



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 15ª À 25ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 25
Nº 04
16 MAR. A 30 MAR. 2001

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
2001

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 - nº 1 28-fev./15 mar. 1977 -
Brasília 1977 -
V. irregular

Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.
Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 -

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais
Anexo I - 22º andar
Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso
70165-900 - Brasília - DF - Brasil

SENADO FEDERAL

Comissão Diretora
(2001 / 2002)

PRESIDENTE:	Senador JADER BARBALHO -PMDB-PA
1 ^o VICE-PRESIDENTE:	Senador EDISON LOBÃO -PFL-MA
2 ^o VICE-PRESIDENTE:	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES -PSB-SE
1 ^o SECRETÁRIO:	Senador CARLOS WILSON -PPS-PE
2 ^o SECRETÁRIO:	Senador ANTERO PAES DE BARROS -PSDB-MT
3 ^o SECRETÁRIO:	Senador RONALDO CUNHA LIMA -PMDB-PB
4 ^o SECRETÁRIO:	Senador MOZARILDO CAVALCANTI -PFL-RR

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o Senador ALBERTO SILVA -PMDB-PI
2^o Senadora MARLUCE PINTO -PMDB-RR
3^o Senadora MARIA DO CARMO ALVES -PFL-SE
4^o Senador NILO TEIXEIRA CAMPOS -PSDB-RJ

SENADORES À 51ª LEGISLATURA
3ª Sessão Legislativa Ordinária
(2001)

	ACRE			PARANÁ	
Tião Viana		BLOCO	Álvaro Dias		BLOCO
Marina Silva		BLOCO	Osmar Dias		BLOCO
Nabor Júnior		PMDB	Roberto Requião		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
Heloisa Helena		BLOCO	Carlos Wilson		BLOCO
Renan Calheiros		PMDB	Roberto Freire		BLOCO
Teotônio Vilela Filho		BLOCO	José Jorge		PFL
	AMAPÁ			PIAUI	
José Sarney		PMDB	Alberto Silva		PMDB
Gilvam Borges		PMDB	Freitas Neto		PFL
Sebastião Rocha		BLOCO	Hugo Napoleão		PFL
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
Gilberto Mestrinho		PMDB	Roberto Saturnino		PSB
Bernardo Cabral		PFL	Nilo Teixeira Campos		BLOCO
Jefferson Peres		BLOCO	Geraldo Cândido		BLOCO
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
Paulo Souto		PFL	Tasso Rosado		PMDB
Antonio Carlos Magalhães		PFL	Geraldo Melo		BLOCO
Djalma Bessa		PFL	José Agripino		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
Luiz Pontes		BLOCO	Pedro Simon		PMDB
Lúcio Alcântara		BLOCO	Emília Fernandes		BLOCO
Sergio Machado		BLOCO	José Fogaça		PMDB
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
Valmir Amaral		PMDB	Amir Lando		PMDB
José Roberto Arruda		BLOCO	Fernando Matusalém		BLOCO
Lauro Campos		BLOCO	Moreira Mendes		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
Paulo Hartung		BLOCO	Mozarildo Calvacanti		PFL
Gerson Camata		PMDB	Marluce Pinto		PMDB
Ricardo Santos		BLOCO	Romero Jucá		BLOCO
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
Maguito Vilela		PMDB	Jorge Bornhausen		PFL
Íris Rezende		PMDB	Casildo Maldaner		PMDB
Mauro Miranda		PMDB	Geraldo Althoff		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
Bello parga		PFL	Eduardo Suplicy		BLOCO
Edison Lobão		PFL	Pedro Piva		BLOCO
João Alberto Souza		PMDB	Romeu Tuma		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
Antero Paes Barros		BLOCO	Maria do Carmo Alves		PFL
Carlos Bezerra		PMDB	Antonio Carlos Valadares		PSB
Jonas Pinheiro		PFL	José Eduardo Dutra		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
Ramez Tebett		PMDB	Eduardo Siqueira Campos		PFL
Lúdio Coelho		BLOCO	Carlos Patrocínio		PFL
Juvêncio da Fonseca		PFL	Leomar Quintanilha		BLOCO
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
José Alencar		PMDB			
Arlindo Porto		PTB	PMDB		26
Francelino Pereira		PFL	PFL		21
	PARÁ		BLOCO PARTIDÁRIO (PSDB,PPB)		16
Luiz Otávio			BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)		13
Ademir Andrade		PSB	PSB		3
Jader Barbalho		PMDB	PTB		1
	PARAÍBA		Sem Partido		1
Ney Suassuna		PMDB			
Wellington Roberto		PMDB			
Ronaldo Cunha Lima		PMDB	TOTAL		81

ÍNDICE TEMÁTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 15ª À 25ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA DE 16
DE MAR. A 30 DE MAR DE 2001**

V.25 Nº 02

ÍNDICE TEMÁTICO

ACIDENTE DO TRABALHO

Cobrança de política governamental destinada à prevenção de acidentes de trabalho. Sen. Carlos Patrocínio. 703

ÁFRICA DO SUL

Boas-vindas à delegação parlamentar da África do Sul. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 205

AGRICULTURA

Perda de renda do setor agrícola nacional nos últimos anos, destacando a necessidade de incentivo à produção nacional de trigo. Sen. Osmar Dias. 261

Apelo ao Incra e aos Governos Federal e de Roraima para atendimento das reivindicações das associações de trabalhadores na agricultura. Sen. Romero Jucá. 461

AGROPECUÁRIA

Posicionamento favorável à política de incentivos do Governo Federal para o setor agropecuário. Sen. Iris Rezende. 711

ALCA

Expectativas relacionadas ao encontro de Fernando Henrique Cardoso com George W. Bush, para tratar da Área de Livre Comércio das Américas – Alca. Sen. Luiz Otávio. 818

(ANA)

Lançamento do Caderno Legislativo n.º 5/2001, intitulado “Agência Nacional de Água”. Sen. Bernardo Cabral. 138

(ANEEL)

Considerações sobre o Relatório das Atividades da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, no período de 1998 a 2000. Sen. Lúcio Alcântara. 285

ARTE

Comparecimento de S. Ex^a na Solenidade de inauguração do Centro de Artes e Convenções de Ouro Preto, Minas Gerais, dia 23 último. Sen. Francelino Pereira. 484

(BID)

Relatório de sua participação em reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, realizada esta semana no Chile. Sen. José Agripino. 339

BIODIVERSIDADE

Críticas à adoção de medida provisória que regulamenta o uso da biodiversidade, ignorando projetos de lei que tratam do assunto com maior abrangência e encontram-se em tramitação no Congresso Nacional. Sen. Marina Silva. 808

(BNDES)

Apelo ao governo de Santa Catarina para que absorva as dívidas das famílias de pequenos produtores rurais atingidos pela estiagem. Solicitação ao Governo Federal e ao BNDES para que incentivem as obras de infra-estrutura básica na área rural. Sen. Casildo Maldaner. 309

CAFÉ

Dificuldades enfrentadas pela cafeicultura nacional, destacando a realidade do setor em Rondônia. Apelo ao Governo Federal no sentido que este dê apoio a produção do café no País. Sen. Moreira Mendes. 219

CAPITALISMO

Críticas ao pensamento de Joseph Schumpeter, sobre a incompatibilidade do capitalismo com a democracia. Sen. Lauro Campos. 113

CARNE BOVINA

Aplausos às ações do governo e do empresariado brasileiro diante das sanções impostas pelo governo canadense à importação da carne brasileira. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 129

(CE)

Registro de estudo realizado pela Vice-Governadoria do Ceará, que reafirma as vantagens da formação de *clusters* – empresas que integram sua produção por meio da instalação de fábricas num mesmo espaço geográfico. Sen. Lúcio Alcântara. 828

CENTENÁRIO DE JUSCELINO KUBISTCHEK

Solicitação de esclarecimentos à Mesa sobre requerimento de autoria de S. Ex^a de homenagem ao centenário do ex-Presidente da República, Juscelino Kubitschek. Sen. Antonio Carlos Magalhães. 143

CERRADO

Preocupação com os elevados juros cobrados no Estado do Tocantins sobre os recursos destinados à implantação do Programa de Desenvolvimento da Agricultura no Cerrado – PROCEDER III. Sen. Carlos Patrocínio. 582

CESTA DE ALIMENTOS BÁSICOS

Proposta de inclusão de proteínas animais entre os produtos componentes da cesta básica, distribuída nos programas sociais da Conab, com vistas a minimizar os prejuízos causados pelo cancelamento de contratos de exportação de carne. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 129

CIDADANIA

Defesa da criação da Ouvidoria-Geral do Cidadão, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos fundamentais relacionados à cidadania. Sen. Valmir Amaral. 573

(CNBB)

Cumprimentos à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pela escolha do tema da Campanha da Fraternidade deste ano, “Vida Sim, Drogas Não”. Sen. Mauro Miranda. 569

COMEMORAÇÃO

Transcurso, amanhã, do Dia Mundial da Água. Sen. Bernardo Cabral. 138

Celebração, hoje, da primeira edição do Dia Mundial do Teatro para a Infância e a Juventude. Sen. Tião Viana. 202

Comemoração, hoje, do Dia Internacional de Luta Pelo Fim da Discriminação Racial. Sen. Marina Silva. 257

Comemoração hoje, do Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial. Sen. Geraldo Cândido. 276

Comemoração, hoje, do Dia Mundial da Água. Importância do controle de recursos hídricos para o equilíbrio geo-político. Considerações sobre o papel da Agência Nacional de Águas - ANA para o gerenciamento da política de recursos hídricos no País. Sen. Sérgio Machado. 349

CONGRESSO NACIONAL

Saudações aos representantes do Congresso Nacional da África do Sul, presentes na Tribuna de Honra do Plenário. Sen. Eduardo Suplicy. 205

Defesa da participação do Congresso Nacional na elaboração do Orçamento. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 262

CONSUMIDOR

Transcurso dos dez anos da aprovação da Lei n.º 8.078, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Sen. Nabor Júnior. 067

CPI

Declaração de apoio à criação da CPI da Corrupção, nos termos das alterações propostas por S. Ex^a. Sen. Jader Barbalho. 222

Referências ao pronunciamento do Senador Jader Barbalho, a respeito da criação da CPI da Corrupção. Sen. José Eduardo Dutra. 225

Manifestação de apoio a qualquer pedido de abertura de inquérito parlamentar que concorra para desfazer o clima de apreensão da opinião pública. Sen. José Alencar.	353
Apoio à criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de corrupção em órgãos do Governo, conjugada à continuidade da votação das reformas em tramitação na Casa. Sen. Moreira Mendes.	482
Defesa da constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de corrupção nos órgãos governamentais. Sen. José Eduardo Dutra.	767
Reflexão sobre projeto de lei de sua autoria, que modifica o sistema de votação eletrônica, instituindo procedimentos destinados a evitar fraudes no processo eleitoral. Comentários sobre a CPI da Corrupção. Sen. Roberto Requião.	772
CRÍTICAS	
Críticas aos privilégios fiscais concedidos pelo governo federal às entidades filantrópicas. Sen. Tião Viana.	303
CUMPRIMENTOS	
Cumprimentos aos familiares do ex-Senador Argemiro de Figueiredo. Sen. Eduardo Suplicy.	207
DEFENSORIA PÚBLICA	
Comentários à Lei nº 10.212, recentemente sancionada pelo Presidente da República, que cria cargos de Defensor Público da União de 2ª categoria. Sen. Edison Lobão.	828
DESENVOLVIMENTO	
Importância de uma política de desenvolvimento regional para o País. Sen. Waldeck Ornelas.	124
Defesa da criação de agência de desenvolvimento para o Centro-Oeste. Sen. Ramez Tebet.	603
DESIGUALDADE SOCIAL	

Necessidade de maiores investimentos na Educação, como forma de combate à exclusão social no Brasil. Comentários à pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, sobre a desigualdade social causada pela concentração de renda no país. Sen. Francelino Pereira. 298

Reflexão sobre as desigualdades sociais no Brasil. Sen. Lúcio Alcântara. 344

DESMATAMENTO

Apelo ao Governo Federal para que atue no combate às queimadas em Roraima. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 034

Registro da palestra proferida em Brasília pelo Secretário de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, Frederico Müller, sobre a bem sucedida experiência de combate às queimadas e ao desmatamento naquele Estado. Sen. Antero Paes de Barros. 787

DÍVIDA EXTERNA

Críticas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela sua política econômica no que tange ao pagamento da dívida externa. Sen. Lauro Campos. 041

ECONOMIA

Análise da atual crise econômica nos EUA. Sen. Lauro Campos. 113

Análise da crise do capitalismo mundial, enfocando a Argentina e a política econômica do governo brasileiro. Sen. Lauro Campos. 190

Reflexão sobre o interesse do governo norte-americano na dolarização da economia mundial, especialmente dos países da América Latina. Sen. Eduardo Suplicy. 207

ELOGIO

Elogios à sociedade brasileira, ao governo e ao corpo de técnicos responsáveis pela prevenção e combate à Aids, pelas vitórias conquistadas. Sen. Lúcio Alcântara. 697

Elogios ao Secretário Nacional de Esporte, Sr. Lars Graef, pela sensibilidade demonstrada na questão da disseminação das drogas entre os jovens e quanto às desigualdades regionais na distribuição de

recursos orçamentários. Sen. Tião Viana. 806

EMBRAPA

Aplauso à equipe da Embrapa pelo sucesso no experimento da técnica de clonagem realizada com bezerra da raça simental. Sen. Roberto Freire. 582

EMENDA CONSTITUCIONAL

Defesa da Proposta de Emenda à Constituição n.º 84, de 1999, de autoria de S. Ex^a, que outorga competência à União para instituir imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de crédito e direitos de natureza financeira. Sen. Bello Parga. 086

Proposta de Emenda à Constituição n.º 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste). **Leitura da Emenda n.º 2, de Plenário (Substitutivo)**, tendo usado da palavra no segundo dia de discussão, em primeiro turno, os Srs. Waldeck Ornelas, Tião Viana, Ademir Andrade, Luiz Otávio, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Sebastião Rocha e Romero Jucá e a Sr^a Heloísa Helena. Sen. Luiz Otávio. 241

Proposta de Emenda à Constituição n.º 57, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral. Sen. Pedro Simon. 674

ENDEMIAS

Necessidade de maior rigidez nas ações de combate às doenças endêmicas, em especial no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade. 088

ENERGIA

Registro da viagem de S. Ex^a aos Estados Unidos para participar de reuniões sobre o gerenciamento de energia. Sen. Roberto Requião. 465

ENERGIA ELÉTRICA

Cobrança de política governamental para o setor de energia elétrica. Sen. Paulo Hartung. 063

Justificativas à projeto de lei que exclui os setores de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica do Programa Nacional de Desestatização. Satisfação com a liminar concedida ao jogador Juninho Pernambucano, para transferir-se a outro clube de sua escolha. Sen. Roberto Freire. 228

Registro do lançamento pelo Governo Federal, na próxima semana, de campanha para conscientizar a população da necessidade de economizar energia. Sen. Paulo Hartung. 481

Alternativas para o racionamento de energia elétrica e a implementação do Programa Prioritário de Termelétricas. Sen. Ricardo Santos. 596

ENERGIA NUCLEAR

Considerações sobre a produção de energia nuclear pela Usina Angra II e defesa da conclusão da Usina Angra III. Sen. Jonas Pinheiro. 775

ENSINO SUPERIOR

Análise dos problemas quantitativos e qualitativos do ensino superior brasileiro. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 350

FEIRA

Registro do encerramento, hoje, da Primeira Frutífera – Feira Internacional de Frutas, Derivados e Afins, realizada em São Paulo. Sen. Maria do Carmo Alves. 734

FEIRA TECNOLÓGICA DO TOCANTINS

Expectativa diante da realização, em abril, da I Feira Tecnológica do Tocantins – Agrotins. Sen. Carlos Patrocínio. 480

FERROVIA

Satisfação com a retomada das obras da ferrovia Norte-Sul. Sen. Edison Lobão. 314

FGTS

Defesa da aplicação de recursos do FGTS em Educação. Sen. Casildo Maldaner. 565

Possibilidade de alterações na proposta do Governo quanto à reposição de perdas do FGTS. Sen. Roberto Freire. 820

FINANCIAMENTO

Necessidade de aprimoramento das normas que regulam o Fundo de Financiamento do Ensino Superior. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 037

Apelo ao governo federal para dilatação do prazo do financiamento de créditos do Fundo de Desenvolvimento do Norte – FNO. Sen. Romero Jucá. 070

Assinatura, pela Bancada do Tocantins, de ofício solicitando a prorrogação do prazo para o Fundo de Financiamento do Ensino Superior – Fies. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 206

Justificativa à apresentação, oportunamente, de projeto de lei estendendo o Programa de Refinanciamento de débitos fiscais – REFIS, à pessoa física. Sen. Luiz Otávio. 338

(FUNASA)

Críticas à atitude do Governo Federal, de recorrer da decisão judicial para reintegração de funcionários da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, comprometendo a saúde da população do Rio de Janeiro com o avanço de doenças como a dengue. Sen. Geraldo Cândido. 313

FUTEBOL

Elogios à edição da medida provisória que modifica a lei do passe, fazendo ressalvas à participação de empresas estrangeiras nos clubes de futebol. Sen. Maguito Vilela. 566

GÁS NATURAL

Reflexão sobre a emergência da questão energética e o uso do gás natural. Sen. Ricardo Santos. 596

HABEAS CORPUS

Questionamento às decisões da Justiça referentes à condenação do ex-governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, e a concessão de **habeas corpus** ao jornalista Pimenta Neves, acusado de assassinato. Sen. Ademir Andrade. 774

HABITAÇÃO

Necessidade da adoção de um plano de renegociação de dívidas destinado aos mutuários do Programa de Ação Imediata de Habitação – PAIH. Sen. Mauro Miranda. 729

HIDROVIA

Registro do início da operação da Hidrovia Araguaia-Tocantins, e da inauguração de ponte da Ferrovia Norte-Sul, sobre o rio Tocantins, bem como da Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 140

HOMENAGEM

Homenagens de pesar pelo falecimento do empresário tocantinense Paulo Alencastro Curado, ocorrido ontem. Sen. Leomar Quintanilha. 040

Homenagens pelo transcurso do Dia do Bibliotecário em 12 de março último. Sen. Lúcio Alcântara. 127

Comentários sobre a criação da CPI da Corrupção. Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial, repudiando toda forma de preconceito ainda existente no País. Precariedade da malha rodoviária nacional. Sen. Maguito Vilela. 226

Homenagem pelos 150 anos de fundação da cidade de Joinville/SC. Sen. Casildo Maldaner. 263

HOMENAGEM PÓSTUMA

Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. José Cruciano de Araújo, ex-Reitor da Universidade Federal de Goiás. Sen. Iris Rezende. 020

Registro do falecimento da mãe da Senadora Emilia Fernandes, ocorrido ontem, em Santana do Livramento – RS. Sen. Marina Silva. 815

Solidariedade às manifestações de pesar prestadas pela Senadora Marina Silva. Sen. Edison Lobão. 815

IMPrensa

Esclarecimentos sobre notícia veiculada pelo jornalista Boris Casoy, da TV Record, sobre o caso Caixego. Sen. Iris Rezende. 020

Comentários à reportagem do programa Fantástico, da TV Globo, sobre negócios fundiários, envolvendo organizações não governamentais – ONGs, na região Amazônica. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 092

Considerações sobre nota do Ministro da Saúde, publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, responsabilizando prefeitos pelas ocorrências de dengue. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 146

IPHAN

Solicitação ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, no sentido de avaliar a possibilidade de instalação de uma Unidade Especial no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. 200

JUSTIÇA ELEITORAL

Repúdio à morosidade da Justiça Eleitoral no julgamento de recursos. Sen. Roberto Freire. 820

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Satisfação com as providências adotadas pelos novos prefeitos, visando o entendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sen. Edison Lobão. 451

LIVRO

Registro do lançamento do livro "Prática do Processo Legislativo – Jogo Parlamentar – Fluxos de Poder e Idéias no Congresso", de autoria da Drª Márcia Maria Corrêa de Azevedo. Sen. Gilvam Borges. 029

MARINHA MERCANTE

Importância econômica da plataforma continental brasileira. Necessidade do reaparelhamento da Marinha Mercante para fiscalização da Zona Econômica Exclusiva - ZEE, dentro das normas definidas pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar - CNUDM. Sen. Romero Jucá. 346

(MC)

Importância do Programa Telecomunidade, que está sendo implementado pelo Governo Federal, por meio do Ministério das Comunicações. Sen. Lúcio Alcântara. 509

(MEC)

Elogios pela atuação do Ministro Paulo Renato de Souza frente à pasta da Educação. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 037

Registro da audiência de parlamentares da bancada federal do Tocantins com o Secretário da Educação Superior do MEC, para tratar da implantação da Universidade Federal daquele Estado. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 206

MEDICAMENTOS

Defesa da produção, pelo Brasil, dos medicamentos ANTIAIDS, e da continuidade da distribuição gratuita aos infectados. Sen. Carlos Patrocínio. 333

Posicionamento favorável à continuidade da fabricação, pelo Brasil, de medicamentos contra a AIDS patenteados por empresas estrangeiras. Sen. Edison Lobão. 780

MEDICINA

Saudações ao Conselho Nacional de Medicina pela edição do último número da revista *Bioética*, que tratou do simpósio "Desafios da Bioética no século XXI". Sen. Romero Jucá. 700

MEDIDA PROVISÓRIA

Sugestão de alterações à Medida Provisória n.º 2.140-1, reeditada no último dia 14, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima aplicada à educação, para viabilizar o acesso de todos os municípios brasileiros. Sen. Eduardo Suplicy. 564

(MF)

Esclarecimentos sobre ofício encaminhado ao Ministério da Fazenda, solicitando isenção fiscal para os produtos de áudio e vídeo sem similar no mercado nacional. Sen. Moreira Mendes. 146

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Registro das ações do Ministério da Integração Nacional no semi-árido brasileiro e na região Nordeste. Sen. Ricardo Santos. 221

(MME)

n.º 102, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia, as informações que menciona. Sen. Heloísa Helena. 127

(MT)

Respostas às críticas do Governador Dante de Oliveira, feitas a S. Ex^a, em virtude da proposta de “redivisão” do Mato Grosso. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 034

MUSEU

Excelência do Museu Paraense Emílio Goeldi, patrimônio cultural do Pará e da Amazônia, e da necessidade de apoio governamental para a continuidade dos trabalhos. Sen. Ademir Andrade. 452

(OAB)

Declaração de apoio ao fim do voto secreto e do instituto da medida provisória. Transcrição da Nota do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Rubens Aprobato Machado, intitulada “70 Anos de Luta pela Pátria e pela Cidadania”; e do discurso do Deputado Luiz Piauhyllino durante a homenagem prestada hoje pela manhã, na Câmara dos Deputados, pelo transcurso dos setenta anos da OAB. Sen. Bernardo Cabral. 534

(ONU)

Apresentação de Relatório da reunião preparatória promovida pela ONU em Nairobi, no Quênia, com o objetivo de dar continuidade

ao fórum Habitat 2. Sen. Iris Rezende. 020

ORÇAMENTO

Assinatura de documento da bancada da Região Norte, assegurando a distribuição eqüitativa dos recursos aprovados no Orçamento de 2001. Sen. Marluce Pinto. 027

PAÍSES RICOS

Preocupação com o fortalecimento contínuo dos países ricos no processo de competição internacional. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 826

PARECER

Parecer nº 64, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 54 ,de 2000 (nº 88, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen.Antônio Carlos Valadares. 172

Parecer nº 65, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 54 ,de 2000 (nº 88, de 2000, na Câmara dos Deputados).Se.Edison Lobão. 173

Parecer nº 66, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 234 ,de 2000 (nº 460, de 2000, na Câmara dos Deputados).Sen. Edison Lobão. 174

Parecer nº 67, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara. nº 47 ,de 1994 (nº 1.177, de 1991, na Câmara dos Deputados).Sen. Edison Lobão. 174

Parecer nº 68, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de lei da Câmara nº 27, de 1995 (nº 1.540, de 1995, na Câmara dos Deputados).Sen.Antero Paes Barros. 176

Parecer nº 69, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 251 ,de 1999 (nº 251, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen.Ronaldo Cunha Lima 253

Parecer nº 70, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 296 ,de 1999 (nº 271, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen. Ronaldo Cunha Lima 254

Parecer nº 71, de 2001 da Comissão Diretora que dá

Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 161 ,de 2000 (nº 319, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen. Ronaldo Cunha Lima	255
Parecer nº 72, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Lei da Câmara . nº 31 ,de 1995 (nº 1.681, de 1995, na Câmara dos Deputados).Sen. Ronaldo Cunha Lima	255
Parecer nº 73, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Lei da Câmara. nº 59 ,de 1995 (nº 4.465, de 1989, na Câmara dos Deputados).Sen. Ronaldo Cunha Lima	256
Parecer nº 74, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 126 ,de 1999 (nº 232, de 1998, na Câmara dos Deputados).Sen. Morazildo Cavalcanti	327
Parecer nº 75, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 284 ,de 1999 (nº 164, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen. Morazildo Cavalcanti.	328
Parecer nº 76, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 178 ,de 2000 (nº 372, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen. Carlos Wilson.	329
Parecer nº 77, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72 ,de 1995 (nº 3.129, de 1992, na Câmara dos Deputados).Sen. Morazildo Cavalcanti	329
Parecer nº 78, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Lei da Câmara. nº 50 ,de 1998 (nº 2.298 de 1991, na Câmara dos Deputados).Sen.Edison Lobão.	330
Parecer nº 79, de 2001 da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania que dá Redação final ao Projeto de Lei da Câmara. nº 52 ,de 1999 (nº 3.456, de 1997, na Câmara dos Deputados).Sen Edison Lobão	331
Parecer nº 80, de 2001 da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania que dá Redação final, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999	560
Parecer nº 81, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 17 ,de 2000 (nº 256, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen. Edison Lobão	562
Parecer nº 82, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 110 194 ,de	

2000 (nº 446, de 2000, na Câmara dos Deputados).Sen Edison Lobão	563
Parecer nº 83, de 2001 da Comissão da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 4, de 2001 (nº 2.107/200,na origem), do Presidente da Republica, encaminhado ao Senado Federal proposta para que seja autorizada Republica Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente até EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª. Fase. Sen. Lúdio Coelho	591
Parecer nº 84, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920, de 1990, da Câmara Sen.Maria do Carmo Alves.	594
Parecer nº 85, de 2001 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº63, de 1999- Complementar (nº 10,de 1999, na origem), que “Dispõe sobre o Regime de Providência Complementar e dá outras providências “.Sen Francelino Pereira	621
Parecer nº 86, de 2001 da Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº63, de 1999-Complementar (PLP 10/99, na origem), que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências”.Sen Romero Jucá.	625
Parecer nº 87, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº, 63 de 1999- Complementar (nº10, de 1999 –Complementar. Sen Edison Lobão	656
Parecer nº 88, de 2001 da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara n] 1, de 2000- Complementar, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações , sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades federais fechadas de previdência complementar, e dá outras providências”.Sen José Fogaça.	657
Parecer nº 89, de 2001 da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara n] 1, de 2000- Complementar, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações , sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades federais fechadas	

de previdência complementar, e dá outras providências". Sen Romero Jucá	658
Parecer nº 90, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº1, de 2000 complementar(nº8, de 1999- Complementar.Sen Edison Lobão	667
Parecer nº 91, de 2001 da Comissão. de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000, (PL nº 2.534, de 2000, na origem), de autoria da Presidência da Republica, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos Sen Amir Lando.	669
Parecer nº 92, de 2001 da Comissão. de Constituição, Justiça e Cidadania que dá Redação final para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19 de 1996.	681
Parecer nº 93, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 52 ,de 2001 (nº 851, de 2001, na Câmara dos Deputados).Sen Edison Lobão	684
Parecer nº 94, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº291,de 1999 (nº 200, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen Edison Lobão	693
Parecer nº 95, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 162 ,de 2000 (nº 320, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen Edison Lobão	694
Parecer nº 96, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Substitutivo da câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83 de 1991 (nº 1.586, de 1991, na Câmara dos Deputados.Sen Antonio Carlos Valadares	694
Parecer nº 97, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação ao vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995.Sen Edison Lobão	695
Parecer n.º 98, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento n.º 2, de 2001, de autoria do Senador Roberto Requião, que solicita a identificação do beneficiário do cheque da Prefeitura de Maringá – PR, depositado no Banco do Brasil, agência n.º 2636, nominativo ao extinto IPC, conforme informações do Ministério Público do Estado do Paraná. Sen. Roberto Requião.	716
Parecer nº 99, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº65,de 1993 (nº	

278, de 1993, na Câmara dos Deputados).Sen Carlos Wilson	757
Parecer nº 100, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 197 ,de 1999 (nº 395, de 1997, na Câmara dos Deputados).Sen Carlos Wilson	758
Parecer nº 101, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº262,de 1999 (nº 147, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen Carlos Wilson	758
Parecer nº 102, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 263 ,de 1999 (nº 148, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen Carlos Wilson	759
Parecer nº103, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 271,de 1999 (nº 273, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen Carlos Wilson	760
Parecer nº 104, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº,29, de 2000 (nº,288, de 1999, na Câmara dos Deputados).SenCarlos Wilson	761
Parecer nº 105, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 67 ,de 2000 (nº 193, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen Carlos Wilson	762
Parecer nº 106, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 112 ,de 2000 (nº 298, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen Carlos Wilson	762
Parecer nº 107, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº130,de 2000 (nº 246, de 1999, na Câmara dos Deputados).Sen.Carlos Wilson	763
Parecer nº 108, de 2001 da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2000 (nº 3.480, de 1997, na casa de origem) que dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema único de Saúde .Sen Leomar Quintanilha.	792

PATENTES DE REGISTRO

Defesa da pesquisa e da garantia das patentes no país. Sen. Bernardo Cabral.	456
--	-----

PETROBRÁS

Voto de pesar pelas vítimas da explosão da plataforma da	
--	--

Petrobrás, localizada na Bacia de Campos. Sen. Antonio Carlos Valadares.	036
Sugestão de comparecimento do Presidente da Petrobras em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Infra-Estrutura, para prestar esclarecimentos sobre os sucessivos acidentes envolvendo a empresa. Sen. Paulo Hartung.	063
Comentários sobre o episódio ocorrido na Plataforma P-36 da Petrobrás na Bacia de Campos. Sen. Roberto Freire.	147
Justificativas à convocação do Presidente da Petrobrás para prestar esclarecimentos sobre o naufrágio da plataforma P-36 na Bacia de Campos. Sen. José Roberto Arruda.	177
Consternação de sua Ex ^a com o afundamento da Plataforma da Petrobrás na Bacia de Campos. Considerações sobre a crise Argentina. Sen. Ademir Andrade.	184
Convite para audiência no Plenário, amanhã, com o Presidente da Petrobrás, para esclarecimento sobre os acidentes na empresa. Sen. Paulo Hartung.	481
Reflexão sobre o acidente na plataforma da Petrobrás P-36, na bacia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro. Sen. Geraldo Cândido.	608
PLANO AVANÇA BRASIL	
Considerações sobre os resultados do Plano Avança Brasil e a atuação política do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sen. Lauro Campos.	473
PLANO DE EDUCAÇÃO	
Divulgação da Síntese do Plano de Educação Profissional do Ceará – PEP/CE. Sen. Lúcio Alcântara.	571
PLEBISCITO	
Importância de projetos de lei de sua autoria, aprovados recentemente no Senado Federal, que versam sobre a realização de plebiscitos e criação de novas unidades da Federação. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	034
POBREZA	

Sugestão de iniciativas para diminuir o nível de pobreza e marginalização no Brasil. Sen. Ricardo Santos. 720

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Cobranças ao Governo Federal de retificação de injustiça cometida contra os servidores públicos da Polícia Rodoviária Federal. Sen. Ademir Andrade. 509

PONTE

Registro da inauguração da ponte rodoferroviária sobre o Rio Tocantins, entre os Estados de Tocantins e Maranhão. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 450

POSSE

Registro da posse do jornalista Francisco José Lustosa da Costa, na Academia Brasileira de Letras, ocorrida no dia 8 de março corrente. Sen. Lúcio Alcântara. 510

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Apoio à aprovação dos projetos de lei que dispõem sobre previdência complementar, pautados para a Ordem do Dia da sessão de amanhã, em regime de urgência. Transcrição da “Declaração de Santiago”, resultado do encontro da Federación Internacional de Administradoras de Fondos de Pensiones – FIAP, ocorrido no último dia 14, no Chile. Sen. Romero Jucá. 527

PROBLEMAS BRASILEIROS

Necessidade de participação da sociedade na solução dos problemas que assolam o País. Sen. Carlos Patrocínio. 282

PROGRAMA BOLSA ESCOLA

Defesa da concentração de recursos no Programa Bolsa-Escola, tendo em vista a eficácia no combate ao trabalho infantil e ao êxodo escolar. Sen. Mauro Miranda. 830

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei do Senado n.º 25, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera os artigos 2º e 3º da Lei n.º 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a equiparação do empregador rural pessoa física à empresa e a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências. Sen. Osmar Dias.	054
Discutindo o Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1995 (n.º 1.540/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências. Sen. José Eduardo Dutra.	170
Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1995 (n.º 1.681/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho (jornada de trabalho de ferroviários). Sen. Moreira Mendes.	250
Projeto de Lei do Senado n.º 113, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada. Sen. Moreira Mendes.	252
Discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1995 (n.º 3.129/92, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego. Sen. Geraldo Cândido.	321
Discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1999 (n.º 3.456/97, na Casa de origem), que institui normas gerais relativa à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional. Sen. Romeu Tuma.	325
Aprovação, na Câmara dos Deputados no dia de ontem, do Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1991, que dispõe sobre a proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos. Sen. Sebastião Rocha.	607
Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta o art. 41-A à Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que até que seja publicada a Lei que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração desse serviço serão feitas em caráter não oneroso e define outras condições mínimas. Sen. Paulo Hartung.	609
Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera a Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.	

Sen. Sebastião Rocha. 612

Projeto de Lei do Senado n.º 196, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório. Sen. José Eduardo Dutra. 753

Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. Sen. João França. 756

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução n.º 7, de 2001, de sua autoria, que cria a Comissão de Defesa do Consumidor. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 048

Comentários ao pronunciamento do Senador José Eduardo Dutra, em solidariedade ao ex-governador Cristovam Buarque. Defesa do Projeto de Resolução n.º 7, de 2001, de autoria de S. Ex.^a, que cria a Comissão de Defesa do Consumidor. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 568

PRONUNCIAMENTO

Críticas a pronunciamento feito nesta tarde, ofensivo às prostitutas. Sen. Antonio Carlos Magalhães. 257

Necessidade dos Srs. Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães formularem escusas pessoais, em virtude dos pronunciamentos nesta Casa contendo expressões ofensivas às mulheres. Sen. Heloísa Helena. 259

PROPAGANDA ELEITORAL

Protestos contra a condenação do ex-governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, a cinco meses de prisão e a oito anos de inelegibilidade, em virtude de descumprimento do prazo da justiça eleitoral para retirada de placas e faixas com propaganda de programas de seu governo. Sen. José Eduardo Dutra. 567

RÁDIO SENADO

Registro do início das transmissões da Rádio Senado para as regiões Norte e Nordeste. Sen. Marina Silva. 815

REFORMA POLÍTICA

Considerações sobre a reforma político-partidária, em especial sobre a utilização de locais públicos para comícios. Sen. Maguito Vilela. 723

REFORMA TRIBUTÁRIA

Considerações sobre a importância da aprovação da reforma tributária. Sen. Ricardo Santos. 061

Defesa da aprovação da Reforma Tributária. Sen. Luiz Otávio. 818

REGIÃO AMAZÔNICA

Alerta às autoridades federais sobre a baixa umidade do ar e o perigo iminente de incêndio na floresta Amazônica pertencente a Roraima. Sen. Marluce Pinto. 027

Necessidade urgente de uma política de exploração da madeira na região amazônica, de modo a preservar a floresta e gerar empregos. Sen. Bernardo Cabral. 115

Apelo para a apropriação das riquezas amazônicas via desenvolvimento tecnológico. Sen. Bernardo Cabral. 456

Anúncio de investimentos da Suframa, destinados a projetos na Amazônia Ocidental, que os aplicará nas áreas de ciência e tecnologia, em convênio com universidades, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e com Órgãos Federais e com as Escolas Técnicas Federais. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 607

Posicionamento favorável a redivisão do território nacional e ocupação racional da região amazônica, por meio da criação de estados autônomos e não de territórios federais. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 731

REQUERIMENTO

Requerimento n.º 100, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 2001, de sua autoria, que altera o art. 3º da Lei n.º 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências. Sen. Osmar Dias. 056

Requerimento n.º 101, de 2001, de autoria do Senador Nabor Júnior, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Guilherme Zaire, do Acre, ocorrido na última quarta-feira, dia 14 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro. Sen. Nabor Júnior. 056

Requerimento n.º 104, de 2001, de autoria do Senador Bernardo Cabral, de homenagens de pesar pelo falecimento do Professor Werther Duque Estrada, ocorrido no último dia 16, na cidade do Rio de Janeiro. Sen. Bernardo Cabral. 166

Requerimento n.º 113, de 2001, solicitando Voto de Aplauso para a cidade de Joinville, Santa Catarina, pela passagem dos seus 150 anos. Sen. Casildo Maldaner. 241

Requerimento n.º 130, de 2001, de autoria do Senador Roberto Freire e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2001 seja dedicada à comemoração do décimo aniversário de falecimento do historiador Caio Prado Júnior. Sen. Roberto Freire. 595

RESPOSTA

Resposta às indagações do Senador Antonio Carlos Magalhães. Sen. Edison Lobão. 143

RIO SÃO FRANCISCO

Registro de manifestação, na BR-101, divisa dos Estados de Sergipe e Alagoas, contra a transposição do rio São Francisco. Solicitação de resposta ao requerimento de informações de S. Ex^a., encaminhado ao Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, a respeito do estudo de viabilidade do projeto de transposição do Rio São Francisco. Sen. José Eduardo Dutra. 312

Considerações contrárias ao Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco. Sen. Heloísa Helena. 336

Considerações sobre a necessidade de cuidar da recuperação e revitalização do Rio São Francisco. Sen. Antonio Carlos Valadares. 599

Riscos da transposição das águas do Rio São Francisco para outros estados do Nordeste. Sen. Antonio Carlos Valadares. 599

RODOVIA

Denúncias de abandono das estradas federais no Estado da

Bahia. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	096
Cobrança de uma política governamental efetiva de conservação e recuperação da malha rodoviária brasileira. Sen. Lúcio Alcântara.	196
Apelo para liberação de recursos destinados ao asfaltamento da BR-422, que liga os municípios de Tucuruí e Novo Repartimento, no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade.	273
Apoio à intenção da candidata à Presidência do Peru, Lourdes Flores, de efetivar a construção da rodovia transcontinental, que ligará o Acre ao Peru. Sen. Nabor Júnior.	301
Justificativas para ausentar-se da presente sessão, em virtude de visita da Comissão de Orçamento às obras de duplicação da rodovia Fernão Dias e aos estabelecimentos penitenciários em São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy.	720
Solicitação, ao Governo Federal, de fiscalização emergencial nas obras de pavimentação da BR-174, em Roraima, tendo em vista denúncia de irregularidades. Sen. Romero Jucá.	733

SANEAMENTO BÁSICO

Necessidade do Congresso Nacional de elaborar o ordenamento jurídico e institucional referente à política de saneamento básico para o País. Sen. Paulo Hartung.	462
Justificativas à apresentação de projeto de lei que regula a concessão ou permissão para prestação do serviço de saneamento. Sen. Paulo Hartung.	712
Defesa de celeridade na apreciação do projeto de lei que define a política nacional para o setor de saneamento básico. Sen. Paulo Hartung.	785

SAÚDE

Reconhecimentos ao Senador Sebastião Rocha pela conquista da assistência médica dos servidores dos ex-territórios. Sen. Moreira Mendes.	146
Parabeniza os servidores civis dos ex-Territórios de Roraima, Amapá, Acre e Rondônia, pela conquista do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Civis dos ex-Territórios. Sen. Marluce Pinto.	448
Congratulações ao governo do Estado do Tocantins pela	

celebração de acordos de cooperação com Cuba na área da saúde.
Sen. Eduardo Siqueira Campos. 699

Abordagem sobre projetos de lei de autoria de S. Ex.^a, que tratam do arquivamento eletrônico de documentos e do sigilo genético do cidadão, proibindo a discriminação genética pelos planos de saúde.
Sen. Sebastião Rocha. 776

SEGURANÇA PÚBLICA

Considerações sobre o Plano Nacional de Segurança, destacando a liberação de recursos para construção de unidades prisionais no Distrito Federal, Pará, Rio de Janeiro, Paraíba e em São Paulo. Sen. José Roberto Arruda. 825

SEMINÁRIO

Realização, na próxima quinta-feira, do seminário "Dolarização *versus* Pluralismo Monetário nas Américas: A Controvérsia Vista do Brasil". Sen. Bernardo Cabral. 115

SENADO FEDERAL

Defesa da revisão da competência do Senado Federal e da redução do mandato senatorial. Sen. Lúcio Alcântara. 119

SERVIÇO PÚBLICO

Apelo para apreciação dos projetos de lei que estipula que todas as concessões de serviço públicos devam ser precedidas de relatório de impacto social e econômico, e do que obriga que todos os contratos entre o setor público e o privado sejam publicados no Diário Oficial, ambos de sua autoria, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Osmar Dias. 122

SIMPÓSIO

Convite aos Srs. Senadores para participarem do simpósio "Dolarização *versus* Pluralismo Monetário nas Américas: A Controvérsia Vista do Brasil". Sen. Eduardo Suplicy. 207

(SUDAM)

Protesto pela inclusão do nome da Governadora do Maranhão,

Roseana Sarney, em relatório produzido por comissão pública do Governo Federal destinada a apurar as denúncias de irregularidades na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam. Sen. Bello Parga.	033
Preocupação com o anúncio, pelo Governo Federal, da transformação da Sudam e Sudene em agências de desenvolvimento. Sen. Ademir Andrade.	043
Repúdio às conclusões apresentadas no Relatório do Grupo Especial, criado para apurar irregularidades na Sudam, pelo Ministro da Integração Nacional. Sen. Bello Parga.	063
Comentários sobre o estudo da comissão do Ministério da Integração Nacional encarregada de apurar denúncias na Sudam. Sen. Waldeck Ornelas.	124
Apoio à continuidade da Sudam e da Sudene. Sen. Ramez Tebet.	603
Sugestão para realização de reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, destinada à exposição do Ministro da Integração Nacional sobre a proposta de extinção da Sudam e Sudene. Sen. Nabor Júnior.	815
(SUDENE)	
Apreensão, com o anúncio pelo Governo Federal, da extinção da Sudene. Sen. Carlos Wilson.	133
Preocupação de S. Ex ^a com a possibilidade de extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e a necessidade de impor mecanismos de controle na liberação dos recursos. Negligência da direção da Petrobrás pela falha na segurança, resultando em morte de operários e no naufrágio da plataforma P36. Sen. Heloísa Helena.	194
Satisfação com a modificação do ato do Ministro da Integração Nacional, que prorroga por mais 60 dias a existência da Sudene. Sen. Ney Suassuna.	273
Preocupação com a possibilidade de extinção da Sudene. Sen. Luiz Pontes.	274
Comentários sobre denúncias de corrupção nos projetos da Sudene. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	476
Apreensão com os destinos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Sen. Freitas Neto.	477

Defesa da revitalização da Sudene a partir da recuperação da importância política daquela superintendência. Sen. Carlos Wilson. 522

Ênfase na necessidade de reformulação de programas e fortalecimento da Sudene, em contraposição à extinção do órgão. Sen. Edison Lobão. 529

Defesa da continuidade dos trabalhos da Sudene em prol do desenvolvimento da região Nordeste. Sen. Hugo Napoleão. 735

Avaliação sobre a importância da Sudene para o desenvolvimento da região Nordeste. Sen. Lúcio Alcântara. 781

(SUFRAMA)

Registro da realização, na cidade de Boa Vista, de reunião do Conselho Deliberativo da Suframa, na próxima sexta-feira, dia 23 do corrente. Sen. Romero Jucá. 259

(TCU)

Homenagens, em nome do PSDB, à aprovação da indicação do Deputado Federal Ubiratan Aguiar para integrar o Tribunal de Contas da União. Sen. Sérgio Machado. 778

TECNOLOGIA

Necessidade de um enfoque mais sociomórfico da Tecnologia. Sen. Lauro Campos. 811

TELEVISÃO

Registro da instalação do Canal de TV a Cabo liderado pela TV Bandeirantes com os canais DIRECTV e TVA, do Grupo Abril. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 352

TRANCURSO

Transcurso, ontem, do Dia Mundial da Água. Sen. Marluce Pinto. 448

Transcurso dos 70 anos de emancipação política do município de Inhumas, no Estado de Goiás. Sen. Mauro Miranda. 199

(TRF)

Satisfação com mandado de segurança do Tribunal Regional Federal permitindo a continuidade das audiências públicas referentes à implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 470

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Congratulações ao Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Jorge Rachid Mubarák Maluf, pelos trabalhos desenvolvidos em sua gestão. Sen. Edison Lobão. 281

(UFMA)

Cumprimentos à iniciativa da Universidade Federal do Maranhão pela promoção de palestras, apresentação de peças teatrais e de música, para recepcionar os calouros do primeiro semestre letivo daquela instituição de ensino. Sen. Edison Lobão. 130

(UNITINS)

Registro da realização de parceria entre a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS e a Educação Continuada Ltda. – EDUCON, que possibilitará a realização, neste mês de março, do Curso Normal Superior na Modalidade Tele-Presencial, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Sen. Carlos Patrocínio. 049

VIOLÊNCIA

Necessidade de realização de amplo es tudo para detectar as causas da escalada da violência urbana. Sen. Gilvam Borges. 029

Ata da 15ª Sessão Não Deliberativa em 16 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares
Mozarildo Cavalcanti, e Lauro Campos

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão)—Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 97, DE 2001

(Nº 224/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e como disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso 1, alínea a, e no art. 55, do Anexo 1 ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Os méritos do Embaixador Ivan Oliveira Cannabrava, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa indicação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de março de 2001. — **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 48/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 9 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso 1, e nos arts.

56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo 1 ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Ivan Oliveira Cannabrava, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, — **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE IVAN OLIVEIRA CANNABRAVA

Nascido em Araguari/MG, 23 de maio de 1941. Filho de Elpídio Vianna Cannabrava e Yonne de Oliveira Cannabrava.

CPF: 07508689453

CI: 412—MRE

CPCD, IRBr. CAE, IRBr.

Terceiro-Secretário, 5 de fevereiro de 1965.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1967.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 26 de setembro de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de junho de 1982.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1990.

Auxiliar do Chefe da Divisão Jurídica, 1965.
Auxiliar do Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1965/66.
Auxiliário do Chefe do Departamento Cultural e de Informações, 1966.
Auxiliar do Chefe do Departamento das Américas, 1974.
Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1975/76.
Assessor do Chefe do Departamento das Américas, 1976/78.
Chefe da Divisão da América Central e Setentrional, 1978/79.
Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos, 1995/2001.
Bonn, Segundo-Secretário, 1967/70.
Assunção, Segundo-Secretário, 1970/72.
Assunção, Primeiro-Secretário, 1973.
Washington, Conselheiro, 1979/82.
Tóquio, Ministro-Conselheiro, 1983/88.
Luanda, Embaixador, 1989/91.
Tel-Aviv, Embaixador, 1991/95.
II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965 (membro)
I Reunião Internacional sobre Problemas de Agricultura nos Trópicos Úmidos da América Latina, Lima, 1966 (membro).
III Conferência Interamericana Extraordinária, Buenos Aires, 1967 (membro).
Reunião Regional para a África, preparatória da Conferência da ONU sobre Água, Adis-Abeba, 1976 (observador).
Reunião Regional para a Ásia Ocidental, Preparatória da Conferência da ONU sobre Água, Bagdá, 1976 (observador).
Chefe da Parte Técnica da Reunião da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Guatemala, 1977.
Reunião do Comitê Científico sobre a Pesquisa Antártica (SCAR), Chamonix, França, 1978 (observador).
Reunião sobre a Antártica, Punta Arenas, Chile, 1977 (observador).
V Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países do Tratado de Cooperação Amazônica, Lima, dezembro de 1995 (Chefe de Delegação).
Conferência Regional sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança, Santiago, novembro de 1995 (Chefe de Delegação).

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.
Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Paraguai.
Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Equador.
Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Alemanha.
Ordem do Mérito Naval, Grande-Oficial, Brasil.
Ordem Francisco de Miranda, Primeira Classe, Venezuela.
Ordem da Palmeira, Grão Mestre, Suriname.
Ordem da Grã-Cruz, Cavaleiro, Itália.
Ordem Nacional do Mérito, Grande-Oficial, Paraguai.
Ordem do Condor dos Andes, Grã Cruz, Bolívia.
Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

JAPÃO

MAÇO DE REFERÊNCIA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA

DIVISÃO DA ÁSIA E OCEANIA II

MARÇO DE 2001

ÍNDICE

- I – Dados básicos sobre o Japão
- II – Conjuntura política interna japonesa
- III – Conjuntura econômica japonesa
- IV – Relacionamento bilateral
 - i) Quadro geral
 - ii) A vertente humana
 - A comunidade brasileira no Japão: situação, problemas e soluções
 - iii) Relações econômico-comerciais
- V – Anexo I:
 - Mapa do Japão

I – JAPÃO – DADOS BÁSICOS

Área: 377.835 Km².
População: 126.182.000 habitantes.
Densidade populacional: 338 h/Km²
Porcentagem de idosos: 17,3% (21,9 milhões de habitantes com mais de 65 anos de idade).
Expectativa de vida: homens: 77,1; mulheres: 83,99.
População de imigrantes: 1.512.170; brasileiros: 222.518, ou 15% (3º maior grupo, depois de coreanos e chineses).

Sistema de Governo: Monarquia constitucional parlamentar.

Chefe de Estado: Imperador Akihito.

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Yoshiro Mori (desde 4/2000; reeleito em 7/2000)

Ministro dos Negócios Estrangeiros: Yohei Kono

Parlamento: Dieta, bicameral. Câmara Baixa: 480 membros; Câmara Alta: 252 membros.

PIB (1999): US\$4,353 trilhões

Renda **Per Capita** (1999): US\$34,353 mil

Crescimento do PIB: -2,8 (1998); 0,3% (1999)

PIB por setor: primário, 1,7%; Secundário, 31,7%; Terciário, 66,7%

Gastos com Assistência ao Desenvolvimento (1998):

Montante de gastos oficiais: US\$10,640 bilhões.

Gasto **per capita**: US\$84,3 mil

Porcentagem do PIB: 0,28%

Participação no montante dos gastos mundiais: 20,6% (1º lugar)

Comércio Exterior (1999):*

Exportações (fob): US\$419,231 bilhões

Importações (cif): US\$310,734 bilhões

Balança Comercial: US\$108,497 bilhões

Intercâmbio Comercial: US\$729,965

*Fonte: Brazil Tradenet

Comércio Brasil-Japão (2000, fob):

Importações brasileiras originadas do Japão: US\$2,960 bilhões Porcentagem sobre o total das importações brasileiras: 5,31% (4ª posição como origem das importações)

Exportações brasileiras destinadas ao Japão: US\$2,472 bilhões Porcentagem sobre o total das exportações brasileiras: 4,49% (5ª posição como destino das exportações)

Balança Comercial: US\$-487,161 milhões

II – Conjuntura política interna japonesa

Segunda maior economia do mundo (em PIB), o Japão continua a buscar novo rumo depois de uma década de estagnação. Políticos como Hashimoto ou o dissidente Koichi Kato, defensores de grandes reformas estruturais (desregulamentação da economia, alterações de fundo no sistema tributário, cortes no dispêndio público, incentivo à internacionalização do iene, desenvolvimento do setor de serviços financeiros), têm sucumbido ante a resistência da máquina do PLD a qualquer mudança de orientação que ponha em risco o clientelismo que assegurou ao partido hegemonia de quase meio século. Condutor e principal

beneficiário do chamado “milagre japonês”, o PLD tem-se mostrado incapaz de articular a inflexão necessária para repor a economia do Japão na rota do crescimento e da expansão externa em meio à era da globalização. O esgotamento dos frutos do grande ciclo de prosperidade do pós-Guerra coincidiu e esteve na origem do continuado declínio eleitoral do PLD, a partir do final dos anos 1980. Partido de aparelho, com forte enraizamento no empresariado e na burocracia, o PLD, se não mais é forte o bastante para governar sozinho, mantém, entretanto, indiscutível primazia sobre o restante do sistema político, beneficiando-se, ainda, da heterogeneidade e da falta de um projeto claro de alternância no bloco de oposição.

É tradição no mundo político nipônico – conhecido pela opacidade e o absoluto predomínio dos caciques e facções do partido majoritário, o Partido Liberal-Democrático, PLD – darem os escândalos de imprensa visibilidade ao acirramento da luta de bastidores, levando ao afastamento das personalidades publicamente envolvidas. A formação, em dezembro passado, do terceiro Gabinete, Mori havia demonstrado a capacidade de reaglutinação interna do PLD, semanas após a derrota de moção de desconfiança à qual se tinha associado, em certo momento, importante dissidência partidária. Não dissipara, contudo, a dúvida reinante quanto ao futuro do atual Primeiro-Ministro, cuja impopularidade poderia hipotecar as perspectivas eleitorais do partido no pleito para a Câmara Alta em julho de 2001.

Entretanto, correm rumores de que poderiam em breve ocorrer novas mudanças no Gabinete, a partir da crise política aberta pela demissão do Ministro para Assuntos Econômicos e Financeiros Fukushiro Nukaga e a identificação do suposto responsável por desvio de verbas no Ministério dos Negócios Estrangeiros (Gaimusho). Não estaria excluída – comenta-se – a saída do próprio Chanceler Yohei Kono, chefe de uma das facções do PLD e que vinha sendo apontado como um dos favoritos para suceder ao Primeiro-Ministro Yoshiro Mori.

III – Conjuntura econômica japonesa

A economia japonesa emite sinais contraditórios. Há uma recuperação que é puxada por investimentos de capital, mas a dinâmica do consumo interno permanece represada. Feitos os ajustes sazonais, a produção industrial mensal cresceu 1,5% em dezembro passado e 5,7% nos doze meses de 2000, o mais alto percentual desde 1989. A taxa média de desemprego em 1999, porém, repetiu-se em 2000: 4,7% da força

de trabalho, a maior desde 1953, atingindo 3,2 milhões de pessoas. Os lucros corporativos deverão acumular acréscimo de até 20% no ano fiscal 2000, que se encerra ao final de março próximo, mas o preço das ações está deprimido e o ritmo de expansão de lucratividade por empresa está se revelando menor que o esperado. O iene se enfraqueceu, o que em tese propicia mais competitividade ao produto japonês exportado, mas o superavit comercial retraiu-se pelo segundo ano consecutivo em 2000, caindo US\$91 bilhões, ou 12,5% em comparação com o ano anterior e registrando em dezembro último o menor balanço entre exportações e importações desde março de 1997.

De um lado, as atividades produtivas tradicionais sofrem, em seu conjunto, já há um decênio, a alternância de curtos períodos de recuperação e fases de estagnação ou recessão – de modo que é constante a preocupação com o estado geral do sistema econômico e, em tal clima, não traz motivo para celebração a notícia de que o PIB real japonês (US\$ 4,9 trilhões a preços médios de 1995) deverá acumular crescimento de apenas 1,2% no ano fiscal 2000, que se encerra ao final de março próximo. Noutra extremidade, desde o início do ano passado, empresas da chamada “nova economia” exibem extraordinário dinamismo, com uma vitalidade que faz prever excelente desempenho setorial neste ano, notadamente no caso das indústrias de computadores, videogames, telefonia móvel e equipamentos de telecomunicações, bem como dos serviços de conexão à Internet, e – finanças e – comércio.

Nesse quadro, prevê-se para 2001 que a variação percentual do PIB real, também positiva, continuará pequena: diferentes fontes arriscam números entre 1,0% e 2,0% e o Gabinete do Primeiro Ministro Yoshiro Mori trabalha com a hipótese de 1,7%. O PIB nominal japonês (US\$5,0 trilhões em 2000, pela média dos preços correntes internos) é a metade do PIB da Ásia e, dentre todos os países deste continente, é o mais elevado por habitante, oscilando em torno de US\$35 mil **per capita**. A composição setorial indica 56,5% em serviços, 41,5% na indústria e 2,0% em atividades agrícolas e primárias.

Em números arredondados, considerando-se a série histórica do fluxo total de inputs-outputs no sistema econômico nos três anos mais recentes, o PIB nominal japonês é gerado em 90% pela demanda interna agregada (US\$4,50 trilhões) e em 10% pela exportação (US\$500 bilhões). A demanda interna tem sedistribuído na seguinte ordem de importância: con-

sumo privado (56% do PIB, ou US\$2,8 trilhões), dispêndios do Governo (24% do PIB ou US\$1,2 trilhões) e formação de capital (10% do PIB ou US\$500 bilhões, inclusive estoques e investimentos residenciais). As exportações (US\$413 bilhões fob em 1999) têm como mercados de destino principais os países asiáticos (40% das vendas externas totais), os EUA (31%) e a União Européia (23%). Como as importações equivalem a algo ao redor de 8% do PIB (US\$306 bilhões cif em 1999, 45% provenientes da Ásia, 20% dos EUA e 11% da UE), as exportações líquidas (exportações menos importações) são da ordem de 2% do PIB (US\$100 bilhões).

O governo japonês tem procurado sustentar o nível da demanda agregada interna, pois os segmentos corporativos empresariais da produção endógena (hoje englobados sob a rubrica de “velha economia”) têm sofrido a intermitência de surtos efêmeros de expansão e retração. Tais surtos são induzidos fundamentalmente pela persistente debilidade do consumo agregado das unidades familiares. Assim, posto que o incremento percentual da demanda privada em 2000 não deverá ultrapassar 1,5%, com uma contribuição de não mais que 1,1% para a expansão do PIB, o Governo de Yoshiro Mori, da mesma maneira que seus antecessores, está mantendo a política de injetar recursos em obras públicas e facilitar ao máximo liquidez para as empresas e o consumidor privado.

No orçamento público para 2001 (Y 84 trilhões ou US\$730 bilhões ao câmbio de Y 110/US\$) estão previstos Y 48,66 trilhões (US\$442,4 bilhões) em gastos sociais, inclusive previdência, defesa e educação, e nada menos que Y 9,4 trilhões em obras públicas, isto é, cerca de US\$85 bilhões, o que nominalmente fica 17,8% a menos que o montante alocado efetivamente no exercício fiscal anterior (Y 11,0 trilhões). Essa aparente contração dos dispêndios públicos, porém, ocorre tão somente porque projetos suplementares introduzidos no terceiro trimestre do ano passado representaram antecipação do acréscimo líquido exigido para que o governo prossiga com sua política de estilo keynesiano.

A declinante propensão a consumir das famílias japonesas deriva de uma série de fatores de natureza psicológica e material, entre os quais:

a) a “cultura da poupança” é muito arraigada, sobretudo entre as faixas etárias mais idosas da população, que embora geralmente auferindo pensões e não sendo diretamente afetadas pelo desemprego, influem decisivamente para que o Japão se caracterize como a nação que mais poupa no mundo – e isso a

despeito de a maior parte das aplicações dos depositantes japoneses ser canalizada para o sistema estatal de Poupança Postal, que oferece remuneração exígua de, no máximo, 1,0% ao ano;

b) há crescente relutância do consumidor médio em pagar os preços muito altos administrados pelos mecanismos de tipo oligopolista que dominam as cadeias de distribuição para o mercado interno, o que, em que pese a tendência deflacionária presente desde o estouro da “bolha” especulativa inflada na economia japonesa de 1989 a 1993, tem sempre posicionado o custo de vida japonês como o mais oneroso dentre todos os países;

c) as unidades familiares agregam expectativas individuais negativas de seus membros, que são engendradas pela conjugação de temores relacionados com a insegurança das relações de emprego, as suspeitas quanto ao futuro da previdência social estatal diante da queda nas taxas de reprodução demográfica, o surgimento de sinais ostensivos de pauperização; em fim, a inquietação das famílias de outras sociedades que também encetaram a transição para o modelo socioeconômico pós-industrial;

d) é generalizado o pessimismo notado à capacidade do sistema político de equacionar o apoio institucional eficaz para a superação dos riscos de imploração financeira das empresas que ainda não conseguiram reciclar passivos incobráveis originados à época da “bolha”;

e) a injeção periódica de recursos em obras públicas não se traduz em maior liquidez financeira direta para o consumidor médio, pois a maior parte do dinheiro disponibilizado é filtrada por instituições e empresas, com eventuais vazamentos para aplicações especulativas e até fortunas pessoais – ou mesmo desperdício do ponto de vista de estímulo produtivo;

f) a correção do valor dos ativos financeiros e imobiliários (ao redor de US\$10 trilhões se “esvaneceram” desde o estouro da bolha) implicou em prejuízos não apenas para as grandes corporações e bancos, mas também para as pequenas e médias empresas (o que as compele a desempregar), assim como para grande número de pequenos investidores privados, e o resultado disso é a multiplicação de inadimplências e de falências empresariais (quase 19 mil casos em 2000, com prejuízos de US\$7 bilhões) e pessoais, levando em ricochete à contração do crédito justamente para aqueles que seriam os primeiros a aumentar suas compras nas cadeias comerciais que oferecem produtos de consumo popular;

g) os investidores que se arriscaram no mercado acionário perderam dinheiro: o índice Nikkei 225 (que mede o desempenho em bolsa de ações da “velha economia”) levou um tombo de 35% desde o início de 2000 até agora; e

h) a massa agregada das unidades familiares japonesas não tem amealhado riqueza real proporcional a seus ingressos de renda e volumosa poupança.

Em síntese, de um ponto de vista microeconômico, indivíduos e suas famílias são motivados a poupar porque se sentem inseguros diante do estado geral da economia, ao mesmo tempo em que a remuneração mínima que obtêm – no Sistema de Poupança Postal ou outras alternativas de aplicação – os faz mais “pobres” e menos propensos a consumir. A agregação de poupança retroalimenta, numa perspectiva macroeconômica, a circularidade viciosa, pois o governo canaliza parte desses ativos mal remunerados para projetos de construção civil que são muitas vezes criticados como perdulários ou desnecessários. Como os partidos hegemônicos mobilizam parcela substancial de sua força eleitoral graças ao que o japonologista Karel van Wolferen denominou “construction welfare” (a “distribuição de renda” via pequenas e médias empresas construtoras que oferecem o maior número de empregos diretos), a rede de influências e compensações recíprocas pressiona contra reformas estruturais que determinariam a interrupção desse encadeamento. De outro lado, os esquemas de protecionismo que feudalizam as vinculações entre indústrias e distribuição comercial aprisionam o mercado, com preços que amortecem a competitividade dos produtores e desestimulam os consumidores.

A política econômica do Governo Mori tem se orientado em duas direções para remover essas travas estruturais:

(1) a recorrência a medidas compensatórias “keynesianas” (como a preservação da política de taxas muito baixas de juros para as transações interbancárias e os investimentos empresariais, e a ideia – que ora provoca acirradas discussões na Dieta – de injetar recursos públicos para a compra de ações de empresas consideradas “sólidas”, ou até mesmo de autorizar igualmente a recompra de ações em bolsa pelos que as lançaram, para animar as cotações); e

(2) a aceleração do programa de “Novo Desenvolvimento Econômico para o Renascimento do Japão”, lançado em 19-10-2000.

Sobre a primeira vertente, o Governador do Banco do Japão, Masaru Hayami, tem se posicionado

como voz contrária aos que, no estamento tecnocrático e atual governo, priorizam a continuidade das políticas de fomento e têm defendido que se libere a ascensão gradual dos juros, cuja taxa básica no **overnight** é ainda de somente 0,25%. Sobre a intervenção pública no mercado bursátil, Hayami recentemente postulou que "seria ao menos não muito ortodoxo, como economista, supor que medidas de estímulo ao mercado podem ser transplantadas para empurrar artificialmente o valor de ações para cima por período duradouro: remédio efetivo para curar depreciação acionária é colocar a economia no rumo certo de recuperação e, desse modo, facilitar a melhora da lucratividade das empresas.

Na segunda vertente, é perceptível o impacto favorável do incremento dos dispêndios em tecnologias da informação sobre os dispêndios de capital na indústria manufatureira, com rápida modernização de processos e acentuados ganhos de produtividade. A provável desregulamentação do mercado de telecomunicações e o previsível incentivo ainda maior aos acessos à Internet deverão vigorar substancialmente o setor.

Em contraponto, aguçam-se preocupações sobre a possibilidade de oscilações altistas nos preços internacionais de petróleo ou **hardlanding** nos EUA, com incidência prejudicial à demanda externa pelos produtos japoneses. Se os custos da energia importada atingirem a produção interna, a queda dos lucros deverá ampliar o desemprego e frear ainda mais o consumo doméstico. Se as exportações japonesas se contraírem, a pequena recuperação até agora alcançada poderá ser revertida.

Os indícios externos adversos reforçam a inquietação interna diante do endividamento do setor público, que, incluindo os governos central e locais, é hoje equivalente a 130% do PIB – ou 200%, se acrescentado o desequilíbrio nas contas do sistema previdenciário estatal. Ao mesmo tempo, apesar de novos episódios de socorro financeiro a instituições em dificuldades – como no recente caso do lançamento de bônus no valor total de Y 4,5 trilhões (US\$40,9 bilhões), transferidos a corporação estatal de segurança de depósitos, no intuito de estabilizar o sistema bancário –, a emissão líquida de títulos da dívida pública japonesa em 2000 foi menor 13,2% (Y 4,29 trilhões ou US\$39 bilhões) nos últimos três anos, perfazendo um montante total líquido de Y 28.32 trilhões (US\$254,5 bilhões).

É premissa aceitável que, não obstante suas inconsistências do ponto de vista macroeconômico e fi-

nanceiro neste momento, o Japão não está a rigor na iminência de uma recessão de proporções maiores. A implosão do sistema financeiro, tantas vezes anunciada em circunstâncias muito mais penosas, parece ter sido contornada e o país se permite ampla margem de manobra, inclusive por sua condição de maior credor internacional e por suas enormes reservas oficiais em divisas, de US\$360 bilhões, um recorde mundial. Mesmo assim, a estagnação ou de crescimento do PIB configuram para o Japão mais um degrau no sentido inverso de suas exponenciais potencialidades e dos interesses globais de estabilidade e retomada da expansão da economia mundial.

IV – Relacionamento bilateral

i) Quadro geral

Tradicionalmente, o relacionamento nipo-brasileiro – que celebrou seu primeiro Centenário em 1995 – vem sendo marcado por uma dupla vertente:

– a humana, inaugurada pela chegada de imigrantes japoneses a partir de 1908 e retomada pela ida, a partir dos anos 80, de trabalhadores "nikkei" ao Japão.

– a econômica e comercial, consubstanciada nos grandes investimentos binacionais, na cooperação financeira, na cooperação técnica e no denso relacionamento comercial.

Campos novos de cooperação devem ser expandidos, especialmente no que se refere ao plano político – com a valorização do diálogo entre os dois Governos, por meio do incremento dos contatos pessoais entre autoridades de ambos os países e de maior frequência na convocação de reuniões de consultas políticas – e em matéria econômica e comercial, através da intensificação dos contatos empresariais. A realidade do Mercosul abre oportunidades complementares nas esferas comercial e de investimentos. Além disso, o relacionamento pode expandir-se, igualmente, no sentido de se sensibilizar as autoridades e empresas japonesas para uma parceria científico-tecnológica mais concreta com o Brasil.

ii) A vertente humana:

A comunidade brasileira no Japão: situação, problemas e soluções

Com 224.299 mil pessoas registradas em todas as províncias em dezembro de 1999, a comunidade brasileira no Japão é a terceira maior comunidade estrangeira no país, após a coreana e a chinesa, e também a terceira maior comunidade brasileira no exterior, após as estabelecidas nos Estados Unidos e no Paraguai. O refluxo migratório das famí-

lias nipo-brasileiras intensificou-se a partir do outono de 1985, quando o Governo japonês flexibilizou as normas de concessão de vistos para familiares de cidadãos japoneses. A subsequente revisão da Lei de Controle de Imigração ampliou ainda mais os critérios para a admissão de "nikkeis", fazendo crescer de 8.602 para 61.500 o número de vistos concedidos pelo Consulado do Japão em São Paulo entre 1988 e 1991.

Dificuldades de emprego no Brasil, a enorme disparidade entre os salários pagos no Brasil e no Japão, a vontade de construir rapidamente uma poupança para a satisfação de necessidades como compra de casa ou carro, a atração de visitar suas próprias raízes foram as principais razões motivadoras da ida dos trabalhadores brasileiros para o Japão. inicialmente originários do campo, os "dekasseguis" ("trabalhadores temporários") passaram a ter composição diversificada após 1988, quando ficaram evidentes as possibilidades de poupança neste país: aumentou dramaticamente o número de pessoas da classe média e com educação superior que vieram ao Japão em busca de trabalho.

As principais concentrações de trabalhadores brasileiros encontram-se nas províncias de Aichi (41.241), Shizuoka (31.974), Nagano (16.357), Mie (13.453), Gunma (13.317), Kanagawa (12.184), Gifu (11.619), Saitama (11.202), Ibaraki (9.454) e Shiga (8.841). Pesquisa realizada em 1993 pelo Centro de Consultas sobre Empregos para Nikkeis revelou que 51.1% dos "nikkeis" trabalhavam em linhas de montagem de indústrias manufatureiras, 21.1% na indústria da construção e 13.2% no setor de serviços (hotéis, hospitais, campos de golfe etc.). Mais de 60% dos trabalhadores "nikkeis" são recrutados e empregados por "empreiteiras" ("labour contractors/brokers"), intermediários com diferentes graus de idoneidade profissional.

A existência no Japão de uma tão ampla comunidade de brasileiros tem reforçado a importância da vertente humana do relacionamento bilateral, já marcada pela presença, no Brasil, da maior população nipônica fora do arquipélago.

A comunidade brasileira no Japão representa mais um forte elo entre os dois países, contribuindo para adensar a corrente de intercâmbios recíprocos, seja no domínio econômico-comercial, seja no plano cultural. Nesse sentido, constitui certamente um trunfo precioso para as relações bilaterais. Ainda aqui existe, por certo, o risco de perder-se esse valioso capital humano perante um inexorável processo de

aculturação, caso o mesmo não vier a ser constantemente e cuidadosamente cultivado.

Para melhor avaliar o trabalho que se vem desenvolvendo no âmbito da assistência à comunidade brasileira no Japão, seria útil indicar a natureza dos principais problemas que afetam os trabalhadores brasileiros residentes:

a) a dependência de "empreiteiras" inidôneas que os aliciam com promessas enganosas, sobrefaturam despesas com o transporte aéreo, aplicam contratos leoninos, extorquem comissões excessivas e, vez e outra, mantêm em seu poder os passaportes de seus clientes, como garantia de futuro recebimento de dívidas reais ou fictícias;

b) o desinteresse de "empreiteiras" e das empresas que acolhem os "dekasseguis" em incluí-los nos Seguro Social de Saúde (Shakai Hokken), obrigatório, ou no Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenko Hokken), destinado aos autônomos e administrado pelas províncias e municipalidades, assim como no Seguro-Desemprego. Tal descaso compreende-se pelo fato de que empregador e empregado devem dividir igualmente entre si os custos dos prêmios mensais do seguro. No caso do Seguro Social de Saúde, tais despesas são equivalentes a 30% do salário do trabalhador, cabendo, portanto, 15% à empresa e 15% ao empregado. Em caso de doença, desemprego e acidentes, o trabalhador brasileiro não inscrito no sistema previdenciário fica à mercê da ajuda pública, de amigos e parentes, ou mesmo simplesmente desamparado.

c) No caso, cada vez mais freqüente, em que o trabalhador brasileiro vai ao Japão acompanhado de sua família, um dos problemas mais prementes é o da educação das crianças brasileiras. A principal barreira para o acesso e integração no sistema escolar local é a língua. No caso das crianças dentro da faixa de até 10 anos, o obstáculo é superado com certa facilidade, mas com, muitas vezes, a conseqüência de romper-se o elo da comunicabilidade dentro da família para as muitas crianças que simplesmente esquecem o idioma materno. Para os "teenagers" o problema é mais grave, pois a ignorância da língua japonesa barra o acesso à escola ou pode alienar o aluno de seus

colegas e dos trabalhos escolares. O risco decorrente é o ócio e a possível deriva para a marginalidade ou mesmo criminalidade, com a formação de pequenas gangues de desocupados.

d) Os traumas causados por sucessivos desajustes ao meio nipônico podem pesar severamente quando do retorno ao Brasil de alguns "dekasseguis", provocando dificuldades no processo de readaptação ao país, à família e ao cambiante mercado de trabalho.

e) Finalmente, os efeitos da crise econômica e os atuais índices recorde de desemprego, da ordem de 4,3%, vêm afetando de forma direta os trabalhadores brasileiros no Japão, atingidos por sucessivas ondas de demissões coletivas e redução das horas-extras que lhes permitiam elevar os respectivos níveis de poupança. Perdendo o emprego, perde o alojamento fornecido pelas "empreiteiras". Desprovidos de seguro-desemprego, muitos operários viram-se, recentemente, em situação de completo desvalimento. Aumentou, na ocasião, o número de repatriações, e uma pesquisa realizada junto à comunidade de ascendência nipônica no Brasil detectou - face à modificação da conjuntura interna japonesa - uma baixa no nível de interesse em buscar emprego neste país.

Essas dificuldades não obscurecem, contudo, o fato de que a comunidade brasileira no Japão pode constituir-se em fator positivo de maior aproximação entre os dois países, separados por grandes distâncias geográficas e culturais. Há, por certo, o risco da constituição de um microcosmos que, ao invés de enriquecer-se com a soma de valores de duas culturas de grande expressão, se veja empobrecido pela perda da própria identidade cultural e pela incapacidade de assimilar os valores mais nobres e autênticos do país de readoção.

De qualquer maneira, não há como esquecer a contribuição positiva que os trabalhadores temporários vêm aportando à economia brasileira, através da remessa anual de divisas da ordem de entre 1.5 e 2.0 bilhões de dólares, influenciando, desta forma, positivamente no equilíbrio do balanço de pagamentos. Cabe ainda sublinhar que a comunidade brasileira no Japão é, basicamente, uma comunidade ordeira e disciplinada e, como tal, geralmente benquista pelas autoridades locais. O trabalhador brasileiro é, em geral, dili-

gente, capaz e empreendedor, trazendo, assim, uma excelente imagem de marca de nosso país. Extrovertidos, os brasileiros têm também contribuído para expandir através do arquipélago alguns dos aspectos mais positivos de nossa cultura. Para o trabalhador que retorna ao nosso país, a experiência acumulada durante os anos de trabalho no Japão pode também vir a representar um capital positivo, permitindo-lhe, eventualmente, aspirar a uma melhor colocação no mercado de trabalho brasileiro, ou mesmo, como tem também acontecido, capacitando-o a abrir seu próprio negócio.

A criação do Consulado Geral em Tóquio e do Consulado Geral em Nagóia, assim como o estabelecimento dos Conselhos de Cidadãos de Tóquio - sob a presidência do Chefe desta Missão Diplomática - e de Nagóia - sob a liderança do Cônsul-Geral naquela cidade - tiveram por objetivo responder ao aumento de demanda de serviços e de prestação de assistência à comunidade brasileira no Japão. As duas repartições consulares figuram entre as de maior movimento no âmbito da rede consular brasileira no exterior.

Incumbida da responsabilidade de desenvolver atuação consistente com a política do Presidente da República de apoio e proteção aos brasileiros no exterior - concebida como uma das prioridades diplomáticas do seu Governo -, a Embaixada buscou, inicialmente, obter um mapeamento cuidadoso dos principais problemas e questões afetos à comunidade brasileira no Japão, dos obstáculos que se interpõem a uma vivência harmoniosa e a uma integração adequada dos brasileiros à sociedade local, apontando, ao mesmo tempo, possíveis encaminhamentos para as questões levantadas. Esse diagnóstico ficou refletido nos "non-papers" ("Problemas que afligem a Comunidade Brasileira no Japão", "Trabalhadores Brasileiros no Japão/Acidentes de Trabalho", e "Educação de Brasileiros no Japão") encaminhados ao Gaimusho e por este aos outros ministérios competentes, e que tiveram origem no trabalho de reflexão empreendido no âmbito do Conselho de Cidadãos de Tóquio.

Por outro lado, procurou a Embaixada estabelecer diálogo franco e fluente com os Ministérios mais diretamente envolvidos nos assuntos de interesse da comunidade, ou seja, além do próprio Gaimusho, os Ministérios da Educação, do Trabalho, e da Saúde e Bem-Estar Social. Nos contatos mantidos pelo Chefe do Posto com os titulares desses ministérios, assim como nas diversas reuniões realizadas com as instâncias intermediárias, ficou patente a boa disposição e o empenho das autoridades japonesas em colabo-

rar para o correto encaminhamento dessas questões. Em razão desse empenho - e certamente também influenciadas pela atuação político-diplomática e consular e pelos esforços concertados da própria comunidade brasileira -, as autoridades japonesas têm correspondido a nossas colocações através da concretização de diversas iniciativas destinadas a: **a)** proporcionar aos brasileiros informações, em português, sobre as práticas e procedimentos, usos e costumes locais, facilitando-lhes assim a integração ao trabalho e à sociedade; **b)** oferecer às crianças brasileiras aulas de reforço da língua japonesa, bem como orientação sobre os diversos aspectos do sistema escolar nipônico; **c)** desenvolver, junto às empresas japonesas e trabalhadores brasileiros, campanhas de informação e persuasão sobre a necessidade de que estes sejam inscritos no sistema securitário e previdenciário local.

Um dos temas a merecer, pela sua gravidade, a atenção prioritária da Embaixada do Brasil tem sido, naturalmente, o da educação. Calcula-se em mais de trinta mil o número de crianças brasileiras na faixa de 6 a 15 anos de idade, enquanto que o Ministério da Educação japonês registrava, em fevereiro deste ano, pouco mais de sete mil alunos brasileiros. Neste capítulo, a atuação concertada da Embaixada, do MEC e do MRE, bem como da própria comunidade organizada, vem logrando a concretização e o desenvolvimento de um conjunto visível de iniciativas que tendem a ampliar significativamente as opções educacionais da comunidade. Citam-se, entre elas: **a)** a transmissão, pela Rádio NHK, de curso intensivo de língua portuguesa, repetido já por duas vezes; **b)** a retransmissão dos programas da TV-Escola, pelo canal em língua portuguesa (IPC-TV), iniciada em outubro último; **c)** a retransmissão do Telecurso 2000, bem como a aplicação, pela Embaixada, proximamente, dos exames do Supletivo do Telecurso; **d)** a publicação e distribuição às escolas brasileiras no Japão, bem como às escolas japonesas frequentadas por alunos brasileiros, da série de 13 fascículos "Brasil nas Escolas", em versão japonesa; **e)** a colaboração prestada aos projetos de estabelecimento no Japão, de novas escolas brasileiras; **f)** a distribuição de livros de textos escolares a instituições de ensino.

Além de buscar atender, de forma pragmática, a preocupações e problemas de premência imediata, essas e outras iniciativas dirigidas à comunidade obedecem ao objetivo comum de promover, igualmente, o reforço dos vínculos culturais e afetivos da comunidade com o Brasil, o incremento da cidadania e a preservação da consciência da própria identidade cultu-

ral. Desta forma, a Missão Diplomática tem procurado contribuir de maneira efetiva para o resgate de um capital humano que custou ao Brasil um esforço de noventa anos para formar e que corre o risco de perder através de um processo natural de aculturação (ou, majoritariamente, de "reaculturação") ao Japão.

iii) As relações econômico-comerciais

Panorama das relações econômico-comerciais

Ao longo dos anos 90, o comércio bilateral caracterizou-se por um movimento contínuo de queda dos superávits comerciais brasileiros em relação ao Japão e pelo expressivo crescimento da corrente de comércio bilateral. Em ambos os casos, a mudança reflete, em grande parte, o elevado ritmo de crescimento das importações brasileiras originárias do Japão, como resultado da abertura comercial empreendida pelo Brasil, assim como da valorização da taxa de câmbio real e da expansão do nível de atividade econômica registrada em alguns anos da década de 90.

Comércio Brasil - Japão (US\$ milhões)

	Exportação	Importação	Volume	Saldo
1997	3.068	3.534	6.602	-466
1998	2.204	3.277	5.482	-1.072
1999	2.193	2.576	4.769	-383
2000	2.472	2.959	5.431	-487

O Japão como fornecedor do Brasil

O Japão ocupa a quarta posição no "ranking" dos principais países de origem das compras externas brasileiras. A pauta das importações é pulverizada em diversos produtos e composta, na sua quase totalidade, de produtos industrializados, voltados para os setores automotivo, eletroeletrônico e de autopeças, entre outros.

Do superávit ao déficit comercial

A corrente de comércio experimentou um crescimento notável até 1997, quando registrou um acréscimo substancial em relação a 1990 (de US\$4.398 bilhões para US\$6.602). Em 1998, no entanto, este volume de comércio reduziu-se para US\$5.482 bilhões devido, em grande parte, à queda das exportações brasileiras para o mercado japonês, fato que também determinou uma expressiva ampliação do déficit comercial brasileiro com o Japão, atingindo US\$1.072 bilhão.

O volume das exportações brasileiras recuperou-se a partir do segundo semestre de 1999. A Balança Comercial continuou, entretanto, deficitária em US\$383,324 milhões em 1999 e US\$487,161 em 2000.

Tendência geral das exportações brasileiras

A participação das exportações brasileiras destinadas ao Japão, no total exportado pelo Brasil, reduziu-se progressivamente de 7,5%, em 1990, para apenas 4,3%, em 1998. Em 1999, essa participação foi de 4,57%, e em 2000, de 4,49%, verificando-se, portanto, relativa estabilização desse percentual nos últimos anos. O mercado japonês foi o quarto mais importante dentre os destinos das exportações brasileiras em 1998, passando a ocupar o quinto lugar em 1999 e 2000.

Básicos e semi-manufaturados

A pauta de exportação brasileira para o Japão compõe-se, majoritariamente, de produtos básicos e semi-manufaturados — categorias que vêm registrando queda nos índices de preços de exportação. Conjuntamente, essas duas categorias responderam por 77% do total das exportações brasileiras para o Japão, considerada a média do período 1990-1998, cabendo aos produtos manufaturados uma participação de apenas 23%. Essa tendência geral mantém-se em 1999 e 2000.

Reuniões Conjuntas do Comitê de Cooperação Econômica Nipo-Brasileiro

A VIII Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Nipo-Brasileiro ocorrida em Tóquio, em setembro de 2000, teve importante papel em promover a discussão e a troca de informações sobre formas de dinamizar e fortalecer as relações econômicas e comerciais entre o Brasil e o Japão.

A reunião, que congregou membros representativos do empresariado brasileiro e japonês, concluiu que, entre os principais obstáculos para o estreitamento das relações econômicas e para a reversão da tendência de crescimento do comércio e dos investimentos bilaterais estão o "custo Brasil", incertezas econômicas, complexidade do sistema tributário brasileiro, entraves criados pela legislação empregatícia, previdenciária e social brasileira, distância geográfica que encarece fretes, dificuldades relacionadas com transporte interno no Brasil, entre outros.

Entre os fatores estimuladores de uma maior aproximação foram apontados o Mercosul, o processo integracionista americano, o progresso das tecnologias da informação que criam novas formas de comércio entre parceiros distantes, a consolidação de

mocrática no Brasil e a complementaridade das economias brasileira e japonesa.

Entre as principais sugestões apresentadas com o objetivo de estreitar o relacionamento econômico entre o Brasil e o Japão, destacam-se os seguintes:

- Atenção japonesa ao plano plurianual de ação (PPA) anunciado pelo Governo brasileiro;
- Maior conhecimento, por parte das empresas japonesas, das atividades desenvolvidas no Brasil pela JICA, JETRO e outras instituições japonesas;
- Elaboração de estudos visando ao aproveitamento do Brasil como plataforma de exportação de produtos japoneses no Mercosul e do Japão para a exportação de produtos brasileiros na Ásia, com a criação de um grande projeto binacional para tal fim, com envolvimento governamental e privado dos dois países;
- Estabelecimento de instituição para o fornecimento de informações sobre o Mercosul, tendo em vista a ausência de uma estrutura administrativa institucional e a complexidade das normas que regulam o comércio nesse bloco;
- Desenvolvimento de estudos para estimular maior participação de pequenas e médias empresas no comércio e investimentos bilaterais;
- Facilitação de acesso a divulgação de projetos de infra-estrutura no Brasil, especialmente em casos de privatizações e concessões;
- identificação de projetos na área espacial em que Brasil e Japão possam desenvolver colaboração mais estreita;
- Equacionamento da questão do Prodecer e sua utilização como instrumento para a exportação de produtos agrícolas brasileiros para a Ásia;
- Maior aproveitamento de **trading companies** tanto no comércio bilateral como na montagem de outros projetos com vistas a outros países;
- Esforços para o estabelecimento de parcerias em empreendimentos ambientais;
- Criação de reuniões permanentes de representantes do empresariado brasileiro e japonês, com formação de câmaras setoriais para preparação de papéis a serem submetidos às sessões plenárias dos Comitês de Cooperação Econômica dos dois países;
- Criação de uma mentalidade exportadora, na qual o Japão não apareça apenas como meta esporádica ou alternativa residual para vendas brasileiras que não puderam ser efetuadas em outros mercados, mas sim como alvo preestabelecido de estra-

tégias planejadas e acompanhadas com cuidado, com o aproveitamento de recursos e assessoria disponibilizados pela Jetro, pela Jica, pelo Bndes e outras instituições dos dois países.

Parceria CNI-keidanren

Em meados de janeiro de 2001, a CNI submeteu proposta de “Plano de Ação” para a construção da “Aliança para o Século XXI” ao Keidanren (confederação empresarial japonesa). O Keidanren enviou, recentemente, contra-proposta à CNI, que se encontra em processo de avaliação pela entidade.

A “Aliança para o Século XXI” foi concebida como instrumento para alavancar oportunidades de negócios na nova fase das economias brasileira e japonesa, em que se vislumbra uma clara mudança do papel do estado nas duas economias. O Projeto em estudo enfatiza a importância da atração de investimentos e do aumento das exportações para o desenvolvimento sustentado do Brasil, destacando os setores mais promissores para o fortalecimento da parceria nipo-brasileira: investimentos em projetos de privatização e infra-estrutura, promoção de exportações de produtos complementares e de manufaturados com potencial de competitividade e atratividade para investimentos, além das possibilidades de cooperação e joint-ventures nos setores de inovação tecnológica.

Na IX Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Nipo-Brasileiro (São Paulo, novembro de 2000) foi apontado, como razão da apatia no relacionamento entre os dois países, o desconhecimento japonês das recentes mudanças ocorridas na economia brasileira. A título ilustrativo, mencionou-se a rápida capacitação da empresa Embraer, fato ignorado pelo empresariado japonês. Considerou-se que o Japão não deveria perder a oportunidade de ter relevante participação nesse momento histórico da América do Sul, em que o aprofundamento da integração física e logística gera inúmeras oportunidades de negócios, seja no setor elétrico, ferroviário, fluvial, de cabotagem e de comunicações. Ressaltem-se, também, os projetos de parceria já desenvolvidos ou em fase final de negociação entre o Bndes e o JBIC, como o projeto de co-financiamento para as micro, pequenas e médias empresas brasileiras, negociações que envolvem cerca de US\$300 milhões.

Lideranças empresariais japonesas têm destacado os setores que, a seu ver, são os mais promissores para os investimentos nipônicos: cooperação

energética, investimentos em pequenas e médias empresas _ que, na década de 60, foram fundamentais no esforço de expansão das exportações japonesas e cooperação e transferência tecnológica. Quatro setores da economia dos dois países apresentam complementaridades nítidas, conforme salientado pelo Ministro: **a)** setor de transporte marítimo _ a construção de estações de logística marinha poderiam baixar os custos de fretes de **commodities** entre os dois países, com ênfase para o porto de Sepetiba e a implementação do eixo Santa Cruz de la Sierra-Santos-Sepetiba, no Centro-Sul do país; **b)** setor de alimentos _ o Japão é, individualmente, o maior importador de alimentos do mundo, importando cerca de US\$56 bilhões anuais. O Brasil, por sua vez, se destaca por sua vastidão de terras agricultáveis e clima adequado para produção durante todo o ano. A experiência do Prodecer poderia inspirar iniciativas similares, com o necessário avanço de parcerias para a industrialização desses produtos; **c)** setor energético _ a eficiência, pioneirismo, competitividade e sustentabilidade ambiental do setor sucro-alcooleiro brasileiro são paradigmáticos e poderiam desempenhar papel histórico na matriz energética do Japão; **d)** meio ambiente há uma complementaridade e convergência de propósitos a respeito.

Investimentos

De 1951 a 1980, o Brasil foi um dos maiores recebedores de investimentos do Japão. Na década de 1970, o Japão chegou a ser o terceiro maior investidor no Brasil, após EUA e Alemanha. Os investimentos se concentravam em empresas fornecedoras de matérias-primas e baseadas em recursos naturais. Na década de 80, observou-se uma retração dos interesses japoneses no Brasil. Nos anos 90, a crise asiática impossibilitou a definição de estratégias mais claras de investimentos japoneses no Brasil, com exceção de setores como eletroeletrônicos e automóveis. Os fluxos de investimentos asiáticos não revelaram um dinamismo comparável ao das empresas norte-americanas e européias. Em 1995 o estoque de investimentos diretos no Brasil indicava o Japão como 4º principal investidor. A participação de investimentos japoneses no Brasil foi a que mais cresceu na América Latina, tendo passado de 0,6% em 1995, para 1,8% em 1996, tendo atingido 2,2% em 1997. Apesar desses avanços o Japão passou a 8º investidor em 1997 e, em 1999, o Japão ocupava, com a Coreia do Sul, o 11º lugar como investidores estrangeiros no processo de privatização.

Comércio agrícola

a) Barreiras zoofitossanitárias

Consideram os empresários brasileiros que os requisitos fitossanitários exigidos pelas autoridades japonesas extrapolam os mais rigorosos padrões internacionais.

O Ministério da Agricultura manifestou interesse na retomada de conversações com o Japão, com vistas ao estabelecimento de mecanismos e procedimentos sanitários e fitossanitários no comércio bilateral de produtos agropecuários, uma demanda antiga do Governo brasileiro. Em 1995, o então Ministro da Agricultura, José Eduardo de Andrade Vieira, em visita a Tóquio, apresentou ao Ministério da Agricultura japonês proposta de Acordo nos campos sanitário e fitossanitário. Informalmente, o Japão fez saber que tinha dificuldades em aceitar o acordo, entre outras razões, porque o Japão não reconheceria o princípio das zonas livres de doenças.

b) Escalada Tarifária

No que respeita a tarifas, valeria destacar que o Japão favorece a escalada tarifária, o que dificulta as exportações brasileiras de produtos de maior valor agregado. A soja é o exemplo mais notório: enquanto o grão é taxado em 0%, o óleo de soja está sujeito a uma taxa de 20,7 ienes por quilograma.

c) Indústria pesqueira: acesso de barcos pesqueiros japoneses em portos brasileiros

Desde 1986, o Japão manifesta sua intenção de firmar acordo que permita o acesso de seus barcos pesqueiros a portos brasileiros. O acesso de barcos de pesca à jurisdição e a portos de um Estado costeiro é prerrogativa desse Estado.

Recentemente, o assunto tem voltado, por insistência do Japão, à agenda das relações entre os dois países. O Itamaraty entende que o assunto terá que ser levado a um órgão interministerial. Esse órgão seria o Grupo de Trabalho Permanente sobre os Aspectos Internacionais em Matéria de Pesca (COOP.INT.PESCA), no âmbito da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). É lá que as partes envolvidas terão a oportunidade de manifestar as respectivas posições quanto ao interesse de retomar o tema com o Japão ou definitivamente retirá-lo da pauta. Está prevista reunião do referido órgão ainda no primeiro semestre de 2001.

d) Programa Prodecer

Implantado há pouco mais de 20 anos, o Programa de Cooperação Nipo Brasileira para o desen-

volvimento dos Cerrados (PRODECER), sob supervisão do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, traz a marca da diversificação de culturas, eficiência e produtividade, obtidas com a utilização de modernas técnicas agrônomicas e de gerenciamento cooperativista. A empresa "campo" consiste no principal mecanismo de administração da cooperação nipo-brasileira e é responsável pela coordenação, planejamento e assistência técnica em cada um dos projetos durante a sua implantação.

Uma das principais características desse programa é a aplicação concentrada e intensiva de capitais, associada à tecnologia e associativismo, com vistas a concentrar a produção e alcançar altos níveis de produtividade e de renda. Porém, ao longo do tempo, esse "status" foi sendo totalmente descaracterizado sobretudo por motivos circunstanciais, afetos ao comportamento da economia brasileira e, em especial o setor agrícola, nos últimos 15 anos. Aliado a essa paulatina descaracterização, aprofundou-se um sério agravante: os níveis cada vez mais altos de endividamento, pois todo o processo produtivo _ desde a compra da terra, até as instalações de armazenamento das cooperativas _ foi financiado pelo programa.

Recentemente, o Ministério da Fazenda fez projeto de medida propondo que o Ministério de Agricultura e Abastecimento fosse o agente financeiro dos agricultores para regularizar a situação do Prodecer III.

Está marcada para 31 de março de 2001, por acordo entre o Governo brasileiro e o japonês, o encerramento oficial do Prodecer.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 98, DE 2001

(Nº 225/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e como disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excellências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

Osméritos do Diplomata Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de março de 2001. _ **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 00052/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 9 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea **a**, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum vitae do Diplomata Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente. _ **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, 1º de novembro de 1945, Filho de Luiz José Carneiro de Mendonça e Helena Bandeira de Mello.

CPF: 03879470197

CI: 3214 — MRE

Bacharel em Direito, PUC/RJ. CPCD, IRBr. Orientador Profissional no CPCD, 1987.

Terceiro Secretário, 3 de fevereiro de 1970.

Segundo Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Primeiro Secretário, merecimento, 2 de março de 1979.

Conselheiro, merecimento, 1º de julho de 1986.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de dezembro de 1992.

Assistente do Chefe da Assessoria de Imprensa do Gabinete, 1970/72.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1972/73.

Em Licença, 1976.

Assistente do Chefe da Divisão da América Central e

Setentrional, 1977/79.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Financeira, 1985/86.

Chefe da Divisão de Política Financeira, 1986/88.

Introdutor Diplomático, 1991.

Chefe da Divisão de Política Financeira, 1991/92.

Chefe da Divisão de Comércio Internacional e Manufaturas, 1992/94.

Vaticano, Segundo Secretário, 1974/76.

Londres, Primeiro Secretário, 1979/82.

Bogotá, Primeiro Secretário, 1982/85.

Paris, Conselheiro, 1988/91.

Bonn, Ministro-Conselheiro, 1994/96.

Vaticano, Ministro—Conselheiro, 1996/2001

Comissão Permanente de Controle de Nomeações, 1972/73. (membro).

Comissão Mista Cultural Brasil-Reino Unido, Edimburgo, 1980 (membro).

Comemorações dos 450 Anos de Cartagena, Cartagena, 1983 (membro)

Representante do MRE na Comissão de Estudos Tributários Internacionais, 1986 e 1987.

Reuniões do Consenso de Cartagena, em Nível Técnico e

Ministerial, Punta del Este, 1986 (delegado)

Reunião Técnica sobre Investimento Privado da OEA, San Juan de Porto Rico, 1986 (delegado)

Delegação às Reuniões do Clube de Paris sobre o reescalonamento das dívidas da Nigéria e do Gabão, Paris, 1986 (membro)

XLVII e XLVIII Reuniões da Comissão da Assembléia de

Governadores, XXVII e XXVIII Reuniões da Assembléia de Governadores do BID, São José, 1986 e Miami, 1987 (delegado)

Membro da Comitativa do Senhor Ministro de Estado na visita oficial ao Peru, 1987.

Reunião do Consenso de Cartagena em Nível Técnico, Guanajuato, 1987 (co—chefedadelegação)

Membro da Comitativa do Senhor Presidente da República no encontro de fronteira com o Presidente do Peru, Rio Branco/Puerto Maldonado, 1987.

VII UNCTAD, Genebra, 1987 (delegado).

Reunião do Consenso de Cartagena em Nível Técnico, Montevideu, 1987 (delegado)

XLVI a XLVIII e L Reuniões do Grupo dos 24 (Suplente); XXXIV a XXXVII Reuniões do Grupo dos 24 (Ministros); XXXVI a XXIX Reuniões do Comitê Interino; XXVIII, XXIX, XXXI e XXXII Reuniões do Comitê de Desenvolvimento, no âmbito do FMI/BIRD, Washington, 1986 e 1987 (delegado)

XLI e XLII Reuniões Anuais, conjuntas, das Assembléias de Governadores do FMI/BIRD, Washington, 1986 e 1987 (delegado).

I Rodada de Negociações Brasil-URSS sobre uma convenção para Evitar a Dupla Tributação da

Renda e Prevenir a Evasão fiscal em matéria de Impostos sobre a Renda, Brasília, 1988 (delegado)

Representante às reuniões do Clube de Paris, 1988/90.

Delegação às reuniões do Clube de Paris sobre o reescalonamento das dívidas do Togo e do Gabão, 1988. (delegado).

Delegação à reunião do Clube de Paris sobre o reescalonamento da dívida oficial brasileira, 1987 e 1988 (membro)

Reuniões de grupos consultivos sobre a Bolívia e Moçambique, Paris, 1988 (observador).

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, 1º Classe.

Eduardo PriscoParaíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.



Ministério das Relações Exteriores

Divisão da África - II

República de Moçambique

Subsídios para Mensagem ao Congresso

(02.03.2001)

PRINCIPAIS TÓPICOS DA AGENDA BILATERAL

A Questão da Dívida

- A dívida de Moçambique com o Brasil montava a US\$ 447,7 milhões (dados do COMACE de março de 1999) e referia-se a créditos comerciais concedidos no âmbito do PROEX. A dívida externa global de Moçambique vinha sendo negociada no âmbito do Clube de Paris.
- As recentes enchentes que assolaram o país, associadas aos bons resultados que o país vem obtendo na administração de sua política macro-econômica, criaram clima político bastante favorável ao pleito moçambicano.
- Dessa forma, foi discutida pelas autoridades do Itamaraty e do Ministério da Fazenda a possibilidade de o Brasil adiantar-se ao anúncio do Clube de Paris relativo ao perdão da dívida e mesmo ampliar os valores percentuais do perdão brasileiro. Seria uma forma de buscar obter benefícios políticos com uma obrigação de perdão da qual o Brasil, por ser membro do Clube, não poderá de qualquer forma esquivar-se.
- À luz dessas considerações, o Presidente Fernando Henrique anunciou, por ocasião da III Cúpula da CPLP (Maputo, 17 e 18 de julho de 2000), haver o Governo brasileiro decidido pela redução em 95% da dívida moçambicana com o Brasil. O perdão da totalidade da referida dívida não seria possível sem aprovação prévia do Congresso Nacional.
- O gesto brasileiro foi destacado pelo Presidente Joaquim Chissano como exemplo concreto e tangível do espírito de solidariedade no âmbito da CPLP. Em Maputo, os Chefes de Estados da CPLP adotaram documento intitulado "Compromisso de Maputo", no qual consta especificamente a importância de iniciativas destinadas a aliviar o peso da dívida dos países pobres, tais como a decisão adotada pelo Brasil.

Visita do Presidente da República a Maputo

- Concomitantemente à sua participação na III Conferência de Chefes de Estados e de Governos da CPLP (Maputo em 17 e 18 de 2000), o Presidente Fernando Henrique realizou visita oficial a Moçambique, ocasião em que manteve reunião de trabalho com o Presidente Joaquim Chissano, além de ter-se avistado com o líder da oposição (RENAMO), Afonso Dhlakama.

Convite para visita ao Brasil

- Nos últimos anos, realizaram-se duas visitas de Chefes de Governo e uma de Chefe de Estado de Moçambique ao Brasil. Durante a visita do Presidente da República à Maputo, em julho último, foram formulados convites ao Presidente Joaquim Chissano e ao Primeiro Ministro, Pascoal Mocumbi, para visitarem oficialmente o Brasil em datas a serem acordadas por via diplomática.
- **Tendo permanecido algumas semanas em Brasília, em caráter privado, para acompanhar sua mulher, que ainda convalesce no Hospital Sarah Kubischek, o Presidente Joaquim Chissano foi recebido para almoço, no palácio da Alvorada, em 14 de fevereiro último. Nessa ocasião, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reiterou convite a seu colega moçambicano para uma visita oficial ao Brasil ainda este ano. Aguarda-se da Presidência da República a indicação de datas a serem oportunamente sugeridas às autoridades moçambicanas**

Interesse da CVRD pela exploração do carvão de Moatize

. Em setembro último, o Ministro dos Recursos Minerais e Energia de Moçambique, Dr. Castigo Langa, manteve conversas, no Rio de Janeiro, com a diretoria da CVRD, a qual manifestou novo interesse da empresa na exploração da mina de carvão de Moatize.

. Seria igualmente intenção da CVRD instalar indústria siderúrgica para produção de aço, na província de Beira, a depender da disponibilidade e preços da energia na região. Esse projeto potencializaria o surgimento de outros investimentos industriais, promovendo o desenvolvimento de tecnologias, a elevação do nível de instrução e a geração de empregos.

. **Das tratativas encetadas resultou projeto de Acordo ora em negociação entre a CVRD e o Governo de Moçambique.**

O Projeto de Desenvolvimento do Vale do Rio Zambeze

- Em princípio, esse apoio deveria consistir em assessoria técnica para instalação e elaboração do Plano; ajuda para a formação do pessoal que integrará as equipes do Plano; e assessoria nas campanhas de promoção do empreendimento, no exterior, com vistas a atrair investimento estrangeiro.
- Face ao vulto da iniciativa e, conseqüentemente, do apoio financeiro envolvido, é necessário verificar a existência de instituições brasileiras que se disponham a engajar-se na cooperação técnica e a arcar com pelo menos parte de seus custos.
- **Após conversa dos dois Presidentes sobre o assunto, durante a visita do Presidente Fernando Henrique a Maputo em Julho último, a ABC providenciou o envio de técnicos da SUDENE para avaliação inicial dos procedimentos a serem seguidos na elaboração do Plano de Desenvolvimento, utilizando a experiência daquele órgão no Brasil com os projetos de desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco.**

Atuação dinâmica de Moçambique na Presidência da CPLP

. Durante a III Conferência de Cúpula da CPLP (Maputo, julho de 2000), Moçambique assumiu a Presidência do organismo, ao mesmo tempo em que o Brasil iniciava seu mandato frente à Secretaria Executiva.

. Desde então Moçambique tem exercido participação intensa e produtiva nos trabalhos da Comunidade, destacando-se a recente Missão realizada pelo Chanceler Jaime Gama à Guiné Bissau.

Política interna

- Nas eleições de dezembro de 1999, a FRELIMO saiu-se duplamente vitoriosa, alargando sua maioria parlamentar e reelegendo Joaquim Chissano com 53,3% dos votos válidos, contra 47,7% de Afonso Dhlakama, da coligação RENAMO-UE. Apesar da derrota eleitoral, a RENAMO subiu 14 pontos percentuais em relação ao resultado obtido nas eleições de 1994.
- Cerca de 200 observadores internacionais acompanharam o processo, não encontrando irregularidades no pleito. A RENAMO-UE, contudo, requisitou a recontagem dos votos, ameaçando instalar um Governo paralelo nas províncias do norte do país, seu reduto eleitoral. Em janeiro, o veredicto final sobre o resultado das eleições foi divulgado pelo Tribunal Supremo do país, confirmando a vitória da FRELIMO.
- O processo eleitoral de 1999 representou um importante passo no processo da consolidação da democracia inaugurada em 1994. Os resultados, contudo, vieram confirmar a rígida distribuição geográfica do voto, tal como prenunciavam as primeiras eleições. A predominância da FRELIMO concentra-se nas províncias do sul e extremo norte do país, ao passo que os votos para a RENAMO provêm das províncias do centro e centro-norte.
- A clivagem territorial revela-se, portanto, como característica fundamental da democracia moçambicana, apresentando-se como o maior desafio político a ser equacionado pela FRELIMO nos próximos anos. O vínculo regional dos dois partidos majoritários, associado ao legado de dezesseis anos de guerra civil, contribui para a bipolarização e intransigência do cenário político. Consciente do problema, a FRELIMO tende a buscar o candidato à sucessão de Joaquim Chissano entre seus quadros provenientes do norte do país.
- Em 1994 Moçambique aderiu a um programa de liberalização que levou à privatização mais de 900 empresas, encerrando o período de planificação econômica. A partir de 1996, a inflação foi controlada e as taxas de câmbio estabilizadas.
- Embora partindo de uma base reduzida, Moçambique alcançou um dos mais altos crescimentos do mundo em 1998-99 (PIB - taxas médias de 10% a.a.). Apesar disso, o país ainda depende de ajuda internacional para equilibrar o orçamento e pagar a balança comercial, na qual as importações superam o número de exportações à razão de três para um.
- As inundações que atingiram Moçambique no início do ano provocaram a morte de 700 pessoas e deixaram 450 mil desabrigados.
- A atração de investimentos estrangeiros revela-se a prioridade econômica do atual Governo, preocupado com o aumento da tensão social causada pelo alto índice de desemprego, bem como da tendência de decréscimo do aporte da ajuda internacional. O programa de Governo para os próximos cinco anos concentra-se na erradicação da pobreza, que atinge, em diferentes níveis, 70% da população do país.
- A persistência de altos índices de desemprego e a elevação geral de preços ocasionada pelas recentes enchentes têm valido ao Governo severas críticas quanto à condução da política econômica. As cheias e a turbulência política posterior à eleição contribuíram, por outro lado, para retrainir o investimento estrangeiro.

Indicadores sócio-econômicos

POPULAÇÃO	19.124.335 (estimativa 1999)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,341 (168º lugar - ano 2000)
CRESCIMENTO DO PIB (%)	11% (1998)
INFLAÇÃO	14% (1997)
BALANÇA COMERCIAL (US\$ milhões)	- 670 (1998)
PIB (US\$ MILHÕES)	16,8 (1998)
PIB PER CAPITA (US\$)	900(1998)
RESERVAS INTERNACIONAIS (MILHÕES)	dados não disponíveis

POLÍTICA EXTERNA

- Desde o fim da guerra civil, Moçambique tem construído um patrimônio de boas relações com os EUA, Japão e Europa. A partir dos anos 80, as ligações com o bloco soviético foram gradualmente substituídas por uma aproximação ao Ocidente e pelo redirecionamento de seu comércio para países como a África do Sul, Portugal e Reino Unido.
- Também prioritário na agenda moçambicana é o relacionamento com a África do Sul, com a "Southern African Development Community" (SADC) e com os países doadores. Este último grupo é particularmente importante para um país que tem mais de 60% de seu orçamento financiado por subsídios de doadores internacionais.
- A volumosa dívida externa ocupa, atualmente, lugar de destaque na pauta da política exterior moçambicana. Como parte do esforço para reduzir a faixa de pobreza absoluta em que se encontra a maioria da população do país, o Governo considera imprescindível o perdão total da dívida externa, estimada em cinco e meio bilhões de dólares. No âmbito do Clube de Paris, já houve uma redução da ordem de US\$ 2,9 bilhões (dados do primeiro semestre de 1999). Os maiores credores do país são o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.
- Em novembro de 1995, Moçambique tornou-se o 53º membro da Commonwealth britânica, o primeiro a não ter sido parte do Império Britânico.
- Na África Austral, Moçambique recebe as repercussões da guerra em Angola. O Presidente Chissano tem demonstrado claro interesse em ampliar o papel político de Moçambique no contexto regional e, entre outras ações de mediação política, realizou várias visitas a países envolvidos na crise da República Democrática do Congo (ex-Zaire) com o objetivo de criar denominadores comuns que permitissem o acordo de cessar-fogo, assinado em setembro último, sob os auspícios do Governo da Zâmbia. Por seu perfil discreto e aparentemente eficiente, reconhece-se em Joaquim Chissano potencial para tornar-se um novo líder regional.
- O Presidente de Moçambique é o atual Presidente da SADC, cargo que lhe confere possibilidades para atuação mais protagônica nas crises regionais.

Participação e interesse na CPLP

- Moçambique vê na Comunidade de Países de Língua Portuguesa uma oportunidade de projeção de seus interesses para além do entorno geográfico imediato. Consoante as diretrizes de sua Política Externa, atua dentro da Comunidade de

modo a priorizar a cooperação, especialmente nos seus aspectos econômico e técnico.

- Moçambique vê com preocupação a ênfase dada por Portugal aos projetos de difusão da Língua Portuguesa, em detrimento das vertentes de cooperação e de concertação política. As restrições nesse campo relacionam-se diretamente à prevenção geral dos PALOPs contra tentativas de imposição do português em detrimento das línguas nacionais.
- A cautela moçambicana com respeito à lusofonia pode ser ilustrada pela alta sensibilidade que suscita qualquer consideração que contraponha os países africanos em conjunto a Portugal e ao Brasil, como se ignorada a identidade política autônoma de cada um.

RELAÇÕES COM O BRASIL

- Prevalece na Chancelaria moçambicana a percepção de que as relações políticas e econômicas com o Brasil estão aquém de seu potencial. Segundo essa percepção, o Brasil não estaria correspondendo às iniciativas moçambicanas de aproximação bilateral.
- As visitas de altas autoridades moçambicanas ao Brasil, nos últimos anos, teriam originado expectativas de reciprocidade por parte de Moçambique.
- Moçambique vem demandando um sinal concreto de maior interesse do Brasil no reativamento das relações bilaterais - por exemplo, pela realização de visitas de autoridades brasileiras de primeiro escalão, bem como pela apresentação de novos projetos de cooperação bilateral.

Principais projetos de cooperação em andamento

- São dois os projetos atualmente em execução com Moçambique, ambos de caráter multilateral, envolvendo os cinco PALOP: "*Fortalecimento dos Programas Nacionais de DST/AIDS dos PALOP*" e "*Plano de Cooperação em Treinamento e Desenvolvimento de Tecnologia para Apoio das Políticas de Saúde e Cuidados Primários aos PALOP*".
- Três projetos encontram-se em negociação: um em nível bilateral - "*Avaliação do Crescimento da Floresta de Savana Arbórea Densa e Aberta de Planalto em Técnicas de Manejo*" - e outros dois no nível da CPLP - "*Centro Regional de Excelência em Administração Pública*" e "*Centro Regional de Excelência em Desenvolvimento Empresarial*".

Balança comercial bilateral

Intercâmbio Comercial (US\$ mil)	1995	1996	1997	1998	1999
Exportações Brasileiras	4.911	14.663	5.536	2.705	2.307
Importações Brasileiras	-	-	1.424	-	821
Saldo	+ 4.911	+ 14.663	+ 4.112	+ 2.705	+ 1.486
Total do Comércio	4.911	14.663	6.960	2.705	3.128

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

OF. GSAPOR-S/Nº – 2001

Brasília, 15 de março de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que ocuparei a vaga destinada ao PTB na condição de titular da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, conforme acordo firmado na reunião de líderes, ocorrido no último dia 14, no gabinete da Presidência do Senado.

Por oportuni, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Arlindo Porto**, Líder do PTB no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por vinte minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era minha intenção, na sessão de ontem, associar-me à homenagem de pesar aqui prestada à família de José Cruciano de Araújo, mas, quando cheguei a este plenário já havia passado o momento oportuno. Portanto, antes de tratar do assunto que me traz à tribuna esta manhã, quero deixar registrado, nos Anais desta Casa, o meu gesto de solidariedade à sua família, que, naturalmente, está vivendo um momento de grande dificuldade pela perda daquele que foi um grande esposo, um grande pai, um grande cidadão, um dos goianos mais ilustres que a história de Goiás registra.

Basta simplesmente fazer rápidas referências sobre a vida de José Cruciano para que esta Casa realmente veja quem ele foi e o que ele representou. Com vinte anos de idade, foi nomeado Secretário do Governo de Goiás; com vinte e três anos, foi nomeado Secretário de Estado da Educação e Cultura. Formado em Farmácia e em Direito pela Universidade Federal, foi professor da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal e foi reitor, durante quatro anos,

da Universidade Federal de Goiás. Escritor, já com livros preparados para publicação. Filho de Leo Lince – considerado o príncipe dos poetas de Goiás –, ele realmente deu continuidade àquele trabalho literário de seu pai. Foi Deputado Federal, com grande destaque durante seu mandato.

De forma que também registro, Sr. Presidente, as minhas condolências, a minha solidariedade à família e a minha homenagem, como goiano, como homem público, àquele que realmente foi um grande brasileiro, um grande goiano: José Cruciano de Araújo.

Sr. Presidente, gostaria de passar às mãos de V. Ex^a, como uma prestação de contas, o relatório da reunião preparatória para o grande encontro em Nova Iorque, promovida pela ONU na Regional de Nairóbi. Essa reunião objetiva dar continuidade às negociações do Habitat II, realizada anteriormente na cidade de Istambul, na Turquia.

Integrei, juntamente com o Senador Ademir Andrade, a delegação brasileira nomeada pelo Presidente da República, sob a coordenação do Ministro Ovídio Antonio de Angelis, que, diga-se de passagem, teve um grande desempenho naquele encontro. A delegação brasileira não se fez presente apenas formalmente, mas participou de todas as reuniões plenárias, das reuniões paralelas e das reuniões das comissões, a fim de que a pauta a ser discutida em Nova Iorque tenha o mesmo resultado altamente positivo alcançado em Istambul.

A delegação brasileira mostrou aos 182 países lá representados que o Governo brasileiro vem cumprindo integralmente todos os compromissos assumidos no encontro de Istambul. As atenções do Governo estão voltadas para a questão de habitação e para as condições de vida do seu povo, porque, hoje, a Organização das Nações Unidas entende que a preocupação não deve ser apenas com a construção da casa, mas, sobretudo, com as condições de vida de quem nela habita, ou seja, com o emprego, com a saúde, com a educação. Portanto, o Brasil mostrou que ganha dianteira no cumprimento daqueles compromissos assumidos no Habitat II, na cidade de Istambul.

Assim, Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex^a uma prestação de contas mais ampla e mais detalhada, a fim de que V. Ex^a possa dar conhecimento a todo o Senado Federal sobre a nossa participação – minha, do nobre Senador Ademir Andrade, dos três Deputados Federais e dos representantes do próprio Executivo – naquele encontro.

Sr. Presidente, em respeito ao Senado, quero dizer que tenho um entendimento muitas vezes diferente quando, na condição de homem público, sou direta ou indiretamente atingido por quais quer agressões ou insinuações que firam a minha moral, a minha dignidade. Porque, Sr. Presidente, para mim a maior riqueza da minha vida e da minha família é o nosso passado de lutas. Quanto a mim, a minha carreira política; quanto à minha família, o seu desempenho na atividade privada, uma vez que sou o único político da família.

Sr. Presidente, posso dizer que tenho orgulho da minha vida pública. Tenho sido, ao longo de 41 anos, um dos políticos mais exigentes, mais criteriosos. Há pouco tempo, disse aqui e em entrevista a programa de televisão lá na capital do meu Estado que ninguém é capaz de apontar um fato na minha vida pública que venha a denegrir a minha condição de político. E, durante esses anos de vida pública, atuei muito. Não fui um político indiferente. Fui Presidente da Câmara de Vereadores por duas vezes, fui Presidente da Assembléia Legislativa, Prefeito de Goiânia durante três anos e nove meses, até que fui cassado pela ditadura. Voltando à vida pública, após a suspensão dos meus direitos políticos, ocupei o Governo de Goiás durante três anos e, no quarto ano, assumi o Ministério da Agricultura por mais quatro anos. Voltei ao Governo de Goiás por mais três anos e seis meses, desincompatibilizando-me para me candidatar ao Senado Federal.

Sr. Presidente, volto a repetir, tenho sido muitas vezes agredido, injustiçado, mas posso dizer, ao final, que ninguém foi e ninguém será capaz de apontar um ato que represente, da minha parte ou de meus familiares, qualquer proveito das minhas posições na vida pública, em qualquer sentido, direto ou indireto. Basta dizer que poderia, sem nenhum mal, ser detentor de canais de televisão, rádio, jornais do meu Estado. Eu não tenho nada. Não tenho um rádio sequer. E quantas vezes ajudei goianos a buscarem aqui concessões de televisão, rádio e jornal! Não vejo mal nisso. Não quero com isso condenar o político por ter no seu Estado uma estrutura de informação, mas nem para isso tive coragem, nem isso eu quis.

Sr. Presidente, fui Governador durante tantos anos e nunca um parente ou um secretário pegaram um centavo no BEG. Nos meus governos, nem os Deputados Estaduais tiravam empréstimos no BEG. Nunca deixei um parente nomeado em quaisquer dessas posições assumidas. Mas, Sr. Presidente, procuram, de vez em quando, atingir a beleza da minha

vida pública, a beleza da vida da minha família na iniciativa privada, em que meus irmãos nunca deram cheque sem fundo, nunca participaram de uma negociata. Progrediram na vida pelo trabalho, pela seriedade. Mas, lamentavelmente, na vida pública, o adversário muitas vezes perde o senso, a razão, e quer destruir o outro pela mentira, pela injúria, pela difamação.

Foi o que ocorreu na aquela questão do acordo da Caixa com advogados dos funcionários autárquicos. Quando saiu o acordo, os funcionários descobriram que os advogados com os quais tinham um contrato de risco tinham tirado mais de 30%. Além dos 70%, tiraram 20% dos 30% que lhes cabiam. Aí abriram a boca e, imediatamente, soltaram a onda na cidade: isso foi para a campanha do PMDB! Era eu o candidato a Governador; e o meu irmão, coordenador da campanha. Vieram aquelas atitudes que considero insanas de um Procurador da República, meu inimigo antes de nascer, por problemas administrativos de desapropriação que eu, como Prefeito, tive com o seu pai e o seu tio. Quando da abertura da principal avenida de Goiânia, lá no meu bairro de Campinas, tivemos que desapropriar mais de cem propriedades, mais de cem prédios, e seu pai e seu tio eram do nos, salvo engano, de três propriedades. E veio o boato.

Sr. Presidente, depois de cinco meses de inquéritos feitos pela Polícia Federal – num processo em que, muitas vezes, a polícia até exorbitou – chegou-se a uma conclusão: eles não contêm uma vírgula que faça referência a PMDB ou a irmão de Iris. Nenhuma vírgula!

Mas, numa atitude diabólica, buscando a quebra do sigilo telefônico de todos os nossos familiares, aproveitaram-se de um telefonema do meu irmão aos advogados, solicitando que eles tivessem consciência e não deixassem preso o liquidante da Caixa, que nada tinha a ver com aquilo. Com isso, foi decretada a sua prisão por um juiz que considero ter sido extremamente ingênuo. Depois, Sr. Presidente, tudo aquilo foi anulado. O Tribunal Regional Federal revogou aquela prisão em 48 horas. O Tribunal Superior de Justiça, posteriormente, considerou a Justiça Federal incompetente, e o Supremo Tribunal Federal considerou aquele grampo ilegal, injustificável.

Naquela época, nos dias de decreto de prisão, vim a esta tribuna e disse: "pela minha honra, pela minha dignidade de Senador da República, quero dizer a esta Casa que o PMDB não tem nada com isso. Nem o PMDB, nem o meu comitê, nem o meu irmão,

ninguém. Isso é uma questão envolvendo o advogado e os funcionários“.

Sr. Presidente, meses depois, o dinheiro apareceu, depositado por um sócio do advogado que recebeu o cheque nominal de R\$5 milhões, por ele endossado. Devolveu na Justiça. E, ontem, o Tribunal Regional do Trabalho entendeu que o acordo feito entre o liquidante e os advogados dos funcionários não estava errado de má-fé e não foi prejudicial à Caixa; pelo contrário, os funcionários tinham direito a aproximadamente R\$14 milhões, e, no entanto, receberam apenas R\$10 milhões por intermédio de seus advogados, e um dos advogados saiu com R\$5 milhões. Na época, os adversários diziam que fazia parte da campanha do PMDB. Mas, depois que veio o advogado e devolveu o dinheiro, ninguém viu a imprensa cuidar de desfazer todas aquelas arbitrariedades e injustiças praticadas.

Pas sou, mas vim a esta tribuna e fiz um discurso com estas palavras: "Comprovo aquilo que falei naquela data nesta Casa, o dinheiro foi devolvido pelos advogados". No dia, eu disse: "O dinheiro está com eles!"

Bem, ontem, um juiz da 2ª Vara da Fazenda já entendeu diferentemente da Justiça do Trabalho e determinou que os R\$5 milhões lá depositados fossem devolvidos à Caixa. Foi uma decisão judicial. Não tenho o direito nem quero contestá-la. Isso é problema deles, é problema dos funcionários, dos advogados. Não é problema nosso, não é meu nem do PMDB. Não temos nada com isso.

Mas, à noite, sou surpreendido com esta notícia da TV Globo, no Jornal Nacional: "O dinheiro foi entregue ao Estado; o Estado conseguiu reavê-lo". Ora, o dinheiro já estava depositado lá há meses! "Trata-se daquele processo no qual o Dr. Otoniel Machado e outros estavam denunciados." Vejam bem, não tinham nada com isso! Depois, ouço num programa da TV Record, do Boris Casoy – pessoa pela qual tenho uma admiração e um respeito muito grandes –, outra notícia, ainda lembrando o episódio, com a minha fotografia, do meu irmão, etc. Mas ele recebe a notícia dos meus adversários!

Ora, Sr. Presidente, já está mais do que comprovado que não temos nada com isso. Portanto, venho a esta tribuna dar esta rápida explicação – porque o meu objetivo era outro – em respeito a esta Casa, em respeito aos Senadores, em respeito ao Boris Casoy, em respeito à imprensa. Mas que roldar que o que os meus adversários de Goiás têm feito, têm procurado fazer é satânico, é desumano, é inaceitável! V. Exªs

nunca me viram trazendo questões de província para cá. Mas o que eles têm feito com o meu Estado nesses dois anos, Sr. Presidente, faz com que haja momentos em que eu me sinta na obrigação de vir a esta tribuna e falar, mesmo entendendo que o Senado não é o fórum para a discussão de questões provincianas. Porém, há momentos em que tenho essa vontade. Penso até em vir oportunamente fazer um relato, justamente para mostrar que eles não têm condição moral nem de usar o nosso nome.

Tenho dito a eles – e eles sabem – que podem encontrar nesta República um político digno como eu, mas nunca mais do que eu. Sempre fui um homem extremamente enjoadado, exigente na administração pública; e, por essas exigências, Sr. Presidente, é que, em dois períodos de governo em Goiás, de oito anos ao todo – mais propriamente de seis anos –, consegui realizar mais de 60 anos de administração. Isso pode parecer impossível, exagerado, mas nós o fizemos, justamente por eu ser um homem exigente, por ser um homem que, na chefia do Governo, me impunha porque dava o exemplo.

Sr. Presidente, para que V. Exª tenha uma idéia, eu, como Governador, fazia com que a comida do Palácio fosse a dos lares mais humildes, para não haver ostentação. Até isso eu fazia! Eu era um homem que, de manhã, às 4h ou 4h30, começava a tomar o café com 400 jornalistas que iam para a Praça Cívica receber os jornais. Fui um Governador que, durante oito anos, nunca permiti que o Palácio comprasse uma garrafa de uísque – nunca! – ou uma garrafa de vinho, enfim, de bebida alcoólica.

Sr. Presidente, eu era exigente em tudo, nas mínimas coisas, e seria o maior hipócrita do mundo se um dia eu praticasse uma prevaricação ou sequer, depois de tudo aquilo que fui, à frente de tanto poder que Deus e o povo colocaram nas minhas mãos.

Vou procurar o Boris Casoy. Vou conversar com ele humildemente, para mostrar o que é a minha vida e do que se trata a notícia que ele publicou.

Sr. Presidente, nem sabemos se, porventura, durante esse tempo, esse dinheiro foi utilizado por lá. Ninguém sabe se estavam ou se o estão utilizando. Parece aquela piada do ladrão, que, acoitado, sai correndo e gritando: "Pega o ladrão!" Porque é absolutamente inexplicável o que eles têm procurado fazer.

O Sr. Carlos Wilson (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Exª.

O Sr. Carlos Wilson (Bloco/PPS – PE) – Senador Iris Rezende, entendemos a sua indignação, mas

reconhecemos em V. Ex^a uma das figuras mais sérias da vida pública deste País. Sou testemunha disso porque estive em Goiás algumas vezes, como Deputado Federal, visitando V. Ex^a quando era Governador, e pude sentir o carinho e o respeito do povo de Goiás pelo Governador Iris Rezende. Em 1994, cheguei aqui como Senador e, durante esses seis anos e meio, venho acompanhando as ações, a atuação e os gestos do Senador Iris Rezende. Em todos os momentos em que S. Ex^a esteve presente, pude sentir a sua humildade, a sua atenção com as pessoas. Acompanhei, entristecido, esse problema relativo à Caixa de Goiás, porque tenho certeza de que foi uma profunda injustiça o que fizeram com V. Ex^a. Há determinadas pessoas que, para ganharem uma eleição, não respeitam nada. Não entendem que o homem público tem família, que o homem público tem satisfações a dar aos seus filhos. Portanto, algumas pessoas, para ganhar uma eleição, apelam para tudo. Às vezes, a imprensa, naquela vontade de noticiar uma matéria, comete injustiças, como tem ocorrido com vários homens públicos. Mas se há um homem público cuja dignidade o País inteiro reconhece – os 80 Senadores desta Casa sabem disso –, este homem é o Senador Iris Rezende. Assim, é justa a indignação de V. Ex^a. Dúvido que haja alguém que desconfie de S. Ex^a. V. Ex^a historiou aqui toda a sua vida; homem de origem humilde, que veio de baixo. Quando foi Governador, governou principalmente para as camadas mais pobres de Goiás. A indignação de V. Ex^a está registrada. A nossa solidariedade, pode estar certo, será permanente, porque o Senador Iris Rezende é motivo de orgulho para aqueles que seguem a vida pública neste País.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Receber um aparte como esse, de um político da estirpe de V. Ex^a, tem um valor inigualável para qualquer pessoa, principalmente para mim, que tenho uma convivência com V. Ex^a de tantos anos. Sei que afirmações dessa natureza, de uma pessoa tão nobre quanto V. Ex^a, é realmente confortante.

Quero dizer a V. Ex^a que é pelo reconhecimento de homens como V. Ex^a e pelo reconhecimento do povo do meu Estado que continuo na vida pública. Quem me acompanha até hoje – foi a única vez em que perdi uma eleição – em visitas ao Estado sente realmente o carinho, o conforto por parte do povo. É pelo aparte de V. Ex^a, pelo gesto do povo que o faço, pois, em determinado momento, chegamos a questionar se vale a pena ser um homem público. Ontem, depois que ouvi o noticiário, fiquei arrasado, e pensei:

“Vale a pena viver na política quando um homem da estatura moral de Boris Casoy tem ainda uma certa desconfiança de mim? E quantos outros a têm?” Quando se chega lá em cima e se atira a pá na, ninguém mais é capaz de juntá-la. Então, persistirá a dúvida.

Quando se atira a paina lá de cima, ninguém mais é capaz de juntá-la. Então, persistirá a dúvida. No entanto, estou certo de que, mesmo que demore, o povo brasileiro vai sentir que tudo é totalmente diferente e que, realmente, sou aquilo que eu disse nesta tribuna: não perfeito, mas um homem que tem lutado pela perfeição.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muita satisfação e honra, concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Iris Rezende, embora na Presidência dos trabalhos desta Casa, não sopitei o desejo de descer ao plenário para apartear-lo e demonstrar a minha solidariedade a V. Ex^a nesse gesto justo de indignação contra a injustiça. Conheço V. Ex^a há muitos anos também, tanto quanto o Senador Carlos Wilson, e sei que jamais seria capaz de um gesto menos digno na vida pública brasileira. Na verdade, V. Ex^a está sendo vítima da hereditariedade do ódio, do ódio que se transferiu ao DNA. Mas a vida pública não pode, neste País, prosseguir desse modo. Não podemos, a todo instante, cuidar dos interesses mais legítimos do povo brasileiro e também, a um só tempo, da defesa daquilo que não se praticou. Quero defender V. Ex^a, que já não precisava de defesa por tudo quanto representa na vida pública brasileira, mas dar também uma palavra de compreensão e de defesa a dois jornalistas extraordinários deste País, que são o Boris Casoy e o Evandro Carlos de Andrade, que dirige o Jornal Nacional da Rede Globo. Quero dizer que eles foram tão vítimas quanto V. Ex^a. E vítimas de quê? De adversários políticos de V. Ex^a, que não dormem no serviço da perseguição e da calúnia. V. Ex^a foi vítima diretamente, e eles, por terem, seguramente, recebido uma informação defeituosa, maléfica, que conduzia apenas nas trilhas do ódio a um homem público da envergadura e do jaez de V. Ex^a. Mas esteja certo de que o lado bom deste País, que é imenso, que é largamente majoritário, não acredita nessas peçonhas e nessas calúnias. V. Ex^a, que foi um magistrado a vida inteira no serviço da causa do povo, não merece ser caluniado por tanto e tanto tempo como tem sido. A rigor, não merece nem uma só vez, e sobretudo tantas

vezes. Eles têm sido os seus adversários itinerantes nessa luta diabólica de demonstrar aquilo que V. Ex^a nunca foi, que é o homem do mal, o perseguidor, o homem voltado a qualquer gesto de corrupção. Tudo isso pode ocorrer ao contrário, ou seja, o homem do bem, aquele que está ao lado do povo, que luta e que se sacrifica pessoalmente para que a sua gente e o Brasil tenham, cada vez mais, um lugar melhor na História. V. Ex^a tem a nossa solidariedade, a minha, pessoalmente, e, estou convencido, a do Plenário inteiro, em razão dessas misérias que, a todo instante, se reeditam no Brasil em relação a V. Ex^a.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado. Eu gostaria apenas de manifestar a minha emoção em relação ao aparte de V. Ex^a, Senador Edison Lobão, assim como me emocionou o aparte proferido pelo ilustre Senador Carlos Wilson.

Na verdade, tive o privilégio de acompanhar a vida pública de V. Ex^a durante muitos anos e ocorreu essa reciprocidade. Ninguém mais do que o homem público que acompanha os passos do outro para ter uma idéia do seu comportamento. Por isso, confortam-me muito as palavras de V. Ex^a. Posso dizer que nunca nem V. Ex^a, nem o Senador Carlos Wilson, nem ninguém nesta Casa que, numa determinada hora, tenha se manifestado solidário ficará envergonhado.

Durante a campanha, chegaram ao cúmulo de dizer que o Senador Iris Rezende, candidato a Governador, utilizava o nome do pai para ocultar as suas rendas. O que tenho é muito aberto. Sr. Presidente, antes da campanha, silenciosamente, peguei todas as declarações de renda do meu pai e todas as minhas declarações de renda, levei-as ao Ministério Público e as entreguei ao Procurador Geral de Justiça, dizendo: "Olha, quero que vocês passem um pente fino na vida do meu pai e na minha vida". E deixei lá a minha assinatura autorizando a quebra do meu sigilo bancário em qualquer agência deste País. Foi esse o meu gesto.

E quero dizer mais a V. Ex^a: a minha família participa, como acionária, da exploração de minério – nióbio e fosfato –, em Catalão. Nem mesmo o alvará de pesquisa foi obtido por influência política minha, porque o meu pai e o meu irmão mais velho de ram início à exploração usando um alvará de licença para pesquisa adquirido de terceiro. Isso aconteceu nos anos de ditadura, quando eu estava cassado. Até há poucos dias, éramos sócios daquele grande empreendimento. Hoje, a família tem apenas uma participação no **royalty** daquilo que ali se explora em fosfato e nióbio. Talvez dali venha a maior parte da renda da mi-

nha família, mas sem qualquer participação política da minha parte.

Eu dizia ontem, aqui, Sr. Presidente, que há trinta anos a minha família se deslocou para o Mato Grosso, proprietária de frigorífico, adquirindo ali terras, pelo seu preço, que era irrisório, e pela sua fertilidade. Muita gente pensava assim: "Foram comprar lá para utilizar o irmão, que tem prestígio político, para conseguirem financiamento na Sudam". Sr. Presidente, nem eu, nem os meus dois irmãos, nem meu primo, que têm propriedades lá, nunca tiramos um centavo na Sudam, o que seria absolutamente legal.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo, com muita honra, um aparte à Senadora Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Iris Rezende, apenas gostaria de alertar que V. Ex^a já ultrapassou em 16 minutos o seu tempo. Portanto, rogaria aos aparteantes que fossem breves.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concederei apenas mais dois apartes, Sr. Presidente. Agradeço pela compreensão de V. Ex^a.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Iris Rezende, sinto-me orgulhosa de fazer parte do PMDB, que tem V. Ex^a como um dos seus membros. Falo isso com convicção, porque mesmo antes de ter cargo eletivo, por intermédio de terceiros eu já conhecia o trabalho do Governador Iris Rezende. No nosso Estado, há muitos goianos e, antes mesmo de eu ser peemedebista, sempre observei em todos uma admiração muito grande por V. Ex^a, e não se tratava só do respeito pelo político Iris Rezende. Eu até costumava brincar com uma das minhas assessoras, que é goiana, dizendo-lhe: "O Iris Rezende, para vocês, é como um ídolo". Ouvi muitas e muitas pessoas falarem a respeito de sua hombridade, de sua seriedade e da maneira simples que tem de administrar e de receber as pessoas. Isso é uma coisa que me comove, como mulher, e só lamento que a imprensa, antes de fazer qualquer comentário destrutivo a respeito de alguém, primeiramente deveria conhecer bem a pessoa para certificar-se. V. Ex^a, no início do seu discurso, disse que, quando foi depositada aquela soma, a imprensa não deu a mesma cobertura de quando a explorou. Isso sempre acontece! Os homens públicos, às vezes, são denunciados injustamente, e a imprensa faz um alarde. No entanto, quando se comprova que a pessoa foi injustiçada, quase não se ouve nada a respeito. Tenho a certeza de que V. Ex^a – e isso, tenho

certeza, lhe tor na fe liz; V. Ex^a e sua família – tem a sua consciência tranqüila. Infeliz do ser humano que pretende galgar posições derrubando seu semelhante e principalmente caluniando-os. Eu não acredito que uma pessoa que tenha esse instinto possa ser feliz. E os seus caluniadores deveriam lembrar-se de que eles também têm família e filhos. E, quem sabe – não que eu deseje –, talvez num futuro próximo, eles sejam perseguidos, e o sejam com justiça, para poderem comprovar os desmandos de que V. Ex^a e o Senador Maguito Vilela tantas vezes já falaram desta tribuna. Mas fique tranqüilo, Senador, porque, além dos seus Colegas Senadores, o que importa é a população de Goiás que, hoje, deve estar fazendo comparações entre a situação do passado e a do presente. E talvez muitos já estejam lamentando o fato de não o terem de elegido; certamente estarão pensando: "Nós, goianos, éramos felizes e não sabíamos. Era isso que tinha que dizer a V. Ex^a

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senadora Marluce Pinto. Conforta-me extremamente o depoimento de V. Ex^a e as suas observações, V. Ex^a, que é uma mulher calejada pela vida pública, uma mulher capaz de fazer uma avaliação sem maiores possibilidades de erro. De forma que deixo esta tribuna extremamente confortado pela intervenção de V. Ex^a.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Iris Rezende, tenho o orgulho e a honra de poder afirmar que convivo com V. Ex^a há mais de vinte anos. Fomos Governadores de nossos respectivos Estados, de 1983 a 1986 – período em que se fortaleceram os primeiros movimentos para libertar o Brasil dos grillhões da ditadura, implantada a partir de 1964. Estivemos lado a lado em inúmeras reuniões, como as que se realizaram em Foz do Iguaçu e São Paulo – creio que por duas ou três vezes, convocadas pelo saudoso Governador Franco Montoro. Participamos da campanha das "Diretas Já!", onde, entre outras lembranças extremamente gratas, ficou-me a daquele monumental comício que V. Ex^a promoveu em Goiânia, com a presença de Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e outros tantos Líderes proeminentes da política nacional, todos irmanados na defesa de eleições democráticas, diretas e livres, para pôr termo à ditadura que já durava quase 20 anos.

Portanto, eu realmente tenho elementos para dizer que o conheço bem. Privo de sua amizade – isso muito me orgulha! E, sabendo dali sura com que V. Ex^a se houve no desempenho de vários cargos públicos – no seu Estado, aqui no Senado Federal, no Ministério da Agricultura e no da Justiça –, quero lhe expressar minha solidariedade e a convicção de que a história e o Judiciário de Goiás farão justiça ao seu grande estadista. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior, pela manifestação de confiança, de amizade e de solidariedade. V. Ex^a, para mim, é um dos grandes valores da política de nosso País, uma das grandes reservas do Senado Federal.

Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência. Obrigado a V. Ex^{as}. que participaram desta sessão ouvindo o meu pronunciamento. V. Ex^{as} sabem da minha preocupação para com o meu nome, para com o meu conceito, para com a minha dignidade e para com a minha honra. Sr. Presidente, esteja certo V. Ex^a de que, se eu não contasse com o tempo que me foi dispensado nesta manhã, eu não passaria um fim-de-semana tranqüilo ao lado da minha gente goiana e dos meus familiares.

Obrigado, Sr. Presidente.

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR IRIS REZENDE EM SEU
DISCURSO.

O SR. SENADOR IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é com muita satisfação que assomo à tribuna nesta tarde de hoje para fazer ao Senado Federal e à sociedade brasileira o relato da minha participação como representante desta Casa na Segunda Sessão substantiva de Avaliação da Agenda Habitat. O evento promovido pela Organização das Nações Unidas foi realizado em Nairóbi, Quênia, no final do mês de fevereiro.

Foi, sem dúvida, uma grande honra representar o Senado da República como membro titular do Comitê Nacional no importante evento que reuniu delegações de 183 países de todos os continentes. O Brasil mais uma vez marcou presença com desenvoltura nesta Conferência Regional que foi preparatória da Sessão Especial da ONU marcada para Nova York em junho de 2001. Permitam-me, em primeiro lugar, registrar o pleno êxito dessa reunião e parabenizar a delegação brasileira pela competente atuação.

Estendo os meus agradecimentos ao Ministro Ovídio de Angelis, Secretário Especial de Desenvolvi-

mento Urbano da Presidência da República, que particularmente se empenhou para que o país tivesse uma participação destacada como chefe da delegação brasileira ao Quênia.

A comitiva nacional foi constituída por eminentes membros do Senado e da Câmara dos Deputados, representada pelos parlamentares José Índio, Euler de Moraes e Gustavo Fruet, além de integrantes do governo federal, da comunidade acadêmica e da sociedade civil que trabalharam com dedicação e competência.

Recebam nosso especial agradecimento pela atuação e apoio prestados.

A Conferência de Nairóbi foi organizada para efetuar um exame da implementação dos compromissos firmados na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos — o HABITAT II, realizada em Istambul no ano de 1996.

A atuação do Brasil foi intensa e marcante nas atividades oficiais e nos eventos paralelos, otimizando a presença nos debates, seminários e negociações, bem como na absorção de informações e experiências.

Em Nairóbi foi apresentada a versão preliminar do Relatório Nacional sobre a implementação dos compromissos da Conferência Habitat II em Istambul. O documento relata os diversos avanços alcançados pelo Brasil nos setores de moradia popular, segurança de posse, igualdade de acesso ao crédito para as mulheres na aquisição da casa própria, acesso aos serviços básicos, integração social e apoio aos grupos carentes, bem como a parceria dos setores público e privado na conquista do emprego produtivo.

A delegação brasileira manteve durante o evento um encontro com a Diretora-Executiva do Centro Habitat, Senhora Anna Tibaijuka. Foi uma manifestação inequívoca do empenho do Brasil em dispensar ao Escritório Regional do Rio de Janeiro todo o apoio necessário para que possa atingir objetivos comuns em prol da melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos nossos cidadãos.

A Diretora-Executiva do Centro Habitat aceitou o convite feito pela comitiva para que visite oficialmente o Brasil durante o próximo encontro da União Internacional de Autoridades Locais, a se realizar no Rio de Janeiro no mês de maio.

O convite confirma e reforça os compromissos do Brasil com o fortalecimento das atividades do Habitat, e foi recebido com evidente satisfação.

É necessário ainda destacar a possibilidade de ampliar o papel de liderança do Brasil na sua região

como provedor de cooperação técnica voltada, por exemplo, para a capacitação de pessoal ou para superar problemas como saneamento básico e urbanização de favelas. Os mutirões seriam um dos métodos propostos para atingir resultados positivos no curto prazo.

O chefe da delegação brasileira, Ministro Ovídio de Angelis, proferiu duas intervenções principais, ambas no Plenário durante o debate geral e no encerramento dos trabalhos. Em ambas, discorreu sobre a realidade nacional no que diz respeito à gestão das complexas questões urbanas. Ele acentuou a luta comum para superar os problemas de pobreza, moradia e transportes num país onde a concentração nas cidades já atinge hoje a taxa de 82%, um fenômeno que assusta o mundo.

O Ministro Ovídio de Angelis descreveu também as ações atuais do Governo no sentido de fortalecer os laços entre os diversos níveis administrativos, visando descentralizar as atividades e adotar formas inovadoras de integração desses esforços com programas de alto alcance social, como o Comunidade Solidária.

O Brasil sublinhou a importância da cooperação internacional no equacionamento dos problemas ligados aos assentamentos humanos. O país está empenhado em oferecer contribuição substantiva para os trabalhos da Sessão Especial Istambul+5, tendo em vista alcançar novos avanços no combate à miséria.

Vale destacar as iniciativas importantes no âmbito do Legislativo brasileiro apresentadas em Nairóbi.

O Estatuto da Cidade, projeto em discussão no Plenário da Câmara dos Deputados, reforça o papel das autoridades municipais e oferece caminhos decisivos para superar as inúmeras anomalias que surgem com a acentuada urbanização.

A Conferência anual sobre as cidades já está incorporada à agenda do Congresso Nacional, constituindo-se em importante espaço para o debate aberto de alternativas e soluções para os centros urbanos no novo século que se inicia.

A adoção da emenda constitucional que declarou a habitação direito social, de autoria do senador Mauro Miranda, é avaliada como medida marcante na luta pela dignidade.

A participação mais ativa do Brasil no Conselho Mundial de Parlamentares para o Habitat reforça a preocupação comum em prol dos excluídos.

Sr. Presidente, na verdade, muitas foram as conquistas obtidas na implantação da Agenda Habitat no Brasil através de iniciativas locais, da sociedade civil

organizada, do Legislativo e de políticas públicas governamentais.

A cultura do trabalho em parceria fez com que aumentassem os investimentos em benefício da população de baixa renda.

A melhoria da gestão urbana local, através do trabalho conjunto entre governos municipais e a comunidade, mostra que estão sendo colocadas em prática as estratégias de ação propostas pela Agenda Habitat.

O mais importante é dar continuidade a este trabalho sério e responsável, que reforça internacionalmente a imagem de um país que busca ser solidário e participativo e que tem a plena colaboração do Congresso nacional na busca de uma vida digna para todos.

É claro que inúmeros são os desafios para que o Brasil possa superar os seus angustiantes problemas sociais. 34 milhões de brasileiros vivem o drama da fome e da miséria. O desemprego ainda atinge mais de 8 por cento da população.

O que a Agenda Habitat evidencia é que a parceria e o esforço comum se apresentam como o caminho realmente eficiente para vencer as adversidades e construir um ambiente marcado pelo progresso e pela justiça social.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Rezende, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Luiz Rezende, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, por autorização da Liderança do meu Partido, o nobre Senador Renan Calheiros, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª tem a palavra como Líder do PMDB, por cinco minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a título de antecipadas providências, estive nesta mesma tribuna no dia 22 de fevereiro próximo passado para fazer um alerta às nossas autoridades, em parti-

cular às do Nortebrasileiro, sobre o grave risco de um novo incêndio na Floresta Amazônica.

Naquele dia tive sérias informações de que focos de incêndio já irrompiam em Roraima e na Guiana, inclusive registrados por satélites. Mais ainda: registrei a preocupação de agricultores, das populações das regiões atingidas e até de dirigentes de organismos ligados ao meio ambiente.

Desde janeiro que o Proarco – Programa de Atuação no Arco do Desmatamento – vem manifestando suas preocupações com a umidade relativa do ar abaixo dos 35%, a elevação da temperatura superior aos 35 graus, além do agravante de que as chuvas na região foram de apenas 2 milímetros, contra os 27,5 milímetros da média mensal no período.

Também registraram suas preocupações o PrevFogo, a Embrapa e o Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Em janeiro, já havia sido detectados 78 focos de fogo em Roraima, a maioria concentrada ao longo da BR-174, inclusive no mesmo local onde teve início o fogo de 1998, considerado o pior desastre ecológico de nossa história. Não há como esquecer aquele infausto que destruiu grande parte da fauna, da flora, da produção agropastoril de centenas de produtores rurais e que, oficialmente, consumiu 12% do território de Roraima.

Em fevereiro, de acordo com dados do Dema – Departamento Estadual de Meio Ambiente –, os focos de incêndio já somavam 136 e se espalhavam por todo o Estado. A preocupação maior era com os ventos, que, nesta época, excedem os 40 quilômetros por hora.

Naquele 22 de fevereiro, Sr. Presidente, também afirmo aqui que não queria parecer uma profeta do Apocalipse. Queria, sim, alertar nossas autoridades sobre os riscos e a gravidade da situação, principalmente em se tratando da Selva Amazônica e do drama que o Brasil viveu em 1998, assistindo Roraima pegar fogo.

Calquei minha preocupação, naquele dia, no ditado popular de que é "melhor prevenir do que remediar". E pedi o aumento de nossa segurança: fosse em contínuo treinamento de pessoal, fosse em material e equipamentos adequados e capazes de fazer frente a uma possível deflagração de fogo. Pedisse aumento de segurança em virtude de gravíssima declaração de técnicos do Governo Federal que constataram que 80% da Floresta, queimada em 1998, não se recuperou e representava verdadeiro combustível para um novo e grave incêndio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente, minhas palavras de agora não traduzem apenas um alerta. É mais do que isso e espero, desta vez, sensibilizar nossas autoridades maiores.

Desde ontem, as manchetes dos jornais roraimenses causam profunda preocupação em toda a população do Estado. Uma delas é taxativa: "Brigadas não conseguem controlar incêndios". Outra, com o título "Calamidade" é seguida da informação de que o Prefeito de Amajari, um dos municípios que mais sofreu com o desastre de 1998, quer de imediato declarar estado de calamidade pública.

Outras matérias informam a insuficiência de homens e material para estancar os focos de incêndio em mais de 6 municípios; que o fogo já consumiu mais de 60 quilômetros quadrados no município de Amajari; que parte do território lanomâmi já está em chamas e que o Exército já enviou tropas para a Vila Trairão, no município de Amajari, onde, desde domingo, lutam sem sucesso para evitar o aumento das chamas.

Em Pacaraima, município que faz divisa com a Venezuela, o fogo está concentrado na área indígena de São Marcos e pode, a qual quero muito, ficar fora de controle.

Mais uma vez, portanto, faço um apelo, desta vez dirigido ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que formalize urgentes meios para combater o fogo antes que o Brasil inteiro tenha tardio arrependimento. O povo de Roraima, o povo da Amazônia, não merece e não quer reviver a tragédia de 1998.

Confio na eficiência dos que cuidam da floresta e monitoram as queimadas, mas nossas forças, diante da imprevisão da natureza, precisam de urgente reforço. Nós, os roraimenses, nós, os brasileiros, queremos sequer imaginar a mínima possibilidade de ver arder em chamas a terra onde vivemos e criamos nossos filhos. Quero e preciso contar com a solidariedade de todos os meus colegas Senadores nessa luta, que não é minha, não é de ninguém em particular, mas é de todos nós, brasileiros.

Um segundo assunto, Sr. Presidente, que quero hoje também em focar. Trata-se de uma boa notícia, felizmente.

Ante ontem, quarta-feira, aqui no Senado, na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, houve a reunião da Banca da Região Norte, representada por parlamentares dos sete Estados.

A reunião, presidida pelo Senador Sebastião Rocha e coordenada pelo Senador Moreira Mendes, teve como objetivo a lavratura de um documento, as-

segurando que todas as emendas aprovadas pela Bancada ao Orçamento de 2001 serão eqüitativa e igualmente distribuídas entre os sete Estados. Isto é, a somatória dos recursos aprovados, por área, deverá ser dividido por 7 e o resultado distribuído aos Estados que compõem a Região Norte.

O documento, que deverá ser assinado por no mínimo dois terços de nossos representantes na região, será enviado a todos os ministros onde as verbas foram aprovadas. Sem dúvida, foi uma conquista ímpar. Traduz, em particular, um sentimento que há muito manifesto e por que luto: a igualdade na distribuição dos recursos, único meio de evitar o desequilíbrio regional.

Nós, da região Norte, estamos, por nossa própria vontade e decisão, dando um primeiro e importantíssimo passo em direção às distorções na distribuição de recursos e renda neste País. Que sirva ele de lição aos que manuseiam os cofres do tesouro, para que também promovam, na distribuição do bolo nacional, fatias mais igualitárias a todos os Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Marluce Pinto, peço a V. Ex^a que conclua o discurso, pois o seu tempo já se excedeu em alguns minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, já que estou tratando de um assunto tão importante, peço a V. Ex^a que me conceda um pouco mais de tempo, como sempre é permitido aos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Atenderei o pedido de V. Ex^a, com todo prazer.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Em números reais, aprovamos, na Bancada da Região Norte, R\$59.519.152,00.

Divididos por 7, caberá a cada Estado exatos R\$8.502.736,00.

Algumas áreas, por exemplo, terão que não respeitável, e vale a pena aqui destacar.

Na educação, por exemplo, para as universidades federais, o total aprovado foi de R\$28 milhões e ficará para o nosso Estado de Roraima a fatia de R\$4 milhões, e igualmente para o Estado do Senador Gilvam Borges, que está presente à Mesa do Senado.

Para o DNER, aprovamos R\$14 milhões para a construção de pontes e de trechos rodoviários. Roraima, portanto, terá garantidos R\$2 milhões na divisão igualitária.

Outros R\$9,8 milhões, aprovamos para projetos de infra-estrutura econômica e social, dos quais Roraima receberá R\$1,4 milhão.

Reafirmo, então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cheia de orgulho e sem nenhum constrangimento, que esta semana nós, os membros da Bancada da Região Norte, demos este exemplo. Que essa atitude seja repetida sempre e, mais ainda, que sirva de inspiração, repito, a todos quantos são responsáveis pela elaboração do Orçamento e pela distribuição das verbas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela concessão de mais alguns minutos para a conclusão do meu pronunciamento e reitero o meu apelo para o caso das queimadas em Roraima.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Gilvam Borges.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência é o tema que me traz hoje a esta tribuna. E V. Ex^a, Senador Iris Rezende, a quem queremos tão bem, está incluído nisso. V. Ex^a também é vítima de uma grande violência. Isso é trama do inimigo, mas depois conversamos sobre esse assunto.

A violência sem disfarces, que tudo e a todos atinge, não mais distinguindo grandes e pequenos centros urbanos.

A violência sem limites, que subverte os padrões da vida social, perpassando todas as classes e envolvendo todos os segmentos.

A violência sem escrúpulos desconhece idades, embora esteja contaminando perigosamente as camadas mais jovens da população e, em sua sanha destruidora, abala os fundamentos das instituições, a começar pela primeira de todas: a família.

Não é possível que nos calemos ou simplesmente nos omitamos ante a escalada de violência que, a partir de uma dimensão planetária, atinge nosso País por inteiro, dela não escapando qualquer região que seja. Longe está o tempo em que se podia deplorar a existência de elevados índices de violência nas grandes áreas metropolitanas, notadamente em São Paulo e no Rio de Janeiro. Hoje, é forçoso – e doloroso! – reconhecer, que a violência atingiu tamanha dimensão e tão acentuada capilaridade que, espalhando-se pelo território nacional, dela ninguém mais ficou imune.

O que fazer diante de um quadro como esse? Se é verdade que não há soluções mágicas, e estamos todos de acordo quanto a isso, não me nos verdadeiro é que saídas existem. Caso contrário, estaríamos sacramentando nossa própria falência como sociedade politicamente organizada admitindo a nossa absoluta incapacidade de erguer e administrar o Estado. Não é esse, felizmente, nosso caso.

Justamente por acreditar nos homens e mulheres de bem, que, certamente, correspondem à imensa maioria da nossa população – esses brasileiros que trabalham, estudam e lutam por uma vida melhor e mais digna –, é que me vejo na obrigação de trazer o assunto ao debate nesta que é por definição a grande Casa representativa da Federação brasileira. Não tenho a menor dúvida de que, no Plenário e nos gabinetes do Senado Federal, encontram-se Parlamentares imbuídos dos mais elevados propósitos de fazer do Brasil uma Nação próspera, desenvolvida, democrática e digna das melhores heranças da civilização. Juntos, podemos e devemos debater de frente um tema de relevância como o que focalizo neste momento, na certeza de que, com inteligência e boa vontade, haveremos de oferecer nossa contribuição para o esforço de superação desse quadro que ora tanto nos angustia.

Penso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o primeiro passo a ser dado é identificar as diversas formas pelas quais a violência vem-se manifestando no mundo, em nosso País, nos Estados e Municípios. Feito esse levantamento, uma espécie de mapa geral do quadro de violência que nos assola nos dias de hoje, teremos que nos debruçar sobre suas causas e, em seguida, propor ações que possibilitem a reversão do fenômeno.

Em todas essas etapas, especialmente nas duas últimas, será imprescindível o concurso de especialistas e estudiosos, oriundos das mais diversas áreas do conhecimento, a executar um trabalho efetivamente multidisciplinar. Dada a dimensão geográfica do País e seus multifacetados traços culturais, é natural que um trabalho dessa envergadura seja levado a cabo, simultaneamente, em todas as regiões brasileiras, envolvendo Estados, Municípios, universidades e as mais distintas instituições existentes na sociedade. Para conferir-lhe a necessária unidade, é vital que a União assumas suas responsabilidades, principalmente no que tange à coordenação e à liberação dos recursos que o viabilizem.

Independentemente dos estudos que venham a ser feitos, como os que acabo de propor, já podemos

anteciparmuitacoisa,frutodasimplesobservaçãodo mundo em que vivemos. Desse olhar sobre o tempo presente, em todos os quadrantes da terra, teríamos, então, um quadro razoavelmente assustador, provavelmente causa motriz da violência que se generaliza por todo o planeta. Em primeiro lugar, a constatação de que o sistema econômico dominante, nascido com a revolução industrial, foi capaz de muitas e espetaculares vitórias, que transformaram a face do mundo contemporâneo, mas, ao mesmo tempo, a de que, em sua trajetória ascensional, utilizou-se de determinados mecanismos cujos resultados, sob o ponto de vista humano, foram e são desastrosos.

A esse respeito poderíamos falar do exacerbado individualismo, que, impulsionado por uma monumental máquina publicitária, elegeu a competição como ideal supremo de vida. Em decorrência, valores que sempre foram identificados como inerentes e essenciais à vida em coletividade – como o respeito ao outro, a obediência às normas legitimamente estabelecidas e o claro reconhecimento de que viver em sociedade pressupõe compreender o sentido de direito e deveres – foram sendo substituídos pelo “vencer a qualquer preço”, pelo pragmatismo utilitarista, pelo “levar vantagem em tudo”.

Não espanta, pois, que tenhamos chegado a esse estágio da história contemporânea em que “tudo tem seu preço, mas nada tem valor”. Banaliza-se a própria vida ao se perder a noção do tempo, quando se despreza o passado construído por outros que viveram antes de nós. Banaliza-se a própria vida, sim, quando tudo se reduz ao “aqui e agora”.

Ora, esse “presentismo” absoluto, a que os jovens – principalmente os jovens – estão mais sujeitos, à mercê de uma infinidade de apelos publicitários que lhes são dirigidos, acaba por gerar uma sociedade brutalizada, incapaz de reconhecer valores fundamentais permanentes, apegada à superficialidade das coisas e à crença na transitoriedade de tudo. Assim, dirigir um veículo sem respeitar as leis de trânsito, cultivar obstinadamente o próprio corpo como condição para bem situar-se em uma sociedade que faz da imagem seu grande ícone, drogar-se pela busca do prazer momentâneo, sem se preocupar com os efeitos pessoais e sociais dessa prática, ou, simplesmente, atentar contra a vida de outrem meramente para apoderar-se de um par de tênis da moda deixa de ser algo inusitado ou um acontecimento esporádico. A banalização da vida pela perda das referências morais e éticas leva à banalização da violência.

Esse quadro, Sr. Presidente, sabemos bem, é universal. Mas tenhamos igual certeza, atinge-nos severamente e, por assim ser, exige de todos nós disposição para enfrentá-lo e vencê-lo. Espetáculos danescos, como os recentes motins que, simultaneamente, levaram o desespero e a dor a quase três dezenas de unidades prisionais do Estado de São Paulo, sem falar daquele que a televisão se encarregou de mostrar a todo o País, a de um homem armado tomando conta de um ônibus no Rio de Janeiro, devem ter o dom de avivar nossas consciências e chamar-nos à ação, mesmo porque recentes trabalhos de investigação científica trazem informações por demais preocupantes.

A propósito, tomo por referência estudo feito pelo Ministério da Saúde, por intermédio de especialistas da Fundação Nacional de Saúde, a Funasa. Dele retirei alguns dados, os quais lhes passo a apresentar, que comprovam, desgraçadamente, como o nosso País está ficando mais violento. Analisando-se, por exemplo, as causas dos óbitos registrados no Brasil nos últimos anos, é possível verificar como as chamadas causas externas – homicídios, acidentes de trânsito, afogamentos, suicídios, entre outras – ampliaram acentuadamente sua presença entre nós. Basta dizer que, se em 1977, 8% da população morreram por causas externas, vinte anos depois esse índice pulou para 13,22%.

Os números impressionam: excetuando-se as doenças do coração, a violência é o que mais mata em nosso País. Vejam: enquanto as moléstias cardiovasculares são responsáveis por 27,6% dos óbitos, a violência mata 13,22% da população. Para que se tenha idéia do que isso representa, basta lembrar que o câncer – o terrível câncer que a todos assusta! – responde por 11,8% das mortes. Ou seja, as causas externas – verdadeira síntese das mais variadas formas de violência – matam muito mais brasileiros que o câncer e, o que é ainda pior, esse índice está crescendo!

Pelo trabalho produzido pelo Ministério da Saúde, fica nos sabendo, também, que o risco de se morrer assassinado no Brasil é três vezes maior do que nos Estados Unidos, quinze vezes maior do que no Canadá e – valha-nos Deus! – quarenta vezes maior do que no Japão. Quando comparado com outros dezesseis países, apenas dois – a Rússia e a nossa vizinha Colômbia, ambos passando por situações internas de grave anomalia, o que não acontece conosco – apresentam índices de homicídios superiores aos nossos.

E o que dizer dos verdadeiros crimes que se cometem em nossas rodovias e vias urbanas? O trabalho da Funasa mostra que os índices de mortes em acidentes de trânsito no Brasil, embora ainda inferiores aos dos Estados Unidos e da Coréia, são quatro vezes mais elevados do que os representados pela Suécia, por exemplo.

Faço questão de destacar, por sua magnitude, bem como por ser uma demonstração cabal de que a violência se disseminou pelo País afora, os números referentes aos assassinatos. Primeiramente, sabe-se que, entre as causas externas dos óbitos – vale dizer, das mortes ocasionadas pela violência – homicídios e acidentes, somados, correspondem a nada mais nada menos que cerca de 64% do total. A esse espantoso índice seguem-se outras informações, igualmente estarrecedoras.

Em Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro e no meu pequeno e querido Amapá, mais de 40% das mortes determinadas por causas externas são por assassinato! Já Santa Catarina, Paraná, Roraima e Alagoas são os Estados vencedores do macabro campeonato de mortes por acidentes de trânsito.

Por fim, os dados mais preocupantes, a exigir de todos nós, sem exceção, cuidados especiais para a superação desse quadro absurdo: entre os homens de 15 e 19 anos – reparem bem, estou falando de quase crianças, de pessoas que mal desabrocharam para a vida – os assassinatos foram a principal causa da morte. Mais: os homicídios aparecem como a terceira causa de mortes entre 10 e 14 anos, e a nona entre 5 e 9 anos – repito, a nona causa de óbitos de meninos entre 5 e 9 anos!

O estudo da Fundação Nacional de Saúde informa, ainda, que os jovens entre 10 e 19 anos constituem o grupo com maior risco de morrerem assassinados em Pernambuco, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Amapá, Distrito Federal, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Nessas unidades da Federação, verificou-se que os coeficientes foram superiores a 20 por 100 mil jovens, enquanto a média nacional é de 18,3.

Ao se proceder à análise qualitativa dos dados obtidos pela pesquisa, chama a atenção o fato de que, comprovadamente, os assassinatos são mais frequentes em grupos de baixa escolaridade e de menor qualificação profissional. Já os acidentes de trânsito afetam igualmente todos os grupos sociais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses números rapidamente apresentados são, a um só tempo, seguro indicador tanto da gravidade da situação quanto das políticas públicas que precisam ser urgen-

temente implementadas. Fica cada vez mais nítido que precisam ser urgentemente modificadas muitas coisas no nosso País, capazes de modificar esta realidade que vivenciamos.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, sem dúvida alguma, uma das medidas importantes para que o País possa se mobilizar contra essa infâmia, contra essas amarras, está a educação. A educação é a alavanca que transforma, que modifica, que prepara o homem para o amor, para o trabalho, para a compreensão, para a dignidade, para a ética, para a política. Precisamos avançar mais, muito mais, em relação ao que já conseguimos. Palmas, sim, para o Ministro Paulo Renato, um dos melhores Ministros que compõem os quadros que estão assentados na Esplanada dos Ministérios, e sua equipe, os quais, ao lado da sociedade brasileira, proporcionaram o acesso de 97% das crianças em idade escolar ao ensino fundamental. Ótimo, mas precisamos ir mais além: é necessário que não apenas se universalize o ensino fundamental, mas que o mesmo ocorra como ensino médio. Afinal, nas circunstâncias apresentadas pelo mundo contemporâneo, particularmente em termos de um sistema produtivo extremamente dinâmico, completar-se integralmente o ciclo que denominamos de educação básica é o mínimo que se exige de qualquer cidadão. Parabéns, Ministro! Justiça lhe seja feita!

Mais ainda: é indispensável que a escola consiga oferecer aos seus milhões de alunos um ensino de qualidade, que se afaste do saber enciclopédico e se volte para a realidade, selecionando de tal forma os conteúdos a serem estudados que, muito mais do que pela quantidade, eles se notabilizem por sua capacidade de interferir no cotidiano das pessoas, ensinando-lhes a viver bem, compreendendo melhor a complexidade da vida em sociedade, para dela participar de forma consciente e socialmente responsável.

Penso, também, que uma escola comprometida com o desenvolvimento das competências e das habilidades de seus alunos deverá estar preocupada em lhes oferecer dia após dia, aula a aula, disciplina por disciplina, a indispensável cultura humanística, sem a qual terá sido vã a tentativa de resgatar valores éticos e morais que sustentarão o novo homem que almejamos ver surgir neste milênio que se inicia. Uma escola aberta à comunidade, com ela partilhando a responsabilidade pela educação de nossos filhos e, também, seus diversos equipamentos – quadras esportivas, bibliotecas, salas de projeção, e assim por diante.

Mulher, geradora da vida, a adolescente, na sua relação de amor e entendimento com os homens, ga-

rante a procriação e a perenidade das gerações futuras. Elas merecem toda uma atenção especial. A adolescente deve ter atenção especial – não só na família, mas principalmente na escola – na educação, no planejamento familiar, na responsabilidade da concepção, no conhecimento da relação com o homem na diferença dos pólos, para que as milhares de crianças que vêm por esse mundo afora não venham a ficar nas sarjetas. Que milhares de famílias não venham a desintegrar-se pelo desconhecimento da sua própria natureza e da natureza própria do homem. E a escola tem essa responsabilidade.

E é com esses seres especiais que deveremos começar a grande revolução silenciosa de sua preparação, porque de seus ventres virão as gerações futuras. O planejamento deve ser a longo prazo. Não é a política do dia-a-dia, a política demagógica da resposta imediata, mas a deste País fabuloso, fantástico, e inigualável em qualquer parte do mundo, a deste País de futuro, que precisamos preparar. Por isso, demos os parabéns a esse grande estadista, a esse grande operador da educação. Não se trata apenas de condições materiais; o segredo da educação está na preparação objetiva e qualitativa, na preparação especial dos que vêm.

Vejo muitas mulheres grávidas por falta, talvez, de algumas poucas aulas na escola, em que poderiam ter condições de prevenir-se em suas relações com os homens. Quando vou à rodoviária, em frente ao Conjunto Nacional, comer um pastel, vejo as crianças pedindo, vejo aqueles seres especiais, que são as mulheres, com as crianças nos colos, sem norte, sem perspectiva, sem a mínima idéia de um planejamento familiar ou de como a vida se processa. Vejo aquelas crianças que já estão dentro de um processo de marginalização social e que, inevitavelmente, estão no caminho do banditismo – 70% já estão dentro de um processo de exclusão natural e de marginalização. Isso é fruto do próprio meio em que se envolvem, da cultura que se estabelece, da criminalidade nos grandes bolsões que se formam nas periferias das grandes capitais. Com a falta de uma política estabelecida para a grande migração que ocorre do campo para a cidade, o País não suporta e não tem dinheiro para construir penitenciárias para receber esses futuros bandidos que, em 50%, são vítimas de todo um processo imposto pela própria sociedade.

O Presidente Edison Lobão olha-me, tentando alertar-me para a necessidade de concluir o pronunciamento sobre a violência. Atendo ao seu apelo, sabendo da sua preocupação e do dever a ser cumpri-

do. Ainda existem, entretanto, mais algumas páginas para concluir. Pediria a V. Ex^a mais alguns minutos, se convier a esta Casa um tema tão importante como este, que é a violência que atinge a todos nós. Caso contrário, encerro e me retiro da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Absolutamente. A Presidência concede a V. Ex^a mais alguns minutos, seja pela importância do tema que aqui está sendo tratado, como também pela importância política de V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Enfim, Sr. Presidente, uma escola que, ao preparar os jovens para o pleno exercício da cidadania, assentada em valores universais, que transcendem a sistemas econômicos e a regimes políticos, também tenha em mente prepará-los para o mundo do trabalho, dando-lhes a indispensável qualificação para atuarem, de maneira adequada, nas inovadas condições em que se dá, hoje, a produção.

Há mais, no entanto, a ser feito. É fundamental que se invista, para que o crescimento econômico não sofra solução de continuidade. Políticas recessivas, con quanto possam ser remédio para de belar males conjunturais, quando permanentes deixam de ser medicamento e se transformam em foco de terríveis doenças sociais.

Como sabemos, não há nada mais favorável à violência em todos os seus variados matizes, do que a fome, a miséria, o desemprego. Assim, garantir-se o crescimento econômico é meio caminho andado para oferecer a milhões de jovens, no mínimo, a perspectiva de uma vida digna, dignidade de que somente o trabalho honesto pode oferecer.

No âmbito da segurança pública, fortemente abalada em nossos dias, inclusive pela multiplicação de rebeliões de presos, não se pode mais postergar a adoção de medidas que há muito se fazem necessárias. A reforma do Judiciário, sobretudo no que tange aos mecanismos de tramitação dos processos, é tarefa urgente, com a qual todos precisamos nos comprometer. Da mesma forma, não basta a construção de novas e modelares unidades prisionais; ao lado dessa medida, há que oferecer preparação e salários condignos aos agentes penitenciários e aos policiais civis e militares e, o mais rapidamente possível, incentivar por todos os meios a aplicação de penas alternativas – já apresentei projeto interessantíssimo sobre esse tema –, em especial aquelas que se materializam em trabalho para a comunidade.

Visando atingir sobretudo a juventude, tão carente de incentivo para as práticas da autêntica cida-

dania, de uma vida saudável e de informação cultural, por que não pensar em dotar cada Município brasileiro de uma "casa de cultura", centros dinâmicos e abertos a toda a comunidade e oferecer-lhe biblioteca, videoteca, oficinas de artes e rápidos cursos profissionalizantes? Por que não dotar o País de quadras poliesportivas, com gestão comunitária, a atrair crianças, jovens e adultos para práticas saudáveis, reduzindo a margem de intervenção dos agentes fomentadores da violência, como o narcotráfico?

Nada disso é de custo tão elevado que a Nação não possa suportar. Caro, isso sim, é o custo da violência, das mazelas sociais institucionalizadas pela indiferença de uns e pelo interesse de outros. Caro, muitíssimo caro, isso sim, é ver o presente de um País esmagado por uma violência sem tamanho, a ponto de colocar em risco seu próprio futuro.

Façamos a nossa parte. Por menor que seja, a participação de cada um será decisiva para a vitória que haverá de nos redimir como Nação solidária, como Pátria de homens e mulheres livres, unidos na construção de uma sociedade fraterna, democrática e cidadã. Uma sociedade em que pais e filhos se reconheçam, na qual se possa viver sem medo, em que a violência jamais atinja a dimensão de um flagelo social.

Sr. Presidente, para não interferir no dever de V. Ex^a de garantir tempo aos outros oradores, vou encerrar o meu pronunciamento fazendo uma homenagem especial, que não fiz no Dia Internacional das Mulheres. O segredo de tudo está nelas, e a sua atuação em todos os segmentos, em todos os setores produtivos, tem sido de muita alegria, não só pela forma como encaram a vida, geram a vida e trabalham na vida e pela vida, mas porque esses seres especiais são a nossa esperança do futuro.

Quero, portanto, homenagear Márcia Azevedo, funcionária da Casa, estendendo a homenagem a todas as taquígrafas, que ficam a escrever e muitas vezes a interpretar. A elas os meus sinceros agradecimentos e o meu respeito. A grande revolução do futuro está com essas mulheres.

Mas à Márcia, em especial, a homenagem, por ter publicado uma obra interessantíssima, escrita por ela, Prática do Processo Legislativo. Márcia, por intermédio de você estendo a todas as mulheres do Senado Federal, do Congresso Nacional e de todo o Brasil as minhas homenagens. Parabéns pela obra! Isso é trabalho!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga, para uma comunicação como Líder, na forma do art. 14, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para estranhar, em nome de todos os meus correligionários do Maranhão, a menção que foi feita a um membro do nosso Partido, a uma governadora do nosso Partido, a Sr^a Roseana Sarney, em um relatório produzido por uma comissão pública do Governo Federal.

Devido às denúncias de irregularidades na Sudam, autarquia do Ministério da Integração Nacional, foi criado um grupo especial para apurá-las. E diz o **Jornal do Brasil** de hoje que o relatório final desse grupo recomenda que todos os membros, ou seja, que todos os vinte conselheiros do Conselho Deliberativo da Sudam, que congrega todos os governadores de Estado da região e representantes ou ministros de pastas ligadas à área econômica, sejam responsabilizados pela aprovação do projeto.

Sr. Presidente, estranho e não compreendo a conclusão desse relatório. Isso porque o Conselho Deliberativo da Sudam, como o da Sudene, é claro, é um órgão meramente político, do qual os governos dos Estados participam para se pronunciarem sobre os aspectos macroeconômicos de qualquer projeto de desenvolvimento econômico para a região ali apresentado.

Os conselheiros da Sudam, ao se pronunciarem, fazem-no arrimados, baseados, fundados nas análises essencialmente técnicas, ou seja, aí sim, nas análises microeconômicas que são feitas pelos órgãos competentes daquela autarquia. Não cabe aos governadores fazerem apreciação da idoneidade financeira, técnica e moral daquele empreendimento. Cabe aos governadores, aos conselheiros daquela autarquia mostrarem interesse de que seja localizado em determinado Estado qualquer empreendimento, em termos macroeconômicos.

Portanto, Sr. Presidente, embora o próprio Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, diga que é natural que um governador faça gestões a favor de um projeto a ser implantado no seu Estado, não posso me conformar com o fato de que um relatório, que se deve ater principalmente à ação interna dos órgãos técnicos da Sudam, venha a concluir que

os conselheiros, entre os quais estão governadores de Estado, devem ser responsabilizados pela aprovação do projeto.

Todos os governadores têm o seu peso específico, têm a sua alçada específica, e nada ali é feito sem que haja um documento técnico embasando a deliberação do Conselho.

Assim, Sr. Presidente, quero deixar o protesto do PFL, o meu protesto pessoal, como representante do Maranhão no Senado Federal, esperando que o Ministério da Integração Nacional encaminhe esse relatório à apreciação do Tribunal de Contas, como é de seu dever, mas situando corretamente a ação dos conselheiros da Sudam e a atuação, nos projetos, dos órgãos técnicos específicos, estes sim responsáveis pelas informações que foram levadas aos governadores de Estado.

Se esses governadores de Estado foram induzidos a erro pelos próprios órgãos técnicos da Sudam, é imprescindível que esse relatório consigne isso e não estenda aos governadores a recomendação, como foi o caso da Governadora Roseana Sarney, do Governador Dante de Oliveira, e de todos os governadores de Estado que ali comparecem. Como é do conhecimento geral, e especialmente dos membros desta Casa, como V. Ex^a, Senador Edison Lobão, que preside a sessão neste momento, um ex-governador, a participação dos governadores dos Estados no Conselho Deliberativo fica restrita ao pronunciamento sobre documentos técnicos elaborados pela assessoria da Sudam, não lhes cabendo, portanto, a responsabilidade no que se refere à análise essencialmente técnica. Ou seja, a deliberação política daquele órgão não merece reparo por parte da comissão especial, que deve se ater, isso sim, à abertura de procedimentos disciplinares contra os servidores responsáveis pela análise técnica.

Essa é a minha inconformidade, Sr. Presidente, que trago no momento ao conhecimento da Casa e da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, havia preparado um tema para abordar no dia de hoje. No entanto, ouvindo o pronunciamento da Senadora Marluce Pinto a respeito das queimadas em Roraima, tenho o dever de trazer a esta Casa informações complementares sobre o assunto. Concordo com o

posicionamento da Senadora de apelar até ao Presidente da República para que providências urgentes sejam tomadas, já que não serão preventivas mas tentarão curar um mal que está se alastrando e que está se repetindo.

Quero ler alguns trechos publicados ontem nos jornais de Roraima sobre o problema das queimadas, que está se repetindo no Estado. É bom lembrar que, em 1998, houve um grande incêndio em Roraima que foi alardeado e extenuadamente divulgado no Brasil e no mundo. Controlado com o apoio de bombeiros e de militares vindos da Argentina, e com forte colaboração do Exército brasileiro, deixou, entretanto, uma extensa área de floresta dizimada. E isso foi fruto de quê? Da prática atávica dos nossos agricultores de queimar as suas roças para plantar. E por que eles fazem isso? Porque não existe mecanização na lavoura, inclusive nos assentamentos feitos pelo próprio Incra. Assim, o Governo Federal assenta os colonos na queimada e quer que eles produzam. Mas produzir como? Derrubando uma parte da mata, queimando-a e depois plantando no local. Isso se faz no Norte e no Nordeste.

Após o incêndio de 1998, o Governador Neudo Campos apresentou ao Ministério do Meio Ambiente e a outros Ministérios um plano de mecanização da lavoura, a fim de que se pudesse evitar a queimada nessas áreas que foram, digamos assim, antropologicamente mexidas, isto é, ocupadas pelo homem, que lá plantou uma ou duas vezes. Por causa do incêndio de Roraima é que se criou o programa Pró-Arco, que dispõe de mais ou menos US\$25 milhões para prevenir e combater incêndios na região. No entanto, Roraima não foi contemplada por esse programa.

Por isso, quero registrar que o Governo do Estado, dentro daquilo que lhe cabe e que lhe é possível fazer, está tomando providências para coibir os incêndios. É bom que se frise que 50% das queimadas detectadas hoje por satélites estão localizadas em comunidades indígenas, que têm o mesmo hábito de queimar as roças para plantar. É preciso que os órgãos federais que tanto se arvoram como defensores do meio ambiente, começando pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ibama e pela Funai, ofereçam os mecanismos para que não só os colonos assentados pelo Incra mas as próprias comunidades indígenas tenham condição de não precisar queimar roça alguma para plantar e sobreviver.

No entanto, Sr. Presidente, o tema principal de meu pronunciamento hoje são as votações que ocorreram nesta Casa, quando foi aprovada a convocação

de três plebiscitos: um no Estado do Amazonas, para a criação de três territórios federais – os territórios do Rio Negro, do Solimões e do Juruá –; outro no Pará, objetivando a criação do Estado do Tapajós, na região oeste daquele Estado, e no Mato Grosso, para a possível criação do Estado do Araguaia. É lógico que o plebiscito vai consultar a população que, por sua vez, é quem vai dizer se quer ou não a criação de um novo Estado, por desmembramento de Municípios do Mato Grosso.

Sr. Presidente, quero registrar primeiramente a minha felicidade, o meu contentamento de ter sido o autor desses três projetos e de ter recebido apoio, praticamente unânime, não só na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como também no plenário do Senado. Ontem, por exemplo, tivemos apenas um voto contra e uma abstenção. Todas as lideranças partidárias se manifestaram favoravelmente à realização do plebiscito, embora o Senador Antero Paes de Barros tenha comparecido à tribuna e dito que pessoalmente discordava da criação do Estado neste momento. O que se pretende, na verdade, não é criar o Estado neste momento. Esse projeto que teve o voto favorável do Senador Antero Paes de Barros será apreciado pela Câmara dos Deputados. Somente se aprovada naquela Casa, será realizado o plebiscito. Se levar o mesmo tempo que levou no Senado para ser aprovado, ou seja, dois anos, talvez tenhamos o plebiscito em 2003.

Gostaria de registrar que, de maneira recorrente, o Governador Dante de Oliveira, por não concordar com a idéia da criação do Estado, tem dirigido ofensas a minha pessoa. S. Ex^a deveria combater a idéia. É um direito dele discordar da idéia. Não acredito que seja legítimo, ele, como Governador e com a biografia que tem de ter sido o autor da emenda das Diretas Já, quando queria que o povo se manifestasse para eleger o seu Presidente, não querer que o povo de seu Estado se manifeste para dizer se quer ou não a criação de um novo Estado.

Estive em Mato Grosso, Sr. Presidente, a convite de inúmeras lideranças daquela região, ocasião em que participei de um debate com cerca de 3 mil pessoas, que resultou em voz unânime a favor da criação do Estado do Araguaia. Quando lá estava, tive o desprazer de ler nos jornais e de ouvir declarações dos repórteres de que o Governador havia dito que não admitia que um senadorzinho da Cochinchina, com total desconhecimento dos problemas do Mato Grosso, viesse se meter nos assuntos do Estado.

Naquela altura, como já afirmei, disse que me admirava que um homem com a biografia do Sr. Dante de Oliveira estivesse dirigindo palavras tão ofensivas a uma pessoa que apenas queria conceder ao povo do Mato Grosso o direito de se pronunciar. Mas também disse que entendia que, assim como S. Ex^a, quando Deputado Federal, teve o direito de apresentar uma emenda propondo eleições diretas em todos os níveis no Brasil todo, e não só no Mato Grosso, eu também tinha e tenho, como Senador da República, o direito de propor qualquer tipo de projeto ou medida que possa ajustar uma região. Esse é o meu objetivo.

A redivisão territorial desses Estados ajusta a região amazônica como um todo. Esse é um debate que deve ser feito em alto nível. Os defensores da redivisão têm que apresentar dados para a população, por ocasião do plebiscito, que mostrem e convençam a população. Os que são contrários à idéia do desmembramento, à idéia da criação do novo Estado, apresentem seus argumentos e mostrem para a população que é inconveniente. Quem vai votar são os eleitores do Mato Grosso, do Pará e do Amazonas. São eles que vão dizer, não o Senado Federal. Esta Casa apenas, democraticamente, como não poderia deixar de ser, autorizou a realização do plebiscito. Portanto, o Senado só poderá examinar essa matéria novamente quando houver o plebiscito e a discussão da lei com plenar para, aí, sim, criar o Estado do Araguaia, do Tapajós, ou os territórios no oeste do Amazonas.

Sr. Presidente, depois do discurso que ouvi ontem, do Senador Antero Paes de Barros, que é um homem ligadíssimo ao Governador Dante de Oliveira, apresentando as suas razões contrárias à divisão – embora S. Ex^a tenha dito que não poderia tolher a população de se manifestar –, pensei que o assunto, efetivamente, tinha caminhado para o nível da cordialidade, do respeito. Aliás, tanto eu quanto o Senador Antero sempre mantivemos um nível de respeito e cordialidade, embora divergindo em pontos de vista.

Porém, hoje, para minha surpresa, Sr. Presidente, o **Correio Braziliense**, ao noticiar a aprovação do projeto que convoca o plebiscito, traz outra declaração do Governador Dante de Oliveira:

Defender uma segunda divisão de Mato Grosso é coisa de quem não sabe da nossa realidade socioeconômica e política. Este Senador deveria cuidar das mazelas de Roraima, se é que ele é de lá mesmo.

Primeiramente, quero dizer ao Governador Dante que tenho a honra de afirmar que nasci lá mesmo; que sou filho de nordestinos que foram para Roraima quando aquele Estado nem era território federal, era um pedaço do Estado do Amazonas. Tive a honra de representar Roraima na Câmara dos Deputados, como Constituinte, ocasião em que fui colega do então Deputado Dante de Oliveira. Mas sou também da Amazônia, sou também do Brasil. Portanto, creio que tenho o direito de defender qualquer tipo de tese que possa beneficiar o Brasil como um todo ou a Região Amazônica, em especial, porque eu não estaria aqui cumprindo o dever de ser um Senador da República se eu apenas me apegasse a questões restritas do meu Estado, o que, aliás, tenho procurado defender com muita propriedade. Não tenho outras atividades, porque não sou empresário, além de ser Senador. Sou Senador em tempo integral.

Portanto, ao fazer esse registro, gostaria de dizer ao Governador Dante de Oliveira e ao povo de Mato Grosso que não procurei me meter na política do Estado, tanto é que os Senadores do Mato Grosso, os três, votaram a favor do plebiscito.

Espero que, aprovado o plebiscito na Câmara, no momento de sua realização, a discussão seja em torno da idéia da redivisão; que a discussão não seja feita com esse xenofobismo: se é ou não é de lá, se tem ou não tem direito. Mato Grosso não é propriedade particular do Governador Dante de Oliveira; é propriedade do povo mato-grossense. Portanto, como é uma unidade da Federação, esse assunto tem que ser pensado. Aliás, foi dito aqui ontem pelo Senador Roberto Freire e também por mim que é chegado o momento de o Senado se debruçar sobre essa questão da Federação, fazer um estudo e chegar a uma conclusão no sentido de realizar alguma mudança no nosso mapa, cuja divisão territorial é injusta, porque não ajuda a acabar com as desigualdades regionais. Qual se ria o tamanho ideal de um Estado? Se ria o tamanho do Estado de Santa Catarina, que tem menos de 100.000 km²? Seria o tamanho do Estado de São Paulo, que tem 257.000 km²? Ou será que se ria o tamanho do Estado do Mato Grosso, que tem 906.000 km²?

É preciso que efetivamente nós Senadores, que representamos a Federação, nos debrucemos sobre esse assunto. Escutamos de maneira não espasmódica a questão da Federação, a questão da conveniência de se fazer a redivisão territorial mais ampla do que a que eu propus. Eu propus apenas a redivisão dos três maiores Estados do País: o Amazonas, que tem 1.600.000 km²; o Pará, que tem 1.300.000

km² e o Mato Grosso, que tem 906.000 km². Esses três Estados representam mais da metade do País.

Então, é inadmissível que sejamos omissos – e o Senado não o foi, porque aprovou os três projetos de decreto legislativo propondo a convocação do plebiscito para que a população se manifeste sobre essa redivisão.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao Governador Dante de Oliveira e aos outros Governadores: que sigam o exemplo do Governador Amazonino Mendes que, desde o primeiro momento, reconheceu que o seu Estado é imenso e, por isso mesmo, difícil de governar, portanto, precisa ser realmente dividido. Se o Governador Dante de Oliveira não pensa assim, pelo menos que ele deixe a população falar, que ele deixe a população se expressar e, a partir daí, ele seja sim, como deve ser, obediente à vontade popular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, na forma do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, ao Senador Antonio Carlos Valadares, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, leio, hoje, na **Gazeta de Sergipe** a seguinte notícia:

Sergipano desaparece em explosão de plataforma.

Sérgio Barbosa tem 98% do corpo queimado e Geraldo Magela desapareceu.

Os sergipanos Sérgio Santos Barbosa e Geraldo Magela estavam na plataforma da Petrobras P-36, na Bacia de Campos (RJ), que explodiu na madrugada de ontem. Em menos de vinte minutos foram três explosões, o pior acidente em bases de produção de petróleo no Brasil, desde a explosão da Plataforma de Enchova, em 1984.

Sr. Presidente, esse acontecimento trágico ocorrido na plataforma da Petrobras na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, abalou todo o nosso País, principalmente porque, pelo menos, nove pessoas estão desaparecidas e um dos funcionários foi morto durante o acidente, com o seu corpo completamente queimado. A circunstância em que ocorreu esse acidente não só conscientiza o brasileiro quanto aos riscos sofridos pelos funcionários nas operações em alto-mar, como também demonstra que a

companhia – apesar de ser hoje uma empresa de tecnologia avançada na produção de petróleo em alto-mar – está sujeita, como qualquer outra empresa, a acidentes dessa natureza.

Conforme vimos no noticiário da televisão e dos jornais, essa empresa estatal está sofrendo as consequências da perda de muitos dos seus funcionários mediante processo de reforma administrativa e dispensa de servidores, como também pela contratação indireta realizada com empresas. Isso significa dizer que hoje o corpo de funcionários que participa efetivamente da descoberta de petróleo no mar não é estritamente da Petrobras, mas também de outras empresas. Portanto, a empresa não tem um controle realmente efetivo como tinha quando seus funcionários eram especializados, pois faziam cursos não somente no Brasil mas no exterior, visando transformá-la em uma das maiores empresas do mundo.

É lamentável, Sr. Presidente, que tenha acontecido no Rio de Janeiro um dos maiores acidentes, envolvendo a maior plataforma de petróleo do mundo, que exigirá milhões de reais a serem despendidos pelo Brasil, afetará a balança comercial do País e já interfere, de ontem para cá, na nossa Bolsa de Valores.

O Estado de Sergipe, por nosso intermédio aqui no Senado Federal, apresenta às famílias de Sérgio Santos Barbosa e Geraldo Magela, sergipanos que trabalhavam na Petrobras e foram vítimas desse lamentável acidente, a nossa mais irrestrita solidariedade e votos de que consigam sobreviver a essa tragédia tão triste acontecida na plataforma da Petrobras.

Existe uma intimidade muito grande, Sr. Presidente, entre a Petrobras e o Estado de Sergipe. A empresa participou e participa ativamente do desenvolvimento do nosso Estado, desde a descoberta de petróleo em Sergipe, os poços de petróleo da cidade de Carmópolis, passando pela descoberta de petróleo na plataforma continental, a exploração dos nossos minérios como o potássio, a montagem de uma fábrica de amônia e uréia e a construção do Porto de Sergipe, assumida pela própria Petrobras. Temos, então, grandes obrigações e grandes compromissos com a Petrobras, pela forma atuante com que agiu em nosso Estado, com tantos empreendimentos que serviram substancialmente para a alavancagem do nosso desenvolvimento, proporcionando empregos além do aproveitamento de todos os nossos minérios.

Por isso, Sr. Presidente, venho a esta tribuna manifestar, mais uma vez, aos funcionários Sérgio Santos Barbosa e Geraldo Magela e às suas famílias a nossa solidariedade e dizer que a Petrobras, apesar

de ser uma empresa altamente respeitada, continuará naturalmente com esses riscos, principalmente devido à substancial preocupação do Governo em conseguir recursos para o pagamento da nossa dívida, o que tem enfraquecido as empresas brasileiras. E a Petrobras, Sr. Presidente, é uma delas e as consequências estão aí. Lamentavelmente, o enfraquecimento da Petrobras significa o enfraquecimento da própria economia brasileira. O prejuízo econômico decorrente desse acidente e o prejuízo às famílias das pessoas envolvidas não há dinheiro que pague.

Esse é o preço, Sr. Presidente, da política que está sendo desenvolvida pelo Presidente da República de dar prioridade ao pagamento da nossa dívida, deixando de lado o social e deixando em situação precária as empresas estatais que ainda restam em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que foi criado o Ministério da Educação, há mais de 60 anos, por desdobramento do então Ministério da Educação e Saúde, chegam a três dezenas o número de Ministros que fizeram a história da Educação no Brasil.

Dessa lista, no entanto, Sr. Presidente, alguns inscreveram de modo especial seus nomes entre os que contribuíram para que essa história fosse realmente possível. Francisco Campos e sua reforma educacional. Gustavo Capanema, Jarbas Passarinho, entre outros definiram com sua presença novos rumos para a Educação brasileira. Creio que o nosso atual Ministro, Paulo Renato Souza, constará dessa galeria, pois, silenciosamente, vem fazendo verdadeira revolução na área da Educação.

Existe um Brasil antes do Fundef e existe o Brasil atual, onde apenas 3% das crianças entre 7 e 14 anos estão fora da escola.

Sr. Presidente, é realmente relevante e podem ser sentidas nas menores cidades do País essas mudanças que vêm sendo instituídas no âmbito da do ensino de 1º Grau, de 2º Grau e também de 3º Grau.

O Programa de Avaliação Seriada para a seleção de nossos estudantes que pretendem o ingresso nas entidades de nível superior foi, sem dúvida nenhuma, um grande avanço e teríamos realmente muito a comemorar, muitas iniciativas a dissertar no plano da nossa Educação.

Porém, Sr. Presidente, reconhecendo a profícua administração do Ministro Paulo Renato Souza, venho hoje a esta tribuna para fazer algumas considerações que julgo de grande importância sobre o Fies, Fundo de Financiamento de Ensino Superior, instituído pelo Ministério da Educação para substituir o antigo sistema de crédito educativo.

Reconheço que houve um grande aprimoramento e que são nobres os objetivos do Fies, mas é bastante preocupante – diversos diretórios acadêmicos nos procuraram para nos alertar e para intercedermos junto ao Ministro Paulo Renato – algumas restrições feitas pela Portaria nº 352, que estabelece normas para inscrição no Fies.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, estabelece a Portaria, em seu art. 2º, que para inscrever-se os candidatos deverão, por meio eletrônico, preencher ficha de inscrição que estará disponível no endereço do Fies na Internet.

Entendo que, assim como no caso da declaração do Imposto de Renda é um grande avanço tecnológico permitir ao contribuinte fazê-la pela Internet, também o seria para inscrição no Fies. Mas vejam o quanto é preocupante o fato de esta ser a única modalidade de que dispõem os estudantes para o acesso ao antigo crédito educativo.

Então, fico imaginando o que estará ocorrendo em outros Estados, visto que, em Palmas, uma cidade que está praticamente toda ligada por cabos de fibra óptica e que dispõe de boas condições e de um número significativo de computadores nas escolas, nas instituições de ensino superior, milhares de alunos estão efetivamente sem condições de fazer a sua inscrição no Fies até o próximo dia 23 de março, prazo final de inscrição, exatamente por não conseguirem acesso à Internet, seja nas instituições, seja em suas residências.

Sabemos e não precisamos utilizar estatísticas para chegar à conclusão de que são muitas as possibilidades de os jovens brasileiros terem acesso à Internet para fazerem sua inscrição no Fies.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço V. Exª, Senador Leomar Quintanilha.

OSr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Eu não gostaria de interromper o pronunciamento de V. Exª pela profundidade da questão que traz à discussão nesta Casa, nesta manhã. Inegavelmente, os esforços que o Ministro Paulo Renato vem fazendo em re-

lação ao incremento da educação nacional só merecem os nossos aplausos. De fato, principalmente e com forma destacada, o ensino fundamental tem experimentado um avanço, um ganho de qualidade extraordinário. Em relação ao ensino superior, ainda temos constatado no País um quadro adverso, em que os filhos das famílias pobres, e que são a absoluta maioria do povo brasileiro, têm uma dificuldade maior de acesso ao ensino superior, em razão do esgarçamento do tecido educacional no ensino fundamental, que o Ministro Paulo Renato está se esforçando para recuperar. Observamos atentamente essa situação e percebemos que são os filhos das famílias mais abastadas que freqüentam escolas particulares, que têm condição de fazer cursinhos e que ocupam a maioria das cadeiras das universidades no âmbito nacional, restando um número menor de cadeiras aos filhos das famílias mais pobres. E o financiamento desse estudo de ensino superior para os filhos das famílias mais pobres cobria essa lacuna que faltava, que era o financiamento nos moldes do que ainda está sendo feito e que deixa muito a desejar: o chamado crédito educativo. Ele não atende ao universo dos alunos, cuja demanda continua crescente. Agora, numa tentativa de modernização, vem dificultar sobremodo o acesso dos filhos das famílias pobres ao crédito educativo. V. Exª traz com muita propriedade essa preocupação. Quando a inscrição só é permitida via meios eletrônicos, temos que entender que o Brasil, em boa esteja com o seu sistema eletrônico modernizado e procurando se democratizar, ainda não atingiu o universo brasileiro. Os Estados que representamos nesta Casa têm uma dificuldade muito grande nesse sentido. A maioria absoluta da população das nossas cidades ainda não tem acesso à internet. Como é que teriam os seus filhos a possibilidade de se inscrever no crédito educativo, já que o meio é restrito ao sistema eletrônico? Mas essa preocupação, V. Exª bem sabe, não se restringe ao Estado do Tocantins. Seguramente, os Estados da Região Norte, da Região Centro-Oeste e muitos Estados do Nordeste também não terão acesso ao crédito educativo se a inscrição do aluno ficar restrita ao sistema eletrônico. A preocupação de V. Exª é pertinente, oportuna e quero me solidarizar com V. Exª em relação ao trabalho que devemos fazer junto ao Ministério para rever essa situação. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Leomar Quintanilha, que foi Secretário da Educação no Estado do Tocantins.

Quero realmente chamar a atenção desta Casa, dos demais Líderes, dos nossos companheiros de representação das Regiões Norte e Nordeste para esse assunto, porque, afinal de contas, imaginar que os nossos alunos terão condições, até o dia 23 de março, de proceder à sua inscrição por meio exclusivamente da internet é deixar de fora, é excluir do direito ao financiamento da sua formação de nível superior milhares de alunos brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é esse o único problema que estabelece a Portaria nº 352, que preceitua as normas para a inscrição no Fies. Veja, Sr. Presidente, que existe uma outra preocupação: "A inscrição deverá ser feita permitindo-se apenas uma inscrição, por estudante, com CPF próprio, não podendo ser utilizado o CPF do responsável legal".

Imaginem, Srs. Senadores, quantos jovens – e aí novamente são milhares de jovens! – estão frequentando escolas privadas e não têm condições de arcar com as mensalidades exatamente por não terem emprego e por não estarem devidamente inscritos no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda; por não auferirem renda. Por dependerem eminentemente dos pais, o estudante não tem o CPF; não tendo o CPF, ele não pode proceder à sua inscrição e não pode também se socorrer do CPF do seu responsável legal, qual seja, o dos seus pais ou, ainda, o do responsável pela sua educação.

Portanto, esse modelo, essa outra norma exclui também um grande número de estudantes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade de ter contato, como eu disse no início do meu pronunciamento, com os dirigentes dos diretórios acadêmicos de diversas entidades de ensino privado no Estado do Tocantins. Existem outras considerações, Sr. Presidente, como as ainda estabelecidas dentro dessa portaria, que estabelecem uma forma de privilégio aos cursos em que há maior demanda. Ou seja, há uma destinação de um número maior de bolsas para as instituições que oferecem cursos de maior demanda.

Até entendendo o objetivo de quem escreveu tal norma, mas isso vai acabar por estabelecer um privilégio aos grandes centros que têm um maior número de cursos; e cursos esses com uma maior demanda, em prejuízo das áreas de menor densidade demográfica, exatamente as das regiões menores, mais distantes, como o nosso querido Tocantins, como a Região Norte.

Tive a oportunidade, na manhã de hoje, de conversar com os Senadores Edison Lobão e Leomar Quintanilha. Vamos enviar ao Ministro Paulo Renato um ofício, solicitando que, em primeiro lugar, amplie o prazo de inscrição. Vinde e três de março, como eu disse, está muito próximo. Até então, a única modalidade de inscrição era por intermédio da internet. Portanto, posso dizer que os estudantes do Tocantins não tiveram ainda a chance de se inscrever no Fies, no Fundo de Financiamento do Ensino Superior.

Vamos solicitar ainda que seja alterada a Portaria nº 352, para permitir ao estudante que ainda não tem o seu CPF que possa utilizar o dos seus responsáveis. É assim que acontece em qualquer prática de financiamento, ainda mais nessa, que se destina à educação.

Sr. Presidente, consultei rapidamente alguns colegas a esse respeito. Já tenho filhos, especificamente uma filha, cursando uma entidade privada. Ela vai completar 20 anos de idade e ainda não tem o seu CPF. Obviamente, até por um princípio de justiça, ela não se inscreverá no Fies, que, a meu ver, se destina aos estudantes de baixa renda, que, com dificuldade, estão buscando a sua formação de Terceiro Grau e que não têm como financiá-la. Não conseguem passar na universidade pública porque lá estão aqueles que frequentaram os melhores cursos, os cursos privados, os cursinhos. Os próprios cursinhos nos informam que, das 18 vagas, o curso tal conseguiu preencher 15, e assim por diante.

Sabemos que, infelizmente, é muito pequeno o percentual de estudantes carentes, oriundos da rede pública, que consegue chegar aos cursos públicos, aos de melhor qualidade. A nossa UnB é um exemplo, que tanto orgulho nos dá; a UnB do Professor Lauro Campos, um dos seus melhores quadros, que hoje honra o Senado e o Distrito Federal com a sua presença. Mas sabemos que dos alunos que frequentam aquela universidade, infelizmente é muito pequeno o percentual, talvez nem haja um aluno que seja oriundo da rede pública. Esse não é, porém, o objetivo do meu pronunciamento.

A questão do ensino de terceiro grau, em nosso País, é profunda e séria, mas, se formos às vinte entidades privadas que estão até mesmo nas periferias, onde cursos surgem diariamente, verificaremos que logo elas conseguem mil, dois mil, três mil alunos. Muitas vezes, lá estão funcionários públicos, humildes, que trabalham o dia inteiro e que, após uma jornada dura, vão, de ônibus, buscar o ensino de terceiro grau. Para eles, o ensino é pago. A única possibilidade

que eles têm de financiar esses estudos é o crédito educativo, mas, se as inscrições para obtê-lo forem feitas só pela Internet, para quem tem CPF, se se obedece a uma série de restrições, esses alunos, efetivamente, ficarão sem condições de financiar seus estudos.

Vou concluir meu pronunciamento para não extrapolar o tempo que a Presidência me concedeu, mas, antes, quero me solidarizar com os mais de três mil e seiscentos alunos da Universidade Luterana do Brasil, sediada em Palmas; com os estudantes da Fepar, de Paraíso; com os alunos da Fafich de Gurupi e com os estudantes do Instituto de Ensino Superior de Guaraí, em Tocantins. Esses alunos das nossas faculdades particulares estão ansiosos por verem suas inscrições efetivadas no Fies e pedem ao Ministro Paulo Renato que, com a sua sensibilidade de educador, estenda esse prazo e abra as inscrições por outros meios que não apenas a Internet. Que faça como o Ministério da Fazenda, que facultou a declaração de renda por intermédio da Internet, porque sabe que este Brasil, como bem disse o Senador Leomar de Melo Quintanilha, ainda não estendeu esse benefício, esse acesso à integração e à comunicação, a todos os seus recantos. Assim, que sejam revistos os preceitos da Portaria nº 352.

Vamos elaborar o ofício, vamos fazer a solicitação desta tribuna e vamos a uma audiência. Nós, que conhecemos de perto a formação, os objetivos e a firme atuação do Ministro Paulo Renato no que diz respeito à educação, temos certeza absoluta de que o prazo será estendido e de que serão revistas essas formalidades, para que tenham acesso ao financiamento de ensino superior os estudantes tocantinenses e brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Leomar Quintanilha, do PPB de Tocantins.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita tristeza que venho à tribuna, nesta manhã, para registrar o passamento precoce de uma figura ilustre do Estado de Tocantins, particularmente meu amigo companheiro.

A morte, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora seja o caminho de todos nós, não manda recado, não manda aviso e quase sempre nos pega uma peça e nos pega de surpresa. Ainda ontem, pela manhã, conversava eu pelo telefone com esse meu amigo, com quem eu comungava e discutia os sonhos e as idéias de implementação de programas e projetos que desenvolvessem o Estado do Tocantins. E, à tarde, recebi de forma traumática a notícia de seu passamento. Paulo Alencastro Curado foi fulminado por um infarto do miocárdio.

Nossas famílias, goianas, conviveram muito tempo, em Goiânia, durante nossa infância. Uma sua tia, muito ligada à minha mãe, foi minha professora. Nossas famílias eram muito unidas. Separamo-nos na nossa adolescência, na nossa formação profissional, e encontramos novamente no norte de Goiás e, posteriormente, na luta pela criação e consolidação de Tocantins. Atualmente, encontramos mais uma vez na luta pela modernização e ampliação dos meios de desenvolvimento do nosso Estado.

Paulo Curado sempre foi um homem vigoroso, de muita coragem, com muitas idéias, criativo, extremamente trabalhador, humano, solidário. Ele dava um exemplo extraordinário. Ele e seus irmãos foram praticamente levados por seu pai para aquela região semi-inóspita, muito difícil, e exemplificam de forma muito bonita como uma família unida pode trabalhar, prosperar e trazer desenvolvimento para o meio em que vive. Paulo Curado, seu pai e seus irmãos fizeram muito pelo Estado do Tocantins. Agora, ele nos deixa, levado abrupta e precocemente, ainda embalando os sonhos de quem muito queria fazer, muito queria construir.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embargado pela emoção, ainda incrédulo em relação a esse acontecimento, sem conseguir ver o Tocantins sem Paulo Curado, quero registrar o nosso profundo sentimento – meu, da minha família e da brava gente de meu Estado – pela perda desse ilustre e grande guerreiro tocantinense. O Tocantins vai sentir muito a sua falta. Perdemos, eu e os tocantinenses, um cidadão ilustre. Perdem o Tocantins e o Brasil um ilustre brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lauro Campos, do PT do Distrito Federal, por permuta com o Senador Ademir Andrade. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um autor francês muito festejado durante várias décadas escreveu um livro intitulado *Les Mots et les Choses* – As Palavras e as Coisas. Eu gostaria, hoje, de falar mais sobre as palavras das coisas.

Não tenho dúvida de que as coisas falam, de que as coisas se expressam e são, de qualquer forma, animadas e inquietas. E uma dessas inquietudes das coisas, do mundo das coisas ao qual pertencemos, consiste na sua faculdade de expressão.

É muito fácil. Qualquer daqueles trabalhadores camponeses, a quem os nobres deste País chamam de capiaus, de caipiras ou de outros apodos de depreciativos, entende a palavra das nuvens, os sinais do vento, as mensagens dos pássaros, o sinal que é dado, por exemplo, quando o cabelo da espiga do milho vai se tornando mais escuro e mais seco: é a hora da colheita – avisa a espiga.

Não sei por que o Brasil teima em não entender as palavras e os gritos de sua sociedade, o choro de nossa gente! Fazemos ouvido mouco, fingimos que não é para nós, que não é conosco, que não temos nada a ver com isso, a não ser cumprir um deverzinho burocrático, ou de comparecer a uma sessão ou expediente, ou, então, de dar uma esmola de R\$0,50 por dia àquelas famílias que têm crianças inscritas nas escolas.

Já protestei veementemente contra esse gesto do Governo, que considero um desaforo, um acinte, uma afronta às pobres famílias brasileiras que têm crianças na escola. Isso é feito ao invés de se estipular um salário mínimo digno – não digo muita coisa, mas, por exemplo, os US\$1.400 que ganha um trabalhador na França. Não vou repetir aqui o que falei umas seis ou sete vezes nesta tribuna, no ano passado, a respeito da fantástica diferença de vencimentos, de salários mínimos entre os diversos países do mundo.

Parece-me, portanto, que não estamos compreendendo os sinais das organizações criminosas, que parecem dirigir e comandar de lá, da qual a parcela ínfima do submundo, da sociedade subterrânea, do tráfico, da droga, do crime organizado, dos assaltos, aqueles que foram exemplarmente – são exemplares muito escassos – levados para uma penitenciária. Esse nome é horroroso, medieval; penitenciária é para penar mesmo e, infelizmente, continua sendo. E de lá nós não entendemos os seus gestos, o seu significado real. Como que aqueles cidadãos, que estão

ali jogados, entregues à AIDS e a outras doenças, falam e se expressam, talvez até mais do que muitos eleitores, pela sociedade brasileira?

O meu receio é o de que talvez já seja tarde demais para pararmos com essas relações pouco acépticas, a que o Presidente da República se referiu por três vezes – relações pouco acépticas, relações espúrias, relações sujas –, do Poder Executivo com o Poder Legislativo. E, agora, estamos acabando de sair de um novo banho de lama. Parece que os painéis se envergonharam, não que rem falarem e expressar o que se passa por aqui, estão desativados.

Mas nós temos que continuar ativos, participando de qualquer forma, muitas vezes mudos, porque há muito tempo não há sessão. Eu, por exemplo, não tenho acesso a esta tribuna há mais e vinte dias. Desse modo, como falar? Na Comissão de Assuntos Econômicos, nunca tive – a não ser agora, depois que reclamei veementemente – nenhum processo para relatar! Lá, o meu mandato está cassado! Na Comissão de Assuntos Econômicos o meu mandato foi cassado desde que assumiu o Presidente atual. Não tenho dúvida de que as palavras que me silenciaram na CAE vieram pouco mais do alto. Mas, felizmente, a Presidência agora muda e muda para adquirir maior dignidade.

Em uma entrevista com Boris Casoy, o ex-Presidente Antonio Carlos Magalhães disse que não tinha dúvida de que, se o Presidente Fernando Henrique Cardoso pudesse continuar por mais um período no Governo, Sua Excelência o faria. Certa vez – o apelido não pegou –, tratei Sua Excelência de “Fuji nando”, porque vejo uma grande semelhança entre o Presidente do Peru, el Chino Fujimori, e Sua Excelência, o Dr. Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eles se parecem muito, inclusive, como diria o Presidente do Brasil, na sua **volouté de puissance**, com sua vontade de poder, com essa pulsão incontida para governar e continuar, com essa pressão incontida para mudar a Constituição, para rasgar a Constituição sempre que algum artigo parece ser uma oposição à Sua Excelência, um limite à sua **hibris**, um limite à sua vontade de poder!

Então, tudo foi feito de acordo com os desejos de Sua Majestade, o Presidente da República. Sua Majestade, o Presidente da República é o título dado a um livro por um ex-consul inglês que permaneceu aqui por muito tempo e que teve a oportunidade de verificar como o Presidente da República, no Brasil, é majestático, é uma majestade. Tem todos os poderes,

inclusive os poderes que a Constituição reservaria ao Legislativo brasileiro.

Mas, na hora da responsabilidade, na hora de responder pelos efeitos das práticas desencadeadas de suas cabeças isoladas, sapientes, todo-poderosas, eles não se responsabilizam. E, obviamente, num sistema, se todo poder é corrupto, o poder absoluto é absolutamente corrupto.

Isso aí é um brocardo, é um ditado que a História, de geração em geração, foi passando como um ensinamento.

A elite que aí está, a elite treinada nos Estados Unidos, a elite que tem dupla nacionalidade, essa elite nunca erra. Como é que o Presidente do Banco Central, uma pessoa de dupla nacionalidade, um “brasileiro americano”, pode errar? Se ele erra para cá – para o Brasil e contra os brasileiros –, ele acerta para lá, na sua outranacionalidade. Desse modo, são oniscientes, não erram nunca, estão sempre acertando, ou para lá, para os especuladores mundiais, para o Sr. George Soros e para outros campeões da especulação mundial, ou para cá, o que é raríssimo acontecer. O povo brasileiro, esse ignorado, esse desconhecido, a cada dia, vai-se desesperando mais.

Norman Bayle, do Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos, é amigo íntimo do ex-Presidente Ronald Reagan, aquele do cavalo, aquele do faroeste – há poucos dias, um “político” americano disse ele que foi o melhor Presidente dos Estados Unidos; melhor teria sido ele do que o próprio Roosevelt. Em que mundo estamos, se o maior Presidente da República dos Estados Unidos não foi Roosevelt, mas Ronald Reagan, o caubói?

E aqui vemos esses oniscientes, aqueles que não erram nunca, porque, tendo dupla nacionalidade, ou eles acertam para lá, para os que nos comandam e nos exploram, ou acertam para cá de vez em quando, para proteger ou adiar, protelar. “Vamos dar mais 25 anos para essa dívida externa”, conseguem eles. E aqui pensamos: vamos sofrer por mais 25 anos a exploração da dívida externa, que começou com a nossa independência política, em 1822.

Há pouco tempo, de novo, pela quarta vez, se a minha memória não falta, o Governo fazia um anúncio, já nos estertores desse segundo reinado, desse segundo período de governo. Pensávamos que eles estavam preparando a mala e a faixa presidencial. Mas não! Eles estavam preparando, de novo, mais um “Avança Brasil”, mais um “Pra Frente Brasil”. Já é a quarta ou quinta vez que esse Governo toma posse,

nos meios televisivos de propaganda, para tentar fazer o impossível.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse, na pág. 242 de seu livro *As idéias e seus lugares*, que é impossível pagar a dívida externa e equilibrar o orçamento. Sua Excelência exigiu de nós, des de o dia de sua posse, o impossível: que pagássemos a dívida externa e equilibrássemos o orçamento. Não contente com isso, Sua Excelência quer – e conseguiu – um superávit primário de cerca de US\$35 bilhões, pagando pontualmente a dívida externa.

O programa real do Presidente é fazer o impossível e fazer com que a sociedade brasileira faça o impossível, o impossível que nem o FMI acreditava ser factível. Para os Estados Unidos, o Plano Real valia um dólar furado. Aqui, nesta declaração publicada pela **Folha de S. Paulo**, vemos que o próprio FMI, um daqueles que ajudou a gestar, a parir o Plano Real, não acreditava que o Plano Real durasse mais de quatro meses.

Não foi o PT que rogou praga; não foi o PT que dizia que não ia dar certo porque queria a desgraça dos partidos no poder. Não foi, não. Foi o próprio FMI que considerou impossível que uma sociedade como brasileira pudesse agüentar o aumento da carga tributária, a destruição das empresas, arrasadas por uma taxa de câmbio enlouquecida – a do Sr. Gustavo Franco, que destruiu o Parque Industrial Brasileiro.

Um dia, durante essa destruição da indústria nacional e do desemprego que isso proporcionou, diante da destruição das fábricas de sapato, de brinquedos, de porcelana, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mais precisamente na figura do Sr. Ministro Francisco Dornelles, disse, baseado em estudo que fizeram, que ainda era possível salvar 17 setores da economia.

Agora, preparam-se os rojões, o Governo se reúne, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso se transforma no mestre de cerimônias do enterro do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Todo o enterro dele é preparado, no apoio ao candidato adversário para a Presidência do Senado.

Dessa vez, alguns andaram mudando de partido também na Câmara dos Deputados. Dessa vez, a moeda corrente foi muito parecida com aquela moeda corrente – R\$200 mil, que foram usados para comprar voto, cada um voto, na ocasião da aprovação da reeleição. Desse modo, as moedas mudam, mas o processo de corrupção continua o mesmo.

O meu tempo é totalmente insuficiente para começar uma análise do que aí está e do que irá acontecer.

cer. Não tenho medo de ser acusado de usar bola de cristal; não tenho medo disso, não. Sei qual é o método que nos permite avançar um pouco no presente para o futuro. O presente, dizia Liebents, está grávido do futuro, e é preciso saber olhar nele para compreendermos o que o futuro nos reserva. Não tenho bola de cristal. Tenho outras coisas e outros instrumentos que, infelizmente, não podem ser usados. O que me parece, portanto, é que agora já começam a falar algo que eu dizia há 25 anos. Liquidaram a ideologia, empobreceram a sociedade.

Sr. Presidente, vou terminar, citando Norman Bayle, do Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos: "A maneira pela qual o FMI está cobrando a dívida externa dos países latino-americanos está destruindo a classe média no continente e criando uma situação explosiva, prestes a estourar diante da segurança nacional dos Estados Unidos".

Eles viram que não agüentáramos essa maneira de cobrar a dívida externa, aumentando a dívida pública, a dívida social, a fome e o desespero. Mas, o Governo FHC conseguiu fazer esse milagre, administrando o impossível contra o povo brasileiro. E Sua Excelência, o Presidente da República, escrevera: com a penetração do capital estrangeiro, com a penetração das indústrias externas, com o transplante, vai-se criando no Brasil uma relação entre eles e os capitalistas brasileiros, os banqueiros brasileiros, o Exército brasileiro, vai-se criando no Brasil um antiestado nacional.

Um antiestado nacional está sendo criado dentro do Brasil. Está instalado um antiestado nacional, que conseguiu fazer o impossível, aquilo que olhos humanos mais ou menos desumanos, mais civilizados consideravam impossível, o que o Presidente Fernando Henrique Cardoso escreveu, em 1992, que era impossível fazer: pagar a dívida externa e equilibrar o Orçamento.

O povo brasileiro conseguiu fazer o impossível, quieto, mudando a forma de seu descontentamento, passando a ser assaltante, bandido, passando a subir para as favelas, abrindo, assim, espaço para que desse certo, do ponto de vista deles, isso que era impossível de ser realizado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me a demora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Ademir Andrade. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Meu caro Senador Lauro Campo, venho hoje à tribuna para declarar – já que não pude fazê-lo durante toda a semana, em função de assessorias plenárias terem sido destinadas à convocação de Ministro – a minha preocupação com a manifestação pública do Governo Fernando Henrique de extinguir a Sudam e a Sudene e de transformá-las em agências de desenvolvimento, como deseja o Ministro Fernando Bezerra, ou mesmo de extingui-las simplesmente, conforme quer o Ministro Pedro Malan.

Tenho nas mãos o relatório das comissões de investigação que foram determinadas pelo Poder Executivo, em função das denúncias do Senador Antonio Carlos Magalhães, mas não tive tempo de analisá-lo com detalhe.

Entretanto, adianto que, tanto no caso da Sudam, quanto no da Sudene – vou-me reportar mais à Sudam, porque a conheço de perto –, as irregularidades cometidas ao longo de décadas vêm sendo denunciadas. A forma de ação da Sudam vem sendo contestada por nós da Oposição há muitos e muitos anos, e, durante todo esse tempo, os arts. 5º e 9º têm sido citados.

Os recursos do Finam, que a Sudam administra e utiliza nesses projetos fabulosos, de valores astronômicos, na pressuposição de que trariam desenvolvimento para a Amazônia, são, na verdade, oriundos de grandes empresários do sul do País. Estes, por lei, por determinação do Governo, têm a oportunidade de pegar uma parcela do dinheiro que seria recolhido aos cofres do Tesouro Nacional e colocar no Finam ou no Finor, no Norte ou Nordeste. Segundo o art. 9º, o empresário tem o direito de escolher em que empreendimento aquele dinheiro que ele deixou de pagar à Receita Federal será aplicado.

Assim, Senador Lauro Campos, começou a corrupção; o próprio governo possibilitou que ela acontecesse. Ora, se sou um grande industrial de São Paulo ou um banqueiro do Rio de Janeiro e tenho um lucro fantástico na minha empresa, devo pagar o meu Imposto de Renda à Receita Federal. No entanto, o Governo me dá a possibilidade de escolher um empreendimento no Norte ou Nordeste brasileiro para aplicar uma parte desse dinheiro que seria recolhido. Isso é o que determina o art. 9º.

Há quatro ou cinco anos, participei de uma reunião da Bancada Parlamentar da Amazônia, no Estado do Amapá, a convite do Governador João Alberto

Capiberibe. Ao mesmo tempo, realizava-se a reunião do Condell, o Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, composto por 20 membros – Governadores da Amazônia, representantes empresariais e do Ministério da Fazenda e um representante da classe trabalhadora –, que aprova todos os projetos relativos à aplicação desses recursos. O Governador Capiberibe, na presença de vários Governadores, denunciou abertamente que o empresário de São Paulo, do Rio de Janeiro ou de Minas Gerais, que tem o poder, em razão do art. 9º, de decidir em que empreendimento vai aplicar o que deveria recolher ao Tesouro, passou a exigir do empreendedor uma restituição imediata desse dinheiro. Fala-se que, na maioria dos casos, Senador Lauro Campos, o empresário tinha, digamos, 100 milhões para recolher de Imposto de Renda; então ele escolhia um determinado projeto e a ele destinava essa quantia. Acontece que ele exigia do dono do projeto, por baixo do pano, a devolução irregular de 40% desse dinheiro. Imagine V. Exª um empreendedor qualquer buscando na Sudam recursos que ele terá, de certa forma, que restituir com o tempo; ele divide as ações do seu empreendimento com esse empresário que está usando o dinheiro do Imposto de Renda e, de imediato, terá que se desfazer de 40% para ter 60% no empreendimento. Como é que um empreendimento desses pode ir para frente? Como é que um empresário ou empreendedor pode deixar de cometer essas falcatruas, de emitir notas frias, quando, na base, já foi roubado em 40% do dinheiro que teria para aplicar no empreendimento? Fora, evidentemente, outras comissões que se davam por cima a altos funcionários e pode ser que até para políticos que tinham o poder de dirigir essas empresas ou apadrinhavam seus dirigentes.

Então, vejam que a razão da irregularidade vem da base, vem da forma como foi criada, dos erros cometidos na possibilidade desse investimento.

Não sei se o Governo imaginou fazer isso para que o cidadão, pelo menos, pagasse o seu Imposto de Renda. Na verdade, poderia ter usado outra alternativa; poderia propor o recolhimento aos cofres públicos de tudo o que deve e destinar uma parcela desse dinheiro para a criação de um fundo de desenvolvimento para a Amazônia, um para o Nordeste e, quem sabe, pensar na possibilidade de um fundo de desenvolvimento para o Centro-Oeste, ou seja, em fundos constitucionais de desenvolvimento do setor produtivo dessas regiões, como aconteceu com o FNO, que

hoje é administrado pelo Banco da Amazônia. Ora, já começou errado, permitindo essa irregularidade.

Todos sabem que os grandes empreendimentos da Amazônia, principalmente os ligados à pecuária, foram responsáveis pela quase liquidação das nossas florestas, a transformação das nossas florestas em pastos. Mas, pior do que isso é sequer promover o aproveitamento da enorme riqueza madeireira ali existente. Por volta de 1966 e nas décadas de 70 e 80, os empreendimentos do sul do Pará eram destinados à pecuária, à formação de grandes fazendas. Não existia naquela época a indústria madeireira, hoje já bastante desenvolvida. As florestas eram derrubadas e incendiadas para transformar a região em campos e sequer se aproveitava a madeira. Eram simplesmente incendiadas.

Os recursos da Sudam para esses empreendimentos não eram aplicados. Voltavam aos empreendedores, na sua maioria de outras regiões do País. Hoje, como consequência disso, o sul do Pará está extremamente devastado. São esses grandes projetos que hoje são ocupados por trabalhadores rurais em toda região sul do Pará. O Governo hoje é obrigado, mais uma vez, a indenizar esses grandes proprietários que não desenvolveram os seus projetos, não cumpriram os seus compromissos com a Sudam e tiveram as suas terras invadidas, ocupadas por trabalhadores rurais lutando pela reforma agrária. O Governo mais uma vez serve ao interesse desses grandes empresários, desses grandes latifundiários, indenizando essas imensas áreas do sul do Pará.

A Sudam foi resposável por tudo isso. Essa história toda – hoje denunciada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e que está incomodando profundamente o Governo – já a conhecemos, sobre ela já falamos, já denunciemos. É preciso mudar efetivamente a forma de funcionamento da Sudam e da Sudene e a forma de arrecadação dos recursos que servem de base para constituir os fundos que devem desenvolver as regiões mais atrasadas do País.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) –
V. Exª me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) –
Senador Ademir Andrade, falo, neste aparte a V. Exª, em primeiro lugar, emprestando total solidariedade ao povo da Amazônia, em face da notícia veiculada pelo pronunciamento do Sr. Ministro Fernando Bezerra, sobre a extinção, não só da Sudene, como também da Sudam. Creio que a raiz do problema da má

aplicação dos recursos não está, de modo algum, na existência dessas duas instituições: está na forma da estrutura como elas funcionam. Ora, se toda vez que ocorrer uma irregularidade num órgão o Governo extinguir esse órgão, daqui a pouco não teremos mais nenhum ministério, não vamos ter mais nenhum departamento de estradas de rodagem, não vamos ter mais nada, nenhuma instituição administrativa funcionando no Brasil, dado o grande número de denúncias que aparecem diariamente na imprensa. Então, entendendo que foi um ato precipitado do Governo anunciar a extinção de dois órgãos tão importantes e que, bem ou mal, com essa estrutura defeituosa, viciada, mesmo assim tiveram ações em benefício da região amazônica e também da Região Nordeste. Porém, como o caminho adotado pelo Governo não é o correto, o melhor será fazer o que vem fazendo o Ministério Público: investigar quem são os culpados, punir e colocar na cadeia. Agora, se toda vez que acontecer um ato de corrupção num órgão esse órgão for extinto, vamos terminar, qualquer hora dessas, extinguindo a República, o que será da maior gravidade para a história e a democracia do nosso País. Posso citar como exemplo o que ocorreu na nossa região, no famoso caso do escândalo da mandioca, que foi um financiamento feito pelo Banco do Nordeste, por intermédio da Sudene, lá no Estado de Pernambuco. V. Ex^a já pensou, Senador Ademir Andrade, se em face desse escândalo o Banco do Nordeste – uma instituição empreendedora que, hoje, através de grandes investimentos nas mais diferentes áreas, econômica, social, promove o nosso desenvolvimento – fosse extinto? Estaríamos sem uma agência de desenvolvimento, como o é o Banco do Nordeste, e sem a Sudene. Acho que o Ministro Fernando Bezerra, sendo nordestino, do Rio Grande do Norte, deverá reavaliar este assunto. É uma matéria muito grave, porque não se trata, a meu ver, de punir o órgão, mas punir as pessoas que estão praticando atos que venham a deslustrar o seu funcionamento, ou seja, as pessoas que têm responsabilidade administrativa e cometeram algum ato irregular, alguma fraude, algum ato de corrupção têm que ser punidas, não só do ponto de vista administrativo como também através de nossa Justiça. De sorte que solidarizo-me com V. Ex^a, com o povo do Estado do Pará e de toda a Amazônia quanto a esse pronunciamento precipitado do Governo em querer extinguir uma instituição como a Sudam, quando, na realidade, o que se deve extinguir é a corrupção, não o órgão.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a. Penso que V. Ex^a tem toda a razão. Hoje, todos os jornais do nosso País falam da posição do Governador do seu Estado, Alvaro Franco, por que o Senhor Presidente pretende ir lá por esses dias, e já há uma reação clara do Governador, que é da sua base política. Aliás, o Senhor Presidente é teimoso por natureza, porque, na própria questão da privatização das hidrelétricas do nosso País, Sua Excelência teima contra toda a classe política, todo o Congresso Nacional e quer impor a sua vontade. Referindo-se ao Presidente da Câmara, Aécio Neves, da sua base política, que já se manifestou contra a privatização de Furnas, Sua Excelência afirmou publicamente que não é a vontade de um ou outro Deputado que vai impedir que ela cumpra o que prometeu em campanha. Mais uma mentira, porque na verdade, em nenhum momento de sua campanha, Sua Excelência disse que iria privatizar as hidrelétricas de nosso País. Ao contrário. Em seu programa de governo, no livro que expôs à sociedade, fala em preservar aquilo que é essencial ao desenvolvimento da nossa Nação, e as nossas hidrelétricas são essenciais. Nem os países mais capitalistas do mundo permitem que a iniciativa privada administre ou seja proprietária de hidrelétricas, a exemplo principalmente dos Estados Unidos.

Voltando ao assunto, Sr. Presidente, os jornais do Brasil inteiro anunciam hoje – e está no relatório – que a procuradoria vai exigir explicações da Governadora Roseana Sarney e do Governador Dante de Oliveira, um do PFL, outro do PSDB, sobre a aprovação do projeto Usimar no valor R\$1,3 bilhão. Imagine V. Ex^a esse tipo de erro: um único empreendedor receber da Sudam ou da Sudene valores da ordem de R\$1,3 bilhão para fazer um empreendimento em que foram verificadas terríveis irregularidades. Ele está assentado no Maranhão, e é evidente que a Governadora tem interesses na sua implantação, porque isso traz desenvolvimento e geração de empregos. Não me refiro a impostos, porque, quando essas empresas se instalam, têm dez anos de isenções de toda a espécie, recebem terreno para construir e toda a infra-estrutura pronta energia, água, tudo na porta. É assim que funciona: os grandes empresários têm tudo, porque vão gerar ali um emprego ou outro. Ao contrário, o Governo poderia aplicar esses recursos na pequena, na média empresa e em outro tipo de desenvolvimento, prestigiar a agricultura familiar, fazer reforma agrária. Existem formas de desenvolvimento muito diferentes daquelas que vêm sendo instituídas pela própria Sudam e pela própria Sudene.

Resumindo, o erro vem da base. O erro vem da forma de funcionamento dessas instituições, desde a forma de arrecadação dos recursos que formam esses fundos, que, no nosso entendimento, é errônea. Eu não sei por que dispensar um empresário de pagar um imposto que é devido à sociedade brasileira. O Governo dispensa o pagamento, ele faz o favor de pegar esse dinheiro e escolher o empreendimento que quer. Por isso, chega a exigir 40% de retorno por baixo da gaveta sem que ninguém saiba. É como se tivesse dado o dinheiro todo, mas o empresário empreendedor que aceita aquele dinheiro já recebe 40% a menos; depois, tem que pagar comissões a centenas de pessoas, ficando com praticamente quase nada do dinheiro. Como ele pode ter lucro ou ganhar alguma coisa se não supervalorizar o projeto, se não emitir nota fiscal falsa, se tudo isso não acontecer? Ora, isso não é novidade, e vem sendo colocado por nós há muito anos.

Mencionei a denúncia que ouvi há quatro ou cinco anos no Amapá, na Comissão da Amazônia, que criamos para instituir uma nova forma de desenvolvimento da Amazônia. Isso tudo foi colocado, foi explicado. No entanto, o Governo nunca tomou nenhuma decisão a esse respeito. Como modificar a arrecadação do fundo? Como fazer a aplicação desse fundo? Como o pequeno ou médio empresário tem a oportunidade de acesso a esse fundo? Não, só pode ser sociedade anônima; não, só pode ser grande empreendimento.

E, agora, em função das denúncias, e não sei por que, o Governo simplesmente resolve extinguir a Sudam. Um diz, de um lado, que vai transformá-la em agência; outro diz que vão fazer um pequeno posto de trabalho lá, como é o caso do Ministro Pedro Malan. Há posições divergentes entre o que afirma o Ministro Fernando Bezerra e o Ministro Pedro Malan.

Ora, o povo da Amazônia não tem culpa das irregularidades cometidas pela Sudam; o povo da Amazônia não tem culpa de a Sudam agir de forma errada ao aplicar os seus recursos; o povo da Amazônia não pode aceitar essa imposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque ninguém está sendo escutado. Nós temos soluções para mudar a Sudam. As nossas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste precisam de incentivo do Governo, precisam de um tratamento diferenciado das regiões que já têm um acelerado nível de desenvolvimento, como o Sul e o Sudeste do nosso País.

Ora, esse apoio, esse incentivo, esse estímulo ao desenvolvimento, essa busca em diminuir as enor-

mes desigualdades regionais que existem em nosso País precisam concretizar-se. Aliás, são princípios da nossa Constituição. São princípios restabelecidos na Constituição de 1988 e que têm, efetivamente, de ser cumpridos. A decisão do Governo, portanto, não pode ser unilateral, tomada de cima para baixo, sem ouvir as nossas populações, as nossas entidades de classe, sejam empresariais, sejam dos trabalhadores, sem ouvir os políticos da região. Embora haja políticos que fazem coisas erradas, há uma série de políticos corretos, sinceros, que querem realmente o desenvolvimento e o trabalho com honestidade. O Governo precisa ouvir também os Governadores dos Estados aliás, todos foram ouvidos na aprovação de todos os projetos irregulares aí citados. Todos eles aprovaram, porque tiveram que passar pelo Condell.

Então, todo mundo tem responsabilidade nesse processo, e o Governo não pode querer, agora, sob pressão, para dar uma satisfação à opinião pública diante de tudo o que acontecendo, simplesmente extinguir a Sudam. Não há nenhuma novidade nisso. Tudo o que está acontecendo nós já estamos dizendo há mais de 15 anos. Sou Parlamentar desde 1982, quando fui Deputado Federal. Portanto, há 18 anos, vimos chamando a atenção desses fatos e, agora, o Governo, simplesmente, resolve extinguir. Extinguir não! Vamos discutir a questão e mudar aquilo que é necessário ser mudado, mas as nossas regiões continuam necessitando de incentivos para o seu desenvolvimento. Um desenvolvimento em que só as cúpulas decidem, a que só têm acesso as cabeças iluminadas, em que nenhum médio ou pequeno empresário têm, sequer, a possibilidade de chegar perto ou de chegar na porta da Sudam ou de ser enxergado pela Sudam, esse não pode continuar.

Nós temos que transformar a ação da Sudam e da Sudene, e isso é possível na medida em que se democratize o processo de discussão e se abra oportunidade para que todos possam manifestar-se, escancarando-se para a opinião pública os projetos que estão sendo financiados, as formas de retorno, os juros e os valores, quanto se está gastando em determinada obra. Um Município onde se está implantando um projeto, uma Câmara de Vereadores, uma Assembleia Legislativa deve receber informações sobre quanto está sendo financiado para aquele projeto, qual é o objetivo daquele projeto e qual é a sua análise econômica, porque a sociedade pode fiscalizar. A sociedade pode impedir o desvio e a falcatura.

Nós temos que mudar. Não é o povo a Amazônia que tem de pagar pela irresponsabilidade que existiu

até hoje, e não são os técnicos e os funcionários da Sudam que são os culpados pelas irregularidades cometidas. Eles são pressionados pelo superintendente ou por políticos que mandam no superintendente. É preciso que todos aqueles que venham a ser demitidos também participem dessa luta, denunciem as irregularidades que foram muitas vezes obrigados a cometer ou a cobertarem, coloquem para fora os nomes das pessoas que exigiram que algum funcionário cometesse irregularidade na aprovação desses projetos. Muitas vezes, como funcionários, têm que obedecer a uma ordem. As perseguições eram abertas. Talvez hoje seja possível se denunciar sem sofrer punição, mas é preciso que tudo isso se esclareça. Não é, portanto, extinguindo que vamos resolver o problema.

Ontem, Sr. Presidente, estive com o Senador Sebastião Rocha, com o Deputado Anivaldo Vale e com representantes de todas as categorias de trabalhadores, do Basa, da Sudam, do BNB, da Sude-ne, entre inúmeras outras representações nacionais, conversando com o Presidente da Casa, Senador Jader Barbalho, dizendo a ele o que queremos: não aceitamos a extinção da Sudam, não aceitamos a extinção do Basa, não aceitamos a transformação do Basa em Sudam, em agências de desenvolvimento, sem que as coisas sejam amplamente discutidas conosco.

Exigimos do Governo a possibilidade de discutir a fundo o que se deseja para essas entidades. Exigimos que não apenas os funcionários, mas os empresários, os trabalhadores, porque muitos são beneficiados hoje pelo FNO, o chamado FNO especial, que atinge o trabalhador rural, que pode tomar R\$20, R\$30 mil no banco, com juros subsidiados, para desenvolver suas tarefas e o seu trabalho. O Banco da Amazônia, hoje, é tido, na verdade, como uma entidade muito menos elitizada, muito mais importante, muito mais servindo aos interesses do povo da nossa região do que a própria Sudam.

Admitimos que precisamos mudar a Sudam? Admitimos. Mas temos que mudar a Sudam, discutindo com seus funcionários, seus técnicos, com o segmento empresarial, com os trabalhadores, com os Deputados Estaduais e Federais, com os Prefeitos Municipais, com os Governadores da região. Assim, poderemos ter a certeza de que esse processo democrático aberto e sem medo de discussão poderá nos levar a uma Sudam que realmente sirva aos interesses do nosso desenvolvimento, do nosso crescimento e, conseqüentemente, à melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem na Ama-

zônia brasileira. É isso que queremos e é isso que vamos exigir do Governo Federal.

Finalizando, chamo a atenção para um fato extremamente grave que está ocorrendo, neste momento, em função dessa situação da Sudam. Nesses últimos três anos, foram aprovados mais de 100 projetos de valores na ordem de R\$3, R\$10, R\$11 milhões na nossa região. São projetos que estão sendo implementados: projetos de plantio de pupunha para palmito, projetos de cacau, de café, projetos industriais, enfim, inúmeros projetos, mais de 100. Mas de certa forma, em comparação a esse projeto de R\$1,3 bilhão e a outros de R\$200, R\$300 milhões, esses projetos são razoavelmente pequenos, mas foram paralisados.

Já imaginou V. Ex^a o que acontecerá com esses 100 pequenos projetos implantados na Amazônia agora que a liberação de verba foi suspensa? Se ficar inviabilizada a continuidade da liberação dos recursos para os projetos que estão implantados na Amazônia, eles ficarão pela metade e o dinheiro liberado até agora vai ser totalmente perdido.

Tenho recebido alerta de prefeitos, da Câmara de Vereadores, enfim, de inúmeros segmentos do meu Estado reclamando a paralisação da continuidade desses investimentos. Precisamos fiscalizar, analisar a viabilidade econômica de maneira criteriosa, ver se o dinheiro está sendo aplicado e se o empenhamento está sendo realmente efetivado. E para aqueles que estiverem sendo efetivados, que continue a liberação do dinheiro. Não se pode estagnar a Sudam neste momento, cortar qualquer solução de continuidade.

E é isso que estamos exigindo do Governo Federal, que poderá ser responsável, além de tudo que está errado, por um enorme prejuízo ao desenvolvimento, ao emprego, à geração de renda no Estado do Pará e nos demais Estados da Amazônia.

O Senador Jader Barbalho, portanto, que é um homem ligado à área, porque é do PMDB, já foi responsável por dois dirigentes da Superintendência da Sudam na Amazônia, e tem ligações profundas com o Ministro Fernando Bezerra, que é do seu partido, tem todas as condições de intervir nesse processo e fazer aquilo que o povo quer. E S. Ex^a nos garantiu, na nossa audiência, que exigirá do Governo a participação das entidades interessadas nas modificações pelas quais a Sudam precisa passar para melhorar e realmente se transformar em uma agência de desenvolvimento, como é o seu nome, e que, la-

mentavelmente, não o foi até agora. Não é a sua extinção ou a sua transformação que resolverá o problema, mas uma análise profunda de modificação pela qual precisa passar.

Agradeço a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

OSR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2001

Cria a Comissão de Defesa do Consumidor

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada a Comissão de Defesa do Consumidor, de caráter permanente.

Art. 2º A Comissão de Defesa do Consumidor será integrada por 9 membros titulares e 5 suplentes, cabendo-lhe, sem prejuízo das competências já deferidas a outras Comissões:

1º Estudar, elaborar e propor normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores.

2º Aperfeiçoar os instrumentos legislativos reguladores e penais, referentes aos direitos dos consumidores e fornecedores, com especial ênfase às condições, limites e uso de informações, respeito à privacidade, direitos autorais, patentes e similares.

3º Acompanhar as políticas e ações desenvolvidas pelo poder público relativas à defesa dos direitos do consumidor, defesa da concorrência e repressão dos monopólios, inclusive de sua formação.

4º Receber denúncias e denunciar práticas referentes ao abuso do poder econômico, qualidade de produtos, apresentação, **marketing** e publicidade nocivas ou enganosas;

5º Avaliar as relações custo e preço de produtos, bens e serviços, com vistas a estabelecer normas de repressão à usura, ao

inflacionamento de preços e à cartelização de segmentos do mercado;

6º Analisar as condições de concorrência com especial enfoque à defesa dos produtores e fornecedores nacionais, considerados os interesses dos consumidores;

7º Gerar e disponibilizar estudos, dados estatísticos e informações, no âmbito de suas competências.

Art. 3º A Comissão de Defesa do Consumidor, obedecidas as normas do Regimento do Senado, se regerá por normas próprias, constantes de seu Regimento Interno.

Art. 4º A Mesa do Senado proverá à infraestrutura necessária ao pleno funcionamento da Comissão.

Art. 5º Em caso de competências concorrentes com outras Comissões, a Comissão de Defesa do Consumidor poderá realizar reuniões conjuntas, valer-se de relatórios e estabelecer outras formas de articulação com vistas ao melhor desempenho de seus trabalhos.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Justificação

Cresce, a cada dia, no contexto das sociedades modernas, a importância da questão das relações do mercado, especialmente as referentes às relações específicas entre fornecedores e consumidores, envolvendo, por sua vez, questões ligadas à concorrência, ao **marketing** e à publicidade, à regulação de preços e qualidade de bens e serviços.

Cada dia mais essas questões de caráter aparentemente difuso, e por isto tratadas ao sabor das circunstâncias, vem se caracterizando como um segmento específico que, tendo profunda relação com a economia, dizem respeito aos direitos do cidadão, a seu bem estar e qualidade de vida, e, portanto, às políticas sociais de responsabilidade do poder público.

O Senado da República não pode estar alheio a questão de tal magnitude, que a cada dia cresce em importância e, de forma permanente, apresenta novos desafios e perspectivas de ordenação das relações sociais.

A existência de um Comissão permanente do Senado para tratar de tais questões, responde, portanto, a uma necessidade básica surgida nas sociedades modernas e a um direito de cidadania a ser garantido institucionalmente.

Sala das Sessões, 16 de março de 2001. _ Senador **Eduardo Siqueira Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O projeto lido vai à publicação e ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº S/7, DE 2001

PRESI-2001/0520.2

Brasília, 13 de março de 2001

Senhor Presidente,

Reporto-me à Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000, que determina, em seu art. 9º, § 5º, que este Banco Central, no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, apresente, “em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços”.

2 – No sentido de dar cumprimento ao dispositivo legal mencionado, coloco-me à inteira disposição para prestar os esclarecimentos necessários, em data considerada oportuna por esta Casa.

Respeitosamente, – **Arminho Fraga Neto**,
Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

SEÇÃO IV

Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O ofício lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Não há mais oradores inscritos.

O Senador Carlos Patrocínio enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal neste momento para trazer ao conhecimento dos membros desta Casa um fato

auspicioso para o Estado do Tocantins: o estabelecimento de uma parceria que vai permitir atacar o grave problema da qualificação dos professores da rede de ensino da mais nova unidade da Federação brasileira.

Trata-se da parceria entre a Fundação Universidade do Tocantins – Unitins e a Educon – Educação Continuada Ltda, que permitirá a realização, no próximo mês de março, do Curso Normal Superior na Modalidade Telepresencial, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Sr. Presidente, no Tocantins, como em outros Estados do País, distante dos grandes centros e das regiões mais desenvolvidas, são muitos os educadores que não possuem a formação necessária para ministrar ensino que garanta a boa qualidade da Educação Básica às crianças brasileiras.

Essa formação insuficiente impede o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, de 1996, que prevê uma formação mínima para os professores, a cada nível de ensino. Ela exige a formação de magistério em nível médio para as quatro primeiras séries, e em nível superior a partir da 5ª série do ensino fundamental.

As estatísticas do Censo do Professor, realizado pelo MEC, refletem claramente esse descumprimento das exigências de formação mínima e apontam que mais da metade dos professores do ensino fundamental do País não possuem curso superior e cerca de 5% deles têm no máximo o ensino fundamental. Aponta também que cerca de 12% dos professores das 4 primeiras séries não completaram o 2º grau e, desse contingente, quase a metade não completou sequer o ensino fundamental.

E com um agravante, Sras. e Srs. Senadores: o despreparo dos professores acompanha **pari passu** as disparidades regionais já mencionadas, pune sobretudo as populações das regiões Norte e Nordeste, onde se concentra o maior número dos chamados professores leigos.

Julgo, portanto, digna de registro nos Anais desta Casa a feliz parceria entre a Unitins e a Educon, que ora se estabelece. Sem dúvida alguma, o projeto do curso organizado por essas duas instituições visa solucionar os problemas decorrentes das carências de formação do corpo docente das redes pública e privada do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Esse curso oferecerá, em cada telessala, uma televisão para recepção das aulas, um videocas-

te, um computador conectado à Internet, com impressora, além de uma biblioteca com 120 volumes específicos para o curso.

O curso terá a duração de 3.220 horas-aula e será realizado em 3 anos. Ele deverá atender 4 mil professores em cerca de 60 cidades tocantinenses, distribuídos em 100 telessalas com turmas de 40 alunos.

As aulas serão transmitidas diariamente ao vivo, em circuito fechado de televisão. Será criado um sistema de suporte, via Internet, com site específico, incluindo mural, **chats**, fórum e biblioteca virtual. Os alunos poderão interagir com a central através de sistemas de atendimento telefônico gratuito, correio eletrônico e Internet e serão devidamente monitorados.

O monitoramento será feito por tutores com graduação superior, que foram especificamente capacitados para esse trabalho pela Universidade Federal do Paraná. As teleaulas terão duração de 2 horas diárias, 6 vezes por semana e equivalerão a 50% da carga horária total prevista na grade curricular.

Sras. e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que essa iniciativa será extremamente benéfica para os cerca de 333 mil alunos matriculados no ensino fundamental no Estado do Tocantins, onde, segundo dados de 1998, existem cerca de 22% de analfabetos e 44,8% de analfabetos funcionais.

Ao concluir este breve pronunciamento, gostaria de parabenizar a direção da Unitins e da Educon, fazendo votos de que a parceria que ora se estabelece tenha todo o êxito, e possa servir de exemplo e ser adotada para melhorar a formação dos professores do ensino fundamental em outros Estados da Região Norte do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 27 minutos.)

Discurso pronunciado pelo Sr. Senador Ademir Andrade, na Sessão Deliberativa Ordinária de 15-03-2001 (DSF de 16-03-2001), que se republica, nesta edição, para que dele conste o documento a que se refere o orador, o que não se verificou na edição anterior.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Líder do Partido Socialista Brasileiro, tenho participado ativamente de todos os entendimentos como PT, com o PDT, com o PCdoB, com o PPS, com o PL, que também se comprometeu a assinar a CPI. Aliás, Senador José Eduardo Dutra, já ouvi dizer que o PL está mudando de posição, está voltando para o Governo. Ouvi esse comentário hoje de uma liderança expressiva do PSDB, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, através do oferecimento de cargos, estaria cooptando, trazendo para as suas hostes também o PL, que, nos últimos sete ou oito meses, tem estado ao lado da Oposição, tem estado numa posição de independência com relação ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Ademir Andrade, peço permissão a V. Ex^a para interrompê-lo e dizer que, na verdade, houve uma divisão do tempo entre V. Ex^a e o Senador José Eduardo Dutra.

A nossa sessão, como sabe V. Ex^a, que foi Vice-Presidente da Casa, se encerrará às 14 horas. Então, comunico a V. Ex^a que terá ainda 10 minutos para concluir a sua oração.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

Quero entender agora, Senador José Eduardo Dutra, a sinceridade dos que aqui fazem denúncias. Essa é a hora da verdade. Deixamos de lado a CPI antiga, que havíamos proposto no ano passado, estamos propondo uma nova CPI, extremamente ampla, englobando todas as denúncias que estão sendo feitas, inclusive pela base do Governo. Não se pode negar a existência de fatos determinados, exigidos pela Constituição Federal para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Agora quero ver a sinceridade daqueles que aqui fizeram denúncias, tanto de um lado quanto do outro, tanto do lado do PMDB quanto do PFL. A proposta de criação de uma CPI está aí, engloba fatos que já havíamos levantado no passado e fatos novos de acusa-

ções trazidas pelo PMDB a Ministros, a dirigentes políticos do PFL, e acusações trazidas por dirigentes do PFL a Ministros e a dirigentes de estatais ou empresas de economia mista comandadas pelo PMDB. Agora, quero ver onde está a sinceridade daqueles que aqui fizeram as denúncias. O requerimento de criação da CPI está aí. Hoje, houve uma fila de Deputados para assinarem esse requerimento. Não sei quantas assinaturas já foram colhidas. Vou saber agora. A opinião pública vai entender a sinceridade daqueles que, efetivamente, denunciam com coragem de apurar ou apenas denunciam para dividir espaços no âmbito do poder, mas não querem apurar nada.

V. Ex^a tem toda a razão, Senador José Eduardo Dutra, e tenho dito aqui: os Poderes constituídos deste País não têm chegado a lugar algum, como também não têm colocado ninguém na cadeia. Os ladrões estão aí. Os Bancos faliram, foram socorridos pelo Proer, e ninguém foi preso – apesar de o Presidente ter dito que colocaria os infratores na cadeia. A Justiça não funciona no território nacional. O Poder Judiciário não funciona no Brasil, até pelas leis que são aprovadas – também nos culpam por essas leis que favorecem os crimes do colarinho branco, que permitem que esses ladrões fiquem fora das cadeias –, pelas dificuldades de legislação. Cada juiz interpreta a lei como acredita que deve. O fato concreto é que nenhum Poder funciona neste País, nem a promotoria. Enfim, não conheço um Poder que funcione a contento, no sentido de fazer justiça como deve ser feita.

Portanto, as CPIs e, acima delas, Senador José Eduardo Dutra, a imprensa nacional que colocaram determinadas pessoas na cadeia. É o poder da imprensa, é o poder da opinião pública – que também assimila aquilo que a imprensa divulga – que fazem com que cheguemos aos fatos e, conseqüentemente, que haja uma ação do Governo, uma atuação dos Poderes constituídos, no sentido de mandarem alguns ladrões para a cadeia. No entanto, em geral, essa reação tem partido da CPI, que tem uma ampla cobertura da imprensa e, portanto, uma certa conseqüência.

Portanto, os Senadores, os Deputados Federais têm o dever, têm a obrigação, se forem honestos, se forem corretos, se forem diretos, se quiserem realmente que os fatos sejam apurados, se não tiverem nada a esconder, de assinar esse requerimento pedindo a criação CPI, de fazer com que ela se instale e funcione. E isso não é traição aos interesses

da Pátria, não é prejudicar a economia brasileira, como dizia o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, tantas vezes citado aqui por V. Ex^a. É pena que Sua Excelência mude tanto.

Espero que sejamos vitoriosos nessa luta, porque é isso que interessa à sociedade brasileira.

Quero, rapidamente, tratar de duas questões, antes de encerrar o meu pronunciamento. Primeiro, Sr. Presidente, quero dar ciência à Casa de que está assumindo hoje, dia 15 de março, às 16 horas e 30 minutos, no Auditório Emílio Ribas, na sede do Ministério da Saúde, a nova diretoria da União Nacional dos Auditores do SUS. Trata-se de um grupo de aproximadamente 800 funcionários, que fiscaliza a aplicação de recursos da ordem de R\$21,5 bilhões no setor de saúde em nosso País. Eles tiveram algumas dificuldades até mesmo neste Governo, porque houve enfraquecimento do seu trabalho e aumento de prestígio das fiscalizações dos Estados, onde se faz muita política com o Sistema Único de Saúde. Aliás, destina-se muito mais dinheiro a favor do setor privado do que do setor público. O setor privado recebe a grande maioria de recursos destinados à saúde no nosso País.

Esses companheiros que estão assumindo hoje têm tido, nesta Casa, o meu apoio e do Senador Tião Viana; têm tido a consideração do próprio Ministro José Serra que atendeu aos nossos apelos e compreendeu alguns erros que estavam sendo cometidos na remontagem da sua estrutura. S. Ex^a nos atendeu e que espero continue reforçando esse trabalho.

Aliás, tenho considerações favoráveis à atuação do Ministro José Serra frente ao Ministério da Saúde. Elogio a sua atitude com relação à fabricação dos remédios contra AIDS, a sua atitude a favor dos genéricos, a sua atitude e a sua defesa no sentido de proibir a propaganda do fumo em nosso País e espero que, em breve, o nosso Congresso Nacional possa também proibir a propaganda de bebidas alcólicas. Essas são coisas que os países civilizados do mundo não permitem, e o Brasil não pode permanecer atrasado diante da ganância dessas indústrias que se preocupam muito pouco com a saúde do povo, mas muito mais com seus lucros e com as suas necessidades.

Portanto, creio que o Ministro José Serra tem contribuído para transformações extremamente importantes nesse campo que comanda, como as que citei aqui, entre outras atitudes. Inclusive, pretendo

estar presente na posse dos companheiros hoje, que têm ainda, reivindicações a serem feitas.

Sr. Presidente, quero que sejam dadas como lidas as reivindicações da categoria.

Finalizando, tratarei do assunto que realmente me trouxe à tribuna, que é a permanente incoerência do Governo Fernando Henrique, que passo a demonstrar de maneira bastante clara.

Este é um Governo que vende tudo: já vendeu o sistema de telecomunicações, as mineradoras, as siderúrgicas, todo o sistema de fornecimento de energia dos Estados brasileiros, exceto os do Amapá e Paraná – talvez de dois ou três Estados ainda não tenham sido vendidos –, os bancos de todos Estados brasileiros. E tudo isso a troco de nada, porque o dinheiro que pegou por essas vendas não serviu para absolutamente nada. Agora quer vender as hidrelétricas brasileiras. E o interessante é que ele vende com todas as facilidades, com financiamento de recursos do BNDES, com créditos subsidiados – como socorreu os banqueiros com o Proer –, mas é interessante que o Governo não vende aquilo que realmente deveria vender, ou seja, as empresas do Governo que dão prejuízo. E trago um ofício inusitado, inacreditável, do administrador da Usina Pacal, no Estado do Pará. Essa é uma usina para produção de açúcar e de álcool, que foi instalada na Transamazônica, no Município de Medicilândia, há cerca de 20 anos, ainda no regime militar, para estimular os produtores da região a esse tipo de industrialização; foi uma indústria bancada pelo Governo. Os produtores foram alocados para lá para produzirem cana e há 20 anos estão lá trabalhando e produzindo.

Agora, recentemente, o Sr. Hercílio Auto Neto manda um ofício ao Sr. Eduardo Felizardo, que é o Presidente da Associação dos Produtores. Sr. Presidente, veja o absurdo:

Comunicamos que o Conselho Diretor do Incra decidiu pela desativação do Pacal a partir do dia 20 de dezembro de 2000, nos termos da Resolução nº 11, de 24 de março de 2000, publicada no **Diário Oficial da União** de 5 de abril de 2000.

Afiançamos que a safra 2000/2001 será a última administrada e gerenciada pela Autarquia.

Portanto, o Incra não tem interesse em prosseguir com futuras moagens de cana-de-açúcar ou qualquer atividade refe-

rente ao empreendimento Pacal, mantida apenas a comercialização de produtos e guarda e conservação dos bens patrimoniais.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço a V. Ex^a que conclua o seu discurso, pois estamos no final do expediente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O que entendemos como absurdo é uma decisão como essa, sem dizer o que os produtores vão fazer, sem definir que indenizações serão pagas, sem definir que tipo de ajuda eles dão para que os produtores passem, em vez de plantar cana, a plantar cacau, café, ou outro tipo de produto. O que vai fazer com a usina? Então, veja bem, o Governo não conseguiu privatizar a Usina Pacal. Por quê? Porque o Governo só quer vender aquilo que dá lucro. Aliás, os grandes empreendedores só querem comprar aquilo que dá lucro e a preço de banana. Essa é uma demonstração clara da incoerência do Governo, e estamos aqui a exigir do Governo Federal, do Ministério da Reforma Agrária e do Incra uma ação responsável diante do direito dessas pessoas; caso contrário, vamos às barras da Justiça, apesar de todas as dificuldades que ela tem, para lutar pelo direito dessas pessoas, que foram levadas para Medicilândia, para a Transamazônia, para produzir cana-de-açúcar e, agora, estão sendo abandonadas sem que o Governo lhes dê um destino ou uma direção. O Governo precisa definir-se. Se quer acabar com a Usina Pacal, se não consegue vendê-la ou privatizá-la, que pelo menos dê a essas pessoas um novo destino. Elas têm esse direito, o Governo tem essa obrigação com elas, e é isso que esperamos que aconteça.

Voltarei à tribuna desta Casa, Sr. Presidente, outras vezes para tratar do mesmo assunto. Não vamos permitir que os produtores de Medicilândia sejam abandonados, como estamos vendo acontecer agora.

Registro, inclusive, a presença de alguns dos dirigentes das entidades da Usina Pacal, que estão hoje neste plenário.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OF/USINA/PACAL/Nº 31/2000

Ilm^ª Sr.

Eduardo Felizardo

M.D. Presidente da Asfor
Medicilândia – Pará

Medicilândia – PA, 18 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Comunicamos que o Conselho Diretor do Incra decidiu pela desativação do Pacal a partir do dia 20 de dezembro de 2000, nos termos da Resolução nº 11, de 24 de março de 2000, publicada no **Diário Oficial** de 5 de abril de 2000.

Afiança mos que a sa fra 2000/2001 será a última administrada e gerenciada pela Autarquia.

Portanto, o Incra não tem interesse em prosseguir com futuras moagens de cana-de-açúcar ou qualquer atividade referente ao empreendimento Pacal, mantida apenas a comercialização de produtos e guarda e conservação dos bens patrimoniais.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Hercílio Auto Neto**, Administrador Usina/Pacal.

DE: Unasus

PA: Senador Ademir Andrade

REF.: Carreira do Auditor-fiscal Federal de Saúde (Pleito da Unasus)

– Reconhecimento por parte das autoridades constituídas no sentido que seja fortalecida as ações desempenhadas pelo Departamento Nacional de Auditoria – DENASUS/MS.

– Seja conferida aos componentes da Auditoria Federal do SUS a devida credencial, possibilitando-se com isso, a otimização das atividades prestadas àqueles que se utilizam do Sistema Único de Saúde – SUS.

– Ressalte-se ainda, que a população de 170.000.000 milhões de habitantes distribuída nos 5.507 municípios brasileiros, utiliza-se do diminuto contingente de mais ou menos 800 servidores, para cobertura do efetivo controle nos recursos na ordem de R\$20,5 bilhões de reais adicionados aos R\$7 bilhões de reais, recentemente aprovados na PEC da Saúde.

– O impacto financeiro causado com a concessão de tal pleito, não ultrapassa os recursos da ordem de R\$24 milhões/ano. Verificando-se desta forma que este pequeno incremento no custo hoje, acarretará um grandioso benefício amanhã com a melhoria da assistência prestada à saúde da queles que integram o solo pátrio.

Ricardo Rogério Gomes, Vice-Presidente da Unasus.

Ata da 16ª Sessão Não Deliberativa em 19 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2001

Altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispôr sobre a equiparação do empregador rural pessoa física à empresa e a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do § 3º do art. 2º e o § 2º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

§ 3º

.....

I – a pessoa física, exceto quanto aos empregadores rurais; (NR)

.....

“Art. 3º

.....

§ 2º É vedado o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil ou mais de duas vezes

no mesmo ano civil, exceto na área rural onde a participação nos resultados poderá ser prevista em periodicidade menor adstrita às diferentes atividades no ano agrícola, na pecuária ou na extração vegetal. (NR)

.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 1.982-77, de 2000, dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa. Trata-se de um salutar estímulo à melhoria da qualidade das relações trabalhistas, com integração entre o capital e o trabalho e incentivo à produtividade. Dois dos seus dispositivos, entretanto, trazem normas que não nos parecem adequadas para regular a participação nos lucros e resultados no meio rural.

O dispositivo inscrito no inciso I do § 3º do art. 2º da Lei contraria orientação constitucional. A Constituição Federal de 1988, quando se refere à participação nos lucros e resultados, não estabelece distinção entre pessoas físicas e jurídicas. Nada impede, portanto, que todos os empregadores rurais, independentemente de sua situação jurídica, possam ajustar essa modalidade de remuneração.

Além disso, na área rural, há pessoas jurídicas (muitas delas são agropecuárias, criadas à época do Estatuto da Terra) e, em maior número, empregadores pessoas físicas. Se a legislação não permitir a participação nos lucros e resultados quando se tratar de empregadores individuais, a grande maioria das relações empregatícias firmadas no meio rural ficará excluída da abrangência legal, em prejuízo da produtividade e da melhoria da qualidade de vida no campo.

Por sua vez, a norma inscrita no § 2º do art. 3º da Lei veda o “pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil”. Essa limitação, como veremos, não atenta para as especificidades do trabalho no meio rural.

Na atividade agrícola, pecuária ou de extração vegetal, a realização do trabalho não observa os mesmos parâmetros temporais utilizados nas atividades industriais e comerciais urbanas. Via de regra, quando há participação nos resultados, o empregador faz o pagamento na colheita, no momento da venda dos animais ou dos produtos extraídos da natureza. O pagamento é, normalmente, efetuado em espécie, assumindo o empregado a responsabilidade pela venda de sua parte nos resultados, quando isso é possível. Por essa razão, parece-nos imprópria a aplicação, aos trabalhadores do meio rural, dos limites de periodicidade estabelecidos para a distribuição de lucros e resultados no dispositivo transcrito.

A sistemática de pagamento utilizada na agropecuária e no extrativismo deve ser incentivada. É um costume funcional aceito por ambas as partes, decorrente de anos de experiência nas relações trabalhistas rurais. Ele estimula o interesse do empregado na obtenção de bons resultados, melhorando o desempenho nos tratos culturais e permitindo uma atuação responsável de trabalhadores e empregadores. É o momento mais oportuno para a efetivação do acerto é, sem dúvida, o da colheita ou venda dos produtos. Não se pode exigir que o trabalhador espere por eventuais resultados contábeis, que nada têm a ver com a sua realidade e vivências diárias, ou fique sujeito a perdas em decorrência do processo inflacionário.

Registre-se, a propósito, que, nas atividades agrícolas com uso de irrigação, o número de safras anuais é variável e maior do que na agricultura tradicional. Isso depende do ciclo de produção da espécie cultivada. São comuns as frustrações, o que recomenda formas mais flexíveis e freqüentes de antecipação ou distribuição de resultados. Por sua vez, na pecuária, as vendas dependem das demandas do mercado, podendo ocorrer, também, em diversos momentos do ano. São essas diferentes circunstâncias que justificam, em nosso entendimento, normas específicas sobre a matéria para os trabalhadores do meio rural.

Esperamos contar com a aprovação e o apoio dos nobres Pares durante a tramitação deste Projeto, eis que ele introduz medidas adequadas e justas de estímulo à participação nos lucros e resultados no meio rural.

Sala das Sessões, 19 de março de 2001. –
Osmar Dias, Senador

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 10.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.982-77, de 2000, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 2º A participação nos lucros ou resultados será objeto de negociação entre a empresa e seus empregados, mediante um dos procedimentos a seguir descritos, escolhidos pelas partes de comum acordo:

I – comissão escolhida pelas partes, integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da respectiva categoria;

II – convenção ou acordo coletivo.

§ 1º Dos instrumentos decorrentes da negociação deverão constar regras claras e objetivas quanto à fixação dos direitos substantivos da participação e das regras adjetivas, inclusive mecanismos de aferição das informações pertinentes ao cumprimento do acordado, periodicidade da distribuição, período de vigência e prazos para revisão do acordo, podendo ser considerados, entre outros, os seguintes critérios e condições:

I – índices de produtividade, qualidade ou lucratividade da empresa;

II – programas de metas, resultados e prazos, pactuados previamente.

§ 2º O instrumento de acordo celebrado será arquivado na entidade sindical dos trabalhadores.

§ 3º Não se equipara a empresa, para os fins desta lei:

I – a pessoa física;

II – a entidade sem fins lucrativos que, cumulativamente:

a) não distribua resultados, a qualquer título, ainda que indiretamente, a dirigentes, administradores ou empresas vinculadas;

b) aplique integralmente os seus recursos em sua atividade institucional e no País;

c) destine o seu patrimônio a entidade congênere ou ao poder público, em caso de encerramento de suas atividades;

d) mantenha escrituração contábil capaz de comprovar a observância dos demais requisitos deste inciso, e das normas fiscais, comerciais e de direito econômico que lhe sejam aplicáveis.

Art. 3º A participação de que trata o art. 2º não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

§ 1º Para efeito de apuração do lucro real, a pessoa jurídica poderá deduzir como despesa operacional as participações atribuídas aos empregados nos lucros ou resultados, nos termos da presente lei, dentro do próprio exercício de sua constituição.

§ 2º É vedado o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil.

§ 3º Todos os pagamentos efetuados em decorrência de planos de participação nos lucros ou resultados, mantidos espontaneamente pela empresa, poderão ser compensados com as obrigações decorrentes de acordos ou convenções coletivas de trabalho atinentes à participação nos lucros ou resultados.

§ 4º A periodicidade semestral mínima referida no § 2º poderá ser alterada pelo Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2000, em função de eventuais impactos nas receitas tributárias.

§ 5º As participações de que trata este artigo serão tributadas na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês, como antecipação do imposto de renda devido na declaração de rendimentos da pessoa física, competindo à pessoa jurídica a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do imposto.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos – cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF 006/2001 – GLPSB

Brasília, de março de 2001

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Of SF nº 113/2001, indico o Exmº Senador Roberto Saturnino, para ocupar a vaga de suplente na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 22, de 2001, destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONG's.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa o Senador Roberto Saturnino para integrar, como suplente, a CPI criada por intermédio do Requerimento nº 22, de 2001, de conformidade com a indicação da Liderança do PSB, que acaba de ser lida.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2001, de minha autoria, que “Altera o art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 19 de março de 2001. –
Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, § 2º, inciso II, alínea b do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2001

Requero, na forma regimental, a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Guilherme Zaire, do Acre, ocorrido na última quarta-feira, dia 14 de março corrente, na cidade do Rio de Janeiro, onde se submetia a tratamento médico.

Requero, ainda, sejam enviadas mensagens, respectivamente, à família enlutada e ao povo do Acre, através de seus legítimos Representantes na Assembléia Legislativa, Casa à qual o extinto dedicou seu talento, seu espírito público e sua permanente disposição de trabalhar pelo progresso social e pelo desenvolvimento econômico do Estado.

Justificação

Guilherme Zaire tinha 80 anos.

Desempenhou dois mandatos sucessivos de Deputado Estadual, no período de 1963 a 1970, tendo participado da elaboração da Constituição do Estado, logo após a elevação do então Território Federal do Acre à condição de Unidade da Federação. Foi eleito pelo antigo PTB e, quando a ditadura extinguiu os partidos de então, ingressou no MDB e, mais tarde, no PMDB.

Filho de pai sírio-libanês e mãe italiana, Guilherme Zaire era acreano de Xapuri, onde, juntamente com os demais membros da família, tornou-se querido e respeitado por toda a comunidade, inclusive pela seriedade com que administrava suas empresas e seus seringais.

Não conseguiu ver cumprido o último desejo, de morrer no Acre tão amado, porque sua saúde debilitada desaconselhava a viagem e exigia tratamento em um grande centro, como o Rio de Janeiro, onde veio a falecer.

O sepultamento, todavia, ocorreu em Rio Branco, sob intensa comoção de amigos, parentes e correligionários.

A melhor definição da pessoa e do homem público foi feita por seu sobrinho, João Zaire: “Lembro que ele dizia que tinha adversários políticos, mas inimigos nunca!”.

Esse exemplo de democracia e de dignidade deve ser reverenciado pelo Senado Federal, pois nele está a semente que nos permitirá construir um Brasil mais justo e mais coerente, mais voltado para sua natureza fraterna, cordial e humana.

Sala das Sessões, 19 de março de 2001. – Senador **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra para encaminhar.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o objetivo do requerimento que encaminhei à Mesa, e que acaba de ser lido pelo Sr. 1º Secretário, é prestar justa homenagem ao ex-Deputado Estadual do Acre, Sr. Guilherme Zaire, falecido no último dia 14 do corrente, na Cidade do Rio de Janeiro, e sepultado, na capital do meu Estado, dois dias depois.

Guilherme Zaire era filho do Município de Xapuri, cuja Prefeitura exerceu durante um pequeno espaço de tempo. Logo depois, com a transformação do então Território Federal do Acre em Estado, elegeu-se para a Assembléia Estadual Constituinte – da qual também fiz parte –, participando, assim, da responsabilidade de institucionalizar o novo Estado, com a aprovação e promulgação da primeira Constituição estadual no dia 1º de março de 1963.

Na Assembléia Legislativa, Guilherme Zaire se destacou e chegou à sua presidência, pelo período de um ano, tendo desempenhado aquelas funções com austeridade e espírito público. Em 1966, disputou e venceu as eleições para um novo mandato, que cumpriu até o ano de 1970, quando concorreu à Câ-

mara dos Deputados. Infelizmente, não logrou sucesso nessa sua nova pretensão.

Guilherme Zaire era comerciante, seringalista, de pai sírio-libanês e mãe descendente de italianos. Sempre se destacou pelo dinamismo, pelas características de homem empreendedor, tendo sido presidente da associação comercial de seu Município. Sempre procurou trabalhar em equipe e em favor de sua categoria profissional no comércio e junto aos seringalistas.

Essas e muitas outras razões certamente virão justificar a proposta de reverenciar sua memória, na Casa do Parlamento que representa os Estados da Federação brasileira.

Por isso, neste requerimento, solicito que sejam inseridos nos Anais do Senado Federal sinceros votos de pêsames pela perda do grande acreano. E que sejam comunicadas, respectivamente, à família do saudoso Deputado Guilherme Zaire e à Assembléia Legislativa do Estado do Acre as nossas condolências por esse triste acontecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento n.º 101, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte

Aviso nº 145-GP/TCU

Em 7 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao OF 281-11/2000, datado de 16 de outubro de 2000, por meio do qual essa Casa Legislativa encaminhou ao Tribunal de Contas da União diversos extratos noticiando fatos denunciados à CPI do Judiciário, e em atendimento ao item 8.2.1 da Decisão nº 1056/2000-TCU-Plenário, remetida ao Senado Federal por meio do Aviso nº 9102-SGS-TCU, de 11 de dezembro de 2000, encaminho a Vossa Excelência quadro resumo (Anexo I) dos fatos já apurados ou em apuração relativamente aos órgãos do Poder Judiciário Federal jurisdicionados a este Tribunal nos Estados de Rondônia, Piauí, Sergipe, Pará e Ceará.

Encaminho, ainda, cópias das Decisões até o momento proferidas pelo TCU nos casos em questão (Anexo II).

Atenciosamente, **Humberto Guimarães Souto**
Presidente.

ANEXO I
QUADRO RESUMO

N.º DOC. NA CPI DO JUDICIÁRIO/FATO APONTADO	PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO TCU
Carta 013648-99 - Acumulação irregular de cargos públicos por juíza classista.	Fatos apurados no TC n.º 013.564/1995-1. Decisão n.º 255/98-TCU-Plenário (cópia anexa), determinando a instauração de processo administrativo e a restituição de valores indevidamente recebidos.
Cartas 015094-99 e 015454-99 - Obra dos prédios do TRT da 14ª Região e de suas Varas do Trabalho.	Fatos apurados no TC n.º 425.110/1995-8, em fase de apreciação pelo Relator com vistas ao julgamento.
Carta 015460-99 - Contratação de filha e sobrinha da Juíza Presidente do TRT da 14ª Região.	Fatos apurados no TC n.º 008.403/2000-0, em fase de apreciação pelo Relator com vistas ao julgamento.
Carta 016564-99 - Aquisição irregular de terreno para construção dos prédios do TRT da 14ª Região e de suas Varas do Trabalho.	Fatos apurados no TC n.º 750.072/1996-2, que se encontra sobrestado aguardando decisão no TC n.º 425.110/1995-8.
Cartas 015026-99 e 017200-99 - Irregularidades em concurso público, recebimentos irregulares de diárias, nepotismo e irregularidades administrativas diversas no TRT da 14ª Região.	Constituído o TC n.º 001.047/2001-0 para apurar os fatos apontados, já em instrução na unidade técnica.
Irregularidade em processo de dispensa de licitação para aquisição de imóvel destinado a abrigar a sede do TRT da 22ª Região.	Fatos apurados no TC n.º 525.072/1995-0. O Tribunal, mediante Decisão n.º 589/97-TCU-Plenário (cópia anexa), ao conhecer de pedido de reexame, tornou insubsistente a Decisão n.º 070/96-TCU-Plenário (cópia anexa) e considerou regular a dispensa de licitação em questão.
Compra indevida de veículos de representação no TRT da 22ª Região.	Fato apurado no TC n.º 016.196/1994-5, resultando no Acórdão n.º 154/95-TCU-Plenário (cópia anexa), mediante o qual foi aplicada multa ao responsável, Dr. Jesus Fernandes de Oliveira, ex-presidente do TRT 22ª Região. Houve recurso ao qual se negou provimento pelo Acórdão n.º 148/97-TCU-Plenário (cópia anexa). Acrescente-se, por oportuno, que as contas do Juiz Jesus Fernandes de Oliveira relativas ao exercício de 1994 foram julgadas irregulares, mediante Acórdão n.º 108/99-TCU-Plenário (cópia anexa).
Doc. n.ºs 017159-99 e 016656-99 - Prática de nepotismo no TRT da 20ª Região e no TRF da 5ª Região.	Fatos apurados no TC n.º 015.549/1999-2, em fase de apreciação pelo Relator, e no TC n.º 003.705/1999-4, sobrestado, aguardando o deslinde do TC n.º 927.721/1998-8.
Diversas falhas e impropriedades na área de licitações e contratos no TRT da 20ª Região.	Fatos apurados no TC n.º 927.721/1998-8, resultando em Deliberação por Relação da 2ª Câmara, Sessão de 17/09/2000, com várias determinações ao órgão (cf. cópia de ofício anexa). Em 14/11/2000 o TRT interpôs recurso contra essa Deliberação.
Doc. n.º 014317-99 - Denúncia de irregularidades	Fatos apurados no TC n.º 011.140/2000-0 (contas

na Tomada de Preços n.º 03/98 da DRT de Belém/PA.	da DRT/PA de 1999), em que o órgão de Controle Interno se posiciona pela regularidade do procedimento licitatório em questão. Processo ainda em instrução no TCU.
Superfaturamento do edifício-sede do TRT da 7ª Região.	Fatos apurados no TC n.º 275.435/1995-4, resultando na Decisão n.º 837/98-TCU-Plenário (cópia anexa), por meio da qual o Tribunal cita os responsáveis solidários a saber: Juíza Laís Maria Rossas Freire, Ubiratan Ferreira Lima, João Pontes Mota e Ana Elisabete Benevides, para recolherem a importância de R\$ 236.247,89 em decorrência de pagamentos feitos a maior quando da aquisição de três elevadores. No mesmo processo foi proferido o Acórdão n.º 182/1998-TCU-Plenário (cópia anexa), pelo qual foram condenados a Juíza Laís Maria Rossas Freire e o Sr. Ubiratan Ferreira Lima ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00. O processo encontra-se em fase de recurso interposto pelos responsáveis.
Nepotismo no TRT da 7ª Região.	Fatos apurados no TC n.º 275.008/1994-0, resultando no Acórdão n.º 186/1999-TCU-2ª Câmara (cópia anexa), por meio do qual são feitas várias determinações ao TRT, atinentes a anulação de atos ilegais, ressarcimento de valores, afastamento de servidores, exortação à estrita observância de disposições legais sobre o tema e aplicação de multa ao Juiz José Ronald Cavalcante Soares. O processo encontra-se em fase de recurso interposto pelos responsáveis. Mais recentemente foi instaurado o TC n.º 013.584/2000-5, por meio do qual se apura denúncia relativa a preenchimento de cargos em comissão na Secretaria do TRT da 7ª Região.
Aposentadorias de Juízes Classistas no TRT da 7ª Região.	Será realizada auditoria específica sobre o assunto ainda neste 1º semestre de 2001.
Nomeação indevida de Luciana Dias Arrais, filha da ex-Diretora do TRT da 7ª Região, Sra. Dolores Dias.	Fatos apurados no TC n.º 275.005/1994-1, resultando na deliberação proferida na Relação n.º 27/98 (Ata n.º 10/98), por meio da qual o Tribunal decidiu arquivar os autos tendo em vista Acórdão do TRF da 5ª Região que considerou legais os atos de nomeação de Luciana Dias Arrais e Cristiane Tavares Aguiar, aprovadas em concurso realizado pelo TRT da 19ª Região (Apelação Cível n.º 73565-CE, julgado em 26/10/95).

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O aviso lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 004/2001 – P.J.P.E
Ref. Of. 281-11/2000–PRES
datado de 9-11-2000

Presidente Eptácio, 19 de fevereiro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência no sentido de solicitar-lhe maiores informações, que devem ser corroboradas pela documentação pertinente, relacionadas com a notícia veiculada através do Ofício 281-11/2000-PRES, datado de 9 de outubro de 2000, expedido por essa Presidência, tendo em vista a prática, em tese, de supostas irregularidades em Concurso promovido para o provimento de cargo de Oficial de Justiça, realizado em meados do ano de 1991.

A solicitação dos referidos documentos tem como objetivo a instauração do procedimento que se mostrar adequado, visando apurar-se a pertinência das aventadas irregularidades.

Sem mais para o presente momento, apresento-lhe minhas cordiais saudações. – **Leonardo Augusto Gonçalves**, Promotor de Justiça Substituto.

Senado Federal.

À Publicação.

Junte-se ao processado do Requerimento nº 118/99.

Em 19 de março de 2001. – **Edson Lobão.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMEIRA

Rua Boa Morte, nº 661
Limeira – SP – CEP 13.480-181

Ofício nº 60/01-6ª PJ-LIM
Ref: Peça de Informação nº 01/01

Limeira, 23 de fevereiro de 2001

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador Jader Barbalho

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente do Senado Federal:

Tendo em vista o recebimento do ofício nº 281-1112000 – PRES, venho pelo presente solicitar a

Vossa Excelência o envio de cópias da documentação que denuncia cartórios desta cidade de Limeira, questão essa, segundo consta, abordada na CPI do Judiciário.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – **Luiz Alberto Segalla Bevilacqua**, Promotor de Justiça.

À Publicação.

Junte-se ao processado do
Requerimento nº 118/99
Em, 19-3-2000

Edson Lobão.

Of. nº 017-GD/2001

Brasília, 7 de março de 2001

Ao Excelentíssimo Senhor

Jader Barbalho

Presidente do Senado

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, cópia da denúncia feita pelo Sr. Wilson Secalli contra a empresa Frigorífico Santa Maria Ltda., junto à CPI do Judiciário desta Casa, protocolada sob o nº 016903-99 – RI 118/99, a qual foi enviada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para que este tomasse as providências cabíveis. Solicito ainda resposta do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas sobre as providências por ele adotadas.

Na certeza de sua valiosa atenção, despeço-me.

Atenciosamente, **Vanessa Grazziotin**, Deputada Federal – PCdoB/AM.

À Publicação.

Junte-se ao processado do
Requerimento nº 118/99
Em, 19-3-2001

Edson Lobão.

Of GP 313/2001

Brasília, 8 de março de 2001

A Sua Excelência o Senhor

Senador Jader Barbalho

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Ofício 281-2/2000.PRES., de 11 de outubro p. passado, dessa Presidência, solicito a V. Exª a fineza de autorizar a remessa ao Supremo

Tribunal Federal de cópias das representações e dos documentos que as instruem, protocolados sob os números referidos no ofício acima indicado, cuja cópia está anexa.

A presente solicitação é feita em face do contido no mencionado ofício, no sentido de que a apreciação dos citados documentos “foi julgada da competência” do Supremo Tribunal Federal.

Reafirmo a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e consideração.

Ministro **Carlos Velloso**, Presidente.

À Publicação

Junte-se ao processado do

Requerimento nº 118/99

Em, 19-3-2001.

Edson Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os ofícios lidos vão à publicação e serão anexados ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

Os documentos solicitados já foram encaminhados às autoridades requerentes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos, por vinte minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reforma tributária voltou a ser lembrada na abertura do ano de 2001. Resurgem as manifestações que clamam pela urgência da medida, dessa feita sob a liderança do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, inserida, como se sabe, entre as prioridades da agenda do Governo para o biênio 2001-2002, divulgadas recentemente.

O projeto de emenda constitucional, de iniciativa do Poder Executivo, conhecido como PEC nº 175, com os seus sucessivos substitutivos, já completa quase seis anos de discussão, apesar da prioridade da reforma tributária e da aparente unanimidade sobre a questão. Afinal, todos são a favor de uma reforma tributária. Entretanto, o histórico da tramitação da Emenda é revelador da complexidade do tema e dos interesses por ele despertados.

A discussão contemporânea em torno das mudanças do sistema tributário nacional e as propostas encaminhadas para sua alteração têm sido focadas na reestruturação dos tributos sobre o consumo, mantendo fora do âmbito da discussão a exploração

mais abrangente da base de tributação sobre a renda e o patrimônio.

Os aspectos deletérios da atual estrutura e práticas fiscais do País podem ser assim sumariados:

a) Nossa estrutura tributária distribui-se de forma bastante desigual, alcançando desproporcionalmente os assalariados e os brasileiros de menor renda;

b) Desde 1970, foram reintroduzidos impostos em cascata, aumentaram-se as alíquotas dos impostos tradicionais, criaram-se novos impostos sobre a mesma base tributária e passou-se a explorar bases tributárias heterodoxas, como as operações financeiras. Uma das consequências deste processo foi o agravamento das distorções do sistema, com o aumento da sonegação e da elisão fiscais, o que, por seu turno, exigiu novos casuísmos para preservar a extração fiscal preexistente;

c) A ampliação do número de impostos e contribuições e a constante mudança na legislação transformaram o ato de lançar e pagar impostos numa operação complexa e custosa. Daí ter-se observado uma redução na eficiência da fiscalização, sobretudo federal, e uma elevação do custo para o atendimento das obrigações fiscais no setor privado. Esses ingredientes, por sua vez, produziram o aumento das práticas do planejamento fiscal e da sonegação;

d) Os índices de cobertura dos impostos no Brasil (relação entre a base efetivamente tributada e a potencial) são muito baixos. Estimativas indicam que ele se situa próximo dos 40% para o IR, IPI e ICMS e de 14% para o Imposto Territorial Rural (ITR);

e) Os impostos em cascata (COFINS e PIS) alcançam todas as transações ao longo da cadeia produtiva, cumulativamente, impactando diferentemente setores, produtos ou atividades econômicas, favorecendo, artificialmente, a integração vertical e onerando, de modo gravoso, as nossas exportações.

Obviamente, o que se deseja numa reforma é construir um arcabouço tributário que elimine ou iniba as diversas distorções acima apontadas. Por essa razão, e já por uma década, a revisão tributária tem sido objeto de atenção do Congresso, da classe empresarial e dos demais segmentos da sociedade.

Existem algumas questões relevantes a serem aprofundadas acerca do posicionamento oficial sobre a questão tributária brasileira, desde o envio da Proposta de Emenda Constitucional nº 175 ao Congresso, em agosto de 1995.

Primeiramente, o Governo Federal tem defendido a tese, em diversas ocasiões, de que o objetivo maior da reforma tributária resume-se na necessida-

de racionalizar a tributação sobre o consumo no País. O Executivo parece acreditar que esse resultado será alcançado com a redução do número de incidências, eliminando brechas ou vazamentos de receitas, possivelmente reduzindo alíquotas, mas sempre preservando o nível da arrecadação alcançado com os vários tributos envolvidos, sejam federais, estaduais ou municipais.

Praticamos níveis exagerados de tributação sobre o consumo – metade da extração fiscal brasileira tem origem em impostos e contribuições sobre vendas, cumulativos ou não –, o que, com graves implicações distributivas, traz como consequência ainda a perda de funcionalidade do próprio sistema tributário e culmina no incentivo à sonegação desses mesmos impostos e contribuições.

Consideramos também relevante para o adequado encaminhamento o fato de que não se deve oferecer à sociedade um tipo de opção tudo ou nada, ou seja, que restrinja a escolha a duas situações extremas: manter a regra atual ou partir para o “ideal tributário”. Precisamos avançar na eliminação de distorções evidentes e contribuir para o alcance do ideal a médio e longo prazos.

Reescrever de uma única penada um código tributário não tem precedentes em ambiente democrático, nem no Brasil nem no exterior. Trata-se de uma sistemática que desconhece a natureza normalmente evolutiva das instituições públicas e, em particular, dos sistemas tributários.

O conceito de estrutura ideal é sempre discutível. Entretanto, o resultado de debate recente e a observação da própria experiência internacional apontam na direção que acreditamos ser recomendável aceitar como diretrizes gerais para uma reforma tributária no Brasil:

a) A necessidade de redução do número de impostos e contribuições sobre o consumo, bem como do nível de arrecadação desses gravames. Nesse sentido, os impostos sobre o consumo – ICMS, IPI, ISS, PIS e Cofins – deveriam ser reduzidos a dois apenas: um imposto sobre valor adicionado em nível estadual e um imposto seletivo sobre o consumo, de âmbito federal. As contribuições PIS e Cofins deveriam ser eliminadas gradativamente, com a elevação da arrecadação do Imposto sobre a Renda.

b) A elevação da arrecadação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, mediante o aumento do número de contribuintes, do alcance mais efetivo da renda do capital e da ampliação da base do imposto.

Estamos, obviamente, falando de uma maior participação dos rendimentos provenientes do capital ou dos segmentos mais abastados da sociedade na composição da receita do Imposto de Renda, podendo-se, com isso, reduzir gradativamente a carga tributária média sobre os mais pobres e sobre os assalariados, por meio da menor incidência do imposto sobre o consumo e do próprio Imposto de Renda sobre os assalariados, que hoje respondem pela sua maior parcela de arrecadação.

O Brasil, que já possui uma extração fiscal de primeiro mundo, deveria mirar-se naqueles países, transformando o Imposto sobre a Renda em sua mais importante fonte de arrecadação (nos países da OCDE, por exemplo, o imposto de renda responde por 40% da extração fiscal média, enquanto no Brasil é pouco superior a 10%).

c) A relação custo-benefício do setor público brasileiro necessita ser melhorada com urgência. A extração fiscal em nosso País é expressiva, sem uma contraprestação compatível de serviços públicos. Juntamente com a questão educacional, esse desequilíbrio em muito tem contribuído para reduzir a produtividade e a competitividade da economia brasileira.

d) A reforma tributária deverá assegurar a redução das disparidades intra e inter-regionais da receita pública, preservando o equilíbrio da Federação.

É interessante observar que o que consideramos da mais alta relevância no contexto de uma reforma tributária, qual seja, maior ênfase na tributação direta, vis-à-vis tributação indireta, em sentido estrito, não exige nenhuma mudança na Constituição. Basta uma legislação ordinária que viabilize uma cobrança efetiva do imposto sobre a renda acompanhada da redução ou zeração das alíquotas dos impostos em cascata.

Esse fato reforça a idéia de que a reforma poderia ser realizada de maneira mais gradativa, eliminando as principais distorções mais evidentes, conforme já afirmamos, e aproximando-se, a médio prazo, de um sistema tributário mais racional – com menor número de tributos, mais justo socialmente – com menor carga tributária sobre os assalariados e os mais pobres, e menos oneroso para o sistema produtivo – viabilizando a competitividade das empresas brasileiras no comércio internacional.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga para uma comunicação inadiável, na forma do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupei a tribuna na última sessão para protestar veementemente contra as conclusões de um relatório de um grupo especial para apurar irregularidades no âmbito da Sudam, determinado pelo Ministro da Integração Nacional.

Sr. Presidente, ditas as conclusões, apontou ainda para a responsabilização, a par do corpo técnico da Sudam, dos membros do Conselho Deliberativo daquela autarquia – Governadores e Ministros de Estado –, como se fosse possível responsabilizá-los pela análise microeconômica que deve ser feita por aquele corpo técnico, cabendo aos Conselheiros, aos Governadores e aos Ministros de Estado pronunciar-se apenas sobre as conclusões do corpo que produziu a análise.

Manifestei, portanto, a minha inconformidade, representando a inconformidade do meu Partido nesta Casa e no Maranhão, e também a dos representantes das classes produtoras do Maranhão, que já se manifestaram nesse sentido.

Neste momento, para complementar aquela comunicação inadiável, faço tal pronunciamento para trazer ao conhecimento da Casa e da Nação a resposta da Governadora Roseana Sarney sobre o assunto, divulgada em uma nota oficial do Governo do Estado que passo a ler:

A propósito de reportagem publicada pelo Jornal do Brasil, em sua edição de hoje – sexta-feira –, sob o título “Projeto suspenso da Sudam teve o aval de governadores”, a Governadora Roseana Sarney fez, nesta data, a seguinte declaração:

“Apóio, incentivo e ajuda qualquer projeto de desenvolvimento que, atendendo às exigências legais e às normas em vigor, de-seje instalar-se no Maranhão para aqui gerar empregos e renda. Com a mesma determinação, denuncio, condeno e punirei qualquer empresa que não se conduza bem.

Para satisfação dos maranhenses, o Maranhão é reconhecido em todo o País pela seriedade, transparência e eficiência do seu governo – o que o torna um Estado competitivo em termos de atração em investimentos produtivos.

O projeto da Usimar foi aprovado pelo Conselho Deliberativo porque a análise técnica da Sudam considerou-o correto. Não seria a Governadora do Maranhão, um dos

vinte membros do Conselho, quem iria votar contra o seu Estado.

O Ministério da Integração Nacional deveria responsabilizar os empresários que fraudaram projetos e os funcionários que porventura tenham facilitado as irregularidades, e não distribuir notícias equivocadas sobre os que aprovaram o projeto num órgão colegiado, em que o mesmo foi apresentado como correto e viável”.

Essa foi a nota oficial do Governo do Estado, divulgada pelo Dr. Antonio Carlos Lima, Chefe de Comunicação Social, e que reproduz exatamente as palavras da Governadora e o pensamento oficial do Governo do Estado do Maranhão.

Assim sendo, Sr. Presidente, creio que caberia agora ao Ministério da Integração Nacional rever sua posição, exatamente sendo rigorosa na apuração das irregularidades, encaminhando os verdadeiros responsáveis pela aprovação do projeto, a exemplo do Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, agradeço por haver me concedido a palavra para esta comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por 20 minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar propriamente em meu pronunciamento, comunico ao Plenário da Casa que dei entrada hoje na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura de um requerimento propondo uma reunião conjunta das duas Comissões, para que o Presidente da Petrobras possa vir a esta Casa prestar esclarecimentos sobre os sucessivos acidentes envolvendo aquela empresa, em especial esse último, o da plataforma P-36.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhuma autoridade deste País será surpreendida se a qualquer momento começarem a ocorrer blecautes e apagões em regiões ou áreas isoladas. Não é novidade para nenhum de nós que uma das razões de um eventual racionamento de energia elétrica será a falta de uma política federal que dê conta da dimensão do problema. Falo de medidas que sejam capazes de criar um ambiente favorável ao aporte de investimentos em um setor que, nos últimos anos, só perdeu espaço na ordem de prioridades dos sucessivos governos.

Retrato da iminente situação a que o País está sujeito é o apagão ocorrido no início da noite do último dia sete, nos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins.

tins, quando cerca de 3,5 milhões de pessoas ficaram às escuras.

São claras as deficiências do nosso sistema elétrico e também a falta de investimentos para a expansão e modernização desses serviços. Esse estado crítico só existe porque a ampliação da capacidade geradora de energia tem sido insuficiente para acompanhar o aumento da demanda. Assim, o descompasso entre o consumo e a oferta de energia só tende a aumentar.

Um fato de dimensões maiores do que o ocorrido nos três Estados que acabei de citar, Sr. Presidente, provocaria prejuízos incalculáveis não apenas ao cidadão no seu dia-a-dia, mas a todos que dependem de energia elétrica para produzir, seja a indústria, o comércio, a agricultura, a pecuária, serviços e até em questões essenciais da vida do nosso povo, como em hospitais, em escolas, e por aí fora.

Os reservatórios das áreas Sul, Sudeste e Centro-Oeste estão com 38% da sua capacidade, ou seja, quase metade dos 59% registrados em março de 2000. Especialistas do setor têm afirmado que se até o fim de abril, quando se encerra o período das chuvas, o nível não estiver nesse percentual, serão inevitáveis medidas de racionamento.

O Presidente da República substituiu o Ministro de Minas e Energia. Creio que uma das primeiras missões do novo titular da Pasta, o nosso Colega de Pernambuco, Senador José Jorge, é vir à Comissão de Assuntos Econômicos – nesse sentido apresentei requerimento na Comissão – para prestar esclarecimentos sobre o risco de racionamento no setor e procurar tranquilizar o País relatando as providências que estão sendo tomadas pelo Governo.

Auspicioso é que as discussões em torno desse tema começam a ganhar o País. Aqui mesmo neste plenário, alguns dos Srs. Senadores apresentaram, na semana passada, informações e opiniões que podem ser muito úteis ao debate.

As recentes declarações de técnicos da Aneel e de autoridades do setor afins, dando conta do risco de desabastecimento e da iminente necessidade de racionamento, caso não chova em abundância nos próximos dias, deixam evidente que estamos diante de um problema criado pela negligência do homem, cuja solução imediata está nas mãos da mãe natureza. É preciso fique claro que o problema do setor não é só a falta de chuvas, mas a falta de investimentos na geração e transmissão de energia.

O Governo, Sr. Presidente, precisa explicar ao País por que os gastos com a expansão da oferta de energia despencaram nos últimos treze anos. No ano

de 1987, foram investidos no setor algo em torno de R\$16 bilhões. No ano passado, não passaram de R\$3 bilhões, enquanto no mesmo período, houve um crescimento do consumo nacional da ordem de 5% ao ano, ou seja, nos últimos dez anos, houve um crescimento de 50% do consumo nesse setor.

Dois publicações abordaram o assunto com muita propriedade nos últimos dias. As revistas **Carta Capital** e **República**, esta última editada pelo **site Primeira Leitura** – e recomendo tais leituras –, trazem opiniões e estudos sobre o setor e traçam um quadro sombrio para um futuro próximo, concluindo que, se não fossem a generosidade de São Pedro e a eficiência da Hidrelétrica de Itaipu, já estaríamos em pleno racionamento desde o ano passado.

Estamos diante de uma sucessão de erros políticos deste e de governos passados. O primeiro deles foi o corte nas despesas das estatais do setor e nos programas sociais, de forma a cumprir o ajuste fiscal acertado com o Fundo Monetário Internacional sem levar em conta as conseqüências dessa decisão.

Outro, foi o impasse ocorrido na abertura do processo de privatização das empresas de energia quando se iniciou a venda das distribuidoras, num período em que havia dinheiro em abundância na economia mundial. O problema é que esses mesmos recursos escassearam em seguida, reduzindo o interesse dos investidores internacionais pelo setor. Exemplo vivo dessa marcha de esvaziamento foi a fracassada tentativa de privatização da Cesp Paraná, no fim do ano passado.

O Brasil exige ser pensado de uma forma consciente e pede uma nova agenda de ações para o setor de energia. O meu partido se pronunciará nos próximos dias em relação a essa questão. Os primeiros passos são a suspensão do programa nacional de privatização das empresas de energia, inclusive de Furnas, Eletronorte e Chesf, e o direcionamento dos investimentos públicos e privados para o incremento da produção e ampliação da área de distribuição de energia elétrica no nosso País.

Não creio que a decisão do Presidente da República de elevar o tom em torno do assunto, anunciando a venda de Furnas, seja suficiente para acomodar todos os descontentes e abrir caminho para a privatização da estatal nos próximos meses. Ao contrário, Sua Excelência reacendeu a polêmica num cenário político extremamente conturbado como o que estamos vivendo. Os recursos existentes, públicos e privados, repito, deveriam ser direcionados para as novas geradoras e para a ampliação da distribuição.

Sr. Presidente, é bom que se diga, para que tenhamos uma reflexão completa desse setor, que pratica-se no País uma das mais caras tarifas de energia do mundo. Em fevereiro, a Aneel autorizou reajustes tarifários para as 12 concessionárias entre 13% e 18%, enquanto que a inflação medida pelo IPCA, no ano passado, ficou em 5,97%. Treze por cento a dez oitoporcento de reajuste das tarifas de energia, contra uma variação de 5,97%! Mas não ficará só nisso. A própria Aneel já antecipou que até 2003 as tarifas do setor subirão sempre acima da inflação por força de contrato entre as concessionárias e o Governo.

Essa política, aliás, vem de longe. Em nome da privatização do setor, o Governo tem autorizado aumentos acima da inflação desde 1994. Para se ter uma idéia, durante o Plano Real, as tarifas de energia aumentaram 151,77%, contra uma inflação média, medida pelo IPC da FIPE, da ordem de 88,09%. Repito: o aumento da tarifa da ordem de 151,77% contra uma inflação de 88,09%. Mas não foi só o setor de energia que repassou ao consumidor os generosos aumentos autorizados pelo Governo. Ainda durante o Plano Real, as tarifas de telefonia subiram 343%, o gás de cozinha, 273%, e os remédios, 115%.

Decisões dessa natureza revelam um modelo de contrato de concessão que comporta todo tipo de desvirtuamento. São acordos aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Desestatização em 1995, antes porém de a Aneel ter iniciado suas atividades, de ela existir.

Ainda que não bastassem as distorções no aumento das tarifas, não há dúvidas de que uma eventual necessidade de racionamento de energia no País lançaria o preço desse serviço a patamares estratosféricos, a exemplo do que ocorreu em janeiro no Estado da Califórnia, nos Estados Unidos – penso que esse fato tem que servir de lição e aprendizado para todos nós. Antes do blecaute naquele Estado americano, o cidadão local pagava US\$42.00 por megawatt/hora. Com o desabastecimento, passou a desembolsar US\$ 180.00, ou seja, acabou sendo chamado compulsoriamente a pagar a conta.

Fatos como esses dão a dimensão a que estamos sujeitos se o Brasil tiver que enfrentar uma crise maior no setor. Tomemos o caso do Rio de Janeiro, onde a Light cobra, em média, US\$95.00 por megawatt/hora. Quanto cobraria dos consumidores se vivêssemos uma situação semelhante à da Califórnia?

Temos, Sr. Presidente, que buscar caminhos para o setor.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Antes de entrar na parte propositiva do meu pronunciamento, concedo, com muita satisfação, um aparte ao Senador Romero Jucá, para depois me estender um pouco nas propostas.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Paulo Hartung, será um rápido aparte. Em primeiro lugar, felicito V. Ex^a pela escolha do tema, que, sem dúvida nenhuma, demonstra a grande preocupação de V. Ex^a com um assunto tão atual. Tanto a Eletrobrás como a OMS têm alertado para essa situação e se preparado para um possível racionamento. Como V. Ex^a bem mencionou, a demanda cresceu mais que a oferta e não houve investimentos necessários; não se agilizou, por exemplo, a implantação das termoelétricas a gás anunciada pelo Governo. Conseqüentemente, instalou-se um quadro preocupante, que nos remete à criatividade na busca de saídas emergenciais. Neste aspecto, ressalto a plena confiança no novo Ministro de Minas e Energia, Senador José Jorge, que conheço bem. Tenho certeza de que S. Ex^a será capaz de montar, em curto espaço de tempo, uma equação que possibilite a discussão da privatização, para buscarmos o caminho de um processo de privatização confiável e participativo. Quanto a isso, o PSDB tem defendido alguns modelos que estão na ordem do dia. Sem dúvida nenhuma, como bem disse V. Ex^a, o Governo tem que fazer um esforço, chamar a iniciativa privada e fazer uma parceria emergencial para sairmos dessa situação que, na verdade, ameçonta o processo de crescimento econômico do País e o bem-estar da sociedade. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso e registro que em muito boa hora V. Ex^a anunciou que convidará o Senador José Jorge a comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos para que tenhamos condições de discutir esse cenário e verificar de que forma o Ministério das Minas e Energia, a Eletrobras, a OMS, enfim, todos os agentes estão atuando para minorar essa dificuldade que faz parte de uma conjuntura há muito presente no País. Portanto, essa questão quase deixa de ser conjuntural para se tornar estrutural, motivo por que temos que tomar decisões definitivas. Meus parabéns pelo pronunciamento.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá. Acolho e incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento com muita satisfação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Hartung, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Hartung, V. Ex^a sabe que sempre que o vejo nessa tribuna fico antenado porque sei que trará ao plenário um assunto sério. V. Ex^a é um estudioso e aborda assuntos com a responsabilidade que lhe é peculiar, e todos eles são de interesse nacional. O tema de hoje, como sói acontecer, é de grande relevância. Realmente o quadro é assustador, não só pelas reportagens que temos lido, como pelas informações que temos cada um de nós aqui no Senado. Quero até dizer a V. Ex^a que essas preocupações remontam a mais de 50 anos. Cito esse tempo e explico por quê: eu quando cheguei ao meu Estado, recém-formado, iniciava-se a construção do maior conjunto hidrelétrico do Continente, respectivamente as usinas de Jupiá e de Ilha Solteira no rio Paraná, as duas juntas com capacidade para 4,6 milhões de quilowatts-força, e nós todos nos ufanávamos e nos orgulhávamos pelo fato de que, construídas as usinas de Jupiá e de Ilha Solteira, estava resolvido o problema de energia elétrica em nosso País, era o canto da época que ecoava em nossos ouvidos. Pois bem, foram inauguradas as usinas, mas a preocupação continua. Como V. Ex^a fala, a mãe natureza é muito generosa conosco, se não uma parte do território estaria às escuras e com grande prejuízo para o bem-estar social das pessoas e para a economia do nosso País. Com Itaipu vieram outras esperanças, mas o assunto está ainda a merecer nossa preocupação, exigindo, portanto, vontade política muito séria, a busca de fontes alternativas; a busca até da nossa imaginação criadora. E este País, que às vezes pensa nas grandes obras, poderia aproveitar as inúmeras quedas d'água que poderiam atender a demanda – como está no pronunciamento, eu sei, de V. Ex^a. Em meu Estado, por exemplo, há muitas quedas d'água capazes de gerar energia elétrica, sem falar na expectativas que temos. Essa luta pelo gás boliviano é secular e está se concretizando agora. Três termoelétricas estão previstas em meu Estado: uma para Corumbá, outra para Campo Grande e para a minhaciada natal, Três Lagoas, e, mesmo assim, estamos assustados. Portanto, providências devem ser urgentes e estudos, sérios. Tenho certeza de que o pronunciamento de V. Ex^a é o desta Casa, tão valioso ele é, para dizer que o Senado da República acompanha atentamente esses assuntos de relevância para o nosso País. E essa

imensidão do território brasileiro, que é suficiente desde que haja uma política racional dirigida para o setor – e isso seja considerado prioritário – como acredito que deva ser, tenho certeza que logo vamos viver sem esse fantasma do medo da escuridão, que pode abalar as famílias e a economia do País. Finalmente – sei que estou tomando um pouco o tempo de V. Ex^a –, lembro que até o País mais avançado do mundo, os Estados Unidos da América, agora, em uma das suas mais promissoras regiões, estão lançando mão de todas as maneiras, porque lá também há carência de energia elétrica, pelo menos, aquela grande região dos Estados Unidos. Muito obrigado e parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Acolho o aparte de V. Ex^a. com prazer.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Permite-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Queria consultar o Presidente se poderia conceder um aparte ao Senador Ricardo Santos, porque V. Ex^a. já sinalizou o término do meu tempo e ainda preciso concluir as propostas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa concordará com o requerimento de V. Ex^a, mas pede que abrevie, no que puder, o seu pronunciamento, porque já ultrapassamos o tempo. Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Obrigado. Concedo o aparte ao Senador Ricardo Santos, com satisfação.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Senador Paulo Hartung, acompanho com muito atenção o pronunciamento de V. Ex^a. pela oportunidade e profundidade e gostaria apenas de acrescentar que a mudança de titular e, certamente, de orientação do Ministério de Minas e Energia deverá colocar em pauta, novamente, os dilemas que cercam o programa prioritário de termoelétrica que foi lançado pelo Governo Federal há quase dois anos e que, como todos sabem, caminha dentro de um cronograma que não atende às necessidades do País. Esse programa prioritário de termoelétrica tem alguns problemas, sendo que o principal é o ligado à definição do preço do gás, que não considera as condições locais e competitivas daqueles Estados que possuem jazidas ou estão próximos a jazidas, como é o caso do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que poderiam, por exemplo, contemplar o apoio e a implantação de termoelétricas com preços muito mais competitivos para o setor industrial, residencial e comercial. Em segundo lugar, alguns projetos como, por exemplo, o de potencializa-

ção da linha que liga Itaipu ao Sudeste poderia ser acelerado, fazendo com que pudéssemos amenizar ou mesmo evitar esse racionamento anunciado. Como todos sabem, a potencialização da linha vai fazer com que a capacidade de transmissão de energia de Itaipu para o Sudeste venha a aumentar. Será de fundamental importância que Furnas, responsável por essa transmissão, acelere essas obras, visando evitar o indesejável racionamento de energia, com grandes prejuízos para o crescimento do País. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Ricardo Santos. Acolho, com satisfação, o aparte de V. Ex^a, que introduz dois aspectos, um dos quais consta das propostas a que farei alusão no final do meu discurso. Reitero que propus a vinda do Ministro recém-empossado a esta Casa, bem como a suspensão do Programa de Privatização desse setor.

Concluindo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, saliento que temos que buscar caminhos para o setor. O primeiro deles, na minha opinião, é a construção de miniusinas de até 40 megawatts para incrementar a produção de energia elétrica no País. Outro é acelerar, por intermédio da Eletrobras e concessão a empresas privadas, a interligação entre essas novas fontes geradoras e as malhas de distribuição nos centros de consumo, com a criação de um sistema capilar de transmissão.

Pode, Sr. Presidente, também efetuar estudos sobre a criação da conta eletricidade, nos moldes da conta petróleo, e de outros contratos de partilhamento de risco cambial que permitam investimentos para a construção de usinas termoelétricas que teriam uma espécie de um papel regulador no sistema. Essas usinas socorreriam as hidrelétricas no momento de pico e entrariam em uma certa hibernação na época das cheias dos lagos das grandes hidroelétricas.

Aqui, Sr. Presidente, cabe um parêntese para lembrar inclusive, que está em parrado o programa de Governo de construção de 55 termoelétricas a gás – o Senador Ricardo Santos falou um pouco sobre isso. É bom dizer isso aqui com todas as letras.

Outro caminho para o Governo é rever o programa de desregulamentação e liberação de preços do setor. Essa revisão é fundamental porque os contratos de distribuição de energia elétrica no Brasil têm a cláusula que autoriza repassar ao consumidor o aumento do custo das usinas geradoras, como citei no meu pronunciamento.

Todas essas propostas, Sr. Presidente, foram devidamente analisadas na última sessão da revista **República**, cuja leitura eu sugeria, e sua adoção traria alento ao cidadão já que representaria uma retomada de decisões do Governo num setor que há anos amarga a falta de uma política efetiva, pois a lógica que prevaleceu nesse período foi a de priorizar o superávit fiscal.

O Executivo, Sr. Presidente, precisa fazer uma autocrítica sobre todas as suas ações na área de energia elétrica nos últimos anos e corrigir rumos antes que o pior aconteça. Não é o caso de fomentar aquela velha discussão, ultrapassada, entre a empresa pública e privada. Não é isso que estou propondo no meu pronunciamento e quero deixar isso muito claro.

Estima-se que, nos próximos dez anos, serão necessários investimentos da ordem de R\$8 bilhões para que não falte energia nem rede de transmissão e distribuição no País. Embora sejam esses os recursos previstos pelo Ministério de Minas e Energia para cumprir o planejamento da recuperação da capacidade do setor, o mais preocupante é que não há garantias de que os recursos aparecerão a tempo de evitar essa crise maior.

É hora de o Governo apresentar à sociedade um modelo capaz de dar respostas rápidas às necessidades criadas para o que espero que seja um longo período de crescimento, que todos desejamos. Tal programa deve considerar as características de um país de dimensões continentais que revela restrições consideráveis em sua estrutura microeconômica, sobretudo no mercado de crédito de longo prazo e de capitais, como, tantas vezes, já falei nesta tribuna.

O país, que enfrenta em seu cotidiano problemas com segurança pública, saneamento básico e transportes públicos, vê agora crescer o risco de racionamento de energia. O pior é que isso pode ocorrer num setor que não tem feito outra coisa a não ser repassar tarifas aos cidadãos, sem que isso signifique a garantia da qualidade do serviço e do bem-estar social.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a tolerância para que pudéssemos ter a participação de mais Senadores no debate desta matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco mais de dez anos, no dia 11 de setembro de 1990, o Presidente da República sancio-

nou a Lei nº 8.078, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”.

Esse instrumento revolucionário teve sua vigência marcada para 11 de março do ano seguinte quando efetivamente passou a ser aplicada.

O Código de Defesa do Consumidor foi uma autêntica revolução nos costumes, nas relações de comércio e prestação de serviços, afetando todas as transações como nunca se vira antes. Cobriu desde as singelas operações de compra e venda no pequeno varejo até os grandes negócios protagonizados por macroempresas e interesses do mesmo porte.

O alcance registrado poderia ser previsto por todos que lessem o texto legal então sancionado cujo art. 1º já preconizava:

“Art. 1º. O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor de ordem pública e interesse social.”

Sim, porque a compra de bens e serviços é o primeiro passo para poder viver na moderna sociedade.

O povo costuma afirmar quando enfrenta sacrifícios e consegue resolver problemas “antes tarde do que nunca”. Isso se aplica, com perfeição, ao Código de Defesa do Consumidor, que rapidamente passou a ser uma referência concreta para o cidadão exigir direitos e não se deixar iludir por propaganda enganosa ou manobras diversionistas. Como admitem até mesmo os eternos céticos, essa foi uma lei que “pegou” – em grande parte pela perfeita sintonia registrada entre as aspirações sociais e o trabalho dos legisladores.

Os cidadãos, que sempre foram o lado mais frágil nas relações de consumo e de serviços, investiram-se de prerrogativas e passaram a exigir respeito nas compras e nos contratos que assumiram. Isoladamente ou integrados em alguma das diversas associações de consumidores, entrosaram-se com organismos como Procon, ONG, Ministério Público e até mesmo a OAB.

As empresas, por seu turno, também assumiram responsabilidades, criando, desenvolvendo e prestigiando seus serviços de assistência ao consumidor.

Foi com imensa satisfação que participei, na última quinta-feira, de um debate promovido pela **TV Senado**, ao lado do Chefe do Departamento de Proteção do Direito do Consumidor Brasileiro do Ministério da Justiça e do repórter Beto Almeida da própria emissora desta Casa.

Quero enfatizar, em primeiro lugar, os cumprimentos ao jovem paladino da sociedade, Roberto Freitas, cujos argumentos, sólidos e simples, revestiram-se de uma força que só a solidez e a simplicidade podem propiciar.

Afinal, nas lides parlamentares aprendemos que argumentações hiperbólicas e linguagem empolada escondem a inconsistência de seus autores. Naquele programa, ficou-nos a certeza de que muito mais ainda está por ser feito, na sistematização legal da defesa do consumidor brasileiro.

Mas trocamos idéias e experiências sobre o que já se fez nessa década. Com a certeza de que o Código, mesmo sendo prioritariamente uma arma nas mãos dos contratantes, é também um instrumento de defesa dos fornecedores e contratado em geral, pois ali estão os direitos e deveres de ambos os lados, o ponto de partida para a solução de qualquer problema superveniente.

Quero, em primeiro lugar, oferecer destaque ao lado menos mencionado das inovações implantadas pelo Código de Defesa do Consumidor: os benefícios prestados às empresas industriais, comerciais, representativas e prestadoras de serviços.

A simples existência de regras claras e expressas para a sua atuação as levou a otimizar estruturas, definir padrões de produção, transporte, distribuição e venda; criou a consciência jurídica de seu papel na sociedade; implantou uma promissora e sadia competição; acima de tudo, modernizou todo o sistema mercantil e fabril do País.

Quem enriquecia à custa do lucro abusivo, da fraude, da burla e da mentira, perdeu espaços e enfrentou sérios problemas na Justiça e na concorrência com empresas do mesmo ramo; a vigilância do consumidor se firmou como um divisor de águas, condenando os maus empresários e suas práticas deletérias – enquanto privilegia quem, além de praticar preços decentes, oferece produtos e serviços de boa qualidade.

As principais indústrias e redes comerciais, como disse há pouco, criaram organismos próprios de atendimento às exigências, cobranças e dúvidas dos consumidores – e, através deles, aprimoraram suas ofertas e ganharam competitividade.

Mas não podemos esquecer um velho provérbio português que diz: “Quem precisa de lei é o pobre, porque o rico tem o seu dinheiro para se fazer respeitado”. E o lado mais fraco na disputa empresa **versus** consumidor é, inegavelmente, o consumidor.

O CDC, passados esses dez anos, confere aos clientes um elenco de vitórias substanciais, cobrindo desde a área de serviços prestados por instituições públicas até as compras feitas na lojinha da esquina. Coisas como proteção contra cláusulas contratuais abusivas, propaganda enganosa e práticas deturpa-

doras da livre concorrência; mecanismos de proteção à vida, à saúde, aos direitos objetivos e subjetivos; indenizações nas lesões mais graves aos direitos dos contratantes, compradores ou usuários; informação de aspectos essenciais que até recentemente eram sonegados, como a composição dos produtos alimentícios, com discriminação de calorias, lipídios etc.

Todas essas conquistas podem ser englobadas numa palavra, que só recentemente veio a merecer o devido respeito: **cidadania**. A consciência é o primeiro gesto do cidadão, ao afirmar-se como agente social; valorizá-la é uma obrigação do Estado e da sociedade organizada. Quem não conhece seus direitos não pode cobrar deveres aos interlocutores; não havendo normas consistentes, resta o pântano das omissões e das indefinições, onde medram as míseras leis que “não pegaram”.

Reforçar esse trabalho de conscientização do cidadão, do consumidor, é – de fato – o grande desafio de todos nós.

No plano material, como oferecer mais eficácia aos mecanismos de proteção ao consumidor? Primeiro, ampliando e fortalecendo organismos institucionais e privados de vonta de a esse objetivo. É urgente a necessidade de estendê-los a todos os municípios e rincões nacionais, porque o Poder Público continua ausente em cerca de 5.500 cidades, numa frontal violação do princípio básico do Código de Defesa do Consumidor, que é propiciar a todo cidadão o direito de exigir respeito ao adquirir algum bem ou serviço.

É como afirma o Dr. Roberto Freitas, Chefe do Departamento de Proteção do Direito do Consumidor do Ministério da Justiça: “Os municípios interioranos continuam sendo os mais prejudicados pelas deficiências estruturais do sistema oficial”.

Nacita da mesa-redonda promovida pela TV Senado, fica mossabendo que o Poder Executivo pretende criar uma agência nacional reguladora dos direitos dos consumidores, que seria vinculada ao Ministério da Justiça. Já existe, até mesmo, um anteprojeto de lei sob exame da Casa Civil da Presidência da República, para promover tal unificação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que essa questão deva ser tratada com prudência e objetividade. Não podemos permitir a destruição de entidades que, ao longo da última década, alavancaram a consciência coletiva, tão aguda e sensível. Lembro-me dos tempos em que Ralph Nader era citado como um ser do outro planeta e “direito do consumidor” soava como algo exótico, “coisa de gringo criador de caso”.

Foi estranho quando lemos nos jornais, há 15 ou 20 anos, que uma delegação de donas-de-casa dos Estados Unidos se encontrava a caminho do Paraná, para ver se realmente estava geando ou não, porque os preços do café disparavam nas bolsas e nos mercados internacionais, sob o pretexto de perdas da safra brasileira, decorrentes de tal geada. E elas vieram, viram, comprovaram e só aí admitiram que o problema, de fato, existia. Mas, nem por isso, deixaram de estimular o consumo de sucedâneos, como o chá, cujos preços passaram a ser mais razoáveis que o nosso então inflacionado café.

Aliás, isso é prática comum no chamado Primeiro Mundo. Nos Estados Unidos e nos principais países da Europa, quando um preço é aumentado exageradamente, instituições de defesa do consumidor denunciam essa especulação e promovem o boicote do produto, que, sem grandes delongas, logo retorna à tabela anterior.

Pois o Brasil, hoje, está consolidando a certeza de que a luta pioneira de Ralph Nader não era fenômeno puramente norte-americano – ao contrário, converteu-se num imperativo da própria condição humana, convergente e coerente com pelo menos três dos quatro desejos fundamentais: consideração, segurança e correspondência. O quarto desejo básico da humanidade, aliás, também está na raiz da questão: a busca de novas experiências, que leva o consumo de produtos e serviços desconhecidos ou pouco frequentes.

A partir de 11 de março de 1991, demos passos gigantescos e acelerados.

A cada dia, verificam-se ocorrências que comprovam a cautela das empresas no atendimento aos clientes. Eu mesmo, recentemente, tive um sério problema com o telefone celular, cujo conserto foi pedido e efetuado diversas vezes pela assistência técnica autorizada. Mas o defeito jamais foi sanado e, então, entrei em contato com o fabricante, exigindo a substituição do aparelho. Após vários contatos e envio de correspondências, só consegui uma solução favorável no dia em que ameacei recorrer ao Procon.

Fica claro, assim, que fomos do zero para uma rede de proteção à cidadania, representada por 27 Procons estaduais em cerca de 600 Municípios. Existem pequenas variações constitutivas como, por exemplo, o fato de que três Estados dispõem de Promotorias e, em um ou outro, a defesa do consumidor se faz através de uma Delegacia.

Mas, isso não invalida o muito que se fez nem pode afetar a abordagem construtiva do que ainda falta ser feito.

Ao contrário, devemos dedicar o melhor de nossos esforços para suprir deficiências e sanar desvios operacionais. Não podemos deixar, por um momento se quer, de defender a população, pois essa é a nossa obrigação. Não temos o direito de retroceder, de desperdiçar as conquistas já incorporadas à cultura social brasileira.

Somos um povo pobre e trabalhador. Comodizem as pessoas simples, “dinheiro só tem valor na hora de ganhar; para gastar, não vale nada”. Com isso, o cidadão fala do sacrifício a que é submetido, na busca de recursos para sobreviver com dignidade, criar e educar os filhos; cobra, ao mesmo tempo, apoio das instituições públicas, na hora em que transforma esse dinheiro em benefícios e progresso para a família.

O mínimo que o Estado tem de fazer, portanto, é andar sempre para a frente, na valorização dos direitos do consumidor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo com a exortação, dirigida a V. Ex^{as} e a todos quantos se investirem na responsabilidade de trabalhar pelo desenvolvimento econômico, político e social do País: defender os direitos do consumidor é, na realidade, lutar pelas mais elementares regras de cidadania, pela autêntica democracia. Essa defesa precisa de bases profundas na consciência coletiva e na promoção do bem-estar de toda a Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concede a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho esta tarde à tribuna fazer um apelo ao Governo Federal, especificamente ao Presidente Fernando Henrique e à área econômica do Governo. A Lei nº 10.177 prevê a repactuação dos contratos de financiamento com redução de juros para os projetos especiais, inclusive o FNO. Pela lei, os usuários desses financiamentos, muitos deles residentes no interior da Amazônia, teriam até o dia 15 de março para fazer a sua opção por escrito. Acontece que temos tido notícia que em vários Estados da Amazônia, pelo curto espaço de tempo de divulgação e de contato com esses pequenos pro-

prietários, pequenos empreendedores, muitas pessoas deixaram de fazer essa opção.

Fui signatário de um documento, juntamente com vários Srs. Senadores da Amazônia, inclusive a Senadora Marina Silva e o Senador Nabor Júnior, que aqui estão, solicitando a dilatação desse prazo. Portanto, venho hoje à tribuna apelar para que seja dado novo prazo para a opção do refinanciamento, que viabilizará o pagamento dos créditos do FNO.

Hoje, no meu Estado de Roraima, 98% dos tomadores do FNO estão inadimplentes, por conta da alta taxa de juros e das condições financeiras inaplicáveis e inacessíveis ao pagamento. Repactuar o FNO significa trazer novamente para a realidade produtiva 156 mil tomadores de empréstimos, somente na Região Amazônica.

Eu vou encaminhar este apelo, por escrito, ao Presidente Fernando Henrique, mas quis fazê-lo aqui também da tribuna.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para registrar o recebimento, por parte do BASA, dos planos de aplicação de recursos do FNO para o ano de 2001 nos diversos Estados, inclusive no meu Estado. O BASA fez um trabalho de planejamento, por intermédio dos seus técnicos, em todos os sete Estados da Região Amazônica e apresenta um plano com identificação de potencialidades, recursos previstos por área, portanto, uma cartilha que vai direcionar os investimentos na Região.

Por conta desse recebimento, Sr. Presidente, peço a transcrição do ofício encaminhado a mim, bem como do plano de aplicação dos recursos para 2001 para o Estado de Roraima, feitos no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, programados pelo BASA.

Encerro meu pronunciamento, fazendo novamente o apelo ao Presidente e ao Ministro Pedro Malan, para que tenhamos condição de ampliar o prazo e dar condição a centenas de milhares de agricultores e pequenos produtores de apresentarem a sua opção para o refinanciamento do FNO na Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MINUTA DE OFÍCIO PARA SER ENVIADO AO PEDRO PARENTE, MINISTRO-CHEFE DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Senhor Ministro,

A Lei nº 10.177 prevê a repactuação de contratos de financiamento com redução de juros que contempla também os finan-

ciados do FNO Especial e do Prodex, categoria que soma 156.000 tomadores de empréstimos na região amazônica.

Em alguns lugares, como o Acre, as instituições representativas desses trabalhadores só tomaram conhecimento da possibilidade do benefício quando faltava apenas 10 dias úteis para se encerrar o prazo previsto na lei para manifestação, por escrito, do tomador de empréstimo para fazer a modificação em contrato. Embora o governo estadual tenha enviado todos os esforços possíveis para apoiar a disseminação da informação e viabilizar o deslocamento dos interessados até uma agência bancária ou sede do sindicato a fim de assinar essa repactuação de contrato, não foi possível atingir os 8.000 financiados.

Dadas as condições de deslocamento na região, que demanda dias de viagens por rios ou a espera de um avião, vimos solicitar de Vossa Excelência que para atingir efetivamente o objetivo que moveu a promulgação da lei, considere a possibilidade de ampliar o prazo de manifestação dos interessados até o final do mês de abril. Tempo esse satisfatório para que o universo de financiados da região amazônica possa se beneficiar da intenção da Lei nº 10.177, em favorecê-los em seus esforços de produção.

Atenciosamente,

Senadora Marina Silva

Senador Nabor Júnior

Senador Jefferson Péres

Senador Sebastião Rocha

Deputado Marcos Afonso

Deputado Sérgio Barros

Deputada Zila Bezerra

Deputado Valdir Ganzer

Deputado Paulo Rocha

Deputado Agnelo Muniz

Deputado Evandro Milhomen

Senador Tião Viana

Senador Ademir Andrade

Senador Romero Jucá

Senador José Sarney

Deputado Nilson Mourão

Deputado Idelfonso Cordeiro

Deputado João Tota

Deputada Vanessa Grazziotin

Deputado Babá

Deputado Confúcio Moura

De: Erlan do Alves da Silva Melo

Enviado em: sexta-feira, 16 de março de 2001 11:34

Para: Jane Maria Vilas Boas; Izias Faria de Abreu

Assunto: Lei que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, do norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.627, de 27 de setembro de 1969, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.627, de 27 de setembro de 1969, <..L7627.htm>, serão os seguintes:

I – operações rurais:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF: os definidos na legislação e regulamento da quele Programa;

b) mini produtores, suas cooperativas e associações: seis por cento ao ano;

c) pequenos e médios produtores, suas cooperativas e associações: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

d) grandes produtores, suas cooperativas e associações: dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano.

II – operações industriais, agro-industriais e de turismo:

a) microempresa: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

b) em presa de peixe no porte: dez por cento ao ano;

c) em presa de médio porte: doze por cento ao ano;

d) em presa de grande porte: quatorze por cento ao ano.

III – operações comerciais e de serviços:

a) microempresa: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

b) em presa de peixe no porte: dez por cento ao ano;

c) em presa de médio porte: doze por cento ao ano;

d) em presa de grande porte: quatorze por cento ao ano.

§ 1º (VETADO)

§ 2º O **del credere** do banco administrador, limitado a três por cento ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

§ 3º Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento.

§ 4º No mês de janeiro de cada ano, observadas as disposições do parágrafo anterior, o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, poderá realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados à variação percentual da TJLP no período.

§ 5º Sobre os encargos de que tratam as alíneas **b, c e d** do Inciso I e as alíneas dos Incisos II e III deste artigo, serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de quinze por cento para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

§ 6º No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos aos bônus de adimplência.

Art. 2º Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, desembolsados pelos bancos administrados



**Fundo Constitucional de
Financiamento do Norte
FNO**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS PARA 2001**

Roraima

**Belém (PA)
Outubro/2000**

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

Romão Fucó



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

FNO

***PLANO DE APLICAÇÃO
DOS RECURSOS PARA 2001***

RORAIMA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 FINALIDADE	4
2 PRIORIDADES SETORIAIS E ESPACIAIS	4
3 OPORTUNIDADES PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	5
4 AMEAÇAS PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	6
5 PROPOSTAS DE AÇÃO PARA SUPERAR AS AMEAÇAS	7
6 ESTIMATIVA DE RECURSOS	11
7 RESULTADOS ESPERADOS.....	12
ANEXO	
- RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO ENCONTRO	13

APRESENTAÇÃO

O presente Plano é resultado do trabalho desenvolvido durante o **Encontro Estadual de Planejamento de Aplicação dos Recursos do FNO para 2001 a 2003** realizado pelo Banco da Amazônia nos dias 22 e 23 de agosto de 2000, no Auditório de SEBRAE, em Boa Vista, Estado de Roraima.

O Encontro foi realizado com a participação da Diretoria Executiva do Banco da Amazônia, do superintendente local e equipe de técnicos, da sociedade local, compreendendo os órgãos do Governo do Estado, Universidade, Instituições de Pesquisa, representantes dos setores produtivos rural e industrial, entre outros, cuja metodologia utilizada teve por base o enfoque participativo, onde o Banco forneceu o instrumental metodológico, as informações e orientações necessárias para a realização do trabalho.

O objetivo do evento foi discutir uma proposta de *Plano de Aplicação dos Recursos do FNO para o Estado do Roraima – 2001*, que ora é apresentado, e, ao mesmo tempo, extrair subsídios para a formulação do *Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o período 2001 a 2003*.

O sistema de acompanhamento deste Plano, compreende encontros periódicos de avaliação, promovidos e coordenados pelas Superintendências Regionais do Banco da Amazônia, com a participação de todos os segmentos da sociedade envolvidos neste processo de gestão do FNO. Esse processo incorpora a operacionalização e o aperfeiçoamento permanente e contínuo das ações do Fundo, como parte de um modelo sistêmico de planejamento e gestão que articula, de forma efetiva, os agentes institucionais e atores sociais em torno de suas atividades produtivas.

Esse trabalho se traduz em desafios que precisam ser vencidos. Para isso, temos a certeza de que com a participação de todos atingiremos nossas metas e seremos vitoriosos no cumprimento de nossa missão maior de promover o desenvolvimento de nossa Região.

FLORA VALLADARES COELHO
Presidente

1 FINALIDADE

Este **Plano** tem como finalidade básica proporcionar ao Banco da Amazônia e ao Estado de Roraima um instrumento de orientações mínimas, necessárias para a eficiente operacionalização dos recursos do FNO. Nesse sentido, estima a dotação de recursos orçamentados, define as prioridades espaciais e setoriais, e, apresenta planos de ação para as ameaças identificadas que podem afetar negativamente os resultados esperados. Também, define responsabilidades institucionais e parcerias envolvidas.

Toda e qualquer iniciativa de alocação de recursos no Estado deve respeitar as condições definidas no **Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte para o período de 2001 a 2003**.

2 PRIORIDADES SETORIAIS E ESPACIAIS

Compreende o conjunto das atividades setoriais consideradas prioritárias e as respectivas áreas potenciais para produção, definidas para o Estado:

SETOR RURAL	
ATIVIDADES PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS	ÁREAS POTENCIAIS
PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	TODO O ESTADO
FRUTICULTURA (AÇAI, CITRICULTURA, CUPUAÇU, PUPUNHA, COCO, ABACAXI, ABACATE, BANANA, GRAVIOLA, MAMÃO, CAJU, ACEROLA, UVA, CAÇARI, GOIABA, MELANCIA, MELÃO)	CAPOEIRA (REGIÃO DE MATA)/CERRADO/ REGIÃO DE ALTITUDE
GRÃOS (MILHO, SOJA, ARROZ)	CAPOEIRA (REGIÃO DE MATA)/CERRADO/ VÁRZEA
CULTURAS COM POTENCIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO (CAFÉ, DENDÊ, CANA-DE-AÇÚCAR, URUCUM, MANDIOCA, ALGODÃO, GIRASSOL, PIMENTA-DO-REINO)	TODO O ESTADO
INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA (ARMAZENAGEM, TRANSPORTE)	TODO O ESTADO
CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS/ANIMAIS SILVESTRES/APICULTURA	CERRADO/MATA
BOVINOCULTURA (CORTE/LEITE)	CERRADO/CAPOEIRA (REGIÃO DE MATA)
HORTICULTURA	CERRADO/CAPOEIRA (REGIÃO DE MATA)
MANEJO FLORESTAL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	TODO O ESTADO
PISCICULTURA	CERRADO/MATA
INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS PARA PEQUENOS PRODUTORES	CAPOEIRA (MATA)

SETOR INDUSTRIAL	
ATIVIDADES PRODUTIVAS PRIORITARIAS	ÁREAS POTENCIAIS
ARTEFATOS DE COURO E PELE	BOA VISTA, AMAJARI, NORMANDIA, BONFIM, CANTÁ, MUCAJAI, CARACARAI, IRACEMA E SUL DO ESTADO
CURTUME	BOA VISTA E REGIÃO SUL DO ESTADO
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DA MADEIRA	TODO O ESTADO
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA	TODO O ESTADO
INDÚSTRIA METALÚRGICA	BOA VISTA
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	PÓLO NORTE (AMAJARI, PACARAIMA, UIRAMUTÁ, BOA VISTA E NORMANDIA)
HOTELARIA	TODO O ESTADO
INDÚSTRIA DE RECICLAGEM	BOA VISTA
MINERAÇÃO NÃO METÁLICA INTEGRADA	TODO O ESTADO
PEDRAS ORNAMENTAIS E SEMIPRECIOSAS	TODO O ESTADO
ARTESANATO (PROGRAMA DE ARTESANATO DE RORAIMA)	TODO O ESTADO
AGROINDÚSTRIA	TODO O ESTADO

3 OPORTUNIDADES PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Apresenta-se, a seguir, o conjunto de **OPORTUNIDADES** identificadas para o fomento das atividades dos Setores *RURAL* e *INDUSTRIAL*.

- Localização geográfica para o mercado externo;
- Produção de sementes e mudas fiscalizadas/certificadas;
- Existência de produtos do artesanato indígena;
- Desenvolvimento de tecnologias ambientais e de produção;
- Boa vontade do agente financeiro;
- Melhoramento genético do rebanho bovino existente no Estado;
- Garantia do Estado com o Fundo de Aval;
- Existência de campos/cerrados disponíveis à agricultura em escala comercial;
- Florestamento em áreas de lavrados;
- Potencialidade de produção de grãos no lavrado;
- Reestruturação dos serviços de assistência técnica no Estado;
- Proximidade com mercados internacionais (Venezuela e Guiana);
- Existência de política de incentivos fiscais;
- Exploração do Ecoturismo;
- Produtores de grãos com visão empresarial;
- Desenvolvimento integrado na logística de infra-estrutura;
- Existência de políticas públicas voltadas para dinamizar o setor produtivo;
- Existência no Estado de grande biodiversidade biológica;
- Interesse em investir por parte do empresário;
- Disponibilidade de recursos financeiros;
- Implementação da reestruturação fundiária;

- Possibilidade de energia elétrica para o ano 2000 – Hidrelétrica de Gury (Venezuela);
- Boa vontade dos técnicos do governo local;
- Incentivo à produção para o desenvolvimento do Estado;
- Implantação de fábrica de ração para peixes, suínos e aves;
- Desenvolvimento da pecuária mediante a implantação de pastagens cultivadas com gramíneas e estilosantes em áreas de lavrado;
- Baixo custo das terras;
- Existência de organização de produtores;
- Projeto Arconorte (conclusão da rodovia 401 Roraima – Guiana);
- Existência de pólo turístico no Estado (norte do Estado);
- Existência de setores produtivos diversificados;
- Tecnologias agrícolas disponíveis;
- Fortalecimento da assistência técnica através de parcerias e capacitação;
- Instrumento de política agrícola para promover a organização dos produtores rurais e suas famílias;
- Redução dos custos de produção para cultivo de grãos;
- Existência de grande diversidade de culturas e serem exploradas;
- Encargos financeiros baixos

4 AMEÇAS PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

AMEAÇAS identificadas que podem comprometer o apoio as atividades do *SETOR RURAL*:

- Indefinição das áreas indígenas;
- Não regularização fundiária;
- Assistência técnica deficiente
- Pouca articulação entre as instituições do setor agropecuário
- Deficiência das informações de mercado;
- Demora na análise dos projetos e liberação do crédito;
- Falta de agências do Banco na região Sul do Estado;
- Elevado custo do financiamento;
- Deficiência de infra-estrutura básica;
- Dificuldade de acesso ao crédito;
- Insuficiência de tecnologias apropriadas;
- Indefinição da política agrícola (falta do Zoneamento Econômico-Ecológico);
- Falta de um programa estadual que viabilize insumos a preços compatíveis com o mercado.

AMEAÇAS apontadas que podem comprometer o apoio às atividades do *SETOR INDUSTRIAL*.

- Problemas de garantias reais;
- Encargos financeiros elevados;
- Baixa capacitação empresarial e gerencial;
- Baixo incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- Baixo conhecimento de mercado e dos nichos de mercado.

5 PROPOSTAS DE AÇÃO PARA SUPERAR AS AMEAÇAS

Para cada **ameaça** identificada anteriormente foi traçada uma proposta de ação com o propósito de indicar soluções para superar as dificuldades, compartilhando responsabilidades.

SETOR RURAL

PROPOSTA DE AÇÃO	EXECUTOR(ES)	PARCEIRO(S)	PRAZO	AVALIAÇÃO
1. DESENVOLVER AÇÃO PARLAMENTAR JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA A DEFINIÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS.	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	CONGRESSO NACIONAL E CÂMARAS MUNICIPAIS	IMEDIATO	
2. PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, APLICANDO O PLANO INTEGRADO DE DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS.	ITERAIMA E INCRA		IMEDIATO	
3. FORTELECER OS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAREM SERVIÇOS EFICIENTES.	EMATER, INCRA E ITERAIMA	BASA, PREFEITURAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	IMEDIATO	
4. PROMOVER AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS INTEGRADAS PARA O FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO E POR EM FUNCIONAMENTO OS CONSELHOS MUNICIPAL E ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	SEAAB	TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS ENVOLVIDOS	IMEDIATO	
5. CRIAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MERCADO.	SEAAB E SEPLAN	SEBRAE, FAERR, BB, SUFRAMA, SESC, EMBRAPA, BASA, UNIVERSIDADE E FAZ. ESTADUAL	IMEDIATO	
6. MOBILIZAR AS CLASSES PRODUTORAS PARA REIVINDICAR JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL TAXAS DE JUROS MENORES PARA OS SETORES PRODUTIVOS.	FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, PRODUTORES, SINDICATOS RURAIS E COMISSÃO ESTADUAL DE AGRICULTURA	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E CONGRESSO NACIONAL	IMEDIATO	

SETOR RURAL

PROPOSTA DE AÇÃO	EXECUTORES)	PARCEIROS(S)	PRAZO	AVALIAÇÃO
7. AGILIZAR O PROCESSO DE ANÁLISE DOS PROJETOS, CRIANDO UM SETOR DE ANÁLISE NA AGÊNCIA DE BOA VISTA, CONCEDENDO ALÇADA PARA DECISÃO DE CREDITOS E PROMOVER A INTERATIVIDADE ENTRE OS ELABORADORES DE PROJETOS E ANALISTA DO BANCO.	BASA	EMATER, INCRA E ESCRITÓRIOS CEDENCIADOS	IMEDIATO	
8. INSTALAR UMA AGÊNCIA DO BANCO NA REGIÃO SUL DO ESTADO VISANDO O MAIOR ACESSO DO PRODUTOR RURAL AO CRÉDITO.	BASA	PREFEITURAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	IMEDIATO	
9. SENSIBILIZAR O GOVERNO DO ESTADO E A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA INCLUSÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO, DESTINADAS A INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE APOIO A PRODUÇÃO.	PREFEITURAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	DER E ELETRONORTE	IMEDIATO	
10. DEFINIR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS INTEGRADOS VOLTADOS PARA CADEIAS PRODUTIVAS.	SEPLAN E SEAAB	EMBRAPA, SEBRAE, SUDAM, SUFRAMA E UNIVERSIDADE	6 MESES	
11. FORTALECER, COM RECURSOS, AS INSTITUIÇÕES DE PESQUISAS LOCAIS PARA A GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS, APLICÁVEIS NOS SETORES PRODUTIVOS.	SEPLAN (DEPTº DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	EMBRAPA, SEBRAE, SUDAM, SUFRAMA, CNPq E UNIVERSIDADE	IMEDIATO	
12. AGILIZAR A CONCLUSÃO DO ZONEAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO-ECOLÓGICO VISANDO A DEFINIÇÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O ESTADO.	SEPLAN (DEPTº DO MEIO AMBIENTE)	MMA	IMEDIATO	
13. ESTABELECEER UMA ARTICULAÇÃO EFETIVA ENTRE OS SEGMENTOS PRODUTIVOS E O GOVERNO DO ESTADO PARA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ESTADUAL QUE VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS A PREÇOS COMPATIVÉIS COM O MERCADO.	SEAAB, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	SEPLAN	IMEDIATO	

SETOR INDUSTRIAL

PROPOSTA DE AÇÃO	EXECUTORES	PARCEIRO(S)	PRAZO	AVALIACÃO
14. MOBILIZAR ESFORÇO CONJUNTO ENTRE OS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS NO SENTIDO DE DOTAR O ESTADO DE COMPETÊNCIA PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMPLIAR O FUNDO DE AVAL.	INCRA E SEBRAE	ITERAIMA E PREFEITURAS	IMEDIATO	
15. PROMOVER A CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EMPRESARIAL E GERENCIAL DOS EMPREENDORES PARA SUPRIR AS DEFICIÊNCIAS RELACIONADAS A BAIXA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DA PRODUÇÃO E MÁ CONDUÇÃO DOS PROJETOS.	SISTEMA "S" (SENAI, SESC, SESI, SENAC E SEBRAE)	FIERR E UNIVERSIDADE	IMEDIATO	
16. REALIZAR PESQUISAS DE MERCADO PARA PRODUTOS POTENCIAIS E ESTRUTURAR BANCO DE DADOS, DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES.	SEPLAN	FIERR, SEBRAE, SUDAM, BASA, SUFRAMA, ACIR, FECORR, AMER E CÂMARA DE COMERCIO BRASIL-VANEZUELA	IMEDIATO	

6 ESTIMATIVA DE RECURSOS

A estimativa de recursos do FNO para alocação no Estado no ano de 2001 é de **R\$ 43,08 milhões**, distribuído a seguir em percentuais e deverá perseguir as seguintes metas de aplicação por Setor Econômico e Programas de Financiamento:

SETOR ECONÔMICO/PROGRAMAS	2001
RURAL (%)	60,0
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF	10,0
Programa de apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo Vegetal -PRODEX	2,0
Programa de Apoio à Peq. Produção Familiar Rural Organizada -PRORURAL	16,0
Programa de Desenvolvimento Rural -PRODERUR	30,0
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Florestal - PROFLORESTA	2,0
INDUSTRIAL (%)	40,0
Programa de Apoio às Microempresas - PROMICRO	4,0
Programa de Desenvolvimento Industrial - PRODESIN	20,0
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria - PROAGRIN	10,0
Programa de Desenvolvimento do Turismo Regional - PRODETUR	4,0
Programa de Apoio à Exportação - FNO-EXPORTAÇÃO	2,0
TOTAL GERAL	100,0

Em cumprimento ao **Decreto nº 3.474**, de 19.05.2000, que regulamentou a Lei nº 9.841, de 05.10.99, instituindo o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, em seu Capítulo IV, Art. 11, foram estimados os recursos a serem aplicados através dos programas de financiamento do Setor Industrial, destinados às micro e pequenas empresas, conforme o quadro a seguir:

RECURSOS DESTINADOS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROGRAMA	(%)
PROMICRO	100,0
PRODESIN	20,0
PROAGRIN	40,0
PRODETUR	50,0
FNO-EXPORTAÇÃO	0,0

7 RESULTADOS ESPERADOS

Com base na estimativa de recursos a serem alocados através dos Programas de Financiamento do FNO no Estado, espera-se atingir os seguintes resultados no ano de 2001:

BENEFÍCIOS SETORES PRODUTIVOS	RURAL	INDUSTRIAL	TOTAL
RECURSOS A ALOCAR (Em R\$ milhões)	25,85	17,23	43,08
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS/PROJETOS A FINANCIAR (Unidade)	1.906	41	1.947
QUANTIDADE DE EMPREGOS A GERAR (Unidade)	2.208	586	2.794
AUMENTO NO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO (Em R\$ milhões)	32,63	85,64	118,27

ANEXO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO ENCONTRO

BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE RORAIMA

COORDENADORIA DE TURISMO - CODETUR

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL - COOPERMEL

EMPAR PROJETOS LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE RORAIMA - FECORR

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RORAIMA - FIERR

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAAB

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA -
SEBRAE

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA -
SUDAM

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a permuta com o próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, apresentei, em 1999, proposta de emenda à Constituição que buscava aperfeiçoar as características do tributo hoje denominado CPMF. Acredito que, pela orientação que imprimi àquela emenda, tem ela boas possibilidades de se constituir em apreciável aprimoramento do nosso sistema tributário.

Era, naquela data, uma modesta contribuição de minha parte, Sr. Presidente, à reforma tributária então em curso no Congresso, que já vinha, com algum atraso, sendo reclamada por muitos setores da nossa sociedade. Já estamos no segundo ano da apresentação da emenda, e a reforma tributária continua marcando passo no Congresso. Por isso, Sr. Presidente, volto à minha proposta.

Trata-se da PEC nº 84, que outorga competência à União para instituir imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira. Isto é, a PEC pretende instituir um Imposto sobre Movimentação Financeira, institucionalizar e tornar permanente a atual CPMF, porém com traços de caráter especiais e diferenciados, como tratarei de explicar.

O Brasil acumulou, nos últimos anos, relevante experiência na aplicação desse tipo de imposto. Temos um bom conhecimento de suas vantagens e dos seus pontos fracos. Acredito que, nesta altura, um modelo mais bem trabalhado do que o hoje existente poderá reunir muito mais vantagens que desvantagens.

O principal defeito apontado no Imposto Sobre Movimentação Financeira – IMF é a sua acumulatividade ao longo dos elos produtivos da economia, o chamado efeito cascata. Mas as virtudes do imposto são muitas, principalmente se for aperfeiçoado como proponho. Lembro-me bem de que, ao longo de 1998, quando se discutia a implantação da atual CPMF – pela terceira vez a proposta era feita ao Congresso, sendo que, pela segunda vez, a iniciativa era de parlamentares desta Casa –, ninguém menos que ex-Senador Roberto Campos, então Deputado Federal, brilhante economista liberal, insuspeito de simp-

tizar com qualquer excesso em matéria de tributação, fez uma impressionante defesa do IMF, ou CPMF, em sucessivos artigos publicados na imprensa sulina. Roberto Campos designava a Cofins e o Pasep como geradores de uma cascata maligna, enquanto o IMF gerava uma cascata benigna.

No meu entender, o que ele argumentava era irretorquível e tem validade ainda para os dias de hoje. Primeiro, lembrava ele que o IMF é um imposto que recai infalivelmente sobre aqueles que sonégam. Segundo, que o IMF é um indicador precioso para as autoridades do Fisco, no sentido de apontar para discrepâncias entre renda declarada e altas movimentações bancárias. Terceiro, é um imposto fácil de cobrar. Quarto – aspecto importantíssimo –, não causa sobrecarga burocrática a quem o paga. Quinto, não enseja oportunidades de corrupção. Sexto, ao fazer com que todos paguem, elimina a vantagem competitiva dos sonegadores, a qual, infelizmente, ocorre em outros impostos. Depois, argumentava Roberto Campos, há uma certa progressividade tributária num imposto do tipo IMF, já que quem movimenta mais frequentemente dinheiro paga mais, e os produtos consumidos pelas classes de alta renda, os bens mais sofisticados, têm estágios mais longos de produção.

Sr. Presidente, diante das conhecidas estatísticas de sonegação e elisão fiscal apresentadas pela Secretaria da Receita Federal, torna-se de importância fundamental um Imposto sobre Movimentação Financeira que se constitua em rede de arrastão infalível contra os que conseguem escapar do Imposto de Renda. Sabe-se que centenas de grandes empresas e dezenas de bancos não pagam Imposto de Renda. As grandes empresas pagam, hoje, menos de 1% de Imposto de Renda, isto é, abaixo dos 2% pagos pelas micro e pequenas empresas optantes do sistema Simples de pagamento de impostos.

A sociedade clama por justiça fiscal! E minha proposta é um passo adiante para conquistá-la. Trata-se de uma espécie de “imposto mínimo”, um IMF de caráter permanente, com alíquota majorada para até 1%, podendo ser deduzido do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas, ao mesmo tempo que é integralmente restituível para aqueles que sejam isentos do Imposto de Renda.

O IMF por mim apresentado proporcionaria apreciável receita fiscal, mesmo com o mecanismo de compensação com o Imposto de Renda. Além disso, induziria as pessoas físicas e jurídicas a declarar o Imposto de Renda, a fim de se beneficiarem da compensação. Aumentaria fortemente a arrecadação

desse imposto, por via da indução, portanto. Veja-se que, hoje, o universo dos declarantes do Imposto de Renda resume-se à metade dos contribuintes da CPMF; uma distorção intolerável. E mais, Sr. Presidente: ao trazer mais empresas para a formalidade, aumentaria, também, e de maneira sensível, a arrecadação da Previdência, um benefício indireto altamente meritório.

Além da compensação com o Imposto de Renda, que torna o IMF por mim proposto muito mais justo que a atual CPMF, a PEC nº 84/99 oferece ainda um mecanismo adicional que a torna atraente para Estados, unidades federadas de que somos representantes nesta Casa, e Municípios. Note-se que a mera compensação com o Imposto de Renda – e alguns dos Srs. Senadores já podem estar antecipando essa objeção – poderia, à primeira vista, ter como conseqüência a redução dos fluxos financeiros que alimentam as fontes que se destinam aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, ou seja, dos Fundos Constitucionais destinados ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Esse efeito indesejado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi contornado por mim, por meio de uma característica que vem reforçar o pacto federativo, defendendo os Fundos de Participação e os Fundos Constitucionais. Isso, por via de um recurso muito simples: a PEC, que recebeu a numeração 84/99, determina que, além do Imposto de Renda e do Imposto de Produtos Industrializados, também o novo IMF seja partilhado em idênticas proporções com os referidos Fundos, favorecendo os Estados, os Municípios e as regiões menos desenvolvidas, portanto.

O IMF desenhado pela PEC nº 84/99, de minha autoria, é, pois, sem ter a pretensão de ser um ovo de Colombo pela sua grande simplicidade, um passo na direção ideal de que os que pagam impostos paguem menos, numa situação para que todos paguem. Ademais, corrige uma injustiça fiscal na maneira como é cobrado atualmente, quando, para apanhar os pecadores – os que sonégam, os que se dirigem para a economia informal, os transgressores da lei, o tráfico de drogas, toda a atividade de delinqüentes – tributa também os justos, ou seja, aqueles que pagam normalmente seus impostos, aqueles que declararam seus impostos, as pessoas físicas e jurídicas cumpridoras de seus deveres para com o Fisco, que são tributadas na mesma proporção da CPMF, ao passo que, na minha proposta, isso seria eliminado.

Sr. Presidente, a minha intenção aqui, hoje, foi apenas a de dar uma breve notícia preliminar sobre

esse novo tributo que proponho, com inovadoras características. Ficarei satisfeito se, com isso, puder suscitar comentários, críticas, colaborações e aperfeiçoamentos à minha idéia.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Concedo, com muita honra, o aparte a V. Ex^a, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Bello Parga, parabéns V. Ex^a por, oportunamente, assomar à tribuna com uma proposta de sua autoria sobre o tema da cobrança de contribuição ou de imposto sobre a Movimentação Financeira. Considero oportuna, porque hoje a CPMF sofre alteração na sua alíquota de 0,30% para 0,38%. Eu, particularmente, votei contra esse aumento e sobre isso falarei posteriormente. Essa questão está sendo discutida pelo País inteiro. Nas duas últimas semanas, esse tema voltou ao debate. O próprio Presidente da República – não sei se todos leram a matéria, porque acabou não tendo muita repercussão, em função da crise política – tocou nesse tema no seu Plano para os dois últimos anos de mandato. Logo, V. Ex^a, de forma muito oportuna, traz o tema a debate aqui, no Senado. Tenho algumas preocupações desde que esse assunto surgiu, há muitos anos. O sistema financeiro de um país é muito importante. Lamentavelmente, o nosso é muito precário; a intermediação financeira no nosso País ainda apresenta muitos problemas; o custo do dinheiro é muito alto. No mundo inteiro não se tributa o dinheiro, o capital de investimento; no Brasil se tributa. Então, sempre tive muita preocupação no sentido de diminuir a intermediação financeira. Outro dia, a **Globo** apresentou uma reportagem sobre uma matéria muito complexa, mostrando, em uma Ceasa, as pessoas dando cheque uma para as outras e ninguém leva o cheque ao banco, e o cheque de um cidadão rodou por várias mãos e voltou a sua própria mão. Então, existe um limite, uma alíquota que temos que descobrir aonde esse tributo, seja uma contribuição ou seja um imposto, – como V. Ex^a está propondo –, cumpre esse papel arrecadador e, ao mesmo tempo, de combate à sonegação, que a CPMF está proporcionando agora, mas não haja uma intermediação financeira, que é muito ruim para o País. Então, quero fazer esse debate e, pegando carona no pronunciamento de V. Ex^a, voltar a falar a esta Casa que o nosso projeto que corrige a tabela do imposto de renda da pessoa física já saiu do Senado – alguns Senadores

estão me perguntando –, iniciou a tramitação na Câmara. E eu gostaria de aproveitar a oportunidade, já que o Presidente desta Casa, Senador Jader Barbalho, está presente nesta sessão, e pedir o apoio de V. Ex^a para nos ajudar na tramitação na Câmara dos Deputados. É muito importante, é uma injustiça enorme que se faz contra o assalariado brasileiro, pois há cinco anos que a tabela do imposto de renda não é corrigida no nosso País. Acredito que essa é uma bandeira de todos nós, e o Presidente da Casa poderia empunhar essa bandeira e até nos ajudar, até porque é Líder de um Partido que tem uma grande Bancada na Câmara dos Deputados, para que esse projeto tramite naquela Casa, mesmo que seja modificado, alterado e negociado com o Governo, mas algum nível de correção essa tabela tem que sofrer, por que, já que V. Ex^a tocou no assunto de injustiças fiscais, essa é uma injustiça fiscal gravíssima. Então, quero parabenizá-lo. Fico feliz de ver V. Ex^a discutindo o assunto, trazendo à discussão outra vez o tema da reforma tributária, em que tenho a mesma visão de V. Ex^a: se não dá para fazer uma reforma completa, vamos começar a melhorar o sistema tributário que temos no País. Isso é muito importante para o cidadão e para a produção nacional. Muito obrigado e parabéns a V. Ex^a.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Senador Paulo Hartung, sou muito grato a V. Ex^a pelas suas palavras de estímulo e pela apreciação que faz no meu pronunciamento. Efetivamente, se nada mais houvesse ainda a merecer de parte de outros Senadores, já seria importante só o fato de que V. Ex^a, interessando-se pela matéria, pode contribuir com ela no sentido de melhorá-la na discussão que haveremos de travar sobre o assunto. Colo-me à disposição de V. Ex^a para qualquer debate. Vou encaminhar ao seu gabinete uma cópia da minha proposta.

Sendo assim, Sr. Presidente, já que me aproximo do encerramento da minha oração, quero dizer que creio que o Imposto sobre Movimentação Financeira, na forma como foi por mim apresentado, poderia ser melhor aquilatado no contexto de uma discussão em torno de uma reforma tributária de certa amplitude, mas que fosse, exatamente com disse o Senador Paulo Hartung, discutida e debatida pontualmente, exercendo efetividade dentro do tempo. Não nos iludamos em obter uma reforma tributária total dentro de um lapso de tempo muito breve, por que não vejo como isso possa acontecer.

Portanto, dentro de alguns meses, repito, esta Casa estará certamente engajada no debate sobre a reforma tributária, sobre alguns aspectos dela.

Espero, Sr. Presidente, nessa ocasião, poder fazer uma explanação e uma defesa mais circunstanciada do meu projeto, consubstanciado na Proposta de Emenda Constitucional nº 84, de 1999.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho feito ultimamente nesta tribuna alguns elogios à figura do Ministro da Saúde, nosso Colega de Senado, José Serra. Acho que o Ministro da Saúde tem tomado algumas atitudes positivas e tem recebido o apoio e a consideração da população brasileira de maneira positiva.

Reconheci a ação do Ministro José Serra na busca de que fosse aprovado no Congresso Nacional a proibição da propaganda do cigarro, uma coisa extremamente útil à sociedade brasileira, e espero que em breve possamos também proibir a propaganda da bebida alcoólica. Também conseguimos aprovar no Congresso Nacional – não exatamente como queríamos, mas pelo menos foi um avanço – a definição de recursos destinados à saúde, estabelecidos na Constituição brasileira. Foi uma luta recente, que também teve o apoio do Ministro José Serra.

Outro ponto positivo da sua gestão foi a implantação da Lei dos Genéricos, medicamentos bem mais baratos. Precisamos estimular a fabricação e comercialização desses produtos no Brasil.

Por último, cito a sua ação para que o Brasil – e não apenas o Brasil, mas todos os países do mundo que começam a se desenvolver – tenha direito de fabricar os medicamentos contra a Aids sem pagar royalties aos países que os descobriram. A Legislação brasileira permite isso.

Venho à tribuna hoje para dizer ao Ministro José Serra que há ações positivas, mas também há graves problemas. Tratarei do problema do meu Estado, em particular. No que se refere às doenças endêmicas, controladas no passado, hoje elas estão de volta com toda força. No Brasil, principalmente em Minas Gerais, estamos acompanhando o surgimento de inúmeros casos de febre amarela, alguns com morte. Em todo o Brasil, não só em Minas, há ocorrências de dengue, malária, hanseníase, com gravidade. Evidentemente, tudo é consequência do atraso na alocação de recursos para o combate a essas doenças.

Quero tratar aqui especificamente do caso do Pará. Não vou ler todo o pronunciamento, para não me tornar cansativo. Está presente o nosso colega,

Senador Luiz Otávio, representante do Pará, companheiro ligado ao Governador Almir Gabriel. Minhas críticas, Senador, dirigem-se um pouco à ação do Governo do Estado do Pará. Evidentemente, também o Ministro tem que tomar conhecimento dos fatos e cumprir com a sua obrigação.

No caso da malária, tornamo-nos campeões nacionais da doença. No Pará houve um aumento de 87% dos casos de malária de 1999 para 2000; registraram-se em nosso Estado 270 mil casos de dengue no ano 2000. O mais grave é que a dengue se alastrou por todo o Estado do Pará. O aumento quantitativo anotado pela Fundação Nacional de Saúde foi de 5 mil casos no ano passado. Ora, a dengue está dominando praticamente todo o Estado do Pará. Belém está dominada pela doença; em Tucuruí, por exemplo, houve uma proliferação da doença: 50% da população está infectada. E esses casos não são registrados – eu falei sobre isso aqui há cerca de um mês e meio. Por sorte, a doença mata muito raramente. E agora há uma crise de dengue em Santarém. Ora, Santarém, a segunda maior cidade do Estado do Pará, está sendo assolada por uma crise de dengue.

Tudo isso se dá por falta de combate aos mosquitos *aedes aegypti*, transmissor da dengue e da febre amarela. São casos extremamente graves e o Governo Federal tem que tomar providências, especialmente no Estado do Pará, onde a situação é crítica e não se divulgamos dados reais. Imagine V. Ex.^a que foram registrados 5 mil casos. Ora, Tucuruí tem uma população de 60 mil habitantes, dos quais 50% pegaram a dengue. E agora há essa onda de dengue em Santarém que promete atingir 100 mil pessoas. Como registrar esses dados da Fundação Nacional de Saúde ou da Sesp? A Sesp passou a receber as obrigações que antes eram da Fundação Nacional de Saúde, e esta colocou à disposição da Sesp todo o seu pessoal, todo o seu equipamento, toda a sua infra-estrutura, mas não se consegue combater essa trágica doença.

As cidades praticamente pararam. Senti a dura realidade do Município de Tucuruí, onde, lamentavelmente, nenhuma providência foi tomada e os dados não são devidamente registrados.

Sr. Presidente, de se jo que a íntegra do meu pronunciamento, elaborado pela assessoria, com dados da Fundação Nacional de Saúde e dados da Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Pará, seja registrada nos Anais do Senado.

Fico preocupado, porque o Sr. Almir Gabriel, Governador de segundo mandato, médico, um ho-

mem que entende profundamente de saúde, não consegue, lamentavelmente, fazer com que a sua administração atenda a contento a necessidade da população.

Sou Senador com atuação em todo o Estado do Pará, porém mais especialmente no sul do Pará, e vejo as prefeituras daquela região lamentarem a situação. Quando as pessoas têm qualquer problema, grave ou não, de saúde, elas são transferidas para Teresina, Capital do Piauí, que se tornou – e não conheço o trabalho, a dedicação da cidade nessa questão – um referencial de saúde daquela microrregião que engloba o Piauí, o Pará e o norte de Tocantins. Em outras palavras, as pessoas que têm dificuldade de saúde não correm para Belém nem para Tucuruí, onde há um hospital regional; elas são encaminhadas para Teresina, Capital do Piauí. Um Estado nordestino muito mais pobre do que o Pará, com um Produto Interno Bruto infinitamente menor do que o nosso, sem industrialização, com a maior parte de suas terras muito secas, é referência na área de saúde para os 38 Municípios do sul do Pará que formam a Amat.

Não consigo entender como o Governador Almir Gabriel, sendo médico, membro do PSDB, ligado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, amigo pessoal do Ministro da Saúde, José Serra, não consegue melhorar a qualidade de saúde do povo paraense.

O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido – PA) – Senador Ademir Andrade, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço com alegria o Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido – PA) – Senador Ademir Andrade, primeiro, gostaria de lembrar a V. Ex.^a que o nosso Estado tem peculiaridades muito grandes. Grande parte da mão-de-obra da população brasileira dirige-se para o Pará, especialmente o sul do Estado, graças à ferrovia que liga o Maranhão ao Pará. Também por causa de Carajás, uma grande quantidade de maranhenses e nordestinos em geral dirigem-se para lá. O fato é que essas pessoas vêm o Pará como o grande salva dor da pátria, pois há oferta de emprego e possibilidade de melhores condições de vida. Milhares de pessoas chegam todos os dias para toda a região, especialmente a região sul e, principalmente, Tucuruí, onde está havendo contratação de mão-de-obra para a duplicação da capacidade energética da Hidrelétrica de Tucuruí e para a conclusão dasclusas de Tucuruí. Fora isso, em grande parte dos Municípios paraenses, a saúde está municipalizada. Mas há municípios importantes – e não quero aqui considerar a questão político-partidária –, mas

tratar da área de saúde, da área sanitária. E há algo muito grave, talvez V. Ex^a conheça até melhor do que eu, que é o fato de haver na capital, Belém, uma dificuldade muito grande, por ser uma cidade de mais de um milhão de habitantes, com relação a nível de drenagem – e foi agora concluída a macrodrenagem, após muitos anos essa obra necessária para a nossa Capital. Temos dificuldades muito grandes no que se refere à drenagem, pois estamos situados no mesmo nível do mar, o que acarreta dificuldades nesse período de chuvas muito fortes em todo o Brasil. Assistimos pela televisão, que dá a todo brasileiro a oportunidade de se informar, o que ocorre em São Paulo e no Rio de Janeiro, que enfrentam as mesmas condições de saúde existentes em todo o Brasil. Com relação à dengue, é um problema nacional muito sério. Mas V. Ex^a não deixa de ter razão ao abordar em especial o Estado do Pará, até mesmo pela de saturação que o setor de saúde, principalmente de endemias, sofreu nos últimos anos, quando da transferência das obrigações do Governo Federal aos Estados, e agora com a municipalização da saúde. Era o que tinha a acrescentar, Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Luiz Otávio. Procu-ro às vezes compreender, não desejo criticar, pois é uma questão do Pará, como é que o Prefeito de Belém, que é do Partido dos Trabalhadores, tem, com relação ao Ministério da Saúde, um envolvimento maior e até um atendimento melhor do que o próprio Governador do Estado. Foi na capital do Pará que tivemos o maior índice da dengue, mas vem sendo combatida a contento, os convênios vêm sendo realizados, o trabalho está sendo feito.

A capital do Pará hoje tem 60 equipes do Médico da Família atendendo à população em suas casas. Essas equipes estão instaladas lá, comandadas e recebendo os recursos do Ministério da Saúde. Eu não consigo entender como é que o Governador Almir Gabriel, repito, do PSDB, do partido do Ministro da Saúde, do partido do Presidente da República, médico, entendido no assunto, não consegue atender à necessidade da população. A hanseníase, a tuberculose, a febre amarela e a dengue grassam no Estado do Pará e, sem um combate efetivo, essas doenças aumentam a cada dia. .

Não consigo entender como é que há seis anos o Governador está à frente do Pará, e Teresina, capital de um Estado muito mais pobre do que o Pará, continua sendo referência na área da saúde naquela região; e isso é dito por todos os prefeitos da AMAT.

Belém fica a 300 km de Tucuruí; Teresina fica a 300 km mais 900 km. As pessoas que são amigas nossas, que nos conhecem de Tucuruí, saem de lá para se tratar em Teresina. É inadmissível fatos como esses. O Governador precisa tomar mais cuidado. E o Ministro da Saúde, que tem tido uma ação política interessante, que tem conquistado a opinião pública com as suas ações, precisa saber o que está acontecendo no Pará, precisa fiscalizar: ou ele está enviando o dinheiro ou não. O fato é que os trabalhos não estão sendo feitos.

E digo aqui: registrou-se cinco mil casos de dengue, segundo os dados da Secretaria de Saúde do Pará, em 2000. No início deste ano – trouxe este fato à tribuna –, só no Município de Tucuruí, acredito que tenha havido quase 30 mil casos de dengue. E isso está se alastrando no Município de Santarém, no Estado do Pará. As notícias que recebi ontem de lá são extremamente preocupantes. A dengue está tomando conta do município. É o segundo maior município do Estado. E quero saber que providências o Governador e o Ministro da Saúde vão tomar para um caso desta gravidade.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ademir Andrade, serei muito breve mesmo. Desejo salientar que o assunto de V. Ex^a não é regional. V. Ex^a mesmo reconhece que o assunto é de âmbito nacional, não é apenas de seu Estado. Mas quero aqui prestar um testemunho com relação ao Estado de Mato Grosso do Sul, onde o número de casos de dengue tem se ampliado consideravelmente. E até muitos nem mais estão procurando os postos públicos. Tratam-se em casa mesmo, de uma maneira ou de outra. De sorte que as estatísticas têm que levar em conta este fato também, de que muitos não chegam ao conhecimento das autoridades. Porque a dengue tem se alastrado. No meu Estado, tem se alastrado e bastante. Quero cumprimentar V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, mas não compreendo como essas estatísticas não chegam, porque, no caso de Tucuruí, por exemplo, existe um hospital regional, administrado pela Secretaria Estadual de Saúde. Ora, se ocorreram ali de 25 a 25 mil casos de dengue em menos de dois meses, como não se registra um fato dessa ordem? E agora esse surto, com toda essa violência,

está chegando à segunda maior cidade do Estado do Pará, que é Santarém.

Por isso, venho aqui pedir providências ao Governo, ao Ministro José Serra, ao Governador do Pará: não deixem o povo daquele Estado abandonado, como está acontecendo.

Gostaria de que o Congresso Nacional, o Senado da República – na figura de nossos companheiros Tião Viana, Sebastião Rocha, entre outros médicos da Casa – pudesse chamar a uma discussão, porque o noticiário está em todas as páginas de jornais, é febre amarela, é dengue, malária, enfim, são doenças que não deveriam existir mais na pátria brasileira.

O Governo brasileiro está praticamente extinguindo a aftosa do gado bovino, não está permitindo que doenças cheguem ao nosso rebanho. Então, como é possível não enxergar doenças já tão antigas e para as quais medicamentos e forma de combate já são conhecidos, e doenças que não existem mais nos países avançados do mundo? Por que o Brasil não investe nessa direção? Por que às vezes está investindo no combate de doenças do gado bovino, na febre aftosa, preocupado com as exportações, sem olhar a necessidade do ser humano, sem olhar a necessidade do povo que não tem como comprar remédios, não tem onde se tratar, não tem nem como trabalhar e precisa sofrer as agruras dessas doenças que já deveriam ter sido extintas do nosso País?

Era esse o registro que queria fazer, Sr. Presidente, e solicito que V. Ex^a registre nos Anais do Senado a íntegra do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ADEMIR DE ANDRADE.

O crescimento das doenças endêmicas no Pará e no Brasil.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Estado do Pará ocupa a posição inglória de campeão nacional de casos de malária. Nos últimos anos, houve um aumento de 87% nos casos diagnosticados. Somente no ano 2000, foram notificados cerca de 270 mil casos, o equivalente a 40% do total dos casos dessa doença registrados em toda a Amazônia Legal.

Nada mais eloqüente do que da dos como esses para ilustrar o des caso do governo ao combater doenças que acometem sobretudo as camadas mais pobres da população da região. As ações governamentais vêm de forma tardia, nunca preventivamente,

sempre buscando remediar o problema quando já instalado.

A Secretaria Estadual de Saúde – SESPA lançou, em 22 de janeiro passado, o Plano Operativo de Combate à Malária no Estado do Pará, envolvendo na operação, boa parte de seus agentes de saúde, além do pessoal cedido pela FUNASA.

A atuação substantiva da SESPA no combate às endemias é bem recente. Ela é consequência direta da decisão estratégica de transferir essas ações de combate para a esfera estadual e municipal, adotada pelo Ministério da Saúde, em 26 de outubro de 2000.

No Pará, com essa descentralização, a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA transferiu para o Governo estadual todos os seus recursos estratégicos do trabalho de campo (prédios, máquinas, veículos, equipamentos e recursos humanos). Somente no caso de Belém, que já possui uma infra-estrutura de combate às endemias, a descentralização se fez diretamente para o município.

Sras. e Srs. Senadores, a tarefa da Secretaria de Saúde do Pará é de grande monta. Essa transferência de competência se faz num momento perigoso, de grande incidência de casos de malária e também de outras doenças endêmicas, entre as quais a dengue e a hanseníase.

No que se refere à malária, o quadro evolutivo feito pela SESPA demonstra que o número de ocorrências da doença aumentou assustadoramente, nos últimos dez anos. Em 1990, foram registrados 109 mil 399 casos, e, no ano passado, 269 mil 216 casos.

A queda nos números, registrada em 1999 não se manteve. Os 144 mil e 12 casos registrados na quele ano saltaram para quase 270 mil!

A região nordeste do Pará, onde estão localizados municípios como Viseu e Paragominas, é a que mais preocupa. Lá ocorreram 32% de todos os casos do Estado, constatando-se um crescimento significativo nos últimos dois anos: de 52 mil incidências em 99 para mais de 80 mil no ano passado. Em seguida vem o sudeste e o sul do Estado, a Região das Ilhas e o Baixo Amazonas. Os doentes, em sua maioria, residem em municípios próximos às rodovias Belém-Brasília e Pará-Maranhão.

Pelo mapa da Secretaria de Saúde, as regiões que apresentam maior risco estão nos locais onde o homem está produzindo, especialmente as áreas de mata fechada, nos locais de extração de palmito e de pecuária extensiva.

Os focos mais preocupantes são encontrados nas áreas de ocupação desordenada. Em Belém, por

exemplo, a área conhecida como loteamento Tocantins, próximo a Icoaraci, é o retrato mais expressivo dessa desordem que ocorre também em muitas outras cidades carentes de planejamento habitacional.

É lamentável e tremendamente injusto. A população carente é que paga o preço da inexistência de obras de urbanização, saneamento e segurança, sendo maltratada por endemias, principalmente pela malária.

E não é só a malária não, Sr. Presidente. Foram também registrados no ano 2000 cerca de 5 mil casos de dengue. O crescimento foi de 140%! O número de casos saltou de 2 mil para 5 mil.

A área de maior incidência é a Região Metropolitana de Belém, onde ocorreram 85% dos casos, sendo 70% deles na capital.

Aliás, o aumento dos casos de dengue ilustra bem o quanto o combate às endemias não foi prioritário, nos últimos tempos.

O *aedes aegypti*, mosquito transmissor da doença, já havia sido erradicado do território paraense em 1982. Dez anos depois, reapareceu no Município de Redenção. Hoje, o mosquito é encontrado em 99 dos 143 municípios paraenses, tendo sido registrada uma epidemia em 97, com 26 mil casos. Se tivesse ocorrido ação rápida pelo Poder Público, em 1992, talvez a situação seria bem diferente hoje. A população está pagando pela negligência.

Hoje, não só a população do Pará e da Amazônia estão alarmadas e pagando o preço pela negligência do Estado. A dengue, por exemplo já esta de volta em vinte estados brasileiros, entre eles: Minas Gerais, Brasília e São Paulo.

Sras. e Srs. Senadores, falhas na vigilância epidemiológica e mudanças provocadas pela urbanização acelerada e sem planejamento explicam o retorno da dengue e de outras doenças como hanseníase, tuberculose, febre amarela, e outras.

Segundo matéria publicada no jornal O Globo de 6 de fevereiro passado, intitulada Região Norte volta a sofrer com velhas doenças, estudos da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz revelam que a hanseníase persiste com taxas elevadas nas nossas estatísticas. Em 1995, a taxa da doença no Amazonas foi de 32 para 10 mil habitantes, bem longe da meta fixada pela Organização Mundial da Saúde, que é de 1 para 10 mil.

O Brasil já ocupa o segundo lugar no mundo em número de pessoas infectadas. São pelo menos 40 mil novos doentes a cada ano.

Sras. e Srs. Senadores, não foi meu objetivo falar exaustivamente sobre cada uma dessas doenças endêmicas na Amazônia. Quis, principalmente, externar minha preocupação não só com a falta de atenção no combate a enfermidades que pareciam já estar controladas no País, mas sobretudo com a altíssima incidência de malária no Estado do Pará.

Ao concluir esse breve pronunciamento, gostaria de fazer um apelo ao Ministro da Saúde, José Serra, para que acompanhe e fiscalize passo a passo as ações empreendidas na esfera estadual e na municipal. Os estados da Amazônia Legal e o Pará, em particular, com toda certeza, têm carências de ordem técnica e gerencial e encontrarão dificuldades para garantir sem problemas a continuidade das ações contra as endemias.

A descentralização do controle e combate de doenças tem de ser feita sem oferecer aumento de risco para a população. Caso haja ineficiência no processo, as conseqüências mais graves serão sentidas pela camadas mais carentes, sem dúvida as mais afetadas por essas endemias.

Ao concluir esse breve pronunciamento, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de pedir mais seriedade e eficácia no combate e na erradicação de moléstias como a malária, a dengue, a hanseníase, a tuberculose, a febre amarela e tantas outras.

A alta incidência dessas doenças no País não é somente sinal incontestado da precariedade das condições de vida de grande parcela da população brasileira, é, antes de tudo, prova cabal de que a saúde pública não é prioridade no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, quem assistiu ontem ao programa Fantástico, da TV GLOBO, se prestou bastante atenção, deve ter ficado admirado e estupefocado ao tomar conhecimento de que uma instituição, inclusive com escritórios nos Estados Unidos e em Belém, está vendendo no Estado do Pará imensas áreas.

O repórter do Fantástico esteve no escritório e conversou com o cidadão que seria encarregado de fazer as negociações. Esse cidadão afirmou que tinha florestas e terras em todo tipo de lugar e que, inclusi-

ve, encaminharia os projetos com vistas à sua legalização.

Sr. Presidente, por coincidência, eu tinha recebido de um jornal de Roraima denúncias de que ONGs estão negociando terras pela **internet**, o mesmo caso do Pará e, há pouco tempo, havia denunciado que uma instituição denominada Associação Amazônia comprara 172 mil hectares no sul do Estado de Roraima. Essas instituições comandaram um trabalho intenso para demarcação de imensas reservas indígenas e ecológicas e as terras que ficaram fora das áreas demarcadas estão sendo vendidas por elas da maneira mais absurda possível.

A própria CPI da Grilagem de Terra da Câmara dos Deputados já constatou essas ações, mas agora a coisa já não se faz sorratamente, mas pela Internet. Qualquer pessoa pode acessar o **site** dessas instituições e fazer o negócio que quiser. Por exemplo, no meu Estado, onde 57% da área territorial está pretendida pela Funai, outro tanto, em torno de 30%, para reservas ecológicas e parques nacionais, sobram para o Estado 12% da sua área, que estão sendo vendidos por essas instituições.

É preciso que tomemos uma posição menos complacente em relação a essa situação. Não posso entender como o Governo brasileiro assiste de maneira tão tranqüila a esse verdadeiro assalto que se faz na Amazônia, apenas se preocupando com o Brasil que fica ao leste da Linha de Tordesilhas.

Fico realmente pasmo, como representante de um Estado da Amazônia, inclusive signatário junto com vários outros companheiros, como os Senadores Bernardo Cabral, Gilberto Mestrinho e outros 40 Senadores de uma CPI para investigar essas instituições, não vendo atitude nenhuma por parte do Executivo. Aliás, vi ontem o Ministro Raul Jungmann dando uma declaração de que iria determinar providências para que se identificassem essas áreas e se tomassem providências no sentido de pôr um freio a esse verdadeiro assalto aberto à Amazônia, ao nosso patrimônio, que é aquela imensa região.

Há alguns dias, eu estava compilando dados, desde a época da Constituinte, e vi que essas denúncias já vinham de muitas décadas. Mas, principalmente na época da Constituinte, aconteceram várias denúncias de instituições que, inclusive, patrocinaram emendas para garantir essa forma de ação dessas instituições, sem qualquer controle do Governo brasileiro.

O Senado precisa efetivamente – e esse é um apelo que faço – instalar uma CPI, que já foi aprovada e está aguardando apenas a designação dos mem-

bro pelos Partidos – acabei de falar com o Líder Renan Calheiros; falei com o Líder Hugo Napoleão na semana passada e vejo que, hoje, o PSB já designou o seu membro. É preciso que urgentemente instalemos essa CPI para investigar essas instituições que estão, efetivamente, vendendo a Amazônia.

Não posso entender como órgãos como o Incri, o Ministério da Justiça, através da Polícia Federal e outras instituições, não estejam seguindo de perto a ação de verdadeira grilagem, para ser suave, dessas instituições. Não é mais um pesadelo de que se ouve falar. Esses fatos estão concretamente na Internet, repito. É preciso, portanto, tomarmos essa posição.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mozarildo, a sua preocupação é minha também e acredito que de todos desta Casa. Trata-se de um assunto muito importante, porque isso diz respeito à própria soberania nacional. Realmente, devemos saber o que está ocorrendo. E V. Ex^a é um homem da região e tem reiteradamente ocupado esta tribuna para manifestar o seu temor, a sua grande preocupação com o que está acontecendo na Região Amazônica. Desorte aplaudo a iniciativa de V. Ex^a e concordo com ela, como, aliás, já o fiz em ocasiões anteriores. É imprescindível que isso se realize. Volto a repetir: trata-se de questão de soberania nacional.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, aliás, foi um dos signatários do requerimento para a instalação dessa CPI das ONGs. Só por meio de uma investigação feita por uma CPI vamos chegar efetivamente a fazer um diagnóstico, um verdadeiro raio x da atuação dessas instituições.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Tenho o prazer de conceder o aparte ao Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, quando, no final do ano passado, trocávamos idéias da necessidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que apurasse a atuação das organizações não governamentais, V. Ex^a, comigo e com o Senador Gilberto Mestrinho, trocava idéias para fazer a distinção entre aquelas que realmente produziam, trabalhavam daquelas outras que

vêm para cá sem sabermos a sua origem, de que forma comportam-se, o dinheiro que vem por aí, de modo que entendíamos que essa Comissão Parlamentar de Inquérito era necessária. No entanto, recebeu V. Ex^a, assim como eu, algumas interpretações errôneas segundo as quais estaríamos querendo apurar apenas um assunto que não tinha a gravidade que merecia da tribuna do Senado. Veja V. Ex^a que, como se trata de um programa de enorme repercussão, o povo brasileiro começa a sentir que a gravidade é tamanha, que envolve a soberania nacional. Nada melhor do que o dado que V. Ex^a trouxe no tocante à compra dessa fabulosa área de milhares e milhares de hectares, a qual, aliás, foi um dos itens que motivou o requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito, agora renovado e para o qual V. Ex^a já adquiriu novamente o número necessário de assinaturas. Faço esse registro para mostrar como V. Ex^a estava certo ao apontar o caminho, indicando uma solução para o caso: a Comissão Parlamentar de Inquérito. Solidariedade de minha parte é pouco, porque V. Ex^a já a tem. Vamos ver se damos seqüência a essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Meus cumprimentos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Senador Bernardo Cabral, agradeço-lhe o aparte. Juntamente com o Senador Gilberto Mestrinho, trocamos idéias sobre a conveniência e a importância dessa CPI. Inclusive, fiz questão que V. Ex^a fosse o primeiro signatário desse requerimento, secundado pelo Senador Gilberto Mestrinho, por mim e pelo Senador Moreira Mendes, que está presente. Logo, mais do que nunca, é oportuno que essa CPI comece a funcionar porque, com a denúncia de ontem do Fantástico, podemos ter uma dimensão exata do alcance dessas instituições. E aqui é preciso bem frisar: é preciso até que ela funcione, essa CPI funcione para que possamos bem fazer a separação do joio do trigo, porque existem grandes organizações não governamentais que prestam relevantes serviços ao País. Portanto, não somos aqui **apriori** contra nenhuma; queremos saber quais aquelas que trabalham efetivamente a favor do País e dos brasileiros e aquelas que estão a serviço de corporações estrangeiras e aproveitando-se, inclusive, da fragilidade do nosso sistema policial e de segurança e invadindo áreas nessa imensa região que responde por 60% do território brasileiro, que é a Amazônia.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, veja que coincidência: ao chegar ao gabinete, passaram-me uma série de mensagens transmitidas por **e-mail**, e uma delas vem exatamente ao encontro do que V. Ex^a traz, nesta tarde, à tribuna do Senado. Vou apenas me permitir a abertura do documento, que é longo. O título é “A Amazônia não é o Texas”.

Notícias do Amazonas dão conta de que estrangeiros, principalmente, americanos do Norte, inclusive ONGs, estão adquirindo terras da região da Amazônia, pagando muito bem, e, com isso, ludibriando as autoridades e enganando os empobrecidos proprietários de terras que sofrem o desamparo e até o arrocho do governo brasileiro, que nada lhes dá e só lhes tira, em tributos de toda ordem.

Por isso, Senador Mozarildo Cavalcanti, associe-me a V. Ex^a em seu pronunciamento. Também subscrevi novamente o pedido de abertura desta CPI para apurar como funcionam as Organizações Não-Governamentais no Brasil, a fim de que, seguindo o seu raciocínio, possamos separar o joio do trigo, distinguindo as que realmente prestam relevantes serviços ao nosso País das que apenas se aproveitam dessa condição de ONG, tão em moda hoje, para, de alguma sorte, tirar algum proveito. Estaremos diligentes para colocar esta CPI para funcionar, realmente apurando todas as falcatruas que acontecem no País, notadamente na Amazônia, com a questão das terras.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Moreira Mendes, que, sendo de um Estado amazônico, que é Rondônia, conhece muito bem esses problemas.

Eu gostaria que este não fosse um assunto de preocupação apenas dos Senadores da Amazônia. Afinal de contas, como eu disse, a Amazônia representa 60% do território brasileiro e, portanto, deve ser uma preocupação dos Senadores de todo o País. Como V. Ex^a disse, devemos constituir esta CPI para fazer um raio X do funcionamento dessas instituições, procurando saber quais são aquelas que efetivamente trabalham em benefício das populações e aquelas que trabalham contra o Brasil, principalmente as que agora até vendem, via Internet, terras na Amazônia.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Tenho o prazer de conceder um aparte a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a já teve a oportunidade de ouvir um aparte meu ainda no início da coleta das assinaturas em prol do requerimento de V. Ex^a. Quando eu ainda estava na Liderança da Oposição, prontamente encaminhei os nomes dos membros da Oposição para fazer parte da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida por V. Ex^a. Fizemos isso não apenas pela preocupação que temos com a ação de algumas poucas Organizações Não-Governamentais, especialmente na Amazônia, mas também por respeitarmos a atitude de qualquer Parlamentar ou de Parlamentares que, no conjunto, entendem que a Comissão Parlamentar de Inquérito é o instrumento mais apropriado para tal tipo de apuração, por ser constitucional e ter poder de investigação própria das autoridades judiciais, com mecanismos de investigação mais ágeis. Por esse motivo, assinamos o requerimento em favor da CPI. E, aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a e os apartes de outros Senadores que ressaltam a importância da CPI, apelo a V. Ex^a para que discuta o assunto em seu Partido, a fim de que seus membros também assinem o requerimento de CPI que estamos fazendo para analisar indícios relevantes de crimes contra a Administração Pública na máquina do Governo Federal. Faço este apelo a V. Ex^a e ao seu Partido por entender que a CPI é instrumento importante e constitucional e também por respeitar e não fazer diante de V. Ex^a nenhum debate ideológico e programático sobre a questão das ONGs. Agradeço-lhe, Senador Mozarildo Cavalcanti, pela concessão do aparte.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Também agradeço a V. Ex^a pelo aparte ao meu pronunciamento.

Senadora Heloísa Helena, embora não esteja mais na Liderança do Bloco, peço a intervenção de V. Ex^a para que o Bloco, como fez no ano passado, indique logo os membros para a Comissão.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Já indicamos, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Pelo que consta, até agora só o PSB indicou os seus membros.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Não, Senador. O Bloco da Oposição já fez a sua indicação.

O titular seria o Senador Tião Viana, já que a Senadora Marina Silva, na época, estava de licença. Porém, já refizemos a indicação, e o Partido dos Trabalhadores foi o primeiro a fazê-la.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Senadora Heloísa Helena, por uma interpretação equivocada do Regimento, considerávamos que o prazo do requerimento, apresentado no ano passado, só passaria a contar a partir da constituição da CPI, ou seja, da indicação dos membros. No entanto, acabou a sessão legislativa, e nem todos os Partidos indicaram seus membros – é verdade que o Bloco indicou. Diante disso, reapresentamos o requerimento – agora com 43 assinaturas –, e, em relação ao novo requerimento, o Bloco ainda não apresentou os membros.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, não se preocupe, porque o Senador José Eduardo Dutra fará a indicação ainda hoje. Espero que V. Ex^a e a estrutura partidária da qual faz parte possam também entender o meu apelo, com a sensibilidade necessária, para que possamos realizar a CPI.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Perfeitamente, Senadora Heloísa Helena.

Também gostaria de dizer a V. Ex^a, em resposta a um pequeno ponto do seu aparte, que não é intenção, nem minha nem dos outros Senadores que assinaram o requerimento, tornar ideológico o debate a respeito de ONGs. Queremos, sim, investigar a atuação delas. Creio até que essas instituições não devem ter ideologia, mas ideais a perseguir.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com muito prazer, Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a já conhece minha posição a respeito dessas ONGs e da atuação delas e, mais do que isso, da influência decisiva que elas exercem sobre o Governo brasileiro. A política ambiental brasileira é toda ditada por essas ONGs! A política indígena é ditada por essas ONGs! Tudo vem em ordem de fora e aqui se cumpre. Por isso é que elas se atrevem agora a comprar terras e a vendê-las no exterior. Infelizmente, o Governo Federal não toma nenhuma providência, não toma nenhuma medida capaz de apurar esses fatos e chegar a resultados que defendam a soberania brasileira. Nessa história de ONGs, a verdade é que mais de 100 milhões de hectares da Amazônia já estão neutralizados – com

reservas indígenas, reservas ecológicas, parques nacionais -, como no Estado de Roraima, onde só 12% das terras ficam para as populações do Estado. Por isso, é necessário que se apure não apenas isso, mas também a influência que essas organizações têm dentro do Governo brasileiro, dentro do Ministério do Meio Ambiente e dentro do Ministério da Justiça em relação à Funai, para que separemos aquelas interessadas no Brasil – e há ONGs sérias – das que somente cumprem ditames internacionais ou que pretendem apenas fazer negócios. Muito obrigado pela concessão do aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Eu é que agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Concluo, Sr. Presidente, reiterando o apelo aos Srs. Líderes partidários para que indiquem os membros da CPI, que já está constituída e aprovada desde o dia 19 do mês passado, aguardando-se apenas a indicação dos seus membros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para defender o Estado da Bahia. Mais do que isso, volto a esta tribuna para defender o próprio País.

Venho denunciar o abandono, o estado precário das estradas federais em meu Estado e a absoluta indiferença do Governo Federal, em especial do Ministério dos Transportes, em relação ao assunto.

Não é assunto novo. Nem desconhecido do Governo.

Desde janeiro de 1995, em inúmeras oportunidades, o Governador da Bahia procurou o Governo Federal, encaminhou relatórios detalhados sobre a situação das estradas federais no Estado. Enfim, tentou sensibilizar o Governo sobre a questão.

O Presidente Fernando Henrique, já no dia da sua posse, 1º de janeiro de 1995, recebeu um relatório minucioso sobre o problema. Na ocasião, encaminhou o documento para o então Ministro dos Transportes, Odacir Klein.

Passados três meses, o então Governador da Bahia, hoje nosso querido Senador Paulo Souto – que, felizmente, para nós, amanhã voltará às suas atividades, pois teve de fazer uma intervenção cirúrgica rápida –, encaminhou ao Presidente um novo docu-

mento, onde mostrava a situação da malha rodoviária federal e propondo várias ações.

Em resposta, o Governo Federal solicitou ao Estado que apontasse prioridades para a recuperação das estradas na Bahia. Foi feito.

Por diversas vezes, a Bahia buscou alternativas para resolver, cada vez mais, a crônica situação das estradas federais.

Ainda em 1995, o Governador do Estado propôs uma ação conjunta para a recuperação da malha viária no oeste baiano. Pela proposta, o Estado obteria financiamento junto ao BNDES para a recuperação e conservação dessas vias.

Sr. Presidente, claro que não vou citar, uma a uma, as iniciativas que o meu Estado empreendeu em busca do apoio e da ação do Governo Federal. Iria cansar V. Ex^{as}, Srs. Senadores: somente nos últimos cinco anos, por dezesseis vezes, as estradas baianas estiveram na pauta de encontros do Governo baiano com autoridades do Governo Federal.

Lamentavelmente, pouco foi e tem sido feito.

Com isso, as estradas da Bahia estão sendo destruídas. Até mesmo as estaduais têm sido afetadas, como terei oportunidade de detalhar.

De acordo com avaliação do próprio Governo Federal, dos 4.800 quilômetros de estradas federais na Bahia, 2.900 quilômetros estão em estado precário ou, no máximo, regular. Apenas 14% estão em boas condições.

Até novembro de 2000, de um total de mais de R\$184 milhões originalmente autorizados para investimentos na área de transportes na Bahia, apenas 34% foram empenhados. Menos ainda, somente 20% foram efetivamente pagos. Muito pouco, se comparados com o total de R\$527 milhões estimados para restaurar a malha federal no Estado.

Vou repetir, para que V. Ex^{as} atentem para as perversidades:

são necessários R\$527 milhões para recuperar as estradas;

são autorizados, para investimentos no setor, somente R\$184 milhões, menos da metade do necessário;

o Governo empenha somente R\$62 milhões, menos de 12% do necessário.

Por fim, o Governo libera, para recuperar todas as estradas federais no Estado, a quantia de R\$36 milhões, menos de 7% do que se estimava necessário.

É o segundo menor percentual de execução orçamentária na área de transportes dos Estados nordestinos!

No Sudeste, São Paulo obteve 78%; no Sul, Santa Catarina obteve 81%.

Isso não pode continuar.

Todos sabem da importância das estradas federais na Bahia. O Estado de têm 10% da malha rodoviária federal, e suas estradas são importantíssimas para a passagem de produtos entre o Sul/Sudeste e o Norte/Nordeste.

O descaso do Governo Federal, nesse caso, também tem prejudicado a política de investimentos do Governo Estadual no setor de transportes. O mau estado das estradas federais traz consequências às rodovias estaduais. Por não serem projetadas para o transporte pesado, as estradas estaduais deterioraram-se com o tráfego de carretas, que fogem das estradas federais.

Todas as autoridades federais reconhecem a gravidade do assunto e a importância econômica e social para o País de a Bahia contar com boas rodovias.

Mas não basta, é claro. Há que ter ações concretas.

Discursos vindos de quem deve e pode agir são bem-vindos, desde que, junto com eles, venham as ações reclamadas. Fala-se hoje que as palavras pouco significam; o que importa é a ação.

Sempre que instado sobre o assunto, o Ministro Eliseu Padilha reconhece o estado precário das estradas federais na Bahia. Contudo, sua avaliação não se tem traduzido em ações e resultados concretos. Em 9 de maio do ano passado, S. Ex^a afirmou: "O sistema rodoviário baiano realmente está em situação de miséria, pedindo água". Antes disso, em 1999, numa solenidade de liberação de recursos para a recuperação de estradas federais, o Ministro reconhecia: "As rodovias baianas têm, em média, 25 anos. A Bahia mudou, mas o sistema viário, infelizmente, não mudou".

É verdade. A Bahia mudou. E mudou muito. Cada vez melhor. E o mais importante é que mudou para bem servir ao País.

E as estradas permanecem as mesmas. Aliás, já não são as mesmas, estão gastas, deterioradas, com tráfego muitíssimo superior às previsões para as quais foram projetadas.

Isso não pode continuar.

As estradas federais na Bahia são tão precárias quanto as estradas federais no Brasil. Talvez as estradas estejam no seu estado de maior gravidade. Isso

incentiva os assaltos e as mortes, que se multiplicam com os desastres causados pela falta de condição das rodovias.

Sr. Presidente, eu trouxe aqui, mas não vou ler, vou pedir a V. Ex^a a transcrição, de acordo com o dispositivo regimental, a cronologia das audiências com o Governo Federal, os ofícios encaminhados, o acompanhamento das execuções orçamentárias e das declarações do Ministro Eliseu Padilha, que tem sido pródigo nas suas declarações, mas muito pouco eficiente no cumprimento das suas palavras. As causas, não sei. Mas certamente o Ministro poderá explicá-las, para que a Bahia, os baianos e os brasileiros possam ter o direito de trafegar em estradas em condições.

É importantíssimo que o Senado, por intermédio da sua Mesa, envie ao Ministro Padilha essa documentação.

Não pode continuar assim.

A experiência do meu colega e amigo Francelino Pereira me fez vir hoje à Tribuna. Ele dizia, com propriedade de quem tem muita cancha: "Eu, desde Deputado, achei sempre que sexta e segunda eram os dias mais apropriados para se cuidar dos problemas dos Estados, porque é mais fácil, nesses dias, de se obter a palavra e fazer as reclamações exigidas. Os problemas políticos podem ser abordados nos outros dias da semana".

Hoje, atendendo a esse reclamo, estou na Tribuna, na certeza de que o Governo Federal tomará as providências.

Uma coisa também me cabe advertir, neste instante. Há uma intervenção no DNER ou o DNER vai acabar. Mas se o DNER acabar e as agências vierem com nomes que não tenham gabarito e seriedade, vamos ter sempre no DNER os mesmos problemas que estamos tendo até aqui, e que, infelizmente, a minha verdade é a verdade exata.

Daí por que apelo para os Srs. Senadores, apelo para a Mesa, o Sr. Presidente, para que vejam esse problema, que é da maior gravidade para o Brasil e principalmente para o meu Estado. O meu Estado tinha a melhor malha rodoviária estadual; hoje já não tem. Por quê? Porque as estradas federais são intransitáveis e todos os caminhos se dirigem para a área das estradas estaduais. As rodovias estaduais não foram feitas para esse tráfego tão pesado. E, conseqüentemente, estamos assim também com as estradas estaduais, que foram refeitas com muito interesse e com muito recurso do Estado, para se fazer a melhor malha rodoviária estadual do Brasil. E se fez.

Basta dizer que nos temos feito mais de dois mil quilômetros.

Portanto, estamos numa situação de apelar – o Governador já apelou, desde o Governador Paulo Souto. E o Ministro sempre responde. O Líder do PMDB foi uma vez até ao Presidente da República – Líder da Câmara –, com seus Parlamentares, e os jornais baianos noticiaram, há mais de dois anos: “Agora, sim, a coisa vai”. Mas não foi. A coisa está piorando. E porque está piorando, Sr. Presidente, apelo para o Senado da República para que dê conhecimento ao Ministro dos Transportes deste meu apelo, desta minha fala, para que a Bahia sofra menos com a sua atuação.

Com essas palavras, tenho certeza de que estou traduzindo o pensamento que se generaliza dos Srs. Senadores.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Tem a palavra o Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, solidarizo-me com V. Ex^a. Hoje, abrimos os jornais e vimos nas primeiras páginas que o Governo levou um prejuízo de US\$30 bilhões em função da desvalorização do real em torno de 9,8%. No Orçamento deste ano está previsto o pagamento de R\$140 bilhões de serviços da dívida pública brasileira. E a Bahia – a nossa Bahia, minha e de V. Ex^a, porque sou baiano de nascimento, embora seja paraense de coração – está com as estradas no estado em que V. Ex^a relatou e precisaria de um investimento de apenas R\$560 milhões, o que é muito pouco diante de tudo que está se fazendo. Por isso, Senador, temos defendido nesta Casa um tratamento mais atento, uma discussão mais aprofundada sobre a dívida brasileira, tanto a externa quanto a interna. Também sou solidário, Senador, quanto à extinção desses órgãos. Não sei se é correto extinguir, diante dos fatos relacionados. O correto é discutir, é dar oportunidade àqueles que se servem desses órgãos de corrigir seus erros, de combatê-los, de buscar seu correto encaminhamento, como no caso da Sudene no Nordeste, da Sudam no Pará, do Basa e do BNB. Precisamos discutir, dar oportunidade a funcionários, ao segmento empresarial e aos políticos da região, democratizar a gestão dessas Instituições, para que elas funcionem em benefício da sociedade. Não sei se extingui-las é o caminho certo. Deve-se punir quem errou, quem desviou recursos públicos, mas, fundamental-

mente, corrigir os erros e colocar essas Instituições a serviço da população. V. Ex^a tem minha solidariedade nesses dois pontos do seu discurso. Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço e incorporo com muito gosto o aparte de V. Ex^a, que demonstra, com tanta sensibilidade, o apoio indispensável para a correção das estradas brasileiras e, em particular, da Bahia.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Antonio Carlos Magalhães, concordo com a afirmação de V. Ex^a de que segunda-feira e sexta-feira são os dias adequados para se levantar os problemas do Estado. Quero aproveitar o gancho do seu discurso – aliás, muito apropriado – e dizer que o descaso com as rodovias federais não é apenas um privilégio da Bahia. Rondônia, hoje, sofre horrivelmente esse descaso. Temos lá quatro importantes rodovias federais apenas uma delas, a BR-364, que é o grande eixo que corta o Estado de Rondônia no sentido longitudinal, vem merecendo relativa atenção dos órgãos ligados ao DNER. As outras três estradas – a BR-429, a BR-421 e a BR-425 – estão relegadas ao mais completo abandono. Veja que verbas foram repassadas para o ex-Governador do Estado de Rondônia, que desviou todos os recursos. Por anos consecutivos, o Governador José Bianco e nós tentamos, junto ao Tribunal de Contas, liberar essas três estradas, tirá-las do vermelho, naquela Corte. Mas, lamentavelmente, esse mesmo ex-Governador que desviou as verbas continua andando impoluto pelos corredores do Ministério dos Transportes e do DNER como se ainda fosse Governador. E para esse ex-governador, passem V. Ex^{as}, ainda são liberados recursos, enquanto para o atual, andamos todos os meses de pires na mão, no Ministério, e não conseguimos a liberação dos recursos – são emendas parlamentares, lá do meu Estado. Quero aqui concordar com V. Ex^a, dizer que realmente há um descaso do DNER e do Ministério dos Transportes com relação ao nosso Estado e que é preciso mudar esse estado de coisas. O Ministério dos Transportes não pode apenas ser um Ministério que atenda aos interesses dos Parlamentares do PMDB. Essa é uma indignação que trago comigo, que não é de hoje. Sempre acontece dessa forma e não conseguimos avançar naquilo que é interesse do meu Estado. Era o que tinha a acrescentar ao pro nun-

ciamentode V. Ex.^a, eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O aparte de V. Ex.^a tem um grande significado, inclusive que V. Ex.^a traduz a sua indignação em relação ao seu Estado e, mais ainda, ao absurdo de um ex-Governador ainda estar transitando no Ministério dos Transportes como se Governador fosse, liberando verbas que o Governador José Bianco, que é um homem de bem, como V. Ex.^a também, não consegue.

Isso é uma coisa absurda e que deve ser levada ao conhecimento do Senhor Presidente da República, porque isso que acontece em seu Estado talvez esteja acontecendo em muitas Unidades da Federação, e o resultado são essas estradas em estado o mais precário possível em todo o Brasil.

O Sr. Waldeck Ornelas (PFL – BA) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Waldeck Ornelas.

O Sr. Waldeck Ornelas (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, vejo que V. Ex.^a, com muita propriedade, enfatiza hoje, nesta segunda-feira, a questão do estado de conservação, diria já da necessidade de restauração da malha rodoviária federal na Bahia, o que constitui um reclamo de todos os baianos em todas as regiões. Quero, contudo, aproveitar este pronunciamento de V. Ex.^a para fazer um adendo em relação a um outro aspecto de meios de transportes, também, por conseguinte, no âmbito do Ministério dos Transportes, que pretendo tratar numa outra oportunidade aqui nesta Casa, que é a questão da hidrovía do São Francisco. Veja que se trata de uma obra da maior importância do ponto de vista estadual, mas, sobretudo, também, do ponto de vista regional, de todo o Nordeste. É uma obra importante para o escoamento da lavoura de grãos do oeste da Bahia para os portos do litoral. Consta do **Brasil em Ação** e consta do **Avança Brasil** e da **Agenda 2001/2002**. Entretanto, não ocorrem ações necessárias para que haja a racionalização do sistema de transporte do Nordeste, com a utilização intermodal de transporte de cargas em grande quantidade. Logo, por conta da omissão em relação às obras de infra-estrutura necessárias ao transporte em geral – e V. Ex.^a enfatizou o papel da Bahia como ligação Norte-Sul –, estrangula-se a economia do Nordeste brasileiro. Ao lado da manutenção, conservação e reabilitação da malha rodoviária, agrego a este oportuno pronunciamento de V. Ex.^a o tema atinente à hidrovía do São Francisco.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Meu caro Senador Waldeck Ornelas, o aparte de V. Ex.^a é perfeito! Começo a compreender, com justa razão, que, se V. Ex.^a, embora estivesse sendo o melhor Ministro da Previdência dos últimos tempos, deixou o Ministério, foi para vir enriquecer o Senado, com a sua competência. Isso se pode perceber a cada dia e se verificará mais ainda nos dias seguintes, porque V. Ex.^a está utilizando a sua competência e a sua inteligência em favor das grandes causas do Brasil, mesmo fora do Ministério. V. Ex.^a realmente é um homem de valor e todos os seus colegas lhe têm respeito por isso.

Sr. Presidente, abordei hoje um tema político, sim, mas um tema político-administrativo e espero que ele resulte em ação favorável na área governamental, no sentido de melhoria das estradas da Bahia. Se puder melhor as do Brasil, ótimo! Mas se isso não for possível, que pelo menos melhore as da Bahia que estão entre as piores do Brasil no momento.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

1

Cronologia das audiências e solicitações ao Governo Federal

Audiências e solicitações de governadores a ministros dos Transportes

Em 1º de janeiro de 1995, durante a posse do presidente FHC:

O governador Paulo Souto entregou ao presidente um relatório detalhado da situação das estradas Federais na Bahia. Na ocasião, o presidente garantiu o empenho do governo Federal para normalizar a situação das estradas que cortam o território baiano ainda na sua gestão. FHC, inclusive, determinou que o relatório fosse levado imediatamente ao ministro Odacir Klein, o que foi feito, em janeiro de 95.

No primeiro trimestre de 1995:

O governador Paulo Souto encaminhou ao presidente Fernando Henrique Cardoso um documento retratando a situação da malha rodoviária federal. Em decorrência desse pedido o então ministro dos Transportes, Odacir Klein, solicitou à Secretaria de Transportes da Bahia uma lista de prioridades para a recuperação de estradas federais no estado.

Em 26 de abril de 1995:

O ministro dos Transportes, Odacir Klein, reconheceu os trechos das BR-242 e BR-020 na Bahia como as piores estradas do país.

Em julho de 1995:

O governador Paulo Souto enviou novo documento ao Ministério dos Transportes solicitando o repasse de recursos para a recuperação de rodovias na Bahia.

Em outubro de 1995:

O Governo do Estado propôs ao Ministério dos Transportes uma ação conjunta para a recuperação da malha viária do Oeste baiano, principalmente as BRs 020, 242 e 135. Segundo o secretário dos Transportes, Eraldo Tinôco, se o governo federal aceitasse a sugestão, o estado obteria um financiamento junto ao BNDES para a recuperação e conservação dessas vias, construção de estradas em execução no país, iniciada do governo ACM. E que, além disso, já recuperou com recursos do estado diversos trechos de rodovias Federais.

Em 16 de outubro de 1996:

Souto se encontra com o secretário-executivo do Ministério dos Transportes, José Luiz Portella, e pede a retomada das obras nas estradas Federais baianas, Souto lembrou ao secretário que a Bahia tem 10% da malha rodoviária federal do país e é usada como passagem no transporte entre o Sul e o Norte/Nordeste brasileiros. Por isso merece atenção especial do governo Federal, coisa que não vem acontecendo. E para comprovar isso, e só comparar as estradas estaduais com as Federais que cruzam nosso estado.

Em 26 de novembro de 1996:

O vice-governador César Borges, disse na abertura da 30ª Reunião Anual de Pavimentação, que não vêm sendo executados os serviços básicos de manutenção e conservação nas estradas federais na Bahia. Ele conclamou os participantes da reunião a se posicionarem junto ao governo Federal cobrando investimentos para o setor, lembrando ser esta uma antiga reivindicação do governador Paulo Souto e do senador Antonio Carlos Magalhães.

Em 23 de agosto de 1996:

Durante inauguração de obras em Barreiras, o governador Paulo Souto lembrou que o senador Antonio Carlos Magalhães tem feito um discurso por semana cobrando do governo federal a recuperação das BRs 242 e 020.

ACM disse: "Agora tenho lutado no Senado para a recuperação das rodovias federais na Bahia. O ministro-interino dos Transportes já me garantiu, e ao governador Paulo Souto, que vai recuperar as BRs 242 e 020, porque hoje as estradas federais contrastam com a boa qualidade das rodovias estaduais".

Em 30 de agosto de 1996:

O secretário-executivo do Ministério dos Transportes José Luiz Portella Pereira, assegurou ao governador Paulo Souto a realização na quele ano de obras de conservação de mil quilômetros de

estradas Federais na Bahia e a recuperação da BR-110 (Ribeira do Pombal/Cícero Dantas) e dos trechos mais críticos da BR-242 (Entrocamento do Paraguaçu/Mimoso do Oeste).

A realização dessas obras deve-se à luta do senador Antonio Carlos Magalhães, que vem fazendo seguidos pronunciamentos no Congresso Nacional, cobrando do governo federal a recuperação dessas rodovias, e ao governador Paulo Souto, que também tem reivindicado as obras em contato com o presidente Fernando Henrique Cardoso e com o Ministério dos Transportes.

Na Segunda semana de agosto de 1996:

O Governo do Estado entregou ao Ministério dos Transportes um relatório completo sobre a real situação das rodovias federais na Bahia, que hoje apresentam um dos piores estados de conservação do país, onde só 20% das estradas a cargo do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER) tem boas condições de tráfego.

Dos 6.186 quilômetros de estradas federais na Bahia, 3.951 estão sob jurisdição do DNER e 2.235 são responsabilidade de Derba. Além disso, a Bahia conta com mais 574 quilômetros de rodovias sem pavimentação.

Em 26 de agosto de 1996:

O governador Paulo Souto esteve no Ministério dos Transportes para tratar da liberação de recursos para a pavimentação, recuperação e conservação da malha rodoviária federal na Bahia, que se encontra em situação crítica. Durante a reunião, o governador enfatizou que a ausência quase total de investimentos federais na área, nos últimos anos, tem trazido grandes prejuízos ao estado. Ele lembrou que o Governo da Bahia vem realizando os Corredores Rodoviários o maior programa de.

Em 2 de abril de 1997:

Através de protocolo: O Ministério dos Transportes se compromete a recuperar 346 quilômetros de estradas Federais na Bahia nos próximos meses. Depois da recuperação, a manutenção das estradas será transferida para o Governo do Estado, através do Derba. As obras fazem parte do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais, com recursos dos bancos Mundial (Bird) e Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Em 25 de julho de 1997:

Durante visita ao governador Paulo Souto, o ministro dos Transportes Eliseu Padilha afirmou que a Bahia é um dos estados que, pelo grau de degeneração de suas rodovias, merecerá maior investimento do programa de restauração de rodovias do governo federal.

O ministro disse ainda: "que pela ação do governador Paulo Souto e de lideranças expressivas do Congresso Nacional, como o senador Antônio Carlos Magalhães e o deputado Luís Eduardo Ma-

galhães, nós este ano vamos dar à Bahia o tratamento correspondente à sua participação na malha rodoviária brasileira”, destacando que estudos do Ministério comprovam que o estado, na última década, não recebeu a participação a que teria direito no orçamento, considerando a proporção aliada de entre a malha e o que foi a dotação orçamentária.

Em 14 de abril de 1998:

Acompanhado do então Líder do Governo na Câmara Federal, deputado Luís Eduardo Magalhães, o governador César Borges solicitou ao ministro Eliseu Padilha, durante solenidade em Brumado, a recuperação e pavimentação de algumas estradas federais da Bahia, a exemplo das BRs 116 e 418.

O ministro garantiu que o presidente da República Fernando Henrique Cardoso vem dando uma atenção especial às estradas das regiões Norte e Nordeste. “A partir de 96 intensificamos o programa de pavimentação de estradas na Bahia e posso garantir que em dois anos estaremos concluindo a recuperação de todas as rodovias federais baianas”, afirmou o ministro.

Em 19 de maio de 1998:

O Ministério dos Transportes aprovou a liberação de cerca de R\$89 milhões para a recuperação de diversas rodovias federais no estado. A informação foi dada ao governador César Borges pelo presidente da República em exercício, senador Antonio Carlos Magalhães. Além de solicitar a liberação dos recursos ao ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, ACM se reuniu com diversos ministros e diretores de órgãos públicos para discutir as suntos de interesse do estado.

Em 18 de novembro de 1998:

O governador César Borges e o presidente do Congresso Nacional, senador Antonio Carlos Magalhães, se reuniram em Brasília, com os ministros do Planejamento, Paulo Paiva, e dos Transportes, Eliseu Padilha, para tratar do corte de R\$140 milhões para a execução de obras federais no estado.

Em 12 de fevereiro de 1998:

O Ministério dos Transportes vai aplicar este ano cerca de R\$65 milhões na construção e recuperação das estradas federais na Bahia. As prioridades de investimento foram definidas em reunião do governador Paulo Souto e do secretário de Energia, Transportes e Comunicações, Eraldo Tinoco, com o ministro-adjunto dos Transportes, José Luís Portela, em Brasília. Portela disse que a Bahia é um dos estados que mais investem na recuperação da malha rodoviária estadual e que a liberação dos recursos, do Orçamento Geral da União, é um reconhecimento do governo federal ao trabalho do governo baiano na área de transportes.

Em 11 de janeiro de 1999:

O governador César Borges e o ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, assinaram ordem de serviço para as obras de recuperação de 172 quilômetros da BR-101, entre o município e Governador Mangabeira. Borges solicitou ao ministro que continue o trabalho de recuperação das estradas federais na Bahia, “porque por aqui passa muito da riqueza brasileira para o Norte e o Nordeste do país. O ministro disse que existe uma limitação orçamentária para que o governo federal recupere as estradas baianas, mas que com o apoio da bancada baiana no Congresso, liderada pelo senador Antônio Carlos Magalhães, vai lutar para que o estado receba, no mínimo, os recursos proporcionais à sua malha rodoviária. “A minha vontade e do presidente Fernando Henrique Cardoso é executar o maior número de obras. Temos a limitação orçamentária, e por isso solicitei à bancada baiana que nos ajude a dotar mais recursos para o estado e a fazer com que tenhamos uma receita permanente para o transporte”.

Em 17 de março de 1999:

O governador César Borges recebeu a garantia do ministro dos Transportes, Eliseu Padilha de que o governo federal vai investir na recuperação das estradas federais na Bahia – BRs 101 e 116. O ministro assegurou ainda que em abril seria iniciada as obras de recuperação das BRs 116 e 101, cuja ordem de serviço foi assinada em janeiro.

Em 28 de abril de 1999:

O ministro do Orçamento e Gestão, Pedro Parente, garantiu ao governador César Borges, que o governo federal dará total apoio à Bahia para a obtenção de financiamento junto a organismos internacionais para projetos nas áreas de educação e transportes.

Em 29 de junho de 1999:

O ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, anunciou, em audiência com o governador César Borges, na Governadoria, a liberação de R\$19,8 milhões para obras de construção e conservação de estradas federais na Bahia. Está prevista a recuperação de trechos da BR-116 em Euclides da Cunha e no contorno de Vitória da Conquista: da BR-101, na travessia urbana de Eunápolis, e do acesso a Porto Seguro – obra emergencial para os festejos, no ano que vem, dos 500 anos de Descobrimento. Os recursos representam 20% do total previsto para o estado no Orçamento Geral da União, que está em torno de R\$102,21 milhões. O governador disse que a verba liberada é apenas “um paliativo”. “São recursos bastante tímidos diante da grandeza da Bahia e da necessidade que temos de recuperar estradas federais existentes no estado e fazer novas. A malha rodoviária federal baiana é a terceira maior maior do país, com mais de quatro mil quilômetros de extensão. Ela não serve somente ao estado, mas ao Brasil inteiro, porque interliga o Nordeste ao Centro—Sul. Por isso, precisa ser totalmente recuperada”.

Em 29 de novembro de 1999:

Em resposta a ofício do governador César Borges, cobrando a recuperação das rodovias federais no estado, o ministro Eliseu Padilha afirmou que o montante necessário à recuperação de 1,7 mil Km, calculado em R\$204 milhões, “está indisponível”.

“Temos conhecimento dos problemas sérios das rodovias em anexo, em vios gráficos lineares dos segmentos priorizados para restauração nas rodovias federais” escreveu Padilha ao governador.

Em 14 de dezembro de 1999:

O governador César Borges enviou ofício ao ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, cobrando mais uma vez a recuperação das estradas federais na Bahia. “As condições trafegabilidade vêm-se agravando rapidamente, sem que providências definitivas, insistentemente reclamadas, tanto por mim, como pelos governadores que me antecederam, tenham sido adotadas por este ministério”, escreveu o governador. Borges lembrou que o mesmo pedido foi feito reiteradamente pelos governadores Antônio Carlos Magalhães e Paulo Souto, desde 1991. “A Bahia, mesmo detendo a terceira malha federal em extensão, ficou na nona posição em recursos alocados no orçamento geral da união de 98, sendo que grande parte desses recursos não chegou a ser aplicada”, reclamou o governador.

Em 11 de janeiro de 2000:

Em ofício enviado ao presidente Fernando Henrique Cardoso, o governador César Borges voltou a cobrar a recuperação das rodovias federais na Bahia. Ao todo, encontram-se em “péssimo estado de conservação”, 1.376 quilômetros de rodovias da malha federal baiana, afirmou o governador.

As principais estradas federais no estado estão em situação precária, diz o ofício. Apesar de ser a terceira do país em extensão, a malha rodoviária da Bahia “não tem recebido o tratamento necessário a sua manutenção e recuperação”, afirmou Borges, lembrando que já encaminhou várias vezes a mesma cobrança ao ministro dos Transportes, Eliseu Padilha – a última delas através de ofício enviado em dezembro.

Em 9 de maio de 2000:

O ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, garantiu durante café da manhã na Associação Comercial da Bahia, que o estado terá este ano o maior investimento em conservação e recuperação de estradas do país. “O sistema rodoviário baiano realmente está em situação de miséria, pedindo água”, reconheceu o ministro. Ele anunciou a aplicação de R\$100 milhões na conservação e recuperação dos 4.237 quilômetros da malha federal na Bahia, além de R\$60 milhões para a construção dos trechos ainda não pavimentados.

O tom das perguntas dirigidas ao ministro após a palestra foi de desconfiança. “Por que, a despeito das repetidas reclamações, o governo federal não cumpra sua promessa de recuperar as estradas federais em nosso estado, mesmo tendo a Bahia a terceira malha em extensão do país?”, perguntou o ex-presidente da Associação Comercial da Bahia, Elmer Pereira.

Em 10 de maio de 2000:

O vice-governador Otton Alencar não poupou críticas à situação das estradas federais durante a abertura do 5º Congresso Brasileiro de Municípios. Na cerimônia estava presente também o ministro dos Transportes, Eliseu Padilha. “A Bahia tem 4.237 quilômetros de estradas federais. Por aqui passam os principais corredores rodoviários ligando o Sul ao Nordeste, mas 50% desta malha está em situação precária”, disse o vice-governador. Alencar classificou como “serviço de péssima qualidade” e “má aplicação de recursos públicos” as iniciativas paliativas das operações tapa-buraco realizadas pelo DNER nas estradas federais do estado.

Em 22 de agosto de 2000:

O deputado estadual Heraldo Rocha (PFL) solicitou à Mesa da Assembléia Legislativa o encaminhamento de uma indicação ao ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, requerendo providências urgentes para a recuperação da maior parte das rodovias federais que cortam o território baiano. Segundo o parlamentar dos 4.770 quilômetros de estradas federais na Bahia, nada menos que 2.860 estão em estado precário ou regular, de acordo com avaliações do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

2

Ofícios encaminhados

Ofício nº 009/98-GE

Salvador, 6 de fevereiro de 1998

Excelentíssimo Senhor

Doutor Eliseu Padilha

Degníssimo Ministro de Estado dos Transportes

Brasília-DF

Senhor Ministro,

Conforme entendimentos mantidos com Vossa Excelência, quando da recente assinatura, nesta Capital, de importantes convênios entre o Ministério dos Transportes, o Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Salvador, reporto-me ao compromisso assumido pelo ilustre Ministro com respeito à recuperação da BR-418, cujo trecho baiano, entre a divisa BA/MG e a BR-101, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Convém salientar que o mencionado trecho é fortemente utilizado, tanto pelo transporte da produção pecuária do Extremo Sul do Estado, quanto pelo intenso fluxo turístico do Estado de Minas Gerais, em demanda às nosas cidades litorâneas de Prado, Alcobaca e Caravelas, entre outras.

Dessa forma, e consoante ainda o que ficou acordado naquela ocasião, solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar a alteração do Q.D.D., do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, incluindo a referência da obra, com valores estimados em R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no Programa de Recuperação e Descentralização de Rodovias Federais, a fim de assegurar a imediata contratação dos serviços.

Agradecendo, antecipadamente, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de minha elevada e distinta consideração. — **Paulo Souto**, Governador.

OFÍCIO Nº 020/98-GE

Salvador, 31 de março de 1998

Senhor Ministro,

Com a satisfação em cumprimentar Vossa Excelência, solicito a sua especial colaboração no sentido de assegurar, na Proposta do Orçamento Geral da União para o exercício de 1999, recursos no valor global de R\$89.810.000,00 (oitenta e nove milhões e oitocentos e dez mil reais), destinados a execução dos trechos rodoviários BR-235, trecho Div., BA/SE – Entr. BR-407/BA-210 (Juazeiro); BR-116, trecho Div. BA/PE (Ibó) – Euclides da Cunha; São Desidério – Correntina; BR-418, trecho Entr. BR-110 – Entr.

BR-110 – Entr. BA 001 e BR-367, trecho Eunápolis – Porto Seguro – Santa Cruz Cabralia, neste Estado, conforme se especifica no documento em anexo.

Referem-se os trechos mencionados a estradas já existentes, e que se acham submetidas a uma deterioração persistente, acumulando fatos adversos na perda de produção e no aumento do custo operacional do transporte rodoviário de cargas e passageiros, que necessitam de investimentos para que diferentes atividades socioeconômicas potenciais possam ser implementadas, as comunidades possam ser beneficiadas e a movimentação de pessoal e mercadorias possa ocorrer com maior segurança. E, assim, como pode avaliar Vossa Excelência da maior importância que se realizem as obras pleiteadas de modo a promover a dinamização econômica das regiões baianas a que dão suporte.

Esperando contar com o efetivo apoio de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais elevada consideração. — **Paulo Souto**, Governador.

Ofício nº 032/98-GE

Salvador, 14 de abril de 1998

Senhor Ministro,

Com a satisfação em cumprimentar Vossa Excelência, solicito a sua especial colaboração no sentido de assegurar, na Proposta do Orçamento Geral da União para o exercício de 1999, recursos no valor global de R\$89.810.000,00 (oitenta e nove milhões e oitocentos e dez mil reais), destinados a execução dos trechos rodoviários

BR-235, trecho Div. BAISE — Entr. BR-407/BA-210 (Juazeiro); BR-116, trecho Div. BA/PE (Ibó) — Euclides da Cunha; BR-135, trecho São Desidério — Correntina; BR-418, trecho Entr. BR-110 — Entr. BA 001 e BR-367, trecho Eunápolis — Porto Seguro Santa Cruz Cabralia, neste Estado, conforme se especifica no documento em anexo.

Referem-se os trechos mencionados a estradas já existentes, e que se acham submetidas a uma deterioração persistente, acumulando fatos adversos na perda de produção e no aumento do custo operacional do transporte rodoviário de cargas e passageiros, que necessitam de investimentos para que diferentes atividades socioeconômicas potenciais possam ser implementadas, as comunidades possam ser beneficiadas e a movimentação de pessoal e mercadorias possa ocorrer com maior segurança. E, assim, como pode avaliar Vossa Excelência, da maior importância que se realizem as obras pleiteadas de modo a promover a dinamização econômica das regiões baianas a que dão suporte.

Esperando contar com o efetivo apoio de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais elevada consideração. — **César Augusto Rabelo Borges**, Governador.

Ofício nº 148/98-GE.

Salvador, 18 de agosto de 1998

Excelentíssimo Senhor

Doutor Eliseu Lemos Padilha

Digníssimo Ministro de Estado dos Transportes

Brasília – DF

Senhor Ministro,

Ratificando os entendimentos mantidos com Vossa Excelência, quando da nossa audiência nesse Ministério, juntamente com o Senador Antonio Carlos Magalhães, solicito a seu especial obséquio, no sentido de assegurar recursos, no montante de R\$28 milhões, no Orçamento Geral da União – 1999, relativo a essa Pasta, para a pavimentação da BR-235, nos trechos de raias: Divisa BA/SE – Entr. Camamento da BR-110 – Jeremoabo – 83Km (R\$16 milhões) e Canudos/Uauá – 58Km (R\$12 milhões), ambos de fundamental importância para o desenvolvimento do Estado.

Contando com sua habitual atenção, valemo-nos do ensejo, para renovar a Vossa Excelência as homenagens da nossa melhor consideração e apreço. — **César Borges**, Governador.

Ofício nº 206/98-GE

Salvador, 24 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor

Doutor Eliseu Padilha

Digníssimo Ministro de Estado dos Transportes

Brasília – DF

Senhor Ministro,

Em decorrência da nossa reunião, em seu Gabinete, no dia 18 último, encaminhado, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia dos ofícios do Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia — DERBA ao Chefe do Serviço de Engenharia da 5ª DRF e deste ao Serviço de Contabilidade/Divisão Financeira — DNER, em Brasília, relativos à prestação de contas de parte do Estado, da aplicação dos recursos da 1ª e 2ª parcelas referentes ao Convênio DNER nº PG — 073/98-00.

Havendo o Estado prestado contas dos recursos repassados, solicito o especial obséquio de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a liberação da terceira parcela. — **César Borges**, Governador.

Ofício nº 17/99—GE.

Salvador, 19 de fevereiro de 1999

Excelentíssimo Senhor
Doutor Eliseu Padilha
Digníssimo Ministro de Estado dos Transportes
Brasília — DF

Senhor Ministro,

As solenidades alusivas aos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, a serem realizadas em abril do próximo ano, em Porto Seguro-BA, por sua magnitude e significado para a história nacional, deverão gerar um aumento expressivo no fluxo de tráfego para aquela região.

Conforme tive oportunidade de expor a Vossa Excelência, o Governo do Estado vem ali realizando um conjunto de obras de saneamento básico, urbanização, recuperação do patrimônio histórico e de infra-estrutura de transportes e energia, que, contudo, devem ser complementadas, sobretudo, com a melhoria da sua principal via de acesso.

Refiro-me à rodovia BR-367, nos trechos Eunápolis — Porto Seguro — Santa Cruz de Cabrália, que carecem da realização de serviços de manutenção e recuperação, a cargo desse Ministério, conforme indicado no anexo relatório de inspeção efetuada por técnicos do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia — DERBA.

Considerando que o mau estado de conservação afeta, de modo significativo, a imagem do Poder Público, além de comprometer o próprio evento, encareço a Vossa Excelência a agilização das providências que garantam a execução, ainda este ano, dos serviços indicados.

Agradecendo, antecipadamente, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de minha elevada estima e mais distinta consideração. — **César Borges**, Governador.

Ofício nº 30/99—GE.

Salvador, 23 de março de 1999

Excelentíssimo Senhor
Doutor Eliseu Padilha
Digníssimo Ministro de Estado dos Transportes
Brasília — DF

Senhor Ministro,

Na conformidade dos entendimentos mantidos com Vossa Excelência, solicito sua especial colaboração no sentido de destinar, do montante de R\$13.683.643,00, alocados na rubrica 16.088.0539.1205.7742 Restauração de Outros Trechos no Estado da Bahia, a cargo do DNER, no Orçamento Geral do União para 1999, recursos para realização de serviços de manutenção, recuperação e pavimentação das rodovias, a saber:

1) BR-367, Trecho BR-101 Eunápolis — Porto Seguro — Santa Cruz de Cabrália, com custo previsto de R\$6.774.330,00 (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais).

2) BR-418 — Trecho BR-110 Divisa BA/MG, com custo previsto de R\$2.508.600,00.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exª a imperiosa necessidade de que sejam adotadas todas as providências para o início dessas obras, especialmente o trecho Eunápolis — Porto Seguro — Santa Cruz de Cabrália, de forma que a conclusão ocorra antes das festividades de comemoração do V Centenário do Descobrimento do Brasil.

Agradecendo, antecipadamente, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de minha elevada estima e distinta consideração. — **César Borges**, Governador.

Ofício nº 53/99-GE

Salvador, 28 de abril, de 1999

Senhor Ministro,

A propósito do quanto exposto por Vossa Excelência no Aviso nº 203 GM/MT, passo a tecer algumas considerações, que considero oportunas.

A precária situação das estradas federais na Bahia tem sido objeto de reiterados e insistentes pleitos do Governo do Estado, dirigidos não só a esse Ministério como a Presidência da República, a partir de 1991.

Com efeito, em 23-3-94, o então Governador e atual Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, encaminhava ao Ministro Rubens Bayma Denys o Ofício nº 026/94 — GE, em cópia anexa, no qual afirmava enfaticamente que, apesar da inequívoca importância estratégica do território baiano, lamentavelmente a malha rodoviária federal, na Bahia, apresenta condições precárias ou críticas de trafegabilidade, sendo exceções os trechos em boa situação, estando a exigir, pelos conhecidos pre-

juízos resultantes, imediatas providências por parte do Governo Federal”.

A partir de então, diversos outros expedientes foram enviados, conforme cópias em anexo, contendo idêntica reivindicação, sendo de salientar os seguintes:

1. Em 3-1-95, ofício do Governador Paulo Souto ao Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, informando que extensos trechos da malha rodoviária sob responsabilidade direta da União, “em decorrência da falta de investimentos nas duas últimas décadas, estão em situação caótica, inclusive em trechos de grande densidade de tráfego que, embora de boa qualidade no passado, atualmente não podem ser merecer a denominação de rodovias, já que perderam inteiramente a pavimentação ou a condição de trafegabilidade”, mencionando, especificamente, trechos das estradas BR-020, BR-110, BR-116. BR-101, BR-242, BR-418, BR-407/BR-235, BR-122, BR-135 e BR-030.

2. Ainda naquela data, ofício do mesmo Governador ao Ministro Odacir Klein, assinalando que o sistema—rodoviário federal na Bahia “é, tal vez, um dos piores do País, em condições de trafegabilidade, com importantes segmentos, inclusive os que direcionamos produtos regionais para a exportação, em lastimáveis condições, causando, portanto, à região, enormes prejuízos, seja pelos altos custos operacionais que acarreta, seja pela perda de grandes safras, em face das dificuldades de escoamento”.

3. Em 5-2-96, novo ofício, alertando para o fato de que o Programa Corredores Rodoviários do Estado da Bahia, com financiamento de cerca de 147 milhões de dólares do BID, cujas principais ações situavam-se no Oeste do Estado, corria “sério risco de não trazer os benefícios econômicos e sociais previstos, em face da precariedade da malha rodoviária federal — representada pelas BR-242, 020 e 135 — que serve à região”.

Além desses, alguns outros ofícios foram expedidos abordando a mesma questão, sem, contudo, conseguir sensibilizar esse Ministério para a iminente necessidade de solução definitiva dos problemas apontados, em relação aos quais foram sempre adotadas, lamentavelmente medidas meramente paliativas, emergenciais e pontuais.

Nesse mesmo sentido, encaminhei, em 19-2-99, o Ofício nº 17/99 — GE (a que Vossa Excelência prontamente se dignou responder), no qual assinalo a conveniência da recuperação da BR-367, nos trechos Eunápolis/Porto Seguro/Santa Cruz de Cabrália, em face da sua importância no contexto das comerações alusivas aos 500 anos do descobrimento do Brasil.

Surpreendentemente, a solução apontada por Vossa Excelência limita-se, apenas, a indicar a possibilidade de utilizar recursos de uma fonte inexistente (141) do Orçamento Geral da União.

Como se observa, em que pese todo o empenho do Governo do Estado, mobilizando, inclusive, a sua bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o máximo que se obteve foram ações isoladas nessa ou naquela rodovia, não raro interrompidas em razão da insuficiência dos recursos alocados e da frequen-

te suspensão dos repasses desses recursos, provocando a paralisação, por longos períodos, dos serviços contratados.

Em consequência, ao longo de todos esses anos em nada melhoraram, pelo contrário, em alguns casos, até se agravaram as condições de trafegabilidade das estradas federais, causando justa revolta da população, traduzida em diversas manifestações de protesto, conforme recortes de jornais em anexo, uma das quais acabou por ensejar visita de Vossa Excelência, no início deste ano, ao trecho Alagoinhas/Esplanada da BR-101 e a promessa pública, após constatar, **in loco**, as péssimas condições da estrada, de nova “ação emergencial” para a sua restauração, a qual, entretanto, ainda não foi iniciada.

Dessa forma, Senhor Ministro, o que se impõe e o povo baiano espera e merece é que o Ministério dos Transportes cumpra, afinal, as suas indelegáveis responsabilidades e se encarregue de uma solução definitiva para as graves deficiências da malha rodoviária federal neste Estado, o qual terá de contemplar medidas muito mais amplas do que a mera alocação de recursos em rubricas orçamentárias de eficácia duvidosa, sujeitas a contingenciamentos, reduções ou anulações, ao menor sinal de crise econômica.

Na certeza de que esta matéria merecerá a especial atenção e o apoio de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar-lhe as expressões de minha elevada estima e distinta consideração. — **César Borges**, Governador.

Ofício nº 85/99-GE

Salvador, 29 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor
Doutor Eliseu Padilha
Digníssimo Ministro de Estado dos Transportes
Brasília-DF

Senhor Ministro,

Reportando-me, uma vez mais, por que do meu dever, à situação precária das estradas federais na Bahia, cumpre relembrar que o Estado possui uma malha rodoviária federal de 4.243km, sendo a terceira mais extensa do País. Por sua localização geográfica, a Bahia é o elo natural de ligação entre as regiões Sudeste, Nordeste e Norte, sendo de importância vital para o abastecimento das duas últimas, que detêm cerca de 36% da população brasileira.

Entretanto, a destinação de recursos para manutenção, recupeção e conclusão das estradas federais na Bahia, no ano de 1999, é insuficiente, inferior, inclusive, a de 1998, quando não atendeu sequer às necessidades de manutenção, ocasionando o estado lastimável em que se encontram atualmente.

Com relação, especificamente, à rodovia BR-135, que liga a Bahia ao vizinho Estado do Piauí e a outros estados das regiões Nordeste e Norte do País, imprescindível, portanto, para a economia do Estado, pelo escoamento de grãos produzidos em sua área

de abrangência, passe a relatar as condições de alguns de seus trechos, que estão a merecer imediata atenção desse Ministério:

Divisa BA/PI até km 44: encascalhamento deteriorado, estrada praticamente em leito primário. A licitação para pavimentação está concluída, mas não foi iniciada por falta de liberação de recursos. O montante assegurado, no Orçamento Geral da União – OGU, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é insuficiente para a conclusão das obras;

Km 44 até km 64,7: construído e pavimentado em 1998;

Km 64,7 até km 103: trecho necessitando de conservação, compartilha a pavimentação deteriorada. Não há recursos assegurados no OGU.

Ofício nº 94/99-GE

Salvador, 14 de julho de 1999

Excelentíssimo Senhor

Doutor Eliseu Lemos Padilha

Digníssimo Ministro de Estado dos Transportes

Brasília – DF

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a 2ª Etapa do Programa Brasil em Ação e o Plano Plurianual da União 2000-2003, baseados na concepção de eixos nacionais de integração e desenvolvimento, contemplam, dentre outros, um conjunto de ações visando do propiciar a implantação da Hidrovia do São Francisco, essencial ao desenvolvimento da região Nordeste, tanto no que tange à sua integração ao Sudeste do País, quanto no escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste e do Oeste da Bahia, em direção aos mercados regional e interno.

Tendo em vista a importância estratégica para o desenvolvimento do Estado, recomendei a realização de estudos, efetuados em parceria com a Companhia Energética de São Paulo, com vistas à elaboração de um Plano de Fomento do Vale do São Francisco, em que se identificaram potencialidades para a elevação da produção da área, notadamente no que concerne à fruticultura e sua industrialização, à piscicultura, à produção de álcool e açúcar, ao reflorestamento, à agricultura existente, à implantação de frigoríficos, curtiúmes, estaleiros para fabricação de embarcações de recreio e de grande porte, manufatura de embalagens, aglomeração de madeira, dentre outras atividades produtivas.

A viabilização de grande número dessas atividades e empreendimentos, considerando o que já vem sendo realizado pela Codevasf, nos próximos 3 a 5 anos, demanda investimentos públicos e privados que totalizam o montante de R\$ 3 bilhões.

Os investimentos públicos no montante de R\$ 67 milhões, destinam-se à correção ambiental, construção de estradas vicinais e implantação de trechos e rotas fluviais, a fim de que o rio São Francisco possa cumprir sua vocação no desenvolvimento socioeconômico da região.

Desse modo, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o Plano de Fomento do Vale do São Francisco, solicitando do seu especial apoio no sentido de serem incluídos, no Plano Plurianual 2000-2003 e nos orçamentos da União para os próximos anos, os recursos indispensáveis à sua implantação, dentro do compromisso já assumido pelo Governo Federal no Programa Brasil em Ação.

Agradecendo, antecipadamente, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de minha elevada estima e distinta consideração. – **César Borges**, Governador

Ofício nº 96/99—GE

Salvador, 14 de julho de 1999

Excelentíssimo Senhor

Doutor Eliseu Lemos Padilha

Digníssimo Ministro de Estado dos Transportes

Senhor Ministro,

Solicito o necessário apoio de Vossa Excelência no sentido de assegurar, no Plano Plurianual 2000-2003 e nos Orçamentos da União, para os próximos anos, os recursos destinados à construção da ponte sobre o Rio São Francisco, trecho Malhada-Carinhanha, (R\$ 23,0 milhões), e à pavimentação dos trechos rodoviários, na BR-116, Bendegó-Divisa com Pernambuco (R\$ 38,2 milhões), na BR-135, São Desidério-Correntina (R\$ 41,8 milhões) e, na BR-235, Bendegó-Juazeiro (R\$ 55,0 milhões).

Conforme já tive oportunidade de expor a Vossa Excelência, em sua maior parte os trechos mencionados referem-se a estradas já existentes e que se encontram submetidas a deterioração persistente, sendo de todo necessário que se adotem providências para remover o elevado ônus hoje verificado com o acúmulo de perdas de produção e aumento do custo operacional do transporte rodoviário de cargas e passageiros, impedindo que essas vias cumpram sua vocação de promover o desenvolvimento sócio-econômico.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência incluir, também, no Plano Plurianual da União 2000-2003, os recursos destinados à implantação da variante ferroviária do Rio Paraguaçu (R\$ 15,0 milhões), conforme compromisso anteriormente assumido.

Agradecendo, sua atenção, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de minha elevada estima e distinta consideração. – **César Borges**, Governador.

Ofício nº 134/99-GE

Salvador, 22 de setembro de 1999

Senhor Ministro,

Dirijo-me a Vossa Excelência para tratar, uma vez mais, da questão, sobejamente conhecida do ilustre Ministro, relativa às péssimas condições das rodovias federais na Bahia e às conse-

qüências da no sas que este fato tem tra zi do para a rede ro do viá ria estadual, que vem suportan do úm in ten so trá fe go de gran des car retas, para o qual, evidentemente, não foi dimensionada.

Através do qua dro e mapa ane xos, Vos sa Excelên cia po de rá verificar, claramente, os seg men tos mais pre cá rios da malha fe de ral e os cor respon den tes tre chos da rede esta du al, que ti ve ram o seu pavimen to asfáltico gravemente comprometido pela sobre car ga de trá fe go pe sa do, para os quais foi desviado.

Dessa for ma, vi san do evi tar o colap so do trans por te de car gas e de pas sa ge iros, com graves conse qüên cias para a econo mia esta du al, bus can do, por ou trola do, re ver ter o qua dro ge ral de enor me insatisfação da po pu la ção, tra du zi do em in ú me ros atos de pro tes to que vêm sen do re pe ti dos em todo o Esta do, com fre qüên cia cada vez maior, en care ço as ne cessá rias pro vidên cias de Vos sa Excelên cia no sentido de:

1. deter minar o in ício im e di a to das obras ou o re in ício da que las que se en con tram pa ra li sa das, para a re cu pe ra ção das es tra das fed e rais na Ba hia, em es pe cial nos seus seg men tos mais danifi cados;

2. firmar Con vên io com o Esta do da Ba hia, que pos si bi li te o re pas se de re cur sos fi nan ce iros da Uni ão para a re cu pe ra ção dos tre chos mais pre ju di ca dos da rede ro do viá ria esta du al indi ca dos em ane xo, numa ex ten são de 365 km, a um cus to es ti ma do de R\$13.000.000,00 (treze mil hões de reais).

Na cer te za de con tar com o apo io de Vos sa Exce lên cia para o en fre ta men to do gra ve pro ble ma de que tra ta o pre sen te ex pe di en te. Val ho me do en se jo para re novar o ilus tre Mi nis tro as ex pres sões de mi nha e le va da es ti ma e dis tin ta con si de ra ção. — **César Borges**, Governador.

Ofício nº 173/99-GE

Sal va dor, 3 de de zem bro de 1999

Senhor Ministro,

Volto a dirigir-me a Vos sa Excelên cia para tratar, uma vez mais, da rede ro do viá ria fe de ral na Ba hia, cu jas con di ções de tra fe ga bil ida de vêm se agra van do ra pi da men te, sem que as pro vidên cias defi ni ti vas, in sis ten temen te re cla ma das, tanto por mim, como pelos Governadores que me antecederam, tenham sido adotadas por esse Ministério.

Com efe i to, no Of í cio nº 53/99-GE, em có pia ane xa, que en caminhei a Vos sa Excelên cia em 28 de abril do cor ren te ano, fiz men ção a di versos ex pe di en tes en vi a dos ao Mi nis té rio dos Trans por tes e à pró pria Pre si dên cia da Rep ú bli ca, des de 1991, pe los en tão Governadores Antonio Carlos Magalhães e Paulo Souto, tra tan do ex ta men te da mes ma ques tão.

Lamentavelmente, há quase uma década, as respostas a esses re ite ra dos plei to têm se li mi ta do a in for mar, por vezes mu ito la con i ca men te, a im pos si bi li da de de so lu ções du ra do u ras, face à sempre alegada “inexistência de recursos orçamentários para os serviços de recuperação da malha rodoviária federal na Bahia.”

O que causa espécie, Senhor Ministro, é que as eventuais dificuldades orçamentárias do Ministério dos Transportes repercutam sem pre de for ma mais gra ve no Esta do da Ba hia, pois a ver da de é que este Estado, possuindo aproximadamente 8% da malha ro do viá ria fe de ral do País, tem sido fre qüen temen te pre ju di ca do na alo ca ção de re cur sos or çam en tá rios para in ves ti men tos e man u ten ção, sendo que, em 1998, o per cen tu al di re ciona do para a Ba hia foi de ape nas 4%, para Mi nas Ge rais — 17,4%, São Pa u lo — 10,2%, Santa Cata ri na — 7,4%, Pa ra ná — 6,5%, Rio Gran de do Sul — 6,3%, Goiás — 6,2%, Pará — 5,2% e Mato Grosso — 5,1%.

Isto significa, em resumo, que a Bahia, detendo a terceira malha fe de ral em ex ten são, fi cou na nona po si ção em re cur sos alo ca dos no O.G.U./98, sendo de salientar, ainda, que grande parte desses recursos não chegou a ser aplicada.

Levanta mentos re cen tes, con stan tes de re la tó rios téc ni cos el a bo ra dos pelo De parta men to de In fra — Es tru tu ra de Trans por tes da Ba hia — DERBA, vin cu la do à Se cre ta ri a de In fra - Es tru tu ra do Esta do, e pelo pró prio 5º Dis tri to Re gi on al do De parta men to Na cion al de Es tra das de Ro da gem — DNER, con firm a dos por in ú me ras no ticias jo rnalís ticas ve icu la das na im pens a lo ca len a cion al, re ve lam um qua dro sim ples men te es tar re ce dor, de nu nci an do o ca la mi to so es ta do em que se en con tram as prin ci pa is es tra das fed e rais na Ba hia e os en or mes da nos que esta si tu a ção vem acar re tan do para a econo mia esta du al e nor des ti na, além da conse qüên cia mais gra ve que é a per da de vi das hu ma nas, em de cor rên cia de aci den tes e de as sal tos, con for me de mon str a mas ma té rias em có pi as ane xas.

Convém lembrar, a propósito, trechos de declarações de Vos sa Excelên cia, adian te trans cri tos, acer ca da si tu a ção pre cá ria das ro do vi as fe de rais na Ba hia, bem como de com pro mis sos as su mi dos para sua manutenção, divul ga das no **Diário Oficial** do Esta do, conforme cópi as também ane xas:

“Estamos olhando todo o território da Bahia e sabemos que a malha local está necessitando de conservação, por isso vamos investir na manutenção dessas estradas”, (dia 11-1-99, em Esplanada-BA, durante assinatura de ordem de serviço para as obras de recuperação de 172km da BR—101 — trecho entre Esplanada e Governador Mangabeira-BA), lembrando, na oportunidade, que nos próximos dois anos seriam recuperados vários trechos de rodovias federais na Bahia, sendo que a prioridade seria para os demais trechos da BR-101 e as BRs 116, 242 e 135.

“Mesmo com todos os cortes, dificuldades e ajustes, a Ba hia terá, no fi nal des te ano, as es tra das fed e rais em con di ções bem mel ho res do que fi ca ram no fim do ano pas sa do,” (dia 17-3-99, durante encontro com o Governador César Borges, em Brasília), re ite ran do que seria dada prioridade para a recuperação dos tre chos ba i a nos das BRs 101, 116, 242 e 135.

“Estamos assegurando a trafegabilidade dessas vias, tapando buracos, recuperando placas de sinalização, refazendo a sinalização de faixas divisórias de pistas e de acostamentos,” (dia 26-6-99, ao anunciar, em audiência com o Governador Cesar Borges, na Governadoria, a liberação de R\$19,8 milhões para obras de construção e conservação de estradas federais na Bahia – BRs 498, 418, 110, 242, 234 e outras).

“As rodovias baianas têm, em média, 25 anos. A Bahia mudou, mas o sistema viário não mudou. É antigo, defasado, dentro de uma visão do estado e do Nordeste que se tinha há 25 anos. Isso não pode acontecer, porque há um grande fluxo de trânsito nessa região. Antes, trafegavam por aqui caminhões com 12 toneladas de carga e hoje com 45 toneladas ou mais. Isso foi desgastando as rodovias,” (dia 26-6-99, em audiência)

Entretanto, Senhor Ministro, apesar do reconhecimento de Vossa Excelência quanto ao estado crítico das estradas federais na Bahia, as medidas apregoadas não se consumaram, agravando-se, ao contrário do esperado, a má situação em que já se encontram.

Por conseguinte, visando restabelecer condições mínimas de trafegabilidade, através de ação imediata, já para o próximo verão, resolvendo, inclusive, os problemas decorrentes das últimas chuvas, estima-se o investimento de R\$20,6 milhões em obras de conservação e restauração emergencial nos 4.096 km de rodovias, com contratos vigentes para esse tipo de serviço.

Ademais, para um efetivo programa de restauração rodoviária, priorizando alvos estratégicos mais danificados das BRs 101, 110, 116, 135, 242, 324, 330 e 407, numa extensão total de 2.043 Km, seriam necessários, aproximadamente, mais R\$298,5 milhões.

Ressalte-se que as más condições das rodovias federais têm prejudicado as estradas estaduais, sobrecarregadas com o tráfego adicional, para o qual não foram projetadas, nas quais o Estado vem realizando um grande esforço de recuperação, através do Programa Corredores Rodoviários, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Como consequência imediata da referida sobrecarga, segundo cálculos do DERBA, cerca de 365 Km da rede estadual já foram seriamente danificados, importando prejuízos da ordem de R\$13 milhões, somente este ano, conforme tive oportunidade de informar a Vossa Excelência, através do Ofício nº 134/99-GE, de 22-9-1999, em cópia anexa.

Nesse contexto, Senhor Ministro, a situação é tanto mais grave e preocupante, na medida que prejudica não apenas a Bahia, mas todo o País, visto como boa parte dessas rodovias constitui rota de passagem e de escoamento da produção entre as regiões Sul/Sudeste e Norte/Nordeste.

Por outro lado, o Estado da Bahia, através da sua expressiva representação política no Congresso Nacional, liderada pela figura respeitável do seu Presidente, o eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, tem sido um parceiro leal do Governo Federal, não fal-

tando com o seu apoio à administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo que não pode continuar a receber tratamento discriminatório na distribuição de recursos para a manutenção e recuperação das estradas federais em seu território.

Acredito, inclusive, que o Deputado Federal Geddel Vieira Lima, do PMDB da Bahia e Líder do Partido na Câmara, já tenha tratado com Vossa Excelência a respeito da gravosa situação das estradas federais que cortam o nosso Estado, por isso mesmo que poderá enfrentar dificuldades para justificar os motivos do não cumprimento das promessas externadas pelo ilustre Ministro.

Km 103 até km 165, trecho necessitando de restauração, com grande pane da pavimentação destruída. Não há recursos assegurados no OGU.

Km 165 até Barreiras (km 188) recuperado em 1998.

O trecho de Monte Alegre (km 73) até Barreiras está sob o cuidado do 4º Batalhão de Construção e Engenharia do Exército, não dispondo de recursos para as obras necessárias.

Convém salientar que o Governo do Estado, por seu turno, vem se empenhando em disponibilizar vias de escoamento para sua produção. O êxito na execução do Programa Corredores Rodoviários, que construiu e recuperou mais de três mil quilômetros de estradas, ao custo de US\$294 milhões, financiado em 50% pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e o restante como contrapartida do Estado, possibilitou à Bahiana nova negociação com a entidade de financeira, para a continuação dessas ações, por intermédio do Programa de Integração dos Corredores Rodoviários, no qual o BID financiará 60% dos US\$244 milhões previstos para a construção e recuperação de mais de dois mil quilômetros de rodovias.

Observe-se, ademais, que o Estado da Bahia tem de mostrar a sua atenção com a atual conjuntura mundial e nacional, ajustando sua economia interna aos novos desafios, obtendo resultados concretos de suas ações, como de mostram os últimos números sobre o desempenho da economia baiana, que têm possibilitado a atração de diversos investimentos privados, apesar das precárias condições da infra-estrutura viária federal neste Estado.

A Bahia, portanto, tem feito a sua parte, o que a credencia a postular, com veemência e insistência, uma solução definitiva para a situação da malha rodoviária federal em seu território, e, particularmente, para a BR-135, em toda a sua extensão, até à divisa com o Estado do Piauí.

Nacerteza de que Vossa Excelência dedica especial atenção a essas questões, de fundamental importância para o Estado da Bahia, aproveito o ensejo para renovar-lhe as expressões de minha elevada estima e distinta consideração. – **César Borges.**

É preciso, pois, reverter rapidamente este quadro, provendo os meios necessários a imediata retomada das obras emergenciais, já contratadas, e a realização de um Programa de restauração de toda a rede, nos seus segmentos mais críticos.

É o que a Bahia espera. É o que o seu povo merece.

Em face da relevância e reconhecimento da gravidade dessa situação, solicito a Vossa Excelência que, já no seu próximo despacho

como o eminente Presidente da República e amigo, Doutor Fernando Henrique Cardoso, apresente e transmita nossas preocupações, no que se refere ao importante pleito aqui reiterado, buscando a respectiva solução.

Na expectativa da adoção de providências imediatas e eficazes por parte de Vossa Excelência, acerca do quanto acima expor, valho-me do ensejo para renovar-lhe protestos de elevado apreço e distinta consideração. — **César Borges**, Governador.

Ofício nº 68/2000-GE Salvador, 14 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor
Doutor Eliseu Lemos Padilha

Senhor Ministro,

A construção da Ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/BA, ligando os Municípios de Malhada e Carinhana, neste Estado, obra integrante da rede rodoviária do PNV, afigura-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região Oeste do Estado da Bahia, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em antiga reivindicação da população daquela região.

Ressalte-se que, através de mobilização da bancada federal deste Estado, refletindo os anseios dos seus representados, foram alocados recursos da ordem de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), definidos no Orçamento Geral da União sob a rubrica nº 022957950002, na natureza 30, com vistas à realização da referida obra.

Dessa forma, solicito o decisivo apoio do ilustre Ministro, junto à direção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, a fim de que sejam adotadas as providências de sua competência, a exemplo da renovação de delegação à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado, celebração do respectivo convênio e conseqüente liberação dos recursos alocados, objetivando a execução da mencionada construção.

Na certeza de que esta matéria merecerá a especial atenção de Vossa Excelência, em face de sua relevância para significativa parcela do povo baiano, valho-me do ensejo para renovar-lhe as expressões de minha elevada estima e distinta consideração. — **César Borges**, Governador.

– 3 –

**Acompanhamento da Execução Orçamentária da União, 2000
(posição em 10-11-00)**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA S
CRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

GABINETE DO SECRETÁRIO
SITUAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS NA BAHIA (OUT./2000)

- Do total de 4,8 mil km de rodovias, 33,7% estão péssimas, 51,5% regulares e apenas 14,8% estão em boas condições de uso;
- Seriam necessários R\$527 milhões para restaurar toda a malha federal;

- Para o ano 2000, o orçamento da União contemplava (para restauração) R\$56 milhões, dos quais R\$21 milhões estavam previstos para liberação pelo Ministério dos Transportes. Nada foi liberado até o momento;

- Casos Críticos (em péssimo estado):

- BR 101 – 425km (vários trechos entre Gandu e a divisa com o Espírito Santo);

- BR 110 – 320km (trecho entre a BR 324 e Jeremoabo);

- BR 135 – 128Km (entre Barreiras e a divisa com o Piauí);

- BR 242 – 301km (entre BR 116 e Ibotirama);

- BR 407 – 100km (entre Capim Grosso e Juazeiro)

- Estavam previstos no orçamento da União R\$79 milhões para construção de rodovias, dos quais foram repassados R\$8,1 milhões, sendo que R\$6,0 milhões foram aplicados no anel rodoviário de Vitória da Conquista;

- A precariedade dos estados federais tem trazido prejuízos para as rodovias estaduais. Até o último levantamento o prejuízo acumulado era de R\$22 milhões, decorrentes de desvio de canetas para rodovias estaduais, as quais não foram construídas para transporte pesado;

- Nos últimos 5 anos a Bahia tem sido esquecida pelo Ministério dos Transportes.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

(Posição em 10-11-2000)

Bahia Investimentos

Total Autorizado: R\$184.197.368

Total Empenhado: R\$63.196.768 – 34% do total autorizado

Total Pago: R\$36.881.878 – 20% do total autorizado

Dentre os estados do Nordeste a Bahia é o Estado que apresenta a pior execução, executando-se o Piauí que apresentou um empenho dos recursos de apenas 14%. O Ceará apresentou uma execução de 74% e o Rio Grande do Norte 53%. Considerando-se as outras regiões, observa-se que o Estado de Roraima teve 86% dos recursos autorizados empenhados, Santa Catarina 81% e São Paulo 78%.

Projetos:

- BR 116 – Euclides da Cunha/Ibó — R\$24 milhões (nenhum recurso empenhado)

Obs.: O Congresso já autorizou a liberação dos recursos, uma vez que a situação do projeto já foi regularizada junto ao TCU.

- BR 135 – Div. PI/BA/Correntina – R\$23 milhões (R\$588 mil empenhados)

- BR 030 – Ponte Rio São Francisco (Malhada/Carinhana) — R\$9 milhões (R\$500 mil empenhados)

- BR 235 — Bendegó/Juazeiro – R\$3 milhões (R\$1 milhão empenhado).

- Metrô de Salvador — R\$30 milhões (R\$12 milhões empenhados – 40%)

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2000

Acumulado até: 10.11.2000

Ministério dos Transportes - Investimentos

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R\$ 1,00

REGIÃO	UF	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
CO	CO	1.030.000	0	1.030.000	946.380	223.724	223.724	21,72
CO	DF	41.948.250	-2.000.001	39.948.249	12.594.043	7.089.278	6.803.239	17,03
CO	GO	220.413.220	-14.878.601	205.534.619	90.968.725	45.262.247	41.402.674	20,14
CO	MS	130.370.650	-4.000.000	126.370.650	58.071.221	27.793.759	26.200.221	20,73
CO	MT	97.259.560	-3.000.001	94.259.559	60.671.008	28.781.758	27.304.877	28,97
Total Região:		491.021.680	-23.878.603	467.143.077	223.251.377	109.150.766	101.934.735	21,82
NA	NA	668.479.201	6.516.823	674.996.024	175.776.960	109.578.577	103.578.929	15,35
Total Região:		668.479.201	6.516.823	674.996.024	175.776.960	109.578.577	103.578.929	15,35
NE	AL	35.590.370	3.244.996	38.835.366	19.292.555	7.763.552	5.309.886	13,67
NE	BA	202.085.370	-17.888.002	184.197.368	63.196.768	41.795.712	36.881.878	20,02
NE	CE	250.376.575	-13.000.005	237.376.570	176.797.327	122.911.960	120.711.487	50,85
NE	MA	98.134.997	0	98.134.997	42.375.993	6.360.481	3.218.544	3,28
NE	NE	20.384.200	-4.500.000	15.884.200	5.883.000	3.004.374	3.004.374	18,91
NE	PB	50.524.710	-4.168.330	46.356.380	22.263.856	9.598.602	9.231.049	19,91
NE	PE	171.092.853	8.900.000	179.992.853	78.364.840	54.232.538	51.581.524	28,66
NE	PI	45.022.940	0	45.022.940	6.099.773	1.409.566	1.078.130	2,39
NE	RN	35.834.790	-739.801	35.094.989	18.514.268	3.697.266	2.942.608	8,38
NE	SE	8.186.910	-1.100.000	7.086.910	3.256.182	505.616	164.602	2,32
Total Região:		917.233.715	-29.251.142	887.982.573	436.044.562	251.279.667	234.124.082	26,37
NO	AC	51.890.540	-11.000.000	40.890.540	18.031.225	4.098.186	3.044.791	7,45
NO	AM	75.142.630	-5.565.000	69.577.630	17.047.048	7.826.304	5.734.260	8,24
NO	AP	20.862.070	-4.000.000	16.862.070	4.276.666	30.000	30.000	0,18
NO	NO	6.621.800	0	6.621.800	121.799	78.638	78.638	1,19
NO	PA	206.886.190	8.000.000	214.886.190	74.648.568	43.790.361	40.625.146	18,91
NO	RO	99.405.510	-8.232.101	91.173.409	48.991.808	17.517.263	12.808.620	14,05
NO	RR	30.105.420	-2.000.000	28.105.420	24.150.063	20.795.013	20.756.362	73,85
NO	TO	94.889.910	-5.000.000	89.889.910	33.429.862	15.324.393	15.206.394	16,92
Total Região:		585.804.070	-27.797.101	558.006.969	220.697.039	109.460.158	98.284.211	17,61
SD	ES	65.207.263	-3.077.702	62.129.561	34.793.943	19.380.056	16.564.760	26,66
SD	MG	476.771.192	-55.999.999	420.771.193	181.495.283	109.157.927	101.415.353	24,10
SD	RJ	59.222.350	-1	59.222.349	29.935.569	20.912.879	20.166.238	34,05
SD	SD	40.000.000	-5.223.800	34.776.200	15.000.000	12.000.000	12.000.000	34,51
SD	SP	256.078.120	-19.000.000	237.078.120	183.618.135	137.334.991	135.458.425	57,14
Total Região:		897.278.925	-83.301.502	813.977.423	444.842.930	298.785.853	285.604.776	35,09
SL	PR	199.662.650	-2.000.001	197.662.649	69.283.812	33.173.150	32.387.666	16,39
SL	RS	241.327.565	-9.061.899	232.265.666	123.420.860	91.241.438	85.848.061	36,96
SL	SC	197.276.900	-5.999.999	191.276.901	155.243.324	87.959.526	85.043.859	44,46
SL	SL	11.120.000	-1.000.000	10.120.000	4.920.000	2.173.544	149.294	1,48
Total Região:		649.387.115	-18.061.899	631.325.216	352.867.996	214.547.658	203.428.880	32,22
Total Geral		4.209.204.706	-175.773.424	4.033.431.282	1.853.480.864	1.092.802.679	1.026.955.613	25,46

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 39 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: 4 UF:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

(Posição em 10-11-2000)

Bahia Investimentos

Total Autorizado: R\$184.197.368

Total Empenhado: R\$63.196.768 –

34% do total autorizado

Total Pago: R\$36.881.878 – 20% do total autorizado

Dentre os estados do Nordeste a Bahia é o Estado que apresenta a pior execução, executando-se o Piauí que apresentou um empenho dos recursos de apenas 14%. O Ceará apresentou uma execução de 74% e o Rio Grande do Norte 53%.

Considerando-se as outras regiões, observa-se que o Estado de Roraima teve 86% dos recursos autorizados empenhados, Santa Catarina 81% e São Paulo 78%.

Projetos:

• BR-116 – Euclides da Cunha/lbó – R\$24 milhões (nenhum recurso empenhado)

Obs.: O Congresso já autorizou a liberação dos recursos, uma vez que a situação do projeto já foi regularizada junto ao TCU.

• BR 135 – Div. PI/BA/Correntina – R\$23 milhões (R\$588 mil empenhados)

• BR 030 _ Ponte rio São Francisco (Malhada/Carinhanha) – R\$9 milhões (R\$500 mil empenhados)

• BR 235 – Bendegó/Juazeiro – R\$3 milhões (R\$1 milhão empenhado).

• Metrô de Salvador – R\$30 milhões (R\$12 milhões empenhados – 40%).

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2000

Acumulado até: 10.11.2000

Ministério dos Transportes - Investimentos

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R\$ 1,00

REGIÃO	UF	LEI A PÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD. ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
CO	CO	1.030.000	0	1.030.000	946.380	223.724	223.724	21,72
CO	DF	41.948.250	-2.000.001	39.948.249	12.594.043	7.089.278	6.803.239	17,03
CO	GO	220.413.220	-14.878.601	205.534.619	90.968.725	45.262.247	41.402.674	20,14
CO	MS	130.370.650	-4.000.000	126.370.650	58.071.221	27.793.759	26.200.221	20,73
CO	MT	97.259.560	-3.000.001	94.259.559	60.671.008	28.781.758	27.304.877	28,97
Total Região:		491.021.680	-23.878.603	467.143.077	223.251.377	109.150.766	101.934.735	21,82
NA	NA	668.479.201	6.516.823	674.996.024	175.776.960	109.578.577	103.578.929	15,35
Total Região:		668.479.201	6.516.823	674.996.024	175.776.960	109.578.577	103.578.929	15,35
NE	AL	35.590.370	3.244.996	38.835.366	19.292.555	7.763.552	5.309.886	13,67
NE	BA	202.085.370	-17.888.002	184.197.368	63.196.768	41.795.712	36.881.878	20,02
NE	CE	250.376.575	-13.000.005	237.376.570	176.797.327	122.911.960	120.711.487	50,85
NE	MA	98.134.997	0	98.134.997	42.375.993	6.360.481	3.218.544	3,28
NE	NE	20.384.200	-4.500.000	15.884.200	5.883.000	3.004.374	3.004.374	18,91
NE	PB	50.524.710	-4.168.330	46.356.380	22.263.856	9.598.602	9.231.049	19,91
NE	PE	171.092.853	8.900.000	179.992.853	78.364.840	54.232.538	51.581.524	28,66
NE	PI	45.022.940	0	45.022.940	6.099.773	1.409.566	1.078.130	2,39
NE	RN	35.834.790	-739.801	35.094.989	18.514.268	3.697.266	2.942.608	8,38
NE	SE	8.186.910	-1.100.000	7.086.910	3.256.182	505.616	164.602	2,32
Total Região:		917.233.715	-29.251.142	887.982.573	436.044.562	251.279.667	234.124.082	26,37
NO	AC	51.890.540	-11.000.000	40.890.540	18.031.225	4.098.186	3.044.791	7,45
NO	AM	75.142.630	-5.565.000	69.577.630	17.047.048	7.826.304	5.734.260	8,24
NO	AP	20.862.070	-4.000.000	16.862.070	4.276.666	30.000	30.000	0,18
NO	NO	6.621.800	0	6.621.800	121.799	78.638	78.638	1,19
NO	PA	206.886.190	8.000.000	214.886.190	74.648.568	43.790.361	40.625.146	18,91
NO	RO	99.405.510	-8.232.101	91.173.409	48.991.808	17.517.263	12.808.620	14,05
NO	RR	30.105.420	-2.000.000	28.105.420	24.150.063	20.795.013	20.756.362	73,85
NO	TO	94.889.910	-5.000.000	89.889.910	33.429.862	15.324.393	15.206.394	16,92
Total Região:		585.804.070	-27.797.101	558.006.969	220.697.039	109.460.158	98.284.211	17,61
SD	ES	65.207.263	-3.077.702	62.129.561	34.793.943	19.380.056	16.564.760	26,66
SD	MG	476.771.192	-55.999.999	420.771.193	181.495.283	109.157.927	101.415.353	24,10
SD	RJ	59.222.350	-1	59.222.349	29.935.569	20.912.879	20.166.238	34,05
SD	SD	40.000.000	-5.223.800	34.776.200	15.000.000	12.000.000	12.000.000	34,51
SD	SP	256.078.120	-19.000.000	237.078.120	183.618.135	137.334.991	135.458.425	57,14
Total Região:		897.278.925	-83.301.502	813.977.423	444.842.930	298.785.853	285.604.776	35,09
SL	PR	199.662.650	-2.000.001	197.662.649	69.283.812	33.173.150	32.387.666	16,39
SL	RS	241.327.565	-9.061.899	232.265.666	123.420.860	91.241.438	85.848.061	36,96
SL	SC	197.276.900	-5.999.999	191.276.901	155.243.324	87.959.526	85.043.859	44,46
SL	SL	11.120.000	-1.000.000	10.120.000	4.920.000	2.173.544	149.294	1,48
Total Região:		649.387.115	-18.061.899	631.325.216	352.867.996	214.547.658	203.428.880	32,22
Total Geral		4.209.204.706	-175.773.424	4.033.431.282	1.853.480.864	1.092.802.679	1.026.955.613	25,46

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Orgão: 39 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: 4 UF:

Fonte: SIAFV/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (Exec2000 - 150 ReDespesas por RG/UF)

Emissão: 23/11/00 12.31.23

Pág. 1 de 1

Declarações do Ministro Eliseu Padilha

Declarações de Eliseu Padilha sobre estradas federais na Bahia

Ano 1997

Dia: 26-7-97

Evento: ministro visita governador Paulo Souto

“A Bahia é um dos estados que, pelo grau de degeneração de suas rodovias, merecerá maior investimento do programa de restauração de rodovias do governo federal”. A afirmação foi feita hoje (25) pelo ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, em visita ao governador Paulo Souto, no Palácio de Ondina.

“Pela ação do governador Paulo Souto e de lideranças expressivas do Congresso Nacional, como o senador Antônio Carlos Magalhães e o deputado Luís Eduardo Magalhães, nós este ano vamos dar à Bahia o tratamento correspondente à sua participação na malha rodoviária brasileira”, afirmou o ministro, destacando que estudos do Ministério comprovam que o estado, na última década, não recebeu a participação que teria direito no orçamento, considerada a proporcionalidade entre a malha e o que foi a dotação orçamentária.

O ministro informou também que nos próximos meses o estado estará sendo contemplado com a recuperação da BR-418, na região de Caravelas, dentro do programa emergencial de restauração das estradas do governo federal.

Ano 1998

Dia 14-4-98

Evento: Brumado teráanel rodoviário

Eliseu Padilha destacou que o presidente da República Fernando Henrique Cardoso vem dando uma atenção especial às estradas das regiões Norte e Nordeste.

“A partir de 96 intensificamos o programa de pavimentação de estradas na Bahia e posso garantir que em dois anos estaremos concluindo a recuperação de todas as rodovias federais baianas”.

Ano 1999

Dia 12-1-99

Evento: Ordem de serviço para as obras de recuperação de 172 quilômetros da BR-101.

“Nos próximos dois anos serão recuperados vários trechos de rodovias federais na Bahia – a prioridade será para os demais trechos da BR-101 e as BRs 116, 242 e 135. Estamos olhando todo o território da Bahia e sabemos que a malha local está necessitando de conservação, por isso vamos investir na manutenção das estradas.”

O ministro disse ainda que existe uma limitação orçamentária, mas que com o apoio da banca da Bahia no Congresso, liderada pelo senador Antônio Carlos Magalhães, vai lutar para que o estado receba, no mínimo, os recursos proporcionais à sua malha rodoviária.

“A minha vontade e do presidente Fernando Henrique Cardoso é executar o maior número de obras. Temos a limitação orça-

mentária, e por isso solicitei à banca da Bahia na qual nos ajude a dotar mais recursos para o estado e a fazer com que tenhamos uma receita permanente para o transporte”.

Dia: 17-1-99

Evento: Assinado convênio para implantação do novo sistema viário de Salvador.

Eliseu Padilha lembrou esta que é a primeira vez em quinze anos que a Bahia vai receber recursos para o setor de transportes oriundos do Orçamento Geral da União proporcionais à sua participação na malha rodoviária federal.

Dia 18-3-99

Evento: audiência do governador com o ministro

O Ministro Eliseu Padilha disse que será dada prioridade para a recuperação dos trechos baianos das BR-101, 116, 242 e 135. “Mesmo com todos os cortes, difíceis de ajustar, a Bahia terá, no final deste ano, as estradas federais em condições bem melhores do que ficaram no fim do ano passado”.

Dia: 30-6-99

Evento: Ministério dos Transportes libera R\$19,8 milhões para estradas federais.

“Estamos assegurando a trafegabilidade dessas vias, tapando buracos, recuperando placas de sinalização, refazendo a sinalização de faixas divisórias de pistas e de acostamentos”.

O ministro reconheceu a urgência de se reformar a malha rodoviária federal na Bahia. “As rodovias baianas têm, em média, 25 anos. A Bahia mudou, mas o sistema viário não mudou. É antigo, defasado, dentro de uma visão do estado e do Nordeste que se tinha há 25 anos. Isso não pode acontecer, por que há um grande fluxo de trânsito nessa região. Antes, trafegávamos aqui com milhões com 12 toneladas de carga e hoje, com 45 toneladas ou mais. Isso foi desgastando as rodovias”.

Padilha disse que a meta do ministério é liberar mensalmente aos estados os recursos já alocaados no OGU. “Devemos analisar a cada mês a receita junto com os ministérios do Planejamento e da Fazenda para ver se podemos avançar na liberação dos recursos, pelo menos até outubro, quando ainda há tempo hábil de execução. O Brasil viveu uma crise grande, se riu sim, por isso os recursos para investimento só estão sendo liberados agora”.

Quanto à venda da Ford ao estado, o ministro disse ter sido uma vitória do País. “O Brasil ganhou uma nova perspectiva de desenvolvimento para toda a região Nordeste”. Ele acredita que a montadora deverá mudar o sistema rodoviário estadual. “Teremos uma demanda diferenciada, que certamente vai influenciarno sistema como um todo”.

Dia 12-12-99

Evento: Borges envia ofício a Padilha cobrando recuperação das rodovias federais na Bahia.

Diversas declarações:

“Estamos olhando todo o território da Bahia e sabemos que a malha local está necessitando de conservação, por isso vamos inves-

tirna manutenção dessas estradas”, disse o ministro em 11 de janeiro deste ano, durante solenidade na cidade de Esplanada.

O mesmo tom de promessa foi repetido em encontro com o governador, em 17 de março, em Brasília. “Mesmo com todos os cortes, dificuldades e ajustes, a Bahia terá, no final deste ano, as estradas federais em condições bem melhores do que ficaram no final do ano passado”, prometeu Padilha.

Ano 2000

Dia: 9-5-00

Evento: Ministro participa de café da manhã na Associação Comercial.

“O sistema rodoviário baiano realmente está em situação de miséria, pedindo água”, reconheceu o ministro.

Diante da crítica dos participantes à atuação do ministério na Bahia, Padilha se defendeu com o argumento de que não é responsável pelo orçamento, mas apenas executor. “Não discordo de nada do que foi dito. Quero apenas reafirmar que ministro não faz orçamento. Quem veio aqui, enquanto ministro, dizendo que no ano que vem vai botar recurso para resolver o problema estava tecnicamente errado”.

Na Bahia, segundo o ministro, foram aplicados em 1999 R\$49 milhões nas estradas federais, que representaram 60% do orçamento previsto. Este ano, Padilha disse que trabalha com o horizonte de aplicação de 100% dos R\$160 milhões previstos. “A classe política baiana, os homens públicos, os empresários e o povo desse estado convenceram a mim e ao presidente Fernando Henrique que aqui estamos com o maior problema nas rodovias brasileiras. O descuido do governo federal fez com que as estradas baianas chegassem a esse ponto. Agora estamos fazendo um processo de recuperação”, declarou.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, aproveitarei este final de segunda-feira para tecer minhas considerações – segunda e sexta-feira sempre foram os dias em que pude utilizar a sobra do tempo e do espaço para fazer as minhas arengas.

Joseph Schumpeter foi considerado um dos mais brilhantes economistas do século XX. Austríaco, formado em Direito, ele acabou nos Estados Unidos, onde fundou, entre outras, a Sociedade de Estatística Norte-Americana. Schumpeter dizia, talvez com o pensamento dourado – o **wishful thinking** – que, de vez em quando, ele utilizava, que havia uma conjugação muito feliz entre o capitalismo e a política, a economia e a política na sociedade capitalista. Ele dizia que os políticos, ávidos por obterem mais votos, mais

prestígio, por ampliarem seu eleitorado e por se elegerem, acabavam, mesmo os reacionários, apresentando medidas populares que suavizavam as durezas, as exigências, a voracidade e a afirmação unilateral da tecnologia capitalista das coisas sobre as pessoas. Assim, a política suavizaria esse aspecto.

Quando li pela primeira vez, até achei bonito e acreditei um pouco. Hoje descreio totalmente desta proposta, desta afirmativa de Joseph Schumpeter. Penso que o capitalismo é incompatível com a democracia. Entendo que o capitalismo, ao se desenvolver, vai revelando que necessita fundamentalmente da guerra. Isto já repeti aqui inúmeras vezes: que 334 guerras o capitalismo provocou, promoveu entre 1774 e 1970; e 87 guerras internacionais, de acordo com Eric Hobsbawm no seu livro **O Breve Século XX**.

Penso que, quando o capitalismo recorre a uma guerra ou um estado de beligerância permanente; quando o capitalismo acende e sopra o fogo da Guerra Fria, tentando, como se vê agora claramente em diversas partes do mundo, transformar os carvões em brasas e em fogo vivo; quando o capitalismo deflagra guerras quentes e frias; quando promove guerras santas ou quando ajuda a manter um estado de guerra – como, por exemplo, a guerra do petróleo –, ele mostra que é completamente incompatível com a democracia. Ao se iniciar a guerra, os resquícios de democracia, que por acaso pudessem existir, desaparecem.

De modo que então, se o capitalismo sempre necessitou e ainda necessita da guerra para conseguir a sua reprodução, para reduzir o ritmo de desenvolvimento das forças produtivas, para impedir a queda da taxa de lucro, para ampliar o seu mercado e para todas as funções vitais etc., o capitalismo sempre usou muito bem a guerra.

Sr. Presidente, estamos aqui na paz desse painel desativado. Eu deveria fazer um discurso sobre esse painel, que fez com que eu ficasse gripado e até contraísse uma pneumonia, visto que só funciona sob uma temperatura a que o ser humano não resiste. É impossível trabalhar aqui e suportar a temperatura que o painel exige. Somos comandados por ele e suas exigências técnicas. Agora, de repente, ninguém fala nada. O painel está desativado porque estamos de férias, finalmente estamos de férias! Isto aqui não funciona há muito tempo; o Senado Federal não funciona há muito tempo. Não precisamos de painel mais, e a minha gripe agradece a temperatura um pouco mais elevada de que se pode desfrutar. Mas só temperatura atmosférica, porque temperatura política, essa, já entrou há muito tempo em congelamento.

O que eu queria hoje procurar enfatizar é o seguinte: parece que estamos numa ilha de paz e de fantasia e que vai tudo muito bem, obrigado, aí por fora. Parece que não existe uma crise fantástica nos Estados Unidos, crise que é tão mais grave quanto ela significa: a falência dos mecanismos fundamentais que sustentaram o capitalismo norte-americano em muitas décadas.

Não vou me estender muito, mas há três anos, tendo a dívida pública norte-americana atingido 5,4 trilhões de dólares, o governo dos Estados Unidos percebeu que o teto havia sido alcançado e que não seria possível continuar a fazer emissões que sustentam os setores bélicos, principalmente os setores espaciais, os setores que, na guerra quente ou na fria, passaram a absorver quantias fantásticas. Se a Nasa, por exemplo, fosse desativada calcula-se que dois milhões e quatrocentos mil norte-americanos perderiam seu emprego. Isso se a Nasa fosse privatizada. E assim vemos como essa estrutura bélica, essa estrutura de gastos espaciais, esse déficit crescente, como a dívida que sustenta tudo isso, a dívida dos Estados Unidos, obviamente, tinha alcançado o seu limite. Isso significa que a crise estava presente na dinâmica da economia capitalista norte-americana. Então o Sr. Bill Clinton prometeu que no ano 2012 os Estados Unidos estariam livres da dívida de mais de US\$5 trilhões que ele acumulou para fazer o seu crescimento tortuoso; que no ano 2012 os Estados Unidos não teriam dívida pública. Ou seja, de agora para frente, de três anos para cá, os Estados Unidos iriam ter, em vez de um déficit orçamentário que acompanha aquele país desde Andrew Jackson, desde 1830, os Estados Unidos, pela primeira vez na sua história, iriam inverter as coisas e passar a ter, tal como este Brasil apenas e telecomandado, um superávit no orçamento. Para isso, seria preciso restringir cerca de US\$400 a 500 bilhões em gastos do Governo, por ano, até o ano 2012. Pois bem. A experiência mal durou três anos. Agora, assume o Sr. Bush e percebe que aquele caminho era o caminho da perdição, da crise, do desemprego, das agitações da bolsa e de outras mazelas que avassalam a economia norte-americana. O Sr. Bush já falou: “Nada disso. Vamos voltar ao déficit orçamentário. Vamos gastar US\$400 bilhões em guerra e espaço este ano.” Deu-se marcha a ré completa. A economia dos Estados Unidos, em três anos, tentou ir para um caminho e voltou em sentido oposto. Está completamente perdida, como nós também, no final de uma linha, de pois da qual o que se segue não queremos dizer. De modo que reacenderam-se as despe-

sas de guerra na esperança de que, novamente, a economia norte-americana pudesse **ride again**. Como dizia o Ronald Reagan, o **cowboy**, a economia norte-americana pudesse cavalgar de novo. **Ride again!**

Pois bem, acontece o seguinte: a economia japonesa, desde 1990, entrou numa crise que se chama a crise **eisi**. Nem sabemos disto: que o Japão entrou numa crise de sobreacumulação. E existe uma corrente de economistas no Japão que afirmam que o problema do capitalismo não é a falta de capital; é, pelo contrário, excesso de capital. Agora não podemos esclarecer isso, mas o fato é que, no início dos anos 90, o Japão esperava retomar uma fase de grande prosperidade quando foi tomado por uma crise que o acompanha até agora. O mesmo se deu lá no Japão. Eles, que eram vítimas do neoliberalismo, da idéia de equilíbrio orçamentário, de enxugamento, de aumento do desemprego, da demissão de funcionários, da redução do poder do Executivo, voltaram atrás, quiseram retomar a dinâmica keynesiana. E o governo japonês, em três anos, gastou US\$600 bilhões a mais do que arrecadou. Voltou o déficit orçamentário. O déficit **standing**, os gastos acima do Orçamento.

O Brasil insiste em ter superávit primário e em pagar a dívida pública. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando Senador, em 1992, dizia (página 242 do livro **As Idéias e Seu Lugar**): “É impossível pagar a dívida pública e equilibrar o Orçamento”. Também o FMI pensava assim. Por isso só deu quatro meses de vida ao Plano Real, em 1994.

Pois bem. A Argentina já havia se antecipado. Descobriram lá alguém que pudesse seguir o modelo que se atribui ao FMI, um modelo neoliberal, um modelo em que o governo assume todas as funções, todos os papéis desempenhados pela crise econômica: aumenta o desemprego, aumenta o número de falências, quebram-se bancos – nos Estados Unidos, entre 1930 e 1933, na grande crise, cinco mil bancos quebraram –, a taxa de lucro cai, desvalorizam-se as terras, cai a queda da taxa de lucro, devido à queda de preços, que reduz as receitas e faz cair os preços, aumentando ainda mais o desemprego, reajustando para baixo o nível da produção. De modo que, então, o que nós estamos vendo agora na Argentina é a volta do Sr. Cavallo. Também ele quer **ride again**: Cavallo quer cavalgar o cavalo de novo. E como o Sr. Murphy sabia ser incapaz de administrar o caos, chamaram de volta o Sr. Cavallo. Entre outras coisas nesse caminho, Cavallo já havia vendido seu plano para o Presidente do Equador, por US\$500 mil. Bucaran, **el loco**,

pagou US\$500 mil ao Sr. Cavallo por esse plano xerocado do FMI. De modo que agora reassume o Sr. Cavallo. Pelo menos US\$500 mil a mais ele tem, porque Bucaran, **el loco**, pagou a ele.

Também no Equador, tal como no Peru, essa aplicação da camisa-de-força neoliberal deu no que deu. Fujimori, El Chino, também de dupla nacionalidade, o que fez depois de sua reeleição? Tratou de preparar a fuga para sua terra natal, para o Japão, onde se encontra homiziado.

Pois bem, eu iria falar; não vou mais. Sei que sou muito lento em relação ao tempo. A culpa é minha, e não do tempo. O tempo, aliás, não pode ser culpado de nada. Nascermos pelo tempo, nossa gestação é produto do tempo, e o tempo que nos produziu desde o princípio, desde o óvulo e o espermatozóide, também nos levará. E agora vai me levar mais depressa, porque eu tinha aqui a mostrar a experiência do Gortari na Argentina, com sua cunhada, com seu irmão, grandes esperanças do PRI, estão todos foragidos, bandidos, assaltantes.

Eu ia também mostrar como estamos cercados por todos os lados. O que acontece lá na Colômbia com a FARC, o que acontece no México com Chiapas e com o movimento zapatista, o que acontece na Argentina, onde até os aposentados fazem greve, até os aposentados vão para a rua e levam a sua bandeira, a bandeira de quem se recusa a morrer de fome, tal como acontecerá agora no Brasil, onde mais uma mordida nos aposentados está sendo preparada por esse Governo neoliberal.

De modo que teria muito assunto para tratar e mostrar que estamos aqui nessa ilha cercada de perigos por todos os lados. E os perigos vão se aproximando, e as medidas vão se esgotando. De dois em dois anos há uma nova posse com anúncio de um novo programa, com novas promessas, que o tempo logo em seguida desmoraliza.

Eu ia mostrar essa nossa crise, a crise do nosso desemprego – somos bem remunerados, mas estamos desempregados, estamos sem trabalho. Tudo isso faz parte de um conjunto muito perigoso que está ladrando lá fora, que está gritando lá fora e nós aqui fazendo ouvidos moucos, como se nada fosse capaz de perturbar nosso futuro tranqüilo, brilhante e inútil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho a impressão de que, se houvesse combinado com o Senador Lauro Campos, não teria dado tão certo pe dir a S. Ex^a que, antes do meu pronunciamento, fizesse o discurso que acaba de fazer.

A preocupação do Senador Lauro Campos, em discurso denso – aliás, S. Ex^a. é professor da matéria na universidade –, faz com que cada um de nós se tome da preocupação que o assunto encerra.

Em novembro do ano passado, discutíamos, o Senador Eduardo Suplicy e eu, a idéia de fazer um seminário que tivesse o título “Dolarização versus Pluralismo Monetário nas Américas. A controvérsia vista do Brasil”.

No seio da Comissão de Assuntos Econômicos, cujo presidente era o Senador Ney Suassuna, formamos um grupo composto pelos Senadores Eduardo Suplicy, Jefferson Péres, José Fogaça, Roberto Saturnino e eu. De novembro até agora, Sr. Presidente, começamos a examinar como abordaríamos a dolarização x pluralismo monetário nas Américas e a controvérsia vista do Brasil e chegamos à conclusão de que o ideal era formar uma plêiade de especialistas na matéria e dividir a presidência dos trabalhos. Assim, no dia aprazado, de manhã presidiria um colega e à tarde, outro. Assim, Sr. Presidente, no próximo dia 22 de março – por isso quero levar ao conhecimento dos eminentes Senadores e de logo um convite especial ao meu estimado amigo, Prof. Lauro Campos, que há pouco deixou esta tribuna, para, na quinta-feira, estarmos juntos. Na parte da manhã, Sr. Presidente, a mesa será presidida por este colega que ocupa a tribuna neste instante; pela tarde, ao Sr. Eduardo Suplicy.

Pela manhã, teremos os seguintes expositores: Paulo Nogueira Batista Júnior; Armínio Fraga; o ex-Ministro e hoje Deputado Federal Delfim Netto; Paulo Pereira Lira e Celso Martone. Na parte da tarde, o expositores serão Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo; Affonso Celso Pastore; Samuel Pinheiro Guimarães; Eduardo Giannetti da Fonseca e Daniel Gleizer. Como vê V. Ex^a, o Presidente do Banco Central virá na parte da manhã e, pela tarde, um diretor daquela importante instituição também se fará presente.

As entidades organizadoras, Sr. Presidente, foram o Senado, por meio do Grupo de Trabalho sobre

Assuntos Monetários Internacionais da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, composto pelos Senadores que já registrei; pelo Instituto de Estudos Avançados – IEA/USP; e pelos Institutos de Pesquisas em Relações Internacionais – o IPRI, do Itamaraty.

Veja, Sr. Presidente, como estávamos certos se considerada a preocupada análise, apontando caminhos, indicando soluções, feita pelo eminente Senador Lauro Campos, que não pode de nenhuma maneira exegética – absolutamente. S. Ex^a mostrou, inclusive nos nossos vizinhos, o que está acontecendo.

Assim, Sr. Presidente, tivemos o cuidado de, nesse seminário sobre dolarização, fazermos o seguinte: a todas essas personalidades que ainda há pouco alinhiei, em anexo aos convites que seguirem assinados por mim e pelo Senador Eduardo Suplicy – e é de ressaltar que todos os convidados confirmaram as suas presenças –, anunciamos alguns tópicos que nos pareceram particularmente importantes, a saber:

a) Os prós e os contras da adoção do dólar por outros países do continente americano;

b) As vantagens e desvantagens da flutuação cambial, caixa de conversão **currency board** e outros regimes cambiais;

c) Possibilidade e conveniência da adoção de uma moeda única para o Mercosul; e

d) Movimentos de capital e crise financeira.

Observem V. Ex^{as} que essa iniciativa foi tomada a partir de novembro passado, quando já se podia ter consciência do que estaria por acontecer, haja vista a crise que hoje se abate sobre a Argentina, com reflexos no Mercosul e, sobretudo, com essas investidas da Alca sobre nós outros. Ainda mais: os problemas registrados, como bem disse o Senador Lauro Campos, em países vizinhos, como Peru, Colômbia, Chile, México, fazem com que esse seminário possa, pelo menos, chamar a atenção dos riscos que poderão envolver o nosso País.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Com muito prazer, ilustre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Bernardo Cabral, congratulo-me com V. Ex^a e com os demais Senadores que tiveram a iniciativa de formar esse Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos. Considero extremamente importante essa discussão. Não sou hoje membro da Comissão de Assuntos Econômicos porque o meu Partido, o

PSB, tem direito a apenas uma vaga na quele colegiado, sendo membro efetivo o Senador Roberto Saturnino. Contudo, tenho o maior interesse nesse debate, que é da maior importância. Devemos, a cada dia e a cada hora, inteirar-nos mais da conjuntura econômica do Brasil e, essencialmente, do mundo. A questão da dolarização é extremamente relevante, notadamente se considerarmos que a nossa economia é totalmente conduzida pela dívida externa e pelos compromissos que temos com o seu pagamento. Reitero que, ainda hoje, os jornais noticiam um prejuízo da ordem de US\$30 bilhões em virtude de uma desvalorização de 9,86%, fato a respeito do qual precisamos nos inteirar, a fim de apresentarmos soluções e propostas. Parece que a maioria dos convidados tem uma posição já conhecida, mais governista. De qualquer forma, considero fundamental o debate, do qual participei do início ao fim. Se possível, não virei sequer à sessão deste plenário, tamanho o interesse que tenho pela matéria. Portanto, parabéns a V. Ex^a e aos demais integrantes do Grupo de Trabalho, entre os quais os Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino, por estarem promovendo esse seminário, que, com certeza, fluirá rumo a decisões positivas na nossa ação política. Agradecendo a V. Ex^a pela iniciativa, reafirmo que estarei firmemente participando deste evento. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Veja V. Ex^a, nobre Senador Ademir Andrade, como o apoio e a adesão de V. Ex^a se tornam tão mais importantes na medida em que vem de anunciar hoje, da tribuna, um prejuízo da ordem de US\$30 bilhões. Mais do que nunca, portanto, esse seminário se faz necessário.

Observo, por oportuno, que dele farão parte colegas que resolveram não emprestar ao evento qualquer conotação política e/ou ideológica, mas sim e tão-somente promover um encontro a partir do qual nós, Senadores – e também o povo, que participará do evento, uma vez que a TV Senado fará a sua transmissão –, possamos juntos abordar um tema cuja preocupação, conforme ainda há pouco manifestado, não pode ficar fora do controle do Senado Federal. E tanto não pode que, ao agradecer a V. Ex^a a solidariedade manifestada, concedo um aparte ao Senador Lauro Campos, com muita alegria.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – É sempre um prazer ouvi-lo.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – É sempre um estímulo saber que, quando V. Ex^a ocupa esta

tribuna, não o faz apenas para pontificar em alguns pontos, mas para trazer uma contribuição positiva, como esta que agora V. Ex^a apresenta, qual seja, a iniciativa de se discutir, aqui, no Senado, os problemas relativos à dolarização, que, obviamente, é um apelido que resume toda a problemática em que estamos inseridos: a crise do capitalismo nos Estados Unidos e na América Latina, os problemas que emergem dessa fase depois de dez anos em que alguns países latino-americanos se lançaram a essa experiência. A Argentina, irmã sofredora, agora está fazendo tudo isso, lançando esse pacote, reduzindo pensões, demitindo funcionários, enxugando, para conseguir apenas US\$4,9 bilhões, a fim de tentar cumprir com seus compromissos. Desse modo, o tema a que V. Ex^a se dedicou para organizar esse conclave é da máxima atualidade. Com a presença de V. Ex^a, tenho certeza de que essa iniciativa se revestirá dos mais profícuos e alvissareiros resultados. De modo que então, mais uma vez, abraço V. Ex^a com respeito, com admiração e como entusiasmo que o comportamento de V. Ex^a faz estimular em mim. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Laurício Campos, V. Ex^a esteja certo de que quem fica agradecido sou eu. Primeiro, porque conheço não só os seus dotes intelectuais, morais, mas também a sua independência no trato político nesta Casa. Ao ouvir de V. Ex^a essas palavras, já me dou por plenamente satisfeito por ter vindo à tribuna.

Como este assunto é oportuno e de grande gravidade, aproveito para fazer da segunda parte do meu discurso alguma coisa referente a minha terra e a minha região, a Amazônia. Hoje é segunda-feira; dizem os especialistas que às segundas e às sextas deve-se falar no problema regional, e não quero fugir desse tema.

Sr. Presidente, apesar de já ter dado ao meu pronunciamento essa primeira parte, trouxe a segunda por escrito. Quero deixar ficar, mais uma vez, nos Anais da Casa a minha preocupação, porque a Amazônia, volto a dizer, constitui um dos principais focos de atenção dos meios de comunicação tanto em nosso País como no estrangeiro.

Ainda há pouco, V. Ex^a, que agora preside a sessão, registrava a notícia divulgada ontem por uma emissora de televisão de grande porte, que consegue abalar qualquer estrutura, seja política ou financeira, quando aborda os assuntos, dando a idéia de que é suficiente falar sempre em Amazônia.

Por isso, qualquer que seja o modo, quero pre-
encher, como fazem outros, não como se diz nas pá-

ginas de revista, jornais, televisão, rádio, uma espécie do inferno verde. A Amazônia, com a sua biomas, a sua floresta devastada e com a incapacidade – como dizem alguns, da parte dos brasileiros em geral – de preservar aquilo que é sempre apresentado, muitas vezes com segundas intenções, como “patrimônio natural da humanidade”.

Sr. Presidente, lerei o que me parece importante. Com isso, não estou querendo dizer que nossa região não sofre qualquer ameaça real.

Temos conhecimento de que existem, de fato, áreas críticas de utilização predatória dos recursos naturais da hielia; sabemos que há muito a ser feito para a promoção de uma exploração racional da riqueza da região, no sentido de um verdadeiro desenvolvimento sustentado que beneficie toda a população, principalmente aquelas camadas mais pobres, que subsistem sem o reconhecimento de seus mínimos direitos de cidadania. No entanto, a desinformação e a distorção dos fatos predominam em quase tudo o que se diz sobre os problemas ambientais amazônicos.

Um exemplo bem ilustrativo é o das empresas madeireiras. Em todas as matérias jornalísticas nas quais o assunto da extração da madeira na Amazônia é abordado, invariavelmente se fazem denúncias contra a atuação das grandes madeireiras de capital asiático em nossa região. E é verdade que, sendo forasteiras e descomprometidas com a região, essas empresas apresentam em geral uma prática industrial de terra arrasada, levando tudo o que podem para depois irem embora, deixando atrás de si o deserto ou o que seja, pois nada lhes importa, afora o lucro imediato.

No entanto, o foco sobre as grandes madeireiras tende a ocultar os danos ambientais produzidos por uma miríade de pequenas empresas madeireiras que atuam na região. A verdade é que as grandes madeireiras atuam sob o braçoável vigilância do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), tanto que já não vêm conseguindo tanta lucratividade, estando muitas operando já no vermelho, segundo reporta o jornalista Orlando Farias, do jornal **A Crítica**, de Manaus, que V. Ex^a conhece muito bem. As pequenas madeireiras e serrarias, entretanto, continuam a trabalhar, muitas vezes, de forma inteiramente irregular. Dessa maneira, seriam elas, atualmente, também ameaça real a nossa floresta.

De fato, Ana Cristina Barros e Christopher Uhl, em estudo publicado em 1996 – que tenho em meu poder – e tornado clássico no campo dos estudos so-

ciais e ambientais amazônicos, documentaram 1.295 serrarias funcionando somente no Pará, das quais 1.191 eram de pequeno porte, com produção média de 650 metros cúbicos de madeira serrada por ano.

Já de acordo com dados extraídos do livro que se encontra à venda nas livrarias e que teve o seu lançamento recentemente em Manaus, de autoria do Professor Samuel Benchimol, que, como V. Ex^a sabe, é o mestre de todos nós na Amazônia, intitulado do **Zênite Ecológico e Nadir Econômico-social**, “a Amazônia possui mais de 3.000 serrarias operando em Imperatriz, Belém, Santarém, Itacoatiara, Manaus, Porto Velho, Acre, Vilhena e outros pólos madeireiros, produzindo mais de 20 milhões de metros cúbicos de madeira/ano de todos os tipos, que são utilizados pelas serrarias ou transportados em bruto pelas carretas e caminhões nas estradas BR-010, BR-163 e BR-364, destinadas ao sul do País, que se tornou o maior centro de consumo de madeira tropical amazônica”.

De lá para cá, os eminentes colegas do Senado podem estar certos e seguros de que a atuação não melhorou. Ao contrário, é visível o deslocamento para o oeste do ciclo de desmatamento e devastação, que é o estigma da exploração desenfreada e não planejada da floresta.

O exemplo de Paragominas, no sudeste do Pará, constitui ótima ilustração desse processo. O início da ocupação daquela área por colonos em geral vindos do sul do País deu-se no início dos anos 70. Na década de 80, quando se deu o ápice da exploração madeireira e da substituição da floresta por pastagens para a pecuária extensiva, a cidade chegou a ter 120 serrarias.

A extração de madeira, sozinha, chegou a movimentar US\$100 milhões anuais. Em seguida, com o esgotamento das madeiras de maior valor comercial, o rendimento foi decaindo e, após vinte anos do começo do ciclo, a renda bruta total gerada no Município já caíra para US\$5 milhões anuais. Vejam V. Ex^{as}: de US\$100 milhões para US\$5 milhões em um raio de cem quilômetros. Em torno da sede do município, hoje não é possível encontrar um só pé de madeira valiosa, e o número de serrarias reduziu-se a 70.

O jornalista Orlando de Farias, que ainda há pouco citei, chama ainda a nossa atenção para a mudança já sofrida pela paisagem em torno da nossa capital. Segundo ele, a mata ao redor de Manaus foi esquadrihada pelos madeireiros ilegais, que abriram estradas clandestinas mata adentro, para,

por elas, escoar as toras de madeiras irregularmente cortadas. De fato, quem se lembra da paisagem manauara de alguns anos atrás, sente a falta da mata copada que envolvia a cidade.

Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, que é daquela área, sabe, e todos devemos compreender, antes de tudo, que essa atividade predatória das pequenas madeireiras ocorre porque poucas alternativas de atividade econômica são oferecidas tanto aos pequenos empresários da região quanto aos trabalhadores. E é por isso que faço aqui um parêntese para mostrar que o discurso denso, oportuno que o Senador Lauro Campos ainda há pouco fazia atinge esta população. São os pequenos empresários, são os trabalhadores os que mais sofrem com a espécie de alheamento, de equidistância daqueles que deviam estar atentos para o problema.

Uns e outros, tanto os pobres como os pequenos empresários, acabam por ver na depredação da floresta sua maior chance e obtenção de renda. Para lhes fornecer uma idéia da importância dessa atividade para as populações da região, citarei o dado obtido por Barros e Uhl, ainda há pouco citados, no ensaio que mencionei. Segundo eles, aquelas serrarias no Pará, em 1994, geravam cerca de 30 mil empregos.

Ao me acerrar da conclusão deste pronunciamento, Sr. Presidente, sei não podemos, e é verdade, não se deve, por um lado, permitir que a floresta seja explorada irracional e devastadoramente; e, por outro, se não queremos que milhares de brasileiros fiquem sem emprego, precisamos, com urgência, estabelecer uma política de manejo e controle da exploração, um planejamento, enfim, para o desenvolvimento da região, de modo a preservar a floresta e gerar empregos. Devemos, ao mesmo tempo em que reprimimos a exploração ilegal e predatória, promover atividades produtivas integradas a um projeto global de desenvolvimento sustentado para toda a Amazônia.

A imobilidade e a indiferença é a pior das políticas. Se não cuidarmos com a devida atenção do território e do patrimônio natural conquistado para o nosso País por aqueles que nos antecederam na construção do Brasil, não teremos força moral para nos defendermos das acusações de guardiães relapsos, assentadas contra nós pelos que, veladamente, cobiçam a Amazônia e só esperam a ocasião oportuna para contestarem nossa soberania sobre a região.

A Amazônia é nossa, mas o princípio da soberania implica também a responsabilidade sobre o território. E responsabilidade significa tornar próspero o povo, sem no entanto devastar a natureza. Temos de estar à altura do desafio, e é por isso que eu me reservei para dar a V. Ex^a a maior e mais ampla solidariedade no funcionamento imediato da CPI das Organizações Não-Governamentais, que contribuem para esse tipo de devastação da região, de um lado; e, do outro, para que a nossa soberania seja cuidada, como está sendo, de forma restrita, como se não fôssemos capazes de dela tomar conta.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e, mais uma vez, retomo aquele convite inicial para os Colegas comparecerem, no próximo dia 22, ao nosso Seminário da Dolarização Versus Pluralismo Monetário nas Américas e A Controvérsia Vista do Brasil.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SEMINÁRIO

DOLARIZAÇÃO VERSUS PLURALISMO MONETÁRIO NAS AMÉRICAS: A CONTROVÉRSIA VISTA DO BRASIL

Mesa da Manhã

Presidente: Senador Bernardo Cabral

Expositores: Deputado Delfim Neto, Armínio Fraga, Paulo Pereira Lira, Celso Martone, Paulo Nogueira Batista Jr.

Horário: 9h às 13h

Mesa da Tarde

Presidente: Senador Eduardo Suplicy

Expositores: Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Affonso Celso Pastore, Samuel Pinheiro Guimarães, Eduardo Giannetti da Fonseca, Daniel Gleizer.

Horário: 14h30 às 18h30

Entidades Organizadoras: **a)** Senado (através do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Monetários Internacionais da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE) composto pelos Senadores Bernardo Cabral, Eduardo Suplicy, Jefferson Péres, José Fogaça e Roberto Saturnino; **b)** Instituto de Estudos Avançados – IEA/USP; **c)** Institutos de Pesquisas em Relações Internacionais – IPRI do Itamaraty.

Local: Senado; sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos (sala de reuniões nº 19 da ala Alexandre Costa)

Ofício nº 00064/2001

Brasília, 15 de Fevereiro de 2001

Ilustríssimo Senhor

Armínio Fraga

Presidente

SBS Q. 3, Bloco 3, Edifício Sede

70074-900 Brasília-DF

Prezado Sr. Armínio Fraga,

Venho por meio desta confirmar o convite, já aceito verbalmente, para que V. S^a participe como expositor do seminário “Dolarização Versus Pluralismo Monetário nas Américas: A Controvérsia Vista do Brasil” organizado pelo Senado Federal, através do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Monetários Internacionais da Comissão de Assuntos Econômicos, em colaboração com o Instituto de Estudos Avançados da USP e o Instituto de Pesquisas em Relações Internacionais do Itamaraty.

O Seminário será realizado no dia 22 de março de 2001, com uma Mesa pela manhã, iniciando-se às 9h, e outra à tarde, iniciando-se às 14h30. Cada Mesa será composta por cinco expositores, sendo a primeira presidida pelo Senador Bernardo Cabral, presidente do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Monetários Internacionais, e a segunda pelo Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, relator do referido Grupo. Ao final das exposições haverá debates com a participação do público e em especial dos Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos e de outros parlamentares. O evento terá lugar na Sala de Reuniões nº 2 da Ala Nilo Coelho e a participação de V. S^a está prevista na Mesa da manhã. Encontra-se, em anexo, o programa do seminário.

O Seminário será transmitido pela TV Senado. As exposições serão gravadas para posterior publicação. Caso V. S^a assim o desejar, poderá trazer uma contribuição por escrito. De qualquer maneira, o texto pré-editado de sua exposição lhe será enviado para uma revisão final antes de ser publicado.

V. S^a pode se sentir à vontade para abordar o tema da forma que lhe parecer mais interessante. Entretanto, avaliamos que alguns tópicos são particularmente importantes, tais como: **a)** os prós e contras da adoção do dólar por outros países do continente Americano; **b)** as vantagens e desvantagens da flutuação cambial, caixa de conversão **currency board** e outros regimes cambiais; **c)** possibilidade e conveniência da adoção de uma moeda única para o Mercosul, e **d)** movimentos de capital e crise financeira.

Brevemente entraremos em contato com V. S^a para a adoção das providências necessárias, como traslado e hospedagem.

Atenciosamente. – Senador **Bernardo Cabral** – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Parlamento brasileiro tem havido, ao longo da sua história, Parla-

mentares que têm se destacado por um comprometimento, uma luta permanente em torno de um determinado tema. Vou citar alguns exemplos que me ocorrem neste momento: o Deputado Raul Pila passou pelo Parlamento brasileiro lutando pela implantação do parlamentarismo no Brasil. Não conseguiu. Mas essa foi uma luta permanente, até porque o nosso parlamentarismo, no curto período que o tivemos, foi muito mais um remendo para uma grave crise política do que uma solução constitucional para a implantação de um novo sistema de governo.

O Deputado e Senador Nelson Carneiro celebrou-se no Parlamento brasileiro por uma luta constante sobre o divórcio, Direito de Família, obtendo algumas mudanças na legislação da família, até que se implantou, no Brasil, o divórcio – e ele foi realmente um homem que viveu esse drama.

O Deputado Amaral Neto travou uma luta permanente pela implantação da pena de morte no Brasil.

Assim, poderíamos citar vários Parlamentares que, eu diria, foram quase monotemáticos, quer dizer, que se fixaram na defesa de uma determinada tese, de uma determinada causa.

O Senador João Calmon, por exemplo – conterrâneo do nosso querido amigo, nobre Colega, Senador Ricardo Santos –, passou pelo Parlamento lutando pela educação. Conseguiu a chamada Emenda Calmon, implantando na Constituição a vinculação para aplicação de um percentual mínimo na educação, que, depois, na Constituição de 1988, foi até aumentado de 12% para 18%. E assim por diante.

Na minha forma de atuar, tenho uma preocupação mais multissetorial, mais polivalente, interesse-me por diversos temas. Mas há um tema, entre tantos que tenho me ocupado – e que tenho falado pouco, mas, na medida da minha capacidade de ação, tenho me interessado por ele –, que é a questão – no bojo da falada reforma política e que, como voto em separado à Proposta de Emenda Constitucional nº 68, tive a oportunidade de tratar -, do meu modo de ver, importante, da diferença mandato entre Senadores e Deputados.

Acredito que o mandato de oito anos é muito longo para o Senador. E isso, no meu modo de entender, leva a um distanciamento do Senador e a opinião pública, do Senador e a sua base, do Senador e o eleitorado, do Senador e a sua população. Fiz um levantamento em que ficou comprovada a queda de produção do Senador durante o seu mandato, a partir do quinto ano de mandato. Isso, evidentemente, é um estudo sujeito a muitas críticas, a muitas observações,

porque não é fácil se avaliar o desempenho de um Parlamentar por sua produção numérica, mas é um dado, um indicador. Muito mais poder-se-ia falar sobre questões de natureza subjetiva, dessa vinculação entre o representante e o representado, por mais que se diga que o Senador é representante do Estado, e não do povo.

Se olharmos a origem do Senado, desde o Senado Romano, quando era **Senatus**, a Casa dos Anciãos; e depois vamos verificar que nos períodos de maior crise, nos períodos revolucionários o Senado desapareceu – por exemplo, na Revolução Francesa, não havia Senado. No caso do Brasil, quando o Senado voltou a ser uma Instituição, uma das Casas em que o republicanismo foi menos radical, nos casos de republicanismos radicais, a tendência era uma câmara só no parlamento. No Brasil Império, o Senado passou a ser vitalício e, quando foi proclamada a República, adotou-se o mandato de 8 anos.

Há algum tempo fiz um estudo comparativo de diferentes países e verifiquei que na França os mandatos são de 9 anos; no Canadá, vitalícios; e, no Chile, também são longos. Mas em nenhum desses países o Senado tem competências tão vastas e tão amplas como aqui no Brasil. Nos Estados Unidos, os mandatos são de 6 anos.

Há, evidentemente, algo a ser corrigido. No voto em separado que apresentei à Emenda Constitucional nº 68, fiz a proposta de separar as eleições. Sugiro que aconteçam as eleições federais e, separadamente, as eleições estaduais e municipais. Em um pleito seriam eleitos Presidente da República, Deputados Federais e Senadores e, em outro, Governadores, Vice-Governadores, Deputados Estaduais, Vereadores e Prefeitos. A proposta é uma tentativa de mudar o processo eletivo tal como existe hoje, em que elegemos o Presidente da República, Governadores, Deputados Estaduais e Federais e Senadores.

Considero este um tema que vale a pena ser discutido. Evidentemente, só podemos pensar nele no bojo de uma reforma ampla, que encontre formas de compatibilizar esses diferentes períodos eleitorais. De qualquer sorte, há evidentemente um exagero na duração do mandato de 8 anos. Levantei essa questão, assim como fizemos Senadores Eduardo Suplicy e Maguito Vilela. No entanto, a sugestão não tem ressonância, não ecoa no âmbito do Senado, provavelmente porque muitos entendam que há assuntos mais importantes a serem discutidos ou que não é o caso de reduzir mandato de quem está em pleno exercício da sua atividade parlamentar. O fato é que a

questão não tem tido a ressonância que acreditamos merecer, pelo menos para discutir, para debater. Em alguns países, o mandato de Senador chega a ser de 2 anos. Temos que compatibilizar duas coisas: a duração do mandato e a competência do Senado.

Por isso, estou formalizando uma proposta em que procuro modificar as competências do Senado e deixar algumas como exclusivas do Senado, para evitar que façamos o que a Câmara faz e mais alguma coisa, até porque creio que o Senado tem uma função própria, especial, principalmente num país organizado sob a forma de Federação política, como é o Brasil e como esperamos que ele seja com a descentralização do poder e com a desconcentração econômica.

Era esse, Sr. Presidente, o tema que eu queria trazer hoje. Tenho insistido na questão, levantado esse debate, não como uma coisa exótica, mas como algo que mereça ser discutido, em função até das comparações que fiz com a situação de outros países. O mandato de 8 anos é um resquício do Império: “já que não é vitalício, será de 8 anos”. E mesmo nos Estados Unidos, onde o Senado mais se aproxima do Senado brasileiro, o mandato é de 6 anos, não de 8 anos.

Por isso, Sr. Presidente, insisto no problema, esperando que mereça reflexão, debate, discussão, porque realmente há aí alguma coisa no sentido de modernizar a nossa representação. Possivelmente, no século XIX, o mandato vitalício de Senador estava de acordo com a sociedade da época. A pergunta é se o mandato, hoje, de 8 anos, ainda está de acordo com essa sociedade dinâmica, nervosa, excitada, midiática de hoje. Ou reserva-se para o Senado apenas um papel conservador, de abafar a excitação da Câmara? Observe mos que a mé dia de ida de dos nos sos representantes aqui, comparando-se com o passado, com o Império, por exemplo, baixou muito.

Então, este não é o **senatus**, no sentido etário dos seus integrantes, e isso não tem a mesma significação que tinha no passado, até porque, se formos comparar o que o Senado e a Câmara têm feito, tenho certeza de que vamos verificar que este Senado tem feito propostas mais ambiciosas, ousadas e revolucionárias, haja vista a questão do sigilo bancário, que saiu daqui. Foi um projeto de minha autoria que o Senado aprovou. O projeto foi para a Câmara, lá ficando muito tempo, terminando por ser aprovado.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço o Senador Lauro Campos com prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Ao contrário do que disse V. Ex^a, acho que o tema é da máxima importância, é da máxima relevância. Surpreendeu-me certa vez ouvir o Senador Josaphat Marinho colocar-se a favor da extinção do Senado. Se a questão etária determinasse a ousadia das propostas, sabemos que, apesar da sua hígidez, da sua juventude, S. Ex^a. já se encontrava numa idade bastante avançada. Parece-me que bem mais de 80 anos. Em relação à duração do mandato, realmente, V. Ex^a. tem razão: 8 anos são excessivos. Parece-me que, no Império, dentre os deputados provinciais, o Imperador escolhia aqueles que eram alça dos ao Senado. Não havia, então, propriamente uma eleição direta para Senadores. Parece-me que essas questões devem ser aprofundadas e debatidas e assim espero. Na minha campanha para Senador, prometi que batalharia para a abolição do Senado. Fui eleito e quase nada pude fazer, pois aquela era uma proposta bastante utópica e jamais obteria apoio significativo para que fosse aceita. Contudo, reafirmo que um regime unicameral seria mais interessante. Quem sabe se, numa reforma parlamentarista, isso venha acontecer! Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, concluo meu raciocínio dizendo que no Império predominava o arbítrio do Imperador. Tanto que um conterrâneo meu famoso, o romancista e político José de Alencar, que foi Deputado e Ministro da Justiça, teve sua indicação para o Senado vetada pelo Imperador, o qual – dizia-se – não simpatizava com ele. Comentava-se até que, quando José de Alencar morreu, o Imperador se referiu a ele como “um homenzinho ranzinza”, do qual tinha uma mágoa profunda.

José de Alencar, grande romancista e fundador da ficção brasileira, foi também um grande político e publicou alguns trabalhos sobre representação, sistema eleitoral, ainda hoje lidos e considerados.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Lembro apenas que também, por razões particulares, o meu bisavô Francisco Álvares da Silva Campos, que é avô do Ministro da Justiça e da Educação, ele foi Deputado Provincial, e o irmão dele também foi Senador, Presidente do Conselho de Ministro e Presidente da Província do Rio de Janeiro, Martinho Campos, um era irmão do outro. De modo que um continuou até morrer como Deputado provincial e o outro, Martinho Campos, foi alçado ao Senado, e Conselheiro de D. Pedro II e Presidente do Conselho. E outro dia disse-me um monarquista, para surpresa minha, que

Conselheiro, naquela ocasião era um título superior ao de Barão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Para concluir, extinção do Senado, não. Mas revisão das suas competências tornando algumas privativas do Senado e redução do mandato de Senador, sim, disso sou a favor. Continuo levantando essa questão e debatendo esse assunto porque é importante para modernizar o processo institucional e político brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, já ouvi vários Senadores desta tribuna reclamando que os projetos votados aqui e encaminhados à Câmara Federal permanecem nas gavetas da Câmara, e não há nenhum interesse daquela Casa em votá-los, aprovando-os ou não. Ocorre que alguns projetos que tramitam no Senado também não andam.

Tenho dois projetos apresentados no ano 2000, cujos Relatores são os Senadores Álvaro Dias e Roberto Requião, e que foram entregues à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 24/04/2000. Esses dois projetos não foram colocados em votação nem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por isso eles continuam aguardando uma decisão dessa Comissão. São projetos importantes que poderiam, inclusive, ter evitado em alguns Estados o desastre de realização de privatizações que não atendiam aos interesses da população, mas ao interesse de governantes que, precisando cobrir os rombos de caixa, venderam empresas estatais sem nenhuma responsabilidade com o futuro do seu Estado.

Eu poderia citar o meu Estado como exemplo, já que não sei se ele fez uma venda ou uma doação ao Itaú, porque, na verdade, o Itaú levou praticamente de graça o Banestado. Foi uma venda mal explicada, depois de uma quadrilha ter assaltado o Banco do Estado sem que houvesse a reposição de um centavo aos cofres públicos e sem que houvesse a punição de sequer um dos responsáveis pelo assalto. Assim mesmo, no entanto, o Banco do Estado foi vendido e o Presidente do Itaú comemorou no outro dia, nos jornais de circulação nacional, dizendo: “O que paguei no Itaú, praticamente, os créditos tributários que o banco tem me ressarcirão.” Portanto, ele ganhou o Banco do Estado do Paraná e o povo do Paraná ganhou uma dívida de R\$6 bilhões.

Agora está em curso a privatização da Companhia de Energia Elétrica do Paraná, a Copel, que é um símbolo de eficiência, de competência da administração pública no meu Estado, uma companhia construída como o sacrifício da população, de governantes que deram a ela prioridade para que fosse um instrumento promotor do desenvolvimento do meu Estado. A Copel foi, sem dúvida, um dos instrumentos mais eficientes na promoção do bem-estar na zona rural, das comunidades mais distantes da sede dos Municípios. Ela esteve presente no desenvolvimento em toda a história do Paraná. Não fosse a Copel, com certeza, não teríamos quase 100% das propriedades rurais hoje eletrificadas e, sem a energia elétrica, não teríamos o desenvolvimento da nossa agricultura, a alta produtividade e o bem-estar social instalado no campo. No entanto, o Governo que construiu uma dívida de quase R\$17 bilhões no meu Estado, num espaço de tempo muito curto, ele que assumiu o Estado em situação equilibrada, ajudado até por este Senado que aprovou contra os meus pareceres empréstimos ao Estado do Paraná sem que ele pudesse usar esses empréstimos, continua pagando taxa de permanência numa irresponsabilidade compartilhada por muitos Senadores que entenderam naquele momento que a questão era partidária e tinha que votar a favor porque o Governador estava saindo do PDT e vindo para o PFL. Era importante, então, aprovar para que o Governador sacramentasse a sua filiação no PFL. Isso aconteceu, e o Paraná afundou-se em dívida.

Os dois projetos, extremamente importantes, continuam aguardando tramitação no Senado, porque sequer foram colocados em votação. O primeiro deles trata das concessões.

Todas as concessões de serviços públicos deverão ser precedidas, obrigatoriamente, de relatório de impacto econômico e social que analisem os seguintes aspectos:

1º – O número de empregos a serem gerados com a concessão; o custo financeiro a ser repassado para os agentes privados com a concessão; o impacto sobre o custo para os setores produtivos; o impacto sobre as finanças públicas do ente responsável pela concessão, incluindo efeito sobre a arrecadação de impostos; e outras exigências previstas no edital de licitação.

O relatório previsto nesse artigo deverá ser apresentado ao Poder Legislativo do ente da federação antes da efetivação da concessão.

A Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná – já está nas mãos dos franceses. Aliás, no Paraná, há muitas empresas ficando nas mãos dos franceses: fábricas de automóvel, empresas de água, etc. Agora, parece-me que já estão se candidatando também à privatização da área de energia elétrica. Daqui a pouco, teremos de falar com sotaque no Paraná, porque os franceses estão realmente entrando para valer. Aparecem apenas de paletó e colocam-no na cadeira, porque o Governo do Estado está financiando todos aqueles empreendimentos.

A Renault, por exemplo, é uma **griffe** e uma franquia. A Renault entra com o nome, e o povo do Paraná entra com o dinheiro. Instala-se, então, uma fábrica de automóveis, e o Governo do Paraná, que está privatizando banco, companhias de energia elétrica e companhias de água, estatiza a fabricação de automóveis, porque é sócio da Renault em 40%.

No ano passado, o Governo teve prejuízos. Agora, fechou a fábrica da Chrysler, e o povo do Paraná pagará uma conta pesada, porque o Governo está numa direção que não entende: privatiza serviços essenciais básicos para o desenvolvimento do Estado e estatiza fabricação de automóveis, num negócio feito com o dinheiro do empresário paranaense.

No mesmo momento em que 5.500 negócios fecharam suas portas no ano 2000, o Governo financiou a implantação de três ou quatro fábricas de automóveis que não geram 10% dos empregos que perdemos com aqueles empreendimentos fechados no ano passado.

O outro projeto diz o seguinte:

Todos os contratos de concessão feitos entre o Poder público e o ente privado devem ser publicados integralmente na imprensa oficial, bem como serem disponibilizados, a qualquer momento, para cidadão interessado. No caso das concessões para exploração de rodovias, fica a concessionária obrigada a disponibilizar trimestralmente para a sociedade planilha estatística que evidencie seus custos, bem como suas receitas.

Parece loucura, pois isso já seria uma obrigação, mas não é bem assim: no Paraná tudo é caixa-preta, os contratos feitos com as montadoras e aqueles feitos com as concessionárias de rodovias “pedagiadas” são escondidos, a população não sabe quais são as obrigações das concessionárias, quais os trechos que têm que ser duplicados, quais as

obras de melhoramento que deveriam ter sido feitas nas rodovias e reclamamos do preço do pedágio.

No Paraná, nas estradas “pedagiadas”, pagamos um preço absurdo para andar e, sou daqueles Senadores que andam de carro – não ando de avião, não porque não goste, ou que tenha medo, mas porque não tenho condições de andar de avião, então ando de carro. Tenho que passar pelas rodovias de carro, então passo e xingo uma barbaridade porque tenho que pagar pedágio caro, e os caminhoneiros xingam junto, porque deixam no pedágio mais de mil reais cada um, por mês. O que seria o seu lucro, portanto, eles estão deixando para as concessionárias.

Elas não prestam contas do que estão fazendo com o dinheiro! Elas não dizem, em cada praça de pedágio, o que arrecadaram e o que aplicaram! Enfim, as concessionárias ficaram donas de uma estrada construída com o dinheiro público!

No caso se diz assim: “Então, des via para ou tras estradas”. Como? O governo abandonou as outras estradas, para que sejamos obrigados a andar somente nas rodovias “pedagiadas”. As outras estão esculhambadas, esburacadas. O caminhoneiro que se desvia de um pedágio e vai para uma via secundária quebra o eixo de seu caminhão, arreventa com o seu patrimônio. Aqueles que têm veículo xingam o Governo quando andam nas rodovias esburacadas e xingam o Governo quando vão pelas rodovias “pedagiadas”, porque pagam um preço muito alto.

Ouvi o discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães falando das estradas da Bahia. Mas as estradas do Paraná não podem estar melhores que as daquele Estado, porque hoje é quase impossível trafegar por qualquer daquelas vias secundárias.

Por que estes dois projetos não tiveram andamento aqui no Senado? Tem que haver uma explicação. Será que é porque, se eles fossem aprovados, teria que ser analisado o impacto socioeconômico, que levaria à constatação de que essas privatizações não teriam ocorrido se antes tivesse sido levantado o número de empregos que seriam destruídos com essas privatizações?

Hoje, estamos vendo as pessoas serem abandonadas à sua própria sorte, já que essas empresas vêm, compram com o dinheiro brasileiro e nos abandonam depois. Elas não têm nenhum compromisso social, não têm nenhum compromisso com a sociedade brasileira e podem fazer o que quiserem: pegam o paletó, vão embora, não deixam nada aqui, porque não trouxeram um centavo para investir.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo aparte ao Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Osmar Dias, ouço com atenção o seu pronunciamento e vou-me permitir voltar um pouco, quando V. Ex^a falava da privatização do Banco do Estado do Paraná e da possibilidade, agora, de privatização da companhia energética do Estado. Daí, faço uma reflexão relativa a situação idêntica no meu Estado. Pior do que ocorreu no Paraná, em Rondônia o Governo anterior não privatizou o Banco do Estado: simplesmente permitiu que o Banco do Estado de Rondônia fosse liquidado. E quantas lutas já não travamos aqui, no plenário desta Casa, nas comissões, defendendo essa questão do Beron? E até hoje não conseguimos. Na verdade, lá está o nosso povo, arcando com o prejuízo. Por trinta anos ainda vamos pagar essa conta absurda que o ex-Governador deixou, que hoje já chega à casa dos R\$700 milhões, apesar de tudo o que já foi pago. O mesmo aconteceu com a companhia de energia elétrica: entregou-se para a Eletrobrás a companhia de energia elétrica, a nossa Ceron, a troco de migalhas, também por conta do governo anterior. Mas o meu objetivo ao apartear-lo neste momento é denunciar que o Governo Federal, nessa ânsia de privatizações, também pretende chegar à Eletronorte, companhia que realmente leva o desenvolvimento do setor para a Amazônia brasileira. Não fosse a Eletronorte, não fossem os investimentos feitos por ela e que ainda faz na Amazônia, não teríamos avançado economicamente o pouco que já avançamos. E já se fala hoje, nas hostes do Governo, da privatização da Eletronorte. E, assim como pensa V. Ex^a, creio que esse não é o caminho. O Brasil ainda deve muito à Região Norte, e, portanto, essa empresa não pode ser privatizada, porque é fundamental para o desenvolvimento da nossa região. E, pior do que o que acontece aqui no sul, nenhum investidor desejará ir para a Amazônia, porque seu dinheiro não terá retorno. Então, é preciso que se mantenha a Eletronorte viva e fazendo os investimentos que está fazendo. No mais, parabéns V. Ex^a pelo discurso, pela coragem, pela determinação. E tenho acompanhado aqui o seu trabalho na defesa dos interesses do seu Estado. Parabéns, Senador Osmar Dias!

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Moreira Mendes.

Vou encerrar para colaborar com outros Senadores, mas que rodi zer à Mesa que hoje ela concedeu

a palavra a um Senador para uma comunicação inadiável e, em seguida, para fazer um discurso, o que prejudica, evidentemente, os demais que querem pronunciar-se.

Cobra rei, todos os dias, a votação desse projeto. Ele será derrotado ou aprovado, mas terá que ser votado, porque não dá mais para agüentar tantos projetos dormindo na gaveta, sem nenhuma consequência.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Waldeck Ornelas, pelo tempo restante da sessão.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meados da semana passada, foi divulgado o relatório de auditoria realizada pelo Governo, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, um dos pontos que têm sido objeto de denúncias de malversação de recursos por parte do Senador Antonio Carlos Magalhães.

As conclusões divulgadas pelo Ministério indicam que, feita a auditoria em um quinto dos projetos, há irregularidades em cerca de 30% deles, ou seja, em praticamente um terço dos projetos. Segundo essa avaliação, os desvios são da ordem de R\$108,6 milhões. E vejam V. Ex^{as} que foi realizada uma auditoria formal, burocrática, como sói acontecer com os serviços de auditoria do setor público, que descobrem menos do que efetivamente ocorre. Isso porque as fraudes, as distorções e os desvios são feitos, do ponto de vista formal, de modo correto, aparentemente sério, aparentemente adequado.

Entendo que, em tais questões, há que se agir de forma rígida, firme, e abrir as portas – como o fiz na Previdência Social – para o Ministério Público e para a Polícia Federal, a fim de que, juntamente com o sistema de auditoria, possam-se encontrar os desvios e se conhecer toda a amplitude das falcatruas praticadas.

Vê-se que a Sudam tornou-se um pasto de malfeitores, e, em decorrência, anuncia-se a transformação da Sudam ou a sua extinção, junto com a Sudene, transformando-as em agências de desenvolvimento regional.

Ora, sabemos que a Sudam foi criada por analogia à Sudene. Criou-se na Região Amazônica estrutura semelhante à que existia para a promoção do desenvolvimento regional no Nordeste, do mesmo modo que, durante certo tempo, chegou a existir a Sudeco,

a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. O Professor Diogo Lordello de Melo chama isso de “síndrome da simetria”: querem sempre fazer as coisas iguais, em todas as regiões, em todos os Municípios, em todos os Estados. No entanto, sabemos que cada região tem as suas especificidades. Os problemas são distintos, diferenciados e requerem soluções adequadas. No caso da Amazônia, por exemplo, objeto ainda há pouco de pronunciamento do Senador Bernardo Cabral, tratava-se da questão madeireira. Existe também a questão da ocupação; a questão das fronteiras, de que se destaca o projeto Calha Norte; o problema do meio ambiente, que gerou no Acre o zoneamento geocológico; a questão dos índios; a questão da industrialização, relativa à Zona Franca de Manaus; e assim por diante.

É evidente que a criação da Sudene foi diferente do surgimento da Sudam. Há todo um significado histórico, que tem início com o estudo do GTDN – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, liderado pelo grande economista Celso Furtado. Tratou-se de uma realização importante do Governo Juscelino Kubitschek, que foi capaz de trazer a indústria automobilística para São Paulo e de desenvolver o Centro-Oeste com a construção de Brasília, promovendo a integração nacional. O Governo Juscelino criou para o Nordeste a Sudene, como um mecanismo, uma estrutura para buscar a superação dos problemas da pobreza e do semi-árido.

Posteriormente, a Sudene também se desviou do projeto de Celso Furtado, devido a desvios de recursos e à má aplicação de incentivos. É preciso e indispensável apurar e punir os responsáveis em cada caso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Waldeck Ornelas, a Presidência prorroga a sessão por mais cinco minutos, para que V. Ex^a possa concluir seu pronunciamento.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Não basta que se faça uma reorganização administrativa dessas estruturas. Isso não vai combater as fraudes, a corrupção, não vai evitar o desvio dos incentivos. Não se pode apenas esconder o problema. Na verdade – e a discussão está posta erradamente, equivocadamente –, há a necessidade imperiosa de uma política de desenvolvimento regional para o País.

No seu primeiro governo, com a proposta “Mãos à Obra, Brasil”, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que o Brasil não é um país subdesenvolvi-

do, mas injusto. E a injustiça está exatamente na concentração de pobreza no Nordeste.

O Congresso deu uma contribuição importante à discussão desse tema, com os estudos da Comissão Mista sobre o desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro, presidida pelo Senador Beni Veras, hoje Vice-Governador do Ceará. Naquela época, já se acentuava a necessidade de reestruturação dos órgãos e da prática de políticas de desenvolvimento regional.

Os incentivos fiscais estão hoje com prazo definido para terminar – no ano 2013 –, embora a própria Organização Mundial do Comércio, a temível OMC, permita incentivos para o desenvolvimento regional na Europa. Não são necessários apenas incentivos, mas prioridades e recursos.

A Embrapa equacionou tecnologicamente a questão da soja no cerrado, promovendo uma política de desenvolvimento regional. Há seis anos, começaram os estudos para um novo modelo de irrigação no Nordeste – uma marca do Governo do Presidente Sarney –, com o Programa Nacional de Irrigação e o Programa de Irrigação do Nordeste, que foram praticamente paralisados para a elaboração de um novo modelo. Seis anos se passaram, e não se concluiu o novo modelo de irrigação. Não é possível a inexistência de uma política de desenvolvimento regional, mas é essa a prática que vem sendo adotada.

A crise fiscal serve para, por omissão e por inércia, continuar a concentração do desenvolvimento e dos investimentos e a geração das “deseconomias” no País. É o caso das políticas compensatórias, geralmente sociais, que mantêm o equilíbrio e que, tendo caráter setorial, têm aplicação uniforme e homogênea em todo o País.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, a verdade é que o Ministério da Integração Nacional ainda não justificou a sua existência, não foi capaz de dizer a que veio. Antes, era Ministério do Desenvolvimento Regional; mudou de nome, mas não mudou de conteúdo, de atitude, de postura, não foi capaz de se justificar e de apresentar uma proposta de desenvolvimento para o País.

E não se diga que o malfadado Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco pretende ser essa política de desenvolvimento. Eu já disse desta Tribuna há alguns anos que isso é uma miragem que serve de bumbo para interesses menores e para desviar a discussão dos verdadeiros interesses do Nordeste. Se esse Ministério serve apenas para administrar desvios de incentivos, o País não precisa dele.

Apenas a reestruturação administrativa da Sudene e da Sudam não é suficiente. O Governo deve ao País uma proposta de política para correção dos desequilíbrios regionais, que deve se discutida pelo Congresso e pela sociedade, para que sejam tomadas as decisões necessárias, indispensáveis, imprescindíveis, inadiáveis e para que o País possa se desenvolver de modo equilibrado, beneficiando todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

OF. Nº 35/01-GLPF

Brasília, 13 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF/nº/117/01, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Temporária Intern destinada a "acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, de Brasil e Canadá, tendo em vista os contenciosos nas relações de comércio internacional entre os dois países"; os seguintes Senhores Senadores:

Titular – **Waldeck Ornelas**

Suplente – **Hugo Napoleão**

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência designa os Srs. Senadores Waldeck Ornelas e Hugo Napoleão para integrarem como membros titular e suplente, respectivamente, pela Banca do PFL, a Comissão temporária destinada a acompanhar relações bilaterais Brasil-Canadá, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2001

Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para inclusão de novo trecho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, aprovada pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte trecho rodoviário:

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (km)	Superposição km	BR
	Vilhena – Colorado do Oeste – Cerejeiras – Pimenteiras	RO	162	–	–

Justificação

A Rodovia RO-399 interliga a cidade de Vilhena e a BR-364 à localidade de Pimenteiras, situada às margens do Rio Guaporé, na divisa do Brasil com a Bolívia.

A proposta de inclusão desse trecho rodoviário no PNV tem por objetivo fortalecer seu papel de vetor de desenvolvimento da região. Afinal, trata-se, praticamente, da única via com razoáveis condições de trafegabilidade na região sul do Estado. Ao conferir à RO-399 **status** de via federal, criam-se condições para a implantação de uma hierarquia de vias aumentadoras a ela integrada. Dessa forma, pode-se obter maior densidade da malha viária, o que representará maior facilidade de acesso aos benefícios de desenvolvimento para a região.

Nesse sentido, vale lembrar que é extremamente baixa a densidade da malha viária federal pavimentada da região Norte, comparativamente à malha nacional e, sobretudo, à rede viária das regiões mais desenvolvidas do País. A região Norte, como um todo, apresenta como um dos principais entraves a seu desenvolvimento seu isolamento em relação às demais regiões do País. As grandes distâncias e a precariedade das vias de comunicação limitam a mobilidade da população e alijam os habitantes da região do acesso aos serviços sociais e econômicos, essenciais para a melhoria de sua qualidade de vida e para a viabilização de suas atividades produtivas.

A RO-399 além de ser interligada à BR-364, principal eixo de ligação com os demais municípios do estado, é a única via da região sul de Rondônia que dá acesso aos municípios de: Cibrado D'Oeste, Cabixi Corumbiara, Cerejeiras e Pimenteiras, finalizando às margens do Rio Guaporé, que faz fronteira com a Bolívia.

A extensão total desta rodovia é de 158km, dos quais 68km encontram-se com pavimentação asfáltica.

ca. O restante ainda em pavimento natural, comprometendo e dificultando o tráfego rotineiro.

Por tratar-se de uma área de fronteira, portanto de segurança nacional, é fundamental e necessária a presença do governo federal naquele espaço, a fim de coibir o possível tráfego ilegal de drogas, evitando-se que àquela região venha a servir de rota para este tipo de comércio.

A fim de consolidar e viabilizar este polo turístico, o estado vem desenvolvendo ações, com investimentos do setor público na região, como a construção do aeroporto de Pimenteiras, programado para o ano de 2002, em parceria com o Ministério da Aeronáutica, dentro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos — PROFAA.

Finalmente, destaque-se que a proposta referida atende aos critérios exigidos para a inclusão de rodovias no Plano Nacional de Viação, ao permitir ligações de caráter internacional, bem como, permitirá integrar a cidade de Pimenteiras localizada no Vale do Rio Guaporé, principal posto de atração turística do Estado de Rondônia.

Além do turismo, a região também se apresenta como forte produtora de grãos, como: soja, milho, feijão e arroz, além da boa produção pecuária leiteira e de corte.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto que ora apresentamos, o qual, estamos certos, irá favorecer o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Sala das Sessões, 19 de março de 2001. – Senador **Moreira Mendes**.

LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O Presidente da República, faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2001

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. José Jorge Vasconcelos Lima, sobre o plano de emergência e normas e procedimentos sobre acidentes da Petrobras.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Senhor José Jorge Vasconcelos, pedido de informações sobre o plano de emergência, normas e procedimentos de acidentes da Petrobras.

De acordo o jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 25 de julho de 2000, o então Ministro de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho admitiu a "fragilidade do plano de contingência da Petrobras" e anunciou a contratação de uma auditoria externa para avaliar os pontos considerados críticos para subsidiar a revisão de todas as normas e procedimentos da companhia.

Diante dessa notícia, solicito seja encaminhado pedido de informações ao atual Ministro de Minas e Energia requisitando cópia do referido relatório e as novas normas e procedimentos da Petrobras.

Sala das Sessões, 19 de março de 2001. – **He-loísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 217 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, o calendário registra a passagem, dia 12 de março, do Dia do Bibliotecário. Como fiz em anos anteriores, venho à tribuna para, uma vez mais, prestar homenagem à categoria. E o faço, desta feita, considerando a aceleração que

se verifica no quadro das constantes e intensas mudanças observadas dentro da ciência da informação, referencial maior onde se encontram os nossos homenageados de hoje.

Data de muitos séculos a tendência de nós humanos produzirmos, estocarmos e consumirmos informação, porém nunca, em nenhuma outra etapa de nossa aventura, fomos tão pródigos na geração e dependemos tanto da informação quanto a partir do final da segunda guerra mundial.

O formidável volume de informações de que dispomos na atualidade, das descobertas arqueológicas, que permitem descobrirmos os cenários e os personagens que nos antecederam na longa trajetória do homo sapiens, à recente decifração do código da vida, enriquecem o nosso patrimônio cultural e permitem compreender melhor nossa origem, nosso papel e nossas possibilidades no planeta.

Mas também contribuem para a vertiginosa progressão da quantidade de informação produzida e disponibilizada. Como consequência, cresce a angústia, a ansiedade da informação, o que levou inúmeros estudiosos a pesquisar o tema em busca da compreensão do fenômeno da sobrecarga da informação, e suas implicações para o indivíduo e a sociedade.

A rede mundial de computadores, a Internet, que há dez anos contava com cerca de 50 sites, hoje reúne mais 10 milhões de sites. E a popularização da rede começou há menos de seis anos! Por trás de toda essa intrigante e esdutora escalada das tecnologias da informação e da comunicação estão os cientistas e os agentes da informação, ainda agora chamados bibliotecários, pela nobreza que a etimologia confere ao remeter-nos a um dos grandes fetiches da cultura, sobre modo a partir de Gutemberg: o livro.

Quando, com muita naturalidade, em casa ou no trabalho, precisamos efetuar uma rápida pesquisa na Internet, recorrendo a um hoje quase trivial portal de busca, como Yahoo!, Alta Vista ou Cadê?, estamos, na verdade, procurando e recebendo a ajuda de diversos bibliotecários. Eles se encontram por trás desses programas de recuperação da informação, emprestando seu talento e inteligência para que possamos proceder à procura racional e objetiva da informação requerida e, eventualmente, conseguí-la.

Mas todo esse conjunto de mudanças sociais e a emergência constante e surpreendente de novas tecnologias passaram a exigir um novo perfil de profissional, de horizontes mais amplos, que experimenta crescentes graus de intelectualização. Um profissional melhor equipado em tecnicidades e conheci-

mentos, apto a responder rápida e pontualmente às necessidades crescentes de uma sociedade que se tornou francamente ávida por informação, em alguns casos já tangenciando a “infodependência”.

É evidente que seria ingênuo, senão um imperdoável equívoco, imaginarmos que a maior parte da sociedade brasileira frui dos benefícios que a revolução das comunicações tem proporcionado. Dentro de um modelo profundamente desigual e injusto como o nosso, configura-se uma nova forma de apartação, que os anglo-saxões já denominaram de digital divisão/exclusão social, agora via acesso à informação e ao conhecimento.

Exatamente por isso, independentemente dos esforços oficiais e das iniciativas particulares que buscam equipar nossas escolas, para oferecer a todos os jovens a alfabetização digital, hoje tão fundamental quanto as primeiras letras, as bibliotecas comunitárias e seus profissionais merecem a nossa atenção, incentivo e apoio efetivo.

São esses verdadeiros heróis que, nos mais longínquos rincões de nosso País, trabalham incansavelmente, superando obstáculos de toda a sorte, para colocar à disposição de milhões de jovens e adultos a matéria prima indispensável para a formação e a transformação do ser humano.

A esses profissionais, que labutam sob as mais adversas e precárias condições, a minha homenagem muito especial no dia de hoje.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao concluir quero fazer referência expressa ao importante trabalho realizado pela Biblioteca do Senado Federal e seus profissionais. Devo também lembrar dos egressos de seus quadros que prestam serviços em diversos órgãos da Casa, como a Consultoria Legislativa, para citar apenas um setor que não pode prescindir dessa cooperação.

Nos meus anos de Senado Federal, tem-me sido reservado – e acredito que de resto a todos os meus Pares – o privilégio de recolher cotidianamente a melhor impressão das bibliotecárias que colaboram conosco. Elas são verdadeiras musas, que iluminam os nossos espíritos e ampliam o nosso entendimento do mundo.

Por intermédio das bibliotecárias da Casa, reitero as minhas homenagens a todos os profissionais de biblioteconomia, trabalhadores pioneiros do conhecimento, que, graças a sua competência e dedicação, crescem em respeitabilidade e importância para toda a sociedade.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, a chamada crise da vacalouca, que afetou as relações do Brasil com o Canadá, constitui mais um fato que demonstra a necessidade de reformulação das normas que regem a atual ordem mundial.

Se, num sentido mais amplo, esta necessária e urgente reformulação deve abranger as normas gerais referentes ao processo de concentração da riqueza e do poder, nas mãos de um número cada vez mais restrito de pessoas e nações, num sentido mais estrito, a reformulação da ordem mundial deve abranger, de imediato, segmentos específicos dessa organização, como os sistemas financeiros, as relações culturais e o comércio entre as Nações.

O mundo tem caminhado desde o século passado, no rumo de criar organizações supranacionais, que possam se constituir em fóruns de debate e solução de questões, que afetam as relações entre as Nações, ou que dizem respeito a políticas de maior equidade entre os povos.

A Organização das Nações Unidas com seus inúmeros órgãos, ponteia este esforço de equidade e solução harmônica de questões internacionais.

No entanto, enquanto nesses órgãos existir a predominância de alguns países sobre outros países, corre-se o risco de que, mesmo esses órgãos, se transformem em instrumento de aprofundar a dominação dos mais fortes sobre os mais fracos.

A recente condenação do Brasil na questão da disputa comercial da Embraer com a Bombardier, canadense, na Organização Mundial do Comércio, é um bom exemplo da prevalência e da força do rolo compressor dos desenvolvidos, sobre qualquer tentativa dos países pobres, ou em desenvolvimento, de ocupar parcelas do mercado, por menores que sejam essas parcelas.

Na verdade, a equidade a ser buscada deveria incentivar, ao invés de coibir, a participação dos menos desenvolvidos no concerto da igualdade entre as Nações.

Outro exemplo que nos ameaça refere-se à questão a fabricação de componentes brasileiros do coquetel anti-aids, fabricação que encontra guarida na lei brasileira e nos princípios humanitários, que os países desenvolvidos aplicam, a seu bel-prazer, e conforme sua interpretação, da forma como julgarem melhor. A aplicação desse princípio nos acontecimentos nos Balcãs, ou no Kuwait, constituem bons exemplos da aplicação desta doutrina.

As leis soberanas deste país, no entanto, e as razões humanitárias, não prevalecem diante do interesse dos monopólios internacionais que a cada dia

mais dominam as decisões políticas, pondo o poder econômico acima do poder político, conforme analisamos há dias, em pronunciamento desta tribuna.

No episódio da vacalouca, a irresponsabilidade, o equívoco ou a cega arrogância na defesa de seus interesses, puseram o Canadá no pelourinho das trapalhadas internacionais – que não fazem jus à história e ao sentimento do povo canadense, constitui mais um fato a comprovar a urgência da democratização das normas de relações entre os povos, em todos os setores, inclusive no comércio internacional.

Diante do mundo civilizado, estarecido com as denúncias canadenses, em face da falta de comprovação técnica das alegações, e por via da forma como se concretizaram, diante desse mesmo mundo, o Canadá viu-se na contingência de reconhecer a qualidade da carne brasileira e a eficácia das medidas do setor público e da iniciativa privada, no sentido de garantir a sanidade dos rebanhos brasileiros.

Desta forma, espero que o mal intentado contra o Brasil, se transforme em bem para o Brasil, que pôde demonstrar ao mundo, valendo-se das acusações, o altíssimo nível dos nossos produtos oferecidos ao mercado mundial.

Não há, porém, como passar imune, ou impune, o mal tentado contra o país, porque essa impunidade acabaria por incentivar a repetição de tais atitudes, com mais frequência e, quiçá, com mais força.

Neste sentido, desejo registrar meu aplauso ao propósito expresso pelo Governo brasileiro de levar à OMC, denúncia contra o ato unilateral do Canadá que levou de roldão seus parceiros do Nafta – os Estados Unidos e o México, a impor restrições à importação da carne brasileira. O Brasil não pode recuar desse propósito e o Itamaraty deve ser instrumentado fortemente para expor e defender, naquele fórum internacional, as razões brasileiras.

Meu aplauso no entanto se estende de modo especial aos empresários brasileiros prejudicados, que já anunciaram, através da respectiva Associação Nacional, que deverão entrar, ainda no corrente mês, com processo de indenização contra o Governo canadense, pelos prejuízos causados ao comércio internacional da carne brasileira.

Devo dizer que o processo será movido junto à Justiça canadense e com base na legislação canadense, além de considerados os acordos multilaterais e bilaterais que esta atitude infeliz – que o povo canadense não merecia – desrespeitou.

Concluindo, Sr. Presidente, quero deixar uma proposta que, enquanto representa um incentivo do

Governo aos produtores brasileiros, prejudicados pela irresponsabilidade da denúncia canadense, quer significar também sua confiança, ou sua afirmação diante da opinião pública, da qualidade da carne brasileira.

Segundo dados que me vieram às mãos, cerca de 3000 demissões nas indústrias frigoríficas já se verificaram só nos Estados do Mato Grosso, Rio Grande do Sul, São Paulo e Espírito Santo, após a chamada crise da vaca louca. Estudos da Federação do Comércio de Brasília concluíram que o consumo da carne bovina caiu em 9%, nesse mesmo período.

A Conab, Sr. Presidente, nobres Senadores, há bastante tempo tem apresentado estudos técnicos sobre a conveniência de incluir proteínas animais entre os produtos componentes da cesta básica, distribuída em seus programas sociais. Razões de ordem orçamentária, no entanto, tem protelado a adoção deste propósito.

Creio, Sr. Presidente, que com vistas a minimizar os prejuízos econômicos causados pelo cancelamento de contratos de exportação de carne em decorrência da crise da “vaca louca”,

com vistas ainda à garantia de manutenção e recuperação do nível de empregos no setor;

-com vistas, enfim, a dar uma demonstração pública da qualidade da carne brasileira bem como promover a melhoria qualitativa da cesta básica, que se recente de proteína animal;

por essas razões, deixo registrada a proposta de que sejam superados os óbices de cunho orçamentário e se promova, de imediato, a inclusão da carne bovina na cesta básica distribuída pelos programas governamentais.

Creio que este é o momento oportuno para tal medida que somará à melhoria da alimentação das camadas mais carentes da sociedade brasileira, o apoio efetivo à pecuária brasileira, necessitada desse apoio quando interesses alheios ameaçam derrubar todo um esforço em favor da qualidade e da competitividade deste importante segmento da economia nacional.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Universidade Federal do Maranhão cumpre um programa muito proveitoso para a recepção dos seus novos alunos. Neste ano, a 5 de março, o Departamento de Assuntos Estudantis reuniu os 1.200 calouros do primeiro semestre letivo num encontro de confraternização em que foram feitas palestras, apresentações de peças teatrais e de música.

O principal palestrante foi dom Geraldo Dantas de Andrade, abordando a temática das drogas, aliás o

tema da Campanha da Fraternidade de 2001, sob o slogan “Vida Sim, Droga Não”. Os jornais locais, na cobertura do evento, registraram que vários jovens calouros mostraram-se impressionados com a argumentação do representante da Confederação Nacional dos Bispos.

Esses encontros, recepcionando jovens que se iniciam no curso universitário, são uma prática que deve se espalhar por todas as Universidades brasileiras. Em vez da brutalidade dos chamados “troles”, que tantas vezes traumatizam as vítimas pelo resto de suas vidas, reuniões calouros em eventos de cultura é a primeira e grande oportunidade que se oferece para que “velhos” e “novos” estudantes se confraternizem. Daí é que nasceram as amizades, o companheirismo, que se consolidarão e tornarão inesquecíveis os anos vividos numa faculdade superior.

O jovem, ao ingressar numa universidade após ter vencido as conhecidas dificuldades de uma vida até então geralmente dedicada aos estudos, apresenta-se na instituição superior de peito aberto e com a cabeça cheia de sonhos. É dele o futuro do nosso País. Serão, amanhã, os cientistas, os médicos, os dentistas, os advogados, os economistas, os administradores, os músicos, os políticos e os profissionais de tantas outras categorias com as quais conviverá a sociedade, dele extraíndo a sabedoria, o talento e os conhecimentos para o desenvolvimento nacional. Esse jovem deve ser recebido com carinho e muitas esperanças, e estimulado permanentemente a dedicar-se aos estudos pelos quais optou e, assim, cumprir suas metas através dos valiosos instrumentos que a política educacional brasileira colocou à disposição do seu aprendizado.

Na sua fala de Reitor, Othon de Carvalho Bastos lembrou que a Universidade Federal do Maranhão é considerada uma referência no trato da coisa pública. E acrescentou: “Isso deve-se à dedicação de seus professores e técnicos administrativos em prol do ensino e extensão em nosso Estado.”

É a verdade, Sr. Presidente.

A Universidade Federal do Maranhão tem forma de milhares de profissionais que hoje brilham, com a sua competência, em todos os setores da sociedade brasileira.

Regozijo-me sinceramente com o evento levado a efeito em São Luís. Cumprimos na pessoa do Reitor Othon de Carvalho Bastos todo o corpo discente e administrativo da Universidade, e auguro para os jovens estudantes, que agora se iniciam nessa grande

instituição, os melhores votos de sucesso nos estudos e em suas vidas profissionais.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 2 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1994

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 481, de 1997, e 26, de 1999, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Lucídio Portella, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Alves, favorável às Emendas nºs 1 a 5-Plen.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995 (nº 1.540/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 717, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Alves, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2000 (nº 88/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2000 (nº 491/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.249, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2000 (nº 460/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.250, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Jader Barbalho, Edison Lobão
Antonio Carlos Valadares e Carlos Wilson

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus inicia a nossa obra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª será atendido, nos termos regimentais.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª será atendido, na forma regimental.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, em terceiro lugar, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª será atendido, na forma regimental.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também requero a minha inscrição, caso algum dos inscritos desista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª será atendido, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Carlos Wilson, por vinte minutos.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o motivo da minha presença hoje, nesta tribuna, é manifestar a minha preocupação com os destinos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, ameaçada de extinção por força de uma medida provisória, segundo declarações do Ministro da Integração Regional, Fernando Bezerra, veiculadas pela imprensa nos últimos dois anos.

O que me parece grave e inaceitável, para quem tem, como eu, responsabilidade política com o Nordeste, é a ligeireza quase indiferente dedicada ao assunto pelas autoridades federais e a reação tímida por parte dos atingidos pela medida. Ou seja, os nove Estados do Nordeste e Minas Gerais.

Dessa forma, decidi romper esse silêncio ensurdecido para compartilhar com toda a sociedade e, em particular, com minha gente do Nordeste o desconforto e a apreensão que experimento em face da morte de uma agência criada em 1959, como a vanguarda institucional de um projeto generoso de planejamento e desenvolvimento econômico e social do Nordeste.

Como se sabe, o contexto da criação da Sudene, tendo como antecedente a criação da Chesf, ainda no segundo Governo do Presidente Getúlio Vargas e do Banco do Nordeste do Brasil, e do Banco do Nordeste do Brasil, era a politização, no melhor sentido, da questão da integração nordestina, vista como um assunto de dimensão nacional.

Desse modo, a Sudene obedeceu a uma concepção ampla e abrangente do problema da região e da necessidade de viabilizar investimentos em um projeto de industrialização gerador de renda e de empregos associado a uma mudança de estrutura agrária e à modernização agrícola.

Tudo isso tendo como sustentação financeira uma política de incentivos fiscais e investimentos federais, através do Finor. Um conselho deliberativo formado pelos Governadores do Nordeste, mais o Governador de Minas Gerais, tem a incumbência de aprovar a expansão de novos empreendimentos industriais.

E, apesar de todas as críticas de ineficiência e desvio de recursos, não se pode de maneira simplista concluir pela falência desse modelo. Mais grave ainda é tentar fazer crer que, como tudo no Nordeste, a Sudene também teria, nesses 40 anos, apenas alimentado as oligarquias regionais. Não é verdade, ou pelo menos é apenas uma meia verdade.

Com todos os problemas de gestão decorrentes, não da concepção original do órgão, mas do seu esvaziamento político e administrativo, orquestrado no regime militar e perpetuado até hoje, a Sudene pode contabilizar, a meu ver, uma série de resultados positivos.

No final dos anos 50, o Nordeste participava, Sr. Presidente, de apenas 13% da renda nacional e a sua renda **per capita** era de 43% da média do País.

Desde a criação da Sudene, a renda **per capita** do Nordeste cresceu a um ritmo superior à média nacional e a participação do Nordeste na renda do Brasil aumentou para 15,6%.

Ao lado disso, empresas do sul e sudeste do País têm migrado para o Nordeste, nos últimos anos, em movimento crescente, como, por exemplo, as unidades industriais da Vicunha, da Grandene e da Vulcabrás, no Ceará, e da Ortopé, na Paraíba, reforçando, assim, a posição nordestina como o pólo exportador de calçados.

E mais: o perfil industrial do Nordeste foi modificado. Em 1960, 70% da indústria nordestina era de segmentos tradicionais (têxteis e alimentos), contra apenas 30% de setores mais avançados como química, petroquímica e metalurgia. Hoje, tais percentuais inverteram-se para 40 e 60%, respectivamente.

Além disso, com as indústrias surgidas na região, apoiados pela Sudene, foram criados quase cinco milhões de empregos, diretos e indiretos, e gerou-se um aumento na arrecadação de impostos industriais da ordem de mais de 200%.

Quanto ao propalado fracasso dos projetos para a região, os números desmentem essa falácia. Entre 1959 e 1992, foram aprovados 2.800 projetos, dos quais apenas 12% fracassaram.

Isso representa um número perfeitamente compatível com os índices nacionais em projetos de financiamentos semelhantes. Outro mito sobre a Sudene, talvez fosse melhor dizer meia verdade, diz respeito ao montante dos recursos nela alocados, sempre referidos como astronômicos.

A verdade é outra, Sr. Presidente. Até 1992, isto é, em 32 anos de operação da Sudene, consumiram-se exatos US\$8 bilhões, que, repartidos por dez Estados que formam o Conselho da Sudene, dão a cada um menos de US\$30 milhões por Estado e por ano. Ora, sabemos que apenas a Usiminas – e não temos nada contra a Usiminas –, em 4 anos consumiu US\$ 6 bilhões. Itaipu – e também não temos nada contra Itaipu –, em idêntico período de 4 anos, recebeu US\$18 bilhões, mais da metade do que a Sudene

recebeu em 32 anos de existência. Isso sem falar nas usinas nucleares que, embora ainda não tenham gerado um só quilowatt sequer, foram contemplados até hoje com US\$2 bilhões em período semelhante.

Não tenho notícia de nenhuma apuração sobre isso. Ninguém jamais se preocupou em apurar os responsáveis ou os beneficiários dos recursos que jorraram inutilmente para que o Brasil tivesse energia nuclear.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um breve aparte?

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Com o maior prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Quero apenas dizer a V. Ex^a que tenho preocupações semelhantes às de V. Ex^a. Não há dúvida de que há desvios, como desvios terão havido em quase tudo quanto se empreendeu de grande envergadura; ou, pelo menos, houve alguma obra malfeita, que poderia ter sido melhor acabada. Porém, o fato é que a Sudene tem prestado relevantes serviços ao Nordeste brasileiro. Isso é irrecusável, é irrefutável. O que seria do nosso Nordeste, hoje, se não tivesse havido, há muitos anos, a instalação da Sudene? Seguramente, estaríamos em uma situação muito pior do que a que estamos. Não tenho a menor dúvida quanto a isso. Aqui, vejo o Senador Bernardo Cabral e logo me vem aos olhos a Suframa; as suas origens, a sua gênese. A Suframa foi de grande importância para o crescimento da Amazônia, sobretudo de Manaus. Portanto, todas essas agências – vamos chamá-las assim –, atualmente, são e continuam sendo importantes. O que se precisa fazer é corrigir o que eventualmente pode estar errado, e não pura e simplesmente passar uma esponja por cima, detonar, colocar uma bomba, uma granada e liquidar com aquilo que, durante tantos anos, contribuiu para o surgimento de uma região e, por consequência, do eu povo. Solidarizo-me com V. Ex^a pelas palavras que aqui pronuncia e pelas preocupações que tem, tanto quanto eu, em relação à extinção da Sudene.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Agradeço ao Senador Edison Lobão o aparte.

Lembro-me da participação de S. Ex^a, como Governador do Maranhão, no Conselho da Sudene. Na época em que o Senador Edison Lobão era Governador do Maranhão, S. Ex^a deve se lembrar que o Conselho da Sudene funcionava em toda a sua plenitude. A presença dos governadores era o ponto mais alto das reuniões da Sudene. Hoje, o que vejo hoje nesse quadro desolador que estamos enfrentando em rela-

ção à Sudene é uma participação tímida por parte dos governadores.

Os governadores que hoje têm assento no Conselho da Sudene terão também que assumir essa responsabilidade no caso de a Sudene ser extinta, porque, amanhã, eles serão responsabilizados por essa extinção. O Conselho da Sudene é o órgão mais forte da instituição.

Portanto, quando vejo um ex-governador que teve assento no Conselho da Sudene, como é o caso do Senador Edison Lobão, externando a sua preocupação com a extinção da Sudene, reafirmo tratar-se de demonstração inequívoca do que representa aquela instituição para os interesses da região.

O Senador Edison Lobão destacou aqui que muitos erros devem ter sido cometidos na Sudene, mas, com certeza, os acertos foram bem maiores.

No início do nosso discurso, eu disse que a Sudene, em 32 anos, conforme os dados de que dispomos, gerou quase cinco milhões de empregos. Só isso já justificaria a sua permanência.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Carlos Wilson, aplaudo V. Ex^a pelo pronunciamento e me solidarizo com as suas idéias. Apenas acrescento um fato que tem me chamado a atenção nos últimos dias: quando se fala na extinção da Sudene, governadores, parlamentares, lideranças políticas de todos os partidos do Nordeste têm se mobilizado. Buscam juntar esforços para impedir essa extinção ou a transformação da Sudene em agência de desenvolvimento, o que não tem acontecido em relação à Sudam – aliás, já vi tida da pelo Governo, está em fase de extinção, de transformação. Sudam e Sudene são irmãs gêmeas e, por isso, devem receber do Governo Federal a mesma atenção e o mesmo tratamento. Sou médico e vou fazer uma comparação bem fácil de se compreender: imaginem V. Ex^{as} se um doente que sofre de um tumor grave precisasse ser morto para que se combatesse o tumor! Imaginem se a Medicina tratasse todos os pacientes desta forma, ou seja, em vez da cura da doença, a destruição de quem a tem. É o que está acontecendo com a Sudam. Se há corrupção na Sudam, o Governo deve investigar – e está fazendo isso – e punir os responsáveis, preservando a instituição. Nós, do Norte, vamos combater, sem dúvida alguma, com muita força e com muita determinação, qualquer discriminação com relação à Sudam e

à Sudene. O tratamento tem que ser igualitário. O Ministro Fernando Bezerra, que é do Nordeste, deve estar numa situação muito difícil em função de pertencer àquela região. Por isso, deve ter dificuldade de dar à Sudene o mesmo tratamento que está sendo dado à Sudam. Não defendo que se nivele por baixo; não defendo que a Sudene seja extinta só porque essa medida já está sendo adotada contra a Sudam. Inclusive, é preciso rever o caso da Sudam, porque essas instituições têm que ter os mesmos parâmetros, as mesmas bases, a mesma sistemática de funcionamento; e a corrupção tem que ser punida com rigor, mas sem levar a óbito o paciente, que, no caso, é a Sudam. Solidarizo-me com V. Ex^a, mas peço que a Bancada do Norte, que os Governadores do Norte atentem para o problema. Aliás, nenhum governador do Norte manifestou-se até agora a esse respeito, e estou vendo que os próprios aliados no Nordeste do Presidente Fernando Henrique Cardoso têm debatido e contestado, com muita ênfase, a extinção da Sudene. No caso da Sudam, estão todos aceitando a situação passivamente. Concordo em que a corrupção deve ser expurgada, mas não concordo que a Sudam receba um tratamento diferente. Obrigado pelo aparte. Minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – V. Ex^a tem razão. Temos que expurgar a corrupção, temos que combatê-la com todo o rigor. Mas não é possível que, para combater a corrupção, tenhamos que acabar com as instituições. Temos que punir os responsáveis pela corrupção na Sudam, na Sudene, na Suframa e em todos os outros órgãos. Na verdade, o que não podemos é beneficiar a corrupção, porque, no momento em que se extingue uma instituição como essas que citamos, estamos premiando aqueles que, na verdade, não mereceram receber os incentivos daquelas instituições.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Carlos Wilson, que romeu o mar a V. Ex^a nessa manifestação em favor da permanência e manutenção da Sudene. Efetivamente ela é uma instituição que prestou inestimáveis e relevantes serviços ao Nordeste do Brasil, quando Juscelino Kubitschek, dentro do espírito de visão de desenvolvimento que o caracterizava, criou essa agência. De lá para cá, ao

lado da Chesf e do Banco do Nordeste do Brasil, como também ao lado do próprio Banco do Brasil, a Sudene empreendeu investimentos em todas as áreas, principalmente na agropecuária, na indústria e, como eu disse, prestou relevantes serviços ao nosso País e à nossa região, que adquiriu índices de crescimento louváveis, citados por V. Ex^a no seu discurso. Isso mostra que o esvaziamento de que a Sudene foi vítima nesses últimos anos foi decorrente do desconhecimento das estruturas econômica e social do Nordeste, do desinteresse das autoridades constituídas. Tanto isso é verdade que, nesta semana, o Presidente da República, o Dr. Fernando Henrique Cardoso, ao se despedir do Governador de Sergipe, em Aracaju, disse: “Quero agradecer ao povo do Recife a manifestação que acabo de receber”. Ora, o desconhecimento é total! A partir do próprio Presidente da República, quantos Ministros da Fazenda já foram às reuniões da Sudene? Pouquíssimos – acredito que não sabem nem onde fica a Sudene. Portanto, Senador Carlos Wilson, acho que não se trata da sua extinção, como as se ve rou V. Ex^a. Trata-se, sim, de se reestruturar a Sudene, de fortalecer a instituição, dando-lhe condições para que venha a funcionar a contento. Se há corrupção, vamos combater o mal pela raiz, ou seja, punir os culpados, e não punir o órgão, fechando a instituição, como se ela fosse a culpada. Ora, a instituição só tem vida, só funciona com pessoas físicas, que vão tomar conta daquele órgão. Se as pessoas não estão trabalhando adequadamente, que as tirem, mas que permaneça o órgão com pessoas competentes, honestas e criteriosas. É isso o que está faltando em nosso País. Se fomos adotar a regra de extinguir o órgão onde exista corrupção, vamos acabar com a República do Brasil, porque existe corrupção na República brasileira. Vamos acabar, então, com a República? Não, de maneira nenhuma. Vamos acabar, sim, com os atos de corrupção que estão envergonhando este País. Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Ouço, com muito prazer, o Senador Geraldo Melo, ex-Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Carlos Wilson, muito obrigado pela oportunidade que me dá. Quero, antecipadamente, pedir desculpas por contribuir para prolongar o excesso de tempo que V. Ex^a adquire – já nos adverte disso o Presidente Edison Lobão –, fazendo um apelo a S. Ex^a que me dê oportunidade de fazer esta intervenção. Em primeiro

lugar, parablenizo o Senador Carlos Wilson pela iniciativa de provocar um debate em torno deste tema. Na verdade, o Senado tem andado tão envolvido com questões pequenas, e até certo ponto terrivelmente constrangedoras, que nos esquecemos, ou não temos tido a oportunidade, de tratar dos assuntos que justificam a nossa presença aqui. Senador Carlos Wilson, a questão envolve dois aspectos: fala-se da Sudene misturando-se a idéia da instituição com notícias que andam por aí a respeito de corrupção, que é o assunto da moda, mas é preciso reconhecer – V. Ex^a mesmo enunciou no início do seu discurso uma série de dados sobre as transformações ocorridas no Nordeste depois da sua criação – que a história da Sudene é uma história de êxito, de sucesso e não de fracasso. A Sudene foi instituída quando o Nordeste era a maior região do mundo ocidental com renda **per capita** inferior a U\$100. V. Ex^a acaba de nos mostrar de que tamanho foi a transformação que ocorreu naquela Região, tanto sob o ponto de vista do produto, quanto da renda individual dos nordestinos. Só se conseguiu isso porque a política seguida foi bem sucedida. A história da Sudene também não é de desperdício de recursos nacionais. Levantamentos citados por V. Ex^a, conduzidos pelo ex-Senador Beni Veras, hoje Vice-Governador do Ceará, demonstram que a Sudene, em trinta anos, recebeu de incentivos fiscais U\$11 bilhões apenas. Esses recursos financiaram, por exemplo, o Pólo Petroquímico de Camaçari, que, sozinho, vale mais do que os US\$11 bilhões que a Sudene recebeu em trinta anos; de maneira que todo o restante feito na Região já excede o sacrifício que o País fez para dotar a Sudene de recursos. A questão, agora, é que a concepção original da Sudene tem quarenta anos de idade, e é da própria natureza do planejamento a sua revisão. Quanto melhores forem os programas, maior será a sua capacidade de transformação da sociedade à qual se destinam. Essas transformações, por sua vez, realimentam a necessidade de revisão do próprio programa. Uma concepção que se fez há quarenta anos precisa ser atualizada. O que eu estranho é que, antes de definir a nova política a ser praticada no Nordeste, se decida que é preciso acabar com a Sudene e criar um outro órgão. O ideal é que se tivesse discutido a reformulação da política e a redefinição da ação do Estado brasileiro naquela Região. Uma vez feito isso, saberíamos se a instituição disponível é apropriada para executar o que é necessário, se deve ser reformulada, extinta, substituída por outra ou se não deve ser substituída por nada. Portanto, V. Ex^a abre um debate que

permite a discussão de aspectos como esses que estou me atrevendo a levantar, de certa maneira sentindo-me provocado pela competente intervenção e manifestação de V. Ex^a. Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e agradecer-lhe pela oportunidade que me deu.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo. Quando lhe concedi o aparte, eu destacava a sua condição de ex-Governador do Estado do Rio Grande do Norte e também de um dos defensores da Sudene, mas, bem antes disso, V. Ex^a foi funcionário da empresa e talvez, mais do que ninguém nesta Casa, deva estar com o coração dolorido com as notícias, que todos os dias acompanhamos pelos jornais, de que querem jogar na Sudene responsabilidades que ela não tem.

A Sudene teve responsabilidade no desenvolvimento da Região, e hoje, quando se fala tanto na questão do desemprego, deve-se salientar que ela foi a maior geradora de emprego no Nordeste. Até 1992, quase cinco milhões de pessoas conseguiram acesso ao emprego e mais de duas mil e oitocentas indústrias foram instaladas no Nordeste graças ao apoio da Sudene. Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não dá para entender que, agora, de maneira tão abrupta e violenta, fale-se na sua extinção.

Tenho um profundo apreço pelo Ministro Fernando Bezerra, nosso colega nesta Casa, mas não posso admitir que não se discuta de uma forma mais ampla a questão; S. Ex^a sabe que o Senador Geraldo Melo é um estudioso dos assuntos pertinentes à Sudene e que outros Senadores gostariam de dar alguma contribuição nesse sentido.

Não dá para pensar que por meio de uma medida provisória se extinga a Sudene, porque ela também tem sido palco de muitas promessas em campanha eleitoral. Lembro-me bem, na campanha de 1994, do hoje Presidente Fernando Henrique chegando ao Conselho da Sudene e prometendo o seu fortalecimento, dizendo que a instituição era indispensável e fundamental para o Nordeste. Fernando Henrique se elegeu Presidente naquele ano e voltou, em 1998, como candidato à reeleição, dizendo que não havia conseguido fazer tudo o que gostaria de ter feito pela Sudene, que devia muito àquele órgão, que o Nordeste devia muito à sua atuação, mas que, no segundo mandato, com certeza poderia ter uma ação mais fortalecedora com relação àquela instituição. No entanto, vejo exatamente o contrário.

Fico imaginando a posição do Presidente Fernando Henrique: Sua Excelência, que tanto prometeu

o fortalecimento da Sudene, está lançando, hoje, um seminário de acompanhamento dos cem anos do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek e tenta se aproximar da sua imagem desenvolvimentista, pois foi o Presidente Juscelino quem criou a Sudene, juntamente com Celso Furtado, outro grande nordestino.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Carlos Wilson, perdoe-me por interrompê-lo. Reconheço a importância do tema em debate, mas a Presidência solicita a V. Ex^a que conclua o seu discurso, pois já ultrapassou alguns minutos de seu tempo.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Juscelino criou a Sudene, tendo ao seu lado Celso Furtado, Rômulo Almeida e outros tantos nordestinos importantes. Será que o Presidente Fernando Henrique vai que rer passar para a História como o coveiro do Nordeste, aquele que enterrou a Sudene? Espero que não, Sr. Presidente, porque esse órgão é da maior importância para a nossa Região. Espero, também, que o Presidente da República se preocupe em preservar pelo menos um pouco da sua biografia!

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Antes de concluir, Sr. Presidente, solicito a tolerância de V. Ex^a para ouvir o rápido aparte do Líder do Bloco, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Carlos Wilson. Eu até acredito na necessidade de se fazer uma reestruturação na Sudene, pois o modelo no qual ela foi gestada, há algumas décadas, necessitaria de modificações. Na verdade, o que está por trás dessa tentativa é a velha lógica liberal de achar que a simples mão invisível do mercado vai resolver os problemas das desigualdades regionais no nosso País. Não seria necessário nem Sudene, nem renúncia fiscal, se houvesse uma política de desenvolvimento regional estabelecida no próprio Orçamento que contribuísse para a eliminação dessas desigualdades. Como ela não existe, são necessários outros instrumentos. O que eu la mento é que todas as vezes que se levanta a discussão sobre a Sudene ou sobre a Sudam alguns setores sempre estabelecem a sua análise com uma profunda carga de preconceito, culpando o pessoal do Nordeste, que é um saco sem fundo de dinheiro, renúncia fiscal, quando dados mostram que a grande renúncia fiscal, no Brasil, não está no Nordeste nem no Norte, e sim na Região Sudeste; inclusive V. Ex^a fez referência a isso em pronunciamento anterior. Portanto, o que se

está discutindo, e que tem que ficar claro, particularmente para os Senadores das Regiões Norte e Nordeste, é que a continuidade desse modelo de desenvolvimento acirra essas desigualdades. Portanto, além de termos esse modelo que acirra as desigualdades, ainda querem extinguir os instrumentos que, pelo menos, serviam para amainar esse problema. Creio que a matéria merece todo o repúdio daqueles que querem um Brasil desenvolvido e sem tantas desigualdades regionais e sociais. Por isso, solidarizo-me com o discurso de V. Ex^a.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. O aparte de V. Ex^a enriquece o nosso pronunciamento.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço, mais uma vez, a tolerância de V. Ex^a para ou vir mos o aparte do Senador José Alencar, tendo em vista ser S. Ex^a profundo conhecedor das atividades e da importância da Sudene para Minas Gerais, notadamente para a região do norte mineiro, a mais pobre do Estado.

Ouçõ, com muita honra, o aparte do Senador José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não tenho dúvida de que o Senador José Alencar tem muito a contribuir com esse debate, mas peço a S. Ex^a que seja breve.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Nobre Senador Carlos Wilson, tanto V. Ex^a como o nosso Presidente foram Governadores de Estados inseridos na área da Sudene, portanto, conhecem bem a instituição. Hoje, em Brasília, houve uma manifestação dando início às comemorações do centenário de um grande brasileiro, o Presidente Juscelino Kubitschek. Juscelino, que conhecia muito bem o Brasil, resolveu dar um tratamento diferenciado de incentivo – não de subsídio –, de estímulo para o desenvolvimento de uma área desfavorecida, o Nordeste, criando a Sudene. Para isso, ele foi buscar a contribuição de um outro grande brasileiro. Refiro-me ao economista, de renome mundial, Dr. Celso Furtado. A Sudene foi muito bem concebida e destinava recursos de incentivos fiscais à opção da pessoa jurídica que iria recolhê-los. E, parcela desses recursos recolhidos do Imposto de Renda era destinada à Sudene. Esses recursos eram depositados no Banco do Nordeste e ficavam à ordem da Sudene. Porém, aquela empresa, aquela pessoa jurídica que havia optado em favor de um determinado projeto o fazia numa compra direta de ações

daquela companhia. Depois veio o instituto do Finor, causando algumas modificações e, hoje, outras modificações também já ocorreram. Então, a Sudene vem sofrendo algumas alterações durante a sua história. Há determinados momentos em que, no Brasil, coisas que são feitas tendo em vista estudos acurados e por gente responsável vão sendo mutiladas. O mesmo aconteceu com o Sistema Tributário brasileiro. Houve uma reformatributária muito bem concebida, à qual acabou com os impostos em cascata e resolveu o problema – Emenda Constitucional nº 18/65, se não me engano. Pois bem, o sistema foi sendo mutilado e acabou se transformando num verdadeiro cipó burocrático. Assim aconteceu com a Sudene. O Nordeste não pode, de forma alguma, se esquecer de que há uma configuração de antes e depois da Sudene. Quem conheceu bem o Nordeste antes da Sudene sabe que havia um êxodo absolutamente impossível de ser contido, de pessoas que mandavam, naquele tempo, o Sudeste em busca de uma oportunidade de trabalho. A Sudene ofereceu essa oportunidade em todo o Nordeste, inclusive em uma área de 140 mil quilômetros quadrados no norte de Minas, o meu Estado. Essa área, hoje, foi estendida ao Vale do Jequitinhonha por um projeto de minha antecessora, representante de Minas, a eminente Senadora Júnia Marise. Nós, em Minas, sabemos o que foi a Sudene. Hoje, reconhecemos que os recursos da Sudene, provavelmente deveriam ser direcionados para obras sociais e também de infra-estrutura, como, por exemplo: saneamento, eletrificação, irrigação, esta tão necessária à região. Parabéns pelo lúcido pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – (Fazendo soar a campanha.)

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Estou terminando, Sr. Presidente.

Então, há muito o que fazer com esses recursos em uma região que precisa de um tratamento diferenciado. A estrutura da Sudene pode, realmente – como falou muito bem V. Ex^a e o ilustre Senador do Rio Grande do Norte, Geraldo Melo –, estar a pedir novas mudanças, reestruturação, mas não a sua extinção. Sou admirador do Senador Fernando Bezerra e o respeito muito por ser S. Ex^a também um homem da área, e creio que S. Ex^a irá compreender-me. Se me permite V. Ex^a – não assisti ao início do discurso de V. Ex^a –, farei uma sugestão – provavelmente ela até já tenha sido feita – para que nós possamos convidá-lo para trocarmos idéias, para debatermos o assunto, e para que S. Ex^a nos dissesse quais os objetivos, inclu-

sive para que possamos conhecê-los. Sr. Presidente, todos nós precisamos conhecer pormenorizadamente o que se de se já faz com a Sudene que tantos benefícios tem levado a todo o Nordeste brasileiro.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, fiz questão de receber o aparte do Senador José Alencar, porque S. Ex^a demonstra profundo conhecimento em relação à Sudene. Além de ser um dos empresários mais importantes do País, S. Ex^a sabe da importância daquela instituição para a Região Nordeste e para o norte do Estado de Minas Gerais, e hoje estendendo-se para o Vale do Jequitinhonha.

Nobre Senador José Alencar, no início do meu discurso, eu ressaltava a minha estranheza em relação a notícias a respeito da extinção da Sudene veiculadas na imprensa, cuja autoria era sempre atribuída ao Senador Fernando Bezerra.

Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, faço um apelo ao Senador Fernando Bezerra – que é um democrata, um homem sensível, um homem extremamente talentoso e que conhece bem a nossa região – para que, antes de pensar em extinguir a Sudene, S. Ex^a venha a esta Casa conversar conosco.

Hoje, em Recife, reuniram-se todos os Governadores do Nordeste. Não sei o resultado dessa reunião. Mas espero que S. Ex^{as} tenham tomado a iniciativa de demover o Senador Fernando Bezerra de ser o autor da medida provisória que visa extinguir a Sudene.

Sr. Presidente, mais uma vez, agradeço a tolerância de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Carlos Wilson, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, na forma do art. 14 do Regimento Interno, ao Senador Bernardo Cabral, na condição de Líder do PFL. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a comunicação que tenho a fazer é breve, a fim de que eu possa ouvir o eminente Vice-Líder, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Sr. Presidente, por se tratar de um assunto inadiável, queria que meus colegas Senadores fizessem um pouco de reflexão sobre o dia de depois de amanhã, em que se comemora o Dia Mundial da Água. Conforme tenho feito desde o início do meu mandato, ocupo esta tri-

buna para tecer algumas considerações em comemoração a esta data, que transcorre dia 22 de março.

Sr. Presidente, como amanhã haverá eleição dos membros das Comissões, queria deixar já registrado esse fato. Acredito que o Brasil este ano tem o que mostrar à comunidade internacional: uma nova mentalidade e organização legal, institucional e financeira no campo da gestão de recursos hídricos.

Primeiro, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Esta legislação – que recebeu um apoio fantástico deste Senado – completa, com princípios, diretrizes, objetivos, instrumentos, estrutura institucional e mecanismos financeiros, e que permite a participação e colaboração do Governo, iniciativa privada e usuários, tudo visando à preservação e melhor uso dos nossos recursos hídricos.

Segundo, foi sancionada a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que criou a Agência Nacional de Águas, ANA, dentro de uma postura administrativa profissionalizada, em condições de reunir os melhores técnicos da área de recursos hídricos. A ANA vai capitanear a implementação e consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, dando efetivo apoio para que a gestão fique cada vez mais descentralizada.

Posso, com alegria, comunicar ao Plenário da Casa que o meu Estado do Amazonas – e aquela região detém quase um quinto da água doce do mundo – já começa a sentir os benefícios da criação da Agência Nacional de Águas. Realizou-se, semana passada, em Manaus, sob os auspícios da ANA, Anel, Ipaam, que é o Órgão Estadual de Meio Ambiente, e do Centro de Ciências do Meio Ambiente da Universidade do Amazonas, o Curso de Gestão de Recursos Hídricos da Amazônia Ocidental, no qual tive a oportunidade de proferir uma palestra e ver os melhores nomes da área de recursos hídricos, dando seqüência a esse curso.

Como resultado desse evento, ficou decidida a assinatura de um Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre a Agência Nacional de Águas e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Ipaam, visando à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e à estruturação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com seus respectivos programas, para um horizonte inicial de dois anos.

Assisti também, com alegria, a aproximação da Agência Nacional de Águas com o Centro de Ciências do Ambiente da Universidade do Amazonas. Esta

aproximação viabiliza o Curso Internacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos para a Bacia Amazônica, com a participação de excelência do Instituto Internacional de Infra-estrutura, Hidráulica e Meio Ambiente de DELFT, organismo sediado na Holanda, dentro do Tratado de Cooperação Amazônica, como preconizo em um extenso artigo ora em publicação pelo Senado Federal. Gostaria de ressaltar que, para esses entendimentos, recebi, no fim do ano passado, juntamente com o Governador Amazonino Mendes, o Vice-Governador Samuel Hanan e o Senador Gilberto Mestrinho, a visita, em Brasília, do Professor Bela Petry, Catedrático de Hidráulica do IHE/DELFT e Coordenador de Cursos Externos daquela instituição para tratar do assunto. Destaquei também minha Assessoria Técnica para reunir-se com os Diretores da Netherlands Water Partnership, em Porto Alegre, por ocasião da realização do Congresso da Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental, em dezembro de 2000, quando foi apresentado um leque de opções de cooperação – que quero ressaltar –, o qual foi levado ao Príncipe William de Orange, figura maior dessa entidade.

Ao concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer da minha contribuição em homenagem ao Dia Mundial da Água. Como tenho feito desde 1995, apresento ao Senado Federal e à comunidade do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos uma publicação de relevância. Decidi que a riqueza dos debates e das proposições da formulação da Agência Nacional de Águas, realizadas no Parlamento, são a grande contribuição inicial de nossa instituição ao processo de administração de águas. E isso não se poderia perder.

Essas são as razões pela minha satisfação em apresentar ao Plenário o Caderno Legislativo nº 005/2001, intitulado **A Agência Nacional de Águas**, em dois volumes, num total de 1.400 páginas, contendo todo o Processo Legislativo de aprovação da Lei nº 9.984, de 2000, em cinco mil exemplares, que serão distribuídos aos eminentes Senadores, às universidades, aos acadêmicos e a todas as instituições.

Atendendo ao apelo da campanha, que me informa que o meu tempo já se esgotou, concluo, dizendo, Sr. Presidente, que não poderia deixar de agradecer o apoio da Mesa Diretora passada, especialmente aos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Ronaldo Cunha Lima, esperando também contar com o apoio da atual Mesa Diretora, da qual V. Ex^a, Senador Edison Lobão, é o Vice-Presidente, para que se possa continuar esta jornada de publicar o que é importante para a sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é muito importante que eu possa suceder o eminente Senador Bernardo Cabral, que, oportunamente, trouxe como tema o Dia Mundial da Água, que se comemora amanhã.

Sr. Presidente, o assunto que trago à tribuna não difere muito. Trata, na mesma esteira, dessa importante questão de integração, utilização e uso múltiplo das águas.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero registrar, desta tribuna, que, ainda neste ano, será inaugurada a ponte da Ferrovia Norte-Sul, sobre o rio Tocantins, ligando o Estado do Maranhão – Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente – e o nosso querido Tocantins, trazendo os trilhos dessa ferrovia – a Ferrovia da Integração Nacional – para o nosso Estado.

No mês de fevereiro próximo passado, partiram de Barra do Garça, no Estado de Mato Grosso, com destino a Couto Magalhães, no nosso Tocantins, um comboio de quatro balsas, carregadas com 2.400 toneladas de milho, o que pode ser traduzido como o marco inicial das operações da hidrovia Araguaia-Tocantins.

Destaco, Sr. Presidente, que estes dois acontecimentos – a construção da ponte da Ferrovia Norte-Sul sobre o rio Tocantins e o início das operações da hidrovia Araguaia-Tocantins – juntam-se a um outro evento da maior importância a acontecer ainda este ano no nosso Estado: a inauguração da usina Luís Eduardo Magalhães, cujas obras de construção já se encontram em seus últimos estágios. Tudo isso se configura na verdadeira transformação que está trazendo à tona este novo Brasil que começa a surgir a partir da nossa região, antes tão isolada.

Quero assinalar esses fatos, Sr. Presidente, para registrar que o Brasil começa a tomar conta de si mesmo e a criar esse novo Brasil. É a rota da integração nacional, eliminando um dos graves itens do chamado custo Brasil, representado pelo turismo do transporte de cargas, que traz o produto para o centro-sul do País e seus portos já abarrotados, para em seguida levá-lo aos grandes mercados do norte, os grandes mercados externos de consumo. Estudos realizados por várias empresas são unânimes ao dizer que esse passeio imposto por uma equivocada matriz

de transporte encarece nossas exportações em algo entre US\$30 e US\$40 a tonelada transportada.

A imprensa tem divulgado também os problemas de ordem ambiental, que podem advir da integração do rio Araguaia no sistema de transportes integrados Araguaia-Tocantins.

Devodizer, Sr. Presidente, que a navegação que ora se inicia no rio Araguaia, em grande escala, não depende nem dependeu de nenhuma transformação, de nenhuma obra de dragagem em qualquer ponto do rio, objeto de embargo por várias organizações não-governamentais em diversas instâncias judiciais. Essas entidades procuram obstaculizar, embargar a navegação do rio Araguaia, tendo em vista aspectos ambientais.

As barcas deixaram a cidade de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, e chegarão, no mês de março, à cidade de Couto Magalhães, no Estado do Tocantins. Será feito, então, o transporte das cargas até o terminal mais próximo da ferrovia Norte-Sul e, de lá, para o porto de Itaqui, no Maranhão. O ganho é extraordinário! Passaremos a depender menos das estradas brasileiras, cujo estado prefiro não comentar neste pronunciamento. O assunto tem merecido, nesta Casa, importantes pronunciamentos de diversos Parlamentares, como o que ainda ontem realizou o ex-Presidente desta Casa, o sempre presente Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa alternativa é extraordinária, porque contamos com um Estado cuja localização reputamos estratégica, pois vai fazer a articulação com o grande mercado do Nordeste e com o grande portal de entrada da nossa Amazônia. O Tocantins apresenta a hidrovia Araguaia-Tocantins e, ainda, a ferrovia Norte-Sul como alternativas que vão derubar, definitivamente, o custo Brasil.

Trouxe, hoje, para esta tribuna, uma comparação que me chama a atenção há bastante tempo e que venho fazendo entre o Estado do Tocantins e o Estado do Tennessee, nos Estados Unidos.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Antes de entrar nessa comparação, nessa análise que faço da situação privilegiada do Estado do Tocantins, dessa articulação entre o Maranhão e o Tocantins que a ferrovia Norte-Sul possibilita, trazendo desenvolvimento para o País, ouço V. Ex^a, com muita alegria, Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – No bre Senador Siqueira Campos, V. Ex^a enfoca um tema que é

de alto interesse nacional. Pude ver pela televisão que, na cidade de Barra do Garças, em Mato Grosso, a população toda – juventude, estudantes, produtores rurais, empresários, trabalhadores – se revoltou contra a decisão da Justiça de suspender o trânsito das barcas pelo rio Araguaia. Realmente, o Brasil é um dos poucos países do mundo que não usa a hidrovia. A mentalidade rodoviária foi implantada na década de 50. Depois de Getúlio Vargas, no governo de Juscelino Kubitschek, principalmente, entramos na era do transporte rodoviário, que é o que predomina neste País, embora seja o mais caro. O Brasil não conseguiu implantar, ainda, o transporte intermodal. Hoje, por incrível que pareça, tem dificuldades enormes de fazê-lo, porque essas entidades procuram tumultuar o processo de todo modo e encontram respaldo, infelizmente. Os países da Europa usam seus rios para transportar mercadorias; os Estados Unidos têm uma rede hidroviária muito usada, eficiente e bem manejada. Nós, no entanto, não conseguimos implantar este projeto da hidrovia Araguaia–Tocantins, a principal hidrovia da América Latina e do País, que servirá o Estado de V. Ex^a, o meu Estado, Tocantins, e os Estados de Goiás, Maranhão, Pará e Mato Grosso do Sul. Todos eles serão beneficiários dessa grande hidrovia, que vai, como disse V. Ex^a, derrubar o custo Brasil. O que o Brasil precisa? O Brasil não despertou para isto: pode ter o monopólio dos alimentos no mundo. Hoje, o petróleo é o produto mais estratégico, mas, brevemente, o alimento será mais importante que ele. O Brasil tem condições excepcionais que nenhum outro país possui, não apresenta concorrência na questão da alimentação; basta que acabe com o custo Brasil, derrube o atraso, invista na biotecnologia, na ciência, faça avanços, como os demais países têm feito. Estamos mais atrasados do que a Argentina e o Chile nessas questões. O Brasil precisa usar as hidrovias. Felizmente, parece-me que a ferrovia já chegou a Mato Grosso; chegará à minha cidade, Rondonópolis, dentro de dois anos. Quer dizer, a ferrovia começa a ser uma realidade e mudará a nossa matriz de transporte. Por duas vezes, vimos o País quase paralisado por uma greve de caminhoneiros. Paralisa-se, realmente, o País, porque não há alternativas. Para os caminhoneiros, para o trânsito nas rodovias, não há como fazer chegar o produto ao seu destino. Portanto, é um absurdo o que acontece com a hidrovia Araguaia–Tocantins, que não sai do lugar pelos percalços e dificuldades apresentados por aqueles que são impatrióticos, já que a questão ambiental está sendo vista com responsabilidade. Acredito que não haja nenhum dano ao meio ambiente, no entanto, na

semana passada, o embarque foi cerceado pela Justiça. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento, feito com muita competência e inteligência. Estou totalmente solidário a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço a experiente participação, que incorporo ao meu pronunciamento, do ex-Governador e Senador Carlos Bezerra, que conhece a fundo o problema, sabe da importância da hidrovia Araguaia–Tocantins, sabe que essas organizações não-governamentais estão mesmo merecendo a CPI proposta pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Os prejuízos são imensos. Mas, nesse ponto, o que é importante destacar é que nenhuma dragagem foi realizada no rio Tocantins para permitir a partida dessas barcas. Essa causa será vitoriosa.

A comparação que eu fazia, Senador Carlos Bezerra, do meu Tocantins querido ao Estado do Tennessee leva-nos a uma situação curiosa. Denominamos o Tocantins o Estado da livre iniciativa e da justiça social; o Estado do Tennessee é conhecido como o estado voluntário nos Estados Unidos. O Tocantins é o Estado brasileiro com o maior número de divisas, ou seja, o que tem maior contato geográfico com os demais Estados. Fazemos divisas com Goiás, Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Piauí e o Pará. Apenas em um ponto, chamado Pedra da Baliza, há o encontro de quatro Estados: Tocantins, Piauí, Bahia e Maranhão. Pedra da Baliza: um ponto onde quatro Estados encontram-se. E ele exerce esse papel de articulador entre a Amazônia e o Nordeste, grandes mercados consumidores, a serem descobertos e explorados.

Mais do que isso, a localização do Tocantins assemelha-se em muito à região do rio Mississipi. Temos ali uma grande ferrovia ao lado do rio, o que desmonta aquela tese de alguns de que temos de dar preferência à hidrovia em detrimento da ferrovia. Não, as duas coisas devem caminhar, como tem caminhado, paralelamente, pois são duas alternativas extraordinariamente mais baratas, que derrubam o custo Brasil. Mas segue o Estado do Tocantins com os seus 278 mil quilômetros quadrados, e o Tennessee com cerca de 67, quase 70 mil quilômetros quadrados, e vejo que os dois estados têm alguma semelhança na distribuição da sua população.

O Tennessee tem também uma agência de desenvolvimento, a **Tennessee Valley Authority**, que cuida de todos os aspectos inerentes aos programas de fomento e de desenvolvimento, à questão da navegabilidade, da preservação do Mississipi. E temos a nossa agência de desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Estamos buscando desenvolver no nosso Estado de forma harmoniosa. Não fazemos uma hidrelétrica pensando apenas na questão energética, estamos pensando também na navegação no rio Tocantins, daí o estudo das eclusas. Estamos pensando no uso múltiplo das águas, no turismo, na piscicultura, e, principalmente, na irrigação. Porque, disse bem V. Ex^a, nós tivemos, no século passado, guerras que predominantemente aconteceram em função do petróleo, da função estratégica de alguns países, como o Kuwait. E, Senador Carlos Bezerra, Senador Bernardo Cabral, há previsões, há estudos, feitos pela Organização das Nações Unidas, que alertam que poderemos ter, em meados deste século, uma guerra em consequência exclusivamente da questão da água.

É por isso que, apesar de comemorar a criação da Agência Nacional de Águas, e de amanhã termos essa data tão bem lembrada por V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, acho que entramos, talvez, um pouco tardiamente na preocupação com algo tão relevante como é a questão da água.

E o Tocantins tem, sim, um papel de fundamental importância nisso, já que estão, neste ano, autorizadas a irem a leilão, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, mais quatro usinas hidrelétricas, todas situadas no leito do rio Tocantins, em território tocantinense, sendo que uma delas, para honra do nosso povo e também do povo maranhense, uma usina hidrelétrica que será construída na divisa dos dois Estados.

Na semana passada esta Casa discutiu – e foi um debate interessante – a redivisão territorial. Alguns preferiram se ater à questão maior. A própria disposição do mapa dos Estados Unidos nos indica que essa será a solução para uma ocupação mais racional do nosso território.

Há aquele sentimento, Senador Bernardo Cabral, que sei que tem V. Ex^a, de preservação do Estado do Amazonas. Mas, ainda superior a essa, a preocupação de uma ocupação racional, que leve em consideração o desenvolvimento sustentado, uma ocupação que tenha como visão prioritária a questão do homem, a questão da sobrevivência, que virá sempre acompanhada das grandes questões ambientais.

Este é o novo debate, este é o novo contexto. Por isso entendo que a redivisão territorial passa a ser também uma discussão importante dentro desse processo – eu não acredito que haja outro tema ou questões secundárias conjunturais, circunstanciais que venham a predominar no debate nesta Casa.

Foi por isso que, quando da discussão da criação do Estado do Araguaia, fiquei feliz ao ver, por

exemplo, a participação do Senador Roberto Freire, que trouxe à tribuna uma visão maior, uma preocupação maior com o seu país, desprendendo-se de qualquer outro conceito partidário ou de ser nordestino, representante de um importante e politizado Estado deste Brasil, que é Pernambuco. Ele deixou aqui a sua contribuição. E acho que esses debates são a essência, a razão da existência desta Casa, que representa a Federação, os Estados brasileiros.

O que procuro trazer nesta tarde para a tribuna, Sr. Presidente, é esta contribuição, esta análise, esta comparação que fiz do Estado do Tennessee – são muitas as coincidências, são inúmeras as coincidências – com o Estado do Tocantins. Grande parte desse material recebi de uma comitiva de norte-americanos que, conhecendo o Estado do Tocantins, a nossa bacia hidrográfica, e as suas condições e potenciais, traçaram esse paralelo entre o Estado do Tennessee e o rio Mississippi e o Estado do Tocantins os rios Tocantins e Araguaia.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Portanto, Sr. Presidente, sabendo que estou chegando ao final do meu pronunciamento já com o meu tempo esgotado e sentindo-me na obrigação de contribuir com a Mesa e com os trabalhos desta Casa, deixo aqui um pequeno espaço para poder abrigar em meu pronunciamento a participação do meu companheiro de representação, Senador Leomar Quintanilha, não sem antes dizer que a inauguração da ponte sobre o rio Tocantins, da Ferrovia Norte-Sul, e a inauguração, este ano, da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, vencidas todas as questões ambientais e os embargos circunstanciais de interesses escusos, que pretendem inviabilizar a navegação do rio Araguaia-Tocantins, são marcos de um novo momento brasileiro em cujo contexto o Tocantins aparece com destaque.

Por favor, Senador Leomar Quintanilha, ouço V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a aborda, em seus comentários nesta Casa, alguns aspectos muito interessantes da vida brasileira. Primeiro, a discussão, que se reacende, sobre a redivisão territorial do País e com a qual eu concordo. V. Ex^a fala também sobre a importância da localização geográfica do Tocantins, no momento em que se presta à articulação de diversas regiões importantes do País. Mas gostaria de ater-me à primeira parte do seu pronunciamento, quando V. Ex^a comemora a retomada das ativida-

des de navegação no rio Araguaia, de fundamental importância para a economia dos Estados interiores do Brasil. Se o Tocantins tem algo a comemorar no que diz respeito à generosidade da sua natureza, seguramente isso é a sua bacia hidrográfica, a riqueza dos seus recursos hídricos. A natureza foi extremamente dadivosa com o Tocantins, oferecendo-lhe duas das mais importantes bacias hidrográficas brasileiras: a do Araguaia e a do Tocantins. É impossível que o Tocantins, ficando como parte penalizada nas relações entre os Estados desenvolvidos, não possa otimizar o múltiplo uso desses extraordinários recursos hídricos, inclusive com a navegação, que vai permitir a mudança da matriz e da logística de transporte em nosso País. Portanto, V. Ex^a comemora muito bem, e associo-me a V. Ex^a na comemoração, que não deve se restringir apenas a nós, representantes do Tocantins, mas se estender a todos os representantes do interior brasileiro. O Mato Grosso, principalmente, se regozija com essa decisão, pois dali fluirá, via Araguaia, muito do potencial da sua riqueza, com baixo custo, demandando os portos que assegurarão preço competitivo aos produtos dos brasileiros que acreditam e mourejam naquela região. Comemoro, portanto, com V. Ex^a a reatoma das atividades de navegação do rio Araguaia.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Concluindo, Sr. Presidente, tenho a fé e a convicção de que, construídas as outras hidrelétricas do rio Tocantins, daremos mais uma grande contribuição para este País, especialmente para os nordestinos, que será a perenização do rio São Francisco, com o desvio das águas do rio Tocantins. Algo possível, já estudado e que tem sido comentado nesta Casa inclusive pelo Senador Antonio Carlos Valadares, interessado, como todos os nordestinos, na transposição das águas do rio Tocantins para o rio São Francisco. O Tocantins dará ainda ao País essa grande contribuição e fará com que os irmãos nordestinos também possam experimentar desse grande braço forte que tem o nosso Estado nos seus rios Araguaia e Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que quando exercia a Presidência desta Casa, numa sessão em homena-

gem ao Presidente Kubitschek, falamos em ter uma comissão do Senado para homenageá-lo. Talvez o quase Senador Carreiro possa nos dizer o que aconteceu. Recordo-me bem que tive logo o apoio do Senador Carlos Patrocínio, e realmente devemos a esse que foi o grande Presidente da República dos últimos anos, e de quem tive a honra de ser amigo pessoal, uma homenagem muito grande no seu centenário. E eu já naquela oportunidade, em 12 de setembro do ano passado, pedia que isso ocorresse.

Falo isso porque hoje tive conhecimento de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República designou uma comissão para cuidar desse centenário e de que houve uma solenidade muito boa, à altura da memória do Presidente Kubitschek, mas da qual alguns dos seus amigos diletos, por falta de comunicação, estiveram ausentes.

Então, não só justifico a minha ausência, como quero saber que comissão o Senado designará para organizar as comemorações desse centenário.

Não quero competição com o Executivo, mas, tendo ele sido Senador e o grande Presidente da República dos últimos 50 anos, pelo menos, o Senado Federal não pode ausentar-se das comemorações.

Teremos de realizar sessões aqui em homenagem a Juscelino Kubitschek e também outras homenagens, fora daqui, patrocinadas pelo Senado Federal, em honra desse grande homem público.

Faço este apelo a V. Ex^a porque, se me não enganano, esse assunto foi deliberado por esta Casa. Se não teve continuidade, que a Mesa, que V. Ex^a hoje, com muita honra para mim, preside, adote as providências indispensáveis para que isso ocorra.

Agradeço a V. Ex^a e, ao mesmo tempo, felicito o Brasil por homenagear, também hoje, a figura do Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Respondendo a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, a Presidência confirma que, de fato, houve um requerimento de autoria de V. Ex^a, seu primeiro subscritor, numa sessão não do Senado Federal, mas do Congresso Nacional – mais ele vai daí –, e que foi aprovado.

Posteriormente, o Presidente desta Casa, Senador Jader Barbalho, na tentativa, provavelmente, de dar maior dimensão às homenagens, propôs a criação de uma comissão tripartite e oficiou ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e ao Presidente da República sugerindo essa solução.

Aguarda a Mesa a resposta dos dois Presidentes. Enquanto isso, a Mesa já pediu aos Srs. Líderes que indiquem membros para essa comissão, que

aguarda, por conseguinte, apenas as manifestações do Presidente da República e do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

De qualquer sorte, a iniciativa foi de V. Ex^a, e V. Ex^a será atendido na justa homenagem que se pretende realizar em memória de um dos maiores estadistas deste País.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência, de ofício, prorroga a sessão por quinze minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam fazer uso da palavra para as suas comunicações inadiáveis, pelo prazo de cinco minutos cada um, de acordo com o art. 158 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que anuncio que o **Diário Oficial** de ontem, dia 19 de março, traz a publicação da Portaria nº 56, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que institui o Programa de Assistência à Saúde dos servidores civis dos ex-Territórios Federais, incluindo Amapá, Acre, Roraima e Rondônia, cuja modalidade é a de auxílio, mediante ressarcimento parcial do plano de saúde adquirido diretamente pelo servidor, ou seja, por livre escolha.

Menciono a minha satisfação, Sr. Presidente, porque esse é o resultado de uma luta de vários anos, haja vista que os servidores federais dos ex-Territórios eram os únicos que não estavam usufruindo desse benefício, que consiste no auxílio correspondente à assistência à saúde, pago pelo Governo Federal, equivalente a R\$24 per capita.

Têm direito a esse benefício os servidores civis ativos e inativos. Lamentavelmente, os servidores militares com vínculo federal não estão ainda cobertos por esse programa, em função de não estarem incluídos no Siape – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos –, mas estamos lutando, também, em outra frente, para que os servidores militares federais possam obter o mesmo tratamento dos civis, visto que têm o mesmo padrão, ou seja, a União.

O direito a esse benefício passa a existir a partir da data da publicação dessa portaria. Os servidores devem procurar as áreas de recursos humanos das Damfs, nos quatro ex-Territórios e, a partir da comprovação da adesão a qualquer plano de saúde, fazer jus ao benefício, que é da ordem de R\$24 per capita, incluindo o servidor e seus dependentes. Como eu disse, a escolha do plano de saúde fica a critério do ser-

vidor; os que já têm plano de saúde podem permanecer com ele, e os que ainda não o tem devem fazer o seu contrato com um de sua livre escolha.

Trata-se de um ressarcimento parcial, definido pela portaria, haja vista que o plano de saúde tem custo superior a R\$24, valor estabelecido uniformemente por todos os ministérios para os seus servidores federais.

O servidor, portanto, deve apresentar, na área de recursos humanos da Damf, a documentação necessária para comprovar que já fez a adesão a um plano de saúde e, também, a documentação que comprova quem são os seus dependentes. A portaria estabelece ainda os critérios que serão utilizados para a caracterizar os dependentes, inclusive a declaração de Imposto de Renda.

O modelo apresentado pelo Ministério do Planejamento, por meio da portaria, utiliza um sistema de crédito em que o valor é depositado mensalmente na conta do servidor, incluído na folha de pagamento do servidor, sendo isento de qualquer desconto. Esse valor é devido a partir do mês de inclusão na área de recursos humanos.

Esclareço que, como a portaria foi publicada no dia de ontem, encontrando-se a folha de pagamento praticamente encerrada para o mês de março, os servidores só vão poder usufruir desse benefício a partir do mês de abril.

Gostaria de pedir aos Senadores dos ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, principalmente, que levem essa boa notícia aos servidores. A portaria está publicada no **Diário Oficial** da União de ontem sob o nº 56, com data de 16 de março de 2001.

Por último, Sr. Presidente, informo ainda que cada servidor deve comprovar mensalmente a quitação de seu plano de saúde, para que possa receber, na sua conta corrente, o valor correspondente.

Essa, sem dúvida, é uma grande notícia para os servidores dos ex-Territórios. Os ex-Territórios – exceto o Acre, que se transformou em Estado há mais tempo, tendo, por isso, um número menor de servidores federais – vão receber, em média, R\$10 milhões. Serão, no total, mais de 100 mil pessoas beneficiadas, incluindo os servidores e seus dependentes.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interno, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 184, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos Decretos nºs 99.709, de 21 de novembro de 1990 e 2.383, de 12 de novembro de 1997, e nos Convênios nºs 001, 002, 003, de 4 de fevereiro de 2000, e 004, de 4 de março de 2000, celebrados entre a União, representada pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e os Estados de Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, respectivamente, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Assistência à Saúde dos servidores civis dos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, que será executado na modalidade de auxílio, mediante ressarcimento parcial do Plano de Saúde, adquirido diretamente pelo servidor.

Art. 2º O valor a ser despendido com o ressarcimento será estabelecido, anualmente, de acordo com a dotação específica consignada na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º Sobre o ressarcimento creditado aos servidores não deverá incidir qualquer desconto.

§ 2º Caberá ao Ministério da Fazenda a fixação e divulgação dos valores por cada membro familiar cadastrado.

Art. 3º O servidor terá liberdade de escolher qualquer Plano de Saúde existente no mercado que melhor se ajuste às suas necessidades e de seus dependentes.

Art. 4º O servidor só terá direito ao ressarcimento das despesas com seus dependentes quando for comprovada a sua adesão ao Plano de Saúde escolhido.

Art. 5º São considerados beneficiários da modalidade de auxílio ao Plano de Saúde os servidores civis, ativos e inativos, dos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, bem como seus dependentes legalmente cadastrados na área de Recursos Humanos, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - cônjuge ou companheira(o) com rendimento igual ou inferior a um salário mínimo - certidão de casamento, declaração de união estável ou certidão de nascimento de filho em comum;

II - filhos:

a) menores de 21 anos - certidão de nascimento;

b) estudantes universitários até 24 anos - declaração de dependência econômica e da Instituição de Ensino, onde estiver matriculado e, se for o caso, certidão de nascimento;

c) filhos inválidos - declaração de invalidez;

d) adotivos - certidão de nascimento, escritura pública de adoção devidamente averbada no registro civil, certidão de nascimento com averbação do título de adoção ou, ainda, o termo de guarda judicial que antecede o processo de adoção, quando ocorrer o trâmite legal; e

e) tutelados - termo de tutela;

III - pai, biológico ou adotivo, inválido ou maior de 70 anos, com rendimento igual ou inferior a um salário mínimo, que não possua bens e que viva às expensas do servidor;

IV - mãe, biológica ou adotiva, inválida, viúva, solteira ou separada, com rendimento igual ou inferior a um salário mínimo, que não possua bens ou ainda quando o marido já for dependente do servidor para fins de ressarcimento.

§ 1º Não poderão ser beneficiários, simultaneamente, o cônjuge e a(o) companheira(o), bem como os pais biológicos e os pais adotivos.

§ 2º Caso algum dependente não conste dos assentamentos funcionais do servidor, este deverá regularizar a situação de dependência junto à área de Recursos Humanos, por meio de termo de dependência econômica que ficará arquivado em sua pasta funcional.

§ 3º Tanto no caso de cônjuge, de companheira(o), e caso de pai e mãe, ainda que adotantes, será necessária a apresentação de cópia da Declaração de Imposto de Renda.

§ 4º O servidor que estiver isento da Declaração de Imposto de Renda poderá apresentar documento assinado por pessoas idôneas, atestando a dependência.

§ 5º Os dependentes devem morar sob o mesmo teto titular do Plano, e em caso de residências distintas, o servidor comprovar que o imóvel é de sua propriedade ou que é o resp pelo aluguel.

Art. 6º Sendo o servidor e cônjuge servidores públicos os dependentes vinculados àquele que os declarar para Imposto de Renda.

Parágrafo único. Nenhum beneficiário poderá, em alguma, usufruir de mais de um Plano de Assistência à Saúde, mesmo que parcialmente, com recursos oriundos dos elementos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Art. 7º Os servidores cedidos com ônus deverão fazer, por escrito, a opção pela percepção do benefício pelos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia ou Roraima.

Art. 8º Para fazer jus ao ressarcimento de suas despesas o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante oriundo de adesão a Plano de Saúde junto à área de Recursos Humanos, rasuras ou emendas, contendo os elementos exigidos para a sua adequada caracterização.

Parágrafo único. Caberá à área de Recursos Humanos, do comprovante de adesão, verificar a veracidade das informações bem como se os dependentes constantes do Plano estão legalmente cadastrados nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º A área de Recursos Humanos, após conferência de dependência, providenciará o crédito correspondente ao ressarcimento do auxílio do Plano de Saúde na folha de pagamento do servidor.

Parágrafo único. O ressarcimento será devido a partir da inclusão do beneficiário junto à área de Recursos Humanos.

Art. 10. O valor referente ao auxílio deverá ser lançado no contracheque do servidor como rendimento não tributável para Imposto de Renda retido na fonte, conforme Ato Declaratório COSIT/SRRF nº 35, de 17 de novembro de 1993.

Art. 11. Perderão a condição de beneficiário:

I - o servidor quando:

a) exonerado;

b) afastado em qualquer licença sem vencimentos;

c) redistribuído;

d) cedido sem ônus;

e) aproveitado em outro órgão; e

f) ocorrido seu falecimento;

II - o cônjuge e a(o) companheira(o) quando:

a) da anulação do casamento, do divórcio ou da separação por decisão judicial em contrário; e

b) seu rendimento for superior ao de um salário mínimo;

III - os filhos e a eles equiparados:

a) pela maioridade;

b) se estudantes universitários, ao completar 24 anos;

c) pela cessação de tutela; e

d) pela emancipação.

Parágrafo único. Todos os dependentes perderão, nesta condição, por quaisquer das situações descritas no inciso anterior.

Art. 12. O auxílio ficará limitado ao valor estipulado nesta Portaria, independente do custo do Plano de Saúde pelo servidor.

Art. 13. São de exclusiva responsabilidade do servidor:

a) o pagamento das mensalidades à Entidade mantenedora do Plano;

b) a comprovação mensal deste pagamento perante a área de Recursos Humanos;

c) a comunicação à área de Recursos Humanos de qualquer alteração que afete os valores devidos do auxílio; e

d) as consequências quanto à rescisão do contrato.

Parágrafo único. Constatado, a qualquer tempo, que não foi devido a título de auxílio, o servidor deverá devolver os recebidos, conforme dispõe o § 3º, do art. 46, da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990.

Art. 14. Para fins de acompanhamento, as Representações Delegadas de Administração do Ministério da Fazenda no Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima deverão informar, mensalmente, o valor do despendido com o auxílio de Assistência à Saúde, para fins de planejamento, ao Ministério da Fazenda, através da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério da Fazenda.

Art. 15. A modalidade de auxílio, mediante ressarcimento parcial ao Plano de Saúde, poderá ser interrompida a qualquer critério da administração ou por decisão superior.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

Sebastião Rocha

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o **Correio Braziliense** de hoje publica uma nota do seguinte teor:

José Serra Critica Prefeitos

O Ministro da Saúde, José Serra, explicou ontem em São Paulo que o elevadonúmero de casos de dengue registrados esse ano deve-se à “frouxidão” dos prefeitos. “O que houve (em relação à dengue) foi moleza, frouxidão de alguns prefeitos que, por causa da campanha eleitoral, largaram o trabalho preventivo”, disse Serra, ressaltando que não se referia a todos os prefeitos das cidades onde a doença foi identificada. Ele afirmou que a dengue tem de ser combatida com eficácia no inverno. “Muitas prefeituras largaram o corpo. E o preço é a dengue atrapalhando a vida e a saúde das pessoas”. Questionado se a suposta “frouxidão” seria dos prefeitos de todas as cidades onde a doença surgiu, Serra disse que “em princípio, sim”, mas apontou exceções. Segundo ele, em algumas cidades do Acre a contaminação da população ocorreu por causa de cidades infectadas na Bolívia. “Há cidades (na Bolívia) em que 80% da população tem dengue. Nessas condições, não é possível evitar a contaminação”. (Agência Folha)

Vê-se, portanto, que o único Estado mencionado como exceção pelo Ministro é o Estado do Acre, do Senador Tião Viana. Os prefeitos dos demais Estados são diretamente acusados pelo Ministro de serem responsáveis pela epidemia de dengue que se alastra pelo País afora, nos grandes centros inclusive – aliás, só por isso essa doença está sendo notada e discutida, mas na Amazônia, há muito tempo, ela vem crescendo assustadoramente. No entanto, o Ministro, campeão no uso de redes de televisão e de rádio, não tem feito uma campanha adequada para combater esse mal e muito menos tem aparelhado adequadamente as prefeituras para combatê-lo – posso falar pelas prefeituras do meu Estado, que têm recebido uma quantia irrisória para combater essa doença.

Portanto, quero, mesmo sem ter procuração dos prefeitos brasileiros, dizer ao Ministro que não é dessa forma que S. Ex^a pode dar uma explicação à opinião pública em face do aumento assustador da dengue em todos os Estados brasileiros. E não é só a dengue, Sr. Presidente; são dignas de menção também a malária, a tuberculose, a hanseníase e muitas

outras moléstias que podem ser evitadas por meio de vacinas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Edison Lobão, 1^o Vice-presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, por cinco minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aproveitar esta oportunidade para, inicialmente, reconhecer o trabalho do Senador Sebastião Rocha na luta que encetou relativamente ao programa de assistência à saúde aos servidores dos ex-territórios federais de Acre, Rondônia, Amapá e Roraima. Tendo acompanhado a luta desse Senador, é com satisfação que hoje vemos ser coroado de êxito o seu trabalho, que contou também com a ajuda de toda a bancada da Região Norte, indiscutivelmente. Vale, portanto, lembrar a Portaria nº 56 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no dia de ontem, à qual o eminente Senador se referiu no início no seu pronunciamento.

Mas o principal motivo de minha presença aqui hoje, Sr. Presidente, é o desejo de dizer que recentemente encaminhei um ofício ao Ministério da Fazenda, mais especificamente à Secretaria da Receita Federal, a pedido da Associação Amazonense de Emissoras de Rádio e Televisão – pedido esse que veio referendado também pela Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão –, no sentido de solicitar daquela autoridade uma alteração da Portaria Interministerial nº 300/96, de forma a permitir que a importação e as isenções fiscais dos equipamentos de áudio, vídeo, transmissão e produção para radiodifusão sejam estendidas para os Estados do Acre, de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Em resposta ao ofício, fui informado por aquela autoridade que não poderia ser atendido o meu pedido, tendo em vista que a inclusão daqueles itens não estava prevista no que dispunha o Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, razão pela qual, para poder fazer justiça aos pedidos, apresentei projeto de lei no dia 5 de março do corrente ano, aqui nesta Casa, propondo a inclusão de um inciso no decreto lei citado, o de nº 356.

A proposição constante do meu projeto tem como objetivo, como já disse, alterar o art. 2º do decreto-lei citado, para lhe acrescentar um oitavo item, incluindo entre os bens de produção beneficiados pelas supramencionadas isenções fiscais os equipamentos de áudio, vídeo, transmissão e produção para radiodifusão, sem similar nacional, importados por entidades concessionárias, permissionárias ou autorizadas a explorar ou executar serviço de radiodifusão.

A modificação proposta vem sendo defendida em âmbito nacional pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e, em âmbito regional, pela Associação Amazonense de Emissoras de Rádio e Televisão (Amert), que representa os interesses dos seus associados na Amazônia Ocidental.

Ela tem por fim, Sr. Presidente, viabilizar a aquisição de equipamentos considerados primordiais à manutenção e à modernização dos parques tecnológicos das emissoras locais de radiodifusão, as quais contribuem diretamente para o desenvolvimento da região, por meio de investimentos, geração de empregos, integração cultural e difusão de informações, buscando assim reduzir os problemas sociais relacionados aos elevados níveis de pobreza e às distâncias dos grandes centros urbanos.

Vale salientar como são bastante acentuadas as carências da Amazônia, particularmente no setor de radiodifusão, a tal ponto que a Radiobrás não conseguiu manter em operação suas emissoras na região, em face dos elevados custos e complexidade de sustentação, embora ali o Governo tenha instalado suas emissoras para contrabalançar ou anular os sinais de estações estrangeiras que invadiam o território amazônico, pregando credos, idéias e regimes antagônicos aos adotados e praticados em nosso País.

A radiodifusão é, portanto, meio essencial de comunicação para a população local, dependendo, porém, de constante atualização tecnológica para o desempenho de suas atividades.

Atualmente, por exemplo, as emissoras estão em processo de substituição dos equipamentos analógicos por digitais, demandando elevados investimentos por parte dos empresários locais, tendo ainda a responsabilidade de levar aos mais longínquos pontos da Amazônia a mesma qualidade de TV do centro-sul do País.

A inclusão de equipamentos de áudio, vídeo, transmissão e produção para radiodifusão na lista de produtos incentivados na Amazônia Ocidental se justifica plenamente no contexto de uma política de superação dos desequilíbrios regionais.

Há que se considerar ainda que Manaus – capital e pólo mais desenvolvido da Amazônia Ocidental –, assim como as áreas de livre comércio de Guajará-Mirim e Tabatinga, já goza da isenção pretendida, que é inerente ao regime fiscal da Zona Franca, cuja existência está assegurada até 1º de janeiro de 2014, de acordo com o que dispõe o art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou certo de que vou merecer dos meus Pares o devido e decisivo apoio à aprovação do presente projeto de lei de minha autoria, pela importância de que se reveste para a integração da população de toda a Amazônia Ocidental.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, na condição de Líder, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sociedade brasileira vem acompanhando todo o desenrolar de um dramático acontecimento que hoje culmina com o desaparecimento da Plataforma P-36, da Petrobras, na bacia de Campos. Além dos prejuízos econômicos e materiais e das tragédias humanas, ele faz emergir indícios de graves desencontros e até descaminhos, desde algum tempo, no comando da maior empresa estatal brasileira, que desempenha papel de fundamental importância para a economia nacional.

Preocupa-nos muito a seqüência de acidentes que vem atingindo a atividade da estatal, seja ceifando preciosas vidas humanas, seja produzindo irreversíveis danos ao meio ambiente. Sendo uma companhia de grande porte e atuando com tecnologia de ponta, a questão da segurança no trabalho deve-se transformar em norma absoluta, não permitindo qualquer tipo de improvisação, descuido ou omissão.

Consideramos que as constantes denúncias dos petroleiros e das entidades que os representam devem ser analisadas e debatidas com critério e rigor, ao contrário do descaso como têm sido encaradas pela atual e, talvez, até pela anterior Direção da empresa. Afinal – é bom que se saiba –, vidas humanas não são bens descartáveis.

Aproveitamos para lembrar que o nobre Senador Paulo Hartung, Líder do nosso Partido aqui no Senado, foi autor do requerimento aprovado que convo-

ca o Presidente da Petrobras para prestar esclarecimentos ao Congresso Nacional.

Recentemente, em Portugal, a tragédia na queda de uma ponte levou o Ministro de Obras Públicas daquela República à renúncia. Não imagino a ocorrência de tal posicionamento no Brasil. Aqui, infelizmente, tergiversa-se. Entretanto, pela gravidade do acidente, a sociedade brasileira reclama e exige rigorosa apuração das responsabilidades.

Aos funcionários da Petrobras e, em particular, aos familiares daqueles que tiveram vítimas nesse dramático acidente, a solidariedade do PPS.

Essa é uma nota que eu gostaria que constasse nos Anais da Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 27, DE 2001**

Altera os arts. 10, 13, 14, 16, 18 e 23 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 10, 13, 14, 16, 18 e 23, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao Ministério Público. (NR)

.....”

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade policial poderá requerer ao Ministério Público a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado. (NR)

.....”

“Art. 13.

I – fornecer às autoridades judiciárias e ao Ministério Público as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos. (NR)

.....”

“Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência,

que será realizada, ou não, a juízo da autoridade ou a pedido do Ministério Público. (NR)”

“Art. 16. O Ministério Público só devolverá o inquérito à autoridade policial, se forem necessárias novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia. (NR)”

“Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas e diligências, e o Ministério Público requerê-las, se de novas provas tiverem notícia. (NR)”

“Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juiz competente, o Ministério Público oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionando o juízo a que tiverem sido distribuídos e os dados relativos à infração penal e à pessoa do denunciado. (NR)”

Justificação

A Constituição Federal de 1988 estabelece, entre as funções institucionais do Ministério Público, o seguinte:

“Art. 129. São funções-institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que “Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências” e as leis complementares que definem as atribuições do Ministério Público);

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da Lei complementar mencionada no artigo anterior (Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União e as Leis complementares dos entes federados que fazem o mesmo em relação aos seus Ministérios Públicos);

VIII – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

.....” (observações e grifos nossos)

No entanto, os artigos do Código de Processo Penal, acima, para os quais propomos alteração, por serem de redação anterior ao texto constitucional vigente, contêm disposições que contrariam esse ordenamento constitucional.

Essas divergências textuais têm causado desnecessários atrasos e falhas processuais, além de conflitos de competência entre o Ministério Público e a autoridade policial, que são, em muito, responsáveis pela frustração da persecução criminal. Esta proposição pretende corrigir essas incongruências jurídicas e, dessa forma, concorrer para o aprimoramento da Lei Penal.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001. – Senador **Jefferson Péres**, PDT – AM.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

**ÍNDICE SISTEMÁTICO
DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3-10-1941)**

LIVRO I
Do Processo em Geral

TÍTULO II
Do Inquérito Policial

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 (dez) dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 (trinta) dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

- O prazo estabelecido neste artigo aplica-se à Justiça Comum.
- V. arts. 311, 312, 647, 648, II, e 798, § 1º, CPP.
- V. art. 66, Lei nº 5.010/66 (Organiza a Justiça Federal de 1ª instância).
- V. Lei nº 7.960/89 (Prisão temporária).
- V. art. 2º, § 3º, Lei nº 8.072/90 (Crimes hediondos).
- V. Lei nº 9.289/96 (Custas na Justiça Federal).

§ 1º A autoridade fará minuciosos relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao juiz competente.

- V. art. 23, CPP.
- V. art. 37, Lei nº 6.368/76 (Entorpecentes).

§ 2º No relatório poderá a autoridade indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

- * V. art. 16, CPP.

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

- V. art. 322, CPP

I – fornecer as autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;

II – realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público,

- V. art. 129, VIII, CF.
- V. arts. 297 a 300, CPP.

III – cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias;

- V. Mis. 282 a 300 e 378, II, CPP;
- IV – representar acerca da prisão preventiva.
- V. art. 311 e 312, CPP.

- V. arts. 1º e 2º, Lei 7.960/89 (Prisão temporária).

Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.

- V. arts. 176 e 184, CPP.

Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial se não para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

- V. art. 129, VIII, CF.
- V. art. 46 e 47, CPP.

Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder as novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

- V. arts. 67, I, e 409, parágrafo único, CPP.

• V. art. 7º, Lei nº 1.521/51 (Crimes contra a economia popular).

• V. Súmula 524, STF.

.....
Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juízo competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionando o juízo a que tiverem sido atribuídos, e os dados relativos à infração e à pessoa do indiciado.

• V. arts. 747 e 809, CPP.

° V. Dec-lei nº 3.992/41 (Execução das estatísticas criminais).

• V. arts. 40 e 41, Lei nº 5.250/67 (Lei de Imprensa).

• V. art. 202, Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal).

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2001

Obriga as instituições de ensino superior a prestar informações aos candidatos e a fixar quadro informativo, identificando os cursos reconhecidos e em processo de reconhecimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições de ensino superior do Sistema Federal de Ensino deverão informar aos estudantes ou a qualquer pessoa interessada em participar de seu processo seletivo, antes da inscrição, quais cursos são reconhecidos e quais estão em processo de reconhecimento, pelo Ministério da Educação e do Desporto, dentre os oferecidos.

Parágrafo único. A informação aludida neste artigo pode ser dada verbalmente, é obrigatória e independe do recolhimento de qualquer taxa, contribuição ou emolumento aos cofres da instituição pelos estudantes ou requerentes.

Art. 2º As instituições informarão, por meio de placa, quadro ou tabuleta, a relação completa dos cursos de graduação oferecidos, identificando-os como "reconhecidos" ou "em processo de reconhecimento", pelo Ministério da Educação e do Desporto.

§ 1º Na placa, no quadro ou na tabuleta constará, também, a lado do curso respectivo, a identificação da norma autorizativa ou de reconhecimento, com a data de sua publicação na Imprensa Oficial.

§ 2º A placa, quadro ou tabuleta deverão ser fixados, obrigatoriamente, em local visível e de livre acesso ao público.

Art. 3º A não fixação da placa, quadro ou tabuleta, referidos no art. 2º, pela instituição de ensino, acarretará inquérito administrativo pelo Poder Público.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará este lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A imprensa tem dado destaque ao drama de centenas de estudantes de nível superior, que vem sendo surpreendidos com a notícia de que terão dificuldades em obter o tão sonhado diploma de graduação ao final do curso.

Essa dificuldade é relacionada ao fato de que determinados cursos superiores funcionam com chancela de mera autorização e, ao final do processo avaliatório empreendido pelo Ministério da Educação e do Desporto, não são reconhecidos. Com efeito, os diplomas expedidos por essas instituições não poderão ser registrados, porque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996) somente confere validade àqueles expedidos por cursos superiores reconhecidos (art. 48, da Lei nº 9.394, de 1996).

Com o claro objetivo de impedir que novos estudantes se vejam na injustificável situação de não terem acesso ao diploma, no encerramento do respectivo curso, apresento o presente projeto de lei, que obriga as instituições de ensino a informar, antes mesmo da formalização do ato inscrição no processo seletivo, se determinado curso é ou não reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Vale ressaltar, ainda, que a proposição obriga as instituições a fixarem, em local visível, placa, quadro ou tabuleta com a relação de cursos. A determinação, disposta no art. 2º, visa a dar maior segurança aos estudantes, que, em caso de dúvida, poderão se dirigir aos órgãos públicos competentes, para confirmar se a informação prestada pela faculdade é ou não verdadeira.

Na elaboração deste projeto de lei, verificou-se que as instituições de ensino superior, por força do disposto no art 18, § letra c, do Decreto nº 2.306, e 1997, já são obrigadas a tomar público o elenco dos cursos reconhecidos e em processo de reconheci-

mento, bem como os resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Por oportuno, é preciso destacar que o citado Decreto nº 2.306, de 1997, não disciplina como dar-se-á a referida publicidade aos atos. Pode-se inferir que a publicidade, exigida pelo Decreto, é concretizada por meio do **Diário Oficial**. Essa espécie de publicidade, no entanto, reduz o comando normativo à mera ficção legal, pois é certo que a grande maioria dos estudantes não lê, nem tem acesso às informações publicadas no **Diário Oficial**.

Nesse passo, com o fim de dotar a norma legal de eficácia e efetividade, julgo relevante que os estudantes sejam informados sobre o **status** jurídico do curso pretendido, na própria instituição de ensino, antes de efetivarem a inscrição no processo seletivo. De posse dessa preciosa informação, os estudantes estarão, então, aptos a decidir se desejam ou não frequentar um curso que ainda não se acha reconhecido pelo Poder Público.

Convém registrar que o Ministério da Educação vem disponibilizando, em sua página oficial na internet a relação dos cursos autorizados e reconhecidos, no ano de 2000. A iniciativa ministerial é bem-vinda. Todavia, é preciso destacar que ela não toma desnecessária esta proposição. Para isso, basta lembrar que o acesso à internet, a despeito de seu crescimento, ainda é bastante limitado em nosso País, se considerada a grande massa de pessoas que sequer possuem computador.

Em face de todo o exposto e dos inegáveis fins sociais a que se destina, peço o apoio dos ilustres Senadores para o presente Projeto de Lei do Senado.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001. – Senador **Geraldo Cândido**, PT – RJ

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DA ATA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

**DECRETO Nº 2.306
DE 19 DE AGOSTO DE 1997**

Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição:

Decreta:

Art. 18. Anualmente, antes de cada período letivo, as instituições de ensino superior tornarão públicos seus critérios de seleção de alunos nos termos do art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 1996, e de acordo com orientações do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º Na ocasião do anúncio previsto no **caput** deste artigo, as instituições de ensino superior também tornarão públicos:

c) o elenco dos cursos reconhecidos e dos cursos em processo de reconhecimento, assim como dos resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação e do Desporto;

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2001
(Do Senador Geraldo Cândido – PT/RJ)

Fixa a jornada de trabalho dos motoristas dos transportes coletivos urbanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei fixa a duração máxima da jornada de trabalho dos motoristas dos transportes coletivos urbanos, municipais e intermunicipais.

Art. 2º A duração máxima da jornada de trabalho dos motoristas dos transportes coletivos urbanos, municipais e intermunicipais, não excederá de 6 (seis) horas diárias, nem poderá somar mais de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º A duração da jornada diária poderá ser reduzida mediante convenção, acordo coletivo ou contrato coletivo de trabalho.

Parágrafo único. Para produzirem efeitos jurídicos, os contratos coletivos de trabalho tendentes a reduzir a jornada diária de trabalho deverão, obrigatoriamente, ser homologados pelo sindicato representante dos empregados.

Art. 4º Ocorrendo necessidade imperiosa, a duração da jornada de trabalho dos motoristas poderá, excepcionalmente, exceder o limite legal em até 2 (duas) horas, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviço inadiável e cuja execução possa acarretar prejuízo manifesto, quando a necessidade destes serviços ocorrer por motivos imprevisíveis.

§ 1º O excesso poderá ser exigido independente de convenção, acordo ou contrato coletivo, e deverá ser comunicado e justificado, por escrito, à autoridade competente em matéria de trabalho e ao sindicato representante dos trabalhadores, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de multa de 500 (quinhentas) UFIR por dia de atraso.

§ 2º A justificação pelo excesso poderá ser feita antes do prazo de 10 (dez) dias, no momento da fiscalização, sem prejuízo da comunicação ao sindicato.

§ 3º A remuneração pela hora trabalhada além da duração máxima da jornada de trabalho fixada no art. 1º será, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal, desde que não seja ajustado limite superior em convenção, acordo ou contrato coletivo.

Art. 5º O Poder Executivo regulará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nas grandes cidades, o ato de dirigir está a exigir cada vez mais dos condutores perícia e grande dose de paciência. A lentidão do tráfego, resultado de quilométricas filas de carros, ônibus, táxis e caminhões, é fator que estimula a agressividade e incrementa o **stress** dos motoristas.

Se os motoristas em geral são afetados pelas condições do trânsito, o que não dizer então daqueles que, por força de seu ofício, são obrigados a operar um veículo de grande porte, de 8 (oito) a 10 (dez) horas por dia. Esse, precisamente, é o caso dos motoristas de ônibus.

O caos do trânsito e as longas jornadas de trabalho, aliados a falta de segurança e de conforto são alguns dos motivos que tornam difícil e penosa a atividade desses profissionais.

Não constitui novidade em nosso ordenamento jurídico a existência de leis que regulam certas profissões, atribuindo-lhes jornada reduzida de trabalho, em virtude de alguma especificidade. No caso dos motoristas de ônibus, a penosidade é motivo mais que suficiente para justificar a redução na jornada de trabalho.

É preciso destacar, ainda, que o excesso de horas ao volante é fator que contribui, significativamente, para o aumento do número de acidentes tanto nas vias urbanas quanto nas estradas. Sob esse prisma, a redução da jornada de trabalho dos motoristas de transportes coletivos urbanos se justifica, por ser medida de segurança.

Em face de todo o exposto e ante à relevância social da matéria tratada, solicito o apoio de meus Pares neste Senado Federal, para o fim de aprovar o presente projeto de lei do Senado.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001. _ Senador **Geraldo Cândido** PT/RJ

(À Comissão de Assuntos Sociais _
decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2001

Altera a ordem dos incisos e acrescenta parágrafos e inciso ao art. 65 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 655 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 655

I – dinheiro;

II – títulos da dívida pública da União ou dos Estados e Distrito Federal;

III – títulos de crédito que tenham cotação em bolsa de valores;

IV – direitos e ações;

V – navios e aeronaves;

VI – imóveis;

VII – móveis;

VIII – veículos;

IX – pedras e metais preciosos;

X – semoventes.

§1º.

VI – quanto a pedras e metais preciosos, depositá-los em banco oficial, com registro do seu valor de resgate.

.....

§ 3º Nas ações promovidas pela Fazenda Pública, a aceitação dos bens correspondentes aos itens III a X depende de avaliação de perito designado pelo juiz da causa.

§ 4º Só será admitida a nomeação se, observada a ordem do **caput**, o valor dos bens antecedentes for insuficiente para a garantia total da dívida.

Justificação

A garantia de dívidas não tem sido observada nos estritos moldes indicados pelo Código de Processo Civil e uma das razões disso é a imprópria nomeação de bens, assim entendida a prática de sua indicação pelo devedor que sabe ser impossível chegar-se a penhora eficaz. Em outras palavras, tem havido fraude até mesmo no ato simples de nomear bens à penhora.

Ilustram essa situação as fraudes perpetradas contra o Poder Público por profissionais do direito, mancomunados com agentes da administração e associados a peritos privados. Em todas as hipóteses de ilícito na nomeação, esses profissionais e agentes, que tem o dever de zelar pela coisa pública, enveredam pela senda do crime e passam a lesar os cofres públicos das mais ardilosas maneiras.

A Revista **Época**, de 12 de novembro de 1999, estampa notícia de que o Ministério Público Federal tem acompanhado questões de natureza fraudulenta

na nomeação da garantia, empenhadas pedras preciosas, em especial esmeraldas, superavaliadas por peritos privados, e já se encontra em curso o oferecimento de denúncia contra esses peritos particulares, advogados e servidores públicos.

No caso apontado pela Revista **Época**, o banditismo desenvolveu a prática de nomear pedras preciosas que, consoante o laudo pericial, em quantidade e valor, bastam à garantia da dívida. Ocorre que tais pedras não têm valor e, por isso, a execução resta inócua, além de desobrigado o devedor. A operação marginal atingiu o Poder Público pela via do Departamento Nacional da Produção Mineral e a matéria publicada na Revista **Época** faz referência a prejuízo ao erário da ordem de 100 milhões de reais. Esse valor é somado aos encargos atribuídos aos brasileiros honestos.

É imperiosa a revisão do texto do art. 655 para que seja examinada a ordem de nomeação de bens, dando-se preferência àqueles que ofereçam maior e mais efetiva liquidez, associada à garantia do Juiz pelo devedor. Para que não se alijem as pedras preciosas do rol de bens oferecidos em caução, altera-se igualmente o § 1º, inciso VI, com exigência de que essas pedras, quando nomeadas como bens garantidores da dívida, tenham a prévia chancela bancária oficial.

Quando a oferta de pedras preciosas, em garantia de dívida, constar de processo promovido pela Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, será necessária a manifestação do perito oficial, indicado pelo Juízo. Esse fator tanto eliminará os peritos eventuais e os aventureiros **ad hoc**, quanto os distanciará dos autos, a que terão acesso apenas os **experts** cadastrados no cartório do próprio Juízo. Assim se facultará aos magistrados optar por qualquer deles e eliminar a vinculação estreita entre perito e partes, geradora das fraudes apontadas.

Por fim, a alteração trazida com o § 4º tem por escopo estabelecer prioridade na oferta da garantia processual, não se aceitando bens menos valiosos, ou de difícil liquidez, se o devedor dispõe de outros, mais valiosos, de maior liquidação e em quantidade suficiente.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001 – Senador **Carlos Patrocínio PFL-TO**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

.....

Art. 655. Incumbe ao devedor, ao fazer a nomeação de bens, observar a seguinte ordem:

- I – dinheiro;
- II – pedras e metais preciosos;
- III – títulos da dívida pública da União ou dos Estados;
- IV – títulos de crédito, que tenham cotação em bolsa;
- V – móveis;
- VI – veículos;
- VII – semoventes;
- VIII – imóveis;
- IX – navios e aeronaves;
- X – direitos e ações.

§ 1º – Incumbe também ao devedor:

I – quanto aos bens imóveis, indicá-los e mencionar as transcrições aquisitivas, situá-los e mencionar as divisas e confrontações;

II – quanto aos móveis, particularizar-lhes o estado e o lugar em que se encontram;

III – quanto aos semoventes, especificá-los, indicando o número de cabeças e o imóvel em que se acham;

IV – quanto aos créditos, identificar o devedor e qualificá-lo, descrevendo a origem da dívida, o título que a representa e a data do vencimento;

V – atribuir valor aos bens nomeados à penhora.

§ 2º – Na execução de crédito ignoratício, anticrético ou hipotecário, a penhora, independentemente de nomeação, recairá sobre a coisa dada em garantia.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2001

Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excetuadas das restrições de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, as pessoas jurídicas que se dediquem às seguintes atividades: hospitais, casas de sa-

úde e unidades de serviços especializados de diagnóstico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O regime tributário instituído através da Lei nº 9.317, conhecida como a Lei do SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – significou um enorme avanço na relação fisco-contribuinte em nosso País. Representou, inclusive, um instrumento valioso de aumento da arrecadação federal e estadual, uma vez que contribuiu para a ampliação do universo dos negócios conduzidos formalmente e em observância à Lei.

A legislação, entretanto, vedou a opção pelo Simples (art. 9º, inciso XIII) sem nenhuma razão mais fundamentada, às pessoas jurídicas prestadoras de serviços cujas atividades incluem-se nas áreas de saúde, serviços sociais, educação, entretenimento, publicidade e várias outras.

Esse projeto de lei pretende estender o regime simplificado de tributação às microempresas e empresas de pequeno porte do setor de saúde no Brasil, corrigindo uma discriminação que julgamos inaceitável, tendo em vista a necessidade de privilegiarmos as atividades de prevenção e de atenção básica que o setor de saúde requer. Adicionalmente, a proposta em tela permitirá a expansão de novos empreendimentos na área da saúde, beneficiando aquelas unidades localizadas em bairros periféricos das grandes cidades ou mesmo em cidades de médio e pequeno porte do interior do País.

Registre-se o fato de proposta semelhante a esta que apresentamos, relativa à extensão dos benefícios do Simples para creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental, ter sido recentemente aprovada nas Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos desta Casa.

Por fim, vale ressaltar que a proposta em tela não estende o regime de tributação simplificado às empresas de grande porte, dado que a Lei apenas ampara micro e pequenas empresas com faturamento anual inferior a R\$1,2 milhões anuais.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001. – Senador **Ricardo Santos**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

**CAPÍTULO V
Das Vedações à Opção**

Art. 9º Não poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica:

I – na condição de micro empresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

III – constituída sob a forma de sociedade por ações;

IV – cuja atividade seja banco comercial, banco de investimentos, banco de desenvolvimento, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário, sociedade corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores imobiliários, empresa de arrendamento mercantil, cooperativa de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidade de previdência privada aberta;

V – que se dedique à compra e à venda, ao loteamento, à incorporação ou à construção de imóveis;

VI – que tenha sócio estrangeiro, residente no exterior;

VII – constituída sob qualquer forma, de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

VIII – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

IX – cujo titular ou sócio, participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 2º

X – de cujo capital participe, como sócio, outra pessoa jurídica;

XI – cuja receita decorrente da venda de bens importados seja superior a 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta total;

XII – que realize operações relativas a:

a) importação de produtos estrangeiros;

b) locação ou administração de imóveis;

c) armazenamento e depósito de produtos de terceiros; d) propaganda e publicidade, excluídos os veículos de comunicação;

e) factoring;

f) prestação de serviço vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra.

XIII – que preste serviços profissionais decorrentes, representante comercial, despachante, ator, empresário, diretor ou produtor de espetáculos, cantor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, publicitário, fisicultor, ou semelhantes, e de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida;

XIV – que participe do capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes de incentivos fiscais efetuados antes da vigência da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, quando se tratar de microempresa, ou antes da vigência desta lei, quando se tratar de empresa de pequeno porte;

XV – que tenha débito inscrito em Dívida Ativa da União ou do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

XVI – cujo titular, ou sócio que participe de seu capital com mais de 10% (dez por cento), esteja inscrito em Dívida Ativa da União ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

XVII – que seja resultante de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento da pessoa jurídica, salvo em relação aos eventos ocorridos antes da vigência desta lei;

XVIII – cujo titular, ou sócio com participação em seu capital superior a 10% (dez por cento), adquira

bens ou realize gastos em valor incompatível com os rendimentos por ele declarados.

1º) Na hipótese de início de atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos I e II serão, respectivamente, de R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.

2º) O disposto nos incisos IX e XIV não se aplica à participação em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcio de exportação e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedades, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte, desde que estas não exerçam as atividades referidas no inciso XII.

3º) O disposto no inciso XI e na alínea a do inciso XII não se aplica à pessoa jurídica situada exclusivamente em área da Zona Franca de Manaus e da Amazônia Ocidental, a que se referem os Decretos-Leis nºs 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 356, de 15 de agosto de 1968.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os projetos de lei do Senado, lidos anteriormente, serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2001

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. José Jorge Vasconcelos Lima, sobre os contratos firmados pela Petrobrás com a Empresa Marítima.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Senhor José Jorge Vasconcelos Lima, pedido de informações sobre os contratos firmados pela Petrobrás com a Empresa Marítima Engenharia.

De acordo com o jornal eletrônico **Folha On Line**, de 15 de março de 2001, o Presidente da Petrobrás, Henri Philippe Reichstul contestou as denúncias da AEPET (Associação dos Engenheiros da Petrobrás) de que a plataforma P-36 já estaria apresentando indícios de falhas estruturais e vazamento de gás. Reichstul disse não acreditar que falhas de fabricação causaram as explosões. Afirmou, ainda, que peritos da Petrobrás acompanharam a fabricação e instalação da plataforma, que foi aprovada por certificadores internacionais de qualidade.

Diante dessa notícia, solicito seja encaminhado pedido de informações ao atual Ministro de Minas e Energia requisitando cópias de todos os contratos relativos ao fornecimento das plataformas marítimas, em especial o contrato da P-36.

Brasília/DF, 20 de março de 2001. – Senador **Geraldo Cândido – Heloísa Helena – Pulo Hartung.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF.Nº 34/01 -GLPFL

Brasília, 13 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF SF/110/2001, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não governamentais – ONG”, os seguintes Senhores Senadores:

Titulares

Moreira Mendes
Mozarildo Cavalcanti
Bernardo Cabral

Suplentes

Jonas Pinheiro
Eduardo Siqueira Campos

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência designa os Senadores mencionados no expediente lido para compor a CPI das ONGs.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico para comporem as Comissões Permanentes do Senado Federal os seguintes Senhores Senadores:

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

Titulares

Francelino Pereira
José Agripino
Jonas Pinheiro
Freitas Neto
Paulo Souto
Waldeck Ornelas
Bello Parga

Suplentes

Jorge Bornhausen
Hugo Napoleão
Moreira Mendes
Bernardo Cabral
Eduardo Siqueira Campos
Geraldo Althoff
José Coelho

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

Titulares

Romeu Tuma
Jonas Pinheiro
Waldeck Ornelas
Geraldo Althoff
Moreira Mendes
Maria do Carmo Alves
Eduardo Siqueira Campos

Suplentes

Bernardo Cabral
Paulo Souto
José Agripino
Carlos Patrocínio
Antonio Carlos Magalhães
José Coelho

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

Titulares

Bernardo Cabral
Antonio Carlos Magalhães
Francelino Pereira
Bello Parga
Maria do Carmo Alves
Hugo Napoleão

Suplentes

Jorge Bornhausen
Moreira Mendes
Waldeck Ornelas
Romeu Tuma
José Agripino
Carlos Patrocínio

Comissão de Educação - CE

Titulares

Hugo Napoleão
Moreira Mendes
Waldeck Ornelas
Eduardo Siqueira Campos
José Coelho
Carlos Patrocínio
Arlindo Porto (por cessão)

Suplentes

Freitas Neto
Geraldo Althoff
Francelino Pereira
Jonas Pinheiro
Romeu Tuma
Maria do Carmo Alves
Antonio Carlos Magalhães

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Titulares

Hugo Napoleão
Bernardo Cabral
Romeu Tuma
José Agripino
José Coelho

Suplentes

Jorge Bornhausen
Bello Parga
Waldeck Ornelas
Geraldo Althoff
Paulo Souto

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

Titulares

José Agripino
Paulo Souto
Carlos Patrocínio
Bello Parga

Suplentes

Jonas Pinheiro
Hugo Napoleão
Maria do Carmo Alves
Eduardo Siqueira Campos
Freitas Neto

Comissão de Fiscalização e Controle - CFC

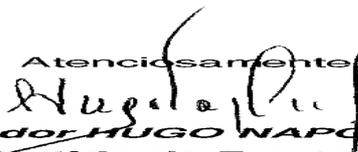
Titulares

Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Althoff
Moreira Mendes
Freitas Neto

Suplentes

Bello Parga
Francelino Pereira

Atenciosamente,



Senador HUGO NAPOLÉÃO
Líder do Partido da Frente Liberal-PFL

Ofício nº 022/01-GLPSDB

Brasília, 20 de março de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e de acordo com a nova proporcionalidade partidária, encaminhar-lhe, em anexo, o quadro com os representantes do BLOCO PSDB/PPB que comporão a Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa.

Titulares

Geraldo Melo
Ricardo Santos
Romero Jucá

Suplentes

Sergio Machado
Fernando Matuzalém

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Machado**,
Líder do PSDB.

Ofício nº 023/01 -GLPSDB

Brasília, 20 de março de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e de acordo com a nova proporcionalidade partidária, encaminhar-lhe, em anexo, o quadro com os representantes do BLOCO PSDB/PPB que comporão a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Titulares

Geraldo Melo
Lúcio Alcântara
Lúdio Coelho
Pedro Piva
Romero Jucá

Suplentes

Segio Machado
José Roberto
Osmar Dias
Luiz Pontes
Fernando Matuzalém

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Machado**,
Líder do PSDB.

Ofício nº 024/01-GLPSDB

Brasília, 20 de março de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e de acordo com a nova proporcionalidade partidária, encaminhar-lhe, em anexo, o quadro com os representantes do BLOCO PSDB/PPB que comporão a Comissão de Educação desta Casa.

Titulares

Álvaro Dias
Nilo Teixeira Campos
Ricardo Santos
Teotônio Vilela
Fernando Matuzalém

Suplentes

Osmar Dias
Lúdio Coelho
Luiz Pontes
Pedro Piva
Lúcio Alcântar

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Machado**,
Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) –

SF -20.03.2001

— A Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças Partidárias, designa os membros das Comissões Permanentes do Senado Federal para a terceira e a quarta Sessões Legislativas Ordinárias da 51ª Legislatura.

Ficam assim constituídas as Comissões:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - 27

Titulares		Suplentes
PMDB		
Amir Lando		1 – Pedro Simon
Carlos Bezerra		2 – Iris Rezende
Casildo Maldaner		3 – Ramez Tebet
Gilberto Mestrinho		4 – Tasso Rosado
João Alberto Souza		5 – Renan Calheiros
José Alencar		6 – Gerson Camata
Gilvam Borges		7 – Roberto Requião
Ney Suassuna		8 – José Fogaça
Wellington Roberto		9 – Marluce Pinto
PFL		
Francelino Pereira		1 – Jorge Bornhausen
José Agripino		2 – Hugo Napoleão
Jonas Pinheiro		3 – Moreira Mendes
Freitas Neto		4 – Bernardo Cabral
Paulo Souto		5 – Eduardo Siqueira Campos
Waldeck Ornelas		6 – Geraldo Althoff
Bello Parga		7 – José Coelho
BLOCO PSDB/PPB		
Geraldo Melo		1 – Sérgio Machado
Lúcio Alcântara		2 – José Roberto Arruda
Lúdio Coelho		3 – Osmar Dias
Pedro Piva		4 – Luiz Pontes
Romero Jucá		5 – Fernando Matuzalém
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Eduardo Suplicy		1 – José Eduardo Dutra
Heloísa Helena		2 – Marina Silva
Lauro Campos		3 – Roberto Freire

Paulo Hartung		4 – Sebastião Rocha
PSB		
Roberto Saturnino		1 - Ademir Andrade
PTB		
Arlindo Porto		1 – (vago)

Titulares		Suplentes
PMDB		
José Alencar		1 – Casildo Maldaner
Maguito Vilela		2 – Gilvam Borges
Marluce Pinto		3 – Valmir Amaral
Mauro Miranda		4 – João Alberto Souza
Pedro Simon		5 – Amir Lando
(vago)		6 – Carlos Bezerra
(vago)		7 – Alberto Silva
(vago)		8 – (vago)
(vago)		9 – (vago)
PFL		
Romeu Tuma		1 – Bernardo Cabral
Jonas Pinheiro		2 – Paulo Souto
Waldeck Ornelas		3 – José Agripino
Geraldo Althoff		4 – Carlos Patrocínio
Moreira Mendes		5 – Antonio Carlos Magalhães
Maria do Carmo Alves		6 – José Coelho
Eduardo Siqueira Campos		7 – (vago)
(vago)		8 – (vago)
BLOCO PSDB/PPB		
		1 -
		2 -
		3 -
		4 -
		5 -
		6 -
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Emília Fernandes		1 – Geraldo Cândido
Lauro Campos		2 – Heloísa Helena
Marina Silva		3 – Jefferson Peres
Sebastião Rocha		4 – José Eduardo Dutra
Tião Viana		5 – Roberto Freire
PSB		
Ademir Andrade		1 - (vago)

Titulares		Suplentes
PMDB		
Gerson Camata		1 – Marluce Pinto
Maguito Vilela		2 – Casildo Maldaner
Iris Rezende		3 – Wellington Roberto
José Fogaça		4 – João Alberto Souza
Pedro Simon		5 – Carlos Bezerra
Ramez Tebet		6 – Amir Lando
Roberto Requião		7 – José Alencar
PFL		
Bernardo Cabral		1 – Jorge Bornhausen
Antonio Carlos Magalhães		2 – Moreira Mendes
Francelino Pereira		3 – Waldeck Ornelas
Bello Parga		4 – Romeu Tuma
Maria do Carmo Alves		5 – José Agripino
Hugo Napoleão		6 – Carlos Patrocínio
BLOCO PSDB/PPB		
		1 - _____
		2 - _____
		3 - _____
		4 - _____
		5 - _____
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Jefferson Peres		1 – Eduardo Suplicy
José Eduardo Dutra		2 – Heloísa Helena
Roberto Freire		3 – Marina Silva
Sebastião Rocha		4 – Paulo Hartung
PSB		
Ademir Andrade		1 - (vago)

Titulares		Suplentes
PMDB		
Amir Lando		1 – Mauro Miranda
Casildo Maldaner		2 – Pedro Simon
Gerson Camata		3 – Ney Suassuna
Gilvam Borges		4 – José Fogaça
Marluce Pinto		5 – Alberto Silva
Nabor Júnior		6 – Maguito Vilela
Ramez Tebet		7 – (vago)
Valmir Amaral		8 – (vago)
(vago)		9 – (vago)
PFL		
Hugo Napoleão		1 – Freitas Neto
Moreira Mendes		2 – Geraldo Althoff
Waldeck Ornelas		3 – Francelino Pereira
Eduardo Siqueira Campos		4 – Jonas Pinheiro
José Coelho		5 – Romeu Tuma
Carlos Patrocínio		6 – Maria do Carmo Alves
(vaga cedida ao PTB)		7 – Antonio Carlos Magalhães
BLOCO PSDB/PPB		
Álvaro Dias		1 – Osmar Dias
Nilo Teixeira Campos		2 – Lúdio Coelho
Ricardo Santos		3 – Luiz Pontes
Teotônio Vilela Filho		4 – Pedro Piva
Fernando Matuzalém		5 – Lúcio Alcântara
(vago)		6 – (vago)
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Eduardo Suplicy		1 – Lauro Campos
Emília Fernandes		2 – Geraldo Cândido
Marina Silva		3 – Sebastião Rocha
Roberto Freire		4 – Tião Viana
PSB		
(vago)		1 – Roberto Saturnino
PTB		
Arlindo Porto (por cessão do PFL)		1 - (vago)

Titulares		Suplentes
PMDB		
Alberto Silva		1 – Gilberto Mestrinho
Ney Suassuna		2 – (vago)
Renan Calheiros		3 – (vago)
Tasso Rosado		
Valmir Amaral		
Wellington Roberto		
PFL		
Antonio Carlos Magalhães		1 – Bello Parga
Geraldo Althoff		2 – Francelino Pereira
Moreira Mendes		
Freitas Neto		
BLOCO PSDB/PPB		
Geraldo Melo		1 – Sérgio Machado
Ricardo Santos		2 – Fernando Matuzalém
Romero Jucá		
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Eduardo Suplicy		1 - José Eduardo Dutra
Heloísa Helena		
Jefferson Peres		
PSB		
(vago)		1 - (vaga compartilhada com PTB)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Alberto Silva		1 – Valmir Amaral
Carlos Bezerra		2 – Iris Rezende
José Fogaça		3 – Gerson Camata
Mauro Miranda		4 – Ramez Tebet
Nabor Júnior		5 – Gilberto Mestrinho
Roberto Requião		6 – Wellington Roberto
Tasso Rosado		7 – Maguito Vilela
	PFL	
José Agripino		1 – Jonas Pinheiro
Paulo Souto		2 – Hugo Napoleão
Carlos Patrocínio		3 – Maria do Carmo Alves
Bello Parga		4 – Eduardo Siqueira Campos
(vago)		5 – Freitas Neto
(vago)		6 – (vago)
BLOCO PSDB/PPB		
		1 -
		2 -
		3 -
		4 -
		5 -
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Geraldo Cândido		1 – Emília Fernandes
Heloísa Helena		2 – Jefferson Peres
José Eduardo Dutra		3 – Lauro Campos
Paulo Hartung		4 – Tião Viana
	PSB	
(vago)		1 – Roberto Saturnino
	PTB	
Arlindo Porto (por cessão do PFL)		1 – (vago)

Titulares		Suplentes
PMDB		
Gilberto Mestrinho		1 – Mauro Miranda
Iris Rezende		2 – José Alencar
João Alberto Souza		3 – Pedro Simon
José Sarney		4 – Roberto Requião
Renan Calheiros		5 – Tasso Rosado
(vago)		6 – Nabor Júnior
PFL		
Hugo Napoleão		1 – Jorge Bornhausen
Bernardo Cabral		2 – Bello Parga
Romeu Tuma		3 – Waldeck Ornelas
José Agripino		4 – Geraldo Althoff
José Coelho		5 – Paulo Souto
BLOCO PSDB/PPB		
		1 - _____
		2 - _____
		3 - _____
		4 - _____
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Geraldo Cândido		1 – Eduardo Suplicy
Jefferson Peres		2 – Emília Fernandes
Tião Viana		3 – Paulo Hartung
PSB		
Roberto Saturnino		1 – Ademir Andrade

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2001

Senhor Presidente,

Faleceu no último dia 16 de março, aos 88 anos de idade, na cidade do Rio de Janeiro, o Professor Werther Duque Estrada, que era catedrático de duas Universidades: a Estadual e a Federal do Rio de Janeiro, onde ocupava a Cadeira de Oftalmologia.

Em face do infausto acontecimento, requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com a tradição da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Professor Werther Duque Estrada:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, às Universidades Estadual e Federal do Rio de Janeiro e à Academia Nacional de Medicina.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001. – Senador **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido depende de votação.

Em votação o requerimento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste instante, eu preferiria não ocupar a tribuna do Senado para prestar esta homenagem, o que a mim é muito difícil.

Conheci o Professor Werther Duque Estrada nos idos de 1964, e já naquela altura ele era professor catedrático da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, para, logo a seguir, também vir a se tornar professor catedrático da Universidade Federal do Rio de Janeiro – fato não muito comum ser titular de duas cadeiras de Oftalmologia.

Infelizmente, ontem, recebi a triste notícia da morte do Professor Werther Duque Estrada, mundialmente famoso, conhecido no País, juntamente com o seu colega de Minas, que também deixou nome na Oftalmologia, o Professor Hilton Rocha. Os dois, enquanto vivos, tinham as duas maiores clínicas: uma no Rio de Janeiro, a outra em Minas Gerais.

O Professor Duque Estrada, sem dúvida alguma, deixa um vazio, uma saudade no coração de todos os seus alunos médicos. E posso dizer isso, Sr. Presidente, porque fui advogado dele durante muitos anos. Tendo assistido algumas manifestações suas na Academia Nacional de Medicina, do qual era um dos titulares, pude observar o respeito que gozava entre todos os seus colegas, não só professores catedráticos, mas, sobretudo, no serviço de Oftalmologia no Hospital Pedro Ernesto, onde todos eram atendidos sem distinção de cor, raça ou **status** social, o que acontecia também na Santa Casa de Misericórdia.

Casado em segundas núpcias com D. Meli Duque Estrada, o Professor Werther deixa duas filhas do primeiro matrimônio, Maria Ester e Maria Inês, com quem também convivi, e um filho do segundo matrimônio, o mestre em Administração nos Estados Unidos, o Professor Sérgio Werther.

Aos três filhos e à viúva, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, na forma regimental, que faça chegar ao conhecimento dos familiares esta minha manifestação com um profundo sentimento de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento n.º 104, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

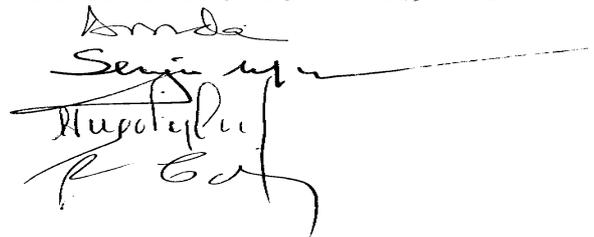
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2001

Nos termos do inciso II, do art. 336 do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos (declarações de nascimento após o prazo legal).

Sala das Sessões, em 20 março de 2001

Sala das Sessões, em 20 março de 2001



O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 21 do corrente, quarta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.

Sobre a mesa, avise o que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Aviso nº 165-GP/TCU

Brasília, 12 de março de 2001

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento dos Ofícios de 1º-2-2001, dessa procedência, e informo a Vossa Excelência que os mencionados documentos, Ofícios nºs 105-A e 106-A foram encaminhados ao Senhor Ministro-Relator José Antonio Barreto de Macedo, o Ofício nº 107-A foi encaminhado ao Senhor Ministro-Relator Adylson Motta e os Ofícios nºs 109-A e 110-A foram encaminhados ao Senhor Ministro Relator Valmir Campelo, para as providências cabíveis.

Atenciosamente, – **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O aviso lido será anexado ao processado dos Requerimentos nºs 38, 40, 41, 42 e 43, de 2001, e vai à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar o envio das solicitações requeridas àquele Tribunal.

O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, avise o que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Aviso nº 171-GP/TCU

Brasília, 15 de março de 2001

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 153, de 9-3-2001, dessa procedência, e informo a Vossa Excelência que o mencionado expediente foi encaminhado ao Gabinete do Senhor Ministro Adylson Motta, Relator da matéria.

Atenciosamente, – **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O aviso lido será anexado ao processado do Requerimento

nº 39, de 2001, e vai à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar o envio das solicitações requeridas àquele Tribunal.

O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 753/2000
Feitos Diversos nº 1892
DIREDI

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 280-26/2000-PRES, datado de 3-10-2000, de ordem do Exmº Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, informo a V.Exª que o ex-Juiz de Direito da comarca de Poços de Caldas, Dr. Ronaldo Tovan foi aposentado em 12-11-98.

Ao ensejo, renovo a V.Exª protestos de elevada estima e cordial apreço.

Evangelina Castilho Duarte, Juiza-Corregedora.

Ofício nº 754/2000
Feitos Diversos nº 1894
DIREDI

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 280-26/2000-PRES, datado de 3-10-2000, de ordem do Exmº Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, informo a V.Exª que o ex-Juiz de Direito da comarca de Elói Mondes, Dr. Afrânio Braga de Carvalho, foi aposentado em 9-11-00.

Ao ensejo, renovo a V.Exª protestos de elevada estima e cordial apreço.

Evangelina Castilho Duarte, Juiza-Corregedora.

Ofício nº 944/2000
Feitos Diversos nº 1917
DIREDI

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 280-26/2000-PRES, datado de 3-10-2000, com referência ao documento

014299-99, de ordem do Exm^o Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, remeto-lhe cópia da decisão por mim exarada e da parte final do relatório nela mencionada.

Ao ensejo, renovo a V. Ex^a protestos de elevada estima e cordial apreço.

Evangelina Castilho Duarte, Juíza-Corregedora.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os expedientes lidos vão à publicação e serão anexados ao processado do Requerimento n.º 118, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em face de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão, em conjunto, a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 2:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 47, DE 1994

Votação, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994** (nº 1.177/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 481, de 1997, e 26, de 1999, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Lucídio Portella, oferecendo a redação do vencido; e
– de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Alves, favorável às Emendas nºs 1 a 5-Plen.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária de 27 de novembro de 1997.

Passa-se à votação do substitutivo, em turno suplementar, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 5, de plenário, com parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1994 (Nº 1.177, de 1991, na Casa de Origem)

Dispõe sobre a criação da profissão de Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a profissão de Técnico em Segurança Patrimonial, em todo o território brasileiro.

Art. 2º São atribuições do Técnico de Segurança Patrimonial:

I _ planejamento, organização, supervisão e operacionalização dos serviços de segurança patrimonial nas organizações privadas;

II _ assessoramento à empresa nos problemas relativos à defesa e conservação do patrimônio, à segurança física das instalações e das vidas humanas ali existentes;

III _ organização, controle e fiscalização dos serviços de vigilância privada, próprios da empresa ou prestados por terceiros;

IV _ estabelecimento de normas regulamentos e instruções operacionais de segurança a serem implantadas pela empresa;

V _ organização e planejamento das atividades de segurança patrimonial e de instalações, notocante à integração com as atividades de segurança pública e defesa Civil;

VI – inspeção das instalações da empresa com vistas à proteção de vidas humanas e do patrimônio contra riscos de ações criminosas, internas ou externas que possam comprometer a continuidade da produção;

VII – estabelecer programas de treinamento, formação e reciclagem de pessoal na sua área de competência.

Art. 3º São qualificados como Técnicos de Segurança Patrimonial:

I – os portadores de certificados de conclusão de ensino de 2º Grau, habilitação de “Técnico de Segurança Patrimonial”, com currículo a ser aprovado pelo Ministério da Educação e do Desporto, e realizado em escolas técnicas reconhecidas no País;

II – os portadores de certificados de conclusão de ensino de 2º Grau, com “Curso de Formação de Técnicas de Segurança Patrimonial”, com carga horária mínima de quatrocentos e oitenta horas/aula, realizado por instituição especializada, reconhecida e autorizada pelo Ministério da Justiça;

III – os portadores de certificado de curso de especialização realizado no exterior reconhecido no Brasil.

Parágrafo único. Poderão qualificar-se como técnico de Segurança Patrimonial, aqueles que, no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação desta Lei, comprovem estar exercendo a chefia, gerência ou direção de atividades de segurança patrimonial por período não inferior a três anos, mediante documentação trabalhista ou previdenciária.

Art. 4º É o Ministério da Educação e do Desporto autorizado a fixar o currículo mínimo para o “Curso de Formação em Técnicas de Segurança Patrimonial”, com carga horária mínima equivalente aos demais cursos técnicos.

Art. 5º É o Ministério do Trabalho autorizado a efetivar a criação da categoria diferenciada de “Técnico de Segurança Patrimonial” e a proceder à inclusão da categoria na “Classificação Brasileira de Ocupações-CBO”.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1 - PLEN

Dê-se ao inciso VI do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 47, de 1994, a seguinte redação:

Art. 2º

VI – propor e detalhar normas, regulamentos e instruções operacionais de segurança a serem implantados pela empresa.

EMENDA Nº 2 - PLEN

Dê-se ao inciso VII do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 47, de 1994, a seguinte redação:

Art. 2º

VII – assessoramento à empresa em programas de treinamento, formação e reciclagem de pessoal na sua área de competência.

EMENDA Nº 3 - PLEN

Dê-se ao inciso I do art. 3º do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 47, de 1994, a seguinte redação:

Art. 3º

I – os portadores de certificado de conclusão de ensino de segundo grau, habilitação de “Técnico de Segurança Patrimonial”, com currículo mínimo e realizado em escolas técnicas reconhecidas no país, nos termos de regulamento a ser estabelecido pelos órgãos federais competentes.

EMENDA Nº 4 - PLEN

Dê-se ao inciso II do art. 3º do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 47, de 1994, a seguinte redação:

Art. 3º

II – os portadores de certificado de conclusão de ensino de segundo grau, com curso de formação de técnicas de segurança patrimonial, realizado por instituições reconhecidas e autorizadas, nos termos de Regulamento a ser estabelecido pelos órgãos federais competentes.

EMENDA Nº 5 - PLEN

Dê-se ao inciso III do art. 3º do Substitutivo do Senado Federal ao PLC 47, de 1994, a seguinte redação:

Art. 3º.....

III – os portadores de certificado de curso de especialização realizado no exterior reconhecido no Brasil, nos termos de regulamento a ser estabelecido pelos órgãos federais competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 1995**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995** (nº 1.540/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 717, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Alves, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra,

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto de lei da Câmara dos Deputados, apresentado em 1991 pelo Deputado Rubens Bueno, vai ao encontro do nosso objetivo de garantir às entidades sindicais o acesso a informações que as possibilitem exercer melhor suas funções de defensoras dos interesses individuais e coletivos dos trabalhadores.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto basicamente estabelece o direito das entidades sindicais de terem acesso às informações primárias e estatísticas geradas de alguns registros administrativos, a saber: a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; cadastro geral de empregados e desempregados; comunicação de dispensa e requerimento do seguro desemprego; relação de empregados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; relação de salários de contribuição; documentos a serem implantados no âmbito do Cadastro Nacional do Trabalhador e demais documentos preenchidos e encaminhados pelos empregadores em função de dispositivo legal.

A Comissão de Assuntos Sociais aprovou uma emenda substitutiva do Relator, Senador José Alves, que prejudica a eficácia do projeto, porque retirou os §§ 1º e 2º, que estabeleciam as sanções caso a lei não viesse a ser cumprida.

O § 1º do art. 2º estabelece:

O atraso injustificado pelo servidor responsável na entrega das informações solicitadas pela entidade sindical importa na aplicação das penalidades previstas no art. 127, incisos I ou II, da Lei nº 8.122.

E o § 2º do mesmo artigo diz:

A recusa comprovada e injustificada em fornecer as informações de que trata o artigo anterior constitui ato de insubordinação grave em serviço, punível na forma do art. 127, incisos III, IV e VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções legais e cabíveis.

Ora, se aprovarmos uma lei que não estabeleça sanções caso não seja cumprida, estaremos aprovando mais uma lei que não vai pegar, porque ninguém vai se dispor a cumpri-la. Por isso, apresentei um requerimento de destaque para que sejam incluídos na emenda substitutiva os §§ 1º e 2º do art. 2º do projeto original. Entendemos que, assim, estaremos mantendo a obrigatoriedade de cumprimento das informações solicitadas e, ao mesmo tempo, restabelecendo as sanções, caso a lei não seja cumprida.

Fazemos um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que votem favoravelmente a esse requerimento de destaque, a fim de que os §§ 1º e 2º do art. 2º sejam incluídos na lei, pois são fundamentais para sua eficácia. Se isso não for feito, estaremos seguindo o exemplo de uma lei que muitas vezes é cantada em prosa e verso, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Após ter sido aprovada, foi necessária a publicação de outra lei estabelecendo as sanções para o seu não-cumprimento. Neste caso, estamos restabelecendo o artigo com as sanções na própria lei.

Portanto, Sr. Presidente, votamos favoravelmente ao substitutivo, mas solicitamos o destaque dos §§ 1º e 2º do art. 2º do projeto original.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2001

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento interno, requeiro destaque, para votação em separado, dos §§ 1º e 2º do art. 2º do PLC/27/95, afim de que sejam incluídos no texto da Emenda Substituíva da CAS.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001. – **José Eduardo Dutra.**

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2001

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 5º do Substitutivo (cláusula revogatória genérica), para adequação ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001. – **José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 106, de 2001, de destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 107, de 2001, de destaque, de adequação à lei complementar.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os dispositivos destacados serão apreciados oportunamente.

Votação da Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais, Substitutivo, ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995, que tem preferência regimental, ressalvados os dispositivos que foram destacados.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Emenda nº 1, (Substitutivo).

Em votação a matéria destacada, referente aos §§ 1º e 2º do art. 2º do projeto, a fim de que conste no texto do Substitutivo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O segundo dispositivo destacado é o art. 5º do substitutivo, para adequação ao disposto na Lei Complementar nº 95.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

Fica prejudicado o projeto.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1995

Dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que específica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades sindicais, na qualidade de defensores dos direitos e interesses coletivos ou individuais das categorias que representam, bem como no desempenho das funções previstas no art. 10, da Constituição Federal, terão acesso livre e gratuito às informações primárias e às estatísticas geradas a partir dos seguintes registros administrativos:

I – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

II – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965);

III – Comunicação de Dispensa e Requerimento do Seguro-Desemprego;

IV – Relação de Empregados – RE, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

V – Relação de Salários de Contribuição, Documento de Arrecadação de Receitas Previdenciárias – DARF, Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT e outros registros administrativos da Previdência Social;

VI – Documentos a serem implantados no âmbito do Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT, de que tratam os Decretos nº 97.936, de 10 de julho de 1989, e nº 99.378, de 11 de julho de 1990;

VII – Demais documentos preenchidos e encaminhados pelos empregadores, em função de dispositivo legal, a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, pertinentes a vínculo empregatício e a relações dele decorrentes.

Parágrafo único. As entidades sindicais solicitantes deverão preservar sigilosas as informações primárias que permitam a identificação do estabelecimento informante, ficando os infratores sujeitos às sanções penais.

Art. 2º O Ministério do Trabalho, o Ministério da Previdência e Assistência Social e demais órgãos e entidades da administração federal direta ou indireta deverão fornecer as informações solicitadas:

I – no prazo de cento e vinte dias contados a partir do primeiro dia subsequente ao último mês de referência da informação solicitada, ou quinze dias a partir da data de solicitação, prevalecendo o maior prazo para os documentos mencionados nos incisos II a VII do artigo anterior;

II – a partir do mês de dezembro do ano subsequente ao ano-base, no caso da Relação Anual das Informações Sociais – RAIS.

Art. 3º O Poder Executivo baixará instruções para o fiel cumprimento desta lei, no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

É a seguinte a matéria destacada aprovada:

Art. 2º

§ 1º O atraso injustificado, pelo servidor responsável, na entrega das informações solicitadas pela entidade sindical importa na aplicação das penalidades previstas no art. 127, incisos I ou II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º A recusa comprovada e injustificada em fornecer as informações de que trata o artigo anterior constitui ato de insubordinação grave em serviço, punível na forma do art. 127, incisos III, V e VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

É a seguinte a matéria destacada rejeitada.

.....

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 4:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 54, DE 2000**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2000** (nº 88/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró para ex-

plorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 64, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2000 (nº 88, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2000 (nº 88, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 2001. _ **Jader Barbalho**, Presidente _ **Edison Lobão**, Relator _ **Antonio Carlos Valaderes** _ **Casildo Maldaner** _ **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 64, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Fundação Santa Luzia de Mossoró” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Fundação Santa Luzia de Mossoró” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 5:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2000

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2000** (nº 491/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.249, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 65, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2000 (nº 491, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2000 (nº 491, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão** – **Antonio Carlos Valadares** – **Casildo Maldaner** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 65, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que autoriza a “Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106, de 30 de julho de 1999, que autoriza a “Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 6:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 234, DE 2000**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2000** (nº 460/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.250, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 66, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2000 (nº 460, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2000 (nº 460, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra, Estado da Bahia.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 2001. – **Jáder Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão** – **Antonio Carlos Valadares** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 66, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que autoriza a “Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Barra, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 142, de 2 de setembro de 1999, que autoriza a “Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Barra, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho.) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 67, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências, consolidando as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Casildo Maldaner** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 67, DE 2001

Dispõe sobre a criação da profissão de Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a profissão de Técnico de Segurança Patrimonial, em todo o território brasileiro.

Art. 2º São atribuições do Técnico de Segurança Patrimonial:

I _ planejamento, organização, supervisão e operacionalização dos serviços de segurança patrimonial nas organizações privadas;

II _ assessoramento à empresa nos problemas relativos à defesa e conservação do patrimônio, à segurança física das instalações e das vidas humanas ali existentes;

III _ organização, controle e fiscalização dos serviços de vigilância privada, próprios da empresa ou prestados por terceiros;

IV _ estabelecimento de normas, regulamentos e instruções operacionais de segurança a serem implantados pela empresa;

V _ organização e planejamento das atividades de segurança patrimonial e de instalações, notadamente à integração com as atividades de segurança pública e defesa civil;

VI _ propor e detalhar normas, regulamentos e instruções operacionais de segurança a serem implantados pela empresa;

VII _ assessoramento à empresa em programas de treinamento, formação e reciclagem de pessoal na sua área de competência.

Art. 3º São qualificados como Técnicos de Segurança Patrimonial:

I _ os portadores de certificado de conclusão de ensino médio, habilitação de “Técnico de Segurança Patrimonial”, com currículo mínimo e realizado em escolas técnicas reconhecidas no País, nos termos de regulamento a ser estabelecido pelos órgãos federais competentes;

II _ os portadores de certificado de conclusão de ensino médio, com “Curso de Formação de Técnicas de Segurança Patrimonial”, realizado por instituições reconhecidas e autorizadas, nos termos de regulamento a ser estabelecido pelos órgãos federais competentes;

III _ os portadores de certificado de curso de especialização realizado no exterior reconhecido no

Brasil, nos termos de regulamento a ser estabelecido pelos órgãos federais competentes.

Parágrafo único. Poderão qualificar-se como “Técnico de Segurança Patrimonial”, aqueles que, no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação desta lei, comprovem estar exercendo a chefia, gerência ou direção de atividades de segurança patrimonial por período não inferior a três anos, mediante documentação trabalhista ou previdenciária.

Art. 4º É o Ministério da Educação autorizado a fixar o currículo mínimo para o “Curso de Formação em Técnicas de Segurança Patrimonial”, com carga horária mínima equivalente aos demais cursos técnicos.

Art. 5º É o Ministério do Trabalho e Emprego autorizado a efetivar a criação da categoria diferenciada de “Técnico de Segurança Patrimonial” e a proceder à inclusão da categoria na “Classificação Brasileira de Ocupações _ CBO”.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2001

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n.º 105, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 85, de 2000.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, com o parecer da comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1995, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 68, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1995 (n.º 1.540, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1995 (n.º 1.540, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica, e dá outras providências, consolidando os §§ 1º e 2º do art. 2º do Projeto e excluindo a cláusula revogatória, dispositivos destacados em Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 2001. _ **Jader Barbalho**, Presidente _ **Antero Paes de Barros**, Relator _ **Eduardo Siqueira Campos** _ **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 68, DE 2001.

Dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades sindicais, na qualidade de defensores dos direitos e interesses coletivos ou individuais das categorias que representam, bem como no desempenho das funções previstas no art. 10 da Constituição Federal, terão acesso livre e gratuito às informações primárias e às estatísticas geradas a partir dos seguintes registros administrativos:

I – relação anual de Informações Sociais - RAIS;

II – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Lei n.º 4.923, de 23 de dezembro de 1965);

III – comunicação de dispensa e requerimento do seguro-desemprego;

IV – Relação de Empregados - RE, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

V – Relação de Salários de Contribuição, Documento de Arrecadação de Receitas Previdenciárias - DARP, Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT e outros registros administrativos da Previdência Social;

V – documentos a serem implantados no âmbito do Cadastro Nacional do Trabalhador - CNT, de que tratam os Decretos n.ºs 97.936, de 10 de julho de 1989, e 99.378, de 10 de julho de 1990;

VII – demais documentos preenchidos e encaminhados pelos empregadores, em função de dispositivo legal, a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, pertinentes a vínculo empregatício e as relações dele decorrentes.

Parágrafo único. As entidades sindicais solicitantes deverão preservar o sigilo das informações primárias que permitam a identificação do estabelecimento informante, ficando os infratores sujeitos às sanções penais.

Art. 2º O Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Previdência e Assistência Social e demais órgãos e entidades da administração federal direta ou indireta deverão fornecer as informações solicitadas:

I – no prazo de cento e vinte dias contado a partir do primeiro dia subsequente ao último mês de referência da informação solicitada, ou quinze dias a partir da data de solicitação, prevalecendo o maior prazo para os documentos mencionados nos incisos II a VII do art. 1º;

II – a partir do mês de dezembro do ano subsequente ao ano-base, no caso da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS.

§ 1º O atraso injustificado, pelo servidor responsável, na entrega das informações solicitadas pela entidade sindical importa na aplicação das penalidades

des previstas no art. 127, incisos I ou II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º A recusa comprovada e injustificada em fornecer as informações de que trata o art. 1º constitui ato de insubordinação grave em serviço, punível na forma do art. 127, incisos III, V e VI, da Lei nº 8.112, de 1990, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 3º O Poder Executivo baixará instruções para o fiel cumprimento desta lei, no prazo de noventa dias contado de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concede a palavra ao Senador José Roberto Arruda, na condição de Líder.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para tratar de alguns temas que, colocados na pauta das preocupações nacionais nos últimos dias, me remetem, a meu ver e no entendimento do Governo que represento nesta Casa, a reflexão de todos nós.

Começo, Sr. Presidente, pelo lamentável evento que culminou, hoje, pela manhã, com o fim das esperanças de aproveitamento da plataforma da Petrobras na bacia de Campos. Hoje, a Comissão de Infra-Estrutura, unanimemente, decidiu convocar o Presidente da Petrobras, além de outras autoridades do setor, a comparecer a esta Casa para uma discussão sobre as razões que levaram ao acidente.

Pela relevância do tema e por considerar que o assunto interessa à Comissão de Infra-Estrutura, mas interessa também a outras comissões, como a de Assuntos Econômicos, julgo do meu dever, Sr. Presidente, trazer a V. Ex^a a sugestão de que o Presidente da Petrobras possa, sem contrariar o Regimento da Casa, por meio de um acordo de lideranças, ter a oportunidade de se dirigir ao Plenário desta Casa, se não formalmente, numa sessão do Senado Federal, pelo menos numa reunião conjunta das comissões interessadas. Essa visita, pela relevância do tema, deve ser realizada talvez ainda nesta semana e no plenário do Senado. Muitos Líderes trouxeram-me essa sugestão – PFL, PSDB e PMDB.

Sr. Presidente, se estivermos de acordo, poderíamos marcar desde logo esse encontro, num entendimento da Presidência desta Casa com o Presidente da Petrobras, e analisar com o equilíbrio e a profundidade necessários esse evento que infelizmente entristece a todos nós brasileiros.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço o aparte do Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Arruda, como V. Ex^a está propondo um acordo, informo a V. Ex^a que o Bloco de Oposição não concorda com esse encaminhamento. Foi aprovado na Comissão de Infra-Estrutura, por unanimidade, o convite ao Presidente da Petrobras e aos representantes da Aepet e da FUP, o que é muito mais produtivo. A história tem mostrado que, quando se estabelecem visões diferenciadas ao mesmo tempo, a reunião é muito mais produtiva. Portanto, não tem sentido que as Lideranças ignorem um acordo firmado no âmbito de uma Comissão, que, por unanimidade, decidiu ouvir, numa mesma reunião, o Presidente da Petrobras e os representantes da Aepet e da FUP. Tenho certeza de que essa reunião será encaminhada com todas as preocupações a que V. Ex^a se refere no seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Muito bem, Sr. Presidente. Apenas para completar a sugestão do Senador José Eduardo Dutra e dela fazer o melhor juízo, essa apresentação do Presidente da Petrobras, seguida obviamente de um debate com todos os Senadores, pode dar-se sem prejuízo daquela reunião já agendada na Comissão de Infra-Estrutura. Parece-me que se trata de questões distintas.

Concordo também que a reunião da Comissão de Infra-Estrutura irá ouvir diferentes visões, discutí-las e até confrontá-las, sob a ótica do interesse público.

Sr. Presidente, pela relevância do tema e pelo impacto que traz à economia brasileira e à opinião pública, é meu dever não tentar afastá-lo, mas trazê-lo à Casa, sugerindo que, de forma clara, aberta e transparente, o Presidente da Petrobras traga à mais alta Casa Legislativa e, por intermédio dela, ao País, todas as causas e conseqüências do incidente.

Sr. Presidente, essa sugestão não tem o intuito de impedir ou de postergar a reunião já acordada pela Comissão de Infra-Estrutura. Na minha opinião, as duas poderiam ocorrer sem prejuízo.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço o aparte do Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador José Roberto Arruda, não estou entendendo a divergência. Se todos consideramos que o assunto é urgente e importante, vamos solicitar a presença do Presidente da Petrobras e dos representantes da Aepet e da FUP, de todos aqueles que foram objeto de requerimento na Comissão, amanhã ou na quinta-feira. Assim, apenas estaremos antecipando o que já havia sido estabelecido na Comissão. Mas é importante que estejam todos os convocados presentes na mesma sessão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Senador José Eduardo Dutra, o único problema, embora contornável, refere-se a uma questão regimental. Parece-me que não é permitido haver uma sessão plenária do Senado nesse sentido.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Podemos fazer, então, uma reunião conjunta das comissões.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Claro.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Defendemos que estejam presentes, ao mesmo tempo, todas as pessoas que foram objeto do requerimento da Comissão, não importando se isso acontecerá em reunião conjunta ou em sessão plenária. Assim, estaremos contornando o problema do Regimento Interno.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço o aparte do Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Eminentíssimo Líder José Roberto Arruda, lembro a esta Casa o episódio da mudança do nome da Petrobras, com muita propriedade abordado pela Oposição, pela Senadora Heloísa Helena. Na época, houve um posicionamento firme nas ruas, e o assunto foi tratado nesta Casa por diversos Partidos. Mas a mudança e a alteração foram efetivamente promovidas quando V. Ex^a, neste mesmo plenário, em contato com o Presidente da República, anunciou aos microfones da Casa que o processo estava totalmente paralisado a partir daquele instante. Na verdade, tratava-se de um absurdo com o qual a Nação não concordava, e os

Partidos apenas refletiram sobre essa posição. V. Ex^a hoje repete esse mesmo comportamento, pois, afinal de contas, não há brasileiro que não esteja neste momento preocupado com a perda das vidas, com o prejuízo material e com o anúncio vindo a público hoje sobre o afundamento da plataforma. Entendo a posição do Senador José Eduardo Dutra e da Esquerda. Inclusive, assinei hoje, na Comissão de Infra-Estrutura, juntamente com o Líder do PPB, Senador Leomar Quintanilha, o referido requerimento proposto pelo Senador Paulo Hartung e assinado por outros Líderes. No final, todos fomos signatários e aprovamos por unanimidade o requerimento. Com a vênha dos demais Líderes, poderemos encontrar um caminho comum para que a sessão ocorra neste plenário, não contrariando o Regimento, mas, sim, harmonizando com as demais comissões, para que possamos ouvir todos os convocados. Isso traria satisfação a todas as Lideranças, e poderíamos prover a decisão por meio de entendimento. Portanto, parabéns V. Ex^a mais uma vez por ser sensível e por trazer este assunto, como fez em outra oportunidade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Muito obrigado. Não tenho, neste episódio, nenhuma razão para polemizar. Se quiserem deixar que a audiência ocorra na Comissão de Infra-Estrutura, estaremos de acordo. Mas, pela relevância do tema na opinião pública e na economia, deveríamos ampliá-lo. Deveríamos trazer todos os convocados. Não há limitações. O Presidente do Senado poderá encontrar a fórmula adequada de fazê-lo. Estou apenas adiantando-me. A Liderança do Governo apóia a urgência da matéria, a amplidão dos convites e o cenário mais amplo para a discussão do tema.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço o aparte do Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está abordando a questão de uma maneira muito competente e responsável. Não há dúvida de que ser ou visto pelo Plenário do Senado é muito mais importante que ser ouvido por uma Comissão. Sabemos que o Regimento Interno do Senado faz com que as reuniões no plenário se transformem em enfadonhas e improdutivas. Chegou o momento de tentarmos discutir uma fórmula de alterar isso. O Ministro fala, o Senado tem uma resposta, o Ministro volta a falar, e está terminado o assunto. Por isso, temos preferido as reuniões nas comissões, por ser mais informal, e estamos querendo buscar uma fórmula de esclarecimento. Por ou-

tro lado, a proposta foi feita e me parece correta, no sentido de que venham ambas as partes, para que ninguém fale isoladamente. A questão é tão grave e a nossa preocupação é tão intensa que duvido que nessa reunião haja alguém defendendo alguma pessoa. Senador José Roberto Arruda, V. Ex.^a poderá unir as propostas para que se reúnam a Comissão de Infra-estrutura e outras comissões interessadas. Também não vejo problema algum de a reunião ser feita no plenário, desde que prevaleça o Regimento da Comissão. Será uma reunião informal, aqui no plenário, para que todos participem do debate. Não vejo nenhuma dificuldade, se quisermos fazer dessa maneira.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Agradeço a contribuição de V. Ex.^a, Senador Pedro Simon. Creio que V. Ex.^a traduziu de forma prática o que venho aqui sugerir.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex.^a. um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ouço o Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Caro Senador José Roberto Arruda, preside a reunião de hoje da Comissão de Infra-Estrutura, substituindo a titular, Senadora Emilia Fernandes, que está no Rio Grande do Sul, com familiar doente, e a decisão unânime da Comissão foi elaborar um ofício convidando essas autoridades para uma reunião na Comissão, com data a ser marcada, naturalmente, pela própria direção da Petrobras, porque sabemos das dificuldades hoje enfrentadas pela empresa, diante do acidente que está consternando o Brasil. Pelo que vejo e pela posição que V. Ex.^a. acaba de adotar, prática e objetiva, transformando isso numa discussão mais ampla, acabo de me entender com o Presidente do Senado, Senador Jader Barbalho, que me autoriza, como Presidente da Comissão, na reunião de hoje, dirigir o ofício ao Presidente do Senado, para que S. Ex.^a, juntamente, com V. Ex.^a, como Líder do Governo, promovam a reunião informal no plenário, mas das Comissões – a Comissão de Infra-Estrutura e as outras. É o aparte que eu desejava fazer, cumprimentando V. Ex.^a. pela objetividade da proposta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Agradeço, Senador Alberto Silva, a compreensão de V. Ex.^a, o que considero o de acordo dos Líderes. Também agradeço ao Senador Paulo Hartung, o primeiro autor da iniciativa. Com ela, ganha o Senado Federal, porque cumpre o seu papel de discutir o problema; o Governo, porque não busca esconder nada

e tem uma postura transparente e clara sobre um evento negativo; e principalmente o Brasil, porque é nesse clima de entendimento, clareza e transparência que vamos enfrentar os nossos problemas.

Gostaria, Sr. Presidente, de merecer a compreensão de V. Ex.^a para, no mesmo espírito que me trouxe a esta tribuna sobre o evento da Petrobras, falar também sobre um cenário internacional adverso, hoje merecedor das manchetes de todos os jornais brasileiros. E não podemos fazer de conta que isso não representa uma ameaça à economia brasileira, porque representa.

A grave crise que atravessa a Argentina, Sr. Presidente, pode ser analisada de várias formas. Contudo, o que me parece fundamental é que, enquanto nós, brasileiros, tivemos a coragem de buscar reformas constitucionais, ajustes fiscais, renegociações de dívidas de Estados e Municípios, de assumir uma postura no trato das finanças públicas; enquanto nós, brasileiros, nesses últimos seis anos, tivemos, assim como o Governo, a possibilidade de aprovar as reformas constitucionais que trouxeram investimentos vultosos e crescentes para a economia produtiva, diminuimos a nossa fragilidade em relação ao cenário econômico internacional.

Sr. Presidente, a Argentina enfrenta uma gravíssima crise econômica: corta o salário dos aposentados, aumenta a recessão, via fiscal, as primeiras peças de política monetária sinalizadas pelo novo Ministro Domingo Cavallo alertam claramente para o aprofundamento dessa recessão. É preciso deixar claro que se não há, a curto prazo, amanhã ou depois, sintomas recorrentes na economia brasileira, é preciso saber que, vinculados por um comércio internacional importante, vinculados pelo Mercosul e vinculados em termos de imagem internacional, é absolutamente claro que esse evento é negativo; ninguém, nem Governo nem oposição, desejava que ele tivesse acontecido, e temos que nos preparar para ele.

Devo lembrar, Sr. Presidente, que em janeiro de 1999, quando tivemos a crise da Ásia e, depois, a da Rússia, quando o cenário econômico era, então, ainda mais adverso que o do momento presente e, mais grave ainda, as fragilidades da nossa economia naquele instante eram mais dramáticas, foi a convergência política, foi a nossa capacidade de pensar o Brasil acima das nossas divergências que salvou este País.

Recordo-me, Sr. Presidente, que o Governo Federal enviou para esta Casa 52 medidas. Se essas medidas foram aprovadas com urgência é porque todos nós, os que concordávamos e os que tinham discor-

dância, todos nós, discutíamos abertamente, olhando sobretudo o interesse público.

As medidas foram aprovadas. Naquele instante, o então Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, teve uma atuação fundamental, que de público reconheço, para ajudar o Brasil. Fui testemunha daqueles momentos difíceis. As Lideranças dos Partidos da base do Governo imediatamente trocaram idéias, discutiram medida por medida e, rapidamente, numa prova de consistência política e de afirmação, aprovamos as medidas.

E os pessimistas, que diziam que o Brasil ia quebrar até dezembro de 1999, que o Plano Real ia acabar, que a inflação voltaria, que o desemprego se aprofundaria, mais uma vez, Sr. Presidente, erraram. O Brasil foi maior. Ultrapassamos a crise da Ásia e da Rússia, vencemos as dificuldades econômicas e já rompemos o ano 2000 com um cenário extremamente mais favorável no contexto internacional.

Passados dois anos e alguns meses desse episódio, Sr. Presidente, vale a pena lembrá-lo para extrair dele lições políticas para todos – a V. Ex^a, como Presidente do Senado; ao Senador Antonio Carlos Magalhães, como homem que exerceu a Presidência por quatro anos e que conhece, portanto, os problemas do Estado brasileiro -, a todos nós e não apenas aos Líderes dos Partidos – e me faço uma exceção para exemplificar mais à vontade -, porque cada um dos Srs. Senadores é uma Liderança política respeitada no seu Estado, a maioria dos Senadores é respeitada no plano nacional. São quase 30 ex-Governadores, muitos ex-Ministros de Estado, homens que viveram, no exercício da administração pública, o aprendizado do exercício da responsabilidade sob a ótica do interesse público.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, trazer um apelo na linha da convergência, um apelo na linha da harmonia. E alguém poderia me perguntar: mas as divergências não existem mais? Claro que sim, cada um com as suas convicções, cada um com as suas certezas, cada um buscando a prevalência das suas idéias políticas. Mas o que trago aqui, Sr. Presidente, com humildade, em função do grave momento da economia internacional, principalmente no Cone Sul, é o apelo para que todos nós tenhamos a sabedoria de nos unir em torno das nossas convergências, sobretudo em torno do Brasil. É hora de pensar o Brasil, é hora de pensar o interesse público.

Claro, Sr. Presidente, que questões que devam ser discutidas nos fóruns adequados que o sejam.

O Sr. Roberto Saturnino (PSDB – RJ) – Permite V. Ex^a. um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Com o maior prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PSDB – RJ) – Aqui, portanto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Claro, o Senador Roberto Saturnino completa o raciocínio. E recebo o aparte com muito prazer.

Sr. Presidente, trago aqui o apelo para que todos nós, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, na retomada das votações já agendadas, não apenas das medidas provisórias mas dos projetos de lei que serão a sinalização importante para o mundo econômico, saibamos colocar o interesse maior do Brasil.

Quando vejo a crise da Argentina, nascida em grande medida de uma crise política mal resolvida, fico pensando nos aposentados que não receberão os seus salários, nas pessoas que estão desempregadas a partir de hoje e no agravamento da crise econômica que aponta como vítima justamente os mais pobres.

Com esse espírito, com o coração aberto e com a visão que todos devemos ter do interesse público e do amor ao Brasil, faço este apelo no sentido de que nos unamos em torno das questões objetivas que devem merecer a discussão e o voto no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, para que o Brasil prossiga o seu rumo de mudanças e continue sinalizando para uma democracia firme que não desconhece as divergências, mas é capaz de ultrapassá-las, reunindo-se em torno do interesse maior do Brasil.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Nobre Senador José Roberto Arruda, o discurso de V. Ex^a é grave, e há razões para essa gravidade que entendemos muito bem. V. Ex^a está aqui quase propondo uma união nacional em torno de políticas de reformulação da nossa diretriz econômica. É o que o Presidente Fernando de la Rúa está tentando e, a meu juízo, não vai conseguir. Falta a ele a condição moral. Essa figura, esse Sr. Cavallo, que foi chamado agora a enfrentar a crise, é o mesmo que a provocou. A Nação argentina toda sabe disso. Se houvesse lá uma possibilidade de unidade política nacional, tinha que começar com a prisão dessa figura e não com a sua chamada para a Casa Rosada. É ele que vai governar o

país. O Presidente de la Rúa infelizmente não manda mais, essa é a verdade. Aquele cidadão recuperou o poder para tentar tirar o país da crise, o que V. Ex.^a, com o seu discurso, já denuncia que não vai ser seguido. Sabemos disso e temos que nos preparar, nós, brasileiros, para enfrentar as repercussões da crise argentina sobre a nossa economia, que vão ser duras, sim. O Brasil, porém, tem dimensões e substância para sobrepujar esta crise, como ocorreu em 1999 – V. Ex.^a chamou bem a atenção para isso –, quando houve uma unidade política em torno da reformulação da diretriz. Naquele momento, o Governo reviu suas posições e veio ao encontro do que a Oposição pregava, que era a desvalorização do real. A posição dura do Sr. Gustavo Franco teria conduzido o Brasil à crise que a Argentina está hoje enfrentando. Todavia, o Governo teve o bom senso de, naquele momento, atender aos reclamos e às colocações da Oposição. Eu não estava na Casa ainda, em 1998, mas me lembro de ter lido nos jornais e de ter ouvido os pronunciamentos dos líderes da Oposição que reclamavam a mudança da diretriz econômica. Agora é possível nos unirmos em torno de alguns pontos essenciais, mas desde que o Governo venha novamente atender aos reclamos da Oposição, que é reformular a política de privatização, do arrocho financeiro aos Estados e Municípios, etc. O Sr. Domingo Cavallo, de repente, que era o campeão das restrições fiscais, está propondo uma abertura para os Estados e Municípios, visando recuperar o déficit fiscal pelo aumento da arrecadação, pelo aumento da receita e não pelo corte dos gastos. É o caso de se dizer: “quem te viu e quem te vê, companheiro, você que foi o campeão e que jogou o país nessa crise, agora está querendo chamar uma união nacional para reformular tudo”. Só que ele não vai ter condição moral. Eu não digo que o Governo brasileiro não tenha essa condição moral. O nosso Governo tem, porque não incorreu nos gravíssimos erros do Sr. Menem. Ele deveria estar na cadeia, assim como o Sr. Cavallo, se a Nação argentina tivesse capacidade de reflexão e de recuperação de uma política que foi conduzida com erros gravíssimos e como engodo da população. Entendo o discurso de V. Ex.^a. Penso que o momento é grave e que todos temos de ter disposição de confluência, mas é preciso também que o Sr. Malan, que o Sr. Armínio Fraga, que a direção econômica do Governo atente para os riscos em que o Brasil está incorrendo com o aumento da sua dependência em relação aos capitais estrangeiros. Ou o Brasil retoma a sua soberania e implanta um sistema de controle cambial para recuperar a soberania, ou se retemos, mais uma vez,

timas da pressão do mercado internacional, que vai nos jogar não sei onde. Agora, que a crise argentina é grave, é. V. Ex.^a faz muito bem em vir à tribuna clamando pelo espírito de unidade da Nação brasileira, mas é preciso muita reflexão e muito debate para que o próprio Governo, com humildade e renúncia, venha reconhecer que é necessária uma revisão das diretrizes gerais da política econômica. Desculpe-me V. Ex.^a pela veemência, pelo alongamento do meu aparte, mas estou, também, como V. Ex.^a, muitíssimo preocupado. Acho que a Argentina corre risco de crise institucional muito grave e que vamos sofrer, infelizmente, as consequências do que ocorre naquele país vizinho.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Recebo, exatamente no prolongamento do aparte de V. Ex.^a, já uma contribuição ao tema que abordo. Respeitando as discordâncias, agradeço, desde logo, as referências que V. Ex.^a fez acerca do Governo brasileiro.

Obviamente, como me chamo Arruda, que é para dar sorte, eu, desde logo, quero dizer que não sou tão pessimista com relação à Argentina. Apenas não tenho o direito de desconhecer a gravidade do momento. E penso que as lições que nós mesmos aprendemos com a nossa vivência, no início de 1999, nos remetam claramente para a necessidade de um movimento de harmonia, de união em torno do interesse nacional. E obviamente, como já tinha dito aqui com muita humildade, e V. Ex.^a frisou, para reconhecer eventuais movimentos críticos, para discutir caminhos, para buscar alternativas, mas sempre fazendo com que o Senado e a Câmara dos Deputados sejam as Casas de pensar o Brasil.

Este é um momento grave em que todos precisamos relevar o interesse nacional.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Concedo um aparte ao Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Senador José Roberto Arruda, considero o pronunciamento de V. Ex.^a absolutamente oportuno. Para não chegarmos à situação observada na Argentina, como bem frisou o Senador Saturnino, precisamos nos antecipar à crise maior, que é a crise institucional. O Brasil não chegou a esse ponto ainda. O nosso nível de emprego é bom, as nossas empresas industriais são modernas, a nossa agricultura, mercê dos esforços dos agricultores, vai bem e não temos a vaca louca nem a febre aftosa. Além disso, o povo brasileiro é trabalhador, correto e

pacífico. Por isso mesmo, o Senado e a Câmara, responsáveis pela elaboração das leis, e os administradores deste País têm que tomar consciência de que precisamos pensar no País, e não em divergências pessoais menores, momentâneas que, certamente, serão superadas, quando o Brasil alcançar o seu destino. E é para isso que todos temos que estar aqui lutando. Parabéns V. Ex^a e digo ao Senador Saturnino que, para não chegarmos à situação em que se encontra a Argentina, precisamos fazer essa coalizão em torno de trabalho, deixando de lado as coisas menores, pessoais, ou divergências, repito, momentâneas. Meus parabéns!

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Muito obrigado, Senador Pedro Piva. V. Ex^a, que representa o Estado de São Paulo e, por suas responsabilidades, representa o setor produtivo nacional, traça um quadro importante: possuímos indústrias modernas, um nível de emprego crescente, e as variáveis fundamentais da economia brasileira nos dão tranquilidade para enfrentar um momento difícil. Mas não podemos deixar de reconhecer a queda na Bolsa de Nova Iorque, a desaceleração da economia americana e suas implicações para o mundo inteiro e, mais de perto, a crise da Argentina.

Imagine se nesse momento poderia eu me apresentar, me omitir de dizer claramente, com a elegância que busco ter, sem nenhum tipo de provocação, com grandeza de espírito, sobretudo com amor ao Brasil, que to dos nós – e aí, mais uma vez, me excludo para ficar à vontade e dizer pelo menos 80 senadores com maior experiência política e com visão de Estado, com divergências, é claro, pois fazemos parte de um sistema democrático – precisamos ter coragem de nos unir em torno de nossas convergências e pensar o Brasil, colocando-o acima dos interesses políticos ainda que legítimos.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Pois não, nobre Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a aborda com muita propriedade seu discurso. Quando a nação brasileira e o mundo assistem à desaceleração da economia americana, às dificuldades no Japão, à crise na Argentina, é muito oportuno que o Governo brasileiro convoque seus filhos para nos unirmos e nos prevenirmos contra a tormenta. Hoje, enquanto assistia ao afundamento daquela plataforma, eu tive a sensação de que

estávamos enterrando um membro da família. É no sofrimento que deve haver a união. Felicito V. Ex^a. Nós precisamos ter um entendimento maior dos interesses da Nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho. Eu colho aparte de V. Ex^a como uma motivação a mais para prosseguir nesse caminho da harmonia, que me parece o único capaz de nos levar a bom termo.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Arruda, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Arruda, a Presidência alerta a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Eu agradeço a compreensão e pergunto a V. Ex^a se posso conceder o aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sim, Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Por favor, Senador Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador José Roberto Arruda, eu não vou estabelecer um debate de natureza político-econômica com V. Ex^a, até porque alguns dos aspectos que eu queria lembrar o Senador Roberto Saturnino já fez. Mas eu penso que esta Casa, além da preocupação com a economia, que deve continuar, deve estar atenta, deve tentar estabelecer toda a sua influência para que o Governo modifique alguns pontos da sua política econômica que estabelecem esta fragilidade: todas as vezes em que o dólar espirra, o real tem pneumonia; todas as vezes em que há uma crise seja na Argentina, seja na Ásia ou na Rússia acabamos pagando mais do que poderíamos ter pago se algumas das medidas reclamadas fossem aplicadas. Mas existe outro aspecto que também contribui para a instabilidade das instituições, que contribui para o descrédito da política: é o aspecto da impunidade. Esse sentimento da população com relação a esta Casa, aos políticos e à atividade política de um modo geral, no sentido de que todos são ladrões, são safados, e que ninguém tem realmente intenção de investigar denúncias porque sabe que elas podem acabar voltando, num efeito bumerangue. Então essa é uma questão que, a meu ver, deve mobilizar a chamada classe política, no sentido de que as denúncias sejam efetivamente apuradas, porque isso também gera instabilidade no chamado deus mercado. O deus mercado

também é volátil, é suscetível a esse sentimento de impunidade, de instabilidade política, ...

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Muito bem, Senador. É muito sensível, V. Exa. tem toda razão.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – que acabam fazendo com que a imagem dos dirigentes políticos deste País de um modo geral acabe sendo arranhada. Concordo plenamente com V. Ex^a: poderíamos, em função da gravidade do momento, preocuparmo-nos com essas questões de natureza econômica, mas entendo que os aspectos de natureza política também deveriam merecer reflexão por parte de todos os membros desta Casa, independentemente de apoiarem o Governo ou pertencerem à Oposição. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Senador José Eduardo Dutra, sublinho e concordo com as palavras de V. Ex^a. Todos desejamos que se investigue a denúncia quando houver uma dúvida, que se puna o culpado quando uma investigação assim o mostrar, tudo isso pelos caminhos normais da estrutura do sistema democrático.

A crítica que algumas vezes ouço, principalmente sobre o Ministério Público, é de ser muito radical e não de não sê-lo. O Poder Judiciário está se modernizando, passou por modificações importantes a partir da CPI do Judiciário e busca aprimorar seus processos. Temos que acreditar nele. Mas não posso concordar que tenhamos uma moeda para um caso e outra moeda para outro. Sugiro que adotemos aqui o que o Partido de V. Ex^a, por exemplo, adota em São Paulo. “PT volta a barrar investigação do lixo”. Sabe por quê? Lerei para V. Ex^a: “Seria politizar uma questão que está sendo investigada nos canais próprios.”

Ora, se isso é aceito na Prefeitura de São Paulo e, creio eu, aceito corretamente, há que ser aceito no Brasil. Não estou aqui propondo que esqueçamos divergências, que esqueçamos questões que terão que ser respondidas. Apenas estou defendendo que essas questões sejam analisadas, investigadas e apuradas nos canais próprios do sistema democrático. E que nesta Casa, a par do acompanhamento dessas medidas, estejamos unidos, acima desses eventuais divergências para pensar o Brasil.

Quero concluir, Sr. Presidente, se me permite V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, pois acaba de fazer uma referência à Prefeitura Municipal de São Paulo, o que requer um esclarecimento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pedindo a compreensão do Presidente do Senado, concederei um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de registrar brevemente que a situação da Prefeitura Municipal de São Paulo difere completamente da situação do Governo Fernando Henrique Cardoso. Com respeito à situação do lixo, a Prefeita disse que o Secretário Walter Rasmussen, que esteve há um mês e meio na Câmara Municipal prestando todos os esclarecimentos, está hoje, desde às 13h, prestando todos os esclarecimentos. Na medida em que eles forem cabalmente apontados como os necessários, inclusive para todos os vereadores de todas as Bancadas, a percepção é que provavelmente se esgotará a necessidade de esclarecimentos, mas a Prefeita não colocará qualquer óbice à realização de Comissões Parlamentares de Inquérito. Ela assinalou isso. Diferentemente do que está acontecendo aqui, os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores e dos Partidos da base de apoio do Governo não estarão criando quaisquer óbices à CPI do Lixo. Eu gostaria de transmitir a V. Ex^a que lá a própria Liderança do PSDB, do seu Partido, considerou mais importante a realização da CPI sobre o funcionamento do Tribunal de Contas da União do que a do Lixo. Por isso, como, regimentalmente, havia cinco Comissões Parlamentares de Inquérito funcionando, essa, por vontade do seu Partido, ficou para depois. Mas não haverá da parte do Executivo municipal de São Paulo qualquer óbice à realização da CPI. Não houve até o presente instante qualquer indício de que teria havido qualquer irregularidade nos primeiros três meses da administração. Os fatos referem-se a acontecimentos anteriores. Com respeito à contratação de emergência, ela poderá ser inteiramente esclarecida.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Senador Eduardo Suplicy, não discordo do que disse a Prefeita Marta Suplicy. Eu apenas quero adotar em nosso plano o que S. Ex^a disse. Sabe qual é a diferença, Senador Eduardo Suplicy? Quando estamos no Governo, e o caso é conosco, está tudo explicado, não é preciso fazer nada. É isso, vamos reconhecer claramente.

Não conheço o caso profundamente. Estou aqui com uma edição do jornal **Folha de S. Paulo**, de quarta-feira, 14 de março, segundo o qual o Líder da Prefeitura de São Paulo, José Mentor, afirma que é desnecessária a criação de uma comissão para apurar se houve ilicitude nos contratos.

Tudo bem. Quando é conosco é assim.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador José Roberto Arruda, por favor, conclua.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Não quero tapar o sol com a peneira. Há problema? Investigue. Há denúncia? Vá atrás. Há culpado? Puna-se, pelas estruturas normais do sistema democrático. Todos nós vamos acompanhar esse trabalho, cada um com seu entendimento, o que é legítimo, mas vamos unir-nos nesta Casa, dando prioridade ao interesse maior do Brasil, que é a continuidade das reformas, isto é, a votação dos projetos que estão na agenda e precisam ser votados. É isso que o Brasil espera de nós.

Quero concluir, Sr. Presidente, até para não ficar aqui a imagem do deus mercado. Modestamente, sou um homem de fé. Todos os domingos, pelo menos, vou à missa fazer as minhas reflexões, a minha meditação.

Dia 19 de março foi dia de São José, e, na missa a que assisti, o Padre disse algo muito interessante, tirado do evangelho, a respeito de São José: muitas vezes, quando estamos no dia claro, pensamos que enxergamos ao longe, mas enxergamos, no máximo, a montanha, o horizonte. É na noite escura que enxergamos mais longe, porque aí enxergamos as estrelas, a milhões de anos luz de distância de nós.

Creio que não vivemos ainda uma noite negra, mas espero que as nuvens que pairam sobre a Argentina, o momento de certa turbulência, de certa falta de clareza no cenário nacional, em vez de nos dificultar a visão, que nos inspire a olharmos mais longe, conforme ocorreu com São José. Somos brasileiros, temos fé e, principalmente, confiança em nosso trabalho, em nossa capacidade de harmonia, de união. Que tenhamos a coragem de prosseguir, buscando convergências, olhando os interesses do Brasil e analisando os fatos na sua devida dimensão, sem lhes dar uma importância que efetivamente não têm.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de conceder a palavra ao próximo Líder inscrito, a Presidência faz um apelo às Lideranças partidárias no sentido de que formalizem a indicação dos membros das comissões técnicas, para que elas possam realizar a escolha dos respectivos presidentes.

Da mesma forma, informo ao Plenário que o Presidente da Petrobras deverá comparecer à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na próxima terça-feira, conforme entendimento firmado com a Presidência da Casa, a fim de termos oportunidade de es-

clarecer o lamentável episódio em que houve não só perda de imenso patrimônio material, mas da imagem do País e, sobretudo, de dez vidas.

Recomendo aos futuros presidentes das comissões técnicas que analisarão o assunto que tome providências no sentido de fazer uma reunião conjunta. Já houve a iniciativa da Presidência da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. A reunião poderá ser realizada no plenário do Senado, na próxima terça-feira, pela manhã, sem prejuízo da sessão vespertina do Senado. Portanto, sugiro aos presidentes das comissões técnicas que organizem o trabalho de modo que não só a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, mas também o Senado possa apreciar esse assunto tão momentoso e importante na próxima terça-feira, pela manhã.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para um questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Fiscalização e Controle não tem todos os membros definidos, falta um Partido indicar o seu representante, o que ocorrerá ainda hoje. Nós pretendíamos fazer a reunião ainda hoje para também participar da reunião conjunta na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Pois não, nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, na verdade o tema que pretendo tratar coincide com os já tratados pelo Líder do Governo, nesta Casa, Senador José Roberto Arruda.

Toda a Nação brasileira está consternada. Como disse, e muito bem, o Senador Lúdio Coelho, quando aquela plataforma afundou, era como se afundasse um irmão brasileiro. A **Globo News** transmitiu ininterruptamente aqueles fatos fazendo entrevistas com autoridades, com pessoas que conhecem a matéria, enquanto filmava aquele trágico acidente. Vimos um quadro comovente: funcionários da Petrobras vestidos naquele macacão laranja, com o belo símbolo que bem representa o Brasil, BR, chorando convulsivamente, lamentando o afundamento daquela plataforma numa demonstração de amor por uma empresa que é sua, por uma empresa que tem histó-

ria, por uma empresa que traz orgulho a todo o povo brasileiro.

Citava-se ainda, naquela entrevista, a morte de dez trabalhadores, os quais não morreram no instante da primeira explosão. Ao que se sabe, eles morreram num esforço heróico de tentarem salvar a plataforma. Em vez de fugir, eles foram para onde aconteceu o acidente, tentando diminuir as dificuldades para salvar aquele imenso investimento dessa grande empresa que tem história e que tem, sem sombra de dúvida, o amor de todos os brasileiros. Morreram heroicamente, morreram lutando para salvar um patrimônio que eles entendem ser não só deles, mas de todo o povo. Não sei se a Senadora Heloísa Helena teve oportunidade de ver o choro daquele petroleiro, que comoveu a todos nós.

Realmente, num momento como esse, podemos pensar em unidade, sim, em unidade do povo brasileiro, para dizer o que se pode fazer, não para condenar – embora seja evidente que, se alguém cometeu erros, deve pagar por eles –, mas para dizer como recuperar a Petrobras, como fazê-la passar por cima dessa enorme dificuldade, como vamos levá-la, como vamos fazê-la crescer, como vamos fazer com que o povo brasileiro cada vez mais se orgulhe dela.

A Petrobras não foi privatizada ainda porque tem história, tem passado e representa um marco na mudança do Brasil. Foi uma conquista e uma luta do povo brasileiro, dos universitários nas ruas, dos trabalhadores na rua clamando: “O Petróleo é nosso!”, ainda no início da década de 1950. Portanto, ela é uma empresa que todos prezamos; é uma empresa de que todos nos orgulhamos. É uma empresa que detém o primeiro lugar, em todo o planeta, em termos de tecnologia de exploração em águas profundas. É uma empresa sobre a qual, longe de o povo brasileiro agora se colocar contra ela – ou pensar não sei que pensamentos num momento como esse –, nós brasileiros devemos nos inteirar, apoiando essa empresa, apoiando os seus funcionários, ou, quem sabe, mudando a sua política. Temos, ainda, de lamentar a atitude do seu Presidente, cuja idéia me pareceu extremamente inoportuna – esdrúxula, aliás –, qual seja, a de transformar esse nome digno, antigo, estimado pelo povo brasileiro, de Petrobras para “Petrobrax”. Felizmente, a opinião pública nacional reagiu contra isso, e o Presidente da República mandou que se abandonasse essa idéia maluca, retirando-a da pauta dos seus trabalhos – com essa mudança se iria gastar algo próximo de R\$50 milhões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que, neste momento, o povo brasileiro deveria unir-se para encontrar uma saída. Quem sabe se nós, políticos, trabalhadores, consumidores de uma maneira geral – não sei se essa seria a forma mais correta –, passássemos a prestigiar os postos de gasolina da Petrobras e começássemos a discutir uma forma de fortalecer aquela empresa genuinamente brasileira, que nasceu da luta do povo. E, ao invés de termos medo, poderíamos unir-nos e solidarizar-nos, dando-nos as mãos para que essa empresa se torne, a cada dia, mais forte, transformando-se num símbolo daquilo que o povo brasileiro quer que seja efetivamente seu.

Não queremos que aconteça com a Petrobras o que aconteceu com a Companhia Vale do Rio Doce, com a Companhia Siderúrgica Nacional, com a Usiminas e com tantas outras empresas que foram dadas de graça ao capital internacional e que perderam aquela beleza de ser parte do povo brasileiro e de pertencer à Nação.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Meu caro Senador Ademir Andrade, estou ouvindo com atenção as palavras de V. Ex^a que conclamam o povo brasileiro para se unir nessa hora e apoiar a Petrobras. V. Ex^a traz a esta Casa uma proposta, secundando o que falou anteriormente o Líder José Roberto Arruda, que pediu a nossa união em favor dos temas brasileiros, entre eles o da Petrobras. Como estou na política há bem mais tempo, tendo sido eleito por duas vezes nesta Casa, quero cumprimentar V. Ex^a, um dos jovens Representantes do povo, pela oportunidade do discurso de V. Ex^a. Ajudemos a Petrobras nesta Casa com a criação de condições possíveis e prováveis. Hoje preside a reunião da Comissão de Infra-Estrutura já nos últimos dias do nosso mandato. Por solicitação do Senador Geraldo Cândido, reunimos a Comissão e lá estavam presentes representantes de todos os Partidos. Então, solicitamos, por unanimidade de votação, num ofício dirigido ao Presidente da Petrobras e ao Presidente da Agência Nacional do Petróleo (ANP), também a representantes de outras entidades que trabalham com a Petrobras, a presença de todos eles a esta Casa. Agora, por decisão do nosso Presidente, Ja der Barbalho, esta sessão plenária está sendo colocada não como uma sessão comum, mas como uma sessão em que a Comissão de

Infra-Estrutura e as outras poderão interrogar ou aclarar as razões pelas quais essa plataforma afundou, levando de cada um de nós um pedaço do nosso amor pela Petrobras. Quero parabenizar V. Ex^a, estou nesta Casa pela segunda vez e estou inteiramente de acordo com a proposta de V. Ex^a: vamos unir os nossos esforços ao do povo brasileiro, num apelo nosso, que somos seus representantes. Aqui nesta Casa, unamo-nos em favor dos temas brasileiros. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Obrigado, Senador.

Quero dizer que, muito antes de julgarmos se uma empresa estatal é ruim ou deficitária – e entendo que a Petrobras tem dado demonstrações de lucratividade em períodos consecutivos, apesar das mudanças políticas nela implementadas –, devemos considerar que, há vinte anos, a empresa tinha mais de 70 mil funcionários do seu próprio quadro. Atualmente, ela tem menos da metade desses funcionários. A maior parte das atividades foi terceirizada, passando para outras companhias em um processo de pagamento por administração. Talvez esses erros, talvez esses tipos de atitude, a venda recente de grande parte das ações que o Governo detinha; talvez esse tipo de atitude permita que esses incidentes mais recentes com a Petrobras aconteçam.

O nosso desejo é o de que a Petrobras volte a ser o que era antes: uma empresa inteiramente nacional, com um quadro efetivo de funcionários próprios, porque, se terceiros podem pagar, não há porque a própria Petrobras não possa fazê-lo. O Brasil tem um grande futuro nessa área e devemos todos nos preocupar, neste momento, em compreender a importância da manutenção dessa empresa como uma empresa do Estado e do povo brasileiro.

Ouçõ o nobre Senador Ney Suassuna, que está solicitando o aparte.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Ademir Andrade, parabenizando V. Ex^a por fazer essa conclamação, quero acrescentar mais uma faceta, mais uma vertente nessa discussão. A Petrobras não é importante só porque é a produtora, a refinadora e a distribuidora de gasolina, de óleo diesel e de outros derivados de petróleo; ela é também um braço muito importante no comércio exterior. Toda vez que compramos – e ainda compramos muito petróleo – temos a oportunidade de colocar produtos lá fora. Lamentavelmente, isso não tem ocorrido como deveria ser. Este é um aspecto da Petrobras que deixou de ser considerado nesses últimos tempos. Dei-

xamos de fazer essa troca e, por exemplo, passamos a comprar petróleo da Inglaterra por meio de agentes ao invés de comprarmos diretamente dos países, quando tínhamos essa oportunidade de fazer o intercâmbio. E esse é um aspecto que eu gostaria de ver corrigido. Concordo com V. Ex^a que alguma coisa está acontecendo de errado e que temos obrigação, como representantes do povo, de procurar saber o que é. Um acidente, vá lá. Dois acidentes... Mas são seguidos os acidentes que estão ocorrendo. Alguma coisa não está indo bem, porque essa coincidência não é um acaso. É preciso que façamos essa análise e todos nós, que temos interesse em que a Petrobras fique forte, firme e, inclusive, sendo um braço importante na economia, nessa troca internacional, que tenhamos essa oportunidade. Eu me solidarizo com o discurso de V. Ex^a e queria acrescentar também essa faceta, da importância da Petrobras no balanço do pagamento brasileiro, da possibilidade de fazer esse intercâmbio. Só para encerrar, quero dizer a V. Ex^a que, por exemplo, compramos um bilhão de dólares da Argélia e vendemos quarenta, porque fizemos por terceiros. Por que razão? Tínhamos que estar fazendo o que fazíamos antigamente, quando comprávamos e vendíamos. Isso era muito melhor para os trabalhadores brasileiros, que tinham emprego aqui, produzindo os produtos que saíam para o exterior. Parabéns, Ex^a!

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

Agora eu queria fazer uma referência à parte do discurso do Senador José Roberto Arruda, quando S. Ex^a trata da questão argentina e quando trata da nossa questão específica. No caso – e peço desculpas por dizê-lo na ausência do Senador –, o seu discurso beira um pouco a demagogia, a falta total de lógica. Digo isso porque a Argentina já fez, muito antes do Brasil, tudo o que estamos fazendo. A Argentina seguiu à risca as orientações dos países desenvolvidos do Primeiro Mundo, dadas pelo Fundo Monetário Internacional, que hipoteticamente existe para socorrer as nações em dificuldade, mas na verdade é um agente a serviço dos interesses das nações desenvolvidas do Primeiro Mundo. A Argentina fez aquilo que o Brasil está fazendo: privatizou quase todo o seu patrimônio, atendeu a todas as orientações no que diz respeito à sua política econômica, e ambos os países vivem eternamente atolados em dívidas astronômicas.

É interessante observar, Senador Lauro Campos – e V. Ex^a pode-me corrigir por que é um **expert** no assunto –, que, nas décadas dos 60 e 70, praticamen-

te todos os países do continente sul-americano – Uruguai, Bolívia, Paraguai, Chile, Argentina, Brasil – entraram em regimes de ditaduras militares. E aí, o que aconteceu? Nesses períodos de ditaduras militares, tais países ganharam dívidas astronômicas. O Brasil, ao que se sabe, no início de 64 devia US\$2 bilhões e passou, ao fim da ditadura, em 85, a uma dívida de US\$70 bilhões. Isso aconteceu com todos os países, ou seja, o poder dos países desenvolvidos impôs a sua vontade, estabelece ditaduras militares, durante décadas, no continente sul-americano, criou dívidas astronômicas, prendeu esses países pela economia, pela dívida, e aí liberou o poder político. A liberação, a democracia, a eleição de presidentes vieram, acabaram-se as ditaduras militares. Todavia, a ditadura econômica já estava estabelecida. Os governos já estavam presos por uma dívida impagável, e em função dessa dívida, que se constituiu como uma armadilha ao longo de vinte anos, poderiam nossos países de ter o poder político, mas não as decisões econômicas.

O que ocorre hoje para que o Senador José Roberto Arruda venha à tribuna – ou S. Ex^a é inocente ou faz demagogia – e mencione uma proposta de saída de unidade, sabendo o que o Governo dele está fazendo? Há um sacrifício generalizado do povo brasileiro, do povo sul-americano. Não possuo dados da Argentina nem de outros países, mas o Brasil, no ano de 2000, alcançou um superávit primário de R\$38,5 bilhões, o que significa que o Governo brasileiro arrecadou da sociedade R\$38,5 bilhões a mais do que gastou. E para onde foi essa quantia, Senador José Alencar? Destinou-se ao pagamento dos R\$87,5 da dívida do ano passado. De R\$87,5 para R\$38,5 ainda restam R\$39 bilhões que se acresceram à dívida interna, que não diminui nunca, só cresce. O Governo Fernando Henrique Cardoso, em seis anos, aumentou a dívida de R\$60 bilhões para R\$560 bilhões. Aonde vamos parar com uma situação dessas, quando estamos prevendo no Orçamento do ano de 2001 um gasto de R\$140 bilhões de serviço da dívida? Cynicamente, fala-se aqui em unidade, em entendimento, e com esse tipo de posicionamento. Eu penso que o Brasil não pode e não deve continuar aceitando este tipo de situação: tirar do que é arrecadado do povo para pagar pessoas que vivem da especulação e de aplicação financeira. Na verdade, o dinheiro dessa dívida do Governo é tirado das elites nas aplicações financeiras, porque os bancos tomam do povo e o Governo toma do banco, pagando um juro, evidentemente muito maior.

O Brasil ainda está pagando 15,5% de juro ao ano, mas já chegou a pagar 49,5% ao ano. É o maior juro do planeta. E como é que se quer falar em unidade numa situação de gravidade como essa?

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Senador Ademir Andrade, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço V. Ex^a, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Nobre Senador Ademir Andrade, estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a com a devida atenção, porque V. Ex^a, sempre que vai à tribuna, aborda esse tema da economia com muita judiciosidade. De fato, nós estamos vendo, nos últimos anos, a nossa dívida quintuplicar, ainda que tenhamos feito o maior processo de privatização, vendendo praticamente quase tudo o que havia sido feito na área, por exemplo, da telefonia, da siderurgia, da petroquímica, enfim, em quase todos os setores que foram objeto de construção daquela dívida legada pelo regime militar, segundo dados que V. Ex^a trouxe, de cerca de US\$80 bilhões. Temos que reconhecer, todavia, ainda que condenemos o regime de exceção, que aquele foi período em que foram realizadas grandes obras no setor de telefonia, na construção de hidrelétricas, estradas, gerando um acúmulo de dívidas. Agora, vendemos tudo aquilo que foi feito. Portanto, teríamos que recolher de volta aqueles recursos e ter pago a dívida por inteiro. No entanto, não pagamos. Ao contrário, nós a quintuplicamos. E mais: naquela época, a carga tributária girava em torno de 22% do PIB; hoje, é 50% superior. Senador Ademir Andrade, pedi um aparte a V. Ex^a, primeiro, porque V. Ex^a me disse que o superávit primário hoje é de R\$38,5 bilhões, ou seja, cerca de 4% do PIB. V. Ex^a perguntou-me para onde teriam ido parar esses R\$38 bilhões, como se eu fosse responsável por eles. Então, eu não poderia deixar de pedir um aparte a V. Ex^a por essa citação e quase uma acusação. Há pouco tempo, foi publicada pela imprensa uma acusação de que as minhas empresas haviam se valido de benefícios escusos da Sudene e do Finor. Essa notícia teria sido liberada pelo Deputado José Pimentel, vice-presidente de uma CPI do Finor que se acha instalada na Câmara dos Deputados. Pedi a essa CPI que me convocasse na condição de investigado. Ainda hoje, tive um encontro com o eminente Senador José Eduardo Du tra, a quem pedi – e prontamente fui atendido – que entrasse em contato com o Deputado José Pimentel, seu colega de Partido, a quem dirige aquela correspondência. Segundo o jornal, as informações teriam sido dadas por S. Ex^a. Até hoje não recebi res-

posta. Porém, agora, o Deputado José Pimentel prometeu, por telefone, que serei convocado pela CPI para ser investigado. Quero ser convocado não com privilégios de senador, mas para ser investigado como cidadão comum. E se houver alguma verdade a respeito das acusações noticiadas pela imprensa, renuncio o mandato. Então, como V. Ex^a questiona onde estão os R\$38 bilhões, será possível que até os recursos de superávit fiscal primário obtidos nesse gigantesco sacrifício a que fomos submetidos vão ser também imputados ao Senador José Alencar? Pelo amor de Deus! Fora isso, quero levar minha palavra de congratulações pela forma como V. Ex^a, sempre, judiciosamente, aborda os assuntos ligados à economia brasileira.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço, Senador José Alencar. Longe de mim, em qualquer hipótese, pensar em qualquer tipo de acusação a V. Ex^a. Eu me dirigi como uma cortesia, com educação, pela admiração que tenho por V. Ex^a por ser um debatedor nessa área e por estar sempre presente às sessões. Por isso, fiz essa referência; acho que se enriquece o debate quando citamos o nome de pessoas ilustres como V. Ex^a, como o Senador Lauro Campos e outros.

De forma, Sr. Presidente, que encerro a minha manifestação, dizendo que o Brasil está vivendo uma situação extremamente difícil, insustentável. O Brasil tem a vantagem, diferentemente da Argentina, de ser um País potencialmente muito mais rico, muito mais poderoso, com uma costa fantástica, uma riqueza mineral inigualável, com uma extensão territorial que é a quinta do mundo, a segunda em área agricultável, com uma população de 169 milhões de habitantes. Então, as condições físicas, históricas e do povo do Brasil são, evidentemente, muito melhores. Mas o Brasil está, economicamente, quase numa situação de bancarrota, quase numa situação tão ou mais grave do que a da própria Argentina. Não sei quanto a Argentina está devendo, mas sei quanto nós estamos devendo. Sei que não temos a menor condição de pagar o que estamos devendo, porque o Presidente Fernando Henrique fez a opção de, ao cumprir os compromissos externos, trocar a dívida interna pela externa, já que na economia de Sua Excelência não houve superávit comercial, a nossa balança comercial está praticamente estagnada há seis anos, sempre com pequenos déficit, mas sempre com déficit. Faltaram dólares para pagar os compromissos externos.

Então, o Senhor Fernando Henrique e o Sr. Malan acharam uma outra saída para arrumar dólares

para pagar os compromissos externos. E qual é? A aplicação no sistema financeiro, trazer capital externo para aplicar no sistema financeiro, ganhando esses juros astronômicos. E foi isso que fez a nossa dívida crescer de R\$60 bilhões para R\$540 bilhões; foi isso que fez com que tudo que vendemos fosse jogado fora, porque não serviu para absolutamente nada. Não diminuiu o pagamento da dívida. Muito pelo contrário, essa dívida cresce a cada dia, e o balanço resumido da história do ano passado é que pagamos R\$87,5 bilhões de juros. Pagamos! Efetivamente, tiramos do bolso e pagamos. Desses R\$87,5 bilhões, R\$38,5 bilhões foram tirados do povo brasileiro, e os R\$39 bilhões restantes foram acrescidos à dívida. Portanto, vamos passar a pagar mais juros. Tudo o que vendemos não serviu para absolutamente nada.

Então, querer mudar, com a continuidade dessa situação, é absolutamente impossível e impraticável. O Brasil tem de tomar uma posição séria com relação à sua dívida. Com relação a essa questão de falar em moratória, de temer moratória, de temer renegociação, de temer retaliação, de ter títulos desacreditados no mundo, devemos levar em consideração que o Brasil tem um grande potencial, que o Brasil tem hoje, em seu território, multinacionais do mundo inteiro, inclusive empresas estatais que compraram os nossos sistemas de telecomunicações, que não servem para o Brasil, mas servem para a Espanha, Portugal, França e outros países do mundo. Então, quem pode pressionar um País onde existe tanto investimento internacional, onde existe tanto capital internacional empregado?

Temos condições de ter mais autonomia, de gerir essa dificuldade que temos, com autonomia, com coragem. E é isso o que lamentavelmente falta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Governo brasileiro.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço o Senador José Eduardo Dutra, com alegria.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Ademir Andrade, infelizmente estamos presenciando aqui como que as Lideranças do Governo e a base governista entendem o debate democrático. Quer dizer, vem o Líder do Governo, faz o seu discurso e é apartado pela Oposição. Aceitamos o debate político. V. Ex^a, como Líder do PSB, se inscreve para continuar o debate proposto, e o que vemos é este plenário esvaziado. Eu até havia me inscrito para falar como Líder, após V. Ex^a, mas vou retirar a minha ins-

crição, e vou aproveitar apenas o aparte para fazer um rápido comentário. Não aceitamos mais essa chantagem, feita particularmente pelo Ministro Pedro Malan, de que todas as vezes em que surgem crises – e essas crises afetam mais o Brasil exatamente pelo sistema de dependência que estamos tendo em função da política econômica do Ministro Pedro Malan -, aí eles vêm com o velho discurso da união nacional. No entanto, não é a união nacional em torno de uma proposta realmente nacional, de uma proposta que tenha a participação de todas as forças políticas. Eles querem a união nacional em torno deles, em torno da política deles. E não é a primeira vez que vêm com essa chantagem. Isso é feito nas eleições, da seguinte forma: “Olha, a Oposição tem de dizer o que vai fazer”, como se estivessem estabelecendo uma obrigação de que o povo pode mudar, o Presidente da República pode mudar, o Governador pode mudar, desde que esse Presidente aplique a mesma política econômica que vem sendo aplicada, porque, fora disso, é o caos. Então, eles sempre vêm sempre com esse tipo de discurso, que tem de ser repudiado por todos os democratas, porque a questão, nesse caso, é tentar estabelecer uma prioridade ou uma unanimidade em torno de uma política que tem contribuído para manter o Brasil no estado em que se encontra.

Uma outra questão que quero registrar é que o Senador José Roberto Arruda, mais uma vez, utilizou uma expressão empregada na nota assinada por todos os Líderes da Base Governista sobre a instalação de CPI, que diz o seguinte: “Somos a favor de investigação, mas através das estruturas normais do sistema democrático.” Até parece que Comissão Parlamentar de Inquérito não é uma estrutura normal do sistema democrático. Não sei o que eles entendem, então, por estrutura normal do sistema democrático. E vêm, para tentar estabelecer um contraponto com uma falácia, tentando fazer uma comparação com a situação que estamos propondo apurar aqui, com a questão da CPI do Lixo em São Paulo, que já respondida pelo Senador Eduardo Suplicy. Até porque a CPI do Lixo em São Paulo não vai ser para investigar a administração do PT, mas os contratos espúrios feitos pelo Sr. Celso Pitta, que teve o beneplácito desta Casa, da maioria, quando veio renegociar a dívida de São Paulo, que fez parte, juntamente com o Sr. Paulo Maluf, do acordo para viabilizar a reeleição do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Então, é isso que está sendo investigado e que será investigado no devido momento, até porque, como também já disse o Senador Eduardo Suplicy, a própria Banca da do PSDB en-

tendeu que era prioritária uma outra CPI, e não essa. Então, não foi nenhuma responsabilidade do PT. Então, é falsa aquela conclusão, dita pelo Senador José Roberto Arruda, de que somos a favor da CPI quando não é contra nós. Não, somos a favor da CPI em qualquer circunstância. Queremos, seja na administração do PT, em nível estadual, municipal ou federal, no futuro, que tudo aquilo que venha a ser objeto de denúncia venha a ser investigado pelo Congresso Nacional, porque o Congresso Nacional e a CPI são, sim, estruturas normais do sistema democrático. Quem entendia o contrário era a ditadura militar. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Tem V. Ex^a toda a razão.

Concluo o meu pronunciamento, chamando a atenção para o “pacote” que o ex-Ministro da Argentina tentou implementar. O que era o “pacote”? Era a redução dos gastos nas universidades públicas, era a redução do salário dos aposentados, era a redução dos salários dos funcionários públicos, enfim, tudo aquilo que diminui o direito da população, tudo aquilo que o Brasil vem fazendo ao longo do tempo. Pode-se acabar com tudo. As universidades brasileiras estão passando momentos de extrema dificuldade, os centros de pesquisa, nem se fala. Eu, inclusive, pretendia falar sobre a situação do Museu Emilio Goeldi, no Pará, que vou deixar para amanhã. Mas a política é sempre essa, a de se reduzir gastos que são fundamentais para o desenvolvimento de uma nação em contrapartida para fazer o quê? Para continuar servindo aos interesses dos chamados países desenvolvidos do Primeiro Mundo, para continuar pagando banqueiros nacionais e banqueiros internacionais, para continuar privilegiando pessoas até mesmo de classe média alta que vivem da especulação financeira, com seus dinheiros depositados em banco, que não produzem coisa alguma.

É esta a política do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso: uma política de tirar o sangue do povo brasileiro. É essa a expressão que temos de usar, quando um Governo arrecada R\$38,5 bilhões a mais do que gasta, ultrapassando a meta estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional, que era de R\$32 bilhões. O Fundo Monetário determinou que o Governo arrecadasse R\$32 bilhões a mais do que vai gastar, para pagar uma parte dos juros da sua dívida. Aí, o Brasil bonzinho, o Sr. Fernando Henrique Cardoso ótimo resolve: “não, vamos passar disso; vamos arrecadar R\$38,5 bilhões”. Tira-se recurso proveniente de impostos do povo brasileiro e não o aplica

em benefício da população, mas utiliza-se esse dinheiro para pagar a especulação financeira e a dívida impagável. Não há, no mundo, uma forma de pagá-la, senão rediscutirmos a questão. Não existe nenhuma possibilidade, dentro do orçamento público e da arrecadação brasileira, de estancar essa dívida, de paralisá-la, de pensar na hipótese de diminuí-la. Não existe possibilidade nenhuma, nem vendendo tudo que o Brasil possui! Não existe possibilidade de estancar essa dívida.

Portanto, é preciso rediscuti-la, repensá-la, renegociá-la – se não quiserem falar em moratória -, mas não podemos continuar vivendo a situação em que estamos hoje.

Vamos, Sr. Presidente, continuar esse debate. Esperamos que o povo brasileiro compreenda e participe da luta junto conosco e ajude a transformar o Brasil no País que ele realmente precisa ser, porque é uma Nação que tem potencial para dar ao seu povo uma vida digna e feliz.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Como próximo orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu vinha tratar de outros assuntos, tentando continuar o que expus ontem. Dissuadiu-me a presença tão rara, raríssima, do Senador José Roberto Arruda neste plenário e até mesmo na tribuna, com um entusiasmo fantástico, com a sua verve, a sua euforia no momento em que vem aqui para declarar a falência do Governo Federal. Não há dúvida nenhuma de que o discurso dele só pode ser interpretado assim. Eles já estão, como sempre, arranjando culpados para as mazelas, culpados pelas crises. Uma vez foi o sudeste asiático; depois, a tremenda crise da Rússia, esquecendo-se de que a Rússia é uma economia de mercado e o capitalismo entrou em crise na Rússia, ajudado obviamente pelo Sr. Yeltsin e a vodka. Teriam sido antes o México e não sei mais quem os culpados pelas mazelas deste Governo.

Entre outros fatos, sempre tive muito medo de que alguns companheiros do PT se aproximassem do simpaticíssimo e do quase irresistível Fernando Hen-

rique Cardoso. Eu o conheci e almocei com ele em 1975, mas nunca mais me aproximei da sua pessoa. Sua Excelência foi até muito gentil, pagando o almoço – o que dizem ser raro.

Não gosto de aproximar-me de governos. Tenho muito medo disso, ao contrário do Senador José Roberto Arruda, que agora, por exemplo, quer o apoio de três governos na próxima eleição: do Sr. Roriz, do Governo Federal e de outros.

O importante é dizer que S. Ex^a veio aqui para afirmar que o que está acontecendo na Argentina cria um perigo sistêmico para o Brasil. A expressão “perigo sistêmico”, desta vez, não foi repetida. Qualquer coisa que haja é “um perigo sistêmico”, de acordo com eles.

E eu tinha muito receio de que nos aproximássemos, ou de que alguns companheiros se aproximassem, do Governo Federal, porque eu tinha certeza de que o dia em que a casa caísse nós seríamos os culpados. E foi o que o Sr. Senador José Roberto Arruda veio aqui fazer hoje. Parece que somos os culpados pela “inadministrabilidade” e pelo fato de que muito pior do que o afundamento da plataforma de petróleo, esse desastre lamentável, é o afundamento de todo o Brasil. Estamos afundando. Creio até que o Brasil está afundando antes da plataforma. Bem, felizmente foram poucos do Partido dos Trabalhadores que se aproximaram do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Numa revista intitulada **Esquerda 21**, nosso colega José Genóino, Deputado do PT, e o Senador Roberto Freire entrevistaram “Sua Majestade” o Presidente da República. Foi publicado apenas um número dessa revista, apenas para divulgar aquelas assertivas do Presidente da República e de Bresser Pereira.

Pois bem, agora somos nós de novo chamados de Cassandra. Se eu tivesse tempo, mostraria que desde 1958 – na minha tese de concurso que se chama “Inflação, ideologia e realidade” – procuro demonstrar que a inflação é uma desgraça que dinamiza o capitalismo, que eleva os preços e as receitas, que reduz salário, que é o que o capitalista quer (a inflação faz isso por ele). É a inflação que perdoa a dívida daqueles que compraram seus equipamentos a prazo. É isso que eles querem. É a inflação que aumenta aquilo que Lorde Keynes, ao advogar a presença da inflação que começou no século XVI, no **New Age**, escreveu: “se abriu a nova idade, o capitalismo se inicia com a inflação provocada pela remessa de ouro do novo para o velho mundo”. De modo que, todas as crises são deflacionárias desde a de

1810. As crises resultam geralmente de um excesso de produção: fazem, aumentam a oferta, caem os preços, os lucros vão lá em baixo e, aí, os empresários param de investir.

Por exemplo, em uma das maiores crises do capitalismo, a de 1929, a produção de automóveis caiu de 5.700 milhões, em 1929, para 700 mil apenas, em 1937. O preço dos carros despencou. De tudo, mais: houve uma deflação nos Estados Unidos até 1937. Cinco mil bancos quebraram, e assim por diante. É a deflação, que acompanhava, que perseguia e que mostrava o capitalismo, dava, pelo menos, uma aula de humildade, para não serem, então, arrogantes.

Em 1929, por exemplo, o Konzern Stearns, na Alemanha, tinha 1.280 empresas espalhadas pelo mundo — não são quatro ou cinco, não —, e todas quebraram.

Sempre achei que a inflação é péssima, é um remédio vergonhoso. Keynes chama a inflação de elixir. Por esses efeitos, benéficos sobre o capital e perversos sobre o trabalhador, a inflação poderia ser adotada. Mas, para isso, para que a inflação fosse incorporada, seria preciso aumentar o nível da demanda efetiva através de gastos do Governo cobertos por novas emissões. Déficit orçamentário permanente — sem o déficit orçamentário não há inflação. De modo que o que estamos fazendo aqui, com essa idéia de superávit orçamentário, que é uma loucura, mostra que a nossa economia se encontra em crise. É a crise do capitalismo, que passou a ser chamada, por pessoas muito espertas, de neoliberalismo. O que o neoliberalismo propõe? Demitir funcionários, aumentar o desemprego, reduzir os preços, fazer uma deflação e uma queda de preços, reduzir os gastos do governo, enxugar o governo. O que a crise faz? Faz cair os preços, aumenta o desemprego, faz cair a taxa de lucro, faz com que o governo entre nessa atrofiação involuntária a que ele se submeteu. É a crise do capitalismo que está aí, exigindo essas coisas do governo.

Então, percebemos que o Governo não faz mais estradas, não faz hidrelétricas, não aumenta os gastos com funcionários. E não é porque não quer, é porque não pode mais fazer isso.

Nos Estados Unidos, o capitalismo norte-americano acabou com a sua dinâmica inflacionária de gastos crescentes do governo. Só o Governo Federal dos Estados Unidos, liberal, gastava um trilhão e 400 bilhões por ano. O déficit orçamentário do Governo Federal chegava a quase 300 bilhões por ano. E, de repente, eles perceberam que a coisa havia chegado ao seu limite. O capitalismo havia entrado na

crise Keynesiana definitiva. Não havia mais como continuar dinamizando perversamente o capitalismo. Então, recorreram obviamente ao inverso daquilo que estava dinamizando o sistema desde os anos 30. Qual é o inverso? É muito feio gastar. É muito feio construir estradas, estádios, empregar trabalhadores. É muito feio. Vamos fazer agora o bonito, ser **slim**, ser magro, entrar na ano re xia. O bom é a ano re xia. E foi o que fizeram, aprofundando, obviamente, a crise. E como não havia recursos, fogo para ativar a máquina, o que fizeram foi recorrer ao Plano Real, que o Sr. Fernando Henrique Cardoso considerava, como escreveu diversas vezes — posso dizer que quase que dezenas de vezes —, um absurdo. Foi Sua Excelência quem falou também que o Plano Real seria um absurdo. E falou antes de ser Presidente. Disse, por exemplo, que “equilibrar o Orçamento e pagar a dívida externa é impossível” (pág. 242 do livro **As Idéias e Seu Lugar**). Aqui está.

Para os Estados Unidos, o Plano Real valia um dólar furado. Os Estados Unidos, não o PT. Os Estados Unidos que diziam que “o Plano Real não teria mais do que quatro meses de vida”. Quem diz isso é o FMI, em 1994: “Os Estados Unidos começaram a apoiar o Real após um ano e meio”. **Folha de S. Paulo**: “Plano é transitório e só dura até as eleições”. Não foi o PT que falou, foi o FMI. De modo que, então, não devem colocar agora a culpa em nós, que não participamos disto, que sempre fomos realmente críticos, mas críticos não tão veementes quanto os Estados Unidos e o FMI. Por que eles foram críticos? Porque não pensavam que fosse possível existir uma sociedade tão dócil, tão capaz de sofrer e de se resignar quanto a sociedade brasileira.

Na Argentina, esse plano foi aplicado três anos antes. Lembro-me até quando o Presidente Menem veio aqui visitar o seu amigo e companheiro Fernando Henrique Cardoso. Quando ele chegou, perguntaram a uma repórter argentina que acompanhava o Presidente Menem: “Mas dizem que lá na Argentina a inflação acabou”. “— **La inflación y todo lo más**”. A inflação e tudo mais também acabou. É lógico! Foi essa a resposta de uma pessoa que acompanhou o Presidente Menem em uma de suas primeiras visitas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Não tenho dúvida alguma de que a globalização é isso, não pode escolher outro caminho.

Os Estados Unidos estão completamente perdidos também, não são só a Argentina e o Brasil. Os Estados Unidos, nos últimos dois anos do Governo Clinton, resolveram inverter, dar uma cambalhota e fi-

car de cabeça para baixo. O Governo Clinton, que vivia com déficit público permanente, gastando muito mais do que arrecadava, aumentando a dívida pública até atingir US\$5,3 trilhões. Os Estados Unidos, que endividaram famílias e empresas para sustentarem a economia – dos US\$8 trilhões de dívida. Os Estados Unidos, obviamente, não poderiam continuar eternamente com aquela estrutura, com aquele funcionamento, com esses sustentáculos podres que ameaçavam a cada dia ruir.

Então, o que fez o Sr. Clinton? Talvez fazendo isso que está fazendo o Presidente do Banco Central aqui e outros espertos brasileiros, sabendo que ia perder a eleição, ele falou que ia acabar com a dívida pública, que ia passar a ter déficit orçamentário. Desde 1830, que isso não acontece nos Estados Unidos e, agora, em 2012, iria acabar com a dívida pública, gerando um déficit, portanto, de US\$400 bilhões por ano, ou seja, iria gastar US\$400 bilhões a menos do que arrecadava por ano. Imaginem um Governo que estava gastando US\$150 bilhões a mais e passou a gastar US\$400 bilhões a menos.

Garaz Perovitz, Presidente do Comitê Para o Futuro nos Estados Unidos, escreveu que é impossível administrar uma economia capitalista sem recorrer a déficit e a novas emissões. De modo que, pensando que era possível voltar ao **status quo ante**, a uma situação do neoliberalismo, de equilíbrio orçamentário ou até de superávit no Orçamento, os Estados Unidos entraram em uma crise e o Presidente, esse novo Bush, que ninguém sabe se realmente ganhou ou não, mas levou – isso é que é democracia boa -, percebeu que tinham armado uma arapuca para ele, impedindo que gastasse, reduzindo os gastos do seu Governo, o que o desmoralizaria ainda mais. Se lá o Ieltsin teve sempre a vocação pela vodca, o Bush preferia o uísque. Isso é questão de hora e de lugar. Então o Presidente Bush foi sacudido e percebeu que, se trilhasse aquele caminho que o Presidente Clinton havia marcado para ele, iria levar os Estados Unidos a uma crise violenta. Então, o que ele fez? Reverteu novamente a situação nos Estados Unidos, mais uma cambalhota. O Sr. Bush, então, determinou despesas de US\$400 bilhões. O pensamento foi o seguinte: que bom, o Governo agora dinamizaria a economia. O Sr. Bush determinou que houvesse um gasto suplementar de US\$400 bilhões no ano. Mas para quê? Exército, guerra e espaço, as grandes e nobres prioridades. E essas são mesmo as maiores prioridades. Não é saúde, educação, transporte, alimentação ou habitação, nada disso. O capitalismo

tem suas prioridades e não pergunta a Fula no e a Beltrano qual é a prioridade dele. Para se reproduzir, para sobreviver, ele precisa disso, como precisou da inflação e como precisou de outros remédios desesperados e envergonhados.

Agora, parece-me que, se o Governo dos Estados Unidos, no tempo do Bill Clinton, reduz os seus gastos; tenta impor um superávit orçamentário, o mercado norte-americano se encolhe no múltiplo desses US\$400 ou 500 bilhões que foram retirados da economia, deixaram de ser gastos na economia. O que acontece do meu ponto de vista é que o Governo brasileiro não está perdido sozinho. Obviamente, presenciaremos o espocar de uma crise global na economia capitalista.

Em 1968, formou-se uma turma de economistas na UnB, da qual fui para ninfo. Esses ex-alunos se reúnem quase todos os anos para comemorar. Há três anos, estávamos reunidos, quando se aproximaram e sentaram-se comigo três ex-alunos. Eles começaram a conversar e um deles falou: “Professor, em 1968, o senhor falava que uma crise de sobreacumulação rondava o Japão”. Eu mesmo me assustei. Não sabia que falava na quilo há tanto tempo. E eu tinha certeza.

Depois vim conhecer um grupo de economistas japoneses, que interpretam essa crise que estourou no Japão, a crise Eise, em 1990, como uma crise de excesso de capital, de sobreacumulação.

Agora, isso é difícil de ser entendido, por exemplo, em regiões do Brasil, onde o problema é falta de capital, quase ausência total de capital. No entanto, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas Gerais, já devia ser claro; há muito tempo, há 20 anos, estamos tentando acumular, tentando gastar, tentando criar mais capital, e a ladeira está ensaboadada. Não saímos do lugar. Vinte anos perdidos, tentando fazer o impossível: acumular numa situação de sobreacumulação.

Quando os capitalistas conseguem acumular nessa situação, o que se verifica? Já falei muitas vezes aqui. Por exemplo, a guerra fiscal e a localização das indústrias de automóvel.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – (Faz soar a campainha.)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Uma indústria automobilística se monta no Rio Grande do Sul, algumas no Paraná, outras em Juiz de Fora, e a Bahia lutando e brigando para ter também a sua indústria no seu terreno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Lauro Campos, por favor, conclua o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, dentro de três minutos, termino, com a paciência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Com certeza.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Agora estamos vendo a General Motors no Brasil numa situação semelhante à da Besta, aquela da Coréia do Sul, que de besta só tem o nome. A Besta prometeu investir na Bahia um capital equivalente ao que havia gastado na importação de carros da Coréia do Sul. Importou os carros, não colocou um tijolo na Bahia e quebrou, como agora aconteceu com a Daewood, que faliu também.

A capacidade instalada para produzir carros hoje no mundo é de 70 milhões de unidades, e só conseguem vender 50 milhões. Ainda assim, estamos querendo produzir mais carros numa situação global dessas.

É óbvio que há muito tempo temos estado com **car crash ahead** – desastre automobilístico pela frente, por excesso de produção. Setenta milhões de unidades potencialmente instaladas, e só 50 milhões são produzidas! Vinte milhões não podem ser produzidas, e queremos aumentar a capacidade produtiva, que já está estourando por excesso de acumulação, por sobreacumulação de capital, tal como, segundo Keynes, ocorreu em 1929 e como, de acordo com Marx, aconteceu sempre. A crise de 1873, indubitavelmente, foi também de sobreacumulação.

Então, nós, que ficamos aí babando pelo capital, fazemos tudo para atrair mais capital. E acabamos vendendo, entregando, doando o capital que acumulamos na esfera estatal. E não percebemos essas coisas. E a Argentina não pode perceber, porque lá reina o “Cavallo de Átila”, que já havia destruído a Argentina anos atrás e agora volta para, sobre a terra arrasada, fazer a sua cavalgada final.

Desa forma, o que me parece é que não adianta vir gritar aqui e agora. Esses gritos, esse protesto, essa veemência do Senador Arruda parece uma confissão de que a situação é completamente caótica, de que o Governo que ele representa está perdido, de que o efeito Argentina está batendo às nossas portas e que, portanto, nós não podemos mais demitir funcionários, enxugar a máquina, reduzir emprego, vender empresas estatais, que já não existem mais, etc, etc, repetindo-se aquele filme macabro que assistimos há poucos anos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Lauro Campos, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Mesa quer pedir a compreensão dos Srs. Senadores, porque ainda temos a Senadora Heloísa Helena inscrita, e a sessão vai se esgotar às 18 horas e 30 minutos. Se o Senador Lauro Campos concluir o pronunciamento dele, ainda teremos oportunidade de, com muito prazer, ouvir a Senadora Heloísa Helena.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero apenas agradecer a verdadeira aula que o Prof. e Senador Lauro Campos brinda a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Eu também estou aqui agradecido pela aula que estou recebendo do Senador Lauro Campos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Nas suas palavras, está um enorme conhecimento. Feliz é o Senado por ter uma pessoa que, em sendo representante do povo do Distrito Federal, também traz consigo essa extraordinária bagagem de conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Ex^a tem razão, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Lauro Campos é capaz de trazer para a análise dos fenômenos de hoje, como a crise econômica argentina, ilustrações sobre o que foram os grandes momentos de crise do capitalismo. O Senador observa, por exemplo, como é interessante o aspecto de já haver uma extraordinária capacidade instalada para produção de automóveis no mundo, inclusive no Brasil, como se fosse o automóvel algo que mais prioritariamente precisaria da sua produção incrementada. Então, os Governos brasileiros da União, por suas instituições financeiras, dos Estados, pela forma de abrirem incentivos fiscais e doarem terrenos, e dos Municípios estão proporcionando infraestrutura e até capital para que, então, possam essas empresas produzir mais e mais algo que depois, por vezes, nem é a primeira prioridade e nem sempre aquilo que o mercado estaria querendo. Então, o brilhantismo e o conhecimento do Senador Lauro Campos é muito importante para que compreendamos melhor como a Argentina, cujo povo derrotou o Sr. Carlos Menem e o seu ex-Ministro Domingo Cavallo para colocar Fernando de la Rúa na Presidência, agora chama aquele a quem ele havia derrotado para resolver o problema. É algo que precisa de uma análise de profundidade, e agradeço ao Senador Lauro Campos pela exposição aqui feita.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Agradeço V. Ex^a pelo aparte, pelo estímulo, principalmente por que sei que tão poucas pessoas me ouvem,

não apenas porque geralmente falo nas segundas e sextas-feiras, mas porque, realmente, o que eu falo não interessa nem à imprensa nem à maior parte dos nossos companheiros. Mas tenho certeza de que interessa a alguns telespectadores, porque recebo deles muitos estímulos.

Da próxima vez, direi por que passei a desacreditar, do ponto de vista ético, do Presidente Fernando Henrique Cardoso e como levei anos para chegar a essa posição. Agora não tenho dúvida nenhuma de mudar a minha avaliação em relação a Sua Excelência, o Presidente da República, e mostrarei por que duvido da sua postura ética e moral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O tempo da sessão esgotar-se-á às 18 horas e 30 minutos, mas ainda concederei a palavra à Senadora Heloísa Helena. Com certeza, Senadora, a Mesa será extremamente atenciosa com V. Ex^a e prorrogará a sessão por mais alguns minutos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela oportunidade.

Embora tenha entendido a delicadeza de V. Ex^a, lógico que a minha inscrição não seria para impedir a continuidade do discurso do nosso querido companheiro Senador Lauro Campos, que, apesar de dizer que seus pronunciamentos não interessam a algumas pessoas, sabe com certeza que interessam, e muito, ao povo brasileiro e refletem a nossa obrigação constitucional de zelar sempre pelo interesse público.

Sr. Presidente, primeiramente gostaria de deixar registrado um protesto, até compartilhando da preocupação de V. Ex^a no início da tarde de hoje, em relação à extinção da Sudene. Já obtive informações de que o Ministro mudou o seu entendimento na reunião dos Governadores, predispondo-se a não mais extinguir a Sudene.

É de fundamental importância que façamos o debate na Casa além da preservação ou extinção dessas superintendências regionais, porque o problema não está necessariamente na extinção ou preservação das estruturas burocráticas de tais instituições. É além disso. O problema é que elas muitas vezes são vítimas de discursos demagógicos pela suposta modernidade da reforma do Estado, feitos por aqueles que parasitaram essas estruturas.

De fato, os bancos estaduais, as empresas de abastecimento de energia, as empresas de abasteci-

mento e saneamento, as superintendências regionais, todas essas instituições públicas sempre foram tratadas como matéria orgânica do parasitismo da elite política e econômica deste País. Imagino que nem Sudam, nem Sudene, nem bancos estaduais, nenhuma dessas empresas públicas do Brasil todo passaria por uma devassa se efetivamente quiséssemos fazê-la com os instrumentos constitucionais que temos de Comissão Parlamentar de Inquérito. Todas elas sempre foram usadas como matéria orgânica dos parasitas da elite política e econômica deste País!

Portanto, o debate não é sobre preservar ou extinguir, mas para estabelecer mecanismos de controle, desde a liberação de recursos à aprovação de projetos, analisando também o financiamento e a execução desses projetos. É preciso que haja mecanismos de controle público, mecanismos de controle social, para impedir que elas sejam usadas como caixinha de objetos pessoais por quem quer que seja.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de tratar do tema da Petrobras. É lógico que os Senadores Lauro Campos, Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra já responderam muito bem ao discurso do Senador José Roberto Arruda, que pedia uma suposta harmonia, um suposto debate sem relação partidária, um verdadeiro amor ao Brasil. Como nós da Oposição sempre tivemos amor ao Brasil, não fomos cúmplices do crime de lesa-pátria patrocinado por este Governo Federal estamos tranqüilos, porque já demos e continuamos dando a nossa demonstração quotidiana de amor ao Brasil.

Apelo ao povo brasileiro para que utilize uma frase do hino nacional, talvez a mais bela, se é para sermos patrióticos: “um filho teu não foge à luta”. Espero que o povo brasileiro esteja lutando e se mobilize no sentido de exigir do Congresso Nacional a apuração de crimes contra a administração pública que vêm sendo patrocinados pelo Governo Federal.

Quanto à Petrobras, embora sabendo que o requerimento que aprovamos hoje, na Comissão de Fiscalização e Controle, será palco de debates na próxima terça-feira nesta Casa, não poderia deixar de repetir algumas considerações que fiz hoje de manhã na Comissão de Infra-Estrutura.

Primeiramente, é importante que seja registrado no Senado o nome dos funcionários da Petrobras que morreram em função da irresponsabilidade da empresa. Eram todos funcionários qualificados tecnicamente, honrados, respeitáveis, que estavam na brigada de salvamento e que deram a sua vida para preservar a vida de outros companheiros de trabalho e a empresa.

É importante que fiquem registrados os nomes: Adilson Almeida de Oliveira, Operador de Produção; Charles Roberto Oscar, Auxiliar de Plataforma; Emanuel Portela Lima, Operador de Produção; Ernesto de Azevedo Couto, Operador de Produção; Geraldo Magela Gonçalves, Técnico de Segurança; Josevaldo Dias de Sousa, Operador de Produção; Laerson Antônio dos Santos, Operador de Produção; Luciano Cardoso Sousa, Operador de Produção; Mário Sérgio Matheus, Técnico de Segurança; Sérgio dos Santos Sousa, Mecânico Especializado, e Sérgio Santos Barbosa, que se encontra gravemente ferido, com mais de 80% do seu corpo queimado.

É necessário que fiquem registrados os nomes desses funcionários mortos no acidente, não a fatalidade, porque não existe nada de fatalidade naquele episódio, mas no acidente gravíssimo. É importante que fiquem registrados, para que haja uma clara distinção entre a empresa Petrobras, da qual a alma são seus funcionários e a sua história, e a sua direção. São entes distintos.

Muitas dúvidas persistem sem respostas imediatas e consistentes da direção da Petrobras, inclusive as referentes ao alijamento dos processos de investigação dos inúmeros acidentes envolvendo a empresa, direta ou indiretamente daqueles vinculados às Cipas e aos sindicatos. Os funcionários da Petrobras, inclusive, já haviam denunciado, ainda em 1984, quando da explosão da Plataforma de Anchova, problemas gravíssimos em relação à suposta auto-suficiência em atingir a meta de 500 mil barris diários.

Há várias questões relacionadas aos manuais de segurança. Qualquer manual de segurança, de engenharia de segurança no trabalho, apresenta dados que foram escondidos pela empresa. Há uma velha frase do manual de engenharia de segurança que diz: "Mania de segredo não é compatível com o manuseio seguro de tecnologias complexas e perigosas, pois engenheiros necessitam de informações se quiserem aprender com os seus próprios erros".

Todos sabemos que o trabalho dentro da área petroleira é perigoso, complexo, contínuo, solidário. O caráter perigoso do trabalho aumenta sua complexidade e, de certa forma, molda a estratégia coletiva de trabalho. O caráter contínuo de produção tem relação com o risco e assim por diante.

Assim sendo, é comprovado tecnicamente que qualquer alteração em qualquer parte do sistema se reflete em todas as demais. Muitas alterações já vinham sendo detectadas. Muitos instrumentos já as haviam indicado. A Associação Nacional dos Engen-

heiros da Petrobras e a Federação Única dos Petroleiros já haviam entregue dados que mostravam indícios relevantes de problemas na segurança do trabalho à Agência Nacional de Petróleo e à direção da empresa, que não fizeram nada.

Até acredito na solidariedade demonstrada pelo Governo Federal e pela direção da empresa diante das vítimas do acidente. Porém, solidariedade somente não basta! A cada 37 dias, três trabalhadores são mortos. O limite da solidariedade deve ir mais além, senão daqui a 37 dias surgirão mais três mortos. E as lágrimas, a solidariedade, a nota da direção da Petrobras não servem, porque não resgatam as vidas, não restabelecem o amor dentro das famílias que perderam seus entes queridos, não solucionam os problemas ambientais gravíssimos causados pela irresponsabilidade da Diretoria, que seique não constituiu um fato isolado.

A Diretoria da Petrobras já deveria ter renunciado, a fim de não comprometer mais a imagem da empresa nacional e internacionalmente. Não se trata da perspectiva de buscar um bode expiatório, pois a Diretoria apenas reproduz incompetência, insensibilidade, a falta de compromisso com o patrimônio público do Presidente da República e do Governo Federal, quando ao menos deveria zelar pela imagem da empresa, por sua auto-suficiência. Não podemos colocar vidas em risco ou deixar que ocorram problemas ambientais gravíssimos.

Sei que a sabotagem do Governo Federal é grande com a Petrobras. Claro. A sabotagem ocorreu com a imposição de uma prensa gigantesca, que comprometeu inclusive essa plataforma, quando foi necessário realizar alterações no seu projeto de engenharia, a fim de impedir que aqueles campos do Roncador fossem leiloados por R\$58 mil, quando a estimativa era de mais de US\$68 milhões, em função do lucro. O Governo apressou-se de tal forma que comprometeu o projeto de engenharia da Petrobras.

Não acredito que, numa área altamente complexa, que envolve características de perigo, complexidade, continuidade, qualificação e solidariedade no trabalho, não se pudesse prever – mesmo numa magnitude que não estivesse nos limites da previsibilidade técnica – tal acidente. Não podemos aceitar o que aconteceu.

É de fundamental importância que esta Casa se posicione, na próxima terça-feira, junto com a Associação Nacional dos Engenheiros da Petrobras, com a Federação Única dos Petroleiros, com a Agência Nacional de Petróleo, que também tem responsabilidade, e com o Presidente da Petrobras. Não se reconhe-

cem os erros, mantendo a mesma política infame. Houve sabotagem na venda de ações da Petrobras ocorrida na madrugada da noite na Bolsa de Nova Iorque a preços ínfimos. Sete dias depois, aumentou-se bastante o valor das ações, para favorecer investidores internacionais. Foi um golpe vergonhoso que a base governista fez: tirou o projeto da pauta do Senado à tarde e, na madrugada, vendeu as ações por preço subestimado na Bolsa de Nova Iorque.

Esse tipo de sabotagem exigido do povo brasileiro uma ação. Não se trata de delírio persecutório. Não é mania de perseguição dizer que isso é um processo que está sendo montado dentro da estrutura da Petrobras e de outras instituições públicas de áreas diversas do patrimônio nacional. No próprio processo de privatização deste País, marcado pela corrupção, pela intermediação de interesses privados, pela exploração de prestígio, pelo tráfico de influência, tudo o que está devidamente carimbado como crime contra a administração pública no Código Penal, absolutamente nada tem sido feito, infelizmente, pelo Governo Federal e ou pelo Congresso Nacional, que tem obrigação constitucional de fiscalizar os atos do Executivo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senadora Heloísa Helena, o tempo de V. Ex^a, além da sessão, expirou em dez minutos. Mas a Mesa será compreensiva e permitirá o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a e concedo o aparte, com prazer, ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, cumprimento V. Ex^a pela manifestação e iniciativa de, inclusive, apresentar hoje, pela manhã, o requerimento, consensualmente assinado por todos que estavam presentes na reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, por nós também, assinado e aprovado, convocando o Presidente da Petrobras, Henri Philippe Reichstul, o Sr. David Zylbersztajn, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Petróleo, o representante da Associação dos Engenheiros da Petrobras, bem como da Federação Única dos Petroleiros, para esclarecerem em profundidade a natureza desse extraordinário desastre que, infelizmente, custou vidas – somos solidários a todos os seus familiares, a todo o corpo de funcionários, todos os que trabalham na Petrobras, inclusive a sua Direção, obviamente, porque estão todos sofrendo. É preciso este esclarecimento solicitado por V. Ex^a. É preciso lembrar e aqui ponderar com o Sr. Henri Phi-

lippe Reichstul em que a medida o tipo de prioridade adotada pela Petrobras na sua administração, o que, efetivamente, é o melhor, no sentido global, o que mais atende tanto ao interesse da empresa quanto o do País, o interesse público. Uma empresa pública, ainda mais estratégica e com as características da Petrobras, precisa ser administrada, muitas vezes, com valores e objetivos que diferem muito dos de uma empresa privada. A Direção da Petrobras, logo depois do ingresso de Henri Philippe Reichstul, avaliou que era necessário aumentar significativamente a remuneração dos seus Diretores, equiparando-a à remuneração normalmente paga pelas empresas privadas de igual tamanho. Assim, a Petrobras equiparou-se ao funcionamento das empresas privadas. Poderia até haver a compreensão disso. Mas será que tudo o que V. Ex^a relatou, a própria extinção de setores responsáveis pela manutenção, terceirizando muitos de seus serviços, será que isso, efetivamente, não contribuiu para o desastre e os demais que surgiram? Isso vamos ficar sabendo melhor com o a audiência proposta e já marcada para a próxima semana. Portanto, considero muito positiva a iniciativa de V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Encerro meu pronunciamento em função do adiantado da hora, mas deixando o apelo a esta Casa – mais uma vez o apelo a esta Casa – no sentido de que cumpramos nossa obrigação constitucional.

O debate não está sendo ideológico, não é programático ou partidário. O mais vergonhoso é uma Instituição que se relaciona diretamente com a suposta democracia – embora seja uma democracia capenga, porque a democracia não se instala porque alguém vai para a urna votar e porque nos sentamos nas cadeiras azuis; sem justiça social não há democracia coisíssima nenhuma –, não cumprir com o seu papel. Mas ao menos que essa Instituição que supostamente representa a democracia cumpra com as suas obrigações constitucionais.

É apenas isso, em nome do interesse público, que o povo brasileiro exige do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Mauro Miranda, Romero Jucá e Tão Viana enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim como a fina

rede de veias e artérias está para o corpo humano, a malha de vias de transporte está para a vida de um país.

Assim como o delicado sistema de circulação sanguínea garante a irrigação de todo nosso corpo, assegurando que nossos órgãos vitais dispõem dos elementos necessários ao desempenho de sua função, o Brasil depende visceralmente do bom funcionamento de sua rede de transportes para que seus setores vitais possam, eles também, desempenhar-se a contento.

Assim como temos a necessidade de, pelo menos uma vez ao ano, efetuar uma revisão geral de nosso corpo, tratando, se for o caso, as disfunções constatadas, o País precisa ter um programa permanente de acompanhamento do estado de sua malha de transportes, que se complete por um planejamento estratégico de conservação, recuperação e ampliação da malha.

O Brasil, logo após a Segunda Guerra Mundial, optou por uma matriz de transporte essencialmente rodoviária. O resultado dessa opção é, ainda hoje, visível nos indicadores relativos ao setor. Enquanto as rodovias contam com 1,7 milhão de quilômetros de extensão, as ferrovias perfazem apenas 30 mil quilômetros e as hidrovias ainda menos. Enquanto as ferrovias transportam cerca de 400 bilhões de toneladas/quilômetro por ano, as ferrovias ficam com 130 bilhões, a navegação de cabotagem com 82, as dutovias com 24 e a navegação aérea com apenas 2 bilhões.

Sem necessidade de maiores demonstrações, fica cabalmente estabelecido que o Brasil depende essencialmente de suas rodovias para que sua economia possa funcionar a contento, já que elas respondem por cerca de 64 por cento do que é transportado dentro do território nacional.

E aqui emerge a primeira grande questão relativa ao setor de transportes que deve ser posta hoje para toda a sociedade e, principalmente, para os setores produtivos e para os formuladores de políticas públicas: não chegou a hora de revermos nossa matriz de transporte, redimensionando nossos diversos modais e estabelecendo um novo equilíbrio entre eles? Não estaríamos no tempo de explorar nosso imenso potencial hidrovial? Nossas possibilidades dutoviárias? De expandir nossa malha ferroviária? E de incentivar a cabotagem ao longo de nosso extenso e propício litoral?

Sabemos todos, perfeitamente bem, que o Governo Federal está agindo nesse terreno. Mas não seria o caso de envolvermos mais fundamentalmente toda a sociedade, a partir de um debate no seio do Parlamento Nacional?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a partir da introdução que acabo de fazer, estou convicto de que dispomos de temática mais do que suficiente para estabele-

cermos um debate dos mais interessantes e que repercutiria fundamentalmente em toda a vida nacional. Contudo, irei, neste pronunciamento, restringir-me a tratar do modal rodoviário, mais precisamente das rodovias em si.

Creio não precisar repetir os números que acabo de citar para convencer meus nobres ouvinhas de que estamos falando de algo que toca mais da metade da produção nacional, de nosso PIB ou de qualquer outro indicador de nossa economia. Mais ainda, de algo que toca a vida de todos os brasileiros, pois eles são a realidade que se esconde atrás dos números da economia.

Para situar V. Ex^{as} no universo de que estou tratando, gostaria de citar mais alguns dados, mesmo com o risco de ser um pouco enfadonho. A malha rodoviária brasileira é constituída por um triplo sistema de rodovias: o federal, o estadual e o municipal. O conjunto comporta, como já disse, um total aproximado de 1,7 milhão de quilômetros, distribuídos de modo algo inesperado, para um leigo na matéria, como seja: 67,5 mil km de rodovias federais; 200 mil estaduais e incríveis 1,3 milhão de quilômetros de rodovias municipais. Ou seja, o imenso sistema capilar de estradas abertas e geridas pelos municípios brasileiros responde por mais de três quartos do total da malha.

Contudo, são as rodovias federais que formam os grandes corredores de escoamento da produção do País. Os Estados, principalmente os do Sul e Sudeste, completam esse quadro, integrando suas vias ao sistema federal.

E como vai este nosso aparelho circulatório? Infelizmente, para usar uma linguagem médica que me é muito familiar, ele apresenta um acelerado processo de esclerose. Suas veias estão entupidadas, não de placas de gordura, mas de buracos. Suas artérias estão enrijecidas pela precariedade de seus traçados e limitada capacidade de receber veículos.

Para citar apenas um exemplo que todo brasileiro conhece bem, basta querer ir de Brasília a Belo Horizonte de carro. Neste momento, a BR-040 tem seguramente mais de 100 km quase que intransitáveis pela quantidade e profundidade dos buracos que se abriram desde que a estação das chuvas começou.

Se uma estrada importante como a BR-040 está nesse lamentável estado, imaginem os meus nobres Países como estão as demais pelo Brasil afora. Eu fico imaginando, mais do que isso, constato visualmente o estado em que se encontram as rodovias do Nordeste e, em particular, as do meu Ceará.

Faço este comentário, ou melhor esta análise crítica, reconhecendo o esforço que fazem os Governos Federal, Estadual e os Municipais para cuidarem

de nos sas estradas. Contudo, não posso me esquivar admitir que precisa nos mais fazer, muito mais, sobretudo no que diz respeito aos grandes eixos de escoamento da produção nacional.

Sr. Presidente, não poderemos jamais pensar em desenvolvimento sustentado sem um sistema de transporte que lhe dê a devida sustentação. Ora, a região que mais necessita impulso desenvolvimentista é o Nordeste, mercê de suas carências históricas. Mesmo assim, somos obrigados a nos rendermos à triste constatação de que nossa malha rodoviária é precária em sua extensão e abrangência, e péssima em seu estado físico de conservação.

Se coligirmos os dados da pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Transportes, em 1997, sobre nosso parque rodoviário, podemos ver que:

– 92,3% das rodovias estão em estado péssimo ou deficiente no que respeita a conservação geral;

– 76,2% encontram-se, também, com a sinalização em estado péssimo ou deficiente;

– 85,3% apresentam o pavimento no mesmo estado péssimo ou deficiente.

Se agregarmos a esses dados o fato de que 93,3% dessas vias se deterioram por causa de suas deficiências de engenharia, ou seja, são estradas de pista simples com acostamento em regiões com topografia acidentada, vemos que o futuro de nosso parque rodoviário não se mostra dos mais alvissareiros. Traduzindo a linguagem técnica, são estradas cujo traçado e configuração de tráfego são inadequadas para as regiões onde foram implantadas, tendo em vista o tipo e quantidade de veículos que nelas trafegam, o clima da região que atravessam, o terreno em que se desenvolvem.

Se, ainda mais, olharmos os recentíssimos dados do levantamento do DNER sobre as rodovias federais pavimentadas, veremos que 27% de sua extensão encontram-se em mau estado, 39,4% em estado apenas regular e o restante em bom estado. Se olharmos ainda mais fundo, veremos que o meu Ceará, tem suas rodovias em situação em tudo semelhante à média nacional: 25% em mau estado, 31% regular e apenas 44% em bom estado. Contudo, este não é o sentimento nem a vivência das pessoas que utilizam o sistema federal de estradas no Ceará.

Sr. Presidente, acabo de receber expediente do Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), cujo tom ingente não deixa dúvidas quanto às dificuldades causadas pela má conservação de estradas importantes para a economia e a vida de meu Estado. O anel viário e o trecho da BR-116 que formam o conjunto sob administração federal quedá

acesso ao Distrito Industrial de Fortaleza está em tal estado que até casos de mortes ocorrem por conta disso. Não se trata mais de pedir manutenção. Trata-se de estancar um processo de acelerada deterioração de artérias vitais para a produção do Ceará, já que é desse Distrito que sai um terço da produção industrial cearense. Estamos, só para citar meu Estado, nos aproximando do estado de emergência, beirando o colapso de nossa capacidade de escoar o produto do esforço do povo cearense.

Sr. Presidente, sou um Senador membro do PSDB. E por isso mesmo é que me permito traçar este perfil do estado de nossa malha rodoviária. Quero que o Governo Fernando Henrique atente para a urgente necessidade de estabelecer e cumprir um plano de metas para a recuperação e ampliação de nosso sistema rodoviário.

O que hoje ocorre com a conservação das rodovias nacionais vai muito além de questões de política de governo. Trata-se de um hábito cultural profundamente arraigado no espírito brasileiro. E, infelizmente, de um mau hábito. O hábito de que basta implantar os sistemas, descurando-se totalmente de que eles necessitam de manutenção, conservação, recuperação e restauração.

Desde todo o sempre nós imaginamos, primeiro que o melhor é criar e implantar sistemas – sejam leis ou infra-estrutura física – que supostamente resolvam em definitivo os problemas, e que neles não mais se precise pensar. De fato, esse seria o ideal: soluções definitivas e permanentes que não mais precisassem ser revistas. Desgraçadamente, nada na natureza é peregrino, a começar pelo ser humano. Tudo se desgasta, se transforma, se deteriora. Tudo, em conseqüência, necessita de conservação para assegurar-lhe uma vida útil que corresponda às expectativas e necessidades nossas, enquanto indivíduos e sociedade.

E aqui gostaria de mencionar uma lei empírica muito usada no mundo da engenharia civil, que sabidamente não é meu campo de especialidade, mas do qual empresto a sabedoria. Diz essa lei, chamada de Lei de Sitter ou “Lei dos Cincos”, que cada dólar economizado indevidamente no projeto de uma obra significa custo adicional de 5 dólares na implantação do projeto, 25 dólares de custo de manutenção para evitar as deteriorações causadas pelos defeitos, e 125 dólares de recuperação para sanar os erros não corrigidos até então. Ou seja, os custos diretos e indiretos se multiplicam por 5 cada vez que não se age a tempo e a hora para maximizar a qualidade do que se constrói e do processo de manutenção permanente.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos ignorar que a malha rodoviária de qualquer país, em especial de um Brasil continental, é um siste-

ma de elevado índice de uso e que necessita, portanto, de contínua ação de conservação.

Se, confrontados com problemas de restrição orçamentária, a primeira atitude que temos é a de cortar as verbas de custeio e manutenção, o que estamos fazendo é postergando ações impostergáveis. O resultado será o agravamento de custos e a consequente piora do problema orçamentário. Não adianta zerar rubricas de custeio e manutenção. Pode-se, isto sim, racionalizá-las, minimizar custos, planejar ações que aumentem sua eficácia e eficiência. Nunca se deve, para o bem da sociedade, eliminar as verbas para tais ações.

E o reflexo deste nefando hábito nacional está na relação entre a necessidade e o efetivamente aplicado em recursos nas rodovias. O Brasil necessita, segundo avaliam os técnicos, de R\$2 bilhões/ano, enquanto que no período 1995/1999 aplicou-se apenas R\$1 bilhão/ano. Ou seja, a metade do que deveria ter sido aplicado. Se refletirmos que isso se passou durante 5 anos, concluímos que estamos, já, com um déficit de investimento da ordem de 5 bilhões de reais. Ou seja, estamos cavando buracos em nossas estradas, já na elaboração do orçamento e na liberação de recursos.

Ao longo de 2000 o Governo Federal investiu 1,8 bilhão de reais em sua malha rodoviária, dos quais 1,1 bilhão em manutenção e recuperação de vias. Ou seja, repetiu-se o quadro dos anos anteriores, com o déficit aumentando, mesmo com toda a boa vontade do Governo.

Retomando ainda um dado do universo da engenharia civil, podemos mencionar que a falta de conservação aumenta em muito os custos de recuperação quando se decide agir. Assim, é clássico na engenharia considerar como valor de referência para manutenção de um sistema a alocação, para suas ações, de 0,5% do valor patrimonial do empreendimento ao ano. Tal índice pode subir para até 1%, se as ações não forem feitas no tempo e na medida exatas. Contudo, esse mesmo índice pode baixar substancialmente se as ações forem eficazes e executadas dentro de um planejamento bem-feito e de modo continuado.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, se nos restringirmos apenas ao conjunto das vias pavimentadas dos sistemas federal e estaduais, seu valor patrimonial estimativo gira em torno de 300 bilhões de reais. Em consequência, o Orçamento Geral da União deveria alocar, anualmente, no mínimo 1,5 bilhão para manutenção desse conjunto. Ora, o OGU de 2001 prevê apenas 1,1 bilhão, o que não é de modo algum desprezível, mas obviamente insuficiente, infelizmente para todos nós. E as consequências serão a repetição de situações como a de Fortaleza, um pouco por todo o País.

Na fase de implantação um governo pode escolher se faz ou não de terminada a rodovia. Uma vez que ela está começada, ou já existe, não lhe cabe mais a alternativa de não lhe destinar recursos de manutenção. Tal atitude eu diria que corresponde a dar um tiro no próprio pé, pois os problemas serão cada vez mais difíceis de sanar e seus custos aumentam rapidíssimamente.

Sr. Presidente, não podemos nos arriscar a reviver a situação que enfrentamos há pouco mais de uma década, quando circular em veículo por qualquer via era uma aventura de desfecho incerto, até mesmo dentro das cidades. Quanto o Brasil não perdeu, e ainda perde, de sua produção pela absoluta impossibilidade de fazer circular por estradas intransitáveis sua produção agrícola ou industrial?

Por tudo que acabo de dizer, é que, como Senador eleito pelo povo do Ceará, venho aproveitar a força desta Tribuna para solicitar ao Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Elizeu Padilha, que atenda aos produtores de meu Estado e libere a verba emergencial solicitada em expediente conjunto da FIEC, do Chefe do Distrito do DNER e do Departamento de Estradas do Ceará.

São 1,3 milhão de reais que servirão para recuperar o sistema de acesso ao Distrito Industrial de Fortaleza. Serão recursos que aliviarão sobre modo a economia cearense e que representam cerca de 3% do que foi investido ano passado no Estado e do que está previsto no OGU deste ano. É pouco, mas é muito importante para um Estado pobre mas trabalhador e que quer, por seu próprio esforço superar suas malezas sociais.

Creio que meu povo merece esta consideração do Governo Federal. Creio mais! Creio que o País como um todo merece a consideração de ter alocados para seu sistema circulatório vital os recursos necessários para evitar sua esclerose e o colapso de todo o organismo produtivo nacional.

Não repetamos erros de um passado ainda recente! Para o bem do País!

Muito obrigado, era esse o alerta que desejava fazer!

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Inhumas, que constitui, sem dúvida, um dos principais pólos de desenvolvimento do nosso Estado, está devidamente comemorando 70 anos de sua emancipação política.

Nesse tempo, vem seguindo o firme curso de seu acentuado e constante progresso, refletido nos indicadores de desempenho dos setores social, econômico e cultural.

Para tanto, beneficia-se de localização geográfica privilegiada, consequente de sua proximidade com a Capital goiana, o Distrito Federal e a rodovia Belém-Brasília.

Por isso, e sobretudo pelo esforço de sua gente, é reconhecida como uma das cidades mais importantes do interior do Estado.

Contribuem para esse relevante posicionamento a atuação de seu exuberante comércio, a constante expansão de seu moderno parque industrial e a sua avançada agropecuária, além do fato de sediar um atualizado centro médico-hospitalar, reconhecido como base de apoio para a prestação de assistência a grande parte da população goiana.

Os registros indeléveis da história nos informam que tropeiros e caixeiros-viajantes, dirigindo-se à cidade de Goiás, a antiga capital, foram os descobridores da região. Fazendeiros, atraídos pela fertilidade do solo, lá fixaram suas moradias, deflagrando o processo de povoamento da área.

No entanto, data de 1858 o marco inicial da cidade, com a aquisição, por João Antônio da Barra Ramos, da Fazenda Cedro. Em 20 de setembro desse ano, a compra foi registrada, com o nome de Fazenda Goiabeiras, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campinas, a mesma Campinas depois transformada em município e, mais tarde, em bairro de Goiânia.

Com a Lei Municipal de número 4, de 27 de março de 1876, foi oficializado o nome de Goiabeiras, em decorrência de sua elevação de povoado do Município de Itaberaí a Distrito.

Com a Lei Municipal 40, de 2 de dezembro de 1928, o Distrito de Goiabeiras recebeu o nome de Inhumas, inspirado pelas “aves de porte elegante, penas negras e canto nostálgico”, que são um dos símbolos de Goiás e então embelezavam as margens do rio Meia Ponte e dos ribeirões.

Finalmente, no dia 19 de março de 1931 foi efetivada a emancipação política e administrativa de Inhumas, que teve José Rodrigues Rabêlo como seu primeiro prefeito constitucional nomeado.

Nos dias correntes, o Município de Inhumas, ocupando uma área de 900 quilômetros quadrados, limita-se com Itauçu, Damolândia, Brazabranes, Goianira, Caruraí e Araçu.

Com uma população, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 43.938 habitantes, e apresentando uma taxa de crescimento demográfico de 5,5%, Inhumas conta com um desenvolvido centro urbano, considerado o principal dessa área do Estado e de sua microrregião.

Estamos concluindo, Senhor Presidente, esta nossa breve intervenção, sintetizando que Inhumas, cidade nascida em 19 de março de 1931 e centro geográfico da região mais próxima de Goiânia, a Capi-

tal, bem merece, por sua histórica e atual importância, ser festejada pelo seu povo, admirada pela sociedade goiana e sempre exaltada pelos representantes de Goiás no Parlamento pátrio.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senhores, no último dia 18 de janeiro, enviei ofício ao Dr. Carlos Henrique Heck, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), solicitando gestões no sentido de viabilizar a instalação de uma Unidade Especial daquele prestigioso órgão no Estado de Roraima.

A iniciativa é das mais importantes porque o Estado de Roraima é proprietário de valioso acervo histórico natural. Em razão disso, necessita, neste momento, de um apoio mais técnico e especializado para melhorar a conservação desse respeitável patrimônio.

Em virtude de notórias deficiências existentes no campo da metodologia de identificação, de controle e de fiscalização dessas áreas, o Estado precisa definir urgentemente uma política de preservação que seja eficiente e que consiga preencher o vazio existente. Só assim o Governo estadual terá capacidade de reverter o processo de dilapidação dessa reserva histórica, que agrava-se a cada dia e que não pode mais ser relegado a um segundo plano.

Apesar de ser o Estado menos populoso do Brasil e apresentar a menor taxa de densidade demográfica nacional, é importante ressaltar que o acelerado fluxo migratório, verificado nos últimos 20 anos em nossa região, fez a população roraimense passar de 79,4 mil habitantes, em 1980, para 266,9 mil, no início de 1999.

Como bem sabemos, tal fenômeno alterou significativamente o nível das contradições locais existentes e colocou toda a administração pública diante de novos desafios. Assim, no período de apenas vinte anos, a infra-estrutura regional, que já era precária, tornou-se ainda mais deficiente por não ter condições de suportar a intensa pressão demográfica. O mesmo aconteceu com a administração e conservação do seu patrimônio histórico natural. Além de não dispor de um planejamento estratégico para ordenar suas necessidades e manter a sua integridade, logo começou a sofrer os impactos negativos da ocupação desordenada de várias áreas estratégicas do Estado.

Em relação a essa onda migratória recente, é importante não esquecer que ela tem se dirigido quase que totalmente para pontos bem determinados. É justamente em torno de alguns municípios importantes que o fenômeno se reproduz. Nesses espaços, as populações se multiplicam do dia para a noite, e as políticas globais de

desenvolvimento – rural e urbano – têm sofrido sérios transtornos. Em 1999, o município de Boa Vista, por exemplo, contava com 167.185 habitantes e concentrava sozinho quase 63% de toda a população do Estado.

Por fim, complementando essa rápida análise sobre o processo de crescimento demográfico acelerado e de ocupação intensiva das terras mais nobres em nossa região, devemos acrescentar outros eventos importantes. As extensas jazidas de ouro, cassiterita e pedras preciosas conhecidas, têm despertado igualmente a atenção do garimpo clandestino que é altamente predatório e destruidor do equilíbrio do ecossistema. Além disso, voltando à questão da exploração das terras férteis, os colonos têm praticado constantemente uma ocupação pouco compatível com as necessidades reais de preservação. Por causa dessas ações descontroladas, no primeiro semestre de 1998, um enorme incêndio tomou conta de 15 % da cobertura vegetal do Estado.

Para termos uma idéia das proporções desse lamentável acidente, é importante recordar alguns dados gerais sobre Roraima. A área total do Estado corresponde a 225.116 quilômetros quadrados e cerca de 63% desse território é ocupado pela floresta Amazônica. Todavia, o coração de Roraima pulsa realmente em apenas 82 mil quilômetros quadrados de sua razoável extensão. É justamente nesse espaço geográfico onde a economia floresce, onde as terras virgens cedem lugar à produção capitalista periférica, onde as cidades incham, que as contradições se desenvolvem e o incremento populacional verifica-se em progressão geométrica.

Apesar do quadro preocupante que estamos percebendo e que retrata muito bem os erros que estão sendo cometidos pela ocupação rural e urbana desordenada em nosso território, ainda dispomos de todas as condições para impedir que o acervo histórico e natural lá existente continue se degradando. O objetivo mais importante deve ser exatamente o de impedir a reprodução desses desvios destrutivos e preservar o patrimônio vivo para elevar o desenvolvimento das atividades culturais e educacionais em benefício de todos os habitantes da região.

Quando encaminhei solicitação à direção do IPHAN, no sentido de avaliar as possibilidades de instalação de uma Unidade Especial em nossa região, o fiz porque me preocupa o que está acontecendo neste momento com o patrimônio histórico natural e cultural do Estado.

Além disso, o IPHAN é um órgão reconhecidamente competente em todo o território brasileiro e nos ensinará a gerir melhor os nossos bens culturais.

Vinculado ao Ministério da Cultura, sua história começa em 1936, durante a gestão do eminente Ministro da Educação e Saúde de então, Gustavo Capanema. A pedido do Ministro, vários intelectuais brasileiros, entre os quais, Mário de Andrade, Rodrigo Melo Franco de Andrade, Manuel Bandeira, Afonso Arinos e Carlos Drummond de Andrade, prepararam a primeira legislação específica sobre a proteção e conservação dos bens patrimoniais do País. Coube a Rodrigo Melo Franco de Andrade, a tarefa de implantação do Serviço do Patrimônio. Em novembro de 1937, com a promulgação do Decreto-Lei nº 25, ficou definida a organização da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Finalmente, em janeiro de 1937, com a aprovação da Lei nº 378, nasceu o IPHAN.

Nesses sessenta e três anos de existência, a atuação do IPHAN tem sido notável em todo o Brasil. Não existe um só administrador público que não enalteça as suas qualidades, a sua eficiência e o valor dos seus trabalhos. Os resultados estão à mostra em quase todos os Estados brasileiros, graças aos esforços empreendidos pelas suas quatorze superintendências regionais e dezoito sub-regionais. São mais de 16 mil edifícios tombados, museus, 50 centros e conjuntos urbanos, 5 mil sítios arqueológicos, mais de um milhão de objetos, cerca de 250 mil volumes bibliográficos, variada documentação arquivística e registros fotográficos, cinematográficos e videográficos, e nove monumentos culturais naturais considerados como Patrimônio da Humanidade pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Na Região Amazônica, destacam-se igualmente inúmeros projetos importantes. Entre eles, podemos citar o inventário do Centro Histórico de Manaus. Nacidade de Barcelos, situada às margens do rio Negro, também no Amazonas, outro inventário está sendo feito. Na cidade de Belém, o IPHAN inaugurou em dezembro passado o espaço cultural Canto do Patrimônio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seria cansativo continuar citando as realizações do IPHAN pelo Brasil fora. O importante é que temos um Instituto em nosso País que se preocupa permanentemente com os bens culturais nacionais. Além disso, o IPHAN já é hoje uma referência importante mesmo em nível internacional.

Para finalizar, gostaria de reafirmar minha expectativa em relação à breve instalação da Unidade Especial do IPHAN em nosso Estado. Como já dissemos, as rápidas transformações socioeconômicas e ambientais que estão acontecendo por lá, demandam, cada vez mais, o registro e a documentação dos processos de mudança da realidade cotidiana e a preservação das referências e valores culturais dos diferentes grupos sociais.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, celebra-se hoje a primeira edição do dia mundial do teatro para a infância e a juventude, acontecimento este, que ocorrerá em vários países como uma forma de demonstrar a importância das artes e das tradições culturais de cada país, especialmente da cultura teatral, na formação de crianças e adolescentes.

Desde suas origens mais remotas, e nas mais diferentes culturas, o teatro tem sido um poderoso instrumento de transmissão da tradição cultural, dos princípios e valores éticos de conscientização social. No período dos obscuros da história da humanidade, em que as liberdades individuais e os direitos são tolhidos, o teatro adquire sua real dimensão como espaço de resistência, de luta, de transformação, de difusão de utopias humanistas e de ideais democráticos.

Em sua faceta dedicada ao público infanto-juvenil, o teatro tem sido um grande aliado de pais e professores, uma vez que, através do contato com os grandes textos clássicos da dramaturgia mundial e com os novos talentos da literatura teatral, estimula, com seus jogos e exercícios dramáticos, a inteligência, a criatividade, a imaginação e a saudável convivência em grupo de jovens e crianças.

Com sua natureza onírica, com sua vocação política e poética, com sua força transformadora, o teatro oferece aos jovens um caminho para a realização de seus sonhos, para a superação de seus medos, e um profundo incentivo à auto-estima, à tolerância e ao convívio com as diferenças e diversidades de opinião. Porque o teatro é a representação de humanidades. Para representá-las, para fazê-las viver no palco é preciso conhecê-las, respeitá-las.

Assim, gostaria de unir-me a todas as pessoas que se reúnem hoje no mundo inteiro para celebrar essa primeira edição do dia mundial do teatro para a infância e juventude, cujo objetivo é convocar os criadores do teatro para crianças e jovens “a empenhar-se por conseguir os mais altos níveis de criação teatral”, buscando “promover a igualdade, a paz, a educação e a harmonia racial e cultural”.

No Brasil, o Centro Brasileiro de Teatro para a Infância e a Juventude – CBTIJ, representante nacional da associação internacional de teatro para a infância e juventude – ASSITEJ, que reúne grande número de teatros e pessoas de 65 países, programou uma série de atividades para comemorar a data de hoje. entre elas, uma festa homenageando grandes nomes do teatro bra-

sileiro, cuja vida é dedicada à construção e à elevação do teatro infanto-juvenil em nosso País. São eles:

Júlio Golveia (em memória) e Tatiana Belinky, criadores do Tesp, e pioneiros na produção e direção de espetáculos para crianças; Pernambuco de oliveira (em memória), autor do texto “a revolta dos brinquedos” (1948); Lúcia Coelho, diretora de teatro e criadora do grupo navegando; Lizette Negreiros, atriz paulista que muito fez pelo teatro para crianças, uma das criadoras da Apetij; Dilmar Messias, diretor de teatro em Porto Alegre, que muito dedicou ao teatro para crianças; Fátima Ortiz, diretora, e Enéas Lour, diretor de teatro, ambos com inúmeros espetáculos para crianças; Ilo Krugli, que criou o teatro do Vento forte; teatro quintal, e Bia Be dran; os dez anos do grupos as Marias da Graça; Beatriz Pinto de Almeida (em memória) pioneira no trabalho com bonecos; o Festival de Teatro de Blumenau; e os 50 anos do teatro tablado e sua criadora Maria Clara Machado.

Obviamente são muitos os criadores, os artistas, técnicos e pessoas dedicadas ao teatro infanto-juvenil que, embora não estejam contemplados na justa homenagem do CBTIJ, merecem todo o nosso respeito e admiração pela forma corajosa e obstinada com que defendem a arte teatral, a despeito das dificuldades e dos poucos recursos destinados às artes cênicas neste País.

Quer opois, registrar neste plenário, minha homenagem a todos artistas (inclusive a Adriana Dantas de Mariz, atriz brasileira, que tenho a satisfação de ter como funcionária em meu gabinete e que foi uma das fontes de inspiração para esse meu pronunciamento), às pessoas que, com sua obstinação e com seus sonhos fazem do teatro um dos maiores bens culturais da humanidade.

Para concluir o meu pronunciamento, passo a palavra ao grande artista, ao mestre da língua portuguesa, Fernando Pessoa.

O poeta é um fingidor
finge tão completamente
que chega a fingir que é dor
a dor que deveras sente.

e os que lêem o que escreve,
na dor lida sentem bem,
não as que ele teve,
mas só a que eles não têm.

e assim nas calhas de roda
gira, a entreter a razão,
esse comboio de corda
que se chama coração.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 21, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995 (nº 1.681/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho (jornada de trabalho de ferroviários), tendo

Parecer sob nº 191, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Moreira Mendes, favorável, com modificações para adequação do Projeto ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995 (nº 4.465/89, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar), tendo

Parecer sob nº 119, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Heloísa Helena, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998.

– 4 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 113, DE 2000-COMPLEMENTAR**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Lei Com-

plementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.045, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Álvaro Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 15 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 251, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 354, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 296, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 1999 (nº 271/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Empresa e Comunicação PRM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 469, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções do Senador Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 161, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2000 (nº 319/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL, SENADOR JADER BARBALHO**

**20/03/2001
Terça-feira**

-
- 11:00 - Solenidade de instalação da comissão organizadora das comemorações do 1º centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira**
Memorial JK
- 12:00 - Senhor Wan Yongxiang, Embaixador da República Popular da China**
- 12:30 - Senhor Agustin Espinosa, Embaixador do Uruguai no Brasil**
- 14:30 - Senhora Lourdes Flores, candidata a Presidente do Peru**
- 15:00 - Visita de concorrentes ao Concurso de Miss Brasil 2001**
- 18:00 - Reunião conjunta de Líderes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados**



Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária em 21 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão
Antonio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, pela ordem.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será atendido.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão; Srªs e Srs. Senadores, tenho a satisfação de registrar a presença aqui em tre nós de alguns membros do Congresso Nacional da África do Sul, o Sr. E. Saloojee, o Sr. M.T. Masutha, a Srª P.W. Cupido, a Srª I. Mars e o Sr. AZA van Jaarsveld, que estão em visita ao Congresso Nacional brasileiro.

Queremos aproveitar para registrar os laços de amizade que unem o povo brasileiro e os membros do Congresso Nacional do Brasil à África do Sul e a importância de estarmos interagindo. S. Exªs estão aqui sobretudo para estudar o sistema previdenciário e os programas sociais brasileiros. Quero, portanto, registrar as nossas boas-vindas a S. Exªs.

Sr. Presidente, eu gostaria ainda de me inscrever, se houver oportunidade, para, na hora adequada, fazer uma comunicação inadiável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será atendido.

A Presidência, por igual, expressa as suas boas-vindas aos representantes da África do Sul.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, para uma comunicação inadiável. S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha comunicação inadiável, quero,

igualmente, em nome do Partido da Frente Liberal, saudar a presença dos ilustres parlamentares que visitam o Senado da República e o Congresso Nacional e dizer-lhes dos profundos laços que unem o povo brasileiro à África do Sul e do nosso imenso prazer em tê-los em nossa sessão.

Após dar as boas-vindas, em nome do Partido da Frente Liberal, à delegação de parlamentares da África do Sul, gostaria de comunicar à Casa que a Bancada Federal do Estado do Tocantins no Congresso Nacional, integrada pelos Senadores Carlos Patrocínio, Leomar Quintanilha e por mim, Senador Eduardo Siqueira Campos, em conjunto com os nossos Deputados Federais Paulo Mourão, Antônio Jorge, Kátia Abreu e Pastor Amarildo, esteve hoje reunida no Ministério da Educação para aquilo que consideramos uma grande conquista, Sr. Presidente. Estamos finalizando os entendimentos para a implantação da Universidade Federal do Tocantins.

Sr. Presidente, hoje a Bancada Federal teve uma audiência com o Dr. Antônio Macdowell de Figueiredo, que é Secretário da Educação Superior do Ministério da Educação, na qual estiveram também presentes o Sr. Rogério Ramos, Secretário Municipal da Criança e da Juventude de Palmas, o Presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas, a líder estudantil do Diretório Acadêmico da Unitins, Naima Worm, o Presidente do Grêmio Estudantil Livre do Colégio Estadual de Palmas, Rogério Vieira Alencar, e ainda os líderes estudantis Cláudio Marques e Andréa Cristina Garcia.

Também participou dessa reunião o Sr. José Luiz da Silva Valente, Diretor de Desenvolvimento do Ensino Superior do Ministério da Educação, tratando prioritariamente da imediata nomeação de um reitor **pro tempore**, que estará encarregado de estabelecer toda a tratativa da elaboração de um estatuto e das medidas que se tornarem necessárias para a implantação, para a encampação da Universidade do Tocantins pela nossa Universidade Federal do Tocantins.

Recebemos ainda de S. S^{as} a garantia de que será possível ao Estado do Tocantins realizar, já no mês de julho, o primeiro vestibular da Universidade Federal do Tocantins, ainda que sob forma de convênio pela nossa atual Unitins.

Obtivemos ainda a informação, que é uma verdadeira conquista para o povo tocantinense, de que haverá encampação dos diversos **campi** que estão espalhados pelo nosso Estado, mais notadamente nas cidades de Araguaína, Porto Nacional, Gurupi, e ainda Tocantinópolis e Arraias. A nossa luta é para

que todos esses **campi** sejam absorvidos pela nova entidade, dando o direito a todos os nossos estudantes de serem também absorvidos, na condição de alunos, pela Universidade Federal do Tocantins.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa importante reunião, com a participação de todos esses líderes estudantis, resultou em um documento que foi recebido pelas autoridades citadas, o Dr. José Luiz da Silva Valente e ainda o Dr. Figueiredo, que nos asseguraram o andamento de todas as negociações e, possivelmente, até a edição de uma medida provisória para dar garantia de todas essas questões que foram tratadas.

Por último, pudemos ainda, nessa oportunidade, protocolar o referido documento no gabinete do Sr. Ministro da Educação.

Foi também assinado portoda a nossa Bancada um ofício solicitando a prorrogação do prazo para o Fundo de Financiamento do Ensino Superior, o Fies, que estava previsto para o dia 23 de março, a fim de que se faça a revisão de seus métodos de inscrição para permitir uma maior abrangência de acesso ao Fies.

Era essa a comunicação que tinha a fazer, registrando como um fato dos mais importantes para a vida do Tocantins as conquistas que obtivemos hoje no Ministério da Educação.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

OF. BANCADA/TO Nº 004/2001

Brasília, 21 de março de 2001

A Sua Senhoria o Senhor
José Luiz da Silva Valente
Diretor de Desenvolvimento do Ensino Superior do
Ministério da Educação
Brasília – DF

Senhor Diretor,

A Bancada Federal do Estado do Tocantins no Congresso Nacional, atendendo a pedidos das mais representativas lideranças estudantis do nosso Estado, também signatárias deste documento, preocupadas com o processo de federalização da Unitins, iniciada pelo Senhor Presidente da República com a assinatura da Lei nº 10.032/2000, vem apresentar a V. S^a as principais reivindicações dos estudantes, referentes à efetiva implantação da Universidade Federal:

1º) Imediata nomeação do Reitor **pro tempore**;

2º) Garantia de que o vestibular de julho/2001 será realizado pela Universidade Federal ou que será assinado convênio, com essa finalidade, junto a atual Universidade Estadual (UNITINS);

3º) Encampação, pela Universidade Federal, de todos os **campi** existentes no Estado; e

4º) Garantia de execução de todos os atos referentes à efetiva implantação da Universidade Federal do Tocantins.

Antecipadamente gratos pela atenção que V. Sª vem dispensando às questões referentes à implantação da Universidade Federal do Tocantins, valemo-nos do ensejo para cumprimentar o ilustre Diretor pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da educação em nosso País.

Senador **Eduardo S. Campos** – Senador **Carlos Patrocínio** – Senador **Leomar Quintanilha** – Deputado **Pastor Amarildo** – Deputado **Antônio Jorge** – Deputado **João Ribeiro** – Deputada **Kátia Abreu** – Deputado **Paulo Mourão** – **Rogério Ramos de Souza**, Secretário Municipal da Criança e da Juventude de Palmas – **Gonzaleide Rodrigues de Souza**, Presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas – **Naima Worm**, Líder Estudantil da Unitins/Palmas – **Rogério Vieira Alencar**, Presidente do Grêmio Estudantil Livre do Colégio Estadual de Palmas – **Cláudio Marques**, Líder Estudantil Unitins/Gurupi – **Andrea Cristina Garcia**, Líder Estudantil Unitins/Araguaína.

OF. BANCADA/TO Nº 003/2001

Brasília, 21 de março de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Macdowell de Figueiredo
Secretário de Educação Superior do
Ministério da Educação
Brasília – DF

Senhor Secretário,

A Bancada Federal do Estado do Tocantins no Congresso Nacional, atendendo ao pedido das mais representativas lideranças estudantis do nosso Estado, também signatárias deste documento, preocupa das com o processo de realização da Unitins, iniciado pelo Senhor Presidente da República com a assinatura da Lei nº 10.032/2000, vem apresentar a V. Exª as principais reivindicações dos estudantes, referentes à efetiva implantação da Universidade Federal:

1º) Imediata nomeação do Reitor **pro tempore**;

2º) Garantia de que o vestibular de julho/2001 será realizado pela Universidade Federal ou que será assinado convênio, com essa finalidade, junto a atual Universidade Estadual (UNITINS);

3º) Encampação, pela Universidade Federal, de todos os **campi** existentes no Estado; e

4º) Garantia de execução de todos os atos referentes à efetiva implantação da Universidade Federal do Tocantins.

Antecipadamente gratos pela atenção que V. Sª vem dispensando às questões referentes à implantação da Universidade Fe-

deral do Tocantins, valemo-nos do ensejo para cumprimentar o ilustre Secretário pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da educação em nosso País.

Senador **Eduardo S. Campos** – Senador **Carlos Patrocínio** – Senador **Leomar Quintanilha** – Deputado **Pastor Amarildo** – Deputado **Antônio Jorge** – Deputado **João Ribeiro** – Deputada **Kátia Abreu** – Deputado **Paulo Mourão** – **Rogério Ramos de Souza**, Secretário Municipal da Criança e da Juventude de Palmas – **Gonzaleide Rodrigues de Souza**, Presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas – **Naima Worm**, Líder Estudantil da Unitins/Palmas – **Rogério Vieira Alencar**, Presidente do Grêmio Estudantil Livre do Colégio Estadual de Palmas – **Cláudio Marques**, Líder Estudantil Unitins/Gurupi – **Andrea Cristina Garcia**, Líder Estudantil Unitins/Araguaína.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Como o Senador Eduardo Suplicy se inscreveu antes de mim, gostaria, então, de ser o terceiro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será atendido.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Como o Senador Eduardo Suplicy se inscreveu antes de mim, gostaria, então, de ser o terceiro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dentre os documentos do Senado norte-americano que se podem obter pela Internet (<http://www.senate.gov/>), está o **Guia do Cidadão para a Dolarização (Citizen's Guide for Dolarization)**, produzido pelo Comitê de Bancos do Senado. Segundo esse guia, os países que vierem a adotar o dólar como a sua moeda poderão ter as vantagens de menor infla-

ção, crescimento mais rápido, sistemas financeiros mais sólidos, maior disciplina orçamentária e taxas de juros mais baixas. Há nele, Senador Eduardo Siqueira Campos, um roteiro explicando para cada cidadão das Américas ou de outros países do mundo que um presente como que cairia do céu para o país que resolvesse utilizar o dólar como a sua moeda.

Adolarização, todavia, significa a perda de autonomia monetária e cambial. Dificulta enormemente a prática de uma política econômica que leve em conta os principais interesses nacionais. É, portanto, uma gravíssima perda de soberania para um país.

O valor da moeda nacional passa a ser resultado das ações das autoridades monetárias norte-americanas, as quais consideram sobretudo os interesses dos Estados Unidos. Quem designa o presidente do Federal Reserve System é o presidente do Estados Unidos. Quem aprova aquela designação e a quem o presidente daquele órgão presta contas periodicamente é o Congresso Nacional norte-americano. Os estrangeiros, como se sabe, não votam na escolha do presidente nem dos membros do Congresso dos Estados Unidos.

Em que pese o Presidente Fernando Henrique Cardoso ter afirmado que a dolarização no Brasil é impensável, há alguns fatos que demandam que o Congresso Nacional brasileiro esteja alerta. O Panamá é um país dolarizado desde a sua criação, no início do século. O Equador resolveu dolarizar a sua economia há pouco mais de um ano. El Salvador seguiu o mesmo caminho no início deste ano. Na Argentina, que vive uma série de crise econômica e política, há vozes como a do ex-presidente Carlos Menen, derrotado nas últimas eleições presidenciais, que pregam a dolarização não apenas de seu país, mas do Mercosul e de toda a América Latina. O atual Ministro da Fazenda daquele país, que também foi derrotado nas eleições, Domingo Cavallo, disse que não vai promover a dolarização. Isso é importante, mas é preciso se tomar cuidado.

No Congresso norte-americano, têm sido realizados simpósios sobre a dolarização de outros países e da América Latina em especial. Lá, tramitam projetos visando a estimular que outros países venham a utilizar o dólar como a sua moeda. É fácil compreender que, do ponto de vista das empresas dos Estados Unidos, haveria uma facilidade adicional para comercializar os seus produtos na medida em que houvesse uma moeda comum, mas isso não seria necessariamente melhor para os demais países do mundo.

Os governos de cada país precisam cuidar de seus regimes monetários com vistas aos objetivos de estabilidade da moeda, crescimento da economia, pleno emprego, equidade na distribuição da riqueza e da renda, equilíbrio das contas externas e outros. Ainda que haja ausência de inflação, faz-se necessário que o governo providencie o crescimento estável da quantidade de moeda a um ritmo compatível com o crescimento da economia. Quando o governo, por sua autoridade monetária, emite moeda, ele tem uma receita denominada de **seigniorage**. É a diferença entre o valor de produtos que a quantidade de moeda pode comprar e o custo de imprimir a moeda. Quando o governo de um país abre mão de sua moeda, utilizando a de outro, ele também abre mão da respectiva receita de **seigniorage**, passando-a para outro.

Diante das dificuldades crescentes de algumas economias como a da Argentina, é da maior importância que venhamos a estudar esse tema.

Por essa razão, quero convidar todas as Sr^{as} e todos os Srs. Senadores para o simpósio que, amanhã, se realizará na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, "Dolarização **versus** Pluralismo Monetário nas Américas: A Controvérsia Vista do Brasil", que será aberto pela palestra, às 9 horas, pontualmente, do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga. Outras palestrantes serão o Deputado Delfim Netto, Paulo Pereira Lira, Celso Martone, Paulo Nogueira Batista Júnior, Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Afonso Celso Pastore, Samuel Pinheiro Guimarães, Eduardo Giannetti da Fonseca e Daniel Gleizer.

Eu gostaria de concluir cumprimentando os familiares do ex-Deputado e ex-Senador Argemiro de Figueiredo, que tanto honrou a Paraíba e que sempre se preocupou, conforme o Senador Ronaldo Cunha Lima colocou em seu requerimento, com temas de grande interesse nacional e com uma maior justiça, equidade e igualdade em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador Argemiro de Figueiredo, nos termos dos Requerimentos nºs 66 e 89, de 2001, do Sr. Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, como primeiro orador

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, família-

res de Argemiro de Figueiredo, no dia 09 de março passado, Campina Grande homenageou o maior de todos os seus filhos, Argemiro de Figueiredo, por ocasião da celebração do centenário do seu nascimento. Por ser meu líder permanente, o homem que me serviu de paradigma na vida pública, entendi de requerer que este momento da sessão fosse dedicado a homenagear um dos maiores homens públicos do meu Estado, que me ensinou a fazer política com ética, decência e coerência, e que nesta Casa brilhou como um dos seus maiores oradores.

Argemiro teve sua vida política iniciada nas organizações sindicais da Paraíba e foi brilhante em 1930, na Revolução do Movimento Liberal, defendendo temas de interesse nacional, regional e local.

Argemiro de Figueiredo tinha visão de futuro. Há vinte anos, já defendia desta tribuna a transposição das águas do São Francisco, dizendo, em discurso enfático, que a solução verdadeira, definitiva e audaz que poderia dar ao Nordeste, pela mão do homem, aquilo que o Sul tem pela graça de Deus, seria levar à região da fome as águas perenes do São Francisco. Seria essa a grande dádiva da providência, o tesouro fecundo capaz de promover a redenção do Nordeste. Não é sonho nem é delírio, é solução exequível e técnica.

Pela sua visão, nós, nordestinos, estamos lutando pela transposição, na certeza de que agora o Presidente Fernando Henrique Cardoso dará seqüência e execução a esse projeto, como já anunciado pelo Ministro Fernando Bezerra em recente reunião no Estado da Paraíba.

A transposição, efetivamente, pela qual tenho tanto lutado – repito Argemiro de Figueiredo – é a solução audaz, única e definitiva para a solução do problema do Nordeste.

Sr. Presidente, naquela oportunidade em que Campina Grande prestava homenagens a Argemiro de Figueiredo, falei de improviso, ao sabor das emoções, e citei um episódio da minha vida, o qual gosto de repetir sempre, tendo em vista o muito que Argemiro me ensinou. Certa vez lhe perguntei: – Senador, qual a diferença entre o político e o estadista? E ele reproduziu a palavra de outro estadista, e disse-me: – “O político pensa nas próximas eleições; o estadista, nas próximas gerações.”

Hoje, Sr. Presidente, preferi trazer por escrito o pronunciamento, o qual requeiro a V. Ex^a que o dê como lido para poupar os Srs. Senadores. S. Ex^{as} poderão conhecer melhor a vida de Argemiro de Figueiredo através de sua publicação, na forma regimental.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para homenagear e agradecer a presença dos familiares de Argemiro de Figueiredo, de suas filhas, dos seus netos, especialmente da Dr^a Sara de Figueiredo, que já foi Secretária-Geral da Mesa, em tempos idos – era o Carreiro de antigamente –, profunda conhecedora do Direito, principalmente do Processo Legislativo; a Teresa, na pessoa de quem homenageio o meu amigo, com saudade, Petrônio de Figueiredo; meu amigo e irmão Guilherme de Figueiredo, Vereador em Campina Grande, a quem estendo às homenagens.

Sr. Presidente, peço desculpas por não haver lido na íntegra o meu pronunciamento, o qual será publicado amanhã, na forma regimental. Assim requeiro a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Ronaldo Cunha Lima, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Com muito prazer, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Ronaldo Cunha Lima, não me atrevo a interromper a justa homenagem que V. Ex^a e esta Casa prestam a Argemiro de Figueiredo. V. Ex^a nos emociona. Primeiro, por sua inteligência, por ser um Colega extraordinário que todos nós temos sempre o prazer de homenagear; V. Ex^a, que sempre integra a Mesa Diretora desta Casa, V. Ex^a que é realmente um dos Senadores mais destacados entre os mais competentes representantes da Paraíba nesta Casa, além de ser um dos mais queridos Senadores dentre os seus Pares, seguramente, presta uma justa homenagem a Argemiro de Figueiredo. V. Ex^a e esta Casa prestam, por intermédio dos seus Partidos – eu o faço em nome do Partido da Frente Liberal –, dizendo que o nosso Estado do Tocantins – tive a oportunidade também de dizer isso ontem – poderá dar a sua contribuição para a concretização de um desses grandes sonhos do visionário Argemiro de Figueiredo: a transposição das águas do rio Tocantins. Onde é que se insere o Tocantins nesse contexto? Exatamente na formação dos seus grandes reservatórios, da grande bacia do Tocantins. Já existem estudos, que V. Ex^a tão bem conhece e acompanha, que permitem sonhar com a transposição das águas do Tocantins para o São Francisco, a sua perenização e, portanto, ainda, maior viabilidade de estendermos as águas do São Francisco para outros Estados, mais notadamente para a Paraíba. Tive a oportunidade, por gentileza e grandeza do Prefeito de Campina Grande – filho de V. Ex^a, de

quem fui Colega na Câmara dos Deputados – de conhecer aquela cidade, dentre outras pequenas, quase esquecidas e longínquas comunidades que padecem pela falta de água. O povo tocantinense se sente orgulhoso de poder participar desses estudos. Fazemo-lo sabendo que isso não é de agora, que os sonhos que hoje estamos podendo realizar existem porque houve alguém, num passado não muito distante, mas que com muita propriedade, no legítimo interesse da defesa do povo, ousou propô-los a esta Nação. Penso assim estar o Tocantins participando desta homenagem, a qual estendo a todos os seus familiares. Sabemos que, hoje, no mundo globalizado, há uma facilidade muito grande de os fatos se superarem e, às vezes, grandes nomes ficarem no esquecimento. Saibam V. Ex^{as} que o Senado Federal, na pessoa do Senador Ronaldo Cunha Lima, reconhece, admira e tem orgulho de ter tido como um dos seus integrantes o grande Senador Argemiro de Figueiredo. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos, pela sua intervenção, que muito me honra e engrandece a Paraíba e reforça a tese da necessidade da transposição das águas do São Francisco, tendo em vista a colaboração que o Estado do Tocantins está oferecendo ao projeto para sua consumação e realização o mais rapidamente possível.

V. Ex^a falou em sonho. Realmente é um sonho que já se arrasta por um século, desde quando um eminente engenheiro do Ceará elaborava a proposta inicial, passando por vários governos; agora, parece que, finalmente, vai se tornar realidade.

Anteontem ouvi um pronunciamento importante do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Memorial JK, em homenagem ao centenário de Juscelino Kubitschek, oportunidade em que me lembrava também de Argemiro de Figueiredo, pela luta e pelo sonho que ele acalentava em ver o Nordeste redimido, por meio da obra pela qual tenho tanto lutado. Cheguei a dizer, como o Presidente havia dito, que são dois brasis diferentes: o de hoje e o de ontem. O de FHC e o de JK. FHC e Juscelino se uniram no destino, querendo um Brasil risonho. Um, foi o Brasil do sonho; o outro, é o Brasil real.

Agradeço a V. Ex^a e a quantos se incorporam a essa homenagem ao maior líder da Paraíba de todos os tempos: Argemiro de Figueiredo.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR RONALDO CUNHA LIMA.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB PB) – No dia 9 deste mês de março, o Dr. Argemiro de Figueiredo, meu líder, meu mestre, meu paradigma como homem público, se vivo fosse, estaria completando 100 anos de vida.

Por isso, o poder público municipal de Campina Grande, sua terra natal, e pessoas de todas as classes sociais da terra, reuniram-se em enaltecida sessão solene da Câmara Municipal, no Teatro Severino Cabral, para uma grande homenagem à memória do maior campinense de todos os tempos.

Na oportunidade, falei de improviso, dando sequência a um discurso do meu amigo de toda a vida, o historiador Josué Sylvestre.

Hoje, nesta homenagem especial por mim requerida e aprovada pela Casa, vou improvisar de novo alguns comentários sobre o senador Argemiro de Figueiredo e incorporar ao meu pronunciamento o belo relato que Josué Sylvestre preparou, para que conste nos anais do Senado e fique o registro da vida e da ação política do senador Argemiro de Figueiredo, como exemplo a ser seguido.

Eis o discurso de Josué, em Campina Grande:

"Campina Grande vive, hoje, um dos mais significantes momentos de sua história: o primeiro centenário de nascimento do maior de seus filhos: o pai de família exemplar, o orador magistral, o advogado brilhante, o parlamentar eficiente, o administrador competente, o chefe político habilidoso, o cidadão de escol, e, por que não dizer, o estadista Argemiro de Figueiredo.

Mas por que considerar estadista quem não ocupou a alta posição da Presidência da República e nem mesmo chegou a sentar numa cadeira ministerial?

Porque o que faz a diferença entre um excelente governante ou um parlamentar excepcional e a condição de sobreexcelência que identifica o estadista é a capacidade de ver além dos seus pares, no circunstancial e na antevisão; é a coragem de adotar decisões ousadas e até arriscadas desde que as considere necessárias, oportunas e adequadas; é o acrescentar à vida econômica, política e social de seu povo através de avanços efetivos que essas atitudes venham a representar no julgamento desapassionado dos pósteros.

Foi assim, com sua profunda visão de futuro que Argemiro de Figueiredo traçou o seu caminho com

decisões marcantes que mudaram o destino de Campina Grande e o da Paraíba e só não alteraram o destino do Nordeste porque ele não foi escutado no grito mais altissonante de todos os seus brados: a sua luta no Senado e na imprensa sobre a verdadeira missão da SUDENE.

Raymundo Asfora, uma das estrelas mais brilhantes da bela constelação de grandes oradores da Paraíba, identificou também essas qualidades de Argemiro, no panegírico que lhe traçou na tribuna da Câmara dos Deputados:

"Dou notícia de um homem em dramática ascensão sobre sua época, marcando-a com a presença profunda de um condutor de destinos. Foi um líder. Sem ele, o que seria, possivelmente um vazão, em tempo administrativo e político, na Paraíba, transbordou por sua plenitude."

Mudando o destino de Campina Grande

Cristiano Lauritzen, o aventureiro dinamarquês que chefiou este município por longos 23 anos, 19 dos quais num período ininterrupto que começou em 1904 e só se extinguiu com sua morte, em 1923, foi, sem dúvida, o responsável maior pela fixação das estacas que fundamentaram o desenvolvimento de Campina nas primeiras três décadas do século passado,

Lutou e conseguiu, o gringo, que aqui mandava e de mandava, viabilizar as escolas, a água da adutora de Puxinanã e a vinda do caminho de ferro que ele considerava essenciais à continuidade da escalada de progresso que Campina demonstrava ter condições de atingir.

Mas era um ladino aquele mascate enigmático que saiu do comércio ambulante, casou com a filha de um poderoso da terra e se transformou no mais autoritário dos nossos coronéis. Tão sagaz que "fabricava" dinheiro através dos vales do seu empório, a Casa Inglesa, e os fazia circular livremente na feira de Campina.

Pois bem, sendo suficientemente capaz de enxergar que a cidade só avançaria no seu desenvolvimento se conquistasse aquelas reivindicações que eram básicas para alavancar sua ascensão, não foi o não quisser suficientemente inteligente para verificar que sua tática de concentração isolada de poder estrangulava a representação política do município e por consequência terminaria inviabilizando novas conquistas no futuro.

Dentro dessa prática egocêntrica de medo de concorrentes, Cristiano manobrou de tal forma que Campina não reivindicou e portanto não conseguiu

governar o Estado, eleger um vice-governador, senador ou até deputado federal de 1896 até 1930. Trinta e quatro anos na sombra, sem qualquer projeção maior de atuação política, a não ser o uso e o abuso da amizade pessoal de Epitácio Pessoa com o coronel Cristiano.

Mas aí começava a surgir no cenário político da terra, um jovem idealista, predestinado para os altos vãos de longo curso e não para os rasantes da mesmice.

Aluno laureado e orador de sua turma, Argemiro diplomou-se na Faculdade de Direito do Recife, em 1924. Era o prenúncio evidente do líder e do tribuno que haveria de contribuir marcadamente para o enriquecimento da nossa história por demais pontilhada da presença de homens públicos que honrariam os anais de qualquer das Unidades da Federação.

Veio para Campina e aqui começou a desenvolver uma atividade advocatícia que alcançou patamares de elevada grandeza, como causídico, como legislador, como constitucionalista, carreira exitosa, já brilhantemente analisada pela argúcia e a competência do jurista José de Farias Tavares, no seu livro **"Advogado na Política – o Pensamento Jurídico de Argemiro de Figueiredo"**.

Começou defendendo os mais pobres, advogando para uma entidade de motoristas e outras sociedades de operários.

Filho, irmão e genro de próceres políticos, era natural que a vocação para a vida pública logo aflorasse e normal também que as oportunidades de ocupar cargos e exercer mandatos comessem a aparecer.

Em maio de 1930, por inspiração do presidente do Estado, Argemiro é indicado e eleito deputado estadual. Sobre essa escolha, diria aquele governante, em carta dirigida ao jovem parlamentar, com data de 21 de junho de 1930:

"Sua indicação para preencher uma cadeira na Assembléia foi um ato de justiça do meu partido, premiando a inteligência e os serviços de um moço que, estou certo, em qualquer momento, e quaisquer que sejam as asperezas da luta, saberá honrar o mandato do povo paraibano. Aproveite o ensejo para o cumprimentar pela sua eleição. Do conterrâneo e admirador, João Pessoa."

Antes, em 1929, já militando partidariamente como líder local do Partido Democrático, fundado no estado por Octacílio de Albuquerque, fora obrigado a

tomar a mais so fri da de to das as de ci sões de sua vida de homem público.

No contexto da grande divisão de águas que foi a campanha da Aliança Liberal, Argemiro, depois de analisar o quadro político do país, de se convencer do novo tempo representado por aquela cruzada de idéias que projetava profundas alterações políticas e sociais para o país, decidiu afastar-se do comando partidário do pai, o cel. Salvino Figueiredo, romper com o passadismo da República Velha e marchar, embora com a alma angustiada, mas com a consciência tranqüila, em direção ao futuro, pela trilha renovadora da Revolução de 30.

Não foi o gesto ganancioso de um carreirista. Não foi o passo dúbio de um aventureiro. Não foi também a atitude ignóbil de um traidor, como disseram muitas vezes alguns dos seus mesquinhos adversários.

Foi a decisão maduramente pensada de um cidadão comprometido com os mais legítimos interesses do seu país e do seu povo.

Aquele rasgo de independência que lhe custaria incompreensões, versões maliciosas e tantas noites mal dormidas, foi, sem dúvida, o primeiro sinal do surgimento de um político sem medo de assumir responsabilidades, com força de caráter suficiente para dissentir do pai e do irmão mais velho, o então deputado estadual Acácio Figueiredo, para não perder o bonde da história que passava ali, à sua frente numa via a gem sem volta.

Esse passo determinou inquestionavelmente a possibilidade de todos os outros; firmes, bem calculados, que ele haveria de dar nos seguintes 10 anos, a tormentosa década de 30, e que seriam fatores determinantes para o fortalecimento de sua condição de chefe, e, muito mais, para possibilitar suas ações em favor do progresso de Campina e do desenvolvimento da Paraíba.

Passou a vida inteira explicando as razões daquela grave decisão, mas jamais se arrependeu de tê-la adotado, até porque nunca deixou de sentir o amor e o respeito do velho lutador que foi o cel. Salvino.

Começou comprovando que acertara quando conseguiu a libertação do irrequieto dirigente perrepsista da terra, o Dr. José Agra, seu parente e principal correligionário do seu pai. Preso e amarrado pela polícia e por fanáticos liberais, o dr. Agra foi por ele resgatado à altura de Bodocongó da ameaça de seguir para o sertão, onde poderia ter uma execução sumária, na decorrência da fase conturbada que se seguiu

ao assassinato, do presidente João Pessoa, na cidade do Recife.

Sua determinação na defesa da integridade física do incontrolável dr. Agra, em confronto firme com o prefeito e chefe revolucionário Lafaiete Cavalcanti, demonstrou sobrejamente que o seu alinhamento com a Aliança Liberal não tinha o menor laivo de adeísmo pusilânime ou de um aproveitamento personalista, pelo contrário, fora um indicativo de grandeza e de coragem cívica.

Passada a fase mais aguda dos embates de 30, Argemiro perdeu o mandato de deputado por determinação generalizada da legislação revolucionária, mas ganhou admiração, respeito e gratidão dos chefes aliancistas e do povo.

Formados os Conselhos Consultivos dos Municípios, Argemiro foi nomeado para o de Campina Grande, em 5 de abril de 1932. Os outros integrantes do colegiado foram: João Marques de Almeida, Lino Fernandes de Azevedo, Abelardo de Oliveira Lobo, comerciantes e o médico Antônio Luiz Coutinho.

Não demorou muito e já em agosto do mesmo ano era convocado a exercer, na capital, o segundo posto de prestígio e poder no âmbito estadual, o de secretário de Interior e Justiça do governador Gratuliano de Brito.

Nessa posição, em 1934, articulou uma ação política tão bem estruturada que, no corpo da Assembleia Constituinte, conseguiu indicar e levar à vitória cinco representantes de Campina Grande: Aluísio Campos, Octávio Amorim, José Tavares, João Vasconcelos e Raimundo Viana. Três advogados e dois empresários.

Com a morte prematura do tribuno José Tavares, em desastre automobilístico, Argemiro aguardou o momento propício e promoveu poucos meses depois a recomposição da bancada campinense com a eleição do advogado Ascendino Moura.

Pela primeira vez, Campina teria presença no legislativo estadual à altura de sua representatividade populacional, sua força econômica, sua condição de município mais populoso do estado.

Desempenhou de forma tão equilibrada e profícuca a difícil tarefa da coordenação política do estado, que não constituiu total surpresa a escolha do seu nome para o mandato governamental que se seguiu à Constituinte, embora a maioria esperasse pela solução mais lógica, isto é, que Gratuliano continuasse no Palácio da Redenção.

Pelas regras revolucionárias, foi eleito através da Assembléia, para governar a Paraíba no período de 1935 a 1940. Esta via, em tão, com 33 anos de idade.

Arrimado numa forte convicção interior e no apoio de uma bancada campinense que representava quase 20% do legislativo estadual, pois no total eram 30 deputados, Argemiro desenvolveu uma verdadeira operação de guerra para salvar sua gente de morrer de sede e livrar sua idólatra da terra na tal de morrer de inação, reduzindo-se a um burgo triste e decadente pela migração humana e pelo absoluto estrangulamento econômico que a falta d'água fatalmente provocaria.

Foram gestos enérgicos, firmes, hábeis, verdadeira luta contra boicotes e investidas, que só terminaram na grande festa de 9 de março de 1939. Hoje faz 62 anos que Campina Grande participou alegremente das solenidades inaugurais da adutora de Vaca Brava, obra gigantesca em face dos reduzidos recursos financeiros da época.

Mudando o destino da Paraíba

Argemiro era um estudioso dedicado dos problemas do estado, da região nordestina e do Brasil. Na posse como governador, a 25 de janeiro de 1935, apresentou uma plataforma, que haveria de transformar a economia da Paraíba.

Do discurso, passou imediatamente à prática; formou uma selecionada equipe de técnicos, sob o comando do agrônomo Pimentel Gomes. Tratou de desenvolver a conscientização dos produtores e exportadores de algodão; investiu em treinamento e aplicação de experimentos modernos; cuidou para que mudassem os viciados hábitos de burla na exportação e implantou critérios modernos de classificação de produtos e de fiscalização; organizou a distribuição de sementes selecionadas.

Para desenvolver e melhorar a qualidade do rebanho bovino, providenciou a importação de reprodutores e matrizes de raças mais adaptáveis à nossa realidade geoclimática.

Incentivou a cultura de outros produtos agrícolas, como o sisal, a mamona e trouxe especialistas para a implantação do cultivo do bicho-da-seda.

No setor algodoeiro, houve uma explosão. As safras começaram a se agigantar ano após ano e incrementar a arrecadação do estado como reflexos conseqüentes do crescimento econômico.

Por outro lado, o maquinismo dos beneficiadores se modernizava e a oferta de mão-de-obra aumentava em Campina e em outros municípios.

Ao redor do Açude Velho, funcionavam gigantes da economia internacional, como a SANBRA; a Anderson, Clayton S.A.; a Columbian Rope.

Cresciam as atividades dos empresários da terra, como João Rique, Isaías do Ó, José de Brito, José Cavalcanti de Arruda, Pedro Ribeiro, Demóstenes Barbosa, José Muniz, Tercino Marcelino, Ottoni Barretto, Pedro Sabino e tantos outros, em Campina e no resto do estado.

Era a euforia de um tempo de progresso incomparável, cuja locomotiva era movida a capuchos de algodão e a folhas de sisal.

O estuário dessa fase de progresso era Campina, que ganhou por isso mais dois cognomes: "Manchester Brasileira" e, tempos depois, "Capital do Trabalho". O município contribuía com mais de 40% da renda do estado, nas décadas de 40 a 60. Em muitos meses dessa época, essa participação superou os 50%.

No censo de 1950, Campina Grande era o 13º município do país, ultrapassando João Pessoa por mais de 50 mil habitantes. Toda essa projeção campinense era fruto, sem dúvida, das ações de Argemiro no governo estadual, tanto com referência à solução do problema da água quanto ao incremento à produção das fibras que sustentavam a economia da Paraíba. Fez muito por Campina, entretanto, sem deixar de cuidar da capital, onde implantou o Parque Solon de Lucena, a conhecida lagoa, e construiu edifícios importantes, como o Liceu Paraibano e a Secretaria da Fazenda, entre outras realizações.

Aqui, o ouro branco e o agave garantiam enriquecimentos, esbanjamentos e até relativo equilíbrio social.

Em Campina, nas décadas de 1940 a 1960, não havia grandes contingentes de miseráveis. Havia pão na mesa do pobre; dinheiro sobrando nas contas bancárias das famílias da classe média e belos carrões importados nas garagens dos ricos.

Mas no começo de 1939, o homem que conduzia a Paraíba com a visão de um estadista, com o estado pacificado e em pleno progresso, estava mais para líder do que para coronel. Não se preocupava com as miudezas das intrigas palacianas nem com o disse-me-disse do Ponto Cem Réis.

Esse dilema, aliás, entre a postura do líder que ele procurava vivenciar na busca por trilhar caminhos novos e o modelo de chefia herdado do pai, isto é, o estilo coronelista, foi, talvez, a maior luta interior sustentada por aquele comandante agigantado e coerente. O fato é que, inegavelmente, durante toda a sua tra-

jetória política, Argemiro oscilou entre se comportar como líder ou agir como coronel. E, aqui, não vai nenhuma crítica; é apenas uma constatação histórica.

Naquela ocasião, se o Dr. Argemiro tivesse sido mais coronel do que líder, teria encurralado o secretário de Educação do Estado, Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque (o Epitacinho) e destruído a sua ação maquiavélica, tão logo lhe chegaram os primeiros informes de sua trama secreta. Não teria sido vítima da peçonha desagregadora de um secretário que não escolheu e que lhe fora proposto, quase diria imposto, pelo ditador Getúlio Vargas.

Foi uma luta desgastante e desigual pela mesquinhez e desfaçatez do opositor. Sem dúvida, uma das fases mais sofridas da agitada vida política de Argemiro. Ele adotara, desde os primeiros passos de sua liderança no estado, atitudes de conciliação da família paraibana e de cura das graves feridas abertas nas lutas de 1930. Isto não agradou ao filho de João Pessoa, que desejava alimentar uma situação de permanente confronto sob a destruidora influência do ódio e do rancor. Epitacinho era perverso e vingativo e o sábio rei Salomão já dizia, nos remotos tempos do Velho Testamento, que "o homem perverso espalha contenda e odia a dor separa os maiores amigos".

Seu tempo na capital era dedicado mais a promover intrigas do que a dirigir a Secretaria, que fora criada especialmente para ele.

Depois de desmascarado, na torpeza de ir ao palácio do interventor pernambucano para revelar missão sigilosa que Argemiro lhe confiara junto a Getúlio Vargas e que envolvia uma divergência com Agamenon Magalhães, foi sumariamente demitido. Ficou no Rio, mas continuou diuturnamente urdindo manobras desagregadoras nos ministérios, nas repartições, no Palácio do Catete.

Argemiro reagiu, respondeu e repudiou todas as acusações, pois eram cavilosas e mentirosas. Enviou relatórios ao Catete. Viajou ao Rio de Janeiro para se defender. Recebeu com altivez emissários do Poder Central que vieram à Paraíba para verificar a veracidade das acusações. Exibiu todas as provas e desmoralizou o acusador. Foi uma longa batalha de mais de um ano.

Epitacinho, no entanto, desfrutava de ampla cobertura no Rio e conseguiu que o ministro da Justiça propusesse a Argemiro uma reconciliação. O grande campinense não concordou com a proposta e pediu exoneração.

Homem de dignidade a toda prova, Argemiro preferiu deixar o poder a manter-se na interventoria,

mediante uma recomposição com um traidor para reconduzi-lo ao secretariado.

Aqui, haveria de enfrentar acintosa perseguição política, que só não foi mais agressiva porque Argemiro reagiu com firmeza e destemor.

Voltou ao exercício da advocacia sem abandonar a articulação política e em 1945, elegia-se para a Constituinte como o deputado federal mais votado das eleições.

No Congresso, haveria de consolidar o seu prestígio como orador fulgurante de uma lógica profunda e elástica de amabilizados conhecimentos da filosofia do Direito. Não procurava impressionar com a melodia de frases poéticas. Era sobretudo um doutrinador na definição feliz de Ronaldo Cunha Lima.

Sobre a sua capacidade de dizer, assim falou Assis Chateaubriand o mais cosmopolita dos jornalistas brasileiros, derrotado por Argemiro em disputa de uma vaga senatorial, no pleito memorável de 1954:

"Nunca vi na Inglaterra, na França, na Itália, quem tivesse maior dom de nos convencer com verbo límpido, claro, medido. Ele só diz o que é preciso dizer, exprimindo-se com facilidades excepcionais de argumentador. O seu período é curto, renano, imbuído de uma força de impor a qualidade dos raciocínios, como poucas vezes tenho visto."

O escritor e historiador Joacil de Brito na introdução à coletânea "**Discursos Parlamentares**", assinalou:

"O poder da palavra, nele, se reveste de magnificência e esplendor. Tudo sem exageros, com elegância e pureza de linguagem, propriedade de expressão, riqueza de imagem, habilidade de armar situações, poder de argumentar para chegar às conclusões com raro espírito de assomo. Estilo claro, apropriado e conciso, eis as qualidades que, às demais, nele, se somam, todas imprescindíveis ao orador moderno."

Já Ernani Sátiro, sintetizando admiração e reconhecimento pelo orador convincente, o advogado competente e o homem público irrepreensível que foi Argemiro, revelou, em discurso, na Câmara dos Deputados:

"Fui seu companheiro de advocacia, e vi. Fui seu auxiliar, e testemunhei. Fui seu colega de Parlamento, e ouvi."

Por que não mudou o destino do Nordeste?

Para firmar a opinião de que Argemiro de Figueiredo foi um estadista, faço referência, embora rapidamente, à sua luta no Congresso e na imprensa, quando da implantação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Para isso, peço vênia ao orador, que todos estamos ansiosos para ouvir, o senador Ronaldo Cunha Lima, pois dessa fase da vida de Argemiro, pós-redemocratização de 45, é ele quem falará.

Não vou alongar-me sobre o tema. A controvérsia perdura até hoje, em boa razão a evidência dos fatos tenham levado os espíritos mais desarmados a lhe darem razão.

O que Argemiro queria naquele debate era simplesmente uma atenção maior para o problema da acumulação da água em nossa região e sua utilização adequada, especialmente em irrigação. Não foi compreendido e tudo se transformou numa luta monumental com outro grande paraibano, o economista Celso Furtado, superintendente da Sudene.

Suas alegações não eram as formulações de um teórico, constituíam opinião baseada no conhecimento. Não eram hipóteses, eram verificações provindas da experiência do ver e do fazer; como governador durante cinco anos, como fazendeiro e agricultor da vida inteira

Não quiseram ouvi-lo, preferiram chamá-lo de reacionário. Mas como poderia ser retrógrado quem atuou de forma tão modernizante no governo do seu estado? Quem assumiu posições de vanguarda na Constituinte, no Senado e na imprensa não poderia ser um adepto do atraso.

Como conservador, até que ele poderia ser identificado. Mas o conservadorismo de Argemiro era um posicionamento moral, não um comprometimento ideológico.

Defendia a democracia clássica; proclamava o intransigente respeito aos direitos dos outros; era disciplinado e exigia disciplina; praticava as regras da boa convivência; fazia questão da discricção, da elegância no trato, do cavalheirismo nas relações interpessoais.

Amava a sua terra natal com o derramamento dos apaixonados. Alguns dos seus melhores discursos foram declarações de amor a Campina Grande.

Dando seqüência proferi o seguinte discurso:

Permitam-me todos, de uma forma geral, e Josué Silvestre, esse grande historiador, em particular, uma observação pessoal, uma idiossincrasia: Argemiro de Figueiredo não fez história impôs ao tempo a eternidade da idéia.

É sobre esse homem de idéias, o senhor do tempo, a quem eu devo me referir. Daí minha preferência pelo parlamentar que Campina Grande, há cem anos, revelou ao Brasil. O Congresso Nacional e suas duas Casas conheceram o seu exemplo. Ventre prenehe de idéias. Vocacionado pela democracia do debate consolidou, na formação humanística, o respeito de seus pares.

Confesso-me um discípulo de suas prédicas e um soldado de sua guarnição. Até um afeto filial me autoriza este panegírico: em meus primeiros passos na política, encorajava-me o seu vaticínio: "meu jovem, você tem futuro", num gesto quase paternal.

O advogado, constitucionalista por índole, colocava a obediência à Carta Magna, somente mutável por seus próprios cânones, como um paradigma insuperável; o político, limitado em sua ação à lei que ajudava a formar, colocava a nação antes dos partidos: "os homens e os partidos políticos são interesses e poderes secundários em face de um processo vigoroso e necessário de salvação nacional", disse certa vez; o democrata erigia a liberdade ao grau superlativo, independente do momento vivido, do lugar em que estava ou da platória a que se dirigia. Governo e oposição lhe pareciam rumos de se chegar ao bem estar que, indicando o mesmo alvo, eventualmente mostravam métodos diferentes para alcançá-lo.

Egresso da experiência executiva em um momento tormentoso da vida nacional, chegou ao parlamento para experimentar cenário semelhante. Não abdicou de seus princípios. A defesa intransigente da legalidade somente cedia espaço ao compromisso com a independência do legislativo e com a defesa do nordeste.

Aqui cabe uma ressalva, já feita por Josué Silvestre: houve mais incompreensão e vilania do que análise das propostas de Argemiro para a concepção de um plano de redenção do nordeste. Tal qual Thomas Jefferson, foi vítima da intriga. Ambos, cada um em sua época, um nos Estados Unidos e outro no Brasil, não protelaram o inevitável, óbvio e necessário impulso industrial de suas regiões.

A questão relativa a escassez da água, hoje debate de sabor moderno e da moda, que assombra a humanidade em tempos futuros próximos, mereceu de Argemiro uma significância maior. Não era uma pregação profética. Era a certeza do empirista.

A luta pelo projeto de transposição das águas do São Francisco, como uma única forma de garantir a sobrevivência do nordeste, é uma prova da retidão e da atualidade do pensamento argemirista. Em discurs-

so no Senado federal em novembro de 1958, foi enfático e preciso: "A verdadeira solução, definitiva e audaz, que poderia dar ao Nordeste, pela mão do homem, aquilo que o sul tem pela graça de Deus, seria, Sr. Presidente, levar à região da fome as águas perenes do São Francisco. É a grande dívida da Providência, o tesouro fecundo capaz de promover a redenção do nordeste. Não é sonho nem delírio. É solução exequível e técnica."

Sr^{as}. e Srs. Senadores, mas não devo olvidar o orador culto e de massas; empolgante e convincente, posto que sincero. Nos comícios da Praça da Bandeira ou no São José, em frente ao grupo escolar que leva o nome do professor de sua infância, Clementino Procópio, a inspiração era a mesma. O tom de voz inconfundível. Os gestos largos e precisos de um líder. O chamamento inicial insubstituível: "meus leais companheiros de luta".

Na invocação do possessivo, uma preocupação com a aproximação muito mais do que uma demonstração de domínio.

Na adjetivação da lealdade o indicativo sintético de uma das condicionantes mais essenciais ao sucesso de um grupo em qualquer confronto.

No substantivo similar da fraternidade, a caracterização da união que faz a força, de coesão que impõe respeito, e da identificação que inquieta e ameaça os adversários.

Na denominação adequada do que representa uma pugna eleitoral, a distribuição de responsabilidades e a definição de compromissos.

Foi por isso; pelo sentimento de agregação que emanava e pela aura de confiança que espargia, que Argemiro de Figueiredo foi um dos mais duradouros chefes políticos da Paraíba; praticamente quatro décadas de comando em Campina Grande e quase o mesmo tempo no âmbito do Estado, respeitado e querido pela grande maioria dos seus correligionários em tempos de bonança ou de ostracismo.

Este é um dia de festa. Claro que maior alegria todos sentiam se o Dr. Argemiro estivesse aqui, escutando, merecidamente, hinos em sua homenagem; enlaçando todos em seus braços acolhedores e chamando carinhosamente "meus leais companheiros de luta".

A imprevisibilidade do destino interrompeu prematuramente a existência de seus três filhos homens, Petrônio, Argemiro Filho e Paulo; e também já não vive, D. Alzira, esposa e companheira por 54 anos de amor e dedicação. Mas, estão entre nós as filhas: Yara, Sara e Yone e o irmão, Dr. Manoel Figueiredo, para receberem ao lado dos netos, sobrinhos e outros parentes as ho-

menagens da nossa terra, a cidade que ele amou sem medidas, com toda a força de sua alma.

A iniciativa de todos quantos se envolvem nas homenagens, no curso deste ano, é um gesto de reconhecimento pessoal, como uma lição à cidadania, e uma demonstração pedagógica de que o pensar e o viver bem conduzem à eternidade. As folhas do calendário não passam para quem o tempo é quando.

Comecei solicitando permissão e concluo com um pedido de desculpas à memória do Mestre: seus discípulos não sublimarão seu valor porque jamais conseguirão superá-lo.

Muito obrigado.

Aparte do Senador Carlos Wilson ao Senhor Ronaldo Cunha Lima na homenagem

Senador Ronaldo Cunha Lima,

Faço questão de compartilhar da justa homenagem que o Senado Federal presta ao grande Senador Argemiro de Figueiredo. Cumprimento minha amiga Sara, filha do homenageado, que tão bem honra a inteligência, a dignidade e o patriotismo do Senador Argemiro de Figueiredo e, na pessoa dela, saúdo toda a família.

No momento vivido pelo País, é de extrema importância celebrar o nascimento do grande paraibano Argemiro de Figueiredo. Como Deputado Estadual, Governador de Estado, Interventor Federal, Deputado Federal e Senador, conduziu os destinos de seu povo sempre com muita honradez, brilhantismo e espírito público.

Figurou nos quadros do Senado Federal, na qualidade de Senador, por mais de dezessete anos e soube honrar esta Casa de modo incomum, engrandecendo a história do Parlamento Brasileiro.

Argemiro foi um ícone de honestidade e de bom senso.

É dever nosso, na qualidade de atuais parlamentares, elogiar e engrandecer o desempenho e o comportamento de homens que, tanto quanto ele, serviram ou servem ao País com dignidade e inteligência.

Só os homens dignos merecem o reconhecimento e o respeito de seus compatriotas são verdadeiros paradigmas para as gerações futuras.

Inspirados no exemplo de Argemiro, possamos nós, homens públicos e legisladores, seguir os caminhos que ele próprio trilhou.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Sr. Senador Ney Suassuna enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma regimental.

S. Exa. Será atendido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) -

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Se vivo estivesse, Argemiro de Figueiredo teria completado 100 anos no dia 9 de março passado. Político paraibano, destacou-se, muito jovem, na luta pela melhoria social da população pobre de seu rincão natal: a nossa bela e serrana Campina Grande. Formado em Direito pela Universidade de Recife, com lúrea, voltou a sua cidade, onde instalou um escritório de advocacia e dedicou-se à defesa dos direitos do proletariado. Foi um dos fundadores das primeiras sociedades operárias em Campina Grande.

Em pouco tempo, transformou-se em um causídico de renome em nossa província. Maior porém era sua vocação política que desabrochou com a chegada da Caravana Democrática a Campina Grande, em 1928, chefiada por Assis Brasil e acompanhada por Maurício de Lacerda, Waldemar Ferreira e Nereu Ramos.

O entusiasmo pela Caravana levou Argemiro de Figueiredo a colaborar na fundação do Partido Democrático (PD) em seu Estado. Conforme orientação nacional, o PD filiou-se à Aliança Liberal, em 1929,

com o intuito de apoiar e fortalecer as candidaturas de Getúlio Vargas e João Pessoa à sucessão presidencial, no ano seguinte. Nesta ocasião, tomou posição contrária à de seu pai, o bravo Salvino Figueiredo, favorável às candidaturas de Júlio Prestes e Vital Soares.

A vitória de Júlio Prestes deixou os aliancistas inconformados, o que os levou a partirem para a posse do presidente. O movimento terminou na Revolução de Outubro, que garantiu a posse de Vargas na presidência da República. Tinha sido um período conturbado na Paraíba, com a Revolta de Princesa, quase uma guerra civil. Mas a correta e leal atitude política de Argemiro em todos esses episódios fez com que, em 1932, fosse nomeado Secretário do Interior e Justiça do Estado e ocupasse, logo após, interinamente, o cargo de interventor, ocasião em que nomeou o então tenente Ernesto Geisel secretário de Finanças.

Continuou militando nas hostes governistas e acabou sendo escolhido Governador da Paraíba aos 33 anos de idade. Sua visão de futuro permitiu-lhe um governo revolucionário, introduzindo técnicas modernas que beneficiaram em muito o Estado, mesmo com a limitação de recursos. Fomentou a lavoura de algodão, incentivou a diversificação da agricultura,

instalou campos agrícolas experimentais e desenvolveu a pecuária. Realizou importantes obras de saneamento, principalmente em Campina Grande, onde construiu o reservatório de Vaca Brava que abasteceu, por muitos anos, diversas cidades do brejo paraibano. Após o golpe de 1937, continuou à frente do governo paraibano, como interventor, até 1940, quando, sentindo-se desprestigiado pela Ditadura Vargas, pediu exoneração do cargo.

Depois da queda de Getúlio, elegeu-se Deputado Constituinte, em 1945, pela União Democrática Nacional (UDN) e foi o representante paraibano na Comissão Elaboradora do Projeto de Constituição, tendo sido o relator do complexo capítulo que tratou da ordem federativa. Continuou, na Câmara dos Deputados, como Deputado Federal pela Paraíba até 1951. Foi, porém, derrotado nas eleições para o Governo do Estado e para a Prefeitura de Campina Grande. Não desanimou e, nas eleições de 1954, foi eleito, concomitantemente, Deputado Federal e Senador da República, pela UDN, derrotando José Américo de Almeida, governador do Estado e Assis Chateaubriand, dono de grande império jornalístico. Optou pelo mandato de Senador, mais condizente com seu temperamento reflexivo.

Nesta Casa, destacou-se pela lhanza com que tratava colegas e funcionários. Sua inteligência brilhante levou-o a tomar posições importantes para o País, como a relatoria do anteprojeto que criou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), lutou e foi vitorioso no estabelecimento da autonomia para o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS). Desta época, ficaram famosos seus debates sobre a matéria com o economista Celso Furtado.

Ingressou, em 1958, no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e na convenção ao ano seguinte, sugeriu o nome de João Goulart para a Presidência da República. Goulart foi eleito vice-presidente e assumiu o governo com a renúncia de Jânio Quadros. Argemiro Figueiredo reelegeu-se Senador pela Paraíba em 1962, na legenda do PTB. Ocupou a Secretaria do Senado e foi líder do Governo João Goulart. Aqui, no Senado, pôde dar vazão às suas qualidades de homem público, redigindo pareceres jurídicos de maior importância para a Nação. Lutou, com denodo, contra as injustiças cometidas pelos sucessivos governos federais contra o Nordeste. Seus pronunciamentos da época poderiam ser relidos nos dias de hoje, pois refletem os mesmos desacertos até hoje perpetrados contra nossa gente.

Derrotado para o Senado no pleito de 1970, retirou-se para Campina Grande, onde residiu até sua morte, em 14 de dezembro de 1982. Deixou-nos as filhas Sara e Ione, exemplares funcionárias desta Casa. Sara, além de ter ocupado, por muitos anos, a Secretaria da Mesa, sempre lutou pela melhoria do quadro funcional do Senado Federal. Mesmo aposentada, continuou prestando serviços à Casa, ministrando no ILB, cursos sobre processo legislativo, matéria em que é exímia especialista.

Senhor Presidente,

Tive a sorte de nascer em Campina Grande e, assim, o privilégio de conhecer, desde pequeno, Argemiro de Figueiredo, jurista e homem público de qualidades invulgares, orador privilegiado, dono de eloquência invejável, admirado por amigos e inimigos, graças à postura britânica que o acompanhou toda a vida. Homem conservador, repelia os extremismos que considerava perniciosos para o povo.

Vou encerrar essa homenagem ao meu conterrâneo Argemiro de Figueiredo, lembrando que seu nome está inscrito não só na história de Campina Grande, da Paraíba, do Brasil, mas também no coração de todos os brasileiros que tiveram a honra de conhecê-lo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa registra a presença dos familiares e amigos de Argemiro de Figueiredo a esta sessão: Dr^a Sara de Figueiredo, Yone de Figueiredo, Guilherme Augusto Figueiredo de Almeida, Argemiro de Figueiredo Neto, Márcia de Figueiredo de Almeida, Luciano de Figueiredo, Tereza de Figueiredo e o representante da Câmara de Vereadores de Campina Grande.

A Presidência congratula-se com a família pelas justas homenagens que, nesta tarde, se prestam à memória desse grande político.

Argemiro de Figueiredo fez parte de uma geração de notáveis homens públicos e de grandes oradores. O conheci, e dele me tornei amigo – para honra minha – e sei o quanto a sua presença fazia bem à vida pública deste País.

Em verdade, ele foi um dos grandes oradores que por aqui passaram. Ele pertencia àquela geração de oradores do estilo de Carlos Lacerda, de Vieira de Mello, de Raimundo Padilha, de Passarinho, de Moura Andrade e de tantos outros. Eram oradores virtuosos, que encantavam o Plenário deste Senado e também o da Câmara, com a sua palavra e com os seus ensinamentos.

Argemiro de Figueiredo, portanto, está inscrito entre aqueles valores da vida pública, que tanto ser-

vem ao País com o seu exemplo, com a sua história e com a sua tradição.

Portanto, a Mesa se solidariza com essas homenagens, justas, que aqui hoje se prestam.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Suspendo a sessão por cinco minutos, para que a família receba os cumprimentos dos Srs. Senadores.

(Suspensa às 14 horas e 59 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº 22/2001, de 15 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 613, de 2000, do Senador Ronaldo Cunha Lima.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 44/2001

Brasília, 20 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF nº 109/2001, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 22, de 2001 destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não governamentais – ONGs.

Titulares

Senador Gilberto Mestrinho
Senadora Marluce Pinto
Senador Nabor Junior
Senador Gilvam Borges

Suplentes

Senador Ramez Tebet
Senador Amir Lando

Colho o ensejo para renovar a V. Ex^a meus protestos de elevada consideração e distinto apreço. - Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai à publicação.

So bre a mesa, ofí cio que será lido pelo Sr. 1º Se-cretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDP nº 46/01

Brasília, 20 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa

Excelência a indicação do Senador José Alencar na Comissão de Infra-Estrutura-CI, como membro titular, em substituição ao Senador Carlo Bezerra.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. - Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Será feita a substituição solicitada. A Presidência recebeu o Aviso nº 181/2001, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 1.039, de 2000 – TCU-Plenário, para que, em atendimento à solicitação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, a referida Decisão tramite em conjunto com a de nº 274, de 2000, que já se encontra nesta Casa.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 71, de 2000, referente à Decisão nº 274, de 2000, vai às Comissões de Fiscalização e Controle, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os Avisos nºs 1-CN e 49, de 2001 (nºs 137 e 138/2001, na origem), de 1º do corrente, encaminhando Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 4º trimestre de 2000.

O Aviso nº 1-CN, de 2001, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e o de nº 49, de 2001, à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, pretendo ser

breve. Ocupo esta tribuna para falar de um assunto que é muito importante para o meu Estado e também para o Brasil: mais uma vez, manifesto a minha preocupação com o que vem ocorrendo com a cafeicultura brasileira, em especial a do meu Estado. E explico o porquê dessa preocupação.

A produção cafeeira do Estado de Rondônia, que, no ano passado, foi de aproximadamente 1,5 milhão de sacas, este ano, estima-se que chegará à casa dos 2 milhões de sacas, ou seja, o agricultor rondoniense acreditou no café e plantou.

Entretanto, o valor da saca do café, que, no ano passado, oscilava entre R\$80 e R\$90, depois da retenção determinada pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, está hoje girando em torno de R\$55 a R\$65, ou seja, aumentamos a produção do café e o preço caiu. E muito.

Paradoxalmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o preço dos insumos usados no cultivo do café está aumentando, pois está atrelado ao dólar. O que piora ainda mais a situação do agricultor na medida em que ele ganha menos vendendo o seu produto e gasta mais com o custeio, tendo em vista a vinculação de praticamente todos os insumos à variação do dólar.

Porém, é necessário que façamos uma reflexão sobre esta questão: não é apenas por conta do aumento dos insumos que a situação está difícil para o nosso produtor. Na verdade, há uma superprodução no mundo, e os países asiáticos, como o Vietnã, são grandes produtores de café atualmente. Nesses países, a mão-de-obra é muito mais barata do que a do Brasil e o regime de trabalho é completamente diferente do nosso. E isso tem – digamos assim – abarrotado o mercado.

Por isso, o nosso agricultor deve ter a compreensão de que os preços não são regulados pelo Governo e, sim, pelo mercado, sobretudo o internacional.

É preciso que o nosso produtor seja competitivo para conseguir mais espaço no mercado. E, para ser competitivo, tem de investir em tecnologia, melhorar a qualidade de seu produto e aumentar a produtividade.

Dois grandes fatores têm contribuído para a falência da cafeicultura no Brasil: o subsídio agrícola na Europa e nos Estados Unidos e a elevada produção de café nos países asiáticos. Não consigo entender por que os países da Europa e os Estados Unidos, que dominam a economia do mundo, conseguem subsidiar a sua produção, e nós, aqui, na menor tentativa de fazer algo nesse sentido, somos imediatamente bombardeados.

Precisamos descobrir qual é a mágica que esses países fazem, e que não conseguimos fazer. Dessa forma, cada vez mais, perderemos espaço e competitividade.

Já fa lei que a ele va da produção de café nos países asiáticos força para baixo o preço mundial. Dessa maneira, os produtores brasileiros acabam reféns desse mercado mundial, que nos coloca numa situação altamente crítica, de modo que os atuais preços do produto não pagam a mão-de-obra e muito menos os cuidados necessários com a lavoura, tais como adubação, preservação e preparação do solo para o plantio.

Para piorar a situação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, o cafeicultor não tem subsídios, nem mesmo a garantia do preço mínimo, que é uma questão que gera muita polêmica. Assim, é impossível competir no mercado.

É preciso deixar claro que o cafeicultor brasileiro necessita de maior apoio do Governo – aí, sim, vejo uma grande parceria. O Governo Federal devia alocar mais e mais recursos aos governos estaduais, em parceria, para serem investidos na extensão rural. Este é o caminho: ensinar o nosso pequeno produtor rural a trabalhar melhor a sua terra, a ser mais produtivo, com tecnologia e conhecimento, e para isso são indispensáveis fortes investimentos na extensão rural. Talvez seja necessário financiamento agrícola para a retenção de estoques reguladores.

Segundo o Dr. Isaac Ferreira Leite, Presidente da Cooperativa de Cafeicultores da Região de Guaxupé – MG, em palestra proferida no III Simpósio do Agronegócio Café, isso não significa pedir intervenção no setor, ao afirmar: "quero o Governo como parceiro e não paternalismo. O Brasil está em vantagem (pela alta produtividade) em relação a seus concorrentes. Sempre que for negociar um acordo, não se pode esquecer disso. O mundo mudou! Novos competidores surgiram. Temos que dar mais enfoque aos consumidores. E investir na redução dos custos de produção e no aumento sustentável da qualidade".

Uma importante medida o Governo Federal tomou recentemente, segundo fui informado: suspendeu os leilões para a venda do café. Significa que, pelo menos na teoria, suspendendo esse leilão, tirando do mercado esse produto do Governo, quem sabe talvez consigamos fazer com que o preço do café melhore um pouquinho na ponta, lá no nosso pé que no produtor, que é o grande sustentáculo dessa lavoura.

Mas o que eu queria, nesta tarde, ainda que sin-gelamente, era demonstrar essa preocupação, por-

que, como eu disse no início, Rondônia hoje é, seguramente, o segundo maior produtor de café conilon do País, perdendo apenas para o Estado do Espírito Santo.

Então, esta é uma preocupação nossa e do Governo do Estado de Rondônia. Para que o produtor continue a produzir, é preciso melhorar o preço e, também, como já disse, aumentar os investimentos na área da extensão rural, porque só dessa forma, com tecnologia e conhecimento, conseguiremos aumentar a produtividade.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Moreira Mendes?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ouço, com atenção, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ricardo Santos.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Senador Moreira Mendes, estou ouvindo, com muita atenção, o oportuno pronunciamento de V. Ex^a naquilo que diz respeito à atual conjuntura da cafeicultura brasileira. Como V. Ex^a mesmo disse, o Espírito Santo é, hoje, o segundo produtor nacional de café e o primeiro de café conilon. Eu queria destacar um ponto na fala de V. Ex^a que considero de alta relevância: o de que uma das saídas para a fase cíclica de baixos preços que estamos atravessando e que deverá levar, infelizmente, pelo menos, três ou quatro anos, é a elevação da produtividade do café e a melhoria da qualidade. Para isso, é fundamental que o cafeicultor tenha acesso a linhas de crédito apropriadas em termos de prazos e juros. Nesse sentido, fizemos uma proposta de emenda durante a discussão do processo orçamentário no Congresso Nacional, a fim de que o Funcafé, a principal linha de financiamento da cafeicultura, além de destinar recursos para o custeio da lavoura e sua comercialização e de financiar a retenção dos estoques, destinasse também recursos para financiamento e capitalização de novos investimentos na cafeicultura, principalmente aqueles voltados para a elevação da produtividade e melhoria da qualidade do café. Com isso, obter-se-ia um valor adicional mais alto, viabilizar-se-ia a produção de cafés especiais, como o conilon, fazendo com que o produtor tivesse maior renda por hectare e por trabalhador empregado. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que certamente dará ao meu modesto pronunciamento o brilho que ele não tem.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que Rondônia é um grande produ-

tor de café. Destaca-se a região de Cacoal, a região de Ouro Preto, de Jaru, de Ariquemes. Hoje, ao voar pelo Estado de Rondônia, percebemos claramente um aumento significativo da área plantada. Daí a razão da minha preocupação com esse setor.

Fica aqui este registro: espero que o Governo Federal bem como o Governo do Estado de Rondônia cada vez mais sensibilizem e, como consequência, aumentem os recursos para a extensão rural e priorizem investimentos na Emater de Rondônia, a fim de que os produtores obtenham o que o Senador que me aparteou disse, a melhoria da qualidade e o aumento da produtividade, para que o Brasil seja cada vez mais competitivo no mercado internacional do café, que é uma das grandes molas propulsoras do desenvolvimento do País.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos por 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos trazendo a esta Casa, nesta oportunidade, nossa manifestação de apoio ao importante Programa Semi-Árido Sustentável, que está sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional. Desejamos também enfatizar a necessidade de retomar as gestões junto aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda com vistas a viabilizar recursos, inclusive externos, para a sua implementação em todos os Estados integrantes de sua área de abrangência.

As discussões do Programa Semi-Árido Sustentável tiveram início em plena vigência do Programa Emergencial de Frentes Produtivas, instituído em junho de 1998, ano em que começou a última grande seca com que se defrontou a região do semi-árido brasileiro, correspondente à área de atuação da Sudene – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste –, ou seja, os Estados do Nordeste, além do norte capixaba, do Vale do Jequitinhonha e da região norte de Minas Gerais, e do nordeste de Goiás.

É importante destacar que, enquanto se conclui o Programa Semi-Árido Sustentável, discutiam-se, também, a partir de outubro de 1999, no mesmo Ministério da Integração Nacional, as iniciativas para o início da desmobilização das frentes produtivas, em toda a região do semi-árido brasileiro, com a consequente paralisação das demais ações emergenciais de atendimento à população vitimada pela seca.

Propunha-se, em reunião na Sudene, realizada em dezembro de 1999, a implementação de um Programa Permanente de Convivência com a Seca. A idéia básica consistia em viabilizar investimentos em todo o semi-árido, de magnitude anual pelo menos equivalente aos recursos despendidos com as frentes produtivas e as ações emergenciais, os quais seriam direcionados para obras estruturantes e ações de convivência com a seca, capazes de reduzir a vulnerabilidade da população, freqüentemente vitimada por seus efeitos. Essas obras, como todos sabem, visam à construção de barragens e adutoras e à instalação de serviços de abastecimento de água e outros serviços afins.

Convém registrar que a última seca, de 1998 e 1999, atingiu 1.385 Municípios, envolvendo todos os Estados do Nordeste, além de regiões semi-áridas dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, ocasião em que foram alistados 1.192.716 trabalhadores nas frentes produtivas. Os custos desses programas emergenciais, incluindo o pagamento aos frentistas, a distribuição de cestas básicas, a distribuição de água, os investimentos mínimos de captação de água (Pró-Hidro) e recursos de suporte às prefeituras municipais, chegaram a alcançar a cifra impressionante de US\$700 milhões anuais, segundo informações do próprio Ministério da Integração Nacional.

O Programa Semi-Árido Sustentável, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, atingiu plenamente os propósitos delineados pela Sudene e pelo Ministério da Integração Nacional, de conceber projetos estruturantes de convivência com a seca, evitando os graves problemas sociais e econômicos que, de forma cíclica, afetam a população que vive nas regiões semi-áridas, historicamente atendidas por medidas emergenciais. Nesse sentido, o referido programa atende aos objetivos estratégicos nas áreas de infra-estrutura hídrica e de irrigação e drenagem constantes da Agenda do Governo para o biênio 2001/2002, conforme divulgado recentemente pela Presidência da República.

Com o objetivo de financiar o Programa Semi-Árido Sustentável, os Governos do Brasil e da Espanha, em face da ampla experiência espanhola no enfrentamento de problemas dessa natureza, e considerando a vigência do Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre Brasil e Espanha, realizaram gestões que resultaram na assinatura do termo de Ajuste Complementar ao Tratado Geral de Cooperação, amparando o Programa Semi-Árido Sustentável, naquela oportunidade designado Programa de De-

envolvimento Integrado e Sustentado da Região Semi-Árida Brasileira.

Com a criação do Ministério da Integração Nacional, ainda em 1999, esse Ministério assumiu, da parte brasileira, a coordenação do processo de preparação do programa, tendo como metodologia de trabalho a realização de missões técnicas em todos os Estados – que elaboraram propostas individuais para a formatação do programa segundo prioridades regionais definidas por critérios técnicos apresentados nas visitas aos Estados.

A configuração do programa foi concluída em setembro de 1999, depois de extensas discussões com os Estados quanto às regiões e aos municípios prioritários.

O Programa Semi-Árido Sustentável está orçado em US\$600 milhões de dólares, com abrangência nos Estados do Nordeste e regiões semi-áridas de Minas Gerais, do Espírito Santo e de Goiás, por intermédio das seguintes linhas principais:

- Abastecimento de água e saneamento em comunidades rurais;
- Infra-estrutura de apoio à pequena irrigação;
- Infra-estrutura de apoio à produção;
- Projetos diretamente produtivos de pecuária, sistemas agroflorestais e agricultura, e
- Planejamento e gestão participativa.

O programa seria implementado segundo a estratégia de desenvolvimento local sustentável, buscando a integração com outros programas federais e estaduais para cada região beneficiária e, de modo especial, assegurando a participação do público alvo na definição das prioridades locais para cada linha de ação programática.

Em contato mantido hoje com o Exm^o Sr. Ministro da Integração Nacional, Dr. Fernando Bezerra, tivemos oportunidade de destacar a importância de programas estruturantes de convivência permanente com as secas, para o Nordeste e as regiões semi-áridas de Minas Gerais, Espírito Santo e Goiás, sejam eles financiados com recursos internos ou externos, a exemplo do programa concebido pelo Acordo Preliminar Brasil/Espanha.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nosso ponto de vista é fundamental que programas que vissem melhorar a infra-estrutura hídrica e de irrigação e drenagem no semi-árido brasileiro sejam considerados de absoluta prioridade, precavendo graves efeitos que os períodos de longa estiagem acarretam ciclicamente para essas áreas.

O Brasil precisa preparar-se melhor, incorporando novas tecnologias de retenção e armazenamento de água, irrigação e manejo cultural, utilizando-se tanto dos conhecimentos já acumulados pelos centros de pesquisas nacionais, quanto de experiências internacionais de países, adaptáveis aos nossos sistemas produtivos.

Sendo assim, estamos reiterando junto aos Ministérios da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão as solicitações encaminhadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de implementar as ações já consubstanciadas na Agenda do Governo para o biênio 2001/2002, que contemplam projetos de fortalecimento da infra-estrutura hídrica e irrigação e drenagem que, apenas para o nosso Estado, envolverão recursos superiores a US\$30 milhões de dólares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por 15 minutos, para conceder a palavra aos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que tomei posse na presidência do Senado Federal, escolhido por maioria absoluta, após uma longa campanha, que se processou com grande desgaste, proclamei o meu interesse em exercer o cargo com o maior equilíbrio e imparcialidade, procurando estar à altura das responsabilidades de presidir uma Casa composta pelas mais diversas agremiações partidárias do Brasil, de tal ordem que pudesse, na verdade, defender os interesses da instituição.

Lamentavelmente, o Senado e a sociedade brasileira têm sido testemunhas de que a campanha prossegue, aqui e lá fora, para comprometer, desta feita, a imagem do Presidente da instituição.

Ontem, Sr. Presidente, para ser breve, fui procurado pelo ilustre Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, que havia lido, para conhecimento da Casa, requerimento pleiteando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Infelizmente, da leitura, vejo-me incluído em um dos itens, relativo ao Banco do Estado do Pará, episódio sobre o qual, pasসা dos cerca de 17 anos, até hoje não tive oportunidade de uma vez sequer ser instado.

Por outro lado, aqui se anunciaram e se trombearam irregularidades na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, e colocam-me como se fosse eu o gestor e o responsável por sua administração. E, mais do que isso, responsável pela execução de projetos de entidades ou pessoas que receberam seus financiamentos.

Deixarei, Sr. Presidente, por uma questão de economia, de citar outros episódios, plantados aqui e ali na imprensa, numa campanha deliberada e que visa, única e exclusivamente, não respeitar a decisão democrática, tomada por voto secreto, após onze meses de profunda discussão sobre o tema, pelos Senadores da República. É isso que se contesta.

Sr. Presidente, o ilustre Líder do Partido dos Trabalhadores apresenta um requerimento pedindo a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Permito-me lê-lo, Sr. Presidente, para que fique nos Anais da Casa. No requerimento, pede-se que sejam apuradas irregularidades no âmbito da Administração Pública Federal, a saber:

a) patrocínio direto ou indireto de interesses privados, perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário, por parte do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, quando chefe de gabinete do Ministro de Estado da Fazenda e Secretário-Geral da Presidência da República, ou, posteriormente, obtenção para si ou para outrem de vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em funcionário público no exercício da função;

b) patrocínio direto ou indireto de interesses privados perante a administração pública e recebimento para si ou para outrem de dinheiro ou de qualquer outra vantagem econômica indevida, por parte do Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira, quando Diretor do Banco do Brasil S/A, para frustrar a licitude de processo licitatório, concernente à desativação da Tele Norte Leste;

c) liberação de verbas públicas sem a estrita observância das normas pertinentes a pagamento de precatórios, a partir de 1997, no âmbito do Departamento Nacional de Estrada e Rodagem – DNER, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes;

d) concessão de benefício por parte do Sr. Secretário de Comunicação da Presidência da República, o Sr. Andrea Matarazzo, a empresas de propaganda e publicida-

de, visando à captação ilícita de recursos financeiros para campanhas eleitorais;

e) retardamento indevido ou omissão de prática de ato de ofício para satisfação de interesses no âmbito do Banco Central do Brasil, em relação a ilícitos contra o Sistema Financeiro Nacional, também puníveis eventualmente como crimes comuns, a saber:

– desvio na apropriação de rendimentos de aplicações financeiras, no âmbito do Banco do Estado do Pará – S/A – Banpará, a partir de 1984, em favor do Senador Jader Barbalho;

– remessa irregular de divisas para as Ilhas Caymann (Reino Unido da Grã-Bretanha), no ano de 1994, em favor do Sr. Sérgio Roberto Vieira da Motta, e para as Ilhas Virgens Britânicas (Reino Unido da Grã-Bretanha) e Confederação Helvética (Suíça) em favor da empresa OAS;

– despesas do Banco Econômico S/A, a título de contribuição para campanhas eleitorais não registradas perante a Justiça Eleitoral;

– contas-fantasmas do Banco Citibank S/A, na praça de Salvador – BA;

f) fraudes na destinação de incentivos fiscais oriundos do Fundo de Investimento da Amazônia (Finam), em 29 (vinte e nove) empreendimentos, a partir de 1995, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam);

g) irregularidades em instalações portuárias e aeroportuárias, concernentes a licitações relativamente a projetos de arrendamento dos trechos portuários e a execução dos contratos, nos portos de Salvador – BA, na Companhia das Docas da Bahia (Codema) e Santos – S.P e na Companhia das Docas do Estado de São Paulo (Codesp), e na execução de serviços de engenharia no Porto de Juazeiro, bem como a ampliação do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, em Salvador BA, no âmbito da Infraero, consoante auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas da União TCU.

Sr. Presidente, peço permissão ao ilustre Líder do PT para pedir a inclusão e a modificação redacional de alguns itens, já que há que se ter em Comis-

são Parlamentar de Inquérito todo o cuidado com o fato determinado.

Por isso mesmo, proponho ao ilustre Líder do PT incluir no item "E":

– apurar a prática de crime tributário, fraude cambial e sonegação fiscal envolvendo a empresa OAS, seus proprietários e acionistas Cesar Mata Pires, Carlos Laranjeira, Carlos Suarez e outros, no Processo 95.010045-1 IPL nº 2-1759/94, livro tomo nº 39, fls. 74, tendo como objeto a apreensão de documentos em poder de JOSÉ RAUL SENA GIGANTE, no Aeroporto Internacional de Guarulhos, documentação comprovadora da evasão de cerca de US\$500 milhões para o exterior;

– apurar as contas-fantasma abertas na agência do Citibank em Salvador, particularmente a Conta nº 9513433602 aberta a partir de cheques da TV Bahia – da pessoa fictícia "Hugo Tavares Freire Filho e/ou Heloisa Goes Freire";

– apurar irregularidades na concessão de empréstimos e financiamentos pelo Banco do Nordeste do Brasil, constatadas em auditoria recentemente promovida pelo Tribunal de Contas da União.

Proponho também seja incluído no item "F", que trata de incentivos fiscais, o seguinte trecho:

– bem assim como os projetos com incentivos fiscais ou renúncia fiscal incluídos em outras agências ou programas governamentais.

Propomos ainda que sejam incluídos no requerimento os seguintes itens:

– apurar irregularidades e superfaturamento no contrato de suprimento e intercâmbio de energia, envolvendo a comercialização da energia da usina Angra II, tendo como partes a Eletrobrás/ Eletronuclear, Furnas e Centrais Elétricas S. A. e distribuidoras de energia, no valor de R\$190.967.364,18, como compensação por hipotético prejuízo causado às empresas distribuidoras pela não entrega de energia em decorrência do atraso das obras da usina Angra II e outros contratos da Eletrobrás sob suspeita de irregularidades;

– apurar as irregularidades e desvio de recursos públicos do programa denominado SAC na Bahia, cuja consequência, entre outras, foi a emissão de milhares de CPFs falsos, comprometendo os trabalhos da Receita Federal e o próprio Sistema Financeiro Nacional;

– apurar o episódio conhecido como Pasta Cor-de-rosa e as vinculações do Senador Antonio Carlos Magalhães com o Banco Econômico, por meio de doações no valor de US\$1,114 milhão e remessas ilegais para paraísos fiscais nas Ilhas Caymann, por intermédio do fundo Fransword e Allied Investment Fund Ltda.;

-- apurar as irregularidades e desvios de recursos públicos oriundos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Sr. Presidente, esta é a contribuição que quero dar ao requerimento do ilustre Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, que, a partir deste momento, conta com a minha assinatura para a constituição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, que desejo possa ter o maior sucesso no esclarecimento dessas questões que aqui e ali são abordadas neste plenário, no plenário da Câmara dos Deputados, na imprensa, e que precisam, na verdade, ser esclarecidas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Estamos assistindo, particularmente em determinados segmentos da imprensa, a uma espécie de Comissão Parlamentar de Inquérito em que apenas um lado tem o direito de dizer tudo o que deseja. Inclusive, hoje, sou citado como grileiro. Amanhã, não sei do que serei acusado.

Dessa forma, Sr. Presidente, creio que teremos a oportunidade de passar a limpo todas essas questões.

Algumas figuras acreditam que este País perdeu a memória, que este País não tem memória. Permitam-me a dura expressão: "a velha prostituta pregando castidade neste País". Há necessidade, portanto, Sr. Presidente, que se passe, com essa Comissão Parlamentar de Inquérito, da denúncia para a apuração efetiva e para a responsabilização, se for o caso.

Assim, Sr. Presidente, continuo presidindo o Senado da República. Não posso aceitar que os que têm mecanismos das mais diversas origens possam manipular os fatos, como vêm manipulando, no sentido de denegrir a Presidência do Senado e outras instituições

da República. Creio que, dessa forma, ensejamos a oportunidade da apuração de todos esses fatos.

Estou certo de que o ilustre Líder do PT haverá de acolher as minhas sugestões. E, acolhendo-as, o seu requerimento passa a ter a minha assinatura e, inclusive, as sugestões de natureza redacional, que creio seja uma colaboração importante para o estabelecimento do fato determinado.

Eram essas, Sr. Presidente, as minhas considerações, com o meu agradecimento pela atenção.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não ouvi todo o pronunciamento do Senador Jader Barbalho, Presidente do Congresso Nacional, mas acredito que tenha ouvido a parte mais importante, que foi a sua conclusão.

Penso que poderemos, Sr. Presidente, agora, colocar em prática aquela proposta que fiz logo após a sessão em que o Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou uma série de requerimentos de investigação e foi sucedido na tribuna pelo Senador Renan Calheiros, que, por sua vez, também apresentou uma série de requerimentos, de auditorias. Naquela oportunidade, eu disse que, para não ficar parecendo para a opinião pública que se tratava apenas de um jogo de cena, nós nos disporíamos, juntamente com as Lideranças de todos os Partidos com assento nesta Casa, a formular um requerimento consensual para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que pudesse investigar todas as denúncias que estavam sendo feitas não só da tribuna desta Casa, como pela imprensa. Infelizmente, naquele momento, as Lideranças fizeram ouvidos de mercador.

Os Líderes da Oposição se reuniram e formularam um requerimento para a instalação da CPI. Já estávamos – e estamos – coletando assinaturas para que seja instalada uma CPI mista na Câmara e no Senado.

O Senador Jader Barbalho apresenta uma sugestão de aditamento a esse requerimento. Tenho certeza de que todos os Líderes da Oposição no Senado nada terão a opor a esse aditamento. Nós nos propomos a fazê-lo. Acredito, inclusive, que esse aditamento não significará a retirada de nenhuma das assinaturas já apostas no requerimento – talvez possa haver problema na Câmara dos Deputados, mas creio que, se isso acontecer, poderemos contorná-lo.

Gostaria, no entanto, de perguntar ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, se esse aditamento significará que os Senadores do PMDB irão apoiar a instalação da CPI. Espero que esse não seja apenas mais um jogo de cena.

O fato concreto é que o Senador Antonio Carlos Magalhães – S. Ex^a não está aqui presente, mas vou citar um fato – já assinou o requerimento de instalação da CPI, mas, até o momento, tanto no Senado, quanto na Câmara dos Deputados, os aliados de S. Ex^a ainda não o assinaram.

O Senador Jader Barbalho disse que, se for feito o aditamento, vai assiná-lo. No entanto, a simples assinatura do Senador Jader Barbalho, individualmente, mesmo que modifiquemos o requerimento, não viabiliza a instalação da CPI. Caso se trate de um movimento político no sentido de viabilizar a CPI, nós faremos todo e qualquer aditamento. Todos os pontos que foram levantados pelo Senador Jader Barbalho na tribuna têm a nossa concordância; nós os incluímos desde já. Entretanto, queremos saber concretamente se esse aditamento vai viabilizar a instalação da CPI, porque ela só será viabilizada com a assinatura de 27 Senadores e 171 Deputados. Com ou sem aditamento, essas assinaturas são necessárias. A Oposição sozinha – todo mundo sabe disso; essa é uma questão de aritmética – não tem 27 Senadores e 171 Deputados. Nós precisamos do apoio de Senadores do PMDB, do PFL e do PSDB.

Então, se o Senador Renan Calheiros, como Líder da Bancada, informar aqui e agora que esse aditamento proposto pelo Senador Jader Barbalho, Presidente do PMDB e do Congresso, significará que os Senadores do PMDB irão assinar o requerimento, nós faremos a modificação imediatamente. Peço a parte escrita ao Senador Jader Barbalho, para que a anexemos ao requerimento e possamos já coletar as assinaturas.

Como dissemos desde o início, queremos investigar todas as denúncias que estão sendo feitas. Não temos aliança preferencial com ninguém neste momento. A nossa aliança preferencial é com a ética na política e com a apuração de todas as denúncias de corrupção que têm surgido neste momento. Essa é a posição da Liderança do Bloco de Oposição, Sr. Presidente.

O Senador Jader Barbalho já me entregou o aditamento. Vou anexá-lo e já vou começar a coletar as assinaturas dos Senadores que se dispõem a fazê-lo.

Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes que o Líder do meu Partido se manifeste, eu gostaria apenas de, fazendo um contraponto ao Líder do PT, dizer que esse não é um problema partidário, mas um problema de consciência. Um Partido não pode obrigar ninguém a assinar ou deixar de assinar uma CPI.

Portanto, faço esta questão de ordem para dizer ao meu Líder que essa não é uma questão partidária; vejo aí mais uma briga individual. Por isso, a meu ver, o Partido não pode, de maneira alguma, impor esta ou aquela posição aos seus filiados. Esse é um problema de consciência e, acima de tudo, de convencimento. Aqueles que estiverem convencidos de que deve ser criada uma CPI, que assinem o requerimento; aqueles que não estiverem convencidos disso, que não o assinem.

Esta é a questão de ordem que quero fazer antes do pronunciamento do Líder do meu Partido.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui citado pelos Senadores José Eduardo Dutra e Maguito Vilela. Gostaria de aproveitar a oportunidade para, antes de mais nada, dizer que vamos ouvir a Bancada. Na oportunidade – o Senador Maguito Vilela deve ter absoluta convicção –, levarei em consideração o problema de consciência que S. Ex^a acaba de abordar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna hoje para prestar a minha homenagem ao Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

Vivemos num país de grandes diferenças e de grandes contrastes. As estatísticas mostram com muita clareza um quadro real onde o rico é muito rico, o

pobre é muito pobre e as possibilidades de ascensão social são mínimas para esses que pouco ou nada têm.

Essas possibilidades diminuem consideravelmente se esse cidadão for negro ou índio. Não bastasse a dificuldade de acesso a uma educação adequada – no Brasil a educação pública, única opção dos pobres, não tem a qualidade do ensino privado, reservado aos ricos –, as pessoas pertencentes às chamadas minorias esbarram num desafio muito maior: o preconceito e a discriminação, que reforçam esse injusto processo de seleção, gerando um verdadeiro abismo de desigualdades em nosso País.

Se ainda persistem o preconceito e a separação, nós, como políticos e formadores de opinião, devemos nos expressar para contribuir com sua eliminação. Hoje, no Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, venho manifestar meu mais inteiro repúdio a toda forma de preconceito que ainda resiste no País.

Certa vez disse John Kennedy, ex-Presidente americano: "Sempre se ouvirão vozes em discordância: o errado querendo prevalecer sobre o certo, e pessoas querendo exercer influências sem assumir responsabilidades".

Cabe a nós fazer o inverso. Assumirmos as responsabilidades das mudanças, para que, neste novo século e milênio, possamos construir um novo processo de globalização: a globalização da justiça, das igualdades e da solidariedade humana.

Neste Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial, deixo aqui a minha sincera homenagem e o meu compromisso franco, honesto e sincero de parceria total a todos aqueles que sofrem com o preconceito e com as injustiças.

Eu ainda teria muito a falar sobre o Dia Internacional da Discriminação Racial, mas vou pedir a V. Ex^a que considere lido o restante da minha comunicação, Sr. Presidente, para que eu possa fazer aqui uma alusão a um problema seriíssimo, gravíssimo que persiste em nosso País: as suas estradas.

Apresentei agora um projeto de lei que obriga o Governo Federal a ressarcir, em 30 dias, as famílias que se acidentarem em função de buracos nas estradas ou de sua má sinalização. E o projeto já está em tramitação, nesta Casa, há praticamente uma semana.

Inclusive, Sr. Presidente, antes de vir para cá, eu assistia ao jornal da Rede Globo, o noticiário das

13h30min, quando ouvi que uma van, ao desviar de um buraco, caiu em outro e colidiu com um ônibus, matando instantaneamente dez jovens entre 14 e 18 anos e também os dois motoristas. Buracos nas estradas! Até quando o Governo Federal vai tratar com descaso o Brasil e o povo brasileiro! Só hoje doze vidas: dez jovens entre 14 e 18 anos, estudantes de Uberaba, na BR que liga Minas ao meu Estado de Goiás. Portanto, mais uma vez, faço um apelo a este Governo no sentido de que não deixe essa situação persistir e causar a morte de mais alguns milhares de brasileiros, irmãos nossos.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO, DO SR. SENADOR MAGUITO VILELA.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores,

Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial

Brasília, 21 de março de 2001

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores, vivemos num país de grandes diferenças e de grandes contrastes. As estatísticas mostram com muita clareza um quadro real onde o rico é muito rico, o pobre é muito pobre e as possibilidades de ascensão social são mínimas para esses que pouco ou nada têm.

Possibilidades que diminuem consideravelmente se esse cidadão for negro ou índio. Não bastasse a dificuldade de acesso a uma educação adequada — no Brasil a educação pública, única opção dos pobres, não tem a qualidade do ensino privado, reservado aos ricos — as pessoas pertencentes às chamadas minorias esbarram num desafio muito maior: o preconceito e a discriminação, que reforçam esse injusto processo de seleção, gerando um verdadeiro abismo de desigualdades.

Se ainda persistem o preconceito e a separação, nós, como políticos e formadores de opinião, devemos nos expressar para contribuir com sua eliminação. Hoje, no Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, venho manifestar meu mais inteiro repúdio a toda forma de preconceito, que ainda resistem em todos os cantos do país.

Todos os dias temos visto negros serem presos apenas porque, sendo negros, são considerados suspeitos. Índios perdendo suas terras por serem tratados como inferiores.

Realidade triste e cruel, que não pode mais ser aceita impunemente. Raças inferiores não existem, mas ainda persistem no Brasil e em vários países do mundo homens e mulheres que são tratados como tal pela sua raça, sua condição social e, algumas vezes, até pela sua opção religiosa.

É inegável a constatação da imensa desigualdade social no Brasil, que se expressa por indicadores de renda, educação, saúde, mortalidade, acesso aos serviços básicos e condições de vida. Desigualdades agravadas pelo preconceito e que são incompatíveis com o grau de desenvolvimento alcançado pelo país e com as próprias noções de cidadania, democracia e direitos humanos.

O mercado de trabalho talvez seja a mais bem acabada vitrine das injustiças praticadas pela discriminação. Ele expressa o resultado do processo histórico que conformou esta sociedade. Nele, persistem situações discriminatórias sobre segmentos específicos da população, dentre os quais os negros têm lugar destacado, apesar de transformações ocorridas em direção a uma maior democratização social.

Um estudo feito por um conjunto de ONGs ligadas ao combate às discriminações raciais, realizado em sete estados brasileiros e no Distrito Federal, retrata com clareza essa situação:

Embora os negros representem mais de 40% da população, entre os brasileiros desempregados eles somam mais de 60%. Dos brasileiros ocupados, pouco mais de 30% são negros e em condições de desigualdade do ponto de vista salarial.

São números fruto de valores culturais históricos, que negligenciam as tais minorias que, justamente por serem tratadas como minorias, vão vivendo cada vez mais sufocadas pela pressão do preconceito que lhes tolhe as boas oportunidades.

Precisamos trabalhar para inverter essa cultura. No dia em que assumirmos o desafio de, além de colocarmos nos textos constitucionais os direitos de igualdade, lutarmos na prática para que se tornem realidade, estaremos contribuindo para essa mudança que fará do Brasil um país mais justo, mais saudável nas relações humanas e, portanto, mais feliz.

Poucos foram aqueles que tiveram o privilégio de transpor a mudança de um século e de um milênio. Nós tivemos. Assistimos ao século das guerras mundiais, da queda do Muro de Berlim, do fim da

guerra fria, mas também o século das ditaduras, do **apartheid**, da discriminação e das injustiças.

Vivenciamos agora a era da globalização, assunto predileto em qualquer roda de conversa ou em qualquer círculo de debates. Atendendo a força deste processo, empresas se unem e países buscam a melhor alternativa para enfrentar os novos desafios.

Os países do oeste europeu criaram o Euro, unificando moeda e ações comerciais. Por aqui, discutimos acerca das vantagens e desvantagens do Mercosul e da Alca.

Em que pese tudo isso, nos deixa estupefatos que a maioria esmagadora das grandes nações, do mundo político e financeiro, adeptos da globalização da economia, ignorem sumariamente o mais antigo e perverso processo de globalização existente no mundo, que remonta aos primórdios da civilização: a globalização da miséria, da fome, dos socialmente marginalizados, discriminados e excluídos.

Essa sim, a mais rápida e devastadora forma de globalização existente. Silenciosa, porque suas vítimas não têm força para fazer ecoar um brado qualquer. Com seu brilhantismo de sempre, Rui Barbosa preconizava "que a verdadeira justiça é tratar desigualmente aqueles que são socialmente desiguais".

Lamentavelmente, o mundo interpretou ao contrário as palavras do Águia de Haia. Ao invés de dar mais a quem tem menos, faz-se o contrário.

Sejam bem vindas a tecnologia e o progresso, que tomam ainda mais inadmissíveis, diante de tantas riquezas, de tantos avanços, suportar e conviver com a fome e com as desigualdades sociais e raciais.

É tempo do homem público, do cidadão de bem, chamar para si a responsabilidade de debelar esse processo. Se preciso for, cortando na própria carne, sem tangenciar soluções para os problemas mais graves. Mais do que um dever do homem público e do cidadão, trata-se de uma obrigação cristã.

Certa vez disse John Kennedy, ex-presidente americano. "Sempre se ouvirão vozes em discordância; o errado querendo prevalecer sobre o certo e pessoas querendo exercer influências sem assumir responsabilidades".

Cabe a nós fazer o inverso. Assumirmos as responsabilidades da mudança, para que, neste novo século e milênio, possamos construir um novo

processo de globalização: a globalização da justiça e das igualdades, a globalização da solidariedade.

Neste Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial, deixo aqui a minha sincera homenagem e o meu compromisso franco de parceria total a todos aqueles que sofrem com o preconceito e com as injustiças.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pelo tempo de cinco minutos, para uma comunicação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço cancelamento da minha inscrição, pois o assunto já está vencido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, por cinco minutos, para uma comunicação.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um processo de intensa discussão e, evidentemente, muita polêmica sobre a privatização do setor de energia elétrica no País. As lideranças políticas estão se movimentando. No entanto, não deveríamos utilizar esse tema, fundamental à nossa economia – corremos um sério risco de crise, de colapso e de impedimento para qualquer processo sério de retomada do desenvolvimento -, apenas como um tema de campanha de candidaturas a Presidente.

Vamos utilizar o nosso poder e a nossa competência – competência de um dos Poderes da República que tem condição de deter o processo -, indicando caminhos, do ponto de vista legislativo, para apresentar o que o PPS hoje apresenta: um projeto de lei que retira o setor de energia elétrica, especificamente o setor da geração, transmissão e distribuição, da lei que criou o Programa Nacional de Desestatização, não excluindo uma privatização de forma positiva, como aconteceu em Pernambuco.

Mas é fundamental que se diga que qualquer investimento de capital privado deve ser direcionado para a geração e transmissão de novas fontes de energia e não para os ativos já existentes, até por-

que temos a perspectiva da crise e seria importante a abertura do setor para o capital privado. O que não se pode fazer é privatizar os ativos hoje existentes, mas deve-se permitir a geração de energia com outras fontes, até fontes alternativas, com a presença do capital privado.

Essa é a posição do PPS. Nesse sentido, gostaríamos de dar entrada nesse projeto hoje, solicitando a publicação para que possamos pedir, de imediato, a urgência. Talvez assim o Congresso deixe de dar espaço ao discurso ou retórica de possíveis candidatos ou de quem quer sensibilizar a opinião mas não deter o processo de privatização, e discuta um instrumento para assim fazê-lo.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de solicitar que V. Ex^a considere o restante da minha comunicação como lida, já que não vou ter tempo de falar sobre a satisfação de vermos que um Corregedor de Justiça do Tribunal Superior do Trabalho cassou uma liminar que mantinha aquilo que uma lei votada por este Congresso pretende acabar: o escravismo da Lei do Passe.

O jogador Juninho, de Pernambuco, do Esporte de Recife, conseguiu uma liminar e pode transferir-se como qualquer cidadão no livre exercício da sua profissão.

Era esse o tema que queríamos aqui falar, saudando a decisão da Justiça e, mais do que isso, solidarizando-nos com os jogadores brasileiros a partir do exemplo de Juninho Pernambucano.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO FREIRE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Discurso pronunciado pelo senador Roberto Freire em
21-3-2001

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores senadores,

O corregedor-geral do TST, Ministro Francisco Fausto, acaba de conceder liminar permitindo ao jogador Juninho Pernambucano, atleta vinculado ao Vasco da Gama e que está sem contrato, a transferir-se para outro clube. Em outras palavras, a decisão dá mais um passo importante para sepultar, de uma vez por todas, com a Lei do Passe em nosso país, um resquício de comportamentos escravagistas tão-próprio às nossas elites e que resiste ainda com força-junto aos cartolas do futebol.

É impressionante. Zumbi, depois de suas batalhas heróicas, morreu em 1695; a Lei Áurea foi editada no final do século 19; a Lei Zico e a recente Lei Pelé são do século 20; e já em pleno início do século 21 dirigentes movidos pelos generosos recursos providos das transferências de jogadores, e que segundo a CPI se misturam com vários tipos de ilícitos, têm em postergar – que sendo manter um cadáver insepulto – a entrada em vigor do dispositivo da Lei Pelé acerca do passe, prevista para o próximo dia 26 de março.

Conheço Juninho Pernambucano como torcedor do Sport Club do Recife, onde ele se revelou e nos deu muitas alegrias. Sempre admirei o seu futebol. Agora, acabo de conhecer o outro Juninho, o cidadão, o homem que proclama o direito de ser livre, que diz não ao escravagismo e àqueles que imaginam ser donos de gado e gente. E a ele rendo as minhas homenagens.

O ex-jogador Sócrates, outro grande exemplo de atleta e pessoa, em recente reunião da CPI do Futebol no Senado, foi feliz ao afirmar que “o futebol brasileiro se especializou em vender o artista porque não sabe vender o espetáculo”. Ele sintetizou em uma frase de conotação poética todo o drama do nosso futebol, que esperamos, encontre melhores dias.

As sociedades contemporâneas são cada vez mais democráticas, em que pesem os traços de subordinação e servidão mantidos em alguns espaços sociais. No futebol – ontem com Afonsinho, hoje Juninho e toda a nossa torcida – parece que estão com seus dias contados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. nº 25/01-GLPSDB

Brasília, 21 de março de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e de acordo com a nova proporcionalidade partidária, encaminhar-lhe, em anexo, o quadro com os representantes do Bloco PSDB/PPB que comporão as Comissões de Assuntos Sociais, Constituição, Justiça e Cidadania, Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Serviços de Infra-estrutura desta Casa.

Atenciosamente, - Senador **Sergio Machado**,
Líder do Bloco PSDB/PPB.

COMISSÕES PERMANENTES
REPRESENTANTES DO BLOCO PSDB/PPB

COMISSÃO	N.º	TITULARES	N.º	SUPLENTE
CAS	06	José Roberto Arruda Lúcio Alcântara Luiz Pontes Osmar Dias Romero Jucá Leomar Quintanilha	06	Ricardo Santos Teotônio Vilela Geraldo Melo Álvaro Dias Nilo Teixeira Campos Lúcio Coelho
CCJ	05	Álvaro Dias Nilo Teixeira Campos Osmar Dias Leomar Quintanilha Teotônio Vilela	05	Sergio Machado Pedro Piva José Roberto Arruda Romero Jucá Lúcio Alcântara
CRE	04	Geraldo Melo Lúcio Coelho Pedro Piva Fernando Matuzalém	04	Nilo Teixeira Campos Ricardo Santos Álvaro Dias Leomar Quintanilha
CI	05	José Roberto Arruda Ricardo Santos Luiz Pontes Leomar Quintanilha	05	Pedro Piva Geraldo Melo Teotônio Vilela Fernando Matuzalém

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PSDB para comporem as Comissões Permanentes referidas no ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2001**

Atribui ao Senado Federal a iniciativa de destituição do Procurador-Geral da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 2º do art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art: 128.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da República poderá ser feita pelo Presidente da República:

I – por sua iniciativa, precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal;

II – por iniciativa de Senador, mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta do Senado Federal. (NR)

Justificação

Estabelece a vigente Carta Magna que o Procurador-Geral da República é nomeado pelo Presidente da República para um mandato de dois anos, após aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, e que o Chefe do Poder Executivo pode propor a sua destituição a esta Câmara Alta, onde será autorizada se obtiver, igualmente, o voto da maioria absoluta dos Senadores.

Assim, de acordo com a nossa Lei Maior, tanto a escolha como a eventual destituição do Chefe do Ministério Público da União é um ato complexo que depende da concordância dos Poderes Executivo e Legislativo. Trata-se, certamente, de mais um elemento dos freios e contrapesos existentes na relação entre os Poderes da República, visando a garantir a sua harmonia e independência.

A Constituição, no entanto, restringe, formalmente, ao Poder Executivo, a iniciativa da destituição do Procurador-Geral da República, o que não nos parece correto. Trata-se de uma decisão tomada pelo Constituinte originário que pode e deve ser alterada pelo Constituinte derivado, no sentido de permitir que essa iniciativa possa ser atribuída ao Poder Legislativo, inclusive como forma de garantir a efetiva participação e responsabilidade desse Poder no processo.

É importante registrar que não se está propondo aqui que se atribua exclusivamente ao Poder Legislativo a competência para destituir aquela alta autoridade pública sem a participação do Poder Executivo, o que não seria possível, uma vez que isso poderia afetar a separação dos Poderes, uma das cláusulas pétreas definidas pelo § 4º do art. 60 da Carta Política.

Assim, estamos apresentando a presente proposta de emenda à Constituição, permitindo que o Senado Federal proponha ao Presidente da República a destituição do Chefe do Poder Judiciário da União. Temos certeza que a aprovação desta proposição traduzir-se-á no aprimoramento do processo de escolha dessa autoridade, cujo papel é fundamental na garantia do Estado de Direito.

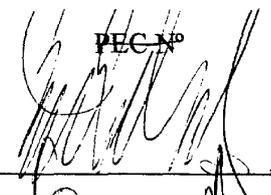
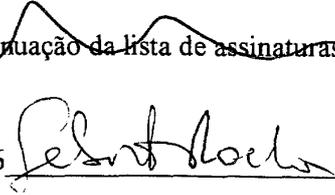
Sala das Sessões, 21 de março de 2001. –

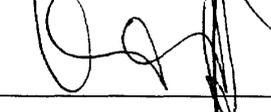
1º Signatário: **Roberto Saturnino**)

2º Signatário Paulo Hartung

3º Signatário **Romeu Tuma**

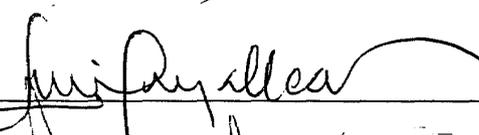
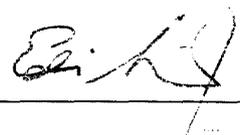
4º Signatário **Tião Viana**

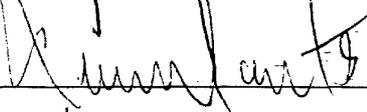
5  6 

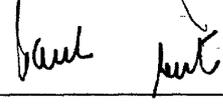
7  8 FRANCESCO PEREIRA

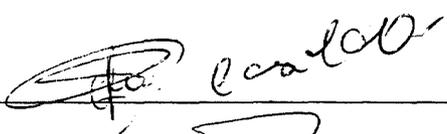
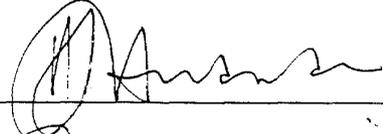
9 Mariana Silva 10 

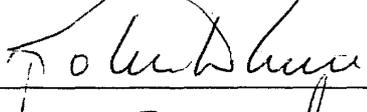
11  12 

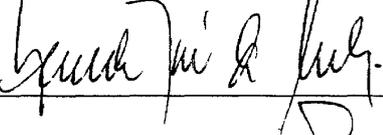
13  14 

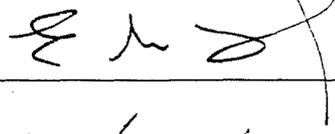
15  16 Luiz Pereira

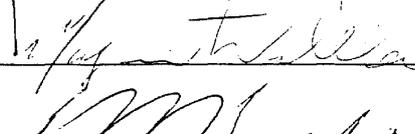
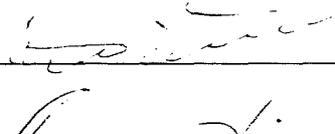
17  18 PAULO SOUZA

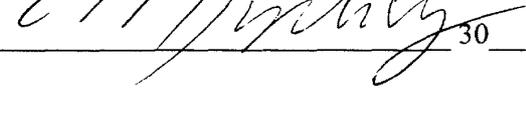
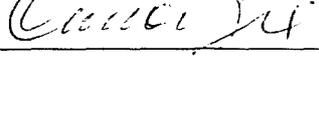
19  20 

21  22 ROBERTO FREIRE

23  24 

25  26 F. S. C.

27  28 

29  30 

31 *Alvaro* 32 *W.*

33 *Joe* 34 *John*

35 ~~*Heath*~~ 36 *Peccat*

37 *John* 38 *Helen Malone*

39 *John* 40 *John*

41 ~~*John*~~ 42 *John*

43 *John* 44 *John*

45 *John* 46 *Armando Forta*

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA DE ATA

.....
Art. 128. O Ministério Público abrange:
.....

§2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos artigos nºs 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. GB.SJF. no 93/2001

Brasília, 21 de março de 2001

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência, para fins regimentais, o meu desligamento a partir desta data do Partido da Frente Liberal e filiação ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Cordialmente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 109, DE 2001

Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pela tragédia que atingiu a Petrobras, levando à morte dez de seus servidores.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Jader Barbalho,

Com fundamento no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pe-

sar pela tragédia que atingiu a maior de nossas empresas governamentais, levando à perda a maior de suas plataformas de exploração de petróleo em alto mar e à morte de dez dos seus mais valorosos e dignos servidores, nove deles sepultados no fundo do mar.

Justificação

Considerando a comoção que tomou conta do país com a tragédia da plataforma P-36, que levou para o fundo do mar os corpos de nove trabalhadores, vítimas de um acidente que traumatizou a todos, com forte repercussão internacional;

Considerando que a Petrobras é mais que uma empresa, constituindo-se em um fato social histórico, símbolo da própria nacionalidade; um sentimento que precisa ser cultivado num tempo em que os valores nacionais e o patriotismo são ameaçados por um tipo de globalização pernicioso na forma que vem adotando;

Considerando que o Senado é a mais alta representação do parlamento brasileiro e ao longo do tempo tem repercutido as questões de interesse do país e da sociedade, sempre atento aos anseios da opinião pública;

Considerando que o Senado se manifesta comumente com Votos de Pesar quando do falecimento de personalidades ilustres de nossa história, venho hoje propor à Casa um ato de ousadia, sugerindo um Voto de Pesar pela morte dos dez trabalhadores da Petrobras, nove dos quais provavelmente desapareceram para sempre no fundo do mar;

Penso que é bastante oportuna essa proposição, servindo para manifestar à sociedade brasileira e mundial, que o Senado está ao lado do povo brasileiro e da classe trabalhadora nesse momento de dor e frustração.

Passo a ler a lista dos trabalhadores vítimas do acidente:

Adilson Almeida de Oliveira
Charles Roberto Oscar
Emanoel Portela Lima
Ernesto de Azevedo Couto
Geraldo Magela Gonçalves
Josevaldo Dias de Sousa
Laerson Antônio dos Santos
Luciano Cardoso Souza
Mário Sérgio Matheus
Sérgio dos Santos Souza

Sala das Sessões, 21 de março de 2001. – Senador **Pedro Simon** – Senador **Jader Barbalho**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Sr^{as} e os Srs. Senadores que o desejarem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar o Senador Roberto Saturnino, autor do requerimento. Esse sentimento é compartilhado pelo Senador Geraldo Cândido, por todos os Senadores do Rio de Janeiro, por todos os Senadores aqui presentes e pelo povo brasileiro.

É de fundamental importância esse gesto de solidariedade às famílias dos trabalhadores mortos, não por uma fatalidade, mas por irresponsabilidade na condução de uma das maiores empresas do mundo, um grande patrimônio nacional, a nossa Petrobras.

O gesto dos Senadores do Rio de Janeiro, como o dos Senadores aqui presentes, é formal, mas compreendemos que não basta a solidariedade do Congresso Nacional, a solidariedade da diretoria da Petrobras ou a solidariedade do Governo Federal. Isso é pouco, porque, levando em conta os acidentes ocorridos na Petrobras, já são três mortos a cada trinta e sete dias. Isso é resultado da incompetência com que o Governo Federal vem tratando o patrimônio público, a nossa Petrobras. Fica a nossa solidariedade e o nosso choro junto às famílias. O Congresso Nacional tem que exigir do Governo Federal e da diretoria da Petrobras ações concretas para superar os riscos. Não adianta dizer que se trata de fatalidade, porque esse é um conceito mentiroso até do ponto de vista da lógica formal. O trabalho num campo petrolífero é perigoso, complexo, contínuo e solidário, mas isso não tira a responsabilidade daqueles que, em nome de uma suposta auto-suficiência, vêm fazendo uma verdadeira sabotagem interna. A empresa, por exemplo, não possuía condições técnicas para impedir que o Campo do Roncador fosse leiloado por apenas R\$58 mil, quando vale mais de US\$68 milhões. A responsabilidade é do Governo Federal e da diretoria da Petrobras.

Portanto, deixamos a nossa solidariedade aos Senadores que apresentaram o requerimento, mas, acima de tudo, deixamos uma reflexão sobre as ações que cabem ao Congresso Nacional executar, e

não apenas na próxima semana, quando virá aqui o Presidente da Petrobras.

A ANP nada fez e não se pronunciou, apesar de possuir, desde 1999, por meio do Sindicato dos Petroleiros e da Associação Nacional dos Engenheiros da Petrobras, elementos e dados importantes que já anunciavam os riscos de acidentes na nossa Petrobras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de fundamental importância que possamos debater a auto-suficiência da Petrobras em conjunto com a questão do respeito às vidas humanas, ao meio ambiente e à imagem de uma empresa nacional que não foi construída pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso ou por quem está hoje no poder, mas pelo povo brasileiro. E ela merece o respeito que o povo brasileiro merece.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solidarizo-me com a família daqueles que faleceram no cumprimento do seu dever, trabalhando na Plataforma 36 na bacia de Macaé.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é hora de o Congresso Nacional tomar atitudes mais sérias em relação à Petrobras, devido à quantidade de acidentes que têm ocorrido. No ano passado, houve vazamento de óleo na Reduc e na Repar. Neste ano, houve um vazamento de óleo diesel novamente na Repar. Ano passado, na refinaria Landulpho Alves, na Bahia, e nas plataformas da bacia de Campos, houve acidentes inclusive com mortes de trabalhadores. Isso significa que alguma coisa está errada, porque uma empresa do porte da Petrobras, orgulho nacional, não pode chegar ao ponto de operar com tanta insegurança que seus trabalhadores sofram acidentes frequentes como os que vêm acontecendo.

Devido ao acidente da P-36, tivemos um prejuízo de US\$1 bilhão e, o que é mais importante, nove operários foram para o fundo do mar sem que fosse possível, sequer, resgatar os corpos. Além do mais, perdemos a produção diária de 84 mil barris e mais 1,3 milhão de metros cúbicos de gás natural. Conseqüentemente, este ano o Brasil terá que importar mais petróleo.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional e o Senado Federal têm que tomar medidas mais sérias em relação à direção da Petrobras.

No ano passado, em meu relatório sobre o vazamento ocorrido na baía de Guanabara, afirmei que a direção da Petrobras não tinha mais autoridade moral para dirigir a empresa. E continuo afirmando isso. Inclusive, pesam sobre os dirigentes sérias desconfianças em relação ao processo de construção da P-36. Acredita-se que tenha sido um processo fraudulento, uma vez que a plataforma foi construída sem licitação. Não é possível que uma empresa pública faça algo desse tipo. E foi feito um arranjo, porque a plataforma era de perfuração e foi adaptada para ser uma plataforma de produção. Portanto, houve erro no projeto de engenharia, fraude e uma série de outros erros que culminaram no desastre ocorrido.

Agradeço ao Presidente e aos demais Srs. Senadores pela atenção. E quero, mais uma vez, solidarizar-me com os parentes dos mortos.

Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia do acidente tive oportunidade de vir a esta tribuna para, em meu nome, em nome do povo do Espírito Santo e em nome do PPS, prestar solidariedade às famílias que perderam os seus familiares nesse trágico acidente, aos petroleiros e à própria Petrobras, que é um dos símbolos importantes do nosso País numa área em somos muito carentes, a de ciência e tecnologia. A Petrobras junto com a Coppe conseguiu desenvolver tecnologia para exploração de petróleo em águas profundas.

Hoje, Sr. Presidente, aproveito a tramitação do requerimento para trazer ao conhecimento da Casa uma notícia publicada em tempo real em **O Estado de S. Paulo**, afirmando que a Federação Única dos Petroleiros vai à Justiça para integrar a comissão que investiga o acidente. Isso é um absurdo! Ocupo esta tribuna do Senado esperando que a diretoria da Petrobras ouça o que estou dizendo. Nós brasileiros, o Governo, o Parlamento e a Petrobras, acima de tudo, têm interesse de integrar um membro do mundo sindi-

cal nessa investigação. Diante do acidente na Baía de Guanabara, o acidente no Paraná e esse grave acidente com dez trabalhadores mortos (nove corpos não resgatados), a Petrobras deveria ser a mais interessada em colocar um trabalhador para acompanhar essa investigação. O que não tem cabimento é a Federação Única dos Trabalhadores ter de entrar na Justiça, o que já o fez – segundo informações do advogado aqui presente entrou com uma Ação Civil Pública na Vara do Trabalho de Macaé –, para ver garantido o seu direito.

Então, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, quero expressar a minha solidariedade às famílias enlutadas, aproveitando a ocasião para apelar para o bom senso da Diretoria da Petrobras neste momento de crise. Não pode nos permitir que a imagem da empresa afunde juntamente com a Plataforma P-36.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO HARTUNG EM SEU PRONUNCIAMENTO.

FUP VAI À JUSTIÇA PARA INTEGRAR COMISSÃO QUE INVESTIGARÁ ACIDENTE

Rio, 21 – O advogado da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Jorge Norman do Rodrigues, informou há pouco que a entidade entrou com uma ação civil pública na Vara de Trabalho de Macaé, requerendo liminar pela participação de sindicalistas na comissão de sindicância formada pela Petrobras para investigar as causas do acidente ocorrido com a plataforma P-36. “A Petrobras mentiu nos acidentes da Baía de Guanabara e do rio Iguaçu, no ano passado e, por isso, não confiamos no resultado da comissão. Queremos transparência na apuração”, disse Rodrigues. Ele afirmou ainda que no caso do acidente da plataforma de Enchova, em 1984, que deixou 37 mortos, ninguém foi inculpa do. A FUP também deverá ingressar com ações de responsabilidade civil requerendo indenizações para as famílias dos petroleiros mortos na P-36. (Felipe Werneck).

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também já tive oportunidade de expressar solidariedade em nome do meu Partido, o PSB, e do povo fluminense, que representamos nesta Casa. Entretanto, faço-o outra vez, de forma renovada, aprofundada, pelo sentimento de tragédia que contaminou a todos os Senadores nesta Casa. De forma que não é demais aprovarmos

esse novo requerimento, expressando mais uma vez a solidariedade às famílias enlutadas, e aproveitarmos a oportunidade para levantar essas questões já mencionadas pelo Senador Paulo Hartung, ou seja, que os trabalhadores estão sendo postos à margem dessa investigação, que já haviam ganhado na Justiça a causa que lhes garantia a instalação de uma Cipa em cada plataforma. A Petrobras não cumpriu a decisão judicial; instalou apenas uma Cipa para todas as plataformas, o que, evidentemente, causa uma quebra no rendimento da atenção sobre acidente do trabalho.

Assim, essa tragédia nos trouxe à mente e ao coração uma indignação contra uma explicação inaceitável, qual seja, o azar. Sr. Presidente, o azar existe, está por aí, mas a prudência está em fechar a guarda contra ele, não permitindo que ele entre, penetre. Isso não vem ocorrendo apenas com a Petrobras. O Governo brasileiro tem aberto os braços para o azar. Na questão econômica ocorre o mesmo. Agora vai-se dizer que a crise da Argentina é um azar: ia tudo tão bem e, de repente, aparece a crise argentina. Mais um azar. O problema é que o Governo brasileiro abre os braços ao azar, não fecha a guarda.

O que aconteceu na Petrobras é uma sucessão de acidentes que não podem ser atribuídos ao azar. Trata-se de situações concretas. A não instalação das Cipas nas plataformas, a terceirização de serviços essenciais de manutenção, a queda da qualidade do serviço prestado, tudo isso mostra, com clareza, que não é obra do azar, mas falta de responsabilidade. E isso merece uma resposta por parte da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna e, posteriormente, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também apresentar a minha solidariedade a todas as famílias que foram atingidas pelo infortúnio desse acidente com a plataforma da Petrobras, às famílias dos trabalhadores feridos, queimados e mortos.

No começo, quando houve o primeiro vazamento acreditei que tinha sido um azar. No segundo, passei a acreditar que os equipamentos estão velhos, precisando de manutenção e que esta não devia estar ocorrendo com a presteza necessária. Mas a plataforma não era velha, era nova. Não se tratava de um equipamento pequeno, mas de um equipamento muito caro e com alta tecnologia.

Então me pergunto: se não outro componente... Há alguns minutos, conversava com um Senador sobre a possibilidade de ser até sabotagem de alguns. Não sei. Nós temos a obrigação de procurar saber a verdade, iniciativa que já foi tomada por esta Casa, tendo em vista que foram convocados o Presidente e a Diretoria da Petrobras para aqui comparecerem terça-feira. Na realidade, não é possível que uma empresa símbolo, uma empresa tão importante para o Brasil – vejam a repercussão na economia! –, sofra com essas vulnerabilidades.

É preciso que nós, que representamos o povo, busquemos essas informações. Parece que algo não vai bem na Petrobras. Há um ano, recebemos várias denúncias de sindicatos de petroleiros, de sindicatos de engenheiros e, agora, mediante o que ouvimos o Senador Paulo Hartung falar, daquela nota de jornal, o relacionamento está tão ruim que sequer os engenheiros têm condição de participar da apuração.

Portanto, é preciso que haja uma ação do Congresso e das autoridades, para que sejam superados esses óbices que estão levando a maior empresa brasileira, empresa que tem uma projeção gigantesca na economia nacional, a sofrer acidentes constantemente. Vamos iniciar essas apurações na terça-feira, mas acho que não teremos tempo suficiente para aprofundar essa matéria. Creio que esse assunto vai merecer uma investigação mais profunda. É dever do Congresso procurar saber o que está se passando.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares e, posteriormente, à Senadora Marina Silva.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dos dez funcionários da Petrobras vítima desse acidente trágico da P-36, quatro eram sergipanos, eram do meu Estado, eram trabalhadores que deixaram as suas famílias, as suas residências e foram para a bacia de Campos lutar pela sua sobrevivência, naturalmente esperando encontrar os meios adequados, meios que pudessem dar-lhes segurança no que diz respeito à preservação de suas vidas.

A criação e a construção da Petrobras representou uma luta intensa, uma luta histórica de toda a sociedade brasileira. Todos os partidos políticos se envolveram nessa luta. Tudo isso redundou na estruturação de uma empresa que se tornou motivo de orgulho nacional, inclusive competindo com outras congêneres de todo o mundo na exploração de águas profundas.

Entretanto, Sr. Presidente, de uns tempos para cá, a Petrobras tem sido alvo, digamos assim, da cobiça da queles que pensam que só a empresa privada é que pode fazer a exploração do petróleo, é que pode exercer uma atividade tecnológica em que, certamente, o capital está muito interessado. Esta é, talvez, a última tentativa que devemos fazer neste instante para a sustentabilidade da Petrobras, uma vez que outras já foram feitas no sentido de destruí-la.

Quando, por ocasião da discussão da emenda que quebrava o monopólio do petróleo, o Senado Federal se posicionou favorável a uma emenda da nossa autoria proibindo que o Governo Federal fizesse a privatização, como estava previsto nas entrelinhas daquela emenda constitucional. O Presidente da República mandou uma carta se comprometendo com os Senadores e com a Nação no sentido de que enquanto Presidente da República jamais faria a privatização daquela empresa. Entretanto, Sr. Presidente, não fez a privatização mas, quem sabe, fez algo pior: deixou que a Petrobras se enfraquecesse, que nas suas entranhas penetrasse a cobiça daqueles que vêem a Petrobras como um obstáculo aos seus maiores lucros no setor petrolífero. A Petrobras, de fato, é uma barreira às pretensões de muitos que, para assumir o lugar dessa empresa, que rem vir do exterior, até com o apoio de pessoas que estão aqui no Brasil. Esse enfraquecimento, esse sucateamento, esse esvaziamento da condição administrativa da Petrobras para poder bem funcionar e prestar um bom serviço ao Brasil é um plano estratégico, não tenho a menor dúvida.

Daí, Sr. Presidente, as mortes que vêm acontecendo, que são pelo menos 27 por ano. Quando acontece um desastre de automóvel ou de avião, ficamos assombrados com a mortalidade. E o que dizer, Sr. Presidente, nesse instante, de uma empresa que foi talhada para ser orgulho nacional, em que vidas importantes são ceifadas, deixando as suas famílias sem um cabeça para delas cuidar? O Governo deve, nesse instante, se debruçar sobre a responsabilidade que tem e fornecer à Petrobras as condições essenciais para o seu bom funcionamento.

A minha palavra é mais uma vez de solidariedade às famílias desses funcionários que perderam suas vidas e aos Senadores do Rio de Janeiro, notadamente ao Senador Roberto Saturnino, autor do requerimento, que fiz questão de assinar. A minha solidariedade, ainda, à Petrobras, essa grande empresa que é orgulho nacional e que tanto fez pelo nosso Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, boa parte do que gostaria de expressar já foi dito pela Senadora Heloisa Helena e pelos colegas que me antecederam.

Concordo que há, no mínimo, uma situação muito estranha e que precisa ser investigada e explicada à sociedade brasileira.

As vidas que foram ceifadas são resultado de uma situação extrema a que chegou a Petrobras, como os episódios de vazamento de petróleo, com danos irreparáveis ao meio ambiente, que já vinham estarrecendo a todos nós e nos exigiram atitudes de cobrança no sentido de que houvesse reparos, tanto do ponto de vista econômico, social, ambiental e de punição para os devidos responsáveis.

Mas, no Brasil, parece que quanto mais erros se praticam, maior é o motivo para se ficar firme em determinados cargos, em determinadas posições de comando. Parece-me que é o que vem ocorrendo com essa empresa. A Petrobras, durante tantos anos, gozou do respeito da sociedade brasileira e ainda goza, mas esse respeito vem sendo reduzido pela ação dos seus gestores.

Não podemos transferir para a instituição as mazelas que estão acontecendo, porque a empresa não tem vida própria, ela não se autogerencia, a gestão é feita por alguém, que tem que responder por ela. E concordo que não se trata apenas de um indivíduo, é claro, mas um conjunto de pessoas que estão no comando e que não estão honrando a responsabilidade que lhes foi delegada pela sociedade brasileira.

Durante muito tempo aqui, Sr. Presidente, ficamos discutindo se as privatizações seriam apanacéia para os problemas das empresas estatais. Como se, uma vez privatizadas, todas elas fossem passar de uma situação regular para uma ótima situação. Não é isso que está acontecendo com as empresas que foram privatizadas.

A Petrobras está enfrentando dificuldades, pois, muito embora continue sendo uma empresa pública, da sociedade brasileira, do Governo brasileiro, dentro dela acontece uma privatização branca, que se dá pelo processo de terceirização. Boa parte dos serviços foi terceirizado. Hoje, há grandes empresas executando atividades que antes eram realizadas por funcionários que viviam a vida da empresa e, portanto, zelavam por ela. Hoje, parece-me que há uma cul-

tura do "tanto faz" em relação a essas prestadoras de serviço.

Essa privatização branca só vem provar uma coisa: na realidade brasileira, infelizmente, a promessa de que o mercado iria resolver todos os problemas quando passasse a operar as empresas estatais não se concretizou. E a privatização branca da Petrobras é uma demonstração concreta dos problemas que hoje estão acontecendo. Até alguns anos atrás, esses acidentes não aconteciam com tanta frequência nem causavam tantos danos à sociedade brasileira nos seus mais diferentes aspectos.

Por esse motivo, solidarizo-me com as famílias das vítimas e associo-me aos Srs. Senadores que vêm se empenhando no caso, como o Senador Roberto Saturnino, meu colega Senador Geraldo Cândido e a Senadora Heloisa Helena, que têm toda razão nas críticas que fazem. Na realidade, a sociedade brasileira precisa de uma resposta, que, com certeza, recai sobre os gestores dessa tão importante empresa. A credibilidade da Petrobras foi conquistada a duras penas e hoje está sofrendo prejuízos pela má gestão. Não dá para dizer que são apenas coincidências ou erros esporádicos.

Ainda há pouco, o Senador Ney Suassuna dizia que é quase impossível um raio cair duas vezes no mesmo local. E é o que vem acontecendo com a Petrobras: o "raio" vem caindo sempre no mesmo local. A menos que muitos pecados estejam sendo cometidos para que a fúria dos céus desça sobre o mesmo ponto, como está acontecendo nessa situação, inclusive, ceifando vidas inocentes.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros e, posteriormente, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de somar as minhas palavras às daqueles que aqui me antecederam. Temos que incluir definitivamente o Senado Federal nessa discussão a respeito da Petrobras. Afinal, são acidentes, mortes, chores e luto que se repetem, e isso não pode continuar assim.

Temos que incluir o Senado Federal nessa discussão, até porque a credibilidade da Petrobras não pode, de forma alguma, afundar junto com a plataforma.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, também queremos externar nossa homenagem, nossa solidariedade e nosso pesar aos familiares dos trabalhadores da Petrobras que afundaram com a plataforma em Macaé.

Hoje, os familiares desses nove trabalhadores estão sobrevoando a área, jogando pétalas de rosas para aqueles que faleceram como heróis dessa empresa, que efetivamente tanto tem contribuído estrategicamente para o desenvolvimento do Brasil.

Desejamos que o empenho desses trabalhadores, que comove a todos os brasileiros, se torne uma chama para que haja novas energias e novas formas de se administrar a Petrobras, de maneira a minimizar o risco de vida daqueles que se dedicam ao trabalho para enriquecimento de toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, permita-me convidar V. Ex^a e todos os Srs. Senadores para o Simpósio Dolarização versus Alternativas de Administração de Moeda em cada País da América Latina, a ser realizado amanhã, às 9 horas. A abertura será feita pelo Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, e V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, e todos os Senadores estão convidados a participar deste Simpósio a respeito dos riscos da dolarização dos países da América, na Comissão de Assuntos Econômicos, às 9 horas desta quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 109, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requeirimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2001

Requeiro, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Caixa Econômica Federal, através do senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações.

– Quantos contratos ativos existem no país, particularmente no estado de Goiás?;

– Qual o índice de inadimplência atualmente verificado no país, precisamente no estado de Goiás?

– A partir de quando passou a vigorar o Programa de Ação Imediata para Habitação – PAIH?

– Se há inadimplência, quais as providências adotadas pela CEF, com vistas a solucionar a questão, como anistia, renegociação, dentre outros?

– Qual a média do valor da prestação individual dos mutuários em comento?

– Qual o volume de dependências judiciais no contexto nacional, com destaque para Goiás?

– Qual o alcance do programa? positivo ou negativo?

– Se a CEF tem, com precisão, quantos conjuntos habitacionais se encontram abandonados, ou mesmo imóveis fechados?

– Se o programa ainda encontra em vigência?

Justificação

Diante das denúncias de conjuntos habitacionais financiados pelo Programa de Ação Imediata de Habitação – PAIH, abandonados em diversos pontos do país, em particular no estado de Goiás, é de todo interesse que o Senado Federal tome conhecimento da atual realidade desses conjuntos habitacionais, na forma requerida, para as providências imperativas.

Sala das Sessões, 21 de março de 2001. – Senador **Mauro Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 111, DE 2001

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a situação em que se encontra a implantação do Projeto Paraporã – PA, da responsabilidade daquele Ministério.

Tendo tomado conhecimento de desapropriação realizada durante o Governo do Sr. Fernando Guilhon, no Estado do Pará, em 500 hectares de terras e da conseqüente cobrança, pelos ex-proprietários da gleba, do elevado valor de R\$80 milhões – dívida ainda não quitada –, conteúdo do processo nº 8900010432-2, em tramitação no Ministério do Desenvolvimento Agrário, requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, inciso I, alínea a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Senhor Ministro titular daquela Pasta pedido de informações, no sentido de obter os seguintes esclarecimentos:

1. Perante o Ministério do Desenvolvimento Agrário, qual a atual situação legal da gleba em questão, localizada na região dos municípios de Aurora do

Pará e São Domingos do Capim, denominada Projeto Paraporã?

2. Quem são, efetivamente, os proprietários das terras constituídas no Projeto Paraporã?

3. Quem tem o domínio, a posse e a exploração, alternativa ou cumulativamente, da referida área objeto de desapropriação para assentamentos agrários?

Sala das Sessões, 21 de março de 2001. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2001

Altera a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para excluir o setor elétrico do processo de privatização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, às empresas públicas ou sociedades de economia mista do setor de geração e transmissão de energia e àquelas que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21 e a alínea c do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A atividade do setor elétrico é extremamente complexa e importante e a decisão a respeito de sua privatização não pode ser tomada com base em autorização legislativa genérica e sem a participação efetiva do Congresso Nacional.

Este setor, fundamental e estratégico para a economia, encontra-se no momento diante da possibilidade de grave crise, à medida em que a tímida re-

tomada do desenvolvimento experimental do país traz consigo o risco de seu colapso, com apagões e outros cortes no fornecimento de energia.

Não nos opomos, por princípio, à participação do capital privado nesse setor. O presente projeto de lei, se aprovado, resultará numa firme sinalização dos poderes públicos no sentido de que se realizem investimentos de vulto no setor elétrico, com a construção de usinas termoelétricas e mesmo pequenas hidroelétricas, além de outras formas de produção de energia, ditas alternativas. Esse setor, fi que claro, deve estar aberto à participação do capital privado.

Entretanto, as atuais geradoras e transmissoras de energia elétrica, públicas, assim devem continuar, até para evitar que soluções de continuidade de uma privatização apressada impliquem a crise do setor e/ou, junto a isso, o aumento da tarifa para os consumidores, com os seqüentes efeitos nefastos sobre a economia popular.

Assim, estamos propondo o presente projeto, excluindo o setor das disposições da lei geral de privatização, a Lei nº 9.491, de 1977. Trata-se de norma já aplicável a outras empresas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do país, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste do Brasil, bem como as empresas que exploram monopólios da União.

Estamos certos de que o Congresso Nacional, ao apreciar a proposta que ora lhe submetemos, se colocará ao lado dos interesses maiores do povo e da Nação, razão por que solicitamos aos eminentes colegas o apoio indispensável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2001. – Senador **Roberto Freire** – Senador **Paulo Hartung** – Senador **Carlos Wilson**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

Art. 1º.....

Art. 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil S/A, à Caixa Econômica Federal, e a Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos 11 e 12 do art.

21 e a alínea **c** do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incidam restrição legal à alienação das referidas participações.

.....
.....
.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos cabendo a última decisão alternativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1124 de 2001

A Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 497, de 2000-SF “Destinada a Investigar fatos envolvendo as Associações Brasileiras de Futebol”, tendo em vista a prorrogação dos seus trabalhos até 15 de dezembro do corrente ano, conforme Requerimento nº 572/2000, aprovado em 21.11.2000, solicita a suplementação de verba no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), viabilizando dessa forma a continuidade das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2001.

Handwritten signatures and numbers 1 through 15, likely representing a list of signatories or a roll call.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. nº 104/2001-GSJFON

Brasília, 21 de março de 2001

Senhor Presidente,

Tendo sido eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por indicação do Partido da Frente Liberal – PFL e uma vez que estou deixando os quadros do partido para regressar ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, renuncio ao mandato que ora exerço no respectivo Conselho.

Atenciosamente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de passar ao primeiro item da Ordem do Dia, apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que, após a Ordem do Dia, compareçam às Comissões para a eleição dos seus Presidentes e Vice-Presidentes, uma vez que todas as Lideranças já formalizaram suas respectivas indicações.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2001

Requeiro, nos termos previsto no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a cidade de Joinville, Santa Catarina, pela passagem dos seus 150 anos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2001. – Senador **Casildo Maldaner**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea **c** do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão, em conjunto, a proposta e a emenda.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Solicito a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, pelo tempo de dez minutos.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as emendas constitucionais têm um rito específico de tramitação exatamente para dar tempo à reflexão e ao debate a respeito do seu conteúdo. Normalmente, esse tempo e estamos hoje no segundo dos cinco dias de discussão do primeiro turno – transcorre em silêncio, e somente no dia da votação existem as manifestações pró e contra, no encaminhamento.

Achei por bem, contudo, no dia de hoje, chamar a atenção para o conteúdo desta emenda que está sendo discutida.

A criação dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste foi, sem dúvida alguma, a única e exclusiva vitória da política de correção dos desequilíbrios regionais na Constituinte de 1988.

A proposta do Senador Luiz Otávio parte de um diagnóstico correto. O de que há carência de infraestrutura nas regiões que constituem as fronteiras de

expansão agrícola do País, nas regiões menos desenvolvidas do Brasil, de um lado. De outro, que há escassez de recursos para o financiamento da infra-estrutura nessas regiões.

Quero, contudo, pôr em dúvida a validade da solução proposta nessa Emenda Constitucional. Retira-se um quarto do volume de recursos hoje existentes para transferi-los, transformá-los em financiamentos aos Estados, para a implantação da infra-estrutura de apoio à atividade produtiva.

Ora, o conteúdo foi exatamente de que se devia dispor de recursos para financiar as atividades produtivas, que vão gerar empregos, que vão gerar impostos e que vão ter efeitos multiplicadores no desenvolvimento dessas regiões, porque esse é o único caminho possível para a correção dos desequilíbrios regionais.

De outro lado, sabemos que há limitações de financiamento para os Estados, assim como para os Municípios. Ou seja, para os empréstimos ao setor público dentro da política fiscal, no âmbito da política fiscal, no âmbito da política de controle do endividamento público. De outro lado, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal também incide nesse sentido, fazendo com que, temo eu, a proposição se torne inócua, se aprovada, por conta do fato de que os Estados não terão autorização para contrair esses empréstimos.

Mas o importante é fixar o conceito que a emenda procura responder de que necessitamos de recursos adicionais para o financiamento das atividades de infra-estrutura nos Estados das regiões mais pobres.

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se tratam de recursos a fundo perdido, trata-se de recursos para financiamentos. E isso que se está pedindo.

E, neste momento, quando se discute exatamente o desvio de incentivos na Sudam, cuja necessidade de reestruturação se discute. No momento em que se comemora o centenário de Juscelino Kubitschek, o grande realizador da Sudene, é preciso que, na verdade, conforme a emenda reflete, haja uma política de desenvolvimento regional para o País, uma política de correção dos desequilíbrios regionais, porque é isso que está faltando. A ausência dessa política de desenvolvimento regional está fazendo com que se procurem buscar, dentro dos poucos recursos vinculados às Regiões, os meios para financiar e construir a infra-estrutura.

Entendo até que a União deveria recorrer a organismos multilaterais de crédito, tendo em vista o financiamento dessa infra-estrutura tão necessária e

indispensável à ampliação, expansão da economia nacional para áreas disponíveis, seja do ponto de vista agrícola, da mão-de-obra, dos recursos humanos, ou do mercado consumidor de produtos industriais. O que está faltando, por conseguinte, é uma política de desenvolvimento regional. Vale a pena notar que os incentivos fiscais já têm o seu termo final aprovado por lei para o ano de 2013. Logo, é importante, inadiável e indispensável discutir-se imediatamente as novas alternativas para a política de desenvolvimento regional em nosso País.

Por essa razão, Sr. Presidente, chamo a atenção para esta grave questão e para o fato de que essa emenda traz em si a “síndrome do excluído”, que quer resolver com os seus próprios recursos os seus graves problemas.

Proponho aqui que os recursos do FAT vinculados ao BNDES, aplicados pelo BNDES, sejam postos à disposição dos Estados das Regiões Norte e Nordeste, pelo menos no montante que essa emenda propõe. Com isso, evitar-se-ia a elaboração de uma emenda constitucional para solucionar uma questão que pode ser resolvida por critério administrativo. Esta solução depende apenas de vontade política, de decisão de fazer e representaria a agregação de recursos efetivamente disponíveis para as regiões menos desenvolvidas do nosso País.

Com estas considerações, Sr. Presidente, voto contrariamente a esta emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

Emenda (de Plenário), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, que altera a redação da alínea **c** do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste).

EMENDA Nº 2 – PLEN

O Artigo único do Substitutivo passa a ter a seguinte redação:

“Artigo único. O inciso I e a alínea **c** do art. 159 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

Art. 159

I – do produto da arrecadação os impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

c) quatro por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada a aplicação de vinte e cinco por cento dos recursos para o financiamento, por intermédio do setor público estadual, de projetos de infra-estrutura econômica de apoio à produção e à comercialização; e ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer."

Justificação

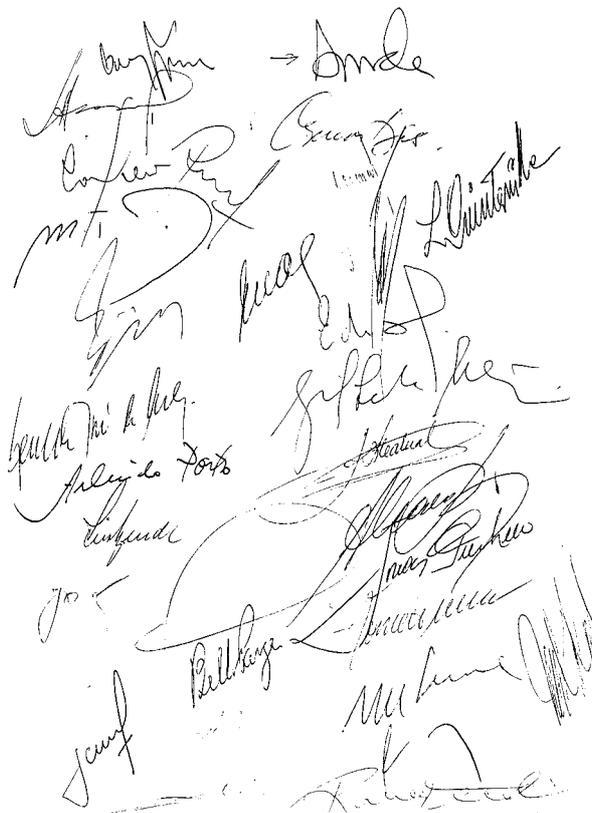
A proposta de elevação do percentual de três para quatro por cento a que alude a alínea c do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal se fundamenta no fato de que, a nosso ver, o estabelecimento de um percentual de 25% dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para aplicação, por intermédio do setor público estadual, em projetos de infra-estrutura econômica de apoio à produção e à comercialização, só se tornará possível se for elevada a massa de recursos com que contam atualmente esses Fundos.

Isto porque, com a abertura, pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, de novas áreas de atividades passíveis de assistência por esses Fundos, como é o caso específico do comércio e da prestação de serviços (10% dos recursos previstos), além do aumento para 35% dos recursos para atendimento de projetos de infra-estrutura econômica, dos quais 10% estão previstos, na citada Lei nº 10.177 e os 25% na Proposta de Emenda Constitucional nº 69, de 1999, e da existência de outros dispositivos legais que oneram os recursos dos Fundos em outras destinações, a exemplo do Pronaf (10%) e do estímulo à exportação (20%), restariam apenas 25% do total de recursos alocados aos Fundos anualmente para atendimento de todas as demais atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial e turístico, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Consideramos que a aprovação da presente proposta de emenda constitucional propiciaria os meios financeiros necessários ao atendimento das atividades já assistidas desde a criação dos referidos Fundos, além de permitir a inclusão do setor público

estadual conforme consta da Proposta de Emenda Constitucional nº 69, de 1999.

Sala das Sessões, 21 de março de 2001.

A collection of handwritten signatures and notes in black ink on a white background. The signatures are dense and overlapping, with some legible names like 'Jader Barbalho' and 'Tião Viana'. There are also some handwritten notes and initials scattered throughout the page.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a Proposta e a Emenda.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por 10 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, externo a minha concordância e o meu apoio à proposta de emenda à Constituição apresentada pelo Senador Luiz Otávio, porque, dessa forma, já reflito um ponto de vista da Amazônia Ocidental.

A análise que faz o Senador Waldeck Ornelas, embora de maneira profunda e objetiva, é distinta desse ponto de vista. Nós, da Amazônia Ocidental, temos sido vítimas de um modelo de gestão nacional ainda com herança autoritária, voltado a pequenas válvulas de distribuição de recursos, em que os Estados menores, em sua organização administrativa e representação política, pagam um preço muito alto pela chegada dos recursos.

É fundamental entendermos que o Senador Luiz Otávio, em sua proposta de emenda à Constituição, apresenta facilidades na busca de melhor operação desses recursos para os Estados. Temos visto os Governos Estaduais, o empresariado local e as instâncias produtivas enfrentarem grandes barreiras para fazer chegar os recursos do Fundo Constitucional do Norte e outros Fundos deste Brasil aos seus destinos. Aqui, estabelece-se, de maneira clara, que metade dos recursos teria, para a execução, a responsabilidade dos Governos Estaduais.

Penso que esta matéria traz um avanço na distribuição dos recursos, releva a importância de um novo pacto federativo e fortalece o princípio federativo. Não tenho dúvida de que a proposta, ao estabelecer a criação de infra-estrutura como promotora de desenvolvimento socioeconômico das regiões, é muito importante para a Amazônia Ocidental.

Por essa razão, meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade por 10 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Waldeck Ornelas deu início a esta discussão e disse que normalmente a deixamos sempre para o último instante. Vejo agora o Senador Tião Viana manifestar-se favoravelmente à proposta de emenda constitucional e observo que é interessante a situação de quem está ou não apoiando o Governo, porque, em determinados momentos, isso realmente pesa.

Reconheço que a nossa Região Norte, bem como as Regiões Nordeste e Centro-Oeste, carece de infra-estrutura. Por outro lado, entendo que o Fundo, criado na Constituição de 1988, que corresponde a 3% de todo o Imposto sobre Produto Industrializado e todo o Imposto de Renda do País, destinava-se ao setor produtivo da iniciativa privada. E custou muito a todos nós, ao Banco da Amazônia, destinar, hoje, a aplicação de grande parcela desse dinheiro aos interesses dos pequenos proprietários, dos pequenos comerciantes e prestadores de serviço. Isso não ocorria no início da sua implementação, quando serviam apenas aos interesses dos grandes e médios empresários. Esse fato tornou o Banco da Amazônia extremamente popular; hoje, ele é uma instituição muito mais querida e muito mais apoiada pelo povo do que a própria Sudam. O povo mantém um certo distanciamento da Sudam, por ter sido, ao longo de muitos anos, um órgão elitizado.

Quando se fala hoje em extinguir o Banco da Amazônia, não é o empresariado que se mobiliza, mas, sim, o trabalhador rural, as organizações dos trabalhadores, os sindicatos dos trabalhadores rurais e a população que está se servindo desse chamado FNO especial, o qual conquistamos com muita luta e com movimentos que, durante anos, foram chamados de grito do campo, levando pessoas à nossa capital. Em algumas ocasiões, houve até a ocupação da sede principal do Banco da Amazônia.

Sinceramente não sei, apesar de toda a boa vontade do Senador Luiz Otávio, Representante do meu Estado, se esse é o caminho correto; tenho dúvidas. Estou mais inclinado a concordar com o Senador Waldeck Ornelas. Não sei se devemos tirar um recurso que, com muito custo, se colocou para estimular a iniciativa privada, a média, a pequena e a microempresa e o trabalhador rural, que, mesmo sem o documento da terra, tem acesso hoje a esse crédito. Senador Luiz Otávio, esse recurso de 25% aprovado pela Comissão – apesar de V. Ex^a ter proposto 50% – servirá para que o Estado invista em infra-estrutura. Tenho minhas dúvidas, Senador Tião Viana. Inclusive estou consultando a Federação Estadual dos Trabalhadores na Agricultura (Fetagri), os movimentos sociais ligados à área de crédito rural, para ter a sua opinião antes do dia da votação dessa matéria. Estou consultando também a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), que é uma das grandes beneficiárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), bem como o segmento empresarial. Estou consultando, inclusive, aqueles que mais lutaram para que o Banco da Amazônia fosse o administrador desse fundo. Trabalhei muito durante a Constituinte por esse fundo. Estou consultando a AEBRA, que é a Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, para saber sua opinião, porque em princípio sou contra essa emenda constitucional. A meu ver o Estado tem que buscar outras fontes, o Estado já tem os seus impostos, tem o ICMS, tem o Fundo de Participação dos Estados (FPE), os Municípios têm o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), tem a restituição do ICMS. O Governo Federal pode ajudar, podemos tentar outras fontes de recursos que não exatamente essa. De forma que, em princípio, sou contra a proposta do Senador Luiz Otávio, porque entendo que esses recursos não podem ser diminuídos. É verdade que o Banco da Amazônia acumulou uma parte desses recursos durante dois ou três anos, mas hoje eles não estão mais acumulados, já estão devidamente aplicados, e entendo

não ser correto haver a diminuição do valor desse fundo destinado à iniciativa privada. Entendo que ele deve se manter, e o Estado deve buscar outras alternativas, como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), administrado pelo BNDES, como afirmou o Senador Waldeck Ornelas. Pessoalmente sou contrário a essa proposta. Mas, para não ser precipitado, estou aguardando a manifestação da Feta gre, da Fiesp, da Associação Comercial do Pará e até mesmo dos funcionários do Banco da Amazônia sobre a matéria. Dependendo do posicionamento dessas entidades, posso mudar ou não a minha posição, mas em princípio sou contrário a essa proposta. O Governo do Estado já tem seus recursos próprios para cuidar da infra-estrutura de que precisamos. Se somos atrasados, o Governo Federal deve, por outras entidades ou recursos, atender às nossas necessidades sem que seja necessário diminuir os recursos dos fundos constitucionais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio, pelo prazo de dez minutos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem partido – PA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, estou muito satisfeito por ter suscitado a discussão desse tema.

Parece que estamos discutindo algo muito pequeno, exclusivo da região Amazônica e do Nordeste brasileiro, mas não é assim. No início do meu pronunciamento, eu disse que a minha satisfação é que desde que apresentei essa PEC, o Ministério da Fazenda passou a olhar de outra forma o Banco da Amazônia na minha região. Esses recursos do FNO, que são os tais 3% da aplicação de recursos do Imposto de Renda e do IPI, que são constitucionais, quase não existiam na região nos últimos anos. O banco se viabilizava com a aplicação desses recursos no mercado financeiro; o banco era sustentado com recursos do FNO que se destinavam, principalmente, a financiar o pequeno produtor. O trabalhador rural passou a ser beneficiado a partir do momento em que se chamou a atenção para este assunto. Com isso, a direção dos meios econômicos do País, em especial lá na minha região, passou a viabilizar realmente os recursos para a sua finalidade. Então já me dou por satisfeito, realmente, por saber e por ver, na prática, não só na teoria, nos papéis, que as coisas mudaram.

Segundo aspecto que acredito também ser de grande importância: não estou propondo que os recursos do FNO, das regiões Norte e Nordeste, com a

emenda elaborada pelo Senador Ramez Tebet que inclui também o Centro-Oeste, sejam destinados a financiar infra-estrutura do próprio País, já que inclui várias regiões. Não é isso. São apenas 25% desses recursos, que, normalmente, retornam ao Tesouro Nacional. Ao longo de muitos anos, esses recursos eram guardados. Por conta de qualquer oportunidade, tomavam-se os mesmos para fazer obras no Sul ou no Sudeste – nada tenho contra isso – ou com outra finalidade que não a constitucional.

Outro aspecto que achei muito importante: de onde veio essa idéia? Cheguei a ir com o Senador Blairo Maggi – que naquele momento cumpria o seu mandato, já que é suplente do Senador Jonas Pinheiro – para ver a produção de grãos do Centro-Oeste e a forma da sua exportação para os países americanos e europeus. Os grãos viajam três mil quilômetros para chegar em Paranaguá e em Santos. Quando chegam, enfrentam uma fila enorme para desembarcar os grãos nos portos para exportação. Depois, viajam três mil milhas para chegar próximo ao Pará. De lá, seguem com destino aos mercados europeus e americanos. Constatei isso pessoalmente e, Srs. Senadores, essa situação não pode continuar. A BR-163, que liga Santarém a Cuiabá, ou Cuiabá a Santarém, precisa ser concluída. Faltam apenas mil quilômetros dessa estrada. E a desculpa sempre é a de que não há recursos para construir estrada!

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permita-me um aparte, Senador?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Ouvi V. Ex^a, deixe-me, apenas, terminar.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Estou só pedindo um aparte.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Darei com todo o prazer.

Acompanhei essa história por parte do produtor, do transportador, do exportador e do Governo. Todos diziam e dizem o mesmo: é uma obra importante que vai gerar divisas, melhorar o resultado da balança comercial, gerar emprego e renda, mas não há dinheiro (cerca de R\$300 milhões) para executá-la. Os produtores, os exportadores e os trabalhadores se reuniram e disseram: “Se os Governos federal, estadual e municipal não construírem a estrada, a soja chegará ao porto sozinha. Mas vai demorar 10 anos para chegar”. E durante esses 10 anos – sinceramente, não quero ser salva dora pátria de ninguém – continuarei a ouvir o que a população diz lá do outro lado, na outra ponta, e trarei o assunto para esta Casa. Se não aprovarem, se não houver resultado, se o Governo

Federal não conseguir recursos para a estrada... Por isso corrijo, com todo o respeito ao Senador Ademir Andrade: não existe finalidade alguma para o Estado do Pará exclusivamente. Esse recurso – se fosse o caso de pelo menos se dar início às obras e, em vez de concluir a estrada em 10 anos, se fizesse em quatro, cinco anos – não traria vantagem alguma por eu ser hoje aliado e amigo pessoal do Governador do Estado do Pará, Almir Gabriel. Não há mesmo essa condição porque os grandes projetos estratégicos do Estado já foram planejados e estão sendo executados. O Governador tem mais um ano e pouco de mandato. Assim não haveria condições de o Estado do Pará receber esses recursos durante o mandato do atual Governador. Por quê? Porque esse é um rito bastante demorado. A PEC passou todo esse tempo nesta Casa, e sei que é quase impossível aprová-la, porque quando é para a Região Norte ou para a Nordeste sempre é difícil aprovar. É verdade, sempre é difícil aprovar. Se não for aprovada, eu fiz o meu papel; se aprovada, ainda irá para a Câmara dos Deputados, onde deve ficar mais um ano. Até entrar em vigor, já estaremos em 2003. Mais cedo ou mais tarde temos de achar uma solução para viabilizar essa rodovia. Se é com recursos do FNO, do FNA, do FNE, não interessa, nós temos de viabilizar isso para o bem do Pará, para o bem da Amazônia, mas, principalmente, para o bem do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou posicionar-me contra esta emenda constitucional e justificarei, baseado nos fundamentos trazidos pelo Senador Ademir Andrade. Os 292 Constituintes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste lutaram muito para que fossem aprovados esses 3% da renda nacional para as regiões mais pobres do País: Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós perseguimos durante 12 anos uma legislação que atendesse aquilo que nós, Constituintes de 1988, prevíamos. Só agora encontramos essa roupagem legal para a aplicação do FNE, do FNO e do FCO.

Pois bem, esses programas já estão desfigurados. Inicialmente, eram 100% para atender financiamentos na área produtiva nas três regiões. Mas veja, Sr. Presidente: 10% foram para o Pronaf, para atender assentamentos; 10%, em virtude da última medida provisória transformada em lei, foram para o comércio; 10% irão para financiamento de infra-estrutura pela iniciativa privada; 10%, para o comércio exterior, baseada na **libor**. Agora, veio a proposta do eminente Senador Luiz Otávio, que inseria apenas o Norte, e o eminente Senador Ramez Tebet, que todos nós respeitamos, diminuiu o percentual de 50% para 25%. Vinte e cinco por cento dos fundos constitucionais vão para o Estado, para financiamento, mas não é só para a Região Norte; inclui, agora, a Região Nordeste e a Centro-Oeste.

Por que sou contra? Porque estamos acabando com a razão que levaram os Constituintes de 1988 a estabelecer esse fundo constitucional. Portanto, o Estado tem outras maneiras de resolver os problemas. O Senador Luiz Otávio disse, e muito bem, que temos de encontrar soluções. Realmente temos.

O Mato Grosso do Sul, por exemplo, já criou a Fundsul, para a qual o produtor rural recolhe determinada quantia pelo animal que transporta nas estradas do Estado. Também no caso da soja, o produtor recolhe certo percentual para preparar a infra-estrutura. Como no Mato Grosso do Sul, no meu Estado, Mato Grosso, o Governador Dante de Oliveira criou o Fethab, que está arrecadando R\$100 milhões por ano exatamente para as obras de infra-estrutura dentro do Estado.

Quando o Fethab estava sendo discutido, desta tribuna, chamei a atenção desta Casa dizendo que isso poderia acontecer em outros Estados – estou ouvindo que o Estado de Goiás também quer estabelecer seu Fundo. Portanto, os Estados têm como resolver esse problema, e não podemos esvaziar os fundos constitucionais instituídos para atender sobretudo, e principalmente, a área produtiva nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Sou contra a aprovação dessa PEC, Sr. Presidente.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concedo um aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a é nesta Casa uma das pessoas que mais entendem da matéria sua opinião precisa ser ouvida. O Senador Luiz Otávio, autor da emenda,

tem razão no aspecto da necessidade de infra-estrutura em nossas regiões. S. Ex^a falou da PA – 163, a Santarém–Cuiabá, que é uma rodovia federal. O Governo Federal deve resolver essa situação, tem de alocar recursos para o asfaltamento dessa rodovia. O Estado não deve tomar dinheiro emprestado do FNO para asfaltar a rodovia PA – 163, Santarém– Cuiabá, o que é obrigação do Governo Federal. Endividaremos o Estado do Pará para cuidar de uma infra-estrutura que legalmente é obrigação do Governo Federal. É preciso realmente refletir sobre isso. Não tenho nenhuma má vontade em relação à matéria, mas, em princípio, pelos mesmos argumentos de V. Ex^a, também sou contra. Estou aguardando o pronunciamento das entidades a que me referi para manifestar meu voto de maneira definitiva nesta Casa.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, eminente Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Pede um aparte o Senador Ramez Tebet, Senador que respeitamos. Lembro que em 1989, quando era Superintendente da Sudeco, houve um movimento dos Estados, tentando criar esses mesmos recursos para atender os Estados da Região Centro-Oeste. E foi naquela oportunidade que se esvaziou esse movimento, porque consideramos muito mais importante os Estados em contrarem outra solução que não a de absorver recursos dos chamados Fundos Constitucionais.

Com muito prazer, ouço o eminente Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Jonas Pinheiro, esta é uma oportunidade que encontro para, mais uma vez, ressaltar, como fez o Senador Ademir Andrade, que V. Ex^a tem prestado inestimáveis serviços ao setor produtivo deste País, principalmente, ao setor agrícola. Esses Fundos Constitucionais – isso está escrito na Constituição – foram criados para incentivar o sistema produtivo do País. E se não atingimos ainda os nossos verdadeiros objetivos, é porque continuamos, junto com V. Ex^a e todos que têm algum interesse em matéria dessa relevância, a lutar para que esses Fundos possam ir para o setor produtivo de maneira compatível com a atividade exercida, seja industrial, seja agrícola. Até bem pouco tempo, os juros eram pesadíssimos e existia correção monetária. Hoje, graças ao trabalho de muitos, inclusive o de V. Ex^a, está em vigor o projeto de conversão que resultou da medida provisória – trabalhamos juntos durante a votação

dela, inclusive fui o Presidente da Comissão, que ao menos limitou os juros. Hoje o tomador do empréstimo sabe quanto vai pagar; hoje, até há bônus e incentivos para quem paga em dia. Ainda temos muito a fazer nesse sentido. De sorte que, se subtrairmos recursos desses fundos do setor produtivo para atender o problema de infra-estrutura para o poder público, tenho o mesmo receio que V. Ex^a tem, qual seja, o de distribuir o pouco com muitos – e isso não irá virar nada. Talvez o mais adequado seja nos restringirmos à finalidade para o qual foi criado. Lembro-me da primeira reunião do Conselho Deliberativo, com a presença de todos os governadores, onde, primeiramente, ficou acertado isso; mas, depois, reconheceu-se o erro. Os recursos para o poder público foram retirados, permaneceram somente os recursos com a destinação constitucional, ou seja, para o setor produtivo do País. E tomara que consigamos melhorar ainda mais os juros e os encargos desses fundos constitucionais! Assim, cumprimento V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Jonas Pinheiro, quero avisar a V. Ex^a que o seu tempo está se esgotando.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, concluo, fazendo justiça ao Senador Ramez Tebet, Presidente da Comissão que trouxe da nova legislação a respeito dos fundos constitucionais. Foi graças a esse trabalho, com essa nova roupagem, como disse, dos fundos constitucionais, que aquele dinheiro, que parecia estar sobrando no Basa, no BND e no Banco do Brasil, hoje não está sobrando mais, porque a qualidade da aplicação dos recursos, graças à Comissão que S. Ex^a presidiu, está efetivando a verdadeira finalidade dos fundos constitucionais.

Agradeço os apartes dos eminentes Senadores Ramez Tebet e Ademir Andrade, que em muito enriqueceram a minha defesa pela continuidade dos referidos fundos, conforme previsto na Constituição de 1988.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao eminente Senador Moreira Mendes, por dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo ser bem sucinto na minha manifestação neste momento. Concordo com a posição dos Senadores Jonas Pinheiro e Ademir Andrade.

No Estado de Rondônia, há cerca de 90 mil pequenas propriedades, cujo desenvolvimento é respaldado exatamente pelos financiamentos do Basa, mediante os recursos do FNO. O resultado é visível no Estado. A cada ano em que o Basa aumenta os investimentos no setor produtivo, a resposta vem imediatamente no ano seguinte, com o aumento da produção na região e, conseqüentemente, com um maior recolhimento de impostos estaduais.

Portanto, tenho a convicção de que, se o Governador do meu Estado, profundo conhecedor de Rondônia, estivesse hoje sentado aqui, nesta cadeira, estaria votando contra esta proposição, por entender, assim como eu, que é muito melhor que este dinheiro seja aplicado com o pequeno produtor e no incentivo à produção.

Assim, como o meu entendimento aos gastos pelos Senadores Jonas Pinheiro e Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seria interessante que essa emenda fosse aprovada, pois entendo que, de fato, o setor produtivo é que tem de ser objeto da aplicação dos recursos oriundos dos fundos constitucionais.

Ocorre, Sr. Presidente, que quem visita as comunidades rurais dos seus Estados, como eu o faço com uma certa frequência, tem a possibilidade de observar o seguinte: os produtores ali residentes não têm muito incentivo à produção; têm pouco acesso a recursos desses fundos; e, quando conseguem produzir alguma coisa, têm dificuldade para transportar, para armazenar e para comercializar seus produtos. Esta, a rotina das comunidades rurais, pelo menos no meu Estado.

Então, vejamos, se for possível compatibilizar o que pretende o Senador Luiz Otávio de forma a que, também na regulamentação do dispositivo, essa emenda possa prever um equilíbrio, uma justiça entre os Estados das duas regiões – principalmente da Região Norte, quando se trata do FNO –, isso seria ideal.

O que acontece hoje? Apresentei, no ano passado, um **ranking** de liberação de recursos da Su-

dam, considerando os Estados do Amapá, Acre, Roraima, Rondônia. Estes quatro, que são os menores Estados da região, receberam, durante esse período todo, recursos insignificantes da Sudam. Em relação ao FNO, é a mesma história.

Se a emenda for corretamente interpretada pelos gestores dos fundos, só será possível liberar recursos para obras de infra-estrutura do setor produtivo, que seria tanto para a comercialização quanto para a própria produção. Por exemplo: o item transporte não está previsto na emenda, mas acredito que, na regulamentação, ele pode e deve ser entendido como um fator de comercialização, uma vez que não se consegue vender a produção a partir de onde ela é gerada.

Então, deve-se assegurar, na regulamentação, o mínimo de equidade aos Estados na distribuição desses recursos, porque, senão, os maiores acabam levando o maior quinhão e os menores ficam cada vez mais afastados dessa tão sonhada e pleiteada equidade regional.

Estou fazendo essas ponderações, mas sou favorável à emenda. É claro que o argumento do Senador Ademir Andrade deve ser considerado, em razão de isso encarecer essas obras, porque, se são recursos que serão liberados mediante pagamento de juros, mesmo que sejam juros subsidiados, as obras certamente terão um valor acima daquele previsto se fossem realizadas com verbas a fundo perdido, tendo-se em conta que é da obrigação do Governo investir nesses setores de infra-estrutura para o setor produtivo.

Então, em função disso, respeitando as ponderações do Senador Ademir Andrade e Jonas Pinheiro, tendo a ser favorável à matéria, mas acredito que precisamos ter muita atenção na regulamentação da mesma, a fim de assegurarmos justiça na distribuição desses recursos entre os vários Estados da região.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para falar sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Já concederei a palavra pela ordem a V. Ex^a. Antes, porém, quero lembrar aos Srs. Senadores que, ainda hoje, teremos a eleição dos Presidentes das Comissões, bem como sessão do Congresso Nacional às 19h.

Como já são 17h20min, peço aos Srs. Senadores que sejam breves nas suas intervenções, até porque a discussão da presente matéria terá prosseguir

mento nas três próximas sessões deliberativas ordinárias.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Solicitei a palavra exatamente para, em nome da Liderança do PFL, fazer um apelo de igual teor, sem com isso pretender o cerceamento ou a prejudicialidade da discussão de tão importante matéria. Desejo, contudo, lembrar, conforme a própria Mesa externou ao Plenário, a importância das eleições dos Presidentes das Comissões, bem como a sessão do Congresso Nacional prevista para as 19h de hoje.

Era este, Sr. Presidente, o apelo que a Liderança do PFL desejava fazer às demais Lideranças e integrantes desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Agradeço a contribuição de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para colaborar com o apelo formulado pela Mesa, e como haverá mais três dias de discussão, farei a minha intervenção amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um comentário rápido. Sou favorável ao projeto, mas farei uma proposta ao Senador Luiz Otávio.

Na regulamentação do projeto, poderia ficar definido que os recursos iriam para a infra-estrutura nos Estados, dentro do limite, desde que houvesse sobra do financiamento da atividade produtiva. Isso já ocorreu.

Todos os anos, os Estados de Roraima, Acre, Amapá, os menores Estados, não utilizam o total de recursos destinados ao investimento. Esses recursos voltam para o Banco, e não se sabe o seu destino. Se houvesse sobra, seriam destinadas, dentro do valor de 25%, ao financiamento de infra-estrutura.

Não sou partidário do Governo do meu Estado – sou oposição –, mas entendo que esses recursos precisam ser financiados nos Estados para atividades produtivas. Muitas atividades produtivas em Roraima, no Acre e em outros Estados não são efetivadas, não

são financiadas, porque não existe a infra-estrutura necessária para dar condição do financiamento e da extração dos produtos. Portanto, haveria uma quota e um limite, não passando de um Estado para outro nenhum tipo de valor.

Sr. Presidente, fica a observação. Sou favorável ao projeto e, no próximo dia de discussão, detalharei mais essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos atender ao apelo feito pelo PFL, que considero justo – porque, no mínimo, dois Senadores têm de votar em duas Comissões, em virtude de serem titulares, e haverá hoje sessão conjunta – mas também vamos fazer algumas considerações agora, diante da proposta do Senador Luiz Otávio e do acordo tentado pelo Senador Romero Jucá, para que possamos chegar a uma conclusão não hoje, mas amanhã ou depois. Devemos estabelecer mecanismos para acabar com essa obstrução aos recursos que estão sendo represados pela maldita burocracia do Governo, para que possam chegar ao setor produtivo industrial e rural. Não se trata simplesmente da contenção de recursos pela barreira burocrática do Governo. Realmente, sobram muitos recursos, que não chegam ao setor produtivo nem urbano nem rural. Quanto ao dinheiro que fica, em vez de utilizá-lo, mediante políticas públicas, para viabilizarmos a dinamização da economia local, a geração de emprego e renda, vamos simplesmente entregar esses recursos para o aparelho do Estado.

A proposta é interessante, merece discussão, mas eu não poderia deixar de fazer essas considerações. Se quisermos chegar a um acordo amanhã, devemos fazê-lo à luz da necessidade de estabelecermos alguns mecanismos para a desburocratização, porque em todos os setores, quer seja na indústria, quer seja no mundo rural, há uma dificuldade gigantesca em função do custo altíssimo desses recursos dos Fundos.

O apelo que faço é que, antes de discutirmos, tenhamos em mente a questão da desburocratização.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995** (nº 1.681/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho (jornada de trabalho de ferroviários), tendo

Parecer sob nº 191, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Moreira Mendes, favorável, com modificações para adequação do Projeto ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcanti...

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, com as modificações propostas pelo Relator para adequação à Lei Complementar nº 95/98.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Sr. Presidente, tem até sentença transitada em julgado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Trata-se da cláusula revogatória, que, de acordo com a Lei Complementar, não pode ser genérica.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Eu pediria ao eminente Senador que desse uma explicação ao Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço ao Senador Moreira Mendes que ofereça ao Senador Bernardo Cabral as explicações por S. Exª desejadas. (Pausa.)

Tendo sido esclarecido o Senador Bernardo Cabral, prosseguimos com a votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto aprovado e as modificações propostas pelo Relator:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1995
(Nº 1.681/91, na Casa de origem)

Dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 239.

§ 1º Para o pessoal sujeito ao regime deste artigo, depois de cada jornada de trabalho, haverá um repouso de 12 (doze) horas contínuas, no mínimo, observando-se, outrossim, o descanso semanal.

.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**MODIFICAÇÕES PROPOSTAS
PELO RELATOR**

III – Voto

Expostas as razões de mérito e reconhecida a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995, opinamos pela sua aprovação. Para adequá-lo às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, deve ser suprimida a cláusula revogatória desnecessária, com acréscimo das letras “NR”, entre parênteses, ao final do texto do parágrafo modificado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995** (nº 4.465/89, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar), tendo

Parecer sob nº 119, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Heloísa Helena, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.)—Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, de fato, talvez nem fosse necessário fazer uma exposição. Este projeto, que tramita no Congresso há doze anos, possibilita a alteração dos dispositivos da Lei nº 4.870/65 e a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira. De autoria do então Deputado Geraldo Alckimim Filho, atual Governador de São Paulo, tramita no Senado desde 1995.

Eu não poderia deixar de saudar o Deputado, de forma muito especial, pela luta, pela reivindicação por uma alternativa de controle social sobre as aplicações dos recursos do PAS. Essa legislação viveu ao longo de cinco décadas e acabou sendo viabilizada, depois, na Portaria nº 304, regulamentando a prestação de assistência social aos trabalhadores de usinas, destilarias e aos fornecedores de cana-de-açúcar.

A participação dos trabalhadores na Contag é de fundamental importância. Embora a legislação de 65 tenha dispositivos que denotam elevado alcance social, muito desse recurso foi usado por usineiros e destilarias de forma absolutamente inversa da sua intenção quando na legislação de 65.

Portanto, estão de parabéns o Deputado que apresentou o projeto e, também, os movimentos sociais, que, ao longo das cinco décadas, lutaram de forma incessante para que haja a participação dos trabalhadores como mecanismo de controle social na utilização desse recurso.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, passa-se à votação.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)—Sr. Presidente, gostaria de registrar a importância do projeto e agradecer o voto da Senadora Heloísa Helena à proposta de um parlamentar do PSDB, que vai ajudar a melhorar a condição social no campo e dos agricultores. Muito obrigado.

O PSDB encaminha favoravelmente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) — Embora o PSDB de V. Ex^a tenha segurado o projeto nesta Casa por 12 anos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1995.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais, de adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a Emenda aprovados.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1995

(Nº 4.465/89, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — O § 1º do art. 36 da Lei Nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36.

.....

§ 1º — Os recursos previstos neste artigo serão aplicados diretamente pelas usinas de açúcar, destilarias de álcool e pelas Associações ou Cooperativas dos fornecedores de cana, mediante planos de aplicação de recursos de sua iniciativa, submetidos à aprovação e fiscalização do Conselho de Assistência social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar)."

Art. 2º Acrescente-se ao art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, o seguinte § 2º, renumerando-se os subseqüentes:

”Art. 36.
.....

§ 2º – O Conselho referido no parágrafo anterior será constituído de 9 (nove) membros, cada um com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos, a saber:

I – 3 (três) técnicos do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, designados pelo Ministro de Estado da respectiva pasta;

II – dois representantes dos empresários da agroindústria (do açúcar e álcool), indicados pela confederação da categoria;

III – dois representantes dos trabalhadores da indústria de açúcar e álcool, indicados pela respectiva confederação;

IV – dois representantes dos trabalhadores rurais da cultura canavieira, indicados pela confederação (CONTAG)."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação, dispondo inclusive sobre a vinculação à administração pública direta ou indireta.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

.....
.....
EMENDA Nº 1 – CAS

Suprima-se o art. 5º

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar**, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar ilegível aquele cuja prestação de contas relativa à campanha eleitoral tenha sido rejeitada, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.045, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Álvaro Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 15 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro o adiamento de discussão do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000, para o dia 27 de março do corrente ano.

Sala das Sessões, 21 de março de 2001. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para entender se haverá prejuízo no que vou requerer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em entendimento com o autor e com vários outros Parlamentares, foi pedido o reexame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça em função de não haver no corpo da matéria aquilo que é fundamental: assegurar que tenha sido em sentença transitada em julgado.

Portanto, em entendimento com o autor, estou requerendo não o adiamento, mas o reexame da matéria por parte da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Exª. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 21 de março de 2001. – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa adota como justificção do presente requerimento as palavras do Senador Eduardo Siqueira Campos, autor do requerimento.

Em votação o Requerimento n.º 115, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos do Bloco/PT e dos Senadores Maguito Vilela e Paulo Hartung.

Aprovado o requerimento, fica prejudicado o Requerimento nº 114/2001.

A matéria vai ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999** (nº 124/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 354, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 69, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº

124, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora

Vanguarda Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente **Ronaldo Cunha Lima**, Relator, **Antonio Carlos Valadares** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 69, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____ Presidente do

Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Emissora Vanguarda Ltda." para explorar, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Rádio Emissora Vanguarda Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com abstenção dos representantes do Bloco/PT.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 1999** (nº 271/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Empresa e Comunicação PRM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e

imagens na cidade de Santos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 469, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções do Senador Jefferson Péres e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos representantes Bloco/PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 1999 (nº 271, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 70, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 1999 (nº 271, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 1999 (nº 271, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Empresa e Comunicação PRM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 70, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão a "Empresa de Comunicação PRM Ltda." para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na localidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 1999, que outorga concessão a "Empresa de Comunicação PRM Ltda." para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na localidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2000** (nº 319/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Artur da Távola.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos representantes do Bloco/PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a

redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2000 (nº 319, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 71, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2000 (nº 319, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2000 (nº 319, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 71, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Globo S/A" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de "Rádio Globo S/A" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995 (nº 1.681/91, na Casa de origem), que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 72, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995 (nº 1.681, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995 (nº 1.681, de 1991, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho, consolidando as modificações aprovadas pelo Plenário para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 72, DE 2001

Altera o art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 239."

"§ 1º Para o pessoal sujeito ao regime deste artigo, depois de cada jornada de trabalho, haverá um repouso de 12 (doze) horas contínuas, no mínimo, observando-se, outrossim, o descanso semanal. (NR)"

"....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995 (nº 1.681/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Sessões, 21 de março de 2001. – **Morreira Mendes.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 73, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995 (nº 4.465, de 1989, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995 (nº 4.465, de 1989, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar), consolidando a emenda nº 1 _ CAS, e procedendo modificações para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 2001. _ **Edison Lobão**, Presidente _ **Ronaldo Cunha Lima**, Relator _ **Antônio Carlos Valadares** _ **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 73, DE 2001

Altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.
.....”

“§ 1º Os recursos previstos neste artigo serão aplicados diretamente pelas usinas de açúcar, destilarias de álcool e pelas Associações ou Cooperativas dos fornecedores de cana, mediante planos de aplicação de recursos de sua iniciativa, submetidos à aprovação e fiscalização do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).” (NR)

Art. 2º O art. 36 da Lei nº 4.870, de 1965, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

“Art. 36.
.....”

§ 1º-A O Conselho referido no § 1º será constituído de nove membros, cada um com mandato de dois anos, podendo ser renovado por mais dois anos, a saber:” (AC)*

* AC = Acréscimo.

“I _ três técnicos do Ministério da Agricultura e Abastecimento, designados pelo Ministro de Estado da respectiva pasta;” (AC)

“II _ dois representantes dos empresários da agroindústria (do açúcar e álcool), indicados pela confederação da categoria;” (AC)

“III _ dois representantes dos trabalhadores da indústria de açúcar e álcool, indicados pela respectiva confederação;” (AC)

“IV _ dois representantes dos trabalhadores rurais da cultura canavieira, indicados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores _ (CONTAG).” (AC)

“.....”

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará este lei no prazo de sessenta dias, contado a partir de sua pu-

blicação, dispondo inclusive sobre a vinculação à administração pública direta ou indireta.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 117, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995 (nº 4.465/89, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).

Sala das Sessões, 21 de março de 2001. – **He-loísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tomei conhecimento, após chegar a esta Casa, que um orador, preconceituosamente, ofendeu as prostitutas do Brasil.

Acho que esse é um preconceito fora de razão de estar neste Parlamento e que se deveria respeitar todos aqueles que vivem, que lutam, inclusive essas mesmas prostitutas, que não estão muitas vezes por gosto na profissão. Talvez se tivessem roubado, assaltado os cofres públicos, como na Sudam, não estivessem nesse campo de vida. Os ladrões, às vezes, exercem posições muito importantes, mas as pobres prostitutas, essas vivem à mingua atrás inclusive de um modo difícil de viver.

Em defesa delas, portanto, quero dar esta palavra e pedir que realmente qualquer coisa que as ofenda não conste da taquigrafia.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem, embora tivesse solicitado a palavra anteriormente a Senadora Marina Silva.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, quero referir-me ao tema tratado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas falarei depois.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva. V. Ex^a fala rá pela Liderança do seu Partido?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Exatamente, Sr. Presidente, e obrigada por esse adjutório regimental.

Sr. Presidente, discordo de qualquer forma de ataque às pessoas. Penso que não se deva fazer acepção de pessoas. Geralmente, quando acontece alguma coisa de desagradável, logo se recorre àqueles que já foram marginalizados pelas condições sociais para compará-los a determinadas circunstâncias. Não concordo com esse tipo de procedimento.

Mas gostaria de falar aqui hoje, tendo que ser muito breve, em função da reunião da Comissão que vai eleger seus presidentes, sobre o Dia Internacional de Luta pelo Fim da Discriminação Racial. Hoje, 21, é esse dia.

Lamentavelmente em nosso país, que já foi chamado de democracia racial, não existe, de fato, uma democracia racial e nem estamos sequer perto de conquistá-la. Basta verificar os números constantes das várias pesquisas existentes sobre a condição do negro no País, que é alarmante. Uma delas, publicada na **Folha de S. Paulo** do dia 15 de maio de 2000, afirma que a Polícia do Rio de Janeiro mata mais negros e pardos.

A pesquisa foi feita pelo Instituto Superior de Estudos da Religião e traz dados alarmantes: 70,2% dos mortos são de cor preta ou parda; enquanto que 29,8% das vítimas são brancos. Esses dados exprimem uma realidade cruel, pois foram coletados das próprias fichas e arquivos de que dispõem os policiais nas Delegacias. Ou seja, a maioria dos negros não é sequer abordada em uma situação de conflito para investigar se realmente eles são os agentes de determinada ação criminosa ou culposa. Imediatamente, já se lança mão de algum tipo de violência ou de repressão contra essas pessoas, que, muitas vezes, são eliminadas.

Ao verificarmos que 70,2% das pessoas mortas em conflitos policiais são negras contra 29,8% de brancas, constatamos que, quando há um conflito, imediatamente já se julga o negro culpado. Este, então, é punido severamente. Então, não há respeito para com aquele ser humano que, não necessariamente, em função da sua cor, deva ser tratado como bandido.

Outro aspecto interessante de aqui ressaltar é que, no Rio de Janeiro, das 513 vítimas de confrontos nas favelas, entre 1993 e 1996, 17% das brancas ficaram feridas, enquanto aproximadamente 82,2% foram mortas. Entre os desfeitos como pretos e pardos, 90% morreram.

Existe também um dado muito interessante quanto à educação. No Brasil, o índice de analfabetismo é de 13,8%. Os negros são 21,6% dos analfabetos; os pardos, 20,7%; e os brancos, 8,4%. Ou seja, mais uma vez, assim como na violência, sobre os negros recai a maior taxa de analfabetismo.

No item referente à renda familiar: 12% das famílias cujos chefes são brancos vivem com meio salário mínimo **per capita**; quando se fala de negros são 24,5% as famílias que vivem com menos de um salário mínimo **per capita**.

Então, esses dados indicam que a luta contra a discriminação racial deve continuar. A discriminação não acontece de forma explícita. No Brasil ela é disfarçada, porque muitos de nós dizemos que não praticamos preconceito racial, mas, na verdade, nas brincadeiras, nas menores coisas, as pessoas acabam denunciando-se. Não há como “tampar o sol com a peneira”, porque a realidade indica – e é o critério da verdade – que a maior parte das pessoas que não têm oportunidade de desenvolvimento social e econômico são as pessoas negras.

Daí, podemos fazer uma avaliação do simbolismo que existe em todos os aspectos da nossa realidade, inclusive a cultural.

Uma pesquisa, publicada no dia 30/11/2000, pela **Folha de S. Paulo**, indica que, nos papéis nas novelas, a participação dos negros é distribuída da seguinte forma: para o papel de empregada doméstica, são 71% negros; para o papel de escravos, 66%; criminosos e malandros, 11%; cozinheiras, 9%; motoristas, 9%; capangas, 6%; professoras, 6%; políticos, 3%; engenheiros, 2%; e médicos, 1%.

Então, nas realidades das novelas, que fazem parte do nosso cotidiano dentro das nossas casas e que passaram a ser uma peça de influência nos processos educativos e de formação de opinião da sociedade brasileira, particularmente dos jovens, também a discriminação

está refletida: as pessoas negras ocupam posições consideradas inferiores na sociedade.

No decorrer do tempo, isso vai levando as pessoas, sejam brancas ou negras, a acreditarem que essa é uma realidade imutável. Uma criança negra que cresce vendo sempre o negro como empregado doméstico ou fazendo alguma ação que é considerada de segunda categoria – de malandro, de ladrão, pistoleiro –, essa criança começa a ter um problema com relação a sua auto-estima. As crianças brancas acostumam-se com o fato de que realmente negro é para ocupar essas funções. Portanto, não existe um processo que reflita um empenho verdadeiro em acabar com a discriminação racial. E para comprovar que essa história de democracia racial é um mito que não se traduz na prática temos inclusive um dado dessas pesquisas que diz que o casamento no Brasil é na faixa de 77,4% entre pessoas da mesma raça, que têm, digamos assim, a mesma cor. Então, essa história de miscigenação é questionável à medida em que negro casa com negro e branco quer casar com branco.

Um outro dado para concluir, pois tenho que sair rápido para a Comissão de Assuntos Sociais, é o fato de que as mulheres negras instruídas estão num percentual de mais ou menos 39% que ficam solteiras, mais do que as mulheres brancas instruídas. Por quê? Porque as mulheres negras têm a sua imagem associada apenas ao sensualismo e, quando essas pessoas passam a ter um determinado nível de informação e começam a reivindicar serem tratadas nas suas mais diferentes dimensões de existência, nas suas múltiplas facetas enquanto seres humanos, essas pessoas são preteridas, porque, afinal de contas, as negras devem ser identificadas apenas pelo seu lado sensual, pensamento que ainda, infelizmente, perdura na sociedade brasileira. É claro que há mulheres negras muito bonitas, das quais nos orgulhamos, mas o ser humano é muito mais do que a sua dimensão sensual. Ele também tem uma dimensão espiritual, moral, ética e intelectual. Os negros devem ser aceitos e respeitados em relação a essas outras tantas qualidades.

Sr. Presidente, faço esse registro para que as nossas ações não se pautem apenas em questionamentos generalistas, que são importantes, mas que se traduzam, do ponto de vista de políticas sociais, para promover a inclusão dos negros no nosso País que, infelizmente, ainda estão vivendo na senzala.

Lembro-me, com muita tristeza, daquele episódio lamentável ocorrido em Coroa Vermelha, quando visitei a Bahia. Tive a infelicidade de presenciar aque-

la cena horrorosa de um negro sendo puxado pelos cabelos por policiais. Quinhentos anos depois, os negros ainda estavam levando chibatadas no Pelourinho da Bahia.

Sou daquelas que acredita no ser humano e no que há de mais profundo, para eliminarmos os preconceitos e nos respeitarmos o quanto diferente cultural e socialmente, enfim, nas diferentes maneiras de sermos como Deus nos criou.

Quero cumprimentar todas as mulheres e homens negros deste País, que lutam contra a discriminação racial. Trago à memória Zumbi dos Palmares, Dandara e tantos outros que lutaram ao sacrifício de morte para que os negros fossem tratados com a dignidade e o respeito que todos merecemos.

Não sou uma negra do quilate da Benedita da Silva, como uma vez disse-me uma pessoa que me havia convidado para um seminário por ser negra. Quando cheguei ao seminário, ele me olhou um negro bem avantajado e disse: “Poxa, mas pensei que a senhora fosse uma negra como a Benedita!” Mas me senti contemplada, mesmo sendo uma negrinha de pequeno porte. Tenho o sangue negro, sinto-me feliz em ser descendente de português com negros escravos do Ceará, meu avô paterno era negro, descendente de escravos, minha avó materna era negra, descendente de escravos. Meus avós eram portugueses: do lado de minha mãe, meu avô era português e do lado do meu pai, a minha avó era de descendência portuguesa. Então, sinto o sangue negro na minha família e na minha identidade, com todas as “minorias” (entre aspas), porque somos mais de 40% da população deste País.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Heloísa Helena, vou conceder a palavra a V. Ex^a pela ordem, por já tê-lo feito em relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães, mas lembro que o Senador não citou o nome de V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Mas nem poderia citar – eu tenho absoluta certeza. Estou solicitando em explicação pessoal, por cinco minutos, como possibilita o Regimento, e agradeço a sensibilidade de V. Ex^a.

Apenas como o Senador trouxe à Casa uma discussão relevante e tive a oportunidade, após o pronunciamento do Senador Jader Barbalho, pessoalmente, de condenar a utilização de termos que desqualificam mulheres que muitas vezes vendem o corpo por um prato de comida. Mas é importante

que eu deixe registrado também nos Anais da Casa, porque tive oportunidade de fazê-lo em outro momento, quando o Senador Antonio Carlos Magalhães caracterizou a família da senhora Nicéa Pitta como prostíbulo – lugar de prostitutas. Portanto, os dois devem desculpas públicas pela utilização de adjetivos preconceituosos, desqualificados, de utilizar para agredir os seus adversários, porque adjetivos conheço muitos, não tenho os temperos da civilidade para exigí-lo de ninguém, mas há muitos adjetivos para qualificar a nossa indignação perante os nossos adversários que não necessariamente mexam com a sexualidade, a cor, a dignidade de muitas pessoas. Portanto, os dois, por terem cometido o mesmo erro, o mesmo crime diante da dignidade dessas mulheres precisam pedir desculpas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra, como líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como líder. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, apenas para fazer o registro de que na próxima sexta-feira, dia 23, estará sendo realizado na cidade de Boa Vista a reunião do Conselho Deliberativo da Suframa. Esse órgão tem sido extremamente importante para a Amazônia ocidental. Ele tem aprovado inúmeros empreendimentos e convênios que fazem com que empresários, Estados e Municípios possam realizar investimentos vultosos na nossa região.

Nessa reunião do Conselho da Suframa está prevista a discussão de uma proposta de redefinição dos valores de recursos de investimentos para convênios da Suframa e quero deixar aqui patenteada a nossa posição que é a de apoiar a proposta da direção da Suframa que definirá recursos para que os Estados, as Capitais e os Municípios possam fazer convênios.

Há uma outra proposta dos Governadores que pretende fazer com que todos os recursos sejam direcionados somente para os Estados. Somos contra a essa proposição e vamos apoiar a proposta de Antônio Sérgio, Superintendente-Geral da Suframa, que prevê uma divisão equitativa de recursos para Estados, Municípios e a própria Suframa realizar seus investimentos.

Portanto, quero fazer esse registro e dar aqui meu apoio à proposta da Suframa, que viabilizará que as capitais dos Estados e todos os Municípios de cada Estado possam pleitear verbas e investimentos para a área de infra-estrutura e para a área de desenvolvimento econômico, que são fundamentais para gerar novos empregos na nossa região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste fim de tarde o debate não andou muito produtivo aqui no Senado Federal. Esta Casa precisa retomar o ritmo de votações; o Senado precisa votar matérias do interesse da sociedade brasileira, debater temas que interessem aos trabalhadores, aos empresários, aos setores produtivos deste País. O Senado necessita cumprir com suas responsabilidades, suas atribuições. Respeito todos os Senadores que se pronunciaram e que têm se pronunciado desta tribuna, mas creio que chegou a hora, Sr. Presidente, de fazermos um apelo para que essas questões sejam decididas, as denúncias investigadas e resolvidas, e que o Senado não fique apenas assistindo a esse debate, porque temos que cumprir com as nossas atribuições, com as nossas responsabilidades perante a sociedade brasileira. Faço um apelo para que voltemos a trabalhar em favor daquilo que é a nossa obrigação, para cumprir aquilo que é a nossa obrigação.

Por isso, embora num espaço de tempo curto que me sobrou, porque também tenho que presidir a Comissão de Assuntos Sociais para transmitir a Presidência ao próximo Presidente, vou falar de um assunto que creio que tenha muito maior interesse para o País do que o debate que se travou, nesta tarde, aqui no plenário.

Ontem, tivemos uma reunião com o Presidente da República, e não falaria publicamente, evidentemente, o que foi conversado com o Presidente, se não fosse algo de importância para o País e que Sua Excelência faz questão de que seja abordado desta tribuna. Estamos com uma grande preocupação, que é a crise na Argentina, a crise política e econômica no país vizinho. Ao lado da crise na Argentina, temos problemas no Japão, nos Estados Unidos, e o grave problema na União Européia, principalmente no Reino Unido, onde os rebanhos estão sendo atingidos e tendo que praticamente ser eliminados pelos Governos dos países do Reino Unido em função da febre aftosa, que atacou já 300 fazendas, 300 focos.

Esses problemas todos nos trazem à nossa realidade, o Brasil, onde não temos uma crise econômica. O próprio Presidente fez uma análise ontem e se mostrou muito confiante de que a crise econômica e política da Argentina não atingirá o País. Não seremos prejudicados da maneira como muitos entendem. Há aqueles

que colocam com gravidade a situação da Argentina a ponto de atingir a economia brasileira. Na verdade, há no Brasil uma crise política que nasceu no Senado Federal, e precisa acabar. Mas não há crise econômica. E não há crise econômica, estamos em um cenário que precisa de alguns cuidados do Governo.

É no sentido de contribuir com a confiança que o Presidente da República tem de que continuaremos cumprindo as metas de crescimento econômico e as metas inflacionárias, mesmo com o susto que a Argentina nos causou, que gostaria de alertar desta tribuna, para os problemas de um setor de extrema importância a fim de que a economia brasileira continue com os seus fundamentos, como disse o Presidente da República, consolidados. Falo da perda de renda da agricultura brasileira nos últimos anos, em especial no Plano Real, e que pode ser verificada entre os anos de 1999 e 2000, quando o setor obteve praticamente a mesma renda, sem considerar que houve inflação no período. Portanto, a renda, em valores reais, foi menor em 2000 do que havia sido em 1999.

Apenas para ilustrar, o PIB da agricultura brasileira foi, em 1999, de trezentos e seis bilhões quinhentos e oitenta milhões. Em 2000, foi de trezentos e seis bilhões, oitocentos e oitenta milhões, o que significa que praticamente não houve crescimento. Pelo contrário, se considerarmos uma inflação que chegou próxima a 9%, tivemos um decréscimo da renda real, portanto, do agronegócio. Se considerarmos somente a renda da agricultura, separando os outros setores, como o fornecimento de insumos, de máquinas e serviços que envolvem a agricultura, a renda também não cresceu; ao contrário, decresceu até em valores nominais. De 86,78 bilhões caiu para 86 bilhões, o que significa quase 1% a menos do que ocorreu em 1999. Somando-se aí a inflação do período, chegamos perto de 10% de redução da renda da agricultura brasileira no ano 2000, em relação a 1999. Enquanto isso, os insumos tiveram um crescimento de cerca de 10%. Isso agrava ainda mais, porque o custo de produção cresceu no tempo em que a renda decresceu. Isso teve influência direta na balança comercial.

A balança comercial da agricultura, que sempre tem oferecido ao País a oportunidade de reduzir o déficit e até de nos aproximar de um eventual superávit na balança comercial brasileira, caiu de 12,23 bilhões para 11,44 bilhões, o que significa uma redução de 6,52%, que é mais ou menos a redução que ocorreu, em termos reais, no setor da agricultura. Portanto, quando a agricultura não tem uma renda compatível com o crescimento da sua produção – o que tem ocor-

rido sistematicamente –, temos prejuízo para o País todo, porque a balança comercial poderia ter sido, nesse período, não digo positiva, mas pelo menos ter apresentado um déficit menor. E a balança da agricultura, que sofreu praticamente essa redução de R\$1 bilhão, tem uma importância essencial como um dos fundamentos da política econômica defendidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Então, o alerta que quero fazer neste momento ao Presidente, ligando essa questão da queda da renda da agricultura à crise na Argentina, é o seguinte: falei aqui desta tribuna, há alguns dias, que era hora de o Governo formular e anunciar a política para o plantio da safra de inverno. O Brasil é dependente da importação de trigo em cerca de 80% do nosso consumo, e 90% do trigo importado é proveniente da Argentina. Hoje os noticiários já deram o aumento do pão, que chega a 7% e que vai ter um reflexo na inflação mensal de 0,1%, o que significa que, se multiplicarmos esse reflexo por 12, teremos 1,2% a mais na inflação anual, só em função do aumento provocado pelo trigo, exatamente pela crise argentina. Portanto, já há reflexos na economia brasileira e esses reflexos atingem todos os cidadãos brasileiros, especialmente a classe trabalhadora, que é consumidora de derivados de trigo, como o pão, o biscoito, o macarrão e outros derivados, que terão aumento em função dessa dependência do Brasil do trigo argentino.

Estamos no final de março e vejo o Senador Casildo Maldaner, que tem um carinho muito grande pelos produtores de trigo de Santa Catarina. V. Ex^a sempre me pergunta quando teremos neste País uma política de estímulo à produção de trigo. Senador Casildo Maldaner, creio que chegou a hora de o Governo brasileiro adotar uma política de incentivo.

Desta tribuna já fiz uma proposta, que é a de aplicar R\$500 milhões para o financiamento desta safra e estabelecer um preço de garantia de US\$125 a US\$140 a tonelada – e ainda assim o preço ficará inferior ao pago pela tonelada do trigo importado. Desse modo, já teremos um incremento diário já para essa safra que poderá crescer sucessivamente nos próximos cinco anos com o aumento no valor financiado, garantindo-se o preço e assegurando a comercialização do produto, porque não é justo que, quando o produtor brasileiro esteja colhendo o trigo, o Brasil esteja importando trigo. Se for assegurada a comercialização do trigo, o produtor plantará novamente no próximo ano e, em cinco anos, teríamos a produção de trigo já abastecendo todo o mercado nacional e atendendo às nossas necessidades.

Esse é o apelo que quero fazer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi muito otimista e confiante em relação ao cenário econômico. Contudo, Sua Excelência precisa adotar algumas providências e considero essa uma providência importante para que possamos cuidar de duas coisas ao mesmo tempo: do poder aquisitivo da população, não permitindo que seus produtos básicos tenham os preços majorados, e também da balança comercial porque, com o trigo, Senador Casildo Maldaner, mandamos para fora do País todos os anos US\$1 bilhão e jogamos fora a oportunidade de gerar 200 mil empregos porque não plantamos aqui o trigo que importamos.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Eu gostaria de lhe cumprimentar, Senador Osmar Dias, pois V. Ex^a é conhecedor profundo dessa questão e afirmou que estamos a importar 90% do trigo mais ou menos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Oitenta por cento, Senador, sendo que 90% desse trigo importado vem da Argentina.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Sendo só da Argentina, esses valores, com a alteração do dólar, dificultam mais ainda a nossa balança. Senador Osmar Dias, trata-se de pão, é o alimento, dependemos dessa importação e 90% vêm só da Argentina. V. Ex^a apresenta as fórmulas com R\$500 milhões, encaminha o processo e, nessa seqüência, em cinco anos, teríamos condições de ter autonomia para alimentar os brasileiros! V. Ex^a conhece isso com profundidade todos sabem e teríamos uma solução para os brasileiros. Temos aqui a matéria-prima para resolvermos o problema internamente e não ficarmos dependendo de outros! Por que não fazemos isso? Quando V. Ex^a fala, é com conhecimento de causa. Todos os Senadores sabem disso. Há poucos dias, discutíamos quando estava aqui o Ministro Celso Lafer. Temos que ser mais aguerridos, mais agressivos até sobre as nossas questões. Esteve aqui na semana passada o Ministro Pratini de Moraes. Discutimos a questão da "vaca louca". A Europa exportava para a Confederação da Rússia em média US\$800 milhões em carne bovina e hoje não pode mais fazê-lo. O povo tem que comer alguma coisa, a comida tem de sair de algum lugar. E, do Brasil, zero. Nós não participamos dessa exportação para a Rússia. Não será agora o momento de encaminharmos para lá uma parte

dessas exportações? Se exportamos para a Rússia cerca de US\$30 milhões por ano de carne suína, não poderíamos agora aumentar esses números, sendo mais agressivos? Vamos buscar mercado, vamos alimentar aquele pessoal! Será que agora o frango não pode ir mais para lá? Não será este o momento? Não seria este o momento eu dizia para o Pratin de Moraes, que é arrojado neste campo de ele ir para a pasta da Indústria e Comércio, para o Ministério do Desenvolvimento, e o Governo colocar V. Ex^a no Ministério da Agricultura para produzir esses alimentos? A fórmula está aqui, V. Ex^a a está apresentando. Será que o Presidente Fernando Henrique não ouve isso? Aliás, já há mais tempo o Presidente deveria ter aproveitado V. Ex^a nessa área, para termos autonomia, termos alimentos aqui e não ficarmos dependendo de outros. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Todos dizem aqui, a boca pequena, que V. Ex^a é a solução para isso.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB PA) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, pelas palavras generosas. É um orgulho para mim poder ouvi-lo, principalmente porque sempre, nos bastidores, V. Ex^a é um dos mais preocupados com a agricultura brasileira e tem buscado informações, apóia e defende esse setor com muita intensidade nesta Casa. Por isso, V. Ex^a merece as nossas homenagens.

Ao encerrar por que tenho de participar da reunião na Comissão, gostaria de dizer que, na próxima semana, voltarei a esta tribuna para oferecer algumas propostas de recuperação da renda da agricultura brasileira, por que este é o grande problema do agricultor brasileiro. E estou falando, Senador Casildo Maldaner, de 5 milhões de famílias de agricultores espalhadas por este País ao redor, que ainda geram, apesar de todas as dificuldades vividas, cerca de 36 milhões de empregos no País, ou seja, 54% dos empregos brasileiros dependem do agronegócio. Isso é significativo! Não podemos nem admitir pensar na destruição do modelo de pequena propriedade do seu Estado, do meu Estado e do Brasil. Precisamos de uma política de recomposição da renda da agricultura brasileira, e oferecerei aqui algumas idéias, algumas propostas, até porque, Sr. Presidente, se começarmos a tratar nesta Casa de assuntos de interesse da nação brasileira, aos poucos substituiremos o debate agressivo que toma conta desta Casa mas improdutivo por um debate produtivo, tentando ajudar o País, principalmente neste momento em que existe a ameaça de crise no país vizinho.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, dentro em breve, a temática orçamentária, em todas as suas facetas, estará novamente na pauta das nossas preocupações e discussões.

Uma avaliação do Plano Plurianual, a discussão de uma nova Lei de Diretrizes Orçamentárias e a análise de uma Lei Orçamentária Anual para 2002, além das dezenas de créditos adicionais encaminhados ao Congresso Nacional durante cada exercício, são tarefas que demandarão significativo tempo e esforço dos Parlamentares, cuja real efetividade merece ser objeto de nossas profundas reflexões e considerações.

Início, pois, tais conjecturas pela constatação, à qual já estamos definitivamente acostumados, de ver significativa parcela das alterações procedidas pelo Congresso Nacional ser objeto de contingenciamento em sua execução, não se materializando em dotações efetivamente liberadas para os projetos por elas contemplados.

Não conheço qualquer estudo quantitativo sobre o fato, mas tenho a convicção de que, em toda a nova história dos orçamentos nacionais, após a Constituição de 1988, sua execução reflete única ou pelo menos primordialmente a proposta originalmente encaminhada pelo Poder Executivo, restando inócuo o extenso e profundo trabalho realizado pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, não podemos e não nos devemos conformar com tal cenário, principalmente quando sabemos ser o Orçamento nacional a peça fundamental de ação do Estado, devendo refletir, mais do que o pensamento do Poder Executivo, os anseios de toda a sociedade, que nos cabe institucionalmente representar a todo momento.

Além disso, cabe-nos a prerrogativa de, em nossa função fundamental de legislar, estabelecer o arcabouço sobre o qual deve ser exercida a atividade orçamentária em todos os seus aspectos.

Assim, algumas questões devem ser abordadas e discutidas no Parlamento, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário e à efetiva contribuição dos Deputados e Senadores na definição dos caminhos da vida nacional.

Inicialmente, gostaria de fixar-me no processo de elaboração do projeto de lei orçamentária anual, atualmente de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo, excetuando-se, por certo, o que se refere ao funcionamento dos demais Poderes; processo que, em minha opinião, deveria ser objeto de maior integração com o Congresso Nacional.

A efetiva participação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, por

meio de audiências com governadores, prefeitos e auxiliares, com parlamentares de outras esferas de governo, com dirigentes de órgãos públicos e com representantes da sociedade, às quais compareceriam técnicos dos diversos Ministérios envolvidos, bem como das autoridades da Fazenda e do Planejamento constituiria excelente foro de discussão e de aproximação de objetivos, que se refletiriam em melhoria de qualidade e pertinência na proposta a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Ainda quanto à elaboração orçamentária, deve-se objetivar o estrito cumprimento das diretrizes maiores do PPA e da LDO, contemplando, cada vez mais, os parâmetros de distribuição regional dos recursos, vinculados às populações e áreas abrangidas, bem como à renda **per capita** regional, e garantindo o preceito constitucional de diminuição das desigualdades.

No âmbito de nossa atuação, algumas medidas são também relevantes, entre as quais destaco a rotatividade obrigatória do relator-geral e dos sub-relatores, inclusive em termos partidários, por uma legislatura completa e não somente por uma ou duas sessões legislativas. Tal preceito objetivaria assegurar a representatividade efetiva de vários pensamentos e doutrinas políticas em todas as áreas de responsabilidade do Estado, além de distribuir a responsabilidade e a significativa carga de trabalho por um conjunto maior de Parlamentares.

Além disso, deveriam ser estabelecidas normas de controle sobre o pessoal técnico envolvido no processo orçamentário, que poderiam ser estendidas ao Poder Executivo, principalmente no que se refere ao relacionamento com os segmentos da sociedade privada interessados na questão, cuja atuação poderia objetivar o privilégio de interesses particulares em detrimento das prioridades da sociedade brasileira.

As observações que faço, Sr. Presidente, representam facetas de um cenário sobre o qual cabe uma reflexão mais abrangente e definitiva.

A verdadeira questão que se impõe discutir é a natureza autorizativa do Orçamento nacional, que permite ao Poder Executivo a decisão final e independente da sua execução, para a qual só nos tem cabido, em síntese, definir limites superiores. Sobre esses limites, inclusive, temos observado flagrante pressão do Poder Executivo quando, nos créditos adicionais, promove remanejamentos e novas destinações, que nos são remetidos em caráter praticamente impositivo.

Impositivo, Sr. Presidente, deveria ser o Orçamento nacional.

O Congresso Nacional tem a autoridade constitucional para revisar esse princípio doutrinário que se tem revelado inadequado ao compartilhamento da responsabilidade sobre o Orçamento entre os Poderes da República. Deveríamos nos preocupar em discutir e aprovar as propostas de emendas à Constituição que ora tramitam nesse sentido, para que possamos, não engessar o Poder Executivo, como alegam alguns opositores da idéia, mas definir em conjunto os caminhos nacionais.

A análise das grandes funções do Estado, como a educação, a saúde, a previdência, a segurança e outras, e de sua importância relativa, manifestada na participação no Orçamento, deve ser o objeto e o objetivo maior da discussão no Congresso Nacional e, uma vez estabelecida cada parcela, seu cumprimento por todos os agentes públicos deve ter um rumo firme e estrito, e qualquer desvio caracterizaria, inclusive, crime de responsabilidade.

Só assim teremos um Orçamento realmente representativo do pensamento nacional. Levaremos a voto, na Comissão Mista de Orçamentos e no plenário do Congresso Nacional, os gastos públicos reais e não uma ficção, como a peça em que se transformou a Lei Orçamentária por nós aprovada.

De forma realmente democrática, estabeleceremos, controlaremos e faremos cumprir o que a Nação considera ser o mais importante para a atuação do Estado, transformando o Orçamento nacional no baluarte e na baliza dos rumos do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar registrada nos Anais da Casa uma homenagem aos 150 anos da maior cidade de Santa Catarina, a Cidade dos Príncipes, como é conhecida Joinville. Embora seja a maior cidade, não se trata da capital do Estado.

Santa Catarina tem muitos motivos para orgulhar-se e fazer o brasileiro sentir amor por sua terra. Além das belezas naturais, sua gente hospitaleira, suas características européias, o clima e o calor humano são fatores que atraem cada vez mais turistas e pessoas em busca de qualidade de vida.

Nos 293 municípios do Estado, encontramos a pluralidade de idéias e os contrastes que agradam a todos. É difícil e por que não dizer impossível alguém visitar a Santa e bela Catarina e não levar consigo

nada que o marque pelo resto da vida. Poucos foram os que lá estiveram e não voltaram.

É claro que, a exemplo de todo o País, enfrentamos as intempéries, sejam as naturais ou aquelas provocadas por políticas econômicas equivocadas. Mas, ainda assim, Santa Catarina continua sendo mo de lo para todo o Bra sil e para o mun do. Um pe que- no exemplo é a Espanha, que lá construiu seu consu- lado, porque Santa Catarina possui todas as condi- ções para servir aos turistas espanhóis, oferecen- do-lhes o que há de melhor e mais parecido com a Galícia, por exemplo. Outros países começam a inte- ressar-se pelo Estado, como a Rússia, os Estados Unidos e até o Canadá, que renegounossacarnenos últimos tempos.

Eu poderia tecer aqui centenas de peculiarida- des sobre o nosso Estado, seus municípios e suas beidades naturais, mas hoje pretendo homenagear o Estado que represento falando sobre um dos mais belos municípios, que é Joinville, a Cidade dos Prín- cipes, que chega ao seu primeiro sesquicentenário rejuvenescida, moderna, administrada com zelo por uma das personalidades mais importantes da políti- ca brasileira, o Prefeito Luiz Henrique da Silveira, nosso companheiro de Partido, ex-presidente nacio- nal do PMDB, ex-ministro e figura ímpar no cenário nacional.

Não é a primeira vez que o companheiro admi- nistra a maior economia catarinense. Reeleito nas últi- mas eleições municipais, S. Ex^a acumula três manda- tos como Prefeito. Tarefa das mais difíceis hoje seria dissociar a cidade do seu administrador, por uma ra- zão muito simples: mais que Prefeito, S. Ex^a é perso- nagem, ator e partícipe dos principais fatos que fazem de Joinville um exemplo para os municípios brasileiros.

Só para citar os últimos grandes feitos que o povo joinvilense recebeu, R\$14 milhões foram apli- cados apenas em cultura. Hoje a cidade conta com um centro multiuso, o Centreventos Cau Hansen, o primeiro da América Latina, por onde já passaram quase um milhão de pessoas no último ano. Em 2001, Joinville homenageará um dos seus principais artistas, com a construção do Teatro Juarez Macha- do, uma sala com 500 lugares.

Em quatro anos, Joinville registrou um salto de 39 para 58 mil alunos matriculados no ensino funda- mental. Não há registro de criança que esteja fora da escola na cidade. Para isso, foram construídas 240 novas salas de aula. Escolas-padrão estão sen- do construídas e contarão com laboratórios de infor-

mática, auditório e quadras cobertas. Os professo- res da rede municipal recebem 130% a mais que seus colegas da rede estadual. Além disso, 81% têm nível superior e 47% são pós-graduados. E a preocupação com a educação não pára por aí. As 58 mil crianças recebem uniforme, material escolar e refeições.

No que tange à infra-estrutura, Joinville chega aos seus 150 anos com mais de mil quilômetros de ruas pavimentadas. Na área da saúde, Joinville já in- veste 16% do seu orçamento, enquanto o Ministério da Saúde recomenda que os municípios invistam pelo menos 7% e cheguem a 2005 com um investi- mento de 15%. Neste ano, serão investidos 18%. O Programa de Habitação da prefeitura conseguiu acabar com uma fila que contava com 4.500 famílias à espera de moradia. Nos próximos anos, mais oito mil famílias serão contempladas. Na área dos trans- portes, R\$16 milhões foram investidos na compra de 82 veículos, renovando a frota e demonstrando o respeito que a administração municipal tem pelos mais humildes.

Sr. Presidente, Joinville pode vangloriar-se de chegar aos 150 anos gerando empregos por meio de um conselho que reúne os maiores empresários da ci- dade e que forma a Desenville. Foram criados 13 mil novos negócios e 15 mil empregos diretos só nos últi- mos quatro anos. Esses dados mostram que Joinville está na vanguarda dos municípios brasileiros, servin- do de exemplo para as demais cidades catarinenses e, por que não, para todo o País. Esses números mos- tram por si só a importância que Joinville tem hoje no Estado de Santa Catarina e no contexto nacional. A Cidade dos Príncipes completa 150 anos no ápice e como exemplo.

Fica, portanto, o meu registro e a minha home- nagem aos joinvilenses e a todos aqueles que de- ram e continuam dando a sua parcela de contribui- ção na construção de uma cidade onde as pessoas sintam orgulho de viver, onde o sonho é transfor- mado em realidade, e a realidade é a musa inspira- dora dos grandes estadistas.

Para concluir, solicito que conste nos Anais o do- cumento "Joinville 150 anos. Onde a vida é mais feliz", em homenagem aos sesquicentenário da nossa cidade catarinense considerada a Cidade dos Príncipes.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CASILDO MALDANER EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

A Colônia que se fez Metrópole

Ao completar 150 anos, como está Joinville?
Há o que comemorar?

Deixando de lado toda e qualquer conotação ideológica, fazendo um exercício comparativo com outros municípios do seu porte e conhecendo a sua história, dá para dizer, com toda certeza, que há sim, muito que comemorar. De modesta colônia a maior cidade do Estado, o caminho foi longo e duro, mas repleto de histórias de sucesso.

É de Joinville uma das poucas multinacionais brasileiras, por sinal a única do país, que é a maior de seu setor em todo o mundo. É de Joinville a única Escola Bolsista fora da Rússia. São de Joinville várias empresas líderes do setor industrial. É de Joinville o atual campeão Catarinense de Futebol. É de Joinville a maior empresa brasileira de software de gestão.

Grças a seriedade dos seus dirigentes, à visão dos seus empreendedores e à qualificação e dedicação dos seus trabalhadores, Joinville, hoje, é considerada uma das dez melhores cidades para se viver, para se investir, para se habitar. Resultado que só não é melhor devido aos péssimos índices de saneamento e responsabilidade estadual que centuam a medra da qualidade de vida.

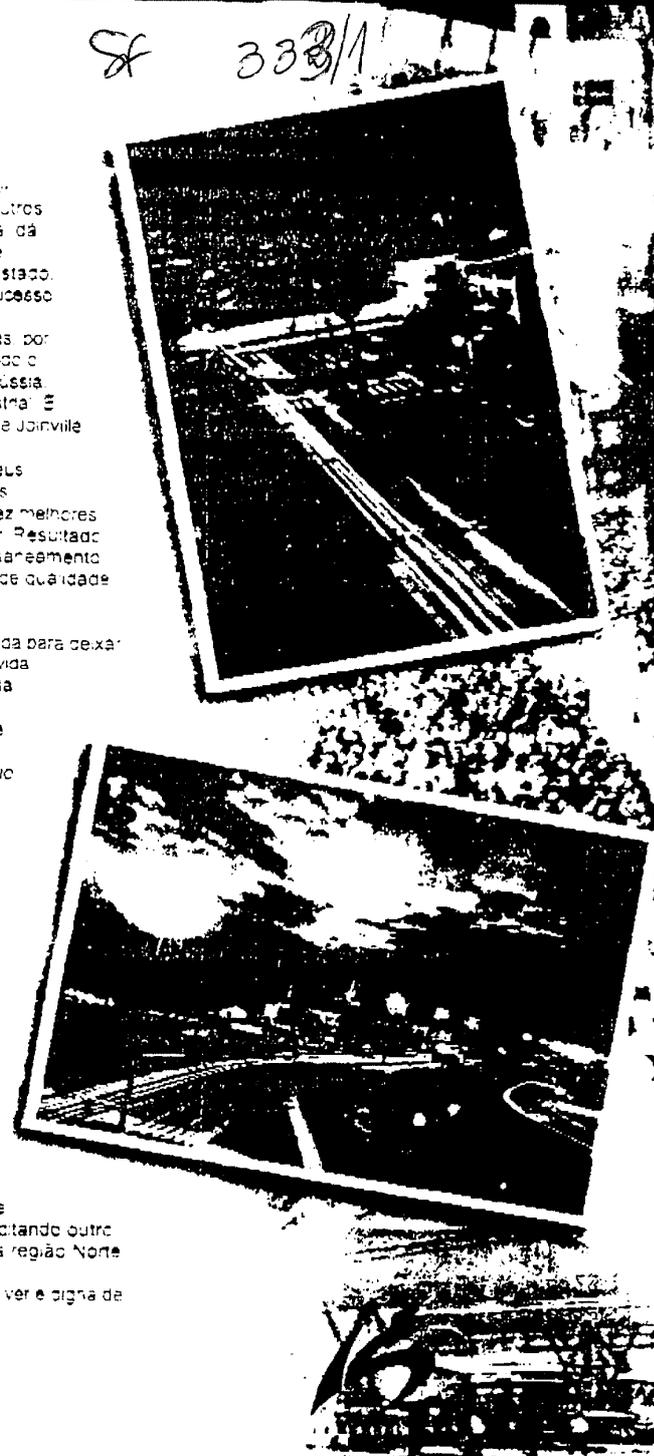
Sem desconsiderar o muito que a cidade tem feito, não dá para deixar de festejar os índices europeus da nossa qualidade de vida. Na educação, não há nenhuma criança fora da escola. Na saúde, temos resultados de 1º mundo, seja na mortalidade infantil, na expectativa de vida, na saúde oral. Na cultura, a somos paradigma e estamos construindo uma infra-estrutura e um ambiente próprio para nos transformar em referência internacional. O ensino superior cresce de forma consistente e qualificada. Núcleos de excelência podem ser encontrados em diversos setores, desde as clínicas médicas, procuradas por brasileiros e estrangeiros de todos os rincões, até a comunidade social, o webdesign, a auditoria, o call center, entre outros, mais do que nunca, estamos diversificando as nossas qualificações.

Os 150 anos de Joinville devem suscitar um mergulho na nossa história, uma análise das nossas potencialidades e, realisticamente, sem ufanismo, a renovação do entusiasmo que fez dessa pequena colônia um exemplo, um paradigma, um êxito.

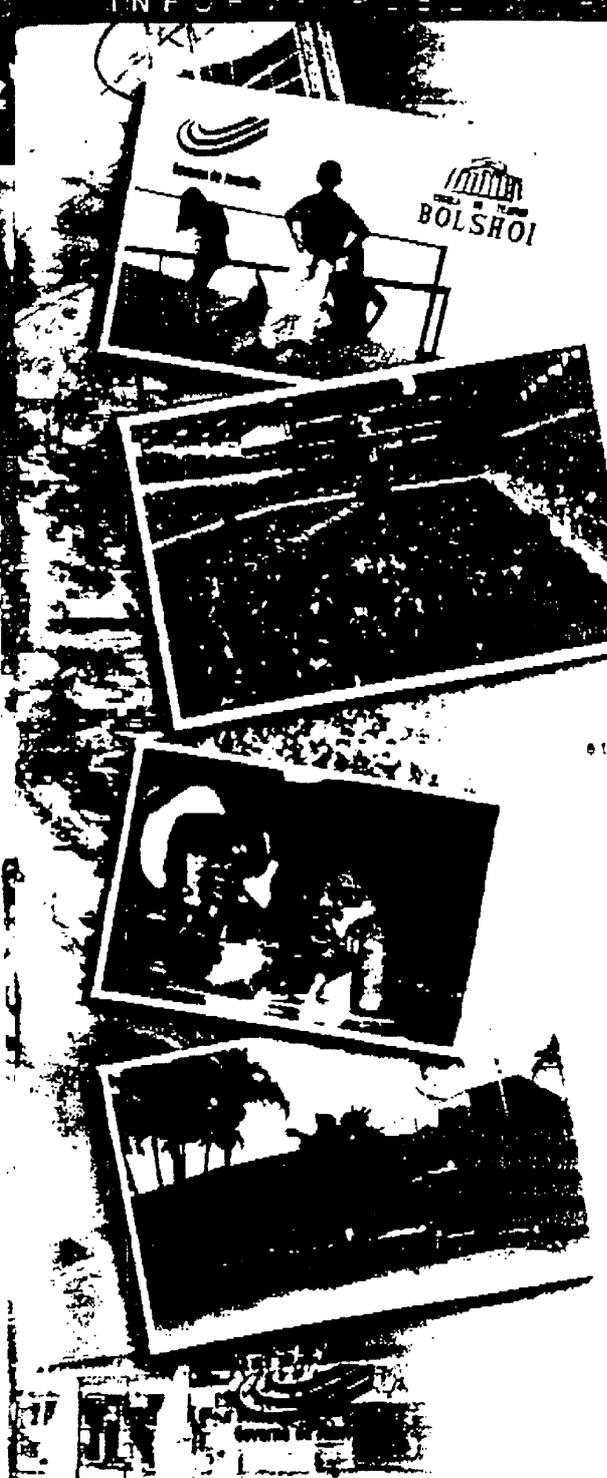
Parafraseando um historiador regionalista, diria que "trata-se de uma das melhores e mais progressistas cidades brasileiras, vivendo um ciclo de otimismo e modernidade, jamais visto. É o melhor citando outro colonista, é a irradiação desse entusiasmo por toda a região Norte que experimenta um progresso incomparável. Uma metrópole com qualidade de vida, do seriado de se viver e digna de comemoração".

Luiz Henrique da Silveira
Prefeito de Joinville

SF 333/1



A Nova Joinville



São tantas as transformações, tantas as obras, tantas as perspectivas, que, depois de 150 anos, parece estar nascendo uma Nova Joinville, cheia de otimismo e entusiasmo que se irradia por toda a região. Mais do que nunca, estamos assumindo a posição de polo regional e modelo nacional.

Vanguarda Cultural

O Governo de Joinville conseguiu captar R\$ 14.063.800,00 (mais de 14 milhões de reais) através da Lei do Mecenato, seja do Governo Federal, das estatais ou da iniciativa privada, possibilitando essa verdadeira revolução cultural por que passa a cidade. Depois de muitos anos, Joinville volta a liderar a vanguarda cultural catarinense. Com recursos privados e do governo federal, as ruínas do que era para ter sido o Teatro Municipal transformaram-se na primeira arena de multuso da América Latina, por onde já passaram cerca de 750 mil pessoas, assistindo desde grandes shows até competições internacionais de vôlei e futebol de salão, sem esquecer o Festival de Dança e os eventos de negócios. Agora, em 2001, e a vez do Teatro Juarez Machado, uma sala com 500 lugares e todo conforto e qualidade técnica das melhores do país. Mais uma vez, os recursos serão do Governo Federal, através do MEC.

Paradigma Educacional

Mesmo saltando de 36.928 para 57.065 alunos, em apenas 4 anos, em Joinville não há nenhuma criança fora da escola. Foram construídas 240 novas salas de aula, um aumento de 46,96% no número de novas vagas. As novas escolas-padrão que estão sendo construídas têm laboratório de ciências, laboratório de informática, auditório para 100 lugares e quadras de esportes cobertas. Os Professores do município ganham 130% a mais do que seus colegas da rede estadual; 81% deles têm nível superior e 47% são pós-graduados. Por estas e por outras razões, os índices de repetência foram reduzidos em 82%; a evasão escolar é baixíssima. As 57 mil crianças recebem uniforme e material escolar, além de uma ou mais refeições completas (isso mesmo, refeições, com alto valor nutritivo, feito por nutricionistas, e não a tradicional merenda). A partir deste ano, todos os alunos vão aprender inglês e informática desde a primeira série. A alfabetização de adultos é outra missão que vem sendo vencida, com a ajuda das empresas, que cedem seus espaços.

A Nova Joinville

INFORME PUBLICITÁRIO

Recordista na Pavimentação

Joinville possui, hoje, 1.469 quilômetros de ruas e menos da metade, 614 quilômetros, pavimentadas. De tudo o que foi feito em 150 anos de história, 41% foram pavimentadas só nos últimos 4 anos - 262 quilômetros (distância maior do que a que separa Joinville de Imbituba ou Porto União). 607 ruas se livraram do po e da lama nos últimos 48 meses. A meta de 50 quilômetros por ano foi superada em 31%. Para os próximos 4 anos a meta é de 100 quilômetros por ano.

Índices Europeus na Saúde

O Ministério da Saúde sugere que os municípios invistam pelo menos 7% do seu orçamento na área da Saúde e está propondo que esse percentual seja elevado, gradativamente, até chegar, em 2005, a 15%. Desse ponto de vista, pode-se dizer que Joinville está adiantada 5 anos, pois no ano 2000 já foram investidos em Saúde 16% do orçamento e em 2001 serão 18%. Com isso, um setor complicado em todo o país, vem conseguindo superar as dificuldades e atender mais de 826 mil pessoas por ano, realizar 888 mil exames, dobrar a oferta de medicamentos básicos nos 46 postos de saúde, ampliar o atendimento odontológico de 17 para 163 escolas, reduzir a mortalidade infantil para 10 em cada mil nascidas (índice que chega a 37 por mil no Brasil e 58 por mil no Nordeste), ampliar a expectativa de vida para 73 anos (contra 67 no Brasil), reformar toda a rede ambulatorial e, em muitos casos, ampliar as instalações, construir novos ambulatórios-padrão e mais um PA 24 horas, investir pesado na melhoria do Hospital São José, iniciando a reforma das suas alas A e B, reformando e ampliando o seu pronto-socorro, construindo a unidade de hemodiálise, concluindo o Centro Oncológico, criando o Centro de Cirurgia Ambulatorial e a unidade de tratamento de derrame cerebral, reformando a sua pediatria e muito mais, além de recompor as 23 equipes do Programa Saúde da Família, que atendem mais de 20 mil famílias dos bairros mais distantes e carentes.

Modelo Habitacional

No início de 1997, havia em Joinville 4.500 famílias na fila de espera por moradia. Até o final de 2000, todas foram atendidas pelo Programa Habitacional da Prefeitura. De lá para cá, mais gente cadastrou-se para realizar o sonho de casa própria, o que fez com que fosse dobrada para 8 mil a meta de novas moradias populares para os próximos 4 anos. É por isso que dizemos com orgulho que Joinville é, talvez, a única cidade de seu porte onde não existem favelas. Os caminhos para solucionar a carência de moradias são muitos. Se, a através de convênio com a Conhab, parceria com a iniciativa privada, convênio com a Caixa, o importante é buscar recursos onde eles estiverem. Hoje, essas famílias moram com dignidade em verdadeiras cidades dentro de Joinville, com escolas, asfalto, tratamento de esgoto, centros comerciais.



333/4

Transporte Coletivo de Primeiro Mundo

Além da renovação permanente da frota, com investimentos de R\$ 15,2 milhões na aquisição de 82 veículos novos, além das centenas de novos abrigos, que trazem mais conforto e segurança aos usuários, além dos articulados, que aumentam a oferta e reduzem os congestionamentos, além do Pega-Fácil, com música ambiente e ar condicionado, e opção para quem precisa de curtas jornadas, além do Linha Direta, que atravessa a cidade de um canto a outro, sem parar, reduzindo significativamente o tempo de percurso, além do Transporte Eficiente, que busca os deficientes em casa, com hora marcada, muito além de tudo isso estão as Estações da Cidadania, a grande revolução. Três já foram entregues e até o final do ano outras quatro serão concluídas. Hoje 75% dos usuários já pagam uma única passagem na sua locomoção para qualquer parte da cidade. A partir de setembro, com a integração total entre as 7 estações e a implantação da bilhetagem automática, 100% dos joinvenses poderão usufruir a passagem única.

Mais de 15 mil novos empregos

A primeira providência inédita no Brasil: forçar o Desenvolve, um conselho que reúne os maiores empresários da cidade para analisar problemas e apontar caminhos em busca do desenvolvimento e da geração de emprego e renda. Não fosse isso, o desemprego teria sido dramático em Joinville. Diante do inevitável desemprego estrutural gerado pela automação das indústrias em todo o mundo, recriar a nossa vocação e os investimentos passou a ser uma questão estratégica. Foram várias as soluções que salvaram Joinville do flagelo do desemprego em massa incentivando a criação de 12.756 novos negócios e, pelo menos 15.100 empregos diretos, só nos últimos quatro anos, mas duas merecem destaque: o apoio às micro e pequenas empresas e o incentivo ao setor terciário. As micro e pequenas empresas foram beneficiadas com o apoio à criação dos condomínios empresariais, que estimulam a geração de novos negócios graças à redução dos custos fixos. Também no setor industrial a estratégia adotada mostrou-se vitoriosa. Dezenas de pequenos e médios fornecedores das nossas grandes indústrias foram convencidos a trazerem para cá as suas fábricas. Outra iniciativa inédita e inovativa foi a reserva de lotes em cada um dos conjuntos habitacionais da prefeitura para que, mediante leilão público, empreendedores locais pudessem montar seus pequenos negócios. Mas a grande virada foi fruto da concentração de esforços visando o fortalecimento do setor terciário - comércio, serviços e turismo. Uma cidade que já tinha o título de festival de dança, passou a ser referência mundial depois da instalação da Escola Bolshoi. O Centreventos Gau Hansan transformou-se num dos polos de desenvolvimento do turismo, mas será com a conclusão do Megacentro da Expoville que Joinville se tornará a capital do turismo de eventos e de negócios do Sul do país. O grande complexo turístico de lazer será o Eixo Ecológico Leste (Bairr Mangue), que, depois de 150 anos, vai transformar Joinville numa cidade balneária, deixando de ficar de costas para o mar. A confirmação de que essa estratégia já deu certo são os vários projetos hoteleiros em andamento: Terramoinhos, Avenida e Le Village Towers) ou em fase final de estudos (Ibis Bourbon, Meliá, Choice), o que deverá acrescentar mil novos leitos nos próximos 2 anos.



A Nova Joinville



Transporte Coletivo de Primeiro Mundo

Além da renovação permanente da frota, com investimentos de R\$ 15,2 milhões na aquisição de 62 veículos novos, além das centenas de novos ônibus que trazem mais conforto e segurança aos usuários, além dos articulados, que aumentam a oferta e reduzem os congestionamentos, além do Pega-Fácil, com música ambiente e ar condicionado, a opção para quem precisa de curtas paradas, além da Linha Direta, que atravessa a cidade de um canto a outro, sem parar, reduzindo significativamente o tempo de percurso, além do Transporte Eficiente, que busca os deficientes em casa, com hora marcada. Muito além de tudo isso estão as Estações da Cidadania, a grande revolução. Três já foram entregues e até o final do ano outras quatro serão concluídas. Hoje, 75% dos usuários já pagam uma única passagem na sua comecção para qualquer parte da cidade. A partir de setembro, com a integração total entre as 7 estações e a implantação da bilhetagem automática, 100% dos joinvilenses poderão usufruir a passagem única.

Mais de 15 mil novos empregos

A primeira providência, inédita no Brasil, foi criar o Desenville, um conselho que reúne os maiores empresários da cidade para analisar problemas e apontar caminhos em busca do desenvolvimento e da geração de emprego e renda. Não fosse isso, o desemprego teria sido dramático em Joinville. Diante do inevitável desemprego estrutural gerado pela automação das indústrias em todo o mundo, reorientar a nossa vocação e os investimentos passou a ser uma questão estratégica. Foram várias as soluções que salvaram Joinville do flagelo do desemprego em massa, incentivando a criação de 12.756 novos negócios e, pelo menos, 16.191 empregos diretos, só nos últimos quatro anos, mas duas merecem destaque: o apoio às micro e pequenas empresas e o incentivo ao setor terciário. As micro e pequenas empresas foram beneficiadas com o apoio à criação dos condomínios empresariais, que estimulam a geração de novos negócios graças à redução dos custos fixos. Também no setor industrial a estratégia adotada mostrou-se vitoriosa. Duzenas de pequenos e médios fornecedores das nossas grandes indústrias foram convencidos a trazerem para cá as suas fábricas. Outra iniciativa inédita e original foi a reserva de lotes em cada um dos conjuntos habitacionais da prefeitura para que, mediante leilão público, empreendedores locais pudessem manter seus pequenos negócios. Mas a grande virada foi, futuramente, a concentração de esforços visando o fortalecimento do setor terciário – comércio, serviços e turismo. Uma cidade que já tinha o maior festival de banda, passou a ser referência mundial depois da instalação da Escola Beethoven. O Centroventos Cau Hansen transformou-se num dos polos de desenvolvimento do turismo, mas será com a conclusão do Megacentro da Expoville que Joinville se tornará a capital do turismo de eventos e de negócios do Sul do país. O grande complexo turístico de lazer será o Eixo Ecológico Leste (Beira Mangue), que, depois de 150 anos, vai transformar Joinville numa cidade balnearia, deixando de ficar de costas para o mar. A confirmação de que essa estratégia já deu certo são os novos projetos hoteleiros em andamento (Torre Molinos, Alven, Ilé e Village Towers) ou em fase final de estudos (Ibis, Bourbon, Melé, Choice), o que deverá acrescentar mil novos postos nos próximos 2 anos.

Entrevista

ENTREVISTA COM O PREFEITO DE JOINVILLE

O prefeito da maior cidade de Santa Catarina, que comemora 150 anos nesta semana, revela nesta entrevista as suas alegrias e frustrações, seus sonhos e projetos. Quando perguntado sobre as obras que mais o orgulham, Luiz Henrique tem dificuldades de responder, pois diz serem muitas e cada uma delas importante a seu modo. Entusiasmo: essa é a única palavra capaz de sintetizar seu sentimento em relação aos destinos da cidade.

Como se sente o prefeito da Joinville sesquicentenária?

Feliz por poder ajudar na organização dos festejos, orgulhoso de participar de um momento histórico e, principalmente, com a minha consciência cívica tranqüila, pois sei que fiz tudo o que podia, como prefeito e como parlamentar, para torná-la cada vez melhor. Mas também ansioso, pois acredito que Joinville pode ser ainda mais humana, justa e desenvolvida do que já é.

Para onde a cidade está indo? Como será a Joinville do futuro?

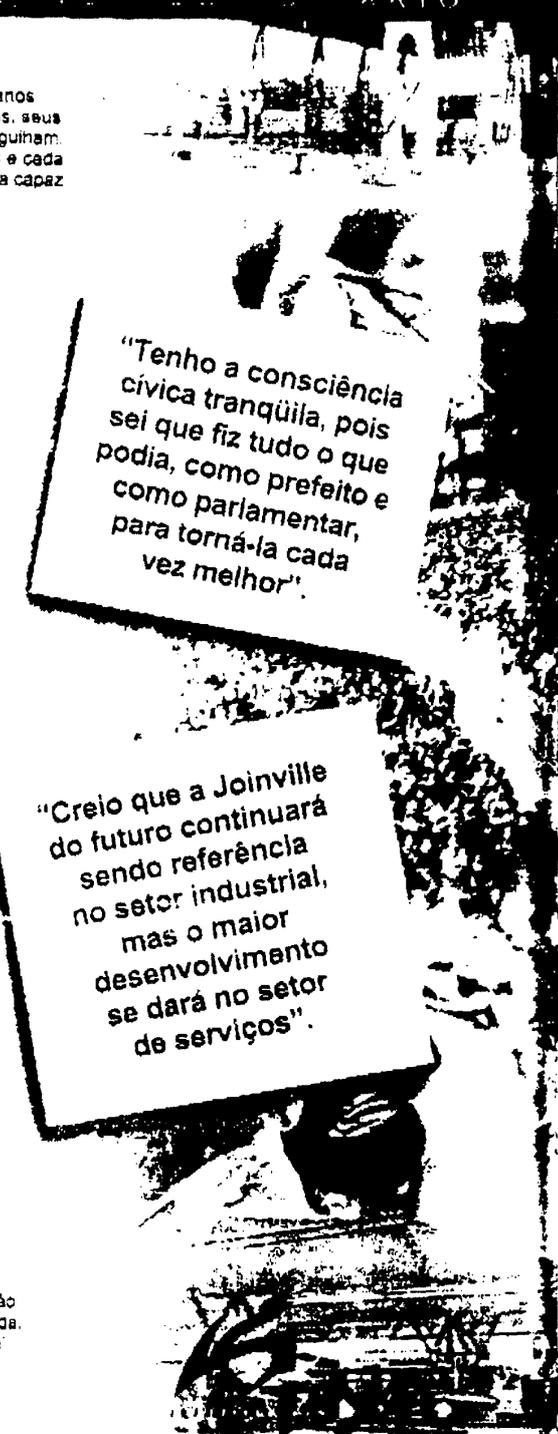
Felizmente, fomos capazes de perceber, em tempo, a excessiva dependência da cidade em relação ao setor industrial, responsável até pouco tempo por 82% do nosso PIB. Antevimos que, em função dos avanços tecnológicos e da competitividade cada vez maior, essas empresas seriam forçadas a investir em tecnologia, em robótica, em automação, acompanhando a tendência mundial de redução do número de funcionários. Isso nos permitiu redirecionar nossos esforços, procurando atrair investimentos para o setor mais dinâmico da economia — os serviços. Creio que a Joinville do futuro continuará sendo referência no setor industrial, mas o maior desenvolvimento se dará no setor de serviços — o turismo, de negócios, lazer, cultural, esportivo ou rural, e os serviços, se a como suporte a dinâmica do turismo, com novos hotéis, restaurantes, locadoras, lojas, seja através das ilhas de excelência na área médica, universitária e de software.

E os resultados já podem ser percebidos?

Se nos últimos 4 anos foram abertos 12.755 novos negócios, sendo mais de 70% no segundo setor, o que representou a abertura de 15.191 novos empregos diretos. Se considerarmos os projetos hoteleiros já em andamento (Torre molinos, Aivan I, Le Village Towers) e os que estão em fase final de estudos (Ibis, Bourbon, Meliá, Choice e outros, individuais), temos a perspectiva de mil novos leitos para os próximos 2 anos. Isso não são dados do governo, mas do presidente do Sindicato de Hotéis, Marcos Hardt. Agora, me diga: você conhece algum empresário que invista dinheiro onde não enxergue possibilidade de retorno? É claro que essas grandes redes fizeram estudos e pesquisas antes de decidirem seus investimentos. A resposta mais cabal sobre o dinamismo e potencial de Joinville é a decisão desses investidores.

Prefeito pela 3ª vez, o senhor certamente já realizou muita coisa, mas qual a obra que mais o orgulha?

É difícil torar tantas. Pode parecer piegas, mas é inesquecível a lágrima de alegria de uma senhora que esperou a vida inteira a sua casinha própria. Ou o sorriso de uma criança correndo na minha direção me abraçando e dizendo: "Engado, prefeito! Agora, com a rua asfaltada, vou poder andar de skate, de patinete, jogar bola sem me sujar todo". Esses momentos são únicos.



"Tenho a consciência cívica tranqüila, pois sei que fiz tudo o que podia, como prefeito e como parlamentar, para torná-la cada vez melhor".

"Creio que a Joinville do futuro continuará sendo referência no setor industrial, mas o maior desenvolvimento se dará no setor de serviços".

Projetos Futuros

INFORME PUBLICITÁRIO

Nos próximos quatro anos, o ritmo será ainda maior!

A meta de pavimentação dobrou (passou de 50 para 100 quilômetros por ano) e a de habitação quase dobrou (passou de 4.500 para 8.000 moradias).

Na educação, depois de garantir escola de qualidade para todos, agora é hora de dar um novo salto: inglês e informática para todas as crianças, desde a primeira série.

Vamos continuar saneando e moralizando os gastos, universalizando o atendimento e racionalizando a administração. Além disso, vamos concluir as obras de reforma e ampliação do Hospital São José, garantindo 25 novos leitos, bem como a construção do novo PA 24 Horas, no Costa e Silva, e dos grandes ambulatórios do Jarvatuba e Petrópolis, melhorando, ainda mais, a saúde preventiva nos bairros.

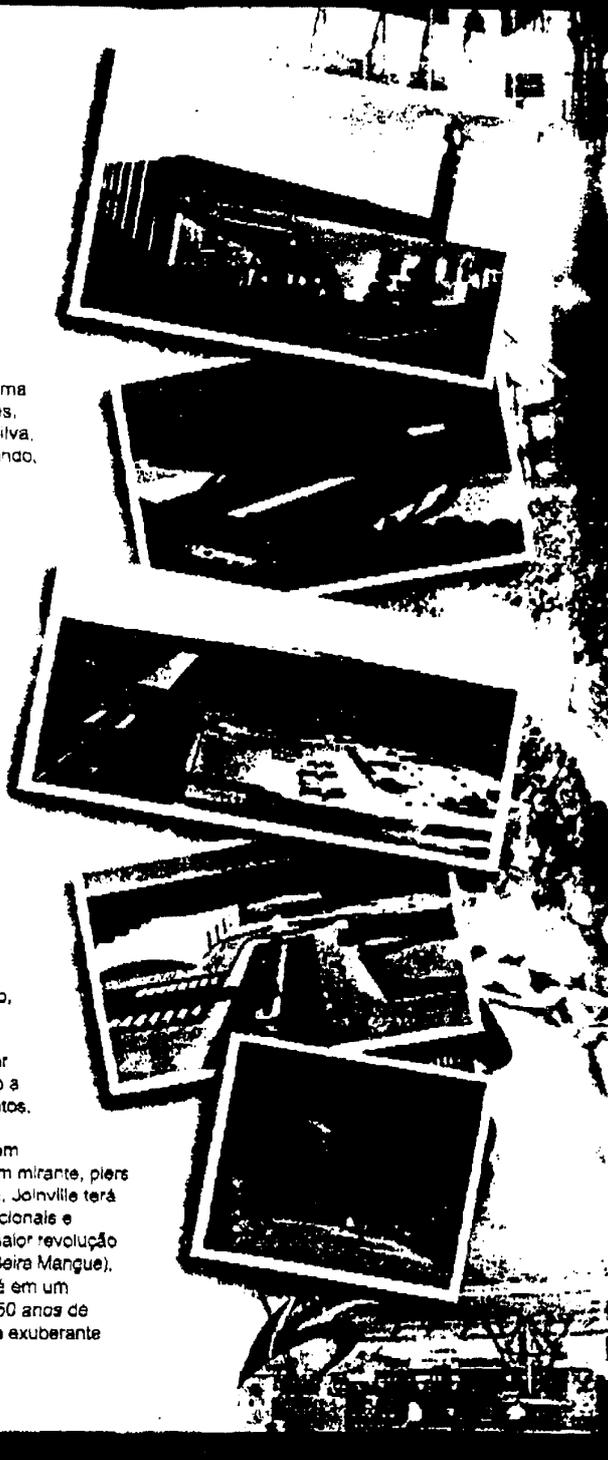
No transporte urbano, vamos completar a revolução iniciada em 1997. Com a conclusão de mais quatro Estações da Cidadania (Vila Nova, Guanabara, Nova Brasília e Pirabeiraba), estará viabilizada a implantação da bilhetagem automática e da passagem única para 100% dos usuários, que poderão ir de um canto ao outro da cidade gastando um único bilhete.

Mas tem mais, muito mais! A área social vai continuar merecendo atenção especial, ganhando, inclusive, um novo e nobre espaço, graças à cuidadosa restauração e recuperação do histórico prédio do Lar Abdon Batista.

Em termos de infra-estrutura, Joinville ganhará mais uma importante ligação interbairros. Com a construção de mais uma grande ponte, finalmente se fará a ligação direta entre os bairros Bucarein e Boa Vista.

O aeroporto será totalmente remodelado, com estação de passageiros quadruplicada, pátio de manobras duplicado e nova torre de controle. Assim como a rodoviária, que terá estrutura de shopping no piso superior e de moderno aeroporto, no piso térreo.

Para reforçar ainda mais a reorientação da cidade para o setor terciário (comércio, serviços e turismo), já está em andamento a construção do novo Teatro Juarez Machado, junto ao Centreventos, com capacidade para 450 espectadores e altíssima qualidade acústica, climática e cenográfica. Também já está em fase de finalização o projeto do Parque Ambiental 'Caieiras', com mirante, piers e muita natureza preservada. Com o Megacentro da Expoville, Joinville terá condições de receber, pelo menos, dez grandes feiras nacionais e internacionais, e atrair milhares de turistas de negócios. Mas a maior revolução que Joinville vai experimentar será com o Eixo Ecológico Leste (Beira Mangue), um grande complexo de turismo marítimo que se transformará em um verdadeiro linhão de empregos e oportunidades. Depois de 150 anos de costas para o mar, finalmente Joinville vai se reencontrar com a exuberante beleza da sua baía.



88 333/8 #

Naquele instante, parece ser o mais importante do mundo. Mas falando das grandes obras, a Ponte do Trabalhador, na minha 1ª gestão, foi uma revolução. O Centreventos foi outra revolução. As Estações da Cidadania vão dar nova vida a cada bairro e a passagem única nos ônibus vai mudar a vida de cada joinvilense. Na saúde já tive grandes alegrias, mas a sensação ainda é de angústia, pelos baixos valores com que o SUS remunera os procedimentos. A educação de primeiro mundo que damos as nossas crianças talvez pudesse ser a obra que mais me orgulha. Afinal, não temos nenhuma criança fora da escola. São quase 60 mil crianças, todas com uniforme e material escolar,

todas alimentadas com refeições completas, não merenda mas comida mesmo. As novas escolas que estamos construindo têm laboratórios de ciências e informática, auditórios para 100 lugares, quadra de esporte coberta. Os nossos professores ganham 130% a mais do que os do Estado e, o que é mais fantástico, 81% têm nível superior e 47% são pós-graduados. Mas se eu tivesse de escolher a obra que mais me orgulha, eu diria que é a Escola de Teatro Bolshoi no Brasil, onde estudam 160 crianças da periferia, com bolsa integral. Só quem teve acesso às dezenas de matérias publicadas e veiculadas mundo afora, nos mais importantes jornais, revistas e TVs do mundo, pode avaliar e dimensionar a importância disso para a nossa cidade. Afinal de contas, crianças que estavam predestinadas a horizontes muito limitados, transformam-se-ão seguramente, em artistas internacionais e cidadãos do mundo daqui, a 7 anos.

E o que gostaria de ter feito e não fez?

Quanto ao que eu me arrependo de não ter conseguido encontrar uma saída para a crise que acabou inviabilizando o nosso Centro de Desenvolvimento Biotecnológico. Fomentei dezenas de reuniões, envolvi o Estado e a União, atraí empresários do Brasil e do exterior, mas, infelizmente, talvez devido ao gigantismo dos débitos, não conseguimos viabilizar o seu funcionamento. Além de ser uma enorme perda para a cidade, por tudo o que ele poderia vir a representar em termos de tecnologia, foi também, uma perda pessoal, pois quando ministro da Ciência e Tecnologia, me empenhei, pessoalmente, para a sua concretização. Felizmente, a Univilie depositaria dos equipamentos, está recuperando o tempo perdido.

O senhor conhece praticamente o mundo todo, da China à Rússia, dos EUA à França, Portugal, Espanha e Israel. Com base nessa experiência internacional, qual seria, na sua opinião, a principal característica do joinvilense?

Se essa pergunta fosse feita ao prefeito do centenário de Joinville, a resposta seria bem mais fácil. Naquele tempo, a cidade era muito mais homogênea. Hoje, somos uma pequena metrópole, estamos próximos do meio milhão de habitantes. Temos aqui mais gaúchos do que em muitas cidades do Rio Grande. Os paulistas, cariocas, paranaenses, hoje, são milhares. É comum, numa roda de bar com dez pessoas, contar e verificar que existem apenas um ou dois joinvilenses natos. Nada poderia ser mais eloquente do que este dado dos 9 últimos prefeitos, nenhum é nascido aqui. Mas se mesmo assim, eu tivesse de escolher uma marca, um traço, um perfil que melhor definisse o joinvilense, eu diria que é a solidariedade, o voluntariado, a preocupação com o outro.

"Pode parecer piegas, mas é inesquecível a lágrima de alegria de uma senhora que esperou a vida inteira a sua casinha própria. É um momento único".

"Crianças que estavam predestinadas a horizontes muito limitados, transformam-se-ão, seguramente, em artistas internacionais e cidadãos do mundo, daqui a 7 anos".

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, embora tivesse anunciado a extinção da Sudene, depois de ter debatido ontem com oito dos nove Governadores nordestinos não só compreendeu a situação, como fez uma modificação em sua deliberação. Continuará, então, a existir a Sudene por um prazo de sessenta dias, enquanto se estuda que modificações deverão ser praticadas em sua sistemática.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Sudene é imprescindível ao Nordeste. Ela foi criada pelo economista, Ministro à época, Celso Furtado, e foi uma alavanca importante no progresso da nossa região.

Juscelino Kubitschek deu toda cobertura à criação desse organismo. E esse organismo serviu de exemplo para as outras superintendências – Sudam, Sudeul, Sudeco, Suvale e quinhentas outras –, que terminaram, inclusive, sendo a cruz da Sudene, uma vez que pulverizaram tanto os recursos que, das expectativas, pouco foi realizado.

Só para se ter uma idéia, com a ponte Rio-Niterói foi mais ou menos assim, teve o valor equivalente aos 40 anos de aplicação de recursos na Sudene. Mesmo assim, a valia foi enorme.

A Sudene está sendo injustiçada. A Sudene, no momento, tem um crédito de quase R\$2 bilhões a receber do Ministério da Fazenda. E o Ministério diz que não reconhece o crédito, que, ao contrário, que a Sudene até recebeu a mais do que deveria. Mas todos nós, do Nordeste, sabemos que isso não é verdadeiro.

E, com toda certeza, essa atitude foi importante. E nós, da Bancada nordestina – toda a Bancada nordestina, Senadores e Deputados –, vamos nos reunir na quarta-feira, no final da tarde. Estou convocando todos os Senadores nordestinos; e o Deputado Inocêncio Oliveira está convocando todos os Deputados nordestinos. Unidos, faremos força para que sejam corrigidas as coisas que não estão corretas, mas que a Sudene continue a existir e a prestar o seu serviço ao Nordeste e ao Brasil.

Era o aviso que queria fazer, Sr. Presidente, agradecendo por ter me concedido a palavra para fazer esta comunicação. Repito: quarta-feira, no início da noite, às 18 horas e 30 minutos, aqui no restante do Senado, todos os Deputados e Senadores do Nordeste estarão reunidos para debater a Sudene.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao último orador, Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ultimamente, vários Senadores têm vindo à tribuna relatar o problema do sistema viário brasileiro, das nossas rodovias.

Hoje, venho especificamente repetir, mais uma vez, a situação de uma rodovia de extrema importância para o Estado do Pará, e para a qual, durante seis anos consecutivos, a Bancada do meu Estado destinou recursos.

Trata-se de uma rodovia pequena, de cerca de 80 quilômetros, a chamada BR-422, que liga o Município de Tucuruí ao Município de Novo Repartimento. Na verdade, é uma rodovia que liga a grande rodovia Transamazônica com a PA-150, do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Ademir Andrade, quero apenas prorrogar a sessão por mais cinco minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

É uma rodovia de cerca de 80 quilômetros, que não tem asfalto. No entanto, ela integra, em dois grandes eixos rodoviários do Estado do Pará. Todas as mercadorias que vêm por via rodovia, saindo de todo o oeste do Amazonas – que quer se transformar no novo Estado de Tapajós –, e também aquelas que seguem para Belém, até as destinadas à exportação passam, obrigatoriamente, pela BR-422.

Durante cinco anos consecutivos, a Bancada do Pará alocou recursos no Orçamento da União para que essa estrada fosse asfaltada. E, lamentavelmente, durante esses cinco anos, os recursos não foram liberados.

Os recursos votados pela Bancada do Pará são votados por uma espécie de cédula eleitoral, porque são tantas as prioridades que os Parlamentares votam numa cédula eleitoral, aquelas que consideram as mais importantes, e as que recebem mais votos

são aquelas que são aprovadas como emendas no Orçamento da União.

Pois bem, no ano de 1999, a BR-422 obteve primeiro lugar na votação entre todas as propostas. Foi a única proposta que recebeu os 20 votos dos Deputados e Senadores do Pará – 17 Deputados e 03 Senadores. E, ainda assim, não foram liberados os recursos para a sua execução no ano de 2000.

Ao trabalharmos as emendas para o ano de 2001, dissemos que não aceitaríamos, em hipótese alguma, que mais uma vez aprovássemos recursos para o asfaltamento desse trecho rodoviário que não fossem liberados.

Estamos trabalhando permanentemente em cima da questão. Conseguimos que o Ministro alocasse recursos para a obra; os recursos já estão, de certa forma, empenhados para a realização da obra. Houve uma concorrência para a realização da obra; e houve um impedimento da Justiça, porque uma determinada empresa se sentiu prejudicada no processo de licitação – achando que o processo de licitação não dava oportunidade a ela de ter acesso a essa obra.

Quero dizer que vamos buscar, de todas as maneiras possíveis, intervir nessa questão, para evitar que, mais uma vez, por mais um ano consecutivo, fiquemos sem o asfaltamento dessa rodovia.

Estou com uma audiência marcada com o Diretor-Geral do DNER do Estado do Pará, Sr. Manoel Ribeiro, para a próxima sexta-feira, e pretendo, se necessário, conversar com a empresa que entrou na Justiça, com o juiz que deu a liminar embargando a concorrência e a execução da obra. Mas o fato é que quero deixar claro que não vamos permitir, pelo sexto ano consecutivo, que o dinheiro colocado pela Bancada Parlamentar do Estado do Pará não seja devidamente aplicado.

Esse asfaltamento trará um grande desenvolvimento ao Estado do Pará, porque, como eu já disse, liga duas grandes rodovias, dois grandes eixos rodoviários. Essa estrada é extremamente movimentada e suscetível a problemas de chuvas, pois está numa região bastante acidentada. E, do jeito que ela está, cria muitos problemas neste período de inverno que estamos vivendo. Somente o seu asfaltamento sanará de vez essa dificuldade, esse problema.

Sendo assim, deixo aqui registrado que me empenharei de todas as formas possíveis, buscarei todos os recursos necessários, mobilizarei os prefeitos e os vereadores da região, porque, desta vez, não vamos permitir que o Governo não aplique o recurso

que a Bancada do Pará, repito, pela sexta vez consecutiva, colocou no Orçamento da União.

Quero deixar registrado este nosso empenho: procuraremos ver todos os detalhes que estão dificultando a execução e procuraremos passar por cima deles. Se qualquer coisa errada houver, traremos ao conhecimento público, para que possamos buscar solução para um problema que já dura tanto tempo.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Luiz Pontes, Geraldo Cândido, Edison Lobão, Carlos Patrocínio e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa brasileira noticiou com amarga ênfase, nos últimos 15 dias, a extinção da Sudene, anunciada pelo Governo Federal. Uma medida que, caso consumada, interromperia, certamente, um lastro de atuação de mais de quatro décadas de uma entidade que, queiramos ou não, esteve e continua presente durante todo esse tempo no processo de desenvolvimento socioeconômico dos Estados mais pobres da federação brasileira.

Senti-me, porém, aliviado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o noticiário das últimas 24 horas sobre o futuro da Sudene. Ontem, em Recife, Governadores dos Estados nordestinos, reunidos com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, ouviram do próprio Ministro uma nova decisão: a Sudene não será extinta. É uma boa notícia para o Nordeste. Sou a favor da manutenção da Sudene e, mais do que, defensor de todas as investigações das denúncias sobre corrupção na Instituição.

A defesa da Sudene não é feita hoje apenas por Parlamentares nordestinos. A solidariedade vem de Deputados e Senadores de outras Regiões, como o Senador José Alencar, de Minas Gerais, que, ontem, daqui desta Tribuna, manifestava a sua preocupação com o processo encaminhado pelo Governo para extinção desse importante órgão de desenvolvimento regional.

Fiquei feliz com a manifestação do Senador José Alencar porque surgiu de um representante do Estado de Minas Gerais que deu ao Brasil um dos nossos mai-

ores políticos e dos nossos grandes Presidentes da República, que foi Juscelino Kubitschek. É bom lembrar que foi no Governo JK que surgiu a Sudene.

E, hoje, estamos tendo a oportunidade de discutir sobre a existência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste no ano do centenário de nascimento desse político que orgulhou os brasileiros do seu tempo e todos nós que conhecemos a sua história de vida e de homem público. Uma das melhores homenagens que se pode prestar ao ex-Presidente da República, Juscelino Kubitschek, no seu centenário de nascimento, é reestruturar e fortalecer a Sudene para uma nova fase de crescimento econômico e social da nossa Região.

Ao longo das últimas duas semanas, muito se falou sobre o papel da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. É preciso mais ênfase sobre o desempenho desse importante órgão para os Estados menos desenvolvidos do nosso País.

Os motivos alegados para se acabar com a Sudene nunca estiveram bem claros para a opinião pública e para os representantes do povo e dos Estados no Congresso Nacional.

A extinção de um órgão, com um elenco de tantos serviços prestados, ao longo de décadas a fio, não podia ser objeto de uma simples decisão governamental, amparada em denúncias de corrupção.

Vejamos, porém, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, algo do histórico e dos indicadores da Sudene, referentes aos últimos quarenta anos.

A Sudene foi instituída pela Lei nº 3.962, de 15 de dezembro de 1959, durante o Governo de Juscelino Kubitschek, recebendo a incumbência de realizar estudos, pesquisas e diagnósticos na atribuição de promover o desenvolvimento do Nordeste, além de planejar e coordenar os investimentos federais na região.

O cordão umbilical da Sudene esteve ligado ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, criado em 14 de dezembro de 1956, cujo grande mérito foi ter encarado a seca como um fenômeno relacionado às estruturas socioeconômicas e não como causa de desenvolvimento regional.

Quase quarenta e dois anos após a sua criação, a Sudene atua sobre uma área equivalente a 20,6% de todo o território nacional, compreendendo 1.953 municípios, inseridos no Polígono das Secas e no Semi Árido.

Ao longo de sua existência, a Sudene já teve o comando de 26 Superintendentes, os quais emprestaram ao órgão o melhor de seus esforços, acredito

eu, no sentido de que a região atendida atingisse o patamar desejado pelo mais nordestino dos mineiros, o Presidente Juscelino Kubitschek.

Como resultante desses esforços, na década do milagre econômico, compreendida entre 1970 e 1980, o volume de investimentos públicos e privados determinou uma média anual de crescimento de 8,7%, no Nordeste, contra a de 8,6% obtida em todo o Brasil.

A recessão dos anos 80 encontrou uma economia nordestina mais resistente, onde o incremento médio anual de toda a década foi de 3,3%, mais que o dobro da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro no mesmo período.

E na turbulência financeira dos anos 90, mesmo sob o rigor de uma hiperinflação, sob os efeitos das crises do México e da Ásia, a Região Nordeste ainda assim apresentou um crescimento superior ao nacional: 3,2% contra 3,1%.

A economia do Nordeste tinha sua participação no PIB nacional registrada em 13,2% no ano de 1960. Há quatro anos atrás, em 1997, já atingíamos 16%.

Nas quatro décadas, a estrutura produtiva da Região registrou igualmente uma grande transformação, sendo o setor agropecuário o único que decresceu de 30,5% em 1960 para 11,9% em 1997, em razão das constantes estímulos que se abateiram sobre a área no período.

Na participação do setor industrial, porém, tivemos um crescimento de 22,1% para 47,4%. Mais de 100% em apenas 37 anos. E no segmento de serviços, a participação do Nordeste pulou de 24,7% em 1960 para 63,4% em 1997.

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo alento financeiro para a Região, no seu art. 159, criando o Finor, através do qual são realizados programas de financiamento permanente aos setores produtivos, nas áreas da agropecuária, do setor mineral, industrial—inclusive do turismo—e agroindustrial.

Operadas pelo Banco do Nordeste, as linhas de crédito se destinam preferencialmente e predominantemente a mini e pequenos produtores, pequenas e médias empresas e suas cooperativas e associações.

A título de administração, o Banco recebe a taxa de 3%, aplicável sobre o patrimônio líquido do Fundo, cuja fonte refere-se a 1,8% do produto da arrecadação do IPI, bem como os retornos e resultados de sua aplicação.

São intermináveis listas de números que demonstram a mudança do perfil socioeconômico nordestino determinada pela atuação da Sudene.

O Nordeste do século XXI muito deverá à Sudene do Século XX. Em cada Estado da Região existe algo a ser destacado em razão de sua atuação. Foram 15 bilhões de reais investidos nos últimos 40 anos, os quais tornaram a região competitiva, sendo hoje uma das que mais atraem investimentos.

Louve-se agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a decisão do Governo, apresentada por meio do Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, de reavaliar o estudo sobre a extinção da Sudene. Não se pode, da noite para o dia, fechar as portas de uma instituição que tem dado grande contribuição para diminuir os índices de pobreza do Nordeste por meio de investimentos, geração de empregos e renda.

Se há o que investigar na Sudene que seja investigado; se há desvios que sejam contidos e seus autores responsabilizados.

Acabar com a Sudene, é punir a Região Nordeste. Deve-se punir os culpados pelas irregularidades na aplicação dos recursos públicos. Mas que se mantenha em atuação um patrimônio vivo do Nordeste, uma alavanca de progresso regional que tantos serviços já prestou e que não podia ser descartado por meio de uma simples Medida Provisória.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 21 de Março, é o Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial. Este dia foi instituído pela ONU em sinal de protesto pelo assassinato de 69 pessoas negras, pela polícia da África do Sul, em 1960, quando manifestavam-se pacificamente contra a obrigatoriedade do uso de passaporte interno, exigido, àquela época, à população negra para locomoção dentro de seus próprios territórios. Esta data rememora as atrocidades praticadas durante décadas pelo apartheid na África do Sul. Não obstante, a realidade no Brasil não tem sido diferente desse contexto, pois o racismo é visível em nosso país, mesmo que o ufanismo e a malfadada ideologia de "democracia racial" queira ocultar.

Racismo denomina-se uma doutrina que sustenta a superioridade de determinada raça. É a segregação e marginalização de uma raça por outra que se declara superior. Infelizmente, a civilização não conseguiu eliminar a discriminação e o ódio racial, que estão nas manchetes dos jornais para todos verem. Uma minoria que ainda persiste em separar a raça humana por critério nazista, eugênico e estético. Nesse sentido, uns dos mais destacados exemplos de discriminação racial, já ocorrido no mundo, foi o sistema do apartheid na África do Sul, pois nele permitiu-se aos brancos que representavam menos de um

quinto da população, dirigissem os assuntos do país durante décadas.

Segundo artigo da professora e advogada Maria Aparecida Ribeiro, "No regime de apartheid, a liberdade de movimentos e os direitos políticos e socioeconômicos da população não branca eram limitados. Sendo que 87% do território era reservado à minoria branca, enquanto os africanos eram mantidos à força nos 13% restante, área de baixa qualidade produtiva. Como, também, as empresas comerciais e industriais estavam nas mãos de brancos ou de estrangeiros, que tiravam vantagem do regime, pois conseguiam lucros expressivos graças à exploração dos africanos, que trabalhavam por míseros salários (dados das Nações Unidas).

A segregação racial determinava que as várias raças não frequentassem os mesmos locais: igrejas, escolas, restaurantes, cinemas, praias, clubes ou acontecimentos desportivos. Passar por entradas separadas, usar cabinas telefônicas, táxis, hospitais e cemitérios diferentes. Os não-brancos são tolhidos de exercer certos empregos ou funções, sendo apenas permitidos os serviços mal pagos. Nos jardins zoológicos, galerias de arte, museus e jardins públicos, os horários de visita são distintos para brancos e negros. As relações sexuais entre pessoas de raças diferentes são extremamente proibidas pela "lei de 1950, sobre os costumes".

Deve-se destacar que houve reação contra essa situação, tanto na África do Sul, com o Congresso Nacional Africano que lutava pela igualdade dos grupos étnicos, como internacionalmente, com os grupos anti-racistas de diversos países pressionando seus governos regionais para se posicionarem contra o regime segregacionista. Esses movimentos deram resultado positivo, o Congresso Nacional Africano é legalizado e seu principal líder Nelson Mandela consegue anistia. Depois de um longo processo de negociação interna e internacionalmente ocorrem eleições em 1994, Mandela é eleito e assume a Presidência da África do Sul, colocando definitivamente um fim no racismo legalizado do país.

Em seguida, Sr^{as} e Srs. Senadores, destaco que a realidade no Brasil se diferencia pouco da situação social da África do Sul. Pois ao contrário do que muitos afirmam, no Brasil, a convivência entre as diferentes raças não é um "mar de rosas", porque vivemos em um país racista e excludente – que odia a população negra e a indígena. Os afro-descendentes vivem sob a herança da escravidão, sujeita a todo tipo de discriminação e preconceitos que interferem na

construção da identidade e nas condições de vida. Os resultados da escravidão podem não estar presentes em nossa memória, mas os resultados da desigualdade são concretos.

Como exemplo de casos concretos, o Sr. Leon Fredja, em seu artigo – Crimes de racismo – crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, etnia, religião ou procedência nacional, descreve algumas circunstâncias reais, referentes a práticas racistas:

O Tribunal de Alçada de Minas Gerais condenou Yara Menez a indenizar seu vizinho Genésio Rodrigues em R\$ 5.000,00, a título de danos morais. Yara chamou Genésio, publicamente, de "macaco", "negro fedorento" e "urubu", palavras depreciativas e preconceituosas, ferindo a moral do ofendido.

No Rio de Janeiro, o Juiz da 7ª Vara Criminal condenou a 2 anos de detenção, com sursis, a empresária Rosselita Lima, que teria se referido a uma candidata a emprego como "negrinha maltrapilha e sem modos".

Diante desses relatos, apresentei um Projeto de Lei, aprovado no Senado e remetido à Câmara dos Deputados, que busca impedir a discriminação que ocorre com a veiculação de anúncios de seleção de pessoal. A sociedade tem assistido a inúmeros casos de discriminação nos processos de admissão no emprego, baseados em critérios preconceituosos como o da exigência de "boa aparência". Isto fere o princípio constitucional da igualdade, sem distinção de qualquer natureza. Tal exigência, quando não coibida, impede muitas pessoas de terem acesso a empregos públicos ou da iniciativa privada.

Não restam dúvidas que a exigência de "boa aparência" é discriminatória. A expressão pode ser interpretada de diversas formas. O critério da "boa aparência" para admissão em emprego significa um conceito abrangente e subjetivo, que pode excluir tanto pessoas com problemas dermatológicos de manchas na pele, ou que estejam acima do peso (pessoas gordas), razão pela qual não se enquadram nos padrões de beleza atuais, requeridos através da exigência da "boa aparência", como principalmente é utilizado para excluir pessoas de outras etnias, notadamente os afro-descendentes, o que significa dizer, que a empresa não pretende contratar pessoa negra. É óbvio que não existe qualquer relação entre a aparência de um cidadão com a competência para o exercício profissional. Por isso, propomos por meio de Projeto de Lei uma punição mais direta a quem desprezear o princípio da "igualdade com equidade", constante da nossa Carta Magna, quando exigir "boa aparência" como critério para admissão em emprego.

Além disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos uma pesquisa apresentada pelo Dieese sobre o "Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho", o qual anexo ao meu discurso, que fora divulgado no ano passado. Nela constata-se que a população negra ainda é muito discriminada. "O documento do Dieese demonstra que a discriminação racial é um fato cotidiano, que interfere em todos os espaços do mercado de trabalho no Brasil, sobrepondo-se até mesmo à discriminação por sexo. As mulheres negras enfrentam, assim, um cenário duplamente discriminatório, sexual e racial.

A comparação das taxas de desemprego do ano passado mostrou que 86,4% dos desempregados da região metropolitana de Salvador (BA) são negros. Em Recife e no Distrito Federal, cerca de 68%. Esse índice cai para 40% na região metropolitana de São Paulo e para 15,4% em Porto Alegre. Em todas as regiões, as mulheres negras compõem os maiores índices de desempregados.

Entre os assalariados, constata-se que os rendimentos de trabalhadores negros são sistematicamente inferiores aos dos não-negros. Segundo pesquisa do Dieese sobre o Mapa, os rendimentos inferiores dos negros expressam o conjunto de fatores que reúne desde a entrada precoce no mercado de trabalho, a maior inserção da população negra nos setores menos dinâmicos da economia, a elevada participação em postos de trabalho precários e em atividades não-qualificadas e as dificuldades que cercam as mulheres negras no trabalho.

Apesar da legislação brasileira condenar o racismo, vê-se que ainda existem práticas racistas, discriminatórias e constrangedoras. São os resquícios herdados do colonialismo europeu. Não basta estar na lei, carece urgentemente ação para ela, embora muitas lutas estejam caminhando neste sentido: movimentos, grupos, instituições, comissões pastorais, programas governamentais e educativos, OAB, Ministério Público e a própria Magistratura.

Todas as denúncias de racismo já foram feitas. O mito da democracia racial está ultrapassado. Exigimos, portanto, ações efetivas do Estado que retire a população afro-descendente da condição de marginalização perante a sociedade brasileira, para que tenhamos orgulho de conviver na multiplicidade de raças e de culturas, pois não é possível construir um projeto de nação e de cidadania sem levar em conta a marginalização dos afro-descendentes brasileiros.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GERALDO CÂNDIDO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MAPA DA POPULAÇÃO NEGRA NO MERCADO DE TRABALHO

(Resenha realizada pelo DIEESE)

Os resultados da pesquisa "Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho" realizada pelo DIEESE para o INSPIR- Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial demonstram uma situação de reiterada desigualdade para os trabalhadores negros, de ambos os sexos, no mercado de trabalho das seis regiões metropolitanas estudadas.

A coerência dos resultados em nível nacional revela que a discriminação racial é um fato cotidiano, interferindo em todos os espaços do mercado de trabalho brasileiro.

Nenhum outro fato, que não a utilização de critérios discriminatórios baseados na cor dos indivíduos, pode explicar os indicadores sistematicamente desfavoráveis aos trabalhadores negros, seja qual for o aspecto considerado. Mais ainda, os resultados permitem concluir que a discriminação racial sobrepõe-se à discriminação por sexo, combinando-se a esta para constituir o cenário de aguda dificuldade em que vivem as mulheres negras, atingidas por ambas.

As desigualdades no mercado de trabalho entre negros e não-negros

A comparação das taxas de desemprego nas diferentes regiões mostra que, em Salvador, a taxa de desemprego entre os negros é 45% maior que entre os não-negros, apresentando cerca de 8 pontos percentuais de diferença (25,7% entre os negros e 17,7% entre os não-negros). Em São Paulo, ocorre fenômeno semelhante, com uma distância de 40% entre as taxas de desemprego entre as duas raças. Ainda que em proporções elevadas, os menores diferenciais ocorrem no Distrito Federal e em Recife.

No total das regiões, 50% dos desempregados são negros, o que corresponde a 1.479.000 pessoas, em 1998. Em Salvador, os negros são 86,4% dos desempregados e, em Recife e no Distrito Federal, cerca de 68%. Já em Porto Alegre, representam 15,4% do total de desempregados. Em São Paulo os negros desempregados são 650 mil pessoas e representam 40% dos desempregados desta região metropolitana.

**Tabela 1 - Taxas de Desemprego segundo Raça
Brasil - Regiões Metropolitanas 1998 (em %)**

Regiões Metropolitanas	Taxas de desemprego		Diferença entre as taxas de negros e não-negros
	Negros	Não-negros	
São Paulo	22,7	16,1	41%
Salvador	25,7	17,7	45%
Recife	23,0	19,1	20%
Distrito Federal	20,5	17,5	17%
Belo Horizonte	17,8	13,8	29%
Porto Alegre	20,6	15,2	35%

Fonte: DIEESE/SEADE e entidades regionais. PED -Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboraçã:

DIEESE

Obs.:

Raça

negra: pretos e pardos;

raça

nã-negra: brancos e amarelos

Nas regiões metropolitanas de São Paulo, Salvador e Porto Alegre, a cor discrimina mais no desemprego que o sexo do trabalhador, ou seja, as taxas de desemprego são maiores entre os homens e mulheres negros que entre as mulheres não-negras.

O mesmo efeito discriminatório da cor se verifica na comparação entre as taxas de desemprego entre os homens negros e os não-negros. As maiores diferenças nestas taxas encontram-se em Salvador, onde o desemprego entre os homens negros é 57,9% maior que entre os homens não-negros, e em São Paulo, onde esta diferença é de 51,4%.

Em todas as regiões, as mulheres negras apresentam as maiores taxas de desemprego. No entanto, as diferenças destas taxas entre as mulheres negras e não-negras são consideravelmente menores do que entre os homens, variando do maior patamar, 36,0% de diferença em Salvador, até o menor (6,7%), no Distrito Federal.

**Tabela 2 - Taxas de Desemprego por Sexo segundo Raça
Brasil - Regiões Metropolitanas 1998 (em %)**

Regiões Metropolitanas	Negros		Não-negros		Diferença entre as taxas	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres negras e mulheres não-negras	Homens negros e homens não-negros
São Paulo	25,0	20,9	19,2	13,8	19,6%	51,4%
Salvador	27,6	24,0	20,3	15,2	36,0%	57,9%
Recife	26,3	20,5	22,6	16,2	16,4%	26,6%
Distrito Federal	22,4	18,9	21,0	14,2	6,7%	33,1%
Belo Horizonte	20,5	15,8	16,8	11,5	22,0%	37,4%
Porto Alegre	22,7	19,2	18,1	13,1	25,4%	46,6%

Fonte: DIEESE/SEADE e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração:

DIEESE

Obs.:

Raça

negra: pretos e pardos;

raça

nã-negra: brancos e amarelos

O rendimento é o indicador fundamental em relação à qualidade de vida e trabalho. Este parâmetro define, por si, a situação social de um indivíduo ou um grupo e seus diferenciais indicam, de forma concreta, como a riqueza se distribui em uma sociedade.

Os rendimentos dos trabalhadores e trabalhadoras negros são sistematicamente inferiores aos rendimentos dos não-negros, quaisquer que sejam as situações ou os atributos considerados.

Expressam o conjunto de fatores que reúne desde a entrada precoce no mercado de trabalho, a maior inserção da população negra nos setores menos dinâmicos da economia, a elevada participação em postos de trabalho precários e em atividades não-qualificadas e as dificuldades que cercam as mulheres negras no trabalho.

São o indicador, por excelência, dos resultados da combinação da pobreza, da desigualdade e da discriminação na constituição da sociedade brasileira.

Em primeiro lugar, é necessário considerar que os patamares de rendimentos da população em geral são baixos. Mas, a desigualdade que caracteriza a situação dos negros mostra-se com bastante clareza quando comparados os rendimentos entre as duas raças, pois os dos negros são, em média, cerca de 60% dos auferidos pelos não-negros.

Tomando como base os homens não-negros, que estão no topo da escala de rendimentos, as diferenças

são bastante acentuadas não apenas no que se refere aos homens, mas especialmente às mulheres negras, que apresentam os níveis mais baixos de rendimentos em todas as situações.

**Tabela 3 – Rendimento Médio Mensal dos Ocupados por Sexo segundo Raça
Brasil – Regiões Metropolitanas 1998 (em reais de dezembro de 1998)**

Regiões Metropolitanas	Negros			Não-negros		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
São Paulo	512	399	601	1.005	750	1.188
Salvador	403	297	498	859	647	1.051
Recife	363	272	427	619	462	739
Distrito Federal	765	614	898	1.122	923	1.306
Belo Horizonte	444	319	670	735	548	883
Porto Alegre	409	334	472	628	504	715

Fonte: DIEESE/SEADE e entidades regionais. PED -Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboraçaõ:

DIEESE
Obs.:

Raç

negra: pretos e pardos;

raç

nã-negra: brancos e amarelos

As condições atuais do mercado de trabalho brasileiro e todas as questões que afetam as possibilidades de ingresso, permanência e crescimento profissional da população negra conjugam-se assim, para compor o quadro de extrema gravidade que caracteriza sua inserção no mercado de trabalho, como demonstram os indicadores selecionados apresentados a seguir.

**Tabela 4- Principais Indicadores da Inserção dos Negros no Mercado de Trabalho
Brasil – Regiões Metropolitanas 1998**

Indicadores	São Paulo	Salvador	Recife	Distrito Federal	Belo Horizonte	Porto Alegre
Taxas de Participação	63,2%	60,8%	54,2%	62,6%	58,5%	56,0%
Taxas de Desemprego	22,7%	25,7%	23,0%	20,5%	17,8%	20,6%
Ocupados em Situações Vulneráveis (1)	42,4%	46,2%	44,7%	35,4%	40,3%	38,2%
Ocupados em Postos de Trabalho Não Qualificados (2)	28,6%	25,6%	24,2%	25,2%	27,00%	30,6%
Rendimento Médio Mensal dos Ocupados	R\$ 512,00	R\$403,00	R\$ 363,00	R\$ 776,00	R\$ 444,00	R\$ 409,00
Salário por Hora	R\$ 2,94	R\$ 2,88	R\$ 2,46	R\$ 5,06	R\$ 2,88	R\$ 2,43
Assalariados com Jornada Superior à Legal	45,3%	41,7%	50,0%	28,00%	43,5%	38,9%

Fonte: DIEESE/SEADE e entidades regionais. PED -Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboraçaõ:

DIEESE

Notas: (1) Inclui os assalariados sem carteira de trabalho assinada, os autônomos que trabalham para o público, os trabalhadores familiares não remunerados e os empregados domésticos
(2) Inclui as atividades não qualificadas do grupo de

ocupaçã

da

execuçã

e as atividades de

serviçs

gerais no grupo de

ocupaçã

de apoio

Obs.:

Raç

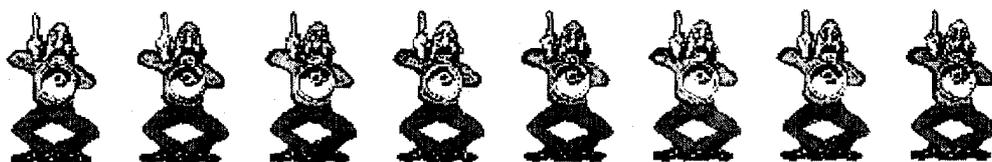
negra: pretos e pardos;

raç

nã-negra: brancos e amarelos

A situação apresentada por estes dados revela um aspecto crucial da desigualdade social no Brasil: ela resulta não apenas sobre a injusta distribuição da riqueza gerada e de políticas econômicas que beneficiam grupos privilegiados desta sociedade, em detrimento dos trabalhadores. Está calcada também sobre diferenciações e comportamentos discriminatórios disseminados por todo o país.

A justiça social, a igualdade de oportunidades, a cidadania plena, enfim, as condições que ofereçam a todos uma igual distribuição das possibilidades de obter seu sustento e a plena realização de suas capacidades passam, necessariamente, pela construção da igualdade racial no Brasil.



*Desenhos originais: Paulo Caruso
Se achar esta página um pouco estranha, procure [aqui](#) uma*

Webmaster:  *deixe recado.*

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é com satisfação que utilizo a tribuna do Senado da República para registrar, com orgulho, o trabalho positivo que o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Jorge Rachid Mubarák Maluf, vem desenvolvendo à frente daquele Poder do meu Estado

No momento em que tanto se fala em reforma e modernização do Poder Judiciário, creio deva ser minha obrigação registrar que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão vem, desde já, pondo em prática ações, sempre em nome do interesse público e do fortalecimento da cidadania.

A gestão do Desembargador Jorge Rachid engrandece e orgulha não apenas o povo do Maranhão, mas, também, tenho certeza, todo o mundo jurídico brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro desse contexto, deve ser ressaltada uma importante ação do Tribunal de Justiça do Maranhão em prol da cidadania. É de se destacarem, por exemplo, as solenidades de casamento coletivo, promovidas pelo órgão, com a finalidade de regularizar, perante a Justiça, a situação de milhares de casais que vivem maritalmente há muitos anos, mas que não estão casados oficialmente perante a Lei. Essa é uma das ações do

Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor do fortalecimento da cidadania, que não poderia ficar sem este registro.

Do meu Estado do Maranhão recebo a informação de que as inscrições para o primeiro Casamento Comunitário de Coelho Neto começaram a 12 de fevereiro em 15 Postos instalados na Comarca e em mais dois Termos, Duque Bacelar e Afonso Cunha e em Vitória do Mearim os preparativos para a primeira cerimônia da Comarca também já começaram. As inscrições tiveram início a 12 de março, e as cerimônias de casamento deverão acontecer, segundo a Juíza Teresa Mendes.

O sucesso da iniciativa do Tribunal de Justiça do meu Estado é patente: chegou a 3.337 mil o número de inscrições para o casamento coletivo fornecido pela Central da Cidadania e Justiça. O levantamento corresponde ao período de 11 de janeiro a 7 de março nos Postos do TJ – instalados desde 12 de janeiro na Praça Deodoro, no Terminal da Integração – e no serviço denominado Telejudiciário (0800 98 1581). A Central de Justiça e Cidadania realizou o maior número de inscrições: 994 até agora.

O Telejudiciário, o primeiro a começar o trabalho, acumula, no mesmo período, 511 casais inscritos pelo telefone. O Posto da Deodoro registra 774

inscritos, e o Terminal da Integração, 784. O Posto móvel, que começou a circular em 1.º de fevereiro, efetuou 274 inscrições em 32 bairros visitados. Desde 15 de fevereiro, o TJMA mandou distribuir nos ônibus folhetos informando procedimentos para as inscrições. Além disso, já começou campanha na TV, para reforçar o período e os locais das inscrições gratuitas para o evento, ainda sem data confirmada. Os que procuram o Telejudiciário são orientados a preencher o formulário de Encaminhamento na Central da Cidadania, na Av. Beira Mar.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, depois do acréscimo de 9% em ligações recebidas em relação ao ano passado, o serviço gratuito do Telejudiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão registrou recorde em chamadas. Em fevereiro: 5.481 milhões, o maior número desde a implantação em 1997.

Faço minhas as palavras do Desembargador Jorge Rachid, sobre o Tribunal de Justiça do Maranhão:

A satisfação do cidadão que recorre ao Poder Judiciário é, sem dúvida, o maior incentivo e a mais importante fonte inspiradora do trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Norteando-se por essa meta, é que se tem buscado implementar projetos especiais que visam não só o incremento da própria prestação jurisdicional, como também pretendem resgatar aspectos cruciais relativos à cidadania. Temos o firme propósito de tornar a Justiça maranhense cada vez mais eficiente, célere e eficaz, possibilitando, com isso, a sua aproximação do cidadão. Os projetos já consolidados e os que ainda estão emergindo destacam-se pela sua relevância e grande alcance social, através de ações concretas, concentradas em três principais áreas de atuação: informação, cidadania e otimização da prestação dos serviços. O resultado das ações desenvolvidas só vem a comprovar que rumamos certo, logrando a aprovação unânime dos membros do Poder Judiciário e da própria sociedade, que tem demonstrado crescente receptividade aos nossos projetos, sem que isso tenha exigido do usuário qualquer contrapartida, eis que a gratuidade é elemento marcante na prestação desses serviços.

Como diz o Desembargador Jorge Rachid, “o reconhecimento da sociedade é, e as estatísticas confirmam, o resultado mais visível do sucesso dos projetos especiais que, em verdade, confluem para um objetivo único: proporcionar ao cidadão mais e melhores instrumentos do exercício pleno da cidadania.”

Justifica-se, portanto, o meu regozijo em relação a essa atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, reforçando a instituição da família

numa época em que, por todos os lados, procura-se deteriorar essa tradição tão brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há uma estatística que, sempre que me vem à mente, me causa indignação e perplexidade. Esse dado está inserido no Mapa da Miséria, divulgado recentemente pela Assembléia Geral da ONU, em Genebra. Dá conta de que 3 bilhões de pessoas vivem hoje na mais absoluta pobreza. Isso representa nada mais nada menos do que a metade da população mundial.

Não há homem – se homem for, no sentido pleno da palavra – que não se sinta impressionado, sensibilizado, abalado, comovido, ao se deparar com tal cifra.

Acabar com a pobreza no mundo parece tarefa apenas pensável no mundo dos heróis, da mitologia, das lendas, onde os seres são dotados de superpoderes. Mas se foi o homem que produziu a pobreza, saberá ele, querendo, acabar com o sinistro quadro de fome, doenças e morte que a pobreza arrasta atrás de si.

No Brasil, não estamos no melhor dos mundos. A distribuição da renda nacional coloca-nos em posição aviltante no ranking das nações, até mesmo entre os países mais subdesenvolvidos do planeta. Consta de um estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, o Ipea, que, em 1999, o contingente de pobres brasileiros ganhou a adesão de mais de 3 milhões de pessoas. Essa informação me surpreende tanto que já a mencionei aqui semana atrás, e volto a repeti-la agora, tal a gravidade que vejo nela.

Nossos governos e poderes constituídos muito podem e devem fazer para minorar o sofrimento dos mais necessitados. O papel que cabe ao Estado nas áreas de educação, saúde, segurança, habitação e em todas as ações básicas é imprescindível e insubstituível. É, inclusive, atribuição constitucional.

Mas é uma verdade, cada vez mais plena e cabal, que a sociedade deve participar da resolução dos graves problemas sociais que tanto nos afligem e inquietam. Ter a crença de que cabe unicamente ao Estado cuidar dos problemas sociais e ficar à espera de que tudo se resolva por esse caminho são pensamentos e atitudes que não mais condizem com os tempos em que vivemos.

Se quisermos vencer os grandes desafios de nosso País na área social para melhorarmos os índices relativos à educação, saúde, habitação, seguran-

ça, temos de contar com a participação dos cidadãos, da sociedade organizada e especialmente das empresas. A responsabilidade social que acredito caber às empresas, principalmente em países onde a dívida social atinge contornos graves, é muito grande, Sr. Presidente! E, no Brasil, o chamamento que se faz às empresas deve ter resposta urgente, tanto se avolumaram nossos problemas nos últimos anos.

Caminhamos a passos largos para uma situação de assustador esgarçamento do tecido social. Se não houver uma mobilização ampla, um grande mutirão envolvendo governo e toda a sociedade civil, corremos o risco de descambar para o caos social completo. Não custa lembrar que na cidade de São Paulo, por mês, são assassinadas 520 pessoas. A previsão é de que esse número aumente 20% a cada ano.

Falo particularmente das empresas, Sr. Presidente, porque a capacidade que elas têm, para sensibilizar as comunidades nas quais atuam, faz delas agentes sociais de extrema importância. Repito: não devem substituir a ação do Estado. Seu papel é mais de dar referências, apresentar formas novas de atuação, criar padrões originais de prestação de serviço que possam ser adotadas como políticas públicas.

Reconheço que boa parte do empresariado brasileiro é conservadora e não deseja mudança. Muitos desses empresários perderam a consciência de Brasil e de seus problemas. Enclausuram-se num mundo particular, para o qual adotaram serviços privados de segurança, saúde, educação, transporte, previdência. É como se tivessem criado um estado particular, que funciona quase autonomamente, dissociado do próprio Estado e muito distante de qualquer projeto coletivo de sociedade.

Mas há outra parte que conta muito e na qual podemos depositar nossa esperança. São lideranças mais jovens, não comprometidas com esquemas tradicionais, nem atreladas a favorecimentos e benesses. São novas gerações, de pensamento mais aberto, mais cosmopolitas e viajadas, mais intelectualizadas e conscientes.

Exemplo de liderança moderna no mundo dos negócios é o empresário Oded Grajew, que se considera hoje um "empresário social". Foi ele que criou a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, entidade do setor de brinquedos que reúne 2.500 empresas para apoiar projetos em favor de crianças e adolescentes. Mais de um milhão de crianças são beneficiadas pelos projetos da Fundação Abrinq, que já se tornou referência na área da infância.

Temos de mencionar também o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, dirigido por Oded Grajew. O Instituto tem o objetivo de mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a adotarem e implementarem práticas e políticas socialmente responsáveis. Grajew conta, em entrevista à revista **IstoÉ**, de 31 de janeiro último, que, nos dois anos de existência, o Instituto já associou 350 empresas, que representam 22% do PIB brasileiro.

Para Grajew, o Instituto Ethos representa "um outro patamar de engajamento das empresas com as questões da sociedade em geral. É uma forma de gerir a empresa com responsabilidade social, com a ética, em que princípios e valores orientem as ações." A ética deve estar presente em todas as relações mantidas pela empresa: com os fornecedores, funcionários, consumidores, governo, meio ambiente, sociedade, concorrentes, investidores, acionistas, etc.

Segundo Grajew, "31% dos consumidores brasileiros já levam em conta a responsabilidade social da empresa na hora de comprar produtos e serviços. E 50% dos formadores de opinião também consideram essa questão. Responsabilidade social hoje é um grande fator de sucesso das vendas e a irresponsabilidade um grande fator de risco."

Estamos no começo desse processo aqui no Brasil, é bem verdade. Nos Estados Unidos, existe uma associação que reúne 47 mil fundações. O similar no Brasil, que é o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas, GIFE, tem 57 organizações privadas. Entre 47 mil e 57, há, convenhamos, uma distância monumental. Mas é como se diz: sem o primeiro passo, não se chega a lugar algum.

Muitas de nossas empresas já têm seus próprios programas sociais, que não se limitam ao quadro de empregados, mas alcançam parcela significativa de seu entorno. Outras, por não disporem de estrutura adequada, optam por associar-se a organizações que as ajudam a realizar programas e ações sociais.

Não é difícil entender que tenha sido o "empresário social" Oded Grajew o idealizador do Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, no final de janeiro. A idéia era criar um fórum em que o centro fossem as pessoas, e a economia estivesse a serviço das pessoas. Vejam que nessa formulação simples está toda a diferença. É uma maneira de pensar e ver o mundo de outra ótica: as pessoas não estão subjugadas pela economia; estão servidas pela economia. O objetivo final é o bem estar das pessoas e sua qua-

lidade de vida; no fundo, a preservação do planeta e da espécie humana.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a humanidade parece estar acordando do que lhe prometeram como sonho, mas que está sendo, na realidade, um pesadelo. Já em maio de 1998, em Genebra, tínhamos as primeiras manifestações contra a globalização, por ocasião do aniversário de 50 anos da Organização Mundial do Comércio, a OMC. No ano seguinte, no encontro, na Alemanha, do G8 (grupo dos sete países mais ricos do mundo e Rússia), cerca de 5.000 pessoas formaram uma corrente humana pedindo o perdão da dívida externa dos países mais pobres. Ainda em 1999, tivemos o protesto de Seattle, com 50 mil manifestantes nas ruas protestando durante a 3ª Conferência Ministerial da OMC.

No ano passado, os protestos não pararam. Houve manifestações em Davos, durante o Fórum Econômico Mundial, em janeiro. Em maio, em Londres, cerca de 4.000 manifestantes fizeram protestos no centro da cidade. Em Washington, durante a reunião do FMI, mais de 15 mil manifestantes protestaram contra a globalização. Em Gênova e em Bolonha, na Itália, mais manifestações nas ruas. Em setembro, em Praga, os protestos se deram durante encontro do FMI e do Banco Mundial, reunindo mais de 15 mil pessoas.

Este ano não começou diferente, Sr. Presidente. Logo em janeiro, durante a 31ª edição do Fórum Econômico Mundial, os manifestantes antiglobalização queimaram carros e entraram em choque com a polícia, em Zurique. Impedidos de entrar em Davos, cidade suíça que se transformou em uma verdadeira fortaleza, cercada de arame farpado por todos os lados, os manifestantes rumaram para Zurique, onde puderam fazer seus protestos.

A voz das ruas chegou ao ouvido de muita gente. Os meios de comunicação de ram conta de que até o megaspeculador George Soros, que não é contra a globalização, admitiu que "há algo, no capitalismo global, contra o que protestar". O próprio Diretor-Gerente do Fórum, Claude Smadja, reconheceu que há um mal-estar no planeta.

Esse mal-estar bem que se pode chamar "globalização". Por isso é que reputo da maior importância fóruns como o de Porto Alegre. A globalização tem de ser bem estudada e bem compreendida para que possa ser alvo de críticas, avaliações e mudança de rumos. As economias dos países emergentes estão ficando sufocadas pelas dificuldades contínuas de colocar seus produtos nos centros do capitalismo

mundial. Temos bem fresco na nossa memória o caso da Embraer.

As conseqüências sociais de certas políticas econômicas, formuladas pelo FMI e pelo Banco Mundial e impostas goela abaixo aos países em desenvolvimento (como condição para a renegociação da dívida), têm lançado à miséria parte considerável da população mundial. Continuarmos no caminho de uma globalização que se alimenta da pobreza humana e da destruição do meio ambiente é, no mínimo, burrice ou loucura. Consentir com um processo econômico que traz no seu rastro tantas conseqüências funestas para os mais pobres não é mais tolerável nem suportável.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, antes de chegar ao fim deste pronunciamento – que está próximo, devo dizer –, quero lembrar, Sr. Presidente, um evento realizado no ano passado, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, que foi chamado de Fórum do Milênio. Pois bem, esse Fórum reuniu, em Nova Iorque, representantes de mais de 1500 organizações não-governamentais de todas as regiões do mundo.

De pronto, já chama a atenção o fato de ter a ONU centrado seu apoio em organizações que fogem à órbita de poder dos governos, sendo ela uma instituição tão afinada com o pensamento estadista. Se patrocinou o encontro das ONGs, o fez por reconhecer o imprescindível papel dessas organizações no enfrentamento dos graves problemas que afligem a humanidade.

No documento final do Fórum do Milênio, há uma advertência que merece nossa reflexão. Chama-se a atenção do mundo para as conseqüências das que podem vir quanto mais avança a globalização. As diferenças entre pobres e ricos vão se ampliar; a desigualdade social aumentará; as culturas locais e nacionais correrão risco de virarem pó. Vejam bem, esses são dizeres patrocinados pelas Nações Unidas.

Também me vêm à mente as palavras do estudioso Paulo Bonavides. Elas são amedrontadoras, mas temos de ouvi-las e guardá-las na mente para nos precavermos enquanto for tempo. Diz ele o seguinte, a respeito da política de sujeição externa a que se submetem os países periféricos, em obediência aos interesses da globalização econômica:

"Está poderás significar para as economias periféricas o começo da mais nova e irremediável servidão, aquela aparelhada por um colonialismo tecnológico e informático, que fará os fortes mais fortes e os fracos cada vez mais fracos. Entre esses, sem dúvida, há de arrolar-se, caudatariamente, na iragem do desenvolvimento, países como o Brasil, a Argentina e o México."

São prognósticos sombrios e assustadores, não há dúvida! Mas não irão se realizar! Não aceitamos qualquer tipo de servidão ou sujeição que agride a soberania nacional e submeta nosso povo a maiores pauperizações. Não aceitamos nenhum aumento nas estatísticas de pobreza, de desnutrição, de mortalidade infantil, de violência! A globalização e o liberalismo, mal direcionado, já produziram vítimas demais!

Chegou a hora de se olhar para o outro lado da moeda. É tempo de rever ideários e mudar rumos. É também para isso que se vem os fóruns como o de Porto Alegre. Que eles venham para nos salvar da hegemonia, que deve ser tão burra quanto o é a unanimidade!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica, vem de distribuir o relatório de atividades que cobre o seu período de existência, que vai de 1998 a 2000. Junto com esse relatório, foi divulgado um documento mais sucinto, intitulado "Principais Realizações, 1998-2000", de consulta mais rápida, que fornece um quadro bastante esclarecedor dos principais e positivos esforços que vêm sendo desenvolvidos pela Aneel em sua missão regulamentadora, de supervisão e fiscalização do setor elétrico.

Se bem que as atividades e responsabilidades atribuídas à Aneel, por lei, sejam muito variadas, creio que merecem destaque aquelas relacionadas com a defesa dos interesses mais diretos dos consumidores de energia elétrica, nas diversas categorias em que se dividem. Vai se tornando claro para a sociedade que os serviços de energia elétrica estão sendo fiscalizados com crescente eficácia e que os direitos dos consumidores vão se ampliando, gradualmente, na sua efetiva concretização.

Ao observar o que se passa no campo de atuação da Aneel, cabe, a meu ver, ampliar a perspectiva, e tecer algumas reflexões sobre questões conexas, tais como o próprio conceito de agência reguladora autônoma, modelo que o Brasil, e numerosos outros países, vêm adotando crescentemente; além disso, vale examinar a questão da reforma do setor elétrico, que, a exemplo do que ocorre em quase todo o mundo, está em marcha também em nosso país.

Essas questões são muito atuais, não só porque concentraram o interesse público nos anos 90, entre nós e internacionalmente, mas também porque, a par das esperanças e debates que suscitam o novo modelo de agência e as reformas ditas des-

regulamentadoras, ou competitivas, sugerem também problemas correlacionados com essas mudanças. Por exemplo, entre nós, a questão da relutância dos investidores privados em realizarem efetivamente seus investimentos de geração, dado que o nosso modelo de reforma ainda contém alguns vazios a serem definidos, o que afasta muitos empreendedores. Problema muito sério, pois é preciso assegurar que tenhamos usinas suficientes para sustentar o crescimento da economia, e até mesmo o aumento vegetativo do consumo.

Internacionalmente, a charada do que seja uma boa reforma do setor elétrico, está presente dramaticamente no noticiário, com a crise de energia elétrica na Califórnia, o Estado do mais rico dos Estados Unidos, e que realizou uma radical reforma em 1996, cujos maus frutos estão agora surgindo.

Sr. Presidente, inicio esta breve análise com um comentário de caráter histórico sobre o modelo de agência reguladora de caráter autônomo. É, sem dúvida, uma criação norte-americana, resultado de uma evolução que começou no século passado e assumiu sua forma típica após algumas décadas. Os americanos, no início desse processo, frente aos atritos entre consumidores e empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos, experimentaram resolvê-los por via judicial, o que se revelou moroso e impraticável. Depois, tentaram a via do legislativo, que também mostrou-se pouco ágil, dado que os conflitos, envolvendo tarifas, atendimento universal e qualidade dos serviços, renovavam-se e mudavam de feição a todo momento.

Tampouco achavam adequado o poder de supervisionar, arbitrar divergências e detalhar normas a um mero setor administrativo no seio do Poder Executivo. Procuraram criar uma entidade de governo que aliasse características dos três Poderes: normatizar, nos limites autorizados pelo Legislativo, servir de juiz de conflitos e fiscalizar o dia-a-dia, como faz o Executivo.

Assim, chegaram ao seu modelo de "Public Commission", que é a agência autônoma, dirigida por pequena junta de administradores e especialistas com mandato fixo. No modelo de serviço público vigente na maior parte do século XX, nos Estados Unidos, a concessionária privada tinha o dever de prestar bom serviço, com tarifa fixada pela agência em nível que fosse razoável para o consumidor e que assegurasse à empresa o lucro fixado por lei.

É bom observar que o privatismo americano persistiu quase absoluto naquele país, por todo o século, mas no resto do mundo a situação sofreu interessantes mutações. Nas primeiras décadas do século, a regra, no

mundo, era empresas privadas. Houve, a seguir, uma insatisfação crescente com tal situação, à medida em que a energia elétrica foi se revelando um fator estratégico no desenvolvimento econômico; em paralelo, as empresas privadas demonstravam um interesse comercial excessivamente estreito e pouca consideração com os objetivos maiores da sociedade.

Na Europa passou-se a estatizar o setor elétrico. De resto, a onda da estatização foi generalizada, principalmente logo após a Segunda Guerra Mundial, abrangendo ferrovias, siderúrgicas, telefonia, aviação e vários outros setores. No Brasil, começa a estatizar nos anos 50, a princípio timidamente e, depois, em massa. Quando não estatizadas, as concessionárias do setor elétrico, como a Light, estavam submetidas ao modelo americano: tarifas fixadas pelo governo e lucros assegurados.

Outra característica muito importante vigente em todo esse período era o monopólio territorial e a integração, em uma mesma empresa, das atividades de geração, transmissão e distribuição. Eram coisas simplesmente vistas como naturais: que a concessionária tivesse o monopólio de um território e que atuasse como empresa integrada.

A partir dos anos 80, em nível internacional, assistimos a uma espécie de volta do pêndulo: a insatisfação generalizada, agora, era com a rigidez e ineficiência das empresas estatais, nos casos onde elas predominavam, e insatisfação, no caso das concessionárias privadas, com a excessiva segurança de que gozavam, o que constituía incentivo à ineficiência, altos custos e, portanto, altas tarifas asseguradas por lei. Passou a ser uma idéia internacional com grande força de penetração a de que também no setor elétrico deveria ser introduzida a competição, os saudáveis mecanismos de mercado.

Começaram as reformas, país após país. Onde o setor era estatal, privatizou-se e introduziu-se a competição; onde era privado, bastou fazer a reforma competitiva. E a agência autônoma, de recorte norte-americano, mostrou-se adequada a servir de árbitro e supervisor dos setores reformados.

Essas reformas, em geral, tiveram apoio público majoritário. Era como se a sociedade voltasse a aceitar a empresa privada, por estar ela, sociedade, mais segura de conseguir controlar o ambiente do serviço prestado, já que haviam se sofisticado os mecanismos institucionais e se fortalecido as práticas democráticas.

No Brasil, pesou muito a favor da realização de uma reforma privatizante e competitiva o fato de as estatais constituírem uma carga penosa para os

governos; elas absorviam recursos que faziam falta nas áreas sociais; em muitos casos, elas se transformaram em organizações pesadas, sujeitas a influências indevidas e a pressões corporativas. Ao invés de "empresas do público", algumas haviam se tornado prisioneiras de interesses privados. Além do mais, vendê-las era obter um reforço do caixa dos governos.

Coroando isso tudo, há o fenômeno do modismo. A um modismo de desenho das instituições é difícil de resistir. Não vai nisso um julgamento necessariamente negativo. O modismo institucional da democracia, hoje vigente no mundo, é positivo. Há 20 anos, na América Latina e na Europa Oriental, não era assim. Há 60 anos, um modismo institucional de grande força era o regime de perfil fascista.

É preciso que cada país que procedeu a reformas no setor elétrico faça a sua avaliação dos resultados do processo, de seus prós e de seus contras. No caso do Brasil, a reforma ainda não se completou, e parte de seu desenho ainda sequer foi feito.

Na Inglaterra, a reforma pioneira de Margareth Thatcher parece que não foi malsucedida, já que o novo partido no poder, o trabalhismo de Tony Blair, não a reverteu. Mas o novo governo corrigiu defeitos, como o excessivo lucro manipulativo de algumas empresas, sobre as quais foi imposto um tributo especial, para punir ganhos injustificáveis.

Por ora, o que se tem como exemplo claro de fracasso é o caso da Califórnia, estado que tem um PIB 50% superior ao do Brasil, uma população que é 1/5 da nossa e um consumo de energia elétrica semelhante ao nosso. Lá, tudo o que podia dar errado, deu. É útil comparar a reforma deles com a nossa, ver em que diferem e o que têm de comum.

A Califórnia sofre uma gravíssima escassez de energia elétrica, que ameaça o futuro econômico do Estado. As tarifas subiram explosivamente, pelas regras de mercado de oferta e demanda. As grandes distribuidoras estão à beira da falência. As empresas de geração estão manipulando o mercado, simulando escassez maior que a real e maximizando seus lucros. Ao contrário do que pensavam os formuladores da reforma competitiva de 1996, não houve uma corrida para construir novas usinas geradoras, o que, se tivesse ocorrido, teria introduzido a desejada saudável competição.

Algumas diferenças entre o que ocorreu na Califórnia e o que ocorre entre nós: primeiro, em 1996, havia excedente de energia na Califórnia e eles foram totalmente surpreendidos pela virada da economia da próspera Era Clinton, que frustrou os pressupostos

dos desenhadore da reforma. No Brasil, a consciência da escassez de geração esteve presente desde o início da reforma.

Segundo: a Califórnia lançou a reforma competitiva sem o "colchão" de uma transição prudente.

Terceiro, eles reservaram ao Poder Público poucos instrumentos de intervenção para o caso de os mecanismos de mercado levarem a distorções perversas. No Brasil, temos mecanismos de transição, como os contratos chamados "iniciais", impostos por lei a geradores e distribuidores, ou, ainda, algumas funções por enquanto reservadas à Eletrobrás. E o Poder Público, na reforma brasileira, permanece bastante atuante.

E quanto às distorções que podem ocorrer em um setor elétrico parcialmente funcionando sob mecanismos de mercado, como é o do Brasil? Nosso modelo prevê competição entre as empresas geradoras para vender às distribuidoras; e competição para comercializar energia aos chamados consumidores livres, que, por ora, são os grandes consumidores, como indústrias e shopping-centers. Esses mecanismos, entre nós, acabam de ser institucionalizados e ainda não passaram pelo crivo da experiência.

Creio que a sistemática adotada em nossa reforma nos garante contra más surpresas no futuro. O Ministério de Minas e Energia contratou, em 1996, uma importante consultora internacional para propor o desenho institucional de um novo setor elétrico, modernizado; essa proposta passou pelo crivo crítico de muitas dezenas dos nossos melhores técnicos e de várias audiências públicas; finalmente, a parte do desenho já concluída foi transformada em lei pelo Congresso.

Sr. Presidente, ainda não temos a "quilometragem de amaciamento" exigida para conhecer melhor como vai funcionar nossa reforma. Por hora, o Ministério de Minas e Energia tem dedicado seu maior esforço a programar a nova geração que nos é indispensável, e a tentar atrair os correspondentes investimentos privados.

No entanto, pelo bom exemplo da atuação da Aneel, nossa postura é de otimismo. Fizeram bem o Governo e o Senado em reconduzirem um segundo mandato a direção da Aneel. Os relatórios da Aneel, que aqui pretendi comentar brevemente, nos trazem esperança e confiança. O setor elétrico, em sua imensa complexidade técnica e institucional, é peça fundamental para o progresso e o bem-estar do País. Fica aqui, portanto, registrado o merecido apoio aos que se esforçam e trabalham para o sucesso do Brasil nesse campo de atividade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 22, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2000
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 105, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000 (nº 2.534/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos (declarações de nascimento após o prazo legal).

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/92, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego, tendo

Parecer sob nº 1.145, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Geraldo Cândido, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas

ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

– 134, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta;

– 135, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais; e

– 540, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais (em reexame, nos termos do Requerimento nº 547, de 1999) Relator: Senador Moreira Mendes, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece, com voto em separado, da Senadora Heloísa Helena e, contrário, do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (inclusão das horas extras habituais no aviso prévio), tendo

Parecer sob nº 560, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antero Paes de Barros, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

– 6 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456/97, na Casa de origem), que institui normas gerais relativa à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, tendo

Pareceres sob nºs 1.238 e 1.239, de 2000, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Gilvam Borges, favorável, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcanti; e

– de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, com abstenções do Senador Júlio Eduardo e da Senadora Heloísa Helena.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732/98, na Câmara

dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.243, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 438, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conceiçãoense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA EM 20 DE MARÇO DE 2001

(Publicada no **DSF**, de 21 de março de 2001)

RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata às páginas nºs 3594 a 3600, referente à designação dos membros das Comissões Permanentes, que se republica por haver saído ilegível:

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) —

A Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças Partidárias, designa os membros das Comissões Permanentes do Senado Federal para a terceira de quarta Sessões Legislativas Ordinárias da 51ª Legislatura.

Ficam assim constituídas as Comissões:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - 27

Titulares		Suplentes
PMDB		
Amir Lando		1 – Pedro Simon
Carlos Bezerra		2 – Iris Rezende
Casildo Maldaner		3 – Ramez Tebet
Gilberto Mestrinho		4 – Tasso Rosado
João Alberto Souza		5 – Renan Calheiros
José Alencar		6 – Gerson Camata
Gilvam Borges		7 – Roberto Requião
Ney Suassuna		8 – José Fogaça
Wellington Roberto		9 – Marluce Pinto
PFL		
Francelino Pereira		1 – Jorge Bornhausen
José Agripino		2 – Hugo Napoleão
Jonas Pinheiro		3 – Moreira Mendes
Freitas Neto		4 – Bernardo Cabral
Paulo Souto		5 – Eduardo Siqueira Campos
Waldeck Ornelas		6 – Geraldo Althoff
Bello Parga		7 – José Coelho
BLOCO PSDB/PPB		
Geraldo Melo		1 – Sérgio Machado
Lúcio Alcântara		2 – José Roberto Arruda
Lúdio Coelho		3 – Osmar Dias
Pedro Piva		4 – Luiz Pontes
Romero Jucá		5 – Fernando Matuzalém
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Eduardo Suplicy		1 – José Eduardo Dutra
Heloísa Helena		2 – Marina Silva
Lauro Campos		3 – Roberto Freire
Paulo Hartung		4 – Sebastião Rocha

Titulares		Suplentes
PSB		
Roberto Saturnino		1 - Ademir Andrade
PTB		
Arlindo Porto		1 - (vago)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - 29

Titulares		Suplentes
PMDB		
José Alencar		1 - Casildo Maldaner
Maguito Vilela		2 - Gilvam Borges
Marluce Pinto		3 - Valmir Amaral
Mauro Miranda		4 - João Alberto Souza
Pedro Simon		5 - Amir Lando
(vago)		6 - Carlos Bezerra
(vago)		7 - Alberto Silva
(vago)		8 - (vago)
(vago)		9 - (vago)
PFL		
Romeu Tuma		1 - Bernardo Cabral
Jonas Pinheiro		2 - Paulo Souto
Waldeck Ornelas		3 - José Agripino
Geraldo Althoff		4 - Carlos Patrocínio
Moreira Mendes		5 - Antonio Carlos Magalhães
Maria do Carmo Alves		6 - José Coelho
Eduardo Siqueira Campos		7 - (vago)
(vago)		8 - (vago)
BLOCO PSDB/PPB		
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Emília Fernandes		1 - Geraldo Cândido
Lauro Campos		2 - Heloísa Helena
Marina Silva		3 - Jefferson Peres
Sebastião Rocha		4 - José Eduardo Dutra
Tião Viana		5 - Roberto Freire
PSB		
Ademir Andrade		1 - (vago)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA -23

Titulares		Suplentes
PMDB		
Gerson Camata		1 – Marluce Pinto
Maguito Vilela		2 – Casildo Maldaner
Iris Rezende		3 – Wellington Roberto
José Fogaça		4 – João Alberto Souza
Pedro Simon		5 – Carlos Bezerra
Ramez Tebet		6 – Amir Lando
Roberto Requião		7 – José Alencar
PFL		
Bernardo Cabral		1 – Jorge Bornhausen
Antonio Carlos Magalhães		2 – Moreira Mendes
Francelino Pereira		3 – Waldeck Ornelas
Bello Parga		4 – Romeu Tuma
Maria do Carmo Alves		5 – José Agripino
Hugo Napoleão		6 – Carlos Patrocínio
BLOCO PSDB/PPB		
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Jefferson Peres		1 – Eduardo Suplicy
José Eduardo Dutra		2 – Heloísa Helena
Roberto Freire		3 – Marina Silva
Sebastião Rocha		4 – Paulo Hartung
PSB		
Ademir Andrade		1 - (vago)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - 27

Titulares		Suplentes
PMDB		
Amir Lando		1 – Mauro Miranda
Casildo Maldaner		2 – Pedro Simon
Gerson Camata		3 – Ney Suassuna
Gilvam Borges		4 – José Fogaça
Marluce Pinto		5 – Alberto Silva
Nabor Júnior		6 – Maguito Vilela
Ramez Tebet		7 – (vago)
Valmir Amaral		8 – (vago)
(vago)		9 – (vago)
PFL		
Hugo Napoleão		1 – Freitas Neto
Moreira Mendes		2 – Geraldo Althoff
Waldeck Ornelas		3 – Francelino Pereira
Eduardo Siqueira Campos		4 – Jonas Pinheiro
José Coelho		5 – Romeu Tuma
Carlos Patrocínio		6 – Maria do Carmo Alves
(vaga cedida ao PTB)		7 – Antonio Carlos Magalhães
BLOCO PSDB/PPB		
Álvaro Dias		1 – Osmar Dias
Nilo Teixeira Campos		2 – Lúdio Coelho
Ricardo Santos		3 – Luiz Pontes
Teotônio Vilela Filho		4 – Pedro Piva
Fernando Matuzalém		5 – Lúcio Alcântara
(vago)		6 – (vago)
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Eduardo Suplicy		1 – Lauro Campos
Emília Fernandes		2 – Geraldo Cândido
Marina Silva		3 – Sebastião Rocha
Roberto Freire		4 – Tião Viana
PSB		
(vago)		1 – Roberto Saturnino
PTB		
Arlindo Porto (por cessão do PFL)		1 - (vago)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Titulares		Suplentes
PMDB		
Alberto Silva		1 – Gilberto Mestrinho
Ney Suassuna		2 – (vago)
Renan Calheiros		3 – (vago)
Tasso Rosado		
Valmir Amaral		
Wellington Roberto		
PFL		
Antonio Carlos Magalhães		1 – Bello Parga
Geraldo Althoff		2 – Francelino Pereira
Moreira Mendes		
Freitas Neto		
BLOCO PSDB/PPB		
Geraldo Melo		1 – Sérgio Machado
Ricardo Santos		2 – Fernando Matuzalém
Romero Jucá		
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Eduardo Suplicy		1 - José Eduardo Dutra
Heloísa Helena		
Jefferson Peres		
PSB		
(vago)		1 - (vaga compartilhada com PTB)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - 19

Titulares		Suplentes
PMDB		
Gilberto Mestrinho		1 – Mauro Miranda
Iris Rezende		2 – José Alencar
João Alberto Souza		3 – Pedro Simon
José Sarney		4 – Roberto Requião
Renan Calheiros		5 – Tasso Rosado
(vago)		6 – Nabor Júnior
PFL		
Hugo Napoleão		1 – Jorge Bornhausen
Bernardo Cabral		2 – Bello Parga
Romeu Tuma		3 – Waldeck Ornelas
José Agripino		4 – Geraldo Althoff
José Coelho		5 – Paulo Souto
BLOCO PSDB/PPB		
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Geraldo Cândido		1 – Eduardo Suplicy
Jefferson Peres		2 – Emília Fernandes
Tião Viana		3 – Paulo Hartung
PSB		
Roberto Saturnino		1 – Ademir Andrade

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - 23

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Alberto Silva		1 – Valmir Amaral
Carlos Bezerra		2 – Iris Rezende
José Fogaça		3 – Gerson Camata
Mauro Miranda		4 – Ramez Tebet
Nabor Júnior		5 – Gilberto Mestrinho
Roberto Requião		6 – Wellington Roberto
Tasso Rosado		7 – Maguito Vilela
	PFL	
José Agripino		1 – Jonas Pinheiro
Paulo Souto		2 – Hugo Napoleão
Carlos Patrocínio		3 – Maria do Carmo Alves
Bello Parga		4 – Eduardo Siqueira Campos
(vago)		5 – Freitas Neto
(vago)		6 – (vago)
BLOCO PSDB/PPB		
Bloco de Oposição (PT/PDT/PPS)		
Geraldo Cândido		1 – Emília Fernandes
Heloísa Helena		2 – Jefferson Peres
José Eduardo Dutra		3 – Lauro Campos
Paulo Hartung		4 – Tião Viana
PSB		
(vago)		1 – Roberto Saturnino
PTB		
Arlindo Porto (por cessão do PFL)		1 – (vago)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JADER BARBALHO**

21-3-2001

Quarta-feira

- 11h** _ Senhor Juan José Uranga, Embaixador da Argentina
- 11h30** _ Senhor José Carlos da Silveira Pinheiro Neto, Presidente da Anfavea, acompanhado do Senhor Célio Batalha, Presidente eleito da entidade
- 18h** _ Juiz Fernando da Costa Tourinho Neto, Presidente do TRF 1ª Região

**CONSELHO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

AVISO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar informa que a 2ª Reunião do Conselho, marcada anteriormente para o dia 21 de março de 2001, foi transferida para o dia 27 de março próximo, terça-feira, às 17h, na Sala nº6 da Ala Senador Nilo Coelho, com o mesmo objetivo de deliberar sobre realização de sessão secreta.

Brasília, 21 de março de 2001. _ Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 2001

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

Presidência dos Srs. : Jader Barbalho, Edison Lobão , Carlos Wilson, Mozarildo Cavalcanti e Nabor Júnior.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Alberto Silva - Álvaro Dias - Antero Paes de Barros - Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Arlindo Porto - Bello Parga - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Edison Lobão - Eduardo Siqueira Campos - Eduardo Suplicy - Fernando Matusalém - Francellino Pereira - Geraldo Althoff - Geraldo Cândido - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Messtrinho - Gilvam Borges - Heloísa Helena - Hugo Napoleão - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João Alberto Souza - Jonas Pinheiro - Jorge Bornhausen - José Agripino - José Alencar - José Eduardo Dutra - José Roberto Arruda - Juvêncio da Fonseca - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Luiz Otavio - Luiz Pontes - Maguito Vilela - Maria do Carmo Alves - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Moreira Mendes - Mozarildo Cavalcanti - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Nilo Teixeira Campos - Osmar Dias - Paulo Hartung - Paulo Souto - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Ricardo Santos - Roberto Freire - Roberto Saturnino - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sérgio Machado - Tião Viana - Valmir Amaral - Waldeck Ornelas - Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 99, DE 2001

(Nº 226/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, ao projeto de lei que tramita no Senado Federal com o nº 1, de 2001 (nº 1.615/99 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências", encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1.268, de 2 de setembro de 1999.

Brasília, 14 de março de 2001. _ **Fernando Henrique Cardoso.**

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 755/2001, de 14 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 109, de 2001, como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam e, ainda, cópia do Relatório de Inspeção referente à auditoria realizada no Banco Central do Brasil, objeto do Requerimento nº 33, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, pela ordem.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, pela Liderança do PMDB, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de me inscrever para uma comunicação inadiável no horário previsto pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Pois não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, pela ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no horário previsto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^ª estará inscrito na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2001 (nº 1.615/99, na Casa de origem), objeto da Mensagem do Presidente da República lida anteriormente, passa a tramitar, a partir de hoje, dia 22, em regime de urgência, com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

Esclarece, ainda, que o referido Projeto foi lido nesta Casa em 16 de fevereiro último e despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infra-Estrutura.

Tendo em vista a urgência constitucional atribuída, o Projeto somente poderá receber emendas, pelo prazo único de cinco dias, perante a Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, ontem, dada a dificuldade da agenda, não me foi possível manifestar, em nome do meu Estado, a minha posição em relação à luta pelo fim da discriminação racial. Vários oradores falaram, e hoje estou aqui exatamente para isso.

Sr. Presidente, mais uma pesquisa veio somar-se às muitas que estão surgindo, demonstrando o grau da perversa exclusão a que estão submetidos milhões de brasileiros. A pesquisa a que me refiro foi feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA, em conjunto com a Organização das Nações Unidas, ONU, constatando a situação de inferioridade econômica e social dos negros em relação aos brancos, no Brasil.

A escolaridade, tão importante para o crescimento econômico e social de um país, para o aumento da oferta de emprego e para a melhoria dos salários, foi o item abordado com maior profundidade pela pesquisa.

E mostrou resultados desalentadores.

Pior, comprovou que a exclusão e a discriminação se mantêm inalteradas ao longo das gerações.

Conforme os dados da pesquisa, um negro com setenta anos, hoje, estudou em média 2,2 anos a menos que o branco da mesma idade. E um negro de trinta anos mantém a mesma desvantagem em relação ao branco da mesma idade: estudou 2,1 anos a menos.

Em matéria de discriminação contra a raça negra, estamos em situação pior do que a África do Sul, que até 1994 viveu um feroz regime racista, vencido pela determinação, pela coragem e pela ousadia de Nelson Mandela e outros líderes. Na África do Sul, os negros também estudam menos que os brancos, mas a diferença vem diminuindo de forma mais acentuada do que no Brasil com o passar do tempo. Antes, a diferença era de sete anos; agora é de apenas três anos.

A comparação com a África do Sul nos coloca em situação de desvantagem quando se trata de educação, mesmo em relação aos brancos. Segundo a pesquisa IPEA/ONU, um branco sul-africano de vinte e cinco anos estuda, em média, doze anos, enquanto um negro permanece apenas nove anos na escola.

Entre nós, o quadro é o seguinte: um branco de vinte e cinco anos fica sete anos e meio na escola, enquanto um negro da mesma idade tem apenas cinco anos e meio de escolaridade.

A importância de utilizar a educação como objetivo da pesquisa é explicada por outros dados significativos: de todos os fatores que contribuem para reduzir o salário do trabalhador negro, a educação entra sozinha com 27%.

Não por acaso, a diferença salarial tem uma relação direta com a diferença da escolaridade, fenômeno válido tanto para brancos como para negros.

Essa é, infelizmente, a mensagem que transmitimos nesse dia dedicado à luta contra a discriminação racial e social, e que levaremos à Conferência Mundial contra o Racismo, que será realizada em agosto próximo em Durban, na África do Sul.

E a ironia está em que todos – brancos, negros, amarelos, pardos, caboclos – somos todos iguais.

Como observa a ativista negra Diva Moreira, o Projeto Genoma Humano deitou por terra as presunções de diferenças genéticas fundadas na raça. Os genes de um africano são exatamente iguais ao de um ariano.

Sr. Presidente, a pesquisa que o IPEA e a ONU acabam de divulgar apenas ressalta a perversa realidade social do País e destaca o fato de que a estabilidade econômica, com o fim da inflação, por si só não resolve o problema das desigualdades de renda, que está na raiz de todo o nosso drama social como Nação.

A exclusão social, se é mais forte entre os negros e as mulheres, aparecendo, portanto, associada à discriminação, é, ao mesmo tempo, uma praga nacional.

Os dados são do IBGE e do IPEA: dos cento e sessenta e nove milhões de brasileiros registrados pelo censo do ano passado, quase cinquenta e cinco milhões ainda vivem na linha de pobreza e mais de vinte e quatro milhões são indigentes.

Sob o ponto de vista oficial, ser pobre é conseguir comprar o alimento essencial para a sobrevivência mas não ter dinheiro para remédios, transportes e outras necessidades essenciais.

Ser indigente é ter uma renda mensal inferior a R\$37,50, que corresponde à quarta parte do salário mínimo. Ou seja, a renda do indigente é pouco maior do que um real por dia.

A persistência da pobreza – isso não é segredo – sempre esteve associada à péssima distribuição de renda, ou melhor, à forte concentração de renda, um

desafio que a estabilidade monetária também não venceu.

O dado é alarmante: 13% da renda nacional estão nas mãos de 1% da população brasileira.

É verdade que os programas de assistência social mantidos pelo Governo atendem, hoje, a milhões de brasileiros. Mas é igualmente verdadeiro que essa transferência se limita a enfrentar a pobreza no que ele depende da renda para consumo privado, como remédios e alimentos.

As necessidades dos mais pobres são mais amplas e exigem políticas públicas voltadas para investimentos maciços em educação, saúde, nutrição e saneamento. Paralelamente, é indispensável melhorar a qualidade do gasto social.

Os números do Orçamento Geral da União e de outros indicadores mostram que os gastos sociais, no Brasil, são da ordem de 20% do Produto Interno Bruto – cerca de R\$200 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, se há tanto dinheiro sendo aplicado na área social, por qual motivo a pobreza persiste?

Será que a pobreza nada tem a ver com o volume dos gastos públicos na área social?

Ou será que o problema está na baixa eficiência desse gasto social?

Se investíssemos maciçamente na educação, como o fizeram as nações até mais jovens do que o Brasil e que hoje pertencem ao Primeiro Mundo, não estaríamos trabalhando para romper, de forma definitiva, o círculo vicioso da pobreza?

Não há como negar uma razoável melhoria em alguns indicadores sociais mais expressivos, nos últimos anos.

Em 1983, pelo menos 30% das crianças entre sete e quatorze anos eram analfabetas. Em 1999 essa relação caiu para pouco mais de 11%.

Em 1990, para cada mil crianças nascidas, morriam quase 48 crianças. No ano passado esse número caiu para 35 crianças.

Há, por outro lado, iniciativas importantes em execução, como o Projeto Alvorada, que propõe investimentos na área social em mais de três mil Municípios de quase todos os Estados da Federação, e o Programa Nacional de Bolsa-Escola.

Porém essas iniciativas, por mais eficazes que sejam, apenas aliviam um quadro de enorme dimensão, próprio de um país continental, com graves disparidades regionais e uma perversa concentração de renda.

Esta realidade é agravada pela persistente concentração da população nas zonas urbanas. Em 1980, revelou o censo de então, 67,59% dos brasileiros viviam nas cidades, relação que cresceu para 81,22% conforme o censo do ano passado.

A urbanização descontrolada transforma a periferia das grandes cidades em enormes favelas, com todos os ingredientes geradores de violência.

Esse quadro é agravado pelas manifestações de racismo, pelo **apartheid** verde-amarelo, que discrimina os negros e envergonha os homens de bem.

Só a retomada do desenvolvimento, com investimentos maciços em educação, saúde e saneamento, será capaz de, a médio e longo prazos, enfrentar com êxito a exclusão social.

Dentro de pouco tempo começaremos a elaborar o Orçamento Geral da União para 2002. Nada mais oportuno do que, desde logo, assumirmos juntos – Governo, Congresso e sociedade – o compromisso inarredável de aumentar substancialmente os recursos destinados aos programas sociais.

E, sem um esforço permanente e diuturno de conscientização, a partir das crianças nas escolas, jamais erradicaremos a discriminação e o preconceito das estruturas sociopolíticas, da cultura nacional, do imaginário coletivo e da vida cotidiana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, proposta de Emenda Constitucional que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

Altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda constitucional.

Artigo 1º O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezesseis anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Parágrafo único. Os menores de dezoito anos e maiores de dezesseis anos são penalmente imputáveis na hipótese de reiteração ou reincidência em ato infracional e

quando constatado seu amadurecimento intelectual e emocional, na forma da lei. (NR)

Justificação

O menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos, embora possa ter a capacidade plena para entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se segundo esse entendimento, é considerado inimputável, pois, devido ao déficit da idade, de acordo com a regra vigente, se presume, de modo absoluto, que não possui o desenvolvimento mental indispensável para suportar a pena.

A idade de dezoito anos é um critério puramente biológico, que marca legalmente o amadurecimento da pessoa.

Embora a presente proposta reduza, no **caput** do art. 228, a idade de dezoito para dezesseis anos, mantendo o critério temporal, cria outros critérios para se determinar a imputabilidade do menor de dezoito e maior de dezesseis anos, qual seja a reiteração ou reincidência do ato infracional e o amadurecimento intelectual e emocional, a ser definido em lei ordinária.

É certo que haja um limite temporal para a imputabilidade. Mas é preciso atender às diferenças existentes entre as pessoas, a exemplo do Código Civil, que estabelece formas de alteração da capacidade civil abaixo dos vinte e um anos de idade, seja pela emancipação precoce, seja pela perda parcial ou total da capacidade nos casos que enumera.

No Direito Penal deve prevalecer a verdade real, factual. Note-se que a pessoa com mais de dezoito anos pode ser considerada inimputável se não tiver capacidade de entender os reflexos de suas ações, de acordo com o art. 26 do Código Penal. Há, porém, um vazio na lei no que se refere à pessoa precocemente amadurecida ser responsabilizada por seus atos.

A experiência tem demonstrado que, em muitos casos, o cumprimento de medida sócio-educativa de internação não tem sido eficaz para a recuperação de adolescentes envolvidos com atos infracionais de grave ameaça ou violência à pessoa, sendo necessário a adoção de outras medidas que possam inibir a reiteração nesse tipo de delito.

O adolescente, por ser uma pessoa em formação, não tem plena consciência dos atos que pratica, motivo pelo qual não pode sofrer as mesmas penalidades impostas às pessoas adultas, no caso de cometimento de infrações penais. Avalia-se ainda, que ao adolescente infrator, pelo mesmo motivo, deve ser

dada a oportunidade do cumprimento de medidas sócio-educativas voltadas para a sua recuperação e sua reinserção no convívio social.

Dessa forma, propomos a diminuição para dezesseis anos de idade o limite para a imputabilidade, determinando, também, critérios de amadurecimento intelectual e emocional, a serem definidos em lei, para os menores de dez e oito anos e maiores de dezesseis anos.

Nesse sentido é que estamos re apresentando a nossa proposta, pois não podemos ser condescendentes com a prática reiterada de crimes. A alteração proposta visa coibir a reiteração e a reincidência de crimes, porque acreditamos que a legislação atual cria uma expectativa de impunidade para o menor infrator.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para aprovação desta proposta, que busca adaptar a Constituição à realidade do nosso País.

Sala das Sessões, 22 de março de 2001.



Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA

**(LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

Constituição Federal de 1988

.....
Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno da Casa.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, como Líder, pelo prazo de cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as tempestades institucionais e políticas que vêm afetando os países vizinhos – na América do Sul – exigem de nós, legisladores brasileiros, o mais responsável e atencioso acompanhamento. Nelas existem germes que poderão nos causar sérios problemas, repetindo o que aconteceu em tantas ocasiões.

Como representante do Acre, vejo-me forçado a dedicar-me, com atenção ainda maior, aos problemas vividos pela República do Peru, que constitui praticamente 80% das fronteiras internacionais do meu Estado. Essa preocupação vai além dos aspectos de política regional, baseando-se também na própria configuração geográfica do Brasil e em sua inserção na América do Sul.

Basta olharmos o mapa para constatarmos a contradição em que vivemos, em termos oceânicos: ocupamos mais de metade do litoral oriental do Continente, o que nos propicia um acesso privilegiado à Europa, ao Caribe e à Costa Leste dos Estados Unidos – mas, em compensação, temos bloqueados todos os caminhos para o Oceano Pacífico, onde se situam, num lado, a Costa Oeste norte-americana, e, no outro, o Japão e todos os grandes mercados do Extremo Oriente.

Quando tive a honra e o privilégio de exercer o Governo do Acre, essa era uma preocupação ainda remota, na consciência dos governantes e empresários brasileiros.

Afrontei a inércia do “deixa estar pra ver como é que fica”; movimentei o empresariado e as lideranças políticas do Estado e os critei a formar uma caravana; assumi sua liderança e, com eles, atravessei os Andes, levando propostas e sugestões concretas a Lima. Lá, discuti as posições do Governo e dos principais agentes da sociedade do Peru.

A imagem mais forte que essa viagem me deixou foi a da necessidade de promover-se a efetiva integração viária dos dois países, beneficiando amplamente suas potencialidades.

Sim, porque criar uma saída asfaltada do Brasil para a Costa do Pacífico, através do Peru, daria a nós o acesso direto aos dois lados do mundo, atingindo, simultaneamente, seus principais oceanos.

A partir de então, a luta pela abertura da rodovia transcontinental passou a ser uma de minhas prioridades, como homem público e como cidadão. Muitos outros representantes, depois, desfraldaram bandeiras semelhantes, o que me incentivou a redobrar esforços e jamais permitir que o assunto caísse no esquecimento.

Foi por isso que li, com tão profunda satisfação, o noticiário referente à visita que está fazendo ao Brasil a Sr^a Lourdes Flores, candidata à Presidência da República do Peru.

Não vou, obviamente, imiscuir-me em assuntos internos daquela nação, emitindo juízos de valor sobre os candidatos ao seu Governo, embora, intimamente, faça votos de que não se repita a tragédia da eleição de Fujimori, que quase fez reviver, na América Latina, trágicos tempos de arbítrio, violência e incertezas institucionais.

O que faço questão de enfatizar, nesta oportunidade, é uma informação divulgada por alguns órgãos da imprensa brasileira, com base em declarações da Sr^a Lourdes Flores, prestadas à saída de uma audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O **Jornal do Brasil**, na edição de ontem, caderno internacional, página 11, afirma:

Candidata propõe saída para Pacífico

Candidata à presidência do Peru, Lourdes Flores, defendeu o fortalecimento dos laços econômicos com o Brasil, em entrevista coletiva em Brasília, onde esteve com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Educação, Paulo Renato. Caso seja eleita, ela pretende fomentar com o Governo brasileiro um canal de trânsito direto para o Oceano Pacífico, para que empresas brasileiras cheguem mais facilmente aos mercados orientais.

Não tenho, reafirmo, a pretensão de dar opiniões, neste plenário, sobre assuntos internos do povo peruano.

Da mesma forma, todavia, não me é permitida a omissão em assuntos de tal magnitude para os interes-

ses nacionais e de toda a macrorregião em que nos inserimos, principalmente quando estão em jogo os legítimos interesses do nobre povo acreano, que, com muito orgulho, represento no Congresso Nacional.

E tenho de saudar a manifestação daquela candidata, fazendo votos de que todos os demais concorrentes à presidência peruana estejam alinhados no mesmo sentido, cientes da importância do tema enfocada na citada entrevista.

Abrir as portas do Pacífico para o Brasil, por intermédio do Peru, será, sem qualquer dúvida, a grande solução para grande parte dos imensos e sufocantes problemas que nos afligem há tantos séculos.

Se o fizermos, estaremos resgatando a obrigação histórica de concluir a obra integracionista, que foi a grande meta cumprida pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando trouxe para o interior do País a Capital da República e rasgou as primeiras grandes rotas da unidade nacional.

Todas as regiões brasileiras estão efetivamente ligadas por terra. Falta, agora, darmos o passo decisivo para além dos limites fronteiriços: pavimentar as rotas para o litoral oeste do Continente. E, aí, nada mais lógico e mais perfeito do que usar como corredor o Estado do Acre, onde já existem estradas perenes e com boas condições de tráfego, até as terras peruanas.

Os detalhes desses caminhos já foram diversas vezes por mim explicitados nesta mesma tribuna. Deixo, portanto, de repeti-los para as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Lembro, apenas, que a interligação rodoviária Brasil-Peru já é coisa decidida entre as duas nações; foi objeto, inclusive, de um tratado bilateral firmado na década de 80 pelos então Presidentes João Figueiredo e Bellaunde Terry, quando da visita do governante brasileiro a Lima.

Desde aquela época, diversos estudos técnicos têm sido realizados. E todos apontam para a viabilidade e a maior rentabilidade de fazer-se a conexão por meio do Acre.

O Brasil não pode mais abandonar seus interesses continentais, nos quais se destaca a necessidade de atingir o Pacífico por meio de rodovias e portos próprios, já definidos e consignados pelo Peru, que, de sua parte, também obterá benefícios de grande monta com o acesso privilegiado ao outro grande oceano.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero saudar as palavras da Sr^a Lourdes Flores, na certeza de que representam o consenso e a cons-

ciência de todo o povo peruano. E reassumo o compromisso de não esmorecer na luta para acordar a consciência brasileira ante a importância da ligação interoceânica.

Fazê-lo, a meu ver, significará libertar o País da submissão aos condicionamentos atuais, que nos mantêm subordinados aos interesses e à ganância dos donos das rotas e dos entrepostos estrangeiros, aos quais não temos ainda como nos furtar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, que dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT–AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero reportar-me, dando continuidade a uma intervenção que fiz há um ano, à situação em que vivem as instituições filantrópicas no Brasil e ao papel da política de gestão do Governo Federal em relação a essas instituições.

Observamos, na ordem do dia da imprensa brasileira, escândalos como o da Legião da Boa Vontade, que transmitem ao Governo brasileiro a necessidade de tomarmos, mais do que nunca, uma providência rápida. E agora o Brasil tem em suas mãos essa oportunidade, pois é a fase de renovação de concessão às instituições filantrópicas.

Trata-se de um assunto de maior gravidade, que impõe uma medida de Governo à altura da moralidade e do interesse público, conhecendo-se a escassez de recursos existentes no País.

O Estado brasileiro tem sido, historicamente, agente concentrador de renda. Não é à toa que somos, já há muito tempo, uma das três sociedades campeãs do mundo em desigualdade social. Por razões de formação histórica e de valores culturais herdadas, por razões de incompetência administrativa e de ineficiência do Poder Judiciário – razões que ultrapassam em muito o escopo deste breve discurso –, o Estado tem sido, entre nós, presa fácil das elites e da burocracia nele instalada, patrimônio sem dono, pronto a ser apropriado pelo mais rápido ou pelo mais esperto. A coisa pública – a res publica dos romanos –, aqui, não é o que é de todos, mas o que não pertence a ninguém. Se não é de ninguém, quem chegar primeiro pega. Essa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – é lamentável admitir –, tem sido a mentalidade que impera no Brasil em relação à coisa pública.

Quem se beneficia mais do patrimônio público – é natural que seja assim, natural nos sentidos sociológicos – é quem tem mais poder. Portanto, os grandes

grupos empresariais, os grandes grupos financeiros, os grandes grupos políticos, são os que mais espoliam o Estado. E sobra também um pouco para a nossa classe média, que, neste imenso País de miseráveis, também faz parte da elite. Muitas vezes essa espoliação de que lhes falo se dá de forma perfeitamente legal. Outras vezes, ela acontece de forma ilegal: é a sonegação de impostos, é o roubo, por exemplo. A tudo isso nossa Justiça assiste com olhar tímido e complacente.

Assim, os subsídios a grupos econômicos; a elisão e a sonegação fiscal; os incentivos e rebates fiscais excessivos; os subsídios à moradia dos ricos, como é o caso de grande parte do passivo do Fundo de Compensação das Variações Salariais; os descontos no Imposto de Renda da classe média, relativos a gastos com planos de saúde privados e ensino privado; as indenizações milionárias por desapropriações de terras; e, é claro, a corrupção pura e simples, tudo isso se vai avolumando num montante que é apropriado pelas classes favorecidas. Tudo isso, em última análise, é pago pelo povo brasileiro, na forma de impostos. Está formado, então, o quadro no qual os recursos do País são transferidos dos pobres aos ricos; quadro no qual o Estado cumpre papel primordial; quadro, enfim, que faz esta sociedade tão desigual, que nos repugna aos que temos consciência social e um pingão de sentimento de solidariedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos exemplos mais flagrantes de transferência de recursos públicos, pertencentes a todos os brasileiros, para estratos privilegiados da sociedade é o das chamadas **entidades filantrópicas**. Não é de hoje que me tenho preocupado com esse tema, que é o que venho tratar no presente discurso.

Em setembro do ano passado, formulei requerimento ao Ministério da Previdência e Assistência Social, no qual solicitei informações sobre isenções fiscais concedidas a entidades filantrópicas. Gostaria de registrar que o Ministro Waldeck Ornelas, por ocasião de seu regresso ao Congresso Nacional, fez um belíssimo, claro e profundo discurso, analisando a situação da Previdência Social no Brasil e externando a mesma preocupação com essa situação de privilégio das entidades filantrópicas. Por razão de justiça, faço esse reconhecimento a S. Ex^a, que prontamente respondeu ao meu requerimento de informações que solicitei, quando ainda de sua gestão como Ministro de Estado.

Como se sabe, o § 7º do art. 195 da Constituição Federal concede isenção de contribuição para a se-

guridade social às entidades beneficentes de assistência social. Isso significa que essas entidades, chamadas geralmente de filantrópicas, não recolhem os 20% sobre a folha de salário, que seria a contribuição patronal devida ao INSS, nem as contribuições destinadas à seguridade social, que são administradas pela Receita Federal: a Cofins e a Contribuição Social sobre o Lucro.

Tendo perguntado quanto as entidades filantrópicas deixaram de recolher à Previdência nos últimos dez anos, fiquei sabendo que somente existem dados a partir de 1997. Para antes de 1997, fazem-se estimativas, pois ainda não havia registro de informação centralizado e sistematizado no Ministério. Vejam com que negligência é tratado o dinheiro público! Somente a partir de 1997 – há apenas quatro anos, portanto –, passamos a dispor de números confiáveis sobre a isenção da contribuição patronal ao INSS. Isso, sem contar que, antes de 1991, não havia necessidade sequer de que o Poder Público reconhecesse alguma entidade como filantrópica! Qualquer entidade podia intitular-se beneficente, deixar de recolher as contribuições, manter a documentação pertinente e esperar por uma fiscalização que muito dificilmente vinha.

De qualquer forma, vamos aos números da isenção. Citarei apenas os referentes a 1997 para cá, por serem mais confiáveis. Em 1997, renúncia de R\$1,27 bilhão; em 1998, R\$1,38 bilhão; em 1999, R\$1,5 bilhão. Para o ano 2000, o que existe é a projeção de R\$1,7 bilhão. Notem que esses números – R\$1,5 bilhão, em 1999, por exemplo – referem-se à renúncia da contribuição patronal ao INSS. Não incluem a Cofins, nem a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, contribuições, como lembrei, arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal.

Para se ter idéia da magnitude dos R\$1,5 bilhão que deixaram de ser arrecadados pelo INSS em 1999, em função da isenção concedida às entidades filantrópicas, mantenhamo-nos no terreno da seguridade social, mais especificamente no terreno da assistência social, que é o que tais entidades reivindicam prestar à população.

Esse valor de R\$1,5 bilhão foi justamente o orçamento do maior programa federal, hoje em curso, de assistência social, que é o chamado Programa de Benefício de Prestação Continuada. Tal programa beneficiado aos com 67 anos de idade ou mais, além de portadores de deficiência física cuja família tenha renda **per capita** inferior a um quarto de salário mínimo. Hoje, são um milhão de brasileiros que ganham men-

salmente esse benefício de um salário mínimo. Ora, o dinheiro que fica com as entidades filantrópicas, só na parte que cabe ao INSS, daria para dobrar os recursos do programa federal de assistência social! Ou esse milhão de brasileiros – nem digo pobres, mas miseráveis – beneficiados pelo programa passariam a receber dois salários mínimos em vez de um, ou, então, outro milhão de brasileiros idosos e deficientes poderiam ser incluídos no programa, mantido o valor atual do benefício. Seguramente, não é pouca coisa!

Ora, estaria tudo bem se as supostas entidades filantrópicas prestassem, de fato, serviços relevantes de assistência social à população brasileira. Muitas delas, tenho certeza, efetivamente o fazem. Faço questão de destacar as entidades religiosas, oriundas da Igreja Católica e de outras igrejas, que prestam, historicamente, um serviço de solidariedade, verdadeiramente humanitário, aos mais excluídos da sociedade brasileira. Mas existem muitas, inúmeras que se escondem por detrás da fachada de beneficentes, mas que, na verdade, são empresas privadas como outras quaisquer, que buscam o lucro tão-somente, engordando-o à custa dos impostos e das contribuições que deixam de recolher aos cofres públicos. Todos estes fatos de saber disso! O problema é que, dada a situação jurídica atual, não se pode separar o joio do trigo. Não se pode saber, de antemão, quem é quem.

Em discurso proferido por mim no dia 25 de agosto do ano passado, motivado por reportagem sobre esse tema, publicada no **Jornal do Brasil**, mencionei algumas empresas que ostentam o título de beneficentes, conferido pelo Poder Público, mas que, na verdade, estão longe de o serem. Nada mais fiz do que retirar alguns nomes da lista incluída na referida reportagem, na maior parte nomes de instituições de ensino e de hospitais. Citei, por exemplo, o Hospital Albert Einstein, sediado em São Paulo, que conheço bem e que se beneficiou, em 1999, da isenção de R\$22 milhões: um hospital em que pobre não entra, um hospital para pessoas muito ricas, um hospital com todas as características de vanguarda, com atendimento sofisticado e de alta tecnologia, no Brasil. Comparei os R\$22 milhões que o Albert Einstein deixou de recolher aos cofres públicos com os R\$6 milhões que são o orçamento anual do Hospital de Base de Brasília, no Distrito Federal, que atende à população pobre pelo SUS, o Sistema Único de Saúde. A lista de entidades filantrópicas apresentada pela reportagem trazia muitas outras empresas de ensino e

de saúde freqüentadas exclusivamente pela elite mais abastada do País.

E assim se dá aquele fenômeno de transferência perversa de renda a que aludi no começo deste discurso: o Estado tira dinheiro da população como um todo – isenção fiscal é apropriação privada de dinheiro público – e o transfere aos estratos privilegiados.

Sr. Presidente, com a intenção de coibir os flagrantes abusos que acabo de mencionar, abusos inaceitáveis, representados pela concessão de **status** de beneficentes a empresas que nenhum serviço de assistência social prestam à população e que acabam por prejudicar as verdadeiras entidades beneficentes que existem e são importantes, o Ministério da Previdência e Assistência Social propôs nova legislação, que foi aprovada pelo Congresso Nacional há dois anos. Trata-se da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998.

Essa lei tornou mais rígidos os critérios para a concessão de isenção fiscal a entidades que se proclamam beneficentes. Passou a exigir, por exemplo, não apenas que a entidade promova a assistência social beneficente, mas que essa assistência se dê de forma gratuita e exclusiva. Definiu, também, o que vem a ser assistência social, embora, no meu entender, ainda de maneira demasiadamente ampla e leve, eu diria no melhor dos termos. E, muito importante, exigiu que as entidades filantrópicas que atuam na área de Saúde destinem pelo menos 60% dos leitos disponíveis ao atendimento pelo SUS. Estou tomando, é claro, o adjetivo “filantrópico” como sinônimo de “beneficente”, como é o uso na imprensa.

Em estudo solicitado por mim à Consultoria Legislativa desta Casa, as modificações na legislação resultantes da referida lei foram consideradas satisfatórias. A consultora que elaborou o estudo, especialista na área de Previdência, emitiu a opinião de que a lei atende o objetivo de conceder isenção fiscal somente às entidades que efetivamente prestam assistência social à população.

Ocorre, entretanto, que essa lei – a Lei nº 9.732, de 1998 – foi contestada no Superior Tribunal Federal pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços. Essa confederação moveu contra a lei a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.028-5. A ação ainda não foi julgada em seu mérito, mas foi concedida liminar a favor da confederação pelo Supremo Tribunal Federal, com base no relatório do Exmº Ministro Moreira Alves. Os efeitos da nova lei, portanto, encontram-se suspensos.

Pelo que pude apreender a respeito da liminar concedida, o Ministro considerou uma questão de mérito e uma de forma. A de mérito diz respeito à exclusividade de que a nova lei impõe à prestação de serviços de assistência social às entidades filantrópicas. O Ministro entendeu que pode haver entidade filantrópica mesmo que não se caracterize essa exclusividade. A de forma refere-se a um vício de forma, pois, ao tratar de matéria que envolve limitação ao poder de tributar, a nova lei deveria ser complementar, como manda a Constituição, e não ordinária, como efetivamente o é. Embora o Ministro deixe bem claro que tais conclusões são preliminares, como é natural em se tratando de liminar, não resta dúvida de que são indicações sobre qual será o julgamento do mérito da ação de inconstitucionalidade.

De minha parte, uma vez conhecido o julgamento definitivo do Supremo Tribunal Federal, estou disposto a trabalhar para que a Lei nº 9.732, de 1998, seja restaurada em sua eficácia, sem excluir eventuais aperfeiçoamentos. Se existirem dispositivos inconstitucionais nela, que sejam modificados, desde que isso não implique abandono do seu objetivo maior, que é o de moralizar a concessão do estatuto da entidade beneficente. Caso contrário, que se emende a própria Constituição. Se, por sua vez, a forma que a renda constitucionalmente for a de lei complementar, que a proposta tramite dessa forma no Congresso Nacional.

O que não pode continuar é essa pouca-vergonha que há hoje, esse desrespeito com o dinheiro público, esse pouco caso com os brasileiros realmente necessitados! Muitas das entidades filantrópicas que hoje fazem jus à isenção de contribuições fiscais são beneficentes para seus próprios donos! É apropriação escandalosa da coisa pública! Isso não pode continuar! É inaceitável!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Exª um aparte, eminente Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço, com muita satisfação, o seu aparte, eminente Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Exª aborda um tema de extrema curiosidade até para os brasileiros. Em verdade, não diria que há uma situação de descalabro em relação às entidades filantrópicas, mas seguramente de inúmeros desvios, que, de fato, precisam ser corrigidos. Perder a Previdência Social, por ano, algo em torno de R\$1,7 bilhão, como aconteceu em 2000, é de fato uma evasão de divisas nacionais de grande envergadura, e a Previdência não está

em condições de conceder tais favores, a não ser que esses recursos sejam verdadeiramente aplicados em benefício da sociedade brasileira. Mas V. Ex^a declara que não estão sendo rigorosamente aplicados nesse sentido. Conheço entidades, como as APAEs, que cumprem maravilhosamente bem o seu papel. Estou seguro de que outras entidades também o fazem, mas infelizmente nem todas. Quanto ao Hospital Albert Einstein, instituição de nível elevado, perdoe-me discordar de V. Ex^a por um aspecto único. Em verdade, é um hospital de grande envergadura, porém ele se transformou em um centro de ciência, de descobertas para a saúde no Brasil. Aquele hospital é um dos melhores do mundo hoje e o que se faz ali, em matéria de laboratórios, de pesquisas, serve para os demais hospitais brasileiros e contribui para que a medicina no Brasil vá cada vez avançando mais. Nos países mais desenvolvidos do mundo o poder público financia tais centros de pesquisa fortemente para que ele desenvolva esse tipo de papel. Aqui não é exatamente assim. O Hospital Albert Einstein se beneficia realmente desses pequenos recursos – e V. Ex^a já anunciou, são vinte e poucos milhões, o que não é muita coisa diante de um bilhão e setecentos milhões –, mas com resultados expressivos e visíveis em matéria de contribuição para a ciência médica no Brasil. A mesma coisa acontece com o Incor, que também faz esse papel na sociedade. Portanto, eu não poderia deixar de dar essa palavra ao discurso de V. Ex^a, com o qual, no geral, estou de acordo. Entretanto, em relação ao Hospital Einstein, ao Incor e a outros centros de pesquisa, V. Ex^a me permita discordar em razão dos argumentos que aqui expendi.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) – Agradeço ao Senador Edison Lobão pela manifestação, que só vem enriquecer o meu pronunciamento. Pela clareza com que expressa o seu raciocínio, não deixa dúvida de que estamos pensando da mesma maneira no conteúdo, com distinções em relação a alguns aspectos do meu discurso. Citei, como ilustração ao meu pronunciamento, apenas o Hospital Albert Einstein porque julgo ser um caso típico, já que todos conhecem, como seguramente V. Ex^a, a qualidade do atendimento prestado e a visão de tecnologia avançada que esse hospital reúne. Mas analiso com uma visão de prioridade, Senador Edison Lobão. Não podemos mais entender este País esquecendo as necessidades fundamentais da nossa sociedade. O Instituto do Coração, Incor, por sua vez, tem também o privilégio de algum beneficiamento fiscal, mas seguramente com se que cumprir um papel ético, por que 80% do seu

atendimento é para a população carente. O Hospital Albert Einstein raramente faz isso e, quando o faz, é por amostragem. Então, em que pese o respeito por ser uma unidade de tecnologia avançada, um hospital de vanguarda na América Latina e um dos melhores do planeta, entendo que o Governo Federal tem outras prioridades na aplicação dos seus recursos quando tratar de isenção fiscal, porque temos de trabalhar de maneira sagrada com cada centavo desses recursos.

Se o Hospital Albert Einstein já recebe doações da comunidade israelita e de diversas outras origens, talvez esse dinheiro pudesse ser melhor aplicado em outra finalidade. Entendo perfeitamente a importância que ele tem no cenário da saúde do Brasil, mas não posso imaginar uma situação semelhante, como, por exemplo, o colégio com a maior mensalidade do Rio de Janeiro ser privilegiado também com isenções fiscais. Não consigo imaginar isso como típico de uma visão de horizontalização de interesses e de senso de prioridade em atendimento às necessidades da população.

Ocorreu agora esse escândalo da Legião de Boa Vontade no Brasil, que reflete o quanto esse sistema anda mal conduzido, seguindo caminhos tortuosos em busca de resultados para com a sociedade. O sacrifício que tivemos para aprovar os R\$4 bilhões para o Programa de Combate à Pobreza é um reflexo do que poderíamos fazer com quase R\$2 bilhões se tivéssemos destinado esses recursos para o atendimento às necessidades da população. Assim, embora respeitando as divergências do aparte, entendo que o Brasil precisa ter outras prioridades.

Dessa forma, Sr. Presidente, encerro este discurso fazendo um apelo a S. Ex^a o Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, para que julgue o mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2028-5 o mais rápido possível. Com base no seu julgamento, poder-se-ão tomar as iniciativas legislativas cabíveis para o aperfeiçoamento da legislação que regula a isenção fiscal a entidades filantrópicas. A concessão da liminar pelo STF foi publicada no **Diário da Justiça** do dia 16 de junho do ano passado. Enquanto não se realiza o julgamento do mérito da ação, quem se preocupa com esse assunto fica de mãos atadas, aguardando uma decisão. Enquanto isso, os donos desses estabelecimentos, que visam tão-somente o lucro, continuam se apropriando do dinheiro público!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para melhorar a distribuição de renda no Brasil, para deixar

mos de nos envergonhar de ser esta Nação dividida entre abastados e miseráveis, é necessário desmontar os mecanismos existentes dentro do Estado brasileiro que transferem a renda dos pobres aos ricos. Sem dúvida alguma, a falta de critério e de rigor na concessão de isenção fiscal a supostas entidades filantrópicas é um desses mecanismos; uma forma de apropriação do dinheiro do povo por pessoas ricas e, algumas vezes, muito ricas. Não podemos transigir com um absurdo desses!

O Estado brasileiro deve ser transformado em agente distribuidor de renda, deixando de ser, como é hoje, agente concentrador de renda.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Reuters Business Briefing

19-3-01 BRASIL: DE ZARUR A PAIVA NETTO

Em 1949, Alziro Zarur (à esquerda) era um radiologista de sucesso, participando de famosas novelas de rádio. Mas sua carreira mudou quando criou o programa diário "A hora da boa vontade", com mensagens de solidariedade aos carentes. O sucesso foi tanto que no ano seguinte ele fundou a Legião da Boa Vontade, a maior instituição filantrópica do país. Com a sua morte, em 1979, foi sucedido pelo seu braço-direito e então secretário-geral da instituição, José de Paiva Netto, que está no comando até hoje. A LBV tem 400 unidades no país.

MANSÃO E MORADIAS

Paiva Netto usa seis casas, duas em seu nome e as outras em nome da LBV e da Religião de Deus. Essas são as propriedades: uma casa no Jardim Botânico, no Rio; um chalé em Glorinha, no Rio Grande do Sul; uma casa no condomínio Park Way, em Brasília; uma casa no Pacaembu, em São Paulo; um apartamento na Alameda Eduardo Prado, em São Paulo; uma casa em Portugal. Ele ainda usa a mansão da ex-mulher, na Serra da Cantareira, que aluga por um valor não divulgado. A casa fica num terreno de 780 metros quadrados.

MORDOMIAS

Paiva Netto tem três carros em seu nome, um Opala, um Landau e um Comodoro. Mas usa carros

da LBV: em São Paulo, tem à sua disposição um Honda Civic; outro Honda Civic é o carro que usa no Rio; tem um Accord para seu uso, no Rio Grande do Sul; e nas ruas de Brasília é visto num Vectra. Tem à sua disposição motoristas e seguranças. Em viagens pelo país, voa com seus assessores em jatinhos fretados. Namanã da Serra da Cantareira, a segurança é garantida por um posto da Polícia Militar, a 1.500 metros.

LATIFÚNDIO

A LBV usou dinheiro de doações para comprar 39.500 hectares de terra improdutivo na Amazônia Legal, no extremo norte de Mato Grosso.

A propriedade foi comprada em março de 99 e nunca foi usada para assistencialismo. A entidade comprou a fazenda por R\$8,5 milhões, valor quase igual à dívida acumulada com o INSS durante a década de 90. A LBV tentou vender a fazenda ao Incra por R\$20,9 milhões recebendo Títulos da Dívida Agrária e, com eles, tentaria negociar sua dívida com a previdência.

BRAÇO RELIGIOSO

A LBV tem seu braço religioso na Religião de Deus. Cerca de R\$400 mil que poderiam ser usados em programas assistenciais são pagos pela LBV à igreja Religião de Deus, como **royalties** pelo uso da marca da igreja e de seu ideário filosófico. Tanto a LBV como Religião de Deus tem o mesmo presidente: José de Paiva Neto, e os mesmos diretores. Já a igreja, que usa os templos da LBV tem seus gastos limitados à folha de pagamentos de 70 funcionários: gasta cerca de R\$65 mil por mês, pagando o salário médio de R\$700.

REMUNERAÇÃO E DOAÇÕES

Impedidos pela lei das entidades filantrópicas de serem remunerados pela LBV, três de seus principais dirigentes recebem salários da Religião de Deus, Paiva Neto ganha R\$13 mil por mês. Segundo representantes da LBV, as doações de pessoas que frequentamos espaços ecumênicos da entidade somam R\$1 milhão por mês. Além da filantropia, a LBV tem usado esse dinheiro para investir em imóveis: comprou 25 apartamentos em São Paulo nos anos 80 e 90 e os alugou por valores mencionados como de mercado.

TELEMARKETING

O serviço de captação de doações por telemarketing é uma das principais portas de entrada de re-

cursos da LBV. Em setembro e outubro de 99, a entidade contratou 150 operadores de telemarketing, 73 cobradores e apenas um assistente social. No período de 97 a 98, foram gastos R\$39 milhões em comunicação e divulgação cultural, valor que representa 40% do que foi gasto com serviço social em 98. Todo mês, a entidade lança uma campanha de apelo social; em janeiro, foi a vez do kit escolar.

CANTAREIRA

A mansão que Paiva Neto aluga de sua ex-mulher fica na Serra da Cantareira. Lá ele se recolhe para escrever.

GUADALUPE

É nessa casa, na Rua Ney Vidal, em Guadalupe, que Paiva Netto, recém-casado, morava antes de assumir o comando da LBV.

BRASÍLIA

A casa de Paiva Netto no condomínio Park Way, em Brasília, tem 20 mil metros quadrados de área útil e dois hectares de área verde.

JARDIM BOTÂNICO

Quando está ao Rio de Janeiro, José de Paiva Neto ocupa uma luxuosa casa no Jardim Botânico, com piscina, cercada de mata e com vista para a Lagoa Rodrigo de Freitas. Oficialmente, sua residência fica no Rio. Em cada capital, Paiva Netto usa um carro diferente, com motoristas e seguranças à sua disposição.

(c)2001 AGÊNCIA O GLOBO

AGÊNCIA O GLOBO - A INFORMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TEL:55 215.345742/57.

O GLOBO (PORTUGUESE LANGUAGE)
19-3-01 P3

19-3-01 BRASIL: LBV NA LISTA NEGRA DO INSS

Instituto detectou irregularidades em 350 das 400 unidades da entidade.

Fiscalização extraordinária do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) encontrou irregularidades em 350 das 400 unidades da Legião da Boa Vontade (LBV) no país, segundo o diretor de Arrecadação do órgão, Valdyr Simão. Em fase de conclusão, a fiscalização apurou R\$2 milhões de dívidas não pagas no exercício do ano passado. Segundo o diretor, ainda que a LBV pague tudo será feita uma representação

criminal contra a entidade por crime de apropriação indébita previdenciária.

A fiscalização foi iniciada no início do mês, com a participação de cinco fiscais. Os débitos referem-se às contribuições previdenciárias dos Reuters Business Briefing funcionários da LBV (a isenção garantida às entidades filantrópicas só atinge a contribuição patronal). Além desse valor, a LBV deve outros R\$8,4 milhões ao INSS, referentes a períodos anteriores ao ano de 2000, e R\$4,5 milhões pelo não recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos seus 5.450 empregados.

É importante começar a expor à sociedade esse tipo de coisa, porque ela sabe quem está pagando a conta. É preciso discutir se é justo ou não afirmou Simão.

Desde julho de 2000, deixar de recolher contribuições previdenciárias é crime previsto no Código Penal. A pena varia de dois a cinco anos de reclusão e multa. A Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000, foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique e introduziu um novo artigo no Código Penal, o 168-A. Segundo o novo artigo, é crime "deixar de repassar à Previdência Social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional".

O diretor de Arrecadação disse ainda que pedirá aos fiscais do INSS que façam um levantamento sobre a situação funcional de diretores da LBV, que estão impedidos por lei de ocupar cargos remunerados, mas são contratados pela igreja Religião de Deus, o braço religioso da entidade.

INSS vai investigar salário de dirigente

Conforme O Globo revelou ontem, o diretor-presidente da LBV, José de Paiva Neto, recebe salário mensal de R\$13 mil da igreja, da qual é também presidente vitalício e ministro-pregador. A Religião de Deus recebe da LBV em torno de R\$400 mil mensais em royalties pelo uso do "ideário religioso" da igreja. Lei Federal veda a remuneração de diretores de entidades filantrópicas. O salário mensal de Paiva Neto e de outros dois diretores da Legião, pela Religião de Deus, foi confirmado pelo assessor da presidência da LBV, Francisco de Assis Periotto. Valdyr Simão disse que desconhece pedido de adesão da LBV ao Refis (Programa de Recuperação Fiscal), mas adiantou que nenhum pleito nesse sentido foi homologado até o momento pelo Conselho Gestor do Refis. O não recolhimento de contribuições correntes, como ocorre com a LBV, pode impedir que a instituição receba o

benefício de parcelar as suas dívidas previdenciárias pelas regras do programa.

Segundo o advogado da entidade, Márcio Pollet, a LBV já aderiu ao Refis e, desde janeiro, tem feito depósitos equivalentes a 0,8% de sua receita. O atraso do pagamento da contribuição é motivo de recusa ao pedido de adesão. Vamos pedir isso ao Conselho disse Simão.

O diretor do INSS afirmou que, devido ao não pagamento das contribuições do ano passado, será usada contra a LBV a nova lei contra crimes previdenciários.

Mesmo que eles paguem (a dívida previdenciária), a nova lei de crimes da Previdência não considera extinta a punibilidade explicou Valdir Simão.

Além das dívidas previdenciárias e do FGTS, a LBV deve mais R\$240,5 mil (valor atualizado até 28 de dezembro de 98) à Receita Federal pelo não pagamento de rendimentos de aluguéis e royalties, de trabalho assalariado e de trabalho sem vínculo empregatício.

Nas ações de execução fiscal movidas pelo INSS e pela Caixa Econômica Federal na Justiça Federal de São Paulo, a LBV já requisitou a suspensão dos processos sob a mesma alegação: de que aderiu ao Refis. O pedido de suspensão está sendo avaliado pelos juizes, mas já há decisão contrária em pelo menos um processo, que trata de uma dívida com o INSS. Em 24 do janeiro último, a juíza federal substituta Fabiola Queiroz indeferiu o pedido de suspensão da ação, feito pela LBV, "porque não foi juntado aos autos o comprovante de pagamento da primeira parcela da opção pelo Refis".

Na mesma ação, a procuradora do INSS Mônica Itapura de Miranda manifestou-se contrária à suspensão porque, pela Lei que instituiu o Refis (9.964, de 10 de abril de 2000), a LBV deveria apresentar prova de que abriu mão de outros processos judiciais que move contra a União. Além disso, deveria ser apresentada comprovação de que a dívida discutida está no Refis.

A principal alegação da LBV para não recolher as obrigações previdenciárias é uma crise na arrecadação no ano de 95, segundo o advogado Márcio Pollet e o assessor da presidência, Francisco Periotto. No fim de 1999, quando os nomes de José de Paiva Neto e do procurador da LBV, Mário Bogea Nogueira da Cruz, estavam prestes a ser enviados no Cadastro dos Inadimplentes (CADIN) do Governo federal, a entidade ameaçava "suspender as atividades sociais, assistenciais e educacionais que promove", conforme

afirmou era ação de execução fiscal por dívida com o FGTS.

Certidão mantém a entidade filantrópica

Na mesma ação, a procuradora da Fazenda Nacional Rosa Maria Cavalcanti lembrou que os créditos do FGTS "resultam em benefícios para toda a sociedade, direcionados à habitação popular, ao saneamento básico e à infra-estrutura urbana".

Amparada por decisão judicial, a LBV conta com uma certidão positiva de débito com efeito de negativa, renovada a cada três meses (o prazo de validade da atual vai até abril). Com esse documento, ela consegue manter sua condição de entidade filantrópica.

(c) 2001 AGÊNCIA O GLOBO

AGÊNCIA O GLOBO – A INFORMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA TEL: 55 21 534 5742/57.

O GLOBO (PORTUGUESE LANGUAGE)
19-3-2001 P3

NOTAS:

¹Pronuncia-se rrês pública.

²Resposta do Ministério da Previdência e Assistência Social ao Requerimento de Informações nº 471/2000, de autoria do Senador Tião Viana.

³Relatório de Gestão da Assistência Social 1999, editado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

⁴ESCOLAS LIDERAM ISENÇÃO DO INSS, **Jornal do Brasil**, 20-8-00, Economia.

⁵AMARO, Meiriane Nunes. Estudo nº 205, de 2000, da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Nabor Júnior e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Casildo Maldaner, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago hoje algumas considerações referentes a um crédito de emergência concedido em 1996 para cerca de 39.700 famílias de pequenos produtores no meu Estado, Santa Catarina. Eles foram atingidos por uma grande estiagem e não colheram praticamente nada. Em função disso, houve um pleito na época e, por intermédio do Banco do Brasil, foram obtidos recursos provenientes do FAT com o objetivo de manter essas

famílias e de custear uma nova safra. Os valores obtidos à época somaram cerca de R\$20 milhões e foram distribuídos, como disse, para quase 40 mil famílias, o que resultou em poucos recursos para cada família se alimentar e se preparar para uma nova safra.

Foi um pleito realizado por todos nós e pelo Governocatarinense, enfim, pela sociedade organizada, para socorrer esse grande número de famílias, evitando-se, inclusive, o êxodo rural. Pelo último censo do IBGE realizado no meu Estado - e não deixa de ser uma preocupação -, verificou-se que hoje temos somente 20% das pessoas residindo no meio rural. Hoje, 80% dos catarinenses já vivem no meio urbano.

A operacionalização dos recursos que foram repassados aconteceu por intermédio do Banco do Brasil. Em meu Estado, o BESC - Banco do Estado de Santa Catarina - responsabilizou-se por isso, pois tem agências praticamente em todos os Municípios do Estado. Foi feita uma carteira que tornou fácil o atendimento dessas famílias até lá na ponta. O governo estadual foi o avalista do FAT perante o Governo Federal e o Banco do Brasil, e esses valores já foram pagos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); quer dizer, no vencimento foram recolhidos esses recursos ao FAT, que já os tem em caixa. À época, os Municípios se prontificaram a participar desse custo para não sacrificar mais os tomadores finais, e também já pagaram a equalização dos juros, que giram em torno de 50%.

Pois bem, como o FAT já recebeu de volta esses recursos do Governo do Estado, o que se pleiteia hoje? Que se analise ou se envie um projeto à Assembléia Legislativa para que o Estado, por meio do seu Fundo de Amparo - que possui também um fundo para atender questões de minifúndios em Santa Catarina -, absorva isso e pratique uma espécie de anistia; ou, pelo menos, que se encontre uma maneira para que aqueles que não podem recolher isso, que não estão indo bem, não venham a arcar com esses compromissos.

Então, considerando que o governo estadual já devolveu ao FAT esses recursos, aos cuidados do Governo Federal, considerando que os Municípios já equalizaram, pagando 50% desses custos ao Estado, o que se pretende, no sentido de fomentar o meio rural e as pequenas propriedades, permitindo que essas famílias tenham condições de lá ficar, é que o Estado examine a possibilidade de arcar com esses valores.

Precisamos criar alguns mecanismos para fazer com que essas pessoas se sintam bem no meio onde

vivem. Do contrário, em pouco tempo vamos praticamente fechar as portas para o meio produtivo, para a pequena propriedade e para a economia diversificada nos minifúndios, e vamos acabar ficando sem nada. Assim, Santa Catarina terá de importar hortifrutigranjeiros e alimentos de toda sorte para sua população.

Portanto, faço um apelo ao Governo de Santa Catarina e ao Secretário de Agricultura do meu Estado para que examinem com os técnicos uma proposta, e, se for preciso, que se encaminhe uma mensagem à Assembléia Legislativa de Santa Catarina para minimizar a preocupação dessas 40 mil famílias. Se analisarmos bem, esses valores são pequenos em relação ao resultado que se pode obter.

Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado neste dia preocupado com essa questão, porque, de acordo com as análises e com o último censo divulgado pelo IBGE, isso tudo nos leva a repensar o modelo e o projeto.

Não faço apenas críticas ao Governo de Santa Catarina. Há, por exemplo, um projeto magnífico de reflorestamento no meu Estado, realizado pela Secretaria de Negócios da Agricultura, em que o Governo do Estado participa até com meio salário para as famílias que plantam um determinado número de árvores. É claro que não é uma doação; com o tempo, quando esses reflorestamentos começarem a produzir, terão que devolver ao Estado esses valores. Portanto, embora o Governo do Estado hoje seja adversário do nosso Partido em Santa Catarina, tenho louvado esse incentivo em todos os lugares, porque entendo que é uma boa medida. Assim é a nossa Oposição, sempre vigilante: coloca os problemas, mas também louva os acertos, como é o caso desse projeto de reflorestamento que se encaminha em várias regiões - no Alto Vale, no oeste catarinense e nas matas ciliares, junto aos pequenos riachos. Acho que o Brasil precisa caminhar nessa direção, e, embora devagar, estamos avançando.

Procuró até incentivar pequenos produtores e até pessoas que não vivem no meio rural para que formem espécies de condomínios, de associações para fazer reflorestamentos, principalmente em terrenos dobrados, onde não haja a possibilidade de mecanizar, de fazer pastagens ou coisas assim.

Por isso, Sr. Presidente, venho hoje ao Senado da República fazer este apelo ao Governo do meu Estado: vamos socorrer essas 40 mil famílias! É claro que temos mais milhares de famílias e podemos estender nossa preocupação para além dessas 40 mil famílias, mas gostaria de chamar a atenção para este

caso específico dos cerca de R\$20 milhões que foram conseguidos em 1996 para vencer o problema da estiagem e viabilizar a preparação da terra para uma nova safra. Vamos socorrê-las para que essa minoria de catarinenses – 20% apenas vivem no meio rural – possa viver com dignidade.

Além do que já tem sido feito, faz-se necessário que os técnicos e a Secretaria da Agricultura encontrem mecanismos para impedir que esses 20% da população catarinense saiam do meio onde se encontram e vão para os centros urbanos, pois os centros urbanos vêm causando sérios problemas hoje no País inteiro.

Sr. Presidente e nobres Colegas, quase me cansei de falar nesta Casa que precisamos interiorizar o desenvolvimento. Se não partirmos para isso, vamos continuar congestionando as nossas metrópoles. Jovens catarinenses do meio rural estão por toda parte. Estão aqui em Brasília, trabalhando em restaurantes, estão em São Paulo e em todos os lugares, pois não têm mais do que viver em suas cidades de origem. No ano passado, encontrei catarinenses até mesmo em Frankfurt e Hannover. Isso porque não há expectativa, não há esperança. É preciso revitalizar o campo.

A população de um pequeno Município do meu Estado, na fronteira com a Argentina, diminuiu tanto que a empresa de ônibus não tem mais condições de funcionar, porque transporta apenas pessoas da terceira idade, que não pagam passagem. Ou seja, precisamos revitalizar essas atividades interiorizando o desenvolvimento.

Sempre tenho dito que, nas grandes metrópoles, há três grandes problemas: infra-estrutura, moradia e segurança. Com relação à infra-estrutura, há os problemas de saneamento básico, há os congestionamentos de carros, que tornam necessária a construção de viadutos e túneis, sem se encontrar solução para o problema. Quanto à moradia, não há casas, as construções são caras, os terrenos ficam longe, e não há transporte para vir ao trabalho. Também não há passe. E tem ainda a sobrevivência, a segurança, o que gera intranquilidade. Quem não sabe disso? Quem não vê? Pela manhã, se apertarmos um pouco os jornais, parece até sair sangue, em função dos crimes, assaltos, da insegurança e dos problemas.

Por que não mudar essa política de sair todo mundo do meio onde vive e ir para grandes metrópoles, criando problemas sérios? Vamos interiorizar o desenvolvimento. Por que não socorrer essas pessoas? Por que não usamos o nosso Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES, para incenti-

var, para motivar, para desenvolver projetos no interior? Deve-se incentivar projetos no meio onde essas pessoas vivem para que elas fiquem lá. Vamos motivar a industrialização no interior, vamos incentivar a mão-de-obra, o emprego no interior, vamos fomentar a educação, a saúde, o lazer – o lazer é fundamental para que as pessoas sintam-se bem onde vivem; vamos tentar imitar países europeus que já praticam isso.

Será que nós não aprendemos ainda? Essa mania de grandeza, “a minha cidade tem um milhão, tem dois milhões, tem três ou quatro milhões de habitantes”, está ultrapassada; quantidade já era. Hoje temos que ver a qualidade. Está na hora de acordarmos para a qualidade e deixarmos a quantidade de lado. É a qualidade de vida – do sossego, da renda, por exemplo – que deve ser o centro das discussões. É isso o que se debate no Primeiro Mundo hoje. Aqui ainda estamos na situação: “aumentou a população da minha cidade em tanto por cento; a população já é tal”. E não se examina os problemas sérios da segurança, da infra-estrutura e da moradia, que são problemas cada vez mais presentes no cotidiano de todos nós.

A interiorização é a solução, Sr. Presidente, nobres colegas, e é o Governo que tem que cuidar disso. Para nosso espanto, no entanto, o Governo fala em fechar agências do Banco do Brasil. O que tem que acontecer é o contrário, temos de dar prioridade à criação de agências, principalmente no interior. Aqui ele pode até fechar. No Senado, temos agências em todos os lugares. Aqui em Brasília, como nas grandes cidades, há agências por toda parte, em qualquer prédio, para que não se pegue sol e nem chuva, há sempre um banco à disposição.

Mas lá no interior, fechar agências, fazer que o aposentado viaje de 60 a 70 quilômetros de ônibus para pegar sua aposentadoria no fim do mês, é um absurdo. É por isso que as pessoas abandonam esses lugares tão distantes de tudo. É claro que elas não ficam ali. No interior as agências poderiam facilitar a concretização de pequenos empreendimentos, motivar as pessoas. Podem ser extremamente úteis nas pequenas comunidades funcionários do Banco do Brasil de formações diversificadas. Eles devem receber até mais do que aqueles que ficam nas metrópoles, eles devem ter incentivo para ficar lá, porque não vão curtir a AABB nos fins de semana, muitas vezes vão estar em reuniões com a comunidade para ajudá-la a se organizar para garantir a sua sobrevivência.

Vamos usar, portanto, o Banco do Brasil como um mecanismo, um instrumento de desenvolvimento. Que por intermédio do Banco do Brasil o BNDES possa colocar recursos à disposição da interiorização. É isso que temos que fazer. Não há outra saída.

Está aí o resultado no meu Estado: somente 20% da população vive no meio rural. O restante nem está permanecendo em Santa Catarina, muitas pessoas estão migrando para São Paulo, para as metrópoles, criando problemas sérios para quem administra São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, e assim por diante.

Temos que buscar saídas. Essa é a tese: ocuparmos eqüitativamente o território nacional. V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, que ocupa a Presidência neste instante, prega isso. Temos que ocupar com justiça o território nacional, o que trará até mais segurança para o País. Devemos criar esse sentimento de patriotismo, de bem-estar onde o cidadão está. Temos de fazer com que as pessoas que vivem nas grandes metrópoles tenham vontade de voltar para o interior, e quem não foi para lá tenha vontade de fazê-lo – é a inveja no bom sentido. Essa tese é importante!

Sr. Presidente, vim à tribuna no dia de hoje tratar especificamente dos problemas sérios de cerca de 40 mil famílias de Santa Catarina, decorrentes da devolução dos recursos do FAT pelo Estado. Espero que o Estado encontre uma maneira de não executá-las, de não levá-las às barras da Justiça. De 80 a 90% dessas famílias não têm condições materiais. Se tivessem, tudo bem. Pode-se até fazer uma avaliação de quem foi bem e de quem tem condições, e ajudar. Sugiro que se crie um fundo rotativo para, quando surgir outra emergência, outra estiagem ou enchente, o Estado possa lançar mão desse fundo para atender a população. Vamos fazer a convocação e, sabendo das famílias que foram bem, vamos cobrar. Mas quanto àquelas que não podem pagar, vamos encontrar uma maneira de evitar levá-las sob vara à Justiça para tirar-lhes o que não têm.

Vamos tentar minimizar o problema do êxodo rural encontrando uma solução, um caminho para dar um pouco mais de dignidade a milhares e milhares de famílias que ainda resistem em sair do seu meio com suas trouxas, como errantes, por aí afora, sem saber aonde ir. Essa é uma questão social, fundamental. Não podemos nos esquecer dela.

E é claro que isso não vale somente para o meu Estado. Quando falo desta tribuna, vale para o Brasil. Há questões idênticas às que acontecem em Santa

Catarina ocorrendo em outros Estados. Assim como eu, V. Ex^{as} sabem disso.

Faço este apelo para que encontremos saídas para esse problema que ocorre em Santa Catarina – saídas não só para as 40 mil famílias, mas uma saída genérica, para que busquemos a interiorização do desenvolvimento neste País. Que o BNDES seja um instrumento para isso e não para fomentar mais o congestionamento, a metropolização das questões, os projetos apadrinhados que não levam a soluções macro. É nesse sentido que temos que caminhar. É esse o apelo que faço ao Governador do meu Estado e ao Governo Federal. Esse assunto interessa ao Brasil inteiro.

Sr. Presidente e nobres colegas, são estas as ponderações que não poderia deixar de fazer no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Prorrogo a Hora do Expediente para conceder a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Sr. Senador José Eduardo Dutra, primeiro inscrito, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, neste momento está acontecendo uma grande manifestação na ponte sobre o rio São Francisco, na BR 101, na divisa entre os Estados de Sergipe e Alagoas. Trata-se de uma manifestação com milhares de pessoas, convocada por todos – eu disse todos – os partidos, parlamentares de todos os partidos, deputados estaduais e vereadores de Sergipe e Alagoas, entidades sindicais e populares e pela igreja. É uma manifestação em defesa do rio São Francisco e contra a sua transposição sem que antes se faça a revitalização do rio.

O trânsito está interrompido na BR-101. Essa foi a forma que essas entidades de Sergipe e Alagoas encontraram para chamar a atenção do Presidente da República e do Brasil contra esse projeto, contra a forma como ele está sendo conduzido. Entendemos – e temos dito aqui por diversas vezes – que não se trata de uma posição mesquinha por parte dos Estados de Sergipe e Alagoas que, pelo fato de serem banhados pelo rio São Francisco, não estão preocupados com os irmãos nordestinos da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. O fato é que, com o rio morrendo, se houver qualquer processo de transposição, será acelerada a morte do rio São Francisco.

Ao registrar o ato que está acontecendo neste momento na divisa de Sergipe e Alagoas, Sr. Presi-

dente, quero fazer uma cobrança. Em janeiro de 2000, o Ministro Fernando Bezerra participou de uma reunião com toda a bancada parlamentar federal e alguns deputados estaduais do Estado de Sergipe—reunião que contou com a presença do Governador Albano Franco. Naquela data, janeiro de 2000, o Ministro se comprometeu a encaminhar aos parlamentares cópia de todos os estudos de viabilidade técnica, de impacto ambiental, estudos hidrogeológicos, que já haviam sido concluídos no âmbito do Ministério sobre esse projeto.

Em março ou abril, se não me engano, neste plenário, houve uma sessão especial em homenagem ao aniversário da Sudene. Naquela ocasião, esteve presente o Ministro Fernando Bezerra, de quem cobrei o cumprimento daquele compromisso, já que, até o momento, não havia sido cumprido.

Posteriormente, utilizei a tribuna desta Casa para, mais uma vez, cobrar a resposta a essa solicitação, que havia sido feita pela Bancada de Sergipe.

Em dezembro, cansado de ver que o Ministro fazia ouvidos de mercadora aos nossos apelos, apresentei um requerimento de informações à Mesa do Senado, que foi despachado para o Ministro no dia 06 de dezembro.

A Constituição estabelece que os Ministros têm a obrigação de responder aos requerimentos de informações, encaminhados pelas Mesas da Câmara e do Senado, em um prazo de 30 dias, sob o risco de serem processados por crime de responsabilidade.

Quero dizer a V. Ex^a e à Casa que não tenho intenção de pedir para processar o Ministro Fernando Bezerra, até porque S. Ex^a é nosso colega. Provavelmente, se fosse outro Ministro, eu já o teria feito, mas, em consideração ao Ministro Fernando Bezerra, que é Senador, não vou fazê-lo ainda. Contudo, solicito à Presidência da Casa que informe ao Ministro que se a resposta a esse requerimento de informações não chegar ao meu gabinete até a próxima quarta-feira, não terei outra alternativa a não ser cobrar o cumprimento da Constituição e processá-lo por crime de responsabilidade, por não responder a um requerimento que lhe foi encaminhado pela Mesa do Senado – reitero – no dia 06 de dezembro de 2000. Estamos em março de 2001. São decorridos, portanto, mais de três meses.

A Constituição estabelece o prazo de 30 dias para resposta. Portanto, Sr. Presidente, solicito que a Mesa encaminhe cópia deste meu pronunciamento ao Ministro Fernando Bezerra, informando-o de que, se até a próxima quarta-feira, a resposta a esse re-

querimento de informação não estiver no meu gabinete, não terei outra alternativa senão requerer ao Senado que o processe por crime de responsabilidade, por não responder às informações. Ou então que S. Ex^a confesse que estava mentindo o tempo todo e venha a público dizer que não há nenhum estudo de viabilidade técnica, de impacto ambiental ou de natureza hidrogeológica a respeito da transposição do rio São Francisco. Se S. Ex^a disser isso publicamente e que não cumpriu o que prometeu em janeiro de 2000, em abril de 2000, enfim, que não cumpriu o que prometeu todas as vezes que encontrei com S. Ex^a durante o ano de 2000, e que não respondeu ao requerimento de informações oficial da Mesa do Senado, porque S. Ex^a não tem esses estudos. E se assim for, dou-me por satisfeito porque vai ficar demonstrado que, na verdade, esse projeto não está sendo feito com a devida seriedade.

Mas se há algum estudo, a resposta a esse requerimento, Sr. Presidente, tem que estar no meu gabinete até a próxima quarta-feira. Esse é o último prazo que dou ao Ministro Fernando Bezerra. Caso contrário, vou só citar à Mesa do Senado que o processe por crime de responsabilidade, de acordo com a nossa Constituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mais uma vez venho a esta tribuna para denunciar um fato sobre o qual já falei várias vezes. Como nada foi resolvido, continuo denunciando e cobrando, porque são de responsabilidade do Governo Federal, do Ministério da Saúde.

O Senhor Presidente da República e o seu atual pré-candidato à Presidência, José Serra, pregam a socialdemocracia fraterna por intermédio da mídia, enquanto, na calada da noite, lançam mão de instrumentos utilizados por alguns generais e presidentes ditatoriais, ou seja, o desrespeito ao Estado de direito.

Os trabalhadores da Fundação Nacional de Saúde, prestadores de serviços à União, e há pelo menos dez anos no combate às endemias, foram sumariamente demitidos pelo Ministro da Saúde, no dia 30 de junho de 1999, sob alegação de que o SUS – Sistema Único de Saúde, no que tange à municipaliza-

ção, deveria ser cumprido e que, conseqüentemente, a verba destinada ao controle de epidemias deveria ser repassada exclusivamente às prefeituras, ficando para os Estados e a União a prerrogativa gerencial.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, o sindicato representante desses trabalhadores impetrou mandado de segurança, por ocasião da demissão dos mesmos e, no último dia 12 de fevereiro de 2001, foi prolatada a sentença de reintegração desses 5.792 servidores. O Governo Federal recorreu à Lei nº 4.348/1964 – vejam bem a data: 1964 –, instrumento esdrúxulo criado durante a ditadura militar, malfadada página da História brasileira, para, em nome da suposta lesão à ordem pública, suspender a execução provisória dessa decisão judicial, que busca apenas garantir o exame demissional desses trabalhadores expostos às substâncias químicas, quando em defesa da saúde da população do Estado do Rio de Janeiro. Esse fato foi confirmado no dia de ontem, quando o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Costa Leite, proferiu decisão acatando o recurso da União.

Diante da negativa do Governo em respeitar as decisões judiciais, o que se traduz em verdadeira ameaça ao Estado de direito, preocupo-me em demasia com os reflexos dessa atitude, haja vista que os prejudicados serão os trabalhadores. Cumpre-me lembrar que, no ano passado, ocupei esta mesma tribuna para denunciar o descumprimento de outra decisão judicial, que buscava, além da reintegração desses servidores, a prevenção da epidemia da dengue, que agora assola a população fluminense.

Perplexo, observei a manobra jurídica que o Governo Federal utilizou para forçar o Poder Judiciário, editando medida provisória, esse velho recurso, o que permitiu ao então Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Antônio de Pádua Ribeiro, suspender a reintegração desses servidores aos quadros da Fundação Nacional de Saúde, fato que culminou com a grave crise que atravessa a saúde preventiva daquele Estado.

No último dia 20, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao ler o jornal **Folha de S. Paulo**, fui surpreendido com a declaração do Ministro da Saúde, José Serra, que afirmava terem os Prefeitos feito “corpo mole” ao implementar o combate aos surtos endêmicos. No entanto, lembro-me de que, em diversas ocasiões, desta tribuna, alertei sobre os efeitos da descentralização verticalizada e abrupta, com seus reflexos para a saúde da população brasileira.

Diante disso, julgo que esta Casa não pode assis-tir inerte à discussão, haja vista que o Rio de Janeiro não é um caso isolado, quando se fala em epidemias de dengue e febre amarela. O risco do recrudescimento dessa epidemia é iminente, mas pode ser contido ou revertido se houver um combate intenso ao mosquito transmissor. Portanto, é essa uma das razões que me levam a interceder pela imediata reintegração daqueles servidores.

Sr. Presidente, para concluir, registro que os servidores demitidos e desempregados têm feito várias manifestações no intuito de demonstrar as necessidades por que passam suas famílias. Na semana passada, houve uma manifestação, no Rio de Janeiro, que fechou o acesso à ponte Rio-Niterói por uma hora. Isso ocorreu no desespero de manter as famílias e de revelar as necessidades de sobrevivência.

Agora, a Justiça está ameaçando-os de punição. Considero isso um absurdo, porque, na verdade, aqueles que lutam pela sobrevivência são ameaçados de punição, quando aqueles que cometem as injustiças e descumprem a lei não são punidos. A punição deveria incidir sobre o Ministro José Serra, responsável direto pela epidemia de dengue no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando na Presidência da República, José Sarney, com visão de estadista, vislumbrou a viabilidade de um grande corredor de exportação da produção agrícola do Nordeste, do Centro-Oeste e do Estado de Tocantins. Surgiu aí a fantástica idéia de uma ferrovia que, avançando com seus dormentes por terras praticamente ignoradas pelo resto do País, iria descobrir a riqueza de regiões agricultáveis antes não exploradas, em virtude da inexistência de transportes que escoassem o que ali fosse produzido. E trazendo a ferrovia até as proximidades de Brasília, em Anápolis, faria emergir um extraordinário progresso – em produtos e em quadros humanos – por onde percorressem os trilhos, o apito das locomotivas e os vagões de uma estrada de ferro.

Assim surgiu, com o início das obras em 1988, o sistema ferroviário Norte-Sul Carajás, sob a responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce.

Carajás, Sr. Presidente, ligando São Luís a Açailândia, é uma ferrovia que nada deixa a desejar em relação às melhores ferrovias norte-americanas e europeias. Reflete, a bem dizer, a competência com que a Vale do Rio Doce sempre se houve em tudo quanto gerencia.

Não obstante o reconhecimento nacional da grande importância do empreendimento Norte-Sul, as obras foram paralisadas em determinado instante, por longos sete anos, sete anos de perdido desenvolvimento para regiões com fortes perspectivas de enorme ampliação das suas produções, em função das facilidades que lhes criaria.

Incluída no Programa "Avança Brasil", do Governo Federal, retomou-se a construção e 200 novos quilômetros já foram concluídos. A ampliação do trecho ferroviário de 605 quilômetros para 717 quilômetros, chegando até o Município de Porto Franco, diminuiu o percurso rodoviário dos produtos da região, especialmente a soja, permitindo, assim, uma redução significativa no custo logístico de todos os produtos.

Tenho, agora, o grande prazer de comunicar a esta Casa que começou a ser escoado, no último dia 13 de março, pelo sistema que envolve Norte-Sul e Carajás, partidas regulares de soja produzida na região de Balsas. O produto é levado ao terminal de Porto Franco, de propriedade da Vale do Rio Doce, segue para Açailândia e, pela ferrovia Carajás, vai até o porto do Itaqui - o de maior profundidade do País -, para alcançar os navios que o levarão para os mercados da Europa e da Ásia.

Estima-se que, neste ano de 2001, serão embarcadas 660 mil toneladas de soja. Dentro de poucos meses, os embarques já estarão sendo feitos de Estreito, onde já chegou a ferrovia em território maranhense, dali penetrando no Estado do Tocantins. Em média, o transporte de soja por quilômetro na ferrovia custa R\$0,02 e na rodovia sobe para R\$0,05. Com o escoamento da soja que agora se inicia no novo trecho operado da Norte-Sul, haverá uma redução da ordem de R\$4,14 por tonelada de soja. Com a diminuição dos custos, ampliou-se a competitividade do produto no mercado internacional.

As facilidades que surgem para a comercialização da soja, naturalmente incentivarão os produtos de Balsas, com reflexos positivos na economia de toda aquela região.

Não preciso repetir nem enfatizar a excepcional importância da ferrovia Norte-Sul para o País. Quando concluída, será um poderoso instrumento para o desenvolvimento de um imenso espaço territorial bra-

sileiro, com plenas perspectivas de aproveitamento econômico.

Dormentes, Sr. Presidente, estão sendo atualmente assentados para a passagem de vagões do progresso, aproveitando terras esquecidas em direção ao centro do País.

São grandes as esperanças, portanto, de que se dará definitiva continuidade a essa ferrovia da maior importância socioeconômica para o Brasil, retirando-a da nefasta lista das obras inacabadas, um verdadeiro cancro a exaurir as finanças nacionais.

Desta tribuna, congratulo-me com o Governo Federal pelo Programa "Avança Brasil" e pela decisão de concluir a ferrovia Norte-Sul.

Desejamos que todos esses investimentos se produzam e se reproduzam em benefício do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 631, de 2001 – TCU (Plenário), na origem, encaminhando cópia da Decisão nº 110, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a auditorias realizadas no Banco Central do Brasil e no Banco do Brasil S/A, objetivando verificar o cumprimento por essas instituições das recomendações que lhes foram dirigidas pela CPI do Sistema Financeiro, criada pelo Requerimento nº 127, de 1999, relativamente à liberação de empréstimo à empresa Encol.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 60, de 2000, vai à Comissão de Fiscalização; e, em cópia, juntado ao processado do Requerimento nº 127, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2001

Estabelece que as empresas operadoras do transporte aéreo são obrigadas a reservar a primeira fileira de assentos de suas aeronaves para os passageiros que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas operadoras do transporte aéreo de passageiros ficam obrigadas a reservar, nos vôos domésticos, a primeira fileira de assentos de suas aeronaves para a acomodação de gestantes, idosos, pessoas portadoras de deficiência, pessoas acompanhadas de crianças e crianças desacompanhadas.

§ 1º O disposto no **caput** também se aplica aos vôos internacionais com origem no território brasileiro.

§ 2º A reserva de que trata o **caput** será feita em cada uma das classes ou categorias de serviço da aeronave.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificação

Num país de dimensões continentais feito o Brasil, o transporte aéreo constitui uma opção cada vez mais atraente para o deslocamento de passageiros, apesar do valor ainda alto das tarifas. Ao encurtar em muito o tempo necessário para vencer longas distâncias, ele reduz drasticamente a ocorrência de situações que produzem desconforto e sofrimento.

Amplia, assim, as chances de deslocamento daqueles que, por alguma razão, carecem de maior autonomia para realizar viagens longas e desgastantes, a exemplo das gestantes, dos idosos, das pessoas portadoras de deficiência, dos passageiros acompanhados de crianças e das crianças desacompanhadas.

A percepção de que esses passageiros demandam cuidados especiais mesmo em viagens de curta duração levou o Comando da Aeronáutica a editar a Portaria nº 676, de 13 de novembro de 2000, que impõe às empresas aéreas a obrigação de assegurar a eles prioridade no atendimento.

Contudo, importa garantir legalmente que essa prioridade no atendimento seja estendida à localização dos referidos passageiros dentro da aeronave. Com efeito, ao serem alocadas na primeira fileira de assentos, essas pessoas estarão mais próximas do local onde ficam os comissários de bordo e receberão atenção imediata sempre que for necessário. Além disso, o espaço defronte dos assentos da primeira fileira costuma ser menos exiguo, o que evita transtornos compatíveis com a dignidade desses passageiros.

Nesse sentido, esta proposição tem o objetivo de obrigar as empresas operadoras dos serviços de transporte aéreo, prestado por concessão ou permissão do poder público, a respeitar um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, inscrito no inciso III do artigo inaugural da Constituição: a dignidade da pessoa humana.

São essas as razões que justificam a proposição, que, pelo seu amplo alcance social, certamente merecerá o apoio dos demais membros deste Parlamento.

Sala das Sessões, 22 de março de 2001 – Senador **Tião Viana**

LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

PORTARIA Nº 676/GC-5, DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova as Condições Gerais de Transporte.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo, à última em decisão terminativa.)

Ofício nº 021/01

Brasília, 20 de março de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do § 1º do artigo 62, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar o nobre Senador Leomar Quintanilha para a função de VICE-LÍDER do Bloco PSDB/PPB, no Senado Federal.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. _ Senador **SÉRGIO MACHADO**, Líder do BLOCO PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 4, DE 2001**

Altera e acrescenta parágrafo ao art. 163, revoga o art. 165, § 9º, da Constituição Federal e altera o art. 35, § 2º caput, do ADCT, dispondo sobre leis gerais de finanças públicas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 163 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163. Leis complementares dispo-
rão sobre:”(NR)

“I – normas gerais de finanças públi-
cas;”(NR)

.....
Parágrafo único. As leis comple-
mentares de que trata o inciso I dispo-
rão sobre o exercício financeiro, a vigên-
cia, os prazos, a elaboração e a organi-
zação do plano plurianual, da lei de dire-
trizes orçamentárias e da lei orçamentá-
ria anual, a gestão e a evidenciação da
situação e das alterações patrimoniais,
bem como a instituição e o funciona-
mento de fundos, entre outras normas
gerais.”(AC)

Art. 2º O art. 165, § 9º, da Constituição Federal
fica revogado.

Art. 3º O art. 35, § 2º, **caput**, do Ato das Disposi-
ções Constitucionais Transitórias passa a vigorar com
a seguinte redação:

“Art. 35.
.....

“§ 2º Até que entre em vigor lei com-
plementar que regule a matéria, na forma do
art.

163, parágrafo único, a União obede-
cerá às seguintes normas:”(NR)

I –
II –
III –

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data da
sua promulgação.

Justificação

A discussão sobre finanças públicas, incentiva-
da pela tramitação da Lei de Responsabilidade Fiscal
e corporificada na Lei Complementar nº 101, de 4 de
maio de 2000, “Estabelece normas de finanças públi-
cas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal
e dá outras providências“, evidenciou a necessidade
de regulação das várias matérias afetas ao trato da
coisa pública. A originalidade do Substitutivo apre-
sentado pelo Relator daquela matéria, Deputado Pe-
dro Novais, consiste na regulamentação do Capítulo
II do Título VI da Constituição Federal, em lugar de
dispositivos específicos.

Dessa maneira, considerando a amplitude e as
especificidades do gênero finanças públicas, a nor-
matização por uma só lei complementar figura incon-
veniente pelo vulto e complexidade que tal texto nor-
mativo assumiria.

Como resultado da complexidade, até o mo-
mento, não houve cumprimento da regulamentação
exigida pelo art. 165, § 9º, da Constituição Federal, in-
serido na Seção destinada aos orçamentos, com a
seguinte redação:

“Art. 165.

.....
§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro,
a vigência, os prazos, a elaboração e a or-
ganização do plano plurianual, da lei de di-
retrizes orçamentárias e da lei orçamentária
anual;

II – estabelecer normas de gestão fi-
nanceira e patrimonial da administração di-
reta e indireta, bem como condições para a
instituição e funcionamento de fundos.”

As dificuldades advindas da exigência de que
uma só lei complementar trate de assuntos tão diver-
sos contribuem sobremaneira para a lenta progres-
são de proposições tendentes a sanar as carências
legislativas. O art. 35, § 2º, **caput**, do Ato das Dispo-
sições Constitucionais Transitórias, por exemplo, busca
garantir a existência de norma, enquanto não houver
regulamentação infraconstitucional:

“Art. 35.

§ 1º

§ 2º Até a entrada em vigor da lei com-
plementar a que se refere o art. 165, § 9º I e
II serão obedecidas as seguintes normas:

.....”

Ora, no contexto das normas gerais, o § 9º do art. 165 da Constituição Federal encontra-se englobado na determinação para que a lei complementar disponha sobre finanças públicas:

“Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

.....”

Quando defrontado com dificuldades semelhantes, relacionadas com a complexa regulamentação do sistema financeiro, mediante uma só lei complementar, o Senado Federal decidiu-se pela simplificação. Por meio da Proposta de Emenda Constitucional nº 00021, de 1997, a Câmara Alta facultou a edição de várias leis complementares versando sobre o sistema financeiro, além de retirar os parágrafos do art. 192 da Constituição Federal.¹ Cumpre, por medida de coerência, aplicar soluções similares ao problema semelhante, desta vez no plano do direito financeiro. Com as alterações ora apresentadas, torna-se possível a edição de várias leis complementares sobre finanças públicas.

Além de simplificar o texto constitucional, facilitando o trabalho do intérprete, a PEC racionaliza a atividade legislativa, permitindo que matérias tão díspares como planejamento e orçamento, gestão e contabilidade ou controle e crédito públicos possam receber tratamento específico.

Note-se, a propósito, que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar, concorrentemente, sobre direito financeiro. No âmbito dessa legislação concorrente, a União pode estabelecer normas gerais, sem excluir a competência suplementar dos Estados. Representa vantagem adicional da Proposta a possibilidade de, a partir das normas gerais editadas por meio de lei complementar, a União e os Estados exercerem competência residual mediante lei ordinária, cujo **quorum** não é qualificado.

As mudanças preconizadas para o art. 163 buscam a separação formal entre normas gerais, relativas à Federação, e normas de interesse da União, bem como a especialização das leis complementares nos vários assuntos concernentes às finanças públicas. A inclusão do parágrafo único visa a garantir a continuidade do conteúdo de manda do pelo art. 165, § 9º, sem prejuízo da regulação geral de outros assuntos afins.

Sendo esses os méritos da Proposição, resta contar com a sua aprovação pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. – Senador **Roberto Requião – José Dutra – Roberto Saturnino – Tião Viana.**

¹De autoria do Senador Jose Serra e outros, na forma do Substitutivo apresentado pelo Senador Jefferson Péres, que “revoga o inciso V do art 163 e o art. 192 da constituição Federal, bem como o art 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Lauro Campos _ Ademir Andrade _ Ramez Tebet _ João Alberto Silva _ Gilvam Borges _ Edison Lobão _ Alvaro Dias _ Nabor Júnior _ Heloísa Helena _ Geraldo Cândido _ Fernando Matusalem _ Geraldo Althoff _ Amir Land o _ Luis Ancã n t a r a _ Wellington Roberto _ Marina Silva _ Osmar Dias _ Carlos Patrocínio _ Gerson Péres _ Maria do Carmo Alves _ Carlos Bezerra _ Eduardo Suplicy _ Geraldo Melo.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO II

Das Finanças Públicas

SEÇÃO I

Normas Gerais

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

II – dívidas públicas externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V – fiscalização das instituições financeiras;

VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

SEÇÃO II

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e aprovados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, Órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contrata-

ção de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO IV

Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. (*) O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) os interesses nacionais;

b) os acordos internacionais;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do banco central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se refere os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

(*) Emenda Constitucional nº 13, de 1996

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 1º Para aplicação dos critérios de que trata este artigo, excluem-se das despesas totais as relativas:

I – aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II – à segurança e defesa nacional;

III – à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV – ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V – ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal.

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até

quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II – o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III – o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 52. Até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 192, III, são vedados:

I – a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II – o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Parágrafo único. A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. Nº 040/1-GLPFL

Brasília, 21 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Waldeck Ornelas para ocupar a vaga deste Partido, como titular, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Indico, ainda, para a vaga de suplente, o Senador Bello Parga, no mesmo Conselho.

Atenciosamente _ Senador **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal _ PFL.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Em votação as indicações.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Declaro eleitos os Senadores Waldeck Ornelas como titular e Bello Parga como suplente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Of. nº 9/01-CCJ

Brasília, 22 de Março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que na reunião de instalação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada ontem, foi aprovada a chapa única com indicação de meu nome para Presidente e, para Vice-Presidente, o nome do Senador Osmar Dias.

Encaminho em anexo a atual composição desta Comissão.

Cordialmente, _ Senador **Bernardo Cabral** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. nº 021/01-CI

Brasília, 22 de março de 2001

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência, que em reunião realizada dia 21 de março do corrente ano, fui eleito Presidente, bem como o Senhor Senador Leomar Quintanilha, eleito Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Atenciosamente, _ Senador **Jose Alencar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 105, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000 (nº 2.534/2000, na Casa de origem), de iniciati-

va do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos (declarações de nascimento após o prazo legal).

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Uma vez que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania somente ontem elegeu seu Presidente, esta Presidência transfere o Item 1 para a Ordem do Dia da próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1999

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias em face de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À proposta foi oferecida a Emenda nº 2.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/92, na Casa de origem), que *disciplina os anúncios de oferta de emprego*, tendo

Parecer sob nº 1.145, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Sena-

dor Geraldo Cândido, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

OSR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria encaminhada pelo projeto é da maior importância e alcance social, tanto para a classe trabalhadora como para toda a sociedade, no sentido de garantir o respeito devido àquela pessoa que está à busca de emprego.

Especialmente hoje, com o aprofundamento do desemprego, da exclusão social, testemunhamos uma forte tensão e um elevado nível de expectativa entre os indivíduos aptos ao trabalho e ansiosos por emprego, que facilmente poderão ser ludibriados e explorados por empregadores inescrupulosos com relação à dignidade da pessoa humana.

A decantada globalização e a reestruturação produtiva dela decorrente mudaram, em grande parte, o processo de organização da produção, exigindo uma nova organização do processo de trabalho em diversos setores da economia, o que resultou, também, na diminuição do número de ocupações, superação de algumas tarefas, substituição e destruição de outras.

No Brasil, a exemplo de outros países do Terceiro Mundo, esse processo vem também mais uma vez na nossa história “reativar o antigo exército de reserva” composto por aqueles menos qualificados, em termos de profissionalização e de nível de escolaridade. Com certeza, ao lado dos excluídos, esse grupo populacional está mais frágil diante da ansiedade por um emprego e das dificuldades de sobrevivência que enfrenta sem uma renda garantida.

O projeto é pertinente não somente por essa situação de hoje, mas também diante das velhas questões que têm espaço em nossa sociedade, como questões de etnia, de gênero e de faixa etária. Especialmente os movimentos de negros e de mulheres, que há muito lutam contra os anúncios fraudulentos que exigem “boa aparência”, “sexo masculino”, “ser

jovem” e tantas outras qualificações, que, sem dúvida, excluem muitos e muitas trabalhadoras da população brasileira.

Entendo que a matéria deverá gozar de integral apoio diante da necessidade urgente de sua prática neste momento, quando a crise de mercado de trabalho é pauta de todos os debates e agenda de qualquer ação institucional pública ou privada, mais presente ainda nas propostas e reivindicações da classe trabalhadora.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs. 1 e 2, da Comissão de Assuntos Sociais.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1995

(Nº 3.129/92, na Casa de Origem)

Disciplina os anúncios de oferta de emprego.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Os anúncios de oferta de emprego conterão, obrigatoriamente:

I – o nome da empresa ou pessoa física ofertante;

II – o ramo de atividade;

- III – as funções a serem desempenhadas;
- IV – a remuneração oferecida; e
- V – o número de vagas a serem preenchidas.

Parágrafo único - O anúncio que contiver recrutamento de vendedores mencionará, obrigatoriamente, o nome ou a natureza do produto.

Art. 2º - A infração do disposto no artigo anterior acarretará à empresa ou pessoa física infratora as seguintes sanções:

I – multa de 1.200 (um mil e duzentas) Ufir, na primeira infração;

II – suspensão do direito de anunciar oferta de emprego:

- a) por (sessenta) dias, na reincidência;
- b) por 1 (um) ano, na segunda reincidência;

III - cassação do alvará de funcionamento, em caso de empresa, na terceira reincidência.

Art. 3º — A importância correspondente à multa referida no inciso I do art. 2º desta lei será recolhida aos cofres do sindicato da categoria profissional prejudicada pelo anúncio fraudulento.

Art. 4º – Caberá ao órgão competente do Poder Executivo local a fiscalização do fiel cumprimento das disposições constantes desta lei, e a imposição das sanções nela previstas.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao inciso III, Art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995, a seguinte redação:

"Art. 2º.....
 I –
 II –
 a).....
 b)....."

III - quando houver a terceira reincidência, será cassado o alvará de funcionamento no caso de empresa, e aplicada multa de 1.500 Ufirs, no caso de pessoa física ofertante".

EMENDA Nº 2 - CAS

Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

– 134, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta;

– 135, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais; e

– 540, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais (em reexame, nos termos do Requerimento nº 547, de 1999); Relator: Senador Moreira Mendes, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece, com voto em separado, da Senadora Heloísa Helena e, contrário, do Senador Geraldo Cândido.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2001

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 4º do Projeto PLC nº 113/95 a fim de que seja incluído no texto da Emenda nº 1-CAS, Substitutiva.

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. _ Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação a Emenda nº 2, da Comissão de Assuntos Sociais, Substitutivo, que tem preferência regimental, ressalvado o destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1 da CAS.

Em votação o art. 4º do projeto, para ser incluído no Substitutivo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

São os seguintes o substitutivo e o art. 4º destacado.

EMENDA (SUBSTITUTIVA) nº 2 — CAS ao

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 113, DE 1995**

Dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvem demissão por justa causa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1948, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos.

“Art. 768-A. Os processos judiciais que envolvem demissão de empregado por justa causa terão prioridade na pauta dos julgamentos”.

“Art 768-B. A audiência de conciliação e julgamento dos processos referidos no art. 768-A será designada para, no máximo, trinta dias úteis da data do ajuizamento da ação.”

“Art. 768-C O julgamento das ações de que trata o art. 768-A será realizado no prazo máximo de cento e vinte dias.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....
Art 4º A reintegração de dirigente sindical no emprego, quando concedida por medida liminar, não poderá ser revogada antes do trânsito em julgado da decisão Final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (inclusão das horas extras habituais no aviso prévio), tendo

Parecer sob nº 560, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antero Paes de Barros, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 01, da Comissão de Assuntos Sociais, de parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 50, DE 1998**

(Nº 2.298/91, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 487.
.....

§ 5º O valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado.

§ 6º O reajustamento salarial coletivo, determinado no curso do aviso prévio, beneficia o empregado pré-avisado da despedida, mesmo que tenha recebido antecipadamente os salários correspondentes ao período do aviso, que integra seu tempo de serviço para todos os efeitos legais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EMENDA Nº 1 – CAS

Suprima-se o art. 3ª

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456/97, na Casa de origem), que institui normas gerais relativa à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, tendo

Pareceres sob nºs 1.238 e 1.239, de 2000, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Gilvam Borges, favorável, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcanti; e

– de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, com abstenções do Senador Júlio Eduardo e da Senadora Heloísa Helena.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante à Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar a importância desse projeto, sobre o qual houve muita discussão, principalmente com respeito à proteção aos animais.

Em nosso relatório, fizemos uma advertência de que as sociedades protetoras e os órgãos governa-

mentais têm obrigação de comparecer aos rodeios para acompanhar o tratamento dado aos animais.

Conversei, ontem, com as lideranças do setor sobre a importância de se reconhecer como profissional os homens de rodeios, porque são desprovidos de qualquer proteção, não têm seguro e, se sofrerem acidentes, não podem ser socorridos, porque não há o reconhecimento dessa atividade.

Está-se discutindo na Câmara, agora, a regulamentação e a legalização dos rodeios, objetivando, segundo as colocações feitas, a proteção aos animais, para que eles não venham a sofrer maus-tratos.

É importante aprovarmos, hoje, esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1999, sem prejuízo da Emenda.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Será registrada a abstenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Antes de submeter à votação a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Educação, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

1) O projeto apresentado na Câmara dos Deputados, em agosto de 1997, estabelece, no **caput** do seu art. 4º, que a celebração de contratos com maiores de 14 e menores de 21 anos deve ser precedida de expresso assentimento de seu responsável legal;

2) Em 15 de dezembro de 1998, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 20, que, dentre outras modificações, alterou o teor do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, proibindo qualquer forma de trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

A Presidência informa ao Plenário que, diante da superveniente alteração promovida pela referida emenda constitucional, a Comissão de Educação, através da Emenda nº 01, de redação, procedeu à adequação necessária do texto do art. 4º do projeto ao texto constitucional vigente.

Nessas condições, uma vez que a adequação proposta não importa alteração do sentido do Projeto, a Presidência submeterá a Emenda nº 1 da Comissão de Educação à deliberação do Plenário, não importando o retorno da matéria à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Em votação a Emenda n.º 1-CE.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 52, DE 1999

(Nº 3.456/97, na Casa de origem)

Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se atleta profissional o peão de rodeio cuja atividade consiste na participação, mediante remuneração pactuada em contrato próprio, em provas de destreza no dorso de animais eqüinos ou bovinos, em torneios patrocinados por entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. Entendem-se como provas de rodeios as montarias em bovinos e eqüinos as vaquejadas e provas de laço, promovidas por entidades públicas ou privadas, além de outras atividades profissionais da modalidade, organizadas pelos atletas e entidades dessa prática esportiva.

Art. 2º O contrato celebrado entre a entidade promotora das provas de rodeios e o peão, obrigatoriamente por escrito, deve conter:

I – a qualificação das partes contratantes:

II – o prazo de vigência, que será, no mínimo, de quatro dias e, no máximo, de dois anos;

III – o modo e a forma de remuneração, especificados o valor básico, os prêmios, as gratificações, e, quando houver, as bonificações, bem como o valor das luvas, se previamente convencionadas;

IV – cláusula penal para as hipóteses de descumprimento ou rompimento unilateral do contrato.

§ 1º É obrigatória a contratação, pelas entidades promotoras, de seguro de vida e de acidentes em favor do peão de rodeio, compreendendo indenizações por morte ou invalidez permanente no valor de cem mil reais, devendo este valor ser atualizado a cada período de doze meses contados da publica-

ção desta lei, com base na Taxa Referencial de Juros – TR.

§ 2º A entidade promotora que estiver com o pagamento da remuneração de seus atletas em atraso, por período superior a três meses, não poderá participar de qualquer competição, oficial ou amistosa.

§ 3º A apólice de seguro à qual se refere o § 1º deverá, também, compreender o ressarcimento de todas as despesas médicas e hospitalares decorrentes de eventuais acidentes que o peão vier a sofrer no interstício de sua jornada normal de trabalho, independentemente da duração da eventual internação, dos medicamentos e das terapias que assim se fizerem necessários.

Art. 3º O contrato estipulará, conforme os usos e costumes de cada região, o início e o término normal da jornada de trabalho, que não poderá exceder a oito horas por dia.

Art. 4º A celebração de contrato com maiores de quatorze anos e menores de vinte e um anos deve ser precedida de expresse assentimento de seu responsável legal.

Parágrafo único. Após dezoito anos completos de idade, na falta ou negativa do assentimento do responsável legal, o contrato poderá ser celebrado diretamente pelas partes mediante suprimento judicial do assentimento.

Art. 5º Para fins de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o peão de rodeio é considerado segurado equiparado a trabalhador autônomo, devendo contribuir na forma prevista no art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 6º A contribuição para a Seguridade Social de responsabilidade da entidade promotora das provas corresponde a quinze por cento da importância paga ou creditada a título de remuneração aos peões de rodeio, sujeitando-se ainda a entidade, no que couber, às demais condições previstas na Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro de 1996.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º A celebração de contrato com maiores de dezesseis anos e menores de vin-

te e um anos deve ser precedida de expresso assentimento de seu responsável legal.”

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 126, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.243, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732, de 1998, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 74, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. - **Edison Lobão**, Presidente – **Mozarildo Ca-**

valcanti, Relator – **Carlos Wilson – Antero Paes de Barros.**

ANEXO AO PARECER Nº 74, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Globo de São Paulo Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de "Rádio Globo de São Paulo Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 8:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 284, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 438, de 2000, da Comissão de Educação, Relator:

Senador Romeu Tuma, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 75, DE 2001

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. _ **Edison Lobão**, Presidente _ **Mozarildo Cavalcanti**, Relator _ **Carlos Wilson**, _ **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 75, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que autoriza a “Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto” a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 301, de 9 de dezembro de 1998, que autoriza a “Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 9:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conceiçuense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 76, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conceiçuense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. _ **Edison Lobão**, Presidente _ **Carlos Wilson**, Relator _ **Mozarildo Cavalcanti** _ **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 76, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a “Associação Comunitária Conceiçuense de Radiodifusão” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 30 de julho de 1999, que autoriza a “Associação Comunitária Conceiçuense de Radiodifusão” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 77, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129, de 1992, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129, de 1992, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. _ **Edison Lobão**, Presidente _ **Mozarildo Cavalcanti**, Relator _ **Carlos Wilson** _ **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 77, DE 2001

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129, de 1992, na Casa de origem).

Disciplina os anúncios de oferta de emprego.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CAS)

Dê-se ao inciso III do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º
.....”

“III — quando houver a terceira reincidência, será cassado o alvará de funcionamento no caso de empresa, e aplicada multa de 1.500 Ufir, no caso de pessoa física ofertante.”

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2-CAS)

Suprima-se o art. 6º.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/92, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego.

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. – **Geraldo Cândido.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998, na Casa de origem, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 78, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298, de 1991, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, consolidando a Emenda nº 1–CAS, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. **Jader Barbalho**, Presidente _ **Edison Lobão**, Relator _ **Mozareildo Cavalcante** _ **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 78, DE 2001

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298, de 1991, na Casa de origem).

Acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho _ CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho _ CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

“Art. 487.

.....”

“§ 5º O valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado.” (AC)*

“§ 6º O reajustamento salarial coletivo, determinado no curso do aviso prévio, beneficia o empregado pré-avisado da despedida, mesmo que tenha recebido antecipadamente os salários correspondentes ao período do aviso, que integra seu tempo de serviço para todos os efeitos legais.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* AC = Acréscimo

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (inclusão das horas extras habituais no aviso prévio).

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. _ **José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999, na Casa de origem, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 79, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456, de 1997, na Casa de origem), que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, consolidando a Emenda nº 1—CE, de redação, para adequação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2001. _ **Jader Barbalho**, Presidente _ **Edson Lobão**, Relator _ **Mozarildo Cavalcante** _ **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 79, DE 2001

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456, de 1997, na Casa de origem).

Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se atleta profissional o peão de rodeio cuja atividade consiste na participação, mediante remuneração pactuada em contrato próprio, em provas de destreza no dorso de ani mais eqüinos ou bovinos, em torneios patrocinados por entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. Entendem-se como provas de rodeios as montarias em bovinos e eqüinos, as vaquejadas e provas de laço, promovidas por entidades públicas ou privadas, além de outras atividades profissionais da modalidade organizadas pelos atletas e entidades dessa prática esportiva.

Art. 2º O contrato celebrado entre a entidade promotora das provas de rodeio e o peão, obrigatoriamente por escrito, deve conter:

I _ a qualificação das partes contratantes;

II _ o prazo de vigência, que será, no mínimo, de quatro dias e, no máximo, de dois anos;

III _ o modo e a forma de remuneração, especificados o valor básico, os prêmios, as gratificações, e, quando houver, as bonificações, bem como o valor das luvas, se previamente convencionadas;

IV _ cláusula penal para as hipóteses de descumprimento ou rompimento unilateral do contrato.

§ 1º É obrigatória a contratação, pelas entidades promotoras, de seguro de vida e de acidentes em favor do peão de rodeio, compreendendo indenizações por morte ou invalidez permanente no valor mínimo de cem mil reais, devendo este valor ser atualizado a cada período de doze meses contados da publicação desta Lei, com base na Taxa Referencial de Juros _ TR.

§ 2º A entidade promotora que estiver com o pagamento da remuneração de seus atletas em atraso, por período superior a três meses, não poderá participar de qualquer competição, oficial ou amistosa.

§ 3º A apólice de seguro à qual se refere o § 1º deverá, também, compreender o ressarcimento de todas as despesas médicas e hospitalares decorrentes de eventuais acidentes que o peão vier a sofrer no interstício de sua jornada normal de trabalho, independentemente da duração da eventual internação, dos medicamentos e das terapias que assim se fizerem necessários.

Art. 3º O contrato estipulará, conforme os usos e costumes de cada região, o início e o término normal da jornada de trabalho, que não poderá exceder a oito horas por dia.

Art. 4º A celebração de contrato com maiores de dezesseis anos e menores de vinte e um anos deve ser precedida de expresso assentimento do responsável legal.

Parágrafo único. Após dezoito anos completos de idade, na falta ou negativa do assentimento do responsável legal, o contrato poderá ser celebrado diretamente pelas partes mediante suprimento judicial do assentimento.

Art. 5º Para fins de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o peão de rodeio é considerado segurado equiparado a trabalhador autônomo, devendo contribuir na forma prevista no art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 6º A contribuição para a Seguridade Social de responsabilidade da entidade promotora das provas corresponde a quinze por cento da importância paga ou creditada a título de remuneração aos peões de rodeio, sujeitando-se ainda a entidade, no que couber, às demais condições previstas na Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro de 1996.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456/97, na Casa de origem), que institui normas gerais relativa à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Durante o discurso o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2001, E PELA PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 7, DE 2001

OF/CI/PPS-25-01/SF/Nº 19/2001

Brasília, 19 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor

Senador Jader Barbalho

DD. Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 7, de 2001, para investigar a

possibilidade de vulneração do sistema de votação eletrônica dirige-se a Vossa Excelência, por meu intermédio, para solicitar que determine à Secretaria-Geral da Mesa o fornecimento de uma cópia da lista oficial da votação secreta de 28 de junho de 2000, que resultou, na cassação do então Senador Luiz Estevão, a qual se encontra no respectivo processado.

Trata-se da lista que foi impressa pelo sistema, logo após o fechamento da votação pelo então Presidente, e, segundo depoimentos obtidos, entregue pelo servidor Heitor Ledur (operador) diretamente ao Secretário-Geral da Mesa, Dr. Carreiro, que determinou sua anexação ao processo, na forma usual.

Entende a Comissão, salvo melhor juízo, que essa peça (cópia do original) deve compor o seu relatório final, para evidenciar se tal lista continha ou não a identificação dos votos dos senhores Senadores, ainda que isso nada prove quanto a suspeição de uma Lista diferente que fosse produzida em outra ocasião.

Respeitosamente, _ **Dirceu Teixeira de Matos,**
Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, proferi o seguinte despacho à Secretaria-Geral para as providências – 20 de março de 2001.

Em cumprimento ao meu despacho, a Secretaria-Geral da Mesa preparou o documento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

TERMO DE ABERTURA DE SOBRECARTA LACRADA DE ATA DE SESSÃO SECRETA

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2001, na presença dos Srs. Senadores Carlos Wilson e Antero Paes de Barros, respectivamente, 1º e 2º Secretários da Mesa do Senado, foi procedida a abertura da sobrecarta lacrada, contendo a Ata da 85ª Sessão Extraordinária Secreta, realizada às 10 horas do dia 28 de junho de 2000, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 66, de 2000, que decreta a perda de mandato do Senador Luiz Estevão, apresentado como conclusão do Parecer nº 668, de 2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Representação nº 2, de 1999. A abertura da sobrecarta foi feita em decorrência de autorização do Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Jader Barbalho, nos termos do § 2º do art. 208, do Regimento Interno do Senado Federal, em 20 de março de 2001, atendendo solicitação do Dr. Dirceu Teixeira de Matos, Presidente da Comissão de Inquérito instituída pelo Ato do Presidente nº 30, de 2001, e pela Portaria

do Primeiro-Secretário nº 7, de 2001, para o fornecimento de uma cópia da lista oficial da votação secreta de 28 de junho de 2000, que resultou na cassação do então Senador Luiz Estevão. Aberta a sobrecarta, foi reproduzida cópia do documento solicitado, com vistas ao atendimento do pleiteado no Of./CI/PPS — 25-1/SF/nº 19/2001, de 19 de março de 2001, que fica fazendo parte do processo. Em seguida, os documentos referentes àquela sessão foram novamente lacrados em segunda sobrecarta, que vai rubricada pelos 1º e 2º Secretários, Senadores Carlos Wilson e Antero Paes de Barros respectivamente, sendo recolhido o processo ao Arquivo. _ Senador **Carlos Wilson**, 1º Secretário _ Senador **Antero Paes de Barros**, 2º Secretário _ **Raimundo Carreiro Silva**, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retornamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. Ocorreu permuta com a Senadora Heloísa Helena, que, após o Senador Carlos Patrocínio, passa a ser a oradora inscrita.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algum tempo, pronunciei-me neste plenário sobre uma situação esdrúxula, que, infelizmente, ocorre em nosso País: a das leis que não “pegam”, isto é, não são acatadas, cumpridas, embora tenham existência real, uma vez que foram promulgadas.

Hoje, entretanto, desejo reportar-me a um diploma legal que, após vencer os obstáculos e resistências iniciais, vem encontrando grande aceitação popular. Refiro-me à Lei nº 9.787/99, conhecida como “Lei dos Genéricos” - tema de diversos pronunciamentos e debates nas duas Casas do Congresso Nacional.

Apesar de aprovada e promulgada em 1999, a Lei dos Genéricos só foi implantada, na prática, no ano passado, com o registro de vários títulos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), responsável pela autorização dos genéricos para comercialização no mercado nacional.

Ainda no ano 2000, o Governo começou a abrir mercado para os genéricos, por meio da distribuição desses produtos na rede pública. Posteriormente, o registro de medicamentos desse tipo passou a ser feito por entidades e não mais por pessoas. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária credenciou institui-

ções - geralmente universidades - para avaliar e assegurar a qualidade e a bioequivalência dos genéricos.

Em um País em que 36 milhões de pessoas vivem abaixo do nível de pobreza, os medicamentos genéricos representam uma economia de até 50%. Essa é, por conseguinte, uma concretização do que vem sendo recomendado pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no sentido de que os países garantam aos seus cidadãos o acesso a medicamentos essenciais e a vacinas.

Uma das vantagens dos genéricos - e que os torna mais baratos - é o fato de que os respectivos laboratórios produtores estão livres de duas grandes despesas: o investimento em pesquisas, já que as drogas foram descobertas pelo laboratório das marcas famosas, e os custos de publicidade, já que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária se encarregará dessa divulgação. Em várias situações, senhores, comprar um genérico representa uma economia de 50%, o que significamuito para quem vive em situação de pobreza.

No início deste mês de março, por exemplo, o Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal constatou que 385 medicamentos tiveram um reajuste no final do mês de fevereiro. As negociações do Governo Federal com os laboratórios estabeleceram que os preços deveriam permanecer congelados entre janeiro e dezembro de 2001. Enquanto as providências cabíveis não ocorrerem, a população se vale dos genéricos em suas necessidades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, em 1991, o Brasil decidiu iniciar a produção em laboratórios públicos de medicamentos genéricos para combater a Aids. Recebemos muitas críticas da comunidade internacional. Entendia-se que, à época, todo país pobre deveria cuidar apenas da prevenção.

Em 1992, as projeções do Banco Mundial indicavam que, em 2000, haveria no Brasil 1,2 milhão de pessoas infectadas pelo vírus HIV. Entretanto, senhores, os cálculos do Ministério da Saúde indicam apenas 536 mil, sendo que é de 95 mil o número de doentes que faz uso do coquetel antiviral e de 22 mil o número de doentes registrados nos últimos cinco anos.

Esses totais, embora preocupantes, são altamente positivos, se considerarmos a população brasileira de 169,5 milhões de habitantes.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, classificou o programa de combate à Aids adotado em nosso País como um exemplo a ser seguido pelas demais nações. Aquela autoridade pretende enviar uma comissão de técnicos para reu-

nir-se com funcionários do Ministério da Saúde, objetivando maiores informações sobre o programa. Esse material poderá ser o passo inicial para a aplicação das nossas estratégias em outras regiões pobres do mundo, como a África.

Desejo ressaltar, Sr^{as} e Sr^o Senadores, que, pela política de distribuição gratuita, reduziu-se à metade o número de mortes pela doença, e evitaram-se milhares de hospitalizações, com enorme economia para o Governo brasileiro – o que tornou o programa viável.

O coquetel utilizado para combater a Aids é composto por doze medicamentos, dos quais quatro são importados. O gasto total para produção da fórmula foi de US\$319 milhões. Mais de US\$100 milhões foram gastos apenas com os dois componentes mais caros – o Efavirenz e o Neufinavir. É um custo absurdo, Sr. Presidente, e plena razão teve o Ministro da Saúde, José Serra, ao detalhar em Nova Iorque, na Organização das Nações Unidas, o programa brasileiro de combate à Aids: “queremos preços razoáveis para continuar tratando dos aidéticos no Brasil”. Sua Excelência informou que, enquanto o preço médio dos genéricos caiu 70% nos últimos quatro anos, os medicamentos de marca mostraram queda de apenas 9%. Por isto, como o Brasil tem experiência na produção de genéricos, pode, com base em lei, produzir esses medicamentos anti-Aids.

Este, nobres Colegas, é o estopim da contenda entre o Brasil e os EEUU, junto à Organização Mundial do Comércio – OMC. Alegam os norte-americanos que o art. 68 da nossa Lei de Patentes desrespeita o acordo de direito de propriedade intelectual relacionado ao comércio.

Esse art. 68 da Lei nº 9.279/96, combinado com o art. 71, que permite a produção de medicamentos com quebra de patente, em caso de urgência nacional, fornecem ao Brasil o necessário embasamento legal para a produção local do Efavirenz e do Neufinavir, caso a negociação com os respectivos laboratórios não reduza os preços a um patamar razoável.

No final do próximo mês de junho, durante a Assembléia-Geral das Nações Unidas, está prevista uma sessão específica para discutir políticas mundiais de combate à Aids, que é considerada a mais grave ameaça ao desenvolvimento das nações.

O universo dessa epidemia mortal, Sr. Presidente, afeta 36,1 milhões de indivíduos, inclusive crianças, no mundo. No ano passado, 5,3 milhões foram contaminados e três milhões de pessoas morreram vítimas desse mal. Ressalte-se que mais de 30% dos

soropositivos, no mundo, têm menos de 25 anos; 80% dos pacientes de Aids vivem em países pobres e menos de 10% dessas pessoas têm acesso aos medicamentos desenvolvidos pela indústria farmacêutica internacional, em razão dos elevados preços que cobram.

O Brasil tem sido um campeão em matéria de cooperação técnica com outros países da América Latina e com a África lusófona. Nosso País, senhores, está disposto a oferecer treinamento de pessoal e a transferir, gratuitamente, a tecnologia necessária à fabricação do coquetel, a qualquer país que a solicite.

Recentemente, em fevereiro deste ano, conseguimos dois grandes aliados na guerra comercial entre Brasil e Estados Unidos, na OMC: o Programa das Nações Unidas de Combate à Aids (Unaid) e a opinião do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan. Em um relatório sobre o impacto da epidemia de Aids no mundo, Annan elogia o Brasil e aponta a produção local de anti-retrovirais genéricos como um dos principais elementos do Programa Nacional de Combate à Aids, que reduziu o número de mortes em mais de 25%. O comunicado da Unaid é ainda mais decisivo: sugere que os grandes fabricantes que detêm as patentes estendam os acordos com produtores locais e ofereçam a licença para que fabriquem os remédios a preços mais baixos.

Também a União Europeia pretende apoiar a fabricação de genéricos similares, não só para o combate ao vírus HIV, mas de controle da tuberculose e da malária nos países pobres. Portanto, nobres Colegas, até entre as Nações ricas existem partidários da quebra de patentes. A União Europeia, além de incentivar os Governos a fabricar os medicamentos para o controle da Aids, quer que as grandes empresas vendam os medicamentos a preços mais baratos para o Terceiro Mundo.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Carlos Patrocínio, como médico e digno representante do nosso Estado nesta Casa, V. Ex^a aborda um tema da maior importância. Se há alguma coisa da qual podemos nos orgulhar, é o tratamento, o enfoque e os resultados dos programas que o Brasil vem desenvolvendo para o combate da Aids. V. Ex^a conhece o assunto e tem, portanto, todas as condições de fazer esta análise profunda sobre essa situa-

ção que, no meu ponto de vista, é a mais cruel perspectiva de supremacia do poder econômico contra questões humanitárias. Por trás da patente, no que se refere aos coquetéis e genéricos que combatem a proliferação do vírus da Aids, está a visão mais mesquinha e a posição mais anti-humana que se pode esperar de qualquer país, de qualquer segmento. Portanto, faz bem V. Ex^a destacar a posição de nações que integram o grupo de todos os países considerados desenvolvidos. Vem crescendo entre eles essa posição de vanguarda do Brasil na luta cruel e perversa que enfrentamos na defesa do interesse comunitário da população, do direito que o homem tem de dividir entre seus irmãos as descobertas que nos possibilitam o combate e a busca da cura de um mal que realmente assusta a humanidade. V. Ex^a é muito feliz ao tratar deste assunto com profundidade, com muita visão. Tenho certeza de que a posição brasileira há de prevalecer, surgindo daí o entendimento global de que não pode o interesse econômico, de forma mesquinha, sobrepor-se ao interesse humanitário, principalmente tendo em vista a questão da Aids. Neste caso específico, o Brasil é exemplar no tratamento da saúde pública: as nossas campanhas são eficazes e os resultados são estimuladores. Também trata dessa questão muito bem, de forma permanente, nesta Casa, o eminente Senador Tião Viana. E nisso o Brasil vai bem, e não será uma imposição resultante desse entendimento mesquinho dos segmentos econômicos que haverá de prevalecer sobre a questão humanitária no combate à Aids. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, agradeço-lhe o aparte muito lúcido. V. Ex^a, como todos os membros desta Casa, comungamos a mesma preocupação: a de que se abram os corações de todos os homens, a fim de que deixem de pensar um pouco nas cifras para pensar somente na queles pobres espalhados pelo mundo, que necessitam, não só de cura, mas também de assistência para ter prolongada a sua vida – como é o caso dos portadores de Aids, ainda considerada doença incurável – e para ter, o que é mais importante, uma qualidade de vida decente. É o que desejamos a todos os nossos irmãos.

Nesse caso, tem razão V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos. Parece-nos que os interesses humanitários deverão prevalecer sobre a ganância financeira, haja vista a manifestação da União Européia nesse sentido, elogiando e procurando hipotecar apoio à política de tratamento da Aids em nosso país,

bem como a do Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan, que nos elogiou.

Portanto, já temos a solidariedade da grande maioria dos países na questão da Aids. Penso que nesse aspecto o Brasil está dando o exemplo, à frente de todas as nações desenvolvidas. Assim, incorporo o aparte lúcido de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o programa brasileiro antiaids, elogiado por especialistas de todo o mundo, corre o risco de ser interrompido em razão da ação norte-americana na Organização Mundial do Comércio. Em contrapartida, inúmeras entidades e organizações, como a Unids, a Médicos sem Fronteiras, a União Européia e dezenas de países e autoridades já manifestaram seu apoio à política brasileira de combate ao vírus HIV e criticaram os grandes laboratórios farmacêuticos.

A diretora-geral da Organização Mundial da Saúde, Gro Harlem, em entrevista à imprensa, resumiu com clareza o drama do soropositivo em países pobres:

É trágico sofrer de uma doença para a qual não existe tratamento ou cura; e é desesperador saber que existe remédio, mas que o remédio é caro demais.

Sr. Presidente, o Brasil está no caminho certo. A Aids é mais que um problema de saúde pública; é uma questão de segurança nacional e internacional, acima de fronteiras e de ideologias. É preciso vencer a barreira das patentes dos produtos farmacêuticos, para socorrer os doentes nas regiões menos favorecidas. Assim o entendemos. Assim o entende a opinião pública internacional.

Um exemplo desse entendimento é o documento divulgado pela Cruz Vermelha Internacional. Segundo os jornais que circularam no dia 19 de março deste ano, aquele organismo afirmou que as necessidades humanitárias devem prevalecer sobre questões comerciais, de modo a garantir que as drogas capazes de salvar vidas estarão disponíveis nos países em desenvolvimento. Essa declaração aumenta a pressão sobre os 39 laboratórios farmacêuticos que lutam contra o Governo sul-africano, defendendo seu direito de importar ou produzir seus medicamentos genéricos para tratamento da Aids.

É uma questão de humanidade. E a sobrevivência da espécie humana é um valor muito acima dos mesquinhos interesses comerciais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso companheiro Senador José Eduardo Dutra, no início desta sessão, já teve a oportunidade de saudar diversas entidades que hoje fazem alguns protestos contra o projeto de transposição do rio São Francisco. Em Alagoas, além da participação da programação conjunta da Assembléia Legislativa de Alagoas e Sergipe, também a Federação dos Pescadores e várias entidades não-governamentais estarão trabalhando hoje e amanhã no sentido de apresentar uma contraproposta ao Governo Federal, com relação ao projeto de transposição do rio São Francisco.

Os Senadores de Sergipe, Alagoas, Bahia e Minas Gerais, diversas vezes, já tivemos o ensejo de discutir este assunto nesta Casa, da forma mais qualificada possível. Em nenhum momento, aceitamos qualquer personalidade do Governo atribuir um suposto sentimento de egoísmo aos Parlamentares e às populações desses quatro Estados, quando se posicionam contra a transposição. O problema não é de egoísmo, o problema não é de solidariedade. Existe uma questão altamente discutida hoje pelos mais diversos setores da sociedade, pelos órgãos técnicos de recursos hídricos, pelas universidades, pelas instituições públicas, pelas entidades governamentais e não-governamentais que já se posicionam contra o projeto de transposição.

Já tive a oportunidade de dizer nesta Casa que não se trata de uma idéia fixa contrária a um projeto de mobilidade de águas, mas não podemos aceitar também que o Governo Federal, especialmente o Ministro Fernando Bezerra, trate da questão como se fosse também idéia fixa do Governo Federal para indicar o projeto de mobilidade de águas.

Hoje todas as comunidades brasileiras conhecem as dificuldades para geração de energia. Há projetos de autoria minha e do Senador Eduardo Dutra solicitando um plebiscito em relação à privatização das hidroelétricas. Há também projetos dos Senadores do PPS retirando da lei de desestatização as hi-

droelétricas, e esta Casa não tem tido a oportunidade de discutir a questão da mobilidade de águas.

Tivemos a oportunidade de discutir, em vários momentos, os impactos relacionados ao chamado relatório de impacto ambiental. Na fase de implantação do projeto foram relacionados 23 impactos, sendo que destes apenas 2 são positivos; ou seja, no relatório de impacto ambiental, dos 23 impactos identificados, apenas 2 são positivos.

São relacionados 26, sendo 9 positivos e 17 negativos. Apesar da predominância de impactos negativos sobre os positivos, o relatório considera a maioria dos impactos negativos pouco significativos, enquanto que os positivos seriam a geração de emprego, por exemplo, muito significativos, quando sabemos que qualquer obra de engenharia, qualquer obra de utilização dos reservatórios já existentes significariam também a geração de emprego. Assim como o aproveitamento do recurso hídrico hoje existente nas áreas agricultáveis já poderia também dinamizar a economia local, gerar emprego e gerar renda.

Dentre os impactos negativos, tem destaque a perda de geração de energia - um debate extremamente atual, que é a questão da geração de energia. Infelizmente, a elite política e econômica deste País, ao longo da história, foi incapaz de pensar uma outra matriz energética; foi incapaz de viabilizar toda uma produção científica, toda uma produção tecnológica, que já apresentava outras alternativas de matriz energética, especialmente em nosso Nordeste cujos altos níveis de insolação nunca foram aproveitados: nem a energia eólica, nem solar, ou outra forma de energia. Embora o Nordeste tenha apenas 3% dos recursos hídricos do Brasil e praticamente 40% da população deste País, 72% desse recurso é centralizado no rio São Francisco, que hoje já tem uso conflitante da água! Sendo uma instituição pública, já tem o uso conflitante da água para possibilitar a utilização pesqueira, para possibilitar o abastecimento de água humana e animal para as cidades ribeirinhas, para possibilitar o aproveitamento das áreas agricultáveis. Aliás, no Vale do São Francisco nem isso pode ser feito, Senador Tião Viana, nem isso!

Atualmente, se fôssemos aproveitar as áreas agricultáveis do rio São Francisco, nós não poderíamos usar a água do rio em função de problemas ambientais seriíssimos e em função, especialmente, da opção da geração de energia ser a hidráulica.

É de fundamental importância que esses impactos negativos sejam analisados aqui pelo Congresso Nacional. Não é possível que o Congresso Nacional

não tenha forças suficientes para impedir essa verdadeira idéia fixa do Ministro Bezerra. Quando temos acesso aos dados, produzidos pelas universidades dos Estados a serem supostamente beneficiados, torna-se mais grave ainda! A Universidade do Rio Grande do Norte, a Universidade da Paraíba, todos – portanto, universidades, engenheiros, técnicos altamente qualificados nessa área de recursos hídricos - são contra o projeto de transposição. E são contra, porque entendem que melhores formas de controle, melhores mecanismos de utilização dos reservatórios existentes, dos recursos hídricos existentes já poderiam resolver o problema do abastecimento humano e animal, pois é enganosa a propaganda que se faz ao dizer que o projeto acabará com a sede dos nossos irmãos nordestinos nos outros Estados. Isso não é verdade!

O projeto, que é caríssimo, destina-se à irrigação. Hoje, a água do rio São Francisco não possibilita sequer projetos de irrigação nas áreas agricultáveis do próprio Vale do São Francisco. O Senador Paulo Souto já teve oportunidade, nesta Casa, de apresentar todos os dados técnicos que comprovam, com a mais absoluta clareza, a impossibilidade, inclusive econômica, de se fazerem projetos de irrigação após uma obra caríssima como essa.

É muito difícil não chegarmos à conclusão de que há empreiteiras que se aproveitarão desses mega projetos e de que não há grandes produtores, grandes proprietários rurais que serão beneficiados com esse tipo de projeto em consequência das áreas a serem desapropriadas. Os projetos de irrigação existentes não visam ao atendimento do pequeno e médio produtor rural.

Sr. Presidente, é inadmissível que se dê continuidade à obra sem discutir sequer a revitalização do rio São Francisco, que hoje é uma necessidade. Não se trata de uma necessidade política ou emocional, mas de uma necessidade para a sobrevivência do próprio rio. Hoje existe uma cunha de salinidade de mais de 10 Km do Oceano Atlântico entrando no rio São Francisco. Há também problemas ambientais gravíssimos.

Já tivemos a oportunidade, tanto a Senadora Maria do Carmo Alves, os Senadores José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Valadares, Renan Calheiros e vários Senadores, inclusive da Bahia, de fazer vários debates sobre o tema, sem, contudo, conseguirmos conter a voracidade do Governo Federal em viabilizar essa infâmia contra o rio São Francisco, que é o projeto de transposição de suas águas. Até a idéia inicial, de fazer a mobilidade das águas do rio Tocantins para

o rio São Francisco, isso também foi paralisado. Não pode ser feito desse projeto uma bandeira eleitoreira, porque a transposição de águas ou de bacias é algo seriíssimo, algo que exige o estudo do impacto ambiental, das comunidades ribeirinhas. E quanto à revitalização do rio São Francisco, onde estão os recursos para a revitalização das matas ciliares? Onde estão os recursos para promover o saneamento de centenas de municípios, Senador Luiz Otávio, que hoje colocam seus dejetos **in natura** dentro do rio São Francisco porque não existem projetos de saneamento? Onde estão os projetos, inclusive a liberação de recursos para o aproveitamento dessa água na área agricultável do próprio Vale do São Francisco?

Então, Sr. Presidente, deixamos aqui o protesto, que não é apenas de Senadores de Alagoas, de Sergipe, da Bahia - e hoje o povo brasileiro precisa conhecer isso. Diante do uso conflitante das águas, numa instituição pública já é grave, imagine agora que o Governo Federal quer cometer uma dupla infâmia: dupla, porque agora diz que, para fazer a transposição, precisa privatizar a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf). Esta é na primeira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, além de pedir a votação do projeto do Senador Tião Viana contra o voto secreto, solicitarei que se vote, que se designe relator para votar o nosso projeto de plebiscito em relação às hidroelétricas. Nós não vamos aceitar que, mais uma vez, o Governo Federal, que inclusive está sob suspeição, diante dos indícios relevantes de corrupção no processo de privatização e que já viu que não dá em absolutamente nada; que a propaganda enganosa, a demagogia que o Governo Federal fez dizendo que a resolução dos problemas do país era, ou perseguir servidor público, ou diminuir o aparelho do Estado pelas privatizações, acabando com as nossas estatais, com as nossas empresas públicas.

Não resolveu e o que hoje pesa sobre o Governo são denúncias, indícios relevantes de crimes contra a administração pública no processo de privatização. É inadmissível que a cada dia um projeto como este, extremamente polêmico, continue tendo andamento sem termos a possibilidade de discuti-lo. Sequer o projeto de impacto ambiental contemplou a foz, que justamente em Alagoas e Sergipe é um problema gravíssimo, em função da cunha de salinidade do Oceano Atlântico dentro do rio São Francisco.

Deixo mais uma vez o apelo. Várias entidades, hoje e amanhã, de Sergipe, de Alagoas, da Bahia estarão se mobilizando para se contraporem a este pro-

jeto de transposição do rio São Francisco e que é mais uma irresponsabilidade do Governo Federal com uma demagogia mexendo nos corações do povo pobre do sertão, do Nordeste brasileiro, dizendo que o projeto irá resolver o problema da fome. Não vai. Se fosse, os municípios mais pobres deste país e com os piores indicadores sociais, os municípios com maior índice de miserabilidade não eram justamente aqueles em Alagoas, Sergipe e na Bahia que estão praticamente há 20 ou 30 Km do rio São Francisco, além do que o Governo Federal foi incapaz de sequer garantir o aproveitamento da água para abastecimento humano e animal, inclusive para a dinamização da economia local, para gerar emprego e renda e produzir alimento pelos recursos hídricos na agricultura.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT - SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT - SE) – Senadora Heloísa Helena, serei breve, porque já falei sobre este assunto hoje. Quero apenas registrar um outro dado, quando V. Ex^a diz que o RIMA não contempla a foz. O Senador Paulo Souto esteve nos Estados Unidos, na comitiva encarregada de verificar **in loco** os processos de transposição do rio Colorado, e constatou que, nos Estados Unidos, tudo foi muito bem. Os estados conversaram, se acertaram, fizeram um processo transparente de transposição, consultaram as populações, só que os efeitos maléficos acabaram desembocando no México. Essa é uma situação exatamente igual à de Sergipe e Alagoas no Brasil, porque os efeitos na foz não foram contemplados. Sergipe e Alagoas vão ficar na mesma situação do México no caso da transposição tão cantada em prosa e verso do rio Colorado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) – Agradeço o excelente aparte de V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra. Vamos reapresentar - já o fizemos, juntamente com o Senador José Eduardo Dutra em uma Comissão - para que o Ministro possa vir a esta Casa debater. Sei que há um mau costume no Senado de inviabilizar qualquer debate público entre Ministro e outros técnicos do setor de recursos hídricos.

É muito importante que façamos uma audiência pública onde haja um Ministro presente e vários técnicos extremamente qualificados, espalhados pelo setor público deste País, inclusive técnicos na área de recursos hídricos dos Estados supostamente a serem beneficiados e que são contrários a esse projeto de transposição.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno à tribuna desta Casa, primeiro, para dizer à Senadora Heloísa Helena que nós da Amazônia, em especial do Estado do Pará, somos contra não só a privatização do sistema hidrelétrico, no nosso caso, Eletronorte e Tucuruí – temos um trabalho muito grande em conjunto com toda a Bancada federal, com o Governador do Estado, contrário a essa condição de apenas privatizar a Eletronorte e deixar o Estado gerir as concessões –, mas também somos contra a transposição do rio São Francisco, quando se viabiliza utilizar os recursos hídricos do rio Tocantins.

Sabemos da dificuldade que isso vai gerar para a nossa região, haja vista que temos um projeto da Hidrovia Araguaia–Tocantins já em andamento. Por mais que, vez por outra, seja suspenso, atrasado, o projeto está em andamento e realmente é ele que vai dar um grande potencial de desenvolvimento para o escoamento da produção agrícola e para que a população ribeirinha possa ter uma forma de sustentação.

Somos contrários tanto à privatização do setor elétrico, em especial da Hidrelétrica de Tucuruí, no que se refere à Eletronorte, na região amazônica, no Estado do Pará – como também à transposição do rio São Francisco, tendo em vista a utilização de recursos hídricos do nosso Estado, em especial do rio Tocantins.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna, nesta tarde, a fim de anunciar que apresentarei um projeto na próxima semana, talvez até amanhã, e expressarei novamente aqui da tribuna a grande necessidade daqueles que estão do outro lado. O Governador Geraldo Alckimin, de São Paulo, diz que precisamos – e cita o PSDB – estar mais perto do barro. Como ando muito pela minha região e estou sempre perto da população, o que de mais sério temos visto ultimamente é o que se refere à reforma tributária. Todos que alegam a necessidade da reforma tributária falam muito nas empresas, nos comerciantes, nos industriais, esquecendo-se daqueles que estão do outro lado, como professores, funcionários públicos em geral (estaduais, municipais e federais), profissionais liberais e até trabalhadores que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos e chegar ao terceiro grau. Falo da maioria da população brasileira, que tem problemas na área tributária - melhor dizendo, na área fiscal -, que tem seus impostos atrasados. Existem donas de

casa que não conseguiram ainda regularizar a situação das suas empregadas domésticas, que têm o INSS atrasado, o Imposto de Renda sem uma solução definitiva.

O Refis, projeto de iniciativa do Governo Federal, que o Presidente Fernando Henrique, por intermédio do Ministério, encaminhou ao Congresso e depois foi aprovado, refinanciava não só os tributos federais, como o Imposto de Renda e o INSS, dando chance a que as empresas pudessem tomar um novo fôlego. Temos o exemplo da **Gazeta Mercantil**, um dos melhores e maiores jornais do Brasil, que teve com o Refis a sua equação financeira resolvida; pôde escalonar o seu débito fiscal, voltar a respirar e novamente investir, gerando emprego e renda e trazendo informações sérias, como tem trazido até hoje.

A minha proposta será apresentada em um projeto que dá condições para a pessoa física se habilitar ao Refis. Estender o Refis da pessoa jurídica, que funcionou e foi utilizado por grandes, pequenas e médias empresas para a melhoria do seu fluxo de caixa, para fazer com que voltassem a ter fôlego e pudessem funcionar e até ampliar os seus objetivos, os seus horizontes. Esse projeto fará com que o Refis possa ser utilizado pela pessoa física e vai beneficiar principalmente o cidadão comum, aquele que está com dificuldades para quitar seu débito com o Fisco e tem problemas sobretudo com seus tributos federais e, muitas vezes, não vê solução, mas apenas o Governo Federal, em especial o Ministério da Fazenda, executando, tentando tomar sua casa, seu carro, criando um certo constrangimento para esse cidadão que tanto luta e trabalha; vai dar oportunidade a que o cidadão comum possa parcelar o seu Imposto de Renda, INSS, impostos em atraso. Para o Estado, será uma forma de receber esses recursos que estão nas mãos dos contribuintes, e, para o contribuinte, uma forma de, dentro de um prazo legal, de acordo com a sua capacidade de pagar, habilitar-se a dizer que hoje é um cidadão que pode ter tranqüilidade, porque não está mais na lista negra da Receita Federal ou do INSS; ou um empregado doméstico, um caseiro, um motorista, algum funcionário que o cidadão tenha possa realmente ser beneficiado e dizer também que tem a sua previdência em dia. Pode até se aposentar, pode amanhã sofrer um acidente e a pessoa não ficar inválida, sem ter o objetivo de receber seus recursos.

Registro nesta oportunidade que espero contar com a maioria desta Casa – de preferência, com sua unanimidade – para a aprovação deste projeto e,

quem sabe, alertar o Governo Federal, que pode solicitar que este projeto tramite em regime de urgência, como o fez com relação ao projeto do Refis, que beneficiou as pequenas, médias e grandes empresas. Dessa forma, este projeto poderá rapidamente ser transformado em lei, e a pessoa física, o contribuinte lutador, o pai de família, e o trabalhador que hoje se encontra nessa dificuldade, poderá solucionar seu problema.

Agradeço a atenção do Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronunciaio seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convidado que fui pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para participar de reunião anual das assembléias de governadores do BID, em Santiago do Chile, aproveito esta oportunidade - retornei do Chile ontem à noite – para prestar contas à Casa do que aconteceu na reunião, da posição do Brasil e dos recentes acontecimentos que envolvem Países da América do Sul com quem o Brasil tem profundos interesses, tendo em vista o Mercosul.

As reuniões do BID – e essa é a segunda a que compareço – são a oportunidade que os Países utilizam para fazer um balanço das suas economias e tornar públicas informações relativas às suas respectivas economias. É a oportunidade em que falamos para investidores que se fazem presentes e é a oportunidade em que questões pontuais são abordadas pelos governadores, que são os Ministros de Estado de diversos países.

Eu começaria o relato, em que pretendo ser sucinto, dizendo que o Ministro Martus Tavares, que representava o Brasil como Governador do BID, fez um relato que consta do discurso que entregarei à Mesa para que conste dos Anais da Casa e integre este meu pronunciamento. S. Ex^a fez um pronunciamento colocando os últimos fatos relativos à economia no Brasil, quanto à recuperação da economia, à estabilização da inflação, à retomada de investimentos e ao crescimento do nível de emprego, enfim, dos fatos positivos que alentam a nossa economia e que são de conhecimento público, mas que era importante colocar naquele fórum para que pessoas que lidam com economia mas sem a informação pela opinião e pela palavra pessoal do Governador do BID, no caso o Ministro de Estado do Brasil, o Ministro Martus Tavares.

Ao final, S. Ex^a, o Ministro, fez também considerações sobre questões pontuais, no que diz respeito à relação bilateral entre o Brasil e o BID. O Brasil é detentor de 25% dos empréstimos concedidos pelo BID.

Lerei alguns pequenos trechos do discurso porque dão uma informação precisa sobre a posição do Brasil em relação a três questões pontuais de que creio ser importante que o Senado da República tenha conhecimento. Diz o Ministro Martus Tavares:

Paralelamente, as recentes crises financeiras internacionais têm mostrado que as economias da região ainda se ressentem de um significativo grau de vulnerabilidade externa, bem como a necessidade de contarmos com mecanismos de prevenção e administração de situações de emergência.

Por tudo isso, fica patente a necessidade de uma nova matriz de financiamento que leve em consideração o enorme esforço de ajuste fiscal por que passam os países da região. É necessário que sejam concebidos novos produtos e instrumentos de características anticíclicas, voltados particularmente para a prevenção de crises, a melhoria da qualidade do gasto público e a criação e fortalecimento de redes de proteção social.

Trata-se, portanto, do ajuste no perfil do Banco, para ampliar a sua contribuição diante dos novos desafios que se colocam para a região. Nesse contexto, é fundamental a flexibilização do limite de 15% do total das operações de crédito fixado para empréstimos de apoio às reformas de política, em virtude de determinação tomada quando da oitava reposição de capital.

O Ministro Martus Tavares refere-se a um fato que é importante: o BID possui capital disponível para empréstimo e pode dirigi-lo para países que, tomando esses empréstimos, fortalecerão o seu nível de reserva e pagarão taxas de juros menores do que as pagas a bancos privados. Por exemplo, o Brasil tem empréstimos com bancos privados que poderiam ser substituídos por empréstimos do BID, desde que a limitação dos 15% seja flexibilizada. Essa é a primeira proposta feita pelo Ministro Martus Tavares.

Prossegue S. Ex^a:

Por outro lado, a expansão dos mecanismos de empréstimo ao setor privado é requisito básico ao desenvolvimento regional e à própria continuidade e consolidação dos processos de

privatização em curso nos diferentes países. Nesse sentido, o Governo brasileiro apóia com entusiasmo as conclusões do Grupo Externo de Revisão, particularmente a recomendação da abolição do limite de 5% do total de empréstimos do BID imposto às operações relativas ao setor privado, desde que reforçada a administração do risco dessa carteira de empréstimos.

O que quer dizer S. Ex^a, o Ministro do Planejamento? A América Latina passou, recentemente, por um processo de mudança na sua economia, pelo processo de privatizações ainda em curso nos países da América do Sul e da América Latina.

Muitas empresas que antes pertenciam ao Estado e que eram receptoras de empréstimos do BID, hoje, são propriedades da iniciativa privada e, sendo da iniciativa privada, estão impedidas, por cláusula que define em 5% o teto de concessão de empréstimo para o setor privado por parte do BID, de ter acesso ao capital do BID para o seu crescimento.

Ora, é fundamental para o crescimento das empresas brasileiras que foram privatizadas recentemente que pudessem ter acesso ao capital que o BID emprestaria se elas fossem estatais, mas que não pode fazê-lo porque, muito embora em território brasileiro, já não são mais estatais e, sim, privadas.

A proposta, portanto, do Governo brasileiro é que se flexibilize esse percentual e que se abra o capital do BID para concessão de empréstimos a empresas privadas, analisada a questão do risco do setor privado, tendo em vista uma nova realidade que é o processo de privatização pelo qual passou México, Argentina, Brasil e tanto países da América Latina.

Encerra S. Ex^a. o Ministro:

Por fim, manifesto a opinião de que deve ser rejeitada a hipótese de que países membros possam ser graduados de forma involuntária, pois, na prática, impediria o Banco de continuar a desempenhar o papel de importante instrumento de desenvolvimento da região.

O que quer dizer S. Ex^a o Ministro? Há uma idéia do BID de que países maiores, principalmente México, Argentina e Brasil, detentores de dois terços do capital da instituição e seus grandes tomadores de empréstimos, paguem taxas de juros superiores aos empréstimos concedidos, por exemplo, ao Haiti, a Belize e a outros países menores. O Brasil, de forma muito clara e peremptória, mostrou-se contrário a essa posição do BID.

Faço, pois, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o relato das exposições externas das pelo Governo brasileiro na reunião do BID realizada este ano, que foi – devo dizer – diferente, porque contou com a participação dos Presidentes Fernando de la Rúa, da Argentina; Jorge Battle, do Uruguai; e, evidentemente, do Ricardo Lagos, do Chile. E a presença do Presidente Fernando de la Rúa ocorreu em Santiago do Chile, num momento particularmente delicado para a Argentina. O Presidente tinha o claro propósito de falar aos investidores, para reafirmar a determinação do seu Governo pela conversibilidade do peso em relação ao dólar, pela reafirmação do pacote econômico, prestigiando o Ministro Ricardo Lopez Murphy, que estava com S. Ex^a presente, no momento em que anunciava a possibilidade de, no dia seguinte, de volta ao seu País, designar o atual Ministro da Economia, Domingo Cavallo, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República. Evidentemente, o Presidente de la Rúa falava aos investidores. Tomou-se prática nas reuniões do BID, de uns tempos para cá, a presença maciça de observadores de bancos, megabancos, grandes investidores, que aproveitam a oportunidade da reunião do BID para tomar informações com relação ao risco da economia dos países, para que eles se preparem para fazer investimentos e programem investimentos ao longo dos anos que se sigam.

Evidentemente, o Presidente Fernando de la Rúa estava lá para levar o seu recado, tentando tranquilizar os investidores. Deu o seu recado. Recebeu o apoio e a solidariedade de todos os Países presentes – e para nós é fundamental que sobreviva robusta a economia da Argentina; para nós membros do Mercosul, é importante, muito importante a saúde da economia argentina, para que possamos crescer juntos. E, como não poderia deixar de ser, o apoio do Brasil às medidas que a Argentina tomou foram explicitadas pelo Ministro Martus Tavares.

Mas de se jo fazer um contraponto ao que ouvi de investidores e de membros de Governos presentes na reunião do BID. Enquanto muito questionamento era feito em relação à economia argentina, eu participei de algumas reuniões do Ministro Martus Tavares com investidores estrangeiros. Uma das quais, por exemplo, foi com o Presidente Mundial do Banco Bilbao y Viscaya - BBVA, com quem o Ministro teve entendimento e convidou-me para participar da conversa.

O Presidente do BBVA, que hoje é investidor no Brasil, fez uma série de perguntas ao Ministro Martus

Tavares. Mas, por exemplo, quando perguntava sobre a intenção do Governo brasileiro de robustecer os fundos de pensão privados, de fazer com que o cidadão comum pudesse contribuir para um fundo privado – o que demonstrava para mim o claro interesse do BBVA em participar desse segmento - ele em hora nenhuma perguntou como estava o déficit da Previdência. E a razão é muito simples: hoje a economia do Brasil é transparente, os dados são de conhecimento público. As pessoas não precisam entrar na minudência, para ouvir respostas minudentes, minuciosas de Ministros, porque os dados são conhecidos e há uma espécie de crença muito forte nas instituições e nos dados que a economia brasileira todos os dias produz.

Essa é uma informação que considero da maior importância para trazer ao conhecimento dos Srs. Senadores, como importante considero também fazer pública a reunião que tive com o Ministro Martus Tavares, a sua assessoria econômica e a diretoria da Cepal, que convidou o Ministro Martus Tavares para programar uma série de encontros ligados ao meio ambiente e a outros fatos de interesse continental e que, ao final, fez uma solicitação que, no mínimo, seria orgulhosa para o Governo brasileiro e para o Congresso brasileiro.

A Cepal, um órgão das Nações Unidas, uma grife que credita credibilidade, pediu ao Ministro Martus Tavares para organizar um seminário, para difusão, para conhecimento dos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal votada pelo Congresso brasileiro e em vigência. Pediu mais: a colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo. De minha parte, em nome do meu Partido, pude garanti-la. Evidentemente, pude garantir à diretoria da Cepal que tentaria favorecer a sua relação com o Poder Legislativo brasileiro, para que nos encontros que viessem efetivar-se, sob a batuta do Ministério do Planejamento, o Poder Legislativo, responsável pela aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, se fizesse presente para conversar, por exemplo, com parlamentares da Argentina, que já tem um começo de Lei de Responsabilidade Fiscal; com a Colômbia, que deseja uma Lei de Responsabilidade Fiscal; com os Países que desejam conhecer, discutir e formular uma lei de responsabilidade fiscal que traduza, em última análise, procedimentos novos na conduta de dirigentes do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal e nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Eram essas as informações, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que me julgava no dever de trazer

ao conhecimento da Casa, pela minha participação na reunião que se encerrou ontem em Santiago do Chile.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR JOSÉ AGRIPINO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

**REUNIÃO ANUAL DAS ASSEMBLÉIAS DE
GOVERNADORES SANTIAGO, CHILE**

**DISCURSO DO GOVERNADOR PELO BRASIL
NA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA**

Marcus Tavares

1. Desejo antes de tudo expressar a honra que tenho em representar o Brasil, nesta bela cidade de Santiago do Chile, na Reunião Anual das Assembléias do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Corporação Interamericana de Investimentos.

2. Retorno hoje a esta tribuna, para ressaltar os resultados alcançados pelo Brasil no último ano.

3. Conseguimos superar a crise e reconquistamos a confiança dos mercados. Demos início a uma retomada sustentada do crescimento econômico.

4. De fato recuperação do crescimento em um ambiente de estabilidade foi a marca do ano 2000 na economia brasileira, que registrou um crescimento de 4,2%, enquanto a inflação ficou rigorosamente dentro da meta fixada, de 6%. Essa retomada do crescimento da economia se fez sob a liderança do setor industrial, que cresceu 5,5% em 2000.

5. A bem-sucedida condução da política econômica brasileira tem-se apoiado em um tripé: austeridade fiscal, política monetária orientada por metas de inflação e regime de flutuação cambial.

6. A política fiscal está volta da para obtenção de superávit primários compatíveis com a sustentabilidade da relação dívida/PIB.

7. A política monetária tem tido um papel fundamental no desempenho positivo da economia, através da consolidação do regime de metas de inflação.

8. O resultado dessa bem-sucedida estratégia foi a sustentabilidade do quadro econômico num ambiente de crescimento sem pressões inflacionárias e cambiais.

9. O programa de estabilização fiscal, implementado a partir de 1998, representou um marco no processo de mudança do regime fiscal brasileiro. Pou-

cos países no mundo operaram uma transformação tão rápida e tão bem-sucedida na condução da política fiscal.

10. Com o apoio do Congresso Nacional, temos sido capazes de avançar nas reformas estruturais. Entre estes avanços vale destacar o mais notável: a aprovação, no ano passado, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um código de conduta para os administradores públicos, dos três Poderes das três esferas do governo, estabelecendo um conjunto de princípios, normas e limites a serem observados.

11. É importante igualmente destacar que a Lei consagra a transparência da gestão como mecanismo de controle social.

12. Está claro que a estabilidade e a disciplina fiscal são fundamentais para garantir a sustentabilidade do crescimento. Mas, além disso, é necessário uma estratégia para assegurar o desenvolvimento sustentado. No Brasil, essa estratégia está apoiada na articulação de uma parceria com o setor privado.

13. Precisamos expandir e modernizar a infraestrutura de transportes, de energia e de telecomunicações e investir mais na área social. Este é um desafio de proporções gigantescas que só será vencido se somarmos o investimento público ao privado, financiados pelas poupanças interna e externa.

14. Tanto na recuperação, como na ampliação da infraestrutura econômica, as oportunidades se multiplicam. O Avanço Brasil, o Plano Plurianual para o período 2000-2003, estima que seus programas de infraestrutura econômica demandarão recursos da ordem de 108 bilhões de dólares.

15. Estamos buscando parceiros externos para esses empreendimentos. A propósito, chamo a atenção para os recordes na captação de investimentos estrangeiros que o País vem alcançando nos últimos anos. O fluxo de investimento estrangeiro direto manteve-se em torno de 30 bilhões de dólares a partir de 1998, levando o Brasil à dianteira na captação de investimentos entre os países emergentes.

16. Adicionalmente, menciono um fato recente que mede o grau de esforços do Governo brasileiro na construção de um ambiente econômico de crescimento com estabilidade e propício aos capitais estrangeiros: uma pesquisa realizada pela empresa de consultoria internacional "A. T. Kearney" revelou que o Brasil ocupa hoje a terceira posição entre os países mais atraentes para o investimento estrangeiro, depois dos Estados Unidos e da China.

17. Feitas estas considerações sobre a conjuntura interna brasileira, desejo recordar que o Brasil

não está só neste caminho de progressos no nosso Hemisfério.

18. Com esse espírito, o Governo brasileiro tomou a iniciativa de realizar a Cúpula Sul-Americana de Brasília em meados do ano passado. Os resultados concretos daquele encontro constituem o compromisso dos Estados-Membros e Associados do Mercosul com a perspectiva de uma América do Sul coesa e integrada, com a clara percepção de que a integração é fator de desenvolvimento econômico e prosperidade social.

19. Entendo que a ampliação da integração econômica pressupõe o fortalecimento da integração física entre os países.

20. Os maiores blocos econômicos do mundo cresceram e se consolidaram na esteira de uma infra-estrutura moderna e integrada, como são os casos da União Européia, Nafta e Sudeste Asiático.

21. O processo de integração física da América do Sul tem dado passos importantes. Estamos avançando na identificação e na realização de eixos de desenvolvimento e projetos-chave de integração física.

22. Não obstante os avanços alcançados, torna-se imperativo dar cumprimento aos compromissos assumidos por nossos Chefes de Governo na reunião de Brasília.

23. Não temos tempo a perder.

24. Temos diante de nós uma tarefa que requer medidas efetivas para aproveitar as potencialidades que cada um de nossos países oferece.

25. O BID — que ao longo das últimas quatro décadas tem contribuído com todos os esforços regionais de integração — recebeu dos Chefes de Governo da América do Sul o mandato de liderar a elaboração do estudo que fornecerá subsídios importantes para esse esforço de planejamento.

26. Por isso, reitero aqui a prioridade que devemos atribuir ao esforço de levar adiante essa empreitada. Nosso objetivo é a construção de um projeto global que permita dotar a América do Sul de uma infra-estrutura moderna e eficiente, que viabilizará a atração de novos investimentos para a região.

27. A América Latina vem implementando, a partir da última década, extenso programa de reformas incluindo, entre outros, temas relativos ao papel do Estado.

28. Essas reformas têm contribuído, de um lado, para mudar o panorama econômico-social da região, e, de outro, têm levado a substanciais modificações nas demandas de intervenção dos órgãos multilaterais de desenvolvimento. Em particular, restrições de

caráter fiscal têm limitado o acesso pelo tradicional empréstimos de investimentos.

29. Paralelamente, as recentes crises financeiras internacionais têm mostrado que as economias da região ainda se ressentem de um significativo grau de vulnerabilidade externa, bem como a necessidade de contarmos com mecanismos de prevenção e administração de situações de emergência.

30. Por tudo isso, fica patente a necessidade de uma nova matriz de financiamento que leve em consideração o enorme esforço de ajuste fiscal por que passam os países da região. É necessário que sejam concebidos novos produtos e instrumentos de características anticíclicas, voltados particularmente para a prevenção de crises, a melhoria da qualidade do gasto público e a criação e fortalecimento de redes de proteção social.

31. Trata-se portanto, de um ajuste no perfil do Banco para ampliar sua contribuição diante dos novos desafios que se colocam para a região. Nesse contexto, é fundamental a flexibilização do limite de 15% do total das operações de crédito fixado para empréstimos de apoio às reformas de política, em virtude de determinação tomada quando da oitava reposição de capital.

32. Por outro lado, a expansão dos mecanismos de empréstimo ao setor privado é requisito básico ao desenvolvimento regional e à própria continuidade e consolidação dos processos de privatização em curso nos diferentes países. Nesse sentido, o Governo brasileiro apóia com entusiasmo as conclusões do Grupo Externo de Revisão, particularmente a recomendação da abolição do limite de 5% do total de empréstimos do BID imposto às operações relativas ao setor privado, desde que reforçada a administração do risco dessa carteira de empréstimos.

33. Por fim, manifesto a opinião de que deve ser rejeitada a hipótese de que países membros possam ser graduados de forma involuntária pois, na prática, impediria o Banco de continuar a desempenhar o papel de importante instrumento nos processos de desenvolvimento da região.

34. Em 2002, o Brasil terá o privilégio de sediar a próxima Reunião Anual das Assembleias do BID e da Corporação. Será um prazer receber todos os Senhores e faremos o melhor possível para que possam desfrutar da hospitalidade dos brasileiros.

35. O encontro ocorrerá em Fortaleza, cidade localizada no Estado do Ceará, Nordeste brasileiro. região onde o BID tem desempenhado um importante papel de propulsor do desenvolvimento econômico e

social. O Governo brasileiro tudo fará para que a Reunião seja coroada de êxito.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Sérgio Machado, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Siqueira Campos e José Alencar enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algum tempo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso formulou, em uma única frase, uma descrição bastante aguda da situação socioeconômica de nosso País: “o Brasil não é um país pobre, mas um país desigual”.

A desigualdade social manifesta-se, no Brasil, nas mais diversas dimensões. Há, antes de tudo, uma desigualdade básica entre os brasileiros, que deve ser definida como uma desigualdade de renda. A desigualdade entre pobres e ricos no Brasil é imensa, podendo ser expressa pela seguinte simplificação estatística: a parcela de 1% da população de maior renda ganha apenas um pouco menos que os 50% da população de renda mais baixa.

Não bastasse a grande desigualdade de renda da população em geral, que corresponde também a uma desigualdade de saúde, de educação e de oportunidades, temos outras sérias e inaceitáveis assimetrias na sociedade brasileira. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE e relativa ao ano de 1999, mostrou que o salário médio das mulheres, apesar das melhoras dos últimos anos, ainda corresponde a 60,7% do salário médio dos homens. Se considerarmos, por outro lado, a cor da pele, tal como é utilizada nas pesquisas do IBGE, veremos diferenças gritantes: 12,1% das famílias com chefes “brancos” estão na faixa de menor renda, que recebem até meio salário mínimo **per capita**; esta proporção sobe para 24,5% nas famílias chefiadas por “pretos” e para 30,4% nas famílias chefiadas por “pardos”.

Tanto o fator gênero como o fator etnia mostram-se, assim, como componentes importantes da desigualdade social brasileira. Outro aspecto fundamental de nossa assimetria refere-se à desigualdade entre as regiões. Mais de um quinto (ou 21,5%) das famílias residentes no Nordeste tem rendimento de até um salário mínimo, proporção muito superior aos 9,2% das famílias do Centro-Oeste ou 6,2% das famí-

lias do Sudeste na mesma faixa de rendimento. Observamos ainda, pelos dados da PNAD relativos a 1999, que o rendimento médio das pessoas ocupadas no Nordeste correspondeu, grosso modo, à metade do rendimento médio obtido no Sudeste.

Para avaliarmos de modo mais completo a situação brasileira, não basta verificarmos os dados do momento atual – é fundamental percebermos a tendência de evolução desses dados, com base nas séries históricas. Constatamos assim que, na maior parte dos indicadores sociais, há uma tendência de melhora – embora, quase sempre, essa tendência não se mostre acentuada o bastante para representar uma perspectiva nítida de superação de nossos graves problemas.

Assim, no que se refere à concentração de renda, medida pelo índice de Gini em uma variação de 0 a 1, o Brasil apresentou alguma melhora nos últimos 10 anos avaliados, passando de 0,630 em 1989 para 0,567 em 1999. Convenhamos, entretanto, que essa diminuição de 6 centésimos em uma década é muito pequena para um País que apresenta uma das maiores concentrações de renda do mundo. Além do mais, tal melhora reflete também uma diminuição dos rendimentos do trabalhador desde 1996, que teve como uma de suas causas principais as crises internacionais que afetaram o nosso País – e que foi mais acentuada para as parcelas mais bem remuneradas.

Podemos dizer que se tem mantido, desde a implantação do Plano Real, uma tendência a que a renda dos mais ricos caia proporcionalmente mais ou suba proporcionalmente menos do que a dos mais pobres, conforme a flutuação geral da renda para baixo ou para cima. Tal tendência, entretanto, mostra-se muito tênue e fica muito aquém do necessário para que o País altere, de modo consistente, sua acentuada desigualdade.

Quanto às disparidades regionais, constatamos que, nas últimas décadas, diversos Estados situados fora das regiões mais desenvolvidas apresentaram um crescimento econômico superior ao índice nacional. Em julho de 1999, no entanto, editorial da própria **Folha de S. Paulo** assinalava que “parece agora retroceder a tendência de alta relativa do PIB **per capita** das regiões mais pobres”. As razões que motivaram o retrocesso da tendência de desconcentração, segundo o editorialista, relacionam-se “ao aumento da importância econômica de setores como o de serviços e à produção de bens de alta tecnologia, concentrados em Estados como São Paulo, e também ao

esgotamento da capacidade de investimento público, que privilegiara regiões mais atrasadas”.

A pesquisa Contas Regionais, realizada pelo IBGE, mostrou que, em 1998, os Estados do Nordeste apresentam os piores resultados no que se refere ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). A causa mais ostensiva da redução de crescimento, ou mesmo de queda na produção, foram os rigores da seca que assolou a região. Considerando-se a evolução da renda **per capita** – obtida com a divisão do PIB pelo número de habitantes – no período de 1994 a 1998, é difícil delinear claramente uma tendência à concentração ou desconcentração econômica entre as regiões e Estados brasileiros. Para citarmos um só exemplo de crescimento da concentração, a diferença da renda **per capita** entre São Paulo e Maranhão aumentou, nesse período, em 7,1%. São Paulo e Maranhão contam, respectivamente, com o maior PIB e com a menor renda **per capita** da Federação. Este resultado mostra sua face dramática quando cotejamos alguns dados relativos à situação socioeconômica dos dois Estados: enquanto, em São Paulo, segundo estatísticas da Síntese de Indicadores Sociais de 1999, 10% das famílias com crianças de até 6 anos têm renda de até meio salário mínimo **per capita**, essa proporção chega a 67% das famílias com crianças pequenas no Maranhão!

Em suma, Sr^{as} e Srs. Senadores, se é difícil afirmarmos simplesmente que o abismo social no Brasil está crescendo, não há a menor dúvida de que ele permanece imenso. Hoje, em um mundo globalizado, são talvez mais do que nunca necessários e imprescindíveis os esforços para eliminarmos o enorme fosso que divide a Nação brasileira – basicamente, em uma parte rica e uma parte pobre.

Que direção e sentido devem tomar os esforços de superação da desigualdade no Brasil? A resposta é, certamente, complexa. Mas acreditamos que talvez o fator mais importante para que isso ocorra já tenha sido ativado. Esse fator que nos parece decisivo é a tomada de consciência quanto à necessidade, imprescindibilidade e urgência dessa transformação na estrutura da sociedade brasileira. Conscientização que deve ser – e já começa a ser – da própria sociedade, de um modo amplo. Com base nessa conscientização, da sociedade civil organizada ou da não organizada, deve haver novas prioridades nos objetivos e metas das políticas públicas.

Hoje assistimos a uma reversão do ponto de vista de que o desenvolvimento econômico vem trazer, com o decorrer do tempo, uma maior equidade de

renda em dada sociedade. É possível que o crescimento econômico traga, de fato, um aumento da renda dos mais pobres. Mas é fundamental perceber que o próprio desenvolvimento econômico seria muito maior em um ambiente mais igualitário, em que fossem bem distribuídas a renda, a educação e as oportunidades. Afinal – e cito aqui um artigo do Professor Ricardo Abramovay, publicado na Gazeta Mercantil de 21 de junho de 2000 –, “o que caracteriza o subdesenvolvimento é um conjunto de instituições (...) que dissociam o trabalho do conhecimento, que dificultam o acesso à terra e que bloqueiam a inovação. As organizações que emergem desse quadro institucional são altamente eficientes em sua capacidade de inibir o aparecimento dos potenciais produtivos da sociedade e de dificultar as formas não hierárquicas de cooperação em que se pode fundamentar o próprio crescimento. A pobreza, nesse sentido, é um freio para o crescimento.” Analisando as novas tendências do pensamento econômico, Abramovay refere-se ao economista indiano que talvez melhor as represente. Para Amartya Sen, que recebeu o Prêmio Nobel de 1998 por suas contribuições teóricas, “o desenvolvimento (...) é definido como o processo que permite a ampliação das possibilidades que os indivíduos têm de fazer escolhas”. Essas escolhas não devem ser entendidas em um sentido abstrato, correspondendo antes a formas de participação ativa na vida econômica e social.

O investimento no desenvolvimento humano é fundamental para impulsionar o crescimento econômico. Já há algum tempo sabemos que a educação, sobretudo a educação fundamental disponibilizada para toda a população, é uma alavanca extremamente eficaz para o desenvolvimento econômico e social. É inegável que o Governo Fernando Henrique apresenta consistentes realizações no setor educacional. Uma delas é o continuado crescimento da taxa de escolarização das crianças de 7 a 14 anos de idade, que passou de 90,2% em 1995 para 95,7% em 1999 (conforme os dados do IBGE). O analfabetismo na população em geral recuou de 18,2% em 1989 para 12,3% em 1999. Para a população de 10 a 14 anos, o decréscimo do analfabetismo foi ainda mais expressivo, passando de 14% de analfabetos em 1995 para 5,5% em 1999. No mesmo intervalo de cinco anos, a proporção de brasileiros com o 2º grau completo saltou de 15,5 para 19%.

Não temos dúvida de que a priorização de esforços e investimentos no ensino fundamental e médio terá grande impacto no sentido da diminuição das de-

sigualdades sociais de nosso País, a curto, a médio e a longo prazos. O casamento do incentivo à escolarização com a garantia de uma renda mínima para as famílias mais pobres, por sua vez, constitui um mecanismo de notória eficácia para o combate, tanto imediato como profundo, à desigualdade. Tendo mostrado ótimos resultados nos lugares onde foi aplicado pioneiramente, a garantia de renda mínima associada à exigência de frequência escolar ganhou dimensão nacional com a aprovação da Lei nº 9.533/97. No presente ano, temos a expectativa de que haverá uma grande ampliação do universo de seus beneficiários, ao longo de todo o território nacional.

O Brasil destina um montante significativo aos gastos sociais, proporcionalmente maior do que de qualquer outro país da América Latina. O grande problema é fazer com que esses recursos cheguem de fato àqueles que deles mais necessitam – ou seja, àquelas pessoas classificadas como pobres e miseráveis, e que constituem, de acordo com os critérios de recente pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cerca de 35% da população brasileira. Devemos assinalar as inovações implementadas pelo Programa Comunidade Solidária em seus projetos, preocupados não apenas em focalizar sobre os mais necessitados os recursos disponíveis, como em superar uma mera atuação assistencialista, estimulando a capacitação e as iniciativas econômicas das próprias comunidades.

Também o Congresso Nacional tem demonstrado sensibilidade para buscar respostas aos anseios profundos da população pela superação de nossa extrema desigualdade. Podemos ressaltar, além da Lei nº 9.533 já referida, a aprovação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, bem como os esforços, no âmbito da Comissão Mista de Orçamento, no sentido de elevar o salário mínimo para R\$ 180 e aumentar o montante de investimentos sociais no Orçamento de 2001, reforçando a tendência já estampada na proposta do Executivo.

Constatamos, além disso, que a maior parte dos investimentos sociais e de infra-estrutura constantes da Lei orçamentária para 2001, tanto na proposta inicial como no substitutivo aprovado, beneficiam as regiões mais pobres. Devemos preocupar-nos, entretanto, quanto a que os recursos federais para investimento econômico não sejam simplesmente pulverizados nas regiões menos desenvolvidas, atendendo a pressões e a interesses imediatistas. É fundamental avançar na linha de ação que pressupõe a identificação das potencialidades econômicas das regiões e

localidades, concentrando os recursos em torno de eixos de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as importantes iniciativas que estão em curso devem ter continuidade, devem atingir uma maior profundidade e abrangência e devem somar-se a outras, que também atuem no sentido de promover a equidade em nosso País. Não podemos, entretanto, deixar de reconhecer que elas já refletem um novo estágio de consciência da sociedade brasileira sobre seus próprios problemas – assim como um questionamento, em nível mundial, do receituário neoliberal, que predominava há uma década.

Se soubermos conciliar o crescimento econômico com uma ampla e urgente promoção social e humana, fazendo com que ambas as vertentes se estimulem e se reforcem mutuamente, poderemos, pela primeira vez na história deste País, superar a extrema desigualdade que caracteriza nossa formação. Acreditamos que, neste século que se inicia, valha a pena eleger este objetivo como prioritário.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, imaginemos, por um instante, que estamos a olhar um mapa-múndi e que concentramos o olhar no Brasil. A primeira impressão que nos assoma é causada pela dimensão territorial do País, a poucos outros comparável. No momento seguinte, percebemos outra obviedade: a extensão de sua linha costeira, integralmente situada frente a mares navegáveis por todo o ano. Salta-nos, portanto, à vista, a partir desse exercício imaginário, a irresistível vocação marítima de nosso País.

Estou ciente, também, do destino histórico da interiorização da ocupação humana de nosso território, que é a grande conquista do processo peculiar de formação do País. Eu mesmo, aqui nesta Casa e nesta tribuna, estou a representar um Estado lá bem do interior, do fundo da Amazônia, distante do mar e da fração do continente sul-americano que originalmente cabia à colonização portuguesa, pelo Tratado de Tordesilhas, e que viria a se tornar o Brasil. Essa circunstância, contudo, não me impede de reconhecer no oceano uma das áreas estratégicas do interesse nacional.

Oceano por onde vieram os elementos branco e negro que aqui se juntaram e se caldearam ao elemento indígena para constituir a maior nação plurirracial do mundo.

Oceano que, apesar dos progressos da aviação, ainda é a principal via do transporte de mercadorias

do comércio internacional; oceano que nos integra ao mundo e leva, em nossos produtos, o nome do Brasil para os mais distantes lugares do planeta.

É no mar — em suas microalgas —, afirmam-no os cientistas, que está a verdadeira fonte do oxigênio que nos dá vida no planeta, e não, como pensa muita gente, nas florestas. No mar também — nos nódulos encontrados em seu fundo — que se encontra uma riqueza extraordinária em metais, que são recursos indispensáveis a nossa civilização industrial. No mar se encontra também a alimentação protéica mais saudável utilizada hoje — o peixe — e a comida do futuro — o minúsculo crustáceo chamado krill, que existe em quantidade abundante e deverá constituir, segundo estudiosos, a garantia de alimentação para os vários bilhões de criaturas humanas que estarão vivendo nos próximos séculos.

Para nós, brasileiros, o mar tem importância econômica fundamental hoje em dia, porque é da plataforma continental que extraímos a maior parte de nosso petróleo, fonte energética ainda decisiva para o progresso e a autonomia econômica das nações. Não deixarei de mencionar o potencial turístico de nosso litoral, com suas praias paradisíacas e escarpas espetaculares. Como as Sr^{as} e os Srs. Senadores devem saber, o turismo é hoje a atividade econômica de maior lucratividade e a que mais cresce em todo o mundo. Nesses tempos difíceis, não podemos desperdiçar essa fonte de divisas.

Sr. Presidente, observe como os países poderosos sempre reconheceram a importância do domínio dos mares. Na antiguidade os romanos, os ingleses, até a primeira metade do século XX, e hoje os americanos, sempre fizeram questão de manter uma armada poderosa, que assegurasse a preservação de seus interesses políticos, econômicos e militares em todo o globo. A pesca industrial é uma outra atividade altamente lucrativa, que faz a riqueza, por exemplo, do Japão.

Toda essa importância do domínio dos mares deve nos fazer conscientes do papel estratégico que tem a Marinha para um país extenso e marítimo como o nosso. Uma Marinha Mercante, para nos garantir a capacidade de comercializar com o mundo, levando nossos produtos exportáveis a seus compradores e nos trazendo de volta os artigos de que necessitamos; e uma Marinha de Guerra, para nos fornecer a segurança do exercício de nossa soberania, definida pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de 1982, sobre o Mar Territorial,

sobre a Zona Contígua e sobre a Zona Econômica Exclusiva.

Como esses conceitos costumam ser confundidos, principalmente pelo pouco aprofundamento com que os meios de comunicação geralmente tratam a matéria, farei um rápido esclarecimento. Mar Territorial, de acordo com a CNUDM, constituído pelas 12 milhas a partir da linha de costa, é área sobre a qual o Estado costeiro exerce plena soberania, estendida ao espaço aéreo e ao subsolo.

As 12 milhas seguintes, sempre de acordo com a Convenção, constituem a Zona Contígua. Nela o Estado costeiro, embora não tenha a soberania plena que tem sobre o Mar Territorial, pode tomar medidas de fiscalização contra infrações a suas leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, sanitários ou de imigração.

Na Zona Econômica Exclusiva (ZEE), que compreende as 12 milhas da Zona Contígua e mais 176 milhas — alcançando, portanto, 200 milhas a partir da linha do litoral —, o Estado costeiro tem direito soberano de exploração, aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, renováveis e não-renováveis, das águas, do leito do mar e de seu subsolo. Pode instalar e utilizar ilhas artificiais, instalações e estruturas, fazer investigações científicas e tem ainda jurisdição sobre a proteção ecológica e ambiental do mar.

Pode o Estado costeiro, ainda, fixar as quantidades permitidas de captura de recursos vivos — isto é, o volume de pesca — para todos os navios pesqueiros, nacionais e estrangeiros. Os demais Estados gozam, ali, de completa liberdade de navegação, de sobrevôo e de colocação de cabos e oleodutos submarinos — coisas de que não dispõem na área do Mar Territorial.

Signatário da CNUDM, o Brasil teve de renunciar à pretensão plasmada no Decreto-Lei 1.098, de 1970, que determinava um Mar Territorial de 200 milhas. Isso não reduz a responsabilidade de nossos governantes sobre a soberania que continuam a ter sobre o mar.

Exercer essa soberania, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é tarefa fácil para um país pobre de recursos, que vive premido por necessidade sociais mais urgentes que as relativas à Defesa. Considerem, ainda, que nosso litoral se estende ao longo de mais de 4 mil milhas marítimas. Se multiplicamos esse número pelas 200 milhas da ZEE, temos cerca de 800 mil milhas marítimas quadradas — ou 4,5 milhões de quilômetros quadrados de território a patrulhar.

Teremos, então, uma idéia do enorme esforço feito pela nossa Marinha de Guerra. Sem os equipamentos modernos necessários para fiscalizar a área da ZEE, impedindo a pesca predatória por parte de navios-fábrica estrangeiros, nossa Força Naval faz o que pode, sem mesmo contar, segundo autoridades militares especialistas no assunto, com uma ação mais incisiva do Itamaraty nos foros internacionais. O ex-Ministro da Marinha Mário César Flores, desanimado, chega a dizer que a ZEE brasileira é “lero-lero”.

Os programas de reaparelhamento da Marinha de Guerra, apesar da exceção representada pela recente compra à França do navio-aeródromo São Paulo, estão engavetados, em sua maioria. Tanto o plano de construção de corvetas, aprovado na gestão do Presidente José Sarney, quanto o projeto de um navio-patrolha médio, capaz de operar com helicópteros, nunca saíram do papel. Certa má vontade do público, voltada aos militares, fruto talvez do longo tempo de regime militar, faz com que muita gente se esqueça das necessidades da Defesa, e despreze sua importância estratégica nos interesses maiores do País.

Enquanto isso, a pesca ilegal segue irrefreável. Nos anos 80, por exemplo, houve a quase extinção dos camarões no litoral do Amapá, com seus cardumes devastados por pescadores japoneses, coreanos e europeus. Se recuamos um pouco mais no tempo, para o início dos anos 60, nos lembraremos que o Presidente francês, General Charles De Gaulle, teria proferido sua célebre frase sobre o Brasil na oportunidade da guerra da lagosta, quando nosso País tentou impedir navios franceses de pescar de forma predatória esses crustáceos em nossa costa nordestina.

Não seríamos um país sério exatamente por nossa incapacidade de impor nossos direitos de soberania sobre o mar. Não seríamos um país sério exatamente por, não dispondo de material dissuasório, querermos falar grosso e defender nosso mar. Não seríamos um país sério, enfim, por nos limitarmos à bravata.

Sr^{as} e Srs. Senadores, mencionei a guerra da lagosta porque está prevista para este ano de 2001 uma nova batalha diplomática envolvendo direitos de pesca de atum, espadarte e marlins nas águas do Atlântico Sul. Hoje, países como Espanha, Estados Unidos, Formosa e Portugal, entre outros, capturam mais de 70% da cota de 600 mil toneladas autorizada pela Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT). Acontece que está marcada

para ocorrer este ano, na Bélgica, uma reunião da ICCAT na qual as cotas poderão ser redefinidas.

A pretensão do Brasil nesta reunião, segundo Gabriel Calzavara, diretor do Departamento de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura, é de reivindicar para o Brasil 50% dessa tonelagem, de modo a deslocar para o alto-mar nossa pesca industrial e deixar as águas litorâneas para a pesca artesanal, de importância social.

Pois bem, o Brasil já cumpre quase todos os requisitos exigidos pela CNUDM para a reivindicação, por um país, da soberania sobre sua ZEE prevista na Convenção. Já tem concluídos os levantamentos de profundidade de toda a plataforma continental, os estudos sísmicos, e, segundo a Comissão Interministerial dos Recursos do Mar, integrada pela Marinha e por mais 12 Ministérios, está por finalizar outros estudos sobre os recursos do oceano e da plataforma.

Teme-se, porém, que uma coisa torne todo esse esforço inútil. Assim como o General De Gaulle, os governantes dos países ricos podem novamente passar por cima de nossos direitos, simplesmente porque não temos o recurso de uma Marinha de Guerra com poder de dissuasão suficiente para defender toda nossa ZEE. A Marinha conta com a colaboração dos grandes pescadores de bandeira brasileira para localizar e denunciar os navios estrangeiros em atuação ilegal na área da ZEE, além de prever ações conjuntas com a Força Aérea Brasileira — esta também, infelizmente, com seus equipamentos severamente sucateados, pouco pode fazer ou ajudar.

Face a todas as dificuldades impostas pelas limitações orçamentárias, precisamos reconhecer o denodo com que nossa Marinha de Guerra procura realizar sua missão na Zona Econômica Exclusiva. Precisamos, igualmente, analisar com o devido cuidado os pedidos de recursos da área da Defesa. Está provado que, embora não estejamos sob risco iminente de invasões, embora não tenhamos inimigos belicosos ou disputas territoriais com vizinhos, há um papel específico das Forças Armadas que não pode ser descuidado: o de fazer saber a possíveis invasores que os custos materiais e humanos de qualquer violação de nossa soberania podem ser elevados.

Por tudo isso, a Marinha de Guerra do Brasil merece nosso aplauso e nossa atenção como parlamentares, em nossa atuação sobre a elaboração do orçamento nacional. Sendo um habitante da Amazônia, outra área de nosso território particularmente sensível à cobiça internacional, trago bem viva na cons-

ciência a importância de uma defesa capacitada, equipada e pronta a agir quando se fizer necessário.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta quinta-feira, 22 de março, se comemora, no mundo inteiro, o Dia Internacional da Água. Assumo, portanto, a tribuna desta Egrégia Casa para falar deste assunto que, para pessoas como eu, um nordestino, é mais do que essencial. É a própria vida e o que dela depende !

Em algumas partes do mundo, o controle dos recursos hídricos já é tratado como uma questão de equilíbrio geopolítico, assim como o domínio das jazidas petrolíferas. No Oriente Médio ou no Norte da África, a falta de água ocupa lugar de desta que na pauta de discussões políticas entre os povos, entre eles, israelenses e palestinos. Faz tempo que o assunto motiva o debate. No início desta década, já havia o risco de guerras por causa da disputa pelo controle de recursos hídricos.

O Oriente Médio, por exemplo, uma das regiões com maior índice de crescimento populacional, enfrenta a morte de suas fontes naturais: o consumo de água supera as possibilidades de renovação dos recursos hídricos e as raras chuvas não conseguem elevar os níveis de água dos rios aos patamares de outras épocas.

De acordo com dados da Fundação Getúlio Vargas, a população mundial de cerca de 5,4 bilhões de habitantes dispõe de uma média de água permanente equivalente a 7,4 mil m³ por habitante/ano, o que poderia parecer satisfatório.

Contudo, esse valor médio por habitante/ano está muito distante de assegurar tranquilidade. Várias são as razões. Enquanto a disponibilidade de água é constante e restrita a esse patamar médio, com variações relativamente limitadas dependentes da intensidade das radiações solares, a população mundial cresce, sobretudo em países subdesenvolvidos.

Afora isso, a distribuição da água na Terra é muitíssimo desigual. Enquanto uma pequena fatia ainda desfruta de uma situação confortável, outros vivem uma verdadeira penúria. Sobrevivem, melhor dizendo, a maioria deles na África. É o caso da Argélia, Cabo Verde, Egito, Tunísia e outros.

Ao mesmo tempo, há países de dimensões continentais, como a China e os Estados Unidos, em que existem condições gerais razoáveis, mas persistem áreas de penúria ou quase penúria. Estas áreas e outras em situação idêntica elevam a 10% da população

do mundo o contingente de pessoas em estado de depreciação quanto ao abastecimento de água.

Mas, e o Brasil? Nosso país é o único de extensão continental, climatropical-úmido e com rios perenes em mais de 90% de seu território. Temos a maior descarga de água doce do mundo. São 197.500 metros cúbicos por segundo despejados no Atlântico. Isso equivale a 40% a mais do que a descarga de todos os rios dos Estados Unidos e é 47% superior aos rios canadenses.

Nosso País, segundo números das Nações Unidas, possui um potencial de água doce que chega a 35 mil m³ por habitante/ano. Desses, utiliza não mais que 2%. Afora isso, há mais 5 mil m³ por habitante/ano de água subterrânea.

Nosso problema não é, portanto, quantidade de água, e sim aproveitamento do potencial e da oferta. Damos mostras sucessivas de que não sabemos utilizar a água de que dispomos.

O Brasil acreditou que a solução para a escassez de água estaria na construção de obras para acumular água. Barragens e açudes pipocaram por este País afora como solução para o problema. Investiu-se na engenharia como se esta fosse capaz de, sozinha, matar a sede. Ledo engano.

Já passamos da hora de afogarmos a visão patrimonialista que tanto marca nossa cultura. Mergulhando na história, vemos que as tentativas de reversão do quadro com base na construção de obras de infra-estrutura se esvaziaram. Eu digo e repito uma breve passagem que aconteceu comigo quando eu ouvia lá na casa do papai os deputados do antigo PSD apelarem ao então presidente JK pelo telefone.

“Presidente, o senhor precisa reconstruir o Orós – na época havia se rompido – por que a história do Ceará será contada antes e depois do Orós”.

Ora, Sr^{as} e Srs. Se na do res, isso já tem 40 anos. O Orós foi recuperado e a cidade que lhe dá nome chega a entrar nos programas de emergência na seca. E eu pergunto: adianta se orgulhar do tamanho do açude?

Nós precisamos compreender que o que muda a vida das pessoas é o uso da água e não apenas a sua posse. Essa certeza eu alcancei indo pessoalmente ver a realidade do País quando iniciei minha vida pública, ainda como secretário de estado; e, mais tarde, como deputado federal e agora como senador.

Já pregava a cultura popular de que o desperdício é o maior aliado da escassez. O que eu defendo é

que encaremos a obra de frente para trás, ou seja, da utilização para a construção. Esta a serviço da queela.

Não existe isso de fazer uma coisa e depois a outra. As duas devem acontecer juntas e a tarefa do Governo só acaba quando a obra estiver rendendo benefícios à população.

As distorções estão em todo canto, em plena miséria do sertão. São açudes e projetos de irrigação que custaram uma fortuna ao Erário e até hoje não deram o retorno prometido à sociedade.

Nomeu estado, o Ceará, fiz uma visita marcante à Barragem do Castanhão. Lá, pude ratificar, como em nenhum outro lugar poderia, que nós estamos aqui discutindo.

A obra de engenharia física caminha muito bem, obrigado. A tecnologia dá um **show**. No entanto, quando eu perguntei por um grupo de trabalho que estivesse estudando o aproveitamento das águas, confirmei minha desconfiança: simplesmente não havia uma comissão sequer para tratar do uso daquele “mar” em construção.

Não podemos admitir que projetos desse tipo não estejam inseridos num planejamento integral, que atente para a infra-estrutura e também para o aproveitamento posterior, com os recursos orçamentários previamente reservados.

Não podemos aceitar passivamente que nos imponham uma visão de determinista e elitista sobre o Nordeste. A geografia não define o nosso destino.

O clima semi-árido do Nordeste garante luminosidade, calor constante e baixa umidade relativa do ar, o que, associado à irrigação, significa crescimento acelerado das plantas, maior produtividade e menos pragas.

Explorar esse potencial fabuloso da região é missão de todos. A instalação de agroindústrias orientadas à fruticultura só tende a potencializar a geração de trabalho. Para que tenham uma idéia, o investimento para criar um posto de trabalho no setor da horticultura é de cerca de 6 mil dólares. Quinze vezes menos que o necessário para gerar um emprego na indústria automobilística.

Estamos diante, então, diante de uma revolução de conceitos e práticas. O cenário é uma nova ordem econômica e uma nova cultura organizacional. Precisamos redefinir o uso correto e limpo da água do Brasil. Antigamente, o principal era a produção de energia elétrica. Agora mudou. As prioridades são consumo humano e irrigação, principalmente no Nordeste, uma região com maior carência de água.

Desse modo, é inadmissível que querelas entre Estados ecoem mais alto que o interesse maior do País. Daí minha posição muito clara desde o princípio quanto à transposição do São Francisco. A obra é inadiável e essencial para o Nordeste. Não se trata de um capricho. É uma necessidade. Ou mudamos o curso do rio ou as pessoas é que mudarão. Estamos falando de água para viver!

Neste papel de retomada do desenvolvimento, a ANA – Agência Nacional de Águas - é fundamental. A própria transposição não teria sentido se não viesse acompanhada de uma consistente política de recursos hídricos, pautada no estrutural e no social.

Como relator do projeto que criou a ANA no Senado Federal, eu me dediquei diuturnamente à discussão e à elaboração daquele que acreditamos seja o formato mais próximo da eficiência no gerenciamento da política de recursos hídricos do País.

Sua aprovação pelos Senadores foi resultado de muita luta. Enfrentamos a resistência ferrenha de colegas de Estados contrários à transposição do São Francisco, por entenderem que a Agência significa a opção pelo critério racional do trato da questão da água nesse País, o que significa a execução da obra.

Paixão é algo essencial em tudo o que se faz. Seja na política, na educação, na pesquisa e onde mais nos dediquemos. Eu acredito na unidade de vontade. Não na unidade de pensamento. E tenho a certeza de que a equidade social é o grande objetivo coletivo de todos nós, Senadores, que temos a responsabilidade de representar nossos Estados e, por que não, nosso povo, em especial, aqueles que mais precisam de nós: os menos favorecidos!

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a edição nº 6 da revista **Veja**, de 14 de fevereiro de 2001, traz, em matérias distintas, duas ordens de problemas em relação ao ensino superior, que, mutatis mutandis, se dão em todos os serviços sociais de amplo espectro: problemas relativos à qualidade do ensino oferecido e problemas quantitativos, referentes ao número de vagas e à disponibilidade de recursos a serem alocados para a manutenção do sistema.

O primeiro aspecto é abordado na matéria “Provão neles?”, que trata da participação dos universitários no “Show do Milhão”, do SBT. O programa, que vai ao ar nas noites de quarta, quinta e domingo, no SBT, traz sempre como coadjuvantes três universitários. Esses estudantes, que são trocados a cada edição do programa, viraram motivo de chacota pela ig-

norância que demonstram. Quando a frase “Vou pedir ajuda aos universitários” é pronunciada por um candidato ao prêmio milionário, o público se delicia, antecipando as besteiras que virão.

Quanto aos problemas quantitativos do ensino superior, a matéria “O X da questão” mostra que a maioria dos brasileiros não está preparada para participar da “festa” do mundo globalizado. O País tem enormes desafios pela frente. Só 11% dos jovens em idade de freqüentar a universidade estão matriculados. É um padrão muito baixo até entre os vizinhos latinos. Na Argentina e no Chile esse índice é de 30%. O mais dramático da situação é que o emprego para o pessoal sem qualificação está desaparecendo. Entre os universitários, a taxa de desemprego é de 3%, ou seja, padrão de economia norte-americana. Para quem não acabou o ensino médio é de 13%, o dobro da média brasileira.

Em linhas gerais, Sras. e Srs. Senadores, está assim colocado o dilema do ensino superior brasileiro: é preciso promover a sua expansão para atender às necessidades do desenvolvimento do País e da empregabilidade da população, mas é necessário fazê-lo sem descuidar da qualidade, essencial para a promoção das transformações sociais requeridas.

Esse dilema atinge indistintamente as universidades federais, estaduais, municipais, públicas e privadas. Entretanto, as últimas avaliações do ensino superior permitem considerar que o problema da quantidade aflige, particularmente, as universidades públicas, ao passo que a questão da qualidade é especialmente grave nas universidades privadas.

Verificando essa hipótese, podemos consultar os resultados do Censo da Educação Superior, em relação à expansão de vagas, e do Provão, em relação à qualidade do ensino. Os números do Censo do Ensino Superior mostram que, entre 1994 e 1999, mais do que dobrou o total de brasileiros que conseguiram concluir o curso médio: de 700 mil para além de 1,7 milhão. Nesse mesmo período, a população matriculada no ensino superior cresceu 43%, aproximando-se da marca de 2,4 milhões. Em 1999, o crescimento beirou os 12%, com a incorporação de 250 mil estudantes. Três são as características a destacar nesse número: a expansão foi maior no ensino privado (17%), no Nordeste (15%) e nos cursos noturnos (13%). O primeiro índice comprova que, sem uma recuperação da capacidade de financiamento do sistema público, a rede particular – onde já estão 65 de cada 100 universitários – continuará absorvendo a

maior parte da demanda por um diploma de curso superior, como requisito para a vida profissional.

Desde 1994, os cursos pagos acumulam um crescimento de 59,1%. As federais, 21,8%. Esse desempenho das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) pode estar deixando fora da universidade jovens sem condições de estudar em outra faculdade, que não a pública. Se considerarmos que apenas 13% dos jovens entre 18 e 24 anos estão na universidade, num País com uma péssima distribuição de renda, é lógico supor que, dos 87% excluídos, boa parte não tem recursos para pagar por ensino superior.

Como se vê, Sras. e Srs. Senadores, o sistema está diante de um impasse. De um lado, o Ministro da Educação, Paulo Renato, insiste na tese do uso mais eficiente dos recursos já disponíveis nas universidades para continuar a expandir o ensino superior federal. De outro, os dirigentes dessas instituições, que dizem ser impossível manter o ritmo de crescimento sem investimentos específicos.

Para o Ministro, um dos principais estímulos ao crescimento das Ifes foi exatamente a mudança na matriz orçamentária – ou seja, na forma como o MEC distribui o dinheiro entre as universidades. Hoje, ela é baseada nos serviços que a instituição presta e no número de alunos que atende. Os dirigentes, entretanto, consideram que o quadro não é tão positivo. Segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais, o valor gasto pela União com as federais em 1994, corrigido pela inflação acumulada desde então, foi R\$160 milhões maior que em 1999. Assim, para atuar nas mesmas condições que há cinco anos, as universidades deveriam receber muito mais do que lhes foi destinado.

De fato, é forçoso reconhecer que o aumento do ritmo de crescimento das universidades requer investimentos específicos na qualificação dos professores, na recuperação e ampliação das salas de aula, laboratórios e bibliotecas. Afinal, não interessa promover a expansão com prejuízo da qualidade do ensino oferecido.

Quanto a esse último fator – a qualidade – deve-se reconhecer um grande avanço, pelo menos nas iniciativas de avaliação do ensino superior. A esse respeito, é preciso admitir que nunca houve no ensino superior brasileiro tanta supervisão, tanta avaliação e tanta transparência na autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e instituições, como nestes últimos cinco anos. Nesse processo, assume especial papel o Exame Nacional de Cursos – o

Provão, um dos elementos da prática de avaliação. Seu objetivo é medir a qualidade de cursos de graduação do País por meio do desempenho dos formandos. Além do Provão, existe a Avaliação das Condições de Oferta, em que especialistas selecionados pelo MEC visitam as instituições para verificarem a qualidade do corpo docente, da infra-estrutura e do currículo. Dependendo do resultado obtido nas avaliações, ou os cursos recebem autorização para continuar a funcionar ou passam pelo processo de renovação de reconhecimento, em que podem ser fechadas. A partir do resultado obtido pelos formandos no Provão em cada área, o MEC distribui os cursos por conceitos de A a E.

Alvo de reações e críticas, no início, o Provão consagrou-se não só como instrumento de avaliação, mas, principalmente, como mecanismo de estímulo à melhoria da qualidade do ensino superior. A maioria dos cursos submetidos ao processo de renovação de autorização de funcionamento do Ministério da Educação melhorou o seu desempenho. É o que revela o resultado do Provão.

Em 2000, participaram do Provão mais de 191 mil alunos de 2.888 cursos de 18 áreas. Dos 131 cursos que estão passando pelo processo de renovação devido aos baixos conceitos obtidos na avaliação, 52% conseguiram resultados mais positivos este ano.

Os dados coletados pelo Provão mostram, ainda, um aumento na qualificação dos docentes. Em 1996, 33% dos professores das instituições de ensino superior tinham títulos de mestrado ou doutorado e, este ano, 55% do corpo docente têm essa titulação em todos os cursos avaliados.

Entre os 555 cursos que tiveram conceitos “E” em uma das duas listas para renovação da autorização, 56,4% elevaram seus conceitos. Já dos 76 cursos que obtiveram conceitos “D”, 48,7% alcançaram conceitos melhores em 2000.

Os cursos de Medicina também mostram de forma clara essa melhoria. Dos 15 cursos que tiveram conceito “D” em 1999, dez deles progrediram em 2000. E entre os seis que tinham “E”, no ano passado, quatro melhoraram os seus conceitos.

Na primeira lista, divulgada em 1998, 67 cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil passaram pelo processo de renovação por terem obtido três conceitos D ou E consecutivos. Em 1999, outros 64 cursos, incluindo estas três áreas, mais Engenharia Química, Medicina Veterinária, Odontologia e Medicina, também ingressaram nesse processo.

A par de estimular a melhoria dos cursos de nível superior, o Provão desencadeou, ainda, o surgimento de outras iniciativas de avaliação, como é o caso da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que, recentemente, divulgou uma relação de 52 faculdades de Direito recomendadas por seu desempenho. A lista da OAB foi baseada em três critérios: o índice de alunos de cada instituição aprovados no teste da entidade para o exercício da advocacia, o desempenho das faculdades nas últimas três edições do Provão e o resultado na Avaliação das Condições de Oferta – inspeção feita pelo MEC.

Como se vê, Sras. e Srs. Senadores, alguma coisa vem sendo feita pela melhoria da qualidade do ensino. O Provão tem revelado a fragilidade das instituições privadas quanto à qualidade e o censo tem demonstrado a inadequação da relação candidatos/vagas, nas instituições públicas.

Um último aspecto preocupa-me, especialmente, em relação às universidades brasileiras, e a esse respeito já me pronunciei em outras oportunidades. Refiro-me à imperiosa necessidade de se promover iniciativas destinadas à implantação de alternativas diferenciadas para as regiões Norte e Centro-Oeste, baseadas na descentralização e no aumento de investimentos nessas regiões.

A Amazônia e o Centro-Oeste são regiões de ecossistemas diferenciados, de equilíbrio delicado e que necessitam de um desenvolvimento específico. Não será possível realizar esse desenvolvimento sejam colocados à disposição dessas regiões os meios necessários, gerados diretamente da pesquisa e da qualificação de recursos humanos – o que só poderá ser feito pelas universidades locais.

Finalizando, Sras. e Srs. Senadores, retomo a colocação inicial: buscamos, hoje, a expansão qualitativa do ensino superior. À medida que surgem mais cursos, queremos que os de má qualidade desapareçam e o conjunto melhore. Para tanto, é recomendável persistir na avaliação dos cursos, mas é preciso, também, investir na qualificação de professores, na melhoria das instalações e equipamentos e na descentralização de recursos, se quisermos dispor de um ensino superior à altura de nossas justas ambições e reais possibilidades, como povo e como Nação.

Muito obrigado!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no contexto das grandes redes de TV brasileiras, a TV Bandeirantes tem se notabilizado pelo equilíbrio e confiabilidade de sua programação, marca que lhe tem sido

imprensa desde o início por seu inesquecível criador Dr. João Saad.

No último dia 19, tive ocasião, Sr. Presidente, de participar em São Paulo da instalação do novo Canal de TV a Cabo, liderado pela TV Bandeirantes com os canais Directv e TVA, do Grupo Abril; a Band News.

O novo canal inicia com 1.400 mil assinantes, um investimento de R\$6 milhões com um faturamento previsto para 2001, da ordem de R\$5 milhões.

A Band News estará no ar 24 horas por dia, apresentando noticiários a cada 7,5 minutos. Todo o tratamento da programação será digitalizado e automatizado em todas as fases de produção, o que confere pioneirismo neste tipo de tratamento no país. O novo canal também significará a ampliação do mercado de trabalho para profissionais da área, devendo absorver de imediato um total de 250 funcionários.

Ao fazer esse registro, Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, não posso deixar de referir-me ao significado e à importância que representa para a informação e para a formação da cidadania brasileira, e portanto para o aperfeiçoamento da democracia, a entrada ou funcionamento de mais um instrumento de difusão e análise da notícia. O pluralismo da informação constitui uma das características das sociedades democráticas.

Desejo, de um modo especial, congratular-me com a Família Bandeirantes, na pessoa do Dr. João Saad Filho por mais esta conquista do Grupo, que, pelas razões referidas, constitui uma conquista do Brasil.

Desejo o maior êxito à iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a sabedoria popular – este “saber de experiências feito” na lírica definição camoniana – representa um suporte permanente e precioso na ação parlamentar.

Conhecer o que a gente do povo pensa, o que a gente do povo sente e diz é importante.

É imprescindível, para o político verdadeiramente comprometido de sua missão.

Em meus contatos habituais com a minha gente, com os meus coestaduanos de Minas Gerais, recolho sempre inspirações proveitosas para o trabalho que me cabe desenvolver no Senado da República.

Procuo manter-me atualizado com relação aos sentimentos e aspirações populares autênticos e genuínos.

Sei não estar trazendo novidade nenhuma à consideração de meus pares, quando faço este registro acerca da atenção que o homem comum dispensa costumeiramente aos acontecimentos da vida pública nacional. Acontecimentos, muitas vezes, em seu entendimento, de complexa interpretação, mas que acabam por influenciar e afetar, de um jeito ou de outro, a sua rotina de vida.

Essas percepções de como funciona o sentimento das ruas, não passam, de modo algum, despercebidas, tenho certeza, aos ilustres senadores.

Se dou ênfase ao óbvio é para proclamar que a intuição popular é poderosa e não falha. E que não podemos nunca, na atividade pública, nos esquecer disso.

Ignorar a intuição popular é erro. Erro punido pela história, como tantas vezes já se viu.

Estou retornando de uma série ampla de contatos com amigos, com eleitores, com gente do povo de todos os segmentos sociais. Traço desses contatos uma certa convicção.

A perplexidade é geral.

De espanto em espanto, provocado pelo noticiário desconcertante do dia-a-dia, a opinião pública brasileira está possuída hoje de muita perplexidade.

São ocorrências perturbadoras, pode-se afirmar, diárias. As manchetes se ocupam, o tempo todo, de denúncias, de escândalos, de malversações do dinheiro público, de acusações graves.

Isso chega até o cidadão do povo, a dona de casa, o lavrador, o operário, com um impacto estrondoso.

Desencadeia, no espírito de cada um, estranheza, indignação, dúvida, frustração.

Não é difícil imaginar uma cena em que fi que retratado esse estado de espírito agoniado.

O chefe de família laborioso que tanto se esforça por desempenhar a contento seu papel na vida comunitária, se pergunta, várias vezes, o que anda acontecendo. Por que razão os seus problemas do cotidiano, afetos à administração pública, encontram tantos embaraços e dificuldades de solução?

O chefe de família começa, então, a fazer associações das questões insolúveis que o atormentam com os nomes de personagens ilustres da vida pública, pessoas que freqüentam o seu apreço e admiração, pessoas em quem votou com entusiasmo e que estão sendo apontadas, talvez injustamente, em denúncias e acusações sérias.

O dilema se instala. É verdade o que está sendo divulgado? É mentira?

No mais das vezes, natrocaáspera de palavras, no fogo cruzado das críticas e das respostas às críticas, que ele acompanha na mídia, essas indagações permanecem sem respostas.

O chefe de família não entende que denúncias tão graves sejam lançadas sem os conseqüentes desdobramentos. Sem uma elucidação cabal e completa dos fatos.

Ele não aventura juízos prévios de valor. Não entra, na maior parte dos casos, no mérito da questão publicamente e calorosamente discutida.

O que mais desconforto lhe traz é perceber que as denúncias ficam soltas no ar.

O nosso chefe de família é um homem de bem. Cultiva o senso de justiça. Vive, por esse motivo, sensação de mal-estar ao supor possa ser falsa ou impropriedade a acusação envolvendo político que aplaude e admira, político em quem sempre votou.

E, aí, ele indaga: por que não levar as apurações do fato, de todos os fatos denunciados, até as conseqüências derradeiras, até o esclarecimento definitivo e cabal de tudo?

A simplicidade do raciocínio traz a assinatura genuína sabedoria popular.

A perplexidade das pessoas comuns, nascidas dessa avalanche de denúncias que invade a nossa mídia e as nossas tribunas, só tende a crescer e transformar-se numa reação mais contundente, caso sejam interceptadas as iniciativas de apuração e elucidação dos fatos.

Chegamos a um momento na vida brasileira em que vacilações e hesitações, quanto aos rumos a serem assumidos por nós, não vão ser toleradas, nem absorvidas pela opinião pública.

Não se trata de tomar partido nos acesos questionamentos. Não se trata de estabelecer julgamento a respeito de ninguém, a respeito de qualquer homem público.

Não se trata de aceitar previamente, a çodadamente, intempestivamente, como nocivo ao interesse nacional, esse ou aquele ato praticado pela administração, apontado em denúncia pública de qualquer origem. Nada disso.

Não se trata de ficar ao lado de “A” ou de “B”, dessa ou daquela facção ou corrente, surpreendidas em aberta desavença na condução de temas polêmicos. Nada disso.

O que se pede e se recomenda, com serenidade e bom senso, é que não se deixe tudo permanecer como está, para ver como é que fica.

Não! Não mesmo, depois de tantas trovoadas e abalos estremecedores.

Se a explicação é incompleta e insatisfatória; se a conclusão pelos processos normais de apuração não vem – todos os dilemas, dúvidas, desconfiânças possíveis continuarão povoando e enodoando a vida pública.

Lideranças importantes continuarão a enfrentar o descrédito popular. Poderão ser condenadas, antecipada e intempestivamente, sem que de finida, na instância própria, sua inocência ou culpabilidade.

A Casa será julgada incapaz, por não saber agir em sintonia com o sentimento e a intuição populares.

A clareza e claridade das coisas administrativas e políticas fazem parte da essência democrática.

Como democrata, que acredita na vocação de grandeza de meu país;

Como brasileiro que vê no comportamento ético, na probidade e justiça social um roteiro de atuação política indesejável na busca da prosperidade nacional;

Como cidadão interessado na transparência das atividades na vida pública e desprovido de qualquer intenção de estabelecer prévio juízo de valores;

Como ser humano despojado de sectarismo e espírito de facção, ou qualquer outro sentimento menor;

Desejo aqui anunciar firme e inabalável disposição de dar voto favorável, como Senador da República pelo Estado de Minas Gerais, a todo e qualquer pedido de abertura de inquérito parlamentar, que concorra para desfazer o clima de apreensão e desencanto que tomou conta, em nossos dias, da população brasileira.

Ajo assim, consciente de ser este o melhor e único caminho para se solucionar, mais rápido, as questões tormentosas que aí estão e para se dar uma resposta convincente e satisfatória aos anseios e esperanças de nossa brava gente brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 27, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

AVISOS, NOTAS E INFORMAÇÕES

I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQÜENTES

(Art. 170, § 2º, III, do Regimento Interno)

Dia 26.03.2001, segunda-feira, às 14h 30min: Sessão não deliberativa

Oradores inscritos:	1. Senador
	2. Senador Paulo Hartung
	3. Senador Mozarildo Cavalcanti
	4. Senador Fernando Matusalém
	5. Senador Edison Lobão

(continuam abertas as inscrições)

Dia 27.03.2001, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999 Senador Luiz Otávio e outros	Altera a redação da alínea c do inciso I do art. 159 Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Parecer nº 519/2000-CCJ, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ.	Quarta sessão de discussão, em primeiro turno.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999 Senador Romeu Tuma e outros	Altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). Pareceres sob nºs 796 e 1.208/2000-CCJ: - <u>1º pronunciamento</u> (sobre a Proposta), Relator: Senador Iris Resende, favorável, com a Emenda nº 1- CCJ, que apresenta, e voto contrário, em separado, do Senador José Eduardo Dutra; e - <u>2º pronunciamento</u> (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator <i>ad hoc</i> : Senador Jefferson Peres, favorável.	Votação, em primeiro turno. (Votação nominal)

<p>3 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27 de 1995 (nº 1.540/91, na Casa de origem)</p>	<p>Dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências. Parecer nº 68/2001-CDir, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido.</p>	<p>Discussão, em turno suplementar.</p>
<p>4 Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2000 (nº 4.733/98, na Casa de origem)</p>	<p>Institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências. Parecer nº 680/2000-CE, Relatora <i>ad hoc</i>: Senadora Marina Silva, favorável, com voto contrário do Senador Djalma Bessa.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>5 Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2000 (nº 256/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçu, Estado de Goiás. Parecer nº 492/2000-CE, Relator: Senador Luiz Estevão, favorável, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena e abstenção do Senador Jefferson Peres.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>6 Projeto de Decreto legislativo nº 194, de 2000 (nº 446/2000, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 17/2001-CE, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>7 Requerimento nº 61, de 2001 Senador Amir Lando</p>	<p>Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2000, com o de nº 539, de 1999, por regularem a mesma matéria.</p>	<p>Votação, em turno único.</p>

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas 55 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL, SENADOR JADER
BARBALHO**

22-3-2001

Quinta-feira

10:00hs _ Deputado Wolfgang Thierse, Presidente do Parlamento Alemão (Bundestag)

10:30min _ Excelentíssimo Senhor Francisco Dornelles, Ministro do Trabalho e Emprego

13:00 _ Almoço na Residência Oficial

Residência Oficial do Senado Federal

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

AVISO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar informa que a 2ª Reunião do Conselho, marcada anteriormente para o dia 21 de março de 2001, foi transferida para o dia 27 de março próximo, terça-feira, às 17h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, com o mesmo objetivo de deliberar sobre a realização de sessão secreta.

Brasília, 21 de março de 2001. _ Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ata da 20ª Sessão não Deliberativa em 23 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Edison Lobão

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 100, DE 2001

(Nº 228/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Maria Lucia Santos Pompeu Brasil, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de El Salvador.

Os méritos da Ministra Maria Lúcia Santos Pompeu Brasil, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de março de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 00059/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 15 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Maria Lúcia Santos Pompeu Brasil, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de El Salvador.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum vitae** da Diplomata Maria Lúcia Santos Pompeu Brasil, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Informação

CUBRICULUM VITAE

Ministra de Primeira Classe Maria Lúcia Santos Pompeu Brasil

Nascida no Rio de Janeiro/RJ, em 7 de março de 1951. Filha de José Pompeu dos Magalhães Brasil e Doris Santos Pompeu Brasil.

CI: 5311/MRE

CFF: 10260900168

Bacharel em Direito, FD—UEG. “Certificat Pratique de Langue Française”, “Diplôme d’Etudes Fran-

çaises” e “Diplôme Supérieur de Langue et Littérature Française”, Universidade de Nancy. CAE, IRBr.

Terceira Secretária, 5 de janeiro de 1974.

Segunda Secretária, antigüidade, 17 de dezembro de 1977.

Primeira Secretária, merecimento, 20 de novembro de 1980.

Conselheira, merecimento, 29 de junho de 1987.

Ministra de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1994.

Assistente do Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1974/76.

Assistente do Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial, 1976/77.

Assistente do Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais, 1987/88.

Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1988.

Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia, 1988/89.

Chefe, substituta, do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, 1988/89.

Chefe da Divisão de Transportes, Comunicações e Serviços (atual Divisão de Comércio de Serviços e Assuntos Financeiros), 1993/1995.

Genebra, Segunda Secretária, 1978/79.

Genebra, Primeira Secretária, 1980/81.

Ottawa, Primeira Secretária, 1981/87.

Genebra, Conselheira, 1989/92.

Houston, Consul—Geral, 1995/2001.

Missão Comercial Governamental à República Popular de Angola, Luanda, 1976 (membro).

Missão Exploratória Comercial à Venezuela, Caracas, 1977 (membro)

Missão Comercial ao Irã, Teerã, 1977 (membro)

Conferência das Nações Unidas sobre o Trigo (I, II e III partes)

Genebra, 1978/79 (delegado).

IX e X Sessões Extraordinárias da Junta de Comércio e

Desenvolvimento, Genebra, 1978/79 (delegada)

VI, VII e X Sessões do Comitê Intergovernamental **ad hoc** do Programa Integrado de Produtos de Base, Genebra, 1978/80 (delegada).

XVII, XVIII, XIX, XX e XXII Sessões da Junta de Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1978/80/81 (delegada).

II, III e IV Sessões da Conferência das Nações Unidas Negociadora.

do Fundo Comum para o Programa Integrado de Produtos de Base, Genebra, 1978/79/80 (delegada).

I e III Sessões da Conferência das Nações Unidas Negociadora do novo Acordo Internacional do Trigo, Genebra, 1978/79 (delegada).

I, II e III Sessões da Conferência das Nações Unidas sobre a Borracha, Genebra, 1978/79 (delegada).

I, II e III Sessões da Conferência das Nações Unidas sobre o Cacau, Genebra, 1979 (delegada).

V Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento, Manila, 1979 (delegada).

I, II e III Sessões da Conferência das Nações Unidas sobre o Estanho, Genebra, 1980/81 (delegada).

IX Sessão da Comissão de Produtos de Base, Genebra, 1980.

Conferência das Nações Unidas sobre o Cacau, Genebra, 1980 (delegada).

I e II Sessões da Conferência das Nações Unidas sobre a Juta, Genebra, 1981 (delegada)

I e II Sessões do Comitê Preparatório do Fundo Comum para o Programa Integrado de Produtos de Base, Genebra, 1981 (delegada).

Seminário da Unctad sobre Fibras Duras, Arusha, 1981 (membro).

Negociações da convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de Impostos sobre a Renda com o Governo do Canadá, Ottawa, 1983 (delegado).

XVII Reunião da Comissão Mista Teuto—Brasileira sobre a Cooperação Científica e Tecnológica, Bonn, 1988 (delegada).

Negociações do Acordo Global de Cooperação entre o Brasil e a Itália, Roma, 1989 (delegada).

VIII Sessão do Grupo de Trabalho Brasileiro-Francês de Cooperação Científica e Técnica, Paris, 1989 (delegada).

III Reunião de Chanceleres do Tratado de Cooperação Amazônica, Quito, 1989 (delegada).

Subcomissão Especializada para a Cooperação Científica e Tecnológica Brasil—CEE, Brasília, 1989 (chefe da delegação brasileira).

Reunião sobre Cooperação Científica e Tecnológica entre o Brasil e a Itália, Brasília, 1989 (delegada).

III Sessão da Comissão Mista Brasil—CEE, Bruxelas, 1989 (delegada)

XVIII Sessão da Comissão Mista Teuto—Brasileira sobre Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1989 (delegada).

XXXVII (1ª e 2ª partes), XXXVIII (1ª e 2ª partes) e XXXIX 1ª parte Reuniões da Junta de Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1990/92 (delegada).

XIII Sessão (2ª parte) do Comitê de Invisíveis e Finanças da Unctad, Genebra, 1990 (chefe).

XIV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos, Genebra, 1990 (chefe).

XVII e XVIII Sessões do Comitê Especial de Preferências, Genebra 1990/91 (chefe).

XXIV e XXV Sessões do Grupo Consultivo Misto do Centro de Comércio Internacional Unctad/GATT, Genebra, 1991/92 (chefe).

XIV Sessão do Comitê de Produtos de Base, Genebra, 1990 (chefe).

VIII Sessão do Comitê de Transferência de tecnologia, Genebra, 1991 (chefe).

II Sessão Regular do Ecosoc, Genebra, 1991 (delegada).

VI Sessão do Comitê de Cooperação entre Países em Desenvolvimento, Genebra, 1991 (chefe).

Reunião Preparatória do XVII Conselho Latino-Americano do SELA, Caracas, 1991 (chefe).

Reunião Ministerial do Grulac, Caracas, 1991 (delegada).

Reunião Ministerial do Grupo dos 77, Teerã, 1991 (delegada).

XVII Sessão Especial (1ª e 2ª partes) da Junta de Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1991/92 (chefe).

I Sessão Executiva da Junta de Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1992 (delegada).

VIII Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, Cartagena, 1992 (delegada).

Conferência das Nações Unidas sobre Açúcar, Genebra, 1992 (chefe).

I Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Cacaú, Genebra, 1992 (chefe).

XXXIX Sessão do Conselho das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Genebra, 1992 (delegada)

XII Reunião de Representantes Pessoais dos Chefes de Estado do Grupo dos 15, Genebra, 1992 (delegada).

Segmento de Alto Nível do Ecosoc, Genebra, 1992 (delegada).

I Sessão do Comitê da Unctad para Produtos de Base, 1992 (delegada)

I Sessão do Comitê da Unctad para o Desenvolvimento dos setores de Serviços, Genebra, 1992 (delegada).

I Sessão do Comitê da Unctad para Transportes Marítimos, Genebra, 1992 (delegada).

I Sessão do Grupo de Trabalho **ad hoc** sobre Investimentos e Fluxos Financeiros, Genebra, 1992 (delegada)

Prêmio Amílcar de Araújo Falcão, UEG. Prêmio Clóvis Bevilacqua, UEG.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MENSAGEM AO CONGRESSO EL SALVADOR

1. Dados Básicos

Nome Oficial: República de El Salvador

Organização do Estado: República presidencialista

Chefe de Estado: Francisco Flores

Chanceler: Maria Eugenia Brizuela de Ávila

Capital: San Salvador

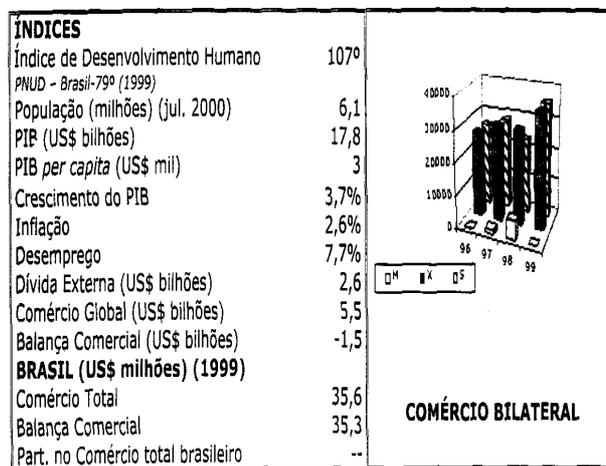
Área: 21.040 quilômetros quadrados

Idioma: Espanhol

Maiores cidades: San Salvador, Soyapango, Santa Ana, San Miguel

População: 6.122.515 (Julho de 2000, est.)

Unidade Monetária: Colón



Conjuntura Interna

• O Presidente Flores (Arena) venceu, em março com ampla margem (52% a 29%) sobre o 2º colocado, Facundo Guardado, candidato da esquerda (FMLN-USC). O pleito, apesar do alto número de abstenção (60% dos eleitores cadastrados) transcorreu em clima de tranquilidade e foi monitorado por cerca de mil observadores internacionais, entre os quais o Ministro Nelson Jobim.

- Um dos grandes desafios do Governo Flores tem sido o controle da criminalidade. Desde o término da Guerra Civil, o crime comum e organizado intensificou-se. De acordo com estudo do BID publicado em 1997, El Salvador tem um dos mais altos índices de assassinatos no mundo, média de 20 por dia.

- Em 12 de março de 2000, realizaram-se eleições para as prefeituras municipais e para a renovação total da Assembléia Legislativa. O atual prefeito de São Salvador, Hector Silva, da FMLN, logrou reeleger-se para o cargo, enquanto seu partido obteve a vitória em oito das catorze capitais de Departamento. A FMLN obteve, ademais, 31 dos 84 assentos no Parlamento, passando a constituir-se na maior bancada no Congresso. Apesar do triunfo, a FMLN não controla a Assembléia Legislativa, onde os dois maiores partidos de direita (Arena e PCN) detêm a maioria dos votos. Por sua vez, Hector Silva está sendo apontado como provável candidato da FMLN à sucessão do Presidente Francisco Flores. Em 1º de maio de 2000, tomaram posse os prefeitos e deputados eleitos. Da agenda legislativa, destacam-se os projetos de reforma constitucional.

- No plano externo, cabe ressaltar que, em 2 de maio de 2000, os Presidentes de El Salvador, Guatemala e Nicarágua firmaram a “Declaração Trinacional” e o “Plano de Ação para o Século XXI”, sem a participação dos demais países centro-americanos, embora os documentos estejam abertos à assinatura das demais nações do istmo.

Um dos principais entendimentos alcançados na referida Declaração é o compromisso para a criação do “corredor interoceânico de transporte multimodal”, que ligaria os portos de Santo Tomas de Castilla e Barrios na costa atlântica da Guatemala aos portos no Golfo de Fonseca, em Cutuco (El Salvador) e Potosi (Nicarágua). Para tanto, em breve, estará sendo aberta licitação para reativar o sistema de “ferry” entre Nicarágua e El Salvador.

- A situação econômica do país vinha indicando, antes da ocorrência dos terremotos, melhoria nos níveis de inflação, crescimento do setor exportador e queda acentuada nos índices de desemprego. As contas públicas apresentam importante déficit, apesar do crescimento das exportações, a balança comercial continua deficitária. As remessas dos salvadorenses no exterior e os recursos da ajuda internacional têm, no entanto, ajudado a compensar o déficit na balança comercial.

- Reconstrução do país. Passados os momentos mais críticos dos terremotos que atingiram o país

no início de 2001, o Governo salvadoreno está empenhado em entrar na fase de reconstrução. O Presidente Francisco Flores afirmou que a característica e os objetivos de seu Governo mudaram, passando a ser, quase exclusivamente, entregar a seu sucessor, pelo menos, um país nas condições em que se encontrava antes da tragédia. Para essa nova fase, o Governo continua contando com a ajuda internacional, com a necessária ênfase em materiais e projetos de reconstrução. Alguns países, como Venezuela e Espanha, assumiram a responsabilidade de desenvolver projetos integrais de reconstrução de comunidades inteiras. Outros países optaram por auxílio puramente financeiro.

Relacionamento Bilateral

1. Assistência Humanitária do Governo Brasileiro: Após a Assembléia Legislativa de El Salvador ter declarado Estado de Calamidade Pública em todo o território nacional, em função do intenso terremoto da manhã de sábado, 13 de janeiro do corrente, o Governo brasileiro, sob a coordenação do Presidente da República em exercício, Marco Maciel, enviou a El Salvador doação de quatro toneladas em medicamentos e alimentos não-perecíveis, bem como vacinas e material hospitalar.

2. Mercosul-América Central: Durante a Cúpula de São José, de 5 de abril de 2000, o Presidente da República convidou os Governos signatários do Acordo de Comércio e Investimentos, celebrado em abril de 1998 entre o Mercosul e o Mercado Comum Centro-Americano, para uma reunião técnica, com o objetivo de adotar as medidas necessárias à constituição da Comissão de Comércio e Investimento (os Governos de Belize, Panamá e República Dominicana também participaram da reunião). Datas serão oportunamente oferecidas para a realização do evento.

3. Café: Por ocasião do encontro com o Sr. Presidente da República, à margem da Cúpula de São José, o Presidente Francisco Flores sugeriu que o Brasil poderia lidar com o processo de concertação dos interesses dos exportadores de café para fazer frente ao oligopólio de compradores do produto, mediante a retenção de estoques.

4. Cooperação na área de educação: No espírito da II Cúpula das Américas (Santiago, 1996), de fortalecer os sistemas nacionais de avaliação da qualidade da educação, o Governo brasileiro dispõe-se a apoiar tecnicamente os esforços dos Governos hemisféricos voltados à construção de indicadores internacionalmente comparáveis sobre o desempenho de seus sistemas educacionais.

5. Perdão da dívida: O Governo de El Salvador mantém com o Brasil dívida da ordem de US\$194 mil. Em face da devastação causada pelo furacão Mitch, o Brasil decidiu perdoar a maior parcela dessa dívida.

6. Comércio (AAP) El Salvador manifestou interesse em negociar com o Brasil um Acordo de Alcance Parcial, no âmbito da ALADI, com vistas à obtenção de preferências tarifárias para produtos salvadorenhos de exportação para o Brasil.

7. Grupo do Rio: El Salvador (assim como Costa Rica, Guatemala, Honduras e Nicarágua) foi plenamente incorporado ao Mecanismo de Diálogo e Concertação Política do Grupo do Rio, a partir de sua XIV Cúpula, em junho de 2000, na Colômbia.

8. Cooperação técnica: Realizou-se, nos dias 24 e 25 de maio de 2000, no Rio de Janeiro, a IV Reunião da Comissão Mista Brasil-El Salvador de Cooperação Técnica, quando foram examinadas novas propostas salvadorenhas de cooperação.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MATÉRIAS RECEBIDAS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, DE 1999
(Nº 2556/2000, naquela Casa)**

Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o caput do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 56.
.....

VII – dois por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.”

Art. 2º o art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 56.

§ 1º Do total de recursos financeiros resultantes do percentual de que trata o inciso

VII do **caput**, oitenta e cinco por cento serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro e quinze por cento ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, devendo ser observado, em ambos os casos, o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União.

§ 2º Dos totais de recursos correspondentes aos percentuais referidos no § 1º, dez por cento deverão ser investidos em desporto escolar e cinco por cento, em desporto universitário.

§ 3º Os recursos a que se refere o inciso VII do **caput**:

I – constituem receitas próprias dos beneficiários, que os receberão diretamente da Caixa Econômica Federal, no prazo de dez dias úteis a contar da data de ocorrência de cada sorteio;

II – serão exclusiva e integralmente aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos.

§ 4º Dos programas e projetos referidos no inciso II do § 3º será dada ciência aos Ministérios da Educação e do Esporte e turismo.

§ 5º Cabe ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro em decorrência desta Lei.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO
SENADO FEDERAL**

Altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, destinando ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro os recursos dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Ao Comitê Olímpico Brasileiro serão destinados dois por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita à autorização federal, deduzido o montante destinado aos prêmios.

§ 1º Ao Comitê Paraolímpico Brasileiro será concedida, anualmente, a renda líquida total de um dos testes da Loteria Esportiva Federal e, nos anos de realização de Jogos Olímpicos e de Jogos Pan-Americanos, a renda líquida de um segundo teste, para atendimento da participação de delegações nacionais nesses eventos.

§ 2º Na aplicação desses recursos, além dos eventos previstos no parágrafo anterior, poderá o Comitê Olímpico Brasileiro promover, por meio de convênios com escolas, secretarias estaduais e municipais, além de instituições de recuperação de menores, programas de educação esportiva, em caráter permanente, destinados à população infanto-juvenil, com preferência a crianças carentes.

§ 3º Todas as atividades financiadas com recursos de que trata este artigo são sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas da União.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil

SEÇÃO III
Do Desporto

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º – O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º – A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º – O Poder Público incentivar o lazer, como forma de promoção social.

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 9º Anualmente, a renda líquida total de um dos testes da Loteria Esportiva Federal será destinada ao Comitê Olímpico Brasileiro-COB, para treinamento e competições preparatórias das equipes olímpicas nacionais.

§ 1º Nos anos de realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Pan-Americanos, a renda líquida de um segundo teste da Loteria Esportiva Federal será destinada ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, para o atendimento da participação de delegações nacionais nesses eventos.

§ 2º Ao Comitê Paraolímpico Brasileiro serão concedidas as rendas líquidas de testes da Loteria Esportiva Federal nas mesmas condições estabelecidas neste artigo para o Comitê Olímpico Brasileiro – COB.

Art. 56. Os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não-formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de:

I – fundos desportivos;

II – receitas oriundas de concursos de prognósticos;

III – doações, patrocínios e legados;

IV – prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;

V – incentivos fiscais previstos em lei;

VI – outras fontes.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 14, DE 2001**

(Nº 61, de 1999, na Casa de origem)

Dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 216A:

”ASSÉDIO SEXUAL

Art. 216A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Pena: detenção, de um ano a dois anos.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem cometer o crime:

I – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;

II – com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou ministério.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 61, DE 1999**

Dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui-se assédio sexual importunar alguém com o objetivo de obter favores de natureza sexual, abusando da relação de autoridade ou ascendência inerentes ao exercício de cargo ou função.

Pena: Detenção de três meses a um ano e/ou multa.

Art. 2º A pena é aumentada de um a dois terços:

I – se o crime é cometido com o concurso de duas ou mais pessoas;

II – se o agente é ascendente ou descendente, padrasto, madrasta, irmão, tutor, curador ou preceptor da vítima;

III – se o crime é cometido por quem se prevalece de relações domésticas, religiosas ou de confiança da vítima;

IV – se o crime é cometido por quem se aproveita do fato de a vítima estar presa ou internada em estabelecimento hospitalar ou sob guarda ou custódia;

V – se a vítima é considerada juridicamente incapaz.

Art. 3º Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa.

Parágrafo único. Procede-se, entretanto, mediante ação penal pública incondicionada nas hipóteses previstas no artigo 2º.

art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Na legislatura passada, a deputada Marta Suplicy, em co-autoria com a deputada Maria Laura, apresentaram projeto de lei dispondo sobre os crimes de assédio sexual. Era um texto amplo, e se baseava em legislações de outros países e em estudos de feministas brasileiras. Foi uma importante contribuição para a ampliação do debate. De lá para cá, múltiplas opiniões sobre a matéria e sobre o próprio projeto foram apresentadas.

Este século é marcado pela construção de consensos sobre os direitos inerentes à dignidade da pessoa humana e igualdade de entre os sexos. Para a vigência desses direitos são necessárias mudanças culturais e adequações da legislação.

O assédio sexual, conduta tal como a tipificada neste projeto, é um desrespeito a esses direitos. Embora não seja um comportamento novo, é recente a discussão pública sobre o tema. Nova é a forma de enfrentamento dessa questão e se manifesta por sua inserção nos debates relativos ao Direito em nível mundial e em diferentes documentos de conferências mundiais, provocada pela ação dos movimentos de mulheres.

A proposta de tipificação do assédio sexual como crime previsto neste projeto de lei, reflete tendências do Direito Internacional que buscam visibilizar formas de violência de gênero, cujas causas não são as mesmas da violência das ruas. Baseiam-se na cultura da desigualdade, que permeia a construção das relações sociais, profissionais e do âmbito privado há séculos.

Embora as vítimas mais freqüentes de assédio sexual sejam as mulheres, o crime pode ser praticado por pessoas de ambos os sexos, contra pessoas do mesmo ou de outro sexo. Das denúncias feitas mundialmente, 99% das vítimas são mulheres.

Estudos recentes dão conta que 52% das mulheres já foram assediadas sexualmente no trabalho, muito embora nem sempre o resultado seja a demissão ou a punição à mulher que teve meios de rechaçar a "cantada". O Sindicato das Secretárias de São Paulo divulgou pesquisa onde aponta que 25% de suas filiadas que responderam a uma pesquisa já foram assediadas, de forma tal que se enquadraria no crime aqui tipificado.

Seguindo a lógica do Direito brasileiro, este projeto busca ser objetivo no trato da questão, no âmbito Penal. Outros projetos darão conta do tratamento necessário no âmbito da CLT e do Código Civil.

Recorri à opinião mais freqüente que tipifica o assédio sexual como um crime associado ao abuso do poder e hierarquia ou seja, prevalecendo-se de autoridade e ascendência. Mais uma vez, busquei também referências de legislações internacionais.

Ao representar este projeto de lei, busco homenagear a deputada Marta Suplicy, ao mesmo tempo que desejo contemplar os avanços obtidos através do debate sobre o tema, para que os seus enunciados busquem adequar a legislação às mudanças de valores, costumes, tendências e padrões de linguagem do direito.

Isto posto, diante da relevância da matéria, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 1999. –
Deputada **Iara Bernardi**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE
DEZEMBRO DE 1940**
Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Art. 216. Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Se a ofendida é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 15, DE 2001**

(Nº 3.585/97, na Casa de origem)

Proíbe o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoais no território nacional.

§ 1º Ficam ressalvados do disposto neste artigo a retenção e o manuseio, pelas Forças Armadas, de uma quantidade de minas antipessoal a ser fixada pelo Poder Executivo, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de técnicas de sua detecção, desminagem e destruição.

§ 2º Para os efeitos de aplicação desta Lei, entende-se mina terrestre antipessoal como o artefato explosivo de emprego dissimulado para ser acionado pela presença, proximidade ou contato de uma pessoa, destinado a incapacitar, ferir ou matar uma ou mais pessoas.

Art. 2º É crime o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoais no território nacional.

Pena: reclusão, de quatro a seis anos e multa.

§ 1º A pena é acrescida de um terço se o agente for funcionário público civil ou militar.

§ 2º A pena é acrescida de metade em caso de reincidência.

§ 3º Não constitui crime a retenção de minas antipessoal pelas Forças Armadas, em quantidade a ser fixada pelo Poder Executivo, e o seu manuseio e transferência dentro do território nacional, para fins do desenvolvimento de técnicas de detecção, desminagem ou destruição de minas pelos militares.

Art. 3º O cumprimento desta Lei dar-se-á de acordo com o cronograma inserto na Convenção sobre a Proibição do uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e Sobre sua Destruição.

Art. 4º A destruição das minas antipessoal existentes no País, excetuando-se o previsto no § 1º do art. 1º, será implementada pelas Forças Armadas no prazo previsto na Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e Sobre sua Destruição e obedecendo a um programa a ser estabelecido pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 3.585, DE 1997

Proíbe a fabricação, a comercialização e o emprego de minas terrestres antipessoais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação e o emprego de minas terrestre antipessoais em todo o território nacional.

Parágrafo único. Para os efeitos de aplicação desta Lei, entende-se mina terrestre antipessoal como o dispositivo explosivo de emprego dissimulado e de disparo involuntário pelo agente acionador, destinado a provocar morte ou lesões corporais em seres humanos.

Art. 2º É crime a fabricação, comercialização, a importação, a exportação e o emprego de minas terrestres antipessoais no território nacional.

Pena: reclusão, de quatro a seis anos e multa.

§ 1º Incide na mesma pena o cidadão brasileiro que praticar as condutas proibidas neste artigo em qualquer local fora do território nacional.

§ 2º A pena é acrescida de um terço se o agente for funcionário público, civil ou militar;

§ 3º A pena é acrescida de metade em caso de reincidência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As minas terrestres antipessoais são armas defensivas de baixo custo e de emprego massivo, destinadas a intimidar o avanço de combatentes a pé em

áreas sob escassa vigilância da parte em conflito detentora do terreno.

Essas armas foram desenvolvidas inicialmente no decurso da Primeira Guerra Mundial, quando a tecnologia bélica ainda não havia desenvolvido os meios de transporte mecanizados e blindados para a proteção das tropas ofensivas.

Mais recentemente, prolifera o emprego dessas minas nas regiões onde as características físicas do terreno dificultam a livre circulação de veículos militares ou onde a vastidão da área a ser protegida inviabiliza o emprego das táticas convencionais de defesa. Como conseqüência funesta do emprego descontrolado desta técnica militar superada, estima-se que ainda restem no mundo inteiro mais de 110 milhões de minas ativas, herança mortífera de conflitos de mais de meio século: na Europa somam-se quase 10 milhões as remanescentes da Segunda Guerra e as lançadas mais recentemente na ex-Iugoslávia no Oriente Médio são quase 40 milhões, remanescentes das guerras entre árabes e israelenses e entre o Irã e o Iraque; na África, são quase 25 milhões, lançadas nas guerras de libertação e nas guerras civis que se seguiram: na Ásia, são mais de 15 milhões, remanescentes da intervenção soviética no Afeganistão; no Sudeste Asiático, são quase 10 milhões, remanescentes das guerras no Vietnã e no Camboja na América Central, pelo menos um milhão, lançadas durante os conflitos plantados pela guerra fria, nas décadas de 70 e 80.

Terminados os combates e abandonando os combatentes as regiões em conflito, permanecem as minas ocultas, enterradas e cumprindo rigorosamente as missões que lhes foram programadas, agora matando, mutilando e lesando civis, particularmente mulheres e crianças, na cadência uma vítima a cada vinte minutos.

Entendemos que é mais que chegada a hora para que seja definitivamente erradicado o emprego desses dispositivos nos campos de batalha e, por conseqüência, nos campos de plantio, nos pastos, nas fazendas, nos quintais e nas ruas, por onde transitam hoje potenciais vítimas inocentes que nada têm a ver com a insanidade de guerras passadas. Se esta é uma situação de fato irrecorrível, resultado da irresponsabilidade dos que nos antecederam, cumpre que não condenemos as gerações vindouras a caminharem permanentemente sobre campos de extermínio.

Certos da conveniência e da oportunidade de nossa iniciativa para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar como

imprescindível apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1997. – Deputado **Eduardo Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32 DE 29 DE ABRIL DE 1999
DO 81-E de 30-4-1999 pág. 1

Aprova o texto da Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição, aberta a assinaturas em Ottawa, em 3 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO
ARMAZENAMENTO, PRODUÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE MINAS ANTIPESSOAL
E SOBRE SUA DESTRUIÇÃO

Preâmbulo

Os Estados-Partes,

Decididos a pôr fim ao sofrimento e às mortes causadas por minas antipessoal, que matam ou mutilam centenas de pessoas todas as semanas, na sua maioria cidadãos inocentes e indefesos e especialmente crianças, obstruem o desenvolvimento econômico e a reconstrução, inibem a repatriação de refugiados e de pessoas deslocadas internamente e ocasi-

onam outras conseqüências severas por muitos anos após sua colocação.

Acreditando ser necessário fazer o máximo para contribuir de maneira eficiente e coordenada a fim de enfrentar o desafio de remover as minas antipessoal colocadas em todo o mundo e assegurar sua destruição.

Desejando fazer o máximo na prestação de assistência para o tratamento e a reabilitação, incluindo a reintegração social e econômica, de vítimas de minas.

Reconhecendo que uma proibição total das minas antipessoal seria também uma importante medida de construção de confiança.

Acolhendo a adoção do Protocolo sobre Proibições e Restrições ao Emprego de Minas, Armas de Armadilha e Outros Artefatos, conforme emendado em 3 de maio de 1996 e anexado à Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Possam Ser Excessivamente Nocivas ou Ter Efeitos Indiscriminados, e instando à pronta ratificação desse Protocolo por todos os Estados que ainda não o tenham feito.

Acolhendo também a Resolução 51/45 S, de 10 de dezembro de 1996, da Assembléia-Geral das Nações Unidas, que exorta todos os Estados a buscar com empenho um acordo internacional eficaz e juridicamente vinculante para proibir o uso, armazenamento, produção e transferência de minas terrestres antipessoal.

Acolhendo, ademais, as medidas tomadas durante os últimos anos, tanto unilateralmente quanto multilateralmente, visando à proibição, restrição ou suspensão do uso, armazenamento, produção e transferência de minas antipessoal.

Enfatizando o papel da consciência pública na promoção dos princípios humanitários, conforme evidenciado pelos apelos à proibição total de minas antipessoal, e reconhecendo os esforços envidados para tal fim pela Cruz Vermelha Internacional e pelo Movimento do Crescente Vermelho, a Campanha Internacional para a Proibição de Minas e numerosas outras organizações não-governamentais em todo o mundo.

Recordando a Declaração de Ottawa, de 5 de outubro de 1996, e a Declaração de Bruxelas, de 27 de junho de 1997, que instam a comunidade internacional a negociar um acordo internacional juridicamente vinculante que proíba o uso, armazenamento, produção e transferência de minas antipessoal.

Enfatizando a conveniência de atrair a adesão de todos os Estados a esta Convenção e determina-

dos a trabalhar tenazmente para promover sua universalização em todos os foros relevantes, incluindo, entre outros, as Nações Unidas, a Conferência do Desarmamento, organizações e grupos regionais e conferências de revisão da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Possam Ser Excessivamente Nocivas ou Ter Efeitos Indiscriminados.

Baseando-se no princípio do direito internacional humanitário de que o direito das partes em um conflito armado de escolher métodos ou meios de combate não é ilimitado, no princípio que proíbe o uso, em conflitos armados, de armas, projéteis ou materiais e métodos de combate de natureza tal que causem danos supérfluos ou sofrimento desnecessário e no princípio de que uma distinção deve ser estabelecida entre civis e combatentes.

Acordaram o seguinte:

ARTIGO 1 **Obrigações gerais**

1. Cada Estado-Parte se compromete a nunca, sob nenhuma circunstância:

- a) Usar minas antipessoal;
- b) Desenvolver, produzir ou de qualquer outro modo adquirir, armazenar, manter ou transferir a quem quer que seja, direta ou indiretamente, minas antipessoal;
- c) Ajudar, encorajar ou induzir, de qualquer maneira, quem quer que seja a participar em qualquer atividade proibida a um Estado-Parte de acordo com esta Convenção.

2. Cada Estado-Parte se compromete a destruir ou assegurar a destruição de todas as minas antipessoal de acordo com as disposições desta Convenção.

ARTIGO 2 **Definições**

1. Por "mina antipessoal" entende-se uma mina concebida para explodir em consequência da presença, proximidade ou contato de uma pessoa e que incapacite, fira ou mate uma ou mais pessoas. Minas concebidas para serem detonadas pela presença, proximidade ou contato de um veículo, e não de uma pessoa, que sejam equipadas com dispositivos anti-manipulação, não são consideradas minas antipessoal por estarem assim equipadas.

2. Por "mina" entende-se um artefato explosivo concebido para ser colocado sob, sobre ou próximo ao chão ou a outra superfície e explodir em conse-

quência da presença, proximidade ou contato de uma pessoa ou veículo.

3. Por "dispositivo anti-manipulação" entende-se um mecanismo destinado a proteger a mina e que é parte dela, está fixado ou conectado a ela ou colocado sob a mina e que é ativado quando se tenta manipulá-la ou intencionalmente perturbar seu funcionamento de alguma outra forma.

4. Por "transferência" entende-se, além do traslado físico de minas antipessoal para dentro ou fora de território nacional, a transferência do título ou do controle de minas, mas não a transferência de território em que haja minas antipessoal colocadas.

5. Por "área minada" entende-se uma área que é perigosa em função da presença de minas ou da suspeita de sua presença.

ARTIGO 3 **Exceções**

1. Não obstante as obrigações gerais contidas no Artigo 1, a retenção ou transferência de uma quantidade de minas antipessoal necessária ao desenvolvimento de técnicas de detecção, desminagem ou destruição de minas é permitida. A quantidade destas minas não deve exceder o número mínimo absolutamente necessário aos propósitos acima mencionados.

2. A transferência de minas antipessoal para fins de sua destruição é permitida.

ARTIGO 4 **Destruição de Minas Antipessoal Armazenadas**

Exceto pelo disposto no Artigo 3, cada Estado-Parte compromete-se a destruir ou assegurar a destruição de todas as minas antipessoal armazenadas de que seja proprietário ou detentor ou que estejam sob sua jurisdição ou controle o quanto antes e no mais tardar até quatro anos após a entrada em vigor desta Convenção para aquele Estado-Parte.

ARTIGO 5 **Destruição de Minas Antipessoal em Áreas Minadas**

1. Cada Estado-Parte compromete-se a destruir ou assegurar a destruição de todas as minas antipessoal em áreas minadas sob sua jurisdição ou controle o quanto antes e no mais tardar até dez anos após a entrada em vigor desta Convenção para aquele Estado-Parte.

2. Cada Estado-Parte se esforçará para identificar todas as áreas sob sua jurisdição ou controle nas quais se saiba ou se suspeite haver minas antipessoal colocadas e deverá assegurar o quanto antes que todas as áreas minadas sob sua jurisdição ou controle em que haja minas antipessoal tenham seu perímetro marcado, vigiado e protegido por cercas ou outros meios, a fim de assegurar a efetiva exclusão de civis até que todas as minas antipessoal contidas naquelas áreas tenham sido destruídas. A marcação deverá obedecer, no mínimo, aos padrões estabelecidos pelo Protocolo de Proibições e Restrições ao Emprego de Minas, Armas de Arma de Lha e Outros Artefatos, conforme emenda do em 3 de maio de 1996, anexo do à Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Possam Ser Excessivamente Nocivas ou Ter Efeitos Indiscriminados.

3. Se um Estado-Parte acredita que não será capaz de destruir ou assegurar a destruição de todas as minas antipessoal a que se faz menção no parágrafo 1 dentro da quele período de tempo, poderá solicitar à Reunião dos Estados-Partes ou à Conferência de Revisão a prorrogação do prazo para completar a destruição daquelas minas antipessoal por um período de até dez anos.

4. Cada solicitação deverá conter:

a) a duração da prorrogação proposta;

b) uma explicação detalhada das razões para a prorrogação proposta, incluindo:

i) a preparação e a situação do trabalho conduzido no âmbito de programas nacionais de desminagem;

ii) os meios financeiros e técnicos de que dispõe o Estado-Parte para a destruição de todas as minas antipessoal; e

iii) as circunstâncias que restringem a capacidade do Estado-Parte de destruir todas as minas antipessoal em áreas minadas;

c) as implicações humanitárias, sociais, econômicas e ambientais da prorrogação; e

d) quaisquer outras informações relevantes para a solicitação de prorrogação proposta.

5. A Reunião dos Estados-Partes ou a Conferência de Revisão deverão, levando em consideração os fatores contidos no parágrafo 4, avaliar a solicitação e decidir por maioria de votos dos Estados-Partes presentes e votantes se se aceita a solicitação de um período de prorrogação.

6. Tal prorrogação poderá ser renovada mediante a apresentação de nova solicitação, de acordo com os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo. Ao solicitar novo período de prorrogação, o Estado-Parte deverá submeter informação adicional relevante sobre o que foi realizado durante o período prévio de prorrogação de acordo com este Artigo.

ARTIGO 6

Cooperação e Assistência Internacional

1. No cumprimento de suas obrigações de acordo com esta Convenção, cada Estado-Parte tem o direito de solicitar e receber assistência, quando factível, de outros Estados-Partes na medida do possível.

2. Cada Estado-Parte compromete-se a facilitar o intercâmbio mais amplo possível de equipamento, material e informação científica e tecnológica relacionados à implementação desta Convenção e terá direito a participar desse intercâmbio. Os Estados-Partes não imporão restrições indevidas ao fornecimento, para fins humanitários, de equipamento de desminagem nem de informações tecnológicas correspondentes.

3. Cada Estado-Parte em condições de fazê-lo proporcionará assistência para o tratamento e a reabilitação de vítimas de minas e sua reintegração social e econômica, bem como para programas de conscientização sobre minas. Tal assistência poderá ser prestada, **inter alia**, por intermédio do sistema das Nações Unidas, de organizações ou instituições internacionais, regionais ou nacionais, do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, das sociedades nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e de sua Federação Internacional, de organizações não-governamentais ou em base bilateral.

4. Cada Estado-Parte em condições de fazê-lo proporcionará assistência à desminagem e a atividades relacionadas. Ter assistência será prestada, **inter alia**, por intermédio do sistema das Nações Unidas, de organizações ou instituições internacionais ou regionais, de organizações ou instituições não-governamentais ou em base bilateral ou ainda mediante contribuições para o Fundo Fiduciário Voluntário das Nações Unidas para Assistência à desminagem ou para outros fundos regionais que se ocupem deste tema.

5. Cada Estado-Parte em condições de fazê-lo proporcionará assistência para a destruição de minas antipessoal armazenadas.

6. Cada Estado-Parte compromete-se a fornecer informações à base de dados sobre desminagem

estabelecida no sistema das Nações Unidas, especialmente informações relacionadas aos diversos meios e tecnologias de desminagem e listas de especialistas, de órgãos especializados ou pontos nacionais de contato sobre desminagem.

7. Os Estados-Partes podem solicitar às Nações Unidas, organizações regionais, outros Estados-Partes ou outros foros intergovernamentais ou não-governamentais competentes que assistam suas autoridades na elaboração de um programa nacional de desminagem a fim de determinar, **inter alia**:

a) a extensão e o alcance do problema das minas antipessoal;

b) os recursos financeiros, tecnológicos e humanos requeridos para a implementação do programa;

c) o número de anos estimado necessário para destruir todas as minas antipessoal em áreas minadas sob jurisdição ou controle do Estado-Parte em questão;

d) Atividades de conscientização sobre minas a fim de reduzir a incidência de ferimentos ou mortes atribuíveis a minas;

e) Assistência a vítimas de minas;

f) O relacionamento entre o Governo do Estado-Parte em questão e as entidades governamentais, intergovernamentais ou não-governamentais pertinentes que trabalharão na implementação do programa.

8. Cada Estado-Parte que preste ou receba assistência de acordo com as disposições deste Artigo cooperará a fim de assegurar a completa e rápida implementação dos programas de assistência acordados.

ARTIGO 7

Medidas de Transparência

1. Cada Estado-Parte informará ao Secretário-Geral das Nações Unidas tão logo que possível e no mais tardar até 180 dias após a entrada em vigor desta Convenção para aquele Estado-Parte sobre:

a) As medidas de implementação nacionais referidas no Artigo 9;

b) O total de minas antipessoal armazenadas que possua ou detenha ou que esteja sob sua jurisdição ou controle, inclusive especificação de tipo, quantidade e, se possível, números de lote de cada tipo de mina antipessoal armazenada;

c) Na medida do possível, a localização de todas as áreas minadas sob sua jurisdição ou controle

que contêm ou que se suspeite contêm minas antipessoal, incluindo o máximo possível de detalhes relativos ao tipo e à quantidade de cada tipo de mina antipessoal em cada área minada e quando foram colocadas;

d) Os tipos, quantidades e, se possível, números de lote de todas as minas antipessoal retidas ou transferidas para o desenvolvimento de técnicas de detecção, desminagem e destruição de minas e para o treinamento nessas técnicas, ou transferidas com o propósito de destruição, assim como as instituições autorizadas por um Estado-Parte para manter ou transferir minas antipessoal, conforme o disposto no Artigo 3;

e) A situação de programas para a convenção ou fechamento de instalações produtoras de minas antipessoal;

f) A situação de programas para a destruição de minas antipessoal de acordo com o disposto nos Artigos 4 e 5, incluindo detalhes dos métodos que serão usados na destruição, a localização de todos os lugares onde se efetuará a destruição e os padrões ambientais e de segurança aplicáveis a serem observados;

g) Os tipos e quantidades de todas as minas antipessoal destruídas após a entrada em vigor desta Convenção para aquele Estado-Parte, incluindo a especificação da quantidade de cada tipo de mina antipessoal destruída, conforme o disposto nos Artigos 4 e 5, respectivamente, assim como, se possível, os números de lote de cada tipo de mina antipessoal no caso de destruição de acordo com o disposto no Artigo 4;

h) As características técnicas de cada tipo de mina antipessoal produzida, até onde se conheça, e daquelas que, no momento, um Estado-Parte possua ou detenha, fornecendo, quando possível, informações que possam facilitar a identificação e a eliminação de minas antipessoal; no mínimo, essa informação deve incluir dimensões, espoletas, conteúdo explosivo, conteúdo metálico, fotografias coloridas e outras informações que possam facilitar a desminagem; e

i) As medidas tomadas para alertar a população de modo imediato e eficaz quanto a todas as áreas identificadas conforme o disposto no parágrafo 2 do Artigo 5.

2. A informação fornecida em conformidade com este Artigo será atualizada pelos Estados-Partes anualmente, cobrindo o último ano civil, e comunica-

da ao Secretário-Geral das Nações Unidas no mais tardar até 30 de abril de cada ano.

3.O Secretário-Geral das Nações Unidas transmitirá todos os relatórios recebidos aos Estados-Partes.

ARTIGO 8

Facilitação e Esclarecimento do Cumprimento

1.Os Estados-Partes concordam em consultar-semutualmente e em cooperar no que diz respeito à implementação das provisões desta Convenção e a trabalhar juntos em espírito de cooperação para facilitar o cumprimento pelos Estados-Partes de suas obrigações de acordo com esta Convenção.

2.Se um ou mais Estados-Partes desejam esclarecer e procuram resolver questões relacionadas ao cumprimento das provisões desta Convenção por outro Estado-Parte, podem submeter, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, uma Solicitação de Esclarecimento daquele assunto àquele Estado-Parte. Essa solicitação deverá ser acompanhada de toda informação apropriada. Os Estados-Partes deverão abster-se de responder a Solicitações de Esclarecimento infundadas, evitando-se abuso. Um Estado-Parte que receba uma Solicitação de Esclarecimento fornecerá ao Estado solicitante, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas e no prazo de 28 dias, toda informação que ajude a esclarecer o assunto em questão.

3.Se o Estado-Parte solicitante não receber uma resposta por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas no prazo mencionado ou se considerar a resposta à Solicitação de Esclarecimento insatisfatória, poderá submeter o assunto, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, à próxima Reunião dos Estados-Partes. O Secretário-Geral das Nações Unidas deverá transmitir essa demanda, acompanhada de toda informação apropriada pertinente à Solicitação de Esclarecimento, a todos os Estados-Partes. Toda essa informação deverá ser transmitida ao Estado-Parte solicitado, que terá direito a resposta.

4. Enquanto estiver pendente qualquer reunião dos Estados-Partes, qualquer dos Estados-Partes afetados poderá solicitar ao Secretário-Geral das Nações Unidas que exerça seus bons ofícios para facilitar o esclarecimento solicitado.

5.O Estado-Parte solicitante pode propor, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, a convocação de uma Reunião Extraordinária dos Estados-Partes para considerar o assunto. O Secre-

tário-Geral das Nações Unidas deverá então comunicar a todos os Estados-Partes essa proposta e toda informação apresentada pelos Estados-Partes afetados, solicitando-lhes que indiquem se são favoráveis a realização de uma Reunião Extraordinária dos Estados-Partes, a fim de considerar o assunto. Se dentro de 14 dias da data da comunicação houver pelo menos um terço dos Estados-Partes a favor da Reunião Extraordinária, o Secretário-Geral das Nações Unidas convocará a Reunião Extraordinária dos Estados-Partes dentro dos 14 dias seguintes. O **quorum** para essa Reunião requererá a presença da maioria dos Estados-Partes.

6.A Reunião dos Estados-Partes ou a Reunião Extraordinária dos Estados-Partes, conforme o caso, deverá, em primeiro lugar, determinar se é o caso de prosseguir na consideração do assunto, levando em conta toda informação apresentada pelos Estados-Partes afetados. A Reunião dos Estados-Partes ou a Reunião Extraordinária dos Estados-Partes deverá emvidar todo esforço para tomar uma decisão por consenso. Se, apesar de todos os esforços, não se chegar a um acordo, a decisão será tomada por maioria dos Estados-Partes presentes e votantes.

7.Todos os Estados-Partes cooperarão plenamente com a Reunião dos Estados-Partes ou a Reunião Extraordinária dos Estados-Partes para que se leve a cabo a revisão do assunto, incluindo quaisquer missões de esclarecimento de fatos autorizadas de acordo com o parágrafo 8.

8.Caso se requeiram maiores esclarecimentos, a Reunião dos Estados-Partes ou a Reunião Extraordinária dos Estados-Partes autorizará uma missão de esclarecimento de fatos e decidirá sobre seu mandato por maioria dos Estados-Partes presentes e votantes. A qualquer momento, o Estado-Parte solicitado poderá convidar a seu território uma missão de esclarecimento de fatos. Essa missão será realizada sem uma decisão da Reunião dos Estados-Partes ou da Reunião Extraordinária dos Estados-Partes que a autorize. A missão, composta por um máximo de nove especialistas, designados e aprovados de acordo com os parágrafos 9 e 10, poderá recolher informações adicionais **in situ** ou em outros locais sob jurisdição ou controle do Estado-Parte solicitado diretamente relacionados à alegada questão de cumprimento.

9.O Secretário-Geral das Nações Unidas preparará e manterá atualizada uma lista de nomes, nacionalidade e outros dados pertinentes de especialistas qualificados recebidos dos Estados-Partes e a comunicará a todos os Estados-Partes. Qualquer especia-

lista incluído na lista será considerado designado para todas as missões de esclarecimento de fatos, a não ser que um Estado-Parte declare por escrito recusar sua designação. No caso de recusa, o especialista não participará em missões de esclarecimento de fatos no território ou em qualquer outro lugar sob a jurisdição ou controle do Estado-Parte recusante, se a recusa tiver sido declarada anteriormente à indicação do especialista para tais missões.

10. No momento em que receba uma solicitação da Reunião dos Estados-Partes ou de uma Reunião Extraordinária dos Estados-Partes, o Secretário-Geral das Nações Unidas, após consultas com o Estado-Parte solicitado, indicará os membros da missão, incluindo seu chefe. Nacionais de Estados-Partes solicitantes da missão de esclarecimento de fatos ou diretamente afetados por ela não poderão ser indicados para a missão. Os membros da missão de esclarecimento de fatos gozarão de privilégios e imunidades conforme o disposto no Artigo VI da Convenção de Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adotada em 13 de fevereiro de 1946.

11. Após aviso de pelo menos 72 horas, os membros da missão de esclarecimento de fatos deverão chegar ao território do Estado-Parte solicitado o quanto antes. O Estado-Parte solicitado tomará as medidas administrativas necessárias para receber, transportar e acomodar a missão e será responsável por garantir ao máximo possível a segurança da missão enquanto ela se encontrar em território sob seu controle.

12. Sem prejuízo da soberania do Estado-Parte solicitado, a missão de esclarecimento de fatos poderá trazer ao território do Estado-Parte solicitado o equipamento necessário, que será usado exclusivamente para recolher informação sobre a alegada questão de cumprimento. Anteriormente a sua chegada, a missão informará o Estado-Parte solicitado do equipamento que pretende utilizar durante a realização da missão de esclarecimento de fatos.

13. O Estado-Parte solicitado envidará todos os esforços para assegurar que seja dada à missão de esclarecimento de fatos a oportunidade de falar com todas as pessoas que possam fornecer informações relacionadas à alegada questão de cumprimento.

14. O Estado-Parte solicitado assegurará à missão de esclarecimento de fatos acesso a todas as áreas e instalações sob seu controle em que fatos pertinentes à questão de cumprimento possam supostamente ser levantados. O acesso estará sujeito a

quaisquer arranjos que o Estado-Parte solicitado considere necessários para:

a) A proteção de equipamento, informação e áreas sensíveis;

b) A proteção de quaisquer obrigações constitucionais que o Estado-Parte solicitado possa ter com respeito a direitos de propriedade, busca e apreensão ou outros direitos constitucionais; ou

c) A proteção e segurança físicas dos membros da missão de esclarecimento de fatos.

Caso o Estado-Parte solicitado faça esses arranjos, ele deverá envidar todos os esforços possíveis para demonstrar por outros meios que cumpre com esta Convenção.

15. A missão de esclarecimento de fatos poderá permanecer no território do Estado-Parte solicitado por no máximo 14 dias, e em qualquer lugar específico não mais que 7 dias, a menos que se acorde diferentemente.

16. Toda informação fornecida em caráter confidencial e não relacionada ao tema da missão de esclarecimento de fatos será tratada de maneira confidencial.

17. A missão de esclarecimento de fatos comunicará o resultado de suas averiguações, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, à Reunião dos Estados-Partes ou à Reunião Extraordinária dos Estados-Partes.

18. A Reunião dos Estados-Partes ou a Reunião Extraordinária dos Estados-Partes considerará toda informação pertinente, inclusive o relatório apresentado pela missão de esclarecimento de fatos, e poderá solicitar ao Estado-Parte solicitado que tome medidas para resolver a questão do cumprimento em um período de tempo determinado. O Estado-Parte solicitado informará sobre todas as medidas tomadas em atendimento a tal solicitação.

19. A Reunião dos Estados-Partes ou a Reunião Extraordinária dos Estados-Partes poderá sugerir aos Estados-Partes afetados modos e meios de esclarecer ainda mais ou resolver o assunto em consideração, incluindo o início de procedimentos apropriados em conformidade com o direito internacional. Nos casos em que se determine que o assunto em questão se deve a circunstâncias além do controle do Estado-Parte solicitado, a Reunião dos Estados-Partes ou a Reunião Extraordinária dos Estados-Partes poderá recomendar medidas apropriadas, inclusive o uso das medidas de cooperação referidas no Artigo 6.

20. A Reunião dos Estados-Partes ou a Reunião Extraordinária dos Estados-Partes envidará todos os

es forços para adotar as decisões a que se referem os parágrafos 18 e 19 por consenso e, se não houver consenso, por maioria de dois terços dos Estados-Partes presentes e votantes.

ARTIGO 9

Medidas de Implementação Nacional

Cada Estado-Parte tomará todas as medidas legais, administrativas e outras apropriadas, inclusive a imposição de sanções penais, para prevenir e reprimir toda atividade proibida a um Estado-Parte de acordo com esta Convenção executada em território ou por pessoas sob sua jurisdição ou controle.

ARTIGO 10

Solução de Controvérsias

1. Os Estados-Partes se consultarão e cooperarão para solucionar qualquer controvérsia que possa surgir em relação à aplicação ou interpretação desta Convenção. Cada Estado-Parte poderá submeter quaisquer problemas à Reunião dos Estados-Partes.

2. A Reunião dos Estados-Partes poderá contribuir para a solução de controvérsias por quaisquer meios que julgue apropriados, inclusive pelo oferecimento de seus bons ofícios, instando os Estados-Partes em uma controvérsia a darem início ao procedimento de solução de sua escolha e recomendando um prazo para qualquer procedimento acordado.

3. Este Artigo é sem prejuízo das disposições desta Convenção sobre facilitação e esclarecimento do cumprimento.

ARTIGO 11

Reuniões dos Estados-Partes

1. Os Estados-Partes reunir-se-ão regularmente para considerar qualquer assunto relativo à aplicação ou à implementação desta Convenção, incluindo:

- a) O funcionamento e o estado desta Convenção;
- b) Assuntos suscitados pelos relatórios apresentados de acordo com as disposições desta Convenção;
- c) Cooperação e assistência internacionais em conformidade com o Artigo 6;
- d) Desenvolvimento de tecnologias de desminagem;
- e) As solicitações dos Estados-Partes a que se refere o Artigo 8; e
- f) Decisões relacionadas às solicitações dos Estados-Partes, conforme disposto no Artigo 5.

2. A Primeira Reunião dos Estados-Partes será convocada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas no prazo de um ano após a entrada em vigor desta Convenção. As reuniões subsequentes serão convocadas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas anualmente até a primeira Reunião de Revisão.

3. Em conformidade com as condições definidas no Artigo 8, o Secretário-Geral das Nações Unidas convocará uma Reunião Extraordinária dos Estados-Partes.

4. Os Estados não partes desta Convenção, bem como as Nações Unidas, outras organizações ou instituições internacionais pertinentes, organizações regionais, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e organizações não-governamentais pertinentes poderão ser convidados para participar destas reuniões como observadores em conformidade com as Regras de Procedimento acordadas.

ARTIGO 12

Conferência de Revisão

1. Uma Conferência de Revisão será convocada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas cinco anos após a entrada em vigor desta Convenção. Conferências de Revisão posteriores poderão ser convocadas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas se assim solicitado por um ou mais Estados-Partes, desde que o intervalo entre Conferências de Revisão não seja menor do que cinco anos. Todos os Estados-Partes desta Convenção serão convidados para cada Conferência de Revisão.

2. O objetivo da Conferência de Revisão será:

- a) Revisar o funcionamento e o estado desta Convenção;
- b) Considerar a necessidade de posteriores Reuniões dos Estados-Partes e o período de intervalo entre elas a que se refere o parágrafo 2 do Artigo 11;
- c) Tomar decisões sobre apresentações de solicitações dos Estados-Partes conforme disposto no Artigo 5; e
- d) Adotar, se necessário, em seu relatório final conclusões relacionadas à implementação desta Convenção.

3. Estados não partes desta Convenção, bem como as Nações Unidas, outras organizações ou instituições internacionais pertinentes, organizações regionais, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e organizações não-governamentais pertinentes poderão ser convidados para participar de cada Conferência de Revisão como observadores em conformidade com as Regras de Procedimento acordadas.

ARTIGO 13 Emendas

1. A qualquer momento após a entrada em vigor desta Convenção, qualquer Estado-Parte poderá propor emendas a esta Convenção. Toda proposta de emenda será comunicada ao Depositário, que a circulará por todos os Estados-Partes e solicitará suas opiniões quanto à conveniência de convocar uma Conferência de Emenda para considerar a proposta. Se a maioria dos Estados-Partes notificar o Depositário, no mais tardar até 30 dias após a circulação da proposta, ser a favor de prosseguir na consideração da proposta, o Depositário convocará uma Conferência de Emenda para a qual todos os Estados-Partes serão convidados.

2. Estados não partes desta Convenção, bem como as Nações Unidas, outras organizações ou instituições internacionais pertinentes, organizações regionais, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e organizações não-governamentais pertinentes poderão ser convidados a participar de cada Conferência de Emenda como observadores de acordo com as Regras de Procedimento acordadas.

3. A Conferência de Emenda será realizada imediatamente após uma Reunião dos Estados-Partes ou uma Conferência de Revisão, a não ser que a maioria dos Estados-Partes solicite que seja realizada anteriormente.

4. Qualquer emenda a esta Convenção deverá ser adotada por uma maioria de dois terços dos Estados-Partes presentes e votantes na Conferência de Emenda, o Depositário comunicará toda emenda assim adotada aos Estados-Partes.

5. Uma emenda a esta Convenção entrará em vigor, para todos os Estados-Partes desta Convenção que a tenham aceitado, no momento em que a maioria dos Estados-Partes tiver depositado junto ao Depositário os instrumentos de aceitação. Posteriormente, entrará em vigor para os demais Estados-Partes na data em que depositem seu instrumento de aceitação.

ARTIGO 14 Custos

1. Os custos de Reuniões dos Estados-Partes, Reuniões Extraordinárias dos Estados-Partes, Conferências de Revisão e Conferências de Emendas serão arcados pelos Estados-Partes e pelos Estados não partes desta Convenção que delas participem, em conformidade com a escala de cotas das Nações Unidas ajustada adequadamente.

2. Os custos incorridos pelo Secretário-Geral das Nações Unidas de acordo com os Artigos 7 e 8 e os custos de missões de esclarecimento de fatos serão arcados pelos Estados-Partes em conformidade com a escala de cotas das Nações Unidas ajustada adequadamente.

ARTIGO 15 Assinatura

Esta Convenção, feita em Oslo, Noruega, em 18 de setembro de 1997, estará aberta para assinaturas por todos os Estados, em Ottawa, Canadá, no período de 3 a 4 de dezembro de 1997, e na Sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, de 5 de dezembro de 1997 até sua entrada em vigor.

ARTIGO 16 Ratificação, Aceitação, Aprovação ou Adesão

1. Esta Convenção está sujeita à ratificação, aceitação ou aprovação de seus signatários.

2. A Convenção estará aberta à adesão de qualquer Estado que não a tenha assinado.

3. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão serão depositados junto ao Depositário.

ARTIGO 17 Entrada em Vigor

1. Esta Convenção entrará em vigor no primeiro dia do sexto mês após o mês em que o 40º instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão tenha sido depositado.

2. Para qualquer Estado que deposite seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão após a data do depósito do 40º instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, esta Convenção entrará em vigor no primeiro dia do sexto mês após a data em que aquele Estado tiver depositado seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

ARTIGO 18 Aplicação Provisória

Qualquer Estado poderá, no momento de sua ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, declarar que aplicará provisoriamente o parágrafo 1 do Artigo 1 desta Convenção até que esta entre em vigor.

ARTIGO 19 Reservas

Os Artigos desta Convenção não são sujeitos a reservas.

ARTIGO 20
Duração e Denúncia

1. Esta convenção terá duração ilimitada.

2. Cada Estado-Parte terá, no exercício de sua soberania nacional, o direito de denunciar esta Convenção. Ele deverá comunicar a denúncia a todos os Estados-Partes, ao Depositário e ao Conselho de Segurança das Nações Unidas. O instrumento de denúncia deverá incluir uma explicação completa das razões que motivam a denúncia.

3. A denúncia somente terá efeito seis meses após a recepção do instrumento de denúncia pelo Depositário. Se, no entanto, no momento da expiração desse período de seis meses o Estado-Parte denunciante estiver envolvido em conflito armado, a denúncia não terá efeito antes do fim do conflito armado.

4. A denúncia desta Convenção por um Estado-Parte não afetará de modo algum o dever dos Estados de seguir cumprindo com suas obrigações decorrentes de quaisquer normas pertinentes do Direito Internacional.

ARTIGO 21
Depositário

O Secretário-Geral das Nações Unidas é designado pelo presente Depositário desta Convenção.

ARTIGO 22
Textos Autênticos

O original desta Convenção, cujos textos em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol são igualmente autênticos, será depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

(As Comissões de constituição, Justiça e cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 16, DE 2001

(Nº 3.242/2000, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

Altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

.....

§ 3º A apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exigida no **caput** deste artigo e nos §§ 1º e 2º, far-se-á, sempre, acompanhada da prova de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, correspondente aos últimos cinco exercícios, ressalvados os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996. (NR)

§ 4º Dos títulos de domínio destacados do patrimônio público constará obrigatoriamente o número de inscrição do CCIR, nos termos da regulamentação desta lei.

§ 5º Nos casos de usucapião, o juiz intimará o Incra do teor da sentença, para fins de cadastramento do imóvel rural.

§ 6º Além dos requisitos previstos no art. 134 do Código Civil e na Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, os serviços notariais são obrigados a mencionar nas escrituras os seguintes dados do CCIR:

- I – código do imóvel;
- II – nome do detentor;
- III – nacionalidade do detentor;
- IV – denominação do imóvel;
- V – localização do imóvel.

§ 7º Os serviços de registro de imóveis ficam obrigados a encaminhar ao Incra, mensalmente, as modificações ocorridas nas matrículas imobiliárias decorrentes de mudanças de titularidade, parcelamento, desmembramento, loteamento, remembramento, retificação de área, reserva legal e particular do patrimônio natural e outras limitações e restrições de caráter ambiental, envolvendo os imóveis rurais, inclusive os destacados do patrimônio público.

§ 8º o Incra encaminhará, mensalmente, aos serviços de registro de imóveis, os códigos dos imóveis rurais de que trata o § 7º, para serem averbados de ofício, nas respectivas matrículas.”

Art. 2º Os arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, passam a vigorar com as seguintes alterações:

”Art. 1º

§ 1º As revisões gerais de cadastros de imóveis a que se refere o § 4º do art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, serão realizadas em todo o País nos prazos fixados em ato do Poder Executivo, para fins de recadastramento e de aprimoramento do Sistema de Tributação da Terra – STT, e do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. (NR)

§ 2º Fica criado o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, que terá base comum de informações, gerenciada conjuntamente pelo Incra e pela Secretaria da Receita Federal, produzida e compartilhada pelas diversas instituições públicas federais e estaduais produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro.

§ 3º A base comum do CNIR adotará código único, a ser estabelecido em ato conjunto do Incra e da Secretaria da Receita Federal, para os imóveis rurais cadastrados de forma a permitir sua identificação e o compartilhamento das informações entre as instituições participantes.

§ 4º Integrarão o CNIR as bases próprias de informações produzidas e gerenciadas pelas instituições participantes, constituídas por dados específicos de seus interesses, que poderão por elas ser compartilhados, respeitadas as normas regulamentadoras de cada entidade.“

”Art. 2º

§ 3º Ficam também obrigados todos os proprietários, os titulares de domínio útil ou os possuidores a qualquer título a atualizar a declaração de cadastro sempre que houver alteração nos imóveis rurais, em relação à área ou à titularidade, bem como nos casos de preservação, conservação e proteção de recursos naturais.“

“Art. 8º

§ 3º São considerados nulos e de nenhum efeito quaisquer atos que infringjam o disposto neste artigo não podendo os serviços notariais lavrar escrituras dessas áreas, nem ser tais atos registrados nos Registros de Imóveis, sob pena de responsabilidade

administrativa, civil e criminal de seus titulares ou prepostos (NR).

.....”

Art. 3º Os arts. 169, 176, 225 e 246 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 169.

.....

II – os registros relativos a imóveis situados em comarcas ou circunscrições limítrofes, que serão feitos em todas elas, devendo os Registros de Imóveis fazer constar dos registros tal ocorrência. (NR)

.....”

”Art. 176.

§ 1º

.....

II –

.....

3) a identificação do imóvel, que será feita com indicação: (NR)

a) se rural, do código do imóvel, dos dados constantes do CCIR, da denominação e de suas características, confrontações, localização e área;

b) se urbano, de suas características e confrontações, localização, área, logradouro, número e de sua designação cadastral, se houver.

.....

§ 3º Nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, a identificação prevista na alínea **a** do item 3 do inciso II do § 1º será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo Incra.

§ 4º A identificação de que trata o § 3º tornar-se-á obrigatória para efetivação de registro, em qualquer situação de transferência de imóvel rural, nos prazos fixados por ato do Poder Executivo.”

“Art. 225.

.....
§ 3º Nos autos judiciais que versem sobre imóveis rurais, a localização, os limites e as confrontações serão obtidos a partir de memorial descritivo assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo Incra.”

”Art. 246.

§ 1º As averbações a que se referem os itens 4 e 5 do inciso II do art. 167 serão as feitas a requerimento dos interessados, com firma reconhecida, instruído com documento dos interessados, com firma reconhecida, instruído com documento comprobatório fornecido pela autoridade competente. A alteração do nome só poderá ser averbada quando devidamente comprovada por certidão do Registro Civil.

§ 2º Tratando-se de terra indígena com demarcação homologada, a União promoverá o registro da área em seu nome.

§ 3º Constatada, durante o processo demarcatório, a existência de domínio privado nos limites da terra indígena, a União requererá ao Oficial de Registro a averbação, na respectiva matrícula, dessa circunstância.

§ 4º As providências a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser efetivadas pelo cartório, no prazo de trinta dias, contado a partir do recebimento da solicitação de registro e averbação, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$1.000,00 (mil reais), sem prejuízo da responsabilidade civil e penal do Oficial de Registro.”

Art. 4º A Lei nº 6.739, de 5 de dezembro de 1979, passa vigorar acrescida dos seguintes arts. 8º A, 8º B e 8º C:

“Art. 8º A A União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município prejudicado poderá promover, via administrativa, a retificação da matrícula, do registro ou da averbação feita em desacordo com o art. 225 da Lei nº 6.015,

de 31 de dezembro de 1973, quando a alteração da área ou dos limites do imóvel importar transferência de terras públicas.

§ 1º O Oficial do Registro de Imóveis, no prazo de cinco dias úteis, contado da prenotação do requerimento, procederá à retificação requerida e dela dará ciência ao proprietário, nos cinco dias seguintes à retificação.

§ 2º Recusando—se a efetuar a retificação requerida, o Oficial Registrador suscitará dúvida, obedecidos os procedimentos estabelecidos em lei.

§ 3º Nos processos de interesse da União e de suas autarquias e fundações, a apelação de que trata o art. 202 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, será julgada pelo Tribunal Regional Federal respectivo.

§ 4º A apelação referida no § 3º poderá ser interposta, também, pelo Ministério Público da União.”

“Art. 8º B Verificado que terras públicas foram objeto de apropriação indevida por quaisquer meios, inclusive decisões judiciais, a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município prejudicado, bem como seus respectivos órgãos ou entidades competentes, poderão, à vista de prova da nulidade identificada, requerer o cancelamento da matrícula e do registro na forma prevista nesta lei, caso não aplicável o procedimento estabelecido no art. 8º A.

§ 1º Nos casos de interesse da União e de suas autarquias e fundações, o requerimento será dirigido ao Juiz Federal da Seção Judiciária competente, ao qual incumbirão os atos e procedimentos cometidos ao Corregedor-Geral de Justiça.

§ 2º Caso o Corregedor-Geral de Justiça ou o Juiz Federal não considere suficientes os elementos apresentados com o requerimento, poderá, antes de exarar a decisão, promover as notificações previstas nos parágrafos do art. 1º desta lei, observados os procedimentos neles estabelecidos, dos quais dará ciência ao requerente e ao Ministério Público competente.

§ 3º Caberá apelação da decisão proferida:

I — pelo Corregedor-Geral, ao Tribunal de Justiça;

II — pelo Juiz Federal, ao respectivo Tribunal Regional Federal.

§ 4º Não se aplica o disposto no art. 254 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a títulos que tiverem matrícula ou registro cancelados na forma deste artigo."

"Art. 8º C É de oito anos, contados do trânsito em julgado da decisão, o prazo para ajuizamento de ação rescisória relativa a processos que digam respeito a transferência de terras públicas rurais."

Art. 5º O art. 16 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal, com o apoio do Incra, administrará o Cadafir e colocará as informações nele contidas à disposição daquela autarquia, para fins de levantamento e pesquisa de dados e de proposição de ações administrativas e judiciais. (NR)

§ 4º Às informações a que se refere o § 3º aplica-se o disposto no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. (NR)"

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 823

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, do Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências".

Brasília, 14 de junho de 2000. — **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. Nº 87/2000

Brasília, 13 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de anteprojeto de lei que altera dispositivos das Leis nºs

4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e do Decreto-lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982.

As alterações propostas, vale ressaltar, visam aperfeiçoar e modernizar o regime jurídico vigente sobre o cadastro, a tributação e o registro imobiliário referente a imóveis rurais, a fim de que o Poder Público possa coibir, com maior eficiência e eficácia, apropriação irregular e a transferência fraudulenta de terras públicas e particulares, assim como as invasões de áreas de preservação ambiental e o esbulho de terras ocupadas pelos índios e pelos remanescentes das comunidades de quilombos.

A medida proposta, em síntese, tem ainda por objetivo estabelecer formas e critérios para que a União e suas entidades autárquicas realizem o controle da estrutura fundiária do território nacional, visando a adequada utilização sustentável dos recursos fundiários e ambientais disponíveis.

A modificação do art. 20 da Lei nº 4.947, de 1966, tipifica, de forma mais abrangente, o delito relativo à invasão e à ocupação de terras públicas, a fim de que o Poder Público possa exercer uma ação mais eficaz contra a ocupação desordenada e irregular. O texto anterior exigia a caracterização do **animus**, o que tornava quase impraticável a sua aplicação. O § 2º isenta de punibilidade as ocupações de boa-fé, respeitadas a propriedade familiar e o meio ambiente.

Por outro lado, propõe-se, no art. 22 da citada Lei nº 4.947, de 1966, a integração dinâmica dos sistemas de tributação, cadastro rural e registros imobiliários, subsidiando o controle patrimonial de terras públicas.

Dentre as inovações propostas incluem-se também alterações na Lei nº 5.868, de 1972, e cria-se o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais, que formará uma base comum de informações e ao mesmo tempo preservará as bases próprias de cada entidade participante, com o objetivo de dar maior agilidade à utilização das informações. Essa medida propiciará o reforço das ações de caráter fiscal, ambiental, desenvolvimento rural e reforma agrária evitando a dispersão de recursos humanos e financeiros nessas áreas.

A nova redação dada aos arts. 169, 176 e 225 da Lei nº 6.015 de 1973, explicita os critérios de identificação de imóveis rurais e urbanos em alíneas distintas, face às suas peculiaridades. Propõe-se, também, o georeferenciamento para o imóvel rural, de modo a eliminar a sobreposição de áreas e obter a malha fundiária compatível com a superfície territorial.

A modificação proposta com relação ao art. 2º do Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, tem por objetivo atualizar os valores da Taxa de Serviços Cadastrais, de forma a adequar aos custos de atuação cadastral, manutenção do sistema, lançamento, emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, pastagem, arrecadação e controle, referenciando a unidade monetária vigente.

A proposta de alteração no art. 16 da Lei nº 9.393, de 1996, visa fornecer ao Incra, pela Secretaria da Receita Federal, as informações constantes do Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR, para os fins já previstos na legislação vigente, independentemente da celebração de convênios, tornando mais efetiva a norma legal e desburocratizando o intercâmbio das informações.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente anteprojeto de lei, entendendo tratar-se de matéria de relevante interesse do País.

Respeitosamente, – **Raul Belens Jungmann Pinto**, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

MENSAGEM Nº 1.780, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara dos Deputados, com o nº 3.242, de 2000, que "Altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, do Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências", encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 823, de 2000.

Brasília, 23 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.242, DE 2000

Altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, do Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 20 e 22 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20. Ingressar e permanecer, sem autorização dos seus órgãos competentes, em terras da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou de suas entidades vinculadas.

Pena: detenção de seis meses a três anos, ou multa.

§ 1º As penas cominadas neste artigo aumentam-se de um terço, quando houver a intenção de ocupar as terras a que se refere o **caput**.

§ 2º As penas cominadas neste artigo não se aplicam à ocupação de boa-fé e comprovadamente de caráter socioeconômico, assim entendidas as situações previstas no art. 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e no art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, respeitadas a propriedade familiar, desde que não ocorra em área de floresta primária ou de preservação permanente." (NR)

"Art. 22.

§ 3º A apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exigida neste artigo e nos parágrafos anteriores, far-se-á, sempre, acompanhada da prova de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, correspondente aos últimos cinco exercícios, ressalvados os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996.

§ 4º Dos títulos de domínio destacados do patrimônio público constará, obrigatoriamente, o número de inscrição do CCIR, nos termos da regulamentação desta lei.

§ 5º Nos casos de usucapião, o juiz intimará o Incra do teor da sentença, para fins de cadastramento do imóvel rural.

§ 6º Além dos requisitos previstos no art. 134 do Código Civil e na Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, os serviços notariais são obrigados a mencionar nas escrituras os seguintes dados integrantes do CCIR:

- I – código do imóvel;
- II – nome do detentor;
- III – nacionalidade do detentor;
- IV – denominação do imóvel; e
- V – localização do imóvel.

§ 7º Os serviços de registro de imóveis ficam obrigados a encaminhar ao Incra, mensalmente, as modificações ocorridas nas matrículas imobiliárias decorrentes de mudanças de titularidade, desmembramento, parcelamento, loteamento, remembramento, retificação de área, reserva legal e particular do

patrimônio natural e outras limitações e restrições de caráter ambiental, envolvendo os imóveis rurais, inclusive os destacados do patrimônio público.

§ 8º O Incra encaminhará, mensalmente, aos serviços de registro de imóveis, os códigos dos imóveis rurais de que trata o parágrafo anterior, para serem averbados de ofício, nas respectivas matrículas." (NR)

Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 3º e 8º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.

§ 1º As revisões gerais de cadastros de imóveis a que se refere o § 4º do art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, serão realizadas em todo o País nos prazos fixados em ato do Poder Executivo, para fins de recadastramento e de aprimoramento do Sistema de Tributação da Terra – STT, e do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

§ 2º Fica criado o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, que terá base comum de informações, gerenciada conjuntamente pelo Incra e pela Secretaria da Receita Federal, produzida e compartilhada pelas diversas instituições públicas federais e estaduais produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro.

§ 3º A base comum do CNIR adota o código único, a ser estabelecido em ato conjunto do Incra e da Secretaria da Receita Federal, para os imóveis rurais cadastrados que permita a sua identificação e o compartilhamento das informações entre as instituições participantes.

§ 4º Integrarão o CNIR, as bases próprias de informações produzidas e gerenciadas pelas instituições participantes, constituídas por dados específicos de seus interesses, que poderão por elas ser compartilhados, respeitadas as normas regulamentadoras de cada entidade." (NR)

"Art. 2º.

§ 3º Ficam também obrigados todos os proprietários, os titulares de domínio útil ou os possuidores a qualquer título a atualizar a declaração de cadastro sempre que houver alteração nos imóveis rurais, em relação à área ou à titularidade, bem como nos casos de preservação, conservação e proteção de recursos naturais.

§ 4º Quando duas ou mais áreas rurais contíguas, pertencentes ao mesmo proprietário, constarem de matrículas autônomas, ou de transcrições an-

teriores à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, ou se encontrarem registradas por ambos os sistemas, poderá o Incra notificar o proprietário para proceder à unificação das matrículas no registro de imóveis." (NR)

"Art. 3º.

Parágrafo único. Os documentos expedidos pelo Incra, para fins cadastrais, não fazem prova de propriedade ou de direitos a ela relativos, ainda que neles constem referências a termos de reconhecimento, cartas de sentença ou qualquer outro documento originário do Poder Público." (NR)

"Art. 8º.

§ 3º São considerados nulos e de nenhum efeito quaisquer atos que infrinjam o disposto neste artigo, não podendo os serviços notariais lavrar escrituras dessas áreas, nem ser tais atos registrados nos Registros de Imóveis, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal de seus titulares ou prepostos.

....." (NR)

Art. 3º Os arts. 169, 176 e 225 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 169.

II – os registros relativos a imóveis situados em comarcas ou circunscrições limítrofes, que serão feitos em todas elas, devendo os Registros de Imóveis fazer constar dos títulos registrados tais ocorrências;

....." (NR)

"Art. 176.

II –

3. a identificação do imóvel, que será feita mediante:

a) se rural, o código do imóvel, os dados constantes do CCIR, a denominação e a indicação de suas características, confrontações, localização e área;

b) se urbano, indicação de suas características e confrontações, localização, área, logradouro, número e sua designação cadastral, se houver.

§ 3º Nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, a identificação prevista no § 1º, II, 3, a, será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habili-

tado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo Incra."(NR)

"Art. 225.

§ 3º Nos autos judiciais que versem sobre imóveis rurais, a localização, os limites e as confrontações serão obtidos a partir de memorial descritivo assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo Incra." (NR)

Art. 4º O art. 2º do Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Taxa de Serviços Cadastrais, prevista no art. 5º do Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, com a alteração do art. 2º da Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979, será devida nos valores abaixo:

a) R\$2,00 (dois reais) para os imóveis rurais com área até vinte hectares;

b) para os imóveis rurais com área acima de vinte hectares e até mil hectares, ao valor referido na alínea anterior, acrescentar-se-ão R\$2,00 (dois reais) para cada cinquenta hectares ou fração excedente;

c) para os imóveis rurais com área acima de mil hectares, ao resultado obtido na forma da alínea anterior, acrescentar-se-ão R\$2,00 (dois reais) para cada mil hectares ou fração excedente." (NR)

Art. 5º O art. 16 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 16.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal, com o apoio do Incra, administrará o Cafir e colocará as informações nele contidas à disposição daquela autarquia, para fins de levantamento, pesquisas e proposição de ações administrativas e judiciais.

§ 4º Às informações a que se refere o parágrafo anterior aplica-se o disposto no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Sistema Tributário Nacional." (NR)

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916

Código Civil

Art. 134. É, outrossim, da substância do ato da escritura pública: (Redação dada pelo Decreto do Poder Legislativo nº 3.725, de 15-1-1919)

I - nos pactos antenupciais e nas adoções;

II - nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis de valor superior a

Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), excetuado o penhor agrícola. (Redação dada pela Lei nº 7.104, de 20-6-1983)

§ 1º A escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena, e, além de outros requisitos previstos em lei especial, deve conter: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.952, de 6-11-1981)

a) data e lugar de sua realização;

b) reconhecimento da identidade e capacidade das partes e de quantos hajam comparecido ao ato;

c) nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio e residência das partes e demais comparecentes, com a indicação, quando necessário, do regime de bens do casamento, nome do cônjuge e filiação;

d) manifestação da vontade da partes e dos intervenientes;

e) de claração de ter sido lida às partes e de mais comparecentes, ou de que todas a leram;

f) assinatura das partes e dos demais comparecentes, bem como a do tabelião, encerrando o ato.

§ 2º Se algum comparecente não puder ou não souber assinar, outra pessoa capaz assinará por ele, a seu rogo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.952, de 6-11-1981)

§ 3º A escritura será redigida em língua nacional. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.952, de 6-11-1981)

§ 4º Se qualquer dos comparecentes não souber a língua nacional e o tabelião não entender o idioma em que se expressa, deverá comparecer tradutor público para servir de intérprete ou, não o havendo na localidade, outra pessoa capaz, que, a juízo do tabelião, tenha idoneidade e conhecimentos bastantes. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.952, de 6-11-1981)

§ 5º Se algum dos comparecentes não for conhecido do tabelião, nem puder identificar-se por documento, deverão participar do ato pelo menos 2 (duas) testemunhas que o conheçam e atestem sua identidade. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.952, de 6-11-1981)

§ 6º O valor previsto no inciso II deste artigo será reajustado em janeiro de cada ano, em função da variação nominal das Obrigações do Tesouro Nacional-OTN – (Lei nº 6.423, de 17 de Junho de 1977). (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.104, de 20-6-1983)

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

SEÇÃO III

Do Zoneamento e dos Cadastros

Art. 46. O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária promoverá levantamentos, com utilização, nos casos indicados, dos meios previstos no Capítulo II do Título I, para a elaboração do cadastro dos imóveis rurais em todo o País, mencionando:

I – dados para caracterização dos imóveis rurais com indicação:

- a) do proprietário e de sua família;
- b) dos títulos de domínio, da natureza da posse e da forma de administração;
- c) da localização geográfica;
- d) da área com descrição das linhas de divisas e nome dos respectivos confrontantes;
- e) das dimensões das testadas para vias públicas;
- f) do valor das terras, das benfeitorias, dos equipamentos e das instalações existentes, discriminadamente;

II – natureza e condições das vias de acesso e respectivas distâncias dos centros demográficos mais próximos com população:

- a) até 5.000 habitantes;
- b) demais de 5.000 a 10.000 habitantes;
- c) de mais de 10.000 a 20.000 habitantes;
- d) de mais de 20.000 a 50.000 habitantes;
- e) de mais de 60.000 a 100.000 habitantes;
- f) de mais de 100.000 habitantes;

III - condições da exploração e do uso da terra, indicando:

a) as percentagens da superfície total em cerrados, matas, pastagens, glebas de cultivo (especificadamente em exploração e inexplorados) e em áreas inaproveitáveis;

b) os tipos de cultivo e de criação, as formas de proteção e comercialização dos produtos;

c) os sistemas de contrato de trabalho, com discriminação de arrendatários, parceiros e trabalhadores rurais;

d) as práticas conservacionistas empregadas e o grau de mecanização;

e) os volumes e os índices médios relativos à produção obtida;

f) as condições para o beneficiamento dos produtos agropecuários.

§ 4º Os cadastros serão continuamente atualizados para inclusão das novas propriedades que forem sendo constituídas e, no mínimo, de cinco em cinco anos serão feitas revisões gerais para atualização das fichas já levantadas.

LEI Nº 4.947, DE 6 DE ABRIL DE 1966

Fixa Normas de Direito Agrário, Dispõe sobre o Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 22 A partir de 10 de janeiro de 1967, somente mediante apresentação do Certificado de Cadastro, expedido pelo Ibra e previsto na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderá o proprietário de qualquer imóvel rural pleitear as facilidades proporcionadas pelos órgãos federais de administração centralizada ou descentralizada, ou por empresas de economia mista de que a União possua a maioria das ações, e, bem assim, obter inscrição, aprovação e registro de projetos de colonização particular, no Ibra ou no Inda, ou aprovação de projetos de loteamento.

§ 1º Sem apresentação do Certificado de Cadastro, não poderão os proprietários, a partir da data a que se refere este artigo, sob pena de nulidade, des-

membrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda imóveis rurais.

§ 2º Em caso de sucessão **causa mortis** nenhuma partilha, amigável ou judicial, poderá ser homologada pela autoridade competente, sem a apresentação do Certificado de Cadastro, a partir da data referida neste artigo.

§ 3º A apresentação do Certificado de Cadastro, exigida neste artigo e nos parágrafos anteriores, far-se-á, sempre, acompanhada da prova de quitação do pagamento do Imposto Territorial Rural, relativo ao último lançamento expedido pelo Ibra.

.....
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....
TÍTULO IV
Administração Tributária

CAPÍTULO I
Fiscalização

.....
Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a: (Redação dada pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

.....
I — representações fiscais para fins penais; (Inciso incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

II — inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; (Inciso incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

III — parcelamento ou moratória. (Inciso Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

LEI Nº 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972

Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É instituído o Sistema Nacional de Cadastro Rural, que compreenderá:

I – Cadastro de Imóveis Rurais;

II – Cadastro de Proprietários e Detentores de Imóveis Rurais;

III – Cadastro de Arrendatários e Parceiros Rurais;

IV – Cadastro de Terras Públicas.

Parágrafo único. As revisões gerais de cadastro de imóveis rurais a que se refere o § 4º do art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, serão realizadas em todo o País nos prazos fixados por ato do Poder Executivo, com efeito de recadastramento, e com finalidade de possibilitar a racionalização e o aprimoramento do sistema de tributação da terra.

Art. 2º Ficam obrigados a prestar declaração de cadastro, nos prazos e para os fins a que se refere o artigo anterior, todos os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis rurais que sejam ou possam ser destinados à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial, como de fi nido no item 1 do art. 4º do Estatuto da Terra.

§ 1º O não-cumprimento do disposto neste artigo sujeitará o contribuinte ao lançamento **ex officio** dos tributos e contribuições devidas, aplicando-se as alíquotas máximas para seu cálculo, além de multas e demais cominações legais.

§ 2º Não incidirão multa e correção monetária sobre os débitos relativos a imóveis rurais cadastrados ou não, até 25 (vinte e cinco) módulos, desde que o pagamento do principal se efetue no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da vigência desta lei.

.....
Art. 8º Para fins de transmissão, a qualquer título, na forma do art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, nenhum imóvel rural poderá ser desmembrado ou dividido em área de tamanho inferior à do módulo calculado para o imóvel ou da fração mínima de parcelamento fixado no § 1º deste artigo, prevalecendo a de menor área.

§ 1º A fração mínima de parcelamento será:

a) o módulo correspondente à exploração hortigranjeira das respectivas zonas típicas, para os Municípios das capitais dos Estados;

b) o módulo correspondente às culturas permanentes para os demais Municípios situados nas zonas típicas A, B e C;

c) o módulo correspondente à pecuária para os demais Municípios situados na zona típica D.

§ 2º Em Instrução Especial aprovada pelo Ministro da Agricultura, o Incra poderá estender a outros Municípios, no todo ou em parte, cujas condições demográficas e socioeconômicas o aconselhem, a fração mínima de parcelamento prevista para as capitais dos Estados.

§ 3º São considerados nulos e de nenhum efeito quaisquer atos que infrinjam o disposto no presente artigo, não podendo os Cartórios de Notas lavrar escrituras dessas áreas nem serem tais atos transcritos nos Cartórios de Registro de Imóveis, sob pena de responsabilidade de seus respectivos titulares.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que a alienação da área se destine comprovadamente a sua anexação ao prédio rústico, confrontante, desde que o imóvel do qual se desmembre permaneça com área igual ou superior à fração mínima do parcelamento.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se também às transações celebradas até esta data e ainda não registradas em Cartório, desde que se enquadrem nas condições e requisitos ora estabelecidos.

.....
LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

**Dispõe sobre os registros públicos,
e dá outras providências.**

.....
**TÍTULO V
Do Registro de Imóveis**

**CAPÍTULO I
Das Atribuições**

.....
Art. 167. No Registro de imóveis, além da matrícula, serão feitos. (Renumerado e alterado pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

I – o registro:

1) da instituição de bem de família; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

2) das hipotecas legais, judiciais e convencionais; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

3) dos contratos de locação de prédios, nos quais tenha sido consignada cláusula de vigência no caso de alienação da coisa locada; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

4) do penhor de máquinas e de aparelhos utilizados na indústria, instalados e em funcionamento, com os

respectivos pertences ou sem eles; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

5) das penhoras, arrestos e seqüestros de imóveis; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-06-75).

6) das servidões em geral; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

7) do usufruto e do uso sobre imóveis e da habilitação, quando não resultarem do direito de família; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

8) das rendas constituídas sobre imóveis ou a eles vinculados por disposição de última vontade; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

9) dos contratos de compromisso de compra e venda de cessão deste e de promessa de cessão, com ou sem cláusula de arrependimento, que tenham por objeto imóveis não loteados e cujo preço tenha sido pago no ato de sua celebração, ou deva sê-lo a prazo, de uma só vez ou em prestações; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

10) da enfiteuse; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

11) da anticrese; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

12) das convenções antenupciais, (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

13) das cédulas de crédito rural; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

14) das cédulas de crédito industrial; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75)

15) dos contratos de penhor rural; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

16) dos empréstimos por obrigações ao portador ou debêntures, inclusive as conversíveis em ações;

(Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

17) das incorporações, instituições e convenções de condomínio; (Redação dada pela Lei nº 6.116, 30-6-75).

18) dos contratos de promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de unidade autônomas condominiais a que alude a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação ou a instituição de condomínio se formalizar na vigência desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

19) dos loteamentos urbanos e rurais; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

20) dos contratos de promessa de compra e venda de terrenos loteados em conformidade com o Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, e respectiva cessão e promessa de cessão, quando o loteamento se formalizar na vigência desta lei; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

21) das citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas a imóveis; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

22) das sentenças de desquite e de nulidade ou anulação de casamento, quando nas respectivas partilhas existirem imóveis ou direitos reais sujeitos a registro; (Revogado pela Lei nº 6.850, 12-11-80).

23) dos julgados e atos jurídicos **intervivos** que dividirem imóveis ou os demarcarem inclusive nos casos de incorporação que resultarem em constituição de condomínio e atribuírem uma ou mais unidades aos incorporadores; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

24) das sentenças que nos inventários, arrolamentos e partilhas adjudicarem bens de raiz em pagamento das dívidas da herança; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

25) dos atos de entrega de legados de imóveis, dos formais de partilha e das sentenças de adjudicação em inventário ou arrolamento quando não houver partilha; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

26) da arrematação e da adjudicação em hasta pública; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

27) do dote; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

28) das sentenças declaratórias de usucapião; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

29) da compra e venda pura e da condicional; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

30) da permuta; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

31) da dação em pagamento; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

32) da transferência de imóvel a sociedade, quando integrar quota social; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

33) da doação entre vivos; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

34) da desapropriação amigável e das sentenças que, em processo de desapropriação, fixarem, o valor da indenização; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

35) da alienação fiduciária em garantia de coisa imóvel. (Incluído pela Lei nº 9.514, de 20-11-97)

II – a averbação: (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

36) da imissão provisória na posse, e respectiva cessão e promessa de cessão, quando concedido à União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas, para a execução de parcelamento popular, com finalidade urbana, destinado às classes de menor renda. (item incluído pela Lei nº 9.785, de 29-1-1999)

1) das convenções antenupciais, e do regime de bens diversos do legal, nos registros referentes a imóveis ou a direitos reais pertencentes a qualquer dos cônjuges, inclusive os adquiridos posteriormente ao casamento; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

2) por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

3) dos contratos de promessa de compra e venda, das cessões e das promessas de cessão a que alude o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, quando o loteamento se tiver formalizado anteriormente à vigência desta lei; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

4) da mudança de denominação e de numeração dos prédios, da edificação, da reconstrução dos prédios, da edificação, da reconstrução, da demolição, do desmembramento e do loteamento de imóveis;

(Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

5) da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência do registro ou nas pessoas nele interessadas; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

6) dos atos pertinentes a unidades autônomas condominiais a que alude a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação tiver sido formalizada anteriormente à vigência desta lei;

(Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

7) das cédulas hipotecárias; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

8) da caução, e da cessão fiduciária de direitos relativos a imóveis; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

9) das sentenças de separação de dote; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

10) do restabelecimento da sociedade conjugal; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

11) das cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, e incomunicabilidade impostas a imóveis,

bem como da constituição de fideicomisso; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

12) das decisões, recursos e seus efeitos, que tenham por objeto os atos ou títulos registrados ou averbados; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

13) **ex-officio**, dos nomes dos logradouros, decretados pelo Poder Público. (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

14) das sentenças de separação judicial, de divórcio e de nulidade ou anulação de casamento, quando nas respectivas partilhas existirem imóveis ou direitos reais sujeitos a registro. (Incluído pela Lei nº 6.850, 12-11-80).

15) da rerratificação do contrato de mútuo com pacto adjeto de hipoteca em favor de entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, ainda que importante elevação da dívida, desde que mantidas as mesmas partes e que inexista outra hipoteca registrada em favor de terceiros. (Incluído pela Lei nº 6.941, 14-9-81).

16) do contrato de locação, para os fins de exercício de direito de preferência. (Incluído pela Lei nº 8.245, 18-10-91).

17) do Termo de Securitização de créditos imobiliários, quando submetidos a regime fiduciário. (Incluído pela Lei nº 9.514, de 20-11-97)

.....
Art. 169. Todos os atos enumerados no artigo 167 são obrigatórios e efetuar-se-ão no cartório da situação do imóvel, salvo: (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

I – as averbações, que serão efetuadas na matrícula ou à margem do registro a que se referirem, ainda que o imóvel tenha passado a pertencer a outra circunscrição; (Incluído pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

II – os registros relativos a imóveis situados em comarcas ou circunscrições limítrofes, que serão feitos em todas elas. (incluído pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

”III – o registro previsto no nº 3 do inciso I do art. 167, e a averbação prevista no nº 16 do inciso II do art. 167 serão efetuados no cartório onde o imóvel esteja matriculado mediante apresentação de qualquer das vias do contrato, assinado pelas partes e subscrito por duas testemunhas, bastando a coincidência entre o nome de um dos proprietários e o locador.” (Incluído pela Lei nº 8.245, 18-10-91).

CAPÍTULO II Da Escrituração

.....
”Art. 176. O livro nº 2 – Registro Geral – será destinado à matrícula dos imóveis e ao registro ou averbação dos atos relacionados no artigo 167 e não atribuídos ao Livro nº 3.

§ 1º A escrituração do Livro nº 2 obedecerá às seguintes normas: (Redação dada pela Lei nº 6.688, 17-9-79).

I – cada imóvel terá matrícula própria, que será aberta por ocasião do primeiro registro a ser feito na vigência desta lei; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

II – são requisitos da matrícula:

1) o número de ordem, que seguirá ao infinito;

2) a data;

3) a identificação do imóvel, feita mediante indicação de suas características e confrontações, localização, área e denominação, se rural, ou logradouro e número, se urbano e sua designação cadastral, se houver;

4) o nome, domicílio e nacionalidade do proprietário, bem como:

a) tratando-se de pessoa física, o estado civil, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ou do Registro Geral da Cédula de Identidade, ou à falta deste, sua filiação;

b) tratando-se de pessoa jurídica, a sede social e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

5) o número do registro anterior;

III – são requisitos do registro no Livro nº 2:

1) a data;

2) o nome, domicílio e nacionalidade do transmitente, ou do devedor, e do adquirente, ou credor, bem como:

a) tratando-se de pessoa física, o estado civil, a profissão e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ou do Registro Geral da Cédula de Identidade, ou, à falta deste, sua filiação;

b) tratando-se de pessoa jurídica, a sede social e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

3) o título da transmissão ou do ônus;

4) a forma do título, sua procedência e caracterização;

5) o valor do contrato, da coisa ou da dívida, prazo desta, condições e mais especificações, inclusive os juros, se houver.” (Remunerada e alterada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

”§ 2º Para a matrícula e registro das escrituras e partilhas, lavradas ou homologadas na vigência do Decreto nº 4.857, de 9 de novembro de 1939, não serão observadas as exigências deste artigo, devendo tais atos obedecer ao disposto na legislação anterior.” (Incluído pela Lei nº 6.688, 17-9-79).

CAPÍTULO III Do Processo do Registro

Art. 202. Da sentença, poderão interpor apelação, como se feitos de voluntivo e suspensivo, o interessado, o Ministério Público e o terceiro prejudicado. (Reaumerado e alterado pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

CAPÍTULO VI Da Matrícula

Art. 225. Os tabeliães, escrivães e juizes farão com que, nas escrituras e nos autos judiciais, as partes indiquem, com precisão, os característicos, as confrontações e as localizações dos imóveis, mencionando os nomes dos confrontantes e, ainda, quando se tratar só de terreno, se esse fica no lado par ou do lado ímpar do logradouro, em que quadra e a que distância métrica da edificação ou da esquina mais próxima, exigindo dos interessados certidão do registro imobiliário. (Renumerado e alterado pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

§ 1º As mesmas minúcias, com relação à caracterização do imóvel, devem constar dos instrumentos particulares apresentados em cartório para registro.

§ 2º Consideram-se irregulares, para efeito de matrícula, os títulos nos quais a caracterização do imóvel não coincida com a que consta do registro anterior.

CAPÍTULO VIII Da Averbação e do Cancelamento

”Art. 246. Além dos casos expressamente indicados no item II do artigo 167, serão averbados na matrícula as sub-rogações e outras ocorrências que, por qualquer modo, alterem o registro.

Parágrafo único. As averbações a que se referem os itens 4 e 5 do inciso II do art. 167 serão as feitas a requerimento dos interessados, com firma reconhecida, instruído com documento dos interessados, com firma reconhecida, instruído com documento comprobatório fornecido pela autoridade competente. A alteração do nome só poderá ser averbada quando devidamente comprovada por certidão do Registro Civil.” (Renumerado e alterado pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

Art. 254. Se, cancelado o registro, subsistirem o título e os direitos dele decorrentes, poderá o credor promover novo registro, o qual só produzirá efeitos a partir da nova data.

LEI Nº 6.739, DE 5 DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a Matrícula e o Registro de Imóveis Rurais, e dá outras Providências.

Art. 8º Os corregedores-gerais deverão providenciar para que, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei, todos os oficiais de registro de imóveis recebam seu texto integral.

LEI Nº 7.433, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas e dá outras providências.

LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências.

SEÇÃO VIII

Da Administração do Imposto Competência da Secretaria da Receita Federal

Convênios de Cooperação

Art. 16. A Secretaria da Receita Federal poderá celebrar convênio com o Instituto Nacional de Colô-

zação e Reforma Agrária _ INCRA, com a finalidade de delegar as atividades de fiscalização das informações sobre os imóveis rurais, contidas no DIAC e no DIAT.

§ 1º No exercício da delegação a que se refere este artigo, o Incra poderá celebrar convênios de cooperação com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Secretarias Estaduais de Agricultura.

§ 2º No uso de suas atribuições, os agentes do Incra terão acesso ao imóvel de propriedade particular, para levantamento de dados e informações.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal, na forma do convênio a que se refere este artigo, colocará à disposição do Incra as informações contidas no Cadastro, para fins de levantamento, pesquisas e proposição de ações administrativas e judiciais de política fundiária.

§ 4º As informações enviadas ao Incra na forma do parágrafo anterior, aplica-se o disposto no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Sistema Tributário Nacional.

SEÇÃO IX

Das Disposições Gerais

Dívida Ativa – Penhora ou Arresto

Incentivos Fiscais e Crédito Rural

Art. 20. A concessão de incentivos fiscais e de crédito rural, em todas as suas modalidades, bem como a constituição das respectivas contrapartidas ou garantias, ficam condicionadas à comprovação do recolhimento do ITR, relativo ao imóvel rural, correspondente aos últimos cinco exercícios, ressalvados os casos em que a exigibilidade do imposto esteja suspensa, ou em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora.

Parágrafo único. É dispensada a comprovação de regularidade do recolhimento do imposto relativo ao imóvel rural, para efeito de concessão de financiamento ao amparado Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2001

(Nº 3.107/2000, na casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, por meio de sua rede de unidades conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 3.107, DE 2000

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, por meio de sua rede de unidades conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

A obrigatoriedade da realização desse tipo de cirurgia visa corrigir uma falha na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que permite que planos e seguros privados de saúde não realizem este tipo de procedimento nas milhares de mulheres que pagam seus planos de saúde e na hora que precisam utilizar os

seus serviços se vêem desamparadas pela legislação.

O governo e os órgãos públicos já são obrigados por lei a realizarem este tipo de procedimento, dessa forma temos o dever de garantir os mesmos direitos para as mulheres que optaram por pagar e utilizar os serviços de planos e seguros privados de saúde.

Ressalto que essa iniciativa procura reparar uma omissão do modelo assistencial brasileiro. Gostaria de ressaltar a importância deste projeto pelo papel social que cumpre, pelo alívio ao sofrimento de quem sofreu ou sofrerá um processo de mastectomia.

Pelos motivos acima expostos, levamos a apreensão dos nobres pares a presente proposta.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2000. – **Jan-dira Feghali**, Deputada Federal PCdoB/RJ.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Submetem-se às disposições desta Lei as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos ou seguros privados de assistência à saúde, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege a sua atividade.

§ 1º Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, consideram-se:

I – operadoras de planos privados de assistência à saúde: toda e qualquer pessoa jurídica de direito privado, independente da forma jurídica de sua constituição, que ofereça tais planos mediante contraprestações pecuniárias, com atendimento em serviços próprios ou de terceiros;

II – operadoras de seguros privados de assistência à saúde: as pessoas jurídicas constituídas e reguladas em conformidade com a legislação específica para a atividade de comercialização de seguros e que garantam a cobertura de riscos de assistência à saúde, mediante livre escolha pelo segurado do prestador do respectivo serviço e reembolso de despesas, exclusivamente.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2001

(Nº 605/99, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os servidores das Delegacias de Polícia informarem as vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores das Delegacias de Polícia e de Defesa da Mulher, no ato do registro policial, ficam obrigados a informar às vítimas de estupro, que, caso venham a engravidar, poderão interromper, legalmente, a gravidez, conforme determina o art. 128 do Código Penal.

Parágrafo único. As delegacias fornecerão, no ato do registro policial, a relação das unidades hospitalares públicas, com os respectivos endereços, aptas a realizar a referida interrupção de gravidez.

Art. 2º As Delegacias de Polícia e de Defesa da Mulher deverão manter, em local visível, informações sobre o direito de interrupção da gravidez, em casos de estupro ou risco de vida para a gestante, conforme determina o art. 128 do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º O aborto será realizado por médico e precedido do consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, a partir de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 605, DE 1999

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores das Delegacias de Polícia informarem às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores das Delegacias de Polícia e de Defesa da Mulher, no ato do registro policial, ficam obrigados a informar às vítimas de estupro, que, caso venham a engravidar, poderão interromper, legalmente, a gravidez, conforme determina o artigo 128 do Código Penal.

Parágrafo único. As delegacias fornecerão, no ato do registro policial, a relação das unidades hospi-

talares públicas, com os respectivos endereços, aptas a realizarem, a referida interrupção de gravidez.

Art. 2º O aborto será realizado por médico e precedido do consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo garantir informação às mulheres vítimas de estupro sobre o direito do aborto legal caso venham ficar grávidas, conforme determina o artigo 128 do Código Penal.

Atende também o parágrafo 88 do Programa de Ação Regional para as Mulheres da América Latina e do Caribe 1995/2001, do qual o Brasil é signatário e que diz: "Os governos deverão proporcionar melhores serviços de planificação familiar e estabelecer para todas as mulheres, incluindo as mulheres com gestação não desejada, sistema de informação e assessoramento humanitário em que se reconheça a importância do aborto como um problema de saúde pública".

Lei de idêntico teor de iniciativa deste deputado quando no exercício do mandato de deputado estadual à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, foi sancionada no último dia 7-4-99, pelo Governador Mário Covas.

Pelo exposto é que solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Deputado **Professor Luizinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 Código Penal

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Vida

Art. 128. Não se pune o aborto praticado por médico:

– Aborto necessário

I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

– Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2001

(Nº 3.755/2000, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

Dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas — HFA, órgão integrante do Ministério da Defesa, mil e treze empregos públicos, sendo cento e setenta e seis de Especialistas em Saúde — Área Médico-Odontológica e cento e dez Especialistas em Saúde — Área Complementar, de nível superior, e setecentos e vinte e sete empregos públicos de Técnicos em Saúde, de nível médio.

Art. 2º Os empregos públicos a que se refere esta lei serão organizados em classes e níveis conforme disposto em regulamento.

Art. 3º As especificações de classe dos empregos públicos de Especialistas em Saúde — Área Médico-odontológica, Especialistas em Saúde — Área Complementar e Técnicos em Saúde serão estabelecidas por intermédio de ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa.

Art. 4º Os empregados contratados para os empregos públicos criados por esta Lei terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata, conforme disciplina a Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000.

Art. 5º O Poder Executivo disporá sobre as atribuições dos empregos públicos criados por esta lei.

Art. 6º O ingresso nos empregos públicos referidos nesta lei far-se-á mediante concurso público es-

pecífico de provas ou de provas e títulos, após autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O ingresso de que trata o **caput** deste artigo poderá ocorrer em classes distintas de um mesmo emprego, desde que constatada a necessidade de especialização para a execução das atividades do emprego levado a concurso público, conforme disponibilidade orçamentária e de vagas e obedecidas as especificações de cada classe.

§ 2º Os concursos públicos poderão ser realizados por área de especialização, organizados em uma ou mais fases, todas de caráter eliminatório, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

§ 3º Para os empregos públicos de nível superior, além da prova de conhecimentos gerais e específicos, poderá ser exigida prova de títulos.

§ 4º São requisitos de escolaridade para ingresso nos empregos públicos referidos no art. 1º desta lei:

I — curso superior completo, para os empregos de Especialista em Saúde — Área Médico-odontológica e Especialista em Saúde — Área Complementar; e

II — curso de ensino médio concluído ou curso técnico equivalente, para o emprego de Técnico em Saúde.

§ 5º O HFA poderá definir normas específicas, critérios e requisitos adicionais de escolaridade, titulação especializada e experiência profissional a serem exigidos no concurso público para ingresso, observadas as diretrizes do Poder Executivo Federal e a legislação pertinente.

Art. 7º Desenvolvimento do empregado em cada um dos empregos de que trata esta lei ocorrerá mediante promoção, obedecidos interstícios, critérios de formação e aperfeiçoamento e os resultados da avaliação de desempenho, conforme disposto em regulamento.

§ 1º Para fins desta lei, promoção é a passagem do empregado para o nível imediatamente superior, dentro do mesmo emprego.

§ 2º É vedada a promoção do ocupante dos empregos públicos do HFA antes de completado um ano de efetivo exercício no emprego.

§ 3º Observadas as diretrizes gerais do Poder Executivo, o HFA poderá baixar instruções complementares ao regulamento previsto no **caput** deste artigo.

Art. 8º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes dos empregos a que se refere esta lei.

Art. 9º Os valores salariais máximos e mínimos dos empregos de Especialista em Saúde — Área Médico-Odontológica, Especialista em Saúde — Área Complementar e Técnico em Saúde, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, são os constantes do Anexo desta lei.

§ 1º Aqueles profissionais de saúde contratados com jornada de trabalho inferior à estabelecida no **caput** deste artigo, prevista em legislação específica, terão o valor de seus salários calculados proporcionalmente às horas contratadas, tendo como base os valores constantes do Anexo e o salário correspondente ao seu nível de ingresso.

§ 2º O Poder Executivo disporá sobre a estruturação, a classificação e o salário de cada nível dos empregos públicos criados por esta lei, observados os limites máximos e mínimos a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 10. Fica instituído o Bônus Semestral de Desempenho de Atividade Hospitalar — BDAH devido aos ocupantes dos empregos públicos criada por lei, em efetivo exercício no HFA, no percentual de até quinze por cento, incidente sobre a soma dos salários percebidos pelo empregado, semestralmente, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º O BDAH será atribuído em função do efetivo desempenho do empregado, bem como de metas de desempenho institucional, fixadas na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 2º O Período de avaliação individual e institucional será o semestre civil, com a correspondente percepção do BDAH em março e setembro.

Art. 11. Enquanto não for regulamentado, o BDAH corresponderá ao percentual de cinco por cento incidentes sobre o salário de cada empregado.

Art. 12. Ficam extintos os cargos efetivos vagos de níveis superior, intermediário e auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA existentes na data de publicação desta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo fará publicar, no prazo de trinta dias contados a partir da data de edição desta lei, relação contendo o nome e o quantitativo de cargos efetivos vagos extintos.

Art. 13. As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações constantes dos orçamentos da União.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 21 de março de 2001. –
Aécio Neves.

ANEXO

PISOS E TETOS SALARIAIS DO HFA

EMPREGOS	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
Especialista em Saúde Área Médico-odontológica	2.215,98	4.435,50
Especialista em Saúde área Complementar	2.065,80	4.095,88
Técnico em Saúde	956,52	1.913,04

PROJETO DE LEI Nº 3.755, DE 2000

Dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas — HFA, órgão integrante do Ministério da Defesa, mil e treze empregos públicos, sendo cento e setenta e seis de Especialistas em Saúde — Área Médico-Odontológica e cento e dez Especialistas em Saúde — Área Complementar, de nível superior, e setecentos e vinte e sete empregos públicos de Técnicos em Saúde, de nível médio.

Art. 2º Os empregos públicos a que se refere esta lei serão organizados em classes e níveis, conforme disposto em regulamento.

Art. 3º As especificações de classe dos empregos públicos de Especialistas em Saúde — Área Médico-Odontológica, Especialistas em Saúde — Área Complementar e Técnicos em Saúde serão estabelecidas por intermédio de ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa.

Art. 4º Os empregados contratados para os empregos públicos criados por esta lei terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata, conforme disciplina a Lei nº 9.962, de 2000.

Art. 5º O Poder Executivo disporá sobre as atribuições dos empregos públicos criados por esta lei.

Art. 6º O ingresso nos empregos públicos referidos nesta lei far-se-á mediante concurso público específico de provas ou de provas e títulos, após autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O ingresso de que trata o **caput** deste artigo poderá ocorrer em classes distintas de um mesmo emprego, desde que constatada a necessidade de especialização para a execução das atividades do emprego levado a concurso público, conforme disponibilidade orçamentária e de vagas e obedecidas as especificações de cada classe.

§ 2º Os concursos públicos poderão ser realizados por área de especialização, organizados em uma ou mais fases, ambas de caráter eliminatório, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

§ 3º Para os empregos públicos de nível superior, além da prova de conhecimentos gerais e específicos, poderá ser exigida prova de títulos.

§ 4º São requisitos de escolaridade para ingresso nos empregos públicos referidos no art. 1º desta lei:

I — curso superior completo, para os empregos de Especialista em Saúde — Área Médico-Odontológica e Especialista em Saúde — Área Complementar; e

II — curso de ensino médio concluído ou curso técnico equivalente, para o emprego de Técnico em Saúde.

§ 5º O HFA poderá definir normas específicas, critérios e requisitos adicionais de escolaridade, titulação especializada, experiência profissional, bem como eventuais restrições e condicionantes, a serem exigidos no concurso público para ingresso, observadas as diretrizes do Poder Executivo Federal e a legislação pertinente.

Art. 7º O desenvolvimento do empregado em cada um dos empregos de que trata esta lei ocorrerá mediante promoção, obedecidos interstícios, critérios de formação e aperfeiçoamento e os resultados da avaliação de desempenho, conforme disposto em regulamento.

§ 1º Para fins desta lei, promoção é a passagem do empregado para o nível imediatamente superior, dentro do mesmo emprego.

§ 2º É vedada a promoção do ocupante dos empregos públicos do HFA antes de completa do um ano de efetivo exercício no emprego.

§ 3º Observadas as diretrizes gerais do Poder Executivo, o HFA poderá baixar instruções comple-

mentares ao regulamento previsto no **caput** deste artigo.

Art. 8º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes dos empregos a que se refere esta lei.

Art. 9º Os valores salariais máximos e mínimos dos empregos de Especialista em Saúde – Área Médico-Odontológica, Especialista em Saúde – Área Complementar e Técnico em Saúde, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, são os constantes do Anexo desta lei.

§ 1º Aqueles profissionais de saúde contratados com jornada de trabalho inferior à estabelecida no **caput** deste artigo, prevista em legislação específica, terão o valor de seus salários calculados proporcionalmente às horas contratadas, tendo como base os valores constantes do Anexo e o salário correspondente ao seu nível de ingresso.

§ 2º O Poder Executivo disporá sobre a estruturação, a classificação e o salário de cada nível dos empregos públicos criados por esta lei, observados limites máximos e mínimos a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 10. Fica instituído o Bônus Semestral de Desempenho de Atividade Hospitalar – BDAH devido aos ocupantes dos empregos públicos criados por lei em efetivo exercício no HFA, no percentual de até quinze por cento, incidente sobre a soma dos salários percebidos pelo empregado, semestralmente, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º A BDAH será atribuído em função do efetivo desempenho do empregado, bem assim de metas de desempenho institucional, fixadas na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 2º O período de avaliação individual e institucional será o semestre civil, com a correspondente percepção do BDAH em março e setembro.

Art. 11. Enquanto não for regulamentado, o BDAH corresponderá ao percentual de cinco por cento incidentes sobre o salário de cada empregado.

Art. 12. Ficam extintos os cargos efetivos vagos de níveis superior, intermediário e auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA existentes na data de publicação desta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo fará publicar, no prazo de trinta dias contados a partir da data de edição desta lei, relação contendo o nome e o quantitativo de cargos efetivos vagos extintos.

Art. 13. As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações constantes dos orçamentos da União.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

PISOS E TETOS SALARIAIS DO HFA

EMPREGOS	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
Especialista em Saúde Área Médico-odontológica	2.215,98	4.435,50
Especialista em Saúde área Complementar	2.065,80	4.095,88
Técnico em Saúde	956,52	1.913,04

MENSAGEM Nº 1.686, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas — HFA, e dá outras providências”.

Brasília, 14 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM INTERMINISTERIAL Nº 6.605 / MD/MP

Basília, 24 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de projeto de lei que dispõe sobre a criação de empregos públicos no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, órgão integrante do Ministério da Defesa.

2. A criação dos empregos públicos ora proposta está fundamentada na Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, cujo provimento será precedido de concurso público específico de provas ou de provas e títulos e terá sua relação de trabalho

regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. O concurso público acima referido poderá ser realizado em duas etapas, por área de especialização, podendo o HFA definir, em edital, as características de cada etapa do certame e os requisitos adicionais de formação e titulação especializada a serem exigidos no ingresso, inclusive quanto à adoção de eventuais restrições e condicionantes.

4. O desenvolvimento do empregado admitido para os empregos criados por este projeto de lei ocorrerá mediante promoção, sendo facultado ao órgão baixar instruções específicas adicionais ao regulamento previsto para esse fim, consentâneas com as suas peculiaridades, observadas as diretrizes do Poder Executivo.

5. A proposta ora apresentada prevê a criação de cento e setenta e seis empregos de Especialista em Saúde — Área Médico-Odontológica e cento e dez Especialista em Saúde — Área Complementar, de nível superior, e setecentos e vinte e sete empregos de Técnico em Saúde, de nível médio no Quadro de Pessoal do HFA. As atribuições específicas serão definidas em ato do Poder Executivo, tendo em vista tratar-se de empregos genéricos, encontrando-se neste rol médicos odontólogos, enfermeiros e técnicos de laboratório e de Raios-X.

6. A proposta de criação dos empregos públicos para o HFA tem por finalidade evitar a paralisação das atividades do hospital, tendo em vista que cento e dez contratos temporários de pessoal da área de saúde expiram até dezembro de 2000, sendo que noventa por cento dos profissionais abrangidos estão alocados no setor de emergência e Centros de Terapia Intensiva — CTI, o que justifica a urgência deste projeto de lei.

7. Atualmente o hospital conta com um Quadro de Pessoal composto por um mil duzentos e seis profissionais de saúde. Destes, trezentos e oitenta e cinco são militares e oitocentos e vinte e um civis, sendo duzentos e sessenta e nove contratados temporariamente e quinhentos e cinquenta e dois servidos públicos. Pretende-se, com esta medida, modificar a referida composição do Quadro, que passará a contar com um mil e treze empregos públicos civis e quatrocentos e cinquenta militares. Tudo conforme a política de Governo, no sentido de aperfeiçoar as relações de trabalho no âmbito da Administração Pública Federal.

8. No sistema remuneratório, cuidou-se da fixação dos valores máximos e mínimos dos empregos, deixando para ato do Poder Executivo a estruturação,

a classificação e o estabelecimento dos salários por nível, e da criação do Bônus Semestral de Desempenho de Atividade Hospitalar, correspondente a quinze por cento da soma dos salários percebidos pelo empregado no semestre, atribuído em função do efetivo desempenho do empregado, bem como de metas de desempenho institucional.

9. A despesa com a implantação da medida ora proposta para o HFA importa valor zero para o ano de 2000, uma vez que além do período de tramitação do projeto de lei em pauta, ainda deverão ser considerados o tempo necessário para a realização do concurso público, o que deixa claro que as despesas somente poderão ocorrer a partir de janeiro do próximo ano. Nos dois anos subsequentes, já incluídos os encargos sociais, será de R\$7,3 milhões, em 2001, e R\$21,7 milhões, em 2002, e será atendida à conta de dotações constantes dos orçamentos da União.

10. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o crescimento real da atividade econômica tem representado aumento permanente da receita, que pode ser usado como compensação para aumento de despesa de caráter continuado, como o que se configura.

11. Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos leva a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei.

Respeitosamente, — **Geraldo Magela da Cruz Quintão**, Ministro de Estado de Defesa — **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.962, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

Disciplina o Regime de Emprego Público do Pessoal da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e dá Outras Providências.

Art. 1º O pessoal admitido para emprego público na Administração federal direta, autárquica e fundacional terá sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata, naquilo que a lei não dispuser em contrário.

§ 1º Leis específicas disporão sobre a criação dos empregos de que trata esta lei no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Po-

der Executivo, bem como sobre a transformação dos atuais cargos em empregos.

§ 2º É vedado:

I – submeter ao regime de que trata esta lei:

a) (VETADO)

b) cargos públicos de provimento em comissão;

II – alcançar, nas leis a que se refere o § 1º, servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, às datas das respectivas publicações.

§ 3º Estende-se o disposto no § 2º à criação de empregos ou à transformação de cargos em empregos não abrangidas pelo § 1º.

§ 4º (VETADO)

Art. 2º A contratação de pessoal para emprego público deverá ser precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a natureza e a complexidade do emprego.

Art. 3º O contrato de trabalho por prazo indeterminado somente será rescindido por ato unilateral da administração pública nas seguintes hipóteses:

I – prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

II – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III – necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal;

IV – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

Parágrafo único. Excluem-se da obrigatoriedade dos procedimentos previstos no **caput** as contratações de pessoal decorrentes da autonomia de gestão de que trata o § 8º do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Aplica-se às leis a que se refere o § 1º do art. 1º desta lei o disposto no art. 246 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este Decreto-Lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente Decreto-Lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2001

(Nº 400/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF, firmado com o Banco Central do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF, firmado com o Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENIO DE SUSCRIPCIÓN DE ACCIONES DE CAPITAL ORDINARIO

Convenio de Suscripción de Acciones de Capital Ordinario que celebran, por una parte, la Corporación andina de Fomento (en lo sucesivo “La Corporación”), representada por su Presidente Ejecutivo, señor L. Enrique Garcia, y, por la otra, el Banco Central do Brasil (en lo sucesivo “El Banco”) representado por el señor Demonsthenes Madureira de Pinho Neto, en su calidad de Presidente Interino, de conformidad con las siguientes cláusulas:

Primera

“El Banco” conviene con “La Corporación” en suscribir dos mil quinientas doce (2.512) acciones de la Serie “C” para Capital Ordinario de “La Corporación”, cada una con un valor patrimonial de nueve mil novecientos cincuenta dólares de los Estados Unidos de América (US\$9,950.00): siendo el precio

total de las acciones la cantidad de veinticuatro millones novecientos noventa y cuatro mil cuatrocientos dólares de los Estados Unidos de América (US\$24,994,400.00).

Las características de las acciones de la Serie "C", son las que se señalan en el Anexo 1, en cual formará parte integrante de este convenio.

Segunda

El precio total de las acciones, esto es la suma de veinticuatro millones novecientos noventa y cuatro mil cuatrocientos dólares de los Estados Unidos de América (US\$24,994,400.00), será pagado por "El Banco" en una sola cuota dentro de los treinta (30) días contados a partir de la fecha de publicación del Decreto Legislativo mediante el cual se aprueba el texto del presente Convenio.

Tercera

Los importes que se mencionan en la cláusula que antecede serán pagados por "El Banco" en dólares de los Estados Unidos de América.

Cuarta

Encaso de mora en el cumplimiento de pago de estas cuotas. "El Banco" se obliga a pagar a "La Corporación", durante el lapso de mora, un interés anual igual a la tasa activa de "La Corporación" para préstamos de ejecución de proyectos, si una vez requerido este por "La Corporación". "El Banco" no cumpliere con su obligación en el plazo estipulado al efecto.

Quinta

Para los efectos del presente Convenio, las partes señalan como domicilio, los siguientes:

Banco Central do Brasil

SBS Quadra 3
Bloco B, 6 Andar
CIP 700474900
Brasília, DF
Brasil

Corporación Andina de Fomento

Edificio Torre CAF
Avenida Luis Roche – Altamira
Caracas, Venezuela

Sexta

Cualquier imprevisto o controversia que surja entre las partes, no contemplada en este Convenio, será resuelta en forma amigable, y de común acuerdo.

El presente Convenio de suscripción de acciones de Capital Ordinario se firma en la ciudad de Caracas, en dos (2) ejemplares originales del mismo tenor y a un mismo efecto, a los () días del mes de de mil novecientos noventa y nueve.

Banco Central do Brasil

Demosthenes Madureira de Pinho Neto

Presidente Interino

Corporación Andina de Fomento

L. Enrique Garcia

Presidente Ejecutivo

ANEXO 1

CARACTERISTICAS DE LAS ACCIONES DE LA SERIE "C" CORPORACIÓN ANDINA DE FOMENTO

1. TIPO DE ACCION: Serán nominativas.
2. MONEDA: Las acciones se denominarán en dólares de los Estados Unidos de América.
3. FORMA DE PAGO: La suscripción se tomará en acciones correspondientes a capital pagado y capital de garantía, en la proporción, términos y condiciones que acuerden el suscriptor y la administración.

4. VALOR DE LA ACCION:

Nominal: Cinco mil dólares de los Estados Unidos de América (US\$5,000.00)

Efectivo: El valor patrimonial a ser determinado por la administración.

5. SUSCRIPCIÓN Y TRANSFERIBILIDAD: Estas acciones podrán ser suscritas por organismos internacionales o por personas jurídicas o naturales de fuera de la subregión. En todo caso la suscripción será previamente aprobada por el Directorio.

Las acciones podrán ser transferidas a personas similares de un mismo país, y las suscritas por organismos internacionales podrán serlo a otros organismos de un mismo carácter.

6. TITULOS DE LAS ACCIONES Y PROCEDIMIENTO DE TRANSFERENCIA: Serán aplicables a las Acciones de la Serie "C" las normas establecidas en los artículos 5, 6, 7 y 8 del Reglamento General de la Corporación. Las acciones pertenecientes a Organismos Internacionales serán distinguidas con esta mención anotándose de la misma forma en el registro de accionistas, en reemplazo de las indicaciones del nombre del país y de la nacionalidad del accionista a que se refieren los artículos 5 y 6 respectivamente.

7. OTROS DERECHOS Y OBLIGACIONES: Serán aplicables a los Accionistas de la Serie "C" los de re-

chosy obligaciones establecidos en el Convenio Constitutivo y el Reglamento General. Decisiones de la Asamble y Resoluciones del Directorio, que no se refieran exclusivamente a los Accionistas de las Series "A" y "B".

Dr. EUSTÁQUIO ANTÓN CÁMARA
Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial
CPF 038139321-68 Matrícula nº 23.CF/DF
073151291001-10
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL – BRASIL

Tradução B.Cent 01/99

Declaro que nesta data foi-me apresentado, para ser traduzido do idioma Espanhol para o Português um documento que fielmente traduzo, como melhor do meu saber na forma a seguir:

CONVÊNIO DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE CAPITAL ORDINÁRIO

Convênio de Subscrição de Ações do Capital Ordinário que celebram, de um lado, a Corporação Andina de Fomento (doravante denominada "A Corporação"), representada pelo seu Presidente Executivo, senhor L. Enrique Garcia e, o Banco Central do Brasil (doravante denominado "O Banco") representado pelo senhor Demosthenes Madureira de Pinho Neto, em sua qualidade de Presidente Interino, de conformidade com as seguintes cláusulas:

Primeira

"O Banco" acorda com "A Corporação" em subscrever duas mil quinhentas e doze (2.512) ações de Série "C" para Capital Ordinário "Da Corporação", cada – com um valor patrimonial de nove mil novecentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América (US\$9,950.00), sendo o preço total das ações a quantidade de vinte e quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos dólares dos Estados Unidos da América (US\$24,994,400.00).

As características das ações da Série **C** são as assinaladas no Anexo I, o qual fará parte integrante deste Convênio.

Segunda

O preço total das ações, isto é, a soma de vinte e quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos dólares dos Estados Unidos da América (US\$24,994,400.00), será pago pelo "Banco" em uma única parcela, até tinta (30) dias contados a partir da data de publicação do Decreto Legislativo mediante o qual aprova-se o texto do presente Convênio.

Terceira

Os valores mencionados na cláusula anterior serão pagos pelo "Banco" em dólares dos Estados Unidos da América.

Quarta

Em caso de mora no cumprimento de pagamento destas cotas, "o Banco" se obriga a pagar à "Corporação", durante o período de atraso, juros anuais iguais à taxa ativa da "Corporação" para empréstimos de execução de projetos, se a vez requerido pela "Corporação", "o Banco" não cumprir com sua obrigação no prazo estipulado.

Quinta

Para os efeitos do presente Convênio, as partes assinalam como domicílio, os seguintes:

BANCO CENTRAL DO BRASIL
SBS Quadra 3
Bloco B, 6º andar
CEP 70074-900
Brasília- DF
Brasil

CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO

Edifício Torre CAF,
Avenida Luis Roche- Altamira
Caracas, Venenzela
Sexta

Qualquer imprevisto ou controvérsia que surgir entre as partes, não contemplada neste Convênio, será resolvido de forma amigável e de comum acordo.

O presente Convênio de subscrição de ações de Capital Ordinário se assina na cidade de Caracas, em dois (2) exemplares originais do mesmo teor e mesmo efeito aos 4 dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove.

Assina Demosthenes Madureira de Pinho Neto Presidente Interino Banco Central do Brasil.

Assina L. Enrique Garcia Presidente Executivo Associação Andina de Fomento.

O documento original é escrito em duas folhas timbradas com a sigla CAF, e possui dois carimbos idênticos – Banco Central do Brasil Procuradoria Geral (Há uma rubrica ilegível dentro destes). Existem três rubricas ilegíveis ao longo do documento.

E não havendo nada mais para traduzir neste documento o damos por fielmente traduzido em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil aos

treze dias do mês de abril do ano mil novecentos noventa e nove (1.999). Dou fé.

Tradução B. Cent 01/99

Declaro que nesta data foi-me apresentado, para ser traduzido do idioma Espanhol para o Português um documento que fielmente traduzo, com o melhor do meu saber na forma a seguir:

ANEXO I
CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES DA SÉRIE "C"

CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO

1. TIPO DE AÇÃO: Serão nominativas.

2. MOEDA: As ações serão denominadas em dólares dos Estados Unidos da América.

3. FORMA DE PAGAMENTO: A subscrição constituirá em ações correspondentes ao capital realizado e capital de garantia, na proporção, termos e condições a serem acordados entre o subscritor e a administração.

4. VALOR DA AÇÃO:

Nominal: Cinco mil dólares dos Estados Unidos da América (US\$5,000.00)

Efetivo: O valor patrimonial a ser determinado pela administração.

5. SUBSCRIÇÃO E TRANSFERIBILIDADE:

Estas ações poderão ser subscritas por organismos internacionais ou por pessoas jurídicas ou físicas de fora da sub-região. Em todo caso, a subscrição será previamente aprovada pela Diretoria.

As ações poderão ser transferidas a pessoas similares de um mesmo país, e as subscritas por órgãos internacionais poderão ser transferidas a outros órgãos de mesma característica.

6. TÍTULOS DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS

DE TRANSFERÊNCIA: Serão aplicáveis às ações da Série "C" as normas estabelecidas nos artigos 5, 6, 7 e 8 do Regulamento Geral da Corporação. As ações pertencentes a Organismos, Internacionais serão denominadas com este nome, anotando-se da mesma forma no registo de acionistas, em substituição às indicações do nome do país e da nacionalidade do acionista a que se referem os artigos 5 e 6 respectivamente.

7. OUTROS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Serão aplicáveis aos Acionistas da Série "C" os direitos e obrigações estabelecidos no Convênio Constitutivo e no Regulamento Geral. Decisões da Assembléia e Resoluções da Diretoria, no que não se refiram exclusivamente aos Acionistas das Séries "A" e "B".

Há um carimbo da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, e duas rubricas (ilegíveis).

E não havendo nada mais para ser traduzido neste Anexo I, o damos por fielmente traduzido, em Brasília-Distrito Federal, aos treze dias do mês de abril do ano mil novecentos noventa e nove. (1999). Dou fé.

Convênio Constitutivo

Corporação Andina de Fomento

CAF

Dr. EUSTAQUIO ANTÓN CÁMARA

Tradutor Juramentado a Intérprete Comercial

CPF 038139321-68 Matrícula nº 23. CF/DF
073151291001-10

BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL – BRASIL

Tradução B. Central. 01/99

Declaro que nesta data foi-me apresentado, para ser traduzido do idioma Espanhol para o português um documento que fielmente traduzo, com o melhor do meu saber na forma a seguir:

Convênio Constitutivo *

Corporação Andina de Fomento

Os governos das Repúblicas do Equador, Bolívia, Colômbia, Chile, Peru e Venezuela, animados pelo mútuo desejo de procurar, a maior brevidade, a integração econômica de seus países para acelerar o desenvolvimento econômico e social de seus povos, de acordo com os princípios consignados no Tratado de Montevideu, na Carta de Punta del Leste, na Declaração subscrita em Bogotá pelos presidentes da Colômbia, Chile, Venezuela e pelos presidentes da Bolívia, Equador e Peru, representados por seus delegados pessoais, e na declaração dos Presidentes da América em Punta del Leste:

Manifestando a necessidade de que cada um dos países signatários da Declaração de Bogotá se proponha como objetivo a criação de condições econômicas mais adequadas para participar no Mercado Comum Latino-americano;

Declarando que, para lograrem os fins assinalados, deverão ser resolvidas as dificuldades que surjam devido aos diferentes níveis de desenvolvimento, às diferentes condições econômicas gerais, e particularmente de mercados, com o objetivo de lograr o crescimento harmônico e equilibrado da sub-região;

Tendo presente que a Declaração de Bogotá criou a Comissão Mista e outras entidades como órgãos de promoção, consulta e coordenação das políticas que devem adotar-se nos diversos países da sub-região e aconselhou a criação de um organismo que materialize e concretize as ações acordadas, especialmente no que diz respeito ao estudo e execução de

projetos multinacionais e que sirva de elemento dinâmico na operação e aperfeiçoamento de um acordo sub-regional de integração;

*Este convênio tem sido reformulado em diversas ocasiões, segundo consta no Anexo da página 31. Para os efeitos da presente edição, as notas de rodapé se referem unicamente à última emenda introduzida.

Estimando que, para a melhor realização das atividades que o mencionado organismo deverá desenvolver na sub-região para o cumprimento de seu objetivo, é conveniente que cada um dos países passe a ditar disposições legais, regulamentárias e administrativas pertinentes;

Considerando que reveste de significativa importância a participação dos setores público e privado dos países da região, e de fora dela, assim como a de organismos internacionais de financiamento pela prestação de assistência técnica, científica e financeira e tecnológica que possam proporcionar;

Expressando que é importante a ação com certa dos países da sub-região para lograr um desenvolvimento econômico equilibrado e harmônico junto às demais nações latino-americanas que integradas formarão o Mercado Comum;

Resolveram criar uma corporação de fomento e celebrar para tal efeito o convênio que a institui, designando para isso seus Plenipotenciários, os quais, depois de haver exibido seus respectivos Plenos Poderes, e considerado o mesmo a devida forma, convieram constituir a Corporação Andina de Fomento, que se regerá pelas seguintes disposições:

*Este convênio foi emendado em diversas ocasiões, segundo consta no Anexo da pág. 31. Para os efeitos da presente edição as notas de rodapé se referem somente à última emenda introduzida

CONTEÚDO

CAPÍTULO I

NOME, CARÁTER JURÍDICO, SEDE, OBJETIVO E FUNÇÕES p. 9

Artigo 1 – Nome e Caráter Jurídico p. 9

Artigo 2 – Sede p. 9

Artigo 3 – Objetivo p. 9

Artigo 4 – Funções p. 9

CAPÍTULO II

CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS p. 10

Artigo 5 – O Capital

Artigo 6 – Emissão de Ações Relativas ao Capital Autorizado Não Subscrito p. 12

Artigo 7 – Direito Especial de Subscrição p. 13

Artigo 8 – Limites de Exposição p. 13

Artigo 9 – Aumento ou Diminuição de Capital p. 13

Artigo 10 – Transferibilidade das Ações p. 13

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS p. 14

Artigo 11 – Assembléia de Acionistas p. 14

Artigo 12 – Assembléias Ordinária e Extraordinárias p. 14

Artigo 13 – Atribuições da Assembléia Ordinária p. 14

Artigo 14 – Atribuições da Assembléia Extraordinária p. 15

Artigo 15 – Reforma do Convênio p. 15

Artigo 16 – Quorum p. 15

Artigo 17 – Decisões p. 16

Artigo 18 – Direito de Voto p. 16

Artigo 19 – Envio de Relatórios e Balanços p. 16

Artigo 20 – Atas p. 16

Artigo 21 – Voto dos Membros da Diretoria p. 16

Artigo 22 – Força das Decisões p. 16

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA p. 17

Artigo 23 – Integração p. 17

Artigo 24 – Designação e Eleição p. 17

Artigo 25 – Quorum p. 17

Artigo 26 – Resoluções p. 18

Artigo 27 – Atribuições da Diretoria p. 18

Artigo 28 – Substituição p. 19

Artigo 29 – Reuniões p. 19

Artigo 30 – Atas p. 20

CAPÍTULO V

PRESIDENTE EXECUTIVO E DEMAIS FUNCIONÁRIOS p. 20

Artigo 31 – Funções do Presidente Executivo p. 20

Artigo 32 – Duração p. 20

Artigo 33 – Ausências Temporárias p. 20

Artigo 34 – Falta Absoluta p. 20

Artigo 35 – Poderes p. 20

Artigo 36 – Vice-presidente p. 21

Artigo 37 – Designação do Pessoal p. 21

Artigo 38 – Seleção Pessoal p. 21

Artigo 39 – Caráter Internacional do Pessoal p. 21

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO FINANCEIRO, BALANÇO E RENDA LÍQUIDA p. 21

Artigo 40 – Exercício Financeiro p. 21

Artigo 41 – Balanço e Demonstrativo de Lucros e Perdas p. 21

Artigo 42 – Reservas p. 22

Artigo 43 – Auditores p. 22

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO E ARBITRAGEM

Artigo 44 – Liquidação p. 22

Artigo 45 – Arbitragem p. 22

CAPÍTULO VIII

IMUNIDADES, ISENÇÕES E PRIVILÉGIOS

Artigo 46 – Alcance deste Capítulo p. 23

Artigo 47 – Imunidade dos Ativos p. 23

Artigo 48 – Transferibilidade e Convertibilidade p. 23

Artigo 49 – Inviolabilidade dos Arquivos p. 23

Artigo 50 – Isenção de Restrições sobre o Ativo p. 24

Artigo 51 – Privilégio para a Comunicações e a Correspondência p. 24

Artigo 52 – Isenções Tributárias p. 24

Artigo 53 – Imunidades e Privilégios Pessoais p. 25

Artigo 54 – Procedimentos Judiciais p. 25

CAPÍTULO IX

RETIRADA E SUSPENSÃO DE ACIONISTAS DA SÉRIE “A”

Artigo 55 – Direito de Retirada p. 26

Artigo 56 – Suspensão p. 26

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS p. 26

Artigo 57 – Entrada em Vigor p. 26

Artigo 58 – Reservas ao Convênio p. 27

Artigo 59 – Adesão p. 27

Artigo 60 – Reincorporação p. 27

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, p. 27

ANEXO p. 31

CAPÍTULO I

NOME, CARÁTER JURÍDICO, SEDE, OBJETIVO E FUNÇÕES

Artigo 1 – Nome e Caráter Jurídico

Pelo presente Convênio, as Altas Partes Contratantes instituem a Corporação Andina de Fomento. A Corporação é uma pessoa jurídica de direito internacional público, sendo regida pelas disposições contidas no presente instrumento.

Artigo 2 – Sede

A Corporação tem sua sede na cidade de Caracas, República da Venezuela. A Corporação poderá estabelecer as agências, escritórios ou representações que sejam necessárias para o desenvolvimento de suas funções, em cada um dos países participantes e fora deles.

Artigo 3 – Objetivo

A Corporação tem por objetivo impulsionar o processo de integração sub-regional. Para esse fim, dentro de um sentido de especialização racional e uma equitativa distribuição dos investimentos dentro da área, levando em conta a necessidade de uma ação eficaz em favor dos países de menor desenvolvimento relativo e com a adequada coordenação com o órgão encarregado da integração sub-regional, a Corporação impulsionará o aproveitamento das oportunidades e recursos que sua área de ação ofereça, mediante a criação de empresas de produção ou de serviços e a ampliação, modernização ou conversão das existentes.

Artigo 4 – Funções

Para a realização do objetivo indicado no artigo anterior, a Corporação tem as seguintes funções:

a) Efetuar estudos destinados a identificar oportunidades de investimento e dirigir e preparar os projetos correspondentes;

b) Difundir entre os países da área os resultados de suas investigações e estudos, com o objetivo de orientar adequadamente o investimento dos recursos disponíveis;

c) Proporcionar direta ou indiretamente a assistência técnica e financeira necessária para a preparação e execução de projetos multinacionais ou de complementação;

d) Obter créditos internos ou externos;

e) Emitir bônus, debêntures ou outras obrigações, cuja colocação poderá ser feita dentro ou fora da sub-região;

f) Promover a captação e mobilização dos recursos;

No exercício das funções a que se refere este inciso e o precedente, sujeitar-se-á às disposições le-

ga is dos países em que se exercertais funções ou em cujas moedas nacionais estiverem denominadas as respectivas obrigações;

g) Promover aportes de capital e tecnologia nas condições mais favoráveis;

h) Conceder empréstimos e outorgar fianças; avais e outras garantias;

l) Promover a outorga de garantias de subscrição de ações (**underwriting**), e outorgá-los nos casos em que reúnam as condições adequadas,

j) Promover a organização de empresas, sua ampliação, modernização, ou conversão, podendo para isso subscrever ações ou participações.

A Corporação poderá transferir as ações, participações, direitos e obrigações que adquirir, oferecendo-os em primeiro lugar a entidades públicas ou privadas da sub-região e, na falta de interesse por parte destas, a terceiros interessados no desenvolvimento econômico e social da mesma

k) Realizar, nas condições que determinar, os encargos ou gestões específicos relacionados com seu objetivo, que lhe encomendarem seus acionistas ou terceiros;

l) Coordenar sua ação com a de outras entidades nacionais ou internacionais no desenvolvimento da sub-região;

m) Recomendar os mecanismos de coordenação necessários para as entidades ou organismos da área que proporcionem recursos de investimento;

n) Adquirir e alienar bens móveis e imóveis, iniciar ou contestar ações judiciais e administrativas e em geral, realizar todo tipo de operações, atos, contratos e convênios pertinentes para o cumprimento de seus fins.

CAPÍTULO II

Capital, Ações e Acionistas

Artigo 5 – O Capital*

O capital autorizado da Corporação Andina do Fomento é de três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América (US\$3.000.000.000,00) dividido em ações do Capital Ordinário e ações de Capital de Garantia, da seguinte forma:

1. Ações do Capital Ordinário, por um total de um bilhão oitocentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América

(US\$1.850.000.000,00), distribuídas em três séries: "A", "B" e "C", da seguinte forma:

A. Série "A" integrada por cinco (5) ações nominativas por um milhão e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América (US\$1.200.000,00) cada uma, no montante total de seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América (US\$6.000.000,00), cuja subscrição corresponde ao governo de cada um dos Países Membros ou a instituições públicas, semi-públicas ou do direito privado com finalidade social ou pública designadas por este.

*Adaptado de conformidade com a Decisão nº 130/98

B – Série "B" integrada por trezentos e dezoito mil e oitocentas ações (318.800) nominativas com valor de cinco mil dólares dos Estados Unidos da América (US\$5.000,00) cada uma, cuja subscrição corresponde aos governos ou a entidades públicas, semi-públicas ou privadas dos Países Membros.

C – Série "C" integrada por cinquenta mil (50.000) ações com valor nominal de cinco mil dólares dos Estados Unidos da América (US\$5.000,00) cada uma, no montante total de duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América (US\$250.000.000,00) cuja subscrição corresponde a pessoas jurídicas ou físicas de fora da sub-região.

2) Ações de Capital de Garantia, por um total de um bilhão cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América (US\$1.150.000.000,00) distribuídas em séries "B" ou da seguinte maneira:

a) Série "B" integrada por cento e noventa mil (190.000) ações de cinco mil dólares dos Estados Unidos da América (US\$5.000,00) cada uma, no montante total de novecentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América (US\$950.000.000,00), cuja subscrição corresponde aos governos ou a instituições públicas, semi-públicas ou privadas dos Países Membros.

b) Série "C" integrada por quarenta mil (40.000) ações de cinco mil dólares dos Estados Unidos da América (US\$5.000,00) cada uma, por um montante total de duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América (US\$200.000.000,00), cuja subscrição corresponde a pessoas jurídicas ou físicas de fora da sub-região.

c) O pagamento das ações de Capital de Garantia estará sujeito a requisição, mediante prévio acordo

da Diretoria, quando se necessitar dos recursos para satisfazer as obrigações financeiras da Corporação, no caso em que a instituição com seus próprios recursos não estiver em capacidade de cumpri-las.

d) Ante a requisição da Corporação para que um acionista pague o Capital de Garantia subscrito que se encontre pendente de pagamento na data, este deverá efetuar o pagamento em dólares dos Estados Unidos da América.

e) A requisição de pagamento do Capital de Garantia será feita por rateio de acordo com a participação acionária que corresponda a cada um dos acionistas da Corporação.

f) A obrigação dos acionistas em atender às requisições de pagamento das ações subscritas e não pagas do Capital de Garantia subsistirá até o momento em que o pagamento total do mesmo tenha sido efetuado.

3) O detalhamento das ações subscritas em cada uma das Séries consta do anexo "A" correspondente a este Convênio Constitutivo.

4) As Ações de Série "B" poderão ser subscritas por entidades privadas dos países membros sempre e quando a porcentagem de sua participação acionária não supere quatro e nove por cento (49%) do total das ações correspondentes à dita série, por país acionista.

Artigo 6 - Emissão de Ações Relativas ao Capital Autorizado não Subscrito*

O capital autorizado não subscrito poderá ser disposto pela Diretoria para subscrição, com o voto favorável de pelo menos (7) diretores, nos seguintes casos:

a) Para a emissão de novas ações da Série "B" que serão oferecidas primeiro aos acionistas, em proporção às ações possuídas por estes em relação ao capital total.

b) Para a emissão de ações no caso do ingresso de um novo país, em cuja oportunidade o país em questão poderá subscrever diretamente, ou pelo que designar, uma ação da série "A", e um número de ações da série "B" nas condições em que acordar a Diretoria.

c) Para a emissão de ações da Série "C", cujas características serão determinadas em cada caso pela Diretoria, destinadas a serem subscritas por pessoas jurídicas ou naturais físicas de fora da sub-região.

d) Para a emissão de ações das Séries "E" e "C", correspondentes ao Capital de Garantia.

*Reformulado de acordo com a Decisão nº 120/96

Artigo 7 - Direito Especial de Subscrição

Não obstante o disposto no inciso a do artigo anterior, qualquer país que tiver um número de ações da série "B" inferior ao de outros países poderá subscrever, em qualquer momento, ações relativas ao capital autorizado, até um número igual ao do maior acionista.

Artigo 8 - Limites De Exposição*

1) O limite máximo de endividamento da Corporação, calculado como a somatória de depósitos, bônus, empréstimos de terceiros e outras obrigações de natureza similar, será de três vezes e meia (3,5) seu patrimônio líquido, entendendo-se este como a soma de seu capital pago, reservas patrimoniais, superávit, lucro líquido acumulado e outras contas patrimoniais.

2) O total da carteira de empréstimos e investimentos da Corporação, mais o total de garantias e avais, não poderá exceder um montante equivalente a quatro vezes (4) seu patrimônio líquido.

Artigo 9 - Aumento ou Diminuição de Capital

O capital poderá ser aumentado ou diminuído mediante decisão da Assembléia de Acionistas.

Artigo 10 - Transferibilidade das Ações

As ações da Série "A" serão transferidas dentro de cada país, com o consentimento prévio do respectivo Governo à entidade pública, semi-pública ou de direito privado com finalidade social e pública que este designar. As ações da Série "B" serão transferíveis unicamente a pessoas jurídicas ou físicas do respectivo país da sub-região, sempre que se observar a proporção destinada às entidades privadas que se menciona no numeral 4 do Artigo 5. Mediante aprovação da Diretoria, as ações da Série "C" serão transferíveis à pessoas jurídicas ou físicas de fora da sub-região.

CAPÍTULO III Assembléia de Acionistas

Artigo 11 – Assembléia de Acionistas

As Assembléias de Acionistas poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. Compõem-se dos acionistas ou de seus representantes ou mandatários, reunidos com o **quorum** e as condições estabelecidas neste Convênio.

Artigo 12 - Assembléias Ordinárias e Extraordinárias

A Assembléia Ordinária se reunirá uma vez ao ano dentro dos noventa (90) dias após o término do exercício anual, mediante convocação feita pelo Presidente Executivo da Corporação, e a Extraordinária mediante convocação feita pelo Presidente Executivo da Corporação, à iniciativa própria da Diretoria, de dois (2) acionistas da série "A", ou de acionistas que representem pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do capital pago. A convocação à Assembléia Extraordinária deverá efetuar-se com trinta (30) dias calendário de antecipação à data da reunião, com indicação do motivo pelo qual se convoca.

*Reformulado de acordo com a Decisão nº 128/98

Artigo 13 - Atribuições da Assembléia Ordinária

São atribuições da Assembléia Ordinária:

a) Examinar o relatório anual da Diretoria, o balanço geral e o demonstrativo de lucros e perdas, à vista do relatório dos auditores externos, e determinar o destino da renda líquida;

b) Eleger os membros da Diretoria de acordo com as normas previstas neste Convênio;

c) Designar os auditores externos;

d) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos auditores externos;

e) Tomar conhecimento de qualquer outro assunto que lhe seja expressamente submetido e que não seja da competência de outro órgão da Corporação.

Artigo 14 – Atribuições da Assembléia Extraordinária

São atribuições da Assembléia Extraordinária:

a) Aumentar, diminuir ou reintegrar o capital social;

b) Dissolver a Corporação;

c) Mudar a sede da Corporação, quando a Diretoria o propuser;

d) Tomar conhecimento de qualquer outro assunto que lhe seja expressamente submetido e que não seja da competência de outro órgão da Corporação.

Na Assembléia Extraordinária só poderão ser tratados os assuntos expressamente incluídos na convocação.

Artigo 15 - Reforma do Convênio*

A Assembléia Extraordinária terá a faculdade suficiente para modificar as disposições que regem a Corporação em todos aqueles assuntos administrativos e processuais requeridos, para o melhor cumprimento dos objetivos propostos.

Não obstante, a Assembléia Extraordinária, com o voto favorável dos cinco (5) acionistas da Série "A", mais a metade mais uma das demais ações representadas na reunião, poderá modificar a estrutura da Diretoria e adequar as disposições correspondentes que estimar pertinentes, mantendo em todo caso os critérios básicos do presente Convênio.

Naquelas outras disposições relativas à estrutura da Corporação, a Assembléia Extraordinária poderá recomendar as emendas que, a seu juízo, devem ser submetidas à aprovação das Partes Contratantes.

Artigo 16 – Quorum

Haverá quorum para as reuniões ordinárias ou extraordinárias da Assembléia de Acionistas quando concorram um número plural de pessoas que representem pelo menos quatro (4) ações da série "A" e cinquenta por cento (50%) das demais ações.

Nos casos em que não se puder reunir uma Assembléia Ordinária ou Extraordinária por falta de quorum, convocar-se-á outra Assembléia com pelo menos trinta (30) dias calendário de antecipação, expressando a convocação que ela se constituirá qualquer que seja o número de presentes.

* Reformulado de acordo com a Decisão nº 33/77

Artigo 17 – Decisões

Nas Assembléias Ordinárias as decisões serão tomadas por uma maioria que represente pelo menos três (3) ações da Série "A", mais a metade mais uma das demais ações representadas na reunião.

Nas Assembléias Extraordinárias a maioria requerida será de quatro (4) ações da Série "A", mais a metade mais uma das demais ações representadas na reunião.

Artigo 18 – Direito de Voto

Os acionistas que estejam em atraso com o pagamento de suas quotas de capital não terão direito a voto.

Artigo 19 – Envio de Relatórios e Balanços

Todo acionista tem direito, durante os quinze (15) dias calendário anteriores à reunião da Assembléia, a examinar, na sede da Corporação, o inventário e a lista de acionistas, e pode exigir cópias de balanço geral e do relatório dos auditores. Pelo menos quinze (15) dias antes de cada Assembléia, os relatórios e balanços deverão ser enviados a todos os acionistas ao endereço que apareça registrado na Corporação.

Artigo 20 – Atas

Das deliberações e acordos das Assembléias se deixará constância num livro especial de Atas.

Artigo 21 – Votos dos Membros da Diretoria.

Os membros da Diretoria e o Presidente Executivo não poderão votar a aprovação do balanço nem os assuntos em que possa estar comprometida sua responsabilidade. Tampouco poderão ser mandatários de outros acionistas nas Assembléias.

Artigo 22 – Força das Decisões

As decisões das Assembléias, dentro dos limites de suas faculdades, segundo o presente Convênio, são obrigatórias para todos os acionistas, inclusive para os que não tenham dela participado.

CAPÍTULO IV Da Diretoria

Artigo 23 – Integração*

A Diretoria será composta por doze (12) Diretores, eleitos para um período de três (3) anos, podendo ser reeleitos. Cada Diretor terá Suplente pessoal eleito para o mesmo período e da mesma forma que o Principal.

Artigo 24

Designação e Eleição*

A eleição dos Diretores se dará da seguinte forma:

* Reformulados de acordo com a Decisão nº 120/96

a) Cinco (5) Diretores e seus Suplentes, designados um (1) por ação de cada acionista da Série “A”.

b) Cinco (5) Diretores e seus Suplentes, que serão eleitos pelos detentores das ações da Série “B”. Para esta eleição, cada acionista terá um número de votos igual ao número de ações que possuir ou representar, multiplicado pelo número de Diretores que serão eleitos. Cada acionista poderá dar o total de seus votos a um candidato ou distribuí-los entre vários deles. Consideram-se eleitos os que receberem o maior número de votos.

c) Um (1) Diretor Principal e seu respectivo Suplente, que serão eleitos pelas entidades bancárias e financeiras da sub-região, acionistas da Associação.

d) Um (1) Diretor e seu respectivo Suplente que serão eleitos pelos detentores das ações da Série “C”.

Os Diretores a que se referem os incisos, c) e d) serão eleitos conforme disposições regulamentares acordadas pelos respectivos grupos de acionistas, nas quais se reconhecerá expressamente o princípio da alternância.

Artigo 25 – Quorum

A Diretoria poderá se reunir validamente com a presença de pelo menos seis (6) membros.

Artigo 26 – Resoluções *

Cada Diretor terá um voto nas reuniões da Diretoria. As resoluções serão adotada por uma maioria não inferior à metade mais um dos Diretores presentes. Nos casos previstos no Artigo 6, e nos incisos, a), c), i), m) e o) do Artigo 27, será requerido o voto favorável de sete (7) Diretores pelo menos.

Artigo 27 – Atribuições da Diretoria

São atribuições da Diretoria:

a) Estabelecer e dirigir a política financeira, de crédito, e econômica da Corporação;

b) Eleger anualmente um dos Diretores para que presida as reuniões da Diretoria e da Assembléia;

c) Nomear e remover o Presidente Executivo;

d) Determinar a remuneração que corresponde ao Presidente Executivo;

e) Aprovar o orçamento anual de gastos, proposto pelo Presidente Executivo;

f) Aprovar as operações de crédito ativas e passivas, investimentos ou qualquer outra operação que se encontrar dentro das finalidades da Corporação e que lhe fosse proposta pelo Presidente Executivo;

g) Acordar emissão de bônus, debêntures ou outras obrigações financeiras e determinar suas condições; ou torgar garantias de subscrição de ações e valores em geral (underwriting); operar em certificados de participação; autorizar operações de fideicomisso;

h) Delegar a um Comitê Executivo, a outros organismos subsidiários que a própria Diretoria considerar conveniente criar ou ao Presidente Executivo ou outros funcionários que este recomendar, as funções a que se referem os incisos f) e g) quando se tratar de operações cujo montante não exceda o limite que a mesma Diretoria estabeleça.

* Alterado de acordo com a Decisão nº 120/96

i) Resolver, por proposta do Presidente Executivo, as questões não previstas neste Convênio, assim como sua cabal interpretação, dando conta neste último

mo caso à Assembléia de Acionistas em sua reunião seguinte;

j) Apresentar à Assembléia de Acionistas o relatório anual e balanços anuais.

k) Propor à Assembléia de Acionistas a distribuição da renda líquida;

Propor à Assembléia de Acionistas a formação de reservas;

m) Ditar e modificar os regulamentos internos da Corporação;

n) Determinar a convocação de Assembléias Ordinárias de Acionistas quando o Convênio o prescreva e de Assembléias Extraordinárias de Acionistas quando os interesses sociais o exigirem, a própria Diretoria achar conveniente, ou assim o solicitem acionistas da Corporação em conformidade com o prescrito no artigo 12 deste Convênio e,

o) Propor à Assembléia a mudança da sede, quando por razões de indiscutível necessidade assim o creia conveniente.

Artigo 28 – Substituição

Para substituir um Diretor impossibilitado, falecido ou que tenha renunciado, seguir-se-ão as seguintes normas:

a) Tratando-se de um Diretor representante da Série “A”, será designado diretamente pelo proprietário da ação representada por aquele, e

b) Tratando-se de um Diretor representante das ações da Série “B”, a Diretoria designará como Titular o respectivo Suplente e, na falta deste, nomeará o substituto, o qual permanecerá em suas funções até a próxima Assembléia Ordinária de Acionistas, na qual será realizada a eleição definitiva. O Diretor assim nomeado pela Assembléia permanecerá no cargo somente pelo tempo que faltar para completar o período do Diretor substituto.

c) Tratando-se de um Diretor representante das entidades bancárias e financeiras da sub-região, acionistas da Corporação, ou dos detentores de Ações Série “C”, o Diretor será substituído pelo Suplente, e a falta deste se procederá a designá-lo conforme a norma prevista no inciso final do Artigo 24*

Artigo 29 – Reuniões

A Diretoria se reunirá quando a mesma o acordar, quando seja combinado pelo seu Presidente, à petição de três (3) Diretores, ou à requisição do Presidente Executivo. As reuniões ocorrerão na sede da

Corporação, salvo acordo em contrário da própria Diretoria e para as ocasiões determinadas pelo mesmo.

Artigo 30 – Atas

Das deliberações e acordos da Diretoria deixar-se-á registro em um livro especial de Atas.

[*] Alterado de acordo com a Decisão nº 120/96

CAPÍTULO V

Presidente Executivo e Demais Funcionários

Artigo 31 – Funções do Presidente Executivo

Presidente Executivo, funcionário internacional, será o representante legal da Corporação e terá as seguintes atribuições:

a) Exercer a direção imediata e a administração da Corporação;

b) Decidir e ter a seu cargo todo assunto que não esteja expressamente reservado às Assembléias de Acionistas, à Diretoria, ao Comitê Executivo e a outros organismos, subsidiários que a Diretoria criar, além daqueles que lhe forem confiados;

c) Participar nas sessões da Diretoria com direito a voz, mas sem voto.

Artigo 32 – Duração

O Presidente Executivo permanecerá em suas funções por cinco (5) anos, podendo ser reeleito, e deverá permanecer no exercício das mesmas até que não entre em função o substituto.

Artigo 33 – Ausências Temporais

O Presidente Executivo será substituído interinamente pelo Vice-presidente de maior hierarquia, ou, em sua falta, pelo funcionário que a Diretoria designar.

Artigo 34 – Falta Absoluta

Em caso de falta absoluta do Presidente Executivo, a Diretoria designará seu substituto.

Artigo 35 – Poderes

O Presidente Executivo poderá conferir poderes para representar a Corporação em juízo ou fora dele, com as faculdades que estime necessárias. O Presidente Executivo poderá também conferir poderes especiais para os fins que interessem à Corporação.

Artigo 36 – Vice-presidentes *

O Presidente Executivo designará Vice-Presidentes que sejam necessários para o funcionamento da instituição indicando-lhes em cada caso as atribui-

ções, deveres e remunerações que lhes correspondam. Estas designações serão realizadas de forma que tais funcionários sejam de nacionalidade distinta, dentro da sub-região.

Artigo 37 – Designação de Pessoal*

A designação de pessoal e a determinação de suas atribuições, responsabilidades e remunerações será de competência do Presidente Executivo. A designação dos Vice-Presidentes será feita mediante prévia consulta à Diretoria.

Artigo 38 – Seleção do Pessoal*

Para integrar o pessoal da Corporação, será levado em conta, em primeiro lugar, a eficiência, a competência e a honestidade, mas se dará importância, ao mesmo tempo, à necessidade de que o pessoal seja escolhido por um critério geográfico, preferencialmente sub-regional, tão ampla quanto possível.

*Alterados de conformidade com a Decisão nº 120/96

Artigo 39 – Caráter Internacional do Pessoal

No desempenho de seus deveres, o pessoal não buscará nem receberá instruções de qualquer Governo nem de qualquer autoridade alheia à Corporação. Abster-se-á de realizar qualquer ato incompatível com a posição de funcionários internacionais responsáveis somente perante a Corporação.

CAPÍTULO VI

Exercício Financeiro, Balanço e Renda Líquida

Artigo 40 – Exercício Financeiro

O exercício financeiro da Corporação será por períodos anuais, cuja data de início será estabelecida pela Diretoria.

Artigo 41 – Balanço e Demonstração de Ganhos e Perdas

No dia em que for concluído o exercício financeiro, deverão ser fechadas as contas para os fins de elaboração do balanço anual e do demonstrativo de lucros e perda do respectivo exercício.

Artigo 42 – Reservas

Anualmente separar-se-á dos lucros líquidos na cota de dez por cento (10%), pelo menos, para formar um fundo de reservas até que alcance uma soma não inferior, a cinquenta por cento (50%) do capital subscrito. Além disso, a Assembléia poderá abordar a

constituição de outras reservas e a distribuição do resto entre os acionistas, em dividendos.

Artigo 43 – Auditores

A Corporação contratará os serviços de uma firma de auditoria de reconhecido prestígio internacional, a qual examinará o balanço anual para canhecimento da Assembléia Ordinária de Acionistas.

CAPÍTULO VII

Liquidação e Arbitragem

Artigo 44 – Liquidação

Acordada a dissolução da Corporação, proceder-se-á sua liquidação por um liquidante ou uma comissão liquidante, de acordo com a decisão que a Assembléia de Acionista tome para este fim. O liquidante ou a Comissão liquidante representará a Corporação durante o processo de liquidação, pagará as dívidas pendentes, cobrará os créditos, distribuirá o que sobrar entre os acionistas, proporcionalmente ao capital pago representado por cada ação; e em geral, exercerá todas as Sanções concernentes ao processo de liquidação. A Assembléia que fizer a designação do liquidante ou da comissão liquidante fixará o prazo em que devem permanecer em seus cargos e estabelecerá as regras fundamentais que regerão a realização da liquidação. Ao término de seu encargo, ou dos períodos que determine a Assembléia, os liquidantes deverão prestar contas detalhadas das atividades realizadas e ao finalizar seu trabalho, apresentar um relatório pormenorizado de toda a liquidação.

Artigo 45 – Arbitragem

No caso de surgir um desacordo entre a Corporação e seus acionistas, tal controvérsia será submetida à arbitragem de um tribunal composto por três pessoas.

Um dos árbitros será designado pela Diretoria da Corporação, outro pela parte interessada e o terceiro de comum acordo entre os árbitros. Se não puderem chegar a este acordo, a Corporação ou a parte interessada poderão solicitar a designação do terceiro árbitro à Comissão Mista ou ao Organismo que eventualmente a substitua.

Nenhum dos árbitros poderá ser da mesma nação da parte interessada na controversa.

Se fracassarem todas as tentativas para chegar a um acordo unânime, as decisões serão tomadas por maioria.

O terceiro árbitro poderá decidir todas as questões de procedimento e competência nos casos em que as partes não estiverem de acordo com a matéria.

CAPITULO VIII

Imunidades, Isenções e Privilégios

Artigo 46 – Alcance Deste Capítulo

Para o cumprimento dos fins previstos no Convênio, as Altas Partes Contratantes acordam que a Corporação Andina de Fomento gozará, no território de cada uma delas, das imunidades, isenções e privilégios que se estabelecem neste Capítulo.

Artigo 47 – Imunidade dos Ativos

Os bens e demais ativos da Corporação, em qualquer lugar em que se encontrem, gozarão de imunidade com respeito a expropriações, pesquisa, requisição, confisco, comisso, seqüestro, embargo, retenção ou qualquer outra forma de apreensão forçada que altere o domínio da entidade sobre tais bens por efeito de ações executivas ou administrativas de parte de qualquer dos Estados Contratantes.

Esses bens e ativos gozarão de idêntica imunidade no que se refere a ações Judiciais enquanto não se pronunciar a sentença definitiva contra a Corporação.

Artigo 48 – Transferibilidade e Convertibilidade

Os ativos de qualquer tipo que pertençam à Corporação gozarão de livre transferibilidade e convertibilidade.

Artigo 49 – Inviolabilidade dos Arquivos

Os arquivos da Corporação são invioláveis.

Artigo 50 – Isenção de Restrições Sobre O Ativo

Na medida necessária para que a Corporação cumpra seu objetivo e funções e realize suas operações de acordo com este Convênio, os bens e demais ativos da Instituição estão isentos de todo tipo de restrições, regulações e medidas de controle e moratória, salvo disposição em contrário deste Convênio.

Artigo 51 – Privilégio para as Comunicações e a Correspondência

Os Estados Contratantes concederão às comunicações oficiais da Corporação o mesmo tratamento que às comunicações oficiais dos demais países contratantes. A correspondência da Corporação, inclusive pacotes e impressos, quando levar seu selo de

isenção, circulará isenta de porte pelos Correios dos Estados Contratantes.

Artigo 52 – Isenções Tributárias

a) A Corporação está isenta de qualquer tipo de encargos tributários e, em seu caso, de direitos alfandegários sobre suas receitas, seus bens e outros ativos, da mesma forma que as operações e transições que efetuar de acordo com este Convênio.

A Corporação está também isenta de toda responsabilidade relacionada com o pagamento, retenção ou arrecadação de qualquer imposto, contribuição ou direito.

b) Os salários e emolumentos que a Corporação pagar aos Diretores, a seus suplentes e aos funcionários e empregados da mesma, que não trem cidãos ou nacionais do país onde a Corporação tenha sua sede ou escritório, estão isentos do impostos.

c) Não serão impostos tributos de qualquer tipo sobre as obrigações ou valores que emitir a Corporação, incluindo dividendos ou juros sobre os mesmos, qualquer que seja seu detentor.

1) Se tais tributos discriminarem contra as ditas obrigações ou valores pelo simples fato de terem sido emitidos pela Corporação.

2) Se a única base jurisdicional de tais tributos consistir no lugar ou na moeda em que as obrigações ou valores houverem sido emitidos, em que se paguem ou sejam pagáveis, ou na localização de qualquer escritório ou sede de negócios que a Corporação mantiver.

d) Tampouco serão impostos tributos de qualquer tipo sobre as obrigações ou valores garantidos pela Corporação, incluindo dividendos ou juros sobre os mesmos, qualquer que seja seu detentor.

1) Se tais tributos incidirem sobre obrigações ou valores pelo simples fato de terem sido garantidos pela Corporação.

2) Se a única base jurisdicional de tais tributos consistir na localização de qualquer escritório ou sede de negócios que a Corporação mantiver.

Artigo 53 – Imunidades e Privilégios Pessoais

Os Diretores, Presidente Executivo, Vice-presidentes e funcionários diretivos, técnicos e profissionais da Corporação gozarão so. seguintes privilégios e imunidades:

a) Imunidade no que diz respeito a processos judiciais e administrativos relativos a atos realizados por eles em seu cará-

ter oficial, salvo se a Corporação renunciar expressamente a tal imunidade.

b) Quando não forem nacionais do país em que estão, as mesmas imunidades no que diz respeito a restrições de imigração, requisição de registro de estrangeiros e obrigações de serviço militar e as mesmas facilidades no que diz respeito a disposições acenadas que o país conceder aos representantes, funcionários e empregados de nível comparável a de outros países membros, e

c) Os mesmos privilégios no que diz respeito a facilidades de viagem que os Estados Contratantes outorguem aos representantes, funcionários e empregados de nível comparável de outros Estados Contratantes.

Artigo 54 – Procedimentos Judiciais

Somente poderão ser mandadas ações judiciais contra a Corporação perante um tribunal de jurisdição competente nos territórios de um Estado Contratante onde a Corporação possuir algum escritório estabelecido, ou onde houver designado agente ou procurador com faculdade para receber citação ou notificação de uma demanda judicial, ou ainda onde tiver emitido ou garantido valores.

Os Estados Contratantes deste Convênio, as pessoas que os representem ou cujas reivindicações se originem nos Estados Contratantes, não poderão iniciar qualquer ação judicial contra a Corporação. Entretanto, os acionistas poderão recorrer, conforme os procedimentos especiais indicados neste Convênio, nos regulamentos da Instituição ou nos contratos que celebrem, para as controvérsias que possam resolver as controvérsias que possam surgir entre eles e a Corporação.

CAPÍTULO IX

Retirada e Suspensão de Acionistas da Série “A”

Artigo 55 – Direito de Retirada

Qualquer acionista da Série “A” poderá retirar-se da Corporação, em cujo caso esta adquirirá a dita ação. A notificação desta decisão será feita à Diretoria por escrito.

As ações da Série “A” serão pagas de acordo com o valor contábil que elas representam, e a Diretoria, conforme as condições financeiras da Corporação, determinará o prazo de pagamento que não poderá ser superior a cinco (5) anos.

As ações da Série “B” em poder de pessoas físicas ou jurídicas do país a que pertencer o acionista da Série “A” que decidiu retirar-se da Corporação, poderão ser livremente transferidas na sub-região, sempre que se observar a proporção assinalada às entidades privadas que se menciona no numeral 4 do artigo 5.

No caso de retirada de algum acionista da Série “A”, a Assembléia Ordinária de Acionistas seguinte adequará as disposições pertinentes do presente Convênio à nova situação criada, de acordo com o sentido geral do mesmo.

Caracas, 6 de março de 1998

Artigo 56 – Suspensão

O acionista da Série “A” que faltar de forma grave a juízo da Diretoria, ao cumprimento de algumas de suas obrigações para com a Corporação, poderá ser suspenso quando a Assembléia assim decidir. O acionista suspenso deixará automaticamente de ser membro da Corporação ao haver transcorrido quinze (15) meses, contados a partir da data da suspensão, salva se a Assembléia decidir em contrário.

Enquanto durar a suspensão, o acionista não poderá exercer nenhum dos direitos que lhe confere o presente Convênio, salva o de se retirar.

Reformulado pela Decisão 128/98

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Artigo 57 – Entrada Em Vigor

O presente Convênio entrará em vigor quando os documentos de ratificação forem depositados no Ministério das Relações Exteriores da Venezuela, por representantes de três (3) dos países membros, entre os quais deverá estar o país sede. Se no prazo de um ano a partir do depósito dos instrumentos de ratificação pelo último dos três países, não tiverem os restantes com o depósito dos instrumentos de ratificação, a Diretoria convocará uma Assembléia Extraordinária de Acionistas para adequar as disposições pertinentes do presente Convênio ao número de países que ratificaram.

Os países que depositarem seu instrumento de ratificação antes da data de entrada em vigor deste Convênio serão membros a partir da data. Os demais países membros a partir da data em que depositarem seus instrumentos de ratificação.

Artigo 58 – Reservas Ao Convênio

A assinatura, ratificação ou adesão do presente Convênio não poderá ser objeto de ressalvas.

Artigo 59 – Adesão

Uma vez em vigor o presente Convênio, poderão aderir a ele todos aqueles Estados que subscreverem a Declaração de Bogotá em 16 de agosto de 1966, e que forem aceitos pela Comissão Mista ou organismo que eventualmente substituí-la.

O Convênio usará em vigor para o Estado Aderente trinta (30) dias depois do depósito dos de adesão. Neste caso, a Assembleia de Acionistas considerará e resolverá, se for conveniente, o ajuste das disposições pertinentes do presente Convênio.

Artigo 60 – Reincorporação

A Assembleia determinará as condições para a reincorporação de um acionista da Série "A" que tiver se retirado.

Disposições Transitórias

Primeira: A partir da data de entrada em vigor do presente Convênio, o país sede convocará a primeira Assembleia dentro do prazo de sessenta (60) dias calendário.

Segunda: Dentro do prazo compreendido e a data em vigor do Convênio e a celebração da Assembleia Extraordinária a que se refere o artigo 57, a Corporação Andina de Fomento será Administrada provisoriamente na forma que estabelecer sua Assembleia, de acordo com os critérios gerais indicados neste Convênio.

Terceira: Se três (3) países ratificarem o presente Convênio e não o tiver feito o país-sede, transcorrido um prazo de três (3) meses a partir da data do último depósito do instrumento de ratificação, os países ratificantes poderão outra sede.

Feito na cidade de Bogotá, aos sete dias do mês de fevereiro de 1963, em idioma espanhol, em seis exemplares autênticos.

Em fé do qual, os plenipotenciários cujas assinaturas figuram ao pé, subscreveram o presente Convênio:

Pelo Governo da República do Equador Gonzalo Apunte

Pelo Governo da República da Bolívia Tomás Guillermo Elio

Pelo Governo da República da Colômbia Jorge Valencia Jaramillo

Pelo Governo da República do Chile Salvador Lluch

Pelo Governo da República do Peru José de La Puente

Pelo Governo da República da Venezuela Héctor Hurtado

ANEXO

EMENDAS AO CONVÊNIO CONSTITUTIVO

Decisões	Data	Objetivo
1. N.º 21 A.E. I/74	21-22 Nov. 74	Aumento do Capital Social
2. N.º 29 A.E. II/77	18-19 Jan. 77	Ações Séries "A" e "B" somente serem subscritas por Governos ou instituições públicas e suscipíveis em de direito privado com com finalidade social e pública. Expressar a conveniência de que o Chile possa permanecer como Membro da CAF dentro de um regime especial.
3. N.º 33 A.O. VIII/77	01 Out 77	Retirada do Chile (Artigos 5,12,15 23,24,25,26).
4. N.º 34 A.O. VIII/77	01 Out 77	Aumento do Capital Social (Artigo 5) Adequação da Decisão N.º 21
5. N.º 73 A.E. III/86	06 Jun 86	Aumento do Capital (Artigo 5)
6. N.º 75 A.E. IV/86	30 Out 86	Artigos 5,6,23,24,25 e 26 (Decisão N.º 73)
7. N.º 79 A.O. XVIII/87	30 Mar 87	Artigos 5 e 10
8. N.º 90 A.E. V/89	30 Out 89	Aumento do Capital Autoriza do: Emissão de Ações Séries "B" (Artigo 5)
9. N.º 91 A.E. V/89	30 Out 89	Artigos 5, 23 e 24
10. N.º 96 A.E. VI/90	12 Jun 90	Aumento do Capital Autoriza do (Artigo 5).
11. N.º 97 A.E. VI/90	12 Jun 90	Artigo 5 (inc. 1.º)
12. N.º 120 A.E. VII/96	02 Jul 96	Artigos 5,6,8,10,23,,24,26,27, 28,36,37 e 55.

Nota:

A.O. Assembleia Ordinária

A.E. Assembleia Extraordinária

E não havendo mais nada para traduzir-se neste documento damos por bem e fielmente traduzido em Brasília, capital da República Federativa do Brasil aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999). Dou fé.

MENSAGEM Nº 934, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto de Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento - CAF, firmado com Banco Central do Brasil.

Brasília, 6 de julho de 1999.



EM nº 566 /MF

Brasília, 30 de junho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Governo brasileiro, no contexto de sua atual estratégia de integração regional, decidiu autorizar o aumento de sua participação no capital acionário da Corporação Andina de Fomento-CAF. Tal permissão foi solicitada pela E.M./M.F. nº 379, de 25.06.98, que originou autorização presidencial publicada no D.O.U., em 07 de julho de 1998. O Banco Central do Brasil, como representante do Governo brasileiro na CAF, aprovou o Voto BCB 473/98, autorizando a subscrição de 2.512 ações da Série "C", relativas ao capital integralizado, com valor patrimonial de US\$ 9.950,00 cada, correspondendo o preço total das ações ao montante de US\$ 24.994.400,00. O novo Convênio de Subscrição de Ações foi assinado pelas duas instituições em 4 de março de 1999.

2. A CAF é instituição financeira multilateral, integrada pelos 5 países membros da Comunidade Andina de Nações (CAN), a saber, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, além de 22 bancos comerciais privados da região. Conta ainda com a participação, na qualidade de membros extra-regionais, do Brasil,

México, Chile, Panamá, Paraguai, da Jamaica e de Trinidad e Tobago. A Corporação tem por objetivo prestar serviços financeiros que promovam e incentivem o processo de integração econômica e o desenvolvimento da região andina, bem como a inserção de tais países na economia internacional em conjunto com instituições públicas e privadas. Tendo iniciado suas operações em 1970, a CAF tem sede em Caracas, Venezuela.

3. Os acionistas extra-regionais, caso do Brasil, são passíveis das seguintes modalidades operativas:

(a) operações com governos ou dependências governamentais: (i) cooperação técnica e empréstimos para financiamento de projetos que, direta ou indiretamente, venham a beneficiar a região andina; (ii) administração e canalização de linhas de crédito de terceiros para financiamento de projetos no país; (iii) operações de subscrição e administração de recursos em fideicomisso para financiamento de projetos e atividades que fortaleçam a integração com a região andina;

(b) operações com empresas públicas ou privadas: assistência financeira, que promova a integração com a região andina, mediante qualquer modalidade operacional vigente;

(c) operações com instituições financeiras: linhas de crédito para financiamento de comércio exterior com países da região andina.

4. O aporte adicional de capital do Brasil permitirá alavancar mais recursos para novos projetos de nosso interesse. Além do aspecto financeiro, um maior relacionamento do Brasil com a

CAF reveste-se de evidente importância estratégica e política. Os países da Comunidade Andina de Nações fazem fronteira com região brasileira necessitada de desenvolvimento e, portanto, carente de infra-estrutura que permita o desenvolvimento econômico. O estreitamento das relações com países de nossa fronteira norte, além de importante como projeto de integração regional, afigura-se como contribuição relevante e extremamente viável para o desenvolvimento desta região do Brasil.

5. Na XC Reunião da Diretoria Executiva da CAF, realizada em 12 de setembro de 1996, foi aprovado financiamento para a pavimentação da BR-174 (Manaus - Caracará), no valor de US\$ 86 milhões, de um custo total de US\$ 167 milhões. Em junho de 1997, a Diretoria Executiva aprovou três financiamentos, no valor total de US\$ 165 milhões, para a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, destinados ao projeto de Integração Energética Gasoduto Brasil-Bolívia. Foi também aprovado, em outubro de 1997, financiamento para interligação elétrica Brasil-Venezuela, entre o complexo hidrelétrico de Guri e a cidade de Boa Vista, no valor de US\$ 86 milhões, dos quais US\$ 55 milhões destinados a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e US\$ 31 milhões ao Estado de Roraima. A participação da CAF no financiamento de todos esses projetos, somada a aprovações de outros empréstimos de curto prazo para o setor privado, no montante de US\$ 381,3 milhões, atinge o total de US\$ 718,3 milhões. Aplicadas as regras atuais da CAF, o valor de tais empréstimos supera o limite permitido para o Brasil, o que dificulta, não apenas a aprovação de novas contratações, como, também, a liberação dos recursos das últimas aprovações.

6. A vasta experiência da CAF em financiamento de projetos de infra-estrutura na região, somada à sua solidez financeira, permite à Instituição fornecer empréstimos em condições

proveitosas. Ademais, a CAF dispõe de agilidade e flexibilidade superiores às do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujas capacidades de financiamento de projetos, nas regiões em questão, se vêem crescentemente constrangidas por questões de ordem ambiental.

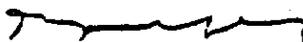
7. A Corporação Andina de Fomento é uma instituição cuja cotação no mercado internacional possui relevância. Em 1997, a agência Moody's elevou a sua classificação risco das dívidas de longo prazo para A3. Na agência Standard & Poor's sua classificação é BBB+, sendo considerado o melhor emissor na América Latina. Os títulos por ela emitidos são do tipo "investment grade", o que permite à instituição captar recursos no mercado financeiro internacional em condições atraentes. Entre abril de 1993 e setembro de 1998, a colocação de títulos da CAF no exterior atingiu o montante de US\$ 2.471.000.000,00.

8. A longo prazo, o aprofundamento da participação brasileira na CAF se reveste de grande importância no contexto da integração latino-americana, permitindo fortalecer os vínculos existentes entre os setores produtivos brasileiros e dos países do Pacto Andino, por meio da dinamização das relações comerciais, promoção de investimentos estrangeiros, transferência de tecnologia, constituição de "joint ventures" e participação conjunta no mercado internacional.

9. A Constituição Federal estabelece, em seu art. 49, inciso I, que é de competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, hipótese em que se enquadra o presente caso.

10. Em vista do exposto, encaminhamos a Vossa Excelência o texto do Convênio de Subscrição de Ações, a fim de que seja submetido ao Congresso Nacional, nos termos do art.49, inciso I, da Constituição Federal, e, com o intuito de subsidiar a decisão do Congresso Nacional, enviamos, também, o texto do Convênio Constitutivo do referido organismo.

Respeitosamente,



PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

P A R E C E R

PGFN/COF/Nº 813 / 99

Convênio de Subscrição de Ações da **Corporação Andina de Fomento - CAF.**

Convênio sujeito a ratificação do Congresso Nacional. Constituição Federal, artigo 49, I.

I

Foram submetidos ao exame desta Procuradoria-Geral, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93, do parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 1.745, de 13.12.95, e do inciso X do art. 16 da Portaria nº 90, de 26.04.90, os textos do Convênio Constitutivo e do novo Convênio de Subscrição de Ações da **Corporação Andina de Fomento - CAF.**

II

2. O Banco Central do Brasil-BACEN, por meio do expediente PRESI-99/1715, de 18 de maio de 1998, informou, *in verbis*:

" Como é do conhecimento de V.Exa., o Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou, em 07.7.98, aumento da participação do Brasil no capital acionário da Corporação Andina de Fomento - CAF. Com vistas à sua implementação a Diretoria deste Banco Central aprovou, em 24.11.98, o Voto BCH 473/98, autorizando a subscrição de 2.512 ações da série "C" no montante aproximado de US\$25 milhões. O Acordo de Subscrição de Ações foi assinado pelas duas instituições em 04 de março do corrente ano.

2. Por ocasião de nossa adesão à CAF, em 30.11.95, o Congresso Nacional aprovou o Convênio de Subscrição de Ações e o Acordo de Sede, mas o Convênio Constitutivo daquele Organismo não foi apreciado. Dessa forma, faz-se necessário que lhe sejam submetidos, nesta oportunidade, os textos do referido Convênio Constitutivo e do novo Convênio de Subscrição de Ações.

3. Por essa razão, foi acertado com a CAF que o pagamento da nova subscrição será feito, em uma única parcela, até 30 dias a contar da publicação do Decreto Legislativo que aprovar os textos supracitados."

3. Esta Procuradoria-Geral entendeu, mediante o Parecer PGFN/COF/Nº 635/99, de 25.05.99, que do ponto de vista jurídico, não haveria o que opor ao teor dos textos dos citados Convênios e sugeriu a expedição, por parte do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, de Exposição de Motivos ao Exmo. Sr. Presidente da República, propondo o encaminhamento ao Congresso Nacional, para exame e ratificação, dos textos do Convênios.

4. Entretanto, após a expedição da referida Exposição de Motivos, o Dr. Eugênio Paselli, Assessor do Departamento da Dívida Externa e Relações Internacionais do Banco Central, informou (mediante contato telefônico de 19.06.99), retificando a informação do Expediente PRESI-99/1715, de 18.05.98, que o Brasil não havia subscrito, direta e expressamente, o Convênio Constitutivo da CAF e, assim, tal Convênio deveria ser remetido ao Congresso Nacional, exclusivamente, para instruir o

Processo, tendo em vista que o anexo I do novo Convênio de Subscrição de Ações prevê para os acionistas da série "C", caso do Brasil, os direitos e obrigações estabelecidos no Convênio Constitutivo.

5. Imediatamente, foi solicitada a devolução da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

III

6. A Constituição Federal estabelece no seu art. 49, inciso I, que é de competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

IV

7. Em vista do exposto, deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional o texto do Convênio de Subscrição de Ações, para ratificação, nos termos do inciso I, do art. 49, da Constituição Federal e, com o intuito de subsidiar a decisão do Congresso Nacional, deverá ser remetido, também, o texto do Convênio Constitutivo.

8. Em razão de todo o exposto, é de se propor a expedição, por parte do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, de nova Exposição de Motivos ao Exmo. Sr. Presidente da República, propondo o encaminhamento ao Congresso Nacional dos textos do Convênios, nos termos enunciados no artigo anterior.

É o parecer que submeto à superior consideração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em 23 de junho de 1999.


JOÃO REZENDE ALMEIDA OLIVEIRA
Assessor

De acordo. À consideração do Sr. Procurador-Geral.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em 23 de junho de 1999.


SUELY DIB DE SOUSA E SILVA
Coordenadora

De acordo. Encaminhe-se o processo à superior consideração do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 24 de junho de 1999.


Carlos Eduardo
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

EM n° 454 /MF

Brasília, 08 de junho de 1999.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da República,

O Governo brasileiro, no contexto de sua atual estratégia de integração regional, decidiu autorizar o aumento de sua participação no capital acionário da Corporação Andina de Fomento (CAF). Tal permissão foi solicitada pela E.M./M.F. n° 379, de 25.06.98, que originou autorização presidencial publicada no D.O.U., em 07 de julho de 1998. O Banco Central do Brasil, como representante do Governo brasileiro na CAF, aprovou o Voto BCB 473/98, autorizando a subscrição de 2.512 ações da Série "C", relativas ao capital integralizado, com valor patrimonial de US\$ 9.950,00 cada, correspondendo o preço total das ações ao montante de US\$ 24.994.400,00. O novo Convênio de Subscrição de Ações foi 2.

A CAF é uma instituição financeira multilateral integrada pelos 5 países membros da Comunidade Andina de Nações (CAN), a saber, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, além de 22 bancos comerciais privados da região. Conta ainda com a participação, na qualidade de membros extra-regionais, do Brasil, México, Chile, Panamá, Paraguai, da Jamaica e de Trinidad e Tobago. A Corporação tem por objetivo prestar serviços financeiros que promovam e incentivem o processo de integração econômica e o desenvolvimento da região andina, bem como a inserção de tais países na economia internacional, em conjunto com instituições públicas e privadas. Tendo iniciado suas operações em 1970, a CAF tem sede em Caracas, Venezuela.

3. Os acionistas extra-regionais, caso do Brasil, são elegíveis às seguintes modalidades operativas:

(a) operações com governos ou dependências governamentais: (i) cooperação técnica e empréstimos para financiamento de projetos que direta ou indiretamente venham a beneficiar a região andina; (ii) administração e canalização de linhas de crédito de terceiros para financiamento de projetos no país; (iii) operações de subscrição e administração de recursos em fideicomisso para financiamento de projetos e atividades que fortaleçam a integração com a região andina;

(b) operações com empresas públicas ou privadas: assistência financeira, que promova a integração com a região andina, através de qualquer modalidade operacional vigente;

(c) operações com instituições financeiras: linhas de crédito para financiamento de comércio exterior com países da região andina.

4. O aporte adicional de capital do Brasil permitirá alavancar mais recursos para novos projetos de nosso interesse. Além do aspecto financeiro, um maior relacionamento do Brasil com a CAF reveste-se de evidente importância estratégica e política. Os países da Comunidade Andina de Nações fazem fronteira com uma região brasileira pouco desenvolvida, carente de infra-estrutura capaz de permitir o desenvolvimento econômico. O estreitamento das relações com países da fronteira norte, além de importante como projeto de integração regional, afigura-se como contribuição relevante e extremamente viável para o desenvolvimento desta região do Brasil.

5. Na XC Reunião da Diretoria Executiva da CAF, realizada em 12 de setembro de 1996, foi aprovado financiamento para a pavimentação da BR-174 (Manaus - Caracarái), no valor de US\$ 86 milhões, de um custo total de US\$ 167 milhões. Em junho de 1997, a Diretoria Executiva aprovou três financiamentos, no valor total de US\$ 165 milhões, para a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, destinados ao projeto de Integração Energética Gasoduto Brasil-Bolívia. Foi também aprovado, em outubro de 1997, financiamento para interligação elétrica Brasil-Venezuela, entre o complexo hidrelétrico de Guri e a cidade de Boa Vista, no valor de US\$ 86 milhões, dos quais US\$ 55 milhões destinados a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e US\$ 31 milhões ao Estado de Roraima. A participação da CAF no financiamento de todos esses projetos, somada a aprovações de outros empréstimos de curto prazo para o setor privado, no montante de US\$ 381,3 milhões, atinge o total de US\$ 718,3 milhões. Aplicadas as regras atuais da CAF, o valor de tais empréstimos supera o limite permitido para o Brasil, o que dificulta não apenas a aprovação de novas contratações como também a liberação dos recursos das últimas aprovações.

6. A vasta experiência da CAF em financiamento de projetos de infra-estrutura na região, somada a sua solidez financeira, permite à Instituição fornecer empréstimos em condições proveitosas. Ademais, a CAF dispõe de agilidade e flexibilidade superiores às do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e

do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujas capacidades de financiamento de projetos, nas regiões em questão, se vêem crescentemente constrangidas por questões de ordem ambiental.

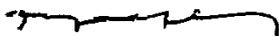
7. A Corporação Andina de Fomento é uma instituição cuja cotação no mercado internacional é forte. Em 1997, a agência Moody's elevou a sua classificação risco das dívidas de longo prazo para A3. Na agência Standard & Poor's sua classificação é BBB+, sendo considerado o melhor emissor na América Latina. Os títulos por ela emitidos são do tipo "investment grade", o que permite à instituição captar recursos no mercado financeiro internacional em condições atraentes. Entre abril de 1993 e setembro de 1998, a colocação de títulos da CAF no exterior atingiu o montante de US\$ 2.471.000.000,00.

8. A longo prazo, o aprofundamento da participação brasileira na CAF se reveste de grande importância no contexto da integração latino-americana, permitindo fortalecer os vínculos existentes entre os setores produtivos brasileiros e dos países do Pacto Andino, por meio da dinamização das relações comerciais, promoção de investimentos estrangeiros, transferência de tecnologia, constituição de "joint ventures" e participação conjunta no mercado internacional.

9. A Constituição Federal estabelece, em seu art. 49, inciso I, que é de competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, hipótese em que se enquadra o presente caso.

10. Em vista do exposto, encaminhamos a Vossa Excelência o texto do Convênio Constitutivo do Organismo e do Convênio de Subscrição de Ações, os quais deverão ser submetidos ao Congresso Nacional para ratificação.

Respeitosamente,



PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional

PARECER
STN/COREF/GAB Nº 275

Brasília, 04 de junho de 1998

ASSUNTO: Participação brasileira no capital acionário da Corporação Andina de Fomento (CAF) - Aumento da subscrição de capital.

Processo 10951.000919/95-14

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) restituiu-nos o processo em referência, para pronunciamento, tendo em vista considerar a matéria competência da Secretaria do Tesouro Nacional, a despeito de despacho exarado neste processo em maio do corrente ano no sentido contrário, considerando o inciso IV do art.º do Decreto 1.745, de 13.12.96, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Fazenda. Dispõe o referido normativo, como competência da STN, dentre outros: "manter controle dos compromissos que onerem direta ou indiretamente a União junto a entidade ou organismos internacionais".

2. Cabe registrar que, até o presente momento, a subscrição de capital ou cotas em organismos internacionais havia prescindido da manifestação da STN, sobretudo quanto à avaliação de sua conveniência e oportunidade. De acordo com informações obtidas junto ao BACEN, a elevação da participação em organismos financeiros internacionais é realizada com relativa frequência. Inclusive a participação brasileira da CAF, conforme se percebe no presente processo, realizou-se sem o pronunciamento da STN quanto à conveniência e oportunidade. Esta Secretaria já havia manifestado o entendimento de que a competência seria do Banco Central do Brasil, por meio da Nota/STN/COREF/DIAFE/34/96 (fls.25/26), fato não contestado pela PGFN no Parecer PGFN/COF/0111/96 (fls.28/32), que analisou o assunto para envio ao Congresso Nacional. A mencionada Nota já informava que os recursos para a realização da despesa necessária à integralização do capital seriam de responsabilidade do BACEN, que se utiliza de fonte própria de receita para a finalidade.

3. Registre-se, por fim, que a interpretação da competência mencionada acima ~~(inciso IV)~~ do art.º do Decreto 1.745) restringia-se, até o momento, ao controle do pagamento de obrigações financeiras e riscos assumidos junto aos organismos internacionais, tais como aqueles decorrentes de acordos de empréstimos (compromissos diretos) e de garantia (compromissos indiretos). Este entendimento foi utilizado na construção de todo o arcabouço institucional da STN, que inclui o mencionado Decreto e o próprio Regimento Interno.

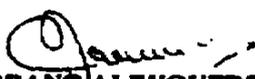
4. Assim, face ao entendimento atualmente firmado pela PGFN, nada temos a opor ao aumento de capital na CAF no montante de US\$24,8 milhões, a serem pagos em 4 (quatro) parcelas a partir de

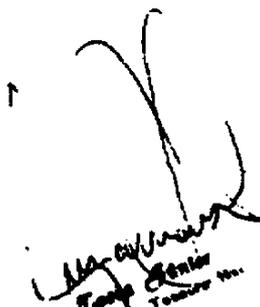
1999, conforme proposta já aceita pelo BACEN por meio do Ofício PRESI-97/3812/97 (fls.66/67). Saliêntamos entretanto que, tendo em vista que é realizada periodicamente a integralização de capital em diversos organismos, pelo BACEN, deveria a PGFN entrar em entendimentos junto àquela instituição no sentido de se alterarem os procedimentos adotados para a elevação das citadas participações.

À vista do exposto, submetemos o assunto à consideração superior,


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Coordenador da COREF

De acordo. À consideração do Sr. Secretário.


PEDRO WILSON CARRANHAL BUQUERQUE
Coordenador-Geral da COREF


Este Tendo
... ..
... ..

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à PGFN para as demais providências de sua alçada.


EDIARDO AUGUSTO GUIMARÃES
Secretário do Tesouro Nacional

P A R E C E R

PGFN/COF/Nº 635

/ 90

Convênio Constitutivo e do novo Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento - CAF.

Convênios sujeitos à ratificação do Congresso Nacional. Constituição Federal, artigo 49, I.

I

Foram submetidos ac exame desta Procuradoria-Geral, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93,

do parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 1.745, de 13.12.95, e do inciso X do art. 16 da Portaria nº 90, de 26.04.90, os textos do Convênio Constitutivo e do novo Convênio de Subscrição de Ações da **Corporação Andina de Fomento - CAF**.

II

2. De acordo com o que dispõe o inciso X do art. 16 da Portaria nº 90, de 26.04.90, compete à Divisão de Operações Externas de Interesse da União, desta Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União, examinar, quando necessário, convênios decorrentes de operações financeiras externas e internas.

3. O Banco Central do Brasil-BACEN, por meio do expediente PRESI-99/1715, de 18 de maio de 1998, informou, **in verbis**:

" Como é do conhecimento de V.Exa., o Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou, em 07.7.98, aumento da participação do Brasil no capital acionário da Corporação Andina de Fomento - CAF. Com vistas à sua implementação a Diretoria deste Banco Central aprovou, em 24.11.98, o Voto BCB 473/98, autorizando a subscrição de 2.512 ações da série "C" no montante aproximado de US\$25 milhões. O Acordo de Subscrição de Ações foi assinado pelas duas instituições em 04 de março do corrente ano.

2. Por ocasião de nossa adesão à CAF, em 30.11.95, o Congresso Nacional aprovou o Convênio de Subscrição de Ações e o Acordo de Sede, mas o Convênio Constitutivo daquele Organismo não foi apreciado. Dessa forma, faz-se necessário que lhe sejam submetidos, nesta oportunidade, os textos do referido Convênio Constitutivo e do novo Convênio de Subscrição de Ações.

3. Por essa razão, foi acertado com a CAF que o pagamento da nova subscrição será feito, em uma única parcela, até 30 dias a contar da publicação do Decreto Legislativo que aprovar os textos supracitados."

4. Do ponto de vista jurídico, nada há a opor ao teor dos textos dos citados Convênios.

III

5. A Constituição Federal estabelece no seu art. 49, inciso I, que é de competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

IV

6. Em vista do exposto, devem ser encaminhados ao Congresso Nacional os textos dos Convênios, para ratificação, nos termos do inciso I, do art. 49, da Constituição Federal.

7. Em razão de todo o exposto, é de se propor a expedição, por parte do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, de Exposição de Motivos ao Exmo. Sr. Presidente da República, propondo o encaminhamento ao Congresso Nacional, para exame e ratificação, dos textos do Convênios, nos termos da minuta anexa.

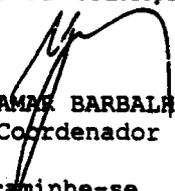
É o parecer que submeto à superior consideração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em 25 de maio de 1999.


JOÃO REZENDE ALMEIDA OLIVEIRA
Assessor

De acordo. À consideração do Sr. Procurador-Geral.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em 27 de maio de 1999.


ITAMAR BARBALHO
Coordenador

De acordo. Encaminhe-se o processo à superior consideração do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 25 de maio de 1999.


Carlos Eduardo da Silva Monteiro
Procurador-Geral-Substituto
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 50, DE 2001**

(Nº 730/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Porto Seguro, em 22 de abril de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Porto Seguro, em 22 de abril de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**TRATADO DE AMIZADE,
COOPERAÇÃO E CONSULTA ENTRE A
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A
REPÚBLICA PORTUGUESA**

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República Portuguesa
(adiante denominados "Partes Contratantes"),

Representados pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, reunidos em Porto Seguro, em 22 de abril de 2000;

Considerando que nesse dia se comemora o quinto centenário do fato histórico do descobrimento do Brasil;

Conscientes do amplo campo de convergência de objetivos e da necessidade de reafirmar, consolidar e desenvolver os particulares e fortes laços que unem os dois povos, fruto de uma história partilhada por mais de três séculos e que exprimem uma profunda comunidade de interesses morais, políticos, culturais, sociais e econômicos;

Reconhecendo a importância de instrumentos similares que precederam o presente Tratado,

Acordam o seguinte:

TÍTULO I

Princípios Fundamentais

1. Fundamentos e Objetivos da Tratado

Artigo 1º

As Partes Contratantes, tendo em mente a secular amizade que existe entre os dois países, concordam em que suas relações terão por base os seguintes princípios e objetivos:

1. o desenvolvimento econômico, social e cultural alicerçado no respeito dos direitos e liberdades fundamentais, enunciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, no princípio da organização democrática da Sociedade e do Estado, e na busca de uma maior e mais ampla justiça social;

2. o estreitamento dos vínculos entre os dois povos com vistas à garantia da paz e do progresso nas relações internacionais, à luz dos objetivos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas;

3. a consolidação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em que Brasil e Portugal se integram, instrumento fundamental na prossecução de interesses comuns;

4. a participação do Brasil e de Portugal em processos de integração regional, como a União Européia e o Mercosul, almejando permitir a aproximação entre a Europa e a América Latina para a intensificação das suas relações.

Artigo 2º

1. O presente Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta define os princípios gerais que hão de reger as relações entre os dois países, à luz dos princípios e objetivos atrás enunciados.

2. No quadro por ele traçado, outros instrumentos jurídicos bilaterais, já concluídos ou a concluir, são ou poderão ser chamados a desenvolver ou regulamentar áreas setoriais determinadas.

2 Cooperação Política e Estruturas Básicas de Consulta e Cooperação

Artigo 3º

Em ordem a consolidar os laços de amizade e de cooperação entre as Partes Contratantes, serão intensificadas a consulta e a cooperação política so-

brequestões bilaterais e multilaterais de interesse comum.

Artigo 4º

A consulta e a cooperação política entre as Partes Contratantes terão como instrumentos:

a) visitas regulares dos Presidentes dos dois países;

b) cimeiras anuais dos dois Governos, presididas pelos chefes dos respectivos Executivos;

c) reuniões dos responsáveis pela política externa de ambos os países, a realizar, em cada ano, alternadamente, no Brasil e em Portugal, bem como, sempre que recomendável, no quadro de organizações internacionais, de caráter universal ou regional, em que os dois Estados participem.

d) visitas recíprocas dos membros dos poderes constituídos de ambos os países, para além das referidas nas alíneas anteriores, com especial incidência naquelas que contribuam para o reforço da cooperação interparlamentar;

e) reuniões de consulta política entre altas funcionários do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal;

f) reuniões da Comissão Permanente criada por este Tratado ao abrigo do Artigo 69.

Artigo 5º

A consulta e a cooperação nos domínios cultural, científico, económico e financeiro e em outros domínios específicos processar-se-ão através dos mecanismos para tanto previstos no presente Tratado e nos acordos setoriais relativos a essas áreas.

TÍTULO II

Dos Brasileiros em Portugal e dos Portugueses no Brasil

1. Entrada e Permanência de Brasileiros em Portugal e de Portugueses no Brasil.

Artigo 6º

Os titulares de passaportes diplomáticos, especiais, oficiais ou de serviço válidas do Brasil ou de Portugal poderão entrar no território da outra Parte Contratante ou dela sair sem necessidade de qualquer visto.

Artigo 7º

1. Os titulares de passaportes comuns válidos do Brasil ou de Portugal que desejem entrar no território da outra Parte Contratante para fins culturais, empresariais, jornalísticos ou turísticos por período de até 90 (noventa) dias são isentos de visto.

2. O prazo referido no parágrafo 1º poderá ser prorrogado segundo a legislação imigratória de cada um dos países, por um período máximo de 90 (noventa) dias.

Artigo 8º

A isenção de vistos estabelecida no Artigo anterior não exime os seus beneficiários da observância das leis e regulamentos em vigor, concernentes à entrada e permanência de estrangeiros no país de ingresso.

Artigo 9º

É vedado aos beneficiários do regime de isenção de vistos estabelecido no Artigo 6º o exercício de atividades profissionais cuja remuneração provenha de fonte pagadora situada no país de ingresso.

Artigo 10

As Partes Contratantes trocarão exemplares dos seus passaportes em caso de mudança dos referidos modelos.

Artigo 11

Em regime de reciprocidade, são isentos de toda e qualquer taxa de residência os nacionais de uma das Partes Contratantes residentes no território da outra Parte Contratante.

2. Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses

Artigo 12

Os brasileiros em Portugal e os portugueses no Brasil, beneficiários do estatuto de igualdade, gozarão dos mesmos direitos e estarão sujeitos aos mesmos deveres dos nacionais desses Estados, nos termos e condições dos Artigos seguintes.

Artigo 13

1. A titularidade do estatuto de igualdade por brasileiros em Portugal e por portugueses no Brasil não implicará em perda das respectivas nacionalidades.

2. Com a ressalva do disposto no parágrafo 3º do Artigo 17, os brasileiros e portugueses referidos no parágrafo 1º continuarão no exercício de todos os

direitos e deveres inerentes às respectivas nacionalidades, salvo aqueles que ofenderem a soberania nacional e a ordem pública do Estado de residência.

Artigo 14

Excetuam-se do regime de equiparação previsto no Artigo 12 os direitos expressamente reservados pela Constituição de cada uma das Partes Contratantes aos seus nacionais.

Artigo 15

O estatuto de igualdade será atribuído mediante decisão do Ministério da Justiça, no Brasil, e do Ministério da Administração Interna, em Portugal, aos brasileiros e portugueses que o requeram, desde que civilmente capazes e com residência habitual no país em que ele é requerido.

Artigo 16

O estatuto de igualdade extinguir-se-á com a perda, pelo beneficiário, da sua nacionalidade ou com a cessação da autorização de permanência no território do Estado de residência.

Artigo 17

1. O gozo de direitos políticos por brasileiros em Portugal e por portugueses no Brasil só será reconhecido aos que tiverem três anos de residência habitual e depende de requerimento à autoridade competente.

2. A igualdade quanto aos direitos políticos não abrange as pessoas que, no Estado da nacionalidade, houverem sido privadas de direitos equivalentes.

3. O gozo de direitos políticos no Estado de residência importa na suspensão do exercício dos mesmos direitos no Estado da nacionalidade.

Artigo 18

Os brasileiros e portugueses beneficiários do estatuto de igualdade ficam submetidos à lei penal do Estado de residência nas mesmas condições em que os respectivos nacionais e não estão sujeitos à extradição, salvo se requerida pelo Governo do Estado da nacionalidade.

Artigo 19

Não poderão prestar serviço militar no Estado de residência os brasileiros e portugueses nas condições do artigo 12. A lei interna de cada Estado regulará, para esse efeito, a situação dos respectivos nacionais.

Artigo 20

O brasileiro ou português, beneficiário do estatuto de igualdade, que se ausentar do território do Estado de residência terá direito à proteção diplomática apenas do Estado da nacionalidade.

Artigo 21

Os Governos do Brasil e de Portugal comunicarão reciprocamente, por via diplomática, a aquisição e perda do estatuto de igualdade regulado no presente Tratado.

Artigo 22

Aos brasileiros em Portugal e aos portugueses no Brasil, beneficiários do estatuto de igualdade, serão fornecidos, para uso interno, documentos de identidade de modelos iguais aos dos respectivos nacionais, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao presente Tratado.

TÍTULO III

Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica

1. Princípios Gerais

Artigo 23

1. Cada Parte Contratante favorecerá a criação e a manutenção, em seu território, de centros e institutos destinados ao estudo, pesquisa e difusão da cultura literária, artística, científica e da tecnologia da outra Parte.

2. Os centros e institutos referidos compreenderão, designadamente, bibliotecas, núcleos de bibliografia e documentação, cinematecas, videotecas e outros meios de informação.

Artigo 24

1. Cada Parte Contratante esforçar-se-á por promover no território da outra Parte o conhecimento do seu patrimônio cultural, nomeadamente através de livros, periódicos e outras publicações, meios audiovisuais e eletrônicos, conferências, concertos, exposições, exhibições cinematográficas e teatrais e manifestações artísticas semelhantes, programas rádio-fônicos e de televisão.

2. À Parte promotora das atividades mencionadas no número ou parágrafo anterior caberá o encargo das despesas delas decorrentes, devendo a Parte em cujo território se realizem as manifestações assegurar toda a assistência e a concessão das facilidades ao seu alcance.

3. A todo o material que fizer parte das referidas manifestações será concedida, para efeito de desembaraço alfandegário, isenção de direitos e demais imposições.

Artigo 25

Com o fim de promover a realização de conferências, estágios, cursos ou pesquisas no território da outra Parte, cada Parte Contratante favorecerá e estimulará o intercâmbio de professores, estudantes, escritores, artistas, cientistas, pesquisadores, técnicos e demais representantes de outras atividades culturais.

Artigo 26

1. Cada Parte Contratante atribuirá anualmente bolsas de estudo a nacionais da outra Parte possuidores de diploma universitário, profissionais liberais, técnicos, cientistas, pesquisadores, escritores e artistas, a fim de aperfeiçoarem seus conhecimentos ou realizarem pesquisas no campo de suas especialidades.

2. As bolsas de estudo deverão ser utilizadas no território da Parte que as tiver concedido.

Artigo 27

1. Cada Parte Contratante promoverá, através de instituições públicas ou privadas, especialmente institutos científicos, sociedades de escritores e artistas, câmaras e institutos de livros, o envio regular de suas publicações e demais meios de difusão cultural com destino às instituições referidas no parágrafo 2º do Artigo 23.

2. Cada Parte Contratante estimulará a edição, a co-edição e a importação das obras literárias, artísticas, científicas e técnicas de autores nacionais da outra Parte.

3. As Partes Contratantes estimularão entendimentos entre as instituições representativas da indústria do livro, com vista à realização de acordos sobre a tradução de obras estrangeiras para a língua portuguesa e sua edição.

4. As Partes Contratantes organizarão, através de seus serviços competentes, a distribuição coordenada das reedições de obras clássicas e das edições de obras originais feitas em seu território, em número suficiente para a divulgação regular das respectivas culturas entre instituições e pessoas interessadas da outra Parte.

Artigo 28

1. As Partes Contratantes comprometem-se a estimular a cooperação nos campos da ciência e da tecnologia.

2. Essa cooperação poderá assumir, nomeadamente, a forma de intercâmbio de informações e de documentação científica, técnica e tecnológica; de intercâmbio de professores, estudantes, cientistas, pesquisadores, peritos e técnicos; de organização de visitas e viagens de estudo de delegações científicas e tecnológicas; de estudo, preparação e realização conjunta ou coordenada de programas ou projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico; de apoio à realização, no território de uma das Partes, de exposições de caráter científico, tecnológico e industrial, organizadas pela outra Parte Contratante.

Artigo 29

Os conhecimentos tecnológicos adquiridos em conjunto, em virtude da cooperação nos campos da ciência e da tecnologia, concretizados em produtos ou processos que representem invenções, serão considerados propriedade comum e poderão ser patenteados em qualquer das Partes Contratantes, conforme a legislação aplicável.

Artigo 30

As Partes Contratantes propõem-se levar a cabo a microfilmagem ou a inclusão em outros suportes eletrônicos de documentos de interesse para a memória nacional do Brasil e de Portugal existentes nos respectivos arquivos e examinarão em conjunto, quando solicitadas, a possibilidade de participação nesse projeto de países de tradição cultural comum.

Artigo 31

1. Cada Parte Contratante, com o objetivo de desenvolver o intercâmbio entre os dois países no domínio da cinematografia e outros meios audiovisuais, favorecerá a co-produção de filmes, vídeos e outros meios audiovisuais, nos termos dos parágrafos seguintes.

2. Os filmes cinematográficos de longa ou curta metragem realizados em regime de co-produção serão considerados nacionais pelas autoridades competentes dos dois países e gozarão dos benefícios e vantagens que a legislação de cada Parte Contratante assegurar às respectivas produções.

3. Serão definidas em acordo complementar as condições em que se considera co-produção, para

os efeitos do parágrafo anterior, a produção conjunta de filmes cinematográficos, por organizações ou empresas dos dois países, bem como os procedimentos a observar na apresentação e realização dos respectivos projetos.

4. Outras co-produções audiovisuais poderão ser consideradas nacionais pelas autoridades competentes dos dois países e gozar dos benefícios e vantagens que a legislação de cada Parte Contratante assegurar às respectivas produções, em termos a definir em acordo complementar.

2. Cooperação no Domínio da Língua Portuguesa

Artigo 32

As Partes Contratantes, reconhecendo seu interesse comum na defesa, no enriquecimento e na difusão da língua portuguesa, promoverão, bilateral ou multilateralmente, em especial no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a criação de centros conjuntos para a pesquisa da língua comum e colaborarão na sua divulgação internacional, e nesse sentido apoiarão as atividades do Instituto Internacional de Língua Portuguesa, bem como iniciativas privadas similares.

3. Cooperação no Domínio do Ensino e da Pesquisa

Artigo 33

As Partes Contratantes favorecerão e estimularão a cooperação entre as respectivas Universidades, instituições de ensino superior, museus, bibliotecas, arquivos, cinematecas, instituições científicas e tecnológicas e demais entidades culturais.

Artigo 34

Cada Parte Contratante promoverá a criação, nas respectivas Universidades, de cátedras dedicadas ao estudo da história, literatura e demais áreas culturais da outra Parte.

Artigo 35

Cada Parte Contratante promoverá a inclusão nos seus programas nacionais, nos vários graus e ramos de ensino, do estudo da literatura, da história, da geografia e das demais áreas culturais da outra Parte.

Artigo 36

As Partes Contratantes procurarão coordenar as atividades dos leitorados do Brasil e de Portugal em outros países.

Artigo 37

Nos termos a definir por acordo complementar, poderão os estudantes brasileiros ou portugueses, inscritos em uma Universidade de uma das Partes Contratantes, ser admitidos a realizar uma parte do seu currículo acadêmico em uma Universidade da outra Parte Contratante.

Artigo 38

Também em acordo complementar será definido o regime de concessão de equivalência de estudos aos nacionais das Partes Contratantes que tenham tido aproveitamento escolar em estabelecimentos de um desses países, para o efeito de transferência e de prosseguimento de estudos nos estabelecimentos da outra Parte Contratante.

4. Reconhecimento de Graus e Títulos Acadêmicos e de Títulos de Especialização

Artigo 39

1. Os graus e títulos acadêmicos de ensino superior concedidos por estabelecimentos para tal habilitados por uma das Partes Contratantes em favor de nacionais de qualquer delas serão reconhecidos pela outra Parte Contratante, desde que certificados por documentos devidamente legalizados.

2. Para efeitos do disposto no Artigo anterior, consideram-se graus e títulos acadêmicos os que sancionam uma formação de nível pós-secundário com uma duração mínima de três anos.

Artigo 40

A competência para conceder o reconhecimento de um grau ou título acadêmico pertence, no Brasil às Universidades e em Portugal às Universidades e demais instituições de ensino superior, a quem couber atribuir o grau ou título acadêmico correspondente.

Artigo 41

O reconhecimento será sempre concedido, a menos que se demonstre, fundamentadamente, que há diferenças substancial entre os conhecimentos e as aptidões atestados pelo grau ou título em questão, relativamente ao grau ou título correspondente no país em que o reconhecimento é requerido.

Artigo 42

1. Podem as Universidades no Brasil e as Universidades e demais instituições de ensino superior em Portugal celebrar convênios tendentes a assegurar

rar o reconhecimento automático dos graus e títulos acadêmicos por elas emitidos em favor dos nacionais de uma e outra Parte Contratante, tendo em vista os currículos dos diferentes cursos por elas ministrados.

2. Tais convênios deverão ser homologados pelas autoridades competentes em cada uma das Partes Contratantes se a legislação local o exigir.

Artigo 43

Sem prejuízo do que se achar eventualmente disposto quanto a inúmeras cláusulas, o acesso a cursos de pós-graduação em Universidades no Brasil e em Universidades e demais instituições de ensino superior em Portugal é facultado aos nacionais da outra Parte Contratante em condições idênticas às exigidas aos nacionais do país da instituição em causa.

Artigo 44

Com as adaptações necessárias, aplica-se por analogia, ao reconhecimento de títulos de especialização, o disposto nos Artigos 39 a 41.

Artigo 45

1. As Universidades no Brasil e as Universidades e demais instituições de ensino superior em Portugal, associações profissionais para tal legalmente habilitadas ou suas federações, bem como as entidades públicas para tanto competentes, de cada uma das Partes Contratantes, poderão celebrar convênios que assegurem o reconhecimento de títulos de especialização por elas emitidos, em favor de nacionais de uma e outra Parte.

2. Tais convênios deverão ser homologados pelas autoridades competentes de ambas as Partes Contratantes, se não tiverem sido por elas subscritos.

5. Acesso a Profissões e seu Exercício

Artigo 46

Os nacionais de uma das Partes Contratantes poderão aceder a uma profissão e exercê-la, no território da outra Parte Contratante, em condições idênticas às exigidas aos nacionais desta última.

Artigo 47

Se o acesso a uma profissão ou o seu exercício se acharem regulamentados no território de uma das Partes Contratantes por disposições decorrentes da participação desta em um processo de integração regional, poderão os nacionais da outra Parte Contratante aceder naquele território a essa profissão e exercê-la em condições idênticas às prescritas para

os nacionais dos outros Estados participantes nesse processo de integração regional.

6. Direitos de Autor e Direitos Conexos

Artigo 48

1. Cada Parte Contratante, em harmonia com os compromissos internacionais a que tenham aderido, reconhece e assegura a proteção, no seu território, dos direitos de autor e direitos conexos dos nacionais da outra Parte.

2. Nos mesmos termos e sempre que verificada a reciprocidade, serão reconhecidos e assegurados os direitos sobre bens informáticos.

3. Será estudada a melhor forma de conceder aos beneficiários do regime definido nos dois parágrafos ou números anteriores tratamento idêntico ao dos nacionais no que toca ao recebimento dos seus direitos.

TÍTULO IV

Cooperação Econômica e Financeira

1. Princípios Gerais

Artigo 49

As Partes Contratantes encorajarão e esforçar-se-ão por promover o desenvolvimento e a diversificação das suas relações econômicas e financeiras, mediante uma crescente cooperação, tendente a assegurar a dinamização e a modernização das respectivas economias, sem prejuízo dos compromissos internacionais por elas assumidos.

Artigo 50

Tendo em vista o disposto no Artigo anterior, as Partes Contratantes procurarão definir, relativamente aos diversos setores de atividade, regimes legais que permitam o acesso das pessoas físicas e jurídicas ou pessoas singulares e coletivas nacionais de cada uma delas a um tratamento tendencialmente unitário.

Artigo 51

Reconhecem as Partes que a realização dos objetivos referidos no Artigo 49 requer:

a) a difusão adequada, sistemática e atualizada de informações sobre a capacidade de oferta de bens e de serviços e de tecnologia, bem como de oportunidades de investimentos nos dois países;

b) o acréscimo de colaboração entre empresas brasileiras e portuguesas, através

de acordos de cooperação, de associação e outros que concorram para o seu crescimento e progresso técnico e facilitem o aumento e a valorização do fluxo de trocas entre os dois países;

o) a promoção e realização de projetos comuns de investimentos, de co-investimento e de transferência de tecnologia com vistas a desenvolver e modernizar as estruturas empresariais no Brasil e em Portugal e facilitar o acesso a novas atividades em termos competitivos no plano internacional.

Artigo 52

Para alcançar os objetivos assinalados nos Artigos anteriores propõem-se as Partes, designadamente:

a) estimular a troca de informações e de experiências bem como a realização de estudos e projetos conjuntos de pesquisa e de planejamento ou planejamento entre instituições, empresas e suas organizações, de cada um dos países, em ordem a permitir a elaboração de estratégias de desenvolvimento comum, nos diferentes ramos de atividade econômica, a médio ou a longo prazo;

b) promover ou desenvolver ações conjuntas no domínio da formação científica, profissional e técnica dos intervenientes em atividades econômicas e financeiras nos dois países;

c) fomentar a cooperação entre empresas brasileiras e portuguesas na realização de projetos comuns de investimento tanto no Brasil e em Portugal como em terceiros mercados, designadamente através da constituição de **joint-ventures**, privilegiando as áreas de integração econômica em que os dois países se enquadram;

d) estabelecer o intercâmbio sistemático de informações sobre concursos públicos ou concorrências públicas nacionais e internacionais e facilitar o acesso dos agentes econômicos brasileiros e portugueses a essas informações;

e) concertar as suas posições em instituições internacionais nas áreas econômicas e financeiras, nomeadamente no que

respeita à disciplina dos mercados de matérias primas e estabilização de preços.

Artigo 53

Entre os domínios abertos à cooperação entre as duas Partes, nos termos e com os objetivos fixados nos artigos 49 a 52, figuram designadamente, agricultura, pescas, energia, indústria, transportes, comunicações e turismo, em conformidade com acordos setoriais complementares.

2. Cooperação no Domínio Comercial

Artigo 54

As Partes Contratantes tomarão as medidas necessárias para promover o crescimento e a diversificação do intercâmbio comercial entre os dois países e, sem quebra dos compromissos internacionais a que ambas se encontram obrigadas, instituirão o melhor tratamento possível aos produtos comerciais com interesse no comércio luso-brasileiro.

Artigo 55

Às Partes Contratantes concederão entre si todas as facilidades necessárias para a realização de exposições, feiras ou certames semelhantes, comerciais, industriais, agrícolas e artesanais, nomeadamente o benefício de importação temporária, a dispensa do pagamento dos direitos de importação para mostruários e material de propaganda e, de um modo geral, a simplificação das formalidades aduaneiras, nos termos e condições previstos nas respectivas legislações internas.

3. Cooperação no Domínio dos Investimentos

Artigo 56

1. Cada Parte Contratante promoverá a realização no seu território de investimentos de pessoas físicas e jurídicas ou pessoas singulares e coletivas da outra Parte Contratante.

2. Os investimentos serão autorizados pelas Partes Contratantes de acordo com sua lei interna.

Artigo 57

1. Cada Parte Contratante garantirá, em seu território, tratamento não discriminatório, justo e equitativo aos investimentos realizados por pessoas físicas e jurídicas ou pessoas singulares e coletivas da outra Parte Contratante, bem como à livre transferência das importâncias com eles relacionadas.

2. O tratamento referido no parágrafo 1º deste Artigo não será menos favorável do que o outorgado por uma Parte Contratante aos investimentos realizados em seu território, em condições semelhantes, por investidores de um terceiro país, salvo aquele concedido em virtude de participação em processos de integração regional, de acordos para evitar a dupla tributação ou de qualquer outro ajuste em matéria tributária.

3. Cada Parte Contratante concederá aos investimentos de pessoas físicas e jurídicas ou pessoas singulares e coletivas da outra Parte tratamento não menos favorável que o dado aos investimentos de seus nacionais, exceto nos casos previstos pelas respectivas legislações nacionais.

4. Cooperação no Domínio Financeiro e Fiscal

Artigo 58

As Partes Contratantes poderão estimular as instituições e organizações financeiras sediadas nos seus territórios a concluírem acordos inter-bancários e concederem créditos preferenciais, tendo em conta a legislação vigente nos dois Países e os respectivos compromissos internacionais, com vista a facilitar a implementação de projetos de cooperação econômica bilateral.

Artigo 59

1. Cada Parte Contratante atuará com base no princípio da não-discriminação em matéria fiscal relativamente aos nacionais da outra Parte.

2. As Partes Contratantes desenvolverão laços de cooperação no domínio fiscal, designadamente através da adoção de instrumentos adequados para evitar a dupla tributação e a evasão fiscais.

5. Propriedade Industrial e Concorrência Desleal

Artigo 60

Cada Parte Contratante, em harmonia com os compromissos internacionais a que tenha aderido, reconhece e assegura a proteção, no seu território, dos direitos de propriedade industrial dos nacionais da outra Parte, garantindo a estes os recursos aos meios de repressão da concorrência desleal.

TITULO V

Cooperação em Outras Áreas

1. Meio Ambiente e Ordenamento do Território

Artigo 61

As Partes Contratantes comprometem-se a cooperar no tratamento adequado dos problemas relaci-

onados com a defesa do meio ambiente, no quadro do desenvolvimento sustentável de ambos os países, designadamente quanto ao planejamento ou planeamento e gestão de reservas e parques nacionais, bem como quanto à formação em matéria ambiental.

2. Seguridade Social ou Segurança Social

Artigo 62

As Partes Contratantes darão continuidade e desenvolverão a cooperação no domínio da seguridade social ou segurança social, a partir dos acordos setoriais vigentes.

3. Saúde

Artigo 63

As Partes Contratantes desenvolverão ações de cooperação, designadamente na organização dos cuidados de saúde primários e diferenciados e no controle de endemias e afirmam o seu interesse em uma crescente cooperação em organizações internacionais na área da saúde.

4. Justiça

Artigo 64

1. As Partes Contratantes comprometem-se a prestar auxílio mútuo em matéria penal e a combater a produção e o tráfico ilícito de drogas e psicotrópicas.

2. Propõem-se também desenvolver a cooperação e definir um quadro normativo adequado que permita a condenadas para cumprimento de pena no país de origem, conjuntas no campo da administração da justiça.

5. Forças Armadas

Artigo 65

As Partes Contratantes desenvolverão a cooperação militar no domínio da defesa, designadamente através de troca de informações e experiências em temas de atualidade como, entre outros, as Operações de Paz das Nações Unidas.

– Administração Pública

Artigo 66

Através dos organismos competentes e com recurso, se necessário, a instituições técnicas especializadas, as Partes Contratantes desenvolverão a cooperação no âmbito da reforma e modernização administrativa, em temas e áreas entre elas previamente definidos.

7. Ação Consular

Artigo 67

As Partes Contratantes favorecerão contatos ágeis e diretos entre as respectivas administrações na área consular.

Artigo 68

A partir dos acordos setoriais vigentes, as Partes Contratantes desenvolverão os mecanismos de cooperação baseados na complementaridade das redes consulares dos dois países, de modo a estender a proteção consular aos nacionais de cada uma delas, nos locais e sempre previamente especificados entre ambas, onde não exista repartição consular brasileira ou posto consular português.

TÍTULO VI

Execução do Tratado

Artigo 69

Será criada uma Comissão Permanente luso-brasileira para acompanhar a execução do presente Tratado.

Artigo 70

A Comissão Permanente será composta por altos funcionários designados pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, em número não superior a cinco por cada Parte Contratante.

Artigo 71

A presidência da Comissão Permanente será assumida, em cada ano, alternadamente, pelo chefe da delegação do Brasil e pelo chefe da delegação de Portugal.

Artigo 72

A Comissão Permanente reunir-se-á obrigatoriamente, uma vez por ano, no país do presidente em exercício e poderá ser convocada por iniciativa deste ou a pedido do chefe da delegação da outra Parte, sempre que as circunstâncias o aconselharem.

Artigo 73

Compete à Comissão Permanente acompanhar a execução do presente Tratado, analisar as dificuldades ou divergências surgidas na sua interpretação ou aplicação, propor as medidas adequadas para a solução dessas dificuldades, bem como sugerir as modificações tendentes a aperfeiçoar a realização dos objetivos deste instrumento.

Artigo 74

1. A Comissão Permanente poderá funcionar em pleno ou em subcomissões para a análise de questões relativas a áreas específicas.

2. As propostas das subcomissões serão submetidas ao plenário da Comissão Permanente.

Artigo 75

As dificuldades ou divergências surgidas na interpretação ou aplicação do Tratado serão resolvidas através de consultas, por negociação direta ou por qualquer outro meio diplomático acordado por ambas as Partes.

Artigo 76

A composição das delegações que participam nas reuniões da Comissão Permanente, ou das suas subcomissões, bem como a data, local e respectiva ordem de trabalhos serão estabelecidos por via diplomática.

TÍTULO VII

Disposições Finais

Artigo 77

1. O presente Tratado entrará em vigor trinta dias após a data da recepção da segunda das notas pelas quais as Partes comunicarem reciprocamente a aprovação do mesmo, em conformidade com os respectivos processos constitucionais.

2. O presente Tratado poderá, de comum acordo entre as Partes Contratantes, ser emendado. As emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1º.

3. Qualquer das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Tratado, cessando os seus efeitos seis meses após o recebimento da notificação de denúncia.

Artigo 78

O presente Tratado revoga ou **ab-roga** os seguintes instrumentos jurídicos bilaterais:

a) Acordo entre os Estados Unidos do Brasil e Portugal para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Especiais, celebrado em Lisboa, aos 15 dias do mês de outubro de 1951, por troca de Notas;

b) Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, celebrado no Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de novembro de 1953;

c) Acordo sobre Vistos em Passaportes Comuns entre o Brasil e Portugal, concluído em Lisboa, por troca de Notas, aos 9 dias do mês de agosto de 1960;

d) Acordo Cultural entre o Brasil e Portugal, celebrado em Lisboa, aos 7 dias do mês de setembro de 1966;

e) Protocolo Adicional ao Acordo Cultural de 7 de setembro de 1966, celebrado em Lisboa, aos 22 dias do mês de abril de 1971;

f) Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses, celebrada em Brasília, aos 7 dias do mês de setembro de 1971;

g) Acordo, por troca de Notas, entre o Brasil e Portugal, para a abolição do pagamento da taxa de residência pelos nacionais de cada um dos países residentes no território do outro, celebrado em Brasília, aos 17 dias do mês de julho de 1979;

h) Acordo Quadro de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, celebrado em Brasília, aos 7 dias do mês de maio de 1991;

i) Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa relativo à Isenção de Vistos, celebrado em Brasília, aos 15 dias do mês de abril de 1996.

Artigo 79

Os instrumentos jurídicos bilaterais não expressamente referidos no Artigo anterior permanecerão em vigor em tudo o que não for contrariado pelo presente Tratado.

Feito em Porto Seguro, aos 22 dias do mês de abril do ano 2000, em dois exemplares originais em língua portuguesa, sendo ambos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – Luiz **Felipe Lampreia** Ministro de Estado das Relações Exteriores, Pelo Governo da República Portuguesa **Jaime Gama** Ministro dos Negócios Estrangeiros

MENSAGEM Nº 1.079, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à eleva-

da consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Porto Seguro, em 22 de abril de 2000.

Brasília, 7 de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 222 DE-I/DAI-MRE – PEXT BRAS PORT

Brasília, 3 de julho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A celebração do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa teve por objetivo a elaboração de um texto básico, de ordem geral, que regulasse as linhas mestras do relacionamento especial que existe entre Brasil e Portugal, derogando alguns instrumentos já superados pelo tempo e promovendo desejável atualização do quadro jurídico-institucional bilateral.

2. O Tratado estabelece as estruturas básicas de consulta entre os Governos do Brasil e de Portugal, encampa o estatuto de igualdade entre os nacionais dos dois países e dispõe sobre as linhas de cooperação nas áreas da cultura, ciência e tecnologia, ensino e pesquisa.

3. Ao consagrar o reconhecimento de títulos acadêmicos de ensino superior concedidos por estabelecimentos habilitados, o tratado permite, o acesso de brasileiros e portugueses a instituições de ensino superior em seus territórios, criando as condições para o exercício pelos mesmos de profissões em ambos os países, de forma idêntica às prescritas para seus nacionais e para nacionais de países dos processos de integração regional aos quais pertençam Brasil e Portugal. Dessa forma, a título exemplificativo, os dentistas brasileiros em Portugal terão para o exercício de suas atividades as mesmas condições asseguradas aos dentistas portugueses e aos de nacionais de outros países da União Européia. Do mesmo modo, profissionais liberais brasileiros e portugueses graduados em outras áreas de especialização poderão, também, exercer suas atividades respectivamente em Portugal e no Brasil.

4. O Tratado define, ainda, as linhas mestras da cooperação nos planos econômico, financeiro e de investimentos, respondendo às exigências da crescente interação entre os dois países nessas áreas: O nú-

mero crescente de empresas portuguesas instaladas no Brasil e os maciços investimentos portugueses no País – o quinto maior estoque de investimentos estrangeiros diretos – justificam o tratamento prioritário dado a esse tema no âmbito do Tratado. São igualmente contemplados os campos da propriedade intelectual e concorrências leal, meio ambiente, seguridade social, saúde pública e de segurança pública, da mesma forma que a proteção consular a nacionais de ambas as partes.

5. O Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta cria uma comissão permanente bilateral – composta por altos funcionários dos dois Governos a serem designados pelos respectivos Ministros das Relações Exteriores – para o acompanhamento de sua execução e para sua interpretação e aplicação.

6. Por fim, o Tratado revoga expressamente diversos

instrumentos bilaterais de grande porte, dentre os quais o Tratado de Amizade e Consulta de 1953, o Acordo Cultural de 1966, a Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres de 1971, o Acordo-Quadro de Cooperação de 1991 e número expressivo de acordos regulando a cooperação e as relações bilaterais nas áreas cultural, comercial, consular e outras.

7. O Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, assinado por mim e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa em Porto Seguro, em 22 de abril do corrente ano, constitui um novo marco no quadro das relações entre os dois países, refletindo o crescente intensidade que apresenta esse relacionamento e oferecendo o instrumental jurídico, necessário à ordenação da interação superlativa entre as duas nações.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e defesa nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 51, DE 2001**

(Nº 719/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa destinada a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, celebrada em Brasília, em 16 de maio de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa destinada a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, celebrada em Brasília, em 16 de maio de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CONVENÇÃO ENTRE A
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A
REPÚBLICA PORTUGUESA
DESTINADA A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO
E A PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM
MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**

A República Federativa do Brasil

e

A República Portuguesa,

Considerando os laços especiais existentes entre os dois países e desejando concluir uma Convenção destinada a evitar a dupla tributação e a prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento,

Acordaram o seguinte:

**CAPÍTULO I
Âmbito de Aplicação da Convenção**

**ARTIGO 1º
Pessoas Visadas**

Esta Convenção aplica-se às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

**ARTIGO 2º
Impostos Visados**

1. Os impostos atuais aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso do Brasil:

– o Imposto Federal sobre a Renda, (doravante denominado "imposto brasileiro");

b) no caso de Portugal:

– o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);

– o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);

– a derrama;

(doravante denominados "imposto português").

2. A presente Convenção será também aplicável aos impostos de natureza idêntica ou similar que entrem em vigor posteriormente à data da assinatura da Convenção e que venham a crescer aos atuais ou a substituí-los.

As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicarão uma à outra as modificações substanciais introduzidas nas respectivas legislações fiscais.

CAPÍTULO II

Definições

ARTIGO 3º

Definições Gerais

Para efeitos desta Convenção, a não ser que o contexto exija interpretação diferente:

a) o termo "Brasil" designa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, incluindo seu mar territorial, conforme definido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e o correspondente leito marítimo e seu subsolo, assim como qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito marítimo e seu subsolo, na medida em que o Brasil, de acordo com o direito internacional, exerça naquela área direitos relativos à exploração e à utilização dos recursos naturais;

b) o termo "Portugal" designa o território da República Portuguesa situado no continente europeu, os arquipélagos dos Açores e da Madeira, o respectivo mar territorial e bem assim qualquer outra zona onde, em conformidade com a legislação portuguesa e com o direito internacional, a República Portuguesa tem direitos soberanos ou jurisdição relativamente à prospecção e à exploração, à conservação e à gestão dos recursos naturais, vivos ou não, das águas sobrejacentes ao leito do mar e do leito do mar e seu subsolo;

c) o termo "nacional" significa:

i) uma pessoa singular ou física que tenha a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) uma pessoa coletiva ou jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

iii) uma entidade que, não sendo pessoa coletiva ou jurídica, for tratada como tal, para efeitos fiscais, pela legislação de um Estado Contratante;

d) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam, de acordo com o contexto, o Brasil ou Portugal;

e) o termo "pessoa compreende uma pessoa singular ou física, uma sociedade ou qualquer outro agrupamento de pessoas";

f) o termo "sociedade" designa qualquer pessoa coletiva ou jurídica ou qualquer entidade considerada como pessoa coletiva ou jurídica para fins tributários;

g) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

h) a expressão "tráfego internacional" significa qualquer transporte por navio ou aeronave explorado por uma empresa cuja direção efetiva esteja situada num Estado Contratante, exceto se o navio ou aeronave forem explorados somente entre lugares situados no outro Estado Contratante;

i) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no Brasil: o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou os seus representantes autorizados;

ii) em Portugal: o Ministro das Finanças, o Diretor Geral dos Impostos ou os seus representantes autorizados.

2. No que se refere à aplicação da Convenção, num dado momento, por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrar definido terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que lhe for atribuído nesse momento pela legislação desse Estado que regula os impostos a que a Convenção se aplica, prevalecendo a interpretação resultante desta legislação fiscal, na

definição dos respectivos efeitos tributários, sobre a que decorra de outra legislação deste Estado.

ARTIGO 4º

Domicílio Fiscal ou Residência

1. Para efeitos desta Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, por virtude da legislação desse Estado, está aí sujeita a imposto devido ao seu domicílio, à sua residência, ao local de direção ou a qualquer outro critério de natureza similar, e aplica-se igualmente a este Estado e bem assim às suas subdivisões políticas ou administrativas ou autarquias locais.

2. Quando, por virtude do disposto no nº 1, uma pessoa singular ou física for residente de ambos os Estados Contratantes, a situação será resolvida do seguinte modo:

a) será considerada como residente apenas no Estado em que tenha uma habitação permanente à sua disposição. Se tiver uma habitação permanente à sua disposição em ambos os Estados, será considerada residente do Estado com o qual sejam mais estreitas as suas relações pessoais e económicas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que tem o centro de interesses vitais não puder ser determinado ou se não tiver uma habitação permanente à sua disposição em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanece habitualmente;

c) se permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada como residente apenas do Estado de que for nacional;

d) se for nacional de ambos os Estados ou não for nacional de nenhum deles, as autoridades competentes dos Estados Contratantes resolverão o caso de comum acordo.

3. Quando, em virtude do disposto no nº 1, uma pessoa, que não seja uma pessoa singular ou física, for residente de ambos os Estados Contratantes, será considerada residente apenas do Estado em que estiver situado o seu local de direção efetiva.

ARTIGO 5º

Estabelecimento Estável ou Estabelecimento Permanente

1. Para efeitos desta Convenção, a expressão "estabelecimento estável" ou "estabelecimento permanente" significa uma instalação fixa, através da qual a empresa exerça toda ou parte da sua atividade.

2. A expressão "estabelecimento estável" compreende, nomeadamente:

- a)** um local de direção;
- b)** uma sucursal;
- c)** um escritório;
- d)** uma fábrica;
- e)** uma oficina;

Ou uma mina, um poço de petróleo ou gás, uma pedreira ou qualquer local de extração de recursos naturais.

3. Um local ou um estaleiro de construção ou de montagem só constitui um estabelecimento estável se a sua duração exceder nove meses.

4. Não obstante as disposições anteriores deste Artigo, a expressão "estabelecimento estável" não compreende:

a) as instalações utilizadas unicamente para armazenar, expor ou entregar mercadorias pertencentes à empresa;

b) um depósito de mercadorias pertencentes à empresa, mantido unicamente para as armazenar, expor ou entregar;

c) um depósito de mercadorias pertencentes à empresa, mantido unicamente para serem transformadas por outra empresa;

d) uma instalação fixa, mantida unicamente para comprar mercadorias ou reunir informações para a empresa;

e) uma instalação fixa, mantida unicamente para exercer, para a empresa, qualquer outra atividade de carácter preparatório ou auxiliar; uma instalação fixa, mantida unicamente para o exercício de qualquer combinação das atividades referidas nas alíneas **(a)** e **(e)**, desde que a atividade de conjunto da instalação fixa resultante desta combinação seja de carácter preparatório ou auxiliar.

5. Não obstante o disposto nos nºs 1 e 2, quando uma pessoa – que não seja um agente independente, a que é aplicável o nº 6 – atue por conta de uma empresa e tenha e habitualmente exerça num Estado Contratante poderes para concluir contratos em

nome da empresa, será considerado que esta empresa tem um estabelecimento estável nesse Estado relativamente a qualquer atividade que essa pessoa exerça para a empresa, a não ser que as atividades de tal pessoa se limitem às indicadas no número 4, as quais, se fossem exercidas através de uma instalação fixa, não permitiriam considerar esta instalação fixa como um estabelecimento estável, de acordo com as disposições desse número.

6. Não se considera que uma empresa tem um estabelecimento estável num Estado Contratante pelo simples fato de exercer a sua atividade nesse Estado por intermédio de um corretor, de um comissário-geral ou de qualquer outro agente independente, desde que essas pessoas atuem no âmbito normal da sua atividade.

7. O fato de uma sociedade residente de um Estado Contratante controlar ou ser controlada por uma sociedade residente do outro Estado Contratante ou que exerce a sua atividade nesse outro Estado (quer seja através de um estabelecimento estável, quer de outro modo) não é, por si só, bastante para fazer de qualquer dessas sociedades estabelecimento estável da outra.

CAPÍTULO III Tributação dos Rendimentos

ARTIGO 6º Rendimentos dos Bens Imobiliários

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante auferir de bens imobiliários (incluindo os rendimentos das explorações agrícolas ou florestais) situados no outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.

2. A expressão "bens imobiliários" terá o significado que lhe for atribuído pelo direito do Estado Contratante em que tais bens estiverem situados. A expressão compreende sempre os acessórios, o gado e o equipamento das explorações agrícolas e florestais, os direitos a que se apliquem as disposições do direito privado relativas à propriedade, o usufruto de bens imóveis e os direitos a retribuições variáveis ou fixas pela exploração ou pela concessão da exploração de jazidas minerais, fontes e depósitos recursos naturais. Os navios e aeronaves não são considerados bens imobiliários.

3. O disposto no nº 1 aplica-se aos rendimentos derivados da utilização direta, do arrendamento ou de qualquer outra forma de utilização dos bens imobiliários.

4. O disposto nos nºs. 1 e 3 aplica-se igualmente aos rendimentos provenientes dos bens imobiliários de uma empresa.

3. As disposições anteriores aplicam-se igualmente aos rendimentos derivados dos bens mobiliários ou de serviços conexos com os bens imobiliários que, de acordo com o direito fiscal do Estado Contratante em que tais bens estiverem situados ou os serviços sejam prestados, sejam assimilados aos rendimentos derivados dos bens imobiliários.

ARTIGO 7º Lucros das Empresas

1. Os lucros de uma empresa de um Estado Contratante só podem ser tributados nesse Estado, a não ser que a empresa exerça a sua atividade no outro Estado Contratante por meio de um estabelecimento estável aí situado. Se a empresa exercer a sua atividade deste modo, os seus lucros podem ser tributados no outro Estado, mas unicamente na medida em que forem imputáveis a esse estabelecimento estável.

2. Com ressalva do disposto no nº 3, quando uma empresa de um Estado Contratante exercer a sua atividade no outro Estado Contratante por meio de um estabelecimento estável aí situado, serão imputados, em cada Estado Contratante, a esse estabelecimento estável os lucros que este obteria se fosse uma empresa distinta e separada que exercesse as mesmas atividades ou atividades similares, nas mesmas condições ou em condições similares, e tratasse com absoluta independência com a empresa de que é estabelecimento estável.

3. Na determinação do lucro de um estabelecimento estável é permitido deduzir as despesas devidamente comprovadas que tiverem sido feitas para realização dos fins prosseguidos por esse estabelecimento estável, incluindo as despesas de direção e as despesas gerais de administração igualmente comprovadas e efetuadas com o fim referido.

4. Nenhum lucro será imputado a um estabelecimento estável pelo fato da simples compra de mercadorias, por esse estabelecimento estável, para a empresa.

5. Para efeitos dos números precedentes, os lucros a imputar ao estabelecimento estável serão calculados, em cada ano, segundo o mesmo método, a não ser que existam motivos válidos e suficientes para proceder de forma diferente.

6. Quando os lucros compreendam elementos do rendimento especialmente tratados noutros Arti-

gos desta Convenção, as respectivas disposições não serão afetadas pelas deste Artigo.

ARTIGO 8º Navegação Marítima e Aérea

1. Não obstante o disposto nos números 1 a 4 do Artigo 7º, os lucros provenientes da exploração de navios ou aeronaves no tráfego internacional só podem ser tributados no Estado Contratante em que estiver situada a direção efetiva da empresa.

2. Se a direção efetiva de uma empresa de navegação marítima se situar a bordo de um navio, a direção efetiva considera-se situada no Estado Contratante em que se encontra o porto onde esse navio estiver registrado, ou, na falta de porto de registo, no Estado Contratante de que é residente a pessoa que explora o navio.

3. O disposto no nº 1 é aplicável igualmente aos lucros provenientes da participação num **pool**, numa exploração em comum ou num organismo internacional de exploração.

4. Quando sociedades de países diferentes acordam em exercer uma atividade de transporte aéreo sob a forma de um consórcio, o disposto no nº 1 aplicar-se-á à parte dos lucros de um consórcio correspondente à participação detida nesse consórcio por uma sociedade residente de um Estado Contratante.

ARTIGO 9º Empresas Associadas

Quando:

a) uma empresa de um Estado Contratante participar, direta ou indiretamente, na direção, no controle ou no capital de uma empresa do outro Estado Contratante; ou

b) as mesmas pessoas participarem, direta ou indiretamente, na direção, no controle ou no capital de uma empresa de um Estado Contratante e de uma empresa do outro Estado Contratante, e, em ambos os casos, as duas empresas, nas suas relações comerciais ou financeiras, estiverem ligadas por condições aceites ou impostas que difiram das que seriam estabelecidas entre empresas independentes, os lucros que, se não existissem essas condições, teriam sido obtidos por uma das empresas, mas não o foram por causa dessas condições, podem ser incluídos nos lucros dessa empresa e, conseqüentemente, tributados.

ARTIGO 10º Dividendos

1. Os dividendos pagos por uma sociedade residente de um Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.

2. Esses dividendos podem, no entanto, ser igualmente tributados no Estado Contratante de que é residente a sociedade que paga os dividendos e de acordo com a legislação desse Estado, mas se o beneficiário efetivo dos dividendos for um residente do outro Estado Contratante, o imposto assim estabelecido não excederá:

a) 10% (dez por cento) do montante bruto dos dividendos, se o seu beneficiário efetivo for uma sociedade que detenha, diretamente, pelo menos 25% do capital da sociedade que paga os dividendos, durante um período ininterrupto de 2 (dois) anos antes do pagamento dos dividendos;

b) 15% (quinze por cento) do montante bruto dos dividendos, nos restantes casos.

As autoridades competentes dos Estados Contratantes estabelecerão, de comum acordo, a forma de aplicar estes limites.

3. O termo "dividendos", usado neste Artigo, significa os rendimentos provenientes de ações, ações ou bônus de fruição, partes de minas, partes de fundadores ou outros direitos, com exceção dos créditos, que permitam participar nos lucros, assim como os rendimentos derivados de outras partes sociais sujeitos ao mesmo regime fiscal que os rendimentos de ações pela legislação do Estado de que é residente a sociedade que os distribui. Considera-se ainda que o termo "dividendos" inclui os rendimentos derivados de conta ou de associação em participação.

4. O disposto nos nºs 1 e 2 não é aplicável se o beneficiário efetivo dos dividendos, residente de um Estado Contratante, exercer atividade no outro Estado Contratante de que é residente a sociedade que paga os dividendos, por meio de um estabelecimento estável aí situado, e a participação relativamente à qual os dividendos são pagos estiver efetivamente ligada a esse estabelecimento estável. Neste caso, são aplicáveis as disposições do Artigo 7º.

5. Quando uma sociedade residente de um Estado Contratante obtiver lucros ou rendimentos provenientes do outro Estado Contratante, este outro Estado não poderá exigir nenhum imposto sobre os dividendos pagos pela sociedade, exceto na medida em que esses dividendos forem pagos a um residente

desse outro Estado ou na medida em que a participação relativamente à qual os dividendos são pagos estiver efetivamente ligada a um estabelecimento estável situado nesse outro Estado, nem sujeitar os lucros não distribuídos da sociedade a um imposto sobre os lucros não distribuídos, mesmo que os dividendos pagos ou os lucros não distribuídos consistam, total ou parcialmente, em lucros ou rendimentos provenientes desse outro Estado.

6. Serão também considerados dividendos os lucros remetidos ou pagos ou creditados por um estabelecimento estável situado num Estado Contratante à empresa do outro Estado Contratante a que este pertence, sendo aplicável o disposto no nº 2, alínea a.

7. O disposto nos nºs 2 e 6 não afetará a tributação da sociedade ou do estabelecimento estável no tocante aos lucros que deram origem aos rendimentos aí mencionados.

ARTIGO 11º Juros

1. Os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.

2. No entanto, esses juros podem ser igualmente tributados no Estado Contratante de que provêm e de acordo com a legislação desse Estado, mas se o beneficiário efetivo dos juros for um residente do outro Estado Contratante, o imposto assim estabelecido não excederá 15% (quinze por cento) do montante bruto dos juros.

As autoridades competentes dos Estados Contratantes estabelecerão, de comum acordo, a forma de aplicar este limite.

3. Não obstante as disposições dos números 1 e 2, os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos ao Governo do outro Estado Contratante, a uma sua subdivisão política ou administrativa ou autarquia local ou a qualquer instituição (inclusive financeira) de propriedade exclusiva daquele Governo ou subdivisão política ou administrativa ou autarquia local são isentos de imposto no primeiro Estado.

4. A limitação estabelecida no nº 2 não se aplica aos juros provenientes de um Estado Contratante atribuídos ou pagos a um estabelecimento estável de um residente do outro Estado Contratante, situado em terceiro Estado.

5. O termo "juros", usado neste Artigo, significa os rendimentos da dívida pública, de obrigações com ou sem garantia hipotecária e com direito ou não a participar nos lucros e de outros créditos de qualquer

natureza, bem como quaisquer outros rendimentos assimilados aos rendimentos de importâncias emprestadas pela legislação fiscal do Estado de que provêm os rendimentos.

6. O disposto nos nºs 1 e 2 não é aplicável se o beneficiário efetivo dos juros, residente de um Estado Contratante, exercer atividade no outro Estado Contratante de que provêm os juros, por meio de um estabelecimento estável aí situado, e o crédito relativamente ao qual os juros são pagos estiver efetivamente ligado a esse estabelecimento estável. Neste caso, são aplicáveis as disposições do Artigo 7º.

7. Os juros consideram-se provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for um residente desse Estado. Todavia, quando o devedor dos juros, seja ou não residente de um Estado Contratante, tiver num Estado Contratante um estabelecimento estável em relação com os quais haja sido contraída a obrigação pela qual os juros são pagos e esse estabelecimento estável suporte o pagamento desses juros, tais juros são considerados provenientes do Estado Contratante em que o estabelecimento estável estiver situado.

8. Quando, devido a relações especiais existentes entre o devedor e o beneficiário efetivo ou entre ambos e qualquer outra pessoa, o montante dos juros pagos, tendo em conta o crédito pelo qual são pagos, exceder o montante que se iria acordado entre o devedor e o beneficiário efetivo na ausência de tais relações, as disposições deste Artigo são aplicáveis apenas a este último montante. Neste caso, o excesso pode continuar a ser tributado de acordo com a legislação de cada Estado Contratante, tendo em conta as outras disposições desta Convenção.

ARTIGO 12º Royalties

1. As **royalties** provenientes de um Estado Contratante e cujo beneficiário efetivo for um residente do outro Estado Contratante só podem ser tributadas nesse outro Estado.

2. Todavia, essas royalties podem também ser tributadas no Estado Contratante de que provêm e de acordo com a legislação desse outro Estado, mas, se o beneficiário efetivo das royalties for um residente do outro Estado Contratante, o imposto assim estabelecido não excederá 15% (quinze por cento) do montante bruto das royalties.

3. O termo "royalties", usado neste Artigo, significa as retribuições de qualquer natureza atribuídas ou pagas pelo uso ou pela concessão do uso de um

direito de autor sobre uma obra literária, artística ou científica, incluindo os filmes cinematográficos, bem como os filmes e gravações para transmissão pela rádio ou pela televisão, de uma patente, de uma marca de fabrico ou de comércio, de um desenho ou de um modelo, de um plano, de uma fórmula ou de um processo secretos, bem como pelo uso ou pela concessão do uso de um equipamento industrial, comercial ou científico e por informações respeitantes a uma experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico.

4. O disposto nos números 1 e 2 não é aplicável se o beneficiário efetivo das royalties, residente de um Estado Contratante, exercer atividade no outro Estado Contratante de que provêm as royalties, por meio de um estabelecimento estável aí situado, e o direito ou bem relativamente ao qual as royalties são pagas estiver efetivamente ligado a esse estabelecimento estável. Neste caso, são aplicáveis as disposições do Artigo 7º

5. As royalties consideram-se provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for um residente desse Estado. Todavia, quando o devedor das royalties, seja ou não residente de um Estado Contratante, tiver num Estado Contratante um estabelecimento estável em relação com o qual haja sido contraída a obrigação pela qual as royalties são pagas, e esse estabelecimento estável suporte o pagamento dessas royalties, tais royalties são consideradas provenientes do Estado Contratante em que o estabelecimento estável estiver situado.

6. Quando, devido a relações especiais existentes entre o devedor e o beneficiário efetivo das royalties ou entre ambos e qualquer outra pessoa, o montante das royalties, tendo em conta a prestação pela qual são pagas, exceder o montante que seria acordado entre o devedor e o beneficiário efetivo, na ausência de tais relações, as disposições deste Artigo são aplicáveis apenas a este último montante. Neste caso, o excesso pode continuar a ser tributado de acordo com a legislação de cada Estado Contratante, tendo em conta as outras disposições desta Convenção.

ARTIGO 13º

Mais-Valias ou Ganhos de Capital

1. Os ganhos que um residente de um Estado Contratante aufera da alienação de bens imobiliários considerados no Artigo 6º e situados no outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.

2. Os ganhos provenientes da alienação de bens mobiliários que façam parte do ativo de um estabelecimento estável que uma empresa de um Estado Contratante tenha no outro Estado Contratante, incluindo os ganhos provenientes da alienação desse estabelecimento estável (isolado ou com o conjunto da empresa), podem ser tributados nesse outro Estado.

3. Os ganhos provenientes da alienação de navios ou aeronaves utilizados no tráfego internacional, ou de bens mobiliários afetos à exploração desses navios ou aeronaves, só podem ser tributados no Estado Contratante em que estiver situada a direção efetiva da empresa.

4. Os ganhos provenientes da alienação de quaisquer outros bens ou direitos diversos dos mencionados nos nºs. 1, 2 e 3 podem ser tributados em ambos os Estados Contratantes

ARTIGO 14º

Serviços Profissionais Independentes

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante obtenha pelo exercício de uma profissão liberal ou de outras atividades de caráter independente só são tributáveis nesse Estado, a não ser que tais remunerações sejam pagas por um residente do outro Estado Contratante ou caibam a um estabelecimento estável aí situado. Nesse caso, os rendimentos podem ser tributados nesse outro Estado.

2. A expressão "profissões liberais" abrange, em especial, as atividades independentes de caráter científico, literário, artístico, educativo ou pedagógico; bem como as atividades independentes de médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, dentistas e contabilistas.

ARTIGO 15º

Profissões Dependentes

1. Com ressalva do disposto nos Artigos 16º, 18º e 19º, os salários, ordenados e outras remunerações similares obtidos de um emprego por um residente de um Estado Contratante só podem ser tributados nesse Estado, a não ser que o emprego seja exercido no outro Estado Contratante. Se o emprego for aí exercido, as remunerações correspondentes podem ser tributadas nesse outro Estado.

2. Não obstante o disposto no nº 1, as remunerações obtidas por um residente de um Estado Contratante de um emprego exercido no outro Estado Contratante só podem ser tributadas no Estado primeiramente mencionado se:

a) o beneficiário permanecer no outro Estado durante um período ou períodos que não excedam, no total, 183 dias em qualquer período de doze meses com início ou termo no ano fiscal em causa;

b) as remunerações forem pagas por uma entidade patronal ou em nome de uma entidade patronal que não seja residente do outro Estado; e

c) as remunerações não forem suportadas por um estabelecimento estável que a entidade patronal tenha no outro Estado.

3. Não obstante as disposições anteriores deste Artigo, as remunerações de um emprego exercido a bordo de um navio ou de uma aeronave explorados no tráfego internacional, podem ser tributadas no Estado Contratante em que estiver situado o local de direção efetiva da empresa.

ARTIGO 160º Remunerações de Direção

As remunerações de direção e outras retribuições similares recebidas por um residente de um Estado Contratante na qualidade de membro da direção, do conselho de administração, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão similar de uma sociedade residente do outro Estado Contratante podem ser tributadas nesse outro Estado.

ARTIGO 17º Artistas e Desportistas

1. Não obstante o disposto nos Artigos 14º e 15º, os rendimentos obtidos por um residente de um Estado Contratante na qualidade de profissional de espetáculos, tal como artista de teatro, cinema, rádio ou televisão, ou músico, bem como de desportista, provenientes das suas atividades pessoais exercidas, nessa qualidade, no outro Estado Contratante, podem ser tributados nesse outro Estado.

2. Não obstante o disposto nos Artigos 7º, 14º e 15º, os rendimentos da atividade exercida pessoalmente pelos profissionais de espetáculos ou desportistas, nessa qualidade, atribuídos a uma outra pessoa, podem ser tributados no Estado Contratante em que são exercidas essas atividades dos profissionais de espetáculos ou dos desportistas.

3. O disposto nos nºs 1 e 2 não é aplicável se as atividades exercidas num Estado Contratante forem financiadas principalmente através de fundos públicos do outro Estado Contratante ou de uma das suas subdivisões políticas ou administrativas ou autarquias

locais ou ainda de entidades cujo capital social seja detido majoritariamente por uma das referidas pessoas. Neste caso, os rendimentos auferidos dessas atividades só podem ser tributados nesse outro Estado.

ARTIGO 18º Pensões

1. Com ressalva do disposto no nº 2 do Artigo 19º, as pensões e remunerações similares pagas a um residente de um Estado Contratante em consequência de um emprego anterior só podem ser tributadas nesse Estado.

2. Não obstante o disposto no nº 1 deste Artigo, as pensões e remunerações similares pagas nos termos da legislação relativa à segurança ou seguridade social de um Estado Contratante ou de uma das suas subdivisões políticas só podem ser tributadas nesse Estado.

ARTIGO 19º Remunerações Públicas

1. As remunerações pagas por um Estado Contratante ou por uma das suas subdivisões políticas ou autarquias locais, quer diretamente, quer através de fundos por eles constituídos, a uma pessoa singular ou física, em consequência de serviços prestados a esse Estado ou a essa subdivisão ou autarquia, no exercício de funções públicas, podem ser tributadas nesse Estado.

2. Não obstante o disposto no nº 1, as remunerações, incluindo as pensões, pagas por um Estado Contratante ou por uma das suas subdivisões políticas ou autarquias locais, quer diretamente, quer através de fundos por eles constituídos, a uma pessoa singular ou física que tenha a nacionalidade desse Estado, em consequência de serviços prestados a esse Estado ou a essa subdivisão ou autarquia, no exercício de funções públicas, só podem ser tributadas nesse Estado.

3. O disposto nos Artigos 15º e 18º aplica-se às remunerações e pensões pagas em consequência de serviços prestados em relação com uma atividade comercial ou industrial exercida por um dos Estados Contratantes ou por uma das suas subdivisões políticas ou autarquias locais.

ARTIGO 20º Professores

Uma pessoa que é, ou foi antes, residente de um Estado Contratante e que se desloca ao outro Estado Contratante, a convite do Governo desse ou

tro Estado ou de entidade sem fins lucrativos ou de uma universidade ou de outra instituição de ensino ou de pesquisa científica, pertencentes a esse Estado ou a essa entidade, com vista unicamente a ensinar ou a fazer pesquisas científicas nas ditas instituições, durante um período não excedente a dois anos, é isenta de impostos em ambos os Estados Contratantes pelas remunerações recebidas em consequência desse ensino ou investigação.

ARTIGO 21º **Estudantes**

1. Uma pessoa que é, ou foi antes, residente de um Estado Contratante e que permaneceu temporariamente no outro Estado Contratante unicamente para aí prosseguir os seus estudos ou a sua formação:

a) como estudante de uma universidade, colégio ou escola; ou

b) como estagiário; ou

c) como beneficiário de subsídio, pensão, prêmio ou bolsa de estudo concedidos por uma organização religiosa, caritativa, científica ou educativa,

não será tributada nesse outro Estado relativamente às quantias recebidas para fazer face à sua manutenção, estudos ou formação, desde que provenham de fontes situadas fora dele.

2. Os estudantes de uma universidade ou de outro estabelecimento de ensino superior ou técnico de um Estado Contratante que tenham um emprego no outro Estado Contratante, por um período que não exceda um ano, não são tributáveis neste, outro Estado pelas remunerações provenientes de tal emprego, desde que este tenha o fim da sua formação prática relativa aos seus estudos e desde que as remunerações não excedam US\$10.000 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América) anualmente.

ARTIGO 22º **Outros Rendimentos**

1. Os elementos do rendimento de um residente de um Estado Contratante, e donde quer que provenham, não tratados nos artigos anteriores desta Convenção, só podem ser tributados nesse Estado.

2. O disposto no nº 1 não se aplica ao rendimento, que não seja rendimento de bens imobiliários como são definidos no nº 2 do artigo 6º, auferido por um residente de um Estado Contratante que exerce atividade no outro Estado Contratante por meio de um estabelecimento estável nele situado, estando o direito ou a propriedade em relação ao qual o rendimento é pago efetivamente ligado com esse estabelecimen-

to estável. Neste caso, são aplicáveis as disposições do artigo 7º.

3. Não obstante as disposições dos nºs 1 e 2 deste artigo, os elementos do rendimento de um residente de um Estado Contratante provenientes do outro Estado Contratante e não tratados nos artigos anteriores desta Convenção podem também ser tributados nesse outro Estado.

CAPÍTULO IV **Disposições para Eliminar as Duplas Tributações**

ARTIGO 23º **Método**

1. Quando um residente de um Estado Contratante obtiver rendimentos que, de acordo com o disposto nesta Convenção, possam ser tributados no outro Estado Contratante, o primeiro Estado mencionado deduzirá do imposto sobre os rendimentos desse residente uma importância igual ao imposto sobre o rendimento pago nesse outro Estado.

A importância deduzida não poderá, contudo, exceder a fração do imposto sobre os rendimentos, calculado antes da dedução, correspondente aos rendimentos que podem ser tributados nesse outro Estado.

2. No caso de Portugal, quando uma sociedade residente de Portugal receber dividendos de uma sociedade residente do Brasil sujeita ao imposto federal sobre a renda e não abrangida por qualquer isenção, em que a primeira detenha diretamente uma participação não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), Portugal permitirá a dedução de 95% (noventa e cinco por cento) desses dividendos incluídos na sua base tributável, desde que a referida participação tenha sido detida durante os dois anos precedentes, ou desde a data da constituição da sociedade brasileira, se tiver ocorrido posteriormente, mas em qualquer dos casos unicamente se a participação tiver sido detida ininterruptamente durante esse período.

3. No caso do Brasil, quando uma sociedade residente do Brasil receber dividendos de uma sociedade residente de Portugal sujeita ao imposto português conforme definido na alínea **b** do nº 1 do artigo 2º desta Convenção e não abrangida por qualquer isenção, a dedução prevista no nº 1 acima levará em conta o imposto exigível da sociedade relativo aos rendimentos de que se originaram os dividendos pagos (crédito indireto), observadas as disposições da legislação brasileira.

4. Quando um residente de um Estado Contratante obtiver rendimentos que, de acordo com o dis-

posto nesta Convenção, forem isentos de imposto nesse Estado, esse Estado poderá, contudo, ao calcular o quantitativo do imposto sobre os outros rendimentos desse residente, ter em conta os rendimentos isentos.

CAPÍTULO V Disposições Especiais

ARTIGO 24º Não Discriminação

1. Os nacionais de um Estado Contratante não ficarão sujeitos no outro Estado Contratante a nenhuma tributação ou obrigação com ela conexa diferente ou mais gravosa do que aquelas a que estejam ou possam estar sujeitos os nacionais desse outro Estado que se encontrem na mesma situação.

2. A tributação de um estabelecimento estável que uma empresa de um Estado Contratante tenha no outro Estado Contratante não será nesse outro Estado menos favorável do que a das empresas desse outro Estado que exerçam as mesmas atividades. Esta disposição não poderá ser interpretada no sentido de obrigar um Estado Contratante a conceder aos residentes do outro Estado Contratante as deduções pessoais, abatimentos e reduções para efeitos fiscais atribuídos em função do estado civil ou encargos familiares concedidos aos seus próprios residentes.

3. Salvo se for aplicável o disposto no artigo 9º, no nº 8 do artigo 11º ou no nº 6 do artigo 12º, os juros, **royalties** e outras importâncias pagas por uma empresa de um Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante serão dedutíveis, para efeitos da determinação do lucro tributável de tal empresa, como se fossem pagas a um residente do Estado primeiramente mencionado.

4. As empresas de um Estado Contratante cujo capital, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, seja possuído ou controlado por um ou mais residentes do outro Estado Contratante não ficarão sujeitas, no Estado primeiramente mencionado, a nenhuma tributação ou obrigação com ela conexa diferente ou mais gravosa do que aquelas a que estejam ou possam estar sujeitas as empresas similares desse primeiro Estado.

5. Não obstante o disposto no artigo 2º, as disposições do presente artigo aplicar-se-ão aos impostos de qualquer natureza ou denominação

ARTIGO 25º Procedimento Amigável

1. Quando um residente de um Estado Contratante considerar que as medidas tomadas por um Estado Contratante ou por ambos os Estados Contratantes conduzem ou poderão conduzir, em relação a si, a uma tributação não conforme com a presente Convenção, poderá, independentemente dos recursos estabelecidos pela legislação nacional desses Estados, submeter o seu caso à apreciação da autoridade competente do Estado Contratante de que é residente.

O pedido deverá ser apresentado dentro de dois anos a contar da data da comunicação do imposto que tenha dado causa à reclamação ou, no caso de tributação nos dois Estados, da segunda tributação, ou, no caso de imposto devido na fonte, da data do pagamento dos rendimentos que hajam sido tributados, mesmo que se trate da segunda tributação.

2. Essa autoridade competente, se a reclamação se lhe afigurar fundada e não estiver em condições de lhe dar solução satisfatória, esforçar-se-á por resolver a questão através de acordo amigável com a autoridade competente do outro Estado Contratante, a fim de evitar a tributação não conforme com a Convenção.

O acordo alcançado será aplicado independentemente dos prazos estabelecidos no direito interno dos Estados Contratantes.

3. As autoridades competentes dos Estados Contratantes esforçar-se-ão por resolver, através de acordo amigável, as dificuldades ou as dúvidas a que possa dar lugar a interpretação ou a aplicação da Convenção.

4. As autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão comunicar diretamente entre si a fim de chegarem a acordo nos termos indicados nos números anteriores.

ARTIGO 26º Troca de Informações

1. As autoridades competentes dos Estados Contratantes trocarão entre si as informações necessárias para aplicar esta Convenção ou as leis internas dos Estados Contratantes relativas aos impostos abrangidos por esta Convenção, na medida em que a tributação nelas prevista não seja contrária a esta Convenção, em particular para prevenir a fraude ou a evasão desses impostos. A troca de informações não é restringida pelo disposto no artigo 1º. As informações obtidas por um Estado Contratante serão consi-

deradas secretas, do mesmo modo que as informações obtidas com base na legislação interna desse Estado, esó poderão ser comunicadas às pessoas ou autoridades (incluindo tribunais e autoridades administrativas) encarregadas do lançamento cobranças ou administração dos impostos abrangidos por esta Convenção, ou dos procedimentos declarativos, executivos ou punitivos relativos a estes impostos, ou da decisão de recursos referentes a estes impostos. Essas pessoas ou autoridades utilizarão as informações assim obtidas apenas para os fins referidos. As autoridades competentes, mediante consultas, determinarão as condições, os métodos e as técnicas apropriadas para as matérias com respeito às quais se efetuarão as trocas de informações, incluídas, quando procedentes, as trocas de informações relativas à evasão fiscal.

2. A autoridade competente de um Estado Contratante poderá enviar à autoridade competente do outro Estado Contratante, independentemente de prévia solicitação, a informação que possua quando:

a) tiver motivos para supor que houve pagamento a menos de imposto resultante da transferência artificial de lucros dentro de um grupo de empresas;

b) do uso de informações anteriormente recebidas do outro Estado Contratante, surgirem novos dados ou antecedentes que sejam de utilidade para a tributação nesse outro Estado Contratante;

c) qualquer outra circunstância que leve à suposição de existência de perda de receitas para o outro Estado Contratante.

3. A autoridade competente de um Estado Contratante fornecerá à autoridade competente do outro Estado Contratante, anualmente, mediante prévia identificação dos contribuintes, ou poderá fornecer, mesmo sem a sua prévia identificação, as seguintes informações normalmente prestadas pelos contribuintes:

a) informações respeitantes aos lucros obtidos no seu território por pessoas jurídicas ou estabelecimentos estáveis aí situados, a remeter à autoridade competente do Estado Contratante onde esteja domiciliada a pessoa jurídica associada ou a matriz ou sede;

b) informações sobre os lucros declarados por pessoas jurídicas domiciliadas no

primeiro Estado Contratante relativos às operações desenvolvidas no outro Estado Contratante por pessoas jurídicas associadas ou estabelecimentos estáveis;

c) qualquer outro tipo de informação que acordem trocar.

4. A autoridade competente do Estado Contratante requerido poderá autorizar os representantes do Estado Contratante requerente a terem acesso ao primeiro Estado mencionado para os fins de presenciarem, na condição de observadores, a inquirição de pessoas e o exame de livros e registros que sejam realizados pelo Estado requerido.

5. Os Estados Contratantes poderão consultar-se a fim de determinar os casos e procedimentos para a fiscalização simultânea de impostos.

Considera-se "fiscalização simultânea", para os efeitos desta Convenção, um desentendimento entre os Estados Contratantes para fiscalizar simultaneamente, cada um em seu território, a situação tributária de uma pessoa ou pessoas que possuam interesses comuns ou associados, a fim de trocar as informações relevantes que obtenham.

6. O disposto nos números anteriores nunca poderá ser interpretado no sentido de impor a um Estado Contratante a obrigação:

a) de tomar medidas administrativas contrárias à sua legislação ou à sua prática administrativa ou às do outro Estado Contratante;

b) de fornecer informações que não possam ser obtidas com base na sua legislação ou no âmbito da sua prática administrativa normal ou nas do outro Estado Contratante;

c) de transmitir informações reveladoras de segredos ou processos comerciais, industriais ou profissionais, ou informações cuja comunicação seja contrária à ordem pública.

7. Para os fins de mútua assistência e recíproco conhecimento em matéria de política fiscal e sistemas tributários de ambos os Estados Contratantes, as respectivas autoridades competentes poderão consultar-se mutuamente e promover o intercâmbio de pessoal qualificado, informações, estudos técnicos e sobre organização administrativa fiscal.

ARTIGO 27º
Membros das Missões Diplomáticas e
Postos Consulares

O disposto na presente Convenção não prejudicará os privilégios fiscais de que beneficiem os membros das missões diplomáticas e postos consulares em virtude de regras gerais de direito internacional ou de disposições de acordos especiais.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

ARTIGO 28º
Entrada em Vigor

1. A presente Convenção será ratificada pelos Estados Contratantes em conformidade com as respectivas exigências constitucionais e os instrumentos de ratificação serão trocados em Lisboa o mais cedo possível.

2. A Convenção entrará em vigor um mês após a troca dos instrumentos de ratificação e as suas disposições serão aplicáveis, pela primeira vez:

a) em Portugal:

i) aos impostos devidos na fonte cujo fato gerador surja em ou depois de 1º de janeiro do ano 2000;

ii) aos demais impostos, relativamente aos rendimentos produzidos no ano fiscal com início em ou depois de 1º de janeiro do ano 2000;

b) no Brasil:

i) no que concerne aos impostos retidos na fonte, às importâncias pagas, remetidas ou creditadas no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano 2000;

ii) no que concerne aos outros impostos de que trata a presente Convenção, relativamente aos rendimentos produzidos no ano fiscal que comece no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano 2000.

ARTIGO 29º
Denúncia

A presente Convenção estará em vigor enquanto não for denunciada por um dos Estados Contratantes. Qualquer dos Estados Contratantes pode denunciar a Convenção por via diplomática, mediante um aviso especificando o ano de cessação pelo menos seis meses antes de 31 de dezembro do ano assim

especificado no referido aviso. Neste caso, a Convenção deixará de produzir efeitos:

a) em Portugal:

i) relativamente aos impostos devidos na fonte cujo fato gerador surja em ou depois de 1º de janeiro do ano civil seguinte àquele especificado no referido aviso;

ii) relativamente aos outros impostos, no tocante aos rendimentos produzidos no ano fiscal com início em ou depois de 1º de janeiro do ano civil seguinte àquele especificado no referido aviso.

b) no Brasil:

i) relativamente aos impostos retidos na fonte, as importâncias pagas, remetidas ou creditadas no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano civil imediatamente seguinte àquele especificado no referido aviso;

ii) relativamente aos outros impostos, no tocante aos rendimentos produzidos no ano fiscal que comece no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano civil imediatamente seguinte àquele especificado no referido aviso.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito, assinam a presente Convenção.

Feito em Brasília, 16 de maio de 2000, em dois exemplares originais, na língua portuguesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil - **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro do Estado das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República Portuguesa
Joaquim Augusto N. de Pina Moura,
Ministro das Finanças da Economia.

PROTOCOLO

No momento da assinatura da presente Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa destinada a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito, acordaram nas seguintes disposições adicionais que constituem parte integrante da Convenção:

1. Com referência ao artigo 2º, nº I, alínea a

Fica entendido que, nos impostos visados no artigo 2º, nº 1, alínea **a**, está compreendida a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), criada pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

2. Com referência ao artigo 2º, nº 3, alínea **b**

Fica entendido que "derrama" significa o adicional local sobre o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

3. Com referência ao artigo 7º, nº 3

Fica entendido que as disposições do nº 3 do artigo 7º se aplicam às despesas de direção e às despesas gerais de administração realizadas no Estado em que o estabelecimento estável estiver situado ou em qualquer outro lugar.

Com referência ao artigo 11, nºs 3 e 5

Fica entendido que as disposições do nº 3 do artigo 11º se aplicam apenas aos juros recebidos por uma instituição (inclusive financeira) de propriedade exclusiva do Governo de um Estado Contratante ou de uma sua subdivisão política ou administrativa ou autarquia local quando a referida instituição for a beneficiária efetiva dos juros.

Fica entendido ainda que, para os efeitos do nº 5 do artigo 11º, os juros pagos como "remuneração sobre o capital próprio" de acordo com a legislação tributária brasileira são também considerados juros.

5. Com referência ao artigo 12º, nº 3

Fica entendido que as disposições do nº 3 do artigo 12º se aplicam a qualquer espécie de pagamento recebido em razão da prestação de assistência técnica e de serviços técnicos.

6. Com referência aos artigos 13º, nº 4 e 14º, nº 1

Fica entendido que, na eventualidade de, posteriormente à assinatura da presente Convenção, o Brasil concluir com um terceiro Estado não situado na América Latina uma Convenção que limite - com relação aos rendimentos referidos nos parágrafos mencionados - o poder de tributação do outro Estado Contratante que não seja aquele em que for residente o beneficiário dos rendimentos, uma limitação idêntica será automaticamente aplicada às relações entre o Brasil e Portugal.

7. Com referência ao artigo 23º, nº 2

Fica entendido que, se o método destinado a eliminar a dupla tributação econômica dos dividendos de fonte estrangeira atualmente previsto na lei portuguesa vier a ser substituído pelo método do

crédito indireto, o novo método aplicar-se-á automaticamente aos dividendos pagos por sociedades residentes do Brasil a sociedades residentes de Portugal.

8. Com referência ao artigo 24º

a) Fica entendido que as disposições do nº 6 do artigo 10º não conflituam com o disposto no nº 2 do artigo 24º.

b) Fica entendido que as disposições das legislações dos Estados Contratantes que não permitem que as **royalties**, tal como são definidas no nº 3 do artigo 12º, pagas por um estabelecimento estável situado num Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante que exerça atividades empresariais no primeiro Estado Contratante por intermédio desse estabelecimento estável, sejam dedutíveis no momento de se determinar o rendimento tributável do estabelecimento estável acima mencionado, não são conflitantes com as disposições do artigo 24º da presente Convenção.

c) Fica entendido que o disposto no nº 4 do artigo 24º não se aplica às obrigações acessórias:

d) Fica entendido que, relativamente ao artigo 24º, se considera que as disposições da Convenção não são impeditivas da aplicação por um Estado Contratante das respectivas normas internas respeitantes à subcapitalização ou endividamento excessivo.

e) Relativamente ao Brasil, fica entendido que o nº 5 do artigo 24º se aplica unicamente aos impostos da competência da União.

9. Com referência às Zonas Francas da Ilha da Madeira, da Ilha de Santa Maria e de Manaus, à Sudam e à Sudene

Fica entendido que os benefícios desta Convenção não serão atribuídos a qualquer pessoa que tenha direito a benefícios fiscais relativos ao imposto sobre o rendimento de acordo com os dispositivos da legislação e de outras medidas relacionadas com as Zonas Francas da Ilha da Madeira, da Ilha de Santa Maria, de Manaus, a Sudam e a Sudene ou a benefícios similares àqueles concedidos, disponíveis ou tomados disponíveis segundo qualquer legisla-

ção ou outra medida adotada por qualquer Estado Contratante. As autoridades competentes dos Estados Contratantes notificar-se-ão sobre qualquer legislação ou medida similar e consultar-se-ão sobre a similaridade, ou não, de tais benefícios.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito, assinam o presente Protocolo.

Feito em Brasília, em 16 de maio de 2000, em dois exemplares originais, na língua portuguesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores - Pelo Governo da República Portuguesa – **Joaquim Augusto N. de Pina Moura**, Ministro das Finanças e da Economia.

MENSAGEM Nº 1.075, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa destinada a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, celebrado em Brasília, em 16 de maio de 2000.

Brasília, 4 de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 210/MRE.

Brasília, 26 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem pelo qual se submete ao referendo do Congresso Nacional o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, celebrada em Brasília, em 16 de maio de 2000.

2. O principal objetivo da Convenção consiste em criar um quadro jurídico-fiscal que proporcione previsibilidade e segurança ao crescente fluxo de pessoas, capitais e serviços especializados entre os dois Estados Contratantes, ao mesmo tempo preservando uma adequada receita tributária em ambos os países.

3. A nova Convenção substitui a anterior, promulgada pelo Decreto nº 69.393, de 21-10-71, denunciada pelo Brasil em junho de 1999 e que deixou de ter vigência em 31 de dezembro passado. Aproveitou-se a oportunidade para se adaptar a nova Convenção às alterações sofridas pelas legislações fiscais de ambos os países nesse intervalo de quase trinta anos. Sua assinatura se reveste de especial importância no momento em que a estabilidade da economia brasileira e sua maior abertura ao capital externo se tem constituído em fatores de grande atração para os investimentos portugueses, especialmente nos anos mais recentes.

4. O Brasil já possui Convenções semelhantes com mais de vinte países e está em negociações com outros. Ao facilitar o fluxo de pessoas, capitais e serviços especializados entre o Brasil e Portugal e estabelecer regras mais precisas para a tributação dos rendimentos das pessoas físicas e jurídicas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes, a Convenção representará significativa contribuição para o relacionamento econômico entre os dois países e deverá estimular ainda mais os investimentos recíprocos.

5. A Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda participou da negociação da presente Convenção e aprova seu texto final.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Do Expediente lido constam os Projetos de Lei da Câmara nºs 16 e 19, de 2001, que terão tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

As matérias vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderão, de acordo com os arts. 122, II "b", combinado com o 375, I, do Regimento Interno, receber emendas, pelo prazo único de cinco dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 49 a 51, de 2001, que acabam de ser lidos, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual

a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a Mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. nº CE/1/2001

Em 22 de março de 2001

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a minha eleição e a do Senador Moreira Mendes para Presidência e Vice-Presidência desta Comissão no biênio 2001/02.

Atenciosamente, – **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

À Publicação. Em, 23-3-01.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto, por cessão do Senador Edison Lobão.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de dar início ao meu pronunciamento, quero, primeiro, congratular-me com os servidores civis dos ex-Territórios de Roraima, Amapá, Acre e Rondônia. Esses servidores, após anos e anos de reivindicação, finalmente obtiveram êxito num justo e demorado pleito: foi instituído pela Portaria nº 56 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o **Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Civis dos ex-Territórios**.

A portaria, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 19 de março passado, é fato irreversível e beneficiará cerca de 100 mil servidores dos quatro Estados, além de seus filhos, pais e dependentes legalmente amparados na lei. Esse fato, além da conquista social, traduz a tranquilidade do servidor e de sua família, que, até ontem, viviam inseguros e desamparados diante de quaisquer problemas de saúde. O instituto legal, já em vigor, dá aos nossos servidores um alento a mais e a certeza

de amparo a si e aos seus, nos momentos mais aflitivos da doença e da necessidade médica.

Quero, então, dizer aos servidores do Amapá, do Acre, de Rondônia e principalmente aos do meu Estado, Roraima, que procurem seus sindicatos, as chefias dos órgãos onde trabalham ou o serviço de recursos humanos de cada unidade a que pertençam para tomarem conhecimento do teor completo das normas e usarem de seu direito de usufruto.

A todos esses abnegados servidores, dou meus parabéns por mais essa conquista. Se a nós, políticos, com a ajuda dos sindicatos e entidades de classe, cabe parcela na materialização desse fato, o verdadeiro mérito é de cada servidor. Foi ele, afinal, que jamais quedou diante das dificuldades e manteve acesa a fé de ver realizado um direito que é seu.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, hoje, trago um assunto da maior importância que não posso deixar de enfatizar. Refiro-me à data de ontem, 22 de março, em que comemoramos o **Dia Mundial da Água**.

A Terra, o "Planeta Água", na poesia musicada de Guilherme Arantes, nos faz trilhar caminhos de profunda reflexão sobre o líquido cuja ausência é sinônimo também de total e absoluta ausência da vida nos termos que conhecemos.

Nosso globo, composto de dois terços de água, não difere muito das estruturas humana e vegetal, formadas, respectivamente, por 70% e até 90% de líquido.

Sobre o tema, aliás, muito bem enfocou o Colega Senador Bernardo Cabral, que nos noticiou o exemplo que o Brasil, este ano, dará à comunidade internacional por nossas ações que, em definitivo, formam uma nova mentalidade e um ordenamento legal, institucional e financeiro no campo da gestão de nossos recursos hídricos.

Aqui no Congresso Nacional, nas escolas, nos lares, em eventos promovidos especificamente sobre o assunto, nas comunidades científicas, enfim, no mundo inteiro, o tema **água** é discutido. Enquanto muitos tiram conclusões catastróficas, afirmando que um conflito mundial surgirá em virtude da falta de água potável em determinadas regiões e países, outros, menos radicais, afirmam a existência de mananciais fantásticos, subterrâneos, que poderão sanar a sede no mundo nos próximos 200 anos. Alguns acalentam a possibilidade de, a baixo custo, dessalinizar as águas oceânicas, e há, ainda, os

que sonham transportar geleiras inteiras dos pólos para regiões necessitadas.

Enfim, um fato podemos constatar diante das inúmeras manifestações sobre o precioso líquido: ele está causando preocupações e, mais do que isso, exigindo da consciência nacional – **e mundial** –, ações mais vigorosas que garantam nossa sobrevivência num futuro próximo.

Não é sem tempo, Sr. Presidente, que todas essas ações aconteçam.

Nós, brasileiros, fomos premiados pela natureza. Temos, cercadas em nossas fronteiras, mais de um quinto de toda a água doce do planeta. Mas, até aqui, com tudo isso, temos sérios problemas de falta de água.

Ontem mesmo, nas telinhas de nossas televisões e nas páginas de nossos jornais, assistimos e lemos informações oficiais sobre um possível racionamento de energia no Sul e no Centro-Oeste. O motivo: o baixo volume das águas na usina hidrelétrica de Furnas, em Minas Gerais, que chegou ao preocupante nível de 22,6% de sua capacidade, o mais baixo de toda a sua história.

Em São Paulo, a Sabesp considera preocupante a situação dos três sistemas de abastecimento da região, que são as bacias de Guarapiranga, Cantareira e Alto Cotia, que hoje operam, respectivamente, com 52,1%, 38,4% e 28,6% de suas capacidades totais. A situação piora quando o órgão registra uma perda de líquido da ordem de 15%, quando os melhores índices internacionais variam de 8% a 10%.

O Nordeste brasileiro, acostumado à seca em muitas regiões onde o fato é corriqueiro, nos últimos dez anos vem sofrendo com mais rigor a ausência das chuvas. E, quando chove, os níveis registrados mostram uma precipitação para menor em até 50%, que irriga áreas cada vez menores. A consequência natural é o êxodo rural, o inchaço das grandes médias cidades e toda aquela gama de agravantes sociais por demais conhecidos.

As preocupações aumentam, Sr. Presidente, quando sabemos que 95% de toda a água de nosso planeta é salgada; 4,75% está congelada nos pólos; 0,14% está no subsolo, e pouco mais de 0,005% – apenas 5 centésimos! – está na superfície.

Enquanto isso, continuam os desmatamentos irracionais, a super-exploração das fontes, a poluição, o crescimento demográfico e a urbanização descontrolada, parecendo até uma orquestra organizada promovendo o "baile dos desesperados". As chuvas

diminuem de intensidade e o aquecimento da terra é fato cientificamente comprovado.

No mundo, já existem disputas acirradas por água doce, que, infelizmente, podem tornar realidade as previsões pessimistas dos que acreditam num conflito de grandes proporções.

Em Israel, por exemplo, dois terços da água consumida provêm dos territórios palestinos ocupados. Turquia, Síria e Iraque mantêm discussões sérias sobre as represas turcas nos rios Tigre e Eufrates. Irã e Iraque disputam as águas de Chatt-al-Arab. Egito, Sudão e Etiópia não se entendem por causa das águas do Nilo. Líbia, Chade, Níger, Sudão e Egito travam discussões por um lençol freático comum, situado a 800 metros de profundidade. A Hungria e a Eslováquia estão em litígio por causa de uma hidrelétrica no rio Danúbio. Pelas mesmas águas do Danúbio, também brigam a Sérvia e a Croácia.

Conflitantes, também, estão a Índia com o Paquistão; o Senegal com a Mauritânia; Zâmbia, Botsuana, Zimbábue e Moçambique.

Em meio a tanta discussão, Sr. Presidente, ocorrem as desgraças, os infaustos e toda sorte de mazelas que trazem a dor, a desesperança e o sofrimento.

São tão graves as previsões futuras diante da diminuição desse bem essencial à vida que, a continuar sem freios as causas que provocam a escassez, em 2025 dois terços da humanidade não terão água potável.

Nos dias atuais, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, as doenças causadas pela falta d'água ou pelo consumo de água insalubre – **que são a malária, a disenteria, o cólera, o tifo e a esquistossomose** –, já atingem e ameaçam 3,4 bilhões de pessoas no planeta, ou seja, **50%** da população mundial. São **1 bilhão** de semelhantes bebendo águas insalubres e **2,4 bilhões** vivendo sem as mínimas condições sanitárias. O lastro de dor aumenta, meus nobres Colegas, quando as estatísticas nos informam, infelizmente, que, desse contingente de miseráveis, 3,5 milhões de crianças morrem anualmente em virtude de doenças relacionadas à água.

Mais que nunca, portanto, é preciso que acordemos para essa brutal realidade.

Precisamos, urgentemente, promover os meios e os recursos tanto para uma conscientização nacional quanto para investimentos que propiciem o controle do gasto e melhor distribuição do produto.

A Organização Mundial da Saúde é enfática quando afirma que os investimentos mundiais em infra-estrutura de abastecimento deveriam passar dos

atuais US\$16 bilhões anuais para, no mínimo, US\$23 bilhões. Isso, apenas para reduzir à metade, até o ano de 2015, a percentagem da população do planeta que não tem acesso à água potável.

Nossa privilegiada situação, repito, em estancarmos em solo pátrio um quinto de toda a água doce do planeta, não nos permite a omissão diante do drama da humanidade.

Conclamo, pois, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, seus auxiliares, Ministros, Governadores, colegas Senadores e Deputados, Prefeitos, Vereadores e todos quantos respiram e de água necessitam para sobreviver neste País maravilhoso, que cada um faça sua parte para a manutenção da paz e da felicidade no planeta. Afinal, quem pede socorro é nossa única morada no universo. Depende de nós a preservação de nossa própria existência.

Sabemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a Fundação Nacional de Saúde tem-se desdobrado, nos últimos anos, para que todos os Municípios, inclusive aqueles das regiões mais longínquas, possam ter o serviço de água tratada. No entanto, sabemos muito bem que o valor alocado no Orçamento da União para essa destinação é irrisório. Por isso, todos os anos, ficamos à cata de recursos, não apenas na Fundação Nacional de Saúde mas também em outros Ministérios, a fim de solucionar os graves problemas, principalmente das regiões Norte e Nordeste do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Edison Lobão e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma regimental.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna, Sr. Presidente e Nobres Senadores, para registrar fatos auspiciosos relacionados com meu Estado. E o faço não por ufanismo, mas para que conste dos Anais desta Casa e seja do conhecimento da Nação que, apesar das mazelas ou dos escândalos – verdadeiros ou forjados –, o Brasil não só é viável, mas cresce e se desenvolve, graças ao trabalho dos brasileiros, longe das mazelas, das acusações, ou da fúria investigatória.

Creio que já é o momento, Sr. Presidente, de iniciarmos uma cruzada positiva em favor do Brasil, mesmo porque acredito que só a esperança e a informação adequada do que se pode fazer e do que se está fazendo viabilizarão a construção do País. É pre-

ciso levar ao povo essa informação e engajá-lo nessa esperança, porque é o povo, mais do que os burocratas, que está construindo e há de construir o novo Brasil.

Faço este registro e este apelo, Sr. Presidente, não por ufanismo, como já disse, nem por desejo de desconhecer as mazelas que devem ser eliminadas de nossa vida pública, mas faço-o porque muito de bom acontece, muito se faz e muitos bons brasileiros existem, em todos os segmentos da sociedade, que dedicam a vida à própria construção pessoal, à construção de sua família, de suas comunidades, do Brasil enfim.

Alerto, porém, Sr. Presidente, que estamos criando a cultura de elogiar os mortos e reconhecer suas qualidades, seu exemplo de vida. E isso é justo, louvável e necessário. Já diziam os antigos: **de mortuis nisi bene**. A respeito dos mortos, nada a não ser o bem. Assim praticamos - para nos ater apenas aos últimos tempos - com Getúlio Vargas, com Juscelino Kubitschek e, de forma mais significativa ainda, com Tancredo Neves, Ulisses Guimarães, e neste momento, com Mário Covas. Só tenho que somar elogios por esse esforço de registrar as qualidades da qualque, tendo vivido exemplarmente, ingressando na história, possam ser apontados como exemplos de cidadania, no sentido mais abrangente do termo, para todos os seus concidadãos.

Mas quero dizer que não é suficiente cultuar os grandes homens depois de mortos. É preciso identificá-los durante a vida, para que possam ter estímulo, apoio e oportunidade de realizar seus sonhos, quer sejam esses sonhos na vida pública, quer sejam na iniciativa privada.

Não é possível, Sr. Presidente, que, paralelamente à cultura de reverenciar os que morrem, continuemos a cultivar a cultura de denegrir os que vivem, desconhecer seu esforço e sua dedicação em favor do bem comum da construção deste País.

É necessário superar essa tendência do entia ao negativismo, ao catastrofismo, à atração pelo errado, pelo fracasso, porque é do positivo, é da crença, é da esperança que se constrói o futuro, pelo que se faz hoje e a cada dia.

Mais vezes virei a esta tribuna, Sr. Presidente, para falar sobre os fatos positivos que ocorrem no meu Estado, no Brasil e no mundo, e sobre as pessoas que, vivas, participativas, atuantes, exemplares, são autores, ou atores, desse esforço comum.

Desejo me referir hoje, tão somente, à breve inauguração da ponte do ferroviária que, ultrapassando

o rio Tocantins, no Estreito, entre o meu Estado e o Maranhão, há de viabilizar a extensão de ferrovia Norte-Sul até o meu Estado, na Região de Araguaína, em sua primeira etapa. Dessa região, espero que possam brevemente se iniciar os trabalhos de sua continuidade em direção ao sul, bem como o ramal que a ligue ao Araguaia, integrando aquela via fluvial ao sistema ferroviário que demanda o Porto de Itaquí, por meio da ferrovia dos Carajás.

É o novo sistema modal rodo-fluvial-ferroviário, que dará brevemente uma nova matriz de Transportes para o Brasil, integrando-o em si mesmo e voltando-o diretamente para o Hemisfério Norte, onde se situam mais de 80% da população, dos mercados e da economia mundiais, significando um passo gigante no rumo da eliminação do chamado custo Brasil.

Segundo anunciou o Dr. Luiz Raimundo Azevedo, Diretor Presidente da VALEC, empresa responsável pela ferrovia, a conclusão da ponte permitirá, com a retomada das obras da ferrovia, agora em território tocantinense, consolidar o projeto da plataforma multimodal de Aguiarnópolis, fazendo com que caminhem paralelamente as obras físicas da ferrovia e a expansão econômica da região, dando-lhe imediata sustentabilidade econômica.

Rendo minha homenagem ao ilustre colega Senador José Sarney, que, enfrentando setores da opinião pública e da burocracia, quando Presidente da República teve a visão da importância estratégica da ferrovia Norte-Sul, definindo-lhe prioridade nacional.

Segundo noticia o **Jornal do Tocantins**, "o anteprojeto da Plataforma multimodal de Aguiarnópolis, apresentado ao governador Siqueira Campos em 16 de janeiro, prevê a instalação de quatro tipos de indústrias de médio e grande porte, numa área de 100 mil hectares na região de Aguiarnópolis. Deverão ser implantadas esmagadoras de soja, indústria guzeira, cimenteira, de papel e de fibra-celulose. A Plataforma servirá como entroncamento das malhas hidro-rodo-ferroviária, por intermédio da construção de uma alça de acesso à BR-153, um porto da hidrovía Araguaia-Tocantins e ponto de embarque-desembarque da ferrovia".

O local deverá contar ainda com indústrias de processamento de frutas, matadouro avícola e uma central de distribuição de combustível. A implantação do projeto exigirá investimentos da ordem de R\$ 10 milhões.

É dessa forma, Sr. Presidente, que o Brasil acontece, que o Brasil avança.

É para isso que desejo chamar a atenção desta Casa e da opinião pública nacional nesta necessária cruzada em favor da confiança deste País em si mesmo, na potencialidade de seus recursos e na competência e dignidade de seu povo, que de via ser lembrada a todo momento, mais em vida do que depois da morte, por mais justas, pertinentes e exemplares que possam ser as homenagens

aos mortos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio às tormentas políticas, econômicas e policiais que têm sacudido o Brasil, conquistando os espaços nobres da imprensa brasileira, passa despercebida a grande movimentação dos novos prefeitos brasileiros na análise e desejado entendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, em plena vigência. A nova legislação realmente atingiu fundo as práticas de administração que se inseriam nos costumes da coisa pública. E, no entanto, toda a "revolução" provocada pela nova lei – que atinge não somente as administrações municipais, como se tem dado ênfase na mídia, mas os três Poderes em todos os âmbitos federal, estadual e municipal – efetivou-se sob um lema já aplicado por qual quer dona de casa: não se pode gastar, inclusive e especialmente na administração pública, mais do que se arrecada. Digo "especialmente na administração pública" porque o dinheiro que sai das arcas oficiais é o produto do que se arrecada de cada brasileiro, por mais pobre que seja. As despesas públicas, portanto, atingem toda a população, que é quem sustenta a Nação.

Contudo, como sempre acontece na execução de qualquer iniciativa, há detalhes que merecem reparos e aprimoramentos. Um pequeno município, por exemplo, que não conseguiu sequer acabar com a fome entre os que nele vivem, está desprovido de condições para criar impostos que lhe proporcionem acionar medidas de caráter social. Submetido a tal impossibilidade, nele se criará o efeito do círculo vicioso: sem iniciativas de caráter social, não poderá resolver determinados problemas prementes; não os resolvendo, agravará as carências sociais.

Ainda há alguns dias, como noticiado pela imprensa, 581 prefeituras -entre as pesquisadas nos Estados de São Paulo, Ceará, Goiás, Rio Grande do Sul e Paraná – não cumpriram o primeiro prazo, previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas. Esse número representa dez por cento das municipalidades daqueles Estados.

Ora, há de ponderar-se que se trata de pequenos Municípios com prefeitos recém-empossados, os quais, pela inexperiência, ainda não conseguiram dominar os meandros da administração. Mesmo porque, em muitos casos, sucederam a administradores desorganizados e nem sempre corretos. Existem casos em que os dados financeiros da municipalidade foram apagados pelos antecessores. Em algumas das prefeituras, não se sabe operar com eficiência os computadores. De um modo geral, explica-se o atraso no cumprimento da LRF pela carência de técnicos especializados na elaboração dos relatórios exigidos pela nova legislação.

Todos sabemos, pela nossa experiência junto aos pequenos Municípios, que essas justificativas são procedentes.

Contudo, estou certo de que tais transtornos serão brevemente corrigidos, e nossas autoridades maiores terão sensibilidade para compreendê-los e oferecer a colaboração para o aprendizado das normas e regras que se quer sejam cumpridas por todos os administradores.

Causa-me muita satisfação testemunhar, no meu Estado do Maranhão, as muitas providências que têm sido acionadas para o perfeito entendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Há cerca de duas semanas, o Tribunal de Contas do Maranhão patrocinou o I Encontro de Gestores Municipais, reunindo 160 Prefeitos maranhenses para debates em torno da Lei de Responsabilidade Fiscal. O presidente do tribunal destacou a severidade da nova lei e as graves conseqüências que podem advir da desobediência de suas normas. Caberá ao tribunal que preside a fiscalização das Prefeituras e das Câmaras Municipais, o que será feito com rigor. Lembrou que o equilíbrio dos gastos, determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, está sendo buscado em todos os setores da administração pública do Maranhão, inclusive no seu Tribunal de Contas. A Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de São Luís já promoveram ou estão promovendo a adequação dos gastos com pessoal.

Os Prefeitos maranhenses, embora ainda não familiarizados com a nova legislação, de um modo geral aprovam a lei, embora opinem que sua elaboração foi muito rápida, sem a audiência dos prefeitos, feita de cima para baixo, de maneira brusca. Aprovam o controle mais rígido dos administradores em relação aos gastos públicos, mas fazem restrição ao rigor com que estão condicionados os investimentos na área social.

Em Brasília, no último dia 14, prefeitos reunidos no Congresso Brasileiro de Municípios entregaram ao Presidente da República propostas para oportunos ajustes na Lei de Responsabilidade Fiscal, entre as quais a criação de um fundo para ajudar os pequenos Municípios sem recursos e a compensação das despesas com funções do Estado e da União.

Essa movimentação de prefeitos em torno da nova legislação é bastante salutar. Está a indicar um grande interesse dos gestores municipais em fazê-la cumprir adequadamente, do que resultarão grandes benefícios para os Municípios, os Estados e para o País.

Vê-se pois, Sr. Presidente, que a execução da Lei de Responsabilidade Fiscal já ingressou na rotina da nossa estrutura legal. Aprimorá-la nos pontos controversos é um dever de quantos almejam o funcionamento harmônico e correto das instituições brasileiras.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje trago um assunto que inicialmente pode parecer mais restrito ao Pará e à Amazônia, mas, na verdade, tem relação com os interesses maiores da Nação e com a soberania brasileira. Trata-se do Museu Paraense Emílio Goeldi, um patrimônio inestimável da cultura e do saber do Pará e da Amazônia, que, ano após ano, se transforma num dos mais respeitáveis centros de pesquisa do País, resgatando o Pará de sua triste condição de Estado secundário ou periférico dentro do cenário neoliberal da Federação brasileira. Inicialmente, irei ressaltar a excelência do trabalho do Museu e a sua organização, mas também quero lembrar que a instituição, a exemplo de outras do gênero, necessita de maior apoio governamental.

Há mais de um século, o Museu foi instituído pelo naturalista Domingos Soares Ferreira Penna, movido pelo ideal científico da dominação do conhecimento sobre a Amazônia. Já são contabilizados 134 anos de trabalho e pesquisa, incansavelmente dedicados à descoberta e à classificação das estruturas elementares da cultura e da natureza amazônicas.

Sobre sua função básica, não nos sobram dúvidas: produzir e difundir conhecimentos e acervos científicos sobre os sistemas naturais e socioculturais relacionados à Amazônia. Em outras palavras, cabe ao Museu Goeldi catalogar, analisar e difundir a diversidade biológica e sociocultural da Amazônia, bem

como caracterizar e entender a evolução de seus ambientes físicos.

Suas ações privilegiam quatro setores principais do conhecimento humano: a Ecologia, a Zoologia, a Botânica e as Ciências Humanas. Ao lado dessas quatro grandes áreas, funcionam a Estação Científica Ferreira Penna, a Editora Científica, a Biblioteca, o Arquivo do Museu e outros laboratórios, que prestam apoio e operacionalização sistemática aos conhecimentos em processo de produção nas quatro grandes áreas.

Como não poderia deixar de ser, as coleções científicas, que procuram documentar a sócio-biodiversidade da Amazônia, ocupam lugar de destaque do Museu Goeldi, resgatando o passado histórico e testemunhando a situação presente. No conjunto, trata-se de uma das mais importantes da América do Sul e do mundo, no que tange ao universo material da Amazônia. O resultado disso é que os especialistas consideram sua coleção de aves a mais representativa, seja pelo número de exemplares, seja pela sua vasta variedade.

O Herbário João Murça Pires reúne uma coleção valiosíssima com cerca de dois mil e quinhentos espécimes, que tem dado origem à descrição de várias espécies novas para a ciência. As coleções paleontológica, etnográfica, arqueológica e lingüística se juntam às de mamíferos, peixes e répteis para configurar um dos acervos mais disputados do mundo.

Acompanhando as transformações tecnológicas, tais coleções contam com os recursos da informatização para proporcionar acesso facilitado do público ao acervo e à informação inerente a seus exemplares. Para se ter uma sucinta idéia da qualidade do acervo, a coleção de documentos e obras raras compreende arquivos que permitem, com grau alto de fidelidade histórica, a reconstituição do passado de Belém, do Estado do Pará e da região amazônica.

Sem falsa modéstia, o Museu Goeldi pode, na atualidade, ser comparado aos grandes museus instalados na Europa e nos Estados Unidos, em termos de seriedade científica, qualidade de acervo e competência investigativa. Por exemplo, seu congêneres francês, o Museu Nacional de História Natural, que foi fundado há mais de dois séculos, é reconhecidamente um dos mais respeitados do mundo. Nem por isso, suas excepcionais coleções nos domínios da botânica, da zoologia e da ecologia amazônicas podem superar em diversidade e volume aquelas abrigadas sob o teto do Museu paraense. A mesma avaliação poderia muito bem ser estendida ao gigantesco Mu-

seu de História Natural de Nova Iorque, nos Estados Unidos (The American Museum of Natural History), bem como ao Museu Nacional de História do México.

No entanto, apesar de toda a pujança do Museu Goeldi, reconhecida no mundo inteiro, houve pouco avanço no arquivo de coleções dessa instituição nos últimos três anos. Isso se explica, em larga medida, pela restrição de recursos financeiros pela ausência de um programa de inventários contínuos dentro da política de Ciência e Tecnologia para a região amazônica.

Mais grave que isso é constatar o descaso do Governo Federal para com o vexaminoso problema da fuga de cérebros do País, assunto este que já traí neste Plenário recentemente. Centros de pesquisa, universidades públicas e laboratórios nacionais estão em indiscutível processo de sucateamento e venda de seus melhores quadros, a preços risivelmente módicos. Há poucas semanas, o matutino Valor Econômico informou a seus leitores que a USP, a mais tradicional e uma das mais competentes de nossas universidades públicas, vive momento de dramática evasão de especialistas e cânone. Na matéria, os jornalistas apontam a questão dos salários, falta de investimento em infra-estrutura e a oportunidade de expansão de pesquisa e conhecimento como fatos essenciais para a decisão da fuga.

Nesse contexto, o impasse sobre a sobrevivência de valioso patrimônio científico e institucional ganha uma força extraordinária. Pois, se o Brasil ainda sonha com um mínimo de independência e progresso para adquirir respeito e auto-estima, aqui no mundo, é preciso que o Estado reverta, com urgência, sua política radical de desmoralização e privatização de nossa cultura e de nossa ciência.

No caso do Museu Goeldi, do Pará, a publicação de um relatório interno comunica que, de 1997 para cá, o quadro de servidores sofreu um processo de enxugamento brutal. Entre os efetivos, a queda do número de pesquisadores e tecnólogos foi de mais de 10%, sugerindo certo comprometimento no alcance das metas previstas pela instituição para este início de novo milênio. Estamos, portanto, na contramão da história.

Isso, evidentemente, assusta a todos que possuem um mínimo grau de consciência, uma vez que o que está em jogo é a soberania brasileira na produção e na difusão de conhecimento sobre a Amazônia, cuja riqueza da sua biodiversidade gera cobiça em todo o mundo. Nessa agonizante conjuntura, o apelo que ora se faz é no sentido de sensibilizar a autoridade

des do Governo brasileiro diante dos problemas que afligem as instituições que se ocupam da ciência, do conhecimento e da cultura nacional.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de apenas ressaltar, uma vez mais, a relevância do Museu Goeldi não somente para o Pará, mas para o Brasil e para o mundo. Sua representatividade no conjunto das instituições que investigam e preservam a história, a natureza e a cultura amazônica é inquestionável. Contudo, para que suas atuais atribuições sejam ao menos garantidas, cumpre ao Estado e à iniciativa privada maior interesse e maior capacidade de ação junto às instituições científicas e culturais do País. Desse modo, em que pese a histórica resistência do Museu Goeldi e de seus defensores, a cooperação da sociedade e do Governo para sua preservação e ampliação deve ser realizada o mais urgentemente possível.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 16 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

AVISO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar informa que a 2ª Reunião do Conselho, marcada anteriormente para o dia 21 de março de 2001, foi transferida para o dia 27 de março próximo, terça-feira, às 17h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, com o mesmo objetivo de deliberar sobre realização de sessão secreta.

Brasília, 21 de março de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

SENADO FEDERAL

Ata da 1ª Sessão Não Deliberativa em 26 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Srs.: Edison Lobão, da Srª Maria do Carmo Alves
e dos Srs. Romero Jucá e Carlos Patrocínio

(Inicia-se a sessão às 14h30m.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador, Moreira Mendes, procederá a leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRESIDENTE DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM/P Nº 341/2001

Brasília, 23 de março de 2001

Senhor Presidente,

Refiro-me ao seu Ofício SF nº 122/2001, de 22 de fevereiro de 2001, acerca do Projeto de Lei nº 2.525/92 que inclui os incisos X e XI no artigo quarto da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, visando à instalação do Conselho de Comunicação Social.

Informo-lhe que encaminhei o expediente para a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, onde se encontra tramitando o referido projeto, pendente de deliberação.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração. – **Aécio Neves**, Presidente.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 32/2001, de 22 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei

da Câmara nº 106, de 1994 (nº 5.362/90, naquela Casa), que institui a Residência Médico-Veterinária e determina outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 22-3-01)

Nº 33/2001, de 23 do corrente, comunicando a rejeição das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (nº 3.275/2000, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

(Projeto enviado à sanção em 23-3-01)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2001

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 4º A fixação tarifária levará em conta a viabilidade do equilíbrio econômico-financeiro das companhias de saneamento básico e a preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços, de forma a assegurar o adequado atendimento dos usuários de menor consumo, com base em tarifa progressiva, conforme faixas prefixadas de consumo.

§ 1º Portaria do Ministro de Estado da Saúde fixará, por região, a quota mínima mensal de água para consumo unifamiliar, de conformidade com a média do número de componentes das famílias, cujo fornecimento será gratuito e imune a corte do fornecimento.

§ 2º O que exceder da quota mínima fixada no parágrafo anterior será cobrado com base nos valores fixados para as faixas subsequentes, sendo que o inadimplimento de três contas, sucessivas ou não, poderá gerar o corte do fornecimento.

§ 3º O ente federativo competente para a prestação do serviço de fornecimento de água poderá, conforme a realidade local indique, aumentar a quota de isenção de que trata o § 1º.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A água é essencial à vida e esta representa direito inalienável do homem, conforme reconhecido pelos diversos ramos do direito pátrio e da maioria dos países, eis que amparado pelo direito natural.

Com base nesse princípio, apresentamos o presente projeto de lei para determinar que na fixação do preço pelo uso da água tratada mediante sistema integrado de fornecimento, seja observada a cotamínima indispensável ao consumo humano, imune a corte do fornecimento por inadimplimento.

A lógica dessa fixação embasa-se, ainda, no fato de que uma vez assegurado o fornecimento mínimo necessário ao consumo da família, poderá haver redução nas perdas do sistema – via furto – já que, salvo melhor juízo, a alegação do estado de necessidade seria discriminante no caso de famílias carentes, que são aquelas que o projeto visa proteger.

Por outro lado, ao adotar o sistema de tarifa progressiva conforme faixas de consumo, indica-se o procedimento de que o próprio sistema venha a financiar a concessão da gratuidade às famílias de baixa renda.

Essas as razões e fundamentos do projeto.

Sala das Sessões, 26 de março de 2001. – **Paulo Hartung.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 6.528, DE 11 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre as tarifas dos serviços públicos de saneamento básico, e outras providências.

.....

Art 4º A fixação tarifária levará em conta a viabilidade de equilíbrio econômico-financeiro das companhias estaduais de saneamento básico e a preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços, de forma a assegurar o adequado atendimento dos usuários de menor consumo, com base em tarifa mínima.

.....
.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral, por vinte minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para abordar um assunto de mais alta relevância para o nosso País: invenção e patente.

O Brasil de há muito se ocupa com o tema em pauta. Foi o quinto país do mundo a adotar um sistema de patentes, com o alvará de 1809, de D. João VI. Mas o reconhecimento formal de um invento data de 1830, com a concessão, autorizada por D. Pedro I, do direito de exclusividade para a fabricação de uma cadeira de rodas ao Sr. Joaquim Marques de Oliveira.

Desde a época do Brasil Colônia, o jovem sacerdote Bartolomeu de Gusmão, de 24 anos, nascido na Bahia, com seu objeto de subir aos ares, surpreendeu o continente europeu. O sacerdote brasileiro exibiu o seu invento a Suas Majestades, El Rei D. João V e a rainha D. Maria de Áustria, juntamente com nobres europeus, e logo um murmúrio de surpresa e deslumbramento elevou-se dos presentes à cena histórica; foi aceso o fogo no interior do aerostato, mais tarde conhecido como balão, o qual se elevou até o teto, causando estupefação aos presentes.

Outro exemplo é o de Hercule Florence, desenhista francês que morava em Campinas, SP, que reproduziu a imagem de uma janela utilizando uma caixa equipada com uma lente e um papel embebido em nitrato de prata no ano de 1833. Somente quatro anos depois, seu patrício francês, Louis-Jacques Mandé Da Guerre, aperfeiçoou o sistema de seu sócio Joseph Nicéphore Niepce, pioneiro na produção de imagens,

conseguindo comercializar a patente do daquerreótipo com o governo francês, ficando famoso pelo feito realizado.

A máquina de escrever é outra injustiça histórica de autoria. O padre paraibano Francisco João de Azevedo construiu e fez funcionar um protótipo acionado por pe da is no ano de 1861. Após seis anos, em 1867, é que o norte-americano Christopher Lathan Sholes construiu o seu modelo. A diferença é que a empresa Remington, fabricante de armas, investiu pesado na produção industrial do novo artefato, contratando inclusive o escritor Mark Twain como garoto propaganda, tornando famoso seu patrício. O invento brasileiro chegou a ser mostra do numa exposição no Rio de Janeiro na presença do Imperador Pedro II. Nesse evento, o padre paraibano recebeu uma medalha de ouro dos juízes, em reconhecimento ao seu projetorevolucionário.

Uma das histórias mais fabulosas acerca de invenções brasileiras é a do rádio, pelo padre gaúcho Roberto Landell de Moura. Na demonstração do invento, o sinal de rádio foi transmitido da Avenida Paulista e captado no bairro de Santana, a oito quilômetros de distância. Um repórter do **Jornal do Comércio** e um representante do governo britânico testemunharam o feito, realizado em 1894. Somente sete anos depois, o italiano Guglielmo Marconi transmitiria o "s" do Código Morse de uma estação telegráfica da Inglaterra para outra nos Estados Unidos. Em 1905, o Brasil perdeu a oportunidade de desenvolver tecnologia de ponta, quando o mesmo padre Landell de Moura, no Governo do Presidente Rodrigues Alves, solicitou dois navios da Marinha para uma demonstração pública de seu aparelho. As negociações corriam bem até que, entusiasmado, afirmou que sua criação seria usada no futuro até para transmissões interplanetárias. Lamentavelmente a solicitação não foi atendida com a alegação, pelos assessores do Presidente, de que o padre era maluco.

Hoje, satélites modernos orbitam nosso planeta, possibilitando as ligações por telefonia celular e outros meios de comunicação. Assistimos, pela televisão, ao passeio de um **jeep-robot** pela superfície do Planeta Marte, com imagens e sons transmitidos por ondas de rádio, tal qual predissera o padre Landell de Moura.

O caso Landell de Moura/Marconi é ilustrativo, mostrando-nos a diferença de resultados alcançados quando uma nação valoriza e apóia seus inventores. O título de "Pai da Aviação" é, até hoje, motivo de disputa entre o brasileiro Alberto Santos Dumont e os ir-

mãos Wright, americanos, mesmo tendo o então Presidente Bill Clinton, em visita oficial ao Brasil, reconhecido a primazia da invenção ao brasileiro. Não é necessário entrar em pormenores, uma vez que a história é bem conhecida e está embasada em fatos incontestes e bem documentados.

São visíveis os prejuízos incalculáveis que o Brasil e seus inventores amargaram no passado pela total falta de apoio, reconhecimento e justa retribuição financeira que lhes cabia. Infelizmente, não mudou nada de lá para cá. Continuamos sem apoiar nossos inventores, diferentemente do que fazem os países mais desenvolvidos, industrializados e ricos.

Um apoio adequado e consistente poderá contribuir, em muito, para a geração de divisas e aumentar os níveis de emprego e renda em nosso País, sem esquecermos a elevação da auto-estima nacional, que está intrinsecamente relacionada à capacidade de realização do nosso povo, sendo, ao mesmo tempo, causa e consequência dessas realizações.

Ao abraçar essa causa tão relevante, concito o Senado – e o faço na qualidade de quem tem responsabilidade no exercício do seu mandato – a cercar fileiras em torno do assunto, não se furtando ao dever e à responsabilidade de assumir uma postura pragmática com relação ao tema abordado. O tempo não espera para que se tome a decisão de reverter esse quadro desfavorável ao nosso País.

Para demonstrar o montante do nosso prejuízo, basta ver o relatório IDH/99 da ONU, que afirma: 95% das patentes mundiais são de domínio dos 10 países mais industrializados. O Brasil, com o resto do mundo, fica com os 5% restantes. Observem que esses 5% estão entre grandes países como a Argentina, o México, o Paquistão, a Índia, a China, a Austrália e outros mais.

No Estados Unidos, o número de patentes provenientes das universidades passa de 1,5 mil ao ano. Cerca de 50% são licenciadas, adicionando US\$21 bilhões à economia americana e criando cerca de 180 mil postos de trabalho a cada ano. Vou repetir, Sr. Presidente: nos Estados Unidos, o número de patentes provenientes das universidades passa de 1,5 mil ao ano. Cerca de 50% são licenciadas, adicionando US\$21 bilhões à economia americana e criando cerca de 180 mil postos de trabalho a cada ano.

E as universidades brasileiras? E o Brasil? O que tem sido feito? Com relação à política patentária, muito pouco já que, praticamente, não existe nem mesmo uma cultura patentária disseminada entre os diversos segmentos da sociedade.

A existência de tal política implicaria uma série de medidas e viria acompanhada de ações integradas e efetivas entre poder público, universidades, institutos de pesquisas, empresas e inventores isolados, visando o máximo aproveitamento dos pontos de excelência de cada um desses elementos.

Essa falta de cultura patentária faz com que deixem de ser desenvolvidos adequadamente muitos produtos ou processos que poderiam originar patentes e gerar riquezas para as empresas e para o País que atenuariam as condições de penúria clara que afligem grande parte do nosso povo.

Um retrato claro e sem retoque dessa situação de descaso pode ser visto no âmbito dos inventores individuais, também chamados de inventores isolados, responsáveis por 66% dos depósitos de patentes no Brasil, no período de 1988 a 1996, segundo o Relatório da Inventiva Nacional do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, de março de 1988, hoje Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior – MDIC. Portanto, esse é um dado oficial não há absolutamente nenhuma formalidade, nenhuma insinuação de que estamos apenas tentando gerar uma expectativa. O dado é oficial e a falta de programas de apoio a esses inventores faz com que seus projetos acabem caindo em domínio público e sejam então aproveitados por empresas, sem que eles recebam qualquer remuneração por isso.

E o que é mais grave, Sr. Presidente, como decorrência direta desse quadro de descaso estabeleceu-se uma espécie de apatia nacional surgida justamente entre aqueles que muito teriam a contribuir com o Brasil. Com essa situação, o País perde uma considerável parcela de sua força criativa e inovadora, tanto nas áreas científico-tecnológica quanto industrial e cultural. É essa força de criação e inovação que vem impulsionando e proporcionando riquezas aos países mais desenvolvidos e ricos do Planeta.

Vive-se uma nova era, com tecnologias que geram produtos, em que o valor do conhecimento agregado é muito maior que o do produto em si, levando-se em conta os materiais e equipamentos utilizados em sua confecção. Como exemplo de conhecimentos e produtos ainda por serem inventados e desenvolvidos, ressaltam-se os das áreas de biotecnologia e comunicações. A importância da biotecnologia é tão grande que já existe a expressão "bioeconomia", para se referir a essa nova vertente econômica.

Há que se refletir sobre o território brasileiro, onde se encontra uma imensa diversidade biológica, reservas minerais e 14% da água doce no mundo.

Quando, há seis anos, ocupei esta tribuna para falar sobre água, sobre reserva de água doce, sobre a Amazônia, e cunhei a frase que a água era o ouro do século XXI, havia como que, Sr. Presidente, uma morna simpatia. Atualmente, os jornais todos, todos, os canais de televisão estão chamando a atenção para o problema água. Agora as grandes figuras começam a aparecer. Mas eu já chamava a atenção para essa riqueza da Amazônia. E hoje não se fala mais na internacionalização, mas no produto rico. Agora todos acordam, Sr. Presidente. Mas eu não quero abordar o problema da água; quero sim que se voltem as vistas todas para a Amazônia. E o faço por uma razão simples, Sr. Presidente: a região é detentora do maior banco de biodiversidade do planeta, podendo tornar-se – e V. Ex^a representa nesta Casa o Estado de Roraima –, em curto espaço de tempo, a maior geradora de divisas para o Brasil.

Estima-se que de 10% a 20% do total de espécies do mundo estejam no Brasil. Esse índice sobe para aproximadamente 30% se levarmos em conta apenas as espécies vegetais. Estima-se, também, que a biodiversidade será responsável por um quarto do PIB brasileiro nos próximos anos. Vou repetir, Sr. Presidente: a biodiversidade será responsável por um quarto do PIB brasileiro nos próximos anos.

Há muitos anos a Amazônia vem sendo objeto da cobiça internacional – e tenho denunciado isso, juntamente com muitos companheiros Senadores, que, inclusive, dão-me a honra de seus apartes, não só aqui, mas nos mais diversos foros.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de propor uma nova forma de defesa de nossas riquezas, para somar-se às existentes. Trata-se – antes de conceder o aparte aos eminentes Senadores Lauro Campos e Paulo Hartung – da defesa de nossos bens pela apropriação, vias desenvolvimento tecnológico, calçada em pesquisas e patenteamento dos produtos gerados a partir de nossa biodiversidade. Com isso, além de elevarmos o nível de vida do nosso povo, estaremos assegurando a posse daquilo que já é nosso.

E, como estou falando, Sr. Presidente, em elevar nível, que ro que V. Ex^a me permita conceder um aparte, pois já me haviam solicitado, ao eminente Senador Paulo Hartung e, logo a seguir, com a alegria de sempre, ao eminente mestre nosso, Senador Lauro Campos.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Bernardo Cabral, como percebi que o Senador Lauro Campos foi quem primeiro levantou o microfo-

ne a fim de aparteá-lo, insisto em que S. Ex^a me preceda.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – É uma honra para mim.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – S. Ex^a tem precedência também pela experiência.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Não; talvez pela idade, Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – E sabedoria.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – De qualquer maneira e por qualquer que seja o motivo, agradeço a gentileza de V. Ex^a e a atenção que prestou no meu gesto, que realmente antecedeu o de V. Ex^a, de pedir um aparte. Todavia, estava aprendendo tanto, estava tão tranqüilamente assistindo a esta importante aula magna que o Senador Bernardo Cabral profere, que fiquei realmente silencioso à espera desta oportunidade. O que V. Ex^a traz ao debate hoje, como sempre, é um assunto de grande importância. E não há dúvida alguma de que nós, subdesenvolvidos, semi-integrados, não temos as condições de tornar materiais, de concretizar a criatividade de nossas cabeças, a nossa capacidade inventiva, criadora, que, muitas vezes, chega a inventar, mas não transforma a invenção em uma inovação, em uma realidade prática. Assim, essa capacidade criativa, como V. Ex^a bem demonstrou, desde Bartolomeu de Gusmão até as mais recentes datas, fica sem fazer parte daquilo que nos países avançados se constituiu numa indústria, a chamada indústria de R&D – Research and Development. Pesquisa e desenvolvimento, então, passam a ser lá os objetos não mais de invenções individuais e quase casuais para serem os objetos de uma indústria: a indústria que tem por objetivo inventar e transformar. Esta capacidade de invenção, em certo momento, centrou-se naquela indústria que mais avançou, que abriu o caminho para a indústria capitalista, qual seja, a indústria têxtil. Cartwright, Hargreaves e tantos outros eram inventores e inovadores neste setor têxtil. Mais tarde, no final do séc. XIX, vemos que essas invenções passam a se localizar no setor de máquinas que produzem máquinas, setor este que não temos até hoje no Brasil. Então, o que vemos é que, realmente, onde não há uma atividade industrial bastante desenvolvida que possa transformar essas invenções em inovações, elas acabam se perdendo ou sendo apropriadas por aqueles que detêm essa indústria de pesquisa e desenvolvimento. O Brasil até hoje continua a perder, como V. Ex^a acaba de demonstrar no seu fundamentado discurso, estas oportu-

nidades. Por exemplo, entre outros remédios, tomo o Capoten. Médicos e pesquisadores paulistas descobriram, no veneno da cobra coral, este componente imprescindível hoje para o tratamento de certas doenças cardíacas. Eles descobriram, mas não registraram. Assim, a invenção do Capoten, desse remédio extraído do veneno da cobra coral, foi expropriada e apropriada por laboratórios estrangeiros. Isso acontece a cada dia na região de V. Ex^a, a Amazônia, que tantas oportunidades de pesquisa e desenvolvimento oferece nas áreas ligadas à vida e à saúde. Portanto, o que tenho a fazer é apenas parabenizar V. Ex^a e dizer que realmente sinto entusiasmo ao ver pessoas, como o nobre Senador, preocupadas com este assunto de magna relevância, abordando-o com a proficiência e o conhecimento que lhes são peculiares. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Lauro Campos, antes de conceder aparte aos Senadores Paulo Hartung e Romero Jucá, quero dizer a V. Ex^a que, ao longo desses sete anos convivendo com V. Ex^a neste plenário, ouvindo-o quando aborda matéria mais densa ou prestando atenção a seus apartes, ainda não perdi o encanto de ouvi-lo. Sempre o faço com intensa alegria, não porque o aparte marque uma gentileza ao colega, mas porque reafirma a cultura de quem o profere. V. Ex^a disse com muita precisão: a indústria do R&D norte-americana, hoje, é a que mais recebe investimentos. E V. Ex^a, assim, traça um perfil, um percurso por inteiro do que eu falava a respeito do nosso descaso.

Ainda mais: 95% das patentes mundiais estão nas mãos dos dez países mais desenvolvidos, sobrando para os demais, incluindo o Brasil, apenas 5% delas. Na hora de pagarmos os **royalties** – e V. Ex^a acaba de registrar o fato com o caso do seu remédio –, não sentimos o quanto em divisas, a cada dia, estamos mandando para fora.

O inglês tem a seguinte frase: **passing glance**, que é uma espécie de olhar de soslaio. Sei que V. Ex^a havia levantado o microfone primeiro, mas, como sempre gosto de fechar com chave de ouro meus discursos... Entendo agora porque o Senador Paulo Hartung lhe concedeu a preferência: S. Ex^a sabe que os mestres sempre vêm à frente.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Bernardo Cabral, inicialmente, gostaria de felicitar

tá-lo pelo conteúdo do seu pronunciamento e lembrar, em relação ao tema, dois pontos muito atuais. O primeiro é a nossa balança de pagamentos. Ao analisarmos os números da balança de pagamentos, encontramos a conta que pagamos por patentes e vemos que isso hoje pesa no desequilíbrio, expõe a vulnerabilidade da nossa economia, assunto sobre o qual nós dois discutimos na reunião da CAE da última quinta-feira. O tema que V. Ex^a levanta é da maior importância e tem tudo a ver com a conjuntura que estamos vivendo. Os problemas relativos a patentes estão sendo discutidos não só aqui, mas em vários países da África. É muito importante o tema. V. Ex^a mostra que, historicamente, não tivemos a atenção necessária para o setor, não prestigiamos os nossos inventores, não investimos a contento no setor de pesquisa e desenvolvimento. E V. Ex^a não pára por aí – o que é mais importante. V. Ex^a levanta a cabeça e tenta olhar um pouco o futuro, que não é a velha economia das máquinas que fabricam máquinas, tão bem citadas pelo Senador Lauro Campos. O futuro é a biotecnologia, que V. Ex^a apontou, é a Internet, a informática, e é para esse futuro que precisamos direcionar corretamente o uso desses vários fundos, dentre os quais o Fundo Verde-Amarelo, que recentemente o Congresso Nacional entregou ao Ministério de Ciência e Tecnologia. Não basta investir em pesquisa e desenvolvimento, é importante ser seletivo no investimento. V. Ex^a avança no discurso, referindo-se à sua região como o maior banco mundial de biodiversidade do planeta, pelo qual passa um pouco do futuro do nosso País, do nosso crescimento econômico, da geração de emprego e renda e de divisas. Fico feliz em poder dar uma modesta contribuição ao seu relevante discurso, que traz um debate árido, pelo menos por enquanto, no nosso País, que não é muito comum nesta Casa, mas que é de extrema importância para o nosso futuro e prosperidade. Parabéns pelo seu pronunciamento, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a disse muito bem, Senador Paulo Hartung, quando afirmou que se trata de um debate árido, pois há outros assuntos que, talvez, causassem maior repercussão. Contudo, morreriam no vazio da qui a pouco. Estamos tentando, como V. Ex^a registrou, jogar um pouco para o futuro. Realmente, esse é o fio condutor filosófico deste pronunciamento. O termo bioeconomia é empregado para fazer referência a uma nova vertente econômica. É exatamente o que V. Ex^a registra. Queremos uma pesquisa de qualidade, uma patente, a fim de que nós, que temos o maior banco não só de

biotecnologia, mas o maior banco genético do mundo, possa nos mostrar que a Amazônia não deve ser apenas olhada – conforme se dizia antigamente – como o inferno verde, ou como a terra que dá muito bela, bonita poesia, mas que despreza a tecnologia.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Como estamos todos nós aqui defendendo a Região, ouço mais um representante dela, o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Bernardo Cabral, aplaudo o discurso de V. Ex^a como brasileiro e, principalmente, como amazônida, representante da região amazônica. Nossa região tem sido falada de diversas formas, tem sido maltratada. E suas potencialidades, como V. Ex^a relatou tão bem no seu discurso, não têm sido levadas em conta. Temos de nos unir e cobrar decisões políticas que possam fazer com que o maior banco genético do planeta seja um local de desenvolvimento auto-sustentável, gerando tecnologia, riqueza e, principalmente, progresso ao nosso País. V. Ex^a levantou muito bem a questão. É preciso que tenhamos condições de priorizar os investimentos dos fundos de pesquisa, recursos vultosos aprovados nesta Casa, como muito bem lembrou o Senador Paulo Hartung, que farão a diferença no processo de pesquisa daqui por diante. É preciso que esses fundos privilegiem e, se possível, incentivem as instalações de processos de pesquisa na nossa região, de forma emergente e urgente. A Amazônia não pode ser conhecida como um apêndice para o País. A Amazônia – como bem disse V. Ex^a –, daqui a alguns anos, será conhecida como um setor importante que dará um percentual grande do PIB brasileiro por conta da biotecnologia. Louvo o discurso de V. Ex^a, colocando-me ao lado daqueles que reconhecem na Amazônia e no nosso País a condição de tocar esse processo em âmbito mundial. V. Ex^a levanta um tema que não considero árido, mas difícil e prioritário no nosso País e está muito bem entregue nas mãos de V. Ex^a nesta tarde de hoje.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Romero Jucá, ainda que V. Ex^a não considere o tema árido, mas difícil, a inteligência dos Senadores que me apartearam torna o problema mais fácil e, portanto, de melhor cultivo.

A Amazônia causa admiração e estupefação, dada a sua magnitude superlativa. Aliando-se esse

potencialaumanovamentalidadededesenvolvimen-
to tecnológico, com proteção do conhecimento por
meio de patentes, estaremos criando condições para,
finalmente, sermos um país melhor e mais justo.

Nossa responsabilidade é proporcional à gran-
diosidade dos temas abordados. Portanto, é chegada
a hora de agir adequadamente para que não se la-
mente, no futuro, o julgamento daqueles que nos su-
ce de remporter sido des per diça do o pre sente e com-
prometido o futuro por descaso ou omissão no trato
do conhecimento tecnológico e cultural dos brasilei-
ros.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, ao encerrar,
quero deixar bem claro que está na hora de nos vol-
tarmos para a relevância da matéria "invenção e pa-
tente".

Durante o discurso do Sr. Bernardo
Cabral, o Sr. Romero Jucá deixa a cadeira
da presidência, que é ocupada sucessiva-
mente pelos Srs. Carlos Patrocínio e Edison
Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Conce-
do a palavra ao Senador Romero Jucá, pelo prazo de
cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos
termos do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para uma
comunicação inadiável. Sem revisão do Orador.) – Sr.
Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um re-
gistro sobre um assunto de extrema preocupação.

Recebi um documento da Central dos Assenta-
dos de Roraima, da Central Única dos Trabalhadores
– CUT/Roraima – e da Federação dos Trabalhadores
na Agricultura do Estado de Roraima – FETAG/RR –,
que relata a situação de extrema gravidade por que
passam as estradas do interior. Estamos perto do pe-
ríodo das chuvas, e as estradas de Roraima, princi-
palmente as estradas vicinais, já se encontram quase
intransitáveis.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura
faz um ape lo ao Go ver no do Esta do, ao Incra e ao Go-
verno Federal para que busquem uma solução emer-
gencial, evitando que milhares de pessoas fiquem
ilhadas no período do inverno.

Recebi preocupado essa comunicação e estou
encaminhando uma proposta ao Governo Federal,
apesar de saber que a manutenção das estradas vici-
nais dos Estados não é atribuição sua, mas, sim, dos
governos estaduais – no caso, do Governo de Rorai-
ma, meu Estado. Ainda assim, estou encaminhando
um apelo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário

para tentar organizar um grande mutirão, inclusive en-
volvendo os Batalhões de Engenharia do Exército,
para recuperar as estradas dos assentamentos do
País. Seria um bom caminho a utilização dos Bata-
lhões de Engenharia do Exército brasileiro para recu-
perar estradas vicinais de assentamentos também do
Governo Federal.

No caso de Roraima, temos o 6º BEC, apare lha-
do e em condições de realizar esse trabalho, que é
importante ser feito de forma urgente e emergente
para que a população não fique prejudicada, como re-
latamos nos nossos companheiros trabalhadores da agri-
cultura.

Portanto, deixo meu apelo e minha sugestão.
Peço, juntamente com minhas palavras, a transcrição
do ofício recebido por essas instituições, endereçado
ao Governador e remetido também a mim a fim de
que fizesse esse apelo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

CENTRAL DOS ASSENTADOS DE RORAIMA – CAR
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT/RR
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA
DO ESTADO DE RORAIMA – FETAG/RR

Para: Governo do Estado de Roraima
Ilmo. Sr. Neudo Ribeiro Campos
Governador

Ref. Documento Situação das Estradas Vicinais

Os agricultores (as) do interior do Estado de Roraima es-
tão entregues ao descaso. Há 7 (sete) anos as ações dos gover-
nos Federal, Estadual e Municipal, são meramente medidas pali-
ativas que não fixam o homem no campo. A falta de in-
fra-estrutura básica como estrada trafegável nos assentamentos
e nas áreas de colonização é um fator agravante e que está con-
tribuindo para o êxodo rural, que traz conseqüentemente a margi-
nalização de jovens filhos de trabalhadores (as) rurais, a diminui-
ção da produção e sua perda, o aumento da evasão escolar no
período de inverno, das epidemias como, por exemplo, a malária,
enfim a desestruturação social da agricultura familiar.

As diversas entidades representantes dos trabalhado-
res(as) rurais, assentados, colonos e pequenos produtores rurais
já fizeram vários eventos e documentos mostrando e exigindo so-
luções práticas para os graves problemas do interior do Estado,
porém as autoridades como sempre executam obras paliativas
que não resolvem por definitivo a situação de sofrimento dos agri-
cultores, deixando-os na dependência das estruturas dos gover-
nos, na miséria, no abandono, e sempre fazendo promessas que
não cumprem. É importante lembrar alguns desses eventos e os
compromissos assumidos pelas autoridades.

No dia 14 de junho de 2000, em pleno inverno, realizamos
uma Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado, ten-
do como tema: A Situação caótica da Agricultura Familiar em Ro-

raima. Estavam presentes 233 participantes. O Governo do Estado representado pelo Secretário de Agricultura em exercício Simão Peixoto, o Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, Deputados Estaduais Édio Vieira Lopes, Aurelina Medeiros, Gelb Pereira, Rosa Rodrigues e representantes da Comissão de Agricultura da Assembléia: Erci de Moraes e Francisco da Silveira (Chicão), o Superintendente Regional do Incra – Manoel Andrade Freitas. Prefeitos dos Municípios do Cantá, Bonfim, Amajari, São Luiz do Anauá e São João da Baliza. Representantes do Sebrae, Senar, Faer, Embrapa e Coterra e vários agricultores (as) e lideranças de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associações e Cooperativas de todo o Estado. Nesta audiência foram assumidos vários compromissos e na prática pouco aconteceu, os agricultores que estavam isolados, perderam sessenta por cento da produção, andaram com chamaxim nas costas até seus lotes, seus filhos ficaram em algumas regiões até 5 (cinco) meses sem aulas, sujeitos à má alimentação e tiveram que conviver com todas as mazelas sociais.

No dia 30 de novembro de 2000, aconteceu uma reunião no Auditório da Seaab com 78 representantes de associações, cooperativas e o Secretário de Agricultura do Estado – Pampinha e realizado uma audiência com o Governador em Exercício Flamarion Portela, no qual recebeu uma Comissão. Nesta reunião discutimos os problemas do interior e apresentamos um documento com várias sugestões para que o Governo, as autoridades tomassem as medidas necessárias. Foi dito pelos representantes do Governo que o sofrimento que os agricultores tinham passado no inverno de 2000 não aconteceria de novo em 2001.

Estamos a 60 (sessenta) dias do início do inverno e mais uma vez as promessas, os compromissos ficaram somente em palavras, sendo caracterizado o descaso que as autoridades têm com os agricultores(as). Tendo em vista o isolamento e o sofrimento que mais uma vez iremos passar, reivindicamos:

1 – Que o Governo do Estado de Roraima execute de imediato a recuperação de todas as estradas vicinais das áreas de Assentamento e Colonização, conforme levantamento feito pelas Associações e Sindicatos de Trabalhadores(as) Rurais. Anexo.

2 – Que seja formada uma Comissão com representantes dos agricultores (CAR, CUT e FETAG) e do Governo para fiscalizar e acompanhar a construção e recuperação das estradas vicinais.

3 – Criação de uma Comissão Técnica com representantes do CREA/RR, Sindicatos dos Engenheiros para fazer uma Auditoria nos processos de construção das estradas vicinais que estão sendo construídas com recurso públicos provenientes do Incra em convênio com a Caixa Econômica Federal e as Prefeituras Municipais. Com os seguintes poderes:

a) Analisar a qualidade dos serviços que estão sendo executados.

b) Analisar os processos de licitações das Prefeituras no ato de contratar as empreiteiras.

c) Encaminhar as irregularidades para o Ministério Público Federal e solicitar a punição dos culpados.

4 – Que o Incra cancele de imediato o Convênio para construção das estradas nos assentamentos com a Caixa Econômica Federal e as Prefeituras Municipais. Que o mesmo execute diretamente as obras com a fiscalização das entidades dos agricultores.

5 – Que seja criada uma lei que regulamente a capacidade de peso das pontes e pontilhões existentes no Estado, evitando a destruição por parte dos madeireiros.

6 – Que o Ibama não emita a Autorização de Transporte de Madeira no período de maio a setembro – Inverno. Esta atividade está destruindo as vicinais no período chuvoso.

7 – Que os Deputados Estaduais fiscalizem as ações do Governo e do Incra no sentido de moralizar as políticas públicas, evitar a corrupção e exigir qualidade dos serviços executados com recursos públicos.

Acreditamos que a agricultura familiar em Roraima será o elo principal para o crescimento e desenvolvimento de nosso Estado, para isso são necessários a sensibilidade e o compromisso político de nossas autoridades para resolver os problemas de infra-estrutura, que afetam diretamente a vida do homem do campo.

Boa Vista/RR, 15 de Março de 2001. – **José Garcia Ribeiro Lopes**, Presidente – CAR – **Suênia Cibeler Ramos de Almeida**, Presidente – CUT/RR – **Juares Pereira de Sousa**, Presidente – FETAG/RR.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por 20 minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, alguns aspectos de ordem legal envolvem a discussão em torno de uma política de saneamento básico para o País. São pontos que, na minha opinião, devem nortear o debate, agora quando foi instalada e começou a funcionar, na Câmara dos Deputados, a Comissão Especial que analisará o projeto de lei que o Governo enviou ao Congresso. Já foi escolhido, inclusive, também o Relator, o competente Deputado Adolfo Marinho. Esse projeto do Governo, Sr. Presidente, foi enviado em fevereiro deste ano, com a finalidade de propor diretrizes para o setor.

Primordial nessa discussão é a necessidade de se identificarem as situações em que se configura a competência comum e a disciplina da cooperação entre os entes federados na gestão dos serviços de saneamento básico diante das diversas situações que se apresentam e o devido esclarecimento das suas propriedades.

Acredito que esse venha a ser o ponto forte da controversa discussão que ora se inicia e que anteriormente orientou a apresentação de vários projetos nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Creio que os projetos do Senador e atual Ministro da Saúde José Serra, dos Deputados Adolfo Marinho, que já citei, e Ricardo Ferraço e o projeto de minha autoria, entre outros que tratam da temática saneamento, contêm os elementos suficientes para a

produção de um substitutivo que venha a colocar na legislação o município no papel de principal ator da política de saneamento, dirimindo de vez essa questão.

Penso, também, que o Congresso Nacional tem condições de estabelecer um ordenamento jurídico-institucional que regule a expressão prática daquele serviço e, em última instância, seu desenvolvimento para o bem-estar dos cidadãos do nosso País.

É certo, ainda, que a identificação das situações caracterizadas como de competência comum revela, por exclusão, aquelas de competência exclusiva, inexistentes no caso dos Estados, portanto sempre associadas ao município, individualmente, em conformidade com o inciso V do art. 30 da Constituição Federal, uma vez que se configura exclusivamente o "interesse local".

Essa linha de raciocínio leva à conclusão de que a Constituição não ampara qualquer possibilidade de os Estados serem detentores de competência exclusiva em nenhuma situação. Assim sendo, há necessidade de se fazer menção explícita a essa hipótese.

Não havendo sido atribuída nenhuma competência exclusiva à União ou aos Estados, o referido artigo constitucional representa a evidência da competência municipal, em regime de exclusividade, sempre que se configurar exclusivamente o "interesse local".

Fico, portanto, com a conclusão do estudo elaborado pelo Professor Antonio Carlos Parlato, para a Prefeitura de Vitória, no sentido de que "é inquestionavelmente inconstitucional qualquer hipótese de conferir ao Estado competência exclusiva para prestar os serviços destinados ao atendimento de dois ou mais municípios, integrantes ou não de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões".

É um erro tratar os serviços de abastecimento de água e os de esgotamento sanitário como dois serviços distintos. Esgotamento sanitário representa apenas a seqüência natural do fluxo de água, nesse caso na condição de água servida. Portanto, estamos aqui falando de resíduos cujo afastamento torna-se necessário. Essa é uma lógica que se impõe por razões de segurança e conforto, com implicações diretas na saúde pública e na preservação do meio ambiente.

A lei ambiental, Sr. Presidente, impõe tratamento dos esgotos como condição para a existência de sua rede coletora. Não é admissível, embora nossa história esteja cheia de exemplos que contrariam es-

ses princípios, prover água potável sem adequados sistemas de coleta, tratamento e disposição final das águas servidas resultantes.

Se esse preceito não vem norteando os serviços de água e esgoto nos centros urbanos, sobretudo nas periferias, é justamente pela ausência de regras que definam o marco regulatório e também a titularidade desses serviços.

Os últimos governos federais demoraram muito tempo para detectar esse problema, por descaso, por imobilismo ou por outros motivos. E, portanto, o atual Governo, que já está do meio para o final deste segundo mandato, e os próximos governos terão pela frente uma missão quase hercúlea no sentido de reparar tanta injustiça social numa área importante e decisiva, como é essa área de saneamento.

O Plano Nacional de Saneamento, o velho Planasa, do tempo do regime militar, criado pelo também extinto Banco Nacional da Habitação – BNH -, em 1971, foi a última iniciativa do Governo para executar um política nacional de saneamento. Desde a promulgação da Constituição de 1988, muito se tem falado sobre as necessidades do setor. Fala-se muito, mas age-se pouco. Ou seja, pouco ou quase nada tem sido feito num sentido importante para a vida, para a qualidade de vida e para a saúde das pessoas.

A estadualização feita pelo Planasa da política de saneamento, a partir da criação de uma empresa de economia mista do setor em cada Unidade da Federação, resultou numa completa desconexão entre concessionária, usuário e poder concedente.

Essas empresas, Sr. Presidente, não dominavam condições essenciais para uma boa gestão, como a formalização de contratos quanto a investimentos e padrões de serviço, a participação e fiscalização pelo poder concedente e a política tarifária, gerando as mais variadas formas de administração empresarial ineficiente, sob um comportamento político displicente, no mínimo displicente, dos governos estaduais.

Números do próprio Governo indicam que as perdas de faturamento das empresas estaduais do setor de saneamento chegam a 38,1%, ou seja, daquela água que é captada e tratada, na hora da distribuição, perde-se quase 40% da água. Em algumas das empresas, e, em dez empresas, pelo levantamento que me chegou às mãos, em dez companhias, esse índice de desperdício chega a 50%.

A questão do saneamento é mais um componente na crise social que vive o nosso País. O êxodo rural, que se intensificou a partir da década de 50, ge-

rou aglomerações urbanas desestruturadas, nos centros e nas periferias das grandes e médias cidades.

São áreas que reclamam políticas públicas que garantam segurança, transporte, habitação, emprego e renda e que se somam à própria falta de saneamento acessível a todos, desenhando um cenário socioeconômico marcado pela injustiça social e agravando ainda mais a péssima distribuição de renda que temos no nosso País.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Pois não, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Paulo Hartung, se reibreve. Gostaria apenas de registrar que comungo com as posições de V. Ex^a. Sem dúvida nenhuma, os municípios não podem perder seus direitos com relação à municipalização dos saneamentos. Aqui no Senado Federal estaremos vigilantes para que isso não ocorra. Existem projetos tramitando, projetos díspares, de posições diferentes. Existia já a intenção, creio que de alguns segmentos, de estadualizar o setor. Mas não vamos permitir que os municípios sejam vilipendiados em seu direito. Temos a certeza de que a municipalização de tais ações é o caminho correto para universalizar o atendimento e resgatar o déficit que V. Ex^a citou. Portanto, desejo empreender meu apoio às palavras de V. Ex^a e registrar que nesta Casa também estaremos vigilantes no sentido de não permitir que os municípios sejam prejudicados e que a Constituição brasileira seja modificada, como desejam fazer, com essa nova linha de estadualizar os serviços de saneamento. Meus parabéns pelo posicionamento.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Romero Jucá, agradeço e acolho o aparte de V. Ex^a. O envio do projeto ao Congresso Nacional deve ser saudado por todos nós. De certa forma, o Governo saiu do imobilismo, que era uma posição pior. Ou seja, em 1971 – e aqui está presente o Senador Gilberto Mestrinho que se lembra muito bem –, havia o Pla na sa. Após isso, mais nada. Na Constituição de 1988, gerou-se uma expectativa muito grande. Muito se falou, pouco se fez. Então, é um mérito o envio do projeto.

Há uma outra providência da maior importância embutida no projeto, que é transformar as concessões em concessões não onerosas. Muda, de certa forma, a metodologia adotada para a concessão de serviço público em nosso País. O que vai pagar a concessão não é dinheiro – para que se faça aquilo que

foi feito na empresa de Manaus – para pagar custeio, pessoal ou qualquer tipo de investimento. A empresa vai conseguir uma concessão de 15 ou 20 anos. Seja empresa pública, seja empresa privada, o tratamento é o mesmo – e assim deve ser. E ela vai pagar essa concessão com investimentos, metas físicas em direção à universalização e tarifa baixa.

Então, o projeto tem méritos. Mas contém um erro grave – e aí vou passar a palavra ao Senador Bernardo Cabral. O projeto tenta mudar a Constituição por lei, o que não é possível. Eu sou economista, não sou jurista, mas sei que é forçar a barra.

Eu queria agregar ao meu pronunciamento um aparte do Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Paulo Hartung, eu vou dividir a minha intervenção em dois instantes. O primeiro, para dizer que V. Ex^a talvez não esteja percebendo a densidade de seu pronunciamento. V. Ex^a ataca, além do lado social, a profunda miséria que se instalou nas periferias das capitais com o êxodo do interior para elas – e ali a população vive, sem infra-estrutura, sem saneamento –, para chegar ao que V. Ex^a diz: o quê? Que a falta dessas circunstâncias implica em endemias, em epidemias, num raro descortino do homem público responsável, para ver a saúde da população. Esse é um aspecto que V. Ex^a abordou, sem nenhuma correção a ser feita. Ao contrário, os que estão lhe ouvindo já fazem, por aderência, o seu apoio à sua manifestação. O segundo ponto é que, lamentavelmente, o projeto padece de um vício de origem, que é esse que V. Ex^a já identificou. Não é possível, na hierarquia legal, colocar-se uma infraconstitucionalidade, seja lei ordinária ou lei complementar, insurgindo-se contra o Texto Constitucional. O mais grave é que o Governo, queira ou não queira, doa ou não doa o que vou dizer, já transformou a Constituição num canteiro de obras. Se é para fazer mais uma reforma constitucional, que se faça, mas que se faça direito. Pois isso vai bater na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ali será julgada a sua inconstitucionalidade, apesar do mérito – e comungo com V. Ex^a –, que pelo menos saiu da letargia que vinha desde 1971. Quero dizer que V. Ex^a aborda um assunto que precisa ser refletido com a gravidade que ele encerra. Estamos atravessando no País um descaso muito grande com esse problema social, por falta exatamente de planejamento naquilo que deve ser feito a partir do que o povo tem – que V. Ex^a sabe: saúde pública e educação do pessoal que vem do interior para a capital. Por isso, Senador Paulo Hartung, o pronunciamento de V.

Ex^a merece louvores. Quero a ele aderir, apresentando meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Gostaria de comentar o aparte de V. Ex^a nas duas vertentes. Quanto à primeira vertente, os números que a Organização Mundial de Saúde nos oferece são auto-explicativos. A cada US\$1.00 que um governo investe em saneamento, economizará de US\$3.00 a US\$4.00 em remédio, unidades de saúde, hospitais, médicos, enfermeiras e assim por diante. A segunda vertente é sobre a questão constitucional, que me preocupa. Não adianta esta Casa aprovar o projeto e amanhã os Municípios de São Paulo, do Rio de Janeiro ou de Tocantins se sentirão agredidos por uma legislação infraconstitucional e vão recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Continuaremos paralisando o setor de saneamento e continuaremos sem um marco constitucional que permita investimentos públicos e privados, que é o que precisamos romper.

Eu gostaria de oferecer, ao concluir meu pronunciamento, Sr. Presidente, alguns dados do Censo 2000, que revelam a gravidade da situação: 25% dos domicílios brasileiros não têm atendimento de rede de abastecimento de água tratada; 55% não têm acesso a esgoto sanitário. Quer dizer, 30 milhões de cidadãos nos centros urbanos não possuem esgoto.

Estou defendendo, Sr. Presidente, a necessidade de aprovar no Parlamento regras claras que criem um ambiente jurídico favorável à pluralidade institucional do setor.

Haverá empresas municipais, empresas metropolitanas, empresas de capital privado ou público, mas haverá regras sólidas e um marco regulatório firme.

No momento em que o Congresso Nacional se debruçar efetivamente sobre uma proposta concreta para instituir-se uma política nacional para o setor de saneamento, Sr. Presidente, é preciso ficar claro que os caminhos como os da privatização selvagem ou do alijamento dos municípios do processo de decisão não são, no mínimo – para ser generoso –, os mais recomendáveis. O exemplo que temos de ramerra do ou estão dando errado.

Estabelecendo regras nítidas e abrangentes, capazes de criar um ambiente favorável ao aporte de capital público ou privado, de estabelecer condições claras para a universalização dos serviços e para a confirmação da concessão não onerosa – um dos pontos prioritários desse projeto –, estará o Congresso, seguramente, dando valiosa contribuição para a

definição e construção de uma política que atenda, em igualdade de condições, o conjunto da população.

A propósito, apresentei um projeto hoje que trata do corte de água – que é um outro aspecto. Trata-se de uma discussão importante de que esta Casa terá de participar. Uma concessionária, seja ela pública ou privada, pode ou não cortar o fornecimento de água de um usuário que ficou 3 ou 4 meses sem pagar pelo serviço. Estou trazendo essa discussão ao Congresso, justamente porque penso que não pode cortar o abastecimento, mas sim reduzi-lo a um mínimo necessário para a sobrevivência humana. Mas essa é uma outra discussão agregada nesse tema.

Para terminar, Sr. Presidente, o passo fundamental para a melhoria desses serviços possivelmente foi dado pelo Governo – um pouco tarde, é verdade – ao enviar a lei para o Congresso Nacional.

O nosso Partido, o PPS, tomou a decisão de ir ao Palácio do Planalto, recentemente, propor a retirada da urgência constitucional. Esse gesto foi um pouco mal interpretado. Quero dizer que o nosso objetivo é que a matéria seja bem discutida, aprofundada, sem açodamento, mas a queremos votada no correr deste ano de 2001 e isso tem que ficar muito claro.

Aprovar a matéria de maneira consciente representa o início de um processo de melhoria da qualidade de vida dos brasileiros que têm direito a água tratada e têm direito ao esgoto sanitário. Não é favor! Representa para cada um de nós a oportunidade de garantir em lei, indiscriminadamente, o acesso a um serviço essencial à saúde e à dignidade dos mais 160 milhões dos cidadãos do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Roberto Requião, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Senador Paulo Hartung, que me antecedeu, trouxe ao Plenário do Senado a discussão sobre o sistema de tratamento de água e saneamento básico do País.

A convite do Departamento de Estado Norte-americano e como membro da Comissão do Mercosul, passei doze dias nos Estados Unidos, mais especificamente em Washington, em Austin, cumprindo uma pauta de reuniões realmente intensa e extremamente proveitosa e acessos a técnicos americanos do Congresso, a congressistas e a especialistas do

Departamento de Estado e da empresa de gerenciamento do sistema energético do Texas.

Como sou membro da Comissão do Mercosul o nosso interesse foi grande. Traço ao Senado os meus cumprimentos e o necessário elogio ao Embaixador Rubens Barbosa que briga pelos interesses brasileiros com energia e desenvoltura, embora sem prefição a impressão de que uma boa parte daquele pessoal do Itamaraty devia ser reeducado. Passar uma temporada, por exemplo, morando na Amazônia, Senador Gilberto Mestrinho, no interior do Brasil, conhecendo uma plantação de soja para que se deslumbrarem menos com a história do neoliberalismo. Mas não é essa a postura do nosso embaixador. Vi, em S. Ex^a, o vigor na defesa dos interesses brasileiros. E com a embaixada brasileira obtive algumas informações que subsidiaram debates que tivemos com os Senadores e deputados dos Estados Unidos e os funcionários da administração estadual do Texas e os do Departamento de Estado também. Por exemplo: passem os Srs. Senadores! – o país do liberalismo econômico subsidia os plantadores de soja com US\$3 bilhões ao ano, assumindo 40% do custo do seguro agrícola dos plantadores de soja. Em cada colheita, a quantidade de soja aumenta. Os Estados Unidos estão colhendo, em 2001, 90 milhões de toneladas. O Brasil exporta, sem nenhum incentivo, US\$4 bilhões de soja ao ano. Os Estados Unidos subsidiam seus plantadores, principalmente os grandes – o subsídio é regressivo, pois quanto menor o plantador menos benefício recebe –, em US\$3 bilhões. Três quartos da nossa exportação é o valor do subsídio.

A colheita de soja norte-americana chega a 90 milhões de toneladas ao ano, enquanto a colheita graneleira total do Brasil é de aproximadamente 80 milhões de toneladas. A safra total dos Estados Unidos, com os 240 milhões de toneladas de milho colhido – plantação de milho estimulada desde o **New Deal**, de Franklin Delano Roosevelt – mais os 90 milhões de toneladas da soja, alcança cerca de 400 milhões de toneladas ao ano.

A soja americana, altamente subsidiada, está competindo com a nossa soja, com uma paupérrima quantidade de soja colhida, embora com produtividade excepcional, porque temos tecnologia e produtividade, no mercado europeu. Concorrem conosco na disputa dos mercados internacionais com subsídio fantástico e não pretendem abrir mão disso. Os Estados Unidos subsidiam sua agricultura tratando-a como um projeto de segurança nacional, reconhecendo na produção objetivos estratégicos inarredáveis.

No entanto, praticamos aqui o liberalismo econômico, liquidando a possibilidade de aumento das safras.

A Embaixada dá-nos outras informações ao levantar os quinze principais produtos exportados pelo Brasil no mundo, estabelecendo uma taxa média de ingresso nos Estados Unidos de 44,6%. Contudo, os quinze principais produtos exportados pelos Estados Unidos têm no Brasil uma taxa média de 14,3%. Na verdade, País liberal é o nosso. E, por falar em liberalismo, cada vez que expunha, como brasileiro, o fato de que, bem ou mal, havíamos viabilizado uma grande abertura comercial, a resposta de técnicos e Parlamentares americanos era de que havíamos feito a abertura, porque quisemos fazê-la; disseram até que a teriam feito de maneira diferente, negociando-a.

Porém, o Brasil esperava uma contrapartida do País do liberalismo econômico, mas eles não estão interessados em contrapartida. Aliás, é muito difícil encontrar um americano que reconheça a existência do Brasil ou que saiba que aqui se fala português. A participação brasileira no comércio exterior americano é insignificante, estando abaixo de dois ou três por cento.

E há ainda a briga do aço. Percebam como funciona o processo. O Brasil exportaria para os Estados Unidos US\$350 milhões de aço por ano, valor que, absorvido pela economia americana, representaria pouco mais que nada, não passando de um número diferente de zero, absolutamente insignificante. Entretanto, os americanos funcionam com os **lobbies** internos.

Em Oregon, há usinas ultrapassadas que não são responsáveis pela grande produção – aliás, as usinas siderúrgicas americanas são ultrapassadas, salvo as de aços especiais, aquelas dos produtos mais sofisticados. Nesse caso, eles fazem valer todo o seu acúmulo científico e tecnológico. Mas as usinas ultrapassadas do Oregon insistem, viabilizam o seu **lobby** no Congresso e os Estados Unidos não abrem mão para a compra do aço produzido pela CSN. Entretanto, se o fizessem, isso não significaria rigorosamente nada – apenas a proteção de algumas indústrias absolutamente obsoletas, ou seja, a negação concreta da tal competição sobre os ganhos tecnológicos e de produtividade.

As diferenças são grandes e imagino que atropelarão o Mercosul. Não se trata, entretanto, dos americanos como sociedade global, mas alguns grupos de interesses que fazem algum comércio com o País, isto é, que estão comprando estatais a preço de fim de feira e adquirindo, com financiamentos exter-

nos baratíssimos, setores importantíssimos da economia nacional. Exibem o Nafta, nas relações dos Estados Unidos com o México, com uma insistência irritante, que encerrou no momento em que resolvi analisar a natureza do fluxo comercial.

O Nafta viabiliza um comércio entre os Estados Unidos e o México de US\$41 bilhões anuais. É extraordinariamente significativo. Anuncia-se, desde o início do Nafta, em 1993 – posso estar enganado quanto à data –, 100%, mas resolvi decompor esse movimento comercial e descobri que o suposto movimento comercial se alicerça fundamentalmente na exportação de componentes da indústria automotiva semi-montados para maquiagem na fronteira do México com os Estados Unidos. O México, então, ganha algum emprego nas fábricas modernas, robotizadas e automatizadas – “fábricas”, eu disse; faço uma correção: nas montadoras, nas maquiadoras – e contabilizam nesse fluxo comercial o que sai dos Estados Unidos para o México e o que volta do México para os Estados Unidos. São setores da economia americana nas “indústrias de maquila”, como eles chamam, viabilizando estrategicamente a ocorrência de alguns empregos na fronteira, para conter o impulso migratório, mas, de forma concreta, o México tem muito a reclamar ainda do Nafta, porque o país não se industrializa, o efeito multiplicador na economia se dá nos Estados Unidos, onde os insumos são produzidos com uma intensidade maior de aproveitamento de mão-de-obra.

Aprendemos muito nessa viagem: a praticidade dos americanos, o espírito público, a defesa dos interesses nacionais, a organização, a forma com que vendem suas cidades, seus espaços industriais, simplesmente extraordinário. E um fato que me impressionou sobremaneira, Senador Paulo Hartung: a participação dos jovens formados nas universidades na administração pública e, entre os jovens, a majoritária e inteligente participação das mulheres, mulheres graduadas, pós-graduadas, com mestrado, representando o Governo dos Estados Unidos nos mais importantes cargos com uma frequência, em Washington, pelo menos, extraordinariamente superior à participação dos homens. São brilhantes mulheres americanas conquistando o espaço na sua sociedade, na sua economia e, fundamentalmente, pelo que vi na organização burocrática do Estado.

Os Estados Unidos são um país que comete erros brutais, mas vejo uma unidade dialética se desenvolvendo nesse processo, Senador Lauro Campos: a quinta unidade, a negação da negação. Na mesma

medida em que se nega, em que agride a ecologia, em que compromete o futuro da humanidade com um desenvolvimento desordenado e suportado apenas no interesse do lucro, se reexamina, propõe e cria novas perspectivas. É um país em ebulição que, ao contrário dos países do Leste Europeu, não se cristalizou na estruturação, em um regime que se recusou a dialeticamente prosseguir-se pensando, criando e renovando-se.

Fui ao Texas porque os texanos foram os que compraram o setor energético da Califórnia e um Senador californiano propôs outro dia que se arriasse a bandeira da Califórnia e se hasteasse ali a bandeira do México porque o capital mexicano havia dominado o setor energético que faliu. Por quê? A privatização do setor energético da Califórnia data de 1985 e o mesmo Senador que propôs e fez aprovar no Congresso o sistema da Califórnia, como o de todos os Estados americanos, menos um, é bicameral, está propondo, hoje, a encampação pelo Estado.

O que ocorreu na Califórnia? O sistema de produção de energia foi privatizado. Empresas públicas, já consolidadas e produzindo energia, foram entregues ao capital privado. O perfil da Califórnia é diferente do nosso: 70% das usinas geradoras são termelétricas, carvão ou gás; 30% são hidrelétricas, nas quais pouco se mexe, porque, nos Estados Unidos, as águas e os rios são sagrados, são bens da natureza, bens de Deus, mas são bens que se vinculam ao interesse público, à segurança nacional, à estabilidade da sociedade americana. Mas venderam as outras usinas, num verdadeiro aranzel, numa grande confusão que misturava iniciativa pública e privada. E inventaram, o que o Brasil já inventou, o que os nossos gênios da economia e do Governo já propuseram, o tratamento da energia elétrica como **commodity**, ou seja, a venda futura de energia elétrica.

O que aconteceu? Os gaia texanos que compraram as usinas de produção de energia do México começaram a vender energia a grosso para empresas de grande porte. E a Califórnia absorvia energia de uma forma fantástica porque, na Califórnia, notadamente no Vale do Silício, ocorreu o grande processo de desenvolvimento dos Estados Unidos nesse período em que Bill Clinton foi Presidente da República. Venderam usina e não se incomodaram em aumentar a produção de energia, porque a energia vendida no mercado livre por usinas privatizadas teria sempre o melhor preço quanto maior fosse a demanda e menor a oferta. As usinas geraram lucros enormes. Os investidores dizem que tiveram dificuldade

na Califórnia em construir mais usinas, em função de uma legislação de proteção ecológica do Estado. Digamos de passagem que a Califórnia seria, se os Estados Unidos não fossem contados, a quarta potência econômica do mundo; o Texas seria a nona potência.

Antecipação na venda de energia no mercado futuro; falta de obrigatoriedade da venda de energia para os minoristas; o consumo das pequenas empresas e das estruturas residenciais; uma grande confusão no tratamento do sistema de transmissão e distribuição. Transmissão é a linha que eleva a energia de alta voltagem da usina até o ponto em que ela é, daí sim, distribuída nas cidades com uma voltagem que, nos Estados Unidos, é de 110v, 55 ciclos.

Nessa grande confusão, tivemos um apagão. Faliu o sistema da Califórnia por absoluta falta de investimento na produção, enquanto os tais capitais privados enriqueceram de forma assustadora. E a energia da Califórnia salta de US\$40,00 o megawatt/hora, num período extremamente curto, para US\$180,00 o megawatt/hora, até o momento do apagão.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Diferente do Texas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Diferente do Texas.

Daí, vou ao Texas, e, para minha surpresa, encontro um modelo que poderíamos, como nacionalistas e defensores do interesse público, assinar embaixo. O Texas privatizou o seu sistema em 1993. "Privatizou", entre **comillas** – entre aspas. O Texas considerou a transmissão e a distribuição de energia monopólios naturais. É evidente. Não podemos imaginar, como sugere a propaganda do Governo, ou dos Governos estaduais no afã de vender energia para fazer dinheiro para pagar folha e estruturas estaduais falidas, que, em uma cidade, diante das casas e das fábricas, haverá dois ou três postes com duas ou três linhas de transmissão a fim de estabelecer uma concorrência. É o sistema de distribuição e de transmissão naturalmente monopolista.

O Texas manteve todas as usinas públicas nas mãos dos entes públicos que as administravam. E na capital, Austin, a distribuição e a geração nas mãos do poder público. Em outras cidades também já existe o sistema privado. O Texas considerou a linha de distribuição e de transmissão monopólio natural, manteve nas mãos do Estado a propriedade do que existia, e liberou a construção de novos sistemas de distribuição e de transmissão no regime de concessão, por meio de concorrência pública.

Como numa concessão de ônibus, o indivíduo tem capital, a cidade está se expandindo, por um lado, o Poder Público não tem interesse em avançar com investimentos em energia, procura o órgão concedente, uma espécie de organização de controle de concessões públicas ligada à energia elétrica, e abre uma concorrência. Quem ganha a concorrência, pelo menor preço, vai ter uma planilha de custos, que considera a remuneração do capital e as despesas de manutenção da rede. Por exemplo, numa cidade se poderia substituir uma rede aérea por uma subterrânea extraordinariamente mais funcional e razoável do ponto de vista urbanístico, por meio de uma empresa privada; mas o controle do sistema é público. Por que é público? Porque esse monopólio natural, forçado pelas circunstâncias, não pode ser invadido por uma usina que quer vender a qualquer coisa aqui ou por outra que quer vender lá de forma bruta; tem que haver sincronia nisso. E esse órgão público estabelecido por lei, que o Brasil tentou copiar e copiou muito mal, tem a participação das novas empresas geradoras estas, sim, em regime de livre mercado, como também a participação dos usuários, dos representantes das cidades, dos pequenos consumidores, dos retalhistas, dos pequenos e médios empresários e do Poder Público.

Eu perguntei aos gerenciadores do sistema, dois homens e uma senhora: "Como isso funciona?" Eles me responderam, pura e simplesmente: "Nós estamos aqui para defender o interesse público. Vamos dar condição a essas empresas para que funcionem, invistam, mas o fundamental é que a economia tenha energia barata e que a população tenha acesso à energia".

Noventa e nove por cento da energia do Texas é termoelétrica, é gás natural; então, ao contrário da Califórnia, a legislação texana obriga aos livres geradores de energia que vendam uma participação muito significativa da sua energia, pelo mesmo preço que vendem aos grandes consumidores, aos minoristas, aos retalhistas, às cidades, às residências e às pequenas e médias empresas. É um sistema híbrido, em que a empresa pública e a empresa privada são consideradas empresas engendradas pelo homem para, em determinados momentos da evolução econômica, resolver problemas de organização e de produção e, no caso de produção de energia, sem nenhuma discriminação.

O sistema foi implantado no Texas em 1993. Em sete anos, implementou-se a geração de energia num valor de oito milhões de megawatts/hora, quase uma

Usina de Itaipu. O sistema funciona, a concorrência existe, a manutenção das usinas públicas garante a aferição clara do custo de geração. Mas, de repente, apresento o problema do meu Estado. Srs. Senadores, "quem quer ser universal canta a sua aldeia" – ensinava-nos o velho Marshall McLuhan na rebeldia de 1964, nas universidades francesas, notadamente na de Nanterre, onde na época lecionava também obscuro mas muito pretensioso professor brasileiro, sociólogo, que acabou tendo importância muito grande na política do nosso País. Ele até se diz o orientador e o mestre do Rudi Deutscher. Não acredito que tenha sido.

Pois bem, Srs. Senadores, analiso a questão paranaense, que está vendendo usinas! O Paraná é um Estado diferenciado do resto do Brasil. Produzimos 4,5 milhões de megawatts e consumimos pouco mais de 3 milhões, 3,4 milhões de megawatts. Temos excesso de produção. Mas o Brasil precisa de mais energia, e o Paraná tem ainda alguns recursos em usinas menores do que as que foram construídas – uma delas iniciada no Governo de José Richa, Usina de Segredo, continuada no Governo de Álvaro Dias e concluída no meu. O meu Governo aportou a maior quantidade do capital e acelerou a obra, que foi licitada no Governo Álvaro Dias numa guerra contra grandes empreiteiros em que o Paraná se saiu muito bem, assegurando preço extraordinariamente mais baixo do que a média nacional. Depois iniciei outra usina hidrelétrica, de Caxias, todas elas do porte de 1,3 ou 1,4 milhões de megawatts/hora.

Essas usinas no Paraná produzem energia extraordinariamente barata, porque a natureza encaixou-as no rio Iguaçu de forma fantástica. Foi empregada na construção das barragens a tecnologia do concreto rolado, em vez do concreto vibrado, naqueles maciços caríssimos e monumentais. Foram construídas com um preço extraordinariamente inferior, dez vezes inferior ao das outras usinas construídas pelo corrupto Poder Público no Brasil, principalmente pelo corrupto Poder Público federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a encanta-nos sempre com o verbo e com os fatos, mas o tempo sempre se alia ao Regimento, numa conspiração terrível contra nós.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Farei um tremendo esforço para encerrar agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço a V. Ex^a que se esforce para concluir seu discurso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, nossas usinas produzem energia a US\$4.00 o megawatt/hora. Para que V. Ex^a tenha idéia, eu viajava agora do Paraná para Brasília com Euclides Scalco, Presidente da Itaipu, e ele me informou que o preço da energia de Itaipu está em US\$50.00. Por quê? Por causa do problema cambial. O endividamento da Itaipu é em dólar. O dólar disparando, a energia sobe cada vez mais. No Paraná, produzimos a US\$4.00; mas dizem para privatizarmos porque temos que modernizar. Modernizar o quê? Uma usina hidrelétrica construída e amortizada, paga, produz energia por 100 ou 150 anos com custo de manutenção muito pequeno, bastando que São Pedro providencie alguma chuva para encher as represas.

Agora – raciocínio meu, com a assessoria inteligente da rapaziada do Texas –, porque vamos vender uma usina hidrelétrica que está funcionando, se essa venda não acrescenta um único quilowatt ao sistema energético do Paraná e do Brasil? Simplesmente é uma negociata para que um Governo em fim de mandato arrecade algum dinheiro.

Mas eles foram mais longe no raciocínio: quem comprar as usinas encaixadas no rio Iguaçu, no Paraná, ficará com uma energia tão barata que não permitirá nenhuma concorrência para construir outras usinas que, por falta de escala de produção, tenha um custo-benefício mais alto, ou seja, mais capital para gerar menos quilowatts ou megawatts – são quase sempre quilowatts –, porque elas não atingirão a excelência das grandes usinas. Essa gente, no fim dos contratos de fornecimento, ficará com o monopólio absoluto do sistema energético e colocará realmente o preço que de sejar. Temos que rever esse processo.

O Texas, apesar de ter me deslumbrado com a simplicidade, espírito público e racionalidade de seu sistema, está fazendo uma revisão. Tenho deles o compromisso de receber nos próximos dias o novo projeto de lei que tramita no Congresso mexicano misto – no Senado e na Câmara –, em que fazem algumas modificações para aperfeiçoar o seu sistema. Mas, aqui no Brasil, o processo está se transformando em verdadeira brincadeira. Estamos vendendo água, dom de Deus, dádiva da natureza, entregando a grupos privados, a preço de fim de feira, usinas hidrelétricas amortizadas, sob o pretexto de que faltará energia. E, com esse pretexto, alienamos um patrimônio público sem gerarmos um único quilowatt de energia a mais para o País. Que aprendamos um pouco com as besteiras que fizemos na privatização do sis-

tema energético brasileiro para refletir sobre sua futura correção, evitando erros semelhantes nas modificações a serem realizadas no sistema de tratamento de água e de esgoto no País.

Temos alguma coisa a aprender com os americanos. O fundamental é que, lá, o que norteou a modificação do Texas foi o espírito público; aqui, foi essa visão sórdida de negociantes a entregar tudo, informados por uma teoria neoliberal e dependentista, consolidada num livrinho famoso, Dependência e Desenvolvimento na América Latina: Ensaio de Interpretação Sociológica, escrito em 1967 pelo sociólogo Fernando Henrique Cardoso em parceria com Enzo Faletto, ou escrito por Enzo Faletto em parceria com Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Por permuta com o Senador Fernando Matusalém, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{ss} e Srs. Senadores, na semana passada, ocupei esta tribuna para fazer um relato sobre a Hidrovia Norte-Sul, sobre a condição de navegabilidade dos rios Tocantins e Araguaia e sobre todas as questões envolvidas nesse contexto que acabam por traduzir aquilo que costumamos chamar de custo Brasil.

O Senador Roberto Requião, que sempre nos dá uma verdadeira aula, com a sua experiência de Governador, de estudioso e de interessado nessa questão, brincou este Plenário nesta tarde com uma análise ampla sobre esses custos do protecionismo da América com relação à sua agricultura e com o nacionalismo daqueles que defendem os seus potenciais.

Tenho sempre trazido a esta tribuna, Sr. Presidente, um pouco da nossa visão de Estado estratégico tanto no que se refere à exploração da nossa Amazônia quanto da integração dos nossos mercados e do aproveitamento dos nossos recursos naturais; considerações sobre a Hidrovia Araguaia-Tocantins, sobre a Ferrovia Norte-Sul, sobre a integração dos nossos sistemas de transporte e sobre as ações que buscamos fazer no governo do nosso Estado.

Reclamava eu desta tribuna, na semana passada, acerca da atitude nefasta, prejudicial e que atenta contra os interesses econômicos e sociais do nosso Estado e do Brasil de entidades não-governamentais, as ditas ONGs, que ingressam sempre com medidas que visam protelar, suspender e prejudicar a implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins.

Sr. Presidente, uma decisão da Justiça, prolatada pelo Tribunal Regional Federal, resolveu suspender o mandado de segurança que impedia as audiências públicas para o licenciamento ambiental da Hidrovia Araguaia-Tocantins. O mandado de segurança foi concedido pela Justiça Federal em ação movida pelo Instituto Socioambiental, o ISA, ainda em outubro de 1999. Houve recurso, e o juiz relator entendeu que o mandado de segurança perdeu o sentido, já que a ação original foi julgada pela 2ª Turma do Tribunal, em 3 de novembro de 1999, tendo sido favorável ao prosseguimento das audiências públicas.

Essas audiências públicas tinham exatamente o objetivo de ouvir a população dos Estados do Pará, do Maranhão, de Mato Grosso, de Tocantins e de Goiás. São tão antidemocráticas essas organizações e defendem interesses escusos que não querem sequer que as populações interessadas diretamente na questão – as dos nossos Estados – possam participar das audiências públicas.

Sr. Presidente, este é o primeiro de vários acontecimentos que comemoramos desta Tribuna. Quero cumprimentar o juiz Cândido Ribeiro, conterrâneo do nosso Presidente Edison Lobão, que prolatou uma importante decisão: as audiências públicas que visam à participação popular da população dos Estados do Pará, do Maranhão, do Mato Grosso, de Tocantins e de Goiás continuarão a ocorrer.

Outros fatos animadores, importantes e estratégicos ocorrem com relação a Tocantins, Pará, Maranhão e Mato Grosso, à nossa região estratégica.

Ainda na semana passada, o Presidente da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A –, o Sr. Luiz Raimundo Azevedo, engenheiro muito conhecido de V. Ex^a e das populações do Estado de Tocantins, comunicou ao nosso Estado a retomada das obras da Ferrovia Norte-Sul, no trecho Aguiarnópolis–Darcinópolis, num total de 37km de extensão já em território tocantinense. Como anunciamos da tribuna desta Casa, a ponte que atravessa o rio Tocantins, unindo o Estado do Maranhão ao Estado de Tocantins, está em fase final de conclusão – esperada ainda para este ano –, como continuidade das obras da Ferrovia Norte-Sul.

Esse fato traz uma perspectiva bastante importante, já que, segundo conclusões desse encontro, haverá também a construção de uma plataforma agroalimentar de Aguiarnópolis, no norte do nosso Estado.

Além disso, Sr. Presidente, está sendo discutida a possibilidade de a Ferrovia Norte-Sul ter, em seu

trajeto, passagem pelo entorno de Palmas, aquele que batizamos de Projeto Orla, em razão do lago que resultará, neste ano, da conclusão das obras da Usina Luís Eduardo Magalhães.

Em Palmas, já vem sendo discutida com o governo francês, há mais de dois anos, a construção da Plataforma Multimodal, prevista para a nossa capital com o objetivo de integrar o transporte da Hidrovia Araguaia-Tocantins e da Ferrovia Norte-Sul com o transporte atual. Essa integração da nossa malha rodoviária conta com a BR-153, a Belém-Brasília, e com muitas outras rodovias que pavimentamos, ligando Palmas e Porto Nacional até a cidade de Dianópolis, saída para o Estado da Bahia. A nossa Rodovia Luiz Carlos Prestes desce de Palmas, passando por Natividade e Arraias, e chega a Brasília, passando por Novo Planalto e pela Chapada dos Veadeiros. Trata-se de uma estrada paralela à BR-153, que é hoje a principal opção para chegarmos à cidade de Palmas, o que só era possível antes utilizando a Belém-Brasília.

Todas as principais cidades do nosso Estado – Araguaína, Gurupi, Guaraí, Colinas do Tocantins, Paraíso do Tocantins – cresceram após 1960, à margem da Rodovia Belém-Brasília. Quando vimos o estado precário dessa rodovia, a principal artéria da economia do nosso Estado, nesse sacrificante transporte de cargas que ainda continua contribuindo para a elevação do preço do produto Brasil, percebemos o quanto isso inviabiliza tudo o que estamos produzindo no extraordinário Projeto Rio Formoso e no Programa de Cooperação Nipo-brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado – Prodecer – de Pedro Afonso.

O Senador Carlos Patrocínio foi solidário e esteve comigo em várias audiências. Estávamos preocupados porque o Governo do Estado de Tocantins conseguiu captar, junto ao governo japonês, recursos a uma taxa de juros de 2,7%, e esse dinheiro, por razões internas e por outras contra as quais nos insurgimos, acabava por levar o nosso agricultor do Prodecer a uma situação de inviabilização da sua produção, não por questão de improdutividade, por falta de água, de estrutura ou de tecnologia, nada disso. O Prodecer da cidade de Pedro Afonso é considerado um exemplo, um modelo, de altíssima produtividade, totalmente viável, apenas em processo de inviabilização devido aos juros.

Mas isso tudo está dentro de um mesmo contexto, Senador Carlos Patrocínio. E é exatamente por isso que estamos debatendo e transmitindo ao Plenário essa informação sobre a importante decisão do Tribunal Regional Federal de, finalmente, permitir a

continuidade do processo de licenciamento da Hidrovia Araguaia-Tocantins.

Existem audiências previstas, no Estado de Goiás, que estavam suspensas em função da ação dessa Organização não-governamental denominada Instituto Socioeconômico ou coisa parecida, mas que agora teve a sua interpelação definitivamente derrubada por essa decisão do Tribunal Regional Federal, do Juiz Cândido Ribeiro. Essa é uma decisão muito importante.

Dispomos de estudo estratégico que conta com a participação de diversas entidades volta das à questão agrícola – a Jica, agência japonesa; o Banco Mundial, que vem co-financiando, junto com o Eximbank, a construção das nossas estradas e rodovias – e agora temos essas duas perspectivas extraordinárias de utilização, que são a Hidrovia Araguaia-Tocantins e a Ferrovia Norte-Sul, porque, aí sim, teremos uma integração pelas plataformas de Aguiarnópolis e da Plataforma Multimodal de Palmas, o que permitirá ao Tocantins uma inserção nesse quadro, com amplas e favoráveis condições, tendo em vista a qualidade das nossas terras e dos nossos recursos hídricos, condições que, por diversas oportunidades, temos trazido ao conhecimento desta Casa.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Senador Carlos Patrocínio, concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, quero me associar à manifestação de regozijo de V. Ex.^a ao noticiar que o Tribunal Regional Federal cassou esse malfadado mandado de segurança que impedia a realização de audiências públicas para a continuidade das obras da Hidrovia Araguaia-Tocantins. O que são essas audiências públicas, nobre Senador? Aquilo que qualquer preceito exige: ouvir as populações interessadas, sobretudo as populações ribeirinhas, as populações indígenas, se que rem ou não a conclusão dessa obra, se ela fere ou não o ecossistema. É muito importante a notícia que V. Ex.^a traz ao conhecimento desta Casa, onde praticamente todos os Senadores defendem a construção de nossas hidrovias. Ainda há pouco, conforme salientou V. Ex.^a, o eminente Senador Roberto Requião fazia apologia da alta produção de grãos nos Estados Unidos: só de soja são 90 milhões de toneladas. E do que precisamos, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos? Temos que criar mecanismos para competir com essa gente, com a globali-

zação da economia, no mercado internacional. Aqui, não contamos com nenhum subsídio. Portanto, seria importante que, pelo menos, contássemos com a redução dos custos do frete, enfim, do custo Brasil, que é o que atrapalha o nosso desenvolvimento. Mesmo porque, conforme disse também o Senador Roberto Requião, estamos alcançando uma alta produtividade de soja e de outras safras agrícolas. Essa sentença prolatada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região veio em boa hora, quando se está concluindo a ponte do estreito, quando se retoma a construção da Ferrovia Norte-Sul, de Aguiarnópolis até o estreito, conforme assegura V. Ex^a. Portanto, temos que estar alegres e felizes. Mas peço ao eminente Senador Edison Lobão, que preside, com muita eficiência, nesta oportunidade, a Mesa do Senado Federal que, se possível, estabeleça contato com a Câmara dos Deputados, para que os projetos de lei oriundos do Senado venham a merecer a mesma atenção que damos aos projetos da Câmara. Temos aqui excelentes projetos de lei. Particularmente, apresentei um projeto de lei que obriga a construção de eclusas em todos os rios navegáveis deste País, por ocasião da construção de barragens. Esse projeto já andou o Brasil todo, obteve parecer favorável de todo mundo, e não sai da Câmara dos Deputados. Aproveito a oportunidade que V. Ex^a me confere para fazer este apelo à Mesa Diretora do Senado Federal no sentido de que entre em contato com o Presidente da Câmara dos Deputados para que dê celeridade à apreciação das matérias dos nobres Senadores. Há projetos importantíssimos que acabam não sendo apreciados. Contudo, posteriormente, Mensagens do Presidente da República, de conteúdo idêntico aos nossos projetos de lei, são apreciadas com certa celeridade. Comungo com a mesma felicidade de V. Ex^a, quando traz esse assunto para os nossos nobres Pares desta Casa. Acredito que esse é o caminho para que o Brasil comece a produzir mais de cem milhões de toneladas de grãos e tenha oportunidade de competir de igual para igual com os mercados internacionais, sobretudo com os países mais poderosos. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio, profundo conhecedor dos problemas da nossa região e autor de projeto importante, defendido por todos nós, principalmente na questão do Tocantins, de suas eclusas, da sua navegabilidade.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Pois não, nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, desejo me congratular com V. Ex^a e com as populações dos Estados cortados pelos rios Araguaia e Tocantins por essa decisão do Supremo Tribunal Federal, cassando a liminar que impedia as audiências públicas para a continuidade da obra da Hidrovia Araguaia-Tocantins. Todos sabemos que há um movimento internacional que conta, em parte, com a conveniência, com a anuência, com a simpatia de determinados segmentos de autoridades brasileiras em nível federal, que não querem que o Brasil organize a navegação nas suas hidrovias. Por quê? Porque as hidrovias, especialmente essa, vão possibilitar o escoamento de grãos da qual parte central do País para os mercados nacionais. E o transporte hidroviário é o mais barato do mundo; ele traz um diferencial de preço extraordinário para os produtos por ele transportados; e é preciso impedir que o Brasil concorra no mercado internacional, porque, se tivermos uma malha de transportes para escoar a produção, teremos oportunidades bem melhores de chegar aos mercados internacionais. A vantagem americana, além dos subsídios, é a extraordinária malha de transportes que possui. E isso traz uma vantagem em relação a nós. O que não podemos é produzir soja no Mato Grosso, no Tocantins, e exportar do Paranaguá, em cima de caminhão. Temos que construir, exatamente, a Hidrovia Tietê-Paraná e a Hidrovia Tocantins, melhorar a do Madeira, porque a própria comunidade econômica européia, em reunião há um mês, decidiu que o melhor transporte é o feito através da malha fluvial, e que teriam que incrementar as hidrovias. Estão incrementando uma hidrovia que vai desde o Reno até Barcelona. Então, esses organismos, essas instituições, que se dizem democráticas, mas que são comprovadamente antidemocráticas – porque não querem que as populações sejam ouvidas. Essas instituições não estão defendendo o interesse brasileiro, mas a conveniência daqueles grupos que não querem o desenvolvimento do Brasil. Portanto, parabéns a Tocantins e a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Obrigado a V. Ex^a pelo seu aparte.

A Mesa já me sinaliza para a conclusão do meu discurso.

Sr. Presidente, em uma outra oportunidade, trouxe a esta Casa, principalmente levando em consideração o aparte do Senador Carlos Patrocínio, um tema que complementarmente o assunto que pretendia abordar esta tarde.

O Brasil precisa rapidamente definir a questão do custo das eclusas: se é um custo a ser pago pelo consumidor de energia elétrica, uma vez que as barragens são construídas com a precípua intenção de fornecimento da geração de energia elétrica, ou se esse é um custo do setor de transportes. Na verdade, as hidrelétricas são, via de regra, construídas em corredeiras não navegáveis. Dessa forma, elas contribuem para a navegabilidade dos rios. Mas, nesse caso, faz-se necessária a construção de eclusas. Não me parece justo impor ao consumidor final de energia elétrica o pagamento desse adicional pela construção das eclusas. Concordo com o Senador Carlos Patrocínio, penso que concordamos todos com isto: não se pode mais construir hidrelétricas no País sem as eclusas.

Há uma discussão em torno deste tema, um buscando empurrar para o outro o ônus da construção das eclusas. O setor de transportes entende que esse é um custo a ser pago pelo consumidor de energia elétrica, o qual raciocina de maneira inversa. Isso pouco interessa, Sr. Presidente. O importante é que precisamos viabilizar a construção das eclusas.

Concordo, para finalizar, com o que disse o Senador Roberto Requião. Apesar de favorável ao processo de privatização, como brasileiro não fico feliz ao ver o Governo Federal privatizar uma hidrelétrica já construída, nem ao vê-lo entregar uma rodovia já pronta para fixação e exploração de pedágios pela iniciativa privada. Sabemos que ainda assim a rodovia melhora. Mas, efetivamente, a saída do Brasil está em proceder a licitação e em conceder o direito de construir e de explorar o preço final, tendo em vista o que faz a Aneel hoje. Então disputa-se em favor do consumidor quem oferecerá a tarifa mais baixa; com isso, ganha sempre o consumidor final.

Eram as considerações, Sr. Presidente, deixando o aprofundamento da questão das eclusas para um novo pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos por 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, li hoje no jornal **Folha de S. Paulo** uma pesquisa que mostra a evolu-

ção, a subida no conceito da população brasileira da imagem e da atuação do Senado Federal.

Mas o que me parece é que essa imagem conquistada será brevemente destruída – apesar de um dia como o de hoje, com os oradores que aqui estiveram, com a análise feita aqui a partir do discurso do Senador Bernardo Cabral até o Senador Siqueira Campos, com as colocações feitas aqui pelo Senador Roberto Requião, trazendo o seu relatório da viagem feita aos Estados Unidos – aonde muitas vezes iam (eu só saí duas vezes em 6 anos de mandato) mais para passear e se divertir do que para aumentar o conhecimento e as informações, tal como fez o Senador Requião nesta tarde.

Se não fossem fatos que todos conhecemos e que obviamente não vão permitir que esses **flashes** da atuação positiva do Senado sejam feitos, porque a avalanche de acontecimentos nefastos vai preponderar sobre estes momentos de regozijo.

Vim aqui para falar sobre um assunto, e percebi que não era o momento adequado para isso. Fui cobrado. A maioria dos 150 fax, e-mails e telegramas, que recebia respeito de um discurso que fiz na semana passada, se referia à minha promessa de dizer aqui, nesta tribuna, por que descreio, por que não acredito na honestidade, seja intelectual ou de outros tipos de comportamento ético, do Senhor Presidente da República.

Este assunto para mim é muito difícil de ser tratado. Nasci em Minas Gerais. Quantas injustiças vi perpetuarem ao longo da minha juventude! Quanto vultos, José Maria Alckmin, Israel Pinheiro, Ovídio de Abreu, Juscelino Kubitschek, Benedito Valadares e tantos outros que eram acoimados, acusados de desonestos no trato da coisa pública. Diziam que eles estavam se enriquecendo. Quando em 1960 eu me mudei para Brasília, disseram-me que todos os postos de gasolina pertenciam ao Sr. Israel Pinheiro e que ele era proprietário de uma imensa chácara chamada Ipê. Israel Pinheiro era o dono, diziam as más línguas. Ipê é aquela planta e a tal mansão é um bem público até hoje. Nunca pertenceu ao Sr. Israel Pinheiro. Então, foi preciso o tempo passar e até que muitos daqueles acusados de desonestidade morressem para que eu percebesse que o seu inventário, o seu testamento era de uma pessoa pobre que sempre foi honesta.

Não tenho – já disse muitas vezes também –, absolutamente, orgulho das minhas raízes mineiras no sentido de que, por exemplo, dois sobrinhos do meu avô foram Governadores de Minas Gerais, um ir-

mão dele também não me lembro mais se foi no mandato posterior ou anterior ao de João Pinheiro.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Seu pai foi um grande juiz.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Muito agradecido. Ele foi também Deputado Estadual e Federal.

Tenho também uns três ou quatro barões na família, além do Conselheiro Martinho Campos e Dario Viotti, monarquista e professor de política, me disse que o cargo de conselheiro era superior ao de barão. Não tenho orgulho nenhum disso; isso não me envergonha em nada, porque considero que o inglês é que esclarece: be born, ser nascido, na voz passiva. Não tem vantagem nenhuma ser filho, não vejo vantagem nenhuma nisso. Be born é ser parido, ser nascido e não nascer. Se fosse nascer, na voz ativa, talvez eu ainda tivesse algum laivo de vaidade.

Mas eu realmente gostaria de falar aqui hoje sobre nossa conjuntura econômica, política, social e ética que está em franca decadência. Os jornais de hoje noticiam o que eu falei na semana passada; alguns considerando que o fulcro dos problemas se situa nos Estados Unidos. Portanto, a situação é muito mais grave do que se se situasse apenas na Argentina.

É preciso estar com os olhos em diversos pontos do mundo. O Japão entrou em crise – crise **eisi** – em 1990, até hoje encontra-se em crise, e nem sabemos disso. A crise do sudeste asiático foi projetada pelo Japão, com os seus investimentos, com a sua especulação imobiliária e com os grandes bancos que se formaram naquele País, causando obviamente os seus efeitos sobre a Indonésia e o sudeste asiático.

Estou muito satisfeito de ver aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães, apesar de a imprensa ter noticiado que S. Ex^a estava doente. Tenho muitas afinidades com o Senador Antonio Carlos Magalhães: temos algumas pontes de safena e, diante disso, temos afinidades até no coração. Somos também diabéticos. Ontem, à noite, S. Ex^a teve a gentileza de telefonar-me para me fornecer o endereço de um médico em São Paulo que foi muito útil no atendimento de um desses nossos problemas comuns. Mas também temos outros problemas comuns.

Tentando entrar realmente no assunto – não aquele sobre o qual falaria –, ressalto que o Governo Fernando Henrique, já com os seus rojões preparados para o palanque, quase anualmente retoma a posse. Faz festejos, promete mundos e fundos: é agora, Avança Brasil, prá frente Brasil, segura Brasil! É

fantástica a capacidade imaginativa de criar mundos fantasmagóricos e completamente não realizados.

Obviamente, algumas vezes, essa propaganda colossal consegue resultados práticos. Para os Estados Unidos, o Plano Real foi feito para ganhar a eleição e valia um dólar furado. O Plano Real, de 1994, duraria – diziam o Fundo Monetário Internacional e os Estados Unidos – apenas três meses, porque tinha sido feito para ganhar a eleição.

Para mim, isso não é novidade. Até escrevi a respeito antes do Plano Cruzado I que aquele plano também tinha esse objetivo. Realmente, falei naquela ocasião e repeti várias vezes que os grandes políticos brasileiros são os tecnocratas, os economistas. Nenhum político conseguiu eleger 21 governadores numa eleição; mas aqueles rapazes sim. Aqueles jovens com muito pouco escrúpulo, aqueles que têm dupla nacionalidade e que possuem, portanto, um universo muito mais amplo do que o nosso. Sou mineiro, tenho aqueles costumes jecas, da roça, caipiras, com aquela moral a minha moral sexual é artesanal, estou ainda naquela fase antiga em que todas essas nossas relações tinham outro conteúdo e outro significado. Mas o que me parece é que aqueles meus colegas da academia resolveram fazer o Plano Cruzado com o objetivo preciso de ganhar a eleição. A economia não é política; é politiqueria neste País. Os nossos tecnocratas são politiqueria. Equase que a coisa derrama no Plano Cruzado; foi preciso um “cruzadinho” e outros arranjos para que o plano desse certo até as eleições, elegendo 21 ou 23 governadores naquela ocasião. Nenhum político conseguiu isso jamais na história política do Brasil. Foram os economistas que conseguiram. Eles são ruins de economia, mas são ótimos de política, de sapo política gem. Pressentindo agora a derrota que se aproxima, eles vieram e perceberam que não adiantava mais cronometragem, não adiantava mais arranjos naquelas engrenagens que sustentam a ilusão do real. E chegaram à conclusão de que o que tinham que fazer era amarrar o próximo governo, projetar a sombra deste Governo em seu sucessor. Nomear presidentes do Banco Central, independente, por 10 anos a mais, a fim de que nem Lula nem outro presidente possam fazer qualquer coisa. Assim, bem calçados no Supremo Tribunal com ministros recém-nomeados de acordo com a orientação deste Governo, eles poderiam entrar em férias, passear na Europa – de que gostam tanto – ou nos Estados Unidos por uns quatro anos e voltarem para a presidência da República.

O que me parece é que prepararam tudo muito bem. Prepararam a eleição do Presidente do Senado, prepararam, com muita satisfação, até mesmo o enterro do Senador Antonio Carlos Magalhães. Prepararam tudo para o enterro dele. Os traidores, os transfugas, os comprados e vendidos de sempre, prepararam tudo. Haveria salva de tiros, haveria música mortuária, não faltariam carpideiras, nada; tudo preparado, tudo arrumadinho. Fernando Henrique Cardoso, Presidente, se mostrou um excelente mestre de enterro. Faltou apenas o defunto. Fizeram tudo, mas o defunto não compareceu. Ele não quer morrer; ele quer viver. Ele ainda quer dar muita aula para muito professor.

Então, houve algumas falhas também nessa programação. Podiam ter posto uns economistas lá para preparar essa confusão que paira sobre o Senado e sobre o Brasil, de modo geral. Enfiaram os pés pelas mãos. A verdade é essa! Fizeram escolhas equivocadas e, como Pandora, soltaram aquilo que havia de empestado, de maléfico, tampando, tampando as nossas esperanças.

Pois bem, outra coisa que atrapalhou o foguetório foi esse que me parece que chama Alvorada. Não há mais nome no dicionário para tanto festejo. Agora vai dar certo! As âncoras foram apodrecendo, e lá, nos Estados Unidos, o diretor presidente do FMI falou por S. Ex^a o Presidente da República. Michel Camdessus, que agora trabalha no Vaticano, disse ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que o culpado pelas mazelas que o Brasil estava atravessando era ele, Presidente, porque adiou as medidas que deviam ser tomadas, inclusive a desvalorização cambial, para ganhar as eleições. Esse é mais um custo da reeleição, o qual temos de consignar.

Sr. Presidente, gostaria de ler mais alguns dados, que confirmam o que estou dizendo. O governo televisivo fez afirmações e soltou rojões, comemorando as suas conquistas. Que conquistas para o povo brasileiro foram essas?

Vejamos o que dizem os dados do IBGE:

“Em 15 anos, apesar do aumento da produção, o faturamento das indústrias e o nível de emprego despencaram”.

Despencaram. Comemorar o quê? Prometer mais o quê? O faturamento em 2000 diminuiu 23% em relação a 1985. O faturamento foi reduzido – nem acredito – 23%. Vão comemorar isso também, esse avanço para o abismo! O emprego em 2000 diminuiu 40% em relação a 1985. Comemorar o desemprego ou inverter tudo? Colocar tudo de cabeça para baixo?

Gostaria de mostrar que a balança virou e, além disso, o setor industrial, de acordo com o IBGE, levará 15 anos para recuperar o nível de 1985. Quinze anos! Está aqui.

De modo que, então, atrapalhou a festa deles. Estava tudo preparado, e o mundo se opôs a essa mentira. E, agora, eles dizem que a Argentina é que é culpada. Antes era o PT, depois era não sei o quê, agora os culpados são a Argentina e os Estados Unidos.

Pois bem, só para terminar, eu queria dizer o seguinte. Esses dias eu estava lendo o livro Corações Sujos, de autoria...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – De autoria de Fernando Morais.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Agradeço a gentileza do Senador Antonio Carlos Magalhães, que me socorreu.

Gostaria de pinçar algo apenas. Delirei com ele em Cha Tô, o Rei do Brasil, e também em A Ilha. O próximo será uma biografia do nosso ex-Presidente Antonio Carlos Magalhães – hoje só falo em V. Ex^a; peço-lhe desculpas.

Fernando Morais escreveu sobre um episódio muito interessante da História do Brasil: cerca de 300 mil japoneses que viviam aqui naquela ocasião e um grupo de japoneses fanáticos, o Shindo Renmei, enfiaram na cabeça que o Japão não havia perdido a guerra, que Hiroito não tinha dito no rádio que não era Deus e que não era filho de Deus, para a perplexidade dos japoneses. Aqui, no Brasil, esse grupo de fanáticos japoneses não acreditou que o Japão tivesse perdido a guerra em 1945. Então, reuniram-se para matar os japoneses que acreditavam na verdade, no mundo real: que o Japão havia perdido a guerra, logo após Nagasaki e Hiroshima. Começaram a matar e mataram dezenas de japoneses. Chamavam de derrotistas esses que acreditavam no mundo real. Derrotista é quem acredita no mundo real, segundo os fanáticos, os que pertencem a esses grupos que vivem fora da realidade.

Até quando seremos dominados pelos grupos que não querem ver o mundo tal como ele é, não querem aceitar a realidade? E teimam aqueles que criticavam o desenvolvimentismo, nos anos 70 e 80. Ele e Enzo Falleto escreveram um livro mostrando que o desenvolvimentismo brasileiro é penetrado, dominado e desenvolvido como resultado do imperialismo mundial capitalista. Agora, esqueceu tudo e só fala em desenvolvimentismo. E ele, que combateu Juscelino Kubitschek, agora quer imitar Juscelino Kubitschek.

chek na crise da dinâmica iniciada no tempo de JK. Juscelino Kubitschek criou desemprego? Juscelino Kubitschek multiplicou a dívida externa desta maneira? Juscelino Kubitschek destruiu as indústrias brasileiras, as quais apenas daqui a 10 anos, de acordo com o IBGE, poderão recuperar o nível de 1985?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço a V. Ex^a que conclua seu discurso.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Pois não, Ex^a.

Esse mundo "desrealizado" dos fanáticos, que se tornam perigosos e que, para impor suas verdades, vão até os últimos recursos.

OSr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Estão destruindo os budas da vida.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Exatamente. Agradeço ao Senador Bernardo Cabral sua colaboração.

Sei que este foguetório durará muito pouco, porque as cabeças sofridas, os corpos mutilados dos brasileiros desempregados, que não participam nem poderiam participar dessa euforia, acenderão a consciência dos brasileiros com um clarão, com uma força muito maior do que as mentiras e o foguetório podem fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Álvaro Dias, por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, espero não usar todo o tempo de que disponho, mas é do meu dever ocupar a tribuna hoje, em primeiro lugar, agora, para agradecer as palavras singulares dessa figura ímpar do nosso Congresso, o Senador Lauro Campos, e, também, para tratar de um assunto que não pode ser nivelado a outro. Refiro-me ao caso Sudene.

Alguns jornais e ilustres jornalistas, brilhantes até, apontaram projetos da Sudene que teriam a aparência de projetos da Sudam. Destes, três no meu Estado. Diante disso, a primeira coisa que fiz hoje foi verificar a situação desses projetos. Espero poder, nesses próximos dias, trazer esclarecimentos ao Senado.

Sr. Presidente, o que não quero é que se compare a situação do Nordeste à situação da Sudam. Nesta, quase todos os projetos se prestavam a beneficiar pessoas ligadas a políticos. No Nordeste, se tal

aconteceu, foi em escala extremamente menor, tanto é verdade que o Nordeste se desenvolveu mais do que toda a Região Amazônica.

Tenho um pensamento: a Sudene deve também ser reestruturada, pois não pode permanecer nos moldes em que está. Em 1991, já dizia eu que queria matar a Sudene – e a mataram. A Sudene ou ressurge de um movimento de Parlamentares, ou está, de fato, morta. Isto não significa que o Governo vá tratá-la de forma diferente da Sudam. Projetos da Sudene onde forem constatadas "maracutaias", como se constatou em projetos da Sudam, precisam ser expostos ao público, visando apurar se políticos estavam envolvidos nelas, como, no caso da Sudam, provei aqui por várias vezes.

Queremos a reestruturação da Sudene e a punição, com o respectivo ressarcimento, de qualquer empresário nordestino que, não tendo cumprido com os seus deveres – e pode haver casos de infelicidade –, utilizou-se dos recursos do Nordeste e do contribuinte em outras atividades. É importante que isto aconteça, até para que o Governo possa agir e, mais do que isso, para que o Governo não confunda a opinião pública com casos diferentes.

O Ministro da Integração Regional não fez tudo, mas fez alguma coisa e já apurou quantas irregularidades aconteceram naquele Ministério. Em uma reunião com os Governadores, S. Ex^a disse que nunca viu tanta imoralidade; logo, S. Ex^a não se mostra contente. Contudo, é preciso que todas elas apareçam, seja na Sudene, seja na Sudam, e que não sejam feitos estudos por amostragem. Se assim for feito, tira-se uma, duas ou três, sendo que as quarenta ou cinquenta, que se deseja fazer passar como sérias, acabam passando. Na Bahia há três. Se esses não cumpriram à risca as condições do contrato com a Sudene, há que se prender esses falsos empresários, ladrões do dinheiro público.

O que desejamos para a Sudam também o desejamos para a Sudene. O que não queremos, entretanto, é que se confunda uma situação com a outra, que está amplamente provada e comprovada, surgindo mais provas a cada dia, sem pre com um beneficiário maior do que os outros, e criando condições difíceis para todos, sejam ou não partidários desses beneficiários.

Criam-se também condições difíceis para o Senado. Ninguém está se dando conta de que, daqui a um ano e meio, teremos eleições e que irão nos perguntar: "Quem é o Presidente da sua Casa?" Ao dizermos que é Fulano, teremos de pagar o preço. Que-

ro, entretanto, que seja feita a ressalva de que alguém, muito cedo, chegou a esta tribuna e chamou a atenção para esse fato: o que não é bom para o Senado não é bom para a democracia, não é bom para o Brasil. Os seus próprios correligionários – tenho até pena de alguns – serão os mais castigados pelo eleito.

Voltarei, se possível nesta semana, a esta tribuna. Já que falaram tanto da minha saúde, voltarei "turbado" para melhor utilizar o meu trombone, a fim de chamar a atenção do Brasil para esses fatos.

Ainda acredito que o Senhor Presidente da República tenha como resolver os problemas. Demitir uma diretoria do DNER é ótimo, mas, se vierem para a agência figuras como as que estavam no DNER, será pior ainda. Tenhamos, pois, a consciência do dever cumprido quando da escolha desses nomes, que passam pelo Congresso, para que não sejamos coniventes – porque no DNER não fomos – na agência que está a se formar.

O Senado tem deveres com a Nação. Por essa cruzada de moralidade que todos nós estamos fazendo aqui, podemos ver que a opinião pública melhorou o conceito do Congresso. Vamos melhorar mais ainda, não com a destruição do Governo, que não nos interessa, mas com a destruição da corrupção que afeta, em alguns setores, o Governo e o Brasil, conforme salientou a opinião pública nacional.

Presidente Edison Lobão, V. Ex^a, como eu, é nordestino, é uma das figuras mais inteligentes desta Casa. Estou vendo hoje muitos nordestinos aqui – só nessa linha há quatro representantes do Nordeste. Vamos nos juntar para fazer uma frente nesta Casa em relação a tudo que tem de ser aprovado, não na oposição sistemática ao Governo, mas na vigilância permanente; a vigilância permanente é indispensável, porque, por falta de vigilância, o Congresso e todos nós temos pago algum preço à Nação. Somos políticos, e a classe política se desmoraliza à medida que não age como é do seu dever, em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, saliento que espero uma investigação séria na Sudene e na Sudam, não por amostragem, mas completa. Acredito que o Sr. Ministro poderá fazer isso. Ele é nosso colega, mas, acima de tudo, é um homem que quer fazer vida pública. E ninguém neste País fará mais vida pública sem a ética e a moralidade. Quem pensar o contrário desista. Os negócios escusos não cabem aos políticos, porque sempre vão aparecer.

Faço esse apelo a V. Ex^a, e, se for possível, transmita as minhas palavras ao Ministro Fernando Bezerra para que ele leve ao Sr. Presidente da República o desejo do Senado de ver cada vez mais realizado o Governo do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento de V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto por vinte minutos.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estávamos inscritos na tarde de hoje para tratar, exatamente, de um dos temas enfocados pelo nosso Senador e ex-Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, o problema da Sudene, que nos tem preocupado ultimamente. Lendo os jornais da semana que passou, vi que há certo interesse em se confundirem problemas inteiramente diferentes: o problema da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, com tantos serviços prestados àquela região do Brasil, com o problema de outros órgãos que estão sendo investigados, em que já houve, inclusive, constatação de determinadas irregularidades.

O Senador Antonio Carlos Magalhães disse aqui tive a honra de ser seu colega, eu, Governador do Piauí, S. Ex^a, Governador da Bahia, e o Senador Edison Lobão, Governador do Maranhão, no período de 1991 a 1994 que já naquela época denunciava o esvaziamento da Sudene. Todos nós já nos preocupávamos com o que estava ocorrendo com aquela autarquia federal. E realmente, a partir da década de 90, o que temos percebido, verificado e constatado é a ausência completa de uma política de desenvolvimento regional para o Brasil. Embora nossa Constituição Federal determine, em mais de um artigo, que o Governo brasileiro é obrigado a adotar mecanismos de política regional para reduzir as diferenças entre as regiões do Brasil, que é um País imenso, mas um País heterogêneo, infelizmente isso não tem ocorrido nos últimos tempos. A nossa preocupação é exatamente esta: a Sudene, de repente, foi colocada no rol de alguns outros órgãos federais que estão sendo investigados, que estão sob denúncias, quando aquela autarquia sequer estava sob qualquer acusação.

Defendo radicalmente que se fiscalize sempre a aplicação dos recursos públicos. Se houver projetos aprovados pela Sudene cujos financiamentos tenham sido desviados do seu objetivo, que sejam investigados e que as devidas atitudes e correções sejam im-

diatamente adotadas. Lamentamos, como Senador do Estado do Piauí e como ex-Governador de um Estado do Nordeste, que a ausência de uma política firme de desenvolvimento regional esteja prejudicando a homogeneidade do nosso Brasil e agravando as diferenças sociais e regionais.

Sr. Presidente, eu havia preparado um pronunciamento – e peço a nossa Presidente, Senadora Maria do Carmo Alves, que mande publicá-lo na íntegra –, assinalando a nossa preocupação de não se colocar a Sudene nesse rol de órgãos federais que estão sob investigação, porque não se trata disso. A Sudene é uma autarquia com cerca de 1.100 funcionários, técnicos experimentados, competentes, que deram muito de si e que realmente prestou grandes serviços à região nordestina. Todavia, sem políticas de desenvolvimento regional, ela se tornará cada vez mais inútil, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães e como já dizíamos naquele período de governo, no início da década de 1990.

Deixo também o meu protesto contra o que li em jornais desta semana. Um ex-ministro deste Governo, conhecido como algoz do funcionalismo público, que também combate a Sudene, afirma num jornal que não sabe para que a Sudene, para que esses incentivos fiscais, que só vêm necessitando de aplicação de incentivos no Nordeste através do turismo, o que, aliás, vários Estados do Nordeste já vêm fazendo, e também através de incentivos a indústrias, como, por exemplo, a indústria têxtil para exportação.

A indústria do Sudeste cresceu, e foi, sem dúvida nenhuma, uma atitude muito acertada dos governantes, à época, incentivar o Sudeste brasileiro e a nossa indústria. Se não fosse isso, o Brasil hoje não seria o país que é. Agora é a nossa vez de receber os incentivos, para reduzirmos as diferenças regionais, naturalmente dentro da ética, da moralidade, fiscalizando sempre todos os recursos do povo que são aplicados em qualquer órgão, inclusive na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Freitas Neto, V. Ex^a está sendo perfeito na sua colocação, uma perfeição que já é característica de V. Ex^a aqui no Senado, como foi quando Governador. V. Ex^a está colocando a posição verdadeira do Nordeste. O Nordeste não pode ser tratado como muitos políticos pensam, apenas na parte de turismo e

de determinadas indústrias. O Nordeste tem que reverter sua posição industrial para poder dar emprego e trabalho à sua gente. O Nordeste tem que ter muito mais recursos para sua situação hídrica, e não tem. V. Ex^a está traduzindo, dentro do princípio da moralidade e da ética, o que nós todos nordestinos pensamos. Eu me congratulo com V. Ex^a mais uma vez. Considero que V. Ex^a coloca muito melhor do que eu essa situação e fico muito grato por isso.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos, é com muita honra que recebo o aparte de V. Ex^a.

Estava dizendo aqui exatamente que fomos governadores juntos. Já naquela oportunidade, repito, V. Ex^a, mais de uma vez, naquelas reuniões do Conselho Deliberativo, na Sudene – e acho que aquela oportunidade, de 91 a 94, foi a última leva de governadores que ainda tinha uma tribuna de governadores para reclamar –, levantava essa questão.

Mas, infelizmente, a Sudene vem desaparecendo por falta de política regional que possa incentivar todos os setores onde o Nordeste ofereça resposta, como o turismo, mas não apenas o turismo, como também a agricultura irrigada, como a indústria, sim.

Enfim, é isso o que reclamamos. Estamos inscritos aqui, inclusive com um pronunciamento que trouxemos por escrito, mas V. Ex^a falou exatamente que a preocupação n.º 1 era de não se confundir a Sudene com outros órgãos que estão sob investigação, quando a Sudene, neste momento, não estava sequer sendo citada, a não ser por discursos pontuais aqui de Senadores, ou reclamação de Governadores, pelo seu enfraquecimento, pelo seu esquecimento – aquilo que não devemos absolutamente aceitar, porque o Brasil é, sim, credor do Governo Federal há muito tempo, e a nossa região merece ser discriminada, sim, mas positivamente, e não, negativamente, como vem sendo.

Muito obrigado a V. Ex^{as} pela atenção.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FREITAS NETO:

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, embora nenhuma acusação lhe fosse formalizada dentro da tempestade que presentemente enfrentamos, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste viu-se de repente colocada na linha de tiro. Em meio a uma lista de outros órgãos federais a serem extintos, eles sim alvos de acusações e hoje sob investigação, surgiu o nome da Sudene. Autoridades federais de primeiro escalão

colocaram o fechamento da Sudene como decisão de Governo, pronta para ser executada.

A ameaça foi suspensa após uma reunião do Ministro da Integração Nacional, nosso colega Fernando Bezerra, com os governadores do Nordeste. Sabe-se, porém, que não se trata de uma posição definitiva. Dentro de alguns dias deverá ser encaminhada ao presidente da República uma proposta de reestruturação de determinadas áreas da administração federal, em que se poderá incluir a Sudene.

Falar-se no fechamento de órgãos públicos sob fortes suspeitas de irregularidade teria algum sentido. Poderia ser justo ou injusto. Entretanto, ninguém colocaria a Sudene entre os órgãos hoje sob suspeita.

É impossível, portanto, não se suspeitar de que a ameaça de desmonte da Sudene se deva a outros fatores, servindo os incidentes relacionados a outras entidades como mero pretexto para isso. Desejava-se fechar as agências de desenvolvimento regional, como já se tentou com o DNOCS e diversos outros. Aproveita-se então a rede já lançada e com ela se alcança também a Sudene.

Não que ro aqui fazer uma defesa cega da Sudene. Já se falou de projetos inadequados e de desvios, para outras finalidades, dos recursos correspondentes aos financiamentos aprovados. É claro que nada disso pode ser tolerado. A aplicação de recursos públicos exige absoluto rigor ético e um acompanhamento permanente, severo, com correções imediatas em casos de falhas ou de descaso. Entretanto, cumpre reconhecer também que a Sudene evidentemente não está nas mesmas condições de outros órgãos, em que se constatam irregularidades flagrantes. O próprio Ministro da Integração Regional reconhece que não se apresentou até agora nada grave que desabone os padrões éticos e morais na Sudene. Aliás, a Sudene não estava em questão. Justamente por isso, creio que está em jogo algo maior do que de nuncias pontuais.

Tudo isso indica que, dentro de toda a confusão armada em torno dos órgãos de desenvolvimento regional, procura-se apenas atender à preexistente intenção de acabar com eles. A prova está no esvaziamento a que foram submetidos de forma lenta e gradual. De forma também cruel, pois deles dependem populações pobres, necessitadas da ação do Estado para se libertarem das más condições de vida.

A Sudene vinha fazendo esse trabalho e, se mais não fez, isso se deve justamente a esse processo de esvaziamento. A verdade é que desde o início dos anos 90 o Brasil deixou de ter políticas públicas

de desenvolvimento regional. A Sudene foi vítima dessa orientação, como está sendo vítima, agora, de manobras que visam fechá-la de vez.

Essas suspeitas se reforçam quando se constata que um antigo ministro do atual governo, conhecido como algoz dos servidores públicos, assume de público a condição de algoz também da Sudene. Diz ele que "para fazer incentivo não há necessidade dessa instituição".

Desejaria substituir essa instituição, a Sudene, por outra instituição? Todos sabem que, dentro mesmo do atual Governo, há muitos que defendem essa tese. Não parece, porém, que as reais intenções se limitem a essa alteração estrutural. O objetivo parece muito mais amplo.

Com efeito, diz o mesmo ex-ministro: "não vejo sentido em incentivar empresas no Nordeste, se não for para fazer um pólo, por exemplo turístico, ou de exportação de confecções, que signifiquem divisas para o País". Essa afirmativa, preconceituosa e obtusa, faz lembrar os tempos em que se assegurava ser o Brasil "uma nação essencialmente agrícola", devendo portanto contentar-se com o plantio, voltado para a subsistência ou para a exportação.

A conceituação do Brasil como país condenado à roça não era, como sabemos, algo de gratuito. Havia interesses fortíssimos nesse sentido. Havia quem ganhasse com essa situação, como havia quem perderia caso a nação se industrializasse. Felizmente, havia também quem, de forma esclarecida e patriótica, se rebelasse. Foi assim que o País se lançou na senda da industrialização e da modernização. Só por isso conta hoje com uma economia competitiva.

Revolta-nos que beneficiários desse processo, como o próprio ex-ministro a que nos referíamos, defendam hoje a permanência de uma enorme parcela da nação entre as regiões menos desenvolvidas do continente americano. A indústria do Sudeste fortaleceu-se graças a incentivos, muitos dos quais continuam existindo e beneficiando-a.

Certo, o Nordeste deve investir no turismo, como aliás já vem fazendo. Deve ter indústrias têxteis, inclusive exportadoras. Até aí, concordo com o ex-ministro. Mas qual a razão para condená-lo a restringir-se a esses setores? Por que privar sua população dos benefícios resultantes do desenvolvimento? Será que, apesar do inchaço dos grandes centros urbanos, ainda há no Brasil mentes tão primitivas que se preocupem em garantir um fluxo de mão-de-obra barata? Ou será que, em função justamente dessa

mão-de-obra barata, temam eventual concorrência e procurem preservar privilégios?

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, estão certos em apenas em um ponto os que fazem na extinção da Sudene. Ela corre efetivamente o risco de se tornar inútil. Embora conte com aproximadamente mil funcionários, muitos deles técnicos qualificados, caso sobreviva às ameaças, poderá esvaziar-se ainda mais no futuro próximo.

Basta para isso que persista a atual carência de uma ação destinada a combater a desigualdade regional – ação que, aliás, constitui uma determinação constitucional. A razão de ser da Sudene é a execução de políticas públicas destinadas precisamente à luta contra a desigualdade, em uma região específica, o Nordeste. Se inexistem políticas com esse objetivo, a Sudene arrisca-se mesmo, como querem seus adversários, a tornar-se um órgão pouco efetivo, supérfluo até.

Se é inadmissível o fechamento da Sudene, inadmissível também será a inexistência de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional. A luta de todos os nordestinos – e de todos os brasileiros que compreendam a necessidade de um crescimento estável e sustentado para o País – não se limitará, portanto, à preservação da Sudene, que tantos benefícios propiciou à nação e que tantos outros poderá proporcionar. Terá como objetivo ainda maior o restabelecimento de diretrizes voltadas para o desenvolvimento das regiões mais necessitadas.

Esse é o único caminho para evitarmos o empobrecimento ainda maior dessas regiões, o aumento do abismo entre brasileiros ricos e brasileiros pobres, o crescimento dos bolsões de miséria nas metrópoles.

Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Maria do Carmo Alves, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o recente problema criado pelo Canadá contra a exportação de carne brasileira demonstra muito bem as dificuldades que o Brasil irá enfrentar daqui para frente nessa concorrência injusta e desleal para com os países em desenvolvimento.

Sobretaxas, acusações infundadas de **dumping**, abertura de processos em organismos internacionais nos quais predominam o poder, a força e a influência dos países mais ricos são fatos que dificultam nosso desenvolvimento, principalmente em relação ao setor agrícola.

Todos sabemos que é grande e injustificável o volume de subsídios à agricultura dos países ricos – fato tão decantado hoje aqui desta tribuna pelo eminente Senador Roberto Requião –, que tratamos os países em desenvolvimento sempre com a lógica do lobo contra o cordeiro.

A agricultura brasileira vem trabalhando muito bem, vem incorporando novas tecnologias, nosso rebanho vem apresentando invejáveis níveis de sanidade, mas, mesmo assim, não poderemos contar com a boa vontade dos países ricos, que defendem exclusivamente seus interesses egoísticos.

Nossos produtores agrícolas precisam manter-se em permanente estado de alerta, procurando sempre aperfeiçoar seus métodos de trabalho, melhorando sempre as condições sanitárias, trabalhando de maneira impecável para, pelo menos, reduzir a possibilidade de chantagem das assim chamadas barreiras sanitárias.

O Brasil tem potencial para abastecer o mundo com alimentos e outros produtos agrícolas de alta qualidade, mesmo assim nossos agricultores precisam manter-se alertas e vigilantes contra todos os tipos de concorrência desleal, principalmente a concorrência injusta dos países ricos e egoístas.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho comunicar a esta Casa a realização, no próximo mês de abril, de um evento da maior importância, patrocinado pelo Governo do Estado do Tocantins: a Primeira Feira Tecnológica do Tocantins, a Agrotins.

A vocação agropecuária do Tocantins por si só justifica a realização desse evento, cujo principal objetivo é divulgar as potencialidades agropecuárias do nosso Estado e apresentar ao produtor rural as principais inovações tecnológicas, atualmente disponíveis para aumentar os níveis de produtividade do setor agropecuário.

O Estado do Tocantins já é atualmente um dos grandes produtores agropecuários do Brasil, mas não pretende se conformar com a situação atual.

Nossa meta é incorporar novos métodos, processos e tecnologias para poderemos não apenas produzir alimentos a preços competitivos para nossa população, mas principalmente um excedente exportá-

vel capaz de gerar as divisas tão necessárias para o nosso desenvolvimento.

Nossos produtores rurais já demonstraram grande capacidade produtiva, dedicação ao trabalho e são capazes de absorver novas tecnologias. Um pouco mais de apoio e incentivo aos nossos agricultores e veremos a grande força do setor agrícola do Tocantins, gerando mais riquezas, mais empregos, mais receita tributária e mais divisas.

A Agrotins colocará à disposição dos nossos produtores agrícolas vitrines tecnológicas de diversas culturas, unidades demonstrativas, mostras de máquinas agrícolas, equipamentos, produtos e serviços destinados à agropecuária, aquicultura, apicultura e outras atividades do setor, o que significa mais uma ocasião favorável para o desenvolvimento de nossa agricultura.

A melhoria genética do nosso rebanho, a prevenção e o controle de doenças certamente serão benefícios que a Agrotins nos proporcionará, assim como um melhor conhecimento das culturas mais adequadas para nossa região.

O financiamento agrícola também será apresentado na Agrotins: agentes financeiros estarão à disposição de nossos agricultores para negociações relativas às atividades rurais que apresentarem possibilidades de financiamento.

Sr^a. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero, neste momento, louvar essa importante iniciativa do Governador Siqueira Campos, realizando esta I Feira Tecnológica do Tocantins, a Agrotins.

Os benefícios da Agrotins certamente se desdobrarão e não ficarão restritos apenas ao período de realização desse evento. Nossos produtores agrícolas, que são pessoas dedicadas, trabalhadoras e que aceitam as inovações tecnológicas saberão aproveitar essa oportunidade de melhoria e crescimento do setor agrícola.

O apoio do Governador Siqueira Campos à agricultura do Tocantins representa uma política de governo firme e permanente, que se consolida com a assistência técnica e financeira.

A I Feira Tecnológica do Tocantins, a Agrotins, certamente será um marco no desenvolvimento da agricultura do Tocantins, contribuindo para a consolidação do processo de melhoria tecnológica de todas as nossas atividades rurais.

É por causa de iniciativas como essa, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que o Estado do Tocantins vem atingindo altos níveis de desenvolvimento, em torno de 7,5% ao ano, cifras muito superiores que

praticamente as de todos os Estados da Federação brasileira.

Estamos aqui para convidar todo o empresariado brasileiro e os companheiros do Senado Federal para que no mês de abril possam comparecer à I Feira Tecnológica do Tocantins, a Agrotins, que certamente será o marco histórico no desenvolvimento tecnológico do nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr^a Presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação de Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung por cinco minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uso a palavra para uma comunicação de Liderança, aproveitando uma rápida notícia, em tempo real, fornecida pela Agência Estado, que, de certa forma, reforça um pronunciamento que fiz da tribuna do Senado dias atrás. Diz a matéria: "Governo lançará campanha para racionamento de energia".

Estive na tribuna fazendo algumas propostas. Primeiro: que o Governo suspenda o processo de privatização do setor elétrico, que está nitidamente marcado por equívocos. Segundo: que o Governo precisa ativar rapidamente o projeto das 49 termelétricas em nosso País. Em terceiro, entre as propostas que apresentei, em meu nome e de meu Partido, está a de que o Governo precisa fazer um plano ousado de aproveitamento das pequenas quedas d'água existentes em todo o território nacional.

O Governo agora começa uma campanha para racionalizar o uso da energia. O Secretário Nacional de Energia, do Ministério das Minas e Energia, Afonso Henriques Moreira Santos, informou há pouco que o Governo lançará, na próxima semana, uma campanha nacional, no rádio e televisão, para conscientizar a população da necessidade de economizar energia: "O principal é a conscientização da população brasileira, principalmente de Minas Gerais, onde a situação dos reservatórios de água é mais crítica".

Vamos ser francos, o problema não é falta de chuva, e sim falta de investimento no setor. Nós precisamos romper com essa situação!

No mesmo dia em que proferi o discurso, apresentei um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos, ainda não apreciado, no sentido de que o novo ministro, nosso colega, por quem todos temos

um carinho pessoal, venha a esta Casa debater conosco e com a opinião pública do País essa situação gravíssima, a qual não podemos corrigir com remédios. O País e o Governo têm de encarar de frente o problema, pois o Brasil possui metas de crescimento econômico que podem ser comprometidas pela falta de energia. Espero, por conseguinte, que o requerimento de nossa autoria seja aprovado pela CAE amanhã e que possamos ter o novo ministro dialogando com a opinião pública e com o Senado, a maior Casa Legislativa do País.

Aproveito o ensejo para convidar todos os Senadores que nos estão assistindo, neste momento, para comparecerem a uma audiência importante que haverá amanhã cedo, no plenário, com o Presidente da Petrobras. É um momento importante para debatermos, a fim de que a opinião pública seja esclarecida dos inúmeros acidentes que ocorreram em áreas de trabalho da Petrobras, sobretudo sobre o último deles, que foi gravíssimo, pois ocasionou a morte de 11 trabalhadores da empresa. Como autor do requerimento, reitero meu convite aos colegas Senadores para participarem desse debate.

Sr. Presidente, era a comunicação que desejava fazer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio ao atual quadro de crise política pela qual passa o Brasil, em que pesadas denúncias são feitas por personagens poderosos e atingem a outros igualmente importantes, sem falar dos abalos que causam às instituições, quero fazer deste momento e desta tribuna um singelo apelo à razão.

Move-me a certeza de que, independentemente de entrar ou não no seu mérito, as questões levantadas em todo este processo, de parte a parte, merecem e devem ser convenientemente apuradas. Para tanto dispõe o País de todos os instrumentos adequados, bastando acioná-los. Aí estão as leis, aí está a justiça funcionando regularmente, aí está o Ministério Público apto a cumprir a sua missão, a Polícia Federal, enfim, instituições e fóruns adequados para seu encaminhamento.

A única coisa que não pode acontecer – e, neste caso, tenho a certeza de estar falando em nome da imensa maioria da população brasileira – é que crises

conjunturais assumam uma dimensão tal que acabem por paralisar o País.

Em primeiro lugar, tendo do modo o flagelo da inflação e de uma economia desgovernada, o mínimo que a Nação espera dos que detêm responsabilidades políticas é que deixem os setores produtivos trabalharem em paz, seguindo em frente os seus propósitos de aumentarem a riqueza nacional, de modernizarem-se e de inserirem-se, de forma não subalterna, em um mercado mundial por demais competitivo.

Além disso, não é razoável que o Parlamento se sinta constrangido em suas atividades essenciais, perdendo um precioso tempo que poderia utilizar com proposições, votações, debates em torno de grandes temas, esses, sim, fundamentais ao desenvolvimento nacional e à plena consolidação das instituições democráticas.

Ora, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, nada disso está sendo possível, neste momento, ficando o Congresso Nacional à mercê de querelas intermináveis e de denúncias.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Com todo o prazer, eminente Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a sabe, mais do que ninguém, do apreço que lhe tenho, do respeito a sua figura e dos propósitos que sei do seu discurso. Entretanto, se, como V. Ex^a diz, esses Poderes todos estão funcionando e acontece tanta coisa, avalie: se eles não funcionassem, o que não aconteceria? Também é preciso que V. Ex^a entenda que o Parlamento é um órgão fiscalizador e, como tal, é da sua atividade, talvez a mais importante, fiscalizar o Poder Executivo. Daí porque muitas denúncias são válidas. E fatos inacreditáveis estão ocorrendo, inclusive, na região de V. Ex^a. De modo que devemos to-lher o assunto? Não! Esperamos que haja uma pauta para as votações importantes. Nesse caso, a culpa não é de quem reclama, mas de quem não faz. Considero esse fórum apropriado para as denúncias graves a que o País está assistindo, a fim de que o Governo encontre esses setores e acabe com os desvios morais de vários setores, desvios esses que a opinião pública reprova em 84%. Agradeço a bondade do nobre Colega, que, além de ser meu colega de Partido, é uma das pessoas que mais admiro nesta Casa e por quem tenho o maior apreço.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Quero deixar claro a V. Ex^a que não se trata absolutamente de bondade. O seu aparte certamente enriquecerá o

meu pronunciamento. No entanto, ao concluí-lo, V. Ex^a verá que de forma nenhuma – e quero deixar claro isso – pretendo impedir que as denúncias sejam apuradas. Por diversas vezes, tenho aparteado V. Ex^a nesse sentido.

Continuo, Sr^a Presidente.

O apelo que faço deriva justamente desta preocupação: sem empurrar coisa alguma para debaixo do tapete, sem desqualificar ninguém – mesmo porque as denúncias são graves, e as pessoas envolvidas em todo esse processo são responsáveis e têm o pleno direito de expor os seus pontos de vista. O que a Nação exige, no meu modesto modo de entender, é que sejam adotados procedimentos legais existentes a fim de não prejudicar a rotina da sua vida e do trabalho das instituições do Estado e do Parlamento. Nesse ponto, novamente, concordo com V. Ex^a. Afinal, a nossa história está repleta de momentos críticos e em todos eles falou a mais alta prudência. Em cada grande crise pela qual passamos, nunca faltaram aquelas lideranças, que, embora firmes, souberam ser suficientemente moderadas para distinguir o fundamental o meramente acessório e, assim, apontar saídas viáveis para a superação dos problemas.

Exemplos não faltam a esse respeito, a começar pelo processo da Independência. O que seria o jovem Estado brasileiro logo no Primeiro Reinado, imerso em crise prolongada que culminou com a deposição de Dom Pedro I, se não fosse a atuação de lideranças como a de José Bonifácio? Que sérios riscos não correu o País, inclusive de fragmentar-se num período regencial? Bastou-lhe, naquele momento, a ação moderadora de vultos como Araújo Lima, Padre Diogo Feijó para que o mal fosse debelado.

Outro exemplo notável de apaziguamento deu-se no Segundo Reinado: graças a estadistas do porte de Honório Hermeto Leão, conseguiu-se superar a histórica divergência entre liberais e conservadores; e, em pleno regime parlamentar, foi possível organizar-se o célebre Gabinete da Conciliação, onde pastas foram divididas entre os Partidos. E não foi por acaso que, nesse período de 1850 a 1870, o Império atingiu o seu mais elevado grau de estabilidade política e de desenvolvimento econômico. Um País que venceu a crise da substituição traumática da Monarquia pela República, que sofreu o impacto de duas grandes guerras mundiais, não sucumbindo a seus efeitos maléficos, que sepultou a República Velha das oligarquias e do coronelismo, sendo capaz de entrar na modernidade sem romper com as bases essenciais da nossa História, que saiu vivo dos terríveis embates

ideológicos dos anos 60, enfim o Brasil é maior, muito maior que as crises pelas quais passou e, sobretudo, pôde contar com a lucidez de grandes lideranças para ajudá-lo a vencer as turbulências. Esse o sentido do apelo à razão que faço neste momento. Se tivermos homens da dimensão de Tancredo Neves, que, ante a iminência de uma guerra civil, naquele sombrio agosto de 1961, contribuiu decisivamente para a adoção do Parlamentarismo, numa espécie de "solução de compromisso"; se pudermos contar com políticos da dimensão de um Petrônio Portella, que, com paciência e competência, ajudou a costurar o tecido da distensão política no regime militar; se, por fim, em todos os momentos de forte tensão, nunca faltou ao País a voz sensata dos que apostam na normalidade como a melhor solução para os confrontos, que põem em risco as nossas instituições, por que não esperar agora que o concurso desse tipo de liderança para repor as coisas nos lugares devidos?

Penso que pessoas, que homens, que brasileiros como Marco Maciel, José Sarney e tantos outros que têm todas as qualidades para interferir positivamente no encaminhamento de saídas corretas para a crise política pela qual passamos. A esses e a todos, em condições de oferecer sua contribuição ao país, lanço o meu apelo para que o façam. A Nação, agradeça, saberá reconhecer em ações dessa natureza a grandeza dos seus autores como hoje reconhecemos todos aqueles eminentes brasileiros já por mim citados.

Em 1930, o Líder mineiro Antonio Carlos bradava "façamos a revolução, antes que o povo a faça". Agora, se todos nós, membros do Congresso Nacional, ouvirmos a voz das ruas, o que elas estão pedindo? Estão pedindo trabalho, trabalho nosso, trabalho para quantos ainda estão inscritos nas duras estatísticas do desemprego que aflige o mundo inteiro.

Portanto, o povo brasileiro não quer, como naquele tempo, revolução. Quer trabalho, a população continua desacreditando da classe política e como haveremos de justificar e até resgatar a sua credibilidade se, apesar de todo o esforço e de tantos outros Parlamentares dedicados, projetos fundamentais não tramitam, não andam. Como rebater essa descrença se reformas da maior importância, como a administrativa, a tributária, a da Previdência, a da política, a do próprio Judiciário, continuam estagnadas, travando o desenvolvimento do País? Por que não tramitam? Não tramitam porque, nestas últimas semanas, temos estado mais preocupados com as denúncias apresentadas do que com o nosso verdadeiro obje-

vo, que é o de legislar, sem, evidentemente, nos descurar da responsabilidade de também apurar as denúncias. E pior, Sr^a Presidente: estamos todos permitindo que esse espetáculo acabe transformando o Senado Federal num verdadeiro tribunal de inquisição – e é a isso que eu me oponho –, com a possibilidade de ver aqui instalada a tal CPI da Corrupção, tão genérica, tão abrangente, tão sem objetivo pontual, que, enquanto palanque e holofote para a Oposição, só vai prejudicar o País, não tenho dúvida alguma disso.

Uma denúncia não exige mais do que vinte minutos de discurso nesta tribuna e um requerimento, talvez um ofício, ao Ministério Público, para o seu encaminhamento. Por que essa novela infundável? Por que permitirmos, então, essa tentativa de desestabilização da nossa economia, tão duramente conquistada? Por que jogarmos por terra a credibilidade que o Brasil conquistou no exterior? Será que o Brasil e os brasileiros não valem mais do que algumas denúncias pontualizadas que, certamente, podem ser procedentes e já devem estar, neste momento, sendo adequadas e devidamente apuradas por órgãos competentes?

Vale, sim, Sr^a. Presidente, Srs. Senadores, porque o que estamos assistindo é a uma tentativa de levar o país ao abismo, à ruptura do bom senso que foi o que prevaleceu em momentos recentes e muito mais difíceis, quando, em 1984, por exemplo, Tancredo Neves e José Sarney fizeram com que os interesses da Nação prevalecessem sobre divergências ideológicas partidárias históricas. O mesmo exemplo, a mesma postura e igual papel foram protagonizados em 1994 pelo então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, hoje Presidente da República, àquela época candidato do PSDB à Presidência, e Antonio Carlos Magalhães, desde há muito, um dos principais líderes do meu partido, o PFL, e reconheço isso.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, o já citado e exemplar Senador Padre Diogo Feijó disse em 1928 que "a prudência é o único farol que deve marchar diante do legislador". Pois está mais do que na hora de que acendamos esse farol, considerando a advertência de outro homem público notável Nabuco de Araújo, para quem, "mal desenvolvida e executada a política de uma nação, é um abismo aberto pelas mãos dos seus próprios filhos."

De minha parte, sou um homem de cabelos brancos, de longa vivência no exercício da advocacia e na rotina empresarial, mas, quanto à arte da política, considero-me ainda um aprendiz. Por esse moti-

vo, não tenho pretensão nenhuma de insinuar a qualquer dos meus pares desta Casa o que fazer e como fazer.

Acontece que, mesmo sendo um Senador aprendiz, com apenas dois anos de mandato, tenho dedicado cada minuto do meu tempo a exercer meu mandato da forma mais produtiva possível. Esforço-me dia e noite para corresponder à expectativa dos meus eleitores e honrar o povo do meu Estado. Mas, enquanto luto contra o tempo, muitíssimo pequeno para tentar honrar plenamente o meu mandato, assisto neste plenário, há quase 60 dias, ao distanciamento da Casa de seus verdadeiros objetivos, enveredando lamentavelmente para a instalação de uma CPI que pretende a Oposição de qualquer forma a fim de utilizá-la como palanque na busca da velha e conhecida estratégia do quanto pior melhor.

Portanto, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desejo apenas pedir que, a par de apurar todas as responsabilidades aqui denunciadas por meio dos órgãos competentes, ou talvez cada caso pontualmente, não nos descuremos desse outro lado que julgo mais importante: o de legislar, de cumprirmos com a nossa obrigação, de votarmos todas as reformas da mais alta importância para o País. Esse é o meu propósito neste pronunciamento. Essa foi a minha intenção. Vamos fazer a nossa parte. Vamos fazer um Brasil melhor e um Brasil para brasileiros. Vamos realmente trabalhar em prol da Nação.

Esse é o meu pensamento e era o que eu tinha a registrar nesta tarde.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente Maria do Carmo Alves, estou chegando de Minas, a minha terra, e mais especificamente estou retornando de Ouro Preto, essa bela e histórica cidade que já foi capital de Minas Gerais. É uma cidade onde a história se renova. Aliás, essa frase, "a história se renova", estava escrita, na última sexta-feira, dia 23, no painel do auditório do Centro de Arte e Convenções de Ouro Preto, construído pelo dinâmico reitor da Universidade Federal local com a colaboração dos governos, com a participação de Parlamentares.

O Centro de Artes e Convenções de Ouro Preto identifica perfeitamente essa renovação da História. Foi de lá que saíram os libertadores do Brasil, foi de lá que saiu a história maior desta Nação, tornando-a uma cidade permanentemente histórica e identificada com o sentimento nacional.

A solenidade, na tarde da última sexta-feira, dia 23, em Ouro Preto, estendeu-se pela madrugada – e contou com a presença do vice-Presidente da República Marco Maciel, representando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, além do Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, do Ministro do Esporte e Turismo Carlos Melles, do Ministro da Cultura Francisco Weffort, bem como do Secretário da Cultura de Minas Gerais, Ângelo Osório, que ali representou o Governador Itamar Franco. Presentes estavam também o ex-Deputado e diretor na área da cultura do Governo Federal, Octávio Elísio, que nasceu naquela cidade e tem por ela um sentimento muito profundo.

Compareceram a essa solenidade mais de 2.500 pessoas, da região central de Minas Gerais e até de. Enfim, toda a Minas Gerais ali estava presente, com sua cultura, sua história, seus homens públicos e suas universidades, numa demonstração efetiva de que a história se renova. Por que se renova? Porque Ouro Preto representou, em determinado momento, o destino desta Nação. Foi lá que se forjaram a soberania e a independência do Brasil, foi lá que nasceu a nacionalidade da pátria.

Ouro Preto, como sabemos, foi tombada pelo patrimônio histórico e, ao mesmo tempo, reconhecida pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade. É, pois, uma cidade histórica da mais alta expressão. A riqueza aurífera, que tanto esplendor e riqueza implantou em Ouro Preto, foi mandado para o mundo inteiro, especialmente para Portugal. Mas a riqueza do ouro praticamente desapareceu. Naquelas galerias infinitas que existem em Ouro Preto, lembrando a história, nelas já não corre o ouro. A mineração diminuiu bastante. É claro que o minério de ferro ainda é um expoente da riqueza da região. Mas, ao mesmo tempo em que a cidade se transformou em patrimônio cultural da humanidade, despertando o interesse e a visão de homens públicos deste País e de praticamente todo o mundo civilizado, ela foi perdendo a sua significação de riqueza, antes decorrente do ouro. Considerada patrimônio cultural da humanidade, permanentemente brasileiros e estrangeiros, gente do mundo inteiro visita Ouro Preto, a terra de onde saíram os libertadores do Brasil.

A verdade, Senhores, é que a cidade estava diante de um impasse: temos uma história fantástica, uma visão encantadora, a admiração de todos nós, mas o turismo não estava encontrando meios adequados para o seu desenvolvimento. Ao mesmo tempo em que a Universidade Federal de Ouro Preto, implantada nos velhos tempos, recordava a história dos

Inconfidentes, a cidade sentia que precisava passar para uma fase de turismo de negócios. Mas faltava-lhe uma estrutura hoteleira e sobretudo um centro, uma área destinada a grandes convenções, que pudessem interessar de forma ampla os empresários do País.

Foi assim que, com o apoio do Reitor Dirceu Nascimento, que teve há pouco seu mandato renovado pelo voto da comunidade acadêmica de Ouro Preto, iniciamos a construção do Centro de Artes e Convenções da cidade. Trata-se de um investimento orçado em cerca de R\$10 milhões. Para sua concretização, contamos com a colaboração de todas as Lideranças políticas, empresariais e culturais de Minas; do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso; do Vice-Presidente, Marco Maciel; de vários Ministros, os quais destinaram recursos mediante a Lei Rouanet* e do próprio Orçamento da República. Eu mesmo formalizei emenda nesse sentido. E, agora, num grande coroamento desse esforço, no dia 23, sexta-feira, inauguramos o notável Centro de Arte e Convenções de Ouro Preto, dentro de uma área de 11 mil m², com 7 mil m² de área construída. A obra destina-se à realização de convenções e eventos de interesse de todos os países do mundo e, particularmente, do Brasil.

Ouro Preto fica exatamente a uma hora de Belo Horizonte, portanto muito próxima da Capital. É uma cidade que precisa crescer. E a única forma que encontramos para isso foi buscar novos caminhos. Quando Governador de Minas, dei presença permanente na que a cidade, até por que ali em Ouro Preto é que passei a minha lua-de-mel, depois do meu casamento com uma mineira em Belo Horizonte. Todos os anos, no dia 15 de abril, eu visito Ouro Preto. E a cidade vai ficando no nosso pensamento. Presença permanente. E nessa sexta-feira, dia 23, confesso que fiquei realmente encantados. Voltei para Brasília, juntamente com o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, que igualmente manifestava a sua admiração pelo evento e pela dimensão da importante obra que Minas e o Brasil acabam de ganhar.

Por isso mesmo, estou aqui para agradecer, em nome de Minas Gerais, que represento. Sei que posso falar em nome de 18 milhões de mineiros, para transmitir à Presidente do Senado, neste momento a Senadora Maria do Carmo Alves, de Sergipe, o nosso contentamento pela realização de tão significativo, que traduz e interpreta bem a frase a que me referi: A história se renova.

Por essa razão, solicito à Mesa que, por obséquio, em nome do Senado da República, transmita ao Reitor Dirceu Nascimento, da Universidade Federal de Ouro Preto, as nossas felicitações, na certeza de que esse evento haverá de contribuir para a auto-sustentabilidade de uma cidade que merece o olhar e o respeito do mundo inteiro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2001

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente as seguintes informações referentes às multas imputadas à Petrobras em razão dos vazamentos de óleo ocorridos em 2000:

1 – O valor da multa imposta pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) devido aos vazamentos de óleo ocorridos em:

- 18 de janeiro de 2000, no duto de produtos escuros (PE-II) que interliga a Refinaria Duque de Caxias (REDUC) ao terminal da Ilha D'Água, na Baía de Guanabara;

- 16 de julho de 2000, nos dutos da Refinaria Getúlio Vargas (REPAR), em Araucária, no Estado do Paraná.

2 – O montante efetivamente pago pela empresa infratora no caso dos dois incidentes acima citados.

3 – A relação das sanções pecuniárias que porventura tenham sido impostas à empresa devido a outros incidentes envolvendo derramamento de óleo e se essas multas foram recolhidas.

Sala das Sessões, 26 de março de 2001. – **Lucio Alcântara**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves)
– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2001

Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a fim de estimular a inserção de portadores de deficiência no mercado de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar acrescida dos arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C:

Art. 2ºA A inserção de portadores de deficiência no mercado de trabalho poderá ser realizada mediante intermediação de mão-de-obra, sob a forma de contrato ou convênio firmado entre instituições de e para pessoas portadoras de deficiência e órgãos da administração pública direta, indireta, fundacional e empresas do setor privado.

§ 1º Considera-se instituição de e para pessoas portadoras de deficiência, para efeito deste artigo, a entidade sem fins lucrativos, comprovadamente filantrópica, que tenha, entre suas finalidades:

I – promover meios para a difusão e o conhecimento dos direitos das pessoas portadoras de deficiência;

II – manter programas de habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência;

III – desenvolver programas de capacitação e qualificação profissional para inserção e permanência de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho;

IV – promover medidas que visem assegurar o bem-estar das pessoas portadoras de deficiência.

§ 2º O trabalho referido nos termos do **caput** desta lei poderá ser executado nos próprios estabelecimentos dos tomadores de serviços ou nas instituições de e para pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O trabalho referido neste artigo fará parte da reserva de vagas estabelecida pela Lei nº 8.213/91.

Art. 2º-B O trabalho da pessoa portadora de deficiência, quando realizado nas instituições de e para pessoas portadoras de deficiência, não caracterizará relação de emprego com o tomador de serviços, nem gerará, para estes, encargos previdenciários e trabalhistas.

Art. 2º-C A instituição de e para pessoas portadoras de deficiência, prestadora de serviços, na forma dos artigos anteriores, comprovará a regular contratação do portador de deficiência como empregado, nos termos da CLT, ou como cooperado nos termos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias da data da promulgação desta Lei, baixará normas para disciplinar e fiscalizar as modalidades de trabalho referidas nos §§ 2º e 3º do art. 2º-A constantes do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A inserção dos portadores de deficiência no mercado de trabalho depende de inúmeros fatores, dentre eles, da qualificação profissional e interesse das empresas.

No mundo inteiro, o sistema de quotas compulsórias, quando usado isoladamente, revelou-se ineficiente para promover aquela inserção. As empresas, quando forçadas a admitir, tendem a cumprir essa obrigação, alocando os portadores de deficiência em setores e atividades marginais que, em muitos casos, se transformam em verdadeiros depósitos de seres humanos, agravando ainda mais a situação daquelas pessoas.

O sistema de quotas se torna mais eficiente, porém, quando acompanhado de medidas complementares que estimulem e criem condições para a empresa contratar e manter nos seus quadros os portadores de deficiência de uma forma respeitosa e digna.

As pesquisas mostram que as empresas se tornam mais sensíveis à contratação na medida em que acumulam boas experiências com os portadores de deficiência. A contratação aumenta, quando recebem informações apropriadas sobre a potencialidade dos portadores de deficiência, uma vez promovidos os devidos ajustes na arqui-

tetura dos prédios e equipamentos, assim como na jornada de trabalho e sistema de descanso e repouso.

Ninguém conhece melhor as potencialidades das pessoas portadoras de deficiência do que as instituições que lidam com elas. De um modo geral, essas instituições reúnem informações importantes para ajudar as empresas a compreender melhor as vantagens de contratação de portadores de deficiência para determinadas tarefas.

Tais instituições, portanto, são as mais fortes candidatas para fazer a intermediação desse tipo de mão-de-obra, podendo ajudar adicionalmente na atividades de educação, formação profissional, qualificação de mão-de-obra, habilitação e reabilitação dos portadores de deficiência.

O projeto em tela visa dar a essas instituições a base legal para atuarem no campo dessa intermediação e, com isso, irem expandindo a sua ação para ajudar, simultaneamente, os portadores de deficiência e as empresas que têm condições potenciais para absorver esse tipo de mão-de-obra.

O impacto do trabalho de educação e de recrutamento a ser realizado por essas instituições será ampliado na medida em que as empresas possam contar com tal mecanismo para preencher as quotas estabelecidas pela Lei nº 8.213/91.

Quanto à forma de contratação, o projeto de lei contempla duas modalidades de trabalho. Na primeira, os portadores de deficiência trabalharão nas empresas que utilizam os seus serviços com vínculo empregatício e, portanto, como empregados. Na segunda, eles trabalharão nas instituições de e para portadores de deficiência, prestando serviços às empresas tomadoras de seus serviços e, portanto, sem nenhum vínculo empregatício com estas.

Nesse caso, as pessoas portadoras de deficiência serão contratadas pelas instituições ou nelas trabalharão como “cooperados”. Esta alternativa já está contemplada pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Trata-se de uma alternativa bastante flexível e que se adapta à questão em tela. As cooperativas de trabalho poderão ser organizadas.

A propósito, as cooperativas para pessoas portadoras de deficiência, também chamadas de “cooperativas sociais”, estão em franca expansão em vários países da Europa, em especial na Itália e na

Polônia, com grande sucesso. No Brasil, as primeiras experiências foram realizadas no Estado de São Paulo, com igual êxito.

Com essas modalidades de trabalho, as instituições de e para portadores de deficiência poderão ampliar de forma expressiva os serviços que podem prestar no recrutamento, seleção e colocação da mão-de-obra junto às empresas, sem assumir responsabilidades como empregadoras.

Como essas alternativas envolvem procedimentos de ordem operacional, ficará para o Ministério do Trabalho e Emprego estabelecer as regras para o disciplinamento e fiscalização das modalidades e recintos de trabalho.

Competirá às instituições de e para as pessoas portadoras de deficiência atuarem no mercado para buscar, permanentemente, a alocação ótima entre as alternativas acima mencionadas.

Idealmente, o trabalho nas instituições é recomendável quando se trata de pessoas que portam deficiências severas ou daquelas que estão ainda em fase de habilitação ou reabilitação profissionais. O trabalho nas empresas é recomendável quando se trata de pessoas que portam deficiências menos severas, ou que já passaram por um processo de habilitação e reabilitação profissional.

No caso da habilitação e reabilitação profissionais, a travessia do trabalho nas instituições para o trabalho nas empresas não é automática e pouco adianta forçar os estabelecimentos a contratar as pessoas que eles não desejam contratar.

Essa travessia depende de campanhas educativas bem fundamentadas e ações de esclarecimentos junto às empresas. Novamente, as instituições de e para portadores de deficiência, de um modo geral, estão naturalmente credenciadas a realizar tais tarefas.

O projeto de lei constitui um avanço realista para se cumprir a responsabilidade social das empresas perante os portadores de deficiência, estabelecida em vários dispositivos da Constituição Federal e na vasta legislação ordinária existente. O que se busca, com essa lei, é iniciar uma caminhada de integração de ações que visem, em última análise, apoiar a entrada e a permanência dos portadores de deficiência no mercado de trabalho, reconhecendo as necessidades de se apoiar as pessoas e estimular as empresas.

Sala das Sessões, 26 de março de 2001.— Senador **Lúcio Alcântara**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 2º Ao Poder Público e seus Órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os Órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objeto desta lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I – na área da educação:

a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 10 e 20 graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;

b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;

c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;

d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;

e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, in-

clusivematerial escolar, merendaescolare bolsas de estudo;

f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrar no sistema regular de ensino;

II – na área da saúde:

a) a promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;

b) o desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado a suas vítimas;

c) a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;

d) a garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;

e) a garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;

f) o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social;

III – na área da formação profissional do trabalho:

a) o apoio governamental à formação profissional, e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional;

b) o empenho do Poder Público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns;

c) a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores públicos e privado, de pessoas portadoras de deficiência;

d) a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regule a organização de oficinas e corrigênes inte-

gradadas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência;

IV – na área de recursos humanos:

a) a formação de professores de nível médio para a Educação Especial, de técnicos de nível médio especializados na habilitação e reabilitação, e de instrutores para formação profissional;

b) a formação e qualificação de recursos humanos que, nas diversas áreas de conhecimento, inclusive de nível superior, atendam à demanda e às necessidades reais das pessoas portadoras de deficiências;

c) o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas do conhecimento relacionadas com a pessoa portadora de deficiência;

V – na área das edificações:

a) a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

.....
Brasília, 24 de outubro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Da Finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Art. 154. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da sua publicação.

Art. 155. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 156. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

.....

LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Política Nacional de Cooperativismo

Art. 1º Compreende-se como Política Nacional de Cooperativismo a atividade decorrente das iniciativas ligadas ao sistema cooperativo, originárias de setor público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse público.

Art. 116. A presente Lei não altera o disposto nos sistemas próprios instituídos para as cooperativas de habitação e cooperativas de crédito, aplicando-se ainda, no que couber, o regime instituído para essas últimas às seções de crédito das agrícolas mistas.

Art. 117. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente o Decreto-Lei nº 59, de 21 de novembro de 1966, bem como o Decreto nº 60.597, de 19 de abril de 1967. – **EMÍLIO G. MÉDICI**, Presidente da República – **Antônio Delfim Netto** – **L. F. Cirne Lima** – **João Paulo dos Reis Velloso** – **José Costa Cavalcanti**.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 36, DE 2001 – COMPLEMENTAR**

**Altera o Código Tributário Nacional
para estabelecer normas gerais sobre celebração de contratos em que se prevê a concessão de isenção tributária.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar, nos termos do art. 2º, altera o Código Tributário Nacional com a finalidade de estabelecer normas gerais para celebração de contratos entre pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, dos quais conste, como condição para seu cumprimento, a concessão de isenção tributária a estas últimas.

Art. 2º A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 179-A. Os contratos celebrados entre pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, que previrem a concessão de isenção, total ou parcial, de tributos para instalação destas em território daquelas, conterão em suas cláusulas, obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as seguintes disposições:

I – a pessoa jurídica de direito privado beneficiária de isenção fiscal obriga-se a permanecer no território da pessoa jurídica de direito público concedente do benefício, além do tempo de gozo do incentivo por, pelo menos, mais um período igual ou superior a cinquenta por cento, na condição de contribuinte;

II – a Fazenda Pública, durante o período referente ao gozo da isenção, procederá ao cálculo da renúncia de receita, mediante simulação dos procedimentos necessários ao lançamento dos tributos que seriam devidos, e informará, sempre, ao contribuinte isento os valores que este pagaria, caso não houvesse o benefício.” (AC)

“Art. 179-B. O não-cumprimento, por parte das pessoas jurídicas de direito privado, da cláusula contratual determinada pelo art. 179-A, inciso I, implicará as seguintes sanções:

I – a isenção será anulada com efeito retroativo até cinco anos antes da data referente ao primeiro lançamento realizado pela pessoa jurídica de direito público, no período imediatamente após o fim do gozo do benefício;

II – a Fazenda Pública notificará imediatamente a pessoa jurídica infratora, com base nos procedimentos a que se refere o inciso II do citado art. 179-A, constituindo o crédito tributário referente à obrigação tributária existente desde o momento em que foi anulada a isenção, observando as penalidades previstas nas leis em vigor, relativas ao não-pagamento de tributos;

III – enquanto não se extinguir o crédito tributário, ficam os sócios que constituem a pessoa jurídica infratora impedidos de constituírem novas pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Respondem solidariamente pelos créditos tributários os sócios que constituem a pessoa jurídica infratora.” (AC)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A lei nacional, diferente da lei federal, pode criar normas que devem ser obedecidas por todos os entes políticos da Federação.

No que tange à área tributária, a lei nacional é quem estabelece as normas gerais através de lei complementar, nos termos do art. 146, inciso III, da Constituição. É sabido que o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e suas alterações em vigor) foi recepcionado pela Carta de 1988, no que com esta compatível, mantendo o status de lei complementar.

Daí, o presente projeto de lei complementar, que versa sobre normas gerais sobre concessão de isenção de tributos por parte de pessoas jurídicas de direito público a pessoas jurídicas de direito privado.

Tal proposta tem como objetivo inibir as sucessivas ações oportunistas de algumas empresas nacionais e estrangeiras, que, após usufruírem por longo tempo de incentivos fiscais, evadem-se do território dos seus beneficiadores, sem prestarem nenhuma satisfação.

Os incentivos fiscais são oferecidos com a intenção de promoção do desenvolvimento de determinadas regiões e, portanto, devem ser realizados ao abrigo de normas que garantam a consecução dos objetivos, nunca com a possibilidade de frustração da administração pública ou da sociedade.

Quando uma empresa se evade de um local após o gozo de incentivos, além de representar desrespeito aos que confiaram na sua boa-fé, o fato suscita revolta naqueles que se instalaram na mesma localidade sem usufruírem de idênticas vantagens.

Conseqüências como o desemprego e o crescimento da marginalidade são inevitáveis, situação que compromete, sobremaneira, estados e municípios de pequeno porte.

É de observar que, quando governadores e prefeitos se comprometem com determinados incentivos, o fazem vislumbrando a perspectiva de abrir para a população um mercado de trabalho capaz de absorver parte da população de empregada. Contudo, com a saída da empresa do seu território, aquilo que seria uma solução transforma-se num pesadelo.

O que se deseja com esta proposta é a moralização das convenções que estabelecem incentivos às empresas para se instalarem em territórios de estados e municípios. Não se pode admitir tratamento desigual para pessoas iguais: enquanto uns pagam em dia os tributos, outros se beneficiam com incentivos e, ainda muitas vezes por má-fé, comprometem a ordem social.

Sala das Sessões, 26 de março de 2001 –
Maria do Carmo Alves.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADO PELA SUB-SECRETARIA DE ATA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

SEÇÃO II

Isenção

Art. 179. A isenção, quando não concedida em caráter geral, e efetivada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei ou contrato para concessão.

1º Tratando-se de tributo lançado por período certo de tempo, o despacho referido neste artigo será renovado antes da expiração de cada período, cessando automaticamente os seus efeitos a partir do primeiro dia do período para o qual o interessado deixar de promover a continuidade do reconhecimento da isenção.

2º O despacho referido neste artigo não gera direito adquirido, aplicando-se, quando cabível, o disposto no artigo 155.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO I

Dos Princípios Gerais

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

.....
(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2001 – COMPLEMENTAR

Estatui normas gerais para a contabilidade governamental.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Seção I

Do Âmbito e do Objeto da Lei Complementar

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas gerais de contabilidade, a serem observadas pela administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

§ 1º A aplicação das normas constantes desta Lei a empresa pública ou sociedade de economia mista deve ocorrer nos casos expressamente previstos, sem prejuízo da observância, por essas entidades, das normas de contabilidade próprias ao regime jurídico das empresas privadas.

§ 2º Constituem objeto da contabilidade governamental:

- I – o patrimônio público e suas variações;
- II – os planejamentos orçamentário e financeiro.

Seção II

Dos Objetivos da Contabilidade Governamental

Art. 2º Constitui objetivo da contabilidade governamental:

I – produzir e divulgar dados e informações qualitativas e quantitativas sobre o patrimônio público e suas variações, especialmente por meio do levantamento sistemático de demonstrações contábeis;

II – proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis os dados e as informações necessárias ao controle social da gestão do patrimônio público;

III – prover acesso aos dados e às informações contábeis, especialmente por meio da imprensa oficial e da Internet;

IV – evidenciar:

a) as mutações patrimoniais das entidades integrantes da administração pública, demonstrando e explicando-as;

b) os aspectos físico, financeiro e orçamentário do programa de trabalho governamental, assim como os resultados obtidos por meio de sua execução.

Seção III

Da Informação Contábil

Art. 3º Os dados e as informações contábeis devem:

I – ter caráter oficial, constituindo ato administrativo a sua produção e divulgação;

II – ser produzidos e divulgados:

a) segundo diferentes níveis de agregação e consolidação, sem prejuízo do acesso à informação analítica por parte do usuário;

b) de modo a evidenciar a situação patrimonial e a composição dos resultados, inclusive demonstrando o cumprimento dos limites legais aplicáveis;

c) na forma estabelecida pela legislação.

Parágrafo único. A informação contábil deve propiciar revelação suficiente sobre a entidade, de modo a facilitar a concretização dos propósitos do usuário, revestindo-se dos atributos indispensáveis da confiabilidade, da tempestividade, da compreensibilidade e da comparabilidade.

Art. 4º A produção e a divulgação de dados e informações contábeis cabem:

I – na administração direta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ao órgão central de contabilidade;

II – nas demais entidades que compõem a administração pública, aos respectivos órgãos diretivos ou curadores.

§ 1º O disposto no inciso 1 aplica-se sem prejuízo da delegação de competências às unidades orçamentárias e administrativas pelo registro e pela manutenção de dados e informações contábeis relativos à gestão do patrimônio público e à execução da programação orçamentária e financeira sob sua responsabilidade.

§ 2º A elaboração e a divulgação de demonstrações contábeis relativas aos entes federativos referido no inciso I ou em que haja consolidação de contas públicas, pertinentes a mais de uma entidade, é competência indelegável do órgão central de contabilidade.

§ 3º A divulgação de dados e informações sobre o patrimônio público e suas mutações por órgão da administração pública deve ser acompanhada de re-

ferência expressa às demonstrações contábeis de que resultam.

Art. 5º As informações devem ser suficientes à verificação, pelo usuário das demonstrações contábeis, da diferença entre os resultados esperados e os obtidos com a execução dos planos e programas governamentais, assim como do cumprimento de obrigações e deveres legais imputados ao ente federativo.

Art. 6º O agente público responde administrativamente, sem prejuízo de sanção civil e penal, quando der causa à:

I – retenção imotivada da informação contábil;

II – divulgação de dados e informações em desacordo com os registros contábeis.

Parágrafo único. Cabe recurso do motivo apresentado pelo agente público, na forma da legislação que regula o processo administrativo, no âmbito de cada ente federativo, sem prejuízo da apreciação judicial.

Seção IV

Das Demonstrações Contábeis

Art. 7º As demonstrações contábeis são as extraídas dos livros, registros e documentos, inclusive em meio eletrônico, que compõem o sistema contábil da administração pública.

§ 1º As demonstrações contábeis devem especificar o órgão ou a entidade a que se referem, a natureza e a denominação do demonstrativo e a data ou o período evidenciado, bem como identificar as normas que respaldam os critérios utilizados para a sua elaboração.

§ 2º O grau de revelação das demonstrações contábeis deve propiciar o suficiente entendimento que cumpra demonstrar, inclusive com o uso de notas explicativas, as quais são acessórias às próprias demonstrações contábeis.

§ 3º O nexo entre as informações qualitativas e quantitativas das demonstrações deve ser evidenciado de forma a cobrir a divulgação de informações contábeis que não possam ser deduzidas de outras, contidas no mesmo conjunto de demonstrativos.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se especialmente aos elementos patrimoniais em relação aos quais hajam sido estabelecidos objetivos e metas de política econômica ou limites e restrições de ordem legal.

Art. 8º Os atos e fatos de que resultem variações patrimoniais devem ser registrados nas contas patrimoniais e, pelo menos, no sistema orçamentário ou no de programação financeira.

Seção V

Da Documentação Contábil

Art. 9º A documentação contábil compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

§ 1º A documentação contábil é aquela que comprova os atos e fatos de que se originam lançamentos na escrituração contábil da entidade.

§ 2º A documentação contábil é hábil quando revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, nas normas técnicas contábeis ou reconhecidas pelos usos e costumes, quando não contrários às normas escritas.

§ 3º A documentação contábil pode ser de origem interna, quando gerada na própria entidade, ou externa, quando proveniente de terceiros.

§ 4º A entidade é obrigada a manter em boa ordem a documentação contábil.

Seção VI

Da Escrituração Contábil

Art. 10. A entidade deve manter um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo manual, mecanizado ou eletrônico.

§ 1º A escrituração contábil deve utilizar o método das partidas dobradas para as informações referentes ao sistema patrimonial e às contas de compensação.

§ 2º A escrituração deve ser executada:

a) em idioma e moeda corrente nacionais;

b) em observância aos princípios fundamentais e às normas brasileiras de contabilidade, emanadas do órgão ou entidade competente;

c) em ordem cronológica de dia, mês e ano;

d) com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e atos administrativos registros efetuados.

§ 3º A terminologia utilizada deve expressar adequadamente o significado das transações.

Seção VII

Da Periodicidade das Demonstrações Contábeis

Art. 11. As demonstrações contábeis referidas nesta Lei Complementar devem ser elaboradas e divulgadas, pelo menos, ao final de cada exercício financeiro ou por ocasião da tomada ou prestação de contas das entidades integrantes da administração

pública, em valores nominais e constantes, devidamente conciliados, evidenciando a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no período, inclusive no tocante à execução orçamentária.

§ 1º As disposições desta Lei Complementar não elidem a necessidade de atender outras normas legais pertinentes à tomada ou à prestação de contas.

§ 2º A elaboração de que trata o **caput** não elide a necessidade de demonstrações em períodos ou motivadas por circunstâncias diferentes, para atender outras normas.

§ 3º O indicador de inflação, para os fins deste artigo, deve ser o mesmo utilizado para efeitos de fixação das metas inflacionárias.

§ 4º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com indicação dos valores correspondentes do exercício anterior.

Art. 12. O exercício financeiro equivale à gestão da entidade no período administrativo coincidente com o ano civil.

Parágrafo único. Os efeitos de um ciclo operacional diverso daquele do exercício financeiro sobre as demonstrações contábeis da entidade devem ser esclarecidos em nota explicativa.

CAPÍTULO II

Da Evidenciação da Estática Patrimonial

Seção I

Do Conceito de Balanço Patrimonial

Art. 13. O balanço patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, os bens, os direitos, as obrigações e o saldo patrimonial da entidade.

Seção II

Do Conteúdo e da Estrutura do Balanço Patrimonial

Art. 14. O balanço patrimonial é constituído pelo ativo, pelo passivo e pelo patrimônio líquido.

§ 1º O ativo compreende as aplicações de recursos, representadas por bens e direitos.

§ 2º O passivo compreende as origens de recursos representadas pelas obrigações para com terceiros.

§ 3º O patrimônio líquido compreende os recursos próprios da entidade, representados pela diferença entre o valor do ativo e do passivo.

§ 4º patrimônio líquido negativo é denominado "passivo a descoberto".

Art. 15. As contas do ativo devem ser dispostas em ordem crescente dos prazos esperados de realização e as do passivo, em ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados, observando-se iguais procedimentos para os grupos e subgrupos de ativos e passivos.

§ 1º Os saldos devedores ou credores de todas as contas retificadoras devem ser apresentados como valores redutores das contas ou grupo de contas que lhes deram origem.

§ 2º Os saldos devedores e credores devem ser demonstrados separadamente.

§ 3º Os elementos da mesma natureza e os pequenos saldos devem ser agrupados, desde que seja indicada a sua natureza e nunca ultrapassem, no total, a um décimo do valor do respectivo grupo de contas, sendo vedada a utilização de títulos genéricos.

§ 4º Os valores correspondentes a despesas ou receitas antecipadas por conta de produtos ou serviços a serem concluídos em exercícios futuros, denominados "resultados de exercícios futuros" devem ser deduzidos dos montantes a eles vinculados, como direitos ou obrigações, dentro do respectivo grupo do passivo.

Art. 16. A avaliação dos elementos patrimoniais deve obedecer aos seguintes critérios:

I – os direitos e as obrigações, inclusive os títulos de renda, devem ser avaliados pelo seu valor atual, efetuada a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II – os bens móveis e imóveis, independentemente de sua finalidade, devem ser avaliados pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou construção, devendo classificar-se os de uso comum e especial em subgrupos distintos do ativo permanente e os dominicais no ativo realizável a longo prazo;

III – os bens de almoxarifado devem ser avaliados pelo preço médio ponderado das compras;

IV – os valores que integram o subgrupo investimento do ativo permanente devem ser avaliados pelo custo de aquisição, ressalvada a hipótese de equivalência patrimonial, na forma da legislação societária;

V – a contrapartida das reavaliações dos bens e direitos constitui conta específica do patrimônio líquido.

§ 1º As variações do saldo patrimonial resultantes da atualização decorrente da variação de poder aquisitivo ou da liquidação de bens, direitos e obrigações devem ser registradas em contas específicas de resultado.

§ 2º Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, devem figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.

§ 3º A reavaliação de bens e direitos deve ser precedida de laudo pericial, devidamente aprovado pelo controle interno.

Art. 17. A contabilidade deve efetuar confronto periódico entre os inventários físicos, as avaliações financeiras e os valores contábeis, no que se refere aos bens, direitos e obrigações de qualquer natureza da entidade pública.

§ 1º Os inventários a que se refere este artigo devem ser encaminhados pelos responsáveis à contabilidade até o dia dez de janeiro do exercício subsequente, caso a legislação pertinente não estabeleça outro prazo.

§ 2º O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior determina a solidariedade dos responsáveis nas sanções civis, penais e administrativas cabíveis, sem prejuízo de ser considerada retenção imotivada da informação contábil.

§ 3º As variações ativas e passivas, identificadas nos inventários, somente devem ser levadas às contas de resultado quando acompanhadas de relatório do órgão responsável pelo controle interno.

Art. 18. Os bens, os direitos e as obrigações devem ser classificados:

I – em grupos do circulante, caso sua realização ocorra até o final do exercício subsequente àquele a que se refere o balanço patrimonial;

II – em grupos de realizável ou exigível a longo prazo e permanente, caso sua realização ocorra após o término do exercício subsequente àquele a que se refere o balanço patrimonial;

III – em grupos de resultados de exercícios futuros as receitas, cuja realização ainda não haja ocorrido, diminuídas dos custos, e despesas a elas correspondentes.

Seção III Do Ativo

Art. 19. O ativo circulante é composto de:

I – disponível: os recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da entidade, compreendendo os meios de pagamento em moeda e em outras espécies, os depósitos bancários à vista e os títulos de liquidez imediata;

II – créditos: os títulos de crédito, quaisquer valores mobiliários e os outros direitos;

III – estoques: os valores referentes às existências de produtos acabados, produtos em elaboração, matérias-primas, mercadorias, materiais de consumo, serviços em andamento e outros bens e direitos relacionados às atividades finalísticas da entidade;

IV – despesas antecipadas: as aplicações em gastos que tenham realização no curso do período subsequente àquele a que se refere o balanço patrimonial;

V – outros valores e bens: os não relacionados às atividades finalísticas da entidade.

Art. 20. O ativo realizável a longo prazo é composto dos ativos referidos nos incisos II a V do artigo anterior, acrescidos dos bens dominicais, cuja realização ocorra após o término do exercício subsequente àquele a que se refere o balanço patrimonial.

Art. 21. O ativo permanente é composto dos seguintes subgrupos:

I – investimentos: as participações em sociedades além dos bens e direitos que não se destinem à manutenção das atividades finalísticas da entidade, inclusive os bens de uso comum do povo;

II – imobilizado: os bens, inclusive de uso especial, e direitos, discriminados em tangíveis e intangíveis, utilizados na consecução das atividades finalísticas da entidade;

III – diferido: as aplicações de recursos que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social.

§ 1º O ativo permanente é constituído de bens e direitos não destinados à transformação direta em meios de pagamento e cuja perspectiva de permanência na entidade ultrapasse o exercício subsequente àquele a que se refere o balanço patrimonial.

§ 2º No ativo imobilizado tangível devem distinguir-se os bens entre os:

I – em operação, assim considerados aqueles já concluídos e que possam ser integralmente utilizados pela administração ou pela comunidade;

II – para futura operação, assim considerados aqueles que não possam ser integralmente utilizados pela administração ou pela comunidade.

Art. 22. A diminuição do valor dos bens e direitos, por desgaste, perda de utilidade por uso, ações da natureza ou obsolescência, será contabilizada como depreciação.

§ 1º As bases e taxas para contabilização da perda de valor dos ativos serão estabelecidas pelo órgão central de contabilidade, devendo observar a consistência e a uniformidade de critérios demanda-

dos para a consolidação das contas públicas, na forma do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º A perda acumulada de valor dos ativos deve ser evidenciada no balanço patrimonial como conta redutora daquelas correspondentes aos bens a que se refere.

Seção IV Do Passivo Exigível

Art. 23. O passivo circulante é composto das obrigações conhecidas e dos encargos estimados, cuja realização ocorra até o término do exercício subsequente àquele a que se refere o balanço patrimonial.

Art. 24. O passivo exigível a longo prazo é composto das obrigações conhecidas e dos encargos estimados, cuja realização ocorra após o término do exercício subsequente àquele a que se refere o balanço patrimonial.

Seção V Dos Resultados de Exercícios Futuros

Art. 25. Os resultados não realizados decorrem de ganhos que somente integram o resultado da entidade em exercícios futuros.

Parágrafo único. As notas explicativas devem informar sobre os critérios para reconhecer a futura realização do ganho e os períodos administrativos abrangidos.

Seção VI Do Patrimônio Líquido

Art. 26. As contas que compõem o patrimônio líquido devem ser agrupadas, segundo sua expressão qualitativa, em:

I – capital social: os valores aportados ao tempo da constituição do ente e os decorrentes de incorporação de reservas e superávits ou déficits acumulados;

II – reservas: os valores decorrentes de retenções de resultados para atender circunstâncias específicas, a exemplo de reservas para contingências, de reservas decorrentes da reavaliação de ativos ou de reservas derivadas da mudança de critério contábil;

III – superávits ou déficits acumulados: os resultados retidos, ainda não destinados ao aumento do capital social ou cuja destinação não foi aprovada pelo Poder Legislativo, por ocasião do julgamento das contas prestadas pelos respectivos Chefes do Poder

Executivo, bem como os déficits ainda não compensados.

§ 1º Os déficits não compensados com as reservas ou com o capital social devem ser apresentados como parcela redutora do patrimônio líquido.

§ 2º A constituição de reserva para contingência relaciona-se a eventos futuros; se o fato gerador do evento estiver relacionado com o passado ou o presente, o registro adequado é de constituição de provisão.

§ 3º A reserva ou provisão para contingência deve evidenciar o valor provável do efeito patrimonial do evento, nos casos de elevada probabilidade de realização, sem embargo do registro nas contas de compensação.

Art. 27. O patrimônio líquido negativo deve ser demonstrado após o ativo, com a denominação de passivo a descoberto.

Art. 28. As contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo devem evidenciar os resultados das incorporações ao capital social e as destinações pretendidas para o resultado do período, ainda que sujeitos à discussão e aprovação pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Caso o Poder Legislativo aprove destinação diversa da sugerida nas contas de que trata o **caput**, as contas e as demonstrações contábeis relativas ao período devem ser refeitas, observando-se a forma aprovada, no prazo de um mês do julgamento.

CAPÍTULO III Da Evidenciação da Dinâmica Patrimonial

Seção I Das Receitas e Despesas do Exercício

Art. 29. Pertencem ao exercício financeiro, pelo regime de competência:

I – as receitas nele ocorridas ou reconhecidas, na oportunidade do surgimento do direito à sua percepção, independente da fonte ou do momento em que se realizem;

II – as despesas nele incorridas, inclusive os compromissos assumidos ou reconhecidos, bem como os custos associados aos ganhos das receitas reconhecidas, independentemente da data do respectivo pagamento.

§ 1º A receita da dívida ativa tributária e não-tributária compõe-se dos montantes históricos, acrescidos dos valores correspondentes às atualizações monetárias, às multas, aos juros de mora e aos demais encargos acessórios, apurados conforme o

regime de competência, até a data a que se refere o balanço patrimonial.

§ 2º As despesas devem ser confrontadas com as receitas a elas vinculadas, para fins de apuração dos resultados do exercício financeiro.

Seção II

Da Demonstração das Variações Patrimoniais

Art. 30. A demonstração das variações patrimoniais é a demonstração contábil destinada a evidenciar a composição do resultado formado num determinado período de operações da entidade.

Parágrafo único. A demonstração das variações patrimoniais, observado o princípio de competência, deve evidenciar a formação dos vários níveis de resultados mediante confronto entre as receitas e os correspondentes custos e despesas.

Art. 31. A demonstração das variações patrimoniais compreende:

I – as receitas e os ganhos do período, independentemente de seu recebimento;

II – os custos, despesas, encargos e perdas ocorridos, correspondentes a esses ganhos e receitas, independentemente de seu pagamento.

§ 1º As receitas, os custos e as despesas devem ser evidenciados por seus valores brutos, vedada sua compensação.

§ 2º As alterações da situação líquida devem ser indicadas na demonstração das variações patrimoniais, discriminando, pelo menos:

I – as variações ativas:

a) resultantes da execução orçamentária;

b) independentes da execução orçamentária;

II – as variações passivas:

a) resultantes da execução orçamentária;

b) independentes da execução orçamentária;

III – o resultado do período, apurado pelas variações ativas menos as passivas.

Art. 32. A demonstração das variações patrimoniais deve evidenciar, no mínimo, e de forma ordenada:

I – as receitas decorrentes do exercício das atividades finalísticas da entidade;

II – os eventuais abatimentos, devoluções e cancelamentos ou outras deduções ou recolhimentos, que indiquem a destinação das receitas para outros entes federativos, como os fundos constitucionais e legais, cuja subtração forma as receitas líquidas;

II – os custos dos serviços prestados e dos produtos ou mercadorias vendidos, vinculados às atividades finalísticas da entidade;

IV – o resultado bruto do período;

V – outros ganhos e perdas operacionais, decorrentes de atividades administrativas, como vendas ou publicidade, além das receitas financeiras deduzidas das despesas de mesma natureza;

VI – o resultado operacional;

VII – as receitas e despesas, bem como os ganhos e perdas não decorrentes das atividades finalísticas da entidade, segregados por operação;

VIII – o resultado do período, indicando-se, também, a destinação sugerida, quer seja a constituição ou integralização de reservas, quer seja a incorporação aos superávits ou déficits acumulados.

Seção III

Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Art. 33. A demonstração das mutações do patrimônio líquido deve evidenciar, num determinado período, a movimentação das contas que integram o patrimônio da entidade.

Parágrafo único. A demonstração das mutações do patrimônio líquido deve discriminar:

a) os saldos no início do período;

b) os ajustes de exercícios anteriores;

c) as reversões e transferências de reservas e resultados;

d) os aumentos de capital, discriminando sua natureza;

e) a redução de capital, indicando sua motivação;

f) as destinações do resultado do período;

g) as reavaliações de ativos e sua realização;

h) o resultado líquido do período;

i) as compensações de déficits;

j) os resultados distribuídos;

l) os saldos no final do período.

Art. 34. A demonstração de superávits ou déficits acumulados é a demonstração contábil destinada a evidenciar, num determinado período, as mutações nos resultados acumulados da entidade.

Parágrafo único. A entidade pode incluir a demonstração de superávits ou déficits acumulados na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Art. 35. A demonstração de superávits ou déficits acumulados deve discriminar:

- I – o saldo no início do período;
- II – os ajustes de exercícios anteriores;
- III – as reversões de reservas;
- IV – a parcela líquida correspondente à realização de reavaliação;
- V – o resultado líquido do período;
- VI – as compensações de déficits;
- VII – as destinações do resultado do período;
- VIII – os resultados distribuídos;
- IX – as parcelas de resultados incorporados ao capital;
- X – o saldo no final do período.

Art. 36. Os ajustes dos exercícios anteriores são apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Parágrafo único. O registro de ajustes de exercícios anteriores deve ser levado imediatamente ao conhecimento do Ministério Público competente para investigar a possibilidade de ocorrência de crime ou de improbidade administrativa, além de ensejar a reabertura das contas e sua nova apreciação e julgamento, tanto pelo Tribunal de Contas, quanto pelo Poder Legislativo pertinente.

Seção IV

Da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Art. 37. A demonstração das origens e aplicações de recursos deve evidenciar, num determinado período, as modificações que originaram as variações no capital circulante líquido da entidade,

Art. 38. A demonstração das origens e aplicações de recursos deve discriminar:

I – o valor resultante das operações da entidade, correspondente ao resultado líquido do período, retificado por valores que não geraram movimentação de numerário ou não afetaram o capital circulante, que poderá constituir-se tanto em origem quanto em aplicação de recursos;

II – as origens dos recursos, compreendendo:

- a)** as transferências e doações recebidas;
- b)** os recursos provenientes da realização de ativos de longo prazo e permanente;
- c)** os recursos provenientes de capital de terceiros de longo prazo.

III – as aplicações dos recursos, compreendendo:

- a)** os recursos aplicados na aquisição do permanente e no aumento dos ativos de longo prazo;

b) os recursos aplicados na redução de obrigações de longo prazo;

c) as reduções do patrimônio líquido que tenham contrapartida no ativo ou passivo circulante;

IV – a variação do capital circulante líquido, resultante da diferença entre os totais das origens e das aplicações dos recursos.

Parágrafo único. A demonstração da variação do capital circulante líquido deve evidenciar os saldos iniciais e finais do ativo e do passivo circulante e a respectiva variação líquida no período.

CAPÍTULO IV

Das Contas de Compensação

Art. 39. As contas de compensação constituem sistema próprio de evidenciação de atos que direta ou indiretamente possam afetar o patrimônio das entidades de direito público, a exemplo do estabelecimento de vínculos jurídicos, do acompanhamento da situação dos responsáveis até sua liberação ou sua inscrição no sistema patrimonial como diversos responsáveis e das programações orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Os registros contábeis relativos às contas de compensação não podem ser substituídos pelos efetuados no sistema patrimonial, nos anexos explicativos ou no relatório de indicadores.

Seção I

Do Sistema de Programação Orçamentária

Art. 40. As contas orçamentária identificam as autorizações legislativas para a gestão do patrimônio público, especificando o período administrativo a que se referem.

§ 1º No ativo orçamentário, devem ser registradas:

I – a execução da receita orçamentária, discriminada por fontes;

II – a fixação inicial da despesa orçamentária, discriminada por categorias de programação, e suas variações.

§ 2º No passivo orçamentário, devem ser registradas:

I – a programação inicial da receita orçamentária prevista, discriminada por fontes, e suas variações;

II – a execução da despesa orçamentária, discriminada por categorias de programação.

§ 3º Os aspectos metodológicos e quantitativos que explicam a diferença entre os resultados apurados com base no sistema patrimonial e no sistema or-

çamentário devem ser evidenciados em notas explicativas.

Art. 41. O superávit financeiro, para efeitos de fonte de recursos dos créditos adicionais, constitui-se da diferença entre o ativo disponível e o passivo circulante, apurados ao final do exercício anterior.

Parágrafo único. O superávit financeiro deve ser evidenciado em nota explicativa, nele computando-se a reabertura de créditos especiais ou extraordinários aprovados após o recebimento da proposta orçamentária para o exercício subsequente pelo Poder Legislativo.

Art. 42. O balanço orçamentário deve demonstrar a execução orçamentária no período administrativo a que se refere, mediante comparativo entre:

I – receita orçamentária prevista e arrecadada;

II – despesa orçamentária fixada e realizada.

§ 1º A renúncia de receitas deve ser evidenciada como despesa orçamentária, especialmente quando decorre de:

I – benefícios e favorecimentos tributários, tais como deduções e exclusões do crédito tributário; II – operações oficiais de crédito;

III – outras operações de crédito de que resultem valores a receber pelas entidades integrantes da administração pública.

§ 2º Para efeito do disposto nos incisos II e III do § 1º, a renúncia de receita corresponde ao subsídio ou à subvenção concedida, assim considerada a apurada pela diferença entre a taxa de retorno do ativo resultante da operação de crédito e, no mínimo, o custo médio do passivo exigível da entidade.

§ 3º A despesa anulada no exercício reverte à dotação.

Seção II

Do Sistema de Programação Financeira

Art. 43. A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso devem ser evidenciados por meio de contas de compensação.

§ 1º No ativo, devem ser registrados:

I – os ingressos de recursos;

II – a programação e o cronograma inicial dos dispêndios de recursos e suas variações.

§ 2º No passivo, devem ser registrados:

I – a programação e o cronograma inicial dos ingressos de recursos e suas variações;

II – os dispêndios de recursos.

§ 3º O registro das programações e dos cronogramas financeiros e das suas variações, bem como

da efetivação dos ingressos e dos dispêndios de recursos, deve:

I – utilizar a classificação orçamentária, se a natureza do ato ou fato administrativo demandar aprovação legislativa;

II – explicitar, na denominação das contas contábeis, a razão da ausência de autorização legislativa, se a natureza do ato ou fato for extra-orçamentária;

Art. 44. O balanço financeiro deve evidenciar o fluxo de caixa pretérito, indicando os recebimentos e pagamentos de natureza orçamentária, segregados dos extra-orçamentários, conjugando-se os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Art. 45. O dispêndio só pode ocorrer após a realização do correspondente empenho e liquidação à conta de dotação orçamentária específica.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica ao dispêndio cuja contrapartida seja elemento do passivo circulante.

Seção III

Do Sistema de Controle

Art. 46. As contas de controle visam a manter o acompanhamento da situação dos vínculos jurídicos estabelecidos pela entidade, inclusive a responsabilidade dos entes e pessoas que, direta ou indiretamente, utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores, bem como respondam ou assumam obrigações de natureza pecuniária em nome da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

§ 1º O aspecto qualitativo dos registros deve identificar, pelo menos, as partes contratantes e as responsáveis pela execução dos contratos, bem como seu prazo, objeto e as garantias estabelecidas.

§ 2º O aspecto quantitativo dos registros deve abranger tanto o valor contratado quanto o estimado para a execução de eventuais garantias, sob o ponto de vista da entidade que está a elaborar as demonstrações.

Art. 47. A solução do vínculo de responsabilidade de que trata esta Seção e o correspondente registro contábil dependem da quitação das contas prestadas pelos gestores da coisa pública aos respectivos Tribunais de Contas ou órgãos equivalentes, assim como pelos respectivos Chefes do Poder Executivo ao Poder Legislativo.

Seção IV
**Do Sistema de Consolidação
das Contas Públicas**

Art. 48. O órgão central de contabilidade deve efetuar a consolidação das contas públicas.

§ 1º A consolidação abrange, em cada ente federativo, suas próprias contas e aquelas de suas autarquias e fundações.

§ 2º As contas referentes a empresas públicas e sociedades de economia mista devem acompanhar as demonstrações contábeis consolidadas, de modo a evidenciar, para cada empresa ou conjunto de empresas, pelo menos:

I – os resultados operacionais;

II – o nível de endividamento e a composição das obrigações, inclusive as contingentes;

III – a rentabilidade e o retorno proporcionado aos acionistas ou sócio-cotistas, explicitando a política de pagamento dos dividendos;

IV – as operações realizadas por determinação do acionista controlador, assim como seus efeitos sobre o patrimônio da entidade executante;

V – as operações realizadas com o acionista controlador, assim como seus efeitos sobre o patrimônio da entidade executante;

VI – a contribuição para a consecução de objetivos, diretrizes e metas de política econômica;

VII – as relações com a entidade fechada de previdência privada de que seja patrocinadora, explicitando seus efeitos patrimoniais;

VIII – os recursos recebidos do acionista controlador mediante a subscrição de capital nos últimos cinco anos.

Art. 49. As demonstrações contábeis consolidadas devem evidenciar o patrimônio e as variações expurgados dos efeitos das operações realizadas no âmbito das entidades abrangidas, cujo resultado é nulo.

Art. 50. A União deve manter registros consolidados das contas públicas dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, atualizados e individualizados por ente federativo; os Estados devem manter tais registros dos Municípios situados na sua extensão territorial.

Parágrafo único. A União deve evidenciar a dívida pública consolidada, indentificando-a por ente federativo.

CAPÍTULO V
Das Notas Explicativas

Art. 51. As notas explicativas incluem informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e o efeito de eventos subsequentes ao período a que se refere o balanço patrimonial que possam ser relevantes para a apreciação das demonstrações contábeis.

§ 1º As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

§ 2º As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes dos demonstrativos contábeis propriamente ditos.

§ 3º Os seguintes aspectos devem ser observados na elaboração das notas explicativas:

I – os textos devem ser simples, objetivos, claros e concisos;

II – os assuntos devem ser ordenados obedecendo a ordem observada nas demonstrações contábeis, tanto para os agrupamentos como para as contas que os compõem;

III – os assuntos relacionados devem ser agrupados segundo seus atributos comuns;

IV – os dados devem permitir comparações com os de datas de períodos anteriores;

V – as referências aos atos normativos devem ser fundamentadas e restritas aos casos em que tais citações contribuem para o entendimento do assunto tratado na nota explicativa.

§ 4º As notas explicativas devem informar sobre a composição dos principais grupos de bens, direitos e obrigações, especialmente da dívida ativa, do passivo circulante e do exigível a longo prazo.

Art. 52. As notas explicativas devem indicar:

I – os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, da constituição de provisões para encargos ou riscos e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização dos elementos do ativo, bem como os efeitos de eventuais alterações resultantes de mudanças de critérios contábeis, em relação ao exercício anterior, ou de reavaliações;

II – a composição da participação no capital social de pessoas jurídicas de direito privado;

III – os ônus constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras res-

ponsabilidades eventuais ou contingentes, ainda que não consignadas na execução orçamentária;

IV – a taxa de juros, as taxas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;

V – os ajustes de exercícios anteriores;

VI – os eventos subseqüentes à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial;

VII – a taxa de retorno das contas referentes aos grupos de bens e direitos relacionados às operações oficiais de crédito ou a quaisquer outras operações em que se verifique a concessão de subsídios ou subvenções econômica, em confronto com o seu custo de oportunidade, que não pode ser inferior ao custo médio do passivo exigível.

CAPÍTULO VI

Do Relatório de Indicadores

Art. 53. O relatório de indicadores deve ser apresentado pelos entes de direito público e conter apreciação de indicadores que, confrontados com os objetivos, as diretrizes e as metas dos planos e programas governamentais, permitam avaliar-lhes o grau de consecução.

§ 1º A apreciação efetuada deve permitir a comparabilidade dos indicadores utilizados, abrangendo, pelo menos, dois exercícios consecutivos, e apontar as contas contábeis relacionadas à sua elaboração.

§ 2º O relatório de que trata os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, deve ser evidenciado junto com o relatório de que trata este artigo.

§ 3º O relatório de indicadores deve conter estimativa do valor agregado por setores ou ramos de atividade econômica, cujo patrimônio, renda ou serviços sejam objeto de imunidade tributária.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais e Transitorias

Art. 54. Os fundos constituem entidades para efeito da elaboração das demonstrações contábeis previstas nesta Lei Complementar.

Art. 55. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, subsidiariamente, no caso das empresas públicas e sociedades de economia mistas, às da legislação societária.

Art. 56. As determinações desta Lei Complementar não afastam a necessidade de outros procedimentos visando a evidenciar o patrimônio público e suas mutações, que podem ser requeridos em decorrência

de outros dispositivos regulamentares específicos ou em função das características da entidade.

Art. 57. A divulgação das demonstrações contábeis de que trata esta Lei Complementar, pela Internet, deve ocorrer e concomitantemente à prestação das contas referentes ao exercício anterior pelo Chefe do Poder Executivo ao respectivo Poder Legislativo.

Parágrafo único. O controle interno e o externo, na forma dos tribunais de contas, devem zelar pelo cumprimento deste artigo, considerando-se retenção imotivada da informação contábil a inobservância do prazo referido no **caput**.

Art. 58. Os seguintes dispositivos ficam revogados:

I – os arts. 77 a 93 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II – os arts. 34 a 39 e 83 a 106 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 59. Esta Lei Complementar entra em vigor no exercício financeiro subseqüente ao da sua publicação.

Justificação

O exercício da contabilidade governamental deve ser regulamentado de maneira a permitir o amplo conhecimento do patrimônio público e de suas variações. Em razão da importância desse instrumento de informação, que permite mensurar os efeitos que a gestão provoca sobre o patrimônio, cumpre disciplinar as atividades contábeis voltadas para o setor público de maneira uniforme, por meio da edição de normas gerais.

A Constituição Federal, em seu art. 24, inciso I, determinou que a União editasse normas gerais de finanças públicas. O projeto de lei complementar que ora se apresenta visa conferir maior estabilidade ao ordenamento jurídico, em face dessa competência da União e dos ditames contidos no art. 163 da, Lei Maior. Ademais, o art. 165, § 9º, da Constituição Federal também demanda lei complementar para disciplinar a gestão do patrimônio público.

A regulamentação exclusiva da contabilidade governamental decorre da apreciação efetuada na atual ordenamento jurídico. Daí resultou a proposta de emenda constitucional que faculta a edição de várias leis gerais de direito financeiro, cada qual com seu objeto específico. Dada a amplitude do direito financeiro, entende-se impossível disciplinar toda a matéria sem a aprovação da proposta de emenda que faculta a edição de normas gerais de finanças públicas em leis complementares específicas. Vale recor-

dar, a propósito, os argumentos daqueles que vêem eivas de inconstitucionalidade na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", denominada Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, solução similar foi adotada, pelo Senado Federal, no caso da regulamentação do sistema financeiro, demandada pelo art. 192 da Lei Maior.

Note-se que a proposição em apreço especializa-se na contabilidade como instrumento de evidencição. Tal abordagem decorre da constatação de que os vários usuários não têm necessariamente os mesmos objetivos. Aliás, os interesses dos destinatários das informações contábeis podem até ser conflitantes. Nesse sentido, procurou-se manter o texto legal tão neutro quanto possível, em relação aos interesses possivelmente divergentes dos usuários da informação contábil, pela adoção de critérios técnicos reconhecidos pela doutrina e pela prática.

Dessa maneira, as informações contábeis podem prestar-se tanto àqueles que lidam com a função planejamento, quer sob a forma de autorização legislativa – o orçamento público – quer sob a forma de programação financeira – o fluxo de caixa. Além desses, é mister não olvidar aqueles que atuam sob a égide da função controle.

A capacidade informativa do sistema contábil, tanto para o cliente interno – os gestores, os servidores públicos, os agentes políticos – quanto para o cliente externo – os cidadãos, os contribuintes, os mercados e as sociedades estrangeiras – melhora com a evidencição por meio de contas e demonstrações já reconhecidas pelos mercados financeiros e de capitais. Atente-se que o próprio Siafi já incorporou muitos desses conceitos, ainda não positivados nas normas gerais que ora se aplicam às finanças públicas.

A lei complementar procura elencar um número mínimo de demonstrativos e informações contábeis, no sentido de facultar ao cidadão o reconhecimento do patrimônio público e das suas variações, resultantes dos atos e fatos administrativos. A gestão pode utilizar-se, a partir daí, dos instrumentos gerenciais derivados das comparações entre os vários exercícios e entes, sem maiores preocupações quanto à quantidade ou qualidade dos dados.

Nas disposições gerais, de finem-se o âmbito e o objeto da lei complementar, em cumprimento às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, "Dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme deter-

mina o parágrafo único do art. 59 Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos mencionados". Versando sobre contabilidade, esse objeto só poderia ser o patrimônio público e suas variações. Mas o setor público tem a característica do planejamento vinculante, que deve ser evidenciado pela contabilidade governamental.

Definidos os conceitos e os objetivos da contabilidade governamental, a proposição procura conferir a maior clareza conceitual possível, por meio da segregação das contas patrimoniais, conforme sua liquidez e exigibilidade, respectivamente. Dado que o patrimônio e suas variações constituem o precípuo objeto da contabilidade, a estática e a dinâmica mereceram capítulos específicos. As mutações evidenciadas pelo sistema patrimonial devem observar o regime de competência. Ademais, procurou-se atender às demandas oriundas dos princípios fundamentais de contabilidade, que reúnem as práticas e as doutrinas nacionalmente reconhecidas.

O sistema orçamentário e o de programação financeira foram incluídos nas contas de compensação, sem que se definissem os conceitos orçamentários de despesas ou receitas. Tal concepção resultou do exame do ordenamento jurídico pertinente e da conclusão de que lei específica deve cuidar das normas gerais relativas a cada um dos pontos que toca a matéria direito financeiro. O sistema contábil deve ter condições para registrar e evidenciar tanto a programação de curto quanto a de longo prazo, abrangendo toda a extensão do sistema orçamentário, sem criar novos conceitos ou regras.

Além dos sistemas de planejamento, as contas de compensação albergam o sistema de controle e o sistema de consolidação. O primeiro cuida das responsabilidades dos agentes, que só se exoneram do vínculo pela aprovação das contas pelo órgão competente. O segundo tem por missão evidenciar os resultados agregados do setor público, possibilitando mensurar os efeitos dos atos e fatos administrativos sobre o conjunto do patrimônio dos entes federativos.

A concepção de separar claramente os sistemas patrimonial, orçamentário e financeiro possibilita atingir ampla gama de usuários, inclusive facultando três resultados diferentes. Entram em cena as notas explicativas, que possibilitam esclarecer as diferenças metodológicas, além de conciliar as várias contas e os resultados diversos.

Houve, a propósito da conciliação das informações, a preocupação de que se evidenciassem os vínculos entre os vários dados e contas contábeis.

Dessa forma, o projeto de manda a indicação das contas pertinentes a qualquer informação contábil, de modo a conferir maior credibilidade e fidedignidade às demonstrações, além de torná-las mais compreensíveis.

Para contextualizar os dados qualitativos e quantitativos sobre o patrimônio, as suas variações e o planejamento governamental, o projeto solicita o compromisso expresso dos administradores com indicadores de desempenho, que devem possibilitar comparações em, pelo menos, dois exercícios consecutivos. Dessa forma, torna-se possível cotejar os efeitos patrimoniais com os indicadores operacionais da gestão.

Quanto às disposições finais e transitórias, os fundos constituem entidades jurídicas próprias, cuja autonomia na gestão deve ser evidenciada. Ademais, impõe-se a divulgação das demonstrações contábeis pela Internet, de modo a difundir as informações que, em última análise, respaldam o exercício da cidadania. Em verdade, o controle social necessita de informação fidedigna, precisa e tempestiva para ser exercido com responsabilidade.

Isso posto, resta contar com o apoio dos nobres Pares, no sentido de aprovar esta proposição, haja vista observância das normas constitucionais, legais e regimentais, a par do seu inegável mérito.

Sala das Sessões, 26 de março de 2001. – **Roberto Requião.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Art 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado por:

I – Chefe do Poder Executivo;

II – Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III – Presidente do Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório

equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV – Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art 55. O relatório conterá:

I – comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

- a) despesa total com o pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;
- b) dívidas consolidada e mobiliária;
- c) concessão de garantias;
- d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
- e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º.

II – indicação das medidas corretivas adotadas ou a dotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III – demonstrativos, no último quadrimestre:

- a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em restos a pagar, das despesas:

- 1) liquidadas;
- 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atender a uma das condições do inciso II do art. 41;
- 3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
- 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;
- c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo

modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

.....
Art 67. O acompanhamento e a avaliação, de forma permanente, da política e da operacionalidade de gestão fiscal serão realizados por conselho de gestão fiscal, constituído por representantes de todos os Poderes e esferas de Governo, do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade, visando a:

I – harmonização e coordenação entre os entes da Federação;

II – disseminação de práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal;

III – adoção de normas de consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos de gestão fiscal de que trata esta Lei Complementar, normas e padrões mais simples para os pequenos Municípios, bem como outros, necessários ao controle social;

IV – divulgação de análises, estudos e diagnósticos.

§ 1º O conselho a que se refere o **caput** instituirá formas de premiação e reconhecimento público aos titulares de Poder que alcançarem resultados meritórios em suas políticas de desenvolvimento social, conjugados com a prática de uma gestão fiscal pelas normas desta Lei Complementar.

§ 2º Lei disporá sobre a composição e a forma de funcionamento do conselho.

.....
**DECRETO-LEI Nº 200
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967**

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta;

.....
Art. 77. Todo ato de gestão financeira deve ser realizado por força do documento que comprove a operação e registrado na contabilidade, mediante classificação em conta adequada.

Art. 78. O acompanhamento da execução orçamentária será feito pelos órgãos de contabilização.

1º Em cada unidade responsável pela administração de créditos proceder-se-á sempre à contabilização destes.

2º A contabilidade sintética ministerial caberá à Inspetoria Geral de Finanças.

3º A contabilidade geral caberá à Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

4º Atendidas as conveniências do serviço, um único órgão de contabilidade analítica poderá encarregar-se da contabilização para várias unidades operacionais do mesmo ou de vários Ministérios.

5º Os documentos relativos à escrituração dos atos da receita e despesa ficarão arquivados no órgão de contabilidade analítica e à disposição das autoridades responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira e, bem assim, dos agentes incumbidos do controle externo, de competência do Tribunal de Contas.

Art. 79. A contabilidade deverá apurar os custos dos serviços de forma a evidenciar os resultados da gestão.

Art. 80. Os órgãos de contabilidade inscreverão como responsável todo o ordenador da despesa, o qual só poderá ser exonerado de sua responsabilidade após julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas.

1º Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.

2º O ordenador de despesa, salvo conviência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Nacional decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

3º As despesas feitas por meio de suprimentos, desde que não impugnadas pelo ordenador, serão escrituradas e incluídas na sua tomada de contas, na forma prescrita; quando impugnadas, deverá o ordenador determinar imediatas providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis, sem prejuízo do julgamento da regularidade das contas pelo Tribunal de Contas.

Art. 81. Todo ordenador de despesa ficará sujeito a tomada de contas realizada pelo órgão de contabilidade e verificada pelo órgão de auditoria interna, antes de ser encaminhada ao Tribunal de Contas (artigo 82).

Parágrafo único. O funcionário que receber suprimento de fundos, na forma do disposto no art. 74, § 3º, é obrigado a prestar contas de sua aplicação procedendo-se, automaticamente, a tomada de contas se não o fizer no prazo assinalado.

Art. 82. As tomadas de contas serão objeto de pronunciamento expresso do Ministro de Estado, dos dirigentes de órgãos da Presidência da República ou de autoridade a quem estes delegarem competência, antes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas para os fins constitucionais e legais.

1º A tomada de contas dos ordenadores, agentes recebedores, tesoureiros ou pagadores será feita no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do exercício financeiro pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica e, antes de ser submetida a pronunciamento do Ministro de Estado, dos dirigentes de órgãos da Presidência da República ou da autoridade a quem estes delegarem competência, terá sua regularidade certificada pelo órgão de auditoria.

2º Sem prejuízo do encaminhamento ao Tribunal de Contas, a autoridade a que se refere o parágrafo anterior no caso de irregularidade, determinará as providências que, a seu critério, se tornarem indispensáveis para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação dos dinheiros públicos, das quais dará ciência oportunamente ao Tribunal de Contas.

3º Sempre que possível, desde que não retardem nem dificultem as tomadas de contas, estas poderão abranger conjuntamente a dos ordenadores e tesoureiros ou pagadores.

Art. 83. Cabe aos detentores de suprimentos de fundos fornecer indicação precisa dos saldos em seu poder em 31 de dezembro, para efeito de contabilização e inscrição da respectiva responsabilidade pela sua aplicação em data posterior, observados os prazos assinalados pelo ordenador da despesa.

Parágrafo único. A importância aplicada até 31 de dezembro será comprovada até 15 de janeiro seguinte.

Art. 84. Quando se verificar que determinada conta não foi prestada, ou que ocorreu desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública, as autoridades administrativas, sob pena de co-responsabilidade e sem embargo dos procedimentos disciplinares, deverão tomar imediatas providências para assegurar o respectivo ressarcimento e instaurar a tomada de con-

tas, fazendo-se as comunicações a respeito ao Tribunal de Contas.

Art. 85. A Inspeção Geral de Finanças, em cada Ministério, manterá atualizada relação de responsáveis por dinheiros, valores e bens públicos, cujo rol deverá ser transmitido anualmente ao Tribunal de Contas, comunicando-se trimestralmente as alterações.

Art. 86. A movimentação dos créditos destinados à realização de despesas reservadas ou condicionais será feita sigilosamente e nesse caráter serão tomadas as contas dos responsáveis.

Art. 87. Os bens móveis, materiais e equipamentos em uso ficarão sob a responsabilidade dos chefes de serviço, procedendo-se periodicamente a verificações pelos competentes órgãos de controle.

Art. 88. Os estoques serão obrigatoriamente contabilizados, fazendo-se a tomada anual das contas dos responsáveis.

Art. 89. Todo aquele que, a qualquer título, tenha a seu cargo serviço de contabilidade da União é pessoalmente responsável pela exatidão das contas e oportuna apresentação dos balancetes, balanços e demonstrações contábeis dos atos relativos à administração financeira e patrimonial do setor sob sua jurisdição.

Art. 90. Responderão pelos prejuízos que causarem à Fazenda Pública o ordenador de despesas e o responsável pela guarda de dinheiros, valores e bens.

Art. 91. O orçamento incluirá verba global para constituição de um Fundo de Reserva Orçamentária, destinando-se os recursos a despesas correntes quando se evidenciar deficiências nas respectivas dotações e se fizer indispensável atender a encargo legal ou a necessidade imperiosa do serviço.

Art. 92. Com o objetivo de obter maior economia operacional e racionalizar a execução da programação financeira de desembolso, o Ministério da Fazenda promoverá a unificação de recursos movimentados pelo Tesouro Nacional através de sua Caixa junto ao agente financeiro da União.

Parágrafo único. Os saques contra a Caixa do Tesouro só poderão ser efetuados dentro dos limites autorizados pelo Ministro da Fazenda ou autoridade delegada.

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra **b**, da Constituição Federal.

.....

Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro;

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurienal, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Art. 38. Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício, quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar.

Art. 39. As importâncias relativas a tributo, multas e créditos da Fazenda Pública, lançados mas não cobrados ou não recolhidos no exercício de origem, constituem Dívida Ativa a partir da data de sua inscrição.

Parágrafo único. As importâncias dos tributos e demais rendas não sujeitas a lançamentos ou não lançadas, serão escrituradas como receita do exercício em que forem arrecadas nas respectivas rubricas orçamentárias, desde que até o ato do recebimento não tenham sido inscritas como Dívida Ativa.

.....

Art. 83. A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.

Art. 84. Ressalvada a competência do Tribunal de Contas ou órgão equivalente, a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens ou dinheiros públicos será realizada ou superintendida pelos serviços de contabilidade.

Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Art. 86. A escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Art. 87. Haverá controle contábil dos direitos e obrigações oriundos de ajustes ou contratos em que a administração pública fôr parte.

Art. 88. Os débitos e créditos serão escriturados com individualização do devedor ou do credor e especificação da natureza, importância e data do vencimento, quando fixada.

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.

Art. 90. A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

Art. 91. O registro contábil da receita e da despesa far-se-á de acordo com as especificações constantes da Lei de Orçamento e dos créditos adicionais.

Art. 92. A dívida flutuante compreende:

I – os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II – os serviços da dívida a pagar;

III – os depósitos;

IV – os débitos de tesouraria.

Parágrafo único. O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Art. 93. Todas as operações de que resultem débitos e créditos de natureza financeira, não compre-

endidas na execução orçamentária, serão também objeto de registro, individualização e controle contábil.

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95. A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Art. 97. Para fins orçamentários e determinação dos devedores, ter-se-á o registro contábil das receitas patrimoniais, fiscalizando-se sua efetivação.

Art. 98. Vetado.

Parágrafo único. A dívida fundada será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

Art. 99. Os serviços públicos industriais, ainda que não organizados como empresa pública ou autarquia, manterão contabilidade especial para determinação dos custos, ingressos e resultados, sempre juízo da escrituração patrimonial e financeira comum.

Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistência ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial.

Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6, 7, 8, 9, 10, li, 16 e 17.

Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I – O Ativo Financeiro;

II – O Ativo Permanente;

III – O Passivo Financeiro;

IV – O Passivo Permanente;

V – O Saldo Patrimonial;

VI – As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá as normas seguintes:

I – os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II – os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

III – os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

1º Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar a lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.

2º As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial.

3º Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis.

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V – fiscalização das instituições financeiras;

VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....
Art. 192. (*) O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) os interesses nacionais;

b) os acordos internacionais;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do banco central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

(*) Emenda Constitucional Nº 13, de 1996

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero saudar a Senadora Maria do Carmo Alves, que hoje está presidindo os nossos trabalhos. Além de ser uma valorosa representante do Estado de Sergipe, S. Ex^a muito honra o seu Estado e o Senado Federal.

Neste fim de tarde, gostaria de assinalar a importância do Programa Telecomunidade, que está sendo implementado pelo Governo Federal por meio do Ministério das Comunicações, dirigido pelo Sr. Ministro Pimenta da Veiga.

O grande desafio hoje é estender os serviços de informática e de comunicação a toda a sociedade. Num país tão desigual como o Brasil, do ponto de vista do desenvolvimento das suas regiões, da renda das pessoas, da cultura e do nível de educação, sem nenhuma dúvida, impõe-se a utilização de instrumentos eficazes, modernos e dinâmicos para a superação dessas dificuldades.

Aprovamos no Senado o chamado Fust, o Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações, depois de grande debate que terminou até protelando a aprovação do projeto. Mas finalmente ele foi aprovado e convertido em lei, o que possibilitará ao Poder Executivo um volume de recursos que viabilizará a implantação de uma série de serviços na área das telecomunicações, da informatização e do acesso das populações de baixa renda à Internet. No ano de 2001, estima-se que esse Fundo tenha mais de R\$1 bilhão de recursos. Esse dinheiro será aplicado, sobretudo, nas áreas de saúde, educação e cultura.

Teremos a ligação entre as bibliotecas mediante uma rede de computadores, o que permitirá que alguém que esteja numa pequena biblioteca tenha acesso a uma obra rara que não se encontra ali. Teremos a informatização dos museus, de hospitais e de centros de saúde, com a implantação do cartão magnético para os usuários do Sistema Único de Saúde. Nas escolas, teremos computadores, inicialmente em 12.515 estabelecimentos de nível médio de todo o País, com cerca de onze pontos de acesso por escola, o que resultará num ponto para 47 pessoas.

O grande problema de uma sociedade em desenvolvimento como a nossa é a falta de acesso das

pessoas de baixa renda à Internet. Configura-se aí a chamada exclusão digital, outro tipo gravíssimo de exclusão que pode, inclusive, inviabilizar o futuro do País e dessas pessoas. Há também o chamado analfabetismo funcional, que se caracteriza por pessoas incapazes de lidar com a informação e com todo esse instrumental que se encontra disponível nas sociedades mais desenvolvidas.

O programa que o Presidente Fernando Henrique e o Ministro Pimenta da Veiga lançaram há pouco em Mato Grosso consumirá, de 2001 a 2003, R\$1,156 bilhão. Trata-se de um programa ambicioso e com grande alcance social, porque permitirá que mesmo as pessoas de baixa renda possam ingressar nessa sociedade em rede – termo utilizado por Manuel Castells ao tratar do desenvolvimento da informática nos últimos anos.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chamo a atenção para a importância desse programa e para a participação do Senado e mais especialmente do Poder Legislativo na sua implementação. O projeto, oriundo da Câmara, de autoria do Deputado cearense do PT José Pimentel, foi aprovado pelo Senado. Tive a oportunidade de ser relator dessa matéria de grande alcance por pretender retirar todas essas pessoas da marginalização em relação à informática e ao acesso à informação.

Espero que brevemente possamos colher os primeiros resultados desse programa, que será um instrumento de grande eficácia para que os brasileiros possam sair da exclusão digital e se inserir na rede mundial, aumentando inclusive a competitividade, a capacidade brasileira de competir externamente e de concorrer nos mercados, na ciência, no comércio, enfim, de participar dessa grande sociedade globalizada do futuro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves)

– Os Srs. Senadores Ademir Andrade e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho a essa tribuna cobrar do Governo Federal a retificação de uma injustiça que está sendo cometida contra os servidores públicos da Polícia Rodoviária Federal.

O Executivo, em 1999, através de Medida Provisória, assegurou aos integrantes da carreira de Polícia Federal a percepção da Gratificação de Opera-

ções Especiais. Posteriormente, em agosto do ano 2000, em nova reedição da Medida Provisória, o Governo incluiu como beneficiário da gratificação os servidores das carreiras de Delegado do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal.

Aquela época, os servidores da Polícia Rodoviária Federal já pleiteavam a sua inclusão entre os beneficiários da Gratificação de Operações Especiais, sem que fossem atendidos. E essa situação perdura até hoje, às vésperas da décima sétima reedição da Medida Provisória, que hoje recebe o Número 2.116.

É inexplicável o fato de até hoje os servidores da Polícia Rodoviária Federal não estarem, a exemplo dos outros policiais aqui já citados, recebendo a justa gratificação.

Vejam Srs. Senadores, que os Rodoviários Federais exercem as mesmas missões que a Polícia Federal. Mesmo nos crimes de contrabando e tráfico de drogas, a Polícia Rodoviária Federal exerce importante papel e, além disso, prestam importantes serviços de socorro médico, inclusive de resgate aéreo, nos casos de acidentes graves que ocorrem nas estradas brasileiras.

O próprio Poder Executivo reconhece a justiça da reivindicação dos policiais rodoviários federais. Em parecer da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhado ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, os procuradores opinam pela "procedência do pedido de extensão da Gratificação por Operações Especiais aos integrantes da Carreira de Policial Rodoviário Federal...", argumentando o fato "de não se tratar de equiparação, mas de pagamento de uma gratificação que já recebiam, outrora foi suprimida, e agora restabelecida à Polícia Federal..."

Essas foram palavras usadas no próprio parecer dos procuradores do Ministério do Planejamento, em 07 de Julho de 2000, posteriormente encaminhado pelo Ministro Martus Tavares ao Ministro Chefe da Casa Civil, Pedro Parente. Passado quase 1 ano, até o dia de hoje, o Governo não fez esta correção, mesmo reconhecendo como justa e legal.

No Congresso Nacional, o Relator dessa Medida Provisória, Deputado Francisco Rodrigues, também já se posicionou favoravelmente a que os ocupantes de cargo da Polícia Rodoviária Federal façam jus à Gratificação por Operações Especiais. No seu voto como Relator, reconhece não só a constitucionalidade como também o mérito da questão. O Deputado lembrou que meses depois da vigência do Decre-

to-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, que instituiu a Gratificação por Operações Especiais para os servidores da Polícia Federal, o próprio Governo, através do Decreto-lei nº 1.771 de 20 de fevereiro de 1980, estendeu a GOE aos policiais rodoviários federais num reconhecimento da semelhança de atribuição. A Gratificação foi suspensa para ambos com a promulgação da Lei nº 9.266 de 15/03/96.

Com o retorno da Gratificação por Operações Especiais à Polícia Federal através de Medida Provisória, se justifica a sua extensão aos integrantes da Polícia Rodoviária Federal.

É o Relator, Deputado Francisco Rodrigues, ainda argumenta que "embora a Reforma Administrativa tenha alterado o texto do art. 39, § 1º, da Constituição Federal, afastando a expressa menção à isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais, permanece inalterado o princípio da isonomia perante a lei, insculpido no art. 5º, da nossa Carta Magna".

Dessa forma, não se justifica o tratamento diferenciado, tendo em vista que há semelhanças nas condições de desempenho de atividades-fins entre a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal.

Srs. Senadores, assim que fui chamado a atenção pelas entidades da categoria dos Policiais Federais para essa injustiça, levei os representantes dessa categoria ao Presidente do Congresso Nacional, que, de imediato, compreendeu a questão e prometeu empenhar-se junto ao governo para que este efetive a devida correção. Hoje estou aqui para, de público, manifestar a minha posição e cobrar do governo a imediata extensão da Gratificação por Operações Especiais para os policiais rodoviários federais, alterando a Medida Provisória 2.116, já na sua próxima edição.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, gostaria de fazer um breve registro, mas de grande significado para nós cearenses, que foi a posse do Jornalista Francisco José Lustosa da Costa, na Academia Brasileira de Letras, ocorrida no dia 8 de março próximo passado, em sessão solene presidida pelo escritor Antônio Carlos Osório.

Nascido em 1938, em Cajazeiras, Paraíba, Lustosa da Costa formou, podemos concluir, seu **ethos** em Sobral, cidade fundada no início do Século XVIII, por colonizadores portugueses, no Estado do Ceará.

Homem de representativo acervo, carrega consigo o cronista atuante, o contista e o romancista.

Lustosa da Costa entra para ocupar a cadeira de Bernardo Élis, na Academia Brasileira de Letras, com uma bagagem literária de mais de trinta publicações, e o orgulho de todos os que têm a grande sorte de tê-lo no convívio próximo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves)

– A Presidência comunica ao Plenário que determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 28 do corrente, as seguintes matérias que tramitam em regime de urgência constitucional:

– Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar (nº 10/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000-Complementar (nº 8/99-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados e o Distrito Federal, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Apela, por oportuno, ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que agilize a emissão do parecer sobre as matérias, a fim de que as mesmas sejam apreciadas, devidamente instruídas com os pareceres dos órgãos técnicos.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1999

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea "c" do inciso I

do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Pareceres sob nºs 796 e 1.208, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto, em separado, do Senador José Eduardo Dutra; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável.

– 3 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1995

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27 de 1995 (nº 1.540/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que específica e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 68, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2000 (nº 4.733/98, na Casa de origem), que institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 680, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora ad hoc: Senadora Marina Silva, favorável, com voto contrário do Senador Djalma Bessa.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 17, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2000 (nº 256/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada da cidade de Caçu, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 492, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Estevão, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena e abstenção do Senador Jefferson Peres.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 194, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2000 (nº 446/2000, na Câma-

ra dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2001, do Senador Amir Lando, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2000, com o de nº 539, de 1999, por regularem a mesma matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 06 minutos.)

Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 101, de 2001 (nº 254/2001, na origem), de 23 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União, sancionado e transformado na Lei nº 10.212, de 23 de março de 2001. À publicação.

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Nºs 666/2000 e 77/2001, encaminhando resposta ao Requerimento nº 579, de 2000, do Senador José Eduardo Dutra. Ao Arquivo.

Os referidos Ofícios datados, respectivamente, de 18 de dezembro de 2000, e 7 de fevereiro de 2001, foram entregues, pelo Ministério da Integração Nacional, equivocadamente, no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro; e por sua vez não foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa, a fim de que fosse providenciada remessa dos mesmos ao Senador José Eduardo Dutra, autor do requerimento.

Posteriormente, em 22 de março corrente, foram encaminhadas, à Secretaria-Geral da Mesa, novamente as informações solicitadas pelo Requerimento nº 579, de 2000, na forma de CD room, que foram remetidas ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Aviso nº 147-GP/TCU

Brasília, 8 de março de 2001

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência os Analistas de Finanças e Controle Externo, Edimar Teixeira da Silva, Matrícula nº 3106-2 e Maria Elaine de Oliveira Capanema, Matrícula nº 229-1, ambos lotados na Secretaria de Fiscalização de Pessoal deste Tribunal, para realizarem trabalhos junto à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118/1999 – CPI do Judiciário, nos termos do OF.281-I 1/2000-PRES, de 16-10-2000, dessa procedência, com vistas a buscarem junto àquela Comissão as informações e elementos necessários para subsidiarem o exame dos processos nºs TC-00 1.422/2001-2 e TC-00 1.664/2001-3, em fase de instrução no TCU, consoante despacho do Ministro-Relator Adylson Motta.

Solicito, assim, o obséquio de colocar à disposição dos referidos Analistas, todos os documentos e informações necessárias ao fiel desempenho dos trabalhos.

Atenciosamente, – **Humberto Guimarães Souto** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O aviso lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

A documentação solicitada já foi entregue à autoridade requerente, por intermédio de pessoa por ela credenciada.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Procuradoria Geral de Justiça

Rua Riachuelo, 115-8º andar
CEP. 01007-904 – São Paulo-SP

Of. nº 01633

Pt. nº 13.933/2001-PGJ

Ref. Of. nº 650/2001-PJC-CAP

(Pede-se o uso destas referências)

São Paulo, 19 de fevereiro de 2001

Senhor Presidente do Senado Federal,

Pelo presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o pedido con-

ti do no ofício nº 648/2001 anexo, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, subscrito pelo Doutor Sérgio Turra Sobrane, Digníssimo Promotor de Justiça.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

José Geraldo Brito Filomeno – Procurador-Geral de Justiça.

Ofício nº 648/2001

PJCap nº 30/2001

Protocolo PJ nº 26/2001

(Pede-se usar estas referências)

São Paulo, 7 de fevereiro de 2001

Senhor Presidente,

Pelo presente e conforme cópia anexa, informo a Vossa Excelência a instauração de procedimento investigatório e solicito a remessa de cópia da correspondência (Documento nº 014351-99) para conhecimento de seu inteiro teor.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Sérgio Turra Sobrane**, Promotor de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

A documentação solicitada já foi encaminhada à autoridade requerente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Ofício GPGJ nº 280/2001

Ref.: MP nº 18.472/00 e MP nº 4.629/2001

Rio de Janeiro, 13 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Jäder Barbalho
DD Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes –
Senado Federal – Presidência
70165-900 – Brasília – DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.001/00, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que todos os documentos referentes à CPI do Judiciário foram encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Dr. Elio Gitelman Fischberg, 2º Subpro-

curador-Geral de Justiça e Chefe da Assessoria de Investigações Penais para análise e providências.

Colho o ensejo para apresentar a Vossa Excelência minhas expressões de estima e singular consideração. – **José Muíños Piñeiro Filho**, Procurador-Geral de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2001

Acrescenta dispositivo ao art. 52 e dá nova redação ao § 4º do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 52.....
.....

§ 3º Superior Tribunal de Justiça Desportiva terá sede no Distrito Federal.” (AC)

Art. 2º O § 4º do art. 55 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.....
.....

§ 4º Os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e dos Tribunais de Justiça Desportiva deverão ser bacharéis em Direito com notório saber jurídico-desportivo, e conduta ilibada.” (NR)

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de noventa dias para o cumprimento do disposto no art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das alterações apostas à Lei Pelé pela Lei nº 9.981/00 foi a previsão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva como instância máxima da justiça desportiva. Nos termos do art. 52 do citado diploma legal, o STJD deverá funcionar junto às entidades nacionais de administração do desporto, ou seja, às

confederações das diversas modalidades desportivas, mantendo os Tribunais de Justiça Desportiva atuando junto às entidades estaduais, as federações.

Conforme determina o art. 53, portanto, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva tem funções restritas ao julgamento de questões que envolvam competições interestaduais e nacionais, enquanto os Tribunais de Justiça Desportiva deverão se pronunciar sobre ações referentes a disputas regionais ou municipais.

Em vista do âmbito de atuação previsto para o STJD, nada mais adequado do que se exigir que o órgão máximo da Justiça Desportiva tenha sede no Distrito Federal, longe de interesses regionais clubísticos. De outra parte, essa iniciativa apenas segue procedimento usual que recomenda a transferência e/ou manutenção de órgãos de caráter nacional na capital do País.

Já a alteração proposta ao § 4º do art. 55 pretende instituir a exigência de que os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e dos Tribunais de Justiça Desportiva sejam pessoas de notório saber jurídico-desportivo. Inspira-nos, nessa iniciativa, o entendimento de que o trato da matéria desportiva demanda dos julgadores conhecimentos específicos dos códigos e regulamentos do setor, além da vivência do universo particular do desporto.

A própria Constituição Federal reconhece a especificidade do mundo desportivo ao prever que as questões relativas à disciplina e às competições desportivas só sejam admitidas pelo Poder Judiciário após esgotadas as instâncias da justiça desportiva (art. 217, § 1º). Nada mais necessário, por consequência, que se requeira dos membros dos tribunais desportivos notório saber jurídico-desportivo específico, não nos parecendo suficiente o conhecimento formalizado nas leis gerais do Direito.

Essas as razões que nos levam a apresentar a presente proposta legislativa, conclamando nossos pares a lhe prestar integral apoio.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001. – Senador **Maguito Vilela**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO III

Do Desporto

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 52. Aos Tribunais de Justiça Desportiva, unidades autônomas e independentes das entidades de administração do desporto de cada sistema, compete processar e julgar, em última instância, as questões de descumprimento de normas relativas à disciplina e às competições desportivas, sempre assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º Sem prejuízo do disposto neste artigo, as decisões finais dos Tribunais de Justiça Desportiva são impugnáveis nos termos gerais do direito, respeitados os pressupostos processuais estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 217 da Constituição Federal.

§ 2º O recurso ao Poder Judiciário não prejudicará os efeitos desportivos validamente produzidos em consequência da decisão proferida pelos Tribunais de Justiça Desportiva.

Art. 55. Os Tribunais de Justiça Desportiva serão compostos por, no mínimo, sete membros, ou onze membros, no máximo, sendo:

§ 4º Os membros dos Tribunais de Justiça desportiva serão obrigatoriamente bacharéis em Direito ou pessoas de notório saber jurídico, e de conduta ilibada.

LEI Nº 9.981, DE 14 DE JULHO DE 2000

Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

“Art. 52. Os órgãos integrantes da Justiça Desportiva são autônomos e independentes das entidades de administração do desporto de cada sistema, compondo-se do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, funcionando junto às entidades nacionais de administração do desporto; dos Tribunais de Justiça Desportiva, funcionando junto às entidades regionais da administração do desporto, e das Comissões Disciplinares, com competência para processar e julgar as questões previstas nos Códigos de Justiça Desportiva, sempre assegurados a ampla defesa e o contraditório.” (NR)

“Art. 53. Junto ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, para julgamento envolvendo competições interestaduais ou nacionais, e aos Tribunais de Justiça Desportiva, funcionarão tantas Comissões Disciplinares quantas se fizerem necessárias, compostas cada qual de cinco membros que não pertençam aos referidos órgãos judicantes e que por estes serão indicados.” (NR)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2001

Acrescenta incisos VII e VIII ao § 1º do art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, a fim de determinar a comprovação de alfabetização para o registro de candidatos a cargos eletivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, fica acrescido dos seguintes incisos VII e VIII:

”Art. 94.
§ 1º.....
I –

VII – com prova documental de frequência escolar e conclusão, pelo menos, dos primeiros quatro anos do primeiro grau;

VIII – com registro de aprovação, em teste de alfabetização, de nível equivalente à conclusão do quarto ano do primeiro grau, a ser realizado pelo juiz eleitoral de sua circunscrição.”(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição estabelece, em seu art. 14, § 4º, que os analfabetos, assim como os inalistáveis, são inelegíveis. Tal determinação é retomada no art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, mais conhecida como Lei de Inelegibilidade.

Ao impor tal exigência aos candidatos a cargos eletivos, a Constituição Federal de 1988 revela o entendimento de que a alfabetização é uma necessidade para todos os indivíduos que integram as sociedades modernas, porque lhes fornece meios para desempenhar as mais diversas atividades, desde as de âmbito doméstico às relacionadas com o trabalho e como exercício de direitos da cidadania. O acesso à leitura e à escrita constitui também instrumento importante para a aquisição de outras habilidades, motivo pelo qual não se pode restringir o conceito de alfabetização aos rudimentos da leitura e da escrita.

As dificuldades para aferir a condição de alfabetização de jovens e adultos são ressaltadas em estudos sobre o assunto, que apontam também dois caminhos principais para sua solução. O primeiro deles é considerar a informação fornecida pelo entrevistado, baseada em seus próprios critérios de avaliação. O segundo consiste em tomar como indicador certo número de anos de estudo ou séries completadas.

No primeiro caso, o que se investiga é o domínio mais rudimentar da leitura e da escrita, ressaltando-se que os critérios individuais de avaliação poderão estar afetados de distorções, por incompreensão do avaliado ou até mesmo por vergonha. A segunda maneira de avaliar, adotada por analistas de dados censitários, é adotar como indicador determinado número de anos de estudo. Discute-se a objetividade dos critérios utilizados para estabelecer a quantidade de anos de estudo suficiente para caracterizar a alfabetização, do mesmo modo como se questiona a imperfeição da correlação entre grau de escolaridade e competências como leitura, escrita e cálculo. Além disso, nada garante que as pessoas escolarizadas tenham realmente adquirido tais habilidades ou que as tenham mantido depois de certo tempo. Por outro lado, admite-se a possibilidade de desenvolver as mesmas habilidades, de maneira satisfatória, por meio de experiências fora da escola.

A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, em recursos contra a aplicação de prova, pelo juiz eleitoral, para aferir a alfabetização do candidato, de-

monstra que o TSE tem negado provimento aos recursos apresentados contra essa prática. A assinatura do pedido de alistamento não é considerada prova de alfabetização do candidato e não impede a diligência judicial para apurá-la no processo de registro. O Tribunal entende, outrossim, que a assinatura do nome não equivale a uma prova de alfabetização. Por outro lado, entende o TSE que o juiz tem o poder, dentro de sua própria função, de realizar uma prova com o candidato, para verificar se ele é ou não alfabetizado.

A fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utilizou, para o censo demográfico de 1980, uma metodologia que considera alfabetizadas "as pessoas capazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecessem. Aquelas que aprenderam a ler e a escrever mas esqueceram e as que apenas assinassem o próprio nome foram consideradas analfabetas".

Todavia, tal metodologia não assegura igualdade de avaliação para todos os candidatos, pois sempre poderá interferir, no momento da aferição, algum grau de subjetividade.

Assim, para que se proporcionem iguais condições a todos os candidatos a cargos eletivos, é necessário estabelecer critério único de aferição de alfabetização, mediante a exigência, para o registro de candidatura, de comprovação da conclusão do 4º ano do primeiro grau ou da aplicação de teste que permita avaliar suas habilidades na leitura e na escrita, necessárias ao exercício do cargo para o qual está se candidatando.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001. – Senadora, **Maria do Carmo Alves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
.....

CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

Art. 14. (*) A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

.....

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

Art. 94. O registro pode ser promovido por delegado de partido, autorizado em documento autêntico, inclusive telegrama de quem responda pela direção partidária e sempre com assinatura reconhecida por tabelião.

1º O requerimento de registro deverá ser instruído:

I – com a cópia autêntica da ata da convenção que houver feito a escolha do candidato, a qual deverá ser conferida com o original na Secretaria do Tribunal ou no cartório eleitoral;

II – com autorização do candidato, em documento com a assinatura reconhecida por tabelião;

III – com certidão fornecida pelo cartório eleitoral da zona de inscrição, em que conste que o registrando é eleitor;

IV – com prova de filiação partidária, salvo para os candidatos a presidente e vice-presidente, senador e respectivo suplente, governador e vice-governador, prefeito e vice-prefeito;

V – com folha corrida;

VI – com declaração de bens, de que conste a origem e as mutações patrimoniais.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 64
DE 18 DE MAIO DE 1990**

**Estabelece, de acordo com o art. 14,
§ 9º da Constituição Federal, casos de
inelegibilidade, prazos de cassação, e de-
termina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das assembleias legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subsequentes ao término da legislatura;

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da lei Orgânica do Distrito Federal ou da lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 2001

Altera o art. 252 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir a proibição do ato de fumar ao dirigir.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 252 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

”Art. 252.....

.....
VII — fazendo uso de cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco;“ (AC)

.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Reconhecido como um grande avanço, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em vigor desde 1997, regula a ação de condutores de veículos automotores, passageiros e pedestres, possibilitando melhores condições de segurança no trânsito.

Esse Código substituiu o antigo, que datava de 1966 e era o reflexo de um tempo em que haviam poucos carros e as questões conflitantes eram tratadas apenas como um problema de segurança pública. Desconsiderava completamente a importância dos aspectos técnicos relativos à engenharia, sinalização e educação.

O Código atual nasceu, portanto, de uma necessidade objetiva de atualizar nossa legislação, introduzindo conceitos inovadores, que acompanhassem as modernas tendências mundiais.

Na época de sua discussão no Congresso, a idéia era criar um instrumento jurídico específico para regular as ações dos vários atores em um trânsito que recebera milhões de novos veículos e novos usuários, que, circulando por vias de uma malha urbana inchada e modernizada, demandavam novos conceitos e novas regras.

Surgiu assim o CTB de hoje, que traz como um dos aspectos fundamentais para a segurança no trânsito a atenção dos condutores ao dirigir. E é exatamente nesse aspecto que o Código, com seus quase quatro anos de existência, tem recebido críticas con-

tudentes, indicando claramente que é chegada a hora de revisarmos dispositivos que definem condutas do motorista ao dirigir o veículo.

Esse é o caso do art. 252, que define o nível de infração e estabelece a penalidade para cada ação imprópria do condutor ao volante. Entre essas ações – talvez melhor descrevê-las como posturas –, está dirigir ”com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo“ (inciso V).

Contudo, em que pese a intenção de aí incluir qualquer uso indevido das mãos, o fato de o condutor dirigir fazendo uso de produtos fumíferos – ação não incluída nas posturas elencadas no art. 252 – extrapola o ato puro e simples de estar com uma das mãos ocupadas.

Ao dirigir fumando, o condutor põe em risco não só sua capacidade de segurar firmemente o volante, de realizar, com a necessária presteza, as mudanças de marchas e de acionar prontamente os dispositivos no interior do veículo. Há, ainda, o grave risco provocado pelo fogo em si.

Afinal, o desprendimento de fagulhas ou brasa pode ocasionar queimaduras ou, o que é mais sério, provocar incêndios.

Dessa forma, a intenção de aperfeiçoar o Código de Trânsito Brasileiro levou-nos a propor a alteração que ora apresentamos na forma deste projeto de lei. Nosso objetivo é explicitar a proibição do uso de cigarros, cigarrilhas ou assemelhados por condutores enquanto estes dirigem e, assim, reduzir os riscos de acidentes.

Em face do exposto, seguros de ser essa uma medida de largo alcance, esperamos merecer o apoio dos nobres Pares para aprovação da nossa proposta.

Salas das Sessões, 27 de março de 2001. –
Senador **Gilvan Borges**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Ofício nº 17/2001 – GLDPT

Brasília, 20 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 6º do art. 65 do Regimento Interno, indicamos o Senhor Senador José Eduardo Dutra para ocupar a Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Atenciosamente, – **Heloísa Helena – Lauro Campos – Tião Viana – Geraldo Cândido – Marina Silva – Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Ofício nº 26/2001 — GLDPT

Brasília, 26 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº SF/119/2001, do dia 20 de fevereiro último, comunico a Vossa Excelência que estou indicando o Senador Roberto Freire para compor, na condição de titular, a Comissão Temporária Interna destinada a acompanhar as relações bilaterais do Brasil e Canadá, criada pela aprovação do Requerimento nº 639, de 2000.

Atenciosamente, – **Paulo Hartung**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar de Oposição, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa o Senador Roberto Freire para integrar a Comissão Temporária criada por intermédio do Requerimento nº 639, de 2000, como titular, de conformidade com a indicação da Liderança do Bloco de Oposição, que acaba de ser lida.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB nº 077/01

Brasília, 21 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a substituição do Senador José Alencar, na Comissão de Assuntos Sociais, de membro titular para suplente, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB Nº 47/01

Brasília, 21 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Juvêncio da Fonseca, membro integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, passará a ocupar as Comissões de Assuntos Sociais, como membro titular, em vaga existente, Fiscalização e Controle, em minha substituição, como membro titular, e a Comissão de Educação, como membro suplente, em vaga existente. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Será feita a substituição solicitada.

A Presidência designa o Senador Juvêncio da Fonseca para integrar a Comissão de Assuntos Sociais e de Educação, como membro titular e suplente, respectivamente, bem como o Senador José Alencar como membro suplente na Comissão de Assuntos Sociais, nos termos das indicações da liderança do PMDB, que acabam de ser lidas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 48/2001

Brasília, 21 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exa. que passará a ocupar a suplência, em substituição ao Senador Ney Suassuna na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol, uma vez que este irá integrar a titularidade da referida Comissão.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 8/01-LPSDB

Brasília, 27 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 111/2001, tenho a satisfação de indicar os Senadores Antero Paes de Barros e Leomar Quintanilha como titulares e o Senador Nilo Teixeira Campos como suplente, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 22 de 2001, destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de Organizações Não-Governamentais – ONG, como representantes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Ofício nº 9/01-LPSDB

Brasília, 22 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 118/2001, tenho a satisfação de indicar o Senador Osmar Dias como titular e o Senador Geraldo Melo como suplente, como representantes do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB, para comporem a Comissão Temporária Interna, criada pelo Requerimento nº 639 de 2000, destinada a acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, de Brasil e Canadá, tendo em vista os contenciosos nas relações de comércio internacional entre os dois países.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa os Srs. Senadores Antero Paes de Barros e Leomar Quintanilha, como membros titulares, e o Sr. Senador Nilo Teixeira Campos, como suplente, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 22, de 2001, destinada a apurar denúncias de irregularidades em Organizações Não-Governamentais – ONGs, bem como os Srs. Senadores Osmar Dias e Geraldo Melo, como membros titular e suplente, respectivamente, para integrar a Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento n.º 639, de 2000, destinada a acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, de Brasil e Canadá, nos termos das indicações feitas pela Bancada do PSDB que acabam de ser lidas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se o tempo prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 7, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, que cria a Comissão de Defesa do Consumidor.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 81, de 1999, nos termos do Requerimento nº 472, de 1999, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– nº 50, de 2001 (nº 724/2001, na origem), de 14 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 111/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de infra-estrutura do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi, no Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS (TC-007.977/2000-7);

– nº 51, de 2001 (nº 817/2001, na origem), de 14 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 108/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria de desempenho realizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, com o objetivo de verificar os controles existentes sobre pesquisas desenvolvidas, bem como identificar a forma com que são apropriados seus resultados (TC-016.819/2000-7);

– nº 52, de 2001 (nº 848/2001, na origem), de 14 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 99/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria operacional realizada no Banco do Nordeste do Brasil, tendo por objetivo a avaliação da gestão dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, particularmente na área de contratação de operações de crédito (TC-929.282/98-1);

– nº 53, de 2001 (nº 693/2001, na origem), de 14 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 41/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à inspeção realizada no 4º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para apuração de indícios de irregularidades na utilização de bens móveis, de responsabilidade da autarquia, no âmbito daquele Distrito (TC-003.777/99-5);

– nº 54, de 2001 (nº 662/2001, na origem), de 14 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 113/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada no Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – Sebrae/RN, nas áreas de licitações, contratos e convênios (TC-003.556/99-9); e

– nº 55, de 2001 (nº 786/2001, na origem), de 14 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 114/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada na Santa Casa de Misericórdia de Araguari/MG, no período de 2 a 6/10/2000 (TC-015.155/2000-0).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, de acordo com o Regimento, posso usar o horário da Liderança do PFL para o qual peço a inscrição. Assim, peço a desistência da minha inscrição para uma comunicação inadiável, permitindo que outros companheiros utilizem o tempo destinado para esse fim.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, também peço a desistência da minha inscrição para uma comunicação inadiável, porque vou falar como Líder.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a fica então inscrito em primeiro lugar.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar.

Ficam inscritos os Senadores Eduardo Suplicy, Casildo Maldaner e Maguito Vilela.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a confirmação da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson, por vinte minutos.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto novamente a esta tribuna para reiterar as minhas preocupações com o destino da nossa Sudene.

Na reunião dos Governadores da Região com o Ministro Fernando Bezerra, na terça-feira passada, dia 20, em Recife, temo tenha acontecido mais uma

daquelas atitudes que não levam a lugar algum, não produzem nenhum fato novo e revelam apenas um elenco de boas intenções.

Na última reunião, em Recife, repetiu-se o mesmo discurso de dois anos atrás. Naquele mesmo cenário, e com praticamente os mesmos personagens, todos saíram defendendo a retomada do prestígio político da Sudene. No entanto, os Governadores continuaram não comparecendo às reuniões do Conselho Deliberativo e, com isso, permitiram que o processo de esvaziamento político da Sudene continuasse. Ao mesmo tempo, o Governo Federal continuou reduzindo o orçamento do Finor.

Pelo que entendi, essa nova reunião, em Recife, apresentou apenas um resultado: a Sudene continua agonizante, mas recebeu agora um tratamento de choque que lhe empresta mais 60 dias de sobrevivência. Não houve nenhum recuo. O Governo insiste na tese de eliminá-la cirurgicamente por força de uma canetada. Alardeia sua nobre intenção de transformá-la em uma moderna agência de desenvolvimento. Se as intenções são realmente boas, por que valer-se de uma medida provisória?

Acredito mesmo que o modelo autárquico da Sudene está superado. Penso que já passou da hora de emprestar-lhe um processo de transformação capaz de tornar sua ação mais ágil e mais efetiva. Também defendo que, se há irregularidades cometidas no âmbito da Sudene, elas devem ser apuradas com todo rigor. Ninguém quer esconder nada. Mas os Governadores do Nordeste precisam entender que estão sendo enganados.

Aproveito para fazer aqui um apelo: para que eles não deixem para tratar do assunto apenas quando o prazo estiver esgotado, ou seja, perto dos 60 dias. Vamos convocar o Nordeste para lutar pelo que é seu. E lutar já.

As vitórias da Sudene em seus 40 anos de existência são bastante expressivas. Como já reportei desta mesma tribuna, são mais de cinco milhões de empregos gerados. A Sudene foi responsável pela viabilização de quase três mil projetos industriais, que reverteram o destino da região.

Gostaria de citar o Senador Geraldo Melo, ex-Governador do Rio Grande do Norte, que, em aparte ao meu último pronunciamento, lembrou que "apenas o Pólo Petroquímico de Camaçari, sozinho, vale mais do que todos os recursos que a Sudene recebeu em 40 anos; de maneira que todo o restante feito na região já excede o sacrifício que o País fez para

dotá-la de recursos". São palavras do Senador Geraldo Melo.

E esse sacrifício não foi tão grande. Até 1992, Senador Romero Jucá, ou seja, em 32 anos de existência, a Sudene consumiu exatos US\$8 bilhões, que – para que V. Ex^a tenha idéia –, divididos entre dez Estados, representam menos de US\$30 milhões por ano.

Vivemos a ameaça de uma crise energética em todo o País. E nesse momento é que constato o desperdício de recursos da Nação com a implantação de usinas nucleares que não acrescentam um único quilowatt à crise energética. E foram despejados, Senador Edison Lobão, nada menos que US\$12 bilhões, muito mais do que a Sudene aplicou em 40 anos.

Não consigo enxergar o que o Governo pretende com a extinção da Sudene. Como disse anteriormente e tenho repetido, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ainda candidato, prometeu que a fortaleceria. Presidente, candidato à reeleição, repetiu a promessa.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Carlos Wilson, pedi este aparte para apoiar o discurso de V. Ex^a. Quem conhece bem o Nordeste e a atuação da Sudene sabe que, se existem erros, esses precisam ser corrigidos, mas os instrumentos de desenvolvimento regional, que já são poucos em nosso País, não devem ser acabados ou guilhotinados. O que diz V. Ex^a sobre a Sudene serve também para a Sudam. Entendemos que essas ações devem ser reformuladas, mas os aparatos de desenvolvimento regional precisam ser ampliados e não diminuídos, senão entregaremos as Regiões Norte e Nordeste ao furor da disputa econômica na qual levamos desvantagens. Quero aplaudir o discurso de V. Ex^a e registrar que tanto a Sudene quanto a Sudam precisam ser reformuladas e modernizadas, mas precisam ser politicamente apoiadas no sentido de se transformarem em instrumentos ainda mais fortes de desenvolvimento e de equilíbrio regional. Meus parabéns!

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Romero Jucá.

Mas veja, Sr. Presidente, que eu dizia, quando interrompi o meu discurso, que o que mais sinto nisso tudo é que o Presidente Fernando Henrique teve seis anos para fazer aquilo que prometeu na campanha eleitoral de 1994 e reiterou na reeleição de 1998, ou

seja, a revitalização da Sudene. Hoje, o órgão enfrenta o seu momento mais difícil, sendo acusado por alguns como passível de haver alguma irregularidade. Se existir irregularidade, qual é o problema? Onde não existe irregularidade? Se existir, tem que ser apurada. No entanto, isso não pode ser justificativa para se extinguir o principal órgão de desenvolvimento da Região. Mesmo enfraquecida, Sr. Presidente Edison Lobão, a Sudene ainda representa uma esperança para a nossa Região.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^a, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminente Senador Carlos Wilson, interiro no discurso proferido por V. Ex^a para congratular-me, mais uma vez, com a preocupação de V. Ex^a em relação à Sudene. Temos que partir do princípio de que o Brasil é um País de dimensões continentais e de grandes diferenças regionais. Há quase meio século, um grande brasileiro, o Presidente Juscelino Kubitschek, foi buscar outro grande brasileiro, o economista Celso Furtado, para realizar um programa que contemplasse a política de desenvolvimento regional para atender às regiões menos favorecidas. Dali surgiu a Sudene, que representava aquela política de desenvolvimento regional. Quem conheceu o Nordeste antes da Sudene – como V. Ex^a que foi Governador de um dos Estados mais importantes do Nordeste, e nós, que militamos há muitos anos em vários Estados do Nordeste – conheceu aquelas diferenças e sabe o quanto a Sudene foi benéfica para o desenvolvimento daquela Região. É claro que as coisas mudaram, a Sudene ficou um pouco esclerosada e precisa urgentemente de algum oxigênio. No entanto, não podemos abandonar uma política de tratamento diferenciado para determinadas regiões do Brasil. Daí a razão pela qual eu o parabeno e estou, aqui no Senado, de cabeça erguida, como um dos empresários que se beneficiaram da Sudene. Montei a minha primeira fábrica em Montes Claros com recursos do Sistema 34/18 e depois com recursos do Finor. A minha empresa foi contemplada com três cruzeiros da Sudene para cada cruzeiro de recurso próprio aportado por nós. A partir daí, fiz a segunda fábrica em Montes Claros, com 2,3% de recursos da Sudene e 97,7% de recursos próprios, ainda que ela tivesse sido classificada na faixa A de prioridade para o desenvolvimento do Nordeste e, portanto, merecesse o mesmo tratamento da primeira. A terceira

fábrica que construí em Montes Claros recebeu zero de recursos da Sudene. A quarta, também recebeu zero de recursos da Sudene. Em Campina Grande, a primeira e a segunda fábricas receberam zero de recursos da Sudene. Em João Pessoa, estamos remodelando uma fábrica, com zero de recursos de Sudene. Em Natal, Macaíba e São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte, recebemos zero de recursos da Sudene. Por que estamos no Nordeste? Por que há uma política que me confere isenção de imposto de renda na operação da fábrica, além daqueles incentivos que eram contemplados pelo chamado Sistema 34/18 da Sudene original, substituídos depois pelo Finor, e que hoje já sofreram outras modificações. Assim como o meu grupo, muitos outros levaram desenvolvimento para aquela Região. É claro que houve alguns fracassos, que podem ser corrigidos. A própria experiência de cadastro que a Sudene arregimentou nesses anos de sua existência já lhe confere, também, condições de evitar novos erros, porque ela hoje tem condições de escolher empresários cujo cadastro e a experiência de atuação naquela área sejam positivos. Repito a proposta que fiz há dias: é preciso que estejamos de acordo em convidar o nosso eminente Colega, Senador Fernando Bezerra, Ministro da Integração Nacional, para que venha discutir conosco. Há dias, houve uma reunião dos Governadores. Com exceção da Governadora do Maranhão, os Governadores dos outros nove Estados participaram. O nosso Governador de Minas mandou um representante, o Secretário do Planejamento. Os outros estiveram pessoalmente presentes. Eles repudiaram o fim da Sudene. É preciso que o Governo respeite os Governadores, da mesma forma que os Governadores respeitam os Prefeitos. São homens eleitos para cuidar de questões de interesse de cada Estado. Naturalmente, é bom que se ouça aquela população que está representada por esses Governadores, e que não quer o fim de uma política diferenciada que possa levar o progresso para o Nordeste, para o Norte e para o Centro-Oeste, que são regiões diferenciadas do nosso País.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, penso que, se dissesse mais alguma coisa, diria muito menos do que o Senador José Alencar disse. Poucos Senadores, poucos brasileiros têm a experiência do Senador José Alencar e podem dar um testemunho tão presente. Empresário bem-sucedido, nunca teve dificuldade em relação à Sudene; pelo contrário, sempre foi respeitado naque-

le órgão, e sabe mais do que ninguém da importância da Sudene.

Quando o Senador José Alencar fala da genialidade do nosso querido ex-Presidente Juscelino Kubitschek, lembrando também da figura extraordinária de Celso Furtado, quero lembrar um baiano, Rômulo Almeida, que foi o terceiro a emprestar a sua genialidade para a construção da Sudene.

O Senador José Alencar referiu-se à reunião do Recife, que teve o comparecimento de nove representantes de Estado – governadores, vice-governadores e secretários de Estado. Se existe um órgão que é o mais importante da Sudene é o Conselho Consultivo, composto pelos Governadores da Região. O que tenho visto e acompanhado durante esse tempo é que, quando se era Governador de um daqueles Estados, o momento mais importante que se tinha era o comparecimento à reunião do Conselho da Sudene. Hoje, infelizmente, Senador José Alencar, não sei se os Governadores estão se achando mais ocupados do que os Governadores de 1986, 1990, 1994, porque, na verdade, as reuniões do Conselho da Sudene, que era o principal fórum de debate de comparecimento dos Governadores, estão inteiramente esvaziadas.

Então, penso que o primeiro caminho para que exista sinceridade e vontade por parte dos Governadores no que se refere à revitalização da Sudene é o comparecimento deles no Conselho do órgão. Lembro-me bem de que, quando eu era Governador, o Governador de Minas, Hélio Garcia se ausentava de seu Estado a fim de participar de todas as reuniões da Sudene. O Senador Francelino Pereira, que também foi Governador daquele Estado, fazia a mesma coisa. Hoje, percebo que existe um desinteresse muito grande – vejo o Senador João Alberto demonstrando, com o balançar da cabeça, que concorda com minha afirmação. Também S. Ex^a, como Vice-Governador, comparecia às reuniões da Sudene, representando o Governador do Estado do Maranhão nas ocasiões em que S. Ex^a não podia comparecer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Com muito prazer. Inclusive V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, já foi citado aqui no início do meu discurso. Fiz questão de citar uma brilhante intervenção que V. Ex^a fez na semana passada; V. Ex^a que também é um profundo conhecedor da Sudene, que é ex-funcionário da Sudene, trabalhou juntamente com Rômulo de Almeida, com Celso Furtado e outras figuras da maior

importância para a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Ouçó, com muito prazer, V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Em primeiro lugar, agradeço as palavras generosas de V. Ex^a agora e nas referências iniciais a meu respeito. Na verdade, a minha intervenção era dispensável, porquanto já manifestei a minha opinião sobre esse assunto em discurso anterior proferido por V. Ex^a sobre o mesmo tema. Mas V. Ex^a fez referência à participação dos governadores nas reuniões do Conselho da Sudene e isso me animou a fazer essa interrupção. O Senador João Alberto pode testemunhar o que vou dizer, porque, quando fui Governador do Rio Grande do Norte, S. Ex^a era Vice-Governador do Maranhão. Na época, as reuniões do Conselho Deliberativo da Sudene eram mensais. Como passei quatro anos à frente do governo – não renunciei ao mandato para ser candidato a nada, cumpri-o até o final –, tenho o prazer de lhe dizer, Senador Carlos Wilson, que comparecia a todas as reuniões do Conselho Deliberativo que se realizaram durante todo o meu governo. Houve 48 reuniões, duas não se realizaram, e, onde quer que elas aconteciam, eu comparecia a todas. Apenas repetir a V. Ex^a uma coisa que disse da vez anterior: a história da Sudene não é de fracasso, mas de êxito; e, se se quer me dir esse êxito, basta olhar para o Nordeste de hoje e comparar com o Nordeste que existia quando a Sudene foi instituída. Pensando-se nas dimensões daquela região, é preciso ter presente que a transformação ocorrida no Nordeste corresponde a transformação ocorrida em um grande país do mundo. O Nordeste tem uma população enorme, um grande território e aquilo que foi realizado ali foi, de fato, um grande desafio. A posição de V. Ex^a na defesa da instituição reforça muito a admiração que o Nordeste tem por V. Ex^a e eu próprio. Apenas repito o seguinte: concordo com a tese dos que dizem que a política de desenvolvimento do Nordeste precisa ser reformulada. É da essência da atividade de planejamento a reformulação dos planos e programas, porque os planos, mesmo executados, modificam a área da sua intervenção e a própria modificação sugere e impõe a necessidade de revisão e atualização dos programas. Agora, seria necessário, primeiro, que se atualizassem os programas, que se definisse uma nova política. A definir a nova política, saberíamos se a Sudene que existe é a agência indicada para executar a nova política, se a Sudene que existe precisa ser modificada para executar bem a nova política ou se a Sudene seria uma agência ou uma instituição inadequada que

justificasse a criação de uma nova. Portanto, agradeço a V. Ex^a pela oportunidade que me dá e, mais uma vez, congratulo-me com V. Ex^a pela sua intervenção.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Sou eu quem agradeço, mais uma vez, ao Senador Geraldo Melo pelo aparte que faz sempre com muito brilho e com muita precisão.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Ouço, com muito prazer, embora saiba que meu tempo já está prestes a se esgotar, o ex-Governador, Senador Francelino Pereira, de Minas Gerais.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Carlos Wilson, percebo que nesses últimos dias ou semanas, talvez em razão dos assuntos pertinentes à Amazônia, à Sudam, vem-se tratando aqui da Sudene. Mais uma vez esse assunto volta ao palco dos debates. Confesso que talvez estejamos exagerando um pouco com relação ao que possa acontecer. Contudo, a vigilância deve ser permanente. E digo porque, efetivamente, antes dos anos 60 eu já freqüentava a Sudene, como representante do Governador Magalhães Pinto, nas reuniões mensais. Depois, como Governador de Minas, de 1979 a 1983, também comparecia a todas as reuniões. Nossa presença era recebida com agrado e simpatia, exatamente porque entendíamos que Minas é uma extensão do Nordeste.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Exatamente.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – A área mineira da Sudene é exatamente uma extensão do Nordeste brasileiro – agora como municípios que foram incluídos na área da Sudene e que integram o Vale do Jequitinhonha. Naquele primeiro momento, a Sudene foi uma experiência de esplendor. O nome de Juscelino era uma bandeira. O otimismo que ele elevou aos píncaros também chegou ao Nordeste. Fundou-se a Sudene. Infelizmente, naquela hora não foi possível incluir a sua cidade natal, Diamantina – hoje já integra a jurisdição da Sudene. Confesso a V. Ex^a que havia um interesse imenso pela instituição. Depois esse interesse foi caindo, e a Sudene foi perdendo um pouco da sua projeção. Tive a iniciativa de, aqui no Senado da República, participar da homenagem à Sudene pelos seus quarenta anos. Conclui que deveríamos trabalhar pelo seu renascimento. Quero dizer a V. Ex^a que participo da existência da Sudene. Até como Deputado participei da elaboração dos planos diretores, pois tudo passava pelo Congresso Nacional. Hoje, no entanto, a Sudene passa quase desper-

cebida. Mas a verdade é que ela transformou o Nordeste brasileiro e levou para a área mineira da Sudene uma legislação de iniciativas e de projetos que vêm repercutindo na sua dimensão econômica e social. De maneira que devemos solicitar ao Governo, primeiramente, uma informação exata e concreta, a fim de evitar qualquer dúvida a respeito e, em segundo lugar, devemos renovar a política da Sudene por meio de uma nova organização, mesmo que a transformemos em uma agência nacional de desenvolvimento, com mais força, com mais vigor para fortalecer o País. Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira. O aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento.

V. Ex^a, que foi Governador de Minas, pôde observar que, quando se realizavam as reuniões da Sudene, Pernambuco foi sempre o anfitrião. Quando estas não se faziam em Pernambuco, existia uma verdadeira luta por parte dos outros Estados componentes do Conselho para que a reunião se realizasse naquele que a reivindicava. Lembro-me bem de que, ainda com o Dr. Tancredo Neves, fizemos uma reunião memorável em Montes Claros, o que demonstrava a participação dos governadores e a força política da Sudene. Hoje, essa superintendência está inteiramente marginalizada, esquecida, porque falta, por parte dos governadores atuais, empenho para dar-lhe a importância política que teve no passado.

Sr. Presidente, entendo que meu tempo já está praticamente esgotado, mas repito que, se há irregularidades na Sudene ou em qualquer órgão federal, essas devem ser apuradas com rigor extremo. Os responsáveis devem ser punidos e execrados. No entanto, extinguir esse órgão por força de medida provisória é um atentado à democracia. Parece alguém que, querendo trocar as tomadas elétricas de sua casa, derruba antes todas as paredes.

E, nessa linha, Fernando Henrique vai se isolando cada vez mais. Lembra-me o ex-Prefeito de São Paulo, Celso Pitta, que, acusado de corrupção, concluiu a sua administração odiado pela população da capital paulista, encastelado no prédio da prefeitura, completamente assustado.

Espero que o Presidente acorde para os apelos do Nordeste, acorde para os apelos do Senado. E que faça isso logo.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, que o mar de Campos não engoliu apenas uma plataforma de petróleo. Quem sabe não estará engolindo o próprio Governo.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Carlos Wilson, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Exª pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para registrar que, amanhã, neste plenário, haverá uma discussão extremamente importante, sobre dois projetos de lei complementares que instituirão definitivamente a previdência complementar no Brasil. Esses projetos dependem de parecer de plenário, tendo em vista que estão em regime de urgência.

E, a partir de amanhã, conclamo todos os Srs. Senadores a discuti-los e aprová-los, porque representarão um passo importante para a regulamentação da Previdência em nosso País.

Ainda sobre previdência complementar, registro que, no último dia 14 de março, a Federación Internacional de Administradoras de Fondos de Pensiones – FIAP, reunida em Santiago do Chile, empreendeu um encontro que gerou uma Declaração de Santiago. No encontro, entre vários pontos importantes, definiu-se a busca de um regime cambial e de um regime tributário necessários para fortalecer os fundos de pensão.

Na discussão de amanhã vamos ter possibilidade de definir esse regime tributário, de buscar um caminho definitivo, para que os fundos de pensão possam ser grandes alavancadores do programa de investimento no País.

Portanto, faço esse registro e solicito a V. Exª, Sr. Presidente, a transcrição integral da Declaração de Santiago.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

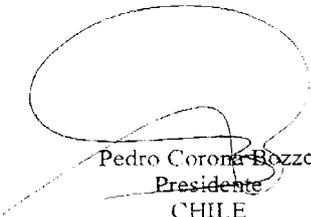
DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.



Declaración de Santiago

La totalidad de los afiliados integrantes de la Federación Internacional de Administradoras de Fondos de Pensiones, FIAP, reunidos en la ciudad de Santiago de Chile, hoy miércoles 14 de marzo y tras realizar su "V Asamblea Ordinaria" acordaron:

- **Promover** los sistemas de pensiones basados en el ahorro y la capitalización individual en los países donde todavía no opera, tomando como base los notables resultados obtenidos en beneficio de los trabajadores y las economías de los países;
- **Promover** la creación de Centros de Estudios locales dedicados a la investigación, capacitación y difusión de los sistemas previsionales en coordinación con los organismos de control, los cuales se encuentran agrupados en la Asociación Internacional de Organismos de Supervisión de Fondos de Pensiones (AIOS);
- **Cooperar** en el desarrollo de los mercados de capitales y en la flexibilización de las regulaciones de las inversiones, de modo de permitir una mayor seguridad y rentabilidad de los ahorros previsionales;
- **Proponer** cambios a los regímenes fiscales, para evitar la doble tributación en aquellos países en los que existe, e incentivar el ahorro previsional;
- **Fomentar** la incorporación de los trabajadores independientes al sistema previsional -en los lugares en donde aún no se ha normado su aporte obligatorio- mediante la creación de incentivos; para lograr una seguridad social sin trabajadores excluidos.
- **Realizar** todas las gestiones tendientes a permitir la transferencia de los ahorros previsionales de un trabajador cuando éste o sus beneficiarios cambien de país de residencia;
- **Evitar** la discriminación existente en algunos países entre el sistema estatal de reparto y el de capitalización y ahorro individual, en materia de garantía estatal de pensión mínima, otorgándola al sistema privado.



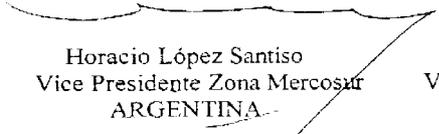
Pedro Corona Bozzo
Presidente
CHILE



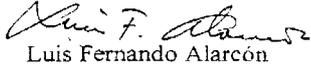
Jaime Cáceres Sayán
Vicepresidente
PERÚ



Nikola Abadjiev
Director
BULGARIA



Horacio López Santiso
Vice Presidente Zona Mercosur
ARGENTINA



Luis Fernando Alarcón
Vice Presidente Zona Mercado And
COLOMBIA



Willy Vargas
Director
COSTA RICA



Angel Martínez - Aldama
Delegado
Vice Presidencia Zona Europa
ESPAÑA



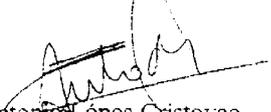
Eduardo Silva
Vice Presidente Zona Norte, Cent
América y Caribe
MÉXICO



Guillermo Aceto
Delegado
EL SALVADOR



Carlos Duarte Caldas
Director
BRASIL ABRAPP



Antonio Lopes Cristovao
Director
BRASIL ANAPP



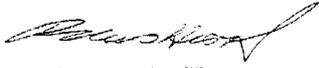
Sergio Archila
Director
GUATEMALA



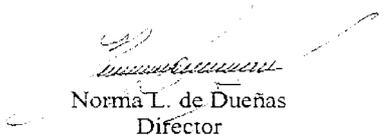
Ernesto Izquierdo
Director
REPUBLICA DOMINICANA



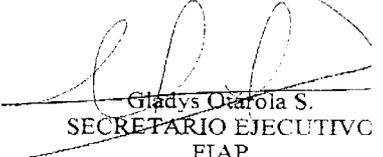
María Dolores Benavente
Director
URUGUAY



Alfonso de los Heros
Director
PERÚ



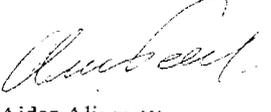
Norma L. de Dueñas
Director
VENEZUELA



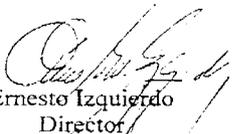
Gladys Oyarola S.
SECRETARIO EJECUTIVO
FIAP



Guillermo Arthur
Director
CHILE



Aidar Alivayev
Director
KAZAJSTÁN



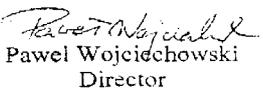
Ernesto Izquierdo
Director
REPUBLICA DOMINICANA



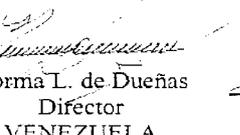
María Dolores Benavente
Director
URUGUAY



Gilberto Pazmiño
Director
ECUADOR



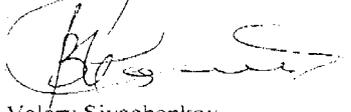
Pawel Wojciechowski
Director
POLONIA



Norma L. de Dueñas
Director
VENEZUELA



Gladys Oyarola S.
SECRETARIO EJECUTIVO
FIAP



Valery Sivachenkov
Director
FEDERACIÓN RUSA

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o ilustre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não era meu propósito falar, hoje, sobre a questão da Sudene. Mas entendo que, em verdade, trata-se de um problema que ou nós enfrentamos com disposição, com determinação, com obstinação, como tem feito o Senador Carlos Wilson e tantos outros companheiros neste plenário, ou poderemos ter uma surpresa desagradável com a extinção da Sudene.

Em 1978, fui eleito Deputado Federal e, no ano seguinte, até por proposta do Deputado Manoel Novaes, da Bahia, organizamos um simpósio na Câmara dos Deputados para estudar o problema do Nordeste.

Durante um ano, ouvimos governadores, autoridades, ministros de Estado, cientistas, na tentativa de encontrar uma solução que nos encaminhasse a um destino melhor no que diz respeito ao Nordeste.

Fui o Relator desse simpósio. Elaboramos um relatório que se compunha de 30 itens sucintos. E levamos esse relatório ao Presidente da República. O Presidente convocou o seu Ministério para ouvir a leitura do relatório no Palácio do Planalto. Ao final da leitura, com lágrimas nos olhos, apiedado do que acontece no Nordeste brasileiro ainda hoje, muito mais ainda àquela época, Sua Excelência determinou aos seus Ministros que, desde logo, fossem adotadas pelo menos 25 medidas das 30 que havíamos sugerido.

E quase todas aquelas medidas se endereçavam ao fortalecimento da Sudene, como um instrumento válido para a promoção do desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

Para surpresa nossa, Sr. Presidente, nada, absolutamente nada, foi feito àquela ocasião. Nenhuma providência se tomou que pudesse contribuir para o fortalecimento da Superintendência do Nordeste ou para a salvação do Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, houve um tempo em que os nordestinos se juntavam para lutar unidos, desprezando as rivalidades pelas casas de sua região. Vi isso muito na Câmara dos Deputados e também no Senado Federal, com resultados positivos sempre. De um certo tempo a esta parte, temos negligenciado dessa luta, dividindo-nos quando, na verdade, deveríamos nos unir para que pudéssemos ter êxito.

A união faz a força, todos sabemos. E a divisão nos enfraquece. Deveríamos nos unir, como fazem os nossos irmãos do sul do País, nessa luta contra a ex-

tinção da Sudene e, muito mais do que isso, contra tudo que possa prejudicar não apenas o Nordeste, mas a Amazônia e o Norte do nosso País, que estão interligados. Se há irregularidades, como disse o Senador Carlos Wilson e tantos outros oradores nesta Casa, que elas sejam apuradas, que elas sejam sanadas. Mas, pura e simplesmente, extinguir os órgãos que promovem o desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, não nos leva a lugar nenhum, a não ser ao desespero dos nordestinos e ao desespero dos nordestinos.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com todo prazer, ilustre representante do Amazonas.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Lobão, tenho assistido, até com certa incompreensão, o que se discute aqui em relação a esses órgãos em desenvolvimento. Falam em supostos escândalos, desvios, fraudes e na extinção desses órgãos. Não levam em conta que, na investigação, dos 558 projetos aprovados, por exemplo, pela Sudam, foram encontradas irregularidades em apenas 29, num total de R\$108 milhões. Que se adote, que se adotem as providências! Li, no domingo, em **O Globo**, que, na Sudene, há irregularidades que chegam a R\$1,4 bilhão. Mas não se diz que o problema nesses órgãos é de gestão. Faz-se uma carga contra a Sudam porque, no último ano, dois superintendentes foram supostamente indicados pelo Senador Jader Barbalho. Nesse período, em que também houve irregularidades na Sudene, foram indicados vários dirigentes do órgão e acredito que eles não foram indicados pelo Espírito Santo. Não estou fazendo nenhuma acusação a eles, mesmo porque o processo de gestão é muito diversificado, espalhado, envolveria vários órgãos para que se apurasse efetivamente o que está certo e o que está errado. Não se diz também que, começados os incentivos, eles eram de 50% e hoje estão reduzidos a 18% e não são obrigatórios, mas facultativos, na opção das pessoas jurídicas declarantes do imposto de renda. Nem sempre o Ministério da Fazenda libera os recursos para esses órgãos. Quando os libera é com atraso. E não se leva em conta também que esses órgãos são responsáveis pelas isenções do imposto de renda para os empreendimentos implantados na região com ou sem apoio da Sudene ou da Sudam, que o imposto de renda agora é pago mensalmente e que as empresas têm processos nesses órgãos e estão sendo penalizadas. Por quê? Porque se levanta uma celeuma, não se adotam provi-

dências e se procura a forma simplista da extinção dos órgãos, como aquele marido enganado que tira o sofá da sala. Não está correto. Somos contra e achamos que devemos apurar as irregularidades – se houver – e adotar os meios legais para as penalizações possíveis, mas esses órgãos devem continuar existindo, porque são importantes para o Nordeste e para a Amazônia. Mesmo porque essas regiões só recebem – quando recebem – esses benefícios. Se verificarmos a aplicação dos recursos federais, constataremos que eles são aplicados nas Regiões Sul e Sudeste. O resto é o resto. A concentração é terrível em todos os aspectos. Assim, V. Ex^a faz muito bem em se pronunciar, para mostrar ao Brasil que a solução não é extinguir esses órgãos, mas modernizar a gestão e fazer com que o sistema de fiscalização seja correto e envolva órgãos como a Receita Federal. Leio nos jornais matéria intitulada "Notas Frias". Quem apura as notas frias é a Receita Federal. É ela que tem essa atribuição. Com relação aos proprietários de terras, são os órgãos responsáveis que cuidam do patrimônio. Assim, Senador Edison Lobão, é lamentável! Mais lamentável ainda é que haja dois pesos e duas medidas. Em relação à Sudam, dizem: "Vamos acabar logo com a Sudam", porque pareceser o "patinho feio" do processo. Em relação à Sudene: "Ah, vamos fortalecer a Sudene"! Não! Devemos fortalecer as duas, porque ambas são importantes para essa região abandonada do País. Cumprimento V. Ex^a e me alio à sua luta, juntamente com o Senador Bernardo Cabral, que é solidário na defesa desses dois órgãos. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senadores Gilberto Mestrinho e Bernardo Cabral, nenhum de nós defende irregularidades onde quer que elas possam existir. Mas não será em seu nome que deveremos tomar decisões erradas, equivocadas, revolucionárias, no sentido da destruição inútil daquilo que, de algum modo, tem prestado relevantes serviços.

Às vezes, pergunto-me o que seria do Nordeste brasileiro se não tivesse havido a Sudene? O que seria da Região Amazônica se não tivesse existido a Sudam e, antes dela, um outro órgão de desenvolvimento?

Portanto, o que precisamos fazer, com a tecnologia da qual dispomos é modernizar esses instrumentos de ação, de desenvolvimento e procurar colocá-los a serviço benigno da população das nossas regiões mais carentes.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concedo um aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Vice-Presidente desta Casa, Edison Lobão, ouvimos aqui quatro ex-Governadores: V. Ex^a, o Governador Carlos Wilson, o Governador Gilberto Mestrinho e o Governador Geraldo Melo. E o que depreendemos desses quatro governadores, que falaram sobre os problemas da Sudene – sendo que V. Ex^a, além de ex-Governador, foi o Relator do simpósio que se propunha à reformulação da Sudene? O que se ouviu é a verdade. Toda a agência de desenvolvimento, pelas modificações que ela mesma provoca por sua ação no território em que opera, precisa modificar-se. Ela não pode ser extinta. Tem que ser modificada, tem que passar por variações no seu modo de agir. O que se propõe, na verdade, é uma punição ao Nordeste. Diante de possíveis irregularidades que tenham ocorrido, em vez de se punir os responsáveis pelas irregularidades, não; pune-se todo o povo do Nordeste.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – O povo da Amazônia também.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – E também da Amazônia, por meio da Sudam. Quer dizer, agem ao contrário. Em vez de se punir o pecador, pune-se o território onde o pecador cometeu o pecado. Seria, assim, uma Sodoma e Gomorra. É como se quisessem transformar o Nordeste numa Sodoma e Gomorra bíblicas. Portanto, temos que lutar para trazer para esta Casa a experiência desses que foram Governadores. Vimos a importância que o ex-Governador Carlos Wilson deu à Sudene, quando se referiu à ida dos Governadores na época; a presença dos Governadores, direcionando toda a ação administrativa e até a ação corretiva sobre a economia praticada pela Sudene. Um costume que desapareceu e, com ele, o prestígio e a força da Sudene. É interessante dizer – porque ouvi isso aqui mesmo, e V. Ex^a sabe disso; são números que o comprovam – que somente o saneamento do Banespa, em São Paulo, e o giro da dívida da prefeitura de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo consumiram o dobro dos recursos da União em relação a tudo aquilo que foi dado aos Estados do Nordeste por meio da Sudene em 50 anos. Veja V. Ex^a: o Estado mais rico do Brasil absorveu mais recursos do que toda a região do Nordeste, durante 50 anos, por intermédio da Sudene. Esses fatos devem ser objeto de meditação. Ora, se o Estado mais rico mereceu isso, por que as regiões mais pobres do Brasil não merecem, talvez, quatro vezes mais? Essa observação que deve ser feita. Quero

cumprimentar V. Ex^a, os oradores que o antecederam e parabenizar o Senador Gilberto Mestrinho pelo seu aparte, dizendo: é questão de honra da queles que, no Senado, representam as Unidades Federativas brigar para que a Sudene seja conservada, seja melhorada, até em benefício da conservação da República Federativa, que é o Brasil; a fim de que não desapareça do mapa a República Federativa que temos a obrigação de defender por delegação dos nossos eleitores. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço muito a V. Ex^a pelo aparte.

Quanto a São Paulo, devo acrescentar o seguinte: será que alguém de nós, aqui, deseja o mal dos paulistas? Não. Ao contrário, nós nos orgulhamos de São Paulo. Mas é justa a diferença de tratamento que a União Federal dispensa a São Paulo e às demais Regiões do País? Não é justo. Definitivamente, não se pratica justiça nessa matéria.

V. Ex^a fala em reformulação; pois até a Constituição da República é freqüentemente reformulada para se adaptar aos interesses da sociedade brasileira e ao progresso do mundo moderno. Por que não reformular, portanto, a Sudene, a Sudam e os demais órgãos de desenvolvimento, em vez de extingui-los? É isso o que, ao meu ver, deve ser feito.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pois não. Ouço o Tocantins por intermédio das palavras de V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador, com muita alegria, tenho a oportunidade de apartear V. Ex^a. Eu queria fazê-lo quando o eminente Senador Carlos Wilson estava na tribuna, defendendo as mesmas questões que V. Ex^a. Eu não tive a oportunidade de ouvir os seus argumentos de S. Ex^a, embora já os conheça. Ouvi uma parte e tive o privilégio de ouvir os seus argumentos. Quero emprestar toda a minha solidariedade a V. Ex^a, a minha e a de Tocantins, por meio dos Srs. Senadores Carlos Patrocínio e Eduardo Siqueira Campos. Como bem disse o nobre Senador Gerson Camata, estamos na região de influência tanto da Sudam quanto da Sudene, porque os propósitos são os mesmos. São as regiões apenas desse Brasil que precisam se unir, nesse momento, para não perder um instrumento importantíssimo e fundamental, que é o estabelecimento do seu processo de desenvolvimento. Continuamos ainda a assistir o carreamento dos recursos vultosos para as Regiões mais ricas, enquanto as nossas con-

tinuam apenas, Senador. Estive preocupado com essa situação, visitando o Ministro da Integração, também nordestino e que, por certo, comunga com V. Ex^a as preocupações que tem com a sua Região. Afirmou-me o eminente Ministro que a sua preocupação era de dotar tanto a Região Norte quanto a Região Nordeste de um instrumento mais moderno e eficiente para atender aos reclamos tão acentuados dessas Regiões. Concorro com V. Ex^a que devemos procurar contribuir com o Ministro para encontrar essa modernização, mas não permitindo, em hipótese alguma, que se anulem, que sejam extintos esses instrumentos de desenvolvimento que têm a Região Norte e a Região Nordeste do País. Solidarizo-me com V. Ex^a nessa luta.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Recolho a opinião de V. Ex^a como sendo mais uma voz expressiva em favor da nossa região nordestina, que precisa tanto de apoio, como este que nos presta o eminente Senador do Tocantins.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Carlos Bezerra, com a tolerância do Presidente, concedo-lhe o aparte por um minuto.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Edison Lobão, 60% dos empregos gerados no meu Estado, Mato Grosso, são oriundos de empresas com incentivo fiscal da Sudam*. A economia industrial mato-grossense, basicamente, está montada sobre os incentivos fiscais. Hoje, temos projetos fundamentais, como o da ferrovia e o do gás. Já temos uma usina de gás pronta, aguardando o gás da Bolívia, temos várias usinas hidrelétricas, e, enquanto o País está com uma carência enorme de energia, a Sudam está paralisada há nove meses. Agora, assumiu um interventor que afirmou que somente depois de noventa dias poderá pensar em alguma coisa. Isso quer dizer que a Sudam ficará paralisada por pelo menos um ano. Isso é um absurdo, é um contra-senso! A Sudene, que não quero criticar, tem muito mais problemas que a Sudam – o jornal **O Globo** de domingo denuncia um rombo de mais um bilhão naquele órgão, ou seja, dez vezes maior que o da Sudam – e com ela está tudo bem, ela está funcionando a pleno vapor, enquanto a Sudam está paralisada. Parabens a V. Ex^a por que é uma das poucas vozes do Norte que se está levantando contra essa situação, contra a extinção e pelo funcionamento da Sudam. Parece que querem reinventar a roda. Essa questão já dura um ano, o Ministério não apresenta nenhuma solução e a que eu vi

noticiada em Pernambuco é uma piada: querem acabar com o Darf, já específico. Agora, o empresário vai aplicar num fundo, pelo art. 5º, e a Sudam ou a Sude ne vão direcionar esse investimento para onde bem entenderem. Pergunto a V. Exª: que empresário investirá nessa modalidade? Isso é contra a livre iniciativa. Os grandes empresários do Brasil já não aplicam nos incentivos da Sudam e da Sude ne. Agora, além dos grandes, os médios e os pequenos também não vão colocar. Para mim, isso é uma montagem do Ministério da Fazenda, que é contrário aos incentivos fiscais. Toda a sua equipe é formada por paulistas e cariocas, que são contra o Norte e o Nordeste. Eles levam todos os benefícios dos incentivos fiscais, ficando com 70% deles, e só um pequeno investimento é feito no Norte e no Nordeste. Para mim, eles armaram essa idéia de colocar, agora, o incentivo num fundo e o Ministério da Integração Regional, lamentavelmente, a está aceitando. O Ministro noticiou isso em Pernambuco, o que é um equívoco, um erro. É simplesmente acabar com o incentivo fiscal. Parabéns a V. Exª pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Edison Lobão, o tempo de V. Exª está esgotado. Agradeceria se pudesse concluir.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Obediente ao Regimento, Sr. Presidente, vou concluir, primeiro, agradecendo a parte do Senador Carlos Bezerra. Na verdade, em todas as pesquisas nacionais que se realizam, a reivindicação maior do povo brasileiro é o emprego e S. Exª nos dá conta de que 60% dos empregos em seu Estado decorrem exatamente dessa agência de desenvolvimento brasileira.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, errante, o povo hebreu foi condenado a uma peregrinação de quarenta anos pelo deserto, até encontrar a sua felicidade. Nós, do Nordeste, estamos na mesma situação do povo hebreu há séculos e ainda não encontramos o nosso caminho da felicidade, a nossa Canaã.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, eu pediria a atenção do Plenário para uma comunicação da Presidência.

Na manhã de hoje, recebi expediente assinado pelo 1º Secretário da Casa, Senador Carlos Wilson, mais os integrantes da Comissão de Inquérito que apura as questões relativas ao painel eletrônico e o representante da Universidade de Campinas.

Da exposição feita, determinamos a remessa do laudo para a Comissão de Inquérito, bem assim para

o Conselho de Ética do Senado e, lamentavelmente, fomos informados da vulnerabilidade do sistema do painel eletrônico do Senado Federal.

Segundo o perito da Unicamp, o nosso painel é vulnerável desde a sua implantação. Portanto, é possível conhecer o resultado de votação secreta do nosso painel eletrônico e, mais do que isso – uma notícia ainda de maior gravidade –, há possibilidade, durante o processo de votação, se ser adulterado o voto dos Srs. Senadores. Então, o resultado é lamentável em relação à apuração do painel eletrônico.

Entretanto, é possível manter o painel eletrônico para o registro de presença das Srªs e dos Srs. Senadores e, evidentemente, para as votações em aberto.

A Presidência decide deixar de utilizar o painel eletrônico até que seja encontrada uma outra fórmula segura de aferição para as votações secretas, mas poderemos usá-lo para as votações em aberto, onde não há, obviamente, nenhum risco em relação ao resultado. Portanto, estou determinando a utilização do painel para o registro de presença e para as votações em aberto.

Vamos aguardar, pois restam quinze dias de trabalho, para que a Comissão de Inquérito possa concluir a sua apuração.

Esse é o resultado do laudo remetido. São dez itens relacionados pelo pessoal da Unicamp quanto a esta questão. Vamos aguardar, portanto, a conclusão da Comissão Administrativa de Inquérito para tomar as outras providências em relação à contratação da firma que implantou, da contratação da firma que a substituiu e das sugestões a serem dadas pela Comissão de Inquérito.

Era essa a comunicação que eu queria fazer ao Plenário do Senado, ao mesmo tempo em que determino à Secretaria da Mesa que providencie para que o painel volte a funcionar em relação à presença e às votações em aberto.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sobre o assunto objeto da comunicação que V. Exª acaba de fazer à Casa. Naturalmente, prestei bastante atenção e apenas indagaria à Mesa se resultou provado que houve a violação, porque não basta que tenha sido possível.

A questão é esta: ficou comprovado que houve algum tipo de violação?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Não, Senador Hugo Napoleão. O perito nos informou que não restou provado nenhum episódio. O que restou provado é que o nosso painel, lamentavelmente, é vulnerável, quer dizer, é possível se conhecer o resultado de uma votação secreta. E, mais do que isso, que seria possível a adulteração de voto durante o processo de votação – o que me parece ainda muito mais grave. Mas, em relação a uma determinada sessão, isto os peritos da Unicamp não afirmaram.

A indagação de V. Ex^a é por demais procedente. Não houve afirmação para uma determinada sessão. A informação é a de que o sistema é vulnerável, desde a sua implantação, portanto, possível de se conhecer o resultado. E mais: a informação adicional de que seria possível a adulteração de voto durante o processo de votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a os esclarecimentos.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que esse tema será tratado no Conselho de Ética da Casa. Entretanto, as afirmações que V. Ex^a traz à Casa são de extrema gravidade, especialmente no que diz respeito a mim pessoalmente.

Como tenho absoluta convicção de que votei pela cassação do Senador Luiz Estevão, realmente prefiro não pensar que aqui tem Senador ladrão de senha de Senador, porque senão o Carandiru ficaria mais respeitável do que esta Casa, e, como sou democrata, prefiro não pensar nisso. No entanto, nesse momento de reflexão, V. Ex^a e todos nós, assim como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – que tão bem será presidida pelo Senador Bernardo Cabral –, em sua primeira reunião, possam estabelecer a votação da proposta de emenda constitucional, feita pelo Senador Tião Viana, que acaba com o voto secreto. Creio que é isso que a sociedade quer. E, diante do resultado do inquérito que V. Ex^a traz à Casa, mais ainda, para proteção, aí sim, de todos nós, no sentido de que na primeira reunião possamos designar o relator, e que S. Ex^a entregue o parecer para que nós o aprovemos, em regime de urgência, a fim de que a Câmara possa apreciar o fim da votação secreta, como tão bem apresentou uma proposta de emenda constitucional o Senador Tião Viana.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Jefferson Peres, prorrogo, por mais 15 minutos, a Hora do Expediente, para que o Senador Bernardo Cabral possa, posteriormente a essa discussão, usar da palavra.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obviamente o Senado todo saberá brevemente o que realmente pode ter havido nesse tempo todo em termos de violação ou não do painel. Mas eu lhe pergunto, apenas antecipando uma informação, não sei se V. Ex^a está em condições de dá-la: do laudo, consta a informação de que pode ter havido violação? Eles teriam condições, hoje, de constatar se houve ou não, em algum momento, violação? Ou isso não consta do laudo?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Jefferson Péres, o perito esclareceu que não registrou; não há registro. O registro que o perito fez, ao nos descrever, é de que haveria a possibilidade, em todas as votações, em qualquer votação secreta, de ser levantado. Mas especificamente não o fez em relação a nenhuma sessão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Desculpe-me, só encerrando. Mas ele teria como registrar, detectar isso, ou V. Ex^a não sabe?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Jefferson Péres, a informação é de que há dezoito pontos levantados, que foram entregues à Comissão de Inquérito. Creio que a Comissão de Inquérito, inclusive, poderá esgotar, com maiores informações, a indagação pertinente por parte de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se V. Ex^a terá condições de me responder, mas essa constatação de que é possível a adulteração do resultado, ela é feita por meio de algum subprograma, ou de uma adulteração feita aqui no plenário? Todos nós já sabíamos que, por exemplo,

se um Senador souber a senha de um outro Senador, S. Ex^a pode votar pelo outro. Como o painel fica aberto durante certo tempo, da mesma forma que nós podemos modificar a votação – podemos votar “sim”, depois votar “não”, ou votar pela “abstenção” –, se um outro Senador souber a senha, S. Ex^a poderá fazer isso. Ao contrário do sistema usado na Câmara, aqui não temos a impressão digital. Assim, queria saber de V. Ex^a se a informação de que a constatação da adulteração é nesse processo realizado aqui, ou se é algum tipo de subprograma que pode, por exemplo, a tantos votos “sim”, um pode virar “não”. V. Ex^a tem essa informação?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A informação não foi sobre a utilização de senha. Foi sobre a adulteração de voto, da modificação no processo de votação. Foi essa a explicação que o perito nos deu nesta manhã.

Determino à Secretaria da Mesa que providencie para que o painel, em relação à presença e às votações em aberto, seja utilizado. No caso de votação secreta, nós voltaremos ao sistema tradicional, ao sistema antigo, com a urna, os envelopes e as sobre-cartas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no mérito do meu discurso, penso que o ideal seria não apenas atender ao que pretende o Senador Tião Viana no sentido de se acabar com o voto secreto, mas também se extirpar do corpo da Constituição, definitivamente, o instituto das medidas provisórias.

Hoje, pela manhã, eu compareci à sessão especial que a Câmara dos Deputados realizou em homenagem aos setenta anos de existência da Ordem dos Advogados do Brasil.

E a homenagem foi tão mais merecida, estava eu inscrito para abordar outro assunto, que resolvi lembrar um pouco da História do Brasil nesses últimos anos da sua existência.

Todos nós sabemos que, nos governos ditatoriais, quando a repressão é aguda, a Ordem dos Advogados do Brasil se agiganta, cresce e, sem dúvida nenhuma, é a líder da sociedade brasileira, ainda que haja outras instituições que também desfrutem do conceito na nossa sociedade. Quando a repressão aguda deixa de existir e se volta ao leito da democracia é preciso que haja episódios que tragam ao bojo dos acontecimentos essa instituição fantástica.

Houve vários discursos, Sr. Presidente: do autor da homenagem, o Deputado Luiz Piauhyllino, de Pernambuco; houve uma manifestação fantástica do ex-Senador, hoje Deputado, e que foi o 1^o Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Mauro Benevides, afora as Lideranças de todos os Partidos.

Quero, Sr. Presidente, trazer para os Anais da Casa a nota do atual Presidente da OAB, intitulada Setenta Anos de Luta pela Pátria e pela Cidadania, o discurso de Luiz Piauhyllino. Mas quero demonstrar como uma Conferência Nacional dos Advogados, nos idos de 1982 – era Governador de Santa Catarina o hoje Senador Jorge Bornhausen – e ali nós reunimos, há quase vinte anos, 4.500 advogados que se inscreveram para debater o tema Justiça Social. Tive a felicidade de ser o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil nessa época. E devo fazer justiça ao Senador Jorge Bornhausen por que, em sen do S. Ex^a o Governador, prestigiou todas as atividades da OAB, inclusive sem sair do plenário, ouvindo críticas ao Governo de então, ao qual S. Ex^a dava merecidamente, de acordo com suas convicções, o seu apoio pessoal.

Naquele meu discurso, Sr. Presidente – e por isso acho que a OAB precisa cada vez mais ser admirada neste País – eu dizia o seguinte – porque quero que também fique nos Anais:

Os participantes da Conferência, durante a sua duração, mais uma vez, darão prova de que a Ordem dos Advogados do Brasil vem sendo altaneira na sua missão de vincular os anseios da classe aos reclamos democráticos da sociedade civil, porque não se tem batido apenas nas pugnas que são possíveis – mas, e principalmente – por não ter nunca cedido no sustentar os princípios que lhe garantem a posição de estuário de todos os que lutam em favor do fortalecimento das instituições democráticas e a de vanguardeira na devolução do poder político à Nação.

Veja bem, Sr. Presidente: em 1982. E logo nos parágrafos a seguir:

Mais ainda, estando acima e além das linhas de situação ou de oposição, quer ao Governo ou ao regime, a OAB não se atrela a partidos políticos – muito embora sejam integrantes de seus quadros profissionais das mais diversas tendências partidárias –, assim como não se subordina a qualquer dos poderes, mantendo a sua filosofia, qualquer que tenha sido ou venha a ser a sua

diretoria, comprometida apenas com a participação no processo institucional brasileiro. E o faz com tolerância no julgar; compreensão no discernir, mas com capacidade e firmeza no decidir.

Logo adiante, Sr. Presidente, eu mostrava:

Ora, os clamores por uma Justiça Social ressurgem mais vivos, à medida em que se vão respirando novos ares democráticos; os quais não mais aceitam nem admitem o fanatismo sectário ou a prepotência arbitrária, a demonstrar que a reivindicação de uma liberdade obtida leva, indubitavelmente, à reivindicação de Justiça Social.

E mais:

É evidente que tais indagações são a comprovação de que o País ainda mostra as marcas de grave deformação jurídica, em que não há regras estáveis, com a figura do Executivo cada vez mais forte, destruindo a harmonia e a independência dos poderes, impondo a quebra da autenticidade da representação popular e impedindo a alternância do poder, características basilares do regime democrático.

Logo a seguir, Sr. Presidente, veja como a coisa está altamente atualizada, vinte anos depois:

A OAB deseja e quer um Judiciário livre, não só para julgar o comportamento humano, os atos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, mas, também, sua completa autonomia, compreendida esta no preenchimento dos seus quadros e na sua vida financeira, sem a intromissão que é feita pelo Executivo.

Basta ler os jornais das últimas 48 horas para ver que essa intromissão está sendo feita.

Logo a seguir, declaro:

Claro que tais ânsias são entendidas sem manifestações de força – ou sem revanchismo –, posto que constituem produto do pensamento obscurantista que outra coisa não visa senão o cerceamento da ação soberana do povo, única fonte de poder e que, sem o seu consentimento, jamais será legítimo.

Neste trecho, Sr. Presidente, eu fazia esta observação, que poderá ser feita por qualquer dos advogados, hoje em dia:

Se não há necessidade de força, como atingir a legitimidade do Poder e, em decorrência, o indispensável reencontro conciliatório de governantes e governados?

Com uma simples reforma constitucional?

É esse o caminho que nos conduzirá à democracia?

Ora, a Nação está de joelhos... É imperioso que se levante... ponha-se de pé, posto que de pé terá mais condições de receber o abraço e a legitimidade do povo brasileiro.

Mais adiante, Sr. Presidente, eu dizia:

Sei que a luta por esta causa não é fácil, como também não desconheço que não é ela causa para os filhos da omissão... ou para os enteados da ambição... ou para os netos da corrupção.

Está atualizadíssimo, Sr. Presidente.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço o eminente Senador Hugo Napoleão, antes de deixar a tribuna.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Senador Bernardo Cabral, a data que V. Ex^a home na geia constituiu-se, sem dúvida, numa efeméride. As palavras que V. Ex^a acaba de ler bem revelam a dimensão de um homem cuja vida foi toda ela, tem sido e continuará, sem dúvida, a ser devotada à causa do Direito. Palavras do então Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Bernardo Cabral. Presidente firme, enérgico em favor das liberdades, da garantia efetiva da Constituição, do funcionamento do Poder Judiciário. Nem sempre houve essa liberdade tão defendida por V. Ex^a. E falo aqui como admirador e como advogado militante que fui, embora ainda mantenha a minha inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, eis que proibido de advogar não sou, tendo apenas, como sabe V. Ex^a, e V. Ex^a também, alguns impedimentos. Mas quero dizer a V. Ex^a, inclusive como advogado que fui do eminente e saudoso Ministro Vítor Nunes Leal, do seu escritório, na cidade do Rio de Janeiro – com ele muito aprendi do pouco que sei –, que junto as minhas palavras às brilhantemente proferidas, neste momento, neste discurso, para dizer que a

Ordem dos Advogados do Brasil foi e continuará a ser o grande esteio da defesa do direito e dos princípios constitucionais e legais. Foi na administração de V. Ex^a, que, ademais, foi Relator da Constituinte, Ministro da Justiça e Presidente – que é novamente – da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da nossa Casa. Quero fazer os votos para que o Dr. Rubens Approbato Machado tenha também a mesma altivez – estou certo –, e os meus cumprimentos também ao ex-Presidente da OAB, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, que se houvesse com grandeza e elevaria o espírito. Era só o que eu tinha acrescentar de minha parte a esse primoroso discurso, sobretudo cheio de reminiscências válidas, quiçá, até hoje.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço permissão para agradecer e, em seguida, concluir.

Senador Hugo Napoleão, V. Ex^a foi três vezes Ministro de Estado e também Governador do seu Estado, mas fique certo de que, no **currículum vitae** de V. Ex^a, uma das coisas que qualquer advogado pode invejar é o fato de ter sido V. Ex^a advogado de Juscelino Kubitschek. Eu acompanhei, eu estava nas lides forenses. V. Ex^a não era, portanto, um político.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Perante a Comissão Geral de Investigações, tribunal de exceção.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Era o que eu ia concluir.

E o que é mais grave: advogado perante um tribunal que se arvorava em tal, mas era apenas uma Comissão Geral de Investigações, em que V. Ex^a defendia os direitos e patrocinava os interesses da Nação personificados na pessoa de Juscelino Kubitschek. Por isso, o aparte de V. Ex^a me comove. Em verdade, comove-me porque vem de um colega advogado. E, aí, não vejo nem um amigo. Faço-lhe justiça pelo que V. Ex^a desempenhou o patrocínio de Juscelino Kubitschek.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a que faça juntar, pela exigüidade do tempo, ao meu pronunciamento, o discurso do Deputado Luiz Piauhyllino, que leu a nota da Ordem dos Advogados do Brasil. Ao final, dê V. Ex^a conhecimento ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Rubens Approbato Machado, já que V. Ex^a é advogado, foi advogado militante, que, nesta tarde, o Senado fez o registro, com muita alegria, da passagem dos 70 anos da existência da Ordem dos Advogados do Brasil.

Era o meu pronunciamento, com o requerimento de agradecimento, Sr. Presidente.

SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O SR. LUIZ PIAUHYLLINO (PSDB – PE) pronuncia o seguinte discurso)

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves.

Senhoras e Senhores Deputados,

Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Rubens Approbato Machado.

Digníssimo Representante do Supremo Federal (STF),

Digníssimo Senhor Representante do Superior Tribunal de Justiça (STJ),

Senhoras e Senhores Convidados,

Foi com muita alegria que recebi da Presidência dessa Casa a aprovação do Requerimento por mim apresentado solicitando uma sessão em homenagem à Ordem dos Advogados do Brasil, que com pleito no dia 18 de novembro do ano passado, 70 anos de existência.

Falar sobre a OAB, Senhoras e Senhores, é o mesmo que discorrer sobre os fatos mais relevantes da nossa história recente, e, por mais que nos esforcemos para exaltar tão grandes feitos

realizados pela Instituição, ficaremos sempre muito aquém de suas realizações.

A Ordem dos Advogados do Brasil que hoje homenageamos, chega ao século XXI como a representação de classe com o maior número de associados do mundo, o que nos dá a verdadeira dimensão desta Instituição, que teve suas origens a partir de 1827, quando por decreto do Imperador D. Pedro I, foram criados os primeiros cursos jurídicos no Brasil, um na cidade de São Paulo e o outro em Olinda.

Em pouco tempo, a recém-formada classe dos advogados brasileiros, passa a acompanhar com interesse os acontecimentos na antiga capital do império e reúnem-se para discutir o destino dos advogados brasileiros.

No dia 16 de maio de 1843, a **Gazeta dos Tribunais** publicou os estatutos da Associação dos Advogados de Lisboa, o que despertou nos advogados brasileiros formados nas faculdades de Direito em Olinda, que funcionava no Mosteiro de São Bento e nos formados pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em São Paulo, o anseio por uma entidade que reunisse e disciplinasse a atividade dos profissionais de Direito, o que veio acontecer no dia 7 de agosto do mesmo ano, quando foi publicada o "Aviço" da corte de D. Pedro II aprovando os Estatutos do Instituto dos Advogados Brasileiros, ressaltando em seu artigo 2º, que a finalidade do Instituto é organizar a ordem dos advogados, em proveito geral da ciência e da jurisprudência.

No dia 21 de agosto de 1843, foi eleita a primeira diretoria do Instituto dos Advogados Brasileiros, tendo como Presidente Fran-

cisco Gê Aca i aba de Monte zu ma, e, no dia 7 de se tem bro a insta la ção so le ne do IAB rea li za da no Colé gio Pe dro II, no Rio de Ja ne i ro.

O número de advogados brasileiros atinge a uma quantidade razoável a partir de 1.880, ocasião em que a classe dos advogados passa a influenciar significativamente na política e, em várias outras atividades em defesa dos direitos civis.

Rui Barbosa, que formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1870, é um exemplo de conduta ética e de dedicação à advocacia, devido às suas virtudes e seu engajamento na luta pela abolição da escravatura e pela liberdade, teve uma participação fundamental na elaboração da Constituição de 1.891 e deixou lições que ficaram na história do Direito. Foi Ministro da Fazenda e duas vezes candidato derrotado à Presidência da República. Foi Senador da República e chefiou a missão brasileira durante a Conferência de Paz em Haia, onde surpreendeu a todos ao defender a tese da igualdade entre os países. Por sua irrepreensível conduta como advogado cidadão, e, seu extraordinário humanismo e senso de justiça, Rui Barbosa foi escolhido em 1948, como o patrono dos advogados brasileiros.

A instituição da Ordem dos Advogados do Brasil se dá quase um século depois da criação do Instituto dos Advogados Brasileiros, através da assinatura pelo Chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas, do Decreto nº 19.408, de 18 de novembro de 1930.

O primeiro Estatuto da OAB, com a designação de Regulamento, foi aprovado pelo Decreto 20.784, em 1931, que criou o Conselho Federal da Ordem, vindo a ser instalado em 1933, sendo eleitos para a Presidência, Levi Carneiro e Atílio Viváqua, para a Secretaria Geral, que permaneceram à frente da OAB por três mandatos consecutivos na fase de consolidação da entidade, período em que foi elaborado o Código de Ética, foram organizadas as Sessões estaduais e solucionados os problemas de interpretação do Estatuto.

AOAB, Senhoras e Senhores, inicia sua trajetória institucional na defesa das liberdades democráticas e dos direitos humanos, em um período marcado pelas medidas de exceção do estado de sítio e da lei de Segurança Nacional em 1935, e, do totalitarismo do Estado Novo de 1937. Milhares de prisões aos opositores do regime foram efetuadas e o Tribunal de Segurança Nacional, criado por Getúlio Vargas, com a finalidade de julgar os revoltosos comunistas, acabou tornando-se o palco de uma luta entre os defensores do Estado de Direito e os apologistas do totalitarismo, em que o episódio das prisões de Luís Carlos Prestes, Olga Benário, Harry Berger e Elise Ewert, em 1936 e de outros opositores e oposicionistas ao regime, pode destacar a atuação dos advogados Evandro Lins e Silva e Sobral Pinto, indicados pela OAB, para defender os réus, que apesar do empenho e da bravura dos advogados na defesa de seus clientes, alguns acusados só seriam libertados em 1945, com a queda do Estado Novo e a decretação da Anistia.

Sobral Pinto, em uma de suas magistraturas, após esgotar todos os recursos na defesa de Luís Carlos Prestes e Harry Berger, vítimas de torturas e maus-tratos no cárcere, chegou a in-

vocar a lei de proteção aos animais, recurso que ganhou notoriedade no campo jurídico. Assinou o manifesto pedindo o fim do Estado Novo em 1945, assumiu a liderança da Liga de Defesa da Legalidade, para garantir a posse de Juscelino Kubitschek, combateu o golpe militar de 1964, sendo preso inclusive. Foi Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros e do Conselho Federal da OAB em 1964.

Homens como Evandro Lins e Silva, ajudaram a tornar a OAB um símbolo nacional em defesa dos direitos humanos e da democracia, em que no cargo de Conselheiro Federal da OAB em várias gestões, teve uma atuação marcante nos dois longos períodos de supressão da liberdades democráticas, vividos no país, o Estado Novo e o regime militar instalado em 1964, e, mais tarde, ao interpretar o sentimento nacional de rejeição a Fernando Collor de Mello, por sua conduta anti-ética na presidência da República, a OAB e a Associação Brasileira de Imprensa, entraram com a petição no Congresso Nacional para o seu julgamento por crime de responsabilidade, o que culminou com a cassação do mandato de Fernando Collor, o advogado da sentença e da sociedade brasileira foi o Dr. Evandro Lins e Silva.

A Ordem dos Advogados do Brasil tem sido a aliada constante da sociedade brasileira, na luta pelos direitos civis e democráticos, foi assim no Estado Novo, nas primeiras eleições após a queda do Estado Novo, na posse de Juscelino Kubitschek, durante o regime militar de 1964, lutando sempre até conseguir a restauração ao Estado de Direito, a revogação da lei de Segurança Nacional, a restauração do **habeas corpus**, das garantias plenas da magistratura, o respeito aos direitos humanos, a anistia geral e restrita, e a convocação de uma Assembléia Geral Constituinte.

Juristas extraordinários como Raymundo Faoro, Caio Mário da Silva Pereira, na qualidade de presidentes da OAB, foram os interlocutores da sociedade com o presidente Geisel, durante o regime militar em busca da redemocratização do país.

A democracia venceu, e o país iniciou um novo ciclo político e de desenvolvimento, e, a OAB, como sempre, persegue os mais elevados objetivos como; a ética na política, o respeito à natureza através do Direito Ambiental, e a condenação veementemente da violência, da corrupção e da impunidade.

Encerro, Senhor Presidente, agradecendo a oportunidade de homenagem a OAB, que completou 70 anos de inestimáveis serviços prestados aos seus associados, ao povo brasileiro e a consolidação da democracia e da Justiça em nosso país. Viva a OAB!

Muito obrigado.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

Brasília – DF

OAB: 70 ANOS DE LUTA PELA PÁTRIA E PELA CIDADANIA

Ao longo de 500 anos, a história do Brasil tem sido escrita com a pena do destemor, a determinação de grandes figuras que,

em todos os ciclos de nossa história, lutaram para propiciar ao país os grandes eixos de sua consolidação institucional e política, e a força do povo, cuja mobilização permanente foi decisiva para fincar as raízes da Cidadania.

Na passagem da sociedade escravagista para a sociedade dos direitos iguais, na luta intensa para construir e preservar a unidade territorial no século XIX, em meio à fragmentação das colônias espanholas na América Latina, nos embates que marcarão a transição do regime autoritário para o regime democrático e que tiveram continuidade até décadas recentes, uma classe de profissionais tem se destacado: a classe dos advogados.

As grandes causas do país, seguramente, sempre se valeu das forças da Advocacia. Foi assim na Independência, na elaboração da primeira Constituição, de 1824, na Lei do Ventre Livre, em 1871, na Lei Áurea, de 1888, na Proclamação da República, em 1889. Os advogados deixaram suas marcas na definição das fronteiras nacionais, nas cartas constitucionais, na vasta sementeira de nossa cultura institucional, plantando as sementes da liberdade de expressão e de associação, o estatuto do habeas corpus, o mandado de segurança, o direito de greve e os direitos trabalhistas e tantos outros.

Esse extraordinário esforço foi canalizado para sua entidade maior: a Ordem dos Advogados do Brasil, criada em 1930, que passou a atuar na linha de frente da sociedade, abrindo uma história de lutas e conquistas sob o signo da Justiça, da Liberdade, da Ordem e da Democracia.

A história da OAB, nos seus 70 anos, confunde-se com as lutas memoráveis da sociedade civil no século XX. Lutas essas de combate e resistência ao autoritarismo, de defesa do Estado Democrático de Direito.

A Ordem, de 1930 até hoje, tem sido a entidade-símbolo da expressão da Cidadania. No início, sintonizada com os anseios de modernização do país, abriu frente de luta contra o anacronismo da República Velha. Fez-se presente em todas as crises institucionais: no Movimento Constitucionalista; no combate à ditadura do Estado Novo; na oposição à constituição de 37; na luta pela redemocratização do país, em 45, e na elaboração da Carta de 46; na defesa do Estado democrático por ocasião da ameaça de golpe contra a posse do presidente eleito, Juscelino Kubitschek, em 56; e por ocasião da renúncia de Jânio Quadros e posse de João Goulart, em 61; na defesa da democracia, durante a ditadura militar, implantada em 64; na defesa dos presos políticos e na dura luta contra os ciclos de cassação de direitos políticos e contra os instrumentos de repressão; pelo resgate do habeas corpus, suspenso pelo AI-5; pela reabertura democrática, a partir de 1974; pela liberdade dos movimentos sociais, reprimidos desde 1964; pela continuidade da abertura política, que possibilitou a volta dos exilados políticos, constituindo-se em passo fundamental para a ampliação da liberdade públicas.

Não podemos deixar de lembrar o período conturbado do autoritarismo militar, quando a ação da linha dura passou a explodir bombas em jornais e em instituições, estourando uma carta-bomba, enviada ao presidente da OAB, na sede da entidade, matando sua secretária, dona Lyda Monteiro da Silva, enquanto figuras da Igreja e do mundo jurídico eram vítimas de seqüestros. Os atos criminosos culminaram com a tentativa de explodir o Centro de Convenções do Rio Centro, em 1981.

Esteve a OAB à frente dos movimentos sociais e políticos que culminaram com a Campanha das Diretas-Já, em 1984.

Na intransigente luta contra a corrupção, a OAB foi a vanguarda no processo de **impeachment** do primeiro Presidente eleito pelo voto direto, após o restabelecimento do Estado de Direito e da edição da Constituição Cidadã.

A chama de ontem é a inspiração de hoje. Novas lutas se apresentam em novas trincheiras.

A luta, hoje, se dá, como fundamental, no plano da defesa dos direitos humanos, em todos os níveis. Trata-se de uma grande luta com muitas batalhas, dentre as quais a mais importante, se insere o combate às desigualdades sociais. O desenvolvimento da economia não deve ser o ópio de um povo e jamais servir de escudo para encobrir as imensas lacunas na área social.

Urge combater a injusta e perversa perda de equidade da distribuição de renda que divide a sociedade brasileira em compartimentos, onde estão sitiados cidadãos de primeira, segunda e terceira classes.

Urge trabalhar pela consolidação de nossas instituições, respeitando suas normas e disposições, princípio basilar para o desenvolvimento da ordem.

Urge acabar com o abuso da edição e reedição continuadas de Medidas Provisórias, violência inominável aos preceitos constitucionais.

Urge, por fim, defender as bases da cidadania ativa, ampliando os espaços da democracia representativa, eliminando a corrupção endêmica e as entranhas do poder invisível. É inafastável a posição da Ordem contra a impunidade, a improbidade administrativa, a corrupção em qualquer nível ou setor.

Com este relato e esta mensagem, a Ordem dos Advogados do Brasil tem a satisfação e a honra de, mais uma vez, evocar sua história e sinalizar suas bandeiras, na crença de que, assim o fazendo, estará cumprindo sua missão de fiel intérprete dos sentimentos da coletividade.

Por fim, a OAB agradece às manifestações cívicas em torno de seu 70º aniversário, particularmente aos Nobres Membros do Parlamento Brasileiro que patrocinaram este evento, convidando a todos a continuar, permanentemente, mobilizados em torno da meta de consolidação da Cidadania.

Rubens Approbato Machado – Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

*IX Conferência Nacional da
Ordem dos Advogados do Brasil*

SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DA
IX CONFERÊNCIA NACIONAL DA OAB
FLORIANÓPOLIS, SC, 02-05-82

DISCURSO DO DR. J. BERNARDO CABRAL,
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Minhas senhoras,
Meus senhores:

TESES INSCRITAS

E

CONCLUSÕES

Sei que a rigidez protocolar impõe a feitura, por escrito, deste discurso, dado o caráter solene do ato. Cedo à exigência, ainda que contra ela me rebele, eis que preferiria pronunciá-lo de improviso, ao sabor da ardência dos acontecimentos, envolvido pela emoção do momento.

Assim, ao curvar-me ao protocolo, devo, de logo, destacar que, a partir desta noite e no instante em que tenho a honra suprema de fazer a abertura oficial desta *IX Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil*, a cidade de Florianópolis, ao longo desta semana, será a acústica social das reivindicações populares.

Os participantes da Conferência, durante a sua duração, mais uma vez, darão prova de que a Ordem dos Advogados do Brasil vem sendo altaneira na sua missão de vincular os anseios da classe aos reclamos democráticos da sociedade civil, porque não se tem batido apenas nas pugnias que são possíveis — mas, e principalmente — por não ter nunca cedido no sustentar os princípios que lhe garantem a posição de estuário de todos os que lutam em favor do fortalecimento das instituições democráticas e a de vanguardeira na devolução do poder político à Nação.

Por esta razão cresce de importância a mensagem do Presidente da República, há pouco lida, quando reconhece e proclama que a OAB e seu Presidente vêm demonstrando a respeito do ensino jurídico — meta desta diretoria no campo profissional — um espírito de construtiva colaboração. E mais: ressaltou ele, não só aí — no ensino jurídico — “mas sobretudo em prol da Justiça Social e do fortalecimento das instituições democráticas” — meta no âmbito institucional.

Mais ainda: estando acima e além das linhas de situação ou de oposição, quer ao Governo ou ao regime, a OAB não se atreva a partidos políticos — muito embora sejam integrantes de seus quadros profissionais das mais diversas tendências partidárias — assim como não se subordina a qualquer dos poderes, mantendo

Florianópolis, Santa Catarina, 02-05-1982

a sua filosofia, qualquer que tenha sido ou venha a ser a sua interpretação, comprometida apenas com a participação no processo institucional brasileiro. E o faz com tolerância no julgar; compreensão no discernir, mas com capacidade e firmeza no decidir.

Por isso mesmo é que nas teses a serem discutidas e votadas haverá de aparecer as naturais divergências; existirão as inconformações, ou mesmo, quem sabe? — até rebeldias nas conclusões. Mas estou certo de que a figura de advogados nos vinculará e obrigará a todos a uma única finalidade: a da democracia.

O tema central da Conferência — *Justiça Social* — expressão que começou tímida no século passado, para ter aceitação a partir do Tratado de Versailes, de junho de 1919, quando se bradou ao mundo que a paz não podia ser fundada senão na base da Justiça Social; que apareceu nos documentos oficiais da Igreja, com o Papa Pio XI, na sua "Quadragesimo Anno", de maio de 1931, firmando-se com Pio XII, na prece do Ano Santo de 1950, quando pontificava:

"Pai Celeste, avivai nas almas dos que Vos chamam com o nome de Pai, a fome e a sede de uma Justiça Social...";

para se tornar irreversível com o Papa João Paulo II, na sua recente visita ao Brasil, reunido com os trabalhadores no Morumbi, São Paulo, ocasião em que sentenciou:

"Repelir a luta de classes é também optar resolutamente por uma nobre luta a favor da Justiça Social".

Por outro lado — é oportuno destacar — o termo foi utilizado, pela primeira vez, em nosso sistema constitucional de 1946, quando a Carta Magna daquela época, em seu art. 145, instituiu:

"A ordem econômica deve ser organizada conforme os princípios da Justiça Social, conciliando a liberdade de iniciativa com a valorização do trabalho".

E mantida na atual Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, em seu art. 160 e incisos.

Ora, os clamores por uma Justiça Social ressurgem mais vivos, à medida em que se vão respirando novos ares democráticos; os quais não mais aceitam nem admitem o fanatismo sectário ou a prepotência arbitrária, a demonstrar que a reivindicação de uma liberdade obtida leva, indubitavelmente, à reivindicação de Justiça Social.

Mas pode-se pensar em Justiça Social sem que, em verdade, sejam eficazes os princípios constantes da Carta Constitucional?

Ou sem igualdade humana?

Ou sem o acesso às minorias não privilegiadas?

Ou sem a participação política do povo em todos os níveis?

Ou sem o bem comum?

Ou sem a participação dos empregados no universo da empresa?

Ou sem as liberdades concretas e de um Governo legítimo?

Ou sem a abolição do Estado autoritário?

Ou sem a garantia dos direitos humanos, compreendidos estes nos políticos, sociais e econômicos?

Ou sem o uso do solo urbano, preservado o meio ambiente, ou sem a criação de uma Justiça Agrária?

Ou sem um freio à criminalidade violenta em nosso País?

Ou sem que haja novos instrumentos de aplicação face à crise do Judiciário?

Ou sem a representação proporcional como expressão dela no direito público?

Ou sem uma assistência judiciária gratuita, de exclusiva responsabilidade do Poder Público?

Ou sem a seguridade social efetiva para todos os brasileiros?

Ou sem a discriminação do aborto, como solução humana para a maternidade indesejada?

Ou sem liberdade sindical e autonomia sindical?

Ou sem um amplo diálogo nacional?

Ou, por fim — mas não como um ponto final — sem um amplo pacto nacional, que abranja trabalhadores e empresários; profissionais liberais e universitários; militares e forças políticas?

É evidente que tais indagações são a comprovação de que o País ainda mostra as marcas de grave deformação jurídica, em que não há regras estáveis, com a figura do Executivo cada vez mais forte, destruindo a harmonia e independência dos poderes, impondo a quebra da autenticidade da representação popular e impedindo a alternância do poder, características basilares do regime democrático.

Impõe-se o respeito à volta às prerrogativas do Parlamento, notadamente desfalco do instituto da imunidade parlamentar, que é instrumento seu — não para uso abusivo por parte de quem o desvirtua, mas para sua real independência, uma vez que, sem a sua existência, ficará submetido à volúpia do Executivo.

Volta tão mais apressada porque a existência e a utilização da Lei de Segurança Nacional — verdadeira aberração do nosso direito positivo e cuja revogação está a tardar — fere a consciên-

cia jurídica da Nação e o...
trio para o palco iluminado do reordenamento institucional.

A OAB deseja e quer um Judiciário livre, não só para julgar o comportamento humano, os atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, mas, também, sua completa autonomia, compreendida esta no preenchimento dos seus quadros e na sua vida financeira, sem a intromissão que é feita pelo Executivo.

Claro que tais ânsias são entendidas sem manifestações de força — ou sem revanchismo — posto que constituem produto do pensamento obscurantista que outra coisa não visa senão o cerceamento da ação soberana do povo, única fonte de poder e que, sem o seu consentimento, jamais será legítimo.

É preciso lembrar, e aqui invoco a lição de Maurice Duverger ("Ciência Política" — Teoria e Método, pág. 15, Editora Zahar, 1962):

"O poder legítimo não tem necessidade da força para se fazer obedecer... Se a legitimidade é sólida, o poder pode ser suave e moderado".

Se não há necessidade de força, como atingir a legitimidade do Poder e, em decorrência, o indispensável reencontro conciliatório de governantes e governados?

Com uma simples reforma constitucional?

É esse o caminho que nos conduzirá à democracia?

Ora, a Nação está de joelhos... É imperioso que se levante... ponha-se de pé, posto que de pé terá mais condições de receber o abraço de legitimidade do povo brasileiro.

Legitimidade que só tem um único caminho: o da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Tenho reiterado, amiúde, a sua necessidade. Livre e soberana, com representantes eleitos para esse fim, já que a Constituição de um país não pode ser um documento abstrato, com o objetivo de adulterar uma realidade social para situá-la dentro dos desejos de eventuais detentores do Poder.

Ademais, não aceita a OAB uma Constituinte elitista, e sim aquela que restaure a Federação, reduzida nos últimos tempos a uma ficção jurídica e implodida pelos abusos cometidos sucessivamente pelo poder central.

Por igual, também não aceitamos a transformação do atual Congresso Nacional em Assembléia Constituinte, porque lhe falta legitimidade para tanto, eis que não eleito para esse fim e porque — deplorável é reconhecer — composto numa época em que significativas parcelas da opinião pública estavam proscritas e silenciadas.

Ter-se-ia, no caso, uma Constituinte estrábica, do que resultaria uma Constituição capenga.

Ao contrário, exige a OAB uma Constituinte eleita livremente, com convocação específica para esse objetivo, em que os seus postulantes a ela tenham chegado através da utilização de todos os meios de comunicação, e que sintam que a sua participação não se reduziria apenas a um mero exercício de intelectuais e de políticos bem-intencionados.

Sei que a luta por esta causa não é fácil, como também não desconheço que não é ela causa para os filhos da omissão... ou para os enteados da ambição... ou para os netos da corrupção.

Por sabê-lo é que me valho das palavras de Rui — sempre Rui, o patrono do solo brasileiro:

"Esta causa vale pela majestade dos direitos que ela encerra, vale pela força da opinião com que entra nesta Casa, vale pela grandeza da Justiça que há de fazê-la triunfar. Esta causa não necessita de aplausos, não carece de palmas, não precisa de manifestações; é a afirmação do Direito na sua expressão mais sublime, em nome do qual se acham reunidos neste areópago, de que vós, honrados membros dele, não desconheceis hoje a sua evidência, em nome da qual me dirijo a vossa justiça".

(Obras completas, pág. 111, vol. 39, Tomo I, Ed. do Ministério da Educação e Saúde, 1950.)

Tais palavras induzem à reflexão: o que a elas acrescentar, na hora em que devo concluir, como fecho desta oração? Quais palavras? O que mais precisa ser dito, como reafirmação daquela acústica social que registrava eu ao seu começo?

Talvez, apenas, uma afirmação: manter, em defesa de tão justa causa, uma única coisa: fidelidade a ela, ainda que tal fidelidade — volto a lembrar Rui —

"A este meu dever me custasse a vida, tão cara, de meu filho, a quem quero com o mais vivo amor paterno, mais do que a mim mesmo, eu cumpriria este dever, esgotando-lhe o cálice. Por salvar a meu filho e livrar da orfandade a meus netos, daria eu a existência com prazer. Mas a minha honra e a minha consciência, não as posso dar a ninguém. A mais triste das vidas e a mais triste das mortes são a morte do homem que não tem a coragem de morrer pelo bem, quando por ele não possa viver".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido, Senador Bernardo Cabral.

Antes de passar à Ordem do Dia, a Presidência deseja garantir a palavra, após a Ordem do Dia, para comunicação inadiável, aos Senadores Waldeck Ornelas, Eduardo Suplicy, Casildo Maldaner e Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2001

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. José Jorge Vasconcelos Lima, sobre o plano de produção e uso dos recursos naturais, especialmente a exploração de petróleo pela Petrobras.

Senhor Presidente,

Com base no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, senhor José Jorge Vasconcelos Lima, pedido de informações sobre o plano nacional de política energética, especialmente o plano de uso dos recursos energéticos de responsabilidade do Conselho Nacional de Política Energética.

De acordo com a Lei nº 9.478, no seu Art. 2º, a criação do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Minas e Energia, tem entre as suas atribuições:

I – promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País;

IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do álcool, do carvão e da energia term nuclear;

V – estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender as necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991.

Diante dessa lei, solicito seja encaminhado pedido ao atual Ministro de Minas e Energia requisitan-

do informações sobre as atividades do CNPE, especialmente as suas propostas de uso dos recursos energéticos, especialmente a exploração e uso do petróleo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 124, DE 2001

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. José Jorge Vasconcelos Lima, sobre a terceira rodada de Licitações de Blocos da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Senhor Presidente,

Com base no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, senhor José Jorge Vasconcelos Lima, pedido de informações sobre a 3ª rodada de Licitações de Blocos da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

De acordo com as informações do site da ANP, onde já está publicado um pré-edital, esse processo de licitação já está em curso, mesmo sem a constituição de uma política nacional de utilização dos recursos energéticos de responsabilidade do Conselho Nacional de Política Energética, conforme Lei nº 9.478.

Diante dessa lei, solicito que seja encaminhado pedido ao atual Ministro de Minas e Energia requisitando informações sobre as próximas licitações para a concessão de blocos para exploração, planejadas pela Agência Nacional de Petróleo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 125, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requero a tramitação em conjunto das Propostas de

Emenda à Constituição nºs 20 de 1999 e 3 de 2001, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001. – **José Roberto Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado. À proposta foi oferecida a Emenda nº 2 de Plenário. Transcorre, hoje, a quarta sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Pareceres sob nºs 796 e 1.208, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto, em separado, do Senador José Eduardo Dutra; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão deliberativa ordinária de 11 de outubro de 2000, oportunidade em que foi oferecida a Emenda nº 2, de Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 126, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso II, solicito que seja adiada a votação da PEC nº 87/99, para reexame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, tendo em vista o disposto no art. 230, inciso I.

Este reexame fundamenta-se no fato da aprovação da Emenda nº 2 de plenário, que trouxe matéria estranha à PEC, pois esta trata especificamente das guardas municipais e o teor da Emenda de Plenário é exclusivo da criação da guarda nacional, portanto matéria totalmente diversa da proposição inicial. Sendo que esta questão formal não teve manifestação da referida Comissão, que analisou o mérito e a constitucionalidade.

Além do que, o texto da guarda municipal, ficou confuso devido a emenda oral oferecida na Comissão pelo Senador José Eduardo Dutra que também alterou o texto original, dando uma interpretação dúbia às funções da guarda municipal, quando inclui a proteção de pessoas sem especificar.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001. – Senador **Arlindo Porto**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me encontro, neste instante, numa situação que confesso complicada. O Senador Arlindo Porto é autor do requerimento, e eu gostaria de conversar com S. Ex^a antes que pudesse encaminhar.

Nós gostaríamos de votar esse projeto hoje. Todos nós estamos fazendo esforço para que esta Casa vote as matérias que considera importantes, e esta é uma delas, a questão das guardas municipais. Eu pediria, portanto – solicitando também excusas ao autor do requerimento –, que votássemos a matéria, até porque ela ainda será discutida no âmbito da Câmara dos Deputados. Então, em princípio, eu solicitaria aos Srs. Líderes dos Partidos da base de sustentação que discutíssemos e votássemos a matéria ainda hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como autor da proposta, queria dizer que este projeto que já está em discussão há cerca de quatro anos. À época, foi-me apresentada essa emenda pelo Senador José Roberto Arruda, para criar a guarda nacional, juntamente com a regulamentação da atividade da guarda civil, da guarda municipal. E há uma aflição muito grande. Existem aplicações financeiras, hoje, em projetos de prefeituras elaborados durante a última eleição. Os Prefeitos estão investindo nas guardas municipais, mas elas não tem o poder de polícia para agir no complexo do sistema de segurança que o Presidente tem pregado ao longo, inclusive, deste último ano.

Pediria, encarecidamente, que a matéria fosse aprovada. Na Câmara, discutir-se-ia se deveria permanecer, ou não, a idéia da criação da guarda nacional. A exposição de motivos desta emenda foi a de que o Governo Federal teria uma força para intervir, caso alguma propriedade sua fosse ameaçada – sem que precisasse deslocar o Exército ou a Polícia Federal –, para guardar locais ameaçados de invasão ou por qualquer tipo de ação que pudesse intranquilizar aqueles que trabalham nesses patrimônios.

Penso que a matéria se faz urgente. Pediria às Lideranças e, principalmente, ao meu Líder, Senador Hugo Napoleão, que concordassem com o pedido para que se vote, hoje, essa emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a importância da matéria, como relatou o Senador Romeu Tuma, encaminho favoravelmente à votação da matéria, rejeitando o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento do Senador Arlindo Porto, que solicita o reexame da matéria por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pelo Bloco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o requerimento faz referência ao meu nome e não concordo com a afirmação que está contida nele.

Houve um debate bastante rico na Comissão. Eu havia apresentado um voto em separado, com uma emenda substitutiva, e o Senador Artur da Távola foi quem formulou a emenda que acabou sendo acatada pelo Relator, por mim e pelo autor e está, agora, em votação.

Entendo que não há necessidade de adiamento. Por isso, rejeito o requerimento e voto a favor da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento de adiamento de votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão deliberativa ordinária do dia 11 de outubro de 2000, oportunidade em que foi oferecida a Emenda nº 02, de Plenário.

Passa-se à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 87, de 1999.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende para encaminhar a votação.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive oportunidade de relatar presente emenda, sendo que a posteriormente apresentada foi relatada em plenário. Debrucei-me sobre essa questão, com o conhecimento e a experiência que adquiri, como muitos nesta Casa, como Governador de Estado e, posteriormente, como Ministro da Justiça, quando sob nossa responsabilidade estava a política de segurança pública do País. De forma que o nosso parecer favorável à aprovação dessa emenda não é o resultado de posição momentânea. Todos sabemos que a população está angustiada pela insegurança que se observa em quase todo o território nacional, sobretudo nos grandes centros urbanos.

Sr. Presidente, chegamos à conclusão de que é imprescindível a autorização às prefeituras municipais para a criação, querendo, de guardas municipais. Assim, as prefeituras poderão fazer convênio com as polícias militares estaduais e desenvolver um policiamento preventivo e ostensivo.

Esta Casa conhece a complexidade da segurança pública no Brasil. Tenho certeza de que em qualquer pesquisa que se fizer, principalmente nos grandes centros, a preocupação maior do cidadão será a segurança pública. Hoje, o que se constata, principalmente nos grandes centros, é a criação de sistemas de segurança. Hoje, para que se tenha uma idéia, os projetos de habitação mais procurados são os denominados condomínios fechados. Goiânia, por exemplo, conta hoje com o oitavo projeto de condomínio horizontal. Cada condomínio, com cerca de mil lotes, fechado com muros altos, os quais oferecem absoluta proteção aos condôminos. Há 20 dias, Sr. Presidente, após ampla divulgação comercial, uma imobiliária iniciou a venda de lotes em mais um condomínio. No momento da abertura do escritório, foi necessária a intervenção da polícia para manter a ordem, por que o número de compradores era muito maior do que a quantidade de lotes à venda – dois mil. Certamente essa demanda se deveu à busca de segurança.

Sr. Presidente, quando a Polícia Militar abre concurso público, inscrevem-se pessoas de vários lugares. Assim, muitas vezes, uma cidade é surpreendida por policiais novos, sem o mínimo conhecimento dos costumes e das reações dos moradores da região. Com a aprovação desse projeto, a guarda municipal será escolhida entre os munícipes. Assim, a população e os policiais se conhecerão. Haverá outra realidade. O prefeito, no momento em que entender que

a sua guarda municipal poderá contribuir para a segurança pública preventiva e repressiva, terá de assinar um convênio com o comandante da Polícia Militar, no qual será estabelecido que os guardas receberão a instrução adequada da PM e serão supervisionados, talvez até comandados, por um oficial da Polícia Militar. Não haverá problema. Vamos contar com o reforço dos Municípios e, com isso, dar mais segurança à população. Eu não vi um inconveniente sequer nesse projeto. Digo isso respaldado pela experiência de quem já comandou polícia militar, de quem enfrentou problemas com as polícias militares do País. V. Ex^{as} devem lembrar-se dos graves problemas que tivemos com inúmeros policiais militares logo após eu assumir o Ministério da Justiça.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso parecer favorável a esta emenda constitucional é o resultado de muita reflexão, de muita avaliação. Estou certo de que, aprovando essa PEC que permite a criação das guardas municipais, o Congresso Nacional estará dando à sociedade uma grande colaboração.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a disporá de cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente, porque o Senador Iris Rezende, como Relator, esclareceu os motivos que nos indicaram a necessidade de fazermos esse projeto. Esta PEC realmente será de grande interesse para a sociedade. Eu não podia deixar de cumprimentar o Senador Iris Rezende pelo relatório assim como os Senadores Artur da Távola e José Eduardo Dutra por chegarmos a um acordo para que realmente a emenda figurasse no texto de acordo com todas as tendências da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Agradeço a oportunidade a V. Ex^a e peço o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena pelo prazo de cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da Oradora) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Bloco terá a oportunidade de votar favoravelmente a essa matéria, embora já tenha tido a possibilidade de levar a efeito essas discussões – na pessoa do Senador José Eduardo Dutra – na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É importante fazermos alguns questionamentos. Sei que teremos essa oportunidade quando da discussão da Legislação Federal, porque aqui não se está automaticamente possibilitando a criação das guardas municipais e, portanto, às prefeituras a formação de um braço armado ostensivo, o que é muito grave.

Temos de ser muito responsáveis em relação à volta desse assunto à Casa. Sabemos da preocupação dos Senadores Iris Rezende e Romeu Tuma; sabemos que, diante do vácuo formado no aparato de segurança das Polícias Militar e Civil, hoje já se constroem verdadeiras milícias privadas, com cerca de 500 mil homens, ou seja, um efetivo maior do que aquele que se verifica na própria Polícia Federal e no Exército deste País.

No entanto, é também de fundamental importância que não demonstremos à opinião pública estarmos aqui resolvendo o problema, pois o que pode de fato ocorrer é a extensão do problema já existente hoje: a corrupção, a falta de qualificação, como se vê hoje no aparato de segurança das Polícias Civil e Militar. Repito: poderemos, isto sim, estender os problemas já existentes a um aparato novo, qual seja, o das guardas municipais. Isso é muito grave.

Vá lá que haja uma lei federal a ser votada, que sejam firmados convênios com os respectivos Estados e, supostamente, que a regulamentação e o controle sejam maiores; entretanto, não podemos deixar de pensar no significado de se instituir um braço armado municipal para muitas das prefeituras deste País – o que é muito grave. O fato de já existirem não nos permite deixar de entender o problema.

Assim, Sr. Presidente, esperamos, quando da regulamentação, a ser feita por meio de legislação que virá a esta Casa, poder estabelecer mecanismos de controle, como, por exemplo, saber em quais municípios se poderá fazer isso? Imaginem V. Ex^{as} se todos os municípios do País instituírem uma guarda municipal ostensiva, formando, assim, novos braços armados em milhares de prefeituras neste País.

É importante que esta Casa se preocupe com a segurança pública, já que não estamos tendo essa preocupação quando deveríamos. Foi apresentado, inclusive, um requerimento para que o Sr. Ministro da Justiça compareça a este plenário a fim de prestar esclarecimentos sobre o Plano Nacional de Segurança, o qual, pelo que se sabe, pouco foi efetivado.

Sr. Presidente, a maioria dos nossos companheiros do Bloco votarão favoravelmente à matéria; porém, essa é uma reflexão que temos a obrigação

de fazer junto à sociedade, até para não estarmos aparentemente vendendo a ilusão de que será solucionado o problema de segurança com o aumento do aparato ostensivo a cargo das prefeituras municipais, o que, volto a dizer, pode ser muito mais grave do que o que já vem ocorrendo com as Polícias Militar e Civil brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet; em seguida, aos Senadores Antero Paes de Barros e Juvêncio da Fonseca, respectivamente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em todos os setores da administração pública estamos caminhando – a passos largos, é verdade – rumo à descentralização administrativa. No caso sob exame, cumpre salientar que a maioria dos municípios brasileiros já possui guardas municipais para a proteção dos seus próprios, das escolas públicas, dos logradouros públicos. Temos, pois, a existência da guarda municipal.

Esse projeto de lei, que, creio, está bem redigido, não torna obrigatória a criação da guarda municipal; não transfere a responsabilidade do Estado para o município no que concerne à segurança pública. Na verdade, ele faculta aos municípios que constituam o seu corpo de guarda, ressalvados os casos de combate ao crime, preventiva e repressivamente, posto que este terá de ser feito em convênio com as respectivas Unidades da Federação brasileira. Assim, o município de determinado Estado que desejar ter a sua própria guarda, a fim de proceder ao policiamento preventivo e repressivo, terá de fazê-lo por meio de convênio com o respectivo Estado.

Por essas razões, considero o presente projeto salutar, eis que permite reforçar a segurança pública no País. Sabemos o quanto a violência tem avançado no Brasil, de tal forma que não há sequer uma família brasileira que não esteja assustada.

Portanto, se estamos caminhando hoje para a constituição de um tipo de administração que estabelece parcerias, ou seja, uma administração descentralizada, entendo que o projeto de lei em apreço vem realmente ao encontro desse objetivo, notadamente em um setor da atividade pública onde, sem dúvida alguma, o Estado tem falhado lamentavelmente, qual seja, aquele de dar guarida, de dar proteção ao cidadão brasileiro e de proteger as famílias brasileiras dos roubos, assassinatos, delitos de trânsito etc.

É bom um projeto que estabeleça parcerias entre os municípios e os Estados a fim de tentarmos di-

minuir a violência. Essa é uma das formas. Não podemos é criar a ilusão de que seja a solução do problema de violência no Brasil. Não podemos efetivamente dar essa falsa impressão à sociedade.

Com esses esclarecimentos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, posicione-me favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei, que teve como Relator o eminente Senador Iris Rezende, com uma emenda de autoria do nobre Senador José Eduardo Dutra.

Entendo que é muito bom oferecermos mais uma oportunidade para melhorar o aparelhamento policial dos municípios brasileiros, o que significa tentar ajudar a cidadã, ajudar a criança que vai à escola noturna e que está desprotegida; significa tentar proteger as nossas famílias com uma união de esforços entre os municípios e o seu respectivo Estado.

Esse projeto não torna obrigatória a criação da guarda. Cada município saberá das suas necessidades; cada município, naturalmente, discutirá se lhe convém ou não, se tem condições ou não de manter uma guarda municipal para, em convênio com o Estado, ajudar a combater a criminalidade, a prevenir crimes e a ajudar a manter a ordem pública e a ordem social neste País.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, informar que votarei favoravelmente à proposta, não sem antes registrar algumas preocupações que podem ser resolvidas mais adiante, quando da regulamentação da lei federal.

Os Municípios já fazem, autorizados pela Constituição, a guarda municipal destinada à proteção dos seus bens, dos logradouros municipais, dos seus próprios municipais. A proposta inova é ao colocar que, por meio de convênio com o Estado, possa executar serviços de policiamento ostensivo e preventivo. E aqui gostaria de colocar algumas preocupações que precisarão estar detalhadas na regulamentação da lei. Aqueles que têm ingressado na guarda municipal, onde já existem, precisariam de um projeto de qualificação para o exercício dessas funções como forças auxiliares da Polícia Militar. O recrutamento não poderá ser igual ao das guardas municipais. Se elas vão atuar no policiamento repressivo e ostensivo, como forças auxiliares da Polícia Militar, serão obviamente contratadas pelos prefeitos.

As Polícias Militares são subordinadas ao Estado, devem obediência ao Estado e ao Governador. Como resolver esse impasse na questão da hierarquia? Se são forças auxiliares da Polícia Militar, a quem deverão obediência? Na prática, a quem paga, que serão os prefeitos, e não a Polícia Militar. Essa é uma questão que vai ter que ficar muito bem esclarecida quando do detalhamento da lei.

Há outro aspecto que consideramos importante. O meu Estado tem um fundo de reequipamento para a segurança pública, e acredito que a maioria dos Estados da Federação também o tenha. Estamos defendendo a municipalização do problema, a transferência de parte dele, para que o Município ajude na solução. Deveremos buscar a solução na lei, embora essa lei seja atribuição estadual, a fim de que os municípios também participem dos recursos disponíveis para a área da segurança pública.

Feitas essas observações, gostaria de reafirmar minha convicção de que não apenas o SUS, não apenas a educação, mas todos os serviços públicos deveriam ser municipalizados, como fortalecimento dos municípios brasileiros.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, para encaminhar a votação.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente todos os argumentos apresentados em plenário hoje, favoráveis, principalmente, ao projeto. Fui prefeito de uma capital por duas vezes, e observo que atualmente os prefeitos estão extremamente preocupados, em sua maioria, com a Lei da Responsabilidade Fiscal e com a pretensão de que se transfere tudo para os municípios, exceto os recursos. E a reforma tributária não chega, e, se chegar, não fortalecerá os municípios.

As prefeituras podem, sim, ter suas guardas municipais para cuidar de seus prédios, de seus serviços. Todavia, no momento em que essa guarda tiver a atribuição de fazer o policiamento preventivo e ostensivo, que é responsabilidade do Estado, além do recrutamento mencionado pelo Senador Antero Paes de Barros, que é diferenciado da simples guarda de prédios, isso significará um alto custo com preparação especializada.

O comando dessa guarda, como também mencionou S. Ex^a, fica por conta do Estado ou do Município? Convênio vai resolver isso? Foi muito bem dito:

só obedece a quem paga e a quem prende neste País, e, naturalmente, obedece ao Estado. O Município, então, ficaria em situação difícil, administrando seus recursos com uma guarda municipal da qual não tem o comando. Na verdade, se não houver o bom-senso, o cuidado e a vontade por parte do Estado, não adianta municipalizar. É por isso que a Constituição dispõe, inteligentemente, no seu bojo que a segurança é obrigação do Estado, não do Município. Por que mudar isso? Não há necessidade para essa mudança, porque trará conflitos para todos nós.

Não concordo, também, que é uma justificativa forte dizer que um braço, uma extensão da corrupção das Polícias Estaduais chegaria, como disse a Senadora Heloísa Helena, ao Município. Sei que os Municípios são ciosos da sua função, mas não é esse o problema. O problema, antes de tudo, é técnico, é financeiro. Nesta hora, em que o Município precisa se fortalecer financeiramente para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, considero um absurdo municipalizar a Polícia sem municipalizar a receita.

Portanto, Sr. Presidente, pessoalmente, voto contra este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a impressão de que essa proposta de emenda constitucional é conveniente e decorre, certamente, da situação de pânico que invade toda a população brasileira. Sou de um Município pequeno, com 80 mil habitantes, onde lamentavelmente há finais de semana em que ocorrem três, quatro e até cinco óbitos. Isso significa que o Poder Público perdeu o controle da proteção ao cidadão e perdeu, também, a guerra contra o crime organizado, contra a violência urbana.

Por isso, no mérito, concordo com esta proposta de emenda constitucional. É claro que temos que ter bastante cautela quando da regulação desta PEC, se aprovada também na Câmara dos Deputados. Não se pode, de fato, admitir qualquer possibilidade de conflito entre Estado e Município. Acredito que a lei federal aqui proposta para regular essa matéria tem possibilidade de coibir qualquer conflito, assegurando o comando único entre Polícia Militar, Guarda Municipal. Aliás, vou bem além. Entendo que o comando único deveria incluir também a Polícia Civil. Sou defensor de um comando único entre Polícia Civil e Polícia Militar já nos Estados. Entendo que esse convênio, quando

debatido no processo de regulação dessa PEC, deve estabelecer, na verdade, a cessão dos policiais, das guardas municipais para o Estado. O Estado é que deve coordenar, ser responsável pelos procedimentos, pela condução das ações das guardas municipais quando se tratar de policiamento ostensivo. É claro que parte dessa guarda pode continuar fazendo o trabalho, que hoje já acontece, da proteção e da prevenção dos prédios públicos, do patrimônio público.

É importante também que a legislação seja definitiva do ponto de vista de assegurar as responsabilidades. Vejamos o que acontece com o pré-escolar: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional retirou a responsabilidade do Estado, desobrigando-o praticamente da manutenção da educação infantil, mas transferiu toda a responsabilidade para o Município. Isso é correto? Entendo que não. Creio que o Estado, embora esteja desobrigado, deveria ser parceiro dos Municípios na questão, por exemplo, do ensino municipal. Aqui se corre o mesmo risco. Se não houver zelo, cuidado do Parlamento na elaboração da lei que regulará essa matéria, poderemos estar incorrendo no mesmo erro. Parecerá ao Poder Público Federal que parte dessas atribuições são passadas obrigatoriamente ao Poder Municipal e, de fato, criar-se-á um conflito muito forte e profundo, que prejudicará a sociedade em vez de contribuir para o aprimoramento da segurança pública. E sobretudo onde os prefeitos fazem oposição aos governadores, o governador, para justificar o crescimento da violência em determinado município, vai atribuir a responsabilidade da segurança da população ao prefeito e à guarda municipal. Então, acredito que há possibilidade concreta de eliminarmos conflitos na legislação subsidiária à Constituição, através da elaboração de uma lei que, de fato, defina responsabilidades e critérios para a criação da guarda municipal.

Colocando essas contribuições, entendo, portanto, que a PEC deve ser aprovada, mas que o Congresso deve se debruçar com muita atenção e coerência na elaboração da lei que vem em seguida à proposta de emenda constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por 5 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, uso a palavra apenas para registrar o meu voto favorável e dizer que o combate à violência hoje é uma prioridade em nosso País. Prioridade essa que está sendo aberta para a participação também do município.

Esta emenda constitucional não está obrigando os municípios a empreenderem a reforma, mas apenas está possibilitando aos municípios participarem também. Inclusive, no Plano Nacional de Segurança Pública, já consta a participação dos municípios e a possibilidade de financiamento e treinamento das guardas municipais.

Portanto, entendo que este projeto de emenda constitucional amplia instrumentos, no sentido de dar às instituições condição de combater a violência; por isso, encaminho o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também manifestar o meu voto favorável à PEC oportunamente apresentada pelo Senador Romeu Tuma e dizer que já fui contra essa iniciativa em pronunciamentos, anos atrás, ao tempo em que era Prefeito. Porque eu achava que essa duplicidade de comando em dois efetivos, que realizam o policiamento ostensivo, era um potencial de conflitos que poderia gerar acontecimentos ou ocorrências até de gravidade na condução desses efetivos policiais.

Entretanto, Sr. Presidente, sou obrigado a me render a uma evidência: à evidência de que falta policiamento ostensivo em nossas grandes cidades. O Rio de Janeiro é uma das maiores carências. O efetivo policial da cidade do Rio de Janeiro, que deveria ser de 50 mil homens pelo menos, é de 10 mil, e depois quer se comparar a eficiência do combate à violência do Rio com a de Nova Iorque, que é uma cidade que tem um efetivo policial dez vezes maior.

Enfim, o combate à violência e à violência cotidiana, ao assalto na rua, ao crime cometido na rua, faz-se da maneira mais eficaz, através justamente do policiamento ostensivo.

Os Estados, hoje, não têm recursos para aumentar o efetivo nem melhorar os salários das corporações. Os Estados estão, literalmente, emparedados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo compromisso do pagamento de 13% da Receita Líquida ao Governo Federal. Então, os Estados não têm condição de cumprir esta obrigação fundamental, que é

melhorar o nível de segurança da população, dos territórios e obrigações das suas administrações.

De forma, Sr. Presidente, que é preciso contar com a colaboração dos municípios. No meu tempo, os municípios não tinham – antes da Constituição de 1988, do novo sistema tributário – dinheiro nenhum, recurso nenhum; eles estavam no fundo do fundo do poço. Hoje, ao contrário, até conforme a dimensão do município, este pode ter mais recurso do que o próprio Estado, em termos relativos, evidentemente.

De forma que, a colaboração dos municípios através das guardas municipais, pode ser muito importante na melhoria do financiamento efetivo da sua eficácia, razão pela qual sou obrigado a me render a esta evidência e a votar favoravelmente à proposta do Senador Romeu Tuma, que, como eu disse, acho muito oportuna. Agora, evidentemente, na regulamentação, a proposta é uma emenda à Constituição, é preciso ser regulamentada por lei, é preciso tomar os cuidados com as dificuldades já apontadas aqui: a duplicidade de comandos, a diferença de formação técnica dos policiais, enfim, tudo isso tem que ser levado em consideração.

Sr. Presidente, voto favoravelmente, cumprimentando o Senador Romeu Tuma e todos aqueles que se pronunciaram a favor, porque hoje policiamento ostensivo é uma prioridade absoluta das grandes cidades desta Nação.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de manifestar aqui o meu voto favorável a este projeto, inclusive citando como exemplo a experiência relativamente exitosa do processo de municipalização de trânsito, principalmente nas principais capitais.

Em nosso caso, no Estado do Espírito Santo, já operam, através de convênio e de maneira integrada, a polícia militar, por meio do batallhão de trânsito, e os agentes principais de trânsito de uma maneira coordenada e articulada na fiscalização do trânsito da capital e dos municípios da grande Vitória, trazendo benefícios à população, na medida em que os acidentes

de trânsito reduziram-se drasticamente com essa cooperação.

Eu gostaria de dizer que a primeira redação dada pelo Senador Romeu Tuma é mais adequada na medida em que coloca, insere a palavra "convênio"; ou seja, o convênio entre as polícias militares e as futuras guardas municipais, de certa forma, está exigindo uma certa integração de esforços entre a polícia militar e as futuras guardas municipais.

De qualquer forma, a lei complementar que vier a regulamentar esta matéria, deverá, para que não haja conflito de competência, prever a cooperação entre a polícia militar e as futuras guardas municipais.

Era essa a minha manifestação. Apesar dessa ressalva, voto favoravelmente.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PPS teve vontade de fugir da unanimidade. Lendo a proposta original, não tenha dúvida de que o PPS votaria contra. E votaria contra porque este projeto, na sua origem, é mais um motivo de perturbação da questão da segurança pública neste País. Não discutimos se devemos ter uma polícia única, unificação da polícia civil e militar, que é algo que os países mais adiantados utilizam, onde há mais segurança pública, ostensiva e preventiva. Não estamos discutindo o problema do desarmamento da população; não estamos discutindo se as grandes cidades de vem ter a polícia a seu cargo – e polícia no termo próprio dito, não o poder de polícia geral da administração ou apenas para cuidar de bens e serviços, mas a polícia inclusive judiciária –, questões essas que são colocadas pelos países mais democráticos. Não se fez nenhuma discussão disso! O que se quer criar é mais uma polícia armada para os municípios. Já não basta o que temos de armamento na chamada terceirização das seguranças de bens e serviços com os serviços de segurança. Basta ver o que gastam as nossas universidades, as nossas autarquias, o nosso serviço público com serviços de segurança privada. Trata-se de um desperdício. Se esses recursos fossem em minha dos para firmar convênio com a polícia militar, talvez estivéssemos oferecendo melhores condições de equipamento, melhor remuneração, maiores efetivos para a polícia própria dita em vez de financiar a criação de grupos privados de segurança.

Façam o levantamento do quanto gastam as universidades brasileiras contratando serviços de se-

gurança privada. Se fizessem convênio com as polícias militares, pensem o que isso significaria em recursos para equipamento e para efetivo. E mais: dar-lhes-iam atribuições que lhes são próprias, para que eles não apenas cuidassem do bem ou do serviço da universidade mas também da segurança do cidadão e fossem a polícia judiciária que os textos legais recomendam.

Não houve essa discussão. Quero trazê-la aqui, porque a discussão está sendo mal feita também no Senado. Pedi vista do processo que pretende criar uma polícia do Senado, não entendendo que o Texto Constitucional trata do poder de polícia da administração, mas não da criação de uma polícia propriamente dita. E mais: querem armar a segurança do Senado, sendo que eu e o nosso Partido temos uma postura favorável ao desarmamento da sociedade brasileira. Isso implica até mesmo o estudo do desarmamento de alguns serviços da própria polícia. Ninguém pense que vamos ter segurança neste País com a insensatez de uma corrida armamentista entre crime organizado e polícia, com bazuca no centro de uma cidade. A situação de maior insegurança que vi no Rio de Janeiro foi quando o Exército foi para a rua com seus tanques, metralhadoras e armamento pesado. Segurança pública é segurança de cidadania, de patrimônio; não é guerra de conquista, ocupação de rua, com inimigos do outro lado.

A concepção aqui presente é a concepção de policiamento ostensivo, de equilíbrio, não de terror, de armamentismo desenfreado. Falamos é de um sistema armado entregue aos municípios.

Ainda bem que minoramos esse problema: a emenda apresentada pelo menos remete, não para um policiamento ostensivo e preventivo por convênios, mas para uma lei federal que determine o nível em que essas guardas municipais poderão além daquilo que a Constituição hoje prevê para os municípios brasileiros, que é a preservação de bens e serviços municipais.

Eu queria trazer essa preocupação do PPS. Evidentemente, com essa ressalva da Lei Federal, temos minorado um problema; não sei se o temos evitado totalmente.

Votamos favoravelmente por conta dessa ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do

orador) – Sr. Presidente, já houve tempo em que, no longínquo Nordeste do Brasil, em algumas cidades do interior, as guardas municipais entravam em combates encarniçados com a polícia do Estado. As pessoas empenhavam-se nesse embate sangrento em nome de uma causa sem valor, em nome da política paroquial, municipal, em uma disputa renhida entre famílias que mandavam e desmandavam de acordo com a vontade da população manipulada.

Acredito, todavia, que os tempos mudaram e que atualmente não há mais campo, não há apoio para uma guarda municipal que quisesse enfrentar a polícia do Estado ou vice-versa. Estamos em plena democracia. Os chefetes políticos estão cedendo lugar, ano após ano, eleição após eleição, a pessoas mais civilizadas, a lideranças mais comprometidas com a democracia, a liberdade e a conquista da cidadania.

Por isso, acredito que a proposta tenha sido acelerada por causa dos debates travados na eleição municipal passada. E tive a oportunidade de assistir alguns deles, principalmente em São Paulo, onde os Prefeitos pareciam que estavam disputando não uma eleição municipal, mas uma eleição estadual, tal a preocupação que a violência representava para cada um dos candidatos.

O Senador Romeu Tuma – como todos nós sabemos, foi um bom delegado em São Paulo – já havia apresentado essa proposta em 1999. E ela vem, a todo vapor, com toda força, para ser aprovada e efetivada em outros termos que não os previstos na emenda original, uma vez que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou uma proposta segundo a qual só a lei federal vai dispor sobre a matéria. Pode estabelecer, por exemplo, Sr. Presidente, que poderão ter sua guarda municipal só as capitais ou as cidades com mais de cem mil ou duzentos mil habitantes. Isso tornou a proposta original, a meu ver, mais simpática a todos aqueles que se preocupavam com a possibilidade do desvio da guarda municipal a ser criada nos municípios brasileiros.

Então, Sr. Presidente, apesar das preocupações que todos nós temos com essa possibilidade de um enfrentamento futuro, volto a dizer: estamos vivendo outros tempos e essa matéria ainda vai ser objeto de outra lei complementar para regulamentá-la. Estamos, assim, diminuindo essas preocupações substancialmente.

Em apoio à preocupação com a violência – hoje generalizada no Brasil –, com as condições desumanas em que vive o nosso povo, o de sempre avas-

lador, o abandono, as condições sociais adversas, tudo, em consequência da política excludente proporcionada pelo Governo do Fernando Henrique Cardoso, o meu voto é favorável à emenda do Senador Romeu Tuma, mas com a perspectiva e a visão de que essa regulamentação venha a colocar nos eixos tudo aquilo que o povo brasileiro espera dos municípios, ingressando na segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara pelo tempo de cinco minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou, por princípio, defensor da descentralização e sou, por convicção, municipalista. Penso que o município tenha condição de fazer melhor e mais barato, ser mais eficiente e a preço menor.

Neste caso, o que me está levando a votar favoravelmente é a nova redação que remete a regulamentação à lei federal. Isso porque, muitas vezes, embutida na idéia da descentralização, o que de fato acontece é que a esfera federal e os Estados estão, na verdade, desobrigando-se de determinadas funções. Nem sempre existe um princípio de cooperação e lealdade entre os três entes da federação. É tanto que, de vez em quando, ouvimos autoridades afirmarem, a propósito de determinados problemas, que isso é coisa dos municípios: os municípios que não fizeram; os Prefeitos não agiram. Quando, na verdade, descentralização não é jogar nas costas do Município e os Estados e a União permanecerem a salvo de qualquer crítica. Até porque, pela redação que aqui está, a lei federal poderá cometer às guardas municipais atribuições hoje privativas da Polícia Federal, como o combate ao narcotráfico, por exemplo.

E há um outro dado. As pessoas que mais estudam o assunto acreditam que deve haver a unificação das polícias. Achem que deve haver a unificação da Polícia Militar e da Polícia Civil. No caso, estamos criando mais uma polícia, que seria a polícia municipal. Essas dificuldades podem ser contornadas, ou pode ser melhor esclarecido o princípio de cooperação na lei federal.

Porque o Estado – e me refiro ao Estado federado – pode não querer delegar tais atribuições ao Município. A atribuição é do Estado, que pode não querer delegá-la. O Senador Sérgio Machado está presente e pode confirmar meu ponto de vista. Por exemplo, no Ceará, apenas um Município optou pela municipaliza-

ção do Detran. Os demais, não. Deixaram que ele continuasse nas mãos do Estado.

E pode acontecer de o Estado considerar que o Município não possui a estrutura e as condições para implantar uma polícia municipal. Assim, a lei federal é que será o ponto fundamental para estabelecer tais responsabilidades, atribuições e a forma como o processo se dará. Pois pode acontecer perfeitamente, e acredito que o Estado tem autonomia constitucional para isso, de o Estado dizer que não, que problema de segurança pública é da sua responsabilidade e ele não vai delegar a Município algum. É uma posição. Ou que só vai delegar a Municípios de um determinado porte, com determinado número de habitantes, com uma certa capacidade econômica, e assim por diante.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, entendo que a proposta é boa. Ela foi redigida de maneira inteligente, pois remete para a lei federal. É um esforço que estamos fazendo, apesar de todas as dúvidas que foram levantadas aqui, para enfrentar o problema da violência.

E eu apenas quero fazer coro com o Senador Roberto Freire na questão do desarmamento. Acredito que temos o dever e a obrigação de votar esse projeto, para aprová-lo, para rejeitá-lo ou para modificá-lo, por que há cobrança ao Senado. Esse projeto já se encontra aqui há bastante tempo e temos de nos manifestar sobre ele.

Portanto, Sr. Presidente, o meu voto é favorável. E vamos aguardar, se a proposta for aprovada e se transformar numa emenda constitucional, a votação, depois, da lei federal, para disciplinar melhor e de maneira mais precisa como se dará a ação da polícia municipal.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar à votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero o projeto do Senador Romeu Tuma muito oportuno e muito prático.

Quando prefeito de Campo Grande, cargo que ocupei por duas vezes, dediquei-me a fundo à criação de uma guarda municipal. Temos algumas cidades em nosso País com a guarda municipal funcionando muito bem – se não me engano, Campinas tem uma boa guarda municipal.

Pedi autorização à Câmara – que me foi concedida – para criar a guarda. Não a criei por falta de recursos. Seria necessário que as prefeituras criassem uma guarda municipal do tamanho de suas finanças, mas muito bem qualificada.

Convoquei um coronel do Exército para me prestar assistência. Examinamos a maneira de recrutar pessoas, principalmente entre militares que davam baixa no serviço no Exército, nas Forças Armadas, mas depois não consegui criá-la por falta de recursos.

Considero que o Prefeito tem muito melhor condição de dar assistência adequada à sua guarda municipal. Criar guardas municipais que tenham a confiança da população, bem qualificadas, que estabeleçam níveis de relacionamento adequados seria muito bom para os municípios. Porque esse projeto de lei não termina que o Município crie a guarda. Ele está autorizando o Município a complementar a área de segurança. Se observarmos, todos os Municípios, todas as escolas, todas as casas de pessoas que detêm mais recursos, veremos que eles têm guardas, que geralmente são pessoas mais idosas, que vêm do campo, guardas pouco qualificadas, que pouco adiantam.

Se os municípios criassem essas guardas de acordo com suas possibilidades, isso seria muito conveniente para as famílias que neles residem.

Votarei favoravelmente ao projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi a discussão que aqui se trava em torno da criação de uma polícia municipal. Os diversos aspectos foram aqui tratados com muita eficiência: a questão dos recursos, se os municípios teriam recursos suficientes para arcar com esse novo contingente de militares, a questão da competência de Estado e de Município, as consequências que teria, obviamente, mais um grupo armado, que, muitas vezes, entra em conflito com outros grupos armados.

Há a Polícia Federal e, agora, essa guarda municipal. Do meu ponto de vista, não falta mais nada à discussão. Mas falta o principal. Para mim a questão não é financeira principalmente; é filosófica. Um filósofo, há uns dois séculos, disse o definitivo: "nós criamos os bandidos que nós enforcamos". Somos nós que criamos os bandidos que nós enforcamos! Quan-

do aprovamos aqui um salário miserável de R\$180, estamos criando bandidos.

E também quando nós, por exemplo, transformamos em tabu a obrigação de pagar o FMI e a dívida externa. A priori da de principal inserida no art. 166, § 3º, letra "b", da Constituição Federal, é pagar banqueiro. Pagamos os banqueiros e eles compram helicópteros – São Paulo já é a cidade com o maior número de helicópteros do mundo. Na minha memória – triste memória – há um colega nosso, um Senador, que tinha três guarda-costas. Isso é a privatização, a terceirização da segurança. S. Ex^a tinha três guarda-costas, sendo um deles um fotógrafo, que ficava atrás de S. Ex^a, no carro, para fotografar o bandido, o raptor, sei lá eu o quê.

Assim, essa é uma questão muito mais filosófica e humana do que de qualquer outra ordem.

Se não humanizarmos a nossa sociedade, se não dermos mais dignidade ao trabalhador, se não pagarmos um salário que valha a pena receber, um salário que permita ir e vir, um salário que permita comer, um salário que permita efetivar os direitos constitucionais, que ficam apenas no papel, se não fizermos isso, a nossa sociedade não terá solução!

Por que não experimentamos um salário mínimo de R\$800,00 ou de R\$1.000,00? Garanto que os presídios iriam se esvaziar. Garanto que iríamos dispensar guardas, ao invés de criar novos e inúteis guardas para uma sociedade que se deteriora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o projeto de emenda constitucional encabeçado pelo Senador Romeu Tuma é interessante. A falência das polícias estaduais abre o caminho para termos polícias municipais e consagra a necessidade delas. O risco é que nas pequenas cidades se constituam guardas pretorianas do prefeito – risco este afastado pela emenda, que remete à lei a organização das polícias. Afastado o risco, o projeto só merece apoio, do Senador da República e da minha parte.

Na discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu já tinha deixado clara a minha posição ao Senador Romeu Tuma. O meu voto é favorável à matéria, principalmente em face de ser a regulamentação remetida à lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, um dos obstáculos que nós, Governo e Congresso Nacional, temos causado à Segurança Pública do País, tornando difícil até mesmo a implementação de um almejado e eficiente plano nacional de segurança pública, que responde às cobranças da sociedade, é que até hoje não regulamentamos o art. 144 da Constituição Federal. Isso tem dificultado sobremaneira a definição, a competência e a atribuição das próprias polícias. Agora mesmo, estamos criando uma nova polícia e ampliando as atribuições da guarda municipal.

Contudo, apesar de que teremos que regulamentar a matéria novamente – o que não fizemos, recorrendo à Banca do PMDB o voto favorável à proposição, tendo em vista o significado que terá, na prática, do ponto de vista da descentralização das atribuições.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sou favorável a esta matéria, por todas as razões tão bem fundamentadas pelos Líderes que me antecederam até por um motivo especial: como Prefeito de Palmas, tive a oportunidade de criar a nossa guarda metropolitana. Palmas está inscrita entre as mais pacíficas cidades brasileiras, sendo a capital com os menores índices de violência. E lá já funciona, naquela que consideramos a mais comunitária de todas as polícias, um perfeito entrosamento entre a nossa Guarda Metropolitana de Palmas e a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Todos os comandantes da Guarda Metropolitana de Palmas vieram sempre por cessão da Guarda da Polícia Militar do Estado do Tocantins. A experiência teve êxito no Tocantins, e nós só temos a comemorar com a chegada desta emenda. Como bem disse o Senador Lúcio Alcântara, depois de sua regulamentação, a emenda possibilitará aos demais municípios melhorias na questão da segurança.

Portanto, quero registrar o meu voto favorável a esta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB - CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um projeto extremamente importante, tendo em vista que a segurança é um grande problema em todas as cidades brasileiras. Diante disso, a descentralização e o estímulo à criação de guardas municipais aumentarão o número de guardas nas ruas, podendo inverter o jogo existente nas grandes cidades brasileiras, onde o homem de bem está preso e o bandido está solto. E a participação dos municípios nesse processo será altamente salutar, para que possamos cada vez mais assegurar o direito de ir e vir, o direito à liberdade, essencial a cada pessoa.

O projeto é extremamente importante quanto à descentralização e ao aporte de mais recursos à população. Por isso, sou a favor de sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante a última campanha para as eleições municipais de São Paulo, houve um ponto de acordo entre a candidata Marta Suplicy e o candidato Romeu Tuma: a possibilidade de se utilizar a guarda metropolitana de forma entrosada com a Secretaria de Segurança do Estado, para prover maior segurança à população, até mesmo com atribuições maiores do que aquelas de simplesmente guardar os próprios públicos municipais.

Esse tem sido o entendimento da Prefeita Marta Suplicy, que, na maior cidade brasileira, age de acordo com as palavras de tantos aqui que já exerceram mandatos de prefeito e que consideram boa a proposta do Senador Romeu Tuma.

Ainda no último dia 21, no curso de formação para cerca de 500 guardas metropolitanos, surgiu, por iniciativa da Prefeita Marta Suplicy, uma ação de caráter inovador: propiciou-se a eles um psicodrama, com a participação de grande número de profissionais da área, seguindo-se a técnica iniciada pelo psicodramatista Zerka Moreno, espalhada por diversos lugares do mundo. A própria Prefeita Marta teve a oportunidade de participar com os guardas municipais de uma dramatização dessas, em que ela representou uma senhora assaltada na rua, para que se analisasse sua reação e sua interação com os guardas metropolitanos. A experiência foi um grande sucesso.

Também gostaria de ressaltar que, no caso da Prefeitura de São Paulo, a Prefeita Marta Suplicy tem tido diversos encontros e diálogos construtivos com o Secretário de Segurança Pública Marco Vinício Petrelluzzi, do Governo Geraldo Alckimin, do Estado de São Paulo, visando ao entrosamento previsto na emenda constitucional do Senador Romeu Tuma.

Portanto, sou favorável à proposta a respeito da qual o PT e o Bloco de Oposição estão se manifestando favoravelmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há procedência nesta proposta. É claro que, enquanto estiver nas confrarias, não há problema nenhum, ainda que esta emenda à Constituição seja remetida a uma lei federal que a regulamentará depois. Não pode esquecer que, em quanto há paz, está tudo bem. Mas já existem exemplos no Brasil de confronto entre polícias militares estaduais e o Exército nacional, o Governo Federal. Já há exemplos disso.

Pressuponho que poderá haver, com a criação das guardas municipais – se armarmos cinco mil municípios brasileiros –, aquarteladas municipais contra aquarteladas estaduais, principalmente em épocas de embates eleitorais. Poderá haver movimentos diversos e conflitos em várias partes do Brasil.

É preciso prever os fatos, porque, no Brasil, há exemplos de enfrentamentos entre as polícias militares e o Governo Federal. Isso poderá estender-se também em relação às guardas municipais e às polícias militares estaduais, em função até de dissídios políticos.

Ainda bem que esta emenda remete-se a uma Lei Federal. Devemos acautelar-nos quanto aos acontecimentos e prevenir-nos a respeito do que faremos, para que não haja problemas mais tarde. Sabemos que os ânimos se acaloram em épocas eleitorais. Se essa guarda estiver sob o comando das Prefeituras Municipais – muitas vezes os comandos municipais são antagonísticos aos estaduais –, poderão ocorrer alguns confrontos.

É necessário termos responsabilidade para nos prevenirmos nessas situações. Não há dúvidas de que a idéia principal do projeto é oferecer mais segurança à comunidade em geral.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminho o voto contrário a este Projeto de Emenda Constitucional simplesmente porque o Governo Federal vai acomodar-se ao saber que os governos dos municípios podem ter suas guardas municipais. Os Governos Estaduais podem entender que, como os Prefeitos podem ter guardas municipais, não precisarão mais fazer concurso para a Polícia Militar e nem tampouco mandar soldados para os municípios. Como em todos os Estados brasileiros há conflitos entre as Polícias Militar e Civil, haverá, com esta Emenda, mais uma polícia para brigar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabaremos com a violência no País melhorando a distribuição de renda, matando a fome de 30 milhões de indigentes, dando casa para aqueles que não têm condições de construir o seu próprio teto, encontrando os mecanismos corretos. A solução para a violência não é encher as cidades de policiais, sejam civis, militares ou guardas municipais. Dessa forma, poderemos talvez aumentar a violência.

Precisamos de uma melhor distribuição de renda neste País, de investimentos maciços em projetos sociais corretos e na educação, para acabar com o analfabetismo. Aí sim, estaremos no caminho certo.

Voto contra este Projeto de Emenda Constitucional, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os integrantes do Partido Socialista Brasileiro votarão a favor da proposta, embora eu considere como absolutamente correta principalmente a manifestação do Senador Lauro Campos.

Segurança pública no Brasil não é a falta de polícia, mas de distribuição de renda, é fruto da dificuldade pela qual o povo passa. Ouvi o Senador dizer que as pessoas sérias estão trancadas de um lado e que os bandidos estão soltos nas ruas. Refe-

ria-se S. Ex^a naturalmente às pessoas sérias como os donos de condomínios, como os que moram em edifícios luxuosos e como os que têm de colocar grades nas suas casas; e às pessoas não sérias como aquelas que moram na rua, que não têm casa para morar, que não têm escola para os seus filhos, que não têm educação etc.

É uma vergonha inominável a distribuição da riqueza no Brasil. Somos a septuagésima nona nação do mundo em nível de desigualdade social. É o desespero que leva muitas pessoas ao mundo do crime, é a dificuldade, é o inconformismo de ganhar R\$151 por um mês de trabalho sacrificado, de muitas vezes de não ter sequer onde trabalhar e de ver a família passar dificuldades. Quando aparecem formas fáceis de ganhar dinheiro, as pessoas muitas vezes preferem ter uma oportunidade que poucos têm no nosso País e caminham para esse lado.

Não é aumentando a guarda que se resolverá o problema. O Governo tem muito interesse nesta matéria; o Líder do Governo e todos estão apressados. Como o Presidente Fernando Henrique não pode investir dinheiro naquilo que o País precisa, porque o dinheiro do Brasil está todo voltado para a especulação financeira, para pagar serviço de dívida externa e interna, temos de dividir as responsabilidades, fazendo com que os municípios gastem mais, tenham suas polícias municipais, auxiliem a segurança pública do Estado. Serão guardas municipais ganhando salários de miséria, como os policiais militares e civis, para, quem sabe, se tornarem autoridades que farão coisas erradas também. A solução não é essa.

Lamentavelmente, o Governo fica feliz quando se apresentam propostas como esta, quando o município quer entrar na briga e ajudar também o Governo a diminuir suas despesas. E nós ficamos aqui a entender que essa não é a solução, mas, lamentavelmente, como há um governo que não cumpre com as suas tarefas, somos obrigados a aceitar coisas que vão melhorar um pouco, mas jamais resolver a situação.

Os Senadores precisam compreender a obrigação maior com a sociedade brasileira, que é fazer distribuição de renda e melhorar a situação do nosso povo. Aí, sim, sobrarão guardas e fechar-se-ão presídios no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^ª.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, voto pela aprovação desta Emenda Constitucional, que tem como primeiro subscritor o Senador Romeu Tuma.

Quando se votar a lei complementar que vai regulamentar esta matéria, precisaremos examinar melhor a criação dessas guardas municipais, fixando critérios para que muitas prefeituras não se aproveitem desse instrumento legal para onerar os cofres municipais, para fazer empreguismo. Por exemplo, a admissão de guardas municipais sem o devido concurso, sem a devida preparação técnica e uma série de outros fatores precisarão ser examinados na ocasião da lei complementar.

Trata-se de uma faca de dois gumes. Sabemos que, se não fixarmos critérios, por exemplo, em relação à receita e às populações dos municípios e se não definirmos quais municípios poderão ou não criar guardas municipais, pode haver um abuso generalizado nos mais de cinco mil municípios existentes no Brasil.

Sr. Presidente, voto favoravelmente a esse Projeto, mas, na ocasião da tramitação da lei complementar que vai regulamentar essa Emenda, precisaremos apreciar melhor essa questão e apresentar realmente algumas proposições, algumas salvaguardas que evitem que essa lei venha a ser usada de maneira abusiva por parte dos municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, devido ao adiantado da hora e ao apelo da Bancada do Partido dos Trabalhadores, por intermédio do Senador Tião Viana, lembrarei apenas um aspecto importante dessa mudança que votaremos.

Todas as transformações que ocorrem em nossa sociedade acarretam preocupação. Por esse motivo, é válida a discussão do tema nesta tarde. Lembro que o mesmo ocorreu quando da transferência do controle do trânsito das grandes cidades do Go-

verno Federal, inicialmente, para o Governo estadual e, em seguida, para os municípios. Atualmente, os municípios administram, com competência, o trânsito nas grandes capitais.

Portanto, quando da criação da Guarda Municipal, foi demonstrada a capacidade dos municípios, independente do partido a que pertencia o prefeito. Todos tiveram, na sua maioria, condições de estabelecer normas, regras e disciplinas que, com certeza, melhoraram as condições de vida nos municípios.

Sou favorável ao projeto e tenho certeza de que ele demonstra em seu bojo a competência do Estado em manter o convênio com os municípios. Realmente, será um projeto que alcançará sucesso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Jader Barbalho) – Sr^ªs e Srs. Senadores, de acordo com disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, de voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo ser feita nominalmente, pelo processo eletrônico.

Desejo alertar o Plenário que, em caso de aprovação na primeira votação, teremos uma segunda votação relativa às emendas.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco vota "sim".

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, o PPS vota "sim", apesar das ressalvas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o PSB, apesar das ressalvas, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência renova a informação às Sr^ªs e aos Srs. Senadores de que, se aprovado o projeto, teremos uma segunda votação relativa às emendas.

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

ALTERA DISPOSITIVO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CONSTITUIÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS)

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 1

Data Início: 27/03/2001

Hora Início: 17:51:16

Sessão Data: 27/03/2001

Hora: 14:30

Data Fim: 27/03/2001

Hora Fim: 17:56:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PMDB	RN	TASSO ROSADO	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSE COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	MS	JUVENCIO DA FONSECA	NÃO				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PA	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	ABST.				

Presid.: JADER BARBALHO

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador HEITOR LEDUR

Votos SIM: 64

Votos NÃO: 3

Votos ABST: 2

Total: 69

Emissão em 27/03/2001 - 17:56:18

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esta encerrada a votação. Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 03.

Houve duas abstenções.

Total de votos: 69.

Aprovada a proposta, em primeiro turno.

Votação em globo das Emendas nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e nº 2, de Plenário, ambas com pareceres favoráveis.

V. Ex^{as} já podem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL recomenda o voto "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – O PSDB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como vamos dar início à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitamos aos Membros da Comissão que, por gentileza, se desloquem à sala de reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Lúcio Alcântara, ainda há alguns projetos da Ordem do Dia a serem apreciados.

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS Nº 1- CCJ E 2 - PLEN À PEC 87/99

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 2 Data Início: 27/03/2001 Hora Início: 17:56:31
 Sessão Data: 27/03/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 27/03/2001 Hora Fim: 18:02:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBAO	SIM	PMDB	RN	TASSO ROSADO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUÍZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUÍZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				

Presidência: JADER BARBALHO
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:
 Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 65
 Votos NÃO: 3
 Votos ABST: 1

Total: 69

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a votação. Votaram SIM 65 Srs. Senadores; e NÃO, 03.

Houve uma abstenção.

Total: 69 votos.

Aprovadas as Emendas nºs 1-CCJ e 2-Plen.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 80, DE 2001

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), com alterações redacionais para adequação à Técnica Legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de março de 2001.



ANEXO AO PARECER Nº 80, DE 2001

Faço saber que o congresso Nacional aprova, e eu Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48 item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2001

Altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Consti-

tuição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 8º do art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 144.....

“§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de suas populações, de seus bens, serviços, instalações e logradouros públicos municipais, conforme dispuser lei federal.” (NR)

Art. 2º O art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

”Art. 144.

“§ 10. Compete à União criar, organizar e manter a guarda nacional, com atribuição, além de outras que a lei estabelecer, de proteger seus bens, serviços e instalações.” (AC)

*AC = Acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria constará da Ordem do Dia, oportunamente, para o segundo turno, obedecido o interstício regimental.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orado.) – Sr. Presidente, comunico que, de acordo com o que estava previamente estabelecido e convocado, o Conselho de Ética irá se reunir agora.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 3:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995** (nº 1.540/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 68, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado.

Nos termos do art. 284, do Regimento Interno, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

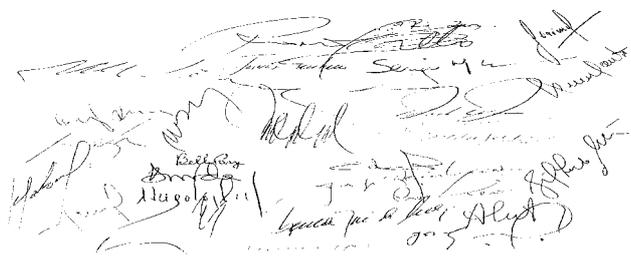
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2001

Sr. Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) membros, pelo prazo de 120 dias, com dotação orçamentária de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinada a investigar a Biopirataria no País, em face da multiplicidade de ocorrências nesse sentido, havidas no cenário nacional.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001.

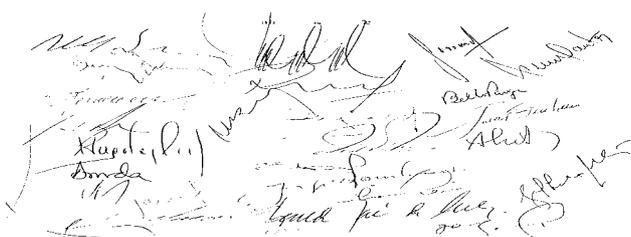


REQUERIMENTO Nº 128, DE 2001

Sr. Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) membros, pelo prazo de 120 dias, com dotação orçamentária de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinada a apurar irregularidades no sistema penitenciário do País, em face das inúmeras rebeliões recentemente ocorridas.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001.



O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os requerimentos lidos contêm subscritores em número suficiente para constituir as Comissões Parlamentares de Inquérito. Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, serão publicados para que produzam os devidos efeitos.

Para as Comissões Parlamentares de Inquérito constituídas, a Presidência fará, oportunamente, as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2000** (nº 4.733/98, na Casa de origem), que institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 680, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora ad hoc: Senadora Marina Silva, favorável, com voto contrário do Senador Djalma Bessa.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, não é propriamente para discutir, mas aproveitar o momento em que se discute a possibilidade da criação – acredito que pacificamente – do Dia Nacional da Ciência, para saudar a Ciência brasileira e seus pesquisadores, mais especificamente a Embrapa, que, recentemente, colocou o Brasil no rol dos poucos países que conseguem, na engenharia genética, praticar e instrumentalizar clonagem. Recentemente, ocorreu a clonagem de uma bezerra que recebeu o nome de Vitória. É realmente uma vitória da pesquisa, uma vitória brasileira. É algo que ajuda a nossa auto-estima, porque o Brasil passa a ser protagonista nesse processo de clonagem.

Discuti hoje com as várias Lideranças da Casa a formação de comissão temporária, proposta por mim, para discutir as relações Brasil-Canadá. Será instala-

da. A idéia da formação da comissão originou-se de um processo de retaliação pelo Canadá à Embraer, envolvendo a empresa canadense Bombardier. Naquela oportunidade, argumentávamos que o Brasil, por meio de seus pesquisadores, com os recursos humanos aqui existentes, poderia participar desse mundo desenvolvido, não de forma subalterna como na sociedade industrial. Esse fato remetia ao problema da Bombardier/Embraer. Mais do que isso, logo depois, tivemos o problema da vaca louca, não era doença em rebanho, nem problema meramente restrito à exportação e importação de carne de gado; era algo que revelava apenas que o Brasil passa a ser protagonista nesse processo de integração que o mundo experimenta.

Com essa clonagem, a Embraer conseguiu colocar, mais uma vez, no cenário brasileiro mundial, a possibilidade e a viabilidade do Brasil ser ponta, tecnologicamente participante e, portanto, protagonista desse mundo no futuro.

Gostaria que o meu discurso constasse dos Anais, enaltecendo exatamente esse papel e mostrando que, diferentemente do que pensam alguns setores da política brasileira – fundamentalistas, por excelência –, não é com obscurantismo nem com visão equivocada de impedir pesquisas que faremos com que o Brasil seja contemporâneo do futuro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 15, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 15, DE 2000**

(Nº 4.733/98, na Casa de origem)

Institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 8 de julho como Dia Nacional da Ciência.

Art. 2º O Poder Público incentivará a divulgação pública do Dia Nacional da Ciência, assim como sua

comemoração em todos os estabelecimentos educacionais do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2000** (nº 256/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçu, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 492, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Estevão, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena e abstenção do Senador Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 81, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2000 (nº 256, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2000 (nº 256, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçu, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 81, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à “Valente Propaganda e Publicidade Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Caçu, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 275, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à “Valente Propaganda e Publicidade Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Caçu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero encaminhar o voto favorável. Caçu é uma cidade importante do sudoeste goiano, uma cidade pacífica, ordeira, que não tem emissora de rádio, a fim de que sua população possa se informar melhor e se estabelecer como um povo integrado com o mundo globalizado. De forma que quero expressar minha honra em encaminhar o voto favorável à rádio da cidade de Caçu.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2000** (nº 446/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 82, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo 110 194, de 2000 (nº 446, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2000 (nº 446, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 82, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que autoriza a "Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 90, de 30 de julho de 1999, que autoriza a "Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 61, de 2001**, do Senador Amir Lando, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2000, com o de nº 539, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 539, de 1999, 92 e 101, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Para comunicações inadiáveis que haviam sido asseguradas pela Presidência, concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por 5 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Eduardo Suplicy chega à tribuna, solicito a V. Ex.^a a minha inscrição pela Liderança do PFL se não houver as três inscrições regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Temos a inscrição de quatro Srs. Senadores. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex.^a, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Asseguro a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, logo mais o Congresso Nacional irá examinar a Medida Provisória nº 2.140-1, já redida em 14 de março de 2001, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação, bolsa-escola e dá outras providências.

Essa medida provisória altera a Lei nº 9.533, de 1997, que autorizava a União a financiar os municípios que adotarem programas municipais de garantia de renda mínima associados à educação.

Há uma modificação. O que me preocupou e ao Partido dos Trabalhadores era em que grau essa nova medida provisória possibilita a todo e qualquer município brasileiro aplicar o Programa de Renda Mínima, associado à educação, com razoável flexibilidade para que sejam respeitados os desenhos eventualmente aprovados em cada um dos municípios e/ou Estados brasileiros. Por exemplo, no Município de São Paulo, há uma lei de 1996 que tem um desenho um pouco diferente do previsto nessa medida provisória. Diz a lei: "Toda família cuja renda não alcance três salários mínimos mensais terá o direito de receber um terço da diferença entre os três salários mínimos e a renda da família, desde que as suas crianças em idade escolar estejam freqüentando a escola".

Seria razoável que pudéssemos ter a coordenação de esforços da União com a Prefeitura Municipal e ainda ter a cooperação do Governo Estadual, que tem outros desenhos de propostas.

Ora, a Prefeita Marta Suplicy esteve com o Ministro Paulo Renato de Souza no primeiro dia útil após a sua posse, em 2 de janeiro, exatamente para expressar sua vontade de coordenar esforços. Ontem, no Ministério da Educação, houve uma reunião entre o Sr. Antônio Floriano Pesaro, que é responsável no Ministério da Educação pela coordenação do programa, e o Professor Márcio Pochmann e a Sr^a Ana Maria Medeiros da Fonseca, que são responsáveis em São Paulo pela instituição, implementação,

regulamentação do Programa de Renda Mínima associado à educação. Quero registrar que a reunião se deu de maneira bastante positiva e poderá, sim, haver esse entendimento.

Com vistas justamente a efetivar esse entendimento é que estou propondo ao Deputado Osvaldo Coelho, de Pernambuco, Relator dessa matéria, que neste instante está dialogando com a Liderança do PT na Câmara Municipal, duas emendas que explicitam a possibilidade desse entendimento. A primeira: sem prejuízo das adversidades dos programas passíveis de serem implementados pelos Municípios e Estados, o apoio financeiro da União terá por referência o valor da família, estabelecido no **caput** deste artigo, e o outro, que acrescenta o inciso V ao art. 11 da Medida Provisória nº 2.149, informando que Municípios e Estados que tenham leis regulamentadas para implementação do Programa de Renda Mínima associados à educação possam efetivamente implementar aqueles programas. Portanto, essa seria a maneira de viabilizar, de fato, a forma de todos participarem.

Gostaria de assinalar que entre os entusiastas do programa e da lei está o ex-Governador Cristovam Buarque, ontem condenado injustamente e objeto da palavra do Senador José Eduardo Dutra. Manifesto a minha solidariedade ao ex-Governador, bem como a minha indignação, junto com o Líder José Eduardo Dutra, a respeito do assunto que ele vai desenvolver.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLYCY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Sugestão de Emenda Aditiva à Medida Provisória nº 2140-1, de 14 de março de 2001

Acrescente-se o seguinte inciso ao artigo 11 da MP 2149-1:

“V – e estados que tenham leis regulamentadas para a implantação de programas de garantia de renda mínima associados à educação.”

Justificação

Essa emenda visa possibilitar a que todos os municípios e estados que se dispuserem a implementar programas de garantia de renda mínima possam contar com o apoio financeiro da União.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001. – Senador **Eduardo Suplicy**.

Sugestão de Emenda Aditiva à Medida Provisória nº 2140-1, de 14 de março de 2001

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 4º da MP 2149-1:

“§ 5º Sem prejuízo da diversidade dos programas passíveis de serem implementados pelos Municípios e Estados, o apoio financeiro da União terá por referência o valor por família estabelecido no **caput** deste artigo.”

Justificação

Existem hoje dezenas de municípios, assim como estados, no Brasil que já dispõem de leis aprovadas e regulamentadas com desenhos de programas de garantia de renda mínima associados à educação ou bolsa-escola diferentes daquele constante da Lei nº 9.533/97 ou no previsto nesta MP.

Sabe-se da intenção expressa pelo Ministro da Educação de buscar a realização de parcerias com diversas prefeituras e governos estaduais com vistas a melhor coordenar e implementar, com eficiência, programas de renda mínima associados à educação.

Essa emenda visa garantir que tais programas implantados em municípios como Campinas-SP, Ribeirão Preto-SP, Catanduva-SP, Osasco-SP, Distrito Federal, Blumenau-SC, Salvador-BA, Belém-PA, dentre outros, ou em municípios ou estados que venham a implementá-los, mantendo seus desenhos próprios, possam receber recursos da União sob a égide desta lei.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago a esta Casa minha preocupação com os estudantes do país em função de notícia que o Governo acaba de anunciar. No ano passado o Governo possibilitou àqueles que detêm recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a utilização de certa quantia na aplicação da Bolsa de Valores, como também a compra de ações da Petrobras.

Se não estou equivocado, ontem foi noticiado que o Governo vai aumentar essa possibilidade. Aqueles que detêm recursos do Fundo de Garantia podem utilizar até 60% desses recursos na compra de ações de Furnas. Portanto, é possível aplicar no mercado de capitais, jogar na Bolsa.

Sr. Presidente, então há possibilidade de usar recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para jogar na Bolsa, para comprar ações da Petrobras, de Furnas ou de coisa que valha. Todos nós temos consciência da existência, no Brasil, de estudantes carentes. Pergunto, então: se um cidadão que tem recursos no Fundo de Garantia tem um filho estudante, está com dificuldade para custear os estudos desse filho e não consegue uma bolsa. Será que esse cidadão não pode usar tais recursos para sanar esse problema? Será que não é possível, em vez de investir na Bolsa, investir uma parte na educação do seu filho, de um afilhado ou de uma pessoa que ele queira ajudar?

Tramita aqui no Senado um projeto que apresentei, no ano passado, dispondo sobre essa matéria. Logo em seguida à proposta do Governo de usar recursos do FGTS para comprar ações da Petrobras, eu propus ampliá-la, no sentido de comprar para a educação para atender ao estudante que está no segundo grau ou na faculdade. Agora, vejo que o Governo quer ampliar o dispositivo legal para permitir usar mais recursos do Fundo de Garantia para comprar mais ações de Furnas, e assim por diante. Desde já quero fazer um apelo aos Líderes e aos colegas. O Governo Federal, para fazer isso, terá de mandar medida provisória a esta Casa. Vou apresentar uma emenda a essa medida provisória que o Governo deverá mandar a esta Casa, para que haja um projeto de conversão que possibilite utilizar os recursos do FGTS nesses casos que mencionei. Assim, o pai de família que detém recursos do Fundo de Garantia poderá aplicá-los não só no mercado de capitais, não só na Bolsa de Valores, mas também na educação de seu filho. Não há risco, porque esse é um grande investimento. Vou apresentar uma emenda para que um pai, um parente, enfim, quem quiser, possa também investir no filho, no afilhado, ou em qualquer pessoa que queira estudar, fazer o segundo grau ou um curso superior, e não pode pagar a mensalidade.

É uma questão de justiça social, é uma questão de equidade. Estaremos, com isso, ajudando a resolver o grande problema de investimento na educação.

Sr. Presidente e nobres colegas, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem o futebol brasileiro ficou livre da escravidão que a Lei do Passe impunha aos artistas do espetáculo: os jogadores de futebol.

Com a edição da nova medida provisória pelo Governo cai por terra uma lei que, tão atrasada quanto inútil, ao longo dos anos serviu apenas para enriquecer determinados dirigentes e empresários do futebol. O Governo, com o apoio da Comissão do Congresso que discutiu no ano passado a nova lei do esporte, da qual tive a felicidade de ser o relator, resistiu à pressão dos clubes para que a entrada dela em vigor fosse adiada mais uma vez.

A vigência da Lei do Passe acabou em 1988 com a promulgação da chamada Lei Pelé, de cisão referendada pelo Congresso no ano passado. Os clubes

tiveram três anos para se adaptarem, mas queriam mais um. Se não se adaptaram nesse período, certamente não o fariam nunca.

O Governo acertou, orientado pelo Ministro dos Esportes, Carlos Melles, que tem feito um trabalho extraordinário, diga-se de passagem, ao apontar para o novo rumo do futebol brasileiro. Saiu de cena o amadorismo, onde se vendiam os artistas em vez de vender o espetáculo. A nova medida provisória também acertou ao resgatar outro ponto que havia sido aprovado pelo Congresso, mas vetado pelo Presidente. Ela amplia o prazo do primeiro contrato do atleta profissional de dois para cinco anos, exatamente o que propusemos na época, exatamente o que foi aprovado pela Câmara e pelo Senado. O Presidente da República vetou e agora, na Medida Provisória, dá um prazo de cinco anos.

Se o Congresso quiser, basta derrubar o veto, e estarão restabelecidos os cinco anos do primeiro contrato. Isso dá tranquilidade para que o clube continue investindo nas categorias de base, porque sabe que terá preferência na assinatura de primeiro contrato com um prazo considerável: cinco anos.

As escolhinhas de futebol cumprem papel fundamental na formação de novos craques e desempenham uma função social reconhecida: tiram das ruas crianças carentes que, se não tivessem a chance do esporte, poderiam seguir o caminho das drogas, da violência, do vício do cigarro, entre outros.

Positiva também é a manutenção da proibição de que empresas possam investir em mais de um clube que disputa a mesma competição. Também quanto a isso, o Presidente, nessa nova medida, apenas se refere àquilo que o Congresso já fez. Essa medida evita a possibilidade de manipulação de jogos, tirando o grande charme do esporte, que é a imprevisibilidade dos resultados.

O Governo, com a edição da nova medida provisória manteve a base da lei aprovada pela unanimidade dos Partidos aqui no Senado e na Câmara dos Deputados. Mas faço uma ressalva importantíssima, o Governo manda novamente uma medida provisória, possibilitando aos grandes grupos econômicos estrangeiros a compra de mais de 49% das ações dos clubes brasileiros. Ora, com isso, voltamos à estaca zero. Os grandes grupos econômicos do mundo, assim, poderão comprar os clubes brasileiros, haja vista que, se um grupo econômico compra mais de 49% das ações do Flamengo, do Corinthians, do Botafogo etc., ele passa a ser dono dos mesmos – é lógico!

A meu ver, este foi mais um equívoco do Governo: a lei estava pronta; o Senado a aprovou; a Câmara a aprovou; enfim, o Congresso aprovou uma lei determinando que nenhum grupo econômico financeiro de outro país pudesse adquirir mais de 49% das ações de um clube no Brasil. Dessa forma, repito, voltamos à estaca zero.

Daqui a pouco, o Bank of Boston pode ser dono do Botafogo, do Corinthians, do Flamengo, do Atlético Mineiro, do Cruzeiro, do Bahia, do Moto Clube do Maranhão; para isso, basta que adquira 51% das ações. Assim, essas instituições passariam a ser proprietárias do clube de futebol, inclusive do próprio patrimônio.

Assim, Sr. Presidente, o que pretendo é fazer uma ressalva, nessa nova medida provisória editada pelo Governo Federal, no sentido de que o Congresso Nacional reafirme a sua posição, qual seja, a de que qualquer grupo econômico internacional só poderá comprar até 49% das ações de qualquer clube brasileiro.

De qualquer maneira, acredito podermos discutir, sem radicalismo e com ampla abertura, aqui no Congresso, os pontos polêmicos dessa medida, a fim de aprovarmos o melhor para o futebol brasileiro. O esporte brasileiro sairá ganhando com todo esse processo.

Certamente, hoje, podemos dizer que o futebol do Brasil está melhor do que há dois anos, e podemos fazer um prognóstico com base nas novas diretrizes que estão sendo apontadas. De agora em diante, a tendência é a de que a profissionalização faça com que melhore ainda mais a situação.

Os meus cumprimentos ao Ministro Carlos Melles, com a observação já feita, ou seja, de que todo o restante já havia sido referendado pelo Congresso Nacional. Felicito o Ministro, na certeza de que, com o debate franco e aberto, poderemos acertar essa única alteração que, na minha opinião, a medida provisória faz e que poderá prejudicar muito o futebol brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao eminente Líder José Eduardo Dutra, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, certamente não gastarei os vinte minutos de que disponho, até para possibilitar que o Senador Eduardo Siqueira Campos também possa fazer uso da palavra.

Normalmente, adoto como regra a máxima de que "decisão de juiz não se comenta, cumpre-se". Todavia, Sr. Presidente, há decisões que sinceramente só podemos considerar um escárnio, uma ofensa ao Direito, à lógica e até ao respeito à cidadania e à atividade política. Um juiz eleitoral de Brasília condenou o companheiro Cristovam Buarque a cinco meses de prisão, podendo ser convertida a pena em serviços prestados à comunidade, bem como a oito anos de inelegibilidade. Foi por corrupção? Foi porque o ex-governador Cristovam Buarque pegou o dinheiro público e o depositou nas Ilhas Cayman, em Miami ou em qualquer outro lugar? Não; foi porque, durante o processo eleitoral, houve uma ação, promovida pelos seus adversários políticos, com base no fato de as placas que anunciavam as obras do Governo do Distrito Federal esboçarem a expressão: "GDF – Governo Democrático e Popular".

O Sr. Juiz eleitoral entendeu que aqueles dizeres configuravam propaganda indevida do companheiro Cristovam Buarque. Engraçado é que as placas estavam ao lado de placas do Governo Federal com os dizeres "Avança Brasil!"; porém, apenas as placas do GDF foram consideradas como autopromoção por conterem a expressão "Governo Democrático e Popular". Todos os governos estaduais fazem propagandas, colocando placas que registram o **slogan** da administração. Lá em Sergipe é "Gente em primeiro lugar"; em Tocantins, se não me engano, é "Tocantins, o Estado da livre iniciativa e justiça social". Estes são alguns **slogans** que naturalmente são utilizados pelos governantes para registrar a marca da sua administração. Muito bem! Uma decisão absurda do juiz de primeiro grau considerou aquilo como propaganda eleitoral e mandou fosse retirada.

O Governador, então, determinou, em ofício enviado a todas as Secretarias, que se retirassem ou, pelo menos, se cobrissem as placas que continham a expressão "Governo Democrático e Popular". Ocorre que o Governador não tem a tarefa de ir averiguar, **in loco**, se em cada uma das placas a expressão fora retirada ou não. O juiz, por sua vez, que havia dado um prazo de cinco dias para o cumprimento da decisão, descobrindo que em uma certa placa não havia sido retirada a expressão, condenou o companheiro Cristovam Buarque a cinco meses de prisão e oito anos de inelegibilidade.

Sinceramente, Sr. Presidente, neste momento em que vemos denúncias tão graves de corrupção, nas mais diversas esferas do poder, e em que vemos pessoas importantes envolvidas comprovadamente

em roubo e que estão aí lépidas e fagueiras – inclusive comemorando com foguetes, depararmos com uma sentença como essa, só podemos considerá-la como um escárnio às consciências democráticas e honestas de todo este Brasil, independente de partidos políticos.

Sabemos que essa sentença não se sustentará. Iremos recorrer, primeiramente, ao Tribunal Regional Eleitoral, onde não temos muitas esperanças de ganhar, uma vez que já temos sentenças na mesma direção. Contudo, recorreremos também ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Supremo Tribunal Federal. Acreditamos que esse absurdo, esse escárnio não irá prosperar; não se transformará em uma sentença transitada em julgado.

Esse episódio revela a que ponto pode chegar a mente de um juiz, ou seja, por uma posição absolutamente política, emite uma sentença ridícula como essa, que merece todo o nosso repúdio, bem como, segundo penso, há de receber o repúdio de todas as consciências democráticas deste País.

Quero externar a nossa solidariedade ao companheiro Cristovam Buarque, até porque, considerando que a sua prisão de cinco meses foi convertida em serviços prestados à comunidade, o Governador Cristovam Buarque tem alguns anos de crédito pelos serviços que já prestou à sociedade brasileira e brasileira.

Apesar da certeza que temos de que essa sentença absurda irá cair nas instâncias superiores, não poderia deixar de registrar aqui esse fato lamentável do Judiciário brasileiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, como Líder, para comunicação de idéias partidárias nos termos do art. 14, II, b, do Regimento Interno pelo tempo restante da sessão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pretendo igualmente ser rápido e objetivo nesta minha intervenção; contudo, quero dividi-la em dois momentos: em primeiro lugar, manifestar ao Líder José Eduardo Dutra

a nossa total solidariedade ao Governador Cristovam Buarque, que dela não precisa, mas merece.

O Governador Cristovam Buarque, Sr. Presidente, além do período em que esteve à frente do Governo do Distrito Federal, muito representa para a educação deste País, considerados os serviços prestados no seu tempo de reitoria e de cátedra na Universidade de Brasília. Trata-se de uma longa vida de serviços prestados à comunidade educacional, à Ciência e à Tecnologia. No Governo, foi sempre respeitado por todos. Eu tive a honra de, como Prefeito de Palmas, merecer três visitas do ex-Governador, que me apoiou em algumas iniciativas, como a criação do Espaço Cultural de Palmas. O PFL apoiou no segundo turno.

Sr. Presidente, tem toda razão o Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, ao dizer que esse é um absurdo total e completo. Como bem disse S. Ex^a, se a pena foi convertida em serviços prestados à comunidade, o Governador tem um longo crédito, reconhecido aqui desta tribuna por todos nós e pelo Partido da Frente Liberal. Era o que tinha a dizer a respeito desse assunto.

Sr. Presidente, encerrou-se ontem o prazo para a apresentação de emendas ao projeto de minha autoria. Trata-se de um projeto de resolução que cria a Comissão de Defesa do Consumidor.

Tenho certeza de que o resultado da pesquisa publicada pela **Folha de S. Paulo**, revelando que a sociedade aumentou o índice de aprovação do Congresso Nacional, ocorreu pela maior comunicação que está havendo entre o Congresso Nacional e a nossa população, por intermédio da TV Câmara, da TV Senado, da Rádio Senado, dos nossos jornais, dos meios de comunicação e da informação em tempo real e, principalmente, do efetivo de debate que se faz em torno de todas as questões, mesmo quando não são aquelas que desejamos – assuntos relacionados a ofensas pessoais e a embates, sempre envolvendo circunstâncias políticas. Não é isso que a população espera, mas, ainda assim, ela participa, analisa e acompanha os fatos.

Sr. Presidente, pude envolver-me diretamente com o consumidor brasileiro em algumas oportunidades, quando tratei, desta tribuna, da questão do Sersa – Serviços dos Bancos S/A. Essa situação envolve milhões de brasileiros, um verdadeiro absurdo que vim a descobrir por meio dos milhares de e-mails da audiência pública que realizamos acerca das condições que envolvem o consumidor, quando se trata da questão do seu direito, inclusive da sua inscrição indevida nesses verdadeiros bancos de dados, que,

sem ou vir, sem citar e, às vezes, sem o conhecimento do próprio consumidor, listam-no como devedor, como negligente ou, ainda, como alguém sem direito e sem acesso ao crédito.

Sr. Presidente, tenho consciência, certeza absoluta de que, tendo em vista o que já fez a Câmara dos Deputados, que dispõe de uma Comissão de Defesa do Consumidor, das minorias, da cidadania, fará bem ao Congresso Nacional, ao Senado Federal a aprovação da criação da Comissão de Defesa do Consumidor em caráter permanente. Ela será um foro adequado para discutirmos todas essas questões.

Recentemente, veio a esta Casa o Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Dr. José Mário Miranda Abdo, que fez uma longa explanação a respeito das tarifas públicas cobradas, do racionamento, das suas possibilidades, do plano estratégico energético para este País. Essa é uma forma de estreitar o nosso relacionamento daquela que se dizia a mais alta Casa Legislativa deste País. O Senado Federal hoje tem as suas portas abertas, todas as suas reuniões são transmitidas. Tenho certeza absoluta de que será uma conquista do consumidor brasileiro.

Comemoramos no último dia 15 de março o Dia Mundial do Consumidor. Completamos agora dez anos da criação do Código de Defesa do Consumidor. Tal situação enquadra-se no dito popular "esta lei pegou". O cidadão hoje sabe que tem direitos, quando chega a uma loja de departamentos, quando não é devidamente tratado ou vai trocar alguma mercadoria. São muito amplas as questões de relação entre o consumidor, quer dizer, as relações de concorrência. Portanto, venho mais uma vez a esta tribuna pedir aos Líderes e aos integrantes desta Casa que me dêem o apoio para a criação da Comissão de Defesa do Consumidor.

Sr. Presidente, foi realizado um extraordinário trabalho nesta Casa, em uma Comissão especial formada e relatada pelo Senador Lúcio Alcântara, que resultou no Projeto de Resolução nº 81, de 1999, o qual apresentava uma completa modificação do nosso Regimento Interno. Infelizmente, a matéria não foi votada e foi reapresentada. Por força desse projeto de resolução, foi aprovado o Requerimento nº 472, que impõe uma norma para que todos os projetos relativos ao Regimento Interno sejam apensados ao referido Projeto de Resolução nº 81.

Constato que são mais de quarenta matérias. Não quero dizer que esse seja mais importante do que outro. A formulação, o uso da palavra em plená-

rio, a questões de horário de funcionamento das Comissões, tudo isso está dentro das quarenta propostas. Estou apresentado à Mesa, neste momento, o Projeto de Resolução nº 07, de 2001, de minha autoria, para desapensar. Assim, podemos analisar separadamente, com a urgência que entendo que a matéria requer, o projeto de resolução que cria a Comissão de Defesa do Consumidor.

Esse requerimento de desapensamento será analisado pelo Plenário. Estou apresentando-o neste momento à Mesa e conto com a colaboração dos Líderes de todos os Partidos, com os quais conversei e dos quais recebi apoio. Tenho certeza absoluta de que não apenas em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor, mas, principalmente, em respeito ao consumidor brasileiro, este Senado haverá de criar a Comissão de Defesa do Consumidor, e nós havemos de ter a população brasileira dentro desta Casa, discutindo seus problemas, as questões relacionadas ao consumo. Aí, sim, tenho certeza de que crescerá ainda mais esta Casa no conceito popular.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 129, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Resolução nº 7/2001, de minha autoria, seja desapensado do Projeto de Resolução nº 81/99, que teve sua anexação determinada pelo requerimento 472/99, para que passe a ter sua tramitação normal, na forma prevista no Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 27 de março de 2001. – **Eduardo Siqueira Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, pelo prazo de até quinze minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em seus quase cinquenta anos de atividade, a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – tem prestado relevantes serviços à vida brasileira, transcendendo inclusive os limites do credo e tratando, a partir da ótica prefe-

rencial da doutrina social da Igreja, dos interesses coletivos maiores de nossa sociedade.

Por meio de uma ação constante, dirigida e concertada, voltada para as necessidades da imensa maioria dos brasileiros, a CNBB tem propiciado ao corpo eclesial, mas também à grande parte de nossos concidadãos, o conhecimento objetivo de nossa realidade, com suas misérias e grandezas. Prepara-nos, assim, a todos para a ação, a ação transformadora inspirada em Cristo.

Em um engajamento político que não se confunde, mas ultrapassa os componentes ideológicos que, invariável e compulsoriamente, balizam a atuação dos partidos políticos, a CNBB tem contribuído decisivamente para que o Brasil alcance graus crescentes de consciência social, esclarecendo o povo e as elites nacionais. Com isso, ora lidera, ora auxilia na fixação das bases para a eventual formulação e implementação de políticas públicas consentâneas com os reclamos e as necessidades sociais mais evidentes.

Em relação ao meu Estado, Goiás, cabe aqui ressaltar o trabalho desenvolvido em favor do assentamento e distribuição de terras e da luta permanente em defesa dos povos indígenas, por meio do Conselho Indigenista Missionário. Não é por acaso que Goiás coordena uma das 16 regionais da CNBB em todo o País, englobando ainda o Distrito Federal, Tocantins e parte do Mato Grosso. Merecem aplauso as ações realizadas pelas Pastorais da Juventude e da Educação, transformando-se em referência para outros Estados.

Interessante lembrar que o foco central de atuação da CNBB é o trabalho pastoral, ao congregar os bispos brasileiros em torno da formação de uma consciência lúdica de colegialidade, onde prevalecem a comunhão e a co-responsabilidade.

Nessa linha, assume especial importância a Campanha da Fraternidade, há vários anos um sempre esperado e apreciado acontecimento, que coloca em evidência os temas mais momentosos da agenda brasileira, segundo a percepção dos bispos católicos, líderes dessa fabulosa rede institucional milenar montada em torno da Igreja fundada por Cristo.

A Campanha da Fraternidade, permitam-me recordar aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem sua origem na ação de três padres da Cáritas Brasileira, que em 1961 propuseram uma campanha para arrecadar fundos destinados às atividades assistenciais e promocionais da instituição, concedendo-lhe, assim, autonomia financeira. A primeira edição da Campanha foi efetivamente realizada na quaresma de 1962, em Na-

tal, Rio Grande do Norte, e dois anos mais tarde a CNBB encampou e avalizou um projeto nacional.

A iniciativa tem cunho eminentemente evangelizador e realiza-se em período específico, a quaresma – o tempo forte de conversão e de mudança interior, tempo de graça e salvação, que prepara a Páscoa, a aliança definitiva. Dessa forma, cumpre a nobre missão de ajudar cristãos e pessoas de boa vontade a viver a fraternidade de forma concreta, comprometidas com a ação renovadora.

Para o ano de 2001, a Campanha liderada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil tem como lema Vida Sim, Drogas Não, em um apelo veemente e inequívoco em favor da vida humana, hoje, lamentavelmente, tão banalizada, manipulada e desprezada.

Desnecessário enfatizar que o tema é um dos mais relevantes e oportunos, e foi sabiamente pinçado e eleito, neste início de milênio, para lembrar não apenas os católicos, mas a todos os brasileiros, a imperiosidade da participação e do empenho comum no combate à mais perversa e ignominiosa chaga social da atualidade, que alcança escala verdadeiramente global. Um real e pesado drama que atinge indistintamente jovens e velhos, pobres e ricos, analfabetos e doutores, fustigando todo o amplo arco social, mas punindo sobretudo os segmentos mais frágeis do composto social, como os chamados meninos de rua.

São esses jovens brasileiros que vivem ao relento, sem perspectivas presentes ou futuras, que pagam individualmente e de maneira mais insidiosa o elevado preço da indiferença coletiva, que se evidencia na precariedade, e mesmo ausência, de políticas públicas e mecanismos sociais capazes de efetuar a verdadeira promoção social, garantindo mobilidade positiva às nossas sofridas populações.

Todos nós sabemos, e em que medida, que a questão das drogas não está circunscrita a esse ou aquele país. Pouco importa se a economia é débil ou robusta; se o Índice de Desenvolvimento Humano avança, estagna ou recua. Não, os entorpecentes não conhecem fronteiras, não respeitam sensibilidades ou idiosincrasias, não se submetem a leis ou à vontade política. Invadem sem pudor os lares e arrasam pessoas e famílias, degradando seres humanos pela redução do discernimento, a aniquilação da vontade, o comprometimento da inteligência e a devastação da esperança, esse formidável e inesgotável motor da aventura do homem sobre a terra.

Assim, as drogas emfraquecem a sociedade, deixando-a à mercê de senhores inescrupulosos e manipuladores, submetendo-a aos ditos barões das dro-

gas que, com inaudita e crescente audácia, formam hoje um verdadeiro Estado paralelo, e criam, à margem do Estado oficial, um poder concorrente que se vai tornando referência e amparo para contingentes cada vez maiores da população, em especial os menos favorecidos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero manifestar aqui os meus cumprimentos à CNBB pela feliz escolha temática, ao tempo em que alerto as autoridades brasileiras, em especial a Secretaria Nacional Antidrogas e o Ministério da Justiça, órgãos que detêm a responsabilidade legal pela prevenção e combate ao uso ilegal de drogas, para que intensifiquem suas ações e desenvolvam articulações com outras instituições da sociedade brasileira e Estados estrangeiros, na tentativa concreta de minoração desse terrível mal.

É preciso lembrar que, positivamente, esta é uma guerra que não venceremos sozinhos. Apenas a diuturna cooperação nacional e internacional, unindo governos e sociedades em um propósito comum, será capaz de proporcionar-nos algum tipo de alento e um mínimo de controle na questão das drogas.

Diante da gravidade do tema, a CNBB decidiu promover congressos regionais voltados para a discussão de mecanismos preventivos e também de combate aos efeitos provocados pela chamada "indústria da droga" nos Estados. Um desses encontros será realizado neste final de semana em Goiânia, no Centro Pastoral Dom Fernando.

Por fim, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade, ao concluir este pronunciamento, proponho para o ano de 2002, quando vamos celebrar o primeiro cinquentenário da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e os quarenta anos da Campanha da Fraternidade, a realização de sessão solene do Congresso Nacional em homenagem ao transcurso de tão auspiciosa data. Explicitaremos assim, com a solenidade de rigor, o devido reconhecimento do Poder Legislativo à ação pastoral e evangelizadora da Igreja Católica no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Valmir Amaral, Roberto Freire e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Administração do Governador Tasso Jereissati, do Estado que re-

presentamos nesta Casa, tem dedicado grande parte de seu esforço ao desenvolvimento da Educação. Nesse edificante propósito, o ensino profissional insere-se entre as máximas prioridades, como o objetivo de conquistar a qualidade, a equidade e a empregabilidade exigidas pelo processo de construção da sociedade mais próspera e solidária com que sonhamos.

A respeito, acaba de ser divulgada a Síntese do Plano de Educação Profissional do Ceará (PEP/Ce), elaborado com a finalidade de "expandir a capacitação profissional cidadã" e divulgar as informações, estatísticas, pesquisas e projetos existentes, que somam as contribuições de educadores, pesquisadores, economistas, gestores e animadores culturais, entre outros profissionais especializados.

Há, de início, uma especial referência aos servidores públicos cearenses, "vocêcionados para o serviço e a construção do bem comum", que sob compromisso diário e entusiasmo permanente produziram as informações que devem sedimentar as ações e projetos compreendidos no Plano.

A bem da verdade, é reconhecido que a iniciativa está "longe de ser um ponto de chegada na educação profissional do Estado", porquanto constitui o passo inicial de uma reflexão coletiva, de um posicionamento a ser defendido durante o processo de implementação.

Acredita-se que, assim, estarão garantidas "as condições de articulação e de execução programática", convergindo para uma capacitação profissional diferenciada, na qual o trabalho ressa os sujeitos do processo de desenvolvimento e não somente os seus beneficiários passivos.

Decerto, não se reconhece o documento como "um produto acabado", visto tratar-se de mais um incentivo à consecução de suas elevadas finalidades, e a quantos participam do processo de mudança que intenta o avanço científico e tecnológico e o bem-estar da sociedade. Isso importa em manter abertos os canais de comunicação para "uma convivência humanitária e próspera", que se deseja, de forma decisiva, construir.

As diretrizes do Plano de Educação Profissional do Ceará foram fixadas no alvorecer da atual gestão governamental, quando foram identificadas as carências do setor de ensino, nessa área especializada, entre as quais a falta de estrutura de gerenciamento unificado; a deficiência dos controles da Administração; a ausência de órgão gestor específico; a descontinuidade de ações planejadas; a inatuação dos sis-

tema de ensino profissionalizante às exigências do mercado; e a desatualização dos cursos ofertados.

Ademais, havia falta de acompanhamento próprio dos indicadores desse mesmo mercado; a deficiência na distribuição espacial dos programas de treinamento; o desconhecimento da vocação da região e da oferta de ocupações; a ausência de política de capacitação profissional abrangente da cadeia produtiva, especialmente nos setores prioritários da economia; e a inexistência de um banco de pessoal técnico disponível.

Acrescentaram-se, ainda, a falta de melhor articulação entre os setores da rede de educação profissional; a dispersão das atividades, prejudicando a especialização técnica; a falta de interligação com a comunidade e de difusão interna de conhecimentos; a deficiência do processo de seleção dos treinandos e dos mecanismos de envolvimento com a comunidade.

Quanto à disponibilidade de recursos materiais e financeiros, identificaram-se a insuficiência de meios para a interligação das escolas profissionais; a escassez de recursos para a expansão da educação profissional; as limitações financeiras determinadas para o Estado; a falta de recursos para implementar pesquisa e manter o intercâmbio tecnológico entre novos profissionais e empresas; a pouca experiência da classe empresarial quanto aos investimentos requeridos pelos projetos de capacitação; e a impossibilidade de adquirir material didático imprescindível à formação profissional.

Confrontada com esse quadro, a equipe do Governo cearense propôs um elenco de medidas, a começar do incentivo do Estado às ações de educação profissional; do estímulo e do financiamento do Governo Federal para implantar o órgão gestor desse sistema; da garantia, pela nova Lei de Diretrizes e Bases de ambiente favorável à reestrutura da educação profissional; da prioridade do setor como objetivo do Estado; e da aceitação de políticas e iniciativas inovadoras no âmbito da capacitação tecnológica.

Também, da pesquisa de novos modelos gerenciais; da atuação de organizações estatais e Organizações Não-Governamentais interessadas em atuar competentemente na capacitação tecnológica; do aumento da credibilidade junto aos parceiros que trabalham com educação profissional; e da descentralização das instituições executoras, de forma a ampliar a sua presença no interior do Estado.

Para o cumprimento das metas, seriam requeridas a oferta de mão-de-obra qualificada para a educação profissional; a disponibilidade de recursos hu-

manos para a capacitação profissional; a convocação de pessoal motivado para o desenvolvimento das ações de capacitação e qualificado, em nível de pós-graduação, pela experiência na implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs).

No que se refere à exigência de recursos materiais e financeiros, registrou-se que a implantação desses Centros poderá contar com financiamentos internos e internacionais; com a contribuição do Projeto Infovias, para permitir a interligação entre eles; com a disponibilidade de recursos financeiros para a educação profissional e a atualização de sua infra-estrutura.

Em geral, essas iniciativas seriam submetidas a um sistema de acompanhamento, avaliação e análise, e dependeriam da criação do grupo gestor; da avaliação externa do programa de qualificação e da disposição permanente de pesquisar e introduzir melhorias de qualidade dos produtos e serviços na área da educação profissional.

Em síntese, o Plano de Educação Profissional do Ceará reúne um rol de estratégias, diretrizes e programas, aptos à orientação das atividades e das intervenções do Poder Público, com a parceria do setor privado, na procura incessante da expansão e aperfeiçoamento da educação profissional em terras cearenses, tudo com fulcro nas disposições da Constituição Federal e nas leis e regulamentos do ensino no País.

De sua parte, o Plano Estratégico do Ceará para o período de 1999 a 2002 prevê a opção de investir no capital humano, em face de as pesquisas oficiais constatarem que a baixa escolaridade e a ausência de qualificação profissional contrariam as diretrizes da política educacional adotada pelo Governo do Estado.

Diretrizes que, enfatizamos, defende um sistema de educação profissional associado ao princípio da empregabilidade, objetivando a formação de uma cultura empreendedora, a preparação do educando para a cidadania e para o bom exercício profissional, dentro de um processo de desenvolvimento permanente da capacidade de aprendizagem.

Desse modo, pretende-se desenvolver, em todos os níveis do sistema educacional, a melhoria da qualidade e produtividade do ensino, provocando a redução da evasão e da repetência escolares; a valorização e qualificação dos professores; a compatibilização do material didático e da infra-estrutura; e a obtenção, de modo articulado, do equilíbrio entre a oferta e a demanda do mercado.

Finalmente, a proposta da rede de educação profissional reporta-se à demanda estimulada dos

egressos do ensino médio, para seu aproveitamento no mercado de trabalho, assim como à demanda do sistema econômico, em consequência dos investimentos e empregos projetados, conforme prevê o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado, em três programas principais.

O primeiro, de promoção industrial e atração de capitais, conduzido pela Secretaria de Desenvolvimento, estimava a criação de um número superior a 310 mil empregos, a partir de 1999; o segundo, denominado Programa Cearense de Agricultura Irrigada e Fruticultura, da Secretaria de Agricultura Irrigada, projetava a geração de 156 mil novas ocupações, no mesmo período; o terceiro, conhecido como Programa de Turismo para o Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Turismo, com a va abrir 412 mil vagas no setor, até o ano de 2002.

Estamos concluindo, Srs. Senadores, esta intervenção, consignando o nos so voto de lou vor à equipe encarregada de elaborar a comentada Síntese do Plano de Educação Profissional do Ceará, coordenada por Vera Lúcia Barreira Uchoa e dirigida pelo Secretário da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado, Francisco Ariosto Holanda.

Da equipe básica, também devem ser citados Antonio Gouveia Júnior, Maria da Conceição Silva Gomes, Antonio Nilson Craveiro Holanda, Edgar Linares Lima e José Meneleu Neto, que colaboraram para manter viva "a esperança de um novo tempo de cidadania e de trabalho para todos os cearenses", a começar das melhorias da educação profissional do Ceará, tal como deseja, obstinadamente, o Governador Tasso Jereissati.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quando a Suécia incluiu na sua Constituição a figura do ombudsman, não poderia imaginar que dois séculos depois essa instituição tornar-se-ia de importância vital num mundo totalmente modificado pelo tempo, pelas guerras, pela tecnologia, pelas invenções, enfim, pelas mudanças que duzentos anos introduziriam na humanidade.

É bem verdade que na Antigüidade já havia uma preocupação com a aproximação entre os indivíduos, manifesta no Código de Hamurabi. Depois disso, a evolução histórica dos Direitos Humanos foi lenta e gradual, atingindo o ápice na Revolução Francesa.

A significação da palavra sueca ombudsman é representante, advogado, porte-parole. Em alguns países, embora com funções semelhantes, as desig-

nações variam de ouvidor, defensor do povo, mediador da República, protetor público, protetor do cidadão até o termo alemão Volksanwaltschaft.

A missão do primeiro ombudsman consistia em verificar a observância das leis pelos tribunais. Foi-lhe concedido o poder de processar os que cometessem ilegalidades ou negligência no cumprimento de seus deveres. O foco principal era a proteção dos Direitos Humanos, impedindo o abuso de atos administrativos.

A figura do justitieombudsman era centrada na observância das leis pelos tribunais. Só um século depois, a Suécia ampliou as funções do ombudsman, acrescentando-lhe o dever de verificar a correção de assuntos militares e judiciais; da administração civil; dos consumidores; da liberdade econômica e, finalmente, da imprensa. Aprimorou e consolidou a instituição que acabou sendo adotada por diversos países. Em geral, o ombudsman tem um mandato fixo e goza de certa imunidade, a fim de não sofrer pressões externas.

Entretanto, foi só por volta de 1960 que essa figura tornou-se popular por motivos diversos, entre eles, por exercer o poder de mediador, o que gerou um grande interesse científico. O fato de reduzir a distância entre o poder do Estado – especialmente o Executivo – e os cidadãos e promover o equilíbrio das relações econômicas tendo em vista o interesse do consumidor, deu-lhe um papel de crescente importância.

Facilitou a proteção dos direitos fundamentais, do direito à liberdade, dos direitos humanos, mesmo que nem sempre sejam preenchidas as condições democráticas do Estado de Direito, como no caso de armamentos militares. De qualquer forma, é inegável o mérito do ombudsman no exercício de seu papel conciliador, que deve ser de equidade, justiça e independência, visando a uma assistência humanitária.

Sr. Presidente, em 1823, o Deputado Constituinte José de Souza Mello apresentou um projeto de lei criando um Juízo do Povo, ao qual recorreriam os cidadãos em caso de opressão. As queixas deveriam ser encaminhadas ex officio à Corte, pelo Juiz. Se tal proposição tivesse sido aceita, teríamos sido o segundo país do mundo a adotar a figura do ombudsman.

Como isso não ocorreu, mais de um século se passou sem que voltássemos ao assunto. Em 1977, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM criou o cargo de ombudsman que acabou não sendo preenchido. Muitas propostas legislativas trataram do assunto, sem que tivessem êxito. O Governo Sarney criou o

cargo de ouvidor, que não prosperou nos governos de seus sucessores.

Temos hoje a instituição adotada no Paraná, no Ministério da Previdência e Assistência Social, mais recentemente, no Distrito Federal, onde este verdadeiro instrumento de defesa da cidadania muito tem contribuído para melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Para que o brasileiro possa fazer valer os seus direitos, a Ouvidora do DF editou até um manual do cidadão. Trata-se de resumo prático dos direitos e deveres de cada um, que eu faço questão de trazer anexo a este discurso.

Os tempos modernos estão a exigir uma maior flexibilidade entre o Governo e os cidadãos, sem os exaustivos entraves da burocracia que emperra toda e qualquer iniciativa.

Por essa razão e levando em consideração o êxito do ombudsman no mundo moderno apresentamos a esta Casa, no dia 15 de dezembro passado, projeto de lei autorizando o Presidente da República a criar a Ouvidoria-Geral da República, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, como objetivo de defender direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos ilegais ou injustos e contra omissões cometidos por órgãos da Administração Pública Federal.

Além de contribuir para a modernização e a moralização da administração pública, essa Ouvidoria estabelece canais e procedimentos simples para o pronto encaminhamento e solução de demandas e reivindicações da sociedade, sem o formalismo exigido nos procedimentos judiciais.

À tarefa de responder às queixas do público em relação as decisões, ações ou omissões da administração pública, junta-se a proteção da população contra as violações de direitos, os abusos de poder, os erros, a negligência, as decisões injustas e a má gestão.

A ação do ombudsman que pretendemos criar, contribuirá para a melhoria da administração pública, para dar transparência às ações governamentais, para responsabilizar os administradores públicos em face dos cidadãos.

O papel do ouvidor, sem dúvida, resgatará e fortalecerá os valores ligados à cidadania, pois abre um canal de comunicação entre o cidadão comum e o poder público, desde que tenha independência vis-à-vis os poderes executivo e administrativo e sua credibilidade repouse sobre a imparcialidade e a integridade.

Hoje, são cerca de 320 ombudsmen em 90 países, com ação nacional, regional ou local. A União Européia, no Tratado de Maastricht, criou o cargo do

ombudsman europeu. Desde 1978, funciona no Canadá O Instituto Internacional de Ombudsman, que reúne todos os membros do mundo. Promove o conceito da figura do ouvidor e encoraja seu desenvolvimento, por meio de programas que facilitam a troca de informação e experiência.

Embora a instituição ainda não tenha sido criada oficialmente no Brasil, desde 1995 funciona a Associação Brasileira de Ouvidores – ABO, que busca a defesa dos direitos fundamentais do cidadão. Procuramos, em nosso projeto, seguir o norte recomendado pela ABO: que a população tenha facilidade de acesso ao ouvidor e que esse utilize, no cumprimento de seus deveres, formas não convencionais de atuação.

Contamos com a compreensão de nossos pares, para o rápido andamento e conseqüente aprovação do projeto de lei que autoriza a criação da Ouvidoria-Geral do Cidadão, a fim de que o Brasil, adotando a figura do ombudsman participe, finalmente, de uma necessária e profícua instituição do mundo moderno, que continue ribuirá para o fortalecimento do pleno exercício da cidadania.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VALMIR AMARAL EM SEU DISCURSO:

CAPÍTULO I

Quais são os seus direitos?

Como sabemos, os Cidadãos têm direitos e deveres. Aqui estão relacionados os mais importantes.

1) Direito de ir e vir

Você tem direito de ir e vir em todo o território nacional em tempo de paz.

Se não houver ordem de um juiz ou se você não está em flagrante delito*, qualquer impedimento à sua liberdade de locomoção é ilegal.

A nossa Constituição prevê o

Habeas Corpus* para proteger seu direito de locomoção. Qualquer pessoa pode procurar um juiz quando esse direito não for respeitado. Nesse caso, não é obrigatória a contratação de um advogado.

2) Direito de igualdade perante a lei

Você não pode ser discriminado por sua condição pessoal, econômica, social, sexual, idade, raça, naturalidade, consciência política, religiosa ou filosófica.

Se a discriminação ou ilegalidade de você for cometida por uma autoridade, você pode impetrar um mandado de segurança ou ou-

tra medida urgente que a lei prevê. Nesse caso é preciso consultar um advogado. Na eventualidade de não poder constituir um, procure a Defensoria Pública em sua cidade ou a Comissão de Direitos Humanos do Poder Legislativo ou da Ordem dos Advogados do Brasil.

3) Direito de fazer ou de deixar de fazer alguma coisa

Você é livre para fazer ou deixar de fazer qualquer coisa, mas tem que ser tudo dentro da lei. É constrangedor e ilegal se alguém obrigar você, contra a sua vontade, mediante violência ou grave ameaça, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda.

Para proteger você, existem várias medidas legais:

Habeas corpus*, quando uma autoridade não respeitar ou ameaçar desrespeitar o seu direito de ir e vir;

Mandado de segurança*, quando houver desrespeito a um direito líquido e certo, individual ou coletivo, ou ameaça de desrespeito a esse direito.

Medida cautelar* para impedir qualquer restrição ao seu direito.

4) Direito de não ser torturado e de não receber tratamento desumano ou degradante

Você e sua integridade física são protegidos pela Constituição. Ninguém pode sofrer tortura, tratamento desumano ou degradante.

Se uma autoridade ou seu agente não respeitar esse direito, comete abuso de autoridade*.

Prisão só pode acontecer quando houver ordem escrita de um juiz ou em flagrante delito.

O desrespeito à intocabilidade do corpo deve ser provado com o exame de corpo de delito*, realizado por dois peritos.

Aqui estão relacionados alguns órgãos ou meios legais que você pode acionar em sua defesa:

Comunique o fato ao Secretário de Segurança, ao Comandante da Polícia Militar, ao Diretor da Polícia Civil, ao Superintendente da Polícia Federal ou ao Promotor de Justiça da sua cidade.

Consulte um advogado. Procure a Defensoria Pública ou a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil;

Procure a Ouvidoria Geral do Distrito Federal.

5) Direito à sua intimidade, sua vida particular, sua honra, sua imagem, à inviolabilidade de seu domicílio, de sua correspondência, de suas comunicações telegráficas, de dados e telefônicas

Ninguém pode entrar em sua casa, se você não deixar, a não ser nas seguintes situações:

No caso de flagrante delito; Se ocorrer de saque; Se alguém na sua casa precisar de socorro; Se, durante o dia, houver uma ordem judicial.

A sua correspondência (carta, telegrama, etc.) e as suas comunicações (telefone, fax, etc.) não podem servir de base para uma ordem de um juiz.

6) Direito de liberdade de expressão da atividade artística, intelectual, científica, literária e de comunicação

Você pode manifestar, sem censuras, o que pensa e as suas habilidades artísticas ou culturais.

Nenhuma autoridade pode impedi-lo. Você pode ser responsabilizado civil, penalmente se violar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

7) Direito de reunião e das liberdades política e religiosa

Você pode participar, pacificamente, de reuniões, sem armas, em locais abertos ao público, para discutir qualquer assunto.

As manifestações públicas e os comícios são assegurados. Basta que exista a comunicação prévia às autoridades para serem dadas condições de segurança, trânsito e de funcionamento dos serviços essenciais.

Reuniões, concentrações, manifestações e comícios não podem impedir outra reunião convocada anteriormente para o mesmo local, nem perturbar o sossego noturno.

É livre qualquer culto religioso, filosófico ou científico. São livres também todas as associações para fins lícitos;

8) Direito à informação

A liberdade de imprensa e de transmitir informações é plena em nosso país.

As publicações não podem sofrer censura prévia.

Para as que se destinam a menores, pode haver orientação quanto a horários e locais de exibição.

Você pode pedir aos órgãos públicos ou privados qualquer informação que, por acaso, tiverem sobre você.

Se as informações forem de ordem pública, sigilo quanto à fonte é garantido, quando necessário ao exercício profissional.

O anonimato não é permitido. Se um banco de dados ou cadastro não fornecer a informação pedida, cabe o habeas data*, que deve ser requerido gratuitamente a um juiz.

9) Direito de propriedade

As propriedades são respeitadas se obedecerem às funções sociais.

As desapropriações devem ser justificadas. Cabe ao desapropriado o direito de exigir indenização justa em dinheiro.

Apenas em caso de iminente perigo público, a autoridade pode usar a propriedade particular. Ao proprietário sempre é assegurada a indenização, se houver dano.

A pequena propriedade rural trabalhada pela família não pode ser penhorada. Também, a casa que sirva de domicílio do devedor e sua família.

Obras literárias, científicas, inventos industriais, criações industriais, marcas, nomes de empresas e outros signos e distintivos pertencem aos seus autores.

É preciso existir um processo legal para alguém ser privado dos seus bens.

10) Direito de Petição

Você tem direito a fazer a petição* aos órgãos públicos em defesa de seus direitos, contra a ilegalidade de atos de autoridades e abuso de poder.

Você tem o direito de obter certidões em repartições públicas para defesa de seus

direitos e para esclarecimento de situações de interesse pessoal. Nestes casos, nenhuma taxa pode ser cobrada por nenhum órgão público.

É garantido, gratuitamente, aos comprovadamente carentes, o registro civil de nascimento e certidões de óbito de seus parentes.

Você, como todo cidadão, pode propor ação popular para:

Proteger o patrimônio público ou de entidade de que o governo participe;

Proteger a moralidade administrativa, o meio ambiente e o patrimônio histórico e cultural.

11) Trabalhos que podem ser desempenhados

O estabelecimento de qualquer negócio e o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão são livres. As qualificações profissionais nas atividades especializadas deverão ser atendidas, além do que não pode ser a atividade ilegal.

Qualquer atividade lícita não pode ser proibida. Desde que sejam pagos os impostos, taxas e contribuições sociais, ninguém pode impedir que as pessoas possam se estabelecer e desenvolver suas atividades honestamente.

As Administrações Regionais podem exigir licenças de funcionamento (alvarás) e restringir certas atividades em alguns locais pelo bem do interesse público ou para evitar abusos.

Para assegurar seu direito de livre exercício de atividade lícita, em local não proibido, cabe o mandado de segurança ou a ação cautelar**.

CAPÍTULO II

Todos temos deveres os deveres do cidadão

Direitos e deveres são como os dois lados de uma mesma moeda, não podem andar separados.

Como cidadão, você tem o dever de respeitar o direito das outras pessoas e os bens e interesses da comunidade.

Seus principais deveres são:

Votar para escolher nossos representantes nos poderes executivo e legislativo;

Cumprir as leis;

Respeitar os direitos sociais de outras pessoas;

Prover seu sustento com o seu trabalho

Alimentar parentes próximos que sejam incapazes de prover seus próprios sustentos;

Proteger a natureza;

Proteger o patrimônio comunitário;

– Proteger o patrimônio público e social do país;

Colaborar com as autoridades;

Garantir o sustento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores incapazes;

Pensionar o cônjuge, em caso de separação ou divórcio, caso necessite do sustento.

Os seus documentos

Você deve ter os seguintes documentos:

carteira de identidade;

carteira profissional;

certificado do serviço militar (para homens);

título de eleitor

CPF

Tenha sempre com você sua carteira de identidade e sua carteira de habilitação se você for dirigir. Guarde os outros documentos em local seguro se você não for utilizá-los.

Para viagem ao exterior é necessário o passaporte para alguns países; para outros, só carteira de identidade.

Alguns países exigem visto para autorizar a entrada de estrangeiros em seu território. O visto é concedido pelas Embaixadas ou Consulados dos respectivos países.

Veja onde conseguir seus documentos

Carteira de Identidade	Instituto de Identificação e postos respectivos
Carteira de trabalho (para maiores de 14 anos)	Delegacia Regional do Trabalho e Agências de Apoio ao Trabalhador
Certificado de alistamento do Serviço Militar	Junta de Recrutamento e Seleção dos órgãos das Forças Armadas
Título de Eleitor (para maiores de 16 anos)	Cartório Eleitoral do local onde mora
CPF	Receita Federal
Passaporte	Polícia Federal

Autorização do juiz da Vara da Infância e da Juventude só é necessário para o menor de idade viajar ao exterior quando o pai ou a mãe ou o responsável, não derem autorização.

Todo cidadão deve ter sua certidão de nascimento. Sem ela nenhum documento pode ser obtido. É necessário registrar nascimentos, casamentos e óbitos. Chamados de registros civis ou públicos, estes documentos são lavrados no cartório do registro civil mais próximo.

Se você perder qualquer certidão, pode solicitar a 2ª via no cartório onde foi feito o registro. Tire cópia dos documentos, autentique-a num cartório de notas e tabelião; após, guarde o original em lugar seguro.

CAPÍTULO III
Quem pode ajudar você em
situações difíceis

Existem vários órgãos que podem prestar ajuda aos cidadãos em situações difíceis. Se precisar peça ajuda às seguintes instituições:

Polícia Militar: é a polícia uniformizada que tem a missão de proteger o patrimônio do Estado, a incolumidade das pessoas; policiam as ruas e locais públicos, o trânsito e fazer policiamento ostensivo, objetivando a preservação da ordem pública.

Polícia Civil: exerce as funções de polícia judiciária. Deve ser chamada para apurar as infrações penais comuns, exceto as militares.

Polícia Federal: instituída para apurar as infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União, prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas, o contrabando, exercendo as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras, e de polícia judiciária da União.

Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil: protegem as vidas, os corpos e o patrimônio das pessoas em caso de desastres, incêndios, catástrofes, desabamentos, ventanias, secas prolongadas, enchentes etc.

Polícia Rodoviária Federal: guarda o tráfego nas estradas e nos seus acessos. Cabe a ela registrar acidentes dos veículos e fatos criminosos nas estradas, fazendo o patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

Polícia Florestal: protege as florestas, os animais e o ecossistema dos nossos recursos naturais.

Polícia da Marinha, do Exército e da Aeronáutica: protegem o patrimônio público dos estabelecimentos militares federais. Policiam também as condutas dos militares em serviço.

Vigilância Particular: as empresas de vigilância particular, cumpridas as normas legais, podem vigiar estabelecimentos particulares e públicos.

Outros órgãos públicos também têm a função de ajudar você na solução de problemas.

Situação	Órgão Público
Relações de trabalho	Justiça do Trabalho
Impostos e taxas	Receita Federal e do Distrito Federal
Orientação jurídica (aos carentes)	Defensoria Pública
Achados e Perdidos	Correios e Telégrafos
Saúde	Postos de Saúde e Hospitais
Agricultura	Secretaria da Agricultura e Emater
Crianças/Adolescentes	Vara da Infância e da Juventude

Dependendo de cada caso, o socorro adequado deve ser acionado.

Como pedir socorro:

Violência, assalto, ação criminal Polícia Civil e Polícia Militar
Saúde Pronto Socorro

Acidente, desabamento, incêndio,
catástrofe, acidente de trânsito Bombeiros, Polícia Militar
Menores abandonados ou desviados Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA

Quando pedir socorro, diga claramente seu nome e como se pode chegar ao local em que o auxílio é necessário.

Para remover pessoa ferida, evite movimentá-la, Procure facilitar a respiração da vítima, afrouxando as roupas. Use um cobertor para protegê-la do frio. Não force caminhada. Cubra sangramentos com panos limpos para evitar a perda de sangue. Aguarde um médico.

Você como testemunha

Todo cidadão tem o dever de servir de testemunha quando tiver conhecimento de fatos criminosos.

Ostestemunhos são feitos numa delegacia de polícia ou na justiça, e recebem uma justificativa para a falta ao trabalho, escola, etc.

Diga a verdade sobre os fatos conforme o seu conhecimento. Depois de prestado o seu testemunho, peça para ler o documento ou para alguém ler para você antes de assinar. Mentir ou omitir a verdade perante a justiça é crime.

Se você presenciar um crime ou cena violenta, procure não tocar nas pessoas ou objetos. No caso de retirar feridos evite mudar a posição dos objetos no local. Preste atenção nos fatos ocorridos.

CAPÍTULO IV

Uso Abuso de Autoridade

A lei não autoriza a polícia a ser violenta. É abuso de autoridade de quando a polícia age com violência, utilizando a força desmedida ou sem motivo justificado.

A casa é o asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem o consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Revista – você está sujeito a ser revista do quando for entrar ou sair de locais públicos ou privados restritos; quando houver na área notícia de ocorrência ou ameaça de ocorrência de crime. Se a pessoa conduz um objeto volúmo que leve o policial a suspeitar de porte de arma, pode haver revista. As armas de grosso calibre, as de uso militar e material explosivo podem e devem ser apreendidos, quando em poder de pessoas não autorizadas, constituindo crime muito grave.

Apreensão de documentos – a polícia não pode apreender documentos regulares. Se houver suspeita de que os documentos sejam falsos, a polícia tem que fazer um auto de apreensão* e entregar uma cópia ao portador.

Ninguém pode reter sua carteira de identidade nem seu título de eleitor.

CAPÍTULO V

Quem Fiscaliza e controla a Polícia

O policial age em nome do Estado e toda vez que um policial age errado está sujeito a punições.

Na Polícia Militar existe um órgão encarregado de apurar procedimentos incorretos e propor punições a policiais que atuem indevidamente. Trata-se da Corregedoria.

Na Polícia Civil também existe a Corregedoria, que deve ser acionada no caso de má conduta dos policiais.

O Secretário de Segurança Pública, o Diretor da Polícia Civil, o Comandante Geral da Polícia Militar devem ser contatados toda vez que você souber de conduta indevida de um policial. O mesmo acontece com a Polícia Federal.

Compete ao Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial. Essa tarefa é feita pelos promotores e procuradores de justiça, quanto às polícias estaduais, e pelos procuradores da República, quanto à polícia federal.

CAPÍTULO VI

Cuidado com dinheiro e valores

Alguns conselhos para você evitar prejuízos e proteger seu patrimônio:

Mantenha o seu dinheiro bem protegido. Se não tiver carteira, use papel ou plástico para envolver as notas;

Evite molhar ou manchar as notas;

Se a nota rasgar, pegue os pedaços e una-os com uma fita adesiva transparente;

Bancos são os lugares mais seguros para guardar dinheiro. Se for o caso, abra uma conta corrente ou poupança em um banco;

Não aceite ofertas de estranhos para “descontar” o cheque que você tenha. Faça isso pessoalmente ou encarregue alguém da sua confiança;

Se você descobrir uma nota falsa em seu poder não tente “passá-la para frente”. Você pode ser preso. Certifique-se de que o dinheiro é falso e leve-o à polícia, com duas testemunhas.

Cuidado com moedas estrangeiras. Ao recebê-las, certifique-se de que são verdadeiras, utilizando a rede bancária. Cuidado com os “doleiros”. Evite os cambistas de porta de hotel ou de aeroportos. Prefira um Banco ou casa de câmbio para trocar moedas com segurança.

Cuidado com seu cartão magnético. Não revele sua senha a ninguém.

Cheques

Mantenha seu talão de cheques em lugar seguro. Faça pagamentos cruzando os cheques, riscando duas linhas paralelas transversais no cheque. Isso significa que o cheque só pode ser pago por meio de depósito bancário.

Você pode anotar no verso do cheque seus dados de identidade, endereço e telefone.

Se você assinar no verso de qualquer cheque, significa que você está endossando-o ao portador.

Nunca assine cheques em branco. Se você endossar qualquer cheque ficará obrigado a pagá-lo.

O cheque pré-datado é pago pelo banco como se fosse emitido na data da apresentação.

A quantia designada por extenso prevalece sobre a importância expressa em numeral.

Nota promissória ou duplicata

Nunca assine papel em branco quando comprar a prazo. Peça ao vendedor que coloque o dia do vencimento dos títulos e os seus respectivos valores.

Não assine no verso, no lugar do avalista ou embaixo da assinatura do emitente se os valores não estiverem escritos de forma exata. Como nos cheques, o valor das duplicatas escrito por extenso prevalece sobre a importância expressa em numeral.

Se for avalista de título e ele não for pago, você será cobrado. O credor pode cobrar diretamente de você sem precisar do emitente.

Toda duplicata deve se referir a uma fatura de fornecimento de mercadorias ou de serviços. A sua assinatura no lugar do sacado ou no verso do título, significa que você deverá pagar a dívida ainda que o devedor mencionado no título seja ou trapessoa.

CAPÍTULO VII

Meio Ambiente e o Patrimônio da Humanidade

Você tem direito a um meio ambiente saudável, sem poluição de qualquer natureza. As matas, os rios, os lagos, os mares, os animais silvestres, o ar são necessários ao ecossistema e ao equilíbrio ecológico, devendo ser preservados para uma vida melhor.

Você pode defender perante a comunidade, o poder público e a Justiça, todo o patrimônio social, mesmo se estiver sob o domínio particular.

Você deve denunciar atos de destruição ao meio ambiente. No Distrito Federal telefone para a Secretaria do Meio Ambiente ou para o Ibama.

O patrimônio comunitário colocado à disposição dos cidadãos é composto pelos recursos turísticos, paisagísticos, praças, parques públicos, praias, corredeiras, cachoeiras, lagos, monumentos históricos e culturais, mu-seus e todos os lugares que lembram a nossa história. Você tem direito a usufruir de todos esses bens.

Nos parques nacionais e estaduais, museus, salas de apresentação dos patrimônios geográficos, históricos e culturais são autorizadas cobranças de pequenas taxas de manutenção. Nenhuma taxa pode ser cobrada pelo uso de praças, rios, praias, mares, lagos, lagoas, lagoas destinadas ao uso comum do povo.

Para cuidar do patrimônio comunitário e dos interesses sociais existe o Ministério Público, para onde você deve encaminhar queixas sobre negligência na proteção ao meio ambiente e aos patrimônios cultural, turístico, artístico, paisagístico e demais bens de uso ou de utilidade pública.

CAPÍTULO VIII

Problemas Com Veículos

Compra – na compra de um veículo, vá pessoalmente ao Detran para obter o Nada Consta.

Se você der dinheiro ao vendedor, peça recibo detalhado. Mesmo que a loja ou o vendedor tenha boa aparência, procure o Detran para confirmação dos dados sobre o veículo.

Verifique as apólices do seguro. Você pode confirmar a autenticidade do seguro na própria companhia que emitiu a apólice.

Se você comprar um carro roubado, pode perder o carro e o dinheiro, além de ter muita dor de cabeça para explicar à polícia e à justiça.

Venda – antes de vender o seu veículo obtenha o Nada Consta. O veículo fica mais valorizado.

Ao assinar a transferência, faça um documento descrevendo as características do veículo, as condições de venda, as garantias que você dá ou transfere. Peça o “de acordo” de quem está comprando o veículo.

Faça você a comunicação de venda ao Detran. Mesmo depois de ter vendido o carro, você será responsável por qualquer dano causado a terceiros, se a venda não for comunicada ao Departamento de Trânsito.

Furto ou roubo – se roubar o seu carro, comunique imediatamente à Delegacia de Polícia mais próxima. Obtenha um documento que comprove o ocorrido. Comunique o fato ao Detran, pedindo para anotar o roubo nas fichas do veículo. Se tiver seguro, faça a comunicação juntando a cópia de ocorrência registrada na Delegacia. Existem ainda casos privados de veículos roubados que você pode procurar. Leia nos jornais as páginas policiais para ver se o seu carro foi envolvido em acidentes ou crimes. Avise a Delegacia onde foi registrado o roubo, caso você tenha notícias do carro.

Manutenção da documentação – mantenha atualizada a documentação do seu veículo; sempre que for possível trate pessoalmente da renovação do licenciamento.

CAPÍTULO IX

Você no Trânsito

Na qualidade de pedestre ou motorista saiba como agir em situações do trânsito:

Documentação – traga sempre com você a sua carteira de identidade e a de motorista. Verifique se a sua carteira de habilitação não está vencida. Tenha também a licença do seu veículo e pague o IPVA em dia.

Mantenha em casa a cópia de seus documentos e nunca deixe os originais ou as cópias dentro do carro.

Quando um policial pedir a sua documentação, mostre-a e peça-a de volta. Só quando houver fortes suspeitas sobre a falsidade dos documentos é que eles podem ser apreendidos.

Estacionamento – não estacione em local proibido ou junto à faixa de muito movimento. Se o estacionamento for pago, exija o

talão de comprovante. Não deixe o talão no carro estacionado. A responsabilidade pela segurança dos veículos nos estacionamentos pagos ou gratuitos cabe aos donos do estacionamento.

Mantenha cópia da chave do carro em lugar seguro.

Quando você se afastar do seu carro, leve as chaves e acione o alarme. Cuidado para não deixar volumes, valores ou documentos expostos.

Memorize bem o local onde você deixou o carro.

Infrações de trânsito – respeite sempre as normas de trânsito. Se ocorrer com você uma situação indesejável no trânsito, evite questionar o guarda.

Não aceite e nem faça proposta de suborno. Guardas honestos sempre mantêm testemunhas para autuar você pela proposta de suborno.

Se um guarda disser que vai multá-lo, peça a ele o talão de infração. No talão consta o local para onde deve ser encaminhado o valor da multa ou a sua justificativa. Anote o nome das pessoas que presenciaram os fatos e peça ao guarda que identifique, no talão, os motivos da multa. Depois, remeta para o local indicado a sua justificativa pelo correio junto com o cartão de aviso de recebimento (A.R) mencionando as testemunhas e dando a sua versão dos fatos. Sua justificativa será julgada administrativamente.

Colisão de veículo – caso aconteça uma batida com o carro que você está dirigindo faça o seguinte:

Anote as placas dos carros envolvidos;

Procure saber se o condutor da batida tem habilitação para dirigir e se consumiu bebida alcoólica ou substâncias tóxicas;

Verifique se há feridos;

Se houver feridos, chame a polícia;

Se a polícia chegar ao local, havendo ou não feridos, acompanhe a elaboração do Boletim de Ocorrência*.

Atenda imediatamente as vítimas e providencie socorro. No hospital ou pronto-socorro, registre no

“Boletim de Entrada” o seu nome como condutor. Quando houver policial de plantão, peça que registre o fato de você ter sido o condutor do ferido. Se você socorrer a vítima, não pode ser preso em flagrante delito e responderá o processo em liberdade.

Se os veículos ficarem na pista, use o triângulo de segurança para sinalizar. Ligue o pisca alerta do seu carro.

Quando uma das partes tiver seguro, é preciso fazer o boletim de ocorrência na delegacia, inclusive para o Seguro Obrigatório para Acidentes de Veículos.

Se alguém tentar tirar dinheiro de você para “facilitar” a situação, não aceite pagar propinas ou subornos. Arranje testemunhas e conte os fatos ao juiz ou ao promotor.

Verifique bem ou peça para verificar o real estado dos veículos envolvidos. É comum o dono de um veículo acidentado que quer aproveitar o acidente para fazer reparos além dos causados pela colisão.

Atropelamento— aja da mesma maneira com o recomendado em caso de batida de veículos. Nunca fuja do local. Peça ajuda para socorrer os feridos. Se você fugir, não poderá responder o processo em liberdade.

Caso veículo fique na pista, faça a sinalização necessária.

Nem sempre, nos atropelamentos, a culpa é exclusiva do motorista. Mantenha a calma. Consi-ga testes munhas. Existem pessoas que se aproveitam do acidente para tirar dinheiro do atropelador. Se isso acontecer com você, procure testemunhas da extensão e diga claramente isso ao juiz ou ao promotor.

No pronto-socorro há sempre policiais de plantão. Se você não se lembrar claramente das circunstâncias do acidente, peça a uma das testemunhas para dizer o que viu. Procure obter uma cópia do Boletim de Ocorrência*.

Acidente por deficiência da pista _ se ocorrer com você um acidente por defeito na pista ou má sinalização, vá à polícia para obter o laudo pericial. Nossos Tribunais têm entendido que os órgãos públicos devem indenizar as pessoas se lhes causarem prejuízos.

Quando você verificar algum defeito ou obstáculo que possa causar acidentes, procure o posto da Polícia Rodoviária e avise o policial de plantão sobre os riscos existentes. Anote a hora e o nome do policial com quem você falou.

Sempre que puder, faça sinalizações para evitar acidentes.

– Acidentes com veículos oficiais _ Mantenha as mesmas condições e cautelas como se fosse um acidente comum. Se não houver feridos, peça às testemunhas para memorizar a posição dos veículos e as marcas deixadas na pista. Nesse caso é necessária a realização de perícia técnica do Instituto de Criminalística.

O Esta do tem obriga ção de re pa rar os da nos ca u sa dos por seus prepostos.

CAPÍTULO X

Você pode ajudar a combater o crime

Todos devem ajudar a Polícia a combater o crime. Você pode prender qualquer pessoa em flagrante delito*.

Reúna objetos que possam comprovar o crime. Leve o preso à delegacia de polícia mais próxima.

Não adquira, receba ou oculte, coisa de procedência incerta ou duvidosa. Se fizer isso, você poderá ser preso e processado por crime de receptação.

Nunca auxiliou tor de crime a subtra ir-se à ação da autoridade pública, nem preste a criminoso, auxílio destinado a torná-lo seguro o pro ve i to do cri me. Você pode ser preso por isso e acusado de crime de favorecimento pessoal ou real.

Lembre-se que a lei pune quem, de qualquer modo, con corre para o crime. Por isso, tenha cuidado.

CAPÍTULO XI

Defesa do Consumidor

Você deve tomar providências toda vez que existir prejuízo individual ou coletivo nas relações de compra e venda de bens ou serviço.

São direitos básicos do consumidor

Proteção da vida e da saúde;

Segurança;

Educação para consumo;

Escolha de produtos ou serviços;

Informação;

Proteção contra publicidade enganosa e abusiva;

Proteção contratual;

Indenização;

Acesso à Justiça;

Facilitação de defesa de seus direitos;

Qualidade dos serviços públicos em geral.

Existem órgãos públicos e privados que podem ser procurados e, sem nenhuma burocracia, defender os seus direitos como consumidor:

Procon;

Comissões de Defesa do Consumidor;

Conselhos de Defesa do Consumidor;

Juizados Especiais;

Promotoria de Defesa do Consumidor;

Associações civis de defesa do consumidor;

Para evitar problemas quando comprar bens de consumo ou contratar serviços, tenha cuidado. Procure observar as seguintes orientações:

Não assine nenhum documento em branco;

Leia atentamente os contratos antes de assinar;

Verifique prazos de garantia de fábrica e validade de produtos;

Peça sempre nota fiscal para comprovação de compra;

Exija recibos quando fizer pagamentos ou autenticação de caixa;

Esclareça suas dúvidas com o vendedor ou responsável na hora da compra;

Na ocasião da entrega das mercadorias que você comprou, abra a embalagem imediatamente, verificando as condições gerais e o funcionamento do produto;

Exija o manual de garantia.

CAPÍTULO XII

Você Precisa Saber

Existem algumas palavras e expressões jurídicas que passaram a fazer parte do cotidiano da comunidade. Abaixo, temos uma pequena relação dessas expressões de uso mais freqüente:

Abuso de Autoridade: uso imoderado, exagerado ou indevido do poder, por parte das autoridades no exercício da função pública.

Ação Cautelar: ação judicial que visa conservar e assegurar bens e direitos, possibilitando um resultado útil no processo principal.

Auto de Apreensão Criminal: é o documento lavrado pela autoridade policial relatando e registrando a apreensão dos instrumentos e objetos que tiverem relação com o fato criminoso.

Boletim de Ocorrência: é o documento lavrado pela autoridade policial registrando a ocorrência de qualquer fato de natureza policial que chegar a seu conhecimento.

Corpo de Delito: é o conjunto dos elementos materiais de um crime.

Exame de Corpo de Delito: é o exame, direto ou indireto, feito pela perícia quando o crime deixar vestígios.

Flagrante Delito: quando uma pessoa está cometendo um crime, acaba de cometê-lo, é perseguido, logo após, pela polícia ou por qualquer cidadão, ou quando é encontrado, logo depois, com instrumentos, armas e objetos que façam presumir ser ele o autor do delito.

Habeas Corpus: ação penal impetrada por qualquer cidadão, por via da qual se reivindica a liberdade de locomoção, em face da violação ou ameaça de violação de sua liberdade de ir, permanecer e vir em virtude de violação ou coação decorrente de ilegalidade ou abuso de poder.

Habeas Data: ação judicial impetrada por qualquer cidadão, para assegurar o conhecimento ou a correção de informações a seu respeito, constantes de registros ou bancos de dados de qualquer entidade pública.

Imissão ou Reintegração de Posse: ato de entrar na posse de alguma coisa ou de algum direito. Ação judicial movida por qualquer pessoa com esse objetivo.

Interdito Proibitório: ação judicial por via da qual o possuidor direto ou indireto de um bem, temendo ser molestado em sua posse, pede ao juiz que o proteja de violação iminente, mediante mandado proibitório.

Mandado de Segurança: ação judicial impetrada por qualquer cidadão para a proteção de direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus**, em face de qualquer autoridade que cometa ilegalidade ou abuso de poder.

Medida Cautelar: ação judicial movida por qualquer pessoa, na qual o Juiz pode conceder uma liminar, quando houver fundado receio de que uma parte, antes do julgamento do processo, possa usar ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação.

Petição: requerimento, pedido, ação dirigida a um Juiz por qualquer pessoa.

SEACI	156
Fiscalização de Saúde	325-4806
Fumantes Anônimos	273-3255
Alcoólicos Anônimos (AA)	226-0091
Centro de Valorização do Idoso	1401
Disque AIDS	326-7000
Procon	1512
Disque Saúde	160
Delegacia da mulher	244-3400
Decon	361-3333
Prodecon	343-9851
Paz e Otimismo (CEO)	225-0900
Disque Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Hospital de Base do DF _ (HBDF)	325-5050
Hospital das Forças Armadas _ (HFA)	362-4000
Hospital Reg. da Asa Norte _ (HRAN)	325-4300
Hospital Materno Inf. de BSB. _ (HMIB)	443-2322
Hospital Sara Kubitschek	319-1111
Hospital Reg. de Brazlândia _ (HRBZ)	391-2510
Hospital Reg. de Ceilândia _ (HRC)	371-2233
Hospital Reg. do Gama _ (HRG)	556.1422
Hospital Reg. do Guará _ (HRGU)	567-2455
Hospital Reg. de Planaltina _ (HRP)	389-2412
Hospital Reg. de Sobradinho _ (HRS)	591-1030
Hospital Reg. de Taguatinga _ (HRT)	351-2200
Inmetro	274-4220
Caesb	195
CEB	196
SOS Drogas	349-9333
Transportes Coletivos	1517
Informações Telefônicas	102
Para solicitar conserto de telefone	103
Para solicitar serviço telefônicos	104
Informação tarifas internacionais	000333
Ruralvan	1455

CAPÍTULO XIII Telefones Úteis

Ouvidoria Geral do DF	0800-61-1516
Corpo de Bombeiros	193
Valorização da Vida (CVV)	326-4111
SOS Criança	1407
Defesa Civil	199
Polícia Militar	190
Polícia Civil	234-1644
Polícia Federal	311-8000
Serviço de Estrangeiros	311-8552

Veja como proceder para efetuar suas chamadas de longa distância.

0 + XX + código da localidade + telefone desejado

0

+ XX = prestadora do serviço de longa distância

+ código do Estado ou localidade

+ número de telefone desejado

Veja alguns exemplos: ligação nacional

RJ. 0 + XX + 21 + telefone desejado

Goiânia 0 + XX + 62 + telefone desejado

Curitiba 0 + XX + 41 + telefone desejado

Veja alguns exemplos: ligação internacional

00

+ XX = prestadora de serviço de longa distância

+ código do país

+ código do Estado ou cidade

+ número do telefone desejado

Estados Unidos

00 + XX + 1 = país + cidade + telefone desejado

Chile

00 + XX + 56 = país + cidade + telefone desejado

Paraguai

00 + XX + 595 = país + cidade + telefone desejado

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) –

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho procurado, por intermédio de discursos, artigos e intervenções públicas, mostrar que o mundo do futuro estará afirmando e definindo um novo conceito de soberania pelo rápido e amplo processo de integração mundial, alavancado hoje pela revolução científica e tecnológica. Nesse sentido, as nações que pretendem ser contemporâneas da história necessitam participar, de forma competente e ativa, da internacionalização, tendo como base sua inserção na fronteira da ciência e da tecnologia. Esta visão entretanto, ainda gera polêmica.

Para o fundamentalismo ideológico – religioso particularmente, mas também laico-político – e para aqueles que se aferram a concepções ideológicas atrasadas e conservadoras, muitas vezes o argumento racional e a própria realidade dos fatos não bastam. É como se precisassem de coisas velhas para sobreviver e de um mundo antigo para não enfrentar o mundo novo, em transformação. Restrições ao desenvolvimento de pesquisas, até com atos obscurantistas de atear fogo em experimentos científicos no campo, são exemplos recentes que ainda vicejam entre nós. Felizmente, o progresso e as conquistas da civilização ultrapassam todos este muro estranho de lamentações.

O experimento bem-sucedido da Embrapa na área de biotecnologia, anunciado com grande repercussão no dia de ontem, prova isso. A bezerra da raça simental nascida de uma técnica de clonagem singular, batizada de Vitória, pode ser entendida por todos nós como a vitória da pesquisa, da ciência sobre o obscurantismo de uns poucos. O Brasil adentrou o pequeno círculo de países que passaram a dominar a técnica da clonagem – mais a Inglaterra,

a Austrália, os Estados Unidos e o Japão -, evidenciando que tem vocação inequívoca para se transformar, e rapidamente, em grande potência, esperamos humanista e sem traços hegemônistas.

Perdemos várias muitas oportunidades ao longo do tempo, e muitos dos nossos desequilíbrios sociais e econômicos atuais derivam desse fato. Não conseguimos ser parceiros destacados da revolução industrial e não nos inserimos no forte processo de desenvolvimento alcançado por tantos países no século passado. A despeito de tudo isso, agora, com a revolução técnico-científica, o Brasil apresenta-se com inúmeras vantagens comparativas e, portanto, não podemos deixar de embarcar nesse novo trem da história. E para nele embarcar precisamos de políticas públicas bem estruturadas e estrategicamente definidas, dos empreendedores, dos institutos e centros de pesquisas públicos ou privados e, muito especialmente, dos nossos homens e mulheres de ciência.

Queremos registrar aqui o nosso aplauso à equipe da Embrapa pela grande contribuição que dá ao País e à ciência. E esperamos que, com o anúncio do experimento em pauta, governo e iniciativa privada olhem com mais carinho para a própria Embrapa e outros órgãos de pesquisa igualmente importantes.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, já de alguns meses pretendia retornar à tribuna desta Casa para discutir um tema que é motivo de intensa preocupação dos agricultores de meu Estado e cujos fatos e reflexos devem ser avaliados por todos os homens públicos de nosso País.

Refiro ao Prodecer III, módulo do Programa de Desenvolvimento da Agricultura no Cerrado, uma das mais brilhantes iniciativas de cooperação entre o Japão e o Brasil, com vistas ao aproveitamento de extensas regiões agricultáveis em nosso País, sobre cujos descaminhos já venho alertando meus pares desde 1999.

Iniciado em 1995, com a implantação de projetos gerenciados de várias culturas, numa área de vinte mil hectares em meu Estado, o programa permitiu a instalação de quarenta famílias de produtores, com uso de recursos proporcionados, em sua maioria, pela Agência Japonesa de Cooperação Internacional.

Nas bases econômicas estabelecidas para o Prodecer III, os recursos deveriam ter sido oferecidos aos agricultores com juros máximos de 6 % ao ano,

uma vez que tais recursos eram repassados pelo Japão a juros de 2,75 % ao ano.

No entanto, a contratação dos recursos, coordenada pelo Banco do Brasil, designado pelo Governo Federal como agente do Programa, demonstrou absurda diferença nos juros, que atingiram o patamar de 29 % ao ano, inviabilizando a lucratividade e mesmo a continuidade de qualquer projeto agrícola ou de outro setor econômico.

Ao lado de alterações climáticas e quebras de safra nos primeiros anos, os colonos envolvidos no Programa, cuja preocupação deveria estar fundamentalmente restrita à atividade agrícola, passaram a ter como sombra negra em suas vidas a inadimplência junto ao Banco, que além de praticar as taxas citadas, reduziu unilateralmente o prazo de carência para pagamento dos financiamentos recebidos.

Sr. Presidente, o Brasil possui inegável vocação agrícola, por sua vasta extensão territorial explorável, que é talvez a maior do mundo, em condições climáticas favoráveis. De longa data, a história brasileira já nos demonstra isso, ao qualificar períodos da vida nacional em função dos ciclos produtivos e de riqueza associados à sua principal cultura agrícola.

No presente, somos detentores de relevante saber tecnológico e operacional em matéria agrícola e pecuária, que, inclusive, já incomodam diversas nações e blocos regionais, por nossa significativa participação comercial internacional, em quantidade e qualidade requeridas pelos principais mercados do mundo.

No entanto, numa clara dissensão entre discurso e ação, estamos diante de uma ação inadequada por parte de uma entidade que tem por dever a operacionalização de nossa política agrícola, o Banco do Brasil, que está condenando ao fracasso um projeto sério, desenvolvido por pessoas trabalhadoras que serão pessoalmente atingidas, sem contar a considerável perda de riqueza econômica que decorrerá do insucesso do Prodecet.

A finalidade da atuação do Banco do Brasil em projetos como o que ora comento deve ser de fomento e não de busca de lucro excessivo, pois tenho a firme convicção de que, se os recursos tivessem sido aplicados com taxas baixas como as preconizadas na formulação original do projeto, destinadas exclusivamente à cobertura dos custos operacionais de gestão, os resultados teriam aparecido.

Com o amadurecimento dos cinco anos já passados, o Prodecet teria condições de ter sido expan-

dido e de representar mais um capítulo de sucesso no desenvolvimento nacional.

Sras. e Srs. Senadores, a ação distorcida do Banco do Brasil na condução do PRODECER III está sendo objeto de contestação judicial por parte dos produtores e das autoridades estaduais do Tocantins, uma vez que transcendeu os ditames contratuais, o que vai implicar longo período de demandas e contra-demandas, que em nada contribuem para o objetivo fundamental do Programa, que é o desenvolvimento da agricultura no Cerrado.

Minha presença na tribuna destina-se, então, ao chamamento à razão das autoridades federais, especificamente os Ministérios da Fazenda e da Agricultura, para que se proceda a uma revisão de toda a base econômica do Programa, restaurando-se sua viabilidade e permitindo sua implantação e disseminação, no Estado e em todo o Centro-Oeste, pois somente dessa forma estaremos contribuindo para o sucesso de nossa política agrícola.

Não basta apenas buscar uma solução para a inadimplência dos agricultores do Prodecet, mas é fundamental verificar o valor real e mesmo a pertinência de tal dívida, para que o resultado final represente a materialização dos objetivos do Programa, em seus múltiplos reflexos econômicos e também sociais, em termos de assentamento agrário.

Ao encerrar, permito-me reproduzir o depoimento de um dos colonos do Programa:

"Quando o projeto foi concebido, minha função era produzir. Hoje, virei especialista em financiamentos e comercialização e não tenho tempo para me dedicar à produção e à tecnologia agrícola".

Não é isso que esperávamos e, certamente, não é isso que queremos para os agricultores brasileiros, pois não foi cuidando de financiamentos e bancos que eles nos conduziram ao status de potência agrícola mundial que hoje ostentamos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 63, DE 1999 – COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar (nº 10/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

(Encaminhado à Mesa parecer da CCJ, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, a ser publicado; e dependendo de parecer da CAS, Relator: Senador Freitas Neto).

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2000-COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000-Complementar (nº 8/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis sob nºs:

– 811, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça; e

– 812, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena.

(Encaminhado à Mesa parecer da CCJ, Relator: Senador José Fogaça, sobre as Emendas nºs 1 a 3-Plen, a ser publicado; e dependendo de parecer da CAS, Relator: Senador Romero Jucá, sobre as Emendas nºs 1 a 3-Plen).

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85 DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, I, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 105, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000 (nº 2.534/2000, na Casa de ori-

gem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos.

A matéria constou a pauta da sessão deliberativa ordinária do último dia 22 do corrente, quando teve sua apreciação adiada para hoje, por determinação da Presidência, em virtude do Projeto não se encontrar instruído com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Relator da matéria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Amir Lando, encaminhou parecer à Mesa, a ser publicado.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1995

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999)

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral, tendo

Pareceres sob nºs 267, de 1996, 357, de 1997, e 7, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável; 2º pronunciamento (sobre o Requerimento nº 876, de 1996, de sobrestamento da matéria): contrário; e 3º pronunciamento (nos termos do Requerimento nº 386, de 2000, de tramitação conjunta): favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, com as Emendas nºs 3 a 6-CCJ, que apresenta; contrário às Emendas nºs 1 e 2 -Plen; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários do Senador José Eduardo Dutra e, em separado, do Senador José Roberto Arruda.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tendo

Pareceres sob nºs 293, de 2000, e 7, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara, Roberto Freire e José Eduardo Dutra; e 2º pronunciamento (nos termos do Requerimento nº 386, de 2000, de tramitação conjunta), Relator: Senador Ney Suassuna, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, com as Emendas nºs 3 a 6-CCJ, que apresenta; contrário as Emendas nºs 1 e 2-Plen; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, com voto contrário, do Senador José Eduardo Dutra e, contrário, em separado, do Senador José Roberto Arruda.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres sob nºs 274, de 1997, e 142, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (Substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1999

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 8 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1991

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1991 (nº 1.586/91, naquela Casa), de autoria do Senador

Jutahy Magalhães, que altera a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 529, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Benedita da Silva, favorável ao Substitutivo com a supressão de seu art. 2º e do inciso I do art. 23, acrescentado à Lei nº 6.662, de 1979, pelo art. 3º da matéria.

– 9 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Recurso nº 9, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivos da lei de execução penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 561, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 291, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 356, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 162, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2000 (nº 320/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

DSF, 28/03/2001.

ATA DA 20ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE MARÇO DE 2001

(Publicada no DSF de 24 de março de 2001)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, à página nº 03835, 2ª coluna, no despacho do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001 (nº 3.755/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências

Onde se lê:

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Leia-se:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

.....

Na Ata, à Página nº 03874, 2ª coluna, no despacho do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001 (nº 3.755/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências.

Onde se lê:

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Leia-se:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

.....

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JADER BARBALHO

**27/03/2001
Terça-feira**

-
- 10:00 - Senhor Henri Philippe Reichstul, Presidente da
Petrobrás**
- 12:00 - Senador Iris Rezende acompanhado do Doutor Marcos**
- 18:00 - Juiz Fernando da Costa Tourinho Neto, Presidente do
TRF 1ª Região**
- 18:30 - Embaixador de Portugal, Senhor Francisco Knopfli**

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 3ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia **28 de março de 2001**, quarta-feira, às 17h, na **Sala nº 2** da Ala Senador Nilo Coelho, para ouvir, em reunião secreta, os Procuradores da República **ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO** e **GUILHERME ZANINA SCHELB**, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001.

Brasília, 27 de março de 2001

SENADOR RAMEZ TEBET
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ata da 23ª Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Jader Barbalho, Edison Lobão e Carlos Wilson

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade- Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloisa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2001

(Nº 851/2001, na Câmara dos Deputados)

**Escolhe o Sr. Ubiratan Aguiar para
o cargo de Ministro do Tribunal de Con-**

tas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 1992, é escolhido o Sr. Ubiratan Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 2 DE 2001

Indica o nome do Deputado Ubiratan Aguiar com vistas ao preenchimento da vaga de Ministro aberta na composição do Tribunal de Contas da União;

Senhor Presidente Michel Temer.

Nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 1993, INDICAMOS a V.Exa. o nome do Deputado UBIRATAN AGUIAR para preenchimento da vaga de MINISTRO aberta no TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Brasília, de outubro de 2000.

[Handwritten signatures and notes]
PL-PSL
R-PSL-D LIDER
PHS-VIOLEN
SANTAS PST

“Curriculum Vital”
Dep. Ubiratan Aguiar

O Deputado Ubiratan Aguiar nasceu no Município de Cedro, Ceará, no dia 7 de setembro de 1941. Filho de Araken Sedrin de Aguiar e Maria Diniz de Aguiar, e casado com Terezinha de Jesus Bezerra de Aguiar, de cujo consórcio tem quatro filhas (Neyrta Kelma, Neyria Maria, Neyara Kelnae Neiryane Maria) e quatro netas (Neysia, Ubiratan Neto, Patrícia e Camille)

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, colou grau em 1967. Na atividade universitária, exerceu a Vice-Presidência e Presidência do Centro Acadêmico Clóvis Bevilacqua da Faculdade de Direito da UFC.

Sua relação com o ensino começou por meio de experiências como professor de português em colégios de Fortaleza como 7 de Setembro e o Batista. Mais tarde, foi professor de Direito Constitucional nos cursos para delegados da Academia de Polícia Civil.

Eleito Vereador para a legislatura de 1967-1971, integrou como membro titular a Comissão de Legislação e Urbanismo da Câmara Municipal de Fortaleza. Foi Presidente da Associação dos Vereadores do Ceará e Secretário-Geral da Associação Brasileira de Municípios, Seção do Ceará.

Exerceu o mandato de Deputado Estadual, no Ceará, nas legislaturas de 1979-1983 e 1983-1987, presidindo a Comissão do Serviço Público.

Na Assembléia Nacional Constituinte, no desempenho do mandato de Deputado Federal, foi membro da Subcomissão dos municípios e regiões, da comissão da Organização do Estado; Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação: titular. Na Câmara dos Deputados, no período de 1989-1990, presidiu a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Integrou como titular as Comissões de Economia, Indústria e Comércio, e de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão Especial PEC nº 182/94, Admissão de Professores Estrangeiros e Concessão de Autonomia às Instituições de Pesquisa: Titular; Comissão Especial PEC nº 233/95, Educação: Titular, PSDB, 1996, e Segundo-Vice-Presidente, PSDB; Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Comissão Especial da PEC nº 370/96, Autonomia das Universidades: Titular; CPI Mista Crise da Universidade Brasileira: Suplente; Comissão Mista MP nº 932, Fixação das Mensalidades

Escolares: Titular. Integrou, também, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, compondo, igualmente, a Comissão Especial que examinou a Proposta de Emenda Constitucional, dispendo sobre alterações ao artigo 29, da Lei Maior. Membro titular da Comissão Especial sobre Crimes de Responsabilidades do Presidente da República e da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, referente à Pistola-gem das regiões Centro-Oeste e Norte. Em 1994, foi suplente da Comissão de Relações Exteriores e da CPI Mista sobre a Crise da Universidade Brasileira. Foi relator do Projeto de Lei, do Fundo Constitucional de Apoio ao Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

No Congresso Nacional, por três vezes, duas como titular e uma como suplente, integrou a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ao longo de sua vida pública, ocupou os cargos de Oficial de Gabinete do Secretário de Administração do Estado do Ceará: Presidente do Instituto de Previdência Social de Fortaleza; Chefe de Gabinete do Prefeito de Fortaleza. De 1970 a 1973, foi Secretário Municipal de Administração de Fortaleza e no triênio 1983-1985 desempenhou as funções de Secretário da Educação do Estado do Ceará. É, ainda, membro da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

Além de cidadão honorário de várias cidades do interior cearense, é detentor de inúmeras condecorações, dentre elas, Sócio Benemérito, Clube do Advogado, Fortaleza, CE 1982; Diploma de Benemérito, Junta de Serviço Militar de Fortaleza, CE; Medalha do Mérito Legislativo, Câmara Municipal de Fortaleza, CE, 1973; Medalha do Mérito Legislativo, Câmara Municipal de Fortaleza, CE, 1973; Medalha do Mérito do Juiz Classista da Justiça do Trabalho; Medalha do Mérito Judiciário do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região; Diploma de Reconhecimento pela Aprovação da Lei sobre as Eleições, Confies, 1995; Medalha do Pacificador, Ministério do Exército; Medalha do Mérito Santos Dumont, Ministério da Aeronáutica; Medalha do Mérito Aeronáutico no grau de Grande Oficial, Ministério da Aeronáutica, 2000; Medalha do Mérito Naval, no grau de Grande Oficial, Ministério da Marinha, 1993; Medalha do Educador Edilson Brasil Soares, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, Fortaleza, CE, 1984-1985; Medalha do Mérito de Assistência ao Educando, FAE, Brasília, 1984; Ordem Nacional do Mérito Educativo, Ministério da Educação, 1994; Medalha do Mérito Educacional Justiniano de Serpa, Governo do Ceará;

Medalha do Educador Edilson Brasil Soares, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, Fortaleza, CE 1984-1985; Medalha Ordem do Mérito Cultural, Ministério da Cultura, 1997; Medalha da Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, MRE; Comenda Ministro Seabra Fagundes, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, 1999; Medalha Boticário Ferreira, Câmara Municipal de Fortaleza, 1999. Foi agraciado, pelo Comitê de Imprensa da Assembléia Legislativa – CIAL, com o Título de o Melhor Deputado Federal, nos anos de 1988/89/92/94; Diploma de Deputado Estadual do Ano de 1979/80/82; Amigo da Educação, Secretaria de Educação, Porto Velho, RO, 1985. Foi apontado, no período de 1994 a 2000, pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP – como um dos mais influentes deputados federais, na publicação “As 100 Melhores Cabeças do Congresso”.

Com efetiva militância nas atividades da educação nacional, é de sua autoria o livro “Educação Direitos de Todos”, com nó tula do Professor Cláudio Martins, Editora Gráfica do Senado Federal; “Educação, Uma decisão Política”, prefaciado pelo Professor Florestan Fernandes, Editora Brasília Jurídica, no ano de 1993; “História de Um Compromisso”, prefaciado pelo Professor Edgar Linhares Lima, Centro de Documentação e Informação CD, 1998; “Modelo Político para o Novo Milênio”, prefaciado pelo Senador Artur da Távola, com apresentação de Francisco Weffort, Ministro da Cultura e de Franco Montoro, ex-Presidente de Honra do PSDB e ex-Governador do Estado de São Paulo. Editora Premium, Fortaleza – CE, 1999; “LDB Comentada” – co-autoria com Ricardo Martins, prefaciado pelo Professor Octávio Elísio, Premium Editora, Editora Livraria Livros Técnicos, Fortaleza – CE, 2000.

Convidado por inúmeras instituições educacionais, proferiu palestras sobre o ensino brasileiro em várias unidades da Federação, presidiu o Fórum de Secretários de Educação do Brasil.

No exercício do mandato de Deputado Federal, exerceu por diversas vezes a Vice-Liderança do Governo, do PMDB e do PSDB. Eleito Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, para o período de 1997-1998, foi reeleito para o mesmo cargo para o biênio 1999-2001. É, também, por Ato do Presidente da Câmara, Presidente da Comissão que elabora, no âmbito do Poder Legislativo, a programação alusiva às comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1993

Regulamenta A Escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União Pelo Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União, a que se refere ao art. 73, § 2º, inciso II da Constituição Federal, ocorrerá dentre os brasileiros que preencham os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos em uma das seguintes áreas:

a) jurídica;

b) contábil;

c) econômica;

d) financeira; ou

e) de administração pública;

IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Art. 2º As vagas abertas na composição do Tribunal de Contas da União, a que se refere o **caput** do art. 10 deste decreto legislativo, serão preenchidas, na ordem estabelecida no art. 105, inciso II da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, mediante iniciativa, alternadamente, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

§ 1º No prazo de cinco dias úteis, contada da notícia de abertura de vaga na composição do Tribunal de Contas da União, dar-se-á a habilitação de candidato indicado pelas lideranças da Casa.

§ 2º A indicação sera instruída com o **currículo vitae** do candidato e submetida à comissão competente após a leitura em plenário.

§ 3º A arguição pública do candidato será procedida somente perante a comissão iniciadora do processo, devendo ser feita em prazo não superior a três dias úteis, contado do recebimento da indicação.

§ 4º Será pública a sessão de arguição do candidato e secreto o voto, vedada a declaração ou justificação, exceto quanto ao aspecto legal.

Art. 3º A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados submeterão a apreciação, do Plenário da respectiva Casa, projeto de de-

creto legislativo aprovando a escolha do Ministro do Tribunal de Contas da União.

§ 1º O parecer da comissão deverá conter relatório sobre o candidato e elementos informativos necessários ao esclarecimento do Plenário.

§ 2º O parecer com o projeto de decreto legislativo, será apreciado pelo Plenário, em sessão pública e votado por escrutínio secreto.

Art. 4º O candidato escolhido por uma Casa será submetido à aprovação da outra, em sessão pública e mediante votação por escrutínio secreto.

Parágrafo único. Considera-se escolhido o candidato que lograr a aprovação de ambas as Casas o Congresso Nacional.

Art. 5º O nome do Ministro do Tribunal de Contas da União escolhido pelo Congresso Nacional, será comunicado, mediante mensagem ao Presidente da República para o fim do disposto no art. 84, inciso XV, da Constituição Federal.

Art. 6º A primeira escolha de Ministro do Tribunal de Contas da União, de competência do Congresso Nacional, dar-se-á por iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Art. 7º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 22 de abril de 1993. – Se na dor
Humberto Lucena, Presidente.

PARECER Nº 83, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 4, de 2001 (nº 2.107/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase.

Relator do Parecer: Senador Lúdio Coelho

I – Relatório

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Esse valor equivale, ao câmbio de 6-12-2000, a US\$82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase, a cargo do Ministério do Meio Ambiente.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total desse projeto foi estimado em até US\$400 milhões, a serem desembolsados em duas etapas, sendo que, além desse empréstimo pretendido junto ao BID, que aportará um total de recursos de empréstimos da ordem de US\$200 milhões, são previstos aportes internos de recursos, como contrapartida nacional, no valor de US\$200 milhões, a serem realizados pelo Tesouro Nacional (US\$150 milhões), pelo Estado de Mato Grosso (US\$25 milhões) e pelo Estado do Mato Grosso do Sul (US\$25 milhões).

Consta, ainda, que a Comissão de Financiamento Externo – COFIEX, identificou esse programa como passível de obtenção de financiamento externo, com as seguintes ressalvas: **a)** o valor do financiamento em cada fase não deverá ultrapassar US\$100 milhões; **b)** a negociação formal do empréstimo externo relativo à segunda fase estará condicionada à verificação do bom desempenho da etapa anterior, ao desembolso de, pelo menos, 50% dos recursos externos e ao comprometimento de, pelo menos, 25% adicionais daqueles recursos.

Como enfatizado nos documentos que acompanham essa mensagem, encaminhados ao Senado Federal, o objetivo geral pretendido com o referido programa é promover o desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Alto rio Paraguai, com ênfase no Pantanal, mediante o gerenciamento e conservação dos recursos naturais e a promoção de atividades econômicas ambientalmente compatíveis com os ecossistemas.

Esse empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

devedor: República Federativa do Brasil/Ministério do Meio Ambiente;

credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

valor total: EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros), equivalente a US\$82.500.000,00(oitenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), em 6-12-2000;

prazo: 228 meses;

desembolso: quatro anos, a partir da data de assinatura do contrato;

juros: exigidos semestralmente, em 10-1 e 10-7 de cada ano, incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso, à taxa anual, para cada semestre, determinada pelo custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de **spread** a ser fixado pelo BID, periodicamente, de acordo com sua política de taxa de juros;

comissão de compromisso: 0,75% ao ano, sobre o saldo não desembolsado;

recursos para inspeção e supervisão geral: limitados a 1% do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais;

amortização do principal: em trinta parcelas semestrais e consecutivas, em 10-1 e 10-7 de cada ano, tanto quanto possíveis, iguais, vencendo-se a primeira 6 meses após a data prevista para o último desembolso, i.e., 54 meses após a data de assinatura do contrato.

II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/Co-ref/Diref nº 464, de 26 de dezembro de 2000. Ressalte-se, ainda, que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução nº 96/89.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 2.794, de 27 de dezembro de

2000, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas das minutas contratuais, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos que o Programa Pantanal referido está plenamente amparado no Plano Plurianual da União para o quadriênio 2000-2003.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal, e em conformidade aos esclarecimentos prestados pelo Ministério do Meio Ambiente, a Secretaria do Tesouro Nacional destaca que as dotações alocadas na Lei Orçamentária para 2001 são suficientes para a execução do programa em questão.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos das Cartas – CREDE – 100/01114, de 14 de dezembro de 2000, e 100/01118, de 21 de dezembro de 2000.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo equivalente a 6,72% ao ano, levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa de custo constitui um indicativo aceitável no tocante às condições financeiras da operação pretendida.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 4, de 2001, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2001

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operações de crédito externo no

valor equivalente a até EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessas operações de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase, a cargo do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º As condições financeiras básicas das operações de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério do Meio Ambiente;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – valor total: EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros), equivalente a US\$82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), em 6-12-2000;

IV – prazo: 228 meses;

V – desembolso: quatro anos, a partir da data de assinatura do contrato;

VI – juros: exigidos semestralmente, em 10-1 e 10-7 de cada ano, incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso, à taxa anual, para cada semestre, determinada pelo custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de spread a ser fixado pelo BID, periodicamente, de acordo com sua política de taxa de juros;

VII – comissão de compromisso: 0,75% ao ano, sobre o saldo não desembolsado;

VIII – recursos para inspeção e supervisão geral: limitados a 1% do valor do empréstimo, desembolsadas em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais;

IX – amortização do principal: em trinta parcelas semestrais e consecutivas, em 10-1 e 10-7 de cada ano, tanto quanto possíveis, iguais, vencendo-se a primeira seis meses após a data prevista para o último desembolso, 54 meses após a data de assinatura do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2001.

The image shows a collection of handwritten signatures and stamps, likely representing the members of the Commission. The signatures are written in black ink on a white background. Some signatures are accompanied by circular stamps containing the number '17'. The text 'Presidente' and 'Relator' is written next to some of the signatures. The overall appearance is that of a formal document with multiple approvals.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Mensagem Senado Federal nº 4, de 2001

Assinaram o parecer em 27 de março, de 2001, os senhores senadores:

Lúcio Alcântara, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator *ad hoc* – **Carlos Bezerra** – **Ney Suassuna** – **Freitas Neto** – **José Alencar** – **Geraldo Melo** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Souto** – **Bello Paraga** – **Geraldo Althoff** – **Jonas Pinheiro** – **Tasso Rosado** – **Pedro Piva** – **Wellington Roberto**.

PARECER Nº 84, DE 2001 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920, de 1990, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920, de 1990, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências, consolidando o art. 4º do Projeto, destacado e aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 2001 – **Edison Lobão**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relatora – **Carlos Wilson** – **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 84, DE 2001

Acrescenta arts. 768-A, 768-B, 768-C e 768-D à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 768-A, 768-B, 768-C e 768-D:

”Art. 768-A. Os processos judiciais que envolverem demissão de empregado por justa causa terão prioridade na pauta dos julgamentos.” (AC)

”Art. 768-B. A audiência de conciliação e julgamento dos processos referidos no art. 68-A será designada para, no máximo, trinta dias úteis da data do ajuizamento da ação.” (AC)

”Art. 768-C. O julgamento das ações de que trata o art. 768-A será realizado no prazo máximo de cento e vinte dias.” (AC)

”Art. 768-D. A reintegração de dirigente sindical no emprego, quando concedida por medida liminar, não poderá ser revogada antes do trânsito em julgado da decisão final.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 8, de 2001, resultante de parecer lido anteriormente, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª fase), ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem n.º 103, de 2001 (n.º 277/2001, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do país no período de 29 a 31 de março, a fim de realizar visita de trabalho aos Estados Unidos da América, para, em especial, tratar de questões afetas à Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, com vistas à III Cúpula das Américas, a realizar-se em Québec/Canadá, no período de 20 a 22 de abril próximo.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 103, DE 2001 (Nº 277/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 29 a 31 de março de 2001, a fim de realizar visita de trabalho aos Estados Unidos da América.

Na oportunidade, encontrar-me-ei com o Presidente dos EUA, George W. Bush, com quem repassarei temas das agendas bilateral regional e multilateral. Em especial, tratarei de questões afetas à Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), com vistas à III Cúpula das Américas, a realizar-se em Québec (Canadá), no período de 20 a 22 de abril próximo.

Brasília, 27 de março de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 63 G/DCS – MRE – GVIO BRAS EUA

Brasília, 23 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Tendo em vista a visita de trabalho que Vossa Excelência fará no período de 29 a 31 de março do corrente aos Estados Unidos da América, submeto texto de mensagens aos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, informando-os desse fato.

Respeitosamente, **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. GLPFL Nº 60/01

Brasília, 27 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Agripino pelo Senador Romeu Tuma, como titular, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. nº 29/2001 – GLDPT

Brasília, 28 de março de 2001

Exmº senhor

Jader Barbalho

Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº SF/119/2001, do dia 20 de fevereiro último, comunico a Vossa Excelência que

estou indicando o Senador Sebastião Rocha para compor, na condição de suplente, a Comissão Temporária Interna destinada a acompanhar as relações bilaterais do Brasil e Canadá, criada pela aprovação do Requerimento nº 639, de 2000.

Atenciosamente. – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa o Sr. Senador Sebastião Rocha para integrar a Comissão Temporária, criada por intermédio do Requerimento nº 639, de 2000, na condição de suplente, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero que a Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2001 seja dedicada à comemoração do décimo aniversário de falecimento do historiador Caio Prado Júnior, que transcorreu em novembro de 2000.

A homenagem justifica-se porque Caio Prado Júnior está indissolavelmente ligado à memória e à atualidade do pensamento da esquerda brasileira, ainda mais quando se leva em consideração a importância do homenageado no cenário da cultura nacional e o fato de seu nome identificar-se com o existente de mais moderno na historiografia brasileira.

Esclareço que este é a renovação do requerimento apresentado em agosto de 2000, com formulário anexa, que não recebeu encaminhamento até a presente data.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. – **Roberto Freire – Geraldo Cândido – Ramez Tebet – Bello Parga – José Fogaça.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea **b** do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente,

peço a V. Ex^a que, nos termos regimentais, faça minha inscrição para, em segundo lugar, usar da palavra para uma comunicação inadiável, já que o primeiro chegou ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, no momento oportuno, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência atenderá ao pleito de V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço também a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência atenderá ao pleito de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por permuta com o Senador Paulo Hartung.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje gostaríamos de fazer uma comunicação a este Senado sobre a emergência da questão energética, por quanto estamos diante da delicada decisão de administrar um racionamento de energia elétrica na Região Sudeste.

O nosso pronunciamento não pretende ser portador de informações novas quanto à gravidade do problema. Pretendemos apenas fazer repercutir as opiniões de especialistas e autoridades do setor e, com base nelas, delinear algumas proposições e providências para que possamos acelerar as iniciativas necessárias à superação dessa séria restrição ao crescimento econômico do País.

O problema circunstancial do abastecimento elétrico na Região Sudeste aflorou como agravamento da questão hidrológica. O déficit hídrico decorrente de uma baixa precipitação pluviométrica no período chuvoso do final do ano passado e início deste ano, quando choveu somente 70% do esperado, reduziu os níveis de água nos reservatórios e a capacidade

de geração hidroelétrica nessa Região. Com efeito, os principais reservatórios das barragens hidroelétricas do Sudeste, monitorados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, estão com menos de 30% da capacidade de geração e o nível de segurança para o período é de 50%.

Mas a redução atual do potencial hidroelétrico de nossos reservatórios não responde pela totalidade do problema.

Em agosto passado, ocupando esta tribuna, já alertávamos as autoridades e reclamávamos as providências para a superação da crise de abastecimento de energia elétrica, que hoje se constata, e que tende a agravar o futuro próximo, afetando sobretudo o Estado do Espírito Santo, que é ponta de linha do Sistema Sudeste e que gera apenas 15% de suas necessidades de energia. Continuamos a afirmar: a situação atual do abastecimento elétrico é, seguramente, a mais séria das últimas décadas.

Certamente, não estaríamos correndo o risco de um racionamento neste ano caso estivesse em operação uma nova linha de interligação das bacias Sul – Sudeste do País, somente hoje em fase de contratação. A verdade é que a rede básica ligando o Sul ao Sudeste não recebeu investimentos importantes nos últimos quinze anos. O sistema vem operando em seu limite e apresenta-se bastante estressado. Por essa razão, vivemos agora uma situação inusitada e peculiar: as usinas do Sul do País estão vertendo água, que hoje falta no Sudeste. Na presença de uma rede básica com capacidade majorada, essa energia seria transportada normalmente para a Região Sudeste, que, aliás, poderia estar recebendo ainda 1.000 megawatts do contrato de compra com a Argentina, hoje inativo pela mesma razão.

O Sudeste consome, diariamente, 250 megawatts médios gerados no sul do País, mas não pode ficar simultaneamente com a energia da Argentina, pois o sistema de transmissão está saturado.

A nova linha de interligação acabou de ser licitada, tendo Furnas como vencedora do certame. Essa linha, que partirá da cidade de Bateias, no Paraná, até alcançar Ibiúna, em São Paulo, com 328 Km de extensão, em 500 Kv, contará com investimentos da ordem de R\$412 milhões e tem seu cronograma de execução previsto para 2 anos. A capacidade de intercâmbio entre essas regiões aumentará, com essa linha, em 2.000 megawatts. Para melhor esclarecer, isso significa praticamente o dobro da demanda de energia do Estado do Espírito Santo, que hoje é da ordem de 1.000 megawatts.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS ES) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Concedo um aparte ao Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS ES) – Senador Ricardo Santos, antes de mais nada, associe-me ao pronunciamento de V. Ex.^a, parabenizando-o pela abordagem do tema, e aproveite para fazer uma observação. Em relação à consideração que V. Ex.^a expôs no início do seu pronunciamento, o problema não é falta de chuvas. Pode até ser também falta de chuvas, mas o problema maior é a falta de investimentos no setor. V. Ex.^a demonstra que, por exemplo, o investimento na transmissão do Sul para o Sudeste poderia minorar essa questão significativamente, e esse investimento está sendo feito somente agora. Apanhei na Aneel o gráfico de investimentos, e pude observar que eles não caíram, mas desabaram nos últimos anos. Penso que isso seja fruto de uma política muito ditada pelas regras do Fundo Monetário Internacional, com fortes contenções nos gastos das estatais e também na área social. O Ministro Pedro Malan, ontem, falou sobre o tema e culpou a falta de chuvas pela crise de energia – é quase uma posição defensiva, na minha visão. O que mais me assusta, entretanto, é a situação da Califórnia. Recentemente, se não me engano, o Senador Roberto Requião, vindo dos Estados Unidos, colocou em debate esse tema. Hoje, o **site** "Primeira Leitura", de análise política e econômica, traz a informação de que a Califórnia vai aumentar a tarifa de energia. Ainda não está definido se serão os comerciantes ou se serão os usuários a população, nas suas habitações que pagarão a conta, mas ela será paga por alguém. Curiosamente, Senador Ricardo Santos, as duas empresas distribuidoras tiveram elevação das suas ações na Bolsa em 30%. Quer dizer, o problema das distribuidoras está resolvido com o aumento de tarifa. Como sabemos que as tarifas praticadas no Brasil são muito elevadas depois da privatização das distribuidoras, elevaram-se de forma exponencial, essa situação é explosiva no País. Por isso, apresentei um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos, que foi também acolhido pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura, e estamos convidando – o termo é convite, até porque é um colega nosso que está nos primeiros dias de sua atuação no Ministério – o Ministro José Jorge para vir a esta Casa e apresentar a visão do Governo, o que o Governo está pensando em fazer, quais são as propostas, como vai tratar a questão das termoelétricas. Esse é um assunto que sei interessar a V. Ex.^a, que

tem tratado do tema desde que chegou a esta Casa, tendo feito, inclusive, um seminário específico sobre o gás. Uma das vertentes desse seminário referia-se às termoelétricas. Então, estamos para fazer essa audiência, a princípio marcada para o dia 17, terça-feira. Espero que possamos debater, aprofundar o tema, conhecer a posição do Governo e, talvez, também contribuir com o Governo, alertando para a necessidade de sairmos do imobilismo. Na verdade, o Ministro Pedro Malan está completamente na defensiva nessa questão. Faltam investimentos, e os números falam por si sós. Gostaria de participar do pronunciamento de V. Ex.^a com esse aparte. Parabéns, Senador Ricardo Santos!

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permite-me também um breve aparte, Senador?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB RJ) – Peço desculpas por estar, mais uma vez, interrompendo seu pronunciamento, mas quero cumprimentá-lo pela iniciativa de tornar a esse assunto. V. Ex.^a já o tem abordado, eu mesmo tenho feito discursos sobre a matéria, o Senador Paulo Hartung convocou o Ministro, enfim, toda a Casa está preocupada. O Governo atribui a crise à falta de chuvas, quando, evidentemente, não é essa a verdade. O Senador Paulo Hartung referiu-se à falta de investimentos. Até concordo com S. Ex.^a, mas vou a uma etapa anterior: acho que é falta de planejamento. Esse setor já teve planejamento no Brasil, mas houve mudanças, com a filosofia neoliberal de confiar no mercado e retraindo toda a missão de planejamento do Governo; com a política de corte de gastos; com a política de privatização, oferecendo a capitais privados empreendimentos já feitos em vez de oferecer a capitais privados investimentos por fazer, para crescer dentro de uma linha de planejamento a capacidade geradora do País. De forma que, por tudo isso, esse é um exemplo claro da nocividade dessa política neoliberal, dessa política de privatizações. Hoje, o setor de energia elétrica é um dos estrangulamentos da economia brasileira, que já está impedida de crescer pelo balanço de pagamentos; agora, está impedida de crescer também pela carência de energia elétrica. De qualquer forma, é importante o pronunciamento de V. Ex.^a. No ano passado, fiz pronunciamentos a esse respeito; há dois meses, voltei ao tema. Todos nós temos alertado, mas o Governo persiste na sua política e, agora, atribui tudo

à má-vontade de São Pedro. Não podemos ficar calados quanto a isso. Como fez o Senador Paulo Hartung, temos de convocar o Ministro para o reconhecimento, e, como faz V. Ex^a, temos de criticar essa situação, que é realmente calamitosa. Meus parabéns!

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB ES) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e incorporo as suas observações ao meu pronunciamento. Concordo que o problema energético que deveremos viver daqui para frente seja apenas parcialmente causado por problemas hidrológicos e que está fortemente ligado à diminuição dos investimentos no setor elétrico.

Agradeço também o aparte do Senador Paulo Hartung, que, de maneira muito oportuna, apresentou um requerimento convocando o nosso colega José Jorge, hoje Ministro de Minas e Energia, para explicar essa situação para o Senado e para o País. Muito obrigado.

Em nosso ponto de vista, será necessário que o Ministério de Minas e Energia e a Agência Nacional de Energia Elétrica – além de acelerar o cronograma de execução da linha Bateias (no Paraná)-Ibiúna (São Paulo), para que ela possa entrar em operação num prazo máximo de 15 meses – adotem, como medida emergencial, a otimização do desempenho dos sistemas de geração, transmissão e distribuição, incluindo:

- a) a aquisição de excedentes dos autoprodutores;
- b) o funcionamento, a plena carga, das termelétricas já instaladas;
- c) a realização de campanhas de redução do consumo de energia junto às indústrias, ao setor público e à população.

A crise de abastecimento elétrico possui, ainda, como se sabe, outra vertente. Agora falamos do atraso na implementação do programa de termelétricidade a gás natural. O programa não decolou por diversas razões, dentre as quais destacamos as que se referem ao preço do gás, arbitrado pelo Governo Federal, que decidiu pela sua homogeneização e que incorpora critérios de correção que resultam no descasamento entre as variações do custo do gás natural fixado em dólar e da tarifa de energia elétrica fixada em reais.

Esses questionamentos, relacionados ao gás natural e à geração termelétrica, nos motivaram a convocar, em novembro passado, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, uma audiência pública que contou com a participação de representantes da ANP – Agência Nacional de Petróleo,

da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, empresários e outras personalidades, com o objetivo precípuo de acelerar o processo de implantação das usinas termelétricas. Infelizmente, pouco se avançou nos últimos seis meses na busca de uma solução duradoura.

Nesses desencontros, recebemos com interesse e esperança o pronunciamento recente do Presidente da Agência Nacional de Petróleo, o Sr. David Zylbersztajn, que defendeu, em entrevista ao jornal **Valor Econômico**, de 13 de março passado, a fixação do preço do gás natural produzido no Brasil **em reais**, como forma de estimular a utilização desse insumo na geração de energia elétrica. Na ocasião, o ilustre executivo declinou uma verdade econômica das mais relevantes:

”O preço do gás boliviano (em dólares) não dá para mudar porque há um acordo internacional... Quanto ao gás nacional, pode-se discutir uma alternativa [fixá-lo em reais] porque o gás não é uma **commodity** como o petróleo“.

Esta visão certamente contribuirá para eliminar um dos óbices apontados para a participação do setor privado no programa de termelétricas, sem dúvida, contribuirá para a construção de um setor elétrico competitivo e alinhado com os interesses do desenvolvimento brasileiro.

Finalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reafirmamos aqui, mais uma vez, nossa clara posição quanto à questão energética do País, registrada em oportunidades anteriores desta Tribuna, que contempla:

- acelerar o Programa Prioritário de Termelétricas, especialmente através da eliminação do princípio da homogeneização do preço, promovendo as necessárias adequações na política de preços que possam corrigir o hiato existente entre o preço do gás natural e a tarifa de energia elétrica, inclusive nos seus índices de correção;

- reavaliar o Cronograma de Obras da linha de expansão da interligação Sul-Sudeste, visando implantá-la em tempo recorde, em face da urgência da obra;

- deflagrar o processo de licitação e o início imediato da construção da linha de transmissão Ouro Preto-Vitória, em 345 Kw – objetiva-se solucionar um problema do Estado do Espírito Santo -, visando corrigir deficiências apresentadas pelas linhas atua-

is, em face da condição de ponta de linha do nosso Estado, no Sistema Sudeste.

Esperamos, e muito desejamos, que o ilustre Senador José Jorge, recém-empossado Ministro de Minas e Energia – por decisão da Comissão de Assuntos Econômicos quanto ao requerimento feito pelo Senador Paulo Hartung, S. Ex^a deverá se apresentar a este Senado – venha a dar sua inestimável contribuição para a superação desses problemas que afligem o setor elétrico brasileiro. O conhecimento técnico da natureza dos problemas envolvidos está disponível, e é até abundante nas instituições federais e privadas envolvidas. Precisamos hoje, mais do que nunca, de convergência de posições e determinação para minimizar os efeitos de curto prazo da escassez de energia e, principalmente, acelerar os investimentos que assegurem a geração e a distribuição eficientes de energia elétrica, a bem do crescimento econômico, da geração de empregos e do bem-estar da população brasileira.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Serei breve. Gostaria de cumprimentar V. Ex^a e também o Senador Paulo Hartung, que vêm trazendo a esta tribuna sempre uma abordagem profunda, uma análise bastante consciente com relação a esses problemas do setor energético. Gostaria apenas de aduzir que não vejo a privatização como a razão dos problemas que estamos atravessando. Essa minha visão foi corroborada por exposição recente nesta Casa do Dr. José Mário Abdo, Presidente da Aneel, que considero um dos melhores e mais qualificados homens públicos que temos, principalmente nesse setor. S. S^a fez uma exposição demonstrando que houve no Brasil, em período recente e a um só tempo, 21 usinas hidrelétricas paralisadas, todas elas com o velho problema do modelo antigo estatizado: o tempo e o custo das obras – a obra que levou menos tempo para ser concluída levou dez anos e custou o dobro do preço. Esses gastos desproporcionais em tempo mais do que o necessário impunham a privatização – como diz a população, pela meta de do preço. Essa visão estatista é equivocada e está superada em função desse novo modelo que vem sendo implantado. O nosso Estado é um exemplo disso. A antiga Usina do Lajeado, hoje Usina Luiz Eduardo Magalhães, tinha a previsão da conclusão de suas obras para 2012, exatamente por falta de recursos. Conseguimos, nesta

nova equação – nela não há um centavo de dinheiro público, apenas capital privado -, fazer uma licitação que garantisse a tarifa mais baixa. Com a construção da Usina Luiz Eduardo Magalhães, cujas obras serão finalizadas agora no mês de setembro, e com a construção do Linhão, teremos a interligação do Sistema Norte com o Sistema Sul. Demos um passo. A questão das termoeletricas: V. Ex^a tem razão ao se referir ao problema cambial, que assusta os investidores privados. Além dele, existe uma série de problemas a serem eliminados. V. Ex^a citou uma linha importante a ser construída no Estado de V. Ex^a, que pena por ser ponta de linha. Ao me associar à preocupação de V. Ex^a, gostaria de sugerir que contássemos com as contribuições do Ministro José Jorge e também com as do presidente da Aneel, Dr. José Mário Abdo – ele teria, tenho certeza, imenso prazer em participar dessa audiência; seria muito proveitosa essa participação, pois acredito ser ele o homem no país que dispõe dos maiores dados e talvez do maior conhecimento específico sobre essa questão. Isso poderia ser muito produtivo para o Espírito Santo e para o país. É muito importante a presença de V. Ex^a na tribuna abordando esse assunto. Que não se atribuam apenas à privatização os problemas decorrentes do nosso sistema energético – ao contrário, ela vem se apresentando como uma solução, trazendo investimentos. Que não se construa mais para depois privatizar. Vamos construir aproveitando a participação do capital privado e, assim, substituir a nossa velha falta de recursos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – V. Ex^a tem inteira razão. O país acumulou, nos últimos anos, uma escassez de investimentos importante no setor – seja geração ou transmissão de energia elétrica -, escassez esta que está trazendo as consequências que V. Ex^a relatou e que nós também procuramos demonstrar aqui com os apartes dos senadores Roberto Saturnino e Paulo Hartung.

Agradeço a contribuição de V. Ex^a e a incorporo, com muita honra e com muito prazer, ao meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores, na última quinta-feira, dia 22, foi comemorado

o Dia Mundial da Água. No mundo inteiro, entidades protetoras do meio ambiente se mobilizaram e fizeram manifestações as mais diversas pela preservação dos nossos mananciais de água doce.

Esses mananciais, Sr. Presidente, quer pelo aumento exagerado do consumo de água em face do crescimento demográfico, quer pelo desperdício, quer pela contaminação, têm sido reduzidos drasticamente em todo o mundo quando não desaparecem por completo, ocasionando desespero e conflitos em muitos lugares.

Na Colômbia, a comunidade Kogui Serra Nevada de Santa Marta criou a seguinte reflexão, conferindo à água um poder quase divino por estar em todos os lugares. Eis a reflexão:

”Primeiro havia água, e tudo estava escuro

Não havia sol, nem lua, nem gente, nem animais, nem plantas

A água estava em todas as partes

A água era a mãe

A mãe não era gente, nem nada, nem coisa alguma

Ela era espírito do que viria e ela era pensamento e memória.“

A água, Sr. Presidente, insumo vital para toda a humanidade, é limitada hoje em todo o mundo: mais de 173 milhões de pessoas não usufruem de serviços de abastecimento de água nas zonas urbanas; outros 926 milhões, que vivem em áreas rurais, também sofrem com a falta d'água, perfazendo, no total, 1,1 bilhão de pessoas sem água potável.

Quanto a esgoto, a situação é pior: 403 milhões sem serviço de esgoto na área urbana e 2 bilhões na área rural. No total, são 2,4 bilhões de pessoas sem saneamento, ou seja, 40% da população mundial.

Outros dados poderiam ser aqui divulgados, mas para não nos cansarmos, resumirei os seguintes: na América Latina, onde vivemos, pelo menos 78 milhões de pessoas não têm acesso à água, o que corresponde a 15% da população. O saneamento, a carência de serviço atinge 22% da população e 51% dos moradores rurais. Ao todo, 117 milhões de latino-americanos e caribenhos não têm acesso a serviço de saneamento.

Entretanto, na Europa, apenas 0,5% dos habitantes das zonas urbanas não têm acesso à água. O que significa dizer que os europeus dão uma importância relevante ao problema da água.

Sr. Presidente, em Cochabamba, na Bolívia, descendentes de índios, agricultores e pequenos fazendeiros conseguiram uma grande façanha: havia uma empresa privada que tomava conta do abastecimento de água na região. E essa empresa foi substituída por uma empresa pública, depois de uma quase revolução feita pelos seus habitantes, revoltados com as condições em que eram tratados e as tarifas exorbitantes que lhe eram cobradas.

Quase um ano depois, em 08 de dezembro de 2000, centenas de pessoas se reuniram em Cochabamba, Bolívia, para um seminário sobre pressão global que está sendo exercida para entregar a água para empresas particulares de exploração da água.

Faço um parêntese, Sr. Presidente, porque sabemos que o Governo Federal está empenhadíssimo não só em definir o problema da titularidade da concessão da água potável – ou seja, se é o Estado ou o Município que vem deter a concessão, o poder concedente da água potável –, mas também em acelerar o processo de privatização das empresas de saneamento em todo o Brasil.

Pois bem, em Cochabamba, como ia dizendo, cientistas de todo o mundo e pessoas dedicadas ao ramo da ecologia se reuniram e, ao final, fizeram a seguinte declaração:

”1 – A água pertence à terra e a todas as espécies, e é sagrada para a vida. Portanto, a água deve ser conservada, recuperada e protegida para todas as gerações futuras; e os seus padrões naturais devem ser respeitados;

2 – A água é um direito humano fundamental e uma custódia pública a ser protegida por todos os níveis de governo. Portanto, não deverá ser negociada, privatizada ou comercializada para propósitos comerciais. Esses direitos devem ser salvaguardados em todos os níveis de governo. Em particular, um tratado internacional deve assegurar que esses princípios não sejam controvertíveis;

3 – A água é melhor protegida pelas comunidades locais e cidadãos que devem ser respeitados como parceiros iguais com os governos na proteção e regulação da água. O povo da terra é o único veículo para promover a democracia e para salvar a água“.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a água doce existente na Terra representa menos de 3% do volume total de água, que é de 1,3 bilhão de km³. A água doce se encontra alojada nas calotas polares e glaciais (79%); no subsolo, como água subterrânea, (20%); e somente 1% se encontra na superfície. O conjunto dos rios e lagos existentes no planeta tem apenas uma disponibilidade de 93 mil Km³ de água doce.

Segundo dados coletados por especialistas, a imensa maioria dos mananciais de água da Terra, 97%, está nos oceanos. Trata-se de água salgada e o processo de dessalinização é de alto custo e promove a degradação do meio ambiente.

A Organização Pan-americana de Saúde (OPS) calculou que cada pessoa necessita de 87 mil litros de água durante toda a vida, ou aproximadamente 1.325 litros todos os anos, só para beber. As demais necessidades de água – para higiene, cozinhar e usos recreativos, por exemplo – requerem quantidades muito maiores. Segundo o engenheiro Horst Otters tet ter que fez esse cálculo para a OPS, um adequado abastecimento de água deve poder proporcionar, diariamente, 189 litros a cada pessoa.

Levando-se em conta a pequenez do volume de água e a sua escassez em muitos lugares do mundo, podemos verificar o quanto a humanidade deve assumir a responsabilidade de economizar o consumo e lutar a todo o custo para a preservação dos mananciais, que significa dizer que estaremos lutando pela própria vida.

Para a degradação do meio ambiente colaboram, agredindo a natureza, gerando desequilíbrios, as queimadas, os desmatamentos e a emissão de poluentes no ar. O lançamento de rejeitos industriais nos rios sem o devido tratamento foi, no passado, um dos maiores responsáveis pela contaminação das águas dos rios e o é ainda hoje. A poluição dos mares que vem ocorrendo com frequência pelo derramamento de petróleo tem causado muita destruição, a morte dos peixes e a contaminação das praias, apesar da legislação punitiva que vem surgindo a cada ano na tentativa de coibir os abusos. Aqui no Brasil, na baía da Guanabara, no Rio de Janeiro, um vazamento de 800 mil litros de petróleo, que se espalhou por mais de 40 Km², matou milhares de peixes, prejudicando àqueles que dependem do mar para a sua própria sobrevivência.

Sr. Presidente, não só em homenagem ao Dia da Água que faço este pronunciamento, mas também

para manifestar a minha preocupação e quero crer que milhares de nordestinos.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concede um aparte a V. Ex^a com muita honra, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – É só para cumprimentá-lo, Senador Antonio Carlos Valadares. Verifico que o Senado leva a sério o problema da água. Tenho dito que a água é o ouro do século XXI, e o discurso denso de V. Ex^a, com dados estatísticos absolutamente corretos, leva-me a manifestar esta solidariedade e os cumprimentos mais efusivos pela defesa que faz de um bem que é essencial à humanidade, já que a água é a fonte da vida. Parabéns, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a tem sido aqui um dos grandes defensores dos nossos mananciais, principalmente com relação à preservação dos mananciais da nossa Amazônia. V. Ex^a já fez vários pronunciamentos, atestando não só o amor que tem à sua região, como também o seu espírito de visão, entendendo que a água é imprescindível para a sobrevivência da humanidade. Meus parabéns a V. Ex^a pela atuação marcante em torno deste assunto.

Mas como estava dizendo, Sr. Presidente, o meu pronunciamento de hoje tem como objetivo também mostrar uma preocupação predominante no Nordeste do Brasil com a transposição do rio São Francisco. Estamos lutando para que o Governo cuide da recuperação, da revitalização do rio São Francisco antes que se faça a sua transposição. Isso porque em muitos trechos, para não dizer na maioria deles, por onde corre a água do rio São Francisco, há uma grande deficiência de água a ser fornecida à população. E também há o problema da energia elétrica em nosso País.

A transposição, segundo concepção mais atualizada, começaria desviando do rio entre 50 e 70 m³/s. O valor máximo, numa fase posterior, ficaria em torno de 280 m³/s. O ponto mais provável de captação será a jusante da barragem de Sobradinho, próximo à localidade de Cabrobó, na divisa entre a Bahia e Pernambuco.

A água transposta será utilizada para perenizar rios nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, bem como para abastecer comunidades injetando água em açudes, regularizando

o seu volume d'água durante a estiagem. Como a transposição terá que vencer um desnível de cerca de 160 metros, usando um cálculo mais otimista, estima-se que a potência instalada requerida para o recalque de 70m³/s, será de, no mínimo, 370 mw.

Para efeito comparativo, a usina de Boa Esperança, no rio Parnaíba, tem capacidade instalada de geração de 235 mw e a de Paulo Afonso II, no próprio São Francisco, de 480 mw. Quando a vazão chegar a 280m³/s, a potência exigida será equivalente à capacidade instalada na usina de Sobradinho, que é de 1.050 mw. Levando em conta que o sistema CHESF já está funcionando com pouca folga, só o aumento da demanda exigido para bombear 70m³/s, segundo os especialistas, causará impacto significativo na matriz energética do Nordeste.

O Brasil jamais enfrentou desafio tão grande, em termos de engenharia de transposição, como esse que está sendo desenvolvido para retirar água do rio São Francisco, quando recalques imensos terão que ser feitos, exigindo a construção de bombas gigantescas que nunca foram usadas aqui para moverem a água do rio para adutoras, canais, açudes e leitos de rios secos numa extensão de 2.000 quilômetros.

Sr. Presidente, hoje, o Governo procura explicar, principalmente em Minas Gerais e nos demais Estados banhados pelo rio São Francisco, por que pretende fazer a transposição. E está prometendo que antes da transposição fará a revitalização. Tomara que isso possa a vir acontecer! Porque se isso não acontecer, triste do Velho Chico e triste das populações que vivem das águas do rio São Francisco.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Agradeço a V. Ex^a por me permitir participar das importantes considerações que V. Ex^a faz nesta Casa, nesta tarde. V. Ex^a aborda um tema do maior significado, da maior importância, sobre um bem essencial à vida, a água. Possivelmente, nobre Senador, nossos ancestrais não imaginariam que hoje estaríamos discutindo, com tanta intensidade, o significado da água para nós, bem como que estaríamos preocupados com a sua escassez. Que bom que V. Ex^a fala e espero que sua voz repercuta não só nesta Casa, mas na daqueles que comungam com V. Ex^a o sentimento da necessidade imperiosa de começarmos a pensar seria-

mente em recuperar os nossos mananciais, como o Velho Chico. Precisamos fazê-lo reviver os seus dias originais de glória, sem assoreamento, sem depredações, podendo cumprir o seu destino de alimentar uma população de uma região tão importante deste País. V. Ex^a trata da transposição com a seriedade daqueles que têm a preocupação de que o volume de água que percorre o leito do Velho Chico, em vários Estados nordestinos, não possa atender às novas e sempre crescentes necessidades dos outros Estados que anseiam por essa transposição. Mas preocupamos a todos se a água desviada não fará falta para aqueles que já estão sendo assistidos pelo Velho Chico. Essa preocupação toma conta do Brasil. A integração das bacias hidrográficas brasileiras, seguramente, será um tema muito debatido nesta Casa, fórum das discussões dos mais candentes e importantes problemas nacionais. No Estado do Tocantins, representado por mim e pelo nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, a natureza foi extremamente generosa e dadivosa em relação aos recursos hídricos. Há mananciais riquíssimos, como os rios Araguaia e Tocantins. Portanto, a nossa preocupação com a escassez de água para a nossa população é diferente da nossa preocupação, partilhada por V. Ex^a e pelos representantes do Nordeste, com a escassez de água nessa Região. Esperamos que, com a possibilidade abraçada pelo Governador Siqueira Campos da integração das bacias, tendo o Tocantins como doador, possamos oferecer a segurança que os nordestinos precisam de que a transposição da água do Velho Chico não fará falta àqueles Estados hoje por ele assistidos. Assim, poderemos multiplicar o seu efeito benfazejo, levando os benefícios da água a outros Estados nordestinos. Mas vou interromper meu aparte, porque teremos oportunidade de conversar mais a respeito desse assunto e não quero cercear os nobres pares e o povo brasileiro do importante discurso que V. Ex^a traz a esta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a vem de um Estado que tem um grande Governador, estudioso da matéria e, acima de tudo, interessado na execução do projeto de integração das bacias por meio da doação das águas do rio Tocantins para o rio São Francisco, aumentando seu volume de água. Essa medida seria essencial, necessária, mais do que urgente, porque aí, sim, a transposição seria feita sem gerar prejuízo aos grandes projetos que estão sendo executados e elaborados na Região do Nordeste – em Sergipe, na Bahia, em Pernambuco, em Alagoas

– e que poderão sofrer interrupção devido ao volume de água exigido para a transposição do rio São Francisco. Isso sem falar nos prejuízos incomensuráveis com a queda de energia elétrica, que poderá ocorrer nos períodos de grande pico de uso da água para a transposição.

Portanto, V. Ex^a tem autoridade suficiente para falar sobre esse assunto, porque é de um Estado divino, que pretende dar a sua água, o sangue da nossa vida, ao nosso Velho Chico.

Para concluir, Sr. Presidente, é o momento de fazermos o Governo Federal repensar o projeto de transposição, não só promovendo um maior volume de água para o leito do rio São Francisco, para aumentar a sua vazão, como cuidando também da sua recuperação em muitos lugares.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – (Faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

Tenho aqui um dado da revista virtual **ÁGUAonline** que mostra a situação caótica em que está o rio São Francisco, principalmente seus afluentes em Minas Gerais – o rio das Velhas e o Paraopeba – que recebem parte do esgoto da região metropolitana da grande Belo Horizonte. Estima-se que 30% desse esgoto caem nos rios das Velhas e Arruda, juntamente com os de outras 400 cidades, poluindo o rio São Francisco com coliformes fecais, ferro, manganês, fenóis, óleos, graxas e até arsênico e mercúrio, subprodutos da extração do ouro e outros minerais.

É espantoso o enorme contingente populacional existente nas cidades, lançando diariamente suas águas servidas na calha do rio, sendo importante a conscientização da população sobre a necessidade de vir a tratar seus esgotos domésticos para que, no futuro, não venha a ter problemas de saúde com a utilização das águas do rio. Somente na região das imediações de Belo Horizonte o Governo teria que despende, para recuperação do rio, cerca de US\$2,2 bilhões.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo tem que repensar esse projeto de transposição. Em primeiro lugar, tem de fortalecer o Velho Chico, trazendo as águas do rio Tocantins, para, em seguida, fazer a transposição que todos queremos. Nós nordestinos somos todos irmãos – Pernambuco, Ceará, Tocantins – e queremos que todos usufruam das benesses do patrimônio do rio São Francisco, mas inteiramente recuperado, para servir bem a todos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Por cessão do Senador Lúcio Alcântara, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje, por coincidência, para seguir o mesmo caminho de V. Ex^a, Senador Carlos Wilson. Outro dia, ouvi embevecido V. Ex^a defender, nesta tribuna, a manutenção de um órgão de desenvolvimento regional, a Sudene. E, para tal, invocava fortes razões, mostrando que é mediante o aperfeiçoamento e não a eliminação pura e simples que podemos dar a nossa contribuição a um País que queremos que seja mais justo, que tenha menos desigualdades.

Desde que cheguei aqui no Senado, venho defendendo uma política em favor do desenvolvimento regional. Hoje, o Ipea não fala mais em política de desenvolvimento regional; fala em eixos, em pólos de desenvolvimento. Mas, de qualquer forma, dê-se o nome que se queira dar, a verdade é que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste precisam de políticas voltadas para o progresso; políticas que alavanquem o seu desenvolvimento, que aproximem essas Regiões, melhorando, conseqüentemente, a qualidade de vida de seu sofrido povo.

Venho com muita razão hoje a esta tribuna. Às vezes, fico entristecido quando acontece algo de ruim no País e então fala-se logo, como solução, em eliminar-se esse ou aquele órgão. Como existem acusações de irregularidades na Sudam e Sudene aponta-se como solução, em vez de punir os culpados, eliminar essas instituições. Ora, penso que não só o Norte e o Nordeste precisam dessas instituições. Venho aqui sempre defender o meu Mato Grosso do Sul e a Região Centro-Oeste. Fiz disso, e ainda faço, a minha bandeira de luta nesta Casa, pois tenho plena convicção de que, por meio de um planejamento mais sério e de políticas de desenvolvimento adequadas, estudadas juntamente com a sociedade, poderemos encontrar respostas a grandes problemas que o nosso País enfrenta. Não acredito que, para se consertar o Brasil, seja necessária a eliminação de órgãos. Permitam-me aqui invocar o eminente Jornalista Carlos Chagas, até para prestar-lhe uma homenagem. Se

pensarmos em extinguir uma instituição todas as vezes que alguém pertencente a ela praticar algo em desacordo com a lei, praticar um ilícito, uma imoralidade, estaremos defendendo a extinção de todos os órgãos.

Cito, como exemplo, o Banco Central. Na CPI do Sistema Financeiro, muito se falou do Banco Central. Se, ao comprovarmos algum favorecimento por parte de alguns dos diretores do órgão, pensássemos em extingui-lo em vez de melhorá-lo, o Brasil ficaria sem Banco Central. De acordo com o eminente Jornalista, nós não podemos acabar com a Igreja por causa da desonra de um membro pertencente àquela instituição religiosa. Como se diz em Mato Grosso, o remédio para curar a doença não pode matar o paciente; a vacina contra o carrapato não pode matar o boi, **data venia**.

Aproveito para lembrar ao Ministro da Integração Nacional, nosso colega Fernando Bezerra, que, assim como temos a Sudame e a Sudene – instituições que defendemos e queremos cada vez mais aperfeiçoadas – por que não pensar na criação de um órgão semelhante para a Região Centro-Oeste? Falo aqui em favor de uma Região que ocupa um quarto do território nacional e que, há muito tempo, ficou órfã. Quando, em 1990, o Presidente Collor, para fazer política, acabou com a Sudene e com outros órgãos existentes no País, perdemos o único canal, o único instrumento de articulação institucional. Ficamos sem defesa, sem padrinho na nossa luta pelas desigualdades regionais.

Não poderia deixar de mencionar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Alguns eminentes Senadores têm ocupado esta tribuna para demonstrar que mais de 60% dos recursos do BNDES têm sido destinados para as regiões mais ricas do País, mais precisamente para as Regiões Sul e Sudeste. Quase nada vai para a Região Centro-Oeste. E não pode ir mesmo. Se um pequeno empresário do meu Estado precisar de entendimento como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ele tem que correr para São Paulo, para Brasília ou para o Rio de Janeiro, porque não há nenhuma agência em meu Estado. Está tudo concentrado nas regiões mais ricas do nosso País. Entretanto, nenhum país do mundo dispõe de uma área de cerca de como a do Centro-Oeste, 70% dessa área está localizada naquela Região e, diga-se, são terras aptas para a agricultura. Temos lá cerca de 100 milhões de hectares agricultáveis, sem falar em um clima com chuvas regulares, com campos contínuos, que favo-

recema a agricultura mecanizada e todo o domínio tecnológico capaz de viabilizar grandes safras agrícolas. Só esse potencial justificaria um grande programa de produção agrícola, cujo montante atual representa apenas um pingo d'água no oceano.

Lá temos os fundos constitucionais como têm o Norte e o Nordeste, pelos quais todos continuamos a lutar, e incansavelmente, para que eles possam atingir a sua verdadeira finalidade e auxiliar aqueles que querem produzir.

É assim no mundo inteiro. Quando se quer desenvolver uma região organizam-se grandes programas para aquela região, tal qual fizeram os Estados Unidos da América do Norte na grande depressão de 1930. Foi eleita a região do Vale do Tennessee e concentraram ali recursos, tendo passado aquela região a alavancar o desenvolvimento do grande país-irmão do norte.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou nesta tribuna hoje para fazer coro com V. Ex^a, Senador em exercício na Presidência, Senador Carlos Wilson, que defendeu muito bem a Sudene; para fazer coro com outros Senadores que acompanharam V. Ex^a na defesa da Sudene, para fazer coro com os eminentes Senadores que defenderam aqui a Sudam, e para pedir que V. Ex^{as} façam coro conosco, do Centro-Oeste, para que possamos aproveitar essa quase reforma administrativa e criarmos uma agência de desenvolvimento para o Centro-Oeste.

É essa a minha grande reivindicação. É isso que me traz hoje a esta tribuna.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo, com muito prazer, o aparte que me é solicitado pelo ilustre Senador pelo Estado do Tocantins, Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador Ramez Tebet, a palavra de V. Ex^a é semente boa lançada em terra fértil. Ela haverá de medrar. A defesa veemente de V. Ex^a em favor da Sudam e da Sudene já faz coro com a palavra de vários eminentes Senadores, porque se trata de órgãos e instrumentos imprescindíveis ao desenvolvimento daquelas regiões. A orientação de V. Ex^a é no sentido de que se deve procurar recuperar aquele instrumento que outro já cumpriram também o seu destino na região Centro-Oeste do País – importante região produtora -, a Sudeco. Tem V. Ex^a toda a razão, a grande alavanca promotor do desenvolvimento regional é efetivamente a iniciativa privada, é o empresário corajoso, que

enfrenta as adversidades, que põe o pescoço a prêmio, que coloca em risco suas atividades, que arrisca seu capital, apostando no resultado positivo dos seus empreendimentos. É esse empresário que precisa merecer apoio. Às instituições públicas compete traçar as normas, fiscalizar e apoiar as iniciativas de natureza econômica. E sentimos que o setor produtivo, nobre Senador Ramez Tebet, tem perdido um instrumento de apoio ao desenvolvimento das suas atividades. O Estado que V. Ex^a representa está em um estágio de desenvolvimento invejável, mas já esteve em situação muito mais difícil, precisando de investimentos maciços, precisando de recursos que estimulassem a transferência para ali de idéias novas e bons projetos. É a iniciativa privada, sim, que alavanca o desenvolvimento dessas regiões. Portanto, V. Ex^a pode ter certeza de que a semente que ora lanças na terra boa será bem recebida e medrará bons frutos. Seguramente, o grande Ministro da Integração Nacional, nobre Senador Fernando Bezerra, haverá de ouvir a orientação inteligente e oportuna que V. Ex^a hoje traz, para que seja revista essa situação. E pelo que S. Ex^a já nos informou, a idéia com relação à Sudam e Sudene não é da sua extinção pura e simples, mas a sua transformação num instrumento mais eficaz, mais compatível com os reclamos hodiernos. Espero que nesse mesmo patamar, que nesse mesmo nível, S. Ex^a pense em criar um instrumento que possa propiciar à Região Centro-Oeste a oportunidade para o setor produtivo mostrar a sua pujança, a sua força no processo de desenvolvimento do País.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Leomar Quintanilha, o seu aparte engrandece o meu pronunciamento. Aliás, V. Ex^a é sempre gentil para com este seu colega aqui e sempre me socorre com os grandes conhecimentos que tem do Brasil e também do Centro-Oeste. V. Ex^a representa o Estado do Tocantins, mas tem uma visão de Brasil. V. Ex^a entende que precisamos modernizar a administração.

E é preciso modernizar a Sudam e a Sudene. Tudo bem! Nessa esteira, vamos então criar uma agência de desenvolvimento para o Centro-Oeste também, vamos reparar uma injustiça do passado. O modelo de agências que vem sendo utilizado no mundo inteiro, hoje, não pode ignorar que vivemos sob o signo da globalização. Eu disse agora mesmo que o nome pouco importa, mas agência tem que dar idéia de modernidade, eficiência, qualidade, serviço público. Há consenso neste sentido de que a administração pública tomou uma nova consistência.

Busca-se, hoje, uma política de resultados para as regiões. Ninguém mais tolera região muito rica em detrimento de região muito pobre. Ninguém tolera mais as guerras fiscais que existem no Brasil. As agências de desenvolvimento podem contribuir consideravelmente ao lado de uma reforma tributária, pela qual todos nós lutamos, para que realmente tenhamos um Brasil mais igual. Por que não é possível riqueza e não aproveitá-la. Por exemplo, todo mundo fala que Mato Grosso do Sul é um Estado rico. Mato Grosso do Sul é um Estado pronto para crescer, pronto para acontecer. Há quanto tempo temos o maior rebanho bovino deste País, cerca de 24 milhões de cabeças! Temos lá a maior planície alagada do mundo.

Há instantes, o Senador Antonio Carlos Valadares esteve nesta tribuna fazendo um discurso sobre recursos hídricos. Naquela região, temos o nosso Pantanal. E por falar nele, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, recebeu parecer favorável do Senador Lúdio Coelho – e agora devemos pedir tramitação urgente nesta Casa – projeto para contratação de recursos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento a serem aplicados em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Duas dezenas de Municípios serão beneficiados, assim como os rios do nosso Estado. É a luta pela conservação da natureza, pela preservação da vegetação, da fauna, da flora; é a luta pelo saneamento básico, por água potável para quem não tem, pelo esgoto sanitário; para dotar essa rica região do Pantanal de infra-estrutura adequada e podermos desenvolver ali o ecoturismo, tão falado no mundo de hoje.

Passam por Mato Grosso do Sul os canos do gasoduto; três termelétricas devem ser construídas: uma na capital, outra em Corumbá e outra na minha cidade, Três Lagoas. Temos um transporte intermodal; somos o portal do Mercosul. Entretanto, precisamos transformar isso imediatamente e colocar esse aparato a serviço da população, com urgência. E precisamos fazê-lo de forma ordenada, moderna e com recursos. Daí por que defendo a criação de uma agência de desenvolvimento, que significa modernização, significa planejamento constante do desenvolvimento das regiões do Brasil. No caso específico, estou pedindo pelo Centro-Oeste, porque as regiões Norte e Nordeste já possuem as suas agências.

Muitos foram os discursos sobre o assunto. Outro dia ouvi pronunciamento do Senador Edison Lobão, que agora está presidindo a sessão, sobre a Sudene. S. Ex^a recebeu apartes do Senador Gilberto

Mestrinho e do Senador Bernardo Cabral em defesa também da Sudam.

Ora, por que o Centro-Oeste não vai ter a sua agência? Por que só essas duas regiões têm, se, no mais, todas essas regiões, constitucionalmente, estão quase em pé de igualdade? E dou exemplo dos fundos constitucionais: Fundo Constitucional do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Sempre sobrando para o Centro-Oeste uma fatia menor, é verdade, mas sempre com uma fatia para o Centro-Oeste. Por que haveremos de ficar sem uma agência de desenvolvimento para o Centro-Oeste? Não temos nem um banco de desenvolvimento, que foi criado pela Constituição de 1988, nas suas disposições transitórias.

Então, creio que o meu pleito é justo. A minha voz, tenho certeza, vai se somar, por exemplo, à voz de um Mauro Miranda. Tenho certeza disso, porque sempre conversamos sobre o assunto.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Ramez Tebet, o pensamento de V. Ex^a encarna, neste momento, o desejo, a aspiração de todo o Centro-Oeste brasileiro, especialmente do meu querido Goiás. V. Ex^a, que já foi Presidente da Sudeco, que lutou tanto pelo nosso Centro-Oeste como um todo, sabe da importância e das potencialidades da nossa região. Acho que seria uma discriminação muito grande com a região Centro-Oeste a ausência dessa agência de desenvolvimento. Sabemos que há ações isoladas, ações até fortes, como as do Presidente Fernando Henrique Cardoso com relação, agora, a essas usinas de gás da Bolívia, pelas quais V. Ex^a e os Senadores do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso têm lutado tanto para levar àquela região. Mas é necessária uma ação ordenada e, para isso, nada melhor do que essa luta que V. Ex^a está empreendendo. Junto com V. Ex^a haverá três Senadores – o Senador Íris Rezende, o Senador Maguito Vilela e este Senador que lhe fala neste momento – a favor do Centro-Oeste e da não discriminação da nossa região, criando também a nossa agência de desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Ramez Tebet, permita-me interromper o seu pronunciamento para lembrar a V. Ex^a que o seu tempo já está esgotado e que precisamos iniciar a Ordem do Dia.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite apenas conceder um aparte, que está sendo solicitado, ao representante do Distrito Federal?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Um ligeiro aparte.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mauro Miranda, muito agradecido a V. Ex^a pelo aparte, que está incorporado ao meu pronunciamento com esse apoio decisivo de Goiás.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Nobre Senador Ramez Tebet, estou muito feliz nesta Casa, como Senador do Centro-Oeste, vendo V. Ex^a trabalhar pela região. Acompanho o seu trabalho pelo Estado do Mato Grosso do Sul, no qual já estive, e parabéns a V. Ex^a pelo trabalho que vem realizando. Agora fico muito feliz em ver V. Ex^a defender a Região Centro-Oeste. Eu, como Senador da referida região, sinto-me bem representado por V. Ex^a. Parabéns, Senador Ramez Tebet!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Agradeço muito a V. Ex^a, porque, afinal de contas, são palavras do Distrito Federal, que pertence ao nosso Centro-Oeste.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo um aparte ao Senador Lúdio Coelho. Com ele, Sr. Presidente, encerrarei o meu pronunciamento.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador Ramez Tebet, a posição de V. Ex^a representa bem o pensamento da Bancada do nosso Estado. Ao defender a permanência da Sudam e da Sudene, V. Ex^a transmite o pensamento generalizado das pessoas. O que estou entendendo, Senador Ramez Tebet, é que não há intenção de se extinguir esses órgãos. Não vi nenhuma manifestação contra a aplicação de incentivos fiscais nessas regiões. É pacífico: todos pensam que programas especiais devem atingir o Norte e o Nordeste. E, agora, V. Ex^a apresenta a idéia da criação de um fundo especial para a nossa região, como aquele que V. Ex^a administrava tão bem naquele tempo, a Sudeco, que depois foi extinta. É uma idéia boa. Tenho a impressão de que ela será objeto da atenção das áreas responsáveis. Apesar de que, conforme as suas afirmações, o gasoduto, o projeto pantanal, as usinas termoelétricas, que serão construídas no nosso Estado, já representam o começo de um trabalho importante para o nosso crescimento econômico. Felicitoo e apoio a posição de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Lúdio Coelho, agradeço a V. Ex^a e a atenção da Mesa. Agradeço especialmente ao Senador Lúcio Alcântara, que, por meio de permuta, permitiu a minha presença nesta tribuna.

Peço à Mesa, se for regimental, não pelo meu pronunciamento, mas pelos apartes que recebi, que cópia integral do meu discurso seja enviada ao eminente Ministro da Integração Nacional, nosso Senador Fernando Bezerra, a fim de que S. Ex^a tome consciência da posição dos representantes do Centro-Oeste nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos, para que três Srs. Senadores tenham oportunidade de falar no período destinado a comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, semana passada, reuniu-se em Boa Vista, capital do meu Estado de Roraima, o Conselho de Administração da Suframa, com a presença dos Governadores dos Estados do Acre, de Rondônia, do Amazonas e, logicamente, do Estado de Roraima, que foi o anfitrião.

É importante registrar esse fato até porque, quando se fala em Suframa, que é a Superintendência da Zona Franca de Manaus, muitas pessoas acreditam que se trata apenas de um órgão que cuida de Manaus, que cuida da questão das indústrias incentivadas na cidade de Manaus e, portanto, apenas no Estado do Amazonas.

Nessa reunião, que, como falei, contou com a presença dos Governadores da Amazônia Ocidental, inclusive com o representante do Governador do Amapá, foram aprovados vários projetos que representaram mais de R\$200 milhões em investimentos – e aqui é preciso dizer: R\$200 milhões que não sairão do Tesouro Nacional! -, inclusive projetos incentivados que contam com recursos da própria Suframa e que gerarão milhares de empregos naquela região.

Como um dos pontos importantes dessa reunião, houve a deliberação dos percentuais, para que a Suframa aplique nas esferas de Governo da região os recursos que ela arrecada por intermédio das suas taxas e de outras formas de arrecadação.

Portanto, ficou decidido que os Estados da Amazônia Ocidental terão 35% desses recursos para serem aplicados nos seus projetos estaduais; as Prefeituras do interior dos Municípios da Amazônia Ocidental contarão com 35% dos recursos; as Prefeituras das capitais, com 10% e a Suframa ficará com 20% para serem aplicados, mais especialmente, nas áreas de tecnologia e ciência; em convênios com as universidades, com as escolas técnicas federais, com a Embrapa e com outros órgãos federais que atuam nessa área de tecnologia da região.

Sr. Presidente, quero fazer um outro registro que considero importante: pude constatar que têm assento no Conselho de Administração da Suframa diversos representantes de vários ministérios que têm interação com a área de desenvolvimento; têm assento, como conselheiros natos, os governadores eleitos e os prefeitos das capitais, mas estão de fora os prefeitos dos Municípios do interior.

Estou apresentando hoje um projeto que visa a sanar o que eu chamaria de omissão, já que não acredito em discriminação nesse caso; uma omissão prevendo que cada Estado da Amazônia Ocidental tenha um representante dos diversos Municípios. Ou seja, um só representante por Estado deverá representar os Municípios do interior de cada Estado, eleitos pelos seus Pares.

Sr. Presidente, ao fazer esse registro da reunião da Suframa e das importantes decisões tomadas, especialmente no que tangem à aprovação dos projetos e à definição dos percentuais e critérios para a distribuição dos recursos, quero referir-me também à apresentação desse projeto, que visa a dar aos prefeitos do interior, dos Estados da Amazônia Ocidental, representação no Conselho de Administração da Suframa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou ontem, em definitivo, o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991, nº 3.657/89, na casa de origem – que era a Câmara dos Deputados -,

que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Fui o Relator desse projeto no Senado Federal, onde conseguimos, com muito esforço, estabelecer o entendimento entre os dois segmentos que mais de perto trabalharam na sua elaboração: a Federação Brasileira dos Hospitais e o Movimento da Luta Antimanicomial. O substitutivo aprovado no Senado também o foi, no dia de ontem, na Câmara dos Deputados, com a exclusão do art. 4º e do §1º do art. 10.

O meu entendimento, como Relator, é de que a Câmara aprimorou o projeto como um todo. Nós teremos, com a sanção do projeto pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso – e apelo a Sua Excelência que o sancione na íntegra –, sem dúvida nenhuma, um avanço no tratamento dado às pessoas portadoras de transtornos psíquicos.

Trata-se, portanto, da reforma psiquiátrica que sempre foi a medida para aqueles que entendem que o paciente portador de transtornos psíquicos deve ter um atendimento humanitário, deve ser tratado num ambiente o mais comunitário possível, deve ter acesso permanente aos seus familiares e deve ter respeitados todos os seus direitos de pessoa humana.

O projeto, na verdade, redireciona a aplicação dos recursos públicos para essa rede assistencial alternativa que poderá cuidar melhor da saúde dessas pessoas.

Esse, então, é um registro importante do avanço que o Brasil pode conquistar com a sanção, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, desse importante projeto que, no Congresso Nacional, já tramita há dez anos. O Congresso debruçou-se sobre ele com cautela e coerência, podendo, portanto, elaborar uma legislação específica sobre a reforma psiquiátrica, que coloca as pessoas com transtornos psíquicos diante de um tratamento digno e humanitário.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, último orador desta parte da sessão, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o trágico acidente com a P-36, na bacia de Campos, em Macaé, vitimou 11 trabalhadores e causou um prejuízo de R\$1 bilhão, além de queda na produção de petróleo. Esse fato é muito mais grave e muito mais profundo do que podemos imaginar, por isso é importante aprofundar a sua investigação.

No ano passado, o Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro, o Sindipetro- RJ, enviou uma carta à direção da Petrobras que não obteve resposta. Essa carta foi enviada ao meu gabinete e tem o seguinte teor:

Assunto: Caso "Petrobras x Marítima" [empresa que construiu a plataforma que afundou na semana passada].

Preocupados com notícias recentes que vêm sendo divulgadas pela imprensa sobre possíveis irregularidades na contratação de plataformas marítimas por parte da Petrobras, envolvendo novamente a empresa Marítima e empregados da Petrobras, e no intuito de informar nossos associados e a opinião pública, detalhamos os seguintes fatos, ocorridos após a audiência pública de 08/12/99, com o Dr. Henri Philippe Reichstul, ocorrida na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados:

A reportagem da revista **Veja**, de 15/12/1999, sob o título Ligações Perigosas: Polícia Federal Investiga Fatos, na qual cita ex-diretor e Presidente da Petrobras;

A transferência do Sr. Luís Eduardo G. Carneiro da Superintendência de Engenharia para a Superintendência de Informática e Telecomunicações da Petrobras, representando a segunda área de atuação desse superintendente após a assinatura da prorrogação dos contratos com a Marítima, que é objeto dessas investigações em diversos órgãos;

A divulgação na imprensa de demissões de altos gerentes da Petrobras (por justa causa), devido a falhas no contrato de construção de plataformas com a Marítima, conforme versão da empresa e posterior revogação pela Justiça Trabalhista, conforme divulgado pela imprensa no período de 29/08/2000 a 04/09/2000;

Os esclarecimentos prestados na audiência pública em 02/12/1999, com representantes da Marítima e do ex-Presidente

da Petrobras, Sr. Joel Mendes Rennó, e na segunda audiência, em 08/12/1999, com o Presidente atual da Petrobras, Sr. Henri Philippe Reichstul, apresentaram vários pontos conflitantes sobre o "Caso Marítima e Petrobras" na Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal;

O Relatório SDE-Cade do Ministério da Justiça sobre licitações envolvendo Marítima e EISA com a Petrobras, que pede multas a essas empresas e que as mesmas ficam cinco anos sem participar de licitações públicas;

A participação da empresa Marítima no leilão da ANP, realizado em 07/6/2000, no qual venceu em quatro áreas;

A inscrição para participação da empresa Marítima na futura licitação de campos maduros da Petrobras, coordenada pela ANP.

Na resposta à carta do Sindipetro-RJ/475/99, de 30/11/99, o atual Presidente da Petrobras não conseguiu esclarecer alguns pontos importantes sobre o "Caso Marítima". Aliás, a ausência de explicações para essa série de denúncias também foi a tônica dos depoimentos prestados pelos representantes da Marítima e o ex-Presidente da Petrobras na audiência pública realizada na Comissão de Minas e Energia da Câmara em 02/12/1999.

Finalmente, para contribuir com a sociedade brasileira, segue o fluxograma anexo, com nomes dos principais envolvidos nas áreas da Petrobras, como sugestão para serem ouvidos mais uma vez na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura de Minas e Energia, da qual V. Ex^a é membro, a fim de apurar os prejuízos causados ao patrimônio público, e enviar aos órgãos da Justiça para responsabilizá-los, bem como ao ressarcimento aos cofres públicos.

Atenciosamente,

Mozart S. de Queiroz, Coordenador da Secretaria-Geral, e Maurício França Ruben, Coordenador da Federação dos Petroleiros.

Portanto, Sr. Presidente, as provas estão publicadas na imprensa: "Ligações perigosas"; "O caso da Marítima: quem vai pagar pelo atraso?", e a foto da residência do Diretor da Petrobras, no valor de 2

milhões – mais cara que a casa do Sr. Eurico Miranda –, em Angra do Reis.

Sr. Presidente, nesse sentido encaminho à Mesa requerimento ao Sr. Ministro da Justiça, José Gregori, solicitando informações sobre a razão da suspensão do inquérito policial que estava sendo feito pela Polícia Federal para apurar as causas do envolvimento do Diretor da Petrobras com o caso Marítima.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2001

Acrescenta o art. 41-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que até que seja publicada a Lei que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração desse serviço serão feitas em caráter não oneroso e define outras condições mínimas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O presente projeto se destina a acrescentar o art. 41-A nas disposições finais e transitórias da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que "Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências", estabelecendo que até que seja publicada a Lei que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração do serviço serão feitas em caráter não oneroso, além de outras condições mínimas a serem observadas.

Art. 2º O Capítulo XII, Das disposições Finais e Transitórias, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 41-A:

"Art. 41-A – Até que seja publicada a lei que instituirá as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a concessão ou permissão de serviços de saneamento básico observará, além do disposto no corpo permanente desta lei, os seguintes requisitos mínimos:

I – será não onerosa;

II – objetivará a universalização;

III – terá prazo máximo de 10 anos, vedada a prorrogação;

IV – não implicará transferência do patrimônio público representado pela rede, estações, bombas;

V – assegurará cota mínima de fornecimento de água gratuita às unidades residenciais de baixa renda;

VI – adotará tarifas progressivas por faixas de consumo; e

VII – será precedida de lei autorizativa, que contemplará, pelo menos:

a) o tipo de concessão;

b) a abrangência territorial da concessão, que necessariamente deverá integrar áreas de grande e média rentabilidade na mesma proporção de áreas de baixa renda;

c) prefixação de metas físicas de expansão, incondicionadas, sob pena de extinção, por justa causa, da concessão, além do direito subjetivo de indenização dos usuários não atendidos atempadamente;

d) o prazo máximo da concessão, vedada a prorrogação;

e) o regime tarifário; e

f) regime dos bens reversíveis, em face dos investimentos realizados no plano de expansão.

Art. 3º O caput do art. 2º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios executarem obras e serviços públicos por meio de concessão e permissão de serviço público, sem lei que lhes autorize e fixe os termos, dispensada a lei no caso de limpeza urbana e nos já referidos na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e Municípios, observado, em qualquer caso, os Termos da Lei nº 8.987, de 1995.

.....”

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os serviços públicos de saneamento estão carecendo de norma que regule a sua prestação. Desde o Plano Saneamento Básico, que já se exauriu, não se tem um arcabouço

normativo próprio para a área e o que se vê, nos últimos anos, é a ausência de políticas públicas a dirigir e nortear investimentos no setor.

Não somos, a priori, contra a presença do capital privado no setor. Ao revés, diante da escassez de recursos públicos suficientes para atender a enorme fosso que se para a realidade nacional atual para a desejável, poderá se mostrar indispensável o investimento privado.

O que entendemos absolutamente necessário é termos um marco regulatório nacional que fixe as diretrizes para o setor, garantindo as condições mínimas exigíveis do prestador público ou privado, que assegure a oferta de serviço adequado, qualitativa e quantitativamente, para a população, tendo como norte a universalização e a melhoria das condições de vida dos cidadãos e do meio ambiente.

Não obstante, não podemos fechar os olhos para uma realidade, que é o processo de privatização que o setor vem experimentando. Alguns cercados da atenção e cuidados que o Poder Público deve ter, mas outros absolutamente injustificáveis e açodados. Diria selvagens. Onde o interesse público, ao que parece, cedeu lugar ao interesse pessoal, inconfessável, do administrador e das empresas.

Tivemos oportunidade de demonstrar, da Tribuna desta Casa, indignação com o processo que resultou na privatização da Companhia de águas de Manaus. Naquela oportunidade, dissemos: “Empresas estaduais do setor estão sendo vendidas com o único objetivo de fazer caixa. Exemplo mais concreto desse equívoco é a venda da Manaus Saneamento, ocorrida este ano, cujo processo de desestatização, com recursos do BNDES, não embutiu qualquer preocupação com a distribuição de água e o tratamento de esgotos na capital amazônica. O correto seria que as concessões fossem feitas a empresas públicas ou privadas, de forma não onerosa para os adquirentes, tendo como contrapartida tarifas baixas e investimentos necessários para a universalização dos serviços, essenciais que são à qualidade de vida. Segundo a Organização Mundial de Saúde, cada dólar investido em saneamento corresponde à economia de quatro dólares nos gastos com saúde pública.”

O presente projeto objetiva, pois, estabelecer condições mínimas a serem observadas na hipótese de concessão ou permissão para prestação do serviço de saneamento, quais sejam:

1 – caráter não oneroso, para que se subtraia o eventual objetivo de fazer caixa;

2 – objective a universalização, a fim de que haja obrigação de investimentos por parte da concessionária ou permissionária;

3 – prazo fixo razoável – sendo o máximo de dez anos – e improrrogável, a fim de viabilizar a amortização dos investimentos necessários ao compromisso de expansão, mas de maneira tal que a concessão se amolde, o quanto antes, às diretrizes sobre as quais o Congresso está trabalhando;

4 – ressalva a propriedade pública da rede;

5 – assegura cota mínima de água para as famílias carentes, reconhecendo a essencialidade da água à manutenção da vida humana;

6 – indica a adoção de tarifas progressivas, a fim de que o próprio sistema financie os consumidores de baixa renda; e

7 – estabelece conteúdo mínimo da lei autorizativa.

A nova redação que se dá ao art. 2º da Lei nº 9.074, de 1995, se deve ao fato de que a redação originária ressaltava a necessidade de lei autorizativa para a concessão dos serviços de saneamento, enquanto que o texto desta lei determina que o processo de concessão seja precedido da referida lei.

Assim, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente proposta, que estabelece parâmetros mínimos que devam ser seguidos na eventualidade de concessão, até que seja implementado o necessário marco regulatório nacional, alertando que ao analisá-la se tenha em conta o seu caráter transitório.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. – Senador **Paulo Hartung**, PPS/ES.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

CAPÍTULO XII

Disposições Finais e Transitórias

Art. 41. O disposto nesta lei não se aplica à concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

.....

Constituição Federal de 1988

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

.....

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

.....

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

.....

Art. 2º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios executar obras e serviços públicos por meio de concessão e permissão de serviço público, sem lei que lhes autorize e fixe os termos, dispensada a lei autorizativa nos casos de saneamento básico e limpeza urbana e nos já referidos na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e Municípios,

observado, em qualquer caso, os termos da Lei nº 8.987, de 1995.

§ 1º A contratação dos serviços e obras públicas resultantes dos processos iniciados com base na Lei nº 8.987, de 1995, entre a data de sua publicação e a da presente lei, fica dispensada de lei autorizativa.

§ 2º Independe de concessão, permissão ou autorização o transporte de cargas pelo meio rodoviário.

§ 3º Independe de concessão ou permissão o transporte:

I – aquaviário, de passageiros, que não seja realizado entre portos organizados;

II – rodoviário e aquaviário de pessoas, realizado por operadoras de turismo no exercício dessa atividade;

III – de pessoas, em caráter privativo de organizações públicas ou privadas, ainda que em forma regular.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 2001

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
Parágrafo único. Consideram-se também hediondos os crimes tentados ou consumados, de:

I – genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956;

II – compra, venda ou qualquer tipo de comercialização, sem observância às ressalvas estabelecidas em lei, de sangue, seus componentes e hemoderivados, sujeitando-se o agente a pena de reclusão, de três a oito anos, e multa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil não é auto-suficiente em hemoderivados de sangue (fatores de coagulação, albumina, antitrombina, hemoglobina, cola cirúrgica, etc.) e, por essa razão, depende praticamente da importação dessas substâncias, a qual atinge 97% do total de que necessita.

A Constituição Federal veda todo tipo de comercialização de sangue; porém, ele é vendido ilegalmente nos hospitais, proporcionando um comércio que impõe riscos à qualidade dos serviços dos bancos de sangue.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), tem alertado que “sangue seguro salva vidas”, esperando elevar o nível de consciência quanto à necessidade de se assegurar a qualidade desse líquido que representa a própria vida.

Em pleno início do milênio, ainda convivemos com muitas transfusões perigosas, que contaminam as pessoas com o vírus da AIDS ou da hepatite, e de outras doenças.

Sobretudo por causa dessas transfusões, aproximadamente dois a quatro milhões de novos casos de hepatite “C” são identificados por ano no mundo. O número dos contaminados pela hepatite “B” chega a 16 milhões.

A Doença de Chagas e a hepatite “C” são as duas principais doenças transmitidas por sangue contaminado, nos países latino-americanos. Mais de 80 mil pessoas são infectadas anualmente por HIV, o que significa quase 10% de novos casos de AIDS registrados ao ano.

Ademais, apenas um pequeno número de países garante que 100% do sangue é obtido de doadores voluntários não-remunerados, conformedados de **O Globo**, de 4 de julho de 2000.

A dimensão e os riscos do mercado de sangue exigem maior controle e rigor na proteção aos que necessitam dessa preciosa substância. Por isso, apresentamos esta proposição, que visa proibir especificamente a comercialização, sem a observância às ressalvas estabelecidas em lei, de sangue, seus componentes e hemoderivados, considerando-a crime hediondo e estabelecendo a pena de reclusão, de 3 a 8 anos, e a de multa, aplicáveis àqueles que a realizarem.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação deste projeto, que permitirá apenas, efetivamente, aqueles que comercializam

sangue, praticando operação expressamente vedada pela Constituição Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Sebastião Rocha**.

LEI Nº 8.930, DE 6 DE SETEMBRO DE 1994

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V);

II – latrocínio (art. 157, § 3º **in fine**);

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º);

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º);

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único);

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único);

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956 tentado ou consumado.”

LEI Nº 2.889, DE 1º DE OUTUBRO DE 1956

Define e Pune o Crime de Genocídio.

Art. 1º Quem, com intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

a) matar membros do grupo;

b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;

c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;

d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;

e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.

Será punido:

com as penas do art. 121, § 2º, do Código Penal, no caso da letra **a**;

com as penas do art. 129, § 2º, no caso da letra **b**;

com as penas do art. 270, no caso da letra **c**;

com as penas do art. 125, no caso da letra **d**;

com as penas do art. 148, no caso da letra **e**.

Art. 2º Associarem-se mais de 3 (três) pessoas para praticar os crimes mencionados no artigo anterior:

Pena – metade da cominada aos crimes ali previstos.

Art. 3º Incitar, direta e publicamente, alguém a cometer qualquer dos crimes de que trata o art. 1º:

Pena – metade das penas ali cominadas.

§ 1º A pena pelo crime de incitação será a mesma de crime incitado, se este se consumar.

§ 2º A pena será aumentada de um terço, quando a incitação for cometida pela imprensa.

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito,

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada,

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

- a) a plenitude de defesa;
- b) o sigilo das votações;
- c) a soberania dos veredictos;
- d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX.

- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latinoamericana de nações.

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º O Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para

prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2001

Altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, de modo a introduzir novas regras para a indicação de suplente de Senador.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 46 e 56 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.
.....
.....

§ 3º Cada Senador será eleito com um suplente, dentre os dois com ele registrados. (NR)

Art. 56.
.....

§ 1º O suplente será convocado nos casos de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias. (NR)

§ 3º Ocorrendo vaga, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quatro meses para o término do mandato. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na Constituição do Império, de 1824, não havia suplentes de Senador. Os lugares que vagavam eram preenchidos por nova eleição, realizada pela respectiva Província. Também na Constituição republicana, de 1891, a substituição dos Senadores se dava, por meio de nova eleição. Abolido na constituição de 1934, em que o Poder Legislativo passou a ser exercido pela Assembléia Nacional, o Senado foi substituído, na Constituição de 1937, por um Conselho Federal. Nesses dois casos, não se cogitava de suplente.

Introduzido no Brasil pela Constituição de 1946, o sistema de eleição de Senador com dois suplentes vem sendo questionado, dentro do próprio Congresso, por se entender que ele não assegura a adequada representação dos Estados e do Distrito Federal no Senado. O argumento principal é o da falta de legitimidade do suplente, pois os eleitores depositam suas expectativas num candidato conhecido e acabam elegendo um desconhecido, ao qual poderiam até mesmo ter negado o seu voto.

Várias propostas têm sido apresentadas no Congresso para alterar essa situação. Algumas defendem a eleição de suplente, sempre que o titular se afastar, enquanto outras propõem eleição simultânea de titulares e suplentes, porém com procedimentos seqüenciais: o eleitor escolheria primeiro o titular, depois votaria no suplente.

Portanto, parece não existir motivo que justifique a manutenção de uma reserva de dois suplentes para cada Senador. Na verdade, ante o avanço das comunicações no País e a introdução do sistema eletrônico de votação, testado com sucesso nas eleições municipais de outubro passado, em todos os municípios brasileiros, não seria muito difícil promover eleição para escolha de Senador, em caso de vaga.

Assim, a proposta é que o candidato a Senador apresente, em sua chapa, dois candidatos a suplente, dos quais o eleitor escolhe apenas um, na mesma eleição, porém imediatamente após indicar o titular de sua preferência. Desse modo, cada Senador seria eleito com um suplente, que o substituiria apenas nos afastamentos temporários. A vaga que ocorresse seria preenchida por meio de nova eleição, sempre que faltassem mais de quatro meses para o término do mandato. Se o cargo vagasse em período inferior a esse, o Estado ficaria com um representante a menos, até a realização de novas eleições gerais.

Sala das Sessões.

Tiã Viana

Senador TIÃO VIANA

2 Cláudia Silva

3 Uelise Arêde

4 ~~_____~~

5 ~~_____~~

6 ~~_____~~

7 ~~_____~~

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° _____, DE 2001

Altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, de modo a introduzir novas regras para a indicação de suplente de Senador.

- 8 Prof. Dr. Cordeiro Cândido
- 9 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 10 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 11 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 12 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 13 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 14 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 15 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 16 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 17 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 18 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 19 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 20 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 21 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 22 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 23 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 24 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 25 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 26 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 27 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 28 Prof. Dr. Carlos Patrício
- 29 Prof. Dr. Carlos Patrício

LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO I Do Congresso Nacional

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

SEÇÃO V Dos Deputados e dos Senadores

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão Legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 131, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida urgência à Mensagem nº 4, de 2001, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase”. (PRS nº 8/2001)

Sala das Sessões, – **Romero Jucá, José Eduardo Dutra, Edison Lobão, Ney Suassuna.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Beltrão

Requerimento N: 132,
de 2001

André Hugo
Francisco Balleza

Requeremos, nos termos do artigo 222 do Regimento interno do Senado Federal, seja consignado um voto de regozijo e congratulações pelo transcurso do centenário da Editora Vozes.

Justificativa

Em 5 de março de 1901, na cidade de Petrópolis, começavam a funcionar as oficinas gráficas dos freis franciscanos com o nome de Typographia da Escola Gratuita São José, que mais tarde se chamaria Editora Vozes. Desde então foram 100 anos de trabalho ininterrupto, de um cotidiano construído em equipe, de uma história de dedicação à educação, à cultura, à cidadania, à construção do saber, à busca da religiosidade e da realização humana. Foi, também, a história de muitas centenas de profissionais, frades, editores, operários, artistas, vendedores e de leitores que dedicaram a vida "pelo bom livro".

A história da Vozes é contada a partir de trajetórias como as de Joaquim Mattoso Câmara, Pierre Bourdieu, Michel Foucault, Viktor Frankl, Carl Gustav Jung, Leonardo Boff, Herzer, Frei Boaventura Kloppenburg, Dom Paulo Evaristo Ars, Pierre Weill e Patativa do Assaré, autores dentre tantos outros publicados pela Editora.

A Vozes ocupa um lugar importante na história da edição brasileira, tendo publicado inúmeros livros e artigos, muitos deles traduzidos para outros idiomas. Sua contribuição para o desenvolvimento e a divulgação do ensino e da cultura são inestimáveis.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2001

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

[Extensive handwritten signatures and notes covering the page]

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jader Barbalho, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho a esta tribuna para me congratular – e assim o fazem quase todos os Senadores que assinaram o requerimento – pelo transcurso dos 100 anos de atividades da Editora Vozes, tempo este destinado à promoção da cultura, da educação e da religiosidade. As comemorações oficiais do centenário da editora iniciaram-se no dia 5 de março deste ano e deverão se estender até 5 de março de 2002.

Recordemos um pouco de sua história: as oficinas gráficas dos franciscanos, fruto do trabalho do Frei Inácio Hinte e de alguns estudantes pobres da Escola Gratuita, começaram a funcionar em março de 1901 com o nome de Typografia da Escola Gratuita São José. Desde então vem imprimindo livros didáticos e religiosos. Dos primeiros livros impressos destacamos o **Primeiro Livro de Leitura**, que foi reeditado centenas de vezes, totalizando mais de um milhão de exemplares vendidos, ajudando na alfabetização de milhares de crianças por todo o Brasil.

A preocupação com a educação foi sempre colocada em primeiro lugar. Prova disso é que a editora manteve, por muitos anos, a Escola Gratuita Santo Antônio, localizada na periferia da cidade de Petrópolis. Até o ano de 1941 a empresa alfabetizou mais de 40 mil crianças. A Editora Vozes também assumiu financeiramente, por muitos anos, o Instituto Teológico Franciscano, considerado uma das melhores escolas de teologia do País.

Tal como a educação, a cultura também sempre foi uma das preocupações da empresa, que tem-se destacado com a publicação da **Revista Cultural Vozes**, a mais antiga revista de cultura brasileira. Publicada ininterruptamente desde 1907, a **Revista** tem apresentado trabalhos de autores internacionais em nosso meio e divulgado nossa produção artística e intelectual em outros países, uma vez que integra a Rede Ibero-Americana de Revistas de Comunicação e Cultura.

A Editora Vozes também contribuiu para a fundação, em 1940, de um coral de meninos cantores, conhecido como Canarinhos de Petrópolis, que divulgou a música clássica em todo o Brasil e em diversos

países, tendo inclusive realizado concertos em Viena, Áustria.

Desde a década de 80 a editora expõe suas obras no Salão do Livro de Frankfurt – a maior e mais importante feira mundial do livro. Em 1998, a Vozes inaugurou uma filial em Lisboa, tornando-se, assim, a primeira editora brasileira a possuir uma filial no exterior. Todos os autores brasileiros publicados pela editora são imediatamente expostos e divulgados nos principais países da Europa pela filial de Lisboa.

Vale destacar como um dos grandes autores publicados pela Editora Vozes o teólogo Leonardo Boff, que, com seus livros, principalmente **Igreja, Carisma e Poder**, desencadeou um intenso debate na cúpula da Igreja Católica acerca do papel institucional social da Igreja na América Latina. Seus escritos – nos quais se desenvolveu a Teologia da Libertação – muito têm contribuído para o crescimento pessoal de seus leitores.

Não posso deixar de lembrar o relevante trabalho desenvolvido por Rose Marie Muraro – uma excelente autora – quando era uma das responsáveis pela escolha das obras a serem editadas, que viabilizou, em 1982, a publicação do livro **A Queda para o Alto**, de Sandra Mara Herzer, e que já está na 24ª edição. Este livro tem sido lido não só por jovens das áreas periféricas, mas também em todas as partes do Brasil, inclusive agora vem sendo objeto de apresentação de peça teatral, dentre outros, pelo Grupo de Teatro de Heliópolis.

Para contar a trajetória da empresa nestes 100 anos serão realizadas conferências e a exposição itinerante Páginas de Cultura e Fé, que deverá visitar mais de vinte cidades no Brasil e ainda Lisboa. Está previsto o lançamento de um selo postal comemorativo e o livro **Editora Vozes: 100 anos de história**.

Esse livro é o resultado de dois anos de trabalho coletivo, no qual a história da Vozes é contada a partir de trajetórias como as de Joaquim Mattoso Câmara, Pierre Bourdieu, Michel Foucault, Viktor Frankl, Carl Gustav Jung, Leonardo Boff, Sandra Mara Herzer, Frei Boaventura Kloppenburg, Dom Paulo Evaristo Arns, Pierre Weill e Patativa do Assaré, autores dentre tantos outros publicados pela editora. O livro está dividido em duas partes: uma apresenta a história da editora, intitulada "100 anos de história"; a segunda, intitulada "Editora Vozes: Dossiê 100 anos", obedece a um recorte temático.

Cabe também lembrar que a Vozes se lança para o futuro aderindo às novas tecnologias com o Museu Histórico da Editora Vozes, por meio virtual.

Nesse museu o internauta vai encontrar todos os livros, revistas, almanaques e folhinhas publicados pela editora. O objetivo do museu é criar a participação de amigos, simpatizantes e colaboradores da empresa, que podem contribuir com todo o material histórico da empresa. Além do Museu Virtual está sendo realizado um trabalho de recuperação e organização do acervo das publicações da editora, que apresentará a história do nosso País.

São iniciativas como essa que nos fazem acreditar cada vez mais no potencial de nosso País. É, portanto, Sr. Presidente, mais do que justa e merecida esta homenagem e eu não poderia deixar de dar aqui o meu testemunho diante desse dignificante trabalho desenvolvido ao longo do último século pela Editora Vozes.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, para encaminhar.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Eduardo Suplicy já disse o essencial, o que precisava ser dito. S. Ex^a teve o gesto de apresentação do requerimento de voto de louvor do Senado à Editora Vozes. Apenas quero secundar a sua voz, dando também o meu testemunho e apresentando os meus agradecimentos aos iniciadores e aos administradores da Editora Vozes, aos idealistas brasileiros que a fundaram e que a mantêm até hoje, pelo extraordinário serviço que prestam à cultura do País e ao pensamento brasileiro.

Trata-se de uma editora que tem um fundamento ético, que é mais forte do que a busca do lucro. Tanto assim é que edita livros cujo conteúdo não suscita toda a demanda dos **bestsellers**, mas que vão constituindo, uns após outros, um extraordinário acervo de contribuições ao pensamento brasileiro e ao pensamento em geral do mundo. São obras de caráter filosófico e religioso, são obras de ciências sociais, enfim, são livros que muito acrescentam ao acervo cultural do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Editora Vozes está completando cem anos de existência, nos quais manteve sua linha, sua coerência, sua seriedade, seu fundamento ético, razão pela qual merece realmente o louvor do Senado Federal. E eu, que apus a minha assinatura no requerimento, quero também de-

ixar aqui, de viva voz, o meu depoimento, secundando as palavras do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também desnecessária seria a minha palavra. Assim o requerimento de voto de louvor de autoria do Senador Eduardo Suplicy. O pronunciamento de S. Ex^a foi completo e mais completo ainda ficou com as palavras do ilustre Senador do Rio de Janeiro.

Mas, por uma questão de consciência, eu não poderia deixar de trazer a manifestação da minha alegria e do meu regozijo com a aprovação desse requerimento, que pode parecer singelo, afinal o Senado está votando mais um requerimento de louvor, de aplauso a uma data que se está passando. Mas não se trata de uma data tão singela, nem de um requerimento tão simples. Trata-se de uma editora que há cem anos vem se dedicando a um trabalho sério.

A Editora Vozes é praticamente a editora mais antiga do Brasil, que trabalha seguindo uma linha, uma ética, um princípio, uma filosofia, que começou lá no início, com um livro, à época o mais publicado, sobre aprender a ler. Eu tenho esse livro, que ensina a aprender a ler com textos que trazem o conteúdo da História e da formação do Brasil. A Editora Vozes, como disse bem o querido Senador Roberto Saturnino, está despreocupada com as manchetes dos títulos, com a busca dos títulos mais vendidos. Essa editora faz a seleção do que significa a busca do bem comum.

A Editora Vozes tem toda uma vida dedicada exatamente à preocupação com a formação social, moral e cristã do povo brasileiro. Essa preocupação se dá não apenas no sentido ideológico ou religioso, mas também no sentido da formação dos princípios, da maneira de se viver, da forma de se educar uma sociedade, para que possamos, realmente, viver no Brasil que desejamos.

Quando vemos hoje, Sr. Presidente, tantas causas a desmerecer o nosso otimismo, quando lemos hoje tantas notícias, tantas manchetes, revistas e publicações que estão no dia-a-dia, com chamamentos apelativos para aquilo que em nada contribui para a formação do cidadão, é importante essa edição dos franciscanos. A Ordem dos Franciscanos é uma enti-

dade que tenho o orgulho de admirar, de respeitar e de ajudar a prestigiar.

São cem anos da Editora Vozes! São cem anos em que essa editora se coloca com a mesma firmeza, com a mesma correção, com o mesmo princípio. São cem anos avançando, melhorando, aprimorando, mas não se preocupando com outra coisa que não seja a formação ética, social e moral do cidadão e do povo brasileiro.

É, por isso, Sr. Presidente, que este é um dia de festa. Por essa razão, não se trata de um reconhecimento ou de uma louvação a mais. No Brasil, os cem anos de uma editora que segue a mesma linha, com a mesma formação, é algo realmente para se festejar, como estamos fazendo agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento n.º 132, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63,
DE 1999 – COMPLEMENTAR
(Incluído em Ordem do dia, nos termos do art.
353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar (nº 10/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

A Presidência presta ao Plenário os esclarecimentos que se seguem abaixo.

A matéria foi lida na sessão de 15 de dezembro de 1999 e despachada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

Na sessão de 13 de fevereiro do corrente ano, foi lida a Mensagem nº 1.147, de 2000, do Presidente da República, atribuindo urgência constitucional para a matéria a partir de 16 de fevereiro. Estando o projeto já instruído com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Presidência abriu o prazo

para o recebimento de emenda, nos termos do art. 112, inciso II, item "b", do Regimento Interno, apenas perante a Comissão de Assuntos Sociais. Nesse sentido, foi apresentada uma emenda, que, por não ter sido acatada pela Comissão de Assuntos Econômicos, não será objeto de deliberação do Plenário. Nos termos do art. 124, inciso III, do Regimento Interno, salvo recurso interposto por um décimo dos Membros do Senado, a referida emenda encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nos avulsos da Ordem do Dia.

As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais enviaram pareceres à Mesa, que serão publicados na forma regimental. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Relator Senador Francelino Pereira, conclui favoravelmente à matéria, com a Emenda nº 1-CCJC, que apresenta. O parecer da Comissão de Assuntos Sociais, do Relator Senador Romero Jucá, conclui favoravelmente ao projeto, com a apresentação das Emendas de nºs 2 a 5, da Comissão de Assuntos Sociais. Cópias dos referidos pareceres encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

São os seguintes os pareceres apresentados:

PARECER Nº 85, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Sobre o Projeto de Lei da Câmara Nº 63, de 1999 – COMPLEMENTAR (Nº 10, de 1999, na origem), que "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências".

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

É submetido à análise desta Comissão o projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que trata do Regime de Previdência Complementar. A proposição regulamenta as disposições constantes do art. 202 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Nos termos da normatização constitucional, resumidamente, a previdência privada deve ser regulamentada mediante lei complementar, é autônoma em relação ao regime geral de previdência social, com participação facultativa e baseada na constituição de reservas que garantam o benefício contratado.

A proposição do Poder Executivo veio acompanhada da Exposição de Motivos nº 28, de 15 de março de 1999, subscrita pelos Srs. Ministros de Estado da Previdência e Assistência Social e da Fazenda.

Nesse texto esclarece-se que a lei proposta pretende, além de adequar o conteúdo legal às novas disposições constitucionais, conferir ao regime de previdência complementar maior credibilidade, profissionalismo, transparência e consolidar regras estáveis, que permitam a expansão continuada e sustentada da poupança coletiva.

Os argumentos expostos pelo Executivo revelam uma preocupação especial com a eficácia do regime, como forma capaz de maximizar os benefícios sociais e econômicos da nova lei:

«Nesse contexto, “eficácia” é tratada como um conceito amplo que serve de teto a seis pilares: (i) flexibilidade de criação e organização de planos e de entidades de previdência complementar, visando à expansão do regime de previdência complementar; (ii) credibilidade do regime de previdência complementar; (iii) incremento da profissionalização dos gestores das entidades de previdência complementar; (iv) transparência junto aos participantes; (v) prudência na gestão dos ativos; e (vi) fortalecimento da capacidade de regulação e fiscalização do Estado”.

Mantendo uma classificação contida na legislação vigente, o projeto divide as entidades de previdência complementar em fechadas e abertas.

As primeiras são aquelas nas quais a participação depende da existência de um vínculo prévio entre as pessoas físicas e jurídicas envolvidas no processo de capitalização.

Por sua vez, as entidades abertas são aquelas nas quais a participação não depende nem é condicionada pela existência de um vínculo anterior.

Entre as inovações introduzidas pelo projeto destacam-se: a figura do instituidor, na criação de entidades fechadas e a introdução da portabilidade, isto é, a possibilidade do participante de uma entidade de previdência complementar transferir a poupança acumulada para outro plano, observadas as condições e critérios fixados pelo órgão regulador.

Também foi instituído o benefício proporcional diferido, pelo qual o participante pode optar pelo recebimento futuro de um benefício, proporcional ao valor de suas contribuições, em razão da cessação do vín-

culo empregatício com o patrocinador ou instituidor antes da aquisição do direito pleno ao benefício.

Além disso, destaque-se que, na proposta inicial, para dar maior credibilidade ao sistema, exigia-se a contratação de resseguro garantidor dos benefícios assumidos.

Também normas disciplinando o acesso às informações relativas à gestão dos planos e a elaboração das demonstrações financeiras, com discriminação das atividades previdenciárias e de seguros, constam da proposição com o objetivo de ampliar e garantir a transparência na administração das entidades de previdência privada.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi relatada pelo nobre Deputado Manoel Castro e recebeu diversas emendas no sentido de aperfeiçoar a redação, a técnica e o conteúdo do projeto.

Foram ampliadas as possibilidades de portabilidade e estabelecido que o órgão regulador e fiscalizador poderá estipular um período de carência para a utilização dessa prerrogativa.

A contratação de resseguro foi tomada facultativa ou dependente de determinação do órgão regulador e fiscalizador. Além disso, a possibilidade de nomeação de administrador especial foi limitada às entidades fechadas.

Ainda mais, naquela Casa estabeleceu-se que os investimentos e rendimentos das aplicações de recursos das reservas técnicas, provisões e fundos, constituídos com recursos das contribuições e que garantam os benefícios, deverão ter a tributação diferida em relação ao imposto de renda.

Foi suprimido o art. 75 da proposição inicial, que previa o estabelecimento, em lei, da vinculação, das atribuições e demais aspectos relativos ao órgão ou órgãos fiscalizadores.

Ao final, no art. 77, foram acrescentadas normas de transição para as entidades abertas sem fins lucrativos e as sociedades seguradoras com funcionamento autorizado de conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977.

As mudanças introduzidas na Câmara decorreram de uma exaustiva análise efetuada por comissão formada especialmente para esse fim, que realizou 12 audiências públicas destinadas a ouvir os segmentos interessados da sociedade e os técnicos aptos a oferecer alternativas para o aperfeiçoamento da legislação.

Por fim, registre-se que a proposição está incluída na pauta da sessão legislativa extraordinária, nos

termos da Mensagem nº 1.294, de 1999-CN, do Sr. Presidente da República.

O ilustre Senador Eduardo Suplicy apresentou emenda modificando a redação dos arts. 45, 46 e o caput do art. 48, estabelecendo novas disposições sobre as hipóteses de intervenção do Poder Público nas instituições de previdência complementar, a liquidação extrajudicial e a criação de uma Junta de Recursos de Intervenção.

É o relatório.

II – Análise

A presente proposição atende às determinações do art. 7º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que prevê a apresentação, no prazo de noventa dias após a publicação dessa norma, dos projetos das leis complementares previstas no art. 202 da Constituição Federal.

Além disso, está em consonância com as normas constitucionais que regem a competência para legislar e a iniciativa das leis complementares e ordinárias. Também atende aos requisitos de juridicidade, regimentalidade e técnica jurídica.

No mérito, a iniciativa em análise representa um passo importante no processo de modernização do sistema de previdência privada, compatibilizando-o com as alterações constitucionais introduzidas no processo de reforma da previdência.

Trata-se de disciplinar a competência dos órgãos reguladores e fiscalizadores da previdência complementar, estabelecer garantias para os participantes e regras gerais que assegurem a transparência e o bom funcionamento do sistema.

Dados os elevados volumes de recursos e o grande número de possíveis beneficiários desse sistema são necessárias essas cautelas. Além disso, a proposição representa a face legal da política de previdência complementar, na qual se busca compatibilizar as políticas previdenciária e de desenvolvimento social e econômico-financeiro.

Na prática deve significar um estímulo fundamental para a poupança interna, com todos os benefícios sociais e econômicos dela decorrentes. Um estímulo ao desenvolvimento que até o momento não tinha recebido o tratamento e a atenção devidos.

Não seria exagero dizer que muitos dos problemas graves de falta de recursos para a habitação e para obras de infra-estrutura podem receber solução parcial a partir da formação dessa poupança de longo prazo que representa a previdência complementar.

Num país tão condicionado por aplicações de curto prazo, tão dependente de recursos externos, o estímulo à previdência complementar constitui um passo importante para o estabelecimento de políticas duradouras, um planejamento de longo prazo e uma visão menos limitada de futuro.

A Câmara dos Deputados analisou minuciosamente o tema. Alguns aspectos técnicos e materiais foram aprimorados. Mas basicamente o conteúdo legal e as orientações iniciais constantes do projeto do Poder Executivo foram mantidos.

A legislação complementar, dada a sua natureza, deve estabelecer regras gerais que sejam observadas pelas normas inferiores. Sendo assim, inúmeras disposições ainda dependerão de aperfeiçoamento da legislação ordinária e dos decretos regulamentares.

Destaque-se que, no processo de desenvolvimento da previdência complementar, os entes reguladores e fiscalizadores exercerão um papel fundamental.

O sucesso dessa modalidade previdenciária, na busca de seus objetivos, dependerá muito do papel e da transparência das decisões desses órgãos e das pessoas que atuarão diretamente nesse trabalho.

Registre-se, a propósito, que a atribuição dessas responsabilidades aos órgãos reguladores e fiscalizadores está em consonância com as orientações da administração moderna que pretendemos imprimir em nosso País.

Há um outro aspecto que julgamos merecedor de registro especial. Trata-se da natureza flexível das normas que estamos analisando. E nem poderia ser de outra forma, pois a administração e as políticas econômico-sociais modernas exigem que a legislação não engesse a atuação das diversas instituições, da iniciativa privada em especial.

Assim, estabelecidas cautelas garantidoras da transparência e da moralidade na atuação das sociedades e entes envolvidos na construção da previdência complementar, o ideal é que o órgão regulador e fiscalizador possa dispor dos necessários instrumentos para agir com rapidez e oferecer respostas rápidas para as demandas do mercado e dos cidadãos contribuintes.

Acreditamos que, durante a sua tramitação, o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar já encontrou uma formulação técnica e política que se aproxima do ideal.

Com relação à constitucionalidade, preocupação especial desta Comissão, não detectamos, nas

diversas abordagens dos técnicos e interessados no tema, constatações que comprovam ofensa ao princípio. Entendo que a matéria está em condições de ingressar em nosso ordenamento jurídico e produzir os benefícios sociais e econômicos que dela se esperam.

Contudo, em relação à técnica legislativa, achamos por bem introduzir no art. 70 uma emenda de redação, desdobrando o texto do caput para incluir, em um parágrafo Único, a parte final do texto, com o propósito de torná-lo mais claro e explícito, conforme segue:

“Art. 70. Os investimentos e os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos, constituídos com recursos das contribuições e que garantam os benefícios, poderão ser incentivados, na forma da lei.

Parágrafo Único. Os investimentos e os rendimentos de que trata este artigo deverão ter a tributação diferida em relação ao imposto de renda.”

Quanto à emenda de iniciativa do nobre Senador Eduardo Suplicy, observamos, em primeiro lugar, em relação ao art. 45, a preocupação regulamentadora do processo de intervenção, o que não se ajusta às características de uma Lei Complementar, notoriamente destinada a fixar regras gerais.

Em segundo lugar, não nos parece adequada a fixação de um prazo de fim do para a de criação da intervenção, considerando que são as circunstâncias que envolvem o ato punitivo de iniciativa do órgão regulador que devem estabelecer as diversas condições da intervenção, inclusive o prazo, que tanto poderá estender-se para além de 90 dias, como ser de apenas uma semana ou até menos.

Em relação à proposta de criação de uma Junta de Recursos de Intervenção, por meio da alteração proposta na redação do art. 46 do projeto, devemos observar, preliminarmente, que a criação de órgãos no âmbito da administração federal é competência privativa do Presidente da República, na forma do inciso VI do art. 84 da Constituição.

Além disso, a criação de mais um órgão para atuar na intervenção, além de burocratizar ainda mais o processo, tornando-o mais longo, implicará aumento de despesas, o que é contrário aos salutares propósitos de reduzir gastos públicos.

Por outro lado, os dispositivos regulamentadores, incluídos na redação proposta para o art. 46 do

projeto, já estão devidamente contemplados no art. 62, que manda aplicar à hipótese da intervenção nas entidades de previdência complementar, no que couber, os dispositivos sobre a intervenção e liquidação extrajudicial das instituições financeiras, conforme a Lei nº 6.024, de 1974.

Finalmente, quanto à proposta de alteração da redação do art. 48, devemos salientar que a parte acrescentada ao texto original do projeto pela Emenda Suplicy já está devidamente atendida nos art. 54 e 55 do texto que estamos votando.

III – Voto do Relator

Em face dos argumentos expostos, considerados especialmente os aspectos referentes à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar, na forma da redação final aprovada na Casa de origem, com a emenda de redação do relator e pela rejeição da Emenda nº 1.

É o voto.

Sala das Comissões, 10 de Fevereiro de 2000.

Presidente

Relator

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

A

Emenda nº 1 – CCJ Emenda nº (de redação)

O art. 70, acrescido do Parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. – Os investimentos e os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e

fundos, constituídos com recursos das contribuições e que garantam os benefícios, poderão ser incentivados, na forma da lei.

Parágrafo único. Os investimentos e os rendimentos de que trata este artigo deverão ter a tributação diferida em relação ao imposto sobre a renda.“

Justificação

A presente emenda objetiva, tão-somente, dar mais clareza ao “caput”, explicitando-se a sua parte final em um dispositivo específico, nos termos ora propostos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2000. – Senador **Francelino Pereira**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, 1999 Complementar (PLP 00010 de 1999, na origem)

Assinaram o Parecer, na reunião extraordinária do dia 10 de fevereiro de 2000, os Senhores Senadores: **José Agripino**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **José Fogaça** – **Amir Lando** – **Bernardo Cabral** – **Sérgio Machado** – **José Alencar** – **José Eduardo Dutra** (favorável, com ressalva) – **Lúcio Alcântara** – **Antônio Carlos Valadares** – **Pedro Simon** – **Romeiro Jucá** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 86, DE 2001

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de
1999-Complementar (PLP 10/99, na origem), que “Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências“.**

Relator: Senador **Romeiro Jucá**

I – Relatório

A reforma da previdência social brasileira, substanciada na Emenda à Constituição nº 20, de 1998, ao contrário de outras experiências latino-americanas que seguiram o caminho de mudanças estruturais de seu sistema previdenciário, optou pelo aperfeiçoamento dos regimes existentes. Assim, manteve o regime geral de previdência social — obrigatório e solidário — como pilar central do sistema brasileiro, preservando o caráter facultativo da previdência complementar. Além de ter estabelecido importantes e imediatos ajustes paramétricos nos regimes de previdência existentes, a emenda abriu caminho para futu-

ras mudanças por intermédio das leis destinadas a regulamentar a matéria.

Nesse contexto, três projetos de lei complementar do Poder Executivo foram encaminhados ao Congresso Nacional em março de 1999. Tais projetos buscaram estabelecer as bases para a consolidação de um amplo, flexível e eficiente sistema privado de previdência complementar no Brasil. Um deles estipula normas gerais para a instituição de regimes de previdência complementar pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Outro dispõe sobre as regras aplicáveis à relação entre as empresas estatais, enquanto patrocinadoras de fundos de pensão, e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar. O terceiro institui regras gerais do regime de previdência privada complementar. As duas últimas proposições já foram aprovadas pela Câmara dos Deputados e encontram-se em tramitação no Senado Federal.

O Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar (PLC 63) ora analisado constitui a proposição que estabelece as regras gerais do sistema de previdência privada. Foi remetido ao Senado em dezembro de 1999. Coube à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a análise da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, na forma da aprovação do relatório do ilustre Senador Francelino Pereira, com emenda de redação. A esta Comissão cabe agora o pronunciamento sobre o mérito da matéria.

O PLC 63 trilha o caminho aberto pela Emenda 20, estabelecendo mudanças substanciais à modernização e revitalização da previdência privada brasileira, até hoje regulada pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977.

Embora preserve a organização básica do sistema em entidades de previdência complementar fechadas (acessíveis apenas aos empregados de patrocinadoras ou associados de instituidores) e abertas (acessíveis a qualquer pessoa física), seu foco é nos planos de benefícios. Isso significa que confere relevância às entidades multipatrocinadas (aquelas que congregam mais de um patrocinador ou instituidor) e aos multiplanos (entidades que administram planos para diversos grupos de participantes, com interdependência patrimonial).

Outra inovação é a criação da figura do “instituidor”, como forma de constituição de entidades fechadas. Com isso, pessoas jurídicas de caráter profissional (associações, sindicatos, federações) também po-

derão instituir, para seus associados, planos de previdência complementar.

Ao mesmo tempo, o projeto mantém e amplia a figura da empresa patrocinadora, ao incluir nessa categoria a União e os entes federados, quando instituírem entidades de previdência complementar para seus servidores.

Novidade inquestionável é a introdução da chamada "portabilidade" e do "vesting" (benefício diferido). A "portabilidade" significa a possibilidade de transferência, de uma entidade para outra, da poupança acumulada pelo participante. O "vesting", a possibilidade de o participante receber a devolução de sua poupança na forma de benefício proporcional diferido. Ou seja, o participante que sair de uma empresa patrocinadora poderá portar seus recursos para outra entidade de previdência privada ou optar por receber o benefício proporcional ao seu tempo de contribuição na data em que se tornar elegível para obtê-lo.

Também foram ampliadas as modalidades de planos de benefícios disponíveis para as entidades de previdência complementar. Introduziram-se, formalmente, além da modalidade de benefício definido, os planos de contribuição definida e de contribuição variável, além de outras possíveis formas.

O projeto confere ênfase especial à instituição de instrumentos que assegurem a solvência dos planos de benefícios e sua sustentabilidade no futuro, estabelecendo uma série de sistemáticas para esse fim: constituição de reservas técnicas, provisões, regras para aplicação dos recursos, operações de resseguro ou fundos de solvência, etc.

Seguindo a experiência internacional, a proposição incentiva a poupança previdenciária, mediante o diferimento da tributação na fase de contribuição. Prevê, assim, a isenção do imposto de renda sobre as contribuições, somente incidindo o imposto quando do resgate ou do pagamento dos respectivos benefícios.

Encerrando as principais inovações, cabe citar o fortalecimento institucional do órgão regulador e fiscalizador das entidades de previdência complementar e o aumento significativo das penalidades aplicáveis a infrações ao regime de previdência complementar.

No prazo regimental, foram apresentadas nove emendas. As duas primeiras são de autoria do Senador Jorge Bornhausen. A primeira (art. 28) busca impedir que os fundos de pensão patrocinados por entes públicos detenham, em suas carteiras de investi-

mentos, participação direta ou indireta em empresas superior a 5% do capital votante, bem como, quando efetuarem aquisições ou participações em empresas, detenham mais de 20% do seu capital ou do capital do grupo de empresas do mesmo setor (no âmbito dos programas de privatização, aumenta-se o limite para até 25% por até dez anos).

A emenda nº 2 (art. 33) visa possibilitar a transferência dos recursos que garantem os benefícios dos assistidos (filiais em gozo de benefício) para outro fundo de pensão ou companhia seguradora, com o objetivo de contratar plano de renda vitalícia.

A Emenda nº 3 (art. 67), de autoria do Senador Geraldo Althoff, destina-se a eliminar a exigência de prévia autorização para comercialização de planos de benefícios, bem como para captação ou administração de recursos de terceiros, com o objetivo de adquirir ou conceder benefícios previdenciários sob qualquer forma. De acordo com o Senador, a intenção é permitir que as entidades privadas que gerem fundos vinculados a programas assistenciais para seus participantes continuem atuando no mercado.

O Senador Geraldo Cândido é o autor das emendas nº 4 a 8. Na quarta, quinta e sexta emendas, promove respectivamente as seguintes modificações no art. 21: (a) substitui o termo "dirigentes ou terceiros" para "pessoas físicas ou", na tentativa de facilitar ações futuras contra qualquer pessoa que tenha causado dano ou prejuízo à entidade de previdência complementar; (b) inclui parágrafo que especifica que resultados deficitários existentes por ocasião da promulgação da lei serão equacionados de acordo com as novas regras somente após identificação das causas e responsabilidades; (c) retira do texto a regra para cobertura de diferenças entre os valores dos benefícios em manutenção e os valores resultantes de eventual revisão de plano de previdência.

As emendas nº 7 e 8 modificam o art. 35, que dispõe sobre a composição dos conselhos das entidades multipatrocinadas. A sétima estabelece que a representação dos participantes e dos assistidos deve se basear não apenas no número de participantes, mas também no de assistidos. Além disso, define a forma como tal representação deve ser estabelecida. A oitava inclui a forma de indicação dos representantes dos assistidos.

A última emenda, de autoria do Senador Freitas Neto, acresce § 4º ao art. 20, prevenindo a reversão, em favor dos participantes e patrocinadores, na proporção de suas participações no custeio, de eventual re-

sultados superavitários gerados por fatores não previstos quando da constituição do fundo de pensão.

II – Análise da Proposição

É inegável que o PLC nº 63 conferirá maior flexibilidade, credibilidade e transparência ao regime de previdência privada, além de fortalecer a capacidade de regulação e fiscalização por parte do Estado e conferir animadora perspectiva de expansão da previdência privada no Brasil.

Quanto a esse último aspecto, vale sublinhar que, mesmo sob o bojo de uma legislação arcaica, inflexível e sem incentivos, o Brasil conta com 353 fundos de pensão, 6,4 milhões de participantes e dependentes, bem como ativos que representam 11% do PIB (cerca de R\$93 bilhões).

É óbvio que, em países onde a previdência complementar já está desenvolvida e consolidada, a participação do volume de ativos das entidades de previdência complementar no PIB é expressivamente superior (120% do PIB na Holanda, 100% na Suíça, 78% nos Estados Unidos e 40% no Japão, de acordo com dados apresentados na Exposição de Motivos do PLC nº 63). Entretanto, assumindo a existência de legislação apropriada e ações públicas eficientes, o potencial de crescimento da previdência privada brasileira é enorme.

De acordo com o Poder Executivo, existem 48 milhões de integrantes da força de trabalho que não estão vinculados a nenhum sistema fechado de poupança previdenciária. Além disso, pelo menos 3 milhões de trabalhadores não cobertos estão situados em altas faixas salariais e detêm bom nível de qualificação profissional. Portanto, constituem participantes potenciais da previdência complementar.

Considerando a aprovação da proposição ora analisada, a Secretaria de Previdência Complementar projeta que, no prazo de cinco anos, deverá ocorrer a duplicação do volume de ativos da previdência complementar fechada, o que será extremamente benéfico para o processo de desenvolvimento brasileiro. Ademais, cabe considerar as externalidades positivas sobre o sistema financeiro do País. São exemplos o desenvolvimento do mercado de capitais, a modernização dos instrumentos financeiros disponíveis e a maior disponibilidade de recursos para projetos de investimento de médio e longo prazos.

Alguns aspectos pontuais da proposição em análise merecem ser comentados, em vista de sua relevância para a modernização da previdência privada no Brasil. São eles a regulamentação das entidades multipatrocinadas e dos multiplanos, o estabeleci-

mento da figura do "instituidor" e da portabilidade e "vesting".

Ao conferir relevância às entidades multipatrocinadas e aos multiplanos, a proposição permite substancial redução de custos administrativos, isso porque uma mesma estrutura gerencial passa a administrar vários planos. Além disso, viabiliza ganhos de escala que

possibilitarão a patrocinadores ou instituidores de menor porte ofertarem previdência complementar a seus empregados ou associados.

A introdução da figura do "instituidor", por seu turno, certamente inspirada em experiências bem sucedidas em países europeus e nos Estados Unidos, democratiza o acesso de expressiva parcela da população à previdência fechada, hoje restrito aos empregados de empresas. Ademais, ao se permitir que a União e os entes federados sejam patrocinadores dos fundos de previdência de seus servidores, aumenta-se sobremaneira o potencial de ampliação da previdência complementar no Brasil.

Quanto à introdução da "portabilidade" e do "vesting", cabe ressaltar a importância e o caráter essencial para conferir a fundamental flexibilização ao sistema de previdência complementar.

Em suma, tal qual afirma o nobre Deputado Manuel de Castro, em seu voto sobre a matéria, o projeto de lei complementar aqui analisado "... sintoniza-se com as características modernas que têm assumido os sistemas de previdência privada em geral, procurando dar maior credibilidade ao regime, estimular a ampliação de sua cobertura, flexibilizar os planos de benefícios, bem como garantir a solvência dos planos e o cumprimento dos compromissos assumidos junto aos participantes". A tais méritos adicione-se: a participação democrática dos envolvidos e a ampliação das competências e fortalecimento dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

No que diz respeito às emendas apresentadas, nenhuma a aperfeiçoa, de fato, o texto aqui analisado. Ressalte-se que esta proposição é fruto de exaustivo trabalho empreendido pela Câmara dos Deputados, por meio de comissão especialmente constituída para seu estudo. Tal comissão realizou de dezenas de audiências públicas, de forma a ouvir dos segmentos interessados da sociedade e os principais especialistas na matéria. Várias emendas foram aprovadas, aperfeiçoando-se, assim, a redação original.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação total do Projeto de Lei da Câmara nº 63—Complementar,

de 1999, com rejeição das emendas apresentadas, apresentando as seguintes emendas de relator e acolhendo a emenda apresentada no voto em separado do Senador Waldeck Ornelas:

Emendas nº 2-CAS

Acrescente-se ao art. 14 o seguinte parágrafo:

§ 4º O instituto de que trata o inciso II deste artigo, quando efetuado para entidade aberta, somente será admitido quando a integralidade dos recursos financeiros correspondentes ao direito acumulado do participante for utilizada para a contratação de renda mensal vitalícia ou por prazo determinado, cujo prazo mínimo não poderá ser inferior ao período em que a respectiva reserva foi constituída, limitado ao máximo de quinze anos, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

Justificação

A emenda aditiva proposta para o art. 14 visa a tornar claro que a portabilidade dos recursos financeiros que correspondem ao direito acumulado do participante deverá manter a sua característica de poupança previdenciária, não podendo ser resgatada senão em prestações mensais e a longo prazo, mesmo quando portadas para entidade aberta.

Emenda nº 3-CAS

Dê-se ao **caput** do art. 27 a seguinte redação:

Art. 27. Observados os conceitos, a forma, as condições e os critérios fixados pelo órgão regulador, é assegurado aos participantes o direito à portabilidade, inclusive para plano de benefício de entidade fechada, e ao resgate de recursos das reservas técnicas, provisões e fundos, total ou parcialmente.

Justificação

A alteração proposta para o art. 27 tem por objetivo deixar claro que é possível a portabilidade do direito acumulado do participante de entidade aberta para entidade fechada.

Emenda nº 4-CAS

Acrescente-se o art. 14 o seguinte parágrafo:

§ 4º O instituto de que trata o inciso II deste artigo, quando efetuado para entidade aberta, somente será admitido quando a integralidade dos recursos financeira corres-

pondentes ao direito acumulado do participante for utilizado para a contratação de renda mensal vitalícia ou por prazo determinado, cujo prazo mínimo não poderá ser inferior ao período em que a respectiva reserva foi constituída, limitado ao máximo de quinze anos, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

Justificação

A emenda aditiva proposta para o art. 14 visa a tornar claro que a portabilidade dos recursos financeiros que correspondem ao direito acumulado do participante deverá manter a sua característica de poupança previdenciária, não podendo ser resgatada senão em prestações mensais e a longo prazo, mesmo quando portadas para entidade aberta.

Emenda nº 5-CAS

Dê-se ao art. 35 § 4º a seguinte redação:

Art. 35.....
.....

Assinaram o Parecer, na reunião do dia 28 de março de 2000, os Senhores Senadores: – **Romeu Tuma**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Osmar Dias** – **Juvêncio da Fonseca** – **Jonas Pinheiro** – **Ademir Andrade** – **Geraldo Cândido** – **Lauro Campos** – **Mauro Miranda** – **Sebastião Rocha** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Althoff** – **Maria do Carmo Alves** – **Waldeck Ornelas**.

....., Presidente
....., Relator

Voto em Separado

Na Comissão de Assuntos Sociais, sobre o art. 35 § 4º, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar, que “Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências”.

Cabe a esta Comissão apreciar o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 — Complementar (PLC nº 63), de iniciativa do Sr. Presidente da República, destinado a aperfeiçoar a Legislação que trata do regime de previdência complementar em nosso País, em conformidade com o disposto no art. 202 da Constituição Federal.

A proposição regulamenta os novos dispositivos constitucionais inseridos pela Emenda à Constituição nº 20, de 1998. Com isso, promove indubitável modernização das normas sobre a matéria, que certamente redundará em relevante impulso à expansão da previdência privada no Brasil, com os conhecidos impactos positivos no crescimento econômico do País.

Dentre tais normas, estão aquelas relacionadas às entidades fechadas de previdência complementar (Capítulo III), mais especificamente à gestão dessas entidades, inseridas no art. 35 do projeto de lei.

Esse artigo estabelece que as entidades fechadas deverão manter estrutura mínima composta por “conselho deliberativo”, “conselho fiscal” e “diretoria-executiva”, dispondo sobre os requisitos a serem cumpridos pelos membros de tais instâncias decisórias.

No caso dos conselhos deliberativo e fiscal, seus membros deverão atender os seguintes requisitos mínimos: comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; e não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado nem penalidade administrativa por infração da legislação da Seguridade Social ou como servidor público (art. 35, § 3º).

No caso da diretoria-executiva, além dos requisitos anteriores, os membros deverão ter formação de nível superior (art. 35, § 4º), embora esteja previsto que, em caráter excepcional, até 30% dos cargos poderão ser ocupados por membros sem tal formação (art. 35, § 8º).

Os quesitos estipulados para participação nos conselhos deliberativo e fiscal são apropriados para garantir a lisura e competência técnica da gestão de tais instâncias administrativas.

Entretanto, no caso da diretoria-executiva, vislumbra-se duas importantes lacunas.

Em primeiro lugar, de nada adianta garantir que os membros da diretoria tenham diploma universitário. Há que se assegurar que a formação de nível superior seja na área específica em que irão atuar.

Em segundo, vale lembrar que, na diretoria-executiva, órgão máximo de decisão, a competência técnica e moral dos membros, embora essenciais, não são suficientes para garantir a lisura da gestão. Isso porque não se pode olvidar o aspecto político que envolve o funcionamento de tal instância decisória.

Assim, é essencial garantir que os membros da diretoria-executiva do fundo de pensão ajam em conformidade com os interesses tanto do patrocinador quanto dos participantes, atuando de forma politicamente neutra, com prioridade total na eficiente gestão técnica da entidade.

Para tanto, faz-se imprescindível incluir a obrigatoriedade de que os membros da diretoria-executiva sejam contratados no mercado, sem vínculo empregatício anterior com os patrocinadores.

Tendo em vista as considerações anteriores, manifesto-me a favor da alteração do § 4º do art. 35 do PLC nº 63, com vistas a deixar claro o objetivo de enfatizar a profissionalização da gestão executiva e operacional dos fundos de pensão, na forma da seguinte emenda:

Dê-se ao art. 35, § 4º, do PLC 63, de 1999 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 35.
.....
.....

§ 4º Os membros da diretoria-executiva, atendidos os requisitos do parágrafo anterior, deverão ter formação de nível superior na área específica em que irão atuar e serem contratados no mercado, sem vínculo empregatício anterior com os patrocinadores.”

Sala da Comissão, Senador **Waldeck Ornélas**.

Emenda apresentada nos termos do art. 122, II, b, do Regimento Interno, perante a CAS.

EMENDA
(aditiva)

ao Projeto de Lei da Câmara nº 63/99
(do Senador Freitas Neto)

Acrescente-se o seguinte § 4º ao artigo 20 do PLC da Câmara nº 63/99:

Art. 20.
.....

§ 4º Obedecidas as disposições tributárias aplicáveis e mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador a que se refere o art. 5º da presente lei, será permitida a reversão, em favor dos participantes e patrocinadores, na proporção de suas participações no custeio, do excedente gerado por fatores não previstos quando da constituição do fundo.

Justificação

Objetiva a presente emenda garantir aos fundos, na hipótese de superávit, tratamento tão completo quanto o conferido na hipótese de déficit. Fatores externos, imprevisíveis e não considerados na elaboração de planos previdenciários podem gerar, no balanço das instituições, desequilíbrios que só podem ser resolvidos com a reversão do patrimônio acumulado a partir das contribuições de patrocinadores ou instituidores, incluindo os assistidos. O texto proveniente da Câmara dos Deputados deixa de contemplar essa possibilidade.

A hipótese de reversão apresenta, é verdade, um conjunto bastante amplo de implicações. Caso não devidamente regulada poderia tornar-se, por exemplo, fonte de sonegação fiscal. Por essa razão, recomendam-se duas cautelas, ambas previstas na emenda que apresentamos.

Assegura-se, em primeiro lugar, o estrito cumprimento das disposições tributárias cabíveis. Em segundo, estabelece-se a necessidade de parecer favorável do órgão regulador e fiscalizador previsto no art. 5º do próprio projeto de lei, uma vez que cabe ao Estado, segundo o art. 4º, tanto “determinar padrões mínimos de segurança econômico financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefício, isoladamente, e de cada entidade de previdência complementar, no conjunto de suas atividades”, quanto “pro-

teger os interesses dos participantes e assistidos dos planos de benefícios.”

Sala de sessões, 21 de fevereiro de 2001. – Senador **Freitas Neto**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Completa a instrução da matéria, passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas em turno único.

Em discussão.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os dois primeiros itens da pauta do dia de hoje são projetos de leis complementares que regulam a emenda constitucional da reforma da Previdência. São projetos oriundos do Poder Executivo, cujas exposições de motivos tive oportunidade de assinar na condição de Ministro de Estado.

A previdência complementar no Brasil ainda tem uma participação muito pequena. Os seus ativos, o seu patrimônio, equivale ao montante de apenas 14% do PIB brasileiro, e há um potencial de crescimento muito grande. Mas o sistema de fundos de pensão no Brasil era prejudicial aos participantes.

Incluimos, nesse projeto de lei, a figura da portabilidade, ou seja, ao ser dispensado de uma empresa com fundo de pensão, o trabalhador que fosse para outra empresa não levava nada e, muitas vezes, até perdia metade do seu patrimônio, daquilo que tinha contribuído para o fundo. Isso sempre se dá quando a previdência não é atuarial; tem que “garfar” alguns, para tentar construir de outra maneira o seu equilíbrio.

Incluimos também o benefício diferido para o caso daqueles trabalhadores com um tempo menor de empresa que tenham dela saído.

Criamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a figura do instituidor, permitindo que sindicatos e associações profissionais instituíam os seus fundos de pensão e, do mesmo modo, o fundo multipatrocinado, possibilitando que pequenas e médias empresas aglutinem-se e criem fundos de pensão para os seus trabalhadores.

Com isso, o que se objetiva é, de um lado, valorizar e defender os interesses dos participantes e assistidos e, de outro, estimular a criação de fundos de pensão por parte das empresas sediadas no Brasil.

Desse modo, ao fazer essa discussão, quero pedir a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores apoio para aprovação desses projetos, que vão possibilitar também a profissionalização da gestão dos fundos de pensão, corrigindo, assim, a grave distorção que tem marcado esse regime de previdência em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Relator da matéria, quero registrar a importância desse regulamento que dispõe sobre o regime de previdência complementar no País.

Sem dúvida, estamos, hoje, dando um passo importante para concluir a reforma da Previdência e ampliar as suas condições para o cidadão brasileiro.

Esse projeto tem uma importância muito grande, porque define uma política; apresenta instrumentos eficientes de controle e fiscalização e de transparência, para que todos os segurados possam acompanhar o funcionamento dos fundos de pensão e da previdência complementar; prevê punições duras; protege os participantes; e cria, sobretudo, um regulamento que visará a uma questão também fundamental, que é a definição do perfil tributário dos fundos de pensão e da previdência complementar.

O art. 70 desse projeto define o diferimento do Imposto de Renda como instrumento para dirimir, de uma vez por todas, as pendências que levam anos e anos no Supremo Tribunal Federal e nos Tribunais inferiores deste País, no tocante à questão tributária dos fundos. É importante que esse perfil seja definido. Nos últimos 20 anos, os fundos de pensão e a previdência complementar tiveram 11 modalidades diferentes de tributação. Houve 11 mudanças nas suas regras, algo incompatível com o investimento e com a necessidade de uma política de longo prazo, que gere recursos necessários para a captação da poupança interna brasileira.

O Ministro Waldeck Ornélas já teve oportunidade de registrar isso. Como Ministro, teve um papel importante na discussão, encaminhamento e votação do projeto na Câmara e, agora, na sua votação, no Senado Federal. Queremos, portanto, recomendar a sua aprovação, com as emendas que fiz.

Acrescento apenas, Sr. Presidente, que, na emenda que se refere ao art. 14, § 4º, houve um erro de digitação. Onde se lê "limitado ao máximo de quinze anos", leia-se "limitado ao mínimo de quinze anos".

Essa alteração já foi anotada e entregue à Mesa, para que seja feita a devida correção.

Sendo assim, peço aos meus Pares a aprovação do projeto e registro, novamente, com muita tranquilidade, que hoje estamos fazendo a história da previdência complementar e da Previdência no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira e, posteriormente, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inexplicavelmente, esse projeto vem tendo uma tramitação excessivamente demorada no Congresso Nacional. Trata-se de um projeto significativo, de alta importância para a Previdência no País e que visa a contemplar, por intermédio do instituto da previdência, uma faixa imensa da população brasileira.

O Senador Waldeck Ornélas, então Ministro, deu uma contribuição decisiva para a sua elaboração. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui o seu Relator e proferi um longo parecer. Mas, como se trata de uma matéria aparentemente complexa, resolvi, na manhã de hoje, redigir umas poucas notas, para lê-las calmamente, no sentido de que haja uma compreensão do problema.

São estas as observações que fiz:

1 – Como o próprio nome diz, previdência complementar é aquela que **complementa** a previdência pública, cujo órgão é o INSS. A previdência complementar pode ser fechada ou aberta. Ela é fechada, quando há uma relação jurídica entre o participante e o órgão patrocinador, ou seja, quando o participante é empregado do patrocinador. Por exemplo, os participantes do fundo de pensão Petros, da Petrobras, são obrigatoriamente funcionários da empresa, que patrocina o fundo. Quando não há essa relação entre o participante e o patrocinador, o fundo de previdência complementar é considerado aberto. Por exemplo, os fundos de capitalização administrados pelos bancos, nos quais qualquer pessoa pode entrar, são fundos abertos de previdência complementar.

2 – A Emenda Constitucional nº 20, da reforma da Previdência, alterou o art. 202 da Constituição, para estabelecer que uma lei complementar regulará o funcionamento da previdência complementar. Esse projeto de lei complementar foi enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República.

3 – Depois de aprovado na Câmara dos Deputados, ele veio para o Senado, onde foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que examinou a sua constitucionalidade, ou seja, se ele estava de acordo com a Constituição. Em seguida, ele foi remetido à Comissão de Assuntos Sociais, que examinou seu mérito.

4 – Cabe observar que a previdência complementar já existe no Brasil. Trata-se dos fundos de pensão, que são fiscalizados por um órgão do Governo chamado Secretaria da Previdência Complementar, que pertence ao Ministério da Previdência. Essa previdência complementar foi instituída e regulada pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e pela Lei nº 6.462, de 9 de novembro de 1977.

5 – O que esse projeto de lei complementar de que estamos falando fez, obedecendo ao disposto no art. 202 da Constituição, foi consolidar a legislação sobre a previdência complementar, incluindo outras normas destinadas a tornar mais clara a atuação desses fundos de pensão, de forma a melhor proteger os participantes – aqueles que estão pagando ao fundo – e os assistidos – aqueles que já pagaram e agora estão usufruindo da aposentadoria.

6 – O projeto de lei complementar revoga as duas leis acima referidas, tornando-se o único diploma legal a tratar de previdência complementar.

7 – Podem resumir-se em seis itens os principais objetivos do projeto de lei complementar que trata da previdência complementar:

7.1 – flexibilidade de criação e organização dos planos de benefícios das organizações de previdência complementar;

7.2 – credibilidade do regime de previdência complementar;

7.3 – incremento da profissionalização dos gestores das entidades de previdência complementar;

7.4 – transparência junto aos participantes;

7.5 – prudência na gestão dos ativos, que são os recursos que os fundos têm para aplicar;

7.6 – fortalecimento da capacidade de regulação e fiscalização do Estado.

8) Além disso, o projeto de lei complementar de que estamos falando introduziu duas inovações:

Primeira – a idéia da **portabilidade**, ou seja, a possibilidade de o participante de uma entidade de previdência complementar transferir sua poupança acumulada para outro plano;

Segunda – foi instituído o chamado **benefício proporcional diferido**. Isso significa que o participante que perder seu vínculo empregatício com o patrocinador pode optar pelo recebimento futuro de um benefício, proporcional ao valor de suas contribui-

ções. Neste caso, embora não mais seja empregado do patrocinador, o participante continuará pagando o fundo, para ter direito à aposentadoria no futuro.

Observação sobre o art. 70

A emenda de redação que apresentei ao art. 70 do projeto não tem outro propósito senão explicitar seu texto e torná-lo suficientemente claro, até mesmo para prevenir futuros embates judiciais.

Em sua redação original, o art. 70 do projeto diz que os investimentos e os rendimentos dos fundos de pensão **poderão** ser incentivados na forma da lei. O texto incluído na Câmara dos Deputados, a pretexto de complementar a redação do art. 70, incluiu a expressão "e **deverão** ter a tributação diferida em relação ao Imposto de Renda".

Temos, portanto, clara a impropriedade de, no **caput** de um mesmo artigo, serem incluídas uma mera autorização, uma faculdade que poderá ser ou não exercida, e uma disposição mandatória, obrigatória.

Ao excluir esse mandamento do texto do **caput** e incluí-lo em um dispositivo próprio o parágrafo único do art. 70, pretendi, única e exclusivamente, preservar a boa técnica legislativa que temos o dever regimental de defender, separando o que é facultativo do que é obrigatório.

Sr. Presidente, este, o texto da informação que estou transmitindo aos meus ilustres colegas do Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos de saudar a aprovação deste projeto, bem como de outro atinente à matéria conexa, relatada pelo Senador Romero Jucá, o qual, apreciado hoje na Comissão de Assuntos Sociais, virá brevemente a plenário.

A saudação que faço se deve à possibilidade de que, agora, talvez, estejamos ingressando em uma era de profissionalização, de clareza e de transparência na gestão desses fundos de pensão.

Este Senado realizou, há cerca de sete anos, uma CPI – a dos precatórios – onde se apurou a atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro, a gestão desses recursos, oriundos das patrocinadoras e das contribuições dos seus empregados. Volta e meia, quando uma CPI se instala, lá estão os fundos de pensão. Naquela Comissão de Inquérito, apurou-se que os fundos de pensão compravam títulos que, aparentemente, não tinham liquidez, realizando, assim, negócios que trouxeram grandes prejuízos a

esses fundos. Entretanto, o mais interessante a salientar é que, ainda que dos Conselhos desses fundos participam representantes das patrocinadoras, dos empregados, a respectiva gestão, de certa maneira, mostra-se até ruínoza: são negócios malfeitos, na sua maioria, que acarretam prejuízos aos empregados, uma vez que, quando estes vão aposentar-se, não dispõem de recursos capazes de bancar a sua aposentadoria.

Nos Estados Unidos, os fundos de pensão são os grandes "motores" da economia. A velhinha de Baltimore, que tem o seu dinheiro num fundo de pensão, quer saber o que estão fazendo no Brasil, onde os gestores do fundo aplicam o seu dinheiro. Agora, pergunto: e o velhinho do Brasil? Como pode ele saber o que o fundo de pensão está fazendo com o seu dinheiro?

Agora mesmo, uma empresa aérea, segundo a imprensa, não estaria recolhendo ao fundo de pensão de seus empregados os recursos devidos. Ora, uma sociedade minimamente justa tem de garantir e assegurar a aposentadoria, com base na contribuição do trabalhador.

Então, espero que essa legislação moderna e atualizada possa dar maior segurança e profissionalização à gestão desses fundos, a fim de que o trabalhador fique tranqüilo quanto ao seu futuro, quanto à certeza de que poderá aposentar-se e receber realmente aquilo com que contribuiu.

Passamos daquele período. Houve aqui, não faz muito tempo, casos em que a relação era de 10 para 1, ou seja, a patrocinadora colocava 10 e o empregado, 1. E mais: havia situações em que, permanentemente, essas empresas patrocinadoras, grandes estatais, eram chamadas a colocar recursos para cobrir rombos nesses fundos, o que causava, evidentemente, uma grande pressão sobre o Tesouro e sobre as próprias empresas, que tinham de fazer o aporte desse capital para que o fundo não ficasse sem a mínima possibilidade de cumprir com as suas obrigações e os seus compromissos para com seus segurados.

Assim, espero que, com essa legislação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e com toda essa história, possamos agora ter maior confiança e maior transparência na administração desses fundos de pensão.

O Senador Waldeck Ornelas iniciou esta discussão chamando a atenção para a necessidade de ampliarmos a chamada previdência complementar. Todavia, esta ampliação há que ser fundada, sobretudo, na confiança e na tranqüilidade que cada um tem para fazer a sua contribuição, sabendo que a sua aposentadoria estará garantida por uma gestão honesta, transparente e profissional.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha a assinalar a propósito da votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, eu solicitaria um esclarecimento da Mesa.

A Emenda de Redação nº 1, da CCJ, não foi acatada no parecer de mérito da Comissão de Assuntos Sociais. Pergunto: essa emenda será submetida à votação em separado?

Desde logo, por via das dúvidas, apresentei um destaque para votação em separado da referida emenda. Assim, quero saber se vale o parecer Comissão de Assuntos Sociais ou da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em suma, como será o processo de votação especificamente desta emenda?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a poderá usar da palavra enquanto a Secretaria-Geral da Mesa nos auxilia em relação à informação solicitada por V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre o mesmo tema eu gostaria de registrar que, como Relator de mérito da Comissão de Assuntos Sociais, não acatei a emenda de redação, ou seja, o art. 70 a que se refere o Senador José Eduardo Dutra continuou, quanto ao mérito, da forma original como veio da Câmara. É esse o meu posicionamento como Relator do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votaremos favoravelmente a esse projeto. Quero registrar, inclusive, que, se esse projeto está há mais de um ano na Casa, não foi por responsabilidade da Oposição. Desde que esses dois projetos – os Itens 1 e 2 da pauta – passaram pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votamos favoravelmente. Há alguns problemas que tentamos resolver por meio de emendas, algumas acatadas, outras não. Trata-se de dois projetos que, ao contrário de tantos outros de iniciativa do Governo, sobre os quais já houve um razoável debate na Câmara dos Deputados e também no Senado, tendo sido contempladas algumas propostas e preocupações da Oposição.

Consideramos os dois projetos fundamentais. A proposta de reforma constitucional apresentada inicialmente pelo Deputado Eduardo Jorge e, depois, en-

campada pelo Partido dos Trabalhadores estabelece um sistema único de previdência social universal para todos os brasileiros até o teto de dez salários mínimos. A partir desse valor, seria previdência complementar, que, como elemento formador de poupança para o País, extrapola a mera discussão previdenciária, sendo em todos os países do mundo um instrumento fundamental de crescimento econômico.

No Brasil, temos um amplo campo de crescimento da previdência complementar, já que seus ativos representam hoje cerca de 10% do PIB, enquanto em outros países, como o Japão, chegam a 40%, e nos Estados Unidos, a 78%.

Há ainda algumas questões que levantaremos sob forma de destaque.

Em primeiro lugar, a emenda de redação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O art. 70 estabelecia originariamente que "os investimentos e rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos, constituídos com os recursos das contribuições e que garantam os benefícios, poderão ser incentivados, na forma da lei, e deverão ter tributação diferida em relação ao Imposto sobre a Renda."

Há divergência quanto a essa questão no próprio Governo. O Ministério da Previdência e Assistência Social era favorável à tributação diferida em relação ao Imposto de Renda, o Ministério da Fazenda era contrário.

Entendemos que separar esse artigo em um parágrafo pode possibilitar, com mão de gato, um veto ao parágrafo e acabar prevalecendo a visão do Ministério da Fazenda. Travamos aqui esse debate, ocasião em que alguns tentaram estabelecer tributação de Imposto de Renda como fonte do salário mínimo. A tributação diferida acontece em todos os países do mundo como um incentivo à poupança.

Somos favoráveis ao projeto, no art. 70, ao relatório do Senador Romero Jucá na Comissão de Assuntos Sociais; contra, portanto, a emenda de redação do Senador Francelino Pereira, porque, embora aprovemos aqui, por maioria, ou por unanimidade, ou por consenso, a tributação diferida, pode vir depois um veto do Presidente da República, e sabemos o quanto é difícil derrubar vetos no Congresso Nacional. Como o seguro morreu de velho, é melhor não acatarmos essa emenda de redação.

A segunda questão que apresentamos diz respeito ao requerimento de destaque à emenda do Senador Waldeck Ornélas, acatada pelo Senador Romero Jucá na Comissão de Assuntos Sociais. A emenda recebeu, se não me engano, o número 5 e diz o seguinte: "Os membros da diretoria executiva, atendidos os requisitos do parágrafo anterior, deverão

ter formação de nível superior na área específica em que irão atuar e ser contratados no mercado, sem vínculo empregatício anterior com os patrocinadores".

Ora, consideramos que não há por que estabelecer-se essa restrição. Teria sentido em outros projetos, como era o caso das agências, em que se poderia estabelecer uma relação promíscua entre setor público e privado. Neste caso, todavia, não há sentido, porque no projeto que votaremos posteriormente, o item 1, que trata da relação com os fundos de previdência fechada das empresas estatais, não há essa vedação.

De acordo com o PLC nº 1, item 2 da pauta, "aos membros da Diretoria Executiva é vedado exercer simultaneamente atividades no patrocinador."

O que não pode haver é o exercício simultâneo de atividade no patrocinador com atividades no fundo. Não tem sentido vedar a uma pessoa que tenha tido vínculo empregatício anterior com a patrocinadora o exercício da função de direção executiva no fundo, porque o fato de ter tido um vínculo anterior não vai retirar a gestão profissional do fundo, como está sendo proposto. Esse é o outro destaque que estamos apresentando.

Há uma outra questão sobre a qual eu gostaria de ouvir o Relator, Senador Romero Jucá, da Comissão de Assuntos Sociais, porque há regras diferentes em relação aos dois projetos. O Projeto nº 63, que trata das regras gerais, diz o seguinte: "o estatuto deverá prever representação dos participantes e assistidos nos conselhos deliberativo e fiscal, assegurado a eles, no mínimo, um terço das vagas".

O projeto que trata do fundo das estatais estabelece uma relação paritária. Se a interpretação para a vigência da lei for a de que vale a regra geral para os fundos privados fechados e vale a regra específica para os das estatais, estamos de acordo.

Queremos saber se há um compromisso do Governo em não vetar o artigo que trata da paridade, no caso do Projeto nº 1. Se ele for vetado, como não há uma regra específica, vai ser aplicada a ele a regra geral, ou seja, de um terço.

Então, quero ouvir do Senador Romero Jucá – e, para isso, ofereço um aparte a S. Ex^a, já que estamos em discussão – se há um compromisso de não haver veto ao artigo que trata da paridade no projeto das estatais.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Quero dizer ao Senador José Eduardo Dutra que o entendimento de S. Ex^a é também o nosso e o acertado com o Governo. A regra geral garante, no mínimo, um terço para os participantes. No caso das estatais, a participação será paritária – aliás, uma emenda da Senadora Heloísa Helena -, tendo voto de qualidade o Presidente do

Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho Deliberativo. Portanto, posso garantir que não há interesse algum em diminuir essa participação paritária na questão das estatais e posso garantir que não vai haver veto nessa questão. O entendimento está correto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, essa declaração de V. Ex^a, como Relator e como Vice-Líder do Governo, me satisfaz. Portanto, não vou apresentar destaque a essa questão.

Vou fazer um destaque ao art. 31, § 2º, II, do Projeto nº 63, que diz:

”As entidades fechadas constituídas por instituidores referidos no inciso II do **caput** deste artigo deverão cumulativamente:

II – Ofertar exclusivamente planos de benefícios na modalidade contribuição definida, na forma do parágrafo único do art. 7º desta Lei Complementar.“

Ora, se os fundos abertos podem instituir planos de benefício tanto na modalidade contribuição definida quanto na modalidade contribuição variável, não vejo por que impedir que os fundos de previdência fechada também possam instituir planos de benefício na modalidade contribuição definida.

Por isso, estou apresentando um destaque ao inciso II do § 2º do art. 31 do Projeto de Lei nº 63.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com essas ressalvas que fizemos, aguardando a resposta a respeito de como vai ser a votação, se vai ser votada ou não a Emenda nº 1, vamos votar favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de conceder a palavra ao Senador Lauro Campos, último Senador inscrito para discutir, devo informar ao Senador José Eduardo Dutra que a emenda a que V. Ex^a se referiu está automaticamente destacada, em face do parecer favorável da Comissão de Justiça e, contrário, da Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer algumas considerações a respeito do projeto que institui a previdência complementar. Minha grande dúvida é se a motivação do projeto será realmente proteger um pouco mais o aposentado, melhorar suas condições de vida. Será que o Governo resolveu, pela primeira vez em seis anos, fazer algo pensando em nós? Penso que não. Penso que a principal motivação é ir atrás de um fenômeno que ocorre hoje em vários países do mundo, principalmente nos Estados Unidos. É que esses fundos de pensão se transformaram no maior captador de fundos para a especulação na Bolsa. Não há

lugar para colocar o dinheiro arrecadado daqueles que pagam e desejam adquirir o direito a uma aposentadoria bem remunerada.

Em 1987, esses fundos já estavam tão vitoriosos que o meu medo é dar certo. Num país como o Brasil, onde a renda é muito concentrada, haverá evidentemente milhões de brasileiros que possuem um rendimento elevado e que vão optar por essa previdência complementar. E o dinheiro só pode ir para a Bolsa. Não há outro caminho. Só para a Bolsa. Por quê? Porque tem que haver liquidez para pagar os aposentados. Não vou falar em 1929, quando a questão ficou muito mais séria, mas agora, em 1987, quando as Bolsas se abalaram nos Estados Unidos, os aposentados ficaram no ora-veja. Houve uma crise fantástica por parte daqueles que viviam da aposentadoria nos Estados Unidos. Mas agora a coisa é muito pior, é muito maior. Temos trilhões e trilhões de dólares nesses fundos de aposentadoria. E se der muito certo no Brasil, poderemos ter recursos que irão esquentar a Bolsa.

Nos Estados Unidos, o que o Sr. Greenspan mais receia é o esquentamento da Bolsa; é a coisa mais perigosa que existe. Em 1929, por exemplo, um grande professor norte-americano dizia: ”Os Estados Unidos atingiram um patamar de prosperidade que durará muitos e muitos anos“. Uma semana depois, explodiu a Bolsa em Nova Iorque.

Estamos agora, também, obviamente – do sudeste asiático à Rússia, do México à Argentina -, em terreno movediço. De modo que acho que o perigo é dar muito certo. Neste País em que os privilégios são muito grandes haverá, obviamente, milhões de brasileiros que vão tentar conservar um rendimento elevado depois da aposentadoria e, portanto, vão para os fundos de aposentadoria privada. Esses fundos irão alimentar a especulação da Bolsa até o dia da explosão. Por isso, tenho o receio.

Gostei muito de ouvir o nobre Senador Lúcio Alcântara – que infelizmente não se encontra aqui agora –, cujo raciocínio está muito próximo do meu.

De modo que, se eu conseguir a autorização do meu Partido, vou discordar, para votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 133, DE 2001

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso II do § 2º do art. 31 do PLC nº 63/99 – Complementar.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. – **José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 134, DE 2001

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 5 – CAS, ao PLC nº 63/99 – Complementar.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. – Senador **José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O que acabou de ser rejeitado?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Foi rejeitado o requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, § 2º, do art. 31.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Estão rejeitando até para discussão?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 134, de 2001, de destaque para votação em separado da Emenda nº 5, da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a maioria não permitirá que se aprovem nem os requerimentos para discutirmos o tema. Apelo ao Líder da maioria porque dessa forma não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador José Eduardo Dutra, essa questão diz respeito às Lideranças e não à Presidência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Eu sei. Estou fazendo um apelo às Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação O Requerimento nº 134, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, vamos encaminhar pela aprovação deste requerimento e vamos rejeitar os seguintes.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, III, a, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, o PPS encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O PSDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco recomenda o voto "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro recomenda o voto "sim".

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – O PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A Liderança do Bloco recomenda o voto "sim", acatando as divergências, porque é um Bloco e um Partido democrático.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto "sim".

(Procede-se à votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1999 - COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 28/03/2001 Hora Início: 16:57:21
 Sessão Data: 28/03/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 28/03/2001 Hora Fim: 17:02:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	RN	TASSO ROSADO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
BL-PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SÓUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				

Presid.: JADER BARBALHO

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 65

Votos NÃO: 1

Votos ABST: 3

Total:

69

Emissão em 28/03/2001 - 17:02:32

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 65 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 3 abstenções.

Total: 69 votos.

O projeto foi aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63,
DE 1999 – COMPLEMENTAR**

(Nº 10/99 – complementar, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
Introdução**

Art. 1º O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do **caput** do art. 202 da Constituição Federal, observado o disposto nesta lei complementar.

Art. 2º O regime de previdência complementar é operado por entidades de previdência complementar que têm por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma desta lei complementar.

Art. 3º A ação do Estado será exercida com o objetivo de:

I – formular a política de previdência complementar;

(*) Republicado para anexar a Mensagem nº 1.147/2000, do Presidente da República.

II – disciplinar, coordenar e supervisionar as atividades reguladas por esta lei complementar, compatibilizando-as com as políticas previdenciárias e de desenvolvimento social e econômico—financeiro;

III – determinar padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, isoladamente, e de cada entidade, de previdência complementar, no conjunto de suas atividades;

IV – assegurar aos participantes e assistidos o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos de benefícios;

V – fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades; e

VI – proteger os interesses dos participantes e assistidos dos planos de benefícios.

Art. 4º As entidades de previdência complementar são classificadas em fechadas e abertas, conforme definido nesta lei complementar.

Art. 5º A normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle das atividades das entidades de previdência complementar serão realizados por órgão ou órgãos regulador e fiscalizador, conforme disposto em lei, observado o disposto no inciso VI do art. 84 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO II
Dos Planos de Benefícios**

**SEÇÃO I
Disposições Comuns**

Art. 6º As entidades de previdência complementar somente poderão instituir e operar planos de benefícios para os quais tenham autorização específica, segundo as normas aprovadas pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme disposto nesta lei complementar.

Art. 7º Os planos de benefícios atenderão a padrões mínimos fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, com o objetivo de assegurar transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico—financeiro e atuarial.

Parágrafo único. O órgão regulador e fiscalizador normatizará planos de benefícios nas modalidades de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável, bem como outras formas de planos de benefícios que reflitam a evolução técnica e possibilitem flexibilidade ao regime de previdência complementar.

Art. 8º Para efeito desta lei complementar, considera-se:

I – participante, a pessoa física que aderir aos planos de benefícios; e

II – assistido, o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício da prestação continuada.

Art. 9º As entidades de previdência complementar constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 1º A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos de que trata o **caput** será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º É vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

Art. 10. Deverão constar dos regulamentos dos planos de benefícios, das propostas de inscrição e dos certificados de participantes condições mínimas a serem fixadas pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 1º A todo pretendente será disponibilizado e a todo participante entregue, quando de sua inscrição no plano de benefícios:

I – certificado onde estarão indicados os requisitos que regulam a admissão e a manutenção da qualidade de participante, bem como os requisitos de elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios;

II – cópia do regulamento atualizado do plano de benefícios e material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do plano;

III – cópia do contrato, no caso de plano coletivo de que trata o inciso II do art. 26 desta lei complementar; e

IV – outros documentos que vierem a ser especificados pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 2º Na divulgação dos planos de benefícios, não poderão ser incluídas informações diferentes das que figurem nos documentos referidos neste artigo.

Art. 11. Para assegurar compromissos assumidos junto aos participantes e assistidos de planos de benefícios, as entidades da previdência complementar poderão contratar operações de resseguro, por iniciativa própria ou por determinação do órgão regulador e fiscalizador, observados o regulamento do respectivo plano e demais disposições legais e regulamentares.

Parágrafo único. Fica facultada às entidades fechadas a garantia referida no **caput** por meio de fundo de solvência, a ser instituído na forma da lei.

SEÇÃO II

Dos Planos de Benefícios de Entidades Fechadas

Art. 12. Os planos de benefícios de entidades fechadas poderão ser instituídos por patrocinadores e instituidores, observado o disposto no art. 31 desta lei complementar.

Art. 13. A formalização da condição de patrocinador ou instituidor de um plano de benefício

dar-se-á mediante convênio de adesão a ser celebrado entre o patrocinador ou instituidor e a entidade, fechada, em relação a cada plano de benefícios por esta administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Executivo.

§ 1º Admitir-se-á solidariedade entre patrocinadores ou entre instituidores, com relação aos respectivos planos, desde que expressamente prevista no convênio de adesão.

§ 2º O órgão regulador e fiscalizador, dentre outros requisitos, estabelecerá o número mínimo do participante admitido para cada modalidade de plano de benefício.

Art. 14. Os planos de benefícios deverão prever os seguintes institutos, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador:

I – benefício proporcional diferido, ou em razão da cessação do vínculo empregatício com o patrocinador ou associativo como instituidor antes da aquisição do direito ao benefício pleno, a ser concedido quando cumpridos os requisitos de elegibilidade;

II – portabilidade do direito acumulado pelo participante para outro plano;

III – resgate da totalidade das contribuições vertidas ao plano pelo participante, descontadas as parcelas do custeio administrativo, na forma regulamentada; e

IV – faculdade de o participante manter o valor de sua contribuição e a do patrocinador, no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, para assegurar a percepção dos benefícios nos níveis correspondentes àquela remuneração ou outros definidos ou normas regulamentares.

§ 1º Não será admitida a portabilidade na inexistência de cessação do vínculo empregatício do participante com o patrocinador.

§ 2º O órgão regulador e fiscalizador estabelecerá período de carência para o instituto de que trata o inciso II deste artigo.

§ 3. Na regulamentação do instituto previsto no inciso II do **caput** deste artigo, o órgão regulador e fiscalizador observará, entre outros requisitos específicos, os seguintes:

I – se o plano de benefícios foi instituído antes ou depois da publicação desta Lei Complementar;

II – a modalidade do plano de benefícios.

Art. 15. Para efeito do disposto no inciso II do **caput** do artigo anterior, fica estabelecido que:

I – a portabilidade não caracteriza resgate; e

II – é vedado que os recursos financeiros correspondentes transitam pelos participantes dos planos de benefícios, sob qualquer forma.

Parágrafo único. O direito acumulado corresponde às reservas constituídas pelo participante ou à reserva matemática, o que lhe for mais favorável;

Art. 16. Os planos de benefício devem ser, obrigatoriamente, oferecidos a todos os empregados dos patrocinadores ou associados dos instituidores.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, são equiparáveis aos empregados e associados a que se refere o **caput** os gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes de patrocinadores e instituidores.

§ 2º É facultativa a adesão aos planos a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica aos planos em extinção, assim considerados aqueles aos quais o acesso de novos participantes esteja vedado.

Art. 17. As alterações processadas nos regulamentos dos planos aplicam-se, a todos os participantes das entidades fechadas, a partir de sua aprovação pelo órgão regulador e fiscalizador, observado o direito acumulado de cada participante.

Parágrafo único. Ao participante que tenha cumprido os requisitos para obtenção dos benefícios previstos no plano é assegurada a aplicação das disposições regulamentares vigentes na data em que se tornou elegível a um benefício de aposentadoria.

Art. 18. O plano de custeio, periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pela órgão regulador e fiscalizador.

§ 1º O regime financeiro de capitalização é obrigatório para os benefícios de pagamento em prestações que sejam programadas e continuadas.

§ 2º Observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, o cálculo das reservas técnicas, atenderá às particularidades de cada plano de benefícios e deverá estar expresso em nota técnica atuarial, de apresentação obrigatória, incluindo as hipóteses utilizadas, que deverão guardar relação com as características da massa e da atividade desenvolvida pelo patrocinador ou instituidor.

§ 3º As reservas técnicas, provisões e fundos de cada plano de benefícios e os exigíveis a qualquer título deverão atender permanentemente à cobertura integral dos compromissos assumidos pelo plano de benefícios, ressalvadas excepcionalidades definidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

Art. 19. As contribuições destinadas à constituição de reserva terão como finalidade, prover o pagamento de benefícios de caráter previdenciário, observadas as especificidades previstas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As contribuições referidas no **caput** classificam-se em:

I – normais, aquelas destinadas ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano; e

II – extraordinárias, aquelas destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

Art. 20. O resultado superavitário dos planos de benefícios das entidades fechadas, ao final do exercício, satisfeitas as exigências regulamentares relativas aos mencionados planos, será destinado à constituição de reserva de contingência, para garantia de benefícios, até o limite de vinte e cinco por cento do valor das reservas matemáticas.

§ 1º Constituída a reserva de contingência, com os valores excedentes será constituída reserva especial para revisão do plano de benefícios.

§ 2º A não utilização da reserva especial por três exercícios consecutivos determinará a revisão obrigatória do plano de benefícios da entidade.

§ 3º Se a revisão do plano de benefícios implicar redução de contribuições, deverá ser levada em consideração a proporção existente entre as contribuições dos patrocinadores e dos participantes, inclusive dos assistidos.

Art. 21. O resultado de ficitário nos planos ou nas entidades fechadas será equacionado por patrocinadores, participantes assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que deram causa a dano ou prejuízo à entidade de previdência complementar.

§ 1º O equacionamento referido no **caput** poderá ser feito, dentre outras formas, por meio do aumento do valor das contribuições, instituição de contribuição adicional ou redução do valor dos benefícios a conceder, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 2º A redução dos valores dos benefícios não se aplica aos assistidos, sendo cabível nesse caso, a instituição de contribuição adicional para cobertura do acréscimo ocorrido em razão da revisão do plano.

§ 3º Na hipótese de retorno à entidade dos recursos equivalentes ao déficit previsto no **caput** deste artigo, consequência de apuração de responsabilidade mediante ação judicial ou administrativa, os respectivos valores deverão ser aplicados necessariamente

mente na redução proporcional das contribuições devidas ao plano ou em melhoria dos benefícios.

Art. 22. Ao final de cada exercício, coincidente com o ano civil, as entidades fechadas deverão levantar as demonstrações contábeis e as avaliações atuariais de cada plano de benefícios, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, devendo os resultados serem encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador divulgados aos participantes e aos assistidos.

Art. 23. As entidades fechadas deverão manter atualizada sua contabilidade, de acordo com as instruções do órgão regulador e fiscalizador, consolidando a posição dos planos de benefícios que administram e executam, bem como submetendo suas contas a auditores independentes.

Parágrafo único. Ao final de cada exercício serão elaboradas as demonstrações contábeis e atuariais consolidadas, sem prejuízo dos controles por plano de benefícios.

Art. 24. A divulgação aos participantes, inclusive aos assistidos, das informações pertinentes aos planos de benefícios dar-se-á ao menos uma vez ao ano, na forma, nos prazos e pelos meios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

Parágrafo único. As informações requeridas formalmente pelo participante ou assistido, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal específico deverão ser atendidas pela entidade no prazo estabelecido pelo órgão regulador e fiscalizador.

Art. 25. O órgão regulador e fiscalizador poderá autorizar extinção de plano de benefícios ou a retirada de patrocínio, ficando os patrocinadores e instituidores obrigados ao cumprimento da totalidade dos compromissos assumidos com a entidade relativamente aos direitos dos participantes, assistido e obrigações legais, até a data da retirada ou extinção do plano.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no caput deste artigo, a situação de solvência econômico-financeira e atuarial, da entidade deverá ser atestada por profissional devidamente habilitado, cujos relatórios serão encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador.

SEÇÃO III

Dos Planos de Benefícios de Entidades Abertas

Art. 26. Os planos de benefícios instituídos por entidades abertas poderão ser:

I – individuais, quando acessíveis a quaisquer pessoas físicas; ou

II – coletivos, quando tenham por objetivo garantir benefícios previdenciários a pessoas físicas

vinculadas, direta ou indiretamente, a uma pessoa jurídica contratante.

§ 1º O plano coletivo poderá ser contratado por uma ou várias pessoas jurídicas.

§ 2º O vínculo indireto de que trata o inciso II deste artigo refere-se aos casos que uma entidade representativa de pessoas jurídicas contrate plano previdenciário coletivo para grupos de pessoas físicas vinculadas a suas filiadas.

§ 3º Os grupos de pessoas de que trata o parágrafo anterior poderão ser constituídos por uma ou mais categorias específicas de empregados de um mesmo empregador, podendo abranger empresas coligadas, controladas ou subsidiárias, e por membros de associações legalmente constituídas, de caráter profissional ou classista, e seus cônjuges ou companheiros e dependentes econômicos.

§ 4º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, são equiparáveis, aos empregados e associados os diretores, conselheiros ocupantes de cargos eletivos e outros dirigentes ou gerentes da pessoa jurídica contratante.

§ 5º A implantação de um plano coletivo será celebrada mediante contrato, na forma, nos critérios, nas condições e nos requisitos mínimos a serem estabelecidos pelo órgão regulador.

§ 6º É vedada à entidade aberta a contratação de plano coletivo com pessoa jurídica cujo objetivo principal seja estipular, em nome de terceiros, planos de benefícios coletivos.

Art. 27. Observados os conceitos, a forma, as condições e os critérios fixados pelo órgão regulador, é assegurado aos participantes o direito à portabilidade e ao resgate de recursos das reservas técnicas, provisões e fundos, total ou parcialmente.

§ 1º A portabilidade não caracteriza resgate.

§ 2º É vedado, no caso do portabilidade:

I – que os recursos financeiros transitem pelos participantes, sob qualquer forma; e

II – a transferência de recursos entre participantes.

Art. 28. Os ativos garantidores das reservas técnicas, das provisões e dos fundos serão vinculados à ordem do órgão fiscalizador, na forma a ser regulamentada, poderão ter sua livre movimentação suspensa pelo referido órgão, a partir da qual não poderão ser alienados ou prometidos alienar sem sua prévia e expressa autorização, sendo nulas, de pleno direito, quaisquer operações realizadas com violação daquela suspensão.

§ 1º Sendo imóvel, o vínculo será averbado à margem do respectivo registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis competente, mediante comunicação do órgão fiscalizador.

§ 2º Os ativos garantidores a que se refere o caput, bem como os direitos deles decorrentes, não poderão ser gravados, sob qualquer forma, sem prévia e expressa autorização do órgão fiscalizador, sendo nulos os gravames constituídos com infringência do disposto neste parágrafo.

Art. 29. Compete ao órgão regulador, entre outras atribuições que lhe forem conferidas por lei:

I – fixar padrões adequados de segurança atuarial e econômico-financeira, para preservação da liquidez e solvência dos planos de benefícios, isoladamente, e de cada entidade aberta, no conjunto de suas atividades;

II – estabelecer as condições em que o órgão fiscalizador pode destinar a suspensão da comercialização ou a transferência, entre entidades abertas, de planos de benefícios; e

III – fixar condições que assegurem transparência, acesso a informações e fornecimento de dados relativos aos planos de benefícios, inclusive quanto à gestão dos respectivos recursos.

Art. 30. É facultativa a utilização de corretores na venda dos planos de benefícios das entidades abertas.

Parágrafo único. Aos corretores de planos de benefícios aplicam-se a legislação e a regulamentação da profissão de corretor de seguros.

CAPÍTULO III

Das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Art. 31. As entidades fechadas são aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente:

I – aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores; e

II – aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores.

§ 1º As entidades fechadas organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.

§ 2º As entidades fechadas constituídas por instituidores referidos no inciso II do caput deste artigo deverão, cumulativamente:

I – terceirizar a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e provisões mediante a contratação de instituição especializada autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil o outro órgão competente;

II – ofertar exclusivamente planos de benefícios na modalidade contribuição definida, na forma do parágrafo único do art. 7º desta Lei Complementar.

§ 3º Os responsáveis pela gestão dos recursos de que o inciso I do parágrafo anterior se referem deverão manter empregados e totalmente isolados o seu patrimônio dos patrimônios do instituidor ou da entidade fechada.

§ 4º Na regulamentação de que trata o caput, o órgão regulador e fiscalizador estabelecerá o tempo mínimo de existência do instituidor e o seu número mínimo de associados.

Art. 32. As entidades fechadas têm como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária.

Parágrafo único. É vedada às entidades fechadas a prestação de quaisquer serviços que não estejam no âmbito de seu objeto, observado o disposto no art. 76.

Art. 33. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador:

I – a constituição e o funcionamento da entidade fechada, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;

II – as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;

III – as retiradas de patrocinadores; e

IV – as transferências de patrocínio de grupo de participante, de planos e de reservas entre entidades fechadas;

§ 1º Exetudo o disposto no inciso III deste artigo, é vedada a transferência para terceiros e participantes, de assistidos e de reservas constituídas para garantia de benefícios de risco atuarial programado, de acordo com normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 2º Para os assistidos de planos de benefícios na modalidade contribuição definida que mantiveram esta característica durante a fase da percepção de renda programada, o órgão regulador e fiscalizador poderá, em caráter excepcional, autorizar a transferência dos recursos garantidores dos benefícios, para entidade de previdência complementar ou companhia seguradora, autorizada a operar planos de previdência complementar, com o objetivo específico de contratar plano de renda vitalícia, observadas as normas aplicáveis.

Art. 34. As entidades fechadas podem ser qualificadas da seguinte forma, além de outras que possam ser definidas pelo órgão regulador e fiscalizador:

I – de acordo com os planos que administram:

a) de plano comum, quando administram pleno ou conjunto dos planos acessíveis ao universo de participante; e

b) com multiplo plano, quando administram plano ou conjunto de plano de benefcios para diversos grupos de participantes com independncia patrimonial;

II – de acordo com seus patrocinadores ou instituidores:

a) singulares, quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor; e

b) multipatrocinao, quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor.

Art. 35. As entidades fechadas devero ter estrutura minima composta por conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva.

§ 1º O estatuto devera prever representacao dos participantes assistidos nos conselhos deliberativo e fiscal, assegurado a eles no minimo um terco das vagas.

§ 2º Na composicao dos conselhos deliberativo e fiscal das entidades qualificadas como multipatrocinao, devera ser considerado o numero de participantes vinculados a cada patrocinador ou instituidor, bem como o montante dos respectivos patrimonios.

§ 3º Os membros do conselho deliberativo ou do conselho fiscal devero atender aos seguintes requisitos minimos:

I – comprovada experiencia no exercicio de atividades nas areas financeira, administrativa, contabil, juridica, de fiscalizacao ou de auditoria;

II – nao ter sofrido condenacao criminal transitada em julgado; e

III – nao ter sofrido penalidade administrativa por infracao da legislacao da seguridade social ou como servidor publico.

§ 4º Os membros da diretoria-executiva devero ter formacao de nivel superior e atender aos requisitos do paragrafo anterior.

§ 5º Sera informado ao orgao regulador e fiscalizador o responsavel pelas aplicacoes dos recursos da entidade, escolhido entre os membros da diretoria-executiva.

§ 6º Os demais membros da diretoria-executiva responderao solidariamente, como dirigente indicado na forma do paragrafo anterior pelos danos e prejuizos causados a entidade para os quais tenham concorrido.

§ 7º Sem prejuizo do disposto no § 1º do art. 31 desta Lei Complementar, os membros da diretoria-executiva e dos conselhos deliberativo e fiscal poderao ser remunerados pelas entidades fechadas, de acordo com a legislacao aplicavel.

§ 8º Em caracter excepcional, poderao ser ocupados ate trinta por cento dos cargos da diretoria-executiva por membros sem formacao de nivel superior, sendo assegurada a possibilidade de participacao neste orgao de pelo menos um membro, quando da

aplicacao do referido percentual resultar numero inferior a unidade.

CAPITULO IV

Das Entidades Abertas de Previdencia Complementar

Art. 36. As entidades abertas sao constituidas unicamente sob a forma de sociedades anonimas e tem por objetivo instituir e operar planos de benefcios de caracter previdenciario concedidos em forma de renda continuada ou pagamento unico, acessiveis a quaisquer pessoas fisicas.

Paragrafo unico. As sociedades seguradoras autorizadas a operar exclusivamente no ramo vida poderao ser autorizadas a operar os planos de benefcio, a que se refere o **caput**, a elas se aplicando as disposicoes desta lei complementar.

Art. 37. Compete ao orgao regulador, entre outras atribuicoes que lhe forem conferidas por lei, estabelecer:

I – os criterios para a investidura e posse em cargo, e funcoes de orgaos estatutarios de entidades abertas, observado que o pretendente nao podera ter sofrido condenacao criminal transitada em julgado, penalidade administrativa por infracao da legislacao da seguridade social ou como servidor publico;

II – as normas gerais de contabilidade, auditoria, atuaria e estatistica a serem observadas pelas entidades abertas, inclusive quanto a padronizacao dos planos de contas, balanços gerais, balancetes e outras demonstracoes financeiras, criterios sobre sua periodicidade, sobre a publicacao desses documentos e sua remessa ao orgao fiscalizador;

III – os indices de solvencia e liquidez, bem como as relacoes patrimoniais a serem atendidas pelas entidades abertas, observado que seu patrimonio liquido nao podera ser inferior ao respectivo passivo nao operacional; e

IV – as condicoes que assegurem acesso a informacoes e fornecimento de dados relativos a quaisquer aspectos das atividades das entidades abertas.

Art. 38. Dependerao de previa e expressa aprovacao do orgao fiscalizador:

I – a constituicao e o funcionamento das entidades abertas, bem como as disposicoes de seus estatutos e as respectivas alteracoes;

II – a comercializacao dos planos de benefcios;

III – os atos relativos a eleicao e conseqüente posse de administradores e membros de conselhos estatutarios; e

IV – as operacoes relativas a transferencia do controle acionario, fusao, cisao, incorporacao ou qualquer outra forma de reorganizacao societaria.

Parágrafo único, o órgão regulador disciplinará o tratamento administrativo a ser emprestado ao exame dos assuntos constantes deste artigo.

Art. 39. As entidades abertas deverão comunicar ao órgão fiscalizador, no prazo e na forma estabelecidos;

I – os atos relativos às alterações estatutárias e à eleição de administradores e membros de conselhos estatutários; e

II – o responsável pela aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos, escolhido dentre os membros da diretoria-executiva;

Parágrafo único. Os demais membros da diretoria-executiva responderão solidariamente com o dirigente indicado na forma do inciso II deste artigo pelos danos e prejuízos causados à entidade para os quais tenham concorrido.

Art. 40. As entidades abertas deverão levantar no último dia útil de cada mês e semestralmente, balancetes mensais e balanços gerais, com observância das regras e dos critérios estabelecidos pelo órgão regulador;

Parágrafo único. As sociedades seguradoras autorizadas a operar planos de benefícios deverão apresentar nas demonstrações financeiras, de forma discriminada, as atividades previdenciárias e as de seguros, de acordo com critérios fixados pelo órgão regulador.

CAPÍTULO V Da Fiscalização

Art. 41. No desempenho das atividades de fiscalização das entidades de previdência complementar, os servidores do órgão regulador e fiscalizador terão livre acesso às respectivas entidades, delas podendo requisitar e apreender livros, notas técnicas e quaisquer documentos, caracterizando-se embaraço à fiscalização, sujeito às penalidades previstas em lei, qualquer dificuldade oposta à consecução desse objetivo.

§ 1º O órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas poderá solicitar dos patrocinadores e instituidores informações relativas aos aspectos específicos que digam respeito aos compromissos assumidos frente aos respectivos planos de benefício.

§ 2º A fiscalização a cargo do Estado não exige os patrocinadores e os instituidores da responsabilidade pela supervisão sistemática das atividades das suas respectivas entidades fechadas.

§ 3º As pessoas físicas ou jurídicas submetidas ao regime desta lei complementar ficam obrigadas a prestar quaisquer informações ou esclarecimentos solicitados pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, sem prejuízo da competência das autoridades fiscais, relativamente ao pleno exercício das atividades de fiscalização tributária.

Art. 42. O órgão regulador e fiscalizador poderá, em relação às entidades fechadas, nomear administrador especial, a expensas da entidade, com poderes próprios de intervenção e de liquidação extrajudicial, com o objetivo de sanear plano de benefícios específico, caso seja constatada na sua administração e execução alguma das hipóteses previstas nos arts. 44 e 48 desta lei complementar.

Parágrafo único. O ato de nomeação de que trata o **caput** estabelecerá as condições, os limites e as atribuições do administrador especial.

Art. 43. O órgão fiscalizador poderá, em relação às entidades abertas, desde que se verifique uma das condições previstas no art. 44 desta lei complementar, nomear, por prazo determinado, prorrogável a seu critério, e a expensas da respectiva entidade, um diretor-fiscal.

§ 1º O diretor-fiscal, sem poderes de gestão, terá suas atribuições estabelecidas pelo órgão regulador, cabendo ao órgão fiscalizador fixar sua remuneração.

§ 2º Se reconhecer a inviabilidade de recuperação da entidade aberta ou a ausência de qualquer condição para o seu funcionamento, o diretor-fiscal proporá ao órgão fiscalizador a decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial.

§ 3º O diretor-fiscal não está sujeito à indisponibilidade de bens, nem aos demais efeitos, decorrentes da decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial da entidade aberta.

CAPÍTULO VI Da Intervenção e da Liquidação Extrajudicial

SEÇÃO I Da Intervenção

Art. 44. Para resguardar os direitos dos participantes e assistidos poderá ser decretada a intervenção na entidade de previdência complementar, desde que se

verifique, isolada ou cumulativamente:

I – irregularidade ou insuficiência na constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, ou na sua cobertura por ativos garantidores;

II – aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos de forma inadequada ou em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes;

III – descumprimento de disposições estatutárias ou de obrigações previstas nos regulamentos dos

planos de benefícios, convênios de adesão ou contratos dos planos coletivos de que trata o inciso II do art. 26 desta lei complementar;

IV – situação econômico-financeira insuficiente à preservação da liquidez e solvência de cada um dos planos de benefícios e da entidade no conjunto de suas atividades;

V – situação atuarial desequilibrada;

VI – outras anormalidades definidas em regulamento.

Art. 45. A intervenção será decretada pelo prazo necessário ao exame da situação da entidade e encaminhamento de plano destinado à sua recuperação.

Parágrafo único. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão competente os atos do interventor que impliquem oneração ou disposição do patrimônio.

Art. 46. A intervenção cessará quando aprovado o plano de recuperação da entidade, pelo órgão competente ou se decretada a sua liquidação extrajudicial.

SEÇÃO II

Da Liquidação Extrajudicial

Art. 47. As entidades fechadas não poderão solicitar concordata e não estão sujeitas a falência, mas somente a liquidação extrajudicial.

Art. 48. A liquidação extrajudicial será decretada quando reconhecida a inviabilidade de recuperação da entidade de previdência complementar ou pela ausência de condição para seu funcionamento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei complementar, entende-se por ausência de condição para funcionamento de entidade de previdência complementar:

I – a extinção de patrocinador ou instituidor, tratando-se de entidades singulares;

II – a perda do objeto para o qual obtve a autorização de funcionamento; e

III – o não-atendimento às condições mínimas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

Art. 49. A decretação da liquidação extrajudicial produzirá, de imediato, os seguintes efeitos:

I – suspensão das ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda;

II – vencimento antecipado das obrigações da liquidanda;

III – não incidência de penalidades contratuais contra a entidade por obrigações vencidas em decorrência da decretação da liquidação extrajudicial;

IV – não fluência de juros contra a liquidanda enquanto não integralmente pago o passivo;

V – interrupção da prescrição relação às obrigações da entidade em liquidação;

VI – suspensão de multa e juros relação às dividas da entidade;

VII – inexistência de penas pecuniárias por infrações de natureza administrativa;

VIII – interrupção do pagamento à liquidanda das contribuições dos participante, e dos patrocinadores, relativas aos planos de benefícios.

§ 1º As faculdades prevista, nos incisos deste artigo aplicam-se, no caso das entidades abertas de previdência complementar, exclusivamente, em relação às suas atividades de natureza previdenciária.

§ 2º O disposto neste artigo não aplica às ações e aos débitos de natureza tributária.

Art. 50. O liquidante organizará o quadro geral de doadores, realizará o ativo e liquidará o passivo.

§ 1º Os participantes, inclusive os assistidos, dos planos de benefícios ficam dispensados de se habilitarem a seus respectivos créditos, estejam estes sendo recebidos ou não.

§ 2º Os participantes, inclusive os assistidos, dos planos de benefícios terão privilégio especial sobre os ativos garantidores das reservas técnicas e, caso estes não sejam suficientes para a cobertura dos direitos respectivos privilégio geral sobre as demais partes não vinculadas ao ativo.

§ 3º Os participantes que já estiverem recebendo benefícios, ou que já tiverem adquirido este direito antes de decretada a liquidação extrajudicial, terão preferência sobre os demais participantes.

§ 4º Os créditos referidos no parágrafo anterior deste artigo não têm preferência sobre os créditos de natureza trabalhista ou tributária.

Art. 51. Serão obrigatoriamente levantados, na data da decretação da liquidação extrajudicial de entidade de previdência complementar, o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais.

Art. 52. A liquidação extra judicial poderá, a qualquer tempo, ser levantada, desde que constatados fatos supervenientes que viabilizem a recuperação da entidade de previdência complementar.

Art. 53. A liquidação extrajudicial das entidades fechadas encerrar-se-á com a aprovação, pelo órgão regulador e fiscalizador das contas finais do liquidante e com a baixa dos devidos registros.

Parágrafo único. Comprovada pelo liquidante a inexistência de ativos, para satisfazer a possíveis créditos reclamados contra a entidade, deverá tal situação ser comunicada ao juiz competente e efetivados os devidos registros, para, o encerramento do processo de liquidação.

SEÇÃO III Disposições Especiais

Art. 54. O interventor terá amplos poderes de administração e representação e o liquidante plenos poderes de administração, representação e liquidação.

Art. 55. Compete ao órgão fiscalizador decretar, aprovar e rever os atos do que trata os arts. 45, 46 e 48 desta lei complementar, bem como no mesmo, por intermédio do seu dirigente máximo, o interventor ou o liquidante.

Art. 56. A intervenção e a liquidação extrajudicial determinam a perda do mandato dos administradores e membros dos conselhos estatutários das entidades, sejam titulares ou suplentes.

Art. 57. Os créditos das entidades de previdência complementar, em caso de liquidação ou falência de patrocinadores, terão privilégio especial sobre a massa, respeitado o privilégio dos créditos trabalhistas e tributários.

Parágrafo único. Os administradores dos respectivos patrocinadores serão responsabilizados pelos danos ou prejuízos causados às entidades de previdência complementar, especialmente pela falta de aporte das contribuições a que estavam obrigados, observado o disposto no parágrafo único do art. 63 desta Lei Complementar.

Art. 58. No caso de liquidação extrajudicial de entidade fechada motivada pela falta de aporte de contribuições de patrocinadores ou pelo não recolhimento de contribuições de participantes, os administradores daquelas também serão responsabilizados pelos danos ou prejuízos causados.

Art. 59. Os administradores, controladores e membros de conselhos estatutários das entidades de previdência complementar sob intervenção ou em liquidação extrajudicial ficarão com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até a apuração e liquidação final de suas responsabilidades.

§ 1º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção ou liquidação extrajudicial e atinge todos aqueles que tenham estado no exercício das funções aos doze meses anteriores.

§ 2º A indisponibilidade poderá ser estendida aos bens de pessoas que, nos últimos doze meses, os tenham adquirido, a qualquer título, das pessoas referidas no **caput** e no parágrafo anterior, desde que haja seguros elementos de convicção de que se trata de simulada transferência com o fim de evitar os efeitos desta Lei Complementar.

§ 3º Não se incluem nas disposições deste artigo os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor.

§ 4º Não são também atingidos pela indisponibilidade os bens objeto de contrato de alienação, de promessas de compra e venda e de cessão de direitos, desde que os respectivos instrumentos tenham sido levados ao competente registro público até doze meses antes da data de decretação da intervenção ou liquidação extrajudicial.

§ 5º Não se aplica a indisponibilidade de bens das pessoas referidas no **caput** deste artigo no caso de liquidação extrajudicial de entidades fechadas que deixarem de atender condições para funcionar por motivos totalmente desvinculados do exercício das suas atribuições, situação esta que poderá ser revista a qualquer momento, pelo órgão regulador e fiscalizador, desde que constatada a existência de irregularidades ou indícios de crimes por elas praticados.

Art. 60. O interventor ou liquidante comunicará a indisponibilidade de bens aos órgãos competentes para os devidos registros e publicará edital para conhecimento de terceiros.

Parágrafo único. A autoridade que receber a comunicação ficará, relativamente a esses bens, impedida de:

- I – fazer transcrições, inscrições ou averbações de documentos públicos ou particulares;
- II – arquivar atos ou contratos que importem transferência de cotas sociais, ações ou partes beneficiárias;
- III – realizar ou registrar operações e títulos de qualquer natureza; e
- IV – processar a transferência de propriedade de veículos automotores, aeronaves e embarcações.

Art. 61. A apuração de responsabilidades específicas referida no **caput** do art. 59 desta Lei Complementar será feita mediante inquérito a ser instaurado pelo órgão regulador e fiscalizador, sem prejuízo do disposto nos arts. 63 a 65 desta Lei Complementar.

§ 1º Se o inquérito concluir pela inexistência de prejuízo, será arquivado no órgão fiscalizador.

§ 2º Concluindo o inquérito pela existência de prejuízo, será ele, com o respectivo relatório, remetido pelo órgão regulador e fiscalizador ao Ministério Público, observados os seguintes procedimentos:

I – o interventor ou liquidante, de ofício ou a requerimento de qualquer interessado que não tenha sido indiciado no inquérito, após aprovação do respectivo relatório pelo órgão fiscalizador, determinará o levantamento da indisponibilidade de que trata o art. 59 desta Lei Complementar;

II – será mantida a indisponibilidade com relação às pessoas indiciadas no inquérito, após aprovação do respectivo relatório pelo órgão fiscalizador.

Art. 62. Aplicam-se à intervenção e à liquidação das entidades de previdência complementar, no que couber, os dispositivos da legislação sobre a intervenção e liquidação extrajudicial das instituições financeiras, cabendo ao órgão regulador e fiscalizador as funções atribuídas ao Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO VII Do Regime Disciplinar

Art. 63. Os administradores de entidade, os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor e o liquidante responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, às entidades de previdência complementar.

Parágrafo único. São também responsáveis, na forma do **caput**, os administradores dos patrocinadores ou instituidores, os atuários, os auditores independentes, os avaliadores de gestão e outros profissionais que prestem serviços técnicos à entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Art. 64. O órgão fiscalizador competente, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários ou a Secretaria da Receita Federal, constatando a existência de práticas irregulares ou indícios de crimes em entidades de previdência complementar, noticiará ao Ministério Público, enviando-lhe os documentos comprobatórios.

Parágrafo único. O sigilo de operações não poderá ser invocado como óbice à troca de informações entre os órgãos mencionados no **caput**, nem ao fornecimento de informações requisitadas pelo Ministério Público.

Art. 65. A infração de qualquer disposição desta lei Complementar ou de seu regulamento, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita a pessoa física ou jurídica responsável, conforme o caso e a gravidade da infração, às seguintes penalidades administrativas, observado o disposto em regulamento:

I – advertência;

II – suspensão do exercício de atividades em entidades de previdência complementar pelo prazo de até cento e oitante dias;

III – inabilitação, pelo prazo de dois a dez anos, para o exercício de cargo ou função em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, instituições financeiras e no serviço público; e

IV – multa de dois mil reais a um milhão de reais, devendo esses valores, a partir da publicação desta lei Complementar, ser reajustados de forma a preservar, em caráter permanente, seus valores reais.

§ 1º A penalidade prevista no inciso IV será imputada ao agente responsável, respondendo solidariamente a entidade de previdência complementar, assegurado o direito de regresso, e poderá ser aplicada cumulativamente com as constantes dos incisos I, II ou III deste artigo.

§ 2º Das decisões do órgão fiscalizador caberá recurso, no prazo de quinze dias, com efeito suspensivo, ao órgão competente.

§ 3º O recurso a que se refere o parágrafo anterior, na hipótese do inciso IV deste artigo, somente será conhecido se for comprovado pelo requerente o pagamento antecipado, em favor do órgão fiscalizador, de trinta por cento do valor da multa aplicada.

§ 4º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 66. As infrações, serão apuradas mediante processo administrativo, na forma do regulamento, aplicando, no que couber, o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 67. O exercício de atividade de previdência complementar por qualquer pessoa, física ou jurídica, sem a autorização devida do órgão competente, inclusive a comercialização de planos de benefícios, bem como a captação ou a administração de recursos de terceiros com o objetivo de direta ou indiretamente, adquirir ou conceder benefícios previdenciários sob qualquer forma, submete ao responsável a penalidade de inabilitação pelo prazo de dois a dez anos para o exercício de cargo ou função em entidade de previdência complementar, sociedades seguradoras, instituições financeiras no serviço público, além, de multa aplicável de acordo com o disposto no inciso IV do art. 65 desta lei Complementar, bem como noticiar ao Ministério Público.

CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 68. As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstos nos estatutos, regulamentos planos de benefícios das entidades de previdência complementar não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participante.

§ 1º Os benefícios serão considerados direito adquirido do participante quando implementadas to-

das as condições estabelecidas para elegibilidade consignadas no regulamento do respectivo plano.

§ 2º A concessão de benefício pela previdência complementar não depende da concessão de benefício pelo regime geral de previdência social.

Art. 69. As contribuições vetadas para as entidades de previdência complementar, destinadas ao custeio dos planos de benefícios de natureza previdenciária, são dedutíveis para fins de incidência de imposto sobre a renda, nos limite e nas condições fixada lei.

§ 1º Sobre as contribuições de que trata o **caput** não incidem tributação e contribuições de qualquer natureza.

§ 2º Sobre a portabilidade de recursos de reservas técnicas, fundos e provisões, entre planos de benefícios de entidades de previdência complementar, titulados pelo mesmo participante, não incidem tributação e contribuições, de qualquer natureza.

Art. 70. Os investimentos e os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos, constituídos com recursos das contribuições e que garantam os benefícios, poderão ser incentivados, na forma da lei, e deverão ter a tributação diferida em relação ao imposto sobre a renda.

Art. 71. É vedado às entidades de previdência complementar realizar quaisquer operações comerciais e financeiras:

I – com seus administradores, membros dos conselho estatutários e respectivos cônjuge, ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;

II – com empresa de que participem pessoas a que se refere o inciso anterior, exceto no caso de participação até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto; e

III – tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas, na forma definida pelo órgão regulador.

Parágrafo único. A vedação, deste artigo não se aplica ao patrocinador, aos participante e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar.

Art. 72. Compete privativamente ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas zelar pelas sociedades civis e fundações, como definido no art. 31 desta lei Complementar, não se aplicando a estas o disposto nos arts. 26 e 30 do Código Civil o 1.200 a 1.204 do Código do Processo Civil e demais disposições em contrário.

Art. 73. As entidades abertas serão reguladas também, no que couber, pela legislação aplicável à sociedades seguradoras.

Art. 74. Até que seja publicada a lei de que trata o art. 5º desta lei Complementar, as funções do órgão regulador e do órgão fiscalizador serão exercidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por intermédio, respectivamente, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), relativamente, às entidades fechadas, e pelo Ministério da Fazenda, por intermédio do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em relação, respectivamente, à regulação e fiscalização das entidades abertas.

Art. 75. Sempre juízo do benefício, prescreve em cinco anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos menores dependentes, dos incapazes ou dos ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 76. As entidades fechadas que, na data da desta lei Complementar, prestarem seus participantes e assistidos serviços assistenciais à saúde poderão continuar a fazê-lo, desde que seja estabelecido um custeio específico para os planos assistenciais e que a sua contabilização e o seu patrimônio sejam mantido em separado em relação ao plano previdenciário.

§ 1º Os programas assistenciais de natureza financeira deverão ser extintos a partir da data de publicação desta lei Complementar, permanecendo em vigência, até o seu termo, apenas os compromisso já firmados.

§ 2º Considera-se programas assistenciais de natureza financeira, para os efeitos desta lei Complementar, aqueles em que o rendimento situa-se abaixo da taxa mínima atuarial do respectivo plano de benefícios.

Art. 77. As entidades abertas sem fins lucrativos e as sociedades seguradoras autorizadas a funcionar em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, terão o prazo de dois anos para se adaptar ao disposto nesta lei Complementar.

§ 1º No caso das entidades abertas sem fins lucrativos já autorizadas a funcionar, à permitida a manutenção de sua organização jurídica como sociedade civil, sendo-lhes vedado participar, direta ou indiretamente de pessoas jurídicas, exceto quando tiverem participação acionária:

I – minoritária, em sociedades anônimas de capital aberto, na forma regulamentada pelo Conselho

Monetário Nacional para aplicação de recursos de reservas técnicas, fundos e provisões;

II – em sociedade seguradora e/ou de capitalização.

§ 2º É vedado a sociedade reguladora e/ou de capitalização referida no inciso II do parágrafo anterior participar majoritariamente de pessoas jurídicas, ressalvadas empresas de suporte ao seu funcionamento e as sociedades anônimas de capital aberto, nas condições previstas no inciso I do parágrafo anterior.

§ 3º A entidade aberta sem fins lucrativos e a sociedade seguradora e/ou de capitalização por ela controlada devem adaptar-se às condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º, no mesmo prazo prevista no **caput** deste artigo.

§ 4º As reservas técnicas de planos já operados por entidades abertas de previdência privada sem fins lucrativos, anteriormente à data de publicação da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, poderão permanecer garantidas por ativos de propriedade, da entidade, existentes à época, dentro de programa gradual de ajuste às normas estabelecidas pelo órgão regulador sobre a matéria, a ser submetido pela entidade ao órgão fiscalizador no prazo máximo de doze meses a contar da data de publicação desta lei complementar.

§ 5º o prazo máximo para o término do programa gradual de ajuste a que se refere o parágrafo anterior não poderá superar cento e vinte meses, contados da data de aprovação do respectivo programa pelo órgão fiscalizador.

§ 6º As entidades abertas sem fins lucrativos que, na data de publicação desta lei complementar, já vinham mantendo programas de assistência filantrópica, prévia e expressamente autorizados, poderão, para efeito de cobrança, adicionar às contribuições de seus planos de benefícios valor destinado àqueles programas, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador.

§ 7º A aplicabilidade do disposto no parágrafo anterior fica sujeita, sob pena de cancelamento da autorização previamente concedida, à prestação anual de contas dos programas filantrópicos e à aprovação pelo órgão competente.

§ 8º O descumprimento de qualquer das obrigações contidas neste artigo sujeita os administradores das entidades abertas sem fins lucrativos e das sociedades seguradora e/ou de capitalização por elas controladas ao regime disciplinar previsto nesta lei complementar, sem prejuízo da responsa-

bilidade civil por danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, à entidade.

Art. 78. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 79. Revogam-se as Leis nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e nº 6.462, de 9 de novembro de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de submeter as emendas à votação, a Presidência esclarece ao Plenário que as Emendas nºs 2 e 4, da Comissão de Assuntos Sociais, são idênticas.

Votação da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, destacada automaticamente por ter pareceres divergentes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de uma orientação. Quem vota para rejeitar a emenda, vota "não"?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Quem votar "sim" vota com a emenda; quem votar "não" rejeita a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O Relator recomenda o voto "não". Nós somos contrários à emenda, porque possibilita um veto ao sistema tributário de deferimento, sistema esse do qual somos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os Srs. Líderes, se quiserem, poderão orientar as respectivas Bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O PSDB vota "não", Sr. Presidente. É contrário à emenda de redação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco vota "não", Sr. Presidente, como no encaminhamento anterior.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O PSB recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – O PPS vota não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CCJ AO PLC Nº 63/99 - COMPLEMENTAR

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 2 Data Início: 28/03/2001 Hora Início: 17:02:45
 Sessão Data: 28/03/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 28/03/2001 Hora Fim: 17:09:11

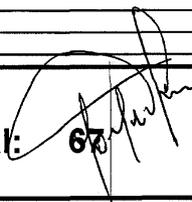
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO	BL-PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO	PMDB	RN	TASSO ROSADO	NÃO
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	NÃO	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	NÃO
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	ABST.				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
BL-PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	NÃO				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				

Presid.: JADER BARBALHO
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 3
 Votos NÃO: 61
 Votos ABST: 3

Total: 67



Emissão em 28/03/2001 - 17:09:12

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 3 Srs. Senadores; e NÃO 61.

Houve 3 abstenções.

Total: 67 votos.

A Emenda nº 1 foi rejeitada.

É a seguinte a Emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1-CCJ

O art. 70, acrescido do Parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70 – Os investimentos e os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos, constituídos com recursos das contribuições e que garantam os benefícios, poderão ser incentivados, na forma da lei.

Parágrafo único – Os investimentos e os rendimentos de que trata este artigo deverão ter a tributação diferida em relação ao imposto sobre a renda.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Votação, em globo, das Emendas nºs 2 e 4 da Comissão de Assuntos Sociais, com pareceres favoráveis, com a alteração na Emenda nº 4, proposta pelo relator.

Os Srs. Senadores, para votar favoravelmente às emendas, votarão "sim"; "não" rejeita as emendas. Ressalto que as emendas têm parecer favorável.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Peço que registre meu voto como "não" na votação imediatamente anterior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Será registrado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, a questão da portabilidade é um assunto importante, oparecerá favorável e recomendo o voto "sim".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O Partido Socialista Brasileiro vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – PPS, "sim", Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, a bancada não está funcionando. Estou registrando o feito do pai nel, só para constar da Ata. Não consigo digitar minha senha.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Romeu Tuma, a Presidência pode colher o voto de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Voto "sim".

(Procede-se à votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS Nº 2 A 4-CAS AO PLC Nº 63/99 - COMPLEMENTAR

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 3 Data Início: 28/03/2001 Hora Início: 17:09:22
 Sessão Data: 28/03/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 28/03/2001 Hora Fim: 17:13:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	RN	TASSO ROSADO	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
BL-PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				

Presid.: JADER BARBALHO
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 63

Votos NÃO: 1

Votos ABST: 1

Total:

65

Emissão em 28/03/2001 - 17:13:51

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encerrada a votação.

Votaram Sim 63 Srs. Senadores e Não 1 Sr. Senador.

Houve 1 abstenção.

Total: 65 votos.

As emendas foram aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

Emendas nº 2-CAS

Acrescente-se ao art. 14 o seguinte parágrafo:

§ 4º O instituto de que trata o inciso II deste artigo, quando efetuado para entidade aberta, somente será admitido quando a integridade de recursos financeiros correspondentes ao direito acumulado do participante for utilizada para a contratação de renda mensal vitalícia ou por prazo determinado, cujo prazo mínimo não poderá ser inferior ao período em que a respectiva reserva foi constituída, limitando ao máximo de quinze anos, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

Emenda nº 3-CAS.

Dê-se ao caput do art. 27 a seguinte redação:

Art. 27. Observados os conceitos, a forma, as condições e os critérios fixados pelo órgão regulador, é assegurado aos participantes o direito à portabilidade, inclusive para plano de benefício de entidade fechada, e ao resgate de recursos das reservas técnicas, provisões e fundos, total ou parcialmente.

Emenda nº 4-CAS

Acrescente-se o art. 14 o seguinte parágrafo:

§ 4º instituto de que trata o inciso II deste artigo, quando efetuado para entidade aberta, somente será admitido quando a integralidade dos recursos financeira correspondentes ao direito acumulado do participante for utilizada para a contratação de renda mensal vitalícia ou por prazo determinado, cujo prazo mínimo não poderá ser in-

ferior ao período em que a respectiva reserva foi constituída, limitado ao máximo de quinze anos, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Votação da Emenda n.º 5, destacada, que tem parecer favorável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra como autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nesta emenda, podem falar o autor do requerimento e o Relator.

Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Waldeck Ornélas apresentou a emenda sob alegação de maior profissionalismo na gestão dos fundos de previdência fechados.

A emenda diz o seguinte: "Os membros da diretoria executiva, atendidos os requisitos do parágrafo anterior, deverão ter formação de nível superior na área específica em que irão atuar e ser contratados no mercado sem vínculo empregatício anterior com os patrocinadores".

No item 2, que é o projeto n.º 1, que trata dos fundos de pensão das empresas estatais, não há essa vedação, porque diz o seguinte:

"Aos membros da diretoria executiva é vedado exercer simultaneamente atividade no patrocinador". Então, se o cidadão é funcionário da patrocinadora e vai para a diretoria executiva de um fundo de pensão, ele tem seu contrato suspenso e, enquanto ele é diretor executivo, não exerce a função na patrocinadora.

Não vejo sentido algum para isso. Se no fundo das estatais é assim por que no fundo fechado, com um patrocinador privado, vai-se vedar que o diretor executivo do fundo não possa ter tido vínculo empregatício anterior com os patrocinadores? Ora, o que temos a ver com isso se o empregado do Bradesco sai daquele órgão e vai ser diretor executivo do fundo fechado dos funcionários do Bradesco, sob a alegação de que isso vai profissionalizar mais o fundo?

Ora, sinceramente, não vejo sentido algum. Se fosse uma questão de relação promíscua entre o setor público e privado esta vai tudo bem. Quero registrar que quando se deveria ter vedado – como no caso

das agências – não se procedeu dessa forma. E, naquele caso, havia sentido. Mas, neste, não vejo o mínimo sentido em se estabelecer essa vedação. O efeito pode ser exatamente o contrário. Alguém que tenha sido empregado da patrocinadora poderá ter muito mais interesse e muito mais eficiência na gestão profissional do fundo. Daí, o nosso destaque para que seja suprimida a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer da Relatoria é favorável à emenda e contrário ao destaque.

Lutamos e trabalhamos pela profissionalização dos fundos e, portanto, somos favoráveis à emenda do Senador Waldeck Ornélas. Já que está em votação a emenda, orientamos o voto "sim" favorável à emenda e contrário ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação a Emenda nº 05, destacada, que tem parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais.

A votação será pelo painel eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim", para inclusão, no texto, da emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco vota "não".

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência alerta ao Plenário que o item seguinte da pauta também requer votação nominal.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – O PPS vota "não", Sr. Presidente.

(Procede-se à votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 5-CAS AO PLC Nº 63/99 - COMPLEMENTAR

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 4 Data Início: 28/03/2001 Hora Início: 17:14:01
 Sessão Data: 28/03/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 28/03/2001 Hora Fim: 17:20:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	ABST.
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	NÃO	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	RN	TASSO ROSADO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	ABST.	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
BL-PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	SIM				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				

Presid.: JADER BARBALHO
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 54

Votos NÃO: 13

Votos ABST: 2

Total: 69

Emissão em 28/03/2001 - 17:21:00

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO 13.

Houve duas abstenções.

Total: 69 votos.

A Emenda n.º 5 foi aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

Emenda nº 5 – CAS

Dê-se ao art. 35, § 4º a seguinte redação:

Art. 35.

.....

§ 4º Os membros da diretoria-executiva, atendidos os requisitos do parágrafo anterior, deverão ter formação de nível superior na área específica em que irão atuar e serem contratados no mercado, sem vínculo empregatício anterior com os patrocinadores.

.....
.....

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 87, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar (nº 10, de 1999 – Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar (nº 10, de 1999 – Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 87, DE 2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

Emenda nº 1

(Corresponde às Emendas nºs 2 e 4 – CAS)

Acrescente-se ao art. 14 o seguinte § 4º:

“§ 4º O instituto de que trata o inciso II deste artigo, quando efetuado para entidade aberta, somente será admitido quando a integralidade dos recursos financeiros correspondentes ao direito acumulado do participante for ajuizada para a contratação de renda mensal vitalícia ou por prazo determinado, cujo prazo mínimo não poderá ser inferior ao período em que a respectiva reserva foi constituída, limitado ao mínimo de quinze anos, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.”

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 3 – CAS)

Dê-se ao **caput** do art. 27 a seguinte redação:

“Art. 27. Observados os conceitos, a forma, as condições e os critérios fixados pelo órgão regulador, é assegurado aos participantes o direito à portabilidade, inclusive para plano de benefício de entidade fechada, e ao resgate de recursos das reservas técnicas, provisões e fundos, total ou parcialmente.

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 5 – CAS)

Dê-se ao § 4º do art. 35 a seguinte redação:

“§ 4º Os membros da diretoria-executiva, atendidos os requisitos do § 3º deverão ter formação de nível superior na área específica em que irão atuar e serem contratados no mercado, sem vínculo empregatício anterior com os patrocinadores.”

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 2:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2000
COMPLEMENTAR
(Incluído em Ordem do dia, nos termos do
art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000-Complementar** (nº 8/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis sob nºs:

– 811, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça; e

– 812, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena.

(Encaminhado à Mesa parecer da CCJ, Relator: Senador José Fogaça, sobre as Emendas nºs 1 a 3-Plen, a ser publicado; e dependendo de parecer da CAS, Relator: Senador Romero Jucá, sobre as Emendas nºs 1 a 3-Plen).

A Presidência esclarece ao Plenário que, perante a Mesa, durante o prazo regimental, foram oferecidas três emendas à matéria.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Emendas nºs 1 a 3, de Plenário, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 88, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar, que “Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fe-

chadas de previdência complementar, e dá outras providências”.

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Volta a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar, para exame das três emendas apresentadas durante a discussão em Plenário, conforme previsto no art. 101, I, do Regimento interno do Senado Federal.

A Emenda nº 1, da ilustre Senadora Heloísa Helena, altera a redação do § 2º do art. 11, com o objetivo de garantir o princípio da representação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores das entidades de previdência complementar de que trata o projeto de lei em tela, bem assim conferir relativa autonomia no que se refere à definição da composição dos respectivos conselhos deliberativos.

A Emenda nº 2, igualmente de iniciativa da nobre Senadora Heloísa Helena, modifica a redação do parágrafo único do art. 15, também com o objetivo de garantir o princípio da representação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores das entidades de previdência complementar de que trata o projeto de lei em tela e, também, para conferir relativa autonomia no que se refere à definição da composição dos respectivos conselhos fiscais.

Por fim, a Emenda nº 3, do ilustre Senador José Roberto Arruda, propõe o acréscimo de novo artigo para definir que as entidades de previdência privada patrocinadas por empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, Estados e Municípios, que possuam planos de benefícios definidos com responsabilidade da patrocinadora, não poderão exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objeto formação de grupo de controle da sociedade anônima.

É o relatório.

II – Voto

No que diz respeito às Emendas de nº 1 e de nº 2, ambas da autoria da ilustre Senadora Heloísa Helena, o nosso entendimento é o de que elas aperfeiçoam o projeto de lei sob análise, na medida em que conferem aos dispositivos emendados redação mais conforme à boa técnica legislativa.

Por outro lado, a Emenda nº 3, do nobre Senador José Roberto Arruda também segue no sentido

do aprimoramento do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar. Com efeito, o objetivo aqui é evitar a confusão entre interesses públicos e privados, estabelecendo-se no sentido de que interesses corporativos privados se utilizem de recursos públicos em seu próprio favor. Está, assim, plenamente conforme com o nosso ordenamento jurídico-legal.

Entendemos, porém, que alguns aspectos precisam ser aperfeiçoados para ampliar o alcance das três emendas e restabelecer o equilíbrio do projeto original.

Concluimos, pois, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentabilidade das Emendas nºs 1, 2 e 3, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar, nos termos das seguintes subemendas:

Emenda nº 1

(Subemenda à Emenda nº 1 – PLEN)

Dê-se a seguinte redação ao caput e ao § 2º do art. 11 do PLC.

“Art. 11. A composição do conselho deliberativo, integrada por no máximo seis membros, será paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 2º Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o **caput** e a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, esta poderá ser aplicada, mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.

Justificação

O retorno do voto de qualidade faz-se necessário para restabelecer o equilíbrio da proposta original.

Quanto ao número máximo de conselheiros, a modificação visa impedir que o conselho deliberativo se transforme em uma grande assembléia com grande número de integrantes, como às vezes ocorre.

Emenda nº 2

(Subemenda à Emenda nº 2 – PLEN)

Dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 15.

Art. 15.....

Parágrafo único. Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o **caput** e a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocina-

dores, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, esta poderá ser aplicada, mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.

Justificação

A emenda visa preservar a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores.

Emenda nº 3

(Subemenda à Emenda nº 3 – PLEN)

Incluir art. 29, renumerando os demais:

Art. 29. As entidades de previdência privada patrocinadas por empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que possuam planos de benefícios definidos com responsabilidade da patrocinadora, não poderão exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objeto formação de grupo de controle de sociedade anônima, sem prévia e expressa autorização da patrocinadora e do seu respectivo ente controlador.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica às participações acionárias detidas na data de publicação desta lei.

Justificação

As modificações introduzidas por esta emenda visam assegurar que as atuais participações acionárias sejam mantidas e permitir que futuras participações venham a ocorrer, no interesse das entidades de previdência, desde que ouvida a outra parte interessada: a patrocinadora.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2000. –
José Fogaça, Relator – **José Agripino**, Presidente –
José Fogaça, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Álvaro Dias** – **Bello Parga** – **Jefferson Péres** – **Roberto Requião** – **Edison Lobão** – **Lúcio Alcântara** – **Antônio Carlos Valadares** – **Pedro Simon** – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O parecer é favorável, nos termos de subemendas a cada uma das emendas de plenário.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Sociais, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senhor Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 89, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas de Plenário ao Projeto

de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar, que “Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências”.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Retoma a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar, para análise das três emendas apresentadas durante a discussão em Plenário, conforme previsto no art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

As Emendas nº 1 e 2, de autoria da eminente Senadora Heloísa Helena, modificam, respectivamente, a redação do § 2º do art. 11 e do parágrafo único do art. 15, com o objetivo de garantir o princípio da representação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores das entidades de previdência complementar de que trata o projeto de lei em tela, bem assim conferir relativa autonomia no que se refere à definição da composição dos respectivos conselhos deliberativos.

A Emenda nº 3, do ilustre Senador José Roberto Arruda, propõe o acréscimo de novo artigo para definir que as entidades de previdência privada patrocinadas por empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, Estados e Municípios, que possuam planos de benefícios definidos com responsabilidade da patrocinadora, não poderão exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objeto formação de grupo de controle da sociedade anônima.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde a matéria foi relatada pelo nobre Senador José Fogaça, deliberou pelo acolhimento das três emendas, na forma de subemendas.

É o relatório.

II – Voto

Acolhemos, integralmente, as conclusões aprovadas pela colenda Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Trata-se de alterações que aperfeiçoam a proposição, tanto no que diz respeito à boa técnica legislativa, quanto no mérito, na medida em que amplia a transparência das entidades fechadas de previdência

privada patrocinadas por entidades públicas e impedem a utilização corporativa dos fundos de pensão.

Assim, opinamos pelo acolhimento das Emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar, na forma das Emendas nºs 1 a 3 – CCJ, e apresentamos a seguinte:

EMENDA DE RELATOR

EMENDA Nº 4–CAS

Acrescente-se ao art. 21 o seguinte inciso:

IV – ser participante ou assistido dos planos de benefícios.

Justificativa

O objetivo da emenda é propiciar a profissionalização da direção dos Fundos, e evitar conflito de interesses.

Sala da Comissão, 28 de março de 2001. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Maguito Vilela** – **Leomar Quintanilha** – **Maria do Carmo Alves** – **Marluce Pinto** – **Sebastião Rocha** – **Juvenício da Fonseca** – **Osmar Dias** – **Luiz Pontes** – **Tião Viana** (abstenção) – **Ademir Andrade** – **Mau-ro Miranda** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Waldeck Ornelas** – **Lúcio Alcântara** – **Lauro Campos** – **Jonas Pinheiro** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Valmir Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O parecer é favorável, nos termos das subemendas oferecidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando ainda a Emenda nº 4, da Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 4 – CAS, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. – Senador **Romero Jucá** – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica retirada a Emenda nº 4-CAS.

É a seguinte a emenda retirada:

EMENDA Nº 4-CAS

Acrescente-se ao art. 21 o seguinte inciso:

IV – ser participante ou assistido dos planos de benefícios.

.....
.....

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Cópias dos pareceres que acabam de ser lidos encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nas respectivas Bancadas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão em conjunto do projeto, das emendas e das subemendas, em turno único.

Em discussão o Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 2000-Complementar, em turno único. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para discutir.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator de mérito da matéria, quero apenas registrar que ela complementa o item 1, já votado. Trata-se de matéria pertinente à previdência complementar das entidades públicas.

Acatamos três emendas de mérito: duas da Senadora Heloísa Helena e uma do Senador José Roberto Arruda, que ampliam e melhoram o projeto. Portanto, recomendamos a aprovação, registrando novamente que se dá hoje um passo importante e fundamental para implementar uma previdência moderna e complementar no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra, para discutir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também gostaria de encaminhar favoravelmente.

Fui Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; fizemos emendas que atenderam a um grande acordo político que permitiu, inclusive, que os representantes das entidades apresentassem suas opiniões, suas sugestões. Ouvimos também o Ministro da Previdência. Quero agradecer a notável contribuição dada pelo então Ministro Waldeck Ornélas, nesta matéria, pela Dr^a Solange, da previdência privada. É claro que, nas três emendas, procuramos atender a um sentido de equilíbrio, ou seja, a composição do conselho deliberativo das enti-

dades continua sendo paritária, mas retorna o voto de qualidade que havia sido suprimido na Câmara.

Quanto ao aspecto das entidades de previdência privada patrocinadas por empresas controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e que possuem planos de benefícios definidos como responsabilidade da patrocinadora, essas não poderão exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objeto formação de grupo de controle de sociedade anônima sem prévia e expressa autorização da patrocinadora e do seu respectivo controlador. O que significa dizer que, se o plano de benefícios for praticamente ilimitado, ou seja, não sendo um plano de contribuição, mas de benefícios, podendo gerar no futuro despesas incontornáveis, é claro que não pode essa entidade exercer o controle de sociedade anônima, sem que haja, pelo menos, prévia e expressa autorização da patrocinadora, no caso, o Governo Federal e seu respectivo entrecontrolador, ou seja, o Banco do Brasil, no caso da Previ, e seu respectivo entrecontrolador, que é o Governo Federal, a União.

Nesse sentido, entendemos que, tenho havido acordo aceito pelos funcionários, o qual teve assentimento do Ministro da Previdência e dos Srs. Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pedimos a aprovação não só da matéria em si como das três subemendas que estamos apresentando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita pelo processo eletrônico e os Srs. Líderes poderão orientar suas respectivas Bancadas.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 2000-Complementar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O PSB vota "sim".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – O Bloco vota "sim".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – A Liderança do PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, como antiguidade é posto, peço ao Líder Sérgio Machado que diga o "Bloco do Governo".

(Procede-se à votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2000 - COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS...E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS E SUAS RESPECTIVAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 5 Data Início: 28/03/2001 Hora Início: 17:28:41
Sessão Data: 28/03/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 28/03/2001 Hora Fim: 17:31:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	BA	ADERMIR ANDRADE	SIM	BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERIO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PMDB	SC	CASildo MALDANER	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	RN	TASSO ROSADO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUBLICY	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	MG	FRANCILINO PEREIRA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSE COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSE EDUARDO OUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	SIM				
BL-PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	MS	JUVENCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LUDIO COELHO	SIM				
PA		LUIZ OTAVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE RINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SIASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILG TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				

Presidi.: JADER BARBALHO
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:

Votos SIM: 69
Votos NÃO: 0
Votos ABST: 1

Total: 70

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Votaram SIM 69 Srs. Senadores. Não houve voto Não.

Houve 01 abstenção.

Total: 70 votos.

O projeto foi aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2000 – Complementar
(Nº 8/99 – Complementar, na Casa de origem)
(de iniciativa do Presidente da República)**

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e Os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
Introdução**

Art. 1º A relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de entidades fechadas de previdência complementar, e suas respectivas entidades fechadas, a que se referem os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 202 da Constituição Federal, será disciplinada pelo disposto nesta lei complementar.

Art. 2º As regras e os princípios gerais estabelecidos na Lei Complementar que regula o caput do art. 202 da Constituição Federal aplicam-se às entidades reguladas por esta lei complementar, ressalvadas as disposições específicas.

**CAPÍTULO II
Dos Planos de Benefícios**

**SEÇÃO I
Disposições Especiais**

Art. 3º Observado o disposto no artigo anterior os planos de benefícios das entidades de que trata esta lei complementar atenderão às seguintes regras:

I – carência mínima de sessenta contribuições mensais a plano de benefícios e cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada; e

II – concessão de benefício pelo regime de previdência ao qual o participante esteja filiado por intermédio de seu patrocinador, quando se tratar de plano na modalidade beneficiodefinido, instituído depois da publicação desta lei complementar.

Parágrafo único. Os reajustes dos benefícios em manutenção serão efetuados de acordo com critérios estabelecidos nos regulamentos dos planos de benefícios; vedado o repasse de ganhos de produtividade, abono, e vantagens de qualquer natureza para tais benefícios.

Art. 4º Nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União, pelo Estado, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a proposta de instituição de plano de benefícios ou adesão a plano de benefícios em execução será submetida ao órgão fiscalizador, acompanhada de manifestação favorável do órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do patrocinador.

Parágrafo único. As alterações no plano de benefícios que impliquem elevação da contribuição de patrocinadores serão objeto de prévia manifestação do órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle referido no caput.

Art. 5º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, suas autarquias, fundações,

empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas o aporte de recursos a entidades de previdência privada de caráter complementar, salvo na condição de patrocinador.

**SEÇÃO II
Do Custeio**

Art. 6º O custeio dos planos de benefícios será responsabilidade do patrocinador dos participantes, inclusive assistidos.

§ 1º a contribuição normal do patrocinador para o plano de benefícios, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o exposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador.

§ 2º Além das contribuições normais, os planos poderão prever o aporte de recursos pelos participantes, a título de contribuição facultativa, sem contrapartida do patrocinador.

§ 3º É vedado ao patrocinador assumir encargos adicionais para o financiamento dos planos de

benefícios, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Art. 7º A despesa administrativa da entidade de previdência complementar será custeada pelo patrocinador e pelos participantes e assistidos; atendendo a limites e critérios, estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

Parágrafo único. É facultada aos patrocinadores a cessão de pessoal às entidades de previdência complementar que patrocinam, desde que ressarcidos os custos correspondentes.

CAPÍTULO III

Das Entidades de Previdência Complementar

Patrocinadas Pelo Poder Público e suas Empresas

SEÇÃO I

Da Estrutura Organizacional

Art. 8º A administração e execução dos planos de benefícios compete às entidades fechadas de previdência complementar mencionadas no art. 1º desta lei complementar.

Parágrafo único. As entidades de que trata o caput organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.

Art. 9º A estrutura organizacional das entidades de previdência complementar a que se refere esta lei complementar é constituída de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria executiva.

SEÇÃO II

Do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal

Art. 10. O conselho deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração de entidade e de seus planos de benefícios.

Art. 11. A composição do conselho deliberativo, integrado por no máximo seis membros, será paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, cabendo a estas a indicação do conselho presidente.

§ 1º A escolha dos representantes, dos participantes e assistidos dar-se-á por meio de eleição direta entre seus Pares.

§ 2º Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros do que trata o caput deste artigo, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, esta poderá ser aplicada mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.

Art. 12. O mandato dos membros do conselho deliberativo será de quatro anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução.

§ 1º O membro do conselho deliberativo somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar.

§ 2º A instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades no âmbito de atuação do conselho deliberativo da entidade fechada, poderá determinar o afastamento do conselheiro até sua conclusão.

§ 3º O afastamento de que trata o parágrafo não implica prorrogação ou permanência no cargo além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

§ 4º O estatuto da entidade deverá regulamentar os procedimentos de que tratam os parágrafos anteriores deste artigo.

Art. 13. Ao conselho deliberativo compete a definição das seguintes matérias:

I – política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios;

II – alteração de estatuto e regulamentos dos planos de benefícios, bem como a implantação e a extinção deles e a retirada de patrocinador;

III – gestão de investimentos e plano de aplicação de recursos;

IV – autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores;

V – contratação de auditor independente atuário e avaliador de gestão, observadas as disposições regulamentares aplicáveis;

VI – nomeação e exoneração dos membros da diretoria-executiva; e

VII – exame, em grau de recurso, das decisões de diretoria-executiva.

Parágrafo único. A definição das matérias previstas no inciso II deverá ser aprovada pelo patrocinador.

Art. 14. O conselho fiscal é órgão de controle interno da entidade.

Art. 15. A composição do conselho fiscal, integrado por no máximo quatro membros, será paritária entre representantes de patrocinadores e de participantes e assistidos, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

Parágrafo único. Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o **caput** deste artigo, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista em seu estatuto, esta poderá ser aplicada, mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.

Art. 16. O mandato dos membros do conselho fiscal será de quatro anos, vedada a recondução.

Art. 17. A renovação dos mandatos dos conselheiros deverá obedecer ao critério de proporcionalidade, de forma que se processe parcialmente a cada dois anos.

§ 1º Na primeira investidura dos conselhos, após a publicação desta lei complementar, os seus membros terão mandato com prazo diferenciado.

§ 2º O conselho deliberativo deverá renovar três de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal dois membros com a mesma periodicidade, observada a regra de transição estabelecida no parágrafo anterior.

Art. 18. Aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal os mesmos requisitos previstos no inciso I a III do art. 20 desta lei complementar.

SEÇÃO III De Diretoria-Executiva

Art. 19. A diretoria-executiva é o órgão responsável pela administração da entidade, em conformidade com a política de administração traçada pelo conselho deliberativo.

§ 1º A diretoria-executiva será composta, por no máximo, por seis membros, definidos em função de patrimônio da entidade e do seu número de participantes, inclusive assistidos.

§ 2º O estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de diretores de que trata o parágrafo anterior, deverá prever a forma de composição e o mandato da diretoria-executiva, aprovado na forma prevista no seu estatuto, observadas as demais disposições desta lei complementar.

Art. 20. Os membros da diretoria-executiva deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, in-

sive da previdência complementar ou como servidor público; e

IV – ter formação de nível superior.

Art. 21. Aos membros da diretoria-executiva é vedado:

I – exercer simultaneamente atividade no patrocinador;

II – integrar concomitantemente o conselho deliberativo ou fiscal da entidade e, mesmo depois do término do seu mandato na diretoria-executiva, enquanto não tiver suas contas aprovadas; e

III – ao longo do exercício do mandato prestar serviços a instituições integrantes do sistema financeiro.

Art. 22. A entidade de previdência complementar informará ao órgão regulador e fiscalizador o responsável pelas aplicações dos recursos da entidade, escolhendo entre os membros da diretoria-executiva.

Parágrafo único. Os demais membros da diretoria-executiva responderão solidariamente com o dirigente indicado na forma do **caput** pelos danos e prejuízos causados à entidade para os quais tenham concorrido.

Art. 23. Nos doze meses seguintes ao término do exercício do cargo, o ex-diretor estará impedido de prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às empresas do sistema financeiro que implique a utilização das informações a que teve acesso em decorrência do cargo exercido, sob pena de responsabilidade civil e penal.

§ 1º Durante o impedimento, ao ex-diretor que não tiver sido destituído ou que pedir afastamento será assegurada a possibilidade de prestar serviço à entidade, mediante remuneração equivalente à do cargo de direção que exerceu ou em qualquer outro órgão da administração pública.

§ 2º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-diretor que violar o impedimento previsto neste artigo, exceto se retomar ao exercício de cargo ou emprego que ocupava junto ao patrocinador, anteriormente à indicação para a respectiva diretoria-executiva, ou se for nomeado para exercício em qualquer órgão da administração pública.

CAPÍTULO IV Da Fiscalização

Art. 24. A fiscalização e controle dos planos de benefícios e das entidades fechadas de previdência complementar de que trata esta lei complementar competem ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 25. As ações exercidas pelo órgão referido no artigo anterior não exime os patrocinadores da responsabilidade pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas entidades de previdência complementar.

Parágrafo único. Os resultados da fiscalização do controle exercidos pelos patrocinadores serão encaminhados ao órgão mencionado no artigo anterior.

CAPÍTULO V Disposições gerais

Art. 26. As entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos subordinam-se, no que couber, às disposições desta lei complementar, na forma estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.

Art. 27. As entidades de previdência complementar patrocinadas por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista, deverão rever, no prazo de dois anos, a contar de 16 de dezembro de 1998, seus planos de benefícios e serviços, de modo a ajustá-los atuarialmente a seus ativos, sob pena de intervenção, sendo seus dirigentes e seus respectivos patrocinadores responsáveis civil e criminalmente pelos descumprimentos dispostos neste artigo.

Art. 28. A infração de qualquer disposição desta lei complementar ou de seu regulamento, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita a pessoa física ou jurídica responsável, conforme o caso e a gravidade da infração, às penalidades administrativas previstas na lei complementar que disciplina o **caput** do art. 202 da Constituição Federal.

Art. 29. As entidades de previdência complementar terão o prazo de um ano para adaptar a organização estatutária ao disposto nesta lei complementar, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 30. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revoga-se a Lei nº 8.020, de 12 de abril de 1990.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que faça constar em Ata o meu voto favorável. Não cheguei a tempo aqui.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB CE) – Também solicito que conste o meu voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Constação em Ata os votos dos Srs. Senadores Roberto Freire e Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2001

Requeiro que as subemendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresentadas às Emendas nºs 1, 2 e 3 de Plenário, ao PLC nº 1, de 2000 – Complementar, sejam votadas em globo.

Brasília, 28 de março de 2001. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação em globo das Subemendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania às Emendas de Plenário nºs 1, 2 e 3.

As Lideranças poderão recomendar às suas respectivas Bancadas o voto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB RR) – A Liderança do Governo recomenda o voto "sim", Sr. Presidente. O parecer é favorável às emendas.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB AL) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR SÉRGIO MACHADO (PSDB CE) – O Bloco do Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB PA) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB DF) – Se V. Exª me permite, Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra enquanto se apuram os votos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Pois não, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB DF) – Gostaria apenas de lembrar aos Srs. Senadores que ainda retemos a votação nominal na tarde de hoje.

(Procede-se à votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDAS DA CCJ ÀS EMENDAS Nº 1, 2 E 3-PLEN AO PLC 1/00-COMPLEMENTAR

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 6 Data Início: 28/03/2001 Hora Início: 17:32:16
 Sessão Data: 28/03/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 28/03/2001 Hora Fim: 17:36:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	PMDB	RN	TASSO ROSADO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
BL-PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				

Presid.: JADER BARBALHO
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:

Votos SIM: 64
 Votos NÃO: 1
 Votos ABST: 2

Total: 67

Emissão em 28/03/2001 - 17:36:55

Operador: HEITOR LEDUR

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência vai encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 2 abstenções.

Total: 67 votos.

Aprovadas as subemendas, ficam prejudicadas as emendas de Plenário.

São as seguintes as subemendas aprovadas:

(Subemenda à Emenda nº 1 – PLEN)

Dê-se a seguinte redação ao caput e ao § 2º do art. 11 do PLC

“Art. 11. A composição do conselho deliberativo, integrado por no máximo seis membros, será paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

.....
§ 2º Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o caput e a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos dos patrocinadores, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, esta poderá ser aplicada, mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.

.....
.....
(Subemenda à Emenda nº 2 – PLEN)

Dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 15

.....
.....
(Subemenda à Emenda nº 3 – PLEN)

Incluir art. 29, renumerando os demais:

Art. 29. As entidades de previdência privada patrocinadas por empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que possuam planos de benefícios definidos com responsabilidade da patrocinadora, não poderão exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objeto formação de grupo de

controle de sociedade anônima, sem prévia e expressa autorização da patrocinadora e do seu respectivo ente controlador.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às participações acionárias detidas na data de publicação desta lei.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 90, DE 2001
COMISSÃO DIRETORA**

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 Complementar (nº 8, de 1999 – Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 — Complementar (nº 8, de 1999 – Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 90, DE 2001

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

**Emenda nº 1
(Corresponde à Subemenda da CCJ
à Emenda nº 1 – Plenário)**

Dê-se ao **caput** e ao § 2º do art. 11 a seguinte redação:

“Art. 11. A composição do conselho deliberativo, integrado por no máximo seis membros, será paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

.....
§ 2º Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o caput e a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, esta poderá ser aplicada, mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.”

**Emenda nº 2
(Corresponde à Subemenda da CCJ à
Emenda nº 2-Plenário)**

Dê-se ao parágrafo único do art. 15 a seguinte redação:

“Parágrafo único. Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o caput e a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, esta poderá ser aplicada, mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.”

**Emenda nº 3
(Corresponde à Subemenda da CCJ à
Emenda nº 3-Plenário)**

Inclua-se o seguinte art. 29, renumerando-se os demais:

“Art. 29. As entidades de previdência privada patrocinadas por empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que possuam planos de benefícios definidos com responsabilidade da patrocinadora, não poderão exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objeto

formação de grupo de controle de sociedade anônima, sem prévia e expressa autorização da patrocinadora e do seu respectivo ente controlador.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às participações acionárias detidas na data de publicação desta Lei Complementar.”

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85 DE 2000
(Em regime de urgência – art. 336, I, do
Regimento Interno, nos termos do
Requerimento nº 105, de 2001)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000 (nº 2.534/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do último dia 22 do corrente, quando teve sua apreciação adiada para hoje, por determinação da Presidência, em virtude do Projeto não se encontrar instruído com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Relator da matéria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Amir Lando, encaminhou parecer à Mesa, a ser publicado.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 91, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000, (PL nº 2.534, de 2000, na origem), de autoria da Presidência da República, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos.

Relator: Senador **Amir Lando**

Relator **ad hoc**: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é chamada a opinar sobre o projeto de lei em epígrafe, de autoria da Presidência da República.

A proposição, aprovada na Câmara dos Deputados, tem como escopo suprimir a parte final do **caput** e revogar o § 2º do art. 46 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos.

Segundo afirmação do Ministro da Justiça, contida em sua exposição de motivos anexa ao presente projeto de lei, evidencia-se uma contradição entre os arts. 30 e 46 do mencionado diploma legal, pois enquanto o primeiro dispositivo estabelece a gratuidade do registro civil de nascimento, o último impõe o recolhimento de multa correspondente a um décimo do salário mínimo aos pais que registrem seus filhos após o prazo legal.

Entende aquela autoridade que a imposição do pagamento de multa, pelo atraso no registro de nascimento, tem inspirado ao cidadão um sentimento de revolta contra o Governo, apesar de o § 2º do art. 46 da referida lei dispensar de quaisquer ônus os recém-nascidos pobres.

II — Análise

Entendemos que não se trata propriamente de uma contradição entre artigos.

Poder-se-ia muito bem entender a atitude do legislador que, ao mesmo tempo em que declarasse a gratuidade do registro civil, impusesse uma pena pecuniária aos pais que registrassem seus filhos fora do prazo legal.

Contudo, essa não parece ter sido a intenção do legislador brasileiro ao dispor, em 1973, sobre registros públicos.

Ainda está bem presente na memória dos membros desta Comissão o modo de tramitação congrossual das Leis nº 9.534, de 1997, e nº 9.812 de 1999.

Elas fizeram modificações tópicas, e não sistêmicas, e visaram apenas o art. 30 da Lei de Registros Públicos para estabelecer a gratuidade dos registros de nascimento e óbito e impor sanções às autoridades cartorárias recalcitrantes, que não queriam abrir mão de emolumentos.

Foi somente depois da vigência das alterações relativas ao art. 30 que se pôde verificar uma possível incoerência entre o fato de dar gratuidade ao registro e impor multas aos autores de declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal.

III – Voto

Embora não consideremos os citados arts. 30 e 46 absolutamente inconciliáveis ou contraditórios, somos favoráveis às alterações pretendidas pelo projeto oriundo do Executivo.

É louvável a idéia que o inspirou e verdadeira a assertiva do então Ministro da Justiça, José Carlos Dias, no sentido de que o Poder Público deve assegurar o registro de nascimento a todo ser humano, como forma de garantia dos direitos que lhes são constitucionalmente garantidos.

A certidão de nascimento é o primeiro passo que nos leva à cidadania plena e a sua obtenção deve ser facilitada ao máximo e jamais entravada por óbices de natureza pecuniária ou limitações de ordem temporal.

Votamos, portanto, pela aprovação do PLC nº 85, de 2000, que além de ser constitucional, regimental e jurídico, está expresso em boa técnica jurídica.

Sala da Comissão, 28 de março de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator **ad hoc** – **Eduardo Suplicy** – **Osmar Dias** – **José Eduardo Dutra** – **Roberto Requião**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Cópias do referido parecer encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Completa a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademar Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chamo a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, inclusive dos

mais experientes desta Casa, no sentido de que possamos elaborar uma emenda a este projeto, que está em regime de urgência e precisa ser votado hoje, a não ser que haja possibilidade de um prazo para discuti-lo melhor, uma vez que não foi discutido na Comissão. O Relator designado é o Senador Amir Lando, que não está presente, e a matéria foi então relatada rapidamente pelo Senador Carlos Wilson.

Este projeto pode dificultar a vida dos pais que querem registrar os seus filhos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso envia a esta Casa uma mensagem na qual suprime a multa para aqueles pais que passam do prazo legal para o registro: quinze dias após o nascimento do filho ou até três meses para aqueles que moram a mais de trinta quilômetros das sedes das cidades. Mas Sua Excelência piorou a situação, porque deixa de cobrar a multa e estabelece que "as declarações de nascimento feitas após o decurso de prazo legal somente serão registradas mediante despacho do juiz competente do lugar da residência do interessado".

Ora, Sr. Presidente, essa solução é complicadora, porque quem apresenta uma proposta como essa deve imaginar que estamos num país do Primeiro Mundo, onde em todas as cidades existe juiz e onde seja fácil o acesso ao Judiciário. Não é o caso do Brasil, onde a maioria dos municípios não tem juiz.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço o aparte do Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Ademir Andrade, o art. 46 da lei em vigor já estabelece esse dispositivo. Na verdade, votaremos apenas a supressão da multa e a manutenção do outro artigo. V. Ex^a está propondo, parece-me, a supressão total do art. 46, que está na lei, com a multa. Veio para votação exatamente a exclusão da multa, mantendo a necessidade de o juiz ser ouvido. V. Ex^a pretende propor a supressão total do art. 46, que seria um outro projeto. Talvez seja interessante adiar a votação para que possamos compreender melhor o pensamento de V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Estamos votando a matéria com muita rapidez, pois ela não passou pela Comissão e não tive oportunidade de discuti-la. É um absurdo que isso já esteja na lei. Deveríamos aproveitar a oportunidade para suprimir esse dispositivo, porque é absolutamente inconveniente depender, para um procedimento tão simples, da decisão de um juiz.

A maioria dos municípios brasileiros não tem juiz na sua sede. O juiz atende numa cidade próxima, nas comarcas, que englobam quatro ou cinco municípios. Isso é comum no Nordeste e no Norte, e creio que ocorre também no Sul do nosso País. Esse fato aumentaria muito o trabalho da Justiça, e depender de um despacho judicial é pior que pagar qualquer multa.

Eu chamo a atenção dos Parlamentares mais experientes em relação à matéria, porque deveria ser excluída a questão da obrigatoriedade de procurar-se um juiz. Deveríamos buscar outra forma de fazê-lo, talvez por meio de uma campanha – O Governo realiza tantas campanhas! –, informando do acesso gratuito, para que o pai cumpra o prazo estabelecido. No entanto, depender do despacho de um juiz não é algo simples e fácil de se conseguir hoje.

A Sra. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço o aparte da Senadora Heloísa Helena.

A Sra. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ademir Andrade, compartilho das preocupações que V. Ex^a traz à Casa, porque sabemos das dificuldades em relação aos registros. Inclusive não consigo nem 27 assinaturas na Casa para apresentar uma proposta de emenda constitucional possibilitando que muitos dos registros possam ser feitos pelas prefeituras e pelos governos dos Estados e não para fomentar a riqueza de alguns cartórios neste País. Sei que há um emaranhado muito grande em tudo que trata de registro público e também – nesse caso específico citado por V. Ex^a – de registro de nascimento. Entretanto, ao retirarmos apenas a possibilidade de multa, talvez favoreceremos outro procedimento extremamente ruim do ponto de vista da análise estatística e do planejamento do setor público, que é simplesmente a ausência do registro. Quanto à perspectiva de ocorrência da multa, infelizmente ela acaba sendo a única possibilidade para a imposição do registro. Fundamental seria estabelecer todos os mecanismos para possibilitar até mesmo o envio dos registros às casas das pessoas mais pobres, para que elas não tivessem de demandar algumas estruturas de cartórios, onde cada vez mais isso é dificultado. No entanto, simplesmente tirar o artigo cria um complicador muito grande para o planejamento de serviços públicos do País no que se refere às estatísticas. Sei que as frias estatísticas oficiais, além de esconderem histórias de vidas que estão sendo destruídas, não têm servido para viabilizar o setor público e o planejamento de polí-

ticas públicas e sociais. Entretanto, ainda são um elemento importante. O Governo, que cria medida provisória para tudo, poderia criar uma medida provisória estabelecendo a possibilidade de registros não apenas desses de que tratamos, mas até de propriedade, a serem feitos nos municípios pelas prefeituras e pelos governos dos Estados. Talvez a melhor alternativa seja a criação de mais mecanismos de incentivo, para que o Poder Público vá às comunidades possibilitar o registro. Não se trata apenas de retirar o art. 46.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Nobre Senadora, é muito difícil conseguir despacho de juiz. De qualquer forma, essa decisão assoberba mais ainda o Judiciário, que terá de emitir despachos a esse respeito.

Sr. Presidente, existe ainda a possibilidade de apresentarmos uma emenda. Durante o período da discussão, tentarei apresentar uma proposta melhor, porque deixar que a pessoa dependa do despacho de um juiz parece pior que pagar qualquer multa.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria continua em discussão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Ademir Andrade, o art. 46, no § 3º, dispensa o menor de doze anos do aval do juiz.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – O Senador Ademir Andrade reportou-se à dura realidade do Norte e do Nordeste. Não sei o que ocorre nas demais regiões, mas particularmente na Amazônia, no momento da implementação do orçamento social do Governo do Estado do Acre, pelas modalidades que estão sendo implementadas do Adjunto de Solidariedade – como o estamos chamando –, foi verificado que 30% das pessoas dos bairros da periferia da capital do Estado do Acre não têm nenhuma documentação. Foi preciso fazer um projeto cidadão naquele bairro para registrar essas pessoas.

Se tal fato ocorre na periferia da capital, como será nos municípios do interior, ainda mais nos seringueiros das regiões longínquas da Amazônia.

No entanto, concordo com a Senadora Heloísa Helena no sentido de que, se não houver uma penalidade, a lei fica como letra morta, porque as pessoas não se sentem na obrigação de cumprir um dispositivo se sobre sua transgressão não cair nenhuma pe-

nalidade. Creio que esse dispositivo funcionaria como uma espécie de estímulo.

Contudo, penso que, antes da implementação da regulamentação – não sei qual o mecanismo –, tem que haver, primeiro, uma ampla campanha de divulgação, porque, se as pessoas não sabem, se quer vão estar com medo de não cumprir o dispositivo, e, assim, uma grande quantidade de pessoas vai continuar achando normal não registrar seus filhos. Portanto, é preciso uma ampla campanha de divulgação antes da implementação da lei.

Outro aspecto diz respeito aos cartórios, responsáveis por esse serviço, que têm que facilitar o acesso às pessoas humildes, às pessoas simples, porque, embora haja gratuidade, a maioria dos cartórios continua criando dificuldades de acesso ao benefício.

Os mutirões, como o Projeto Cidadão, são formas que vêm dando certo. No Acre, durante um dia inteiro, equipes são deslocadas e fazem um "cardápio" de documentos necessários. A pessoa entra naquela "oficina documental" e sai com título de eleitor, carteira de identidade, registro civil.

Tivemos oportunidade de conceder a um casal de 86 anos e com quase 50 anos de união o registro civil; fizeram o casamento deles e de seus filhos, registraram seus netos. Essa é a realidade do nosso País.

Portanto, é fundamental que formas coletivas de registro e de documentação das pessoas pobres continuem a ser estimuladas e, para tanto, devem contar com recursos e com apoio das instituições públicas responsáveis.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senadora Marina Silva, V. Exª me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Aproveito a fala de V. Exª para relatar uma experiência exitosa no meu Estado do Amapá, onde esse trabalho é feito por meio da Justiça Itinerante. A Justiça Itinerante, tanto a terrestre quanto a fluvial, tem resolvido milhares de situações dessa natureza. Ao mesmo tempo que concede o registro de nascimento, a certidão de nascimento, emite carteira de identidade, carteira profissional, faz casamento. Então, se os Governos Estaduais, como acontece lá no seu Estado, e as Justiças Estaduais se unirem e levarem para todos os recantos dos Estados essas experiências exitosas, teremos condições de superar essa má vontade dos

cartórios de cumprir a lei que obriga o registro e a emissão da certidão gratuitamente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Foi muito feliz a lembrança de V. Ex^a. Inclusive o Estado de V. Ex^a esteve premiado – parece-me pela revista **Cláudia** – entre as mulheres-destaque do ano, não lembro se de 1996 ou de 1997. Era uma juíza que fazia esse trabalho itinerante nas comunidades ribeirinhas.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Agora esse é um procedimento habitual do Tribunal de Justiça, que incorporou a experiência. Rotineiramente, todo mês, a Justiça Itinerante se desloca até as comunidades distantes e assume a função importante de fornecer documentos àqueles que não tiveram a oportunidade de adquiri-los em tempo hábil.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Exato. O que demonstra que, quando há pessoas corajosas e até abnegadas, com capacidade e sensibilidade de iniciar um serviço pioneiro, ainda que marginal, a iniciativa se transforma numa experiência-piloto que, posteriormente, pode ser aplicada e transformada em política pública de atendimento a comunidades carentes.

De sorte que, de certa forma concordando em parte com o que nos alerta o Senador Ademir Andrade, sou favorável à proposta, porque ela oferece uma contribuição significativa no sentido de que as pessoas se sintam obrigadas a registrar seus filhos, a documentá-los. Mas devemos criar mecanismos que superem as dificuldades de acesso a esse serviço. E a Justiça Itinerante, os adjuntos de registro e outras formas do tipo Projeto Cidadão são mecanismos eficazes que poderão superar as dificuldades apresentadas pelo Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, para discutir.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, atendendo ao meu Colega, o Senador Roberto Requião, falarei pouco e rápido.

É muito simples a apreciação do projeto. Se aprovado, retira a multa. Se não, continua a multa, que é de 10% sobre o valor do salário mínimo. Queremos a multa para o registro de nascimento ou não queremos a multa para o registro de nascimento? Acho que a multa de 10% do salário mínimo é um absurdo. Trata-se de um documento público de extrema necessidade para a atualização dos dados do nosso País, porque os outros princípios do registro perma-

necem de pé. Ou seja, a criança de até 12 anos não precisa justificar. A criança até 12 anos, mesmo fora do prazo legal, não precisa de despacho de juiz; é no domicílio da sua residência.

Portanto, a lei, como está sendo modificada, está facilitando, está preservando os bons princípios da lei anterior.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador, confesso que me precipitei, porque vi a lei e não percebi exatamente o que V. Ex^a chama atenção agora: até 12 anos não precisa de despacho do juiz. Então, fiz uma consideração sem avaliar profundamente a matéria, porque não tivemos a oportunidade, como disse, de discutir profundamente em Comissão. À primeira vista, pareceu-me um problema sério, mas creio que essa situação de até 12 anos independer do despacho do juiz, realmente, atende tranquilamente. Sou favorável à lei, apesar de ainda manter a posição de que o Governo devia fazer um esclarecimento e um incentivo maior à causa do registro de nascimento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, creio que atendi o pedido do meu querido Senador Roberto Requião. Fui bastante objetivo, e parece que houve uma compreensão melhor do projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, posteriormente, ao Senador Roberto Freire.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que o Senador Juvêncio da Fonseca tenha sido realmente bastante esclarecedor e objetivo trazendo essas informações ao Plenário.

Quero apenas comentar que nós, como Nação, como País, conseguimos, e de forma competente, que todos os veículos automotores integrem a rede Renavam. Sendo ele de qualquer Unidade da Federação, abando na do em uma das ruas de qualquer cidade do nosso Brasil, em poucos segundos é localizado e identificado, por que tivemos a competência para estabelecer obrigações, penalidades, e conseguimos cadastrar todos os veículos nesse sistema. Mas não fomos competentes o suficiente com relação à nossa criança.

A Lei nº 9.534 estabeleceu a gratuidade total, mas sabemos da resistência e das dificuldades ainda impostas pelos cartórios deste Brasil afora.

Portanto, no meu entendimento, esta lei contribui, sim, ao retirar uma penalidade que ainda remanescia e que, no fundo, não resolveu, pois a lei que estabeleceu essa penalidade vem de 1973. Nesse sentido, creio que estamos dando um passo além: retiramos essa multa, mas permanece toda a parte da legislação, inclusive a novidade estabelecida pela Lei nº 9.534: a gratuidade total.

É um avanço e espero que o Ministro José Serra, o Ministro da Justiça, o Governo Fernando Henrique Cardoso e a Nação brasileira continuem perseguindo o objetivo de ter, no mínimo, o direito à cidadania estendido aos nossos irmãos brasileiros: o registro de nascimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de conceder a palavra ao Senador Roberto Freire, de-sejo alertar o Plenário no sentido de que a Ordem do Dia registra mais dois itens, com votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um pouco de surrealismo nesta discussão. Governos recebem prêmios por incentivar o registro civil; governos que não devem merecer prêmios porque não elaboram políticas de esclarecimento. Cartórios, que uma lei diz ser gratuito, criam uma série de empecilhos. Essa discussão parece-me destituída de sentido. O problema é a existência dos cartórios privados. Vamos acabar com eles e acabamos com essa discussão porque não se precisa premiar nem condenar Governo; não se precisa dizer que é gratuito, tendo problemas para que ele se exercite gratuitamente. O problema do juiz é claro que tem de existir, principalmente depois de uma certa idade.

Lembro a V. Ex^{as} que o único país civilizado que conheço em que esse absurdo ocorre é o Brasil, onde não há nada de socialismo nem de comunismo. Nos países capitalistas mais avançados, registro civil e de imóveis são feitos pelo Poder Público, seja através das maternidades, que, no momento do nascimento, emitem gratuitamente o registro civil, seja através das prefeituras. Não tem que se dar esse presente principal, como se deu no Brasil, para a criação de cartórios privados. Quem tem que ter registro de imóveis é a prefeitura até porque cabe à ela a cobrança de imposto sobre a propriedade.

Ao invés de estarmos discutindo essas questões de que não se remunera, que não tem forma de aplicar a gratuidade, que o Governo tem que dar incentivo para que se tenha o direito de ser cidadão, vamos dar o direito de ser cidadão naquilo que é a expressão da cidadania: o Poder Público. Vamos acabar com essas benesses dadas aqui, vindas de Portugal, a alguns privilegiados e amigos do rei. Vamos acabar com os cartórios de registro civil e de imóveis, destinar essa atividade ao Poder Público.

Enquanto a matéria não é votada e temos que ouvir, infelizmente, esse tipo de discurso, votemos a favor do projeto. Ele significa algum avanço, mesmo que pequeno. Talvez devêssemos ser radicais. Não há nenhum radicalismo ideológico nisso. Há apenas uma afirmação de cidadania: quem tem que garantir é o Poder Público, não grupos privados que foram já muito beneficiados com os cartórios.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, esse projeto de lei trata não somente da correção de uma incongruência existente na atual Lei nº 6.015. O art. 30 da referida lei, estabelece que a certidão de nascimento é gratuita e, no artigo que se pretende modificar, estabelece-se uma multa. Acredito ser ponto pacífico a participação dos juizes quando os prazos legais não são obedecidos.

Chamo a atenção, como o fizeram os Senadores Roberto Freire e Eduardo Siqueira Campos, para o fato de, ao elaborar-se uma lei, observarem-se as disparidades brasileiras, seja em morfologia, seja em tecnologia. O Senador Ademir Andrade ressaltou a exigência de que o juiz da cidade dê a autorização para registro de crianças, quando na grande maioria das cidades brasileiras não há juiz de Direito.

Além do mais, Sr. Presidente, existe uma pressão muito grande sobre os membros do Congresso Nacional no que concerne a essas certidões de nascimento totalmente gratuitas. Concordo com a reclamação dos donos de cartório de que pessoas de alto poder aquisitivo estão registrando os seus filhos na forma da lei, ou seja, gratuitamente. Penso que a certidão de nascimento – e devemos rever isso – deve ser gratuita tão-somente para aqueles que não podem pagar por ela, mesmo porque há cartórios no interior do País que têm dificuldades para remunerar seus funcionários.

Assim, encaminha mos pela aprovação do projeto de lei.

O SR PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, o Ministério da Previdência, Pasta que eu ocupava até há pouco, é também de Assistência Social. Um dos graves problemas brasileiros é exatamente os sub-registros, tanto de nascimentos quanto de óbitos.

Tem havido por parte do Governo, e sob a liderança da Presidente do Comunidade Solidária, Sr^a Ruth Cardoso, uma ação no sentido de, primeiro, se obter a gratuidade dessas certidões, o que foi conseguido com a Lei nº 9.534.

Sem embargo, persiste a questão da multa e também a resistência dos cartórios à concessão de registros. O Senador Roberto Freire tem razão. Era preciso que os cartórios fossem públicos. Na Bahia, eles já o são desde 1972, por ato do então Governador Antonio Carlos Magalhães.

Mas persiste na lei um outro problema. O art. 46 prevê a multa, todavia, a extinção da multa é fundamental, Senador Ademir Andrade, sobretudo para permitir que se regularize a situação das mães. Muitas mães não têm registro e, nesta condição, não podem receber a bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e nem a bolsa do Programa Bolsa-Escola. Com os núcleos de atendimento à família, que a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência está implantando, estamos cadastrando as famílias. Com isso, os benefícios de assistência social serão pagos por intermédio da mãe.

Então, a aprovação desse projeto é extremamente importante e fundamental para que tantos programas da área de assistência social, quantos programas do MEC em relação à bolsa-escola possam ser implementados por meio da figura da mãe.

De modo que percebi que o Senador Ademir Andrade já reviu a sua posição, mas é preciso que este projeto seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 85, de 2000.

As Sr^{as} e Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 85, DE 2000
(Nº 2.534/2000, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. As declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal somente serão registradas mediante despacho no juiz competente do lugar da residência do interessado.(NR)

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 2º do art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 4:**

Votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995**, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral, tendo

Pareceres sob nºs 267, de 1996, 357, de 1997, e 7, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável; 2º pronunciamento (sobre o Requerimento nº 876, de 1996, de sobrestamento da matéria): contrário; e 3º pronunciamento (nos termos do Requerimento nº 386, de 2000, de tramitação conjunta): favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, com as Emendas nºs 3 a 6-CCJ, que apresenta; contrário às Emendas nºs 1 e 2 – Plen; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários do Senador José Eduardo Dutra e, em separado, do Senador José Roberto Arruda.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Requerimento n.º 876, de 1996, de sobrestamento da tramitação da matéria, foi rejeitado na sessão deliberativa ordinária do dia 9 de setembro de 1997.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do dia 25 de maio de 2000.

Em votação a proposta, em primeiro turno.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ronaldo Cunha Lima, para encaminhar a votação, por 5 minutos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço vênia aos eminentes subscritores do requerimento para manifestar a minha discordância da proposta por dois motivos. Primeiro, a matéria já foi objeto de decisão desta Casa, que rejeitou o sobrestamento; segundo, a proposição não tem vinculação nenhuma com a Reforma do Judiciário; e terceiro, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se manifestou a respeito do assunto. O objeto da Emenda n.º 57 não é específico do Judiciário, ela trata do limite de dados do servidor público como um todo. Então não vejo razão para sobrestamento e anexação à reforma do Judiciário, bem mais ampla. A Casa já decidiu o assunto, e a Comissão de Justiça já se manifestou contrariamente à matéria. O Senador Bernardo Cabral, que é o Presidente, poderá dar melhores esclarecimentos a respeito.

Eu peço vênia, mas voto contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE.

Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria que estamos discutindo diz respeito a mudanças que se impõem de vi do à evolução da ciência, que ocorreu no mundo inteiro. É interessante os Srs. Senadores observarem que os parâmetros etários nos quais se baseiam o estudo da legislação trabalhista sobre aposentadoria vem da década de vinte, portanto do século passado. Nesse sentido, impõe-se hoje, até por esse dado tão envelhecido, que se crie outro paradigma à aposentadoria. A ciência, durante esse tempo, evoluiu, e a expectativa de vida dos brasileiros e da população mundial em geral aumentou.

E neste momento eu gostaria de parabenizar o Senador Ramez Tebet, autor da matéria, e o Senador Pedro Simon, que, desde 1995, defende a mudança da aposentadoria dos 70 para 75 anos.

A matéria é séria; temos de aproveitar o potencial das pessoas que trabalharam e que acumularam uma longa experiência durante toda sua vida. Era isso o que eu gostaria de dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria continua em encaminhamento de votação.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que a maioria desta Casa vai refletir realmente sobre o adiamento dessa matéria. Ainda hoje, a Câmara dos Deputados elegeu um membro daquela Casa para o Tribunal de Contas da União, o Deputado Ubiratan Aguiar. Eu não tenho procuração para falar em nome do Deputado, mas, pelo seu aspecto físico, S. Ex^a é um homem entre 60 e 70 anos. Então vamos nomear um ministro do Tribunal de Contas da União já às vésperas da sua aposentadoria. Em todos os níveis de trabalho e da vida do ser humano, vemos pessoas com 70 anos de idade em plena capacidade física, inclusive na vida política, lutando por eleição, discutindo seus projetos, aprovando suas matérias. Realmente, eu estranho que esta Casa, mais uma vez, queira adiar uma matéria que, amanhã, poderá nos encontrar nessa mesma situação. Faço um apelo, sendo eu uma pessoa ainda com um tempo de vida – se Deus assim permitir, porque só Ele é quem pode decidir o nosso caminho – porque penso que devemos rever essa posição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta Casa, em plena hígidez temos homens de 78 anos, que estão em plena lucidez, em plena atuação. É claro que não vou declinar o nome, mas não entendo por que temos votar uma matéria como esta. Muitos cientistas têm sido ejetados do sistema e causado alto prejuízo à República. E por que não falar também de magistrados e até mesmo de professores? Temos muitas pessoas nessas condições. É o natural da modernização,

com todo o progresso que teve a saúde e o tratamento geriátrico.

Sr. Presidente, esse é um assunto tão sério que a própria Presidência da República, numa emenda constitucional, permitiu que aposentados retornassem ao mercado de trabalho. Pode-se permitir que um aposentado volte, mas não pode permitir que uma pessoa às vésperas de se aposentar continue trabalhando por mais cinco anos. E não é impositivo, porque há essa emenda que diz ser preciso haver a determinação da Presidência da República manifestando a sua aceitação, uma vez que se está deliberando aqui para os Poderes da República. Também não entendo essa matéria, porque já houve uma proibição deste Plenário para não se prorrogar mais. Além disso, trata-se de um assunto de justiça. Há muitas pessoas que, aos 30 anos, já não têm condições de continuar trabalhando, mas há outras que, aos 75 anos, estão melhores do que qualquer um de nós.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência deseja alertar o Plenário que esta matéria está em fase de votação, porque já havia sido encerrada a discussão em momento anterior. Porém, há requerimento sobre a mesa que solicita a apreciação em conjunto desta matéria com a proposta de reforma do Poder Judiciário. Portanto, alerto o Plenário que, depois de encerrado o encaminhamento da votação, de acordo com o Regimento, apreciaremos esse requerimento que solicita a votação conjunta com a reforma do Judiciário. Se for aprovado o requerimento, retornará este projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação em conjunto com a reforma do Judiciário.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon e, posteriormente, a V. Ex.^a, Senador José Roberto Arruda.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, considero interessante a forma como as matérias tramitam nesta Casa. Algumas têm mais sorte e uma rapidez talvez exagerada, e outras vêm se arrastando, se arrastando, por razões as mais variadas. Esta é uma delas. Digo com todas as letras quando apresentei este projeto. Ocasão em que o Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto, na Presidência do Supremo Tribunal Federal, no auge da sua capacidade intelectual, foi obrigado a se afastar,

a deixar a Presidência daquele tribunal porque tinha completado 70 anos. Achei que não tinha lógica. O projeto que apresentei é singelo; ele não muda a filosofia de como deve ser tratada a matéria da idade, mas, em relação a tribunais, à Justiça, a universidades e aos cientistas, o projeto permitia: 1.^o – que o cidadão, o cientista ou o professor universitário, o juiz, o desembargador, o ministro permanecesse trabalhando; 2.^o – que a instituição a que ele pertence – a universidade, o tribunal – concordasse, aceitasse que ele continuasse. Então ele continuaria de 70 a 75 anos. Acho que tem lógica. O Dr. Adib Jatene teve que largar o Instituto do Coração quando completou 70 anos; deixando uma obra que ele estava realizando no auge de sua capacidade; e teve de sair dali – foi operar em outro hospital –, deixar a presidência do instituto apenas porque havia completado 70 anos.

Não me parece que o Professor Jatene, tendo completado 70 anos, não tenha condições de continuar trabalhando. Ele continua operando cada vez mais. Se o funcionário quer e se a instituição pensa que deve ficar, ele deve permanecer. A pessoa pode estar esclerosada com 60 anos e não é obrigada a ficar. Em primeiro lugar, ele quer ficar e, em segundo, a instituição quer que ele fique. Havendo a combinação entre as duas partes, ele poderá ficar dos 70 aos 75 anos.

Há um aspecto nesta matéria – vamos ser claros –, no Judiciário, à exceção do Ministro do Supremo e do Desembargador, as classes intermediárias vêem isso com antipatia porque são mais cinco anos para trancar a carreira, a ascensão. Ou seja, o cidadão fica mais cinco anos no Supremo, no tribunal superior, no tribunal regional, e o juiz que está abaixo fica mais cinco anos esperando. Essa é uma tese que deve ser analisada; é um reclamo que existe e que não nego.

O cidadão fica mais cinco anos lecionando na faculdade, enquanto há muita gente querendo lecionar. Essa é uma tese que respeito. Fica o médico, o cientista, querendo entrar e lá está o outro ocupando a vaga. O projeto tem dois lados: o funcionário que quer ficar e a instituição que quer que ele fique.

Os dois exemplos que tive na época foram exatamente estes: Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto, Presidente do Supremo Tribunal Federal, às vésperas de presidir uma eleição para a Presidência da República, teve de sair porque tinha completado 70 anos; e o Professor Jatene, que, no auge da sua capacidade física, teve de abandonar o Instituto de Cardiologia, do qual ele era um dos grandes incentivado-

res, porque também tinha completado 70 anos. Fizera para ele uma festa bonita, pomposa, mas ele teve que cair fora.

Repito, Sr. Presidente: meu projeto é singelo. Primeiro, ele tem que querer ficar, ninguém pode obrigá-lo. Segundo, a instituição quer que ele fique, mas não é obrigado a aceitar. É apenas isso, Sr. Presidente. Apesar dessa singeleza, o projeto está aqui há cinco anos. Deus o guarde!

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, peço licença a V. Ex^a para uma palavra de descontração.

Sinto que entre os Srs. Senadores, particularmente os dos Partidos da base de sustentação do Governo, há dois pensamentos sobre esta matéria. E o Líder do Governo nesta Casa, num dia como hoje, não pode dar-se o direito de contrariar nenhum dos dois.

Pensando tanto naqueles que desejam que o limite de idade seja 75 anos como nos que gostariam que a idade ficasse em 70 anos, diria que seria melhor a matéria voltar à Comissão para uma análise mais profunda. Como o **quorum** já é baixo, entendo que não é o momento mais apropriado para obter uma maioria qualificada de 49 votos.

Estou ponderando apenas que, diante dessas duas linhas de raciocínio – e há argumentos respeitáveis em ambas as partes –, seria mais razoável que esta matéria pudesse ser discutida com mais profundidade no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como, aliás, já ponderou o Presidente da mesma, o eminente Senador Bernardo Cabral.

Sr. Presidente, no entendimento do Governo, não se trata de uma questão, fechada, de princípios, conceitual. Não. Portanto, em vista dos argumentos dos dois lados, das duas linhas de pensamento, e por já ter havido votações extremamente importantes na tarde de hoje, e tendo em vista a polêmica natural que esta matéria levanta, talvez fosse mais razoável acordarmos que a matéria voltasse para a Comissão.

Recolho aqui um sinal positivo do Senador Ronaldo Cunha Lima, um dos ardorosos defensores da matéria, do Senador Luiz Otávio e do Senador Ney Suassuna. Portanto, Sr. Presidente, poderíamos fazer isso por entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora tenha conhecimento de que há sobre a mesa, para ser apreciado em seguida, um requerimento que propõe o adiamento desta matéria, gostaria de fazer um pequeno comentário a respeito do modo como vejo essa situação. E recorro a um valoroso companheiro, Professor Medeiros, da UnB, que, ao discutir a terceira idade, fez uma rima interessante, muito curta, que diz assim:

”A vida é muito distinta,
não é como se apresenta;
alguns são velhos aos trinta,
outros jovens aos setenta.“

Na verdade, o Brasil não é mais aquele País jovem. O número de pessoas idosas tem crescido substancialmente nos últimos anos, graças, principalmente, aos avanços na ciência e na tecnologia, na área da saúde (colocando o serviço de saúde a serviço da população), e à elevação da condição social de nossas populações. Percebemos que o brasileiro tem ampliado sobremaneira sua expectativa de vida. Nesta Casa e fora dela, no Brasil inteiro, há exemplos extraordinários de pessoas que, ao alcançarem os 70 anos, não vestem pijama; ao contrário, são pessoas que, ao longo de suas vidas, amalharam grande cabedal de conhecimentos e se enriqueceram com experiências que precisam ser aproveitadas pela sociedade.

Portanto, acredito que o projeto tem sentido. Mas vamos aguardar a discussão que será processada na apreciação do requerimento de adiamento da votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, a Presidência prorroga a sessão por 30 minutos, a fim de dar prosseguimento à Ordem do Dia.

Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que a matéria não se refere à área da Justiça exclusivamente e que já foi muito debatida, proponho que, em vez de voltar para a Comissão, apenas seja adiada a data de votação.

É a minha proposta ao Líder do Governo e a todos os meus Pares.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Sr. Presidente, concordo com a tese, porque, até a

nova data, teremos condições de conversar e de buscar um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Informo ao Plenário que será lido o requerimento que pede a tramitação conjunta, e poderá ser apresentado um requerimento de adiamento da votação. Se o Senador Ney Suassuna assim o desejar, deverá formalizar sua proposta perante à Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2001

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto as seguintes Propostas de Emenda à Constituição nºs 57 de 1995, 63 de 1999 e 29 de 2000.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. – Senador **Valmir Amaral** – Senador **Paulo Hartung**.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Exª estiver de acordo, retirarei este requerimento, para que seja votado apenas o que propõe o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador José Roberto Arruda, devo informar a V. Exª que os autores do requerimento são o Senador Valmir Amaral e o Senador Paulo Hartung.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Retiro o meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Também retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2001

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 137, de 2001.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001 – **Valmir Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retira do o requerimento pelos autores, a Mesa defere.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2001

Adiamento de votação para determinado dia.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do PEC nº 57/95, a fim de ser feita na sessão de 30 dias úteis.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. – **Ney Suassuna**.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, 15 dias, não. Não fizemos acordo quanto ao prazo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Roberto Freire, a Mesa esclarece a V. Exª que a matéria poderá ser adiada por até 30 dias. O Senador Ney Suassuna está requerendo adiamento por quinze dias.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Apenas estou ponderando que seja adiada por pelo menos trinta dias.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – De parte da Presidência, não há absolutamente nenhuma restrição.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Se havia para uma outra...

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Se o Senador Ney Suassuna desejar prorrogar para trinta dias, a Presidência aquiesce.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa a ser por trinta dias.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai de pauta para cumprir a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 5:**

Votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tendo

Pareceres sob nºs 293, de 2000, e 7, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara, Roberto Freire e José Eduardo Dutra; e 2º pronunciamento (nos termos do Requerimento nº 386, de 2000, de tramitação conjunta), Relator: Senador Ney Suassuna, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, com as Emendas nºs 3 a 6-CCJ, que apresenta; contrário as Emendas nºs 1 e 2-Plen; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, com voto com voto contrário, do Senador José Eduardo Dutra e, contrário, em separado, do Senador José Roberto Arruda.

A matéria sai de pauta para cumprir a decisão do Plenário, nos termos do Requerimento n.º 138, de 2001, aprovado anteriormente quando da apreciação do Item 4.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 6:**

Votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996**, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres sob nºs 274, de 1997, e 142, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (Substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária de 18 de agosto de 1997.

Passa-se à votação nominal da Emenda nº 9-CCJ (Substitutivo), que tem preferência regimental.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O PPS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O PSB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham a plenário. Estamos em processo de votação nominal.

Informo ao Plenário que, após esta votação, teremos ainda outra nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aproveito este intervalo para comunicar ao Plenário que a Comissão Temporária destinada a acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, entre Brasil e Canadá, tendo em vista os contenciosos em relação ao comércio internacional entre os dois países, deverá ser instalada ainda hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa requerimento solicitando a inversão de pauta para que, logo após este item, possamos votar o Item nº 12, que trata de nomeação de Ministro para o Tribunal de Contas da União; portanto, com votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Já está sobre a mesa. Será o item seguinte a este.

(Procede-se à votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL**EMENDA Nº 9-CCJ À PEC 19/96 - SUBSTITUTIVO**

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 7 Data Início: 28/03/2001 Hora Início: 18:31:08
 Sessão Data: 28/03/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 28/03/2001 Hora Fim: 18:35:37

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	RN	TASSO ROSADO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PA		LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REGUIÃO	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				

Presid.: JADER BARBALHO
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 61

Votos NÃO: 1

Votos ABST: 1

Total:

63

Emissão em 28/03/2001 - 18:35:39

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 01.

Houve 01 abstenção.

Aprovada a Emenda nº 9-CCJ (Substitutivo), ficando prejudicadas a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996 e as Emendas de nº 01, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e as de nºs 02 a 08 de Plenário, oferecidas à Proposta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final para o segundo turno.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PMDB – MG) – Eu gostaria que V. Ex^a considerasse o meu voto na matéria anterior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Será considerado o seu voto, Senador Francelino Pereira.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, de igual sorte, gostaria que a Mesa considerasse o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem, eu também gostaria de que fosse consignado em Ata o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Ata registrará o voto de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo redação para o segundo turno de votação do Substitutivo à PEC nº 19, de 1996, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

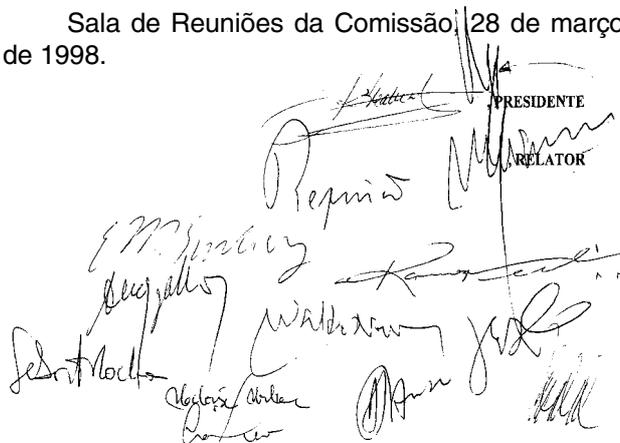
PARECER Nº 92, DE 2001

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19 de 1996.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresenta a redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes do ICMS.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 1998.



ANEXO PARECER Nº 92, DE 2001

Redação, para o segundo turno, do substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2001

Dispõe sobre isenções e outros benefícios fiscais, creditícios ou financeiros, referentes ao ICMS.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 150 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 150.

.....

“§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.” (NR)

“.....”

Art. 2º Os incisos IV e VI do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 155.

.....

”§ 2º

"IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros:" (NR)

"a) estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação;" (AC)*

"b) definirá, para cada região do País, parâmetros e condições mediante os quais, observados os incisos II e III do art. 3º, os Estados e o Distrito Federal poderão conceder isenção ou qualquer outra espécie de benefício, subsídio ou incentivo de natureza fiscal ou financeira, de que resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus, tais como: redução da base de cálculo, crédito presumido, devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do imposto ao contribuinte, a responsável ou a terceiro; anistia, remissão, transação, moratória, ampliação do prazo para recolhimento ou parcelamento de créditos fiscais; participação em capital social ou financiamento pelo Estado ou por instituição financeira por ele controlada ou por qualquer outro ente por ele suprido, com encargos inferiores aos mínimos praticados pelo mercado ou prazos superiores aos normais em empréstimos bancários." (AC)

"....."

"VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, na forma definida por lei complementar, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais." (NR)

*AC = Acréscimo

Art. 3º O art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 13:

"Art. 34.
....."

"§ 13. Até que a resolução do Senado Federal, na forma da alínea b do inciso IV do § 2º do art. 155, disponha sobre a matéria:" (AC)

"I – continuam em vigor as normas a ela pertinentes;" (AC)

"II – são mantidas as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais, creditícios e financeiros, relativos ao imposto de que trata o art. 155, II, pelo prazo determinado originalmente, desde que concedidos até a promulgação desta emenda, na forma da lei." (AC)

Art. 4º É revogada a alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria constará da Ordem do Dia, oportunamente, para o segundo turno constitucional, obedecido o interstício regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2001

Preferência para apreciação de matéria antes de outras de Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requero preferência para os Projetos de Decreto Legislativo nº 52/01, (item 12), a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 7 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. –
Sérgio Machado – Renan Calheiros – Hugo Napoleão.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de tratarmos do requerimento, concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria pedir vênua a V. Exª no sentido de que, em tendo havido um equívoco de minha parte, votei favoravelmente pensando tratar-se de outra matéria. Contudo, o meu voto é contrário à Proposta de Emenda Constitucional nº 19.

Gostaria que assim fosse registrado em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Ata registrará a retificação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento n.º 140, de 2001, de preferência, que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 52, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2001 (nº 851, de 2001**, na Câmara dos Deputados), que escolhe o Sr. Ubiratan Aguiar para o cargo Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, II, da Constituição Federal.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como é de conhecimento público, o Senador Tião Viana apresentou uma proposta de emenda constitucional solicitando o fim das votações secretas em sessões de cassação de mandato de parlamentares.

Como é de fundamental importância que esse procedimento sugerido pelo Senador Tião Viana seja extensivo a outras votações secretas, apresentamos uma PEC, que tramitará concomitantemente com a aquela de autoria do Senador Tião Viana, inclusive discutida em concordância com o mesmo, a fim de promovermos a extinção de todas as hipóteses de votação secreta.

Digo isso, Sr. Presidente, porque os mecanismos de controle social, de acompanhamento da sociedade em relação ao posicionamento dos parlamentares deve ser geral, inclusive em votações como esta que estamos iniciando agora, ou seja, de indicados para o Tribunal de Contas da União.

Como todos sabem, procedimentos fraudulentos, balcão de negócios sujos, pode ser estabelecido em qualquer votação secreta, inclusive em processo e julgamento de Presidente e Vice-Presidente

da República, Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, indicação de magistrados, nos casos estabelecidos pela Constituição, de Ministros de Tribunal de Contas da União, Governador de Território, Presidente e Diretores do Banco Central, Embaixador, indicados de Agências Reguladoras. Portanto, é conveniente que, nesses casos, não haja votação secreta.

Sr. Presidente, comunico à Casa que, em concordância com o Senador Tião Viana, somos favoráveis à abolição de todas as votações secretas, que possibilitam procedimento fraudulento, ou canalhice difamatória, ou balcão de negócios. Então, em nome do interesse público e da independência e transparência da Casa, é bom acabarmos com todas elas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será por escrutínio secreto.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser feita por escrutínio secreto.

A cabine de votação já está pronta para a votação tradicional, já que o sistema eletrônico não poderá ser utilizado. As esferas brancas representam voto favorável; as pretas, voto contrário.

O Sr. 1º Secretário procederá à chamada das Sras. e Srs. Senadores.

(Procede-se à votação secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Indago às Sr^{as} e aos Srs. Senadores se todos já votaram. (Pausa.)

Peço que a urna seja trazida até a Mesa, para que esta possa votar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Pois não, Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para fazer o aviso de que a Comissão de Fiscalização e Controle

terá uma reunião a seguir e também o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A Comissão de Fiscalização e Controle tratará apenas da fixação de normas de funcionamento vamos combinar o **modus faciendi** daqui para diante, ao passo que na Comissão de Ética os Procuradores já estão presentes, então o seu Presidente pede o comparecimento dos Membros daquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encerrada a votação, solicito ao 1º e ao 2º Secretários que façam a contagem dos votos.

(Procede-se à contagem.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO 06.

Houve 01 abstenção.

Total: 69 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 52 (nº 851, de 2001, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 93, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2001 (nº 851, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2001 (nº 851, de 2001, na Câmara dos Deputados), que escolhe o Sr. Ubiratan Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 2001. – **Jáder Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 93, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Escolhe o Sr. Ubiratan Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Sr. Ubiratan Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o nome do Sr. Ubiratan Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

A matéria vai à promulgação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^ª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço apenas a transcrição de um artigo publicado hoje no jornal **O Globo**, assinado pelo Diretor da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia, intitulado A Vaca Louca e as Hidrovias.

É um artigo que trata especificamente da questão estratégica dos transportes, da hidrovias, da Ferrovia Norte-Sul, que considero de grande importância e encaminho à Mesa solicitando a transcrição do referido artigo nos Anais da Casa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS:

A vaca louca e as hidrovias

CLAUDIO DREER

Um recente estudo da Embrapa, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, existe números preocupantes. O Brasil perde todo ano, na colheita e comercialização de suas safras agrícolas, muitos milhões de reais. Em 1996, por exemplo, esse prejuízo chegou ao patamar assustador de R\$ 1,6 bilhão. Desperdiçaram-se naquele ano, entre a porteira da fazenda e o consumidor, cerca de 11,5 milhões de toneladas de grãos. Dinheiro graúdo.

Por que tanto desperdício? Uma das causas, segundo a Embrapa, é o mau preparo do solo. Muitos erros são cometidos nessa área. Mas o problema maior está no transporte pré e pós-colheita. Assustado, realmente, o despreparo de produtores rurais na hora de escolher a opção modal para o transporte de suas safras.

Nenhuma modalidade de transporte é melhor do que outra, em abstrato. A ferrovia não compete nos mesmos termos com a rodovia nem esta com a hidrovia. A opção por uma ou outra é ditada pelas injunções da logística, que articula a multimodalidade, tendo em vista obter eficiência, eficácia e redução de custo no deslocamento de cargas. No mais das ve-

cias, é da combinação de pelo menos dois modais que se chega à melhor equação econômica.

Para o transporte de *commodities*, um tipo de mercadoria que se caracteriza por ser negociada em grandes volumes e baixo preço unitário, em percurso de longa distância, é mais vantajosa a utilização da hidrovia e da ferrovia que da rodovia.

Mas, em que pese essa gritante evidência, no Brasil, país que é o segundo maior exportador mundial de soja, cerca de 67% desse produto são transportados por rodovia, 28% por ferrovia e apenas 5% por hidrovia. Isso faz com que o custo do transporte de grãos no país seja um dos mais elevados do mundo, comprometendo a competitividade do produto brasileiro no mercado externo.

Por que isso acontece? Por que o Brasil, dono de uma das maiores redes hidrográficas do mundo, não a utiliza corretamente? A reabertura da discussão sobre as nossas hidrovias é mais do que oportuna. Reportemo-nos, em algumas linhas, ao recente episódio Brasil-Canadá, a guerra dos latifúndios. O governo do Canadá utilizou-se de argumentos inflames para vencer uma disputa comercial com o Brasil. Em uma decisão considerada não apenas irracional mas também suspeita, proibiu a im-

plementação de um projeto de infraestrutura que atendiam às exigências ambientais.

No caso da vaca louca os canadenses mostraram o seuurso. No caso das hidrovias, causando prejuízos

mentos do nosso transporte fluvial. Hidrovias como Tocantins-Araguaia, Teles Pires-Tapajós-Amazonas e Paraguai-Paraná, se efetivamente implementadas, mudarão completamente o conceito e a logística de transportes no Brasil. Tornariam os produtos agrícolas brasileiros imbatíveis no mercado internacional, principalmente o de grãos. Ai está a vaca louca das hidrovias.

Este é um tema impossível de se esgotar em um único artigo. Por isso mesmo é importante voltar a discutirlo. Mas, para concluir, gostaria de ressaltar apenas mais um número que considero importante. Um dos graves problemas do país é, sabidamente, o desemprego. Pois com o desenvolvimento da agricultura somente na região da hidrovia Tocantins-Araguaia poderiam ser criados mais de 850 mil empregos, segundo estimativas do Ministério da Agricultura. Desenvolvimento este que depende do transporte fluvial para se viabilizar economicamente.

Esse é apenas um exemplo de como e quanto o Brasil está perdendo. É preciso que a sociedade brasileira conheça a verdade que envolve esse tema e que o governo brasileiro assumira, também nesse caso, a mesma postura firme e independente adotada no embate com o Canadá.

CLAUDIO M. DREER é diretor da

Associação Brasileira dos Conselheiros de

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 7:**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 519, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas as emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À proposta foi oferecida à Emenda nº 2, de Plenário.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidas as seguintes:

Emendas (de plenário), oferecidas a Proposta de Emenda à Constituição nº 669, de 1999, que altera a redação da alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

Emenda nº 3- Plen

Dê-se à seguinte redação à alínea **c** do parágrafo primeiro do art. 159 da PEC nº 69/99:

"**c**) três por cento para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada, quando houver saldo, em decorrência da não utilização pelo setor privado; à Região Norte, a aplicação da metade dos recursos a ela destinados para o financiamento, por intermédio do setor público estadual ou municipal, de projetos de in-

fra-estrutura econômica de apoio à produção e à comercialização; e ao semi-árido do nordeste a metade dos recursos destinado à Região, na forma que a lei estabelecer;"

Justificação

As modificações determinam a aplicação dos recursos mencionados na norma apenas quando houver saldo, para que a operação se torne mais viável e continue priorizado o financiamento do setor produtivo. Somente havendo saldo e a não utilização dos recursos pelo setor produtivo privado é que os recursos ficariam à disposição do setor público, dentro dos limites apresentados.

Não há nenhuma razão também para que o município seja excluído da obrigatoriedade normativa, já que os grandes municípios e capitais podem, sem dúvida, contribuir neste processo.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. – **Romero Jucá – Tião Viana – Nabor Junior – Ricardo Santos.**

Handwritten signatures of Romero Jucá, Tião Viana, Nabor Junior, and Ricardo Santos on a document. The signatures are written in black ink on a white background with horizontal lines. The name 'CARLOS BEZERRA' is printed in the top right corner of the signature area.

EMENDA Nº 4-PLEN

Dê-se nova redação ao art. 159 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o artigo único da PEC nº 69, de 1999, e ao § 1º do art. 239 da Constituição Federal, acrescentando-se o art. 2º à mesma PEC, conforme o seguinte:

”Art. 1º O inciso I do art. 159 da Constituição Federal e a alínea c desse inciso passam a ter a seguinte redação:

Art. 159.....

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

(NR)

.....

c) quatro por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer; (NR)

.....

Art. 2º O § 1º do art. 239 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

Art. 239

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor, sendo, pelo menos, a metade desses recursos empregados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. (NR)

.....”

Justificação

O grande desafio do Brasil é o da redução das desigualdades regionais, e a superação dos problemas de desenvolvimento das regiões menos favorecidas – Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Isso só pode ser dado por meio de uma política regional consequente, que canalize recursos expressivos para investimentos nessas regiões.

A PEC nº 69/99 tem o mérito de enfatizar a região Norte, chamar a atenção para o fato de que as regiões menos desenvolvidas enfrentam o problema da precariedade da infra-estrutura econômica, o que inviabiliza ou eleva muito os custos dos projetos, desestimulando os investimentos privados nessas regiões.

Já o substitutivo à PEC nº 69/99, de autoria do Senador Ramez Tebet, assegura a aplicação de 25% dos recursos previstos nos fundos constitucionais — FNO, FNE, E FCO, para o financiamento, por intermédio do setor público, de projetos de infra-estrutura econômica de apoio à produção e comercialização. A alteração da proposta é justificada pelo fato de que as regiões Nordeste e Centro-Oeste sofrem igualmente de carência de infra-estrutura e o percentual de 50% é muito elevado, dada a necessidade de também se preservarem recursos para o financiamento de projetos do setor produtivo.

De forma a viabilizar um aumento dos recursos dos fundos constitucionais, proponho, na presente emenda, a elevação do percentual, de três para quatro por cento, dos recursos arrecadados com o IR e o IPI, destinados aos programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, modificando o art. 159 da Constituição Federal. Essa alteração é imperiosa, dada a abertura recente de novos segmentos da economia passíveis de serem atendidos pelos fundos constitucionais, como é o caso do comércio e prestação de serviços. Considerando a obrigatoriedade de aplicação de 10% dos recursos na prestação de serviços (Lei nº 10.177/O1), 35% para atendimento de projetos de infra-estrutura (25% previstos na PEC nº 69/99 e 10% na Lei nº 10.177/O1), o PRONAF (10%) e estímulo às exportações (20%), restariam apenas 25% do total dos recursos anualmente alocados aos fundos para atendimento de todas as demais atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial e turístico das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Sem o aumento do percentual dos recursos vinculados ao FNE, FCO, e FNO, faltarão recursos para o financiamento dos setores produtivos tradicionalmente atendidos por esses fundos.

Mas é indispensável assegurar recursos adicionais para o financiamento, tanto do setor privado quanto do setor público, nesse caso em relação à infra-estrutura de apoio à produção e comercialização, nas regiões menos desenvolvidas do país, atuais fronteiras de expansão agrícola e industrial, que são o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, tanto mais que o atual sistema de incentivos está com seu termo final estabelecido para o ano 2013, com progressiva redução periódica.

Aproveito, assim, para propor a vinculação de metade dos recursos que o BNDES recebe do FAT, para programas de desenvolvimento econômico situados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o que propiciará a alavancagem dos investimentos nessas regiões. Com o aumento da oferta de recursos pú-

blicos para financiamento haverá um concomitante aumento da demanda por esses recursos, propiciando o desejado aumento do emprego e renda nas regiões menos favorecidas.

Segundo dados do BNDES, entre 1996 a 2000, o somatório dos desembolsos do Banco para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste variou de 18 a 25% do total, no período de 1996 a 2000. Ora, a participação dessas regiões no PIB brasileiro tem se situado em torno de 25%, demonstrando que o apoio do BNDES tem estado aquém ou, no máximo, igual (isso ocorreu somente em 2000) ao peso dessas regiões no produto nacional. Para se reverter o quadro de desequilíbrio entre as regiões, o apoio do BNDES deve ser bem mais significativo, o que só ocorrerá se isso for imposto por lei. A obrigatoriedade de aplicação proposta não se estende a todo o volume de recursos do BNDES, mas apenas aos recursos do FAT administrados pelo banco.

Julgamos que a aprovação da presente emenda, alterando a PEC nº 66/99, irá prover os necessários recursos financeiros para o desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e representará um passo indispensável na superação das disparidades regionais.

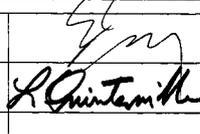
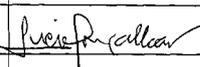
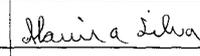
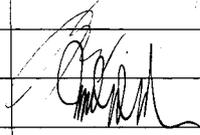
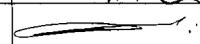
Sala das Sessões, 27 de março de 2001. – Senador **Edison Lobão** –

EMENDA DE PLENÁRIO DO SENADOR WALDECK ORNÉLAS A PEC 69 DE 1999 que altera a redação da alínea C do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste)	
SENADORES	ASSINATURAS
ADEMIR ANDRADE	
ALBERTO SILVA	
ÁLVARO DIAS	
AMIR LANDO	
ANTERO PAES DE BARROS	
ANTÔNIO C. MAGALHÃES	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
1. ARLINDO PORTO	
2. BELLO PARGA	
3. BERNARDO CABRAL	
4. CARLOS BEZERRA	
5. CARLOS PATROCÍNIO	
6. CARLOS WILSON	
7. CASILDO MALDANER	

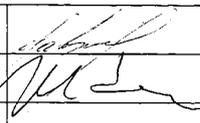
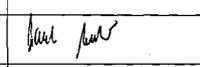
EMENDA DE PLENÁRIO DO SENADOR WALDECK ORNÉLAS A PEC 69 DE 1999 que altera a redação da alínea C do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste)	
SENADORES	ASSINATURAS
8. EDISON LOBÃO	
9. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
10. EDUARDO SUPLYCY	
11. EMÍLIA FERNANDES	
12. FERNANDO MATUSALEM	
13. FRANCELINO PEREIRA	
14. FREITAS NETO	
15. GERALDO ALTHOFF	
16. GERALDO CÂNDIDO	
17. GERALDO MELO	
18. GERSON CAMATA	
19. GILBERTO MESTRINHO	
20. GILVAM BORGES	
21. HELOISA HELENA	

EMENDA DE PLENÁRIO DO SENADOR WALDECK ORNÉLAS A PEC 69 DE 1999 que altera a redação da alínea C do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste)	
SENADORES	ASSINATURAS
22. HUGO NAPOLEÃO	
23. IRIS REZENDE	
24. JADER BARBALHO	
25. JEFFERSON PERES	
26. JOÃO ALBERTO SOUZA	
27. JONAS PINHEIRO	
28. JORGE BORNHAUSEN	
29. JOSÉ AGRIPINO	
30. JOSÉ ALENCAR	
31. JOSÉ COELHO	
32. JOSÉ EDUARDO DUTRA	
33. JOSÉ FOGAÇA	
34. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	
35. JOSÉ SARNEY	

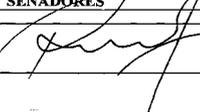
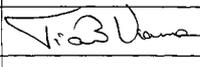
EMENDA DE PLENÁRIO DO SENADOR WALDECK ORNÉLAS
A PEC 69 DE 1999 que altera a redação da alínea C do inciso I do artigo 159 da Constituição Feder-
(financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste)

SENADORES	ASSINATURAS
36. JUVÊNCIO DA FONSECA	
37. LAURO CAMPOS	
38. LEOMAR QUINTANILHA	
39. LÚCIO ALCÂNTARA	
40. LÚDIO COELHO	
41. LUIZ OTÁVIO	
42. LUIZ PONTES	
43. MAGUITO VILELA	
44. MARIA DO CARMO ALVES	
45. MARINA SILVA	
46. MARLUCE PINTO	
47. MAURO MIRANDA	
48. MOREIRA MENDES	
49. MOZARILDO CAVALCANTI	

EMENDA DE PLENÁRIO DO SENADOR WALDECK ORNÉLAS
A PEC 69 DE 1999 que altera a redação da alínea C do inciso I do artigo 159 da Constituição Feder-
(financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste)

SENADORES	ASSINATURAS
50. NABOR JUNIOR	
51. NEY SUASSUNA	
52. NILO TEIXEIRA CAMPOS	
53. OSMAR DIAS	
54. PAULO HARTUNG	
55. PAULO SOUTO	
56. PEDRO PIVA	
57. PEDRO SIMON	
58. RAMEZ TEBET	
59. RENAN CALHEIROS	
60. RICARDO FERREIRA SANTOS	
61. ROBERTO FREIRE	
62. ROBERTO REQUIÃO	
63. ROBERTO SATURNINO	

EMENDA DE PLENÁRIO DO SENADOR WALDECK ORNÉLAS
A PEC 69 DE 1999 que altera a redação da alínea C do inciso I do artigo 159 da Constituição Feder-
(financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste)

SENADORES	ASSINATURAS
64. ROMERO JUCA	
65. ROMEU TUMA	
66. RONALDO CUNHA LIMA	
67. SEBASTIÃO ROCHA	
68. SÉRGIO MACHADO	
69. TASSO ROSADO	
70. TEOTÔNIO VILELA FILHO	
71. TIÃO VIANA	
72. VALMIR AMARAL	
73. WALDECK ORNÉLAS	
74. WELLINGTON ROBERTO	

OSR. PRESIDENTE (Jáder Barbalho) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

O Senador Ronaldo Cunha Lima enviou pronunciamento à Mesa para ser publicado no formal regimental.

S. Ex^a, será atendido.

É o seguinte o pronunciamento encaminhado

Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999.

A proposta, a despeito de vincular receitas em sede constitucional – o que não traduz boa política econômica – pretende estabelecer que os investimentos oriundos dos fundos constitucionais para desenvolvimento regional sejam aplicados preferencialmente – metade do valor – em projetos de infraestrutura.

Do lado favorável, a medida dotará as regiões de apoio necessário à iniciativa privada como: serviços de transportes, energia, etc. Por outro lado não é boa medida disciplinar, vinculando em sede constitucional, formas de gastos públicos, dado que poderia ficar à disposição da cada especificidade regional a forma de aplicação.

Na nossa Constituição já constam diversas vinculações para aplicação de recursos orçamentários, elidindo, muitas vezes, a capacidade gerenciadora de cada governante.

Entretanto, seguindo a linha partidária, apóio a medida mais como uma forma de experimento que pode resultar acertado a despeito de contradições eventuais.

Ronaldo Cunha Lima

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Não ha ven do mais quem peça a pa la vra, e com a apre sen tação das Emendas nºs 3 e 4, de Plenário, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1991 (nº 1.586/91, naquela Casa)**, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 529, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Benedita da Silva, favorável ao Substitutivo com a supressão de seu art. 2º e do inciso I do art. 23, acrescentado à Lei nº 6.662, de 1979, pelo art. 3º da matéria.

Em discussão o substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara (e a série de emendas) ao projeto do Senado é considerado e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos projetos emendados, salvo aprovação de requerimento para aprovação em globo ou por grupos de dispositivos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 141, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, a votação em globo dos dispositivos de parecer favorável, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1991 (nº 1.586/91, na Câmara dos Deputados), que, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – **Antônio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 142, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, a votação em globo dos dispositivos de parecer contrário, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1991 (nº 1.586/91, na Câmara dos Deputados), que, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências..

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – **Antônio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência prorroga por mais 15 minutos a sessão, para cumprimento da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 5º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de

1991 (nº 1.586/91, na Câmara dos Deputados), que, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências, para adequação ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. –

Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Passa-se à votação da matéria.

Votação em globo dos dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 83, de 1991, de parecer favorável, ressalvado o destaque requerido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação o art. 5º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 83, de 1991, destacado, para a adequação do art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998, destacado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O art. 5º do Substitutivo da Câmara será suprimido do texto do projeto.

Votação em globo dos seguintes dispositivos do Substitutivo da Câmara, de parecer contrário: art. 2º do Substitutivo, e inciso I do art. 23 do Substitutivo, acrescentado à Lei nº 6.662, de 1979, pelo art. 3º da matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguinte os dispositivos aprovados:

Art. 1º – O art. 11 da Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 11 – O Poder Executivo concederá financiamentos ou estabelecerá linhas de crédito aos projetos de irrigação que vierem

a ser executados por iniciativa de empresas privadas, cooperativas e produtores rurais isolados, observadas as seguintes condições:

I – observância, nos respectivos projetos, de critérios e padrões técnicos definidos por órgão público competente;

II – destinação de recursos específicos ao estudo do risco de salinização do solo e à sua prevenção.

§ 1º – O Poder Executivo estabelecerá limites, acima dos quais será obrigatória a aprovação dos projetos por órgão público especializado.

§ 2º – Fica vedado o início de novos projetos de irrigação, em áreas susceptíveis de salinização, enquanto não forem concluídos os estudos e as ações previstas neste artigo.”

Art. 3º – A Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, passa a vigorar acrescida de um artigo, numerado como art. 23, com a seguinte redação, reenumerando-se o atual art. 23 e os subsequentes:

”Art. 23 — A concessão ou a autorização de distribuição de águas públicas, para fins de irrigação e atividades decorrentes, dependerá, necessariamente, do atendimento às seguintes condições:

II – identificação de um responsável técnico pelo projeto de irrigação e seu manejo, em cada lote, pela aplicação de fertilizantes e agrotóxicos na lavoura, observada a legislação pertinente, e pela manutenção de condições ambientais satisfatórias na área do projeto.”

Art. 4º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 9:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do Recurso nº 9, de 1996)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivos da lei de execução penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 561, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão, em turno único, do projeto e da emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Substitutivo).

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2001

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 31.2, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 30 da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivos da lei de execução penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências, para adequação do art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

Em votação a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, substitutivo que tem preferência regimental, ressalvado o destaque requerido.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda substitutiva, fica prejudicado o Projeto.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutivo)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995

Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal — sobre o exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

“Art. 1º Os arts. 112 e 131 da Lei nº 7.120, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal —, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112.

§ 1º No cumprimento de pena superior a 8 (oito) anos, a progressão só poderá ocorrer depois que o preso tiver cumprido ao menos dois quintos da pena, ou três quintos, se reincidente.

§ 2º A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.

§ 3º Quando constatada a impossibilidade material de realização do exame criminológico, por falta de pessoal técnico específico no estabelecimento penal, poderá o Juiz decidir, ouvido ou não outros profissionais.

.....

Art. 131.

Parágrafo único. Constatada a impossibilidade material de realização do necessário exame criminológico, por falta de pessoal técnico específico no estabelecimento penal, poderá o Juiz decidir, ouvindo ou não outros profissionais“.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o art. 3º da Emenda nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, destacado, para adequação do art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O art. 3º será suprimido do texto do Substitutivo aprovado.

É o seguinte o artigo suprimido:

.....
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
.....
.....

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200/99, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 356, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 94, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº

200, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 94, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a "Rádio Difusora Rhema Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 242, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Rádio Difusora Rhema Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 11:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2000 (nº 320/99, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Artur da Távola.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 95, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2000 (nº 320, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2000 (nº 320, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 95, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Globo Eldorado Ltda." para explorar serviço de radiodifusão

são sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 198, de 21 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada a "Rádio Globo Eldorado Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1991, que, nos termos do art. 320, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 96, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1991 (nº 1.586, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1991 (nº 1.586, de 1991, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências, consolidando os dispositivos do Substitutivo da Câmara, de parecer favorável, aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 96, DE 2001

Altera a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O Poder Executivo concederá financiamentos ou estabelecerá linhas de crédito aos projetos de irrigação que vierem a ser executados por iniciativa de empresas privadas, cooperativas e produtores rurais isolados, observadas as seguintes condições:” (NR)

“I – observância, nos respectivos projetos, de critérios e padrões técnicos definidos por órgão público competente;” (AC*)

“II – destinação de recursos específicos ao estudo do risco de salinização do solo e à sua prevenção;” (AC)

“§ 1º O Poder Executivo estabelecerá limites acima dos quais será obrigatória a aprovação dos projetos por órgão público especializado.” (AC)

“§ 2º É vedado o início de novos projetos de irrigação, em áreas susceptíveis de salinização, enquanto não forem concluídos os estudos e as ações previstas neste artigo.” (AC)

Art. 2º A Lei nº 6.662, de 1979, passa a vigorar acrescida de um artigo, numerado como art. 22-A, com a seguinte redação:

“Art. 22-A. A concessão ou a autorização de distribuição de águas públicas, para fins de irrigação e atividades decorrentes, dependerá, necessariamente, da identificação de um responsável técnico pelo projeto de irrigação e seu manejo, em cada lote, pela aplicação de fertilizantes e agrotóxicos na lavoura, observada a legislação pertinente, e pela manutenção de condições ambientais satisfatórias na área do projeto.” (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*AC = Acréscimo

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2001

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado no 83, de 1991 (nº 1.586/91, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001. – **Antonio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora que, nos termos do art. 320, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

E lido o seguinte

PARECER Nº 97, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, que altera dispositivos da lei de execução penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências, consolidando o destaque aprovado pelo Plenário para exclusão da cláusula revogatória e altera-

ções redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobo**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 97, DE 2001

Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal, sobre o exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privadas de liberdade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o parágrafo único como § 1º:

”Art. 112.

”§ 1º -A. No cumprimento de pena superior a 8 (oito) anos, a progressão só poderá ocorrer depois que o preso tiver cumprido ao menos dois quintos da pena, ou três quintos, se reincidente.“ (AC)*

”§ 1º A decisão será motivada e prece-dida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.“

”§ 2º Quando constatada a impossibili-dade material de realização do exame crimi-nológico, por falta de pessoal técnico espe-cífico no estabelecimento penal, poderá o Juiz decidir, ouvindo ou não outros profissio-nais.“ (AC)

Art. 2º O art. 131 da Lei nº 7.210, de 1984 — Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

”Art. 131.”

”Parágrafo único. Constatada a impos-sibilidade material de realização do neces-sário exame criminológico, por falta de pes-soal técnico específico no estabelecimento penal, poderá o Juiz decidir, ouvindo ou não outros profissionais.“ (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 131, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 8, de 2001.

Em votação o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que esse requerimento de urgência trata do financiamento do Programa Bird Pantanal, que atende os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, uma obra extremamente importante para a preservação do meio ambiente.

Portanto, recomendo, como Relator, a aprovação da urgência.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 131, de 2001, de urgência.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, na próxima terça-feira, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 130, de 2001, lido no Expediente, de autoria do Senador Roberto Freire e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 25 de abril de 2001 seja dedicado a homenagear a memória do Historiador Caio Prado Júnior, pelo transcurso do seu décimo aniversário de falecimento.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Mozarildo Cavalcanti, Marina Silva, Antero Paes de Barros, Valmir Amaral, Geraldo Cândido, Antonio Carlos Magalhães e Ricardo Santos enviaram à Mesa proposições, que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea ”a“, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ja der Barbalho) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Carlos Patrocínio, Iris Rezende e Paulo Hartung enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a revista **VEJA**, em seu número de 28 de fevereiro próximo passado, publicou matéria sobre a batalha vitoriosa que o Brasil vem travando contra a epidemia da Aids, doença terrível que ataca, nas últimas duas décadas, todo o Planeta.

O programa brasileiro de combate à Aids tem sido objeto de elogio em nível internacional. Sem dúvida, ele reflete um notável sucesso de nosso País. Antes de ser uma vitória de governos, ou de um grupo de técnicos competentes, essa conquista reflete uma vitória da sociedade brasileira. Desde o início da epidemia soubemos reagir com energia, e a tempo, com as medidas corretas, superando resistências equivocadas.

Se nossas mazelas sociais, se as falhas de nossa cultura cívica devem ser confessadas, analisadas e corrigidas, é justo também que analisemos e descrevamos nossos sucessos, que entendamos porque deu certo o que vem dando certo.

O único risco que se corre aí, a única res tri ção a um certo orgulho comemorativo publicamente manifestado, é que o sentimento de que vamos vencendo a epidemia possa levar a uma atitude de "baixar a guarda", de tornar o público menos atento aos perigos da doença. Ora, na verdade, no caso de uma ameaça mortal como a Aids, o que deveríamos divulgar, cada vez mais, é a mensagem que vem se impondo nos últimos anos: há que se pre ve nir, há que se cuidar, há que ser prudente.

Esse fenômeno de "baixar a guarda" foi, infelizmente, constatado em pesquisa recente realizada na cidade de São Francisco, Estados Unidos. Lá, verificou-se que a excessiva confiança de fesa fornecida pelo conhecido coquetel de medicamentos anti-retrovírus, tem levado alguns grupos de risco a uma certa dose de negligência no que se refere às tradicionais medidas de prevenção.

Não obstante esse necessário acautelamento, foi muito oportuna a reportagem da **VEJA**. Temos que tomar conhecimento do andamento dessa batalha. Batalha que envolve decisivas medidas médicas preventivas e assistenciais; mas que tem a ver também

com a controvertida e complexa questão da rigidez ou flexibilização das leis de patente que protegem os laboratórios farmacêuticos que criaram os dispendiosos medicamentos usados na luta contra a Aids.

Sr. Presidente, o fato é que, no início da década passada, a epidemia, no Brasil, como em muitos outros países, estava em franca expansão. Morriam de Aids cerca de 7.000 brasileiros por ano, e esse número continuava crescendo. Morte muito sofrida, que se seguia a episódios dolorosos de doenças oportunistas, já que a própria definição da Aids é a perda dos mecanismos imunizantes naturais do organismo. Estávamos lidando desesperadamente com doenças e estados terminais que sobrecarregavam insuportavelmente os serviços hospitalares.

O número de mortes continuou a aumentar ao longo da década: entre 1992 e 1996 situou-se num patamar de 9.000 a 11.000 óbitos por anos. Mas nossa reação já estava a caminho. Em 97 morreram 7.468 aidéticos; em 98, 6.254; em 99, 4.033; e no ano 2000, estima-se que o número tenha caído para 1.200.

Há 8 anos, o Banco Mundial fazia uma previsão de que, hoje, o Brasil teria 1 milhão e 200 mil infectados pelo HIV, sem chance de salvação ou tratamento. Mas conseguimos conter a epidemia: os contaminados são cerca de 500.000, e esse número mantém-se estável. Deles, 100.000 já chegaram ao ponto da infecção que exige o tratamento com o coquetel anti-Aids. E desses, a maioria vive e trabalha em relativa normalidade. Em suma, um panorama muito diferente das previsões sombrias, e certamente diverso do que ocorre nos países que, como o Brasil, não são ricos.

Estará contida e controlada a epidemia no Brasil? É claro que ainda há muito por fazer, mas segundo a definição técnica do que seja uma epidemia sob controle, a Aids, entre nós, está, sim, sob controle, pois se enquadra nas três condições que definem tal situação: há 3 anos o número de casos notificados continua o mesmo; o risco estatístico que alguém corre de ser infectado se estabilizou; e, decisivamente, a mortalidade caiu.

É curioso que o conhecimento desse caso único de controle dessa doença em país pobre ou emergente é maior lá fora do que entre nós. O programa brasileiro de combate à Aids tem sido considerado o melhor do mundo pela comunidade internacional. A ONU recomenda o modelo adotado entre nós. Grandes reportagens sobre o programa brasileiro saíram

na **BBC**, na **CNN**, nas TVs francesa e suíça e nos principais jornais americanos.

A reportagem publicada pelo **New York Times**, em 28 de janeiro, em seu suplemento dominical chamado **Magazine**, é não só elogiosa, mas até mesmo reveladora na própria disposição gráfica do título da matéria. Primeiro, no topo da página, surgem 4 subtítulos: Leis de patentes são flexibilizáveis; Os pacientes podem ser educados; As empresas farmacêuticas podem ser derrotadas; A crise mundial da Aids tem solução. Só então vem o título da reportagem: **Look at Brazil**, que pode ser entendido como Vejam o Brasil, mas também como Espelhem-se no Brasil.

A referência ao fato de pacientes poderem ser educados relaciona-se com uma dúvida existente na comunidade internacional de especialistas sobre se portadores de HIV de baixo nível cultural conseguiriam seguir o complicado regime de ingestão dos 12 diferentes remédios do coquetel, em horários rígidos. A experiência brasileira mostrou que sim, desde que os ambulatórios especializados sejam bem organizados e treinados. Como consequência dessa particular característica evidenciada pelo programa brasileiro, o Governo americano, recentemente, divulgou sua nova regulamentação para o tratamento da Aids, que segue a diretriz brasileira. O medo que as autoridades médicas americana tinham anteriormente era que, se tomado de maneira incompleta, o complexo coquetel anti-Aids poderia contribuir para o surgimento de variedades de vírus mais resistentes às drogas.

Sr. Presidente, desde o início dessa terrível epidemia, nos anos 80, o Brasil agiu certo. Entendendo, corretamente, que a cura da doença tardaria muito a surgir, nosso setor de saúde promoveu uma política baseada em dois pilares: por um lado, ação preventiva, por meio de campanhas de esclarecimento e da promoção do sexo seguro; por outro lado, ação médica social, de assistência aos doentes sem condições de arcar com os custos do tratamento.

Em 1985, começaram os testes compulsórios nos bancos de sangue e a rede pública de saúde passou a oferecer testes gratuitos de HIV. Em 1991, iniciou-se a distribuição gratuita de AZT, o primeiro medicamento que se revelou capaz de retardar a evolução mortal da condição de soropositivo para a condição de aids. Em 1993, iniciou-se a distribuição gratuita de preservativos. O uso de preservativos vem crescendo 30% ao ano, e hoje o consumo anual está na casa de 320 milhões de unidades. Seringas descartáveis são facilmente obtidas por viciados.

Em 1994, laboratórios do Governo passaram a produzir medicamentos contra a Aids. Em 1996, foram lançados, mundialmente, os medicamentos mais modernos, que inibem a multiplicação do vírus no organismo soropositivo. O Brasil começou a oferecer gratuitamente a medicação. O sucesso do programa tem sido tal, que se estima que, desde 1997, 146 mil hospitalizações tenham sido evitadas, bem como os enormes custos correspondentes, de tratamento médico e de aposentadorias por invalidez. Com o coquetel, a Aids tornou-se como que uma doença crônica, controlável. Conseguimos isso, no Brasil, seguindo um caminho correto e persistindo nesse caminho.

A experiência pioneira brasileira ensinou a nossos médicos o momento certo de começar a administrar o coquetel, nem cedo demais, nem tarde demais. Retardar corretamente o início do tratamento significa poupar o paciente de um tratamento agressivo e também reduzir despesas.

Mas, sem dúvida, a principal característica do programa brasileiro é seu custo razoável, e o fator decisivo que permitiu manter esse custo a níveis suportáveis para nossos limitados orçamentos de saúde, foi a ousadia de produzir aqui mesmo os medicamentos anti-retrovírus, a preços muitíssimo inferiores aos que seriam cobrados pelos laboratórios estrangeiros. Para isso, tivemos que interpretar com flexibilidade a legislação sobre patentes. O que, de resto, tem amparo legal: nossa lei de patentes, alinhada com princípios jurídicos internacionais, reconhece, em seu art. 68, o direito de nos opor ao abuso do poder econômico e à prática de preços excessivos; e seu art. 71 permite ignorar direitos de patente em situações de emergência. Uma epidemia de Aids, o sofrimento em massa que ela acarreta, certamente é uma situação de emergência.

Naturalmente, tal postura suscita um conflito com os laboratórios detentores das patentes. O Brasil ainda importa 4 dos 12 remédios do coquetel. Só com dois desses medicamentos, o Governo gasta 36% do orçamento dedicado à distribuição do coquetel. O Ministério da Saúde ameaça, agora, produzi-los aqui, se os laboratórios que os vendem não baixarem substancialmente seus preços. Um dos laboratórios é o Merck, americano, que acena com direito de patente, e o Governo dos Estados Unidos já nos ameaça com um processo na Organização Mundial do Comércio.

Antes de seguir comentando a questão das patentes, vale acrescentar mais algumas observações sobre o programa brasileiro, tão bem sucedido. O programa gasta com medicamentos cerca de 600 mi-

lhões de reais por ano. Esse custo é cadente, já que com o mesmo valor forneceu-se o coquetel, e respectiva orientação, a 75.000 pacientes, em 1999, e a 100.000 pacientes, em 2000. Vale notar que os medicamentos constituem 60% dos gastos do programa. O resto corresponde às equipes que atendem nos 650 ambulatórios especializados espalhados pelo País e aos exames clínicos de acompanhamento.

Está claro, hoje, que o sucesso das medidas preventivas, isto é, uso de camisinha e agulha descartável, é maior na medida do melhor nível cultural do público destinatário da propaganda de prevenção. Mas o sucesso do tratamento com o coquetel, conforme comprovado por pesquisa recente, depende, fundamentalmente, não do padrão do paciente, mas da qualidade do serviço oferecido pelo ambulatório. São indicações, essas, úteis para o aperfeiçoamento do programa.

Outro dado notável é a transformação, ao longo do tempo, geográfica e demográfica, do universo das vítimas da contaminação com o HIV. A doença difundiu-se por todos os Estados, havendo registro de casos em quase 60 por cento dos municípios brasileiros. Por outro lado, diferentemente da década de 80 e início da de 90, há uma incidência progressiva entre mulheres e pessoas de baixa escolaridade. Esses, hoje, são os segmentos mais fragilizados. E, somadas a eles, as crianças infectadas por mães grávidas soropositivas, ou, simplesmente, as 30.000 crianças órfãs de mães que morreram de Aids.

Se a nossa situação é a de estar dando combate eficaz a uma doença terrível, um olhar sobre o que se passa em outros países, excluídos os mais ricos, revela uma paisagem de horror e devastação. A África tem dezenas de milhões de soropositivos ou aidéticos. No Sudeste da Ásia, a mortalidade pela doença é enorme. No Caribe, ela ataca ferozmente: lá, há países em que 13% das mulheres grávidas estão infectadas com o HIV. Na Rússia, o número de soropositivos dobrou em um ano.

Para todas essas situações trágicas, o exemplo do Brasil é uma esperança concreta, um modelo testado e pronto para ser adaptado e seguido.

É útil olhar também para o que se passa nos países ricos. Lá, o coquetel anti-retrovírus é usado extensamente, a um custo alto, que a maioria da população, ou os programas públicos de saúde, podem suportar. Como eles começaram um pouco antes de nós, acumulam experiência médica valiosa. Já existe, nesses países, preocupação com os longos períodos de tratamento que muitos pacientes vão acumulando.

Afinal, o coquetel não deixa de ser uma quimioterapia agressiva, que desgasta o organismo, que traz seqüelas e efeitos colaterais. Essas questões já são vistas como ameaças a serem levadas em conta. Evidentemente, as pesquisas e descobertas de novos medicamentos, mais aperfeiçoados, devem continuar, para dar solução a essas situações.

Isso nos traz de volta à questão dos direitos de patente. Os laboratórios precisam, para investirem pesadamente em suas pesquisas, do incentivo do retorno financeiro desses investimentos. Os direitos de patente são, em princípio, um mecanismo justo. Mas é preciso conciliar esse direito com a obrigação ética de não deixar milhões sofrerem e morrerem apenas por serem pobres. E a questão não se resume à Aids. A Aids é apenas uma epidemia com maior visibilidade do que outras. A malária, por exemplo, que vitima principalmente populações pobres, também precisa de mais atenção dos grandes laboratórios farmacêuticos.

É evidente que, nesse impasse de direitos conflitantes, o mundo necessita de uma repactuação de toda a questão que envolve direitos de patentes farmacêuticas e doenças que atingem grandes massas, bem como as epidemias que incorporam aspectos de urgência ou mesmo de tragédia extrema. É preciso que organismos internacionais como a ONU e a OMC sejam criativos e proponham soluções inovadoras que superem conflitos como os que o Brasil agora enfrenta.

Sr. Presidente, alonguei-me um tanto nesse assunto fascinante, mas não queiro que se perca a mensagem central deste meu pronunciamento. O programa anti-Aids brasileiro é um sucesso; ele deve ser creditado à sociedade brasileira com um todo, à sua criatividade, adaptabilidade, talento, enfim. Temos, sim, talento coletivo. É preciso saber desenvolvê-lo e aplicá-lo às miríades de outros grandes e pequenos problemas que nos assolam.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste alvorecer do século XXI, o mundo assiste a superação de nacionalismos e diferenças ideológicas em nome do interesse comum das nações, que vêm derrubando antigas fronteiras.

Assim, a Europa está se unificando e os Estados Unidos aproximam-se do Vietnã, seu antigo inimigo, que até me recebeu uma visita do ex-Presidente Clinton. E a China, sem embargo de sua postura ideológica marxista, é hoje um dos principais parceiros eco-

nômicos dos países ocidentais, que absorvem os produtos chineses.

É uma postura contemporânea, sintonizada com a globalização e com o pragmatismo que deve reger as relações internacionais.

Pois bem, há anos, a mesma posição vem sendo abraçada pelo Governo do Estado do Tocantins que, superando quaisquer diferenças ideológicas, mantém uma saudável política de intercâmbio e cooperação com Cuba.

Buscando parcerias e tecnologia onde quer que elas se encontrem, a administração tocantinense recentemente anunciou que novos acordos de cooperação serão celebrados entre o governo do Estado e Cuba, em setores como a Educação, a Saúde, o Turismo e o Esporte, segmentos que, reconhecidamente, são bastante desenvolvidos naquele país caribenho.

Aliás, no que diz respeito à saúde – e o Tocantins vem implantando uma importante infra-estrutura nesse setor, que já se constituiu em modelo para outras unidades federadas – com o objetivo de suprir a carência de médicos verificada em várias regiões do Estado, profissionais cubanos, com comprovada competência e experiência, têm sido recrutados, militando em áreas onde inexistiam facultativos brasileiros.

Como reconheceu o próprio Secretário de Saúde do Tocantins, os médicos brasileiros, usualmente, preferem trabalhar no setor privado ou nas concentrações urbanas mais importantes, onde é maior a produtividade nos hospitais públicos.

Em consequência dessa situação, as comunidades mais carentes acabam ficando desprovidas de médicos. Exatamente por isso, o Governo do Tocantins optou pela contratação de médicos cubanos, que, além de serem profissionais tão competentes quanto os brasileiros, dispõem-se a exercer suas atividades laborativas onde quer que sejam necessárias.

Essa medida insere-se na política de saúde tocantinense, que tem proporcionado mais prevenção e menos internações, fato registrado em relatório do próprio Ministério da Saúde, indicando ser nosso Estado o único, em toda a Federação brasileira, no qual o Sistema Único de Saúde acertou sua política de internação. Tanto isso é verdade que, no período de 1995 a 1999, no Tocantins apenas 42% dos leitos hospitalares do SUS foram ocupados, significando a eficácia das ações de prevenção.

Por tais razões, Sr. Presidente, consignando os importantes êxitos auferidos pelo Governo do Estado do Tocantins em sua política de saúde pública, exemplo para todo o País, desejamos nos congratular com

o Secretário Estadual de Saúde, Eduardo Medrado, manifestando nosso integral apoio às contratações de médicos cubanos, que em muito têm colaborado na assistência às comunidades mais pobres e carentes de nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio à efervescente polêmica em torno dos avanços da biotecnologia sobre as relações humanas, nada mais pertinente que saudar a bem-sucedida publicação da revista **Bioética**, editada pelo Conselho Nacional de Medicina. No último número, a renomada revista destinou especial destaque ao simpósio intitulado "Desafios da Bioética no século XXI", em cuja seção se buscou debater a bioética sob distintas perspectivas. Para tanto, diversos especialistas foram convocados, explorando, aprofundando e antecipando os problemas que cercam tão urgente discussão.

Na verdade, a revista **Bioética** encomendou quatro artigos de peso, que foram meticulosamente preparados por um grupo selecionadíssimo entre as mais significativas personalidades da área. Precedidos por uma bem cuidada introdução a cargo de editores convidados, os quatro artigos abordam a bioética numa perspectiva temporal de longo prazo, vislumbrando realidades possíveis a partir do mundo nada confortável que hoje vivemos.

Pois bem, na ordem, a primeira contribuição foi assinada pelas doutoras Débora Diniz e Dirce Guilhem, que redigiram o texto intitulado "Bioética Feminista: O Resgate do Conceito de Vulnerabilidade". Em seguida, comparece o texto assinado por Dirceu Greco, intitulado "Ética, Saúde e Pobreza – As Doenças Emergentes no Século XXI". Na sequência, José Luiz Telles de Almeida e Sílvio Valle assinam "Biossegurança no Ano 2010: O Futuro em Nossas Mãos". Por último, os professores Volnei Garrafa, Sérgio Ibiapina e Gabriel Oselka concluem o simpósio com um texto que leva o título da seção.

Antes de tecer breves comentários sobre cada um dos textos publicados, cabe ressaltar o extremo zelo com que os editores organizaram o simpósio, sob a orquestração de Volnei Garrafa, Ibiapina e Oselka. Dito isso, vamos individualmente passar em revista os artigos acima listados, com o intento de suscitar reflexões menos precipitadas e mais responsáveis sobre a bioética no mundo e no Brasil.

Sob um olhar inequivocamente feminista e simultaneamente crítico, as doutoras Débora Diniz e Dirce Guilhem inauguraram o simpósio com o insti-

gante "Bioética Feminista: o Resgate Político do Conceito de Vulnerabilidade". Em primeiro lugar, resgatam o itinerário histórico do viés feminista na bioética, sob o qual sempre se enfocaram criticamente as desigualdades sociais, fazendo frente às teorias principialistas que ainda reinam na área. Apesar disso, ressaltam que, no início, houve certa acomodação de muitas bioeticistas à teoria principialista. Muito dessa acomodação se deveu à confusão semântica que se estabeleceu entre, de um lado, princípios de autonomia e conquista de liberdade e, de outro, críticas a todas as formas de opressão social e proteção às comunidades mais vulneráveis.

Como bem lembram as autoras, nem sempre autonomia é sinônimo de liberdade, pois pode muito bem ser mascarada pela coerção da vontade. O exemplo mais contundente recai sobre o uso e acesso das mulheres às novas tecnologias reprodutivas. Desse modo, cabe considerar a hipótese – normalmente desprezada – de que muitas mulheres se submetem passivamente a essas técnicas como forma de adequação aos papéis socialmente desejados e esperados pelo gênero feminino, sobretudo no que concerne à visão da maternidade como imperativo social. Nesse contexto, o anseio obcecado por filhos, que se motiva no imaginário social associado à feminilidade, tem levado milhares de mulheres à busca de terapias invasivas e de alto custo das novas tecnologias reprodutivas.

Contra esse entendimento, as autoras endossam a tese de que a tarefa fundamental da bioética deixaria de ser meramente de mapeamento ético de como a humanidade deveria ser – se regida pela beneficência, não-maleficência, justiça ou autonomia. Pelo contrário, sua tarefa fundamental deve, sim, estar fundada na procura por mecanismos de reparação social da vulnerabilidade moral que tornem tais princípios eficazes. Em suma, de princípios éticos universais passaríamos para a defesa de princípios compensatórios da vulnerabilidade social.

Alertam, no entanto, para a leviana confusão que geralmente se faz entre bioética feminista e certo discurso sexista. Tal confusão, antes de tudo, serve muito mais para justificar e silenciar os padrões de desigualdade e opressão que imperam na sociedade ocidental do que qualquer outra coisa. Portanto, torna-se urgente distinguir vulnerabilidade de diferença, ou melhor, desigualdade de diferença, na medida em que se trata de duas categorias apartadas por aquilo que se define como o acesso e o usufruto do poder social concedido a cada pessoa.

No mesmo diapasão, a bioética de inspiração e compromisso anti-racista não pode ser reduzidamente compreendida como interessada apenas nas questões relacionadas às minorias raciais ou étnicas. Não, as doutoras Débora e Dirce afirmam que tal linha da bioética se interessa sobretudo pelos direitos e pela dignidade das populações subjugadas em nome da diversidade racial. Com efeito, são populações covardemente julgadas inferiores por moralidades historicamente poderosas e intolerantes.

Nessa linha, a bioética feminista e crítica é, no fundo, a análise de todas as questões bioéticas, da eutanásia ao aborto, sob o compromisso compensatório de interesses dos grupos e pessoalmente vulneráveis. Ponderam ambas as pensadoras que o estilo argumentativo das primeiras teorias conduziu a disciplina a um certo elitismo, excluindo do âmbito das discussões parcela significativa de indivíduos e grupos, tradicionalmente oprimida e vulnerável. Aocitarem os trabalhos da filósofa Susan Wolf, argumentam que as teorias principialistas foram incapazes de incluir conceitualmente a categoria "outros/outras" no repertório discursivo e prático da bioética, demonstrando grave descaso quanto às diferenças de gênero, raça e classe.

Mais radicais que nunca, não hesitam em apontar a tranqüilidade do poder o lugar de onde a bioética elabora e reproduz o seu discurso corrente. Criticam com veemência o casamento natural entre bioética e medicina, que – segundo a visão delas – apenas conduz ao enfraquecimento da disciplina pelo conseqüente rebaixamento analítico das reflexões. Por fim, propõem que a bioética crítica contemple os princípios de uma epistemologia compensatória da desigualdade, os princípios de uma ética do cuidar associada à ética do poder, as condições de vulnerabilidade do ser humano e que, acima de tudo, rejeite a manutenção do **status quo** atual da bioética e adote uma prática ética e biomédica que contribua para o fim da desigualdade e da opressão.

No segundo artigo, o professor titular do Departamento de Clínica Médica da Universidade Federal de Minas Gerais, doutor Dirceu Greco, analisa a bioética do século XXI sob a ótica do provável aparecimento de novas doenças no Brasil. Segundo ele, mudanças nas decisões sobre a alocação de recursos, tanto para a saúde pública quanto para as pesquisas, bem como um discussão ética e a necessidade de melhorar o padrão de vida da população, são condições indispensáveis para enfrentar estes graves problemas de saúde pública.

Para o professor Greco, desde a descoberta do vírus da Aids, mais de duas dezenas de patógenos foram descritos e envolvidos em diversas doenças. A definição de "patologia emergente" proposta por especialistas norte-americanos engloba tanto as doenças infecciosas de descoberta recente quanto aquelas cuja incidência tende a aumentar no futuro. Embora o fenômeno do surgimento de novas doenças não seja algo excepcional na história das epidemias, as condições peculiares ao novo século não devem ser desconsideradas. O professor Greco enumera algumas dessas peculiaridades, a saber: a) aumento da população mundial; b) grandes movimentações desta população; c) expansão das doenças pela maior exposição de grupos específicos a situações de risco; d) drásticas mudanças ecológicas relacionados ao desenvolvimento econômico e industrial; e) aumento do desemprego e urbanização desorganizada e; f) utilização intensa de antimicrobianos, facilitando sua resistência.

Esclarecidos os seis pontos, o professor Greco reconhece que mesmo métodos tradicionalmente utilizados contra a proliferação de doenças, tais como aleitamento materno e vacinação, têm demonstrado eficácia parcial. Mesmo porque a existência de determinada vacina não tem significado sua disponibilidade para todos que dela necessitam. Agora, quando o foco é o Brasil, a situação se torna ainda mais complicada. Ingressamos no século XXI com diversos problemas sociais sérios, com reflexos diretos sobre a saúde pública do País.

Com o descalabro das desigualdades de renda entre os brasileiros mais ricos e os mais pobres, a incidência de doenças infecciosas adquire espaço garantido em enormes bolsões de miséria espalhados em território nacional. Dessa maneira calamitosa, assiste-se à expansão dos casos de leishmaniose, hanseníase, dengue, malária e tuberculose, além do reaparecimento da febre amarela urbana e da cólera.

Nesse sentido, para o autor, faz-se urgente e necessária a eliminação da pobreza bem como a correta utilização dos recursos públicos para que se possa controlar as doenças existentes e as emergentes atuais. No Brasil, exemplo recorrentemente mencionado como modelo de políticas públicas a ser seguido é o caso do programa de combate a Aids. O Governo e a sociedade civil estão enfrentando a epidemia de frente, distribuindo preservativos, produzindo medicamentos localmente, garantindo distribuição gratuita, e instalando rede pública de laboratórios para o diag-

nóstico, acompanhamento de pacientes e suporte para pesquisa.

O professor Greco recorda que o Banco Mundial publicou recentemente relatório apontando a miséria humana o mais explosivo problema político e econômico do século que se inicia. Para vença tal desafio, o Brasil tem que interromper a sangria de recursos financeiros que anualmente retira riqueza do País. Sabe-se que, ultimamente, mais de 178 bilhões de dólares/ano fluem das nações pobres em direção às mais ricas, enquanto que apenas 60 bilhões de dólares percorrem o caminho inverso.

Além disso, Greco concorda com a premissa de que a possibilidade de fomentar a oportunidade de dar acesso à saúde e à educação depende, essencialmente, do grau de envolvimento da sociedade e do cidadão no processo de enfrentamento da globalização neoliberal. Em resumo, sem educação, recursos e cuidados de saúde não poderá restar perspectivas para o controle das doenças. Em outras palavras, faz-se, antes de tudo, imprescindível mudar o paradigma da valorização monetária, mercadológica, por outra de valorização do ser humano.

Numa visão ligeiramente distinta, o médico José Luiz Telles de Almeida e o pesquisador Silvio Valle levantam a questão da biossegurança e da biotecnologia como pontos extremamente relevantes para o destino de um quadro minimamente confiável sobre bioética no século XXI. Em artigo intitulado "Biossegurança no Ano 2010: o Futuro em Nossas Mãos?", Telles de Almeida e Valle exibem os laços estritamente fortes entre as ciências da computação e as ciências biológicas. Fruto dessa aliança, a biotecnologia exerce um papel excepcional na configuração política dos novos tempos. As avançadíssimas técnicas de manipulação do DNA recombinante ocupam espaço bem representativo nessa nova reestruturação da configuração político-tecnológica mundial.

No Brasil, visando assegurar a adequação dos procedimentos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de produção e uso de engenharia genética, o Congresso Nacional aprovou, em 1995, a Lei de Biossegurança, que prevê a criação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia. Nele deve-se garantir a participação dos agentes mais representativos da sociedade, da indústria e dos governos. É nesse contexto que o Brasil se prepara para discutir a fabricação, o desenvolvimento e a circulação de biochips em nosso território, com a expectativa de mudanças substanciais em nossa realidade em curto espaço de tempo.

Apesar dos pontos divergentes e das inúmeras polêmicas suscitadas, algo unânime parece unir todos os setores, que se traduz na certeza de que a biotecnologia presente e futura não deve ser tratada sob o reducionismo tecnocientífico. De fato, as modernas biotecnologias somente irão gerar progresso se devidamente incorporadas e legitimadas pela sociedade. Desconfiados do natural caráter progressista das biotecnologias, Telles de Almeida e Valle recomendam prudência por parte da sociedade e do Estado no que se refere, por exemplo, o acatamento direto das tecnologias de alimentos transgênicos.

Sob o pretexto de banir a fome no mundo, oligopólios do setor de alimentação forjam penetrações nos mercados do Terceiro Mundo, sem qualquer consideração com condições mínimas de observação sanitária. Por último, no que tange à biossegurança, os autores sustentam a opinião de que esta deve andar de mãos juntas com a bioética, como estratégia fundamental para a institucionalização e reconhecimento público das possibilidades biotecnológicas para a sociedade.

No derradeiro artigo, os editores do simpósio escrevem conjuntamente o texto que carrega o título da sessão. Os professores Volnei Garrafa, Sérgio Ibiapina e Gabriel Oselka enfatizam em uníssono que a equidade é a base ética que deve guiar o processo decisório da alocação de recursos. Por outro lado, chamam a atenção para alguns abusos na utilização dos testes preditivos no âmbito da engenharia genética, alertando para os riscos do uso da técnica e para a radicalização irracional do seu uso.

Historicamente, os três professores recordam que a OMS, já em 1978, propunha com grande repercussão o programa "Saúde para Todos no Ano 2000", que somente nos sonhos pôde ser cumprido. A distância entre excluídos e incluídos na sociedade de consumo é paradoxalmente maior que há vinte anos atrás. O uso democrático dos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico continua muito longe de ser alcançado. E, no entanto, a equidade é a base ética por excelência que deve guiar o processo decisório da alocação de recursos, sua distribuição e controle. A OMS percebeu o escorregão e adotou o princípio da equidade em sua reunião de 1998, retomando com o vigor a alavanca da justiça social como mote de saúde pública para o início do século.

Sobre a engenharia genética, os autores confessam que temem pela transformação de um "risco genético" na própria doença, alterando perigosamen-

te o conceito de "normal" e "patológico". No geral, o termo "doença genética" vem-se constituindo numa escolha que superestima o fator genético e subestima as implicações dependentes do comportamento e do meio ambiente. Mais que isso, estão convictos de que os testes e os diagnósticos preditivos em genética guardam relação estreita com as liberdades individuais e coletivas, com os direitos humanos, com a cidadania e com a própria saúde pública. Em síntese, defendem o ideal da pluriparticipação nas discussões que tocam a bioética, a saúde pública, a equidade, a engenharia genética e o Projeto Genoma Humano, garantindo a democratização do processo que define o controle social.

Sr. Presidente, diante do exposto, não restam dúvidas sobre as reais intenções dos editores da revista Bioética quando elegem, com muita propriedade, os desafios da bioética no século que se inaugura como tema de amplo debate. A seleção dos autores que contribuíram nessa discussão, como se notou, não poderia ser mais criteriosa e rigorosa. Apesar da diversidade de pontos de vista e de áreas de formação, todas as vozes convergem para um único ponto: bioética no Brasil somente pode ser seriamente discutida e implementada se necessariamente associada a questões que concernem à melhoria das condições sociais básicas de nosso povo. Numa única sentença: bioética tem que rimar com erradicação das perversas desigualdades sociais, raciais e sexuais que historicamente nos acometem.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, os acidentes de trabalho constituem um problema que não tem recebido a atenção correspondente à sua real gravidade. Parece inquestionável que fenômenos como a Aids, os acidentes de trânsito, os conflitos armados e a violência urbana ocupam mais espaço nos meios de comunicação e são objeto de maior preocupação por parte da opinião pública do que os acidentes de trabalho. No entanto, tais acidentes ceifam, em todo o mundo, um maior número de vidas humanas do que qualquer das outras causas de morte mencionadas.

Por ocasião do 15º Congresso Mundial sobre Segurança e Saúde no Trabalho, realizado no período de 12 a 16 de abril do ano passado, em São Paulo, a Organização Internacional do Trabalho – OIT – divulgou relatório que bem evidencia o quanto a segurança nos ambientes laborais ainda é precária. Segundo o documento, morrem, a cada ano, em todo o mundo,

nada menos de 1 milhão e 100 mil pessoas vítimas de acidentes desse tipo. O quantitativo é superior à média anual de mortes no trânsito – cerca de 1 milhão; em guerras – pouco mais de quinhentas mil; provocadas pela criminalidade violenta – quinhentas e sessenta mil; e pela Aids – trezentas e doze mil.

Uma simples operação aritmética permite-nos concluir que, a cada dia, mais de 3 mil trabalhadores perdem a vida por conta de sinistros relacionados às suas atividades remuneratórias. Ou, ainda mais impressionante, dois óbitos no fugaz transcurso de um minuto!

Ainda segundo o relatório da OIT, cerca de um quarto dessas mortes resulta da exposição a substâncias perigosas que causam graves enfermidades, como câncer, distúrbios cardiovasculares, respiratórios ou no sistema nervoso. O amianto, por exemplo, é responsável pela morte de 10 mil trabalhadores por ano. De fato, uma pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS –, em 1994, concluiu que um índice entre 30% e 50% de todos os trabalhadores do planeta são constantemente submetidos a agentes físicos, químicos ou biológicos que podem ter conseqüências nefastas sobre sua saúde e capacidade de trabalho.

No que concerne ao número total de acidentes, o relatório da OIT aponta a ocorrência de 250 milhões a cada ano, equivalentes a 685 mil acidentes por dia ou 475 por minuto. Doze milhões de acidentes profissionais envolvem crianças trabalhadoras. Desses, uma média de 12 mil são mortais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como se pode ver, trata-se de uma tragédia de grandes proporções em nível mundial. Todavia, como ocorre com qualquer outra maldade social, o infortúnio não é equanimemente distribuído entre as nações. Os índices de acidentes e de óbitos em relação à população empregada variam drasticamente de acordo com o estágio de desenvolvimento de cada país.

A situação do Brasil, dentro desse contexto, está longe de ser invejável. Em 1997, ocupávamos o 14º lugar no **ranking** mundial de acidentes do trabalho da OIT, que leva em consideração o número de mortes em relação à quantidade total de trabalhadores em atividade. Conseguíamos estar em posição pior do que o Cazaquistão, o Panamá e a Colômbia, que ocupavam, respectivamente, a 16ª, 18ª e 25ª colocações. No ano seguinte, último dado disponível, nossa evolução havia sido pequena: passáramos à 15ª posição. Outros países que se encontram em po-

sição semelhante são Indonésia, Burundi, Turquia, Zimbábue, Índia e África do Sul.

Não se pode, portanto, discordar de editorial publicado pelo **Correio Braziliense** e iniciado com a seguinte afirmação: "As estatísticas de acidentes de trabalho no Brasil assustam e envergonham".

Com efeito, a comparação com as estatísticas internacionais leva a classificar a situação brasileira como absurda. Com cerca de 400 mil acidentes notificados a cada ano, o número de óbitos no País insiste em manter-se acima da casa dos 3 milhares. Em 1998, último dado disponível, os acidentes de trabalho foram 403 mil 532, e as mortes chegaram a 3 mil 785. Mesmo nos Estados Unidos, onde os acidentes chegam a quase 3 milhões por ano, os falecimentos não passam de 2 mil e 800. Canadá e México proporcionam comparações interessantes, pois seus totais de acidentes ficam na casa dos 400 mil, tal como no Brasil. No Canadá, para 411 mil acidentes registrados em 1995, apenas 749 trabalhadores morreram. E no México, foram computadas 1 mil 223 mortes para 441 mil acidentes. No Brasil, como já disse, foram quase 4 mil mortes em 403 mil acidentes.

Segundo a OIT, de 1992 a 1996 morreram, em média, 22 trabalhadores brasileiros para cada 100 mil que estavam empregados. Em 1965, a Alemanha e a França já tinham resultados melhores: de 19,2 e 19,9 óbitos por 100 mil trabalhadores. Há 11 anos, a Alemanha já havia reduzido seu índice para 5,5 e a França para 7,6. Na Espanha, a média é de 12 mortes por 100 mil. Nos Estados Unidos, de 5, na Finlândia, de 4,2, na Suécia, de 3, e na Suíça, o modelo mundial, de 2,7.

O economista americano Armand Pereira, diretor da Organização Internacional do Trabalho no Brasil, define a situação como perturbadora: numa comparação entre os países de renda média alta – classificação do Banco Mundial para nações com renda **per capita** entre 766 dólares e 9 mil 385 dólares e na qual o Brasil se enquadra, com a renda em torno de 5 mil dólares – as estatísticas brasileiras estão entre as dez piores.

O insucesso do País em reduzir o número de acidentes de trabalho fatais afeta de maneira fortemente negativa sua imagem internacional e constitui motivo de preocupação para os órgãos do setor. Segundo o já mencionado diretor da OIT, foi essa preocupação que motivou a escolha do Brasil para sede do 15º Congresso Mundial sobre Segurança e Saúde no Trabalho, realizado no ano passado em São Paulo. Foi a primeira vez que a América Latina abrigou esse

evento. A agência da ONU está de terminada a descobrir as causas desses índices tão negativos.

A par do elevadíssimo número de óbitos, outra triste estatística evidencia o grave quadro da insegurança no trabalho no Brasil: a geométrica progressão do número de trabalhadores que acabam sendo aposentados por invalidez. Em 1994, o número de segurados que foram qualificados como permanentemente incapacitados foi de 5 mil 962. No ano seguinte, esse número sofreu acréscimo superior a 150%: 15 mil 156 trabalhadores inválidos. Em 1996, mais um aumento assustador: 25 mil e 95 casos de invalidez. Ou seja, num espaço de apenas dois anos, o número de trabalhadores permanentemente incapacitados foi multiplicado em mais de 4 vezes!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os números são alarmantes, mas o próprio Governo reconhece que a realidade é ainda mais dramática, existindo uma enorme subnotificação. Estudos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro –, órgão ligado ao Ministério do Trabalho, indicam que os números oficiais não alcançam 25% do número real de ocorrências.

Uma evidência inquestionável da subnotificação surge do confronto entre a relativa estabilidade do número de mortes decorrentes dos acidentes de trabalho e a significativa redução do número total de acidentes oficialmente registrados. Os acidentes totais tiveram seu pico em 1978, quando foram registrados 2 milhões e 200 mil. Vinte anos depois, em 1998, esse número estava reduzido em mais de 81%, com a notificação de 403 mil acidentes. A variação no número de mortes, contudo, foi pouco expressiva, inferior a 13%: 4 mil 342 óbitos em 1978; 3 mil 785 em 1998. Fica claro que os acidentes de menor gravidade deixaram, progressivamente, de ser notificados. Já os acidentes graves, que resultam em incapacidade permanente ou morte, dificilmente deixam de ser notificados, porque geram benefícios previdenciários permanentes a que as pessoas têm direito.

Os motivos para a subnotificação são diversos, a começar pela vastidão de nossa economia informal. Basta lembrar que, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a População Economicamente Ativa (PEA) em 1998 era formada por mais de 75 milhões de trabalhadores. Desse, apenas 36 milhões eram considerados empregados e 22 milhões – me nos de um terço da PEA – eram segurados pelo Seguro de Acidentes de Trabalho da Previdência Social. Na medida em que o Instituto Na-

cional de Seguro Social – INSS – só registra os acidentes ocorridos com os 22 milhões de segurados, pode-se começar a ter uma idéia do volume da subnotificação.

Aliás, o avanço da informalidade no mercado de trabalho do País tem sido avassalador. O Presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo, José Bráulio Bassini, ao participar de mesa redonda realizada durante o 15º Encontro Nacional dos Agentes de Inspeção do Trabalho, lembrou que em apenas sete anos, de 1990 para 1997, a parcela da força de trabalho sem registro em carteira saltou de menos de 40% para 57%. E as consequências dessa conjuntura não se limitam ao crescimento do número de acidentes de trabalho não notificados. Com o aumento da informalidade, deterioram-se também as condições do ambiente de trabalho. Em outras palavras, ocorre um aumento do número de acidentes e uma diminuição do número de notificações.

Além da informalidade, diversos outros motivos levam empresas e trabalhadores a não noticiar acidentes de trabalho. No caso dos trabalhadores, há o medo do desemprego e o baixo valor da cobertura. Muitas vítimas de acidentes de trabalho ou portadores de doenças ocupacionais não requerem o afastamento com medo de serem substituídos. Outro fator é a falta de informação. Um trabalhador rural que, durante a colheita, é picado por uma cobra, talvez não encare esse evento como um acidente de trabalho, mas é exatamente disso que se trata. O mesmo vale para os trabalhadores que se intoxicam por causa de agrotóxicos.

Já os empresários resistem em registrar os acidentes por causa da burocracia. Como nos primeiros 15 dias de afastamento os empregadores são os responsáveis pela cobertura do acidente, eles não enxergam vantagem em submeter-se à burocracia de comunicá-lo. Somente depois desse período, quando a responsabilidade passa a ser da Previdência Social, é que acontece a maior parte das notificações. Outro motivo é a estabilidade funcional de pelo menos um ano garantida a todas as vítimas de acidentes afastadas por mais de 15 dias do emprego.

Para o Ministério do Trabalho, a subnotificação representa um problema de monta, pois o planejamento de qualquer ação contra acidentes e doenças do trabalho exige o conhecimento da totalidade dos acidentes, da situação em que eles ocorrem e de como pode ser realizada a intervenção. Nessa medida, deve ser louvada a iniciativa lançada pelo Serviço Social da Indústria objetivando identificar os sub-regis-

tro. A pesquisa desenvolvida pelo SESI tem o nome de "Número Real de Acidentes de Trabalho", e foi aplicada, a partir do final de 1998, na Bahia, em Minas Gerais e em Santa Catarina, nos setores de metalurgia, alimentos e indústria gráfica de pequenas, médias e grandes empresas.

Também o Governo pretende aperfeiçoar o sistema de coleta de informações. Já há bastante tempo existe um compromisso entre os Ministérios do Trabalho, da Previdência e da Saúde, que estão ligados diretamente à questão, de buscar um sistema que contemple mais notificações. A alternativa em pauta não contempla a criação de um novo sistema, mas sim a melhoria do sistema já existente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tendo em vista todas as evidências de subnotificação, não é mesmo de se duvidar que o número real de acidentes de trabalho no Brasil superem quatro vezes ou mais o número oficial. Para completar esse quadro tenebroso, falta ainda considerar a situação dos trabalhadores rurais.

Longe dos centros urbanos, a morte também ronda o dia-a-dia de quem sobrevive da venda de sua força de trabalho. De acordo com um trabalho da Fundacentro, a cada ano, acidentam-se no campo entre 150 mil e 200 mil trabalhadores, variando o número de vítimas fatais entre 3 mil e 6 mil.

A situação no setor agrícola é, portanto, ainda mais grave do que no urbano. Considerados os 3 mil 785 óbitos em relação aos 403 mil 532 acidentes registrados pelas estatísticas do INSS em 1998, concluímos que um pouco menos de 1% desses acidentes resultaram em morte. Já na zona rural, a comparação entre as estimativas de mortes e de acidentes reproduzidas acima indicam uma taxa entre 2% e 3% de óbitos. Há ainda outro agravante: estima-se que, no campo, o número de acidentes não notificados seja muito maior do que nos centros urbanos.

Tal como nas cidades, a baixa escolaridade aparece como um dos principais fatores para o elevado número de acidentes. Segundo os pesquisadores da Fundacentro, a falta de informação adequada sobre o uso de agrotóxicos e de treinamento para lidar com máquinas, especialmente tratores, são as principais causas de acidentes. A maioria dos casos ocorre com pequenos produtores que têm baixa escolaridade e pouca informação sobre os produtos. O pouquíssimo conhecimento acerca dos problemas de saúde de correntes do manuseio errados de defensivos agrícolas acabam gerando muitos casos de intoxicação por exposição em excesso a esses produtos.

Pesquisa realizada pela Fundacentro junto a três mil agricultores de cem municípios no interior de São Paulo chegou a dados estarrecedores. No universo pesquisado, um em cada seis trabalhadores rurais já foi internado por danos à saúde causados por agrotóxicos! Uma parcela superior a 85% dos agricultores não recebem instruções de uso dos produtos e 90% deles não utilizam luvas durante o preparo. A desinformação é tão grande que 80% dos entrevistados disseram que sequer tomam conhecimento das instruções contidas nos rótulos.

A situação se agrava por conta da enorme utilização de agrotóxicos no Brasil. De acordo com dados do Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas, o País consome nada menos que um quinto do total utilizado no Terceiro Mundo! Em 1997, as vendas desses produtos atingiram a impressionante cifra de 2 bilhões de dólares, 11% a mais do que o faturamento de 1996 e 30% superior ao de 1995.

Além das intoxicações, os agricultores também enfrentam muitos problemas com equipamentos manuais e tratores. Não são raros os casos de mortes por causa de tombamento de tratores e de perda de membros no manuseio de equipamentos.

A gravidade da situação no campo é reconhecida pela Organização Internacional do Trabalho. Um boletim publicado pelo órgão afirma que os trabalhadores agrícolas correm, ao menos, o dobro de riscos de morrer no local de trabalho do que os empregados dos demais setores. Segundo a OIT, nos países em desenvolvimento a situação é mais grave devido aos baixos índices educacionais. De acordo com o órgão, nos últimos dez anos, o número de mortes na agricultura, em nível mundial, tem aumentado, ao contrário do que acontece em outros setores perigosos, como a mineração.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é indiscutível que o custo maior dos acidentes de trabalho é o que não pode ser mensurado: aquele representado pela perda de vidas humanas, pela invalidez permanente, pelo sofrimento físico e moral das vítimas e de suas famílias. No entanto, o seu custo econômico está longe de ser desprezível. Ao contrário, é imenso e muitas vezes superior ao que custaria a prevenção desses sinistros.

Dados do Ministério da Previdência e Assistência Social indicam que o Brasil gasta com indenizações e pagamentos de auxílios doença e acidente, aposentadorias por invalidez e pensões por falecimento o dobro do que é gasto por países como Alemanha, Espanha e França. No período de 1995 a

1998, a arrecadação do Seguro por Acidentes de Trabalho cresceu 29%, chegando a 2 bilhões e 600 milhões de reais. O pagamento de benefícios, contudo, cresceu ainda mais no mesmo período, cresceu mais de 60%. Grande parte da arrecadação é gasta com o pagamento de indenizações. Em 1998, mais de 55% da arrecadação foram destinados ao pagamento de benefícios. Em 1995, esse percentual era de 44%.

No entanto, esse 1 bilhão e meio de reais, aproximadamente, que a Previdência Social vem gastando com o pagamento de benefícios representa uma parcela bem pequena das perdas totais ocasionadas pelos acidentes de trabalho. Levantamento da Confederação Nacional da Indústria – CNI – estimou essas perdas em torno de 5 bilhões e 800 milhões de dólares, 85% dos quais bancados pelas empresas, entre as despesas com saúde, multas, afastamento do trabalhador e outros itens. Essa cifra é equivalente à arrecadação de ICMS do Estado de Minas Gerais, o segundo mais rico da Federação.

No entanto, estudo do Professor José Pastore, da Universidade de São Paulo, chegou a cifra ainda mais elevada: nada menos de 20 bilhões de reais ao ano, dinheiro suficiente para gerar cerca de 500 mil empregos!

Segundo Pastore, as empresas têm uma despesa de aproximadamente 12 bilhões e meio de reais, considerados os custos segurados e os não-segurados; os familiares dos acidentados bancam mais de 2 bilhões e meio de reais, acomodando-os, tratando deles e perdendo horas de trabalho e renda; e o Estado, juntamente com as famílias, gasta estimativamente 5 bilhões de reais para acudir os que se acidentam e adoecem no mercado informal e nada contribuem para a formação do fundo previdenciário que garante o seguro aos acidentados de trabalho, valendo lembrar que apenas 43% dos usuários do sistema previdenciário são contribuintes.

Se as avaliações de ordem macroeconômica são contundentes, a análise microeconômica também impressiona. Segundo estimativa de um empresário da construção civil, a morte de um trabalhador no setor custa à empresa perto de 300 mil reais, entre indenizações e outros gastos. É fácil entender que, para empresários de pequeno porte, um acidente pode significar a falência.

Evidentemente, o ônus decorrente dos acidentes de trabalho acaba se agregando aos demais custos de produção, diminuindo os lucros, pressio-

nando os preços de bens e serviços e prejudicando a competitividade. Com efeito, como já afirmou a Confederação Nacional da Indústria, os prejuízos gerados pelos acidentes de trabalho constituem um dos componentes mais dramáticos do chamado "custo Brasil".

E é preciso lembrar que o prejuízo à competitividade não decorre apenas do aumento de preços derivado dos acidentes. A exportação de produtos cuja produção envolva mortes, mutilações, degradação do ambiente de trabalho e doenças ocupacionais fica seriamente prejudicada, pois esses fatos representam grave dano à imagem das empresas no mundo globalizado.

Além de tudo isso, ainda é preciso considerar que, quando da ocorrência de um acidente, a empresa, muitas vezes, acaba ficando com a máqui na parada, ou tendo custos de reparos fora do previsto. Ocorre que, na produção, também por conta da desmotivação que atinge os colegas do acidentado. A substituição do trabalhador acidentado por outro, via de regra, implica diminuição da eficiência global do processo produtivo. A recuperação da imagem empresarial perante o público, por sua vez, também demandará gastos.

O líder empresarial Antônio Ermírio de Moraes, em inspirado artigo publicado na **Folha de S.Paulo** de 28 de maio do corrente ano, abordando a questão dos acidentes de trabalho, seu custo humano e econômico, escreveu:

"O mais grave é o sofrimento das vítimas de acidentes e doenças profissionais. O Brasil não pode desperdiçar recursos dessa forma e muito menos dar as costas para o drama humano que decorre do desleixo e da desatenção.

É verdade que a solução de uma boa parte do problema depende da melhoria da educação dos trabalhadores e da sua conscientização. Mas, nesse terreno, entendo que a maior responsabilidade está com os empresários. Entram aqui as óbvias razões humanas e o indispensável cálculo econômico.

Nos dias atuais, os trabalhadores constituem o ativo mais precioso das empresas. Na medida em que a concorrência aumenta e a economia se globaliza, a importância do trabalho bem-feito, da eficiência e da produtividade é questão de vida ou morte para as empresas.

O novo ambiente econômico exige mão-de-obra cada vez mais qualificada e um clima da mais absoluta parceria entre empregados e empregadores. Demitir um bom empregado é desumano, oneroso e contraproducente.

A empresa que for recontratar esse empregado pagará caro e demorará um bom tempo para readaptá-lo às suas condições de trabalho. **Descuidar de sua saúde e proteção geral – além de inadmissível em uma sociedade civilizada – constitui uma das maiores irracionalidades que o empresário pode cometer num momento em que a competitividade de sua empresa está sendo desafiada pela internacionalização da economia.**“ (grifos nossos.)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a reversão dessa realidade tão negativa para nosso País – em termos de saúde pública e de prejuízos econômicos – exige, em primeiro lugar, que sejam muito bem compreendidas as causas que a vêm gerando.

Um fator sempre lembrado pelos especialistas na área é o baixo nível de escolaridade de nossa população trabalhadora. No setor industrial em seu conjunto, 50% da mão-de-obra é composta de analfabetos ou semi-analfabetos. E, de fato, as principais vítimas de acidentes de trabalho no Brasil são trabalhadores com baixa escolaridade e idade variando entre 18 e 40 anos.

A maior parte deles já trabalha em áreas de risco, a exemplo da construção civil, recordista de acidentes de acordo com o INSS. Queda de andaimes, choques elétricos e soterramentos estão entre os acidentes mais comuns, que invariavelmente ocorrem por más condições de trabalho ou por atos inseguros cometidos pelos trabalhadores, como não usar cinto de segurança enquanto estão suspensos em andaimes.

A relação entre baixa escolaridade e acidente fica muito evidente em pesquisa realizada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil – Sinduscon. Os dados apurados mostram que mais de 40% dos trabalhadores que sofrem alguma lesão não têm formação alguma e mais de 56% deles têm formação somente prática. O analfabetismo impede que os trabalhadores leiam manuais de segurança, instruções de máquinas e até placas de advertência.

A alimentação inadequada também concorre para o aumento das estatísticas de acidentes, fazen-

do com que o trabalhador ora tenha surtos de fraqueza por alimentação insuficiente, ora apresente indisposição por ingerir alimentação pesada. Aliás, a adversidade de nosso quadro social tem implicações para a segurança do trabalho que extrapolam em muito a questão alimentar. O Dr. Milton Murad, que foi Assistente Jurídico do Ministério do Trabalho durante 30 anos, aponta o aumento dos casos de alcoolismo e neurosenas em empresas e a insegurança do trabalhador quanto ao futuro no emprego como fatores que geram desatenção no trabalho, podendo trazer graves conseqüências.

A globalização, por seu turno, ocasionou o aumento da concorrência, acabando por determinar uma enorme pressão por maior produtividade de cada trabalhador. As empresas empenham-se pela redução dos custos via diminuição de efetivos, mas querem, ainda assim, aumentar a produção. Os empregados precisam render muito. Além disso, as exigências de produção muitas vezes constituem empecilho à manutenção preventiva dos equipamentos. A manutenção que acaba sendo feita é apenas a corretiva, geralmente depois que acontece um acidente.

Confrontados com a demissão de muitos colegas e temerosos de perder eles próprios os empregos, os trabalhadores que restam obrigam-se a assumir responsabilidades além de sua capacidade para cumprir metas estabelecidas pelas empresas, muitas vezes correndo risco de vida. Pesquisa do Dieese constatou que, entre 1988 e 1997, a parcela da População Economicamente Ativa trabalhando além da jornada normal saltou de 27% para mais de 47%. Consultores na área de emprego afirmam que essa tendência de mais horas trabalhadas está “quebrando as pessoas, física e emocionalmente”.

O baixíssimo índice de filiação sindical verificado no País, juntamente com a precariedade da organização por local de trabalho, constitui também causa de insegurança nos ambientes laborais. A fiscalização da segurança por parte do próprio trabalhador é de fundamental importância. Esse é um dos alicerces dos índices paradigmáticos apresentados pela Suécia na área. Lá, na empresa que tem cinco trabalhadores, um é delegado, respaldado pela organização sindical; na que tem 50, cinco devem ser eleitos para constituir uma comissão. Tal situação é muito distante da nossa, pois setores do operariado tido como muito avançados, como os metalúrgicos do ABC, de São Paulo e de Osasco, têm comissão de fábrica em apenas 1% das empresas.

Por fim, não posso deixar de mencionar um fator que, nos últimos tempos, tem apresentado forte impacto no sentido do aumento no número de acidentes de trabalho: a terceirização.

Grandes empresas que optaram por terceirizar boa parte de seus serviços viram subir as estatísticas de acidentes. As prestadoras de serviço, geralmente, não dão o treinamento adequado aos trabalhadores, não informam sobre os procedimentos de segurança adequados à atividade, não fornecem todo o equipamento de segurança necessário e proporcionam péssimas condições de trabalho, inclusive salários muito baixos. Os trabalhadores, quase sempre, são desqualificados. A título de exemplo, pode-se citar pesquisa realizada por engenheiros de segurança da Fundação Oswaldo Cruz segundo a qual, nas plataformas de petróleo da bacia de Campos, para cada trabalhador da Petrobrás acidentado, há outros três de empreiteiras na mesma situação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a triste realidade é que as enormes dificuldades vividas pelos assalariados no Brasil acabam por gerar uma situação ofensiva à dignidade da pessoa humana em nosso mercado de trabalho. Além de vender sua força de trabalho, os brasileiros "vendem", também, sua segurança e saúde, expondo-se a riscos de acidentes e a fatores predisponentes a moléstias que podem, perfeitamente, ser prevenidos, mediante a adoção de cautelas básicas. Nem mesmo os sistemas elementares de prevenção são adotados. Segundo a Associação Nacional das Indústrias de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho, pelo menos 10 milhões de trabalhadores em todo o País não utilizam equipamento de proteção individual.

É necessário um grande esforço conjugado do Poder Público, das empresas e dos sindicatos para que possamos começar a reverter esse quadro. Urge que seja intensificada a fiscalização por parte do Ministério do Trabalho e que seja definida uma política ampla e concatenada, com medidas preventivas e punitivas capazes de diminuir nosso elevado índice de acidentes de trabalho.

Há muito tempo, o Ministério do Trabalho promove as Campanhas de Prevenção aos Acidentes de Trabalho – Campat –, com cunho educativo e de esclarecimentos. Em 1996, o Ministério lançou a Cancat – Campanha de Combate aos Acidentes de Trabalho –, que representou a implantação de uma nova metodologia para um conjunto de ações na área de segurança e saúde. Com base nos dados colhidos no ano anterior, relativos a mortes e aposentadorias por invalidez,

a Cancat voltou-se para a identificação dos setores onde os acidentes vinham acontecendo com maior frequência.

Em face da flagrante insuficiência do número de fiscais – apenas 800 para fiscalizar um universo de 3 milhões e meio de empresas em todo o País –, fica evidente a necessidade de priorizar os setores de maior risco, direcionando para eles a fiscalização. Esse foi o objetivo primeiro, mas não único, da Cancat. As ações não foram restritas à fiscalização.

Seguindo a metodologia implantada pela Cancat, todas as Delegacias Regionais do Trabalho – DRTs – buscaram parcerias, organizaram Câmaras de Entendimento e Comissões Tripartites para elaborar Planos de Ação para reduzir acidentes nos setores mais críticos. Buscaram-se, também, práticas educativas – o ponto fundamental do projeto –, voltadas não só para o empregador, mas também para o trabalhador. Em 1997, a Campanha caracterizou-se por ações localizadas, e, em 1998, as DRTs encaminharam novos projetos com relação ao combate e prevenção de acidentes de trabalho.

É fundamental, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que essas campanhas sejam constantemente revitalizadas, pois os resultados na área da redução dos acidentes de trabalho são lentos e requerem muita persistência e continuidade de trabalho e de projetos.

A revitalização da Cancat contribuirá para reforçar a eficácia da fiscalização. E a fiscalização é essencial, pois seu papel, além de assegurar o cumprimento da lei, é também o de sensibilizar a sociedade, os atores diretamente envolvidos com o mundo do trabalho, para que os ambientes laborais possam ser melhorados.

Esse trabalho educativo garantirá que, um dia, empregadores e trabalhadores não mais esperem a presença da fiscalização para melhorar os seus ambientes; garantirá que o empregador tenha a consciência de que, melhorando o ambiente de trabalho, está fazendo um investimento, e não uma despesa. Um investimento, aliás, de retorno imediato. Afinal, já está provado que investir no ambiente de trabalho melhora a qualidade do trabalho, a produtividade e a competitividade, principalmente em nível internacional, porque os requisitos de segurança e saúde são hoje exigidos no mundo inteiro, como critério para a seleção de produtos e serviços a serem adquiridos.

Considerando-se os monumentais custos gerados pelos acidentes de trabalho, como já tivemos oportunidade de expor, é surpreendente a exigüidade

dos recursos destinados à prevenção. No âmbito do Ministério da Saúde, por exemplo, foram gastos, em 1999, 1 bilhão de reais no atendimento de emergências relativas a acidentes do trabalho. A verba para prevenção desses acidentes, contudo, é incomparavelmente mais modesta. Em 2000, estão destinados para esse fim menos de 10 milhões de reais.

O investimento das empresas brasileiras em segurança também é muito pequeno. Em 1997, as empresas de segurança venderam 400 milhões de dólares em equipamento, valor insignificante se compararmos aos prejuízos causados pelos acidentes de trabalho, estimados em 20 bilhões de reais, como já mencionamos. O cálculo das empresas de segurança é que seu mercado guarda potencial de crescimento da ordem de 45%, o que significa dizer que os empregadores brasileiros estão adquirindo apenas dois terços dos equipamentos que deveriam adquirir.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não cabe qualquer dúvida de que a prevenção requer investimentos infinitamente menores do que os custos derivados dos acidentes, além de ser fundamental, também, para a melhoria do desempenho das empresas.

Por isso mesmo, devem ser saudadas algumas iniciativas recentemente anunciadas pelo Governo objetivando beneficiar aquelas empresas que investem na prevenção e penalizar as que descumpram o tema. Cerca de um ano atrás, foram anunciados estudos no âmbito dos Ministérios do Trabalho e da Previdência com vistas a promover mudanças na legislação que regulamenta o pagamento, pelas empresas, do Seguro de Acidente do Trabalho – SAT –, cujas alíquotas variam de 1% a 3% sobre o salário do empregado. Uma das propostas em discussão é a redução das alíquotas para empresas que investem em prevenção e a elevação da cobrança para as que não se esforçam para aumentar a segurança dos empregados.

Aquelas que investirem na melhoria das condições de segurança das suas instalações ou em programas de prevenção para seus empregados poderão ser premiadas com descontos de até 50% nos percentuais de contribuição. Já as que apresentarem altos índices de acidentes de trabalho serão penalizadas com a elevação das alíquotas para uma faixa entre 4% e 10%.

Mais recentemente, ao participar do Fórum de Desenvolvimento, Produtividade e Saúde do Trabalhador, promovido pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp –, o Ministro da Saúde,

José Serra, anunciou que está em estudo a criação de um certificado de empresa saudável, que atestará a preocupação com o homem, com o trabalhador e com o meio ambiente. A expectativa era de que o selo de empresa saudável começasse a ser concedido no final deste ano.

A criação desse certificado representaria o acompanhamento de uma tendência que já começa a se fazer sentir em nível mundial. Da mesma maneira que sofrem restrições à exportação aquelas empresas que provocam danos ao meio ambiente, também começam a sofrer-las as empresas que descuidam da segurança e da saúde de seus trabalhadores. O mundo empresarial norte-americano está empenhado em implantar a chamada gestão "Quensh". Essa sigla é composta pelas iniciais, em inglês, de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde. As companhias procuram se enquadrar às normas estabelecidas por esses valores, a fim de ganhar mercado e excelência na qualidade. A primazia, contudo, cabe ao grupo inglês **British Standard Institution**, pioneiro na criação de uma norma para gestão da saúde e segurança, a 8.800.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o ilustre homem público Jarbas Passarinho, que honrou ao longo de muitos anos as melhores tradições desta Casa com sua notável atuação parlamentar, foi também titular, na década de 60, da Pasta da Previdência e do Trabalho. O ex-Senador e ex-Ministro costuma afirmar que é "inaceitável que os acidentes de trabalho continuem matando mais trabalhadores do que o número de soldados brasileiros que tombaram nos combates da 2ª Guerra Mundial".

Estou convicto de que plena razão assiste a Sua Excelência. De fato, não podemos continuar convivendo com essa realidade. O problema dos acidentes do trabalho tem na política preventiva sua solução de eficácia mais comprovada. O Brasil precisa marchar decididamente em direção a uma mentalidade genuinamente prevencionista, em cuja conformidade as empresas passem a investir maciçamente para evitar acidentes e doenças profissionais.

Ao Poder Público compete a elaboração de uma política que contemple elementos de estímulo a essa nova postura por parte do empresariado. Além disso, incumbe-lhe também o dever de exercer com o máximo rigor a fiscalização dos ambientes laborais, de modo a coibir quaisquer infrações às normas regulamentadoras da segurança no trabalho, aplicando rigorosas punições aos faltosos.

Persistindo com firmeza nessa política, conseguiremos salvar a vida de dezenas de milhares de trabalhadores brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os últimos acontecimentos no plano internacional acabaram se revelando férteis em relação às perspectivas do Brasil que inicia a caminhada do século XXI.

É bem verdade que a polêmica a respeito do embargo do Canadá à carne brasileira nos tomou a todos de imensa surpresa. Mas, passada a tempestade, sempre vem a bonança e é preciso extrair lições daquele episódio para que o País possa superar as suas angustiantes diferenças sociais e se firmar na linha do crescimento.

O embargo do Canadá e a posterior suspensão das medidas num período relativamente curto acabaram por revelar ao mundo que o Brasil possui uma preciosidade, uma verdadeira jóia verde: o gado genuinamente herbívoro, o único imune a este terrível mal chamado encefalopatia espongiforme bovina, a BSE, a doença da vaca louca.

Não é só isso. Fica cada vez mais claro para as nações que o Brasil também vem superando com sucesso outra preocupante moléstia. A febre aftosa gradativamente vai sendo derrotada. Os casos registrados são isolados e estão sendo submetidos a rigoroso controle. Isso permitirá ao País em breve declarar todo o território nacional livre de quaisquer entraves sanitários.

Portanto, Sr. Presidente, o momento é oportuno para avançar, para abrir novos caminhos, para alcançar importantes conquistas capazes de alterar para melhor a rota da economia nacional.

Por que, na outra ponta, onde estão os chamados países do primeiro mundo, vai ficando evidente os reais perigos do progresso a qualquer preço.

A Europa e a América do Norte se lançaram com muita ênfase à sanha industrial. Praticamente destruíram toda a sua vegetação para construir gigantescas estruturas modernas que lhes garantiriam o topo no **ranking** do desenvolvimento. As primeiras conseqüências deste estilo empreendedor começam a surgir agora.

Sem áreas para disponibilizar pastagens, esses países recorreram aos métodos intensivos de criação de gado. A essência da natureza foi fortemente agredida com a alimentação à base de proteína animal para os ruminantes. O boi se tornou canibal e essa

loucura acabou se transformando em epidemia, com resultados desastrosos para uma pecuária considerada avançada e de alta produtividade.

Ao lado da doença da vaca louca, a febre aftosa vai invadindo a Europa, deixando apreensivas as autoridades e levando as suas populações a mudanças nos hábitos alimentares, sacrificando o produto local.

É nesse cenário que surge o Brasil com uma mercadoria, digamos, primitiva: o boi verde, original, puro, saudável. Uma carne sobre a qual, hoje, não recaem suspeitas depois do atestado de sanidade a que o Canadá foi obrigado a oferecer ao mundo.

São situações como essa que devem nos levar a uma perfeita compreensão do momento, extraindo dividendos positivos para o Brasil dentro da lógica do mercado, mas sem jamais perder o referencial da qualidade e do imprescindível equilíbrio que deve marcar a relação do homem com o seu meio ambiente.

Se as autoridades tiverem ousadia, em conformidade com a nova conjuntura que se abre, o Brasil finalmente estará diante da grande chance de realmente expandir a sua economia com reflexos positivos no plano social.

O Governo pode, neste momento, implementar uma correta e oportuna política de incentivos para transformar o Brasil na quilha para o qual foi destinado: ser um celeiro de alimentos, suprimindo a sua gente e os demais países do planeta com os frutos de sua terra abençoada.

Basta uma visão de futuro, um planejamento calculado, oferecendo aos produtores os meios para que possam expandir enormemente os seus negócios. E, num curto espaço de tempo, será possível ver a Nação experimentando níveis de crescimento jamais alcançados, sem cometer os dramáticos erros que levam hoje a Europa e a América do Norte a um estágio de pura apreensão.

Os primeiros números divulgados pelo ministério da Agricultura descrevem a crise com o Canadá surpreendem e são um claro sinal de que as portas de fato estão abertas para a pecuária brasileira.

A ocorrência da febre aftosa e do mal da vaca louca nos países europeus fez aumentar em 90 por cento as exportações da carne suína brasileira no primeiro bimestre do ano em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram exportados 17 milhões de dólares nos meses de janeiro e fevereiro de 2000. Esses números já chegam a 33 milhões de dólares em 2001.

Também a exportação da carne de frango apresenta crescimento no primeiro bimestre em relação ao ano passado. O incremento é na ordem de 37 por

cento. Nos primeiros dois meses de 2000, o País exportou 125 milhões de dólares em carne de frango. Neste ano, o total chega a 172 milhões de dólares.

Mas a grande perspectiva que se apresenta é em relação à carne bovina. O Brasil é hoje o terceiro maior exportador, atrás somente da Austrália e dos Estados Unidos. Até o ano de 2005, o País deverá estar na liderança, abrindo enormes mercados para expandir os nossos produtos, devolvendo a esperança ao sempre sacrificado setor primário.

Hoje, 90 por cento da carne produzida no Brasil é consumida pelo próprio mercado interno. O que se propõe, no caso, é o aumento da produtividade para expandir as exportações e propiciar um novo alento ao produtor. Nesse processo, torna-se imprescindível persistir na linha da sanidade animal aliada ao aperfeiçoamento tecnológico e à rigorosa preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, o cenário é de desafios e, pela primeira em muitos anos, o mundo oferece uma oportunidade real para que o Brasil possa exibir a sua eficiência e a sua qualidade.

Os estudiosos projetaram o século XXI como o cenário em que fatalmente eclodirá a crise das águas, tamanha a agressão perpetrada contra a natureza nos diversos continentes. Não se estranhará que, antes, possa eclodir estágios de escassez de alimentos em face das aberrações cometidas, originando doenças que dizimam a criação de animais, gerando apreensão e insegurança.

O Brasil foi agraciado pela ampla extensão territorial, pelo clima favorável, pela ausência de catástrofes naturais. Tem todas as condições de ser um marco diferencial, suprimindo as necessidades das outras nações através dos frutos da sua terra.

Para isso, é preciso, sem dúvida, decisão política para fortalecer a nossa verdadeira vocação, proporcionando uma inédita e necessária volta ao campo, valorizando as nossas raízes enquanto o meio mais rápido e racional de atingir a abundância e a prosperidade.

Investir pesado no setor primário é a autêntica visão do estadista, que tem a oportunidade de ouro de iniciar um novo ciclo na economia nacional, apoiando o trabalho e acreditando na perseverança própria do povo brasileiro.

É a partir daí que poderemos realmente pensar em dar um basta à fome que persiste em nosso meio, estimulando a agropecuária como a grande senha para atacar as gritantes desigualdades sociais que

deixam mais de 30 milhões de brasileiros sufocados abaixo da linha da miséria.

Dar uma trégua no excessivo monetarismo e abrir uma linha de créditos histórica para alavancar uma revolução no setor primário: o governante que fizer essa aposta estará, finalmente, desvendando a grande via por onde vai jorrar o progresso.

É tempo de semear. E quem semeia, colhe.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, Sr^{es}. e Srs. Senadores, os serviços públicos de saneamento estão carecendo de norma que regule a sua prestação. Desde o Planasa, que já se exauriu, não se tem um arcabouço normativo próprio para a área e o que se vê, nos últimos anos, é a ausência de políticas públicas a dirigir e nortear investimentos no setor.

Não somos, **a priori**, contra a presença do capital privado no setor. Ao revés, diante da escassez de recursos públicos suficientes para atender ao enorme fosso que separa a realidade nacional atual para a desejável, poderá se mostrar indispensável o investimento privado.

O que entendemos absolutamente necessário é termos um marco regulatório nacional que fixe as diretrizes para o setor, garantindo as condições mínimas exigíveis do prestador público ou privado, que assegure a oferta de serviço adequado, qualitativa e quantitativamente, para a população, tendo como norte a universalização e a melhoria das condições de vida dos cidadãos e do meio ambiente.

Não obstante, não podemos fechar os olhos para uma realidade, que é o processo de privatização que o setor vem experimentando. Alguns cercados da atenção e cuidados que o poder público deve ter, mas outros absolutamente injustificáveis e açodados, diria selvagens, onde o interesse público, ao que parece, cedeu lugar ao interesse pessoal, inconfessável, do administrador e das empresas.

Tivemos oportunidade de demonstrar, da tribuna desta Casa, indignação com o processo que resultou na privatização da Companhia de Águas de Manaus. Naquela oportunidade, dissemos: “Empresas estaduais do setor estão sendo vendidas com o único objetivo de fazer caixa. Exemplo mais concreto desse equívoco é a venda da Manaus Saneamento, ocorrida este ano, cujo processo de desestatização, com recursos do BNDES, não embutiu qual-

quer preocupação com a distribuição de água e o tratamento de esgotos na capital amazonense. O correto seria que as concessões fossem feitas a empresas públicas ou privadas, de forma não onerosa para os adquirentes, tendo como contrapartida tarifas baixas e investimentos necessários para a universalização dos serviços, essenciais que são a qualidade de vida. Segundo a Organização Mundial de Saúde, cada dólar investido em saneamento corresponde à economia de quatro dólares nos gastos com saúde pública”.

Apresentei projeto hoje que objetiva estabelecer condições mínimas a serem observadas na hipótese de concessão ou permissão para prestação do serviço de saneamento, quais sejam:

1 – caráter não oneroso, para que se subtraia o eventual objetivo de fazer caixa;

2 – objetive a universalização, a fim de que haja obrigação de investimentos por parte da concessionária ou permissionária;

3 – prazo fixo razoável – sendo o máximo de dez anos – e improrrogável, a fim de viabilizar a amortização dos investimentos necessários ao compromisso de expansão, mas de maneira tal que a concessão se amolde, o quanto antes, às diretrizes sobre as quais o Congresso está trabalhando;

4 – ressalva a propriedade pública da rede;

5 – assegura cota mínima de água para as famílias carentes, reconhecendo a essencialidade da água à manutenção da vida humana;

6 – indica a adoção de tarifas progressivas, a fim de que o próprio sistema financie os consumidores de baixa renda; e

7 – estabelece conteúdo mínimo da lei autorizativa.

A nova redação que se dá ao art. 2º da Lei 9.074, de 1995, se deve ao fato de que a redação originária ressaltava da necessidade de lei autorizativa para a concessão dos serviços de saneamento, enquanto que o texto desta lei determina que o processo de concessão seja precedido da referida lei.

Assim, estamos submetendo à apreciação dos nobres pares a presente proposta, que estabelece parâmetros mínimos que devam ser seguidos na eventualidade de concessão, até que seja implementado o necessário marco regulatório nacional, alertando que ao analisá-la se tenha em conta o seu caráter transitório.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea ”d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (veda instituição de impostos sobre publicações), tendo

Pa recer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1995 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 13, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, tendo

Parecer sob nº 829, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1995 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores, tendo

Parecer sob nº 62, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com votos contrários da Senadora Emilia Fernandes e, em separado, do Senador Sebastião Rocha.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 65, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1993 (nº 278/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 981, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Riquião, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 197, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1999 (nº 395/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga de ferida à Rádio Difusora Cristal Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 482, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 262, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 1999 (nº 147/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções do Senador Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 263, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 1999 (nº 148/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a per-

missão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 490, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e do Senador Jefferson Peres.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1999 (nº 273/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 484, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2000 (nº 288/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Amparo-Rádio Cultura Municipal de Amparo para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 525, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Jefferson Peres, Geraldo Cândido e Pedro Simon.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 67, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2000 (nº 193/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Serra da Boa Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 621, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Estevão, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 112, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2000 (nº 298/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Abadia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 9, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 12 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2000 (nº 246/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Embobas de Minas Gerais S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 13 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997 (dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal), tendo

Pareceres sob nºs:

– 445, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Carlos Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta, com abstenções da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Pedro

Simon, e voto contrário, em separado, da Senadora Heloísa Helena; e

– 446, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire e Eduardo Suplicy.

– 14 –

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parce res sob nºs 788, de 1997, e 488, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres:

– 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta, com voto contrário do Senador Josaphat Marinho e, em separado, com restrições, do Senador José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Pedro Simon;

– 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável à Emenda nº 2 e contrário às de nºs 3 a 5, com abstenção do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 08 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR JADER BARBALHO

28-3-01

Quarta-feira

11h – Senhor Antonio Claudio Mariz de Oliveira e Senhor Pedro Dallari

18h – Doutor Diogo Lacerda Machado, Secretário de Estado de Portugal, acompanhado de parlamentares portugueses e jornalistas

Ata da 24ª Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Edison Lobão e Antero Paes de Barros

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES: – Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Maria Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Tião Viana – Valmir Amaral –

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 98, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento de Informações nº 2, de 2001, do Senador Roberto Requião.

Relator: Senador José Eduardo Dutra

I – Relatório

O eminente Senador Roberto Requião apresentou o Requerimento nº 2, de 2001, do seguinte teor:

Senhor Presidente,

Em face das informações do Ministério Público do Estado do Paraná, de que houve um cheque da Prefeitura de Maringá, de nº 307.792, de 28 de janeiro de 1999, no valor de R\$92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais) à época, depositado no Banco do Brasil, agência 2636, na conta nº 193322-1, em nome do IPC, requeiro que se proceda à identificação do beneficiário do referido cheque.

Em sua justificação, o digno autor asseverou que “As razões que fundamentam o presente requerimento foram apresentadas em pronunciamento por mim proferido na sessão do Senado Federal realizada nesta data”. Tal pronunciamento vem a seguir transcrito:

Sr. Presidente, trago ao Plenário do Senado e ao conhecimento de V. Exª na condição de Presidente do Senado e da Mesa, neste momento, uma informação que me foi passada pelo Dr. Cruz, Promotor de Justiça na cidade de Maringá, Paraná.

Como todos sabemos – e o Senador Álvaro Dias é testemunha porque é de Maringá –, a prefeitura daquela cidade foi roubada por uma verdadeira quadrilha que, por administrações municipais, manteve o mes-

mo Secretário da Fazenda. O furo passa de R\$100 milhões, dos quais R\$53 milhões já comprovados.

O papel do Procurador de Justiça é notável. Está agindo com critério, trabalhando muito, com isenção absoluta e não perdoando corrupto algum, de todas as correntes partidárias.

Como produto desse trabalho, consegui uma informação seriíssima que, sem a menor sombra de dúvida, redundará na cassação de um Deputado Federal do Paraná. Qual é esse Deputado? Não sei. Mas S. Ex^a pagou o IPC – Instituto de Previdência dos Congressistas, já extinto em 28 de janeiro de 1999, com o cheque da Caixa Econômica Federal nº 307.792, assinado pelo Secretário da Fazenda de Maringá, nominal ao IPC, e desviado do Erário municipal, no valor de R\$92.160,00. Repito, o cheque da Caixa Econômica é de 28 de janeiro de 1999 e seu nº é 307.792. Estou tentando descobrir com os liquidantes do IPC quem foi o beneficiário desse pagamento, que se originou de dinheiro desviado do Erário municipal da cidade paranaense de Maringá.

Neste momento, solicito o apoio e V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente do Senado, e do Senador Antonio Carlos Magalhães para que determinem aos nossos funcionários que identifiquem o beneficiário desse pagamento feito com cheque roubado da Prefeitura de Maringá. Isso é parte de um escândalo pesadíssimo de dilapidação. Estou encontrando algumas dificuldades para identificar o beneficiário, embora os promotores de Maringá já tenham localizado o depósito. O citado cheque foi depositado no Banco nº 1, Banco do Brasil, agência nº 2636, na conta nº 193.322-1.

No momento em que o beneficiário desse cheque for identificado, saberemos quem foi o associado do IPC que utilizou dinheiro público para quitar suas dívidas ou um empréstimo ou a complementação da aposentadoria.

Cumprimento o Ministério Público do Paraná, o Promotor Cruz, ressaltando esse trabalho magnífico que fazem, mesmo num momento em que algumas vozes da República pretendem dificultar o trabalho dos

Procuradores de Justiça. A minha solidariedade com os Procuradores de Justiça por mais esse trabalho que prestam ao Brasil.

E eu espero que, rapidamente identifiquemos e resolvamos o problema desse contribuinte do IPC, se ainda estiver no exercício do mandato, com a necessária e sanitária cassação do mandato.

Era esse o informe e a solicitação que queria fazer à Mesa. Os dados são oficiais do Ministério Público do Paraná.

II – Análise

Efetivamente, são muito graves os fatos noticiados pelo nobre Senador Roberto Requião, especialmente quando se trata da prática de dilapidação de recursos públicos.

Tanto mais grave quando existem indícios veementes de repercussões no âmbito do Poder Legislativo Federal, na medida em que teria havido pagamento ao extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC com o produto de malversação de fundos públicos, materializado no cheque nº 3077/92, emitido contra a Caixa Econômica Federal e depositado no Banco do Brasil, agência 2636, conta nº 193322-1.

A preocupação com o regular emprego dos dinheiros públicos foi uma constante do constituinte de 1988, tanto que inscreveu em nossa Lei Fundamental os princípios que informam a administração pública nos três níveis da Federação, tal como se lê no seguinte dispositivo constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Podres da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)

.....

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

Regulamentando esse dispositivo, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, estabelece:

Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a ve-

lar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhes são afetos.

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

III – Voto

Em face das considerações acima expendidas, podemos afirmar que a proposição guarda conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem a espécie, razão por que nosso parecer é pelo seu acolhimento.

Sala da Comissão, 28 de março de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Eduardo Dutra**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Eduardo Suplicy** – **Francelino Pereira** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Maguito Vilela** – **Ademir Andrade** – **Osmar Dias** – **Moreira Mendes** – **Roberto Requião**, Autor – **Maria do Carmo Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 146, DE 2001

Requeremos, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 11 (onze) membros titulares e de 7 (sete) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, para investigar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as demarcações de áreas indígenas na Amazônia, notadamente na Faixa de Fronteiras.

Elencamos, a seguir, por força de preceito constitucional, os fatos determinados motivadores da instalação da presente CPI:

1 – Como fator determinante temos a demarcação das áreas indígenas Yanomami no Amazonas e em Roraima e a delimitação para futura demarcação da área Raposa-Serra do Sol no Estado de Roraima;

2 – As áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas e Pará, chegam a 57% (cinquenta e sete por cento), 21% (vinte e um por cento) e 20% (vinte por cento) respectivamente, e no Mato Grosso,

cerca de 30% (trinta por cento) das áreas territoriais desses Estados.

Para o seu funcionamento a Comissão contará com recursos no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Sala das Sessões, 29 de março de 2001 – **Mozarildo Cavalcanti** – **Leomar Quintanilha** – **Marluce Pinto** – **Jonas Pinheiro** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Roberto Arruda** – **Ramez Tebet** – **Geraldo Althoff** – **Lúdio Coelho** – **Antero de Barros** – **Jonas Pinheiro** – **Moreira Mendes** – **Juvêncio da Fonseca** – **João Alberto** – **Carlos Patrocínio** – **Pedro Piva** – **Jorge Bonhausen** – **Maria do Carmo** – **Luiz Otávio** – **Fernando Matusalém** – **Álvaro Dias** – **José Coelho** – **Arlindo Porto** – **Ney Suassuna** – **Tasso Rosado** – **Roberto Saturnino** – **Hugo Napoleão** – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido contém assinaturas em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Será publicada para que produza os devidos efeitos legais.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará oportunamente as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças partidárias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 147, DE 2001

Solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre projeto beneficiário de recursos administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional pedido de informações, no sentido de obter os seguintes esclarecimentos em relação ao empreendi-

mento Rondistur Hotéis e Turismo S/A (CGC/MF: 02.981.314/0001-48), com endereço à Rua João Pessoa, 916, na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso:

1. O referido empreendimento é beneficiário de recursos administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia?

Caso o empreendimento seja beneficiário de recursos administrados pela Sudam:

2. Qual o nome de qualificação dos sócios do empreendimento?

3. Quais os economistas ou empresas responsáveis pela elaboração do projeto?

4. Qual a data estabelecida para a conclusão do referido projeto?

5. Qual o valor orçado para o empreendimento?

6. Alguma garantia foi oferecida pela empresa?

7. Do valor orçado, qual o percentual a ser custeado com recursos administrados pela Sudam?

8. Em que etapa encontra-se o referido projeto?

9. Qual o montante de recursos liberados até o presente momento?

10. O empreendimento foi objeto de alguma espécie de auditoria no relatório recém-concluído pelo Ministério de Integração Nacional, a respeito de irregularidades em projetos aprovados pela Sudam?

Requeiro, ainda, seja fornecida cópia dos documentos relativos às informações prestadas.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – Antonio Carlos Magalhães.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 148, DE 2001

Solicita informações ao Sr. Ministro de Justiça, Sr. José Gregori, sobre o inquérito da Polícia Federal que investigou as relações entre a Petrobras, na época presidida pelo Sr. Joel Rennó, e a Companhia Marítima do empresário German Efromovich.

Senhor Presidente,

Com fulcro no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a V. Exª o encaminhamento de pedido de informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre o inquérito policial conduzido pela Polícia Federal, em 1999, para apuração de corrupção na Petrobras.

Acreditamos que o recente acidente com a Plataforma petrolífera P36, na Bacia de Campos, Estado

do Rio de Janeiro, que resultou na perda total da estrutura, além da morte de 10 (dez) trabalhadores e grave lesão por queimadura em outro, não pode ser considerado caso fortuito.

Indícios de corrupção na Petrobras, como por exemplo a realização de licitações fraudulentas que movimentaram centena de milhares de dólares, foram alvos de investigação pelo Ministério Público Federal em 1999.

Naquela época a empresa Marítima, que construiu a Plataforma P36, já era objeto de denúncias. Tanto com relação ao não cumprimento de prazos para entrega de plataformas marítimas, entre elas a P36, quanto pela sua incapacidade financeira e técnica, haja vista que até o ano de 1994 o patrimônio da empresa era inferior a US\$1.000.000 (hum milhão de dólares norte-americanos), além de não possuir qualquer experiência anterior relativa à construção de plataforma.

Não obstante a falta de qualificação, a empresa venceu licitações relacionadas às maiores obras da Petrobras, embolsando valores superiores a US\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de dólares americanos).

Pela relevância de tal fato, o Ministério Público promoveu a abertura de inquérito civil para averiguar indícios de corrupção dentro da Petrobras, embora, não tenha sido revelado publicamente o resultado das investigações, como também pairar dúvidas de que ele tenha sido concluído.

Diante de sua função institucional, fundamental é que esta Casa tome conhecimento dos reais acontecimentos e dos resultados das investigações conduzidas pela Polícia Federal.

Nesse sentido, solicito os bons préstimos de V. Exa. em providenciar que me seja fornecido o conteúdo dos interrogatórios realizados até o presente momento, bem como os autos da investigação concluída.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – Senador **Geraldo Cândido**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 149, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações sobre a aplicação da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, no âmbito do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro:

1. Quantos funcionários do Serpro foram anistiados pela Lei nº 8.878?

2. Quantos manifestaram interesse em retornar à Empresa, nos termos do art. 5º do Decreto nº 1.153, de 8 de junho de 1994?

3. Quantos tiveram o seu requerimento aceito pela Comissão Especial de Anistia?

4. Quantos foram readmitidos?

5. Existem funcionários anistiados esperando readmissão? Caso afirmativo. Quais os motivos?

6. Há vontade por parte do atender todos os anistiados?

7. Existe alguma diferença remuneratória entre os anistiados e os demais funcionários?

8. Houve extinção de cargo antes ocupados por funcionários anistiados?

9. Após a edição da Lei nº 8.878, houve criação de cargos no âmbito do Serpro?

10. Após a edição da Lei nº 8.878, a direção do Serpro, em algum momento, pediu autorização para realização de concurso público?

11. Existe necessidade de realização de concurso público para preenchimento de cargos no quadro de pessoal do Serpro?

Justificação

As informações ora solicitadas visam subsidiar minha atuação parlamentar.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, requeiro à Mesa a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Maria do Carmo Alves, V. Ex^a está inscrita para fa-

zer uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão Mista de Orçamento designou uma comissão de Parlamentares para visitar, hoje, as obras do Rodoanel, em São Paulo, da duplicação da Fernão Dias, e, no dia de amanhã, os estabelecimentos penitenciários, sobretudo o Carandiru. Haverá também almoço com o Governador Geraldo Alckmin para tratar desses assuntos. Sendo eu um dos membros dessa comissão, peço permissão para me ausentar para realizar esta missão pela Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido, ficando registrado o seu requerimento.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos, por cessão do Senador Eduardo Siqueira Campos, por vinte minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assumimos a tribuna, nesta oportunidade, para tratar de um tema recorrente neste Senado, relativo ao problema de concentração de renda no Brasil, que tem como consequência inevitável a manutenção de milhões de brasileiros em situação de pobreza e mesmo de indigência, aproveitando a oportunidade do início de implementação da Agenda do Governo Federal Biênio 2001/2002.

É necessário considerar, preliminarmente, que o crescimento econômico é uma condição fundamental para que, a partir dele, promovam-se políticas de combate à pobreza e de distribuição de renda. É importante, porém, ter em mente que o crescimento, por si só, não será capaz de garantir o desenvolvimento e a inclusão social, dadas as condições prevaletentes hoje no mercado globalizado. Esta afirmação é comprovada por evidências em décadas passadas: de acordo com dados do estudo "Desigualdade e Pobreza no Brasil: Retrato de uma Estabilidade Inaceitável", dos pesquisadores Ricardo Paes de Barros, Ricardo Henrique e Rosane Mendonça, do Ipea, observa-se que as altas taxas de crescimento econômico da década de 70 não evitaram que chegássemos ao final da década de 80 com cerca de 40% da

população brasileira considerados pobres. Em outros termos, mesmo na década do milagre econômico, não se conseguiu reduzir, em níveis aceitáveis, o contingente de pobres no Brasil.

Considera-se como linha de pobreza a renda individual mínima necessária para cobrir os gastos com alimentação, transporte, habitação e vestuário, entre outros requerimentos mínimos da cesta básica. De acordo com esses estudos, considera-se a renda familiar de dois salários mínimos ou uma renda familiar **per capita** de meio salário mínimo.

Durante os anos 80, os níveis de pobreza, segundo o mesmo estudo, voltaram a subir para patamares superiores a 45% da população, em termos médios, mantendo esses níveis até 1994. No período de 1995 a 1998, com a implementação do Plano Real, reduzimos os níveis de pobreza para cerca de 34% da população total.

A conclusão mais importante que podemos extrair dessas informações é a de que, mesmo com a diminuição do percentual da população pobre do País para 34% o que, em termos absolutos, representa aproximadamente 50 milhões de brasileiros, ainda estamos longe de alcançar indicadores compatíveis com os padrões exigidos, principalmente do ponto de vista ético, para uma sociedade democrática e moderna.

O pesquisador do Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ricardo Paes de Barros mostra que “o extraordinário grau de desigualdade de renda brasileiro encontra-se no núcleo da explicação do fato de o grau de pobreza no Brasil ser significativamente mais elevado que o de outros países com renda **per capita** similar”, a exemplo do Chile, Bulgária, Malásia, Tailândia, Costa Rica, Colômbia, Tunísia e Argélia. Ou seja, esses países possuem renda **per capita** similar à brasileira, mas níveis de concentração de renda consideravelmente inferiores aos registrados no Brasil.

Por outro lado, numa comparação de renda média dos 20% mais ricos e dos 20% mais pobres, para cerca de 45 países de vários continentes, a razão entre essas duas médias para a maioria dos países é inferior a 10. Somente para cinco países é superior a 20: Brasil, Guatemala, Guiné-Bissau, Lesoto e Panamá. Entre esses, o Brasil apresenta a maior razão: os 20% mais ricos ganham, em média, 32 vezes mais que os 20% mais pobres. Mesmo o Plano Real, que reconhecidamente apresentou efeitos importantes na redução da pobreza, não teve impactos significativos na redução da desigualdade de renda que, isolada-

mente, responde por 75% do número de pobres no País. Isso explica a constatação de que o Brasil não é um País pobre, mas um País de muitos pobres. Como diz o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil não é um País subdesenvolvido, mas um País injusto.

Contudo, é preciso reconhecer que, a par de um esforço público de consolidar a estabilidade monetária e promover iniciativas importantes para a construção das bases do crescimento sustentado, o Congresso Nacional e o Poder Executivo têm se mostrado sensíveis a novas propostas voltadas para a redução das desigualdades e o combate à pobreza, a exemplo da criação recente do Fundo de Combate à Pobreza, do Programa Bolsa-Escola, do Programa Saúde da Família, do Programa Bolsa de Alimentação, além de outras ações relevantes para a inclusão social, substanciadas na agenda do biênio 2001/2002, do Governo Fernando Henrique Cardoso.

É fundamental ainda considerar que, em razão do problema distributivo ter forte componente estrutural, os programas voltados para melhor distribuição de renda devem ter caráter abrangente e integrado e devem ser conduzidos de maneira sistemática e persistente, com a participação do Estado e da sociedade.

Neste ano, a ênfase às prioridades sociais, já expressas no Orçamento Geral da União e a disposição do Presidente de cumprir a Agenda 2001/2002, fortalecendo os programas sociais, estimulam-nos a apresentar recomendações e sugestões às ações de governo, para que possamos atingir maior eficácia na implementação dessas ações, públicas e da sociedade, que visam à diminuição dos níveis de pobreza e da marginalização social no País.

Em primeiro lugar, queremos sugerir a intensificação dos investimentos em programas de educação e qualificação profissional, especialmente para os jovens. Tais iniciativas constituem-se, a médio e longo prazos, nos investimentos mais eficazes na correção das desigualdades pessoais de renda. Nesse sentido, são relevantes as iniciativas em curso de alcançar a universalização plena do ensino fundamental e expandir e aperfeiçoar o ensino médio e profissional. Dessa forma, naquilo que diz respeito ao ensino médio e profissional, serão importantes também, de modo especial:

– Maior ênfase ao ensino profissional e aos cursos pós-médios – que contribuem para completar a formação do jovem, ampliando o número de vagas e adequando-os às demandas atuais do mercado;

– Criação da Bolsa-Estágio para a formação e profissionalização de jovens em situação de risco social, abrangendo a faixa etária de 18 a 24 anos, reformulando e ampliando programas que visam alcançar a juventude, a exemplo do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. A prioridade de um programa dessa natureza, que objetiva atingir oito milhões de jovens no Brasil (25% do universo na faixa etária de 15 a 24 anos), recomendará, para o seu financiamento, a participação de empresas, organizações não-governamentais, complementarmente às ações do setor público;

– Esforço no sentido de integrar um grande número de jovens à população economicamente ativa do Brasil. Nesse sentido, cabe sugerir a utilização da estrutura física e instalações das universidades, escolas técnicas federais e rede de ensino médio de Estados e Municípios durante os períodos de ociosidade, ou seja, fins de semana e períodos noturnos, em programas especiais de complementação educacional e profissional, contando-se, para isso, com a imprescindível participação do movimento de voluntariado.

Queremos sugerir ainda a reformulação da política tributária, que deve ter como um de seus principais pilares a justiça social, procurando diminuir a carga tributária sobre os mais pobres. Nesse sentido, torna-se fundamental reduzir os impostos incidentes sobre o consumo, especialmente sobre os itens de maior participação no consumo popular, compensando-os com maior tributação sobre a renda e o capital dos mais abastados, resguardando, ou mesmo reduzindo, a taxa sobre os assalariados.

Dentro do amplo espectro de política de distribuição de renda no País, gostaríamos que ficasse assegurada a convergência dos programas de promoção social e de desenvolvimento local sustentável nos Municípios brasileiros, a exemplo do Programa Comunidade Ativa (Comunidade Solidária), do Pronaf (Ministério do Desenvolvimento Agrário), do Programa Caixa do Município (Caixa Econômica Federal), do Programa Farol do Desenvolvimento (Banco do Nordeste), entre outros. Dessa forma, estaremos garantindo a implementação articulada desses programas oficiais, na base local, evitando a dispersão de esforços, de tempo e de dinheiro.

Também queremos recomendar mudanças dos critérios de enquadramento de Estados e Municípios nos programas integrados de combate à pobreza, a exemplo do Projeto Alvorada I (ou IDH 14) e do Alvorada II, que inclui investimentos de R\$700 milhões nas áreas metropolitanas do Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador, evitando a exclusão de áreas extremamente pobres, hoje não contempladas por imperfeições estatísticas, onde a média mascara a existência de bolsões de pobreza em vários Municípios do País. Citamos como exemplo, no nosso Estado do Espírito Santo, as regiões periféricas dos Municípios de Caracica, Serra, Vila Velha e Viana, apenas para falarmos das principais.

Queremos recomendar ainda a formulação e implementação de uma política urbana com intervenções prioritárias nas áreas periféricas, utilizando-se a experiência de financiamento de projetos integrados de melhoria de infra-estrutura e de habitabilidade urbana e de geração de emprego e renda, tomando como base a ação do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – nesse campo, a exemplo do Projeto Terra, em execução em Vitória, no Espírito Santo. Para isso, é fundamental a ação integrada da Sedur – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, do BNDES e da Caixa Econômica Federal, atuando em parceria com os Estados e Municípios.

Sugerimos ainda a intensificação das ações que favoreçam a acumulação de ativos para os pobres, a exemplo da reforma agrária, do programa de crédito da agricultura familiar, do programa de microcrédito para as atividades do mercado informal, do Banco da Terra e dos programas de formação de empreendedores, aperfeiçoando esses mecanismos no sentido de ampliar o acesso aos mesmos, como por exemplo a constituição de fundo de aval na área de crédito – que poderia contar, inclusive, com a participação do poder público nos três níveis e das instituições financeiras.

Por último, gostaríamos de sugerir a utilização integral dos recursos de emendas individuais e de bancada em programas focados no combate à pobreza.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o reconhecimento da importância dos programas de combate à pobreza motivaram-nos a protocolar nesta Casa, em outubro passado, projeto de emenda constitucional visando conceder imunidade de impostos aos bens e serviços prestados e doados às instituições de assistência social beneficentes. Trata-se de estimular a iniciativa privada a participar desse grande desafio, sem ser onerada por impostos indiretos

da União, dos Estados e dos Municípios e, ao mesmo tempo, contribuir para se desenvolver uma cultura de solidariedade e de paz na sociedade brasileira.

Certamente, as experiências locais exitosas de combate à pobreza e redução das desigualdades, de natureza pública ou mesmo iniciativa da sociedade civil organizada, não são poucas no Brasil, ainda que não sejam plenamente articuladas.

Algumas se diferenciam pela singularidade e dedicação de voluntários anônimos que se empenham na prestação de serviços humanitários; outras tantas, ainda, pela iniciativa das associações de bairros, entidades filantrópicas e igrejas que se mobilizam em favor dos indigentes e excluídos.

Se essas iniciativas organizarem-se em ações convergentes, articuladas e concertadas desde a União, passando pelos Estados e envolvendo os Municípios e as comunidades locais, certamente avançaremos a passos largos na construção de um Brasil melhor para todos. É necessário, contudo, que nos despojemos de vaidades políticas, de carimbos programáticos e de ações isoladas. Esse é o grande desafio para o País neste início de milênio.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por vinte minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna, na manhã de hoje, para falar de um tema palpitante e extremamente momentoso, que é a reforma política, tão necessária e indispensável quanto as demais reformas.

A chamada reforma político-partidária envolve temas diversos. O assunto é importante e complexo, de tal sorte que, na legislatura passada, tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal chegaram a instituir comissões especiais para dela tratar.

Na Câmara, até hoje os trabalhos estão incompletos. Aqui no Senado, no entanto, foi realizada uma análise exaustiva, com debates e audiências públicas. Elaborou-se um amplo diagnóstico, provavelmente o melhor e o mais completo produzido recentemente neste País. A conclusão básica apontou para a necessidade urgente de se criarem mecanismos de fortalecimento dos partidos.

A Comissão do Senado apresentou importantes propostas: o voto facultativo, a redução do mandato de Senador, a instituição do sistema eleitoral misto, a

manutenção do segundo turno apenas para as eleições presidenciais e a fidelidade partidária, entre outras.

Pensava-se anteriormente em fazer a reforma de uma vez só, analisando e aprovando um pacote de medidas. Hoje, entretanto, temos um consenso de que as mudanças de vem ser efetuadas de forma paulatina, com a apreciação individual de projetos e emendas.

Durante a última campanha política, chamou-me a atenção o fato de o povo, chamado às praças públicas para ouvir os políticos, ter de ficar sujeito ao sol e às chuvas quando, muitas vezes, havia, ao lado, uma feira coberta, um ginásio de esporte, enfim, um próprio público, que não podia ser utilizado porque a lei proibia e continua proibindo. Vejam que o eleitor pode tomar chuva e sol, adquirir doenças em função disso, mas não pode utilizar o seu próprio público, uma feira coberta, um ginásio de esportes, para ouvir o seu candidato.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de apresentar um outro projeto de lei propondo uma alteração: toda cidade que tiver um próprio público coberto poderá utilizá-lo para comícios, desde que essa permissão se estenda a todos os candidatos. Por que não? O que não é justo é submeter o povo ao sacrifício de permanecer, muitas vezes ao meio-dia, com um sol escaldante, ou mesmo debaixo de chuva, assistindo aos políticos discursarem. Lá em Goiás, meu Estado, é assim: a militância vai para as ruas tomando sol e chuva.

É importante que nós, políticos, tenhamos essa sensibilidade. Por que a lei proíbe que seja feito um comício em uma feira coberta se ela é do próprio povo e isso serviria para beneficiá-lo? Mas o juiz tem que ter o discernimento de permitir que isso seja aberto a todos os partidos políticos, a todos os candidatos. Nesse sentido, portanto, é o projeto de lei que acabo de apresentar. Temos que visar ao bem-estar da sociedade, e não provocar, às vezes, malefícios a ela.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Ouço, com muito prazer, o brilhante Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Felicito V. Ex^a pelo projeto, que considero absolutamente correto. Não há lógica, desde que se ofereçam condições de igualdade para todos os partidos políticos, que um próprio, por ser público, não possa ser utilizado para uma campanha política. Se isso for apresentado de forma democrática a todos os candidatos, considero

o projeto de V. Ex^a absolutamente correto. Mas quero chamar a atenção para o apelo que V. Ex^a faz da importância das reformas na política brasileira, que estão sendo relegadas a cada dia que passa. E, lamentavelmente, se elas não forem votadas até outubro deste ano, já não poderemos votá-las para vigorarem nas eleições do ano que vem. Infelizmente, apesar da unanimidade, apesar de todo mundo reconhecer que são importantes, as questões não andam. Volto a dizer, meu querido Senador Maguito Vilela, os projetos estão aí – eu, V. Ex^a e inúmeros Senadores e Deputados apresentamos vários projetos –, mas eles não andam. A criação da verba pública de campanha, por exemplo, permitirá terminar, de uma vez por todas, com aquilo que é o início de toda a corrupção, já que, quando se fala em corrupção, todos sabemos que começa na campanha eleitoral. Em todas as CPIs de que participei, em todos os estudos de corrupção dos quais participei, verificamos que a origem está na campanha. Muitas vezes, sem saber, o coitado do candidato a prefeito, a governador, entra na campanha, na caminhada, e não se dá conta disso, porque tem a equipe, tem o corpo partidário, tem a comissão de finanças, e mais outras coisas. Eleito o candidato, é apresentada a ele a conta das obrigações que tem que cumprir. Aí surgem as empreiteiras, as promessas, os percentuais, as nomeações e tudo mais. Devemos terminar definitivamente com as verbas de campanha que não sejam públicas. Devemos fazer uma eleição curta, onde possamos apresentar candidatos que tenham condições de expor suas idéias. Não sei se V. Ex^a sabe que, hoje, 80% dos gastos de uma campanha eleitoral são feitos com propagandas na televisão. No Estado de V. Ex^a, um humorista foi contratado e acabou ganhando a eleição – um humorista! – no lugar do candidato. Defendo a idéia de que a campanha deve ser feita com a presença do candidato e o programa deve ser ao vivo. Dessa forma, seriam economizados os 80% que são gastos na organização do programa. O candidato estaria presente e falaria ao vivo. Dizem alguns que o programa ficaria mais chato, sem graça. Mas o programa eleitoral não foi feito para dar lobo pe, para ter humor, para contar piada; foi feito para que o candidato se apresente. Essas reformas deveriam ser feitas imediatamente, senão a próxima eleição será cruel e veremos se repetir o que ocorreu nas eleições anteriores. Surgirão novas CPIs e o Governo terá que repetir as atitudes noticiadas pela imprensa, de que está gastando bilhões de reais para evitar que a CPI seja instalada; oferecendo cargos até de Ministro para determinados partidos políticos, além de outras vantagens. E isso é

feito exatamente porque o Governo se despreocupa. E o Governo, que está no seu oitavo ano, tinha todas as condições de fazer essa reforma ou de, pelo menos, permitir que nós a façamos. Ele não a faz nem nos deixa fazê-la. Isso é o início, repetido, de toda a corrupção. E, na hora de apurar os fatos, acontece isto que está aí: 84% da população brasileira diz que há corrupção e que ela deve ser apurada. No entanto, o Governo utiliza toda a sua máquina, toda a força do seu prestígio e do dinheiro público para evitar que a CPI seja instalada. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo pronunciamento!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece muito o meu pronunciamento.

V. Ex^a tem razão: qual é o temor dos candidatos de falar diretamente, olho no olho, com o povo? Por que têm que colocar artistas, humoristas para fazerem a sua propaganda eleitoral? Esses são candidatos que não têm idéias, que têm medo de olhar no olho do povo e falar sobre os seus projetos. Os programas eleitorais devem ser gratuitos mesmos e deve haver a palavra ao vivo do candidato. Quem não tem idéia que não se estabeleça, que não se candidate. O povo quer ouvir as idéias, quer ver o candidato falando, até para que possa analisar se ele está falando da alma, do coração, ou se ele está tentando enganar mais uma vez o povo. V. Ex^a tem razão nesse aspecto.

O financiamento público de campanha é outra verdade. São os arranjos de campanha a fonte primeira da corrupção. Temos que estancar a corrupção no Brasil a partir das campanhas políticas, porque todos utilizam recursos de particulares para fazer campanhas políticas. E essas campanhas têm que ser feitas com o dinheiro do povo para que ele seja devidamente respeitado por todos os políticos desta Nação.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Vejo que o grande e extraordinário Senador Roberto Requião está inquieto para participar deste debate. S. Ex^a tem idéias excelentes e eu o ouço com muita honra.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Maguito Vilela, quero discutir um pouco mais essas questões que V. Ex^a, no momento oportuno, expõe. Tenho uma preocupação muito grande com o financiamento público de campanha, por que é mais ou

menos a mesma coisa de propor uma empresa socialista numa economia capitalista. Lembro que, jovem ainda, encantei-me com um projeto dos Dominicanos em São Paulo. Era uma cooperativa de trabalho que se chamava Unilabor – trabalho único – que se dedicava à fabricação de móveis. Eles conseguiram um desenhista extraordinário e o projeto se desenvolveu, com todo mundo ganhando mais ou menos a mesma coisa – marceneiros, desenhistas, projetistas de toda a natureza e de todos os insumos da fábrica, inclusive projetistas de máquinas. E o que aconteceu, rapidamente? A qualidade foi muito boa e o mercado capitalista acabou oferecendo somas razoáveis e contratou todos os principais elementos da cooperativa, que acabou. Fico imaginando: numa sociedade onde temos a Rede Globo, o SBT, jornais como **O Estado de S. Paulo**, a **Folha de S. Paulo**, que podem criar uma imagem pública de um determinado cidadão ou destruí-la de uma forma extremamente rápida, condicionarmos a ação do candidato ao dinheiro público? Se, em determinado momento, um candidato a vereador, com uma quantia irrisória para fazer uma campanha, tomasse um táxi e pagasse do seu bolso, estaria cometendo um crime eleitoral. E V. Ex^a sabe, como eu, que o Judiciário, principalmente o Judiciário estadual, não anda muito bem nessa questão de análise de questões eleitorais. Eles tomam partido, funcionam como partidos políticos. Eu, por exemplo, fui multado nove vezes no Paraná porque concedi entrevistas de rádio onde, em determinado momento, o locutor me perguntava: "Senador Requião, o que você acha do Governo do Paraná?" E eu respondia: "Corrupto, incompetente", fazia críticas, por exemplo, ao projeto de venda da Companhia de Energia Elétrica. Os advogados e juizes do Paraná inventaram uma figura, Senador Maguito Vilela, que se chama propaganda negativa. Então, eles disseram que o fato de eu criticar o Governo num programa de rádio significava que eu estava fazendo propaganda eleitoral fora de época, ou seja, denegrindo o Governo para melhorar a minha imagem. Queriam me silenciar. Tive nove multas. O Tribunal Eleitoral do Paraná, que também não gosta muito de mim desde que eu, como governador, andei segurando uns aumentos salariais indevidos deles, confirmou os julgados dos juizes de 1^a Instância. Eu agravei. Mas o TSE, que tem se comportado tão bem de uma forma geral, resolveu que só decidia sobre dissídio jurisprudencial ou inconstitucionalidade, não entrava no mérito dos recursos. E, não recebendo os recursos, confirmou, por via indireta, nove multas, que soam hoje cerca de R\$180 mil e que são rigo-

samente absurdas e estúpidas, porque jamais cometi crime eleitoral algum, até porque faço campanha praticamente sem dinheiro. É como se estivéssemos nós dois em um programa de rádio e eu, na condição de entrevistador, perguntasse a V. Ex^a: "Senador Maguito Vilela, V. Ex^a pretende ser candidato a Governador de Goiás?" E V. Ex^a dissesse: "Sim, pretendo". E recebesse uma multa de 20 mil Ufirs. Fui multado dessa forma. E um editorialista do **Jornal da Tarde**, uma verdadeira anta, não sei se homem ou mulher, quando protestei, disse que eu era um lixo no Senado porque estava me insurgindo contra as multas da corrupção eleitoral. Vejam que só posso responder ao **Jornal da Tarde** com um palavrão. Fui tratado naquele jornal porque defendia o meu direito de ter opinião. Se valesse o tipo de julgamento do Paraná universalmente no Brasil, o Ciro Gomes já estaria na cadeia e o Pedro Simon não estaria mais aqui no Senado, pois estaria absolutamente endividado, pagando multas absurdas. Mas, no Paraná, valeu o julgamento, e o Tribunal Superior Eleitoral não aceita o recurso com o pretexto de que não há divergência jurisprudencial ou infração constitucional. Então, esse é o problema da Justiça Eleitoral. Quanto ao problema do financiamento de campanha, quem a Rede Globo apoiar terá um destaque simplesmente extraordinário, mesmo que apareça no Jornal Nacional falando sobre apicultura, vai ter uma exposição que o comum das pessoas não têm. Agora nós engessamos o candidato num financiamento de campanha que será paupérrimo, será miserável porque não pode ser significativo. Isso não funciona. É uma ilusão querermos uma medida socializante num regime de dura competição. Penso que tínhamos que abrir mais essa questão, acabar com essas restrições, deixar o cidadão falar na rádio, porque, sob o co-pretexto de impedir que os ricos falem nas rádios, não deixamos ninguém falar. Então, um vereador que picha no muro o seu nome para vereador é multado, mas o sujeito que dá uma entrevista no Jornal Nacional é elogiado e não sofre sanção alguma. Precisamos ir com cuidado nesse sentido, Senador Maguito.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me um aparte, Senador?

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Eu não posso dar aparte porque estou apartando o Senador Maguito Vilela, mas tenho certeza de que o Senador lhe concederá um aparte, Senador Alberto Silva.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concordo em parte, nós temos que discutir detalhada-

mente. O tempo aqui é muito curto e esse é um problema complexo que deve ser discutido.

Quero dizer a V. Ex^a que o meu projeto prevê que qualquer político pode anunciar o seu desejo de ser candidato, por que não? É como o soldado dizer que não vai de forma alguma para a guerra; é o mesmo. Quer dizer, o Senador Pedro Simon, brilhante, inteligente e competente, não pode dizer que quer ser candidato à Presidência da República pelo PMDB? Pode. No meu projeto vai poder sim. Porque o político não pode anunciar o seu ideal, o seu desejo de se candidatar? De forma que é um problema que tem que ser discutido.

Gostaria também de anunciar uma outra inovação no meu projeto: acabar com essa negociata dos partidos pequenos, que negociam meio minuto, um minuto, dois minutos. Quem não lançar candidato à Presidência da República terá seu tempo rateado entre os candidatos dos outros partidos. Dessa forma, acabamos com essa negociata dos partidos pequenos que, muitas vezes, surgem com essa finalidade, não são todos, mas uma grande parte. A própria Justiça Eleitoral distribuirá o tempo daqueles partidos que não lançaram candidatos ao governo e à Presidência da República.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a...

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senador Maguito Vilela, só para lembrar, não diga só os pequenos, diga os grandes, porque o PMDB ...

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Exato. Os grandes e os pequenos. Bem lembrado, obrigado. O Senador Pedro Simon foi citado pelo Senador Roberto Requião e gostaria de dar mais um aparte...

O Sr. José Roberto Arruda (Bloco/PSDB – DF) – Gostaria de merecer de V. Ex^a um aparte também.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – A referência feita pelo Senador Roberto Requião não foi feliz; sua comparação não tem lógica nenhuma. S. Ex^a abordou um tema da maior importância, do maior significado, algo totalmente verdadeiro. O que podemos fazer quando a **Rede Globo**, a imprensa de rádio e televisão resolvem se aprofundar numa determinada candidatura? Por exemplo, sou candidato à Presidência da República, mas passo dois meses sem sair no jornal da **Rede Globo**, no **Jornal Nacional**, sem sair no jornal da **Manchete**, sem sair na **Folha S. Paulo**, no **Estadão**, no **Globo** etc. e tal e, de repente, têm candidatos que, durante esse período, são três vezes capas de revistas, aparecem dez vezes no **Jornal Nacional**, cinco vezes no SBT, em dez entrevistas de página inteira nos principais jornais, evidentemente que

esses últimos serão muito mais lembrados, porque estão sendo vistos. Certa vez, um determinado candidato apareceu tanto na mídia que os coordenadores de sua campanha lhe disseram para ir ao exterior, para parar um pouco, porque parecia até fim de campanha, e não era. Essa é uma outra questão que deveria ser estudada. Assim, quero fazer uma proposta: que conste nas pesquisas, além do índice de aceitação dos candidatos, quantas vezes cada um apareceu, nos últimos 30 dias, na imprensa escrita e falada. Vai-se perceber que alguns apareceram muitas vezes enquanto outros, nenhuma. Todos devem ter as mesmas oportunidades, caso contrário, quem vai fazer a campanha é a televisão, como foi o caso da candidatura do nosso amigo Collor; e a televisão só não o fez na eleição seguinte porque o Plano Real deu tão certo que saiu a candidatura de Fernando Henrique, que já era o seu candidato. Agora, há uma interrogação nesse sentido e já houve mais propostas. Na verdade, na verdade – aí eu concordo com o Senador Requião –, a imprensa massacra determinados nomes que não têm como competir. Agora, discordo do Senador Requião quando S. Ex^a acha que, liberando dinheiro público para a campanha, eu não vou ter como enfrentar essas campanhas de rádio e televisão em favor de um candidato. Mas se não for assim, pior ainda. Onde é que eu e o Senador Requião, que somos candidatos, vamos arrumar dinheiro para publicar uma notícia de página inteira em um jornal ou no **Jornal Nacional**? Essa é uma outra questão que tem que ser analisada. Agora, repara quando S. Ex^a fala no exemplo dos padres, não sei qual é a empresa a que se refere, que é correto fazer uma empresa socialista no meio de uma sociedade capitalista, agora, o que estamos propondo é diferente. Na Alemanha, que é uma das capitais do capitalismo, só pode ser utilizado o dinheiro público para campanhas.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Na verdade o dinheiro público mais o caixa 2.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Caixa 2 não; não é verdade. Tanto não é verdade que o líder, o deus da unificação da Alemanha usou o Caixa 2 e se liquidou, perdeu a liderança, é um homem desmoralizado.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Se liquidou porque foi o único a ser apanhado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sujeito até a ir para cadeia. Quer dizer, na Alemanha funciona.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Maguito Vilela, o debate que se trava neste momento é, sem dúvida nenhuma, edificante. Entretanto, V. Ex^a já ultrapassou bastante o seu tempo.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Não, Sr. Presidente, não usei os meus 20 minutos. Acho que V. Ex^a tem que descontar o meu tempo, até porque, senão, vou sugerir que o Senador Pedro Simon venha para esta tribuna e eu sente em seu lugar, porque ele pode ficar duas horas, assim como o Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senadores, e eu não. De forma que o meu tempo ...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Maguito Vilela, os apartes concedidos, segundo o Regimento, fazem parte integrante do discurso do orador e V. Ex^a os concedeu. V. Ex^a tem todo o apreço da Mesa...

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Gostaria que V. Ex^a permitisse que eu pudesse conceder apartes para aqueles que já os haviam pedido, os Senadores do Piauí, Alberto Silva, e o Líder do Governo, José Roberto Arruda.

Então concedo, em primeiro lugar, o aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Maguito, eu queria apenas que V. Ex^a colocasse na sua proposta aquele artigo que retirou da Justiça Eleitoral o direito de transformar o candidato num verdadeiro réu. V. Ex^a, eu, o Senador Requião e vários outros já fomos vítimas de algo assim: um juiz cisma, porque botaram o nome do candidato num muro – é proibido – e toca-lhe uma multa de R\$100 mil! V. Ex^a é testemunha disso. Isso tem que acabar porque é abuso de poder. V. Ex^a concorda?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concorde. Isso já consta do meu projeto.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Aquelas multas que recebemos foram injustas e afastam os candidatos da eleição. Afinal de contas, candidato é o quê? É criminoso? Alguém bota seu nome no muro e você é que paga a multa? Vamos acabar com isso.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Perfeito. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Ele já está incorporado ao meu discurso. A sugestão também já está incorporada ao meu projeto.

Ouçõ agora, com muito prazer, o Líder do Governo.

O Sr. José Roberto Arruda (Bloco/PSDB – DF) – Senador Maguito, de forma bem rápida, primeiro, quero dar-lhe parabéns pela iniciativa do projeto; segundo, parabéns pela discussão, talvez até, se me permite V. Ex^a, mais importante. É preciso que esta Casa discuta em profundidade avanços na área política. Em terceiro lugar, o Senador Pedro Si-

mon, em seu primeiro aparte, fez uma consideração que preciso refutar; ou seja, o Governo não está, em função de nenhum acontecimento político, cortando liberação de verbas de ninguém. As emendas previstas para serem liberadas nos meses próprios serão liberadas normalmente. O incorreto seria se, por qualquer razão, o planejamento de liberação de recursos fosse sustado. Não está, por outro lado, fazendo nenhuma liberação que não aquela prevista no Orçamento Geral da União, aprovado pelo Congresso Nacional. Por último, além da minha discordância pontual com o Senador Pedro Simon, a minha concordância com os seus argumentos. Alio-me àqueles que defendem, primeiro, o financiamento público de campanha. Muitos de nós temos, hoje, o desafio de ser político pobre no Brasil. Está ficando quase impossível fazer campanha e concorrer com o poder econômico. Segundo, que o tempo de televisão seja usado ao vivo, sem maquiagem, sem truques, sem as caríssimas produtoras de televisão. Terceiro, projeto de minha autoria – e o Senador Roberto Requião tem projeto semelhante – tramita no Senado para proibir pesquisas de opinião pública nos últimos trinta dias que antecedem o dia das eleições, pois comumente são usadas como instrumento motivacional deste ou daquele candidato, normalmente o de maior poder econômico. Todos esses aprimoramentos, Senador Maguito Vilela, os que V. Ex^a propugna e outros que estão em discussão no Senado, são fundamentais para o aprimoramento da democracia. Termina com a seguinte imagem: democracia é igual a andar de bicicleta: ou pedalamos ou perdemos o equilíbrio. Avançamos muito nesses quinze anos. O Presidente da República era um general de plantão, eleito pelo voto indireto. Conquistamos democracia, conquistamos liberdade. É preciso aprimorá-la e o aprimoramento passa necessariamente pela continuidade da reforma política. Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que foi extremamente objetivo e esclarecedor.

Gostaria ainda de falar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobre a desincompatibilização para concorrer à reeleição, mas sei que temos uma pauta carregada e o Presidente tem razão em querer que cumpramos o horário. E como sou um Senador disciplinado, gosto de cumprir horário, vou encerrar, solicitando a V. Ex^a, Sr. Presidente, que determine a publicação integral do meu pronunciamento.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MAGUITO VILELA:

Reforma Política

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o calor das eleições acaba sempre trazendo à tona o tema da reforma política. É no vivenciado do processo eleitoral que experimentamos os problemas práticos decorrentes da nossa ultrapassada legislação. Nas eleições municipais do ano passado, e após ela, assistimos aos mesmos problemas, convivemos com os mesmos vícios. A maioria das atuais normas que regem o processo político e eleitoral é fruto de uma outra realidade, em que as necessidades da vida partidária eram diferentes. O tempo passou, a democracia se consolidou e a vida nacional contemporânea exige novas regras.

A chamada reforma político-partidária envolve temas diversos. O assunto é importante e complexo, de tal sorte que na legislatura passada tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal chegaram a instituir comissões especiais para dela tratar.

Na Câmara até hoje os trabalhos estão incompletos. Mas aqui no Senado foi realizada uma análise exaustiva, com debates e audiências públicas. Elaborou-se um amplo diagnóstico, provavelmente o melhor e mais completo produzido recentemente no país. A conclusão básica apontou para a necessidade urgente de se criar mecanismos de fortalecimento dos partidos.

A Comissão do Senado apresentou importantes propostas: o voto facultativo, a redução do mandato de senador, a instituição do sistema provavelmente nem seriam necessárias se tivéssemos o financiamento público para campanhas políticas.

Tenho visto neste plenário discussões calorosas sobre o tema.

Mas há um temor de parte dos senadores de que a opinião pública não irá entender que o governo venha a financiar as campanhas. De fato é uma questão polêmica. Mas trata-se de um debate do qual não podemos fugir. A maior parte de denúncias envolvendo políticos tratam de financiamentos de campanha. A falta de transparência e as brechas na legislação fazem o atual processo mais caro para o povo do que se fosse diretamente financiado pelo governo. Além disso o financiamento público é um processo mais justo e igual.

Mas não param por aí as necessidades de mudanças. O mau uso dos pequenos partidos é outro câncer político e eleitoral. As poucas exigências para a fundação de partidos remonta ao início do processo democrático e não cabem mais nos dias de hoje. A maioria deles, salvadas raras e honrosas exceções, travestiram-se em partidos de aluguel. Instrumentos de comércio eleitoral. Geradores de negociata e corrupção.

Para melhorar essa situação também existem propostas, mas esbarram no mesmo problema: a lentidão.

Outro elemento fundamental para o fortalecimento dos partidos é a instituição da fidelidade partidária. O sentido da eleição proporcional é precisamente o de conferir votos aos partidos e não aos candidatos. A troca de partido de parlamentares eleitos destrói a alma do chamado sistema proporcional, já que esse parlamentar leva com ele a cadeira conferida ao partido a que foi eleito. Não há outro caminho que não seja a punição com a perda de mandato para a infidelidade partidária.

Outro aspecto essencial na reforma política diz respeito à imunidade parlamentar. Instituto nascido na Inglaterra, seu sentido original eleitoral misto, a manutenção do segundo turno apenas para as eleições presidenciais, a fidelidade partidária entre outras.

Pensava-se anteriormente em fazer a reforma de uma vez só, analisando e aprovando um pacote de medidas. Hoje, entretanto, temos um consenso de que as mudanças de vem ser efetuadas de forma paulatina, com a apreciação individual de projetos e emendas.

Talvez seja mesmo o melhor caminho, desde que trabalhe com agilidade, o que lamentavelmente não tem acontecido. Por exemplo: há uma proposta de minha autoria que propõe a redução do mandato dos senadores que tramita há dois anos e ainda não saiu da comissão de Constituição e Justiça. Uma lentidão exagerada, que a sociedade não entende e com a qual não podemos comungar.

E não se trata apenas deste projeto em si. São diversos, que estão parados ou caminhando a passos de tartaruga. Propostas fundamentais para a modernização da prática política brasileira, mas que não resolverão nada se caírem nesse mesmo ritual, lento e ineficiente.

A reforma política é um tema sério, que precisa ser tratado com urgência. O Congresso Nacional tem a obrigação de dar o exemplo.

Admito que temos avançado em algumas áreas. Nos dois últimos anos fizemos muito. Foi daqui do Senado que partiu a discussão sobre a necessidade de dar um aumento real para o salário mínimo. Fomos nós que iniciamos o debate a respeito da urgência em se combater a fome e a miséria. Mas é preciso mais. É fundamental avançar na reforma política.

Há poucos dias veio à tona mais uma denúncia sobre caixa dois no financiamento da campanha do presidente Fernando Henrique. Um assunto que não é novo. Vira e mexe surgem documentos e declarações a respeito disso e as investigações não avançam. Investigações que era o de preservar liberdade de opinião do parlamentar. Mas que tem servido para proteger parlamentares de crimes comuns. Não é segredo para ninguém a existência de pessoas que, às custas do abuso do poder econômico, buscam um mandato apenas como um escudo para se proteger do julgamento de crimes já cometidos.

Sem querer ser repetitivo, mas obrigatoriamente sendo, digo que também nesse caso são inúmeras as propostas existentes. E pelas opiniões expressas aqui todos os dias, vê-se que há uma unanimidade favorável à mudança deste instituto. Mas quase nada foi mudado.

Os temas da reforma vão além. O voto facultativo é um imperativo no atual estágio da democracia brasileira. O voto é um direito do cidadão, mas no Brasil acabou transformando-se num dever. O cidadão deve se dirigir a uma seção eleitoral consciente da necessidade do voto e não constrangido por imposições legais. O voto facultativo forçaria uma melhora na atividade política. Ou o político trabalha direito, honrando e dignificando seu povo, ou terá que passar pelo constrangimento de ver esse mesmo povo longe das urnas, dizendo não à corrupção e à incompetência.

Existem pelo menos outras 60 propostas ligadas à Reforma Política em tramitação no Senado. E outras 160 na Câmara dos Deputados. Se ficarmos presos apenas aos discursos de tribuna, daqui a pouco teremos duzentas, trezentas propostas e nenhuma lei efetivamente aprovada.

Estou propondo hoje que a Mesa Diretora crie um grupo de trabalho com o objetivo de acelerar a tramitação das propostas existentes ligadas ao tema. Não se trata de uma comissão para elaborar novos projetos ou leis. Esse trabalho já foi feito com competência na legislatura passada. Mas uma comissão de acompanhamento, encarregada de levantar as propostas já protocoladas e dar rápido andamento a elas.

O clamor da sociedade é grande, na mesma proporção de nossa responsabilidade com o tema. Temos que empreender uma reforma ampla e corajosa, digna da maturidade política de nosso povo.

Ou nos unimos para dar o exemplo daqui para fora ou não teremos mais respeito e credibilidade para cobrar reformas e agilidade nos demais poderes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda por vinte minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna do Senado Federal tem ampla conotação social e merece uma solução urgente por parte das autoridades responsáveis.

Como já é do conhecimento de todos nesta Casa, sou um defensor intransigente do direito à moradia para cada família brasileira, bandeira que defendi junto com esta Casa com todas as forças até conseguir aprovação de emenda constitucional nesse sentido. Mais recentemente, apresentei projeto de lei destinando à mulher, preferencialmente, 50% das moradias construídas com recursos do Orçamento Geral da União. As duas iniciativas tiveram o mesmo objetivo: estender o benefício da moradia para todas as camadas sociais, priorizando os mais humildes e carentes.

Dessa forma, sinto-me inteiramente à vontade para relatar aos nobres Senadores e Senadoras o drama de milhares de brasileiros que estão dependendo do lado mais frágil desse grave problema social. Em todo o País, cerca de 340 mil famílias aderiram ao Programa de Ação Imediata da Habitação, o chamado PAIH, no início da década de 90, em plena vigência do Plano Collor. Construídas com recursos do FGTS, as casas têm entre 20 e 40 m², de acordo com o projeto-embrião idealizado pela Caixa Econômica Federal. O objetivo do programa era o mais nobre possível: atender as famílias das classes menos favorecidas, com renda mensal inferior a três salários mínimos.

As variações financeiras provocadas pelos planos econômicos, aliadas à perda do poder aquisitivo da população, fizeram com que as cômodas prestações cobradas no início do Programa se transformassem, ao longo dos anos, em pesadelo para os mutuários. E essas famílias humildes e esperançosas, Sr^{as} e Srs. Senadores, não têm outra saída a não ser pedir socorro ao Congresso Nacional. Afinal, somos nós

que votamos e aprovamos projetos, emendas e leis que posteriormente a Caixa Econômica Federal tem o dever de executar.

São milhares os exemplos de discrepância provocados pelo Programa de Ação Imediata da Habitação em Goiás, meu Estado, e em nada diferem do quadro de desespero e tensão social que assola outras regiões do País. Inicialmente, mais de 10 mil goianos conseguiram suas casas, dos quais mais de 50% encontram-se inadimplentes e 20% já foram colocados no "olho da rua". E a grande maioria desses mutuários, posso afirmar, somente deixam de honrar o pagamento das prestações quando o valor cobrado torna-se insustentável.

Leuza Alves Sobrinho, moradora do Conjunto Nova República, na cidade querida de Mineiros, Município distante 400 Km a sudoeste de Goiânia, reside em uma casa de 23 m², com infra-estrutura precária. Durante seis anos acalentando o sonho da casa própria, não hesitou um minuto sequer em pagar cerca de R\$5 mil. Como o saldo devedor do imóvel hoje é de R\$8 mil e a prestação atingiu o absurdo de R\$108,00 para uma assalariada, Leuza decidiu integrar o grupo de 280 mutuários que, há sete meses, acionou a Caixa Econômica Federal na Justiça. Na avaliação feita por técnicos da Caixa, o valor de mercado da casa de Leuza Sobrinho é R\$1.850,00.

Outro caso de grande repercussão teve como protagonista o desempregado Lindoberto Cândido da Silva, ex-morador do Residencial Teodoro Rezende, em Inhumas, Município localizado a 30 Km de Goiânia. Sem ter como pagar as prestações desde 1999, Lindoberto, a mulher e seus dois filhos foram despejados da casa de 28m². Um agravante: Lindoberto é paraplégico e simplesmente não conseguiu reequilibrar-se financeiramente desde que perdeu o emprego de chaveiro. As imagens do desespero da família do paraplégico foram transmitidas para todo o País pelo **Programado Ratinho**, do **SBT**. Não há como ficar insensível diante de tamanho absurdo!

Espero que esses breves relatos tenham sido suficientes para que os nobres Senadores e Senadoras consigam dimensionar o grau de dificuldade que os mutuários vêm enfrentando no dia-a-dia. E também aproveite a oportunidade para reivindicar maior sensibilidade social do Poder Judiciário, que não pode manter-se tão distante da realidade que aflige o nosso povo.

Disposto a dar um basta nessa situação, mobilizaremos os Senadores Maguito Vilela e Iris Rezende, e mais cinco Deputados Federais do meu Estado, vere-

adores, prefeitos, representantes de associações de mutuários do meu Estado para uma audiência com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Emílio Carrazai, na última quinta-feira.

Bastante proveitoso, o encontro provocou a discussão de alternativas concretas para resolver o problema enfrentado pelos mutuários da PAIH. Entre essas alternativas, o Presidente da Caixa aplaudiu a proposta de redução das prestações para R\$33,00, a exemplo do que vem ocorrendo com outros programas implantados pela instituição, e até mesmo a proposta de renegociação do pagamento do saldo devedor, o que provocaria uma redução de 90% do valor atual.

Para que essas sugestões se tornem realidade, Sr. Presidente, ficou estabelecido que técnicos do Ministério do Trabalho, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Caixa Econômica Federal, do Senado e da Câmara irão discutir – e já discutimos – o assunto à exaustão, até que a alternativa necessária possa, finalmente, ser apresentada ao Congresso Nacional e à opinião pública em geral. O primeiro encontro aconteceu ontem pela manhã, com a presença do Ministro Ovídio de Ângelis, e a decisão, segundo os técnicos da Caixa Econômica Federal, deverá sair nos próximos dias.

Não estou defendendo apenas os interesses dos mutuários goianos, mas tenho certeza, assim como reconheceu o próprio Presidente da Caixa, de que a solução para o Programa de Ação Imediata da Habitação poderá ser estendido aos demais Estados da Federação. Esse é o meu sonho e por ele vou lutar, unindo forças com todos aqueles que desejam diminuir as desigualdades sociais neste País. Nesse grupo de parceiros incluo a atual diretoria da Caixa Econômica Federal, comandada pelo Presidente Emílio Carrazai, e toda a sua equipe de funcionários, que herdou essa dívida de governos anteriores e hoje está disposta a viabilizar saídas para os milhares de casos de inadimplência e as pendências judiciais existentes.

De minha parte, Sr^{as} e Srs. Senadores, conclamo todos os Parlamentares do Congresso Nacional a cerrarem fileiras em busca do direito constitucional e sagrado à moradia. Precisamos dizer que esse problema da renegociação da dívida será discutido primeiramente para favorecer aqueles que mais precisam, ou seja, os assalariados que recebem até três salários mínimos. A partir daí, resolvido o problema dos que mais precisam, a Caixa estará disposta a negociar, em toda a sua extensão, um programa habitacional e definitivo para este País.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Com todo o prazer, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a aborda um dos temas mais importantes deste País. Em todos os Estados brasileiros e em quase todas as cidades brasileiras, há mutuários inadimplentes, que não estão conseguindo pagar as suas prestações porque elas são exorbitantes. Existem mutuários que já pagaram o valor da sua pequena casa e ainda estão devendo prestações equivalentes a outra casa. São os juros escorchantes da política econômica do Governo Federal, e é o Governo Federal que tem que encontrar uma saída para esse problema. Eu tive a honra de acompanhá-lo, juntamente com o Senador Íris Rezende, com os Deputados Federais, inclusive o Deputado Federal José Gomes, de Itumbiara, e muitos Prefeitos e Vereadores, até o Presidente da Caixa, para tentar sensibilizá-lo para encontrar um caminho para essa gente, na grande e esmagadora maioria, pobre, humilde, que conseguiu, a duras penas, comprar uma casinha financiada e, hoje, não consegue pagar as prestações. V. Ex^a, que fez inserir na Constituição do Brasil o direito à moradia para todo cidadão, agora toma a frente de uma outra campanha importante, que é minimizar o valor das prestações para que todos possam cumprir com as suas obrigações e, ao mesmo tempo, conservar a sua casinha. Parabéns! Conte com o meu apoio intransigente para solucionar esse problema. V. Ex^a faz algo extremamente positivo para o País.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Maguito Vilela.

V. Ex^a foi um grande Governador, preocupou-se com os mais carentes, com os mais humildes; estimulou, por meio de mutirões, o programa da moradia, como fez Íris Rezende, no Estado. Está integrado nessa luta e já esteve comigo na Caixa Econômica Federal para resolver o problema dessas famílias carentes, que precisam do auxílio do Governo Federal, que precisam da compreensão da Justiça, que precisam da presença mais forte do Ministério Público para defender os seus interesses.

Se o déficit habitacional no País gira em torno de 6 milhões de moradias, não podemos deixar que esse índice cresça ainda mais em função de erros de avaliação da política habitacional cometidos no passado.

Quero aqui assumir o compromisso, nobres Senadores, de não descansar um minuto sequer enquanto uma solução para o PAIH não for regulamen-

tada, pois sei que auxiliando os mais carentes estarei automaticamente iniciando a pavimentação de um caminho que irá beneficiar outras classes da sociedade, que também sofrem com o mesmo problema. Sou otimista por natureza e acredito que o atual peso dos 340 mil mutuários do PAIH poderá voltar a transformar-se no sonho da casa própria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste espaço reservado à Liderança do Partido da Frente Liberal, quero externar a nossa posição sobre um debate que toma conta deste País: a redivisão territorial e, especificamente, a ocupação, principalmente e fundamentalmente, da área da região amazônica.

Sr. Presidente, tenho trazido sempre a esta Casa números e argumentos muito importantes, fundamentados, mas, acima de tudo, números, que hoje estão se tornando o alvo maior do interesse, da curiosidade da nossa população sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tenho mostrado sempre que o Estado do Tocantins, mesmo tendo sido criado antes dessa lei – que é um grande avanço para a responsabilidade administrativa da região – ostenta números extraordinários em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Já o fazia com relação à Lei Camata. Acabou provocando a ocupação racional de um território, de uma região antes abandonada.

Sr. Presidente, antes de entrar diretamente na questão da redivisão territorial deste País, da ocupação racional do território, principalmente da Amazônia, quero destacar aqui a importância de não apenas ocuparmos a região, mas de lhe darmos autonomia administrativa, redividindo e ocupando o melhor do nosso território por meio da criação de Estados, Sr. Presidente.

Vejo alguns Parlamentares importantes e alguns segmentos da opinião pública nacional tratarem da questão dos territórios. Aí, sim, a meu ver, há um grande equívoco, porque o território nasce sob a tutela do Estado. Os territórios tiveram governadores nomeados, funcionários públicos pagos pela União, ferindo fundamentalmente o princípio da autonomia das regiões a serem redivididas.

Portanto, Sr. Presidente, sou amplamente favorável à redivisão do nosso território e a uma melhor ocupação da nossa região, já que, atualmente, 80%

da nossa população está ocupando um terço do nosso território, a Região Sudeste litorânea deste País. Noventa por cento do Orçamento da União é gasta na Região Sudeste, enquanto os outros dois terços do nosso território têm um grande potencial e todas as condições, como riquezas minerais naturais e biodiversidade. Tudo isso, neste País, está, fundamentalmente, nos dois terços restantes do nosso território, que estão literalmente desocupados, Sr. Presidente.

E é muito importante, ao aprofundarmos essa discussão, que fique clara a diferença, para a população, da criação de território ou de Estado.

Sr. Presidente, não podemos mais incorrer nesse erro. A criação do Estado não importa em custos novos para os outros Estados e não implica a criação de mais cargos públicos. Hoje, além da responsabilidade administrativa, um imperativo da nossa sociedade, temos a Lei de Responsabilidade Fiscal. Temos todas as condições de criar Estados autônomos, com as populações elegendo os seus governantes, representantes e Parlamentares, mas nunca, Sr. Presidente, dentro do espírito da criação dos territórios. Esse erro o Brasil já cometeu.

Até hoje, antigos territórios ainda têm grande parte do seu funcionalismo paga pela União. Não é o caso do nosso Estado. Temos sempre orgulho em dizer que no Tocantins não há um único funcionário público pago pela União, que o Estado não tem dívida mobiliária, não tem banco falido, cumpre religiosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Camata, e leva em consideração todas as outras formas de analisar o contexto administrativo e econômico.

Portanto, Sr. Presidente, fundamentalmente, neste breve espaço de tempo reservado à Liderança do Partido da Frente Liberal, quero apresentar a nossa posição firme em favor da redivisão territorial do Brasil, nunca sob a condição da criação de territórios e sim da criação de Estados autônomos, submetidos ao regime da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com seus representantes eleitos pelo voto direto, sem a tutela do Estado.

Assim, Sr. Presidente, para contribuir com a Mesa e para me ater aos 5 minutos reservados à Liderança do Partido da Frente Liberal, repito que deixo aqui a nossa posição sobre a importante discussão da redivisão territorial brasileira: sim para a criação de novos Estados e não para a criação de territórios federais.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS:

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa acaba de aprovar a realização de um plebiscito para decidir sobre a criação do Estado do Araguaia, da mesma forma como se pronunciou sobre a criação dos Estados do Tapajós e do Solimões.

Como representante do Estado do Tocantins, o último Estado a ser criado, e ainda na qualidade de Senador, integrante, portanto, de uma Casa que soma à defesa específica dos interesses de cada Unidade federada os interesses gerais da Federação ou da União Federal, desejo tecer alguns comentários em torno desse assunto do maior interesse nacional: a redivisão territorial do Brasil.

Desejo fazê-lo, inicialmente, do ponto de vista da participação harmônica das Regiões do país, na Federação.

Sob esse aspecto, refiro-me à necessidade de o país tomar consciência de si mesmo e, em consequência, tomar conta de seu próprio território de forma produtiva e sustentável.

Ora, Sr. Presidente, apesar de esforços específicos na linha da ocupação territorial, mais de 80% da população, da economia, dos investimentos, se concentram ainda em menos de 1/3 do território nacional.

No entanto, é nos outros dois terços – imenso vazio demográfico e econômico – que se encontram recursos naturais de dimensão planetária e essenciais ao futuro do planeta. Refiro-me aos mais de 150 milhões de há, teoricamente produtivos, mesmo que respeitados 80% do território como garantia de preservação ambiental. Essa imensa área permitiria ao país transformar-se, efetivamente, no país fornecedor do alimento verde para o mundo: refiro-me a quase 20% das reservas hídricas do planeta, num mundo onde, segundo estudos da Comissão Mundial de Estudos da Água, organismo da ONU, mais de dois bilhões de pessoas, em 60 países, já sofrem de carência aguda de água, problema em agravamento contínuo pelo aumento da demanda da água e por seu mau uso. Refiro-me, Sr. Presidente, à biodiversidade, à matéria-prima nobre do futuro, da qual mais de 30% se encontra na Amazônia e nos Cerrados brasileiros.

Vejam, Srs. Senadores, nem é necessário falar na floresta amazônica, com seu discutível **status** de pulmão do mundo; nem é necessário fazer referência

às reservas minerais, aos minérios nobres ou pesados e nem mesmo à importância ambiental, para se ter consciência do que significa a Amazônia para o Brasil e para o mundo.

Tenho dito freqüentemente, em especial aos meus colegas de representação, que quando o tema são projetos estratégicos para a Amazônia, dos quais a ocupação produtiva e sustentável é evidentemente o primeiro e o mais significativo projeto, tenho dito que não se trata de discutir projetos regionais ou de interesse regional. Por sua dimensão, por seu sentido estratégico, os projetos referentes à Amazônia são verdadeiramente projetos nacionais, que dizem respeito aos interesses do Brasil, e, sob outro prisma, aos interesses do planeta. Tenho dito também que esses recursos constituiriam, se deles o Brasil tivesse consciência uma verdadeira âncora para o País entrar na globalização.

Ora, Sr. Presidente, a presença do Estado, a presença política é pressuposto de viabilizar a ocupação, especialmente a ocupação produtiva e sustentável desses territórios.

Estudos desenvolvidos na área acadêmica, como nas instâncias de planejamento, têm demonstrado que a chegada do Estado antes da ocupação territorial tem sido um dos fatores do desenvolvimento do meu Estado do Tocantins, de forma harmônica e sem grandes conflitos de terra ou de outra ordem.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a redivisão territorial dos imensos territórios que compõem os Estados da Amazônia, constitui um pressuposto de sua ocupação produtiva, sustentável e soberana, isto é, fazem parte da estratégia de construção de um novo Brasil.

Quero me referir, em seguida, ao direito à participação. Só descentralizando, Sr. Presidente, descentralizando geográfica e organizacionalmente, é que se viabiliza a participação do povo nas decisões governamentais que lhe dizem respeito, ou na construção de seu próprio futuro.

Esse direito, independe do tamanho da população ou de sua concentração. Sendo direito individual, as estruturas democráticas devem se organizar de tal forma que viabilizem sua prática para todos os brasileiros, independentemente de onde morem ou da forma como se concentrem.

Quero, ainda, me referir às críticas que se fazem, às vezes, aos custos representados pela multiplicação das estruturas administrativas, decorrentes da criação de novos Estados.

Incide em dois equívocos essa crítica. O primeiro decorre do fato de que aqueles que a fazem não consideram o aumento da riqueza, a dinamização da atividade econômica, a eficácia e a rapidez com que ocorrem as decisões e as medidas governamentais, cobrindo, por pressuposto, aqueles custos. Só considerar os gastos, e não os ingressos decorrentes da redivisão territorial, eu diria, Sr. Presidente, constitui um grosseiro erro contábil. O segundo equívoco decorre de se considerar o inchaço das estruturas de governo e os exageros dos gastos governamentais, equívoco que decorre de tomar-se o erro como referência e não o que pode ser feito corretamente.

É comezinho, Sr. Presidente, o princípio de que é mais difícil corrigir o erro do que evitá-lo. As estruturas governamentais inchadas é um erro que afeta sobretudo os Estados e os governos tradicionais que foram acumulando vícios e procedimentos, agora de difícil remoção.

Nos novos Estados, esses vícios e esses procedimentos podem ser evitados, basta que haja consciência e instrumentos adequados para evitá-los. E isso é possível.

Invoco, novamente, como exemplo, o meu Estado do Tocantins, onde, passados apenas 12 anos de sua instalação, os gastos com a manutenção da máquina governamental, incluindo o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, a folha de pagamento de pessoal e todos os gastos administrativos, mal atinge os 50% da receita do Estado. Isso, portanto, é possível.

Creio que esse é o parâmetro a ser considerado e não o mau exemplo dos que consomem índices às vezes equivalentes às próprias receitas do Estado. Nesses casos, não é a existência do Estado que é condenável, e sim os vícios que nele foram embutidos.

Por essas razões, Sr. Presidente, desejo manifestar-me favoravelmente à redimensão territorial do País, especialmente no que se refere às imensidões dos Estados da Amazônia e do Centro-Oeste. Não tenho elementos, neste momento, para afirmar a mesma posição em relação a outras áreas do País.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR). Como Líder. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente,

gostaria apenas de fazer o registro de que a imprensa do meu Estado, Roraima, nos últimos dias, tem denunciado fartamente irregularidades na pavimentação da BR-174, que corta os Estados do Amazonas e de Roraima.

Assim, estamos encaminhando solicitação ao Ministro Eliseu Padilha, que, tenho certeza, quer esclarecer essas irregularidades, até porque elas não foram cometidas pela União, pelo DNER, porque a obra foi delegada ao Governo do Estado de Roraima. Estamos solicitando uma fiscalização emergencial para comprovar aquilo que o Tribunal de Contas já levantou: fracionamento de licitação, superfaturamento de obras, má conservação e má execução de serviços, porque parte da estrada está intransitável.

Fica feita esta solicitação ao Ministro Eliseu Padilha, ao novo Diretor-Geral do DNER e também ao Tribunal de Contas da União para que tomem providências e se faça uma fiscalização emergencial para punir os culpados e reparar essa injustiça com os recursos públicos e com o povo de Roraima. Infelizmente, a estrada, principalmente na parte mais nova, que foi concluída há um ano e meio, está um verdadeiro queijo suíço. Não se consegue trafegar nela sem se cair em buracos. Áreas da estrada estão cedendo e o prejuízo para a União e para a população de Roraima é muito grande.

Fica, portanto, o meu apelo ao DNER, ao Ministro Eliseu Padilha e ao próprio Presidente da República para que determinem uma fiscalização urgente e tomem as providências cabíveis neste caso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por cinco minutos para que possa usar da palavra a Senadora Maria do Carmo Alves e, em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerra-se hoje, em São Paulo, a primeira Frutifeira, Feira Internacional de Frutas, Derivados e Afins, com a participação de cento e cinquenta expositores, entre empresários, importadores, exportadores, universidades e institutos de pesquisa, acontecimento que vai oferecer a grande oportunidade de se conhecer o mercado internacional de frutas e sua importância para a economia de nosso País.

A razão, Sr. Presidente, desta minha comunicação é que considero a realização desse evento como algo da maior importância para a promoção de nos-

as atividades agrícolas na área de produção de frutas para exportação.

O Brasil, depois da China, é o segundo maior produtor mundial de frutas; entretanto, as nossas exportações, no cenário mundial, ainda ocupam uma posição insignificante em relação ao nosso potencial.

Aqui, quero destacar o grande potencial do Nordeste para a fruticultura irrigada. Temos solo, clima, mão-de-obra barata, em fim de mosto das condições para implementar uma economia de mercado e eliminar as grandes desigualdades regionais. Temos uma das maiores vocações voltadas para o mundo da fruticultura, com um detalhe importante: a fruticultura irrigada é a atividade econômica que mais gera emprego por capital investido.

Essa feira, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem o apoio do Pro-Frutas, Programa Nacional de Desenvolvimento da Fruticultura do Governo Federal, que visa melhorar a qualidade dos produtos da fruticultura brasileira e a competitividade do setor com vistas ao mercado externo, que, no ano passado, movimentou, segundo a FAO, quase US\$22 bilhões.

Sr. Presidente, o mercado externo requer qualidade, seleção de frutas, embalagens adequadas, regularidade, prazo de entrega e preço competitivo. Além disso, países importadores exigem produtos sem resíduos de defensivos agrícolas. Os hábitos dos consumidores do exterior também são diferentes dos brasileiros. Por exemplo, os europeus preferem o limão ainda verde, com a casca escura e enrugada. O Chile, um país do tamanho da Bahia, com uma população de apenas 14 milhões de habitantes, gera 1 milhão de empregos durante a colheita.

Produzimos cerca de 34 milhões de toneladas, das quais apenas 1,5% é exportado. Apesar do nosso fantástico potencial para a fruticultura irrigada e para a produção de frutas, importamos mais frutas do que exportamos. Sabemos que o potencial da nossa fruticultura irrigada pode aumentar enormemente essa produção, sem prejuízo da comercialização no mercado interno.

Temos grandes possibilidades de superar as estimativas na produção de melão, manga, abacaxi, banana, citros, coco, goiaba, melancia e tantas outras frutas tropicais já cultivadas em nosso País. Muitas delas, Sr. Presidente, o meu Estado, Sergipe, produz no Platô de Neópolis, um belo exemplo de como conseguir divisas e gerar empregos por meio da fruticultura irrigada.

Esse evento é uma grande oportunidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, para entusiasmar os governos, os

empresários e os pequenos produtores para as grandes vantagens econômicas da fruticultura, pela garantia do excepcional e crescente mercado externo.

É preciso, Sr. Presidente, que no Estado de Sergipe o Governo estadual também desperte para a grande importância de apoiar a fruticultura, especialmente a citricultura, que, no passado, até um período recente, ocupou o segundo lugar nacional e hoje enfrenta as maiores dificuldades para sobreviver. Há sete anos apenas, a região era a mais rica do Estado e hoje está empobrecida por desinteresse de ações governamentais voltadas ao desenvolvimento tecnológico, à modernização das técnicas de cultivo, ao combate racional às pragas, à produção e à comercialização.

Era o eu que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muitos anos, creio que nos idos de 1968, assisti ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek comentando, em seu escritório do Rio de Janeiro, com o seu antigo Diretor-Geral do DNOCS, as razões que lhe levaram a fundar a Sudene. Dizia ele que estava em Pernambuco e que assistiu, no interior do Estado, após uma terrível seca, os flagelados que se dirigiram a ele pedindo ajuda. Aquilo levou-o à lágrima, tamanha a emoção, a comoção de que foi tomado o ex-Presidente, naquele momento de dor da população nordestina, digamos, de uma maneira geral, altamente atingida. Isso o inspirou a criar a Sudene – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. E de lá para cá, a Sudene veio, no curso da história, tratando das questões relativas ao desenvolvimento da Região. É certo que houve momentos difíceis. No início não, mas, a partir dos anos 70, houve a questão da má condução na política de incentivos fiscais, na própria distribuição espacial entre os Estados, que não era equânime, pois beneficiava alguns em detrimento de outros. Também poderia citar o enfoque errado da questão da venda e da recompra de ações das Sociedades Anônimas de capital autorizado, de projetos não executados e não fiscalizados. Mas, no bojo geral, a Sudene era, e sempre foi, uma entidade que visava – como visa – ao bem-estar da região.

No curso do Governo do Presidente José Sarney, a Sudene foi convertida em autarquia especial, tamanha a importância que um Presidente da República, em sendo do Nordeste, atribuía àquele importante órgão.

Avalio eu, apenas, que houve uma diluição muito grande na renovação de seu Conselho, constituído de um determinado número de membros, inclusive de Governadores do Nordeste, que, às últimas sextas-feiras de cada mês, lá se reuniam para debater os problemas da região, e, por que não dizer, também, os problemas políticos, tornando aquele encontro um fórum de debates das altas esferas regionais e nacionais. Afinal, o Conselho foi diluído entre diversos membros, e eu assisti, infelizmente, numa dessas ocasiões, em sendo Governador, sempre digo, do meu querido mas sofrido Piauí, a um pedido de vista, que era o segundo pedido de vista num processo que não poderia, regimentalmente, ter sido feito. E o Conselho, contra essa manifestação do Governador, este, apoiado pelos outros Governadores, manteve um segundo pedido de vista contra o próprio Regimento da Sudene. E aí essa diluição; por isso, digo que foi uma "democratite" e não uma ampliação do regime democrático do Conselho. Mas isso não importa. Até porque, para demonstrar isenção, estou procurando justamente dizer que houve momentos positivos e houve momentos negativos, altos e baixos, como em quaisquer instituições de nosso País.

Cito, já na fase conclusiva das minhas palavras, o grande movimento que levou Tancredo Neves à Presidência da República. Os debates na Sudene eram, aí sim, sobre questões regionais, nacionais e sobre política também. Eram em torno da sucessão presidencial, quando os Governadores do Nordeste, inclusive o próprio ex-Governador Tancredo Neves lá se dirigia para discutir, com os seus colegas, os problemas relativos à Região e ao País.

No início, incluíram Montes Claros, Minas Gerais, na região do Polígono das Secas. Recentemente, incluíram o Vale do Jequitinhonha e o Espírito Santo. Digo que, sem nenhum demérito a esses dois valerosos Estados, na época lutei contra, porque achava que uma Sudene, já enfraquecida, não poderia administrar mais pobreza do que já vinha administrando. Mas, o Plenário do Senado houve por bem aprovar, e, mesmo com essas nuances, com esses altos e baixos, a hora é de preservar e defender.

V. Ex^a mesmo, Senador Edison Lobão, há dois dias, assomou à tribuna para defender esse ponto de vista. E o próprio Vice-Presidente da República Marco

Maciel elevou sua voz, por meio da Imprensa Nacional para defender, ardorosamente, a manutenção do nosso órgão. Se há problemas em outro órgão similar no País, isso não é motivo para que se diga, também, que a congênere, digamos assim, a Sudene ostenta. Tê-los-á, mas não de uma maneira escandalosa ou escabrosa. Ao contrário, devemos continuar a lutar pela defesa da autarquia em favor do Nordeste e do Brasil. É o que eu agora, mais uma vez como Líder do PFL, exorto a todos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – De autoria do Senador Pedro Simon. Requer à Mesa seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República manifestação sobre negociações com o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, em torno da Alca.

É o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 150, DE 2001

Requer à Mesa seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, manifestação de advertência sobre negociações com o presidente dos Estados Unidos George Bush em torno da Alca.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Jáder Barbalho,

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mensagem de advertência desta Casa com referência à negociações que irá manter com o Presidente dos EUA, Sr. George W. Bush, relacionadas com a Área de Livre Comércio das Américas – ALCA.

Justificação

O Presidente da República Fernando Henrique Cardoso viaja hoje aos Unidos para encontrar-se amanhã, pela primeira vez, com seu colega George Bush recém eleito. Os jornais noticiam que apesar de não existir oficialmente uma pauta definida para a reunião, a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) será o tema principal das conversas. Para os Estados Unidos e suas empresas gigantescas e ex-

tremamente competitivas, interessa apressar a implantação da Alca.

O contrário ocorre com o Brasil e demais países do Mercosul, que têm um parque industrial fragilizado, com alto custo de capital e pouco competitivo. Isso para não falarmos das freqüentes crises que atravessam as economias desses países. Nesse quadro, implantar a Alca agora significa a destruição da nossa indústria, com impacto terrível nos índices de emprego. Além de representar uma submissão definitiva aos interesses econômicos norte-americanos e abandono de projetos autônomos de política de comércio exterior por parte dos países integrantes da Alca. Uma nova colonização, de fato.

O encontro entre os presidentes do Brasil e dos Estados Unidos se realiza a poucos dias de duas outras reuniões no continente sobre o mesmo assunto. Dia sete de abril, em Buenos Aires, ministros das três Américas se encontram para assinar declaração conjunta que definirá um prazo para o debate de regras que serão adotadas dentro da Alca. Até novembro de 2001, deverão estar concluídas as discussões sobre critérios de negociação. Dias depois, em 20 de abril, será realizada em Quebec, no Canadá, encontro dos governantes de 34 países do continente americano. A intenção é acelerar os prazos para implantação da Área de Livre Comércio.

Diante dessas articulações e dessa pauta imposta pela diplomacia norte-americana, com aliados isolados entre os países que vacilam diante da formidável pressão dos Estados Unidos, lembramos que o Congresso Nacional não fugiu às responsabilidades que a representação popular impõe.

O Senado já aprovou com votação em plenário uma recomendação ao Executivo para que não ceda às pressões e interesses externos. Não podemos admitir a implantação da Alca, antes de consolidar o Mercosul e fortalecer nossa defesa econômica. Somente depois de consolidada uma cooperação regional, teremos condições de fazer frente ao poderio econômico e comercial dos Estados Unidos. É o que nos ensina a experiência da União Européia. Nenhum país europeu negocia isoladamente com os Estados Unidos, somente através do seu bloco econômico.

Está na hora do Brasil atuar com mais decisão no cenário internacional e negociar adequadamente em função de nossos interesses e projetos imediatos e futuros. Nossa inserção na economia globalizada deve se dar dentro de uma perspectiva brasileira, de forma ativa e consequente. Tivemos exemplos recentes com o Canadá e a Argentina de como podem atu-

ar os países independentes quando estão em jogo seus interesses.

Nesse quadro, proponho ao Senado Federal que encaminhe ao Executivo mensagem de advertência sobre o encaminhamento das negociações em torno da Alca, no seguinte sentido: negociemos nossa inserção somente após a garantia de consolidação do Mercosul.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – **Pedro Simon**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento, nos termos em que foi lido pelo Sr. 1º Secretário.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, felicito V. Ex^a pela interpretação que deu, no sentido de podermos votar imediatamente esse requerimento. V. Ex^a tomou uma decisão patriótica e sábia.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, amanhã, estará conversando com o Presidente americano. E todas as informações que se têm é que, entre os assuntos a serem tratados, está a Alca.

Justiça seja feita: o Brasil vem sendo o grande País da América Latina em defesa do Mercosul, não aceitando a imposição americana de admissão imediata da Alca. Este Senado Federal já votou um requerimento nesse sentido. E, na reunião realizada em Salvador, os países latino-americanos, praticamente por unanimidade, adotaram essa posição.

Hoje nos encontramos em uma posição tremendamente enfraquecida. O Chile já se entregou. Dramaticamente, em uma posição profundamente deslegante, o Chile, em meio às conversações que tinha com o Mercosul, terminou assinando o entendimento com os Estados Unidos, o México e o Canadá. A Argentina está em uma posição dramática. Inclusive, quero felicitar o gesto do Governo brasileiro de receber o Ministro Domingo Cavallo. E, numa atitude que acredito ser inédita na história do relacionamento entre Brasil e Argentina, o nosso País, mesmo com prejuízos nas suas importações e no seu comércio exterior, entendeu que a hora que a Argentina está vivendo é tão grave e tão difícil que deu àquele país a solidariedade necessária para que possa sair da crise. Mas a Argentina não tem autoridade nem força para

fazer praticamente nada. De modo que o Brasil está quase que exclusivo nessa posição, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso – justiça seja feita – está assumindo uma posição de defesa do Mercosul e, o que é mais importante, uma posição contrária àquilo que os americanos querem fazer, que é impor a antecipação da adoção da Alca. A América Latina está vivendo, talvez, o momento mais dramático dos últimos tempos e deste início de milênio.

Ora, Sr. Presidente, se adotarmos o mercado comum e abriremos as nossas fronteiras, como bem querem os Estados Unidos, se tivermos um mercado comum da América neste momento, vamos promover a escravidão da América Latina aos interesses dos Estados Unidos, fazendo desaparecer qualquer chance de termos um mercado regional. É aquilo que o americano quer, ou seja, negociar diretamente com o Equador, com o Peru, com a Bolívia e com o Brasil, isoladamente, e poder, na grandiosidade do seu mercado e na pobreza do mercado dos países mencionados, fazer o que bem entender. Todavia, a América Latina tem condições de somar esforços, pois dispõe de petróleo, produtos agrícolas, minério, enfim, tem tudo para ser um conjunto de países os mais prósperos do mundo, e não os mais pobres, de mais miséria e fome e de maior injustiça na distribuição da renda.

Por isso é importante, e talvez seja o momento – e vamos fazer justiça: independentemente da análise interna que possa mostrar do Governo, no plano externo o Governo brasileiro está tendo talvez o seu momento de maior afirmação, que é esse de se sustentar – de dizer não aos Estados Unidos e dizer não à sua posição de querer, a essa altura, antecipar a Alca para a América Latina.

No próximo mês, acontecerá uma reunião no Canadá, onde estarão reunidos todos os representantes da América. E a proposta é exatamente esta: a de antecipação da Alca, de fazer com que a Alca seja antecipada neste momento em que se diz que o Mercosul está implodindo.

Não creio que o Mercosul esteja implodindo, embora reconheça que esteja vivendo uma hora dramática. Foi criado com antecipação. E fomos daqueles que felicitamos o Presidente Collor porque, quando ele assumiu o Governo, pegou com as duas mãos o projeto do Sarney, adotou-o e deu força para o Mercosul. Eu era Governador do Rio Grande do Sul na época e achei ótimo. Mas não concordei com ele quando, querendo ser o bacana, querendo ser positivo, diminuiu de dez para cinco anos o prazo para adoção do Mercosul. Considerei um equívoco, porque

acreditava que deveríamos deixar os dez anos para os países se adaptarem. Por exemplo, para nós, do Rio Grande do Sul, ou para o Paraná, que produzi mos praticamente o mesmo que a Argentina – carne, leite, frutas, arroz, trigo –, seria necessário um tempo maior para que pudessem nos adaptar e para que os nossos produtos pudessem concorrer. Como isso não aconteceu, o Mercosul ficou praticamente reduzido a um debate de tarifas, e não a uma questão de integração. Essa adaptação vai demorar, mas chegaremos lá. O que não podemos fazer é matar definitivamente a perspectiva do Mercosul e nos submetemos definitivamente, aceitando ser países-colônias, quintais dos Estados Unidos, onde eles poderão fazer o que bem entenderem, tratando isoladamente com cada um dos países. Imaginem V. Ex^{as}: se estabelecermos o livre comércio, se terminarem as fronteiras entre o Brasil e os Estados Unidos, eles vão fazer aqui o que quiserem. Reparem que eles não querem que aconteça no Brasil o que acontece hoje na Europa, onde existe uma força tão grande que empata com a deles. O Mercado Comum Europeu, que não é mais Mercado Comum, é União Européia, congrega os Estados europeus de tal maneira que hoje há uma moeda e uma fórmula comuns. Hoje, para negociarem com Portugal ou Grécia, países insignificantes, americanos e japoneses têm que conversar com o Mercado Comum Europeu. Eles estão garantidos nos seus produtos, no que vendem e no que compram, porque a Europa dá garantia para eles. E, vendo isso, os Estados Unidos não querem que aqui se faça o mesmo.

Sr. Presidente, o Presidente Fernando Henrique amanhã estará conversando com o Presidente americano, por quem foi especialmente convidado. Será a primeira conversa entre os dois. Mas o que se analisa é que o Presidente americano, talvez em troca de promessas, possa querer antecipar a instalação da Alca. Penso que não devemos nos iludir por qualquer tipo de promessa que venha a fazer o governo americano. Não há promessa que possa nos favorecer, não há vantagem que eles possam nos oferecer a qualquer momento que seja melhor do que garantir o Mercosul e impedir que a Alca venha antes de o Mercosul estar consolidado. É a proposta que estamos fazendo aqui.

Nesta moção – que deixo de ler, pois já estou tratando do assunto a que se refere – que estamos, neste momento, fazendo chegar às mãos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, informamos que o Senado brasileiro está solidário com Sua Excelência, pedindo-lhe que defenda a integração do Merco-

sul e que não aceite a pressão dos americanos para antecipar qualquer determinação de que a Alca seja executada.

Muito obrigado pela gentileza e pela grandeza da decisão de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo expressar o meu apoio à moção que acaba de ser defendida pelo Senador Pedro Simon. E, com humildade, devo concordar que, depois do que disse S. Ex^a, é muito difícil ter algo a acrescentar em relação a esse tema.

Fico feliz de ouvir a apreciação do Senador Pedro Simon sobre os resultados da política externa que o Brasil vem realizando, que está conduzindo o nosso País realmente a uma posição de afirmação no cenário mundial. Não posso também deixar de concordar com S. Ex^a com relação à primazia que deve ter nas nossas preocupações, no plano das relações comerciais e internacionais, o fortalecimento do Mercosul.

O Mercosul não é apenas um empreendimento voltado para as nossas relações de comércio, é um caminho escolhido, soberano e sabiamente, por nações do sul do nosso continente, para ensejar a geração de um peso político e econômico que, separadas, elas não teriam.

Com relação à questão da Alca, acredito que o Governo brasileiro esteja tomando a posição mais competente que se poderia desejar. Na realidade, em primeiro lugar, estamos mostrando competência política na hora em que, paralelamente com as negociações em torno da formação da Alca, estamos acelerando negociações com a União Européia, deixando claro que tanto podemos consolidar nossa posição com uma das duas comunidades, como podemos estabelecer relações estáveis de interesse do Brasil com ambas.

O segundo aspecto positivo e de grande inteligência da posição brasileira tem a ver com a redução de prioridade na questão do prazo e a ênfase que passa o Brasil a dar à solução das questões substanciais que precisam ser resolvidas independente do prazo. Por que será que precisamos de prazo? Precisamos de prazo, e precisamos, pelo menos, manter o horizonte de 2005 sem a sua antecipação, porque sabemos que existe uma agenda de problemas de tamanha complexidade a serem resolvidos, que difícil-

mente poderíamos estar com todos eles resolvidos até 2005.

Na verdade, o Brasil, bem como os Estados Unidos sabem, primeiro, que não há Alca sem Brasil. A partir dessa posição, nós sabemos que podemos escolher uma cadeira confortável para negociar, porque, se entramos, a Alca tem sentido; se não entramos, ela não existe.

Segundo, a abertura das nossas fronteiras econômicas também precisa ser vista sem complexos de inferioridade. O fato de que somos latinos, do hemisfério sul não nos tornam inferiores aos saxões e aos homens do hemisfério norte. Na verdade, existem segmentos na economia brasileira que são, hoje, mais eficientes, mais modernos, tecnologicamente mais avançados, do que os segmentos equivalentes da economia americana. A indústria do aço é o grande exemplo, em que os monumentais investimentos que foram feitos nos Estados Unidos muito antes de nós geraram unidades de produção que são extremamente eficientes, mas não tanto quanto a indústria do aço brasileira, muito mais nova e que realizou os seus investimentos muito depois de os avanços tecnológicos estarem disponíveis – como estão hoje – para serem utilizados pela indústria mundial.

Na verdade, quando os Estados Unidos, por exemplo, erguem barreiras para defenderem a indústria do aço, estão contradizendo a sua tese básica da livre competição, porque o que estão fazendo é criar condições para proteger unidades de produção que são muito menos eficientes do que as nossas. Esta é a tese da negociação internacional. Nós não devemos criar barreiras para proteger a economia nacional. Devemos deixar que as relações de comércio fluam e que a competição se exerça, salvo se formos mais eficientes do que os países do primeiro mundo, que, neste caso, sentem-se moral, econômica, técnica e politicamente em condições e com o direito de erguerem barreiras para defenderem a si próprios. Quando fazemos a mesma coisa, somos apenas atrasados. Quando isso é feito do lado de lá, eles estão no legítimo direito de defenderem os seus interesses.

O Brasil está começando a mostrar que nós, também, estamos, pouco a pouco, adquirindo a condição de defendermos os nossos interesses. E tenho certeza de que, amanhã, nos Estados Unidos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso chegará ao encontro com o Presidente George Bush, para produzir um evento que será o encontro de duas nações amigas, sim, mas duas nações que, em comum, têm alguma coisa que não é dita por grandes

figuras americanas, como John Foster Dulles, recentemente citado pelo nosso colega Carlos Bezerra, lembrando que os Estados Unidos sempre disseram que o país não tem amigos, mas interesses. O Brasil, por intermédio do Presidente da República, vai chegar à presença do Presidente George Bush, para visitar um amigo a quem precisa dizer que o seu papel é defender os nossos interesses.

Hoje, sabemos que no Brasil temos um Presidente que tem sido capaz de chegar a qualquer instância, a qualquer nível das relações internacionais do nosso País com a cabeça erguida, para dizer que tem o dever de defender os interesses do nosso povo e que vai cumpri-lo. E Sua Excelência sabe que essa diferença tecnológica que existe, na sua maioria predominantemente em favor dos Estados Unidos, mas que desponta em favor do Brasil nesse ou naquele setor, é, na verdade, a razão de ser dos assuntos e temas por resolver, que justificam a fixação de um horizonte para a Alca de 2005. Mas, como está dizendo o Governo brasileiro, se formos capazes de resolver os problemas antes, que ela venha antes; se só formos capazes de resolver depois, que ela se faça depois de 2005. A questão não é uma data. A questão é a solução dos problemas e das divergências que existem no relacionamento multilateral, que vai, na realidade, ser o fundamento de um relacionamento interno entre inúmeros países.

Essa situação me encoraja, como brasileiro, a encarar o dia de amanhã como mais um momento de afirmação do nosso País. Por isso, que rojuntar-me ao Senador Pedro Simon, reconhecendo que é oportuno que o Senado Federal – constitucionalmente responsável pela apreciação no âmbito do Poder Legislativo dos assuntos de política externa e de defesa nacional, com responsabilidades bastante nítidas nesse campo –, em uma hora como esta, não se mostre indiferente a uma questão de tamanha sensibilidade e interesse para o futuro do nosso País.

Portanto, que ria o cupar o tempo de V. Ex^{as} apenas para manifestar o meu apoio à moção que está sendo apreciada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deveria pedir a palavra para ficar silencioso, para não falar nada, porque, diante das manifestações tanto do Senador Pedro Simon quanto do Senador Geraldo Melo, não caberia dizer mais nada. Mas, como sou mais idoso – inclusive, uma semana mais

velho do que o Senador Bello Parga –, tenho certas obrigações que a idade me impõe.

Lembro-me de que, nos anos 50, fui, às minhas custas, estudar na Itália Economia do Desenvolvimento e trouxe o diploma. Muitos vão lá e não trazem coisa nenhuma, porque os restaurantes, por enquanto, ainda não distribuem diplomas universitários, nem as boates. Eu fui e o trouxe. Naquela ocasião em que fui, só se falava na união européia, em como ela se daria, e lá se vão mais de 40 anos. Foi uma longa maturação, uma longa preparação para algo que, de início, julgava-se impossível. Como se vai fazer um mercado comum com salários tão diferentes, com níveis tecnológicos totalmente desconhecidos? Como se vai fazer um mercado comum entre países, entre povos com uma história de idiosincrasia e de uma arraigada inimizade, como alguns dos europeus. Os italianos não queriam nem ouvir falar nos ingleses; os ingleses detestam os italianos, e vai por aí fora. De modo que eram muitos os obstáculos que deveriam ser vencidos – principalmente, os econômicos –, até se chegar a esse Mercado Comum Europeu.

Então, estamos muito atrasados no processo, tanto do Mercosul quanto da Alca. Com a minha idade, não conseguirei vencer as minhas limitações intelectuais, a minha burrice, mas continuo batalhando. Queria entender o que estava acontecendo naquela ocasião. E a conclusão a que cheguei nenhum americano pode chegar, porque nos Estados Unidos, até pouco tempo, quase não havia universidade que ensinasse algo sobre crise econômica. Apenas duas, mas todas duas, por serem mais ou menos de esquerda, eram execradas, não faziam parte do rol das universidades abstratas norte-americanas. De modo que o pessoal ia estudar e voltava. Porque nos anos 50 foi abolida a disciplina Estrutura Econômica e Crise no Brasil. Então os economistas não sabem nada de crise porque não têm onde estudar isso.

Vou contar um episódio que aconteceu entre mim e o Ministro João Sayad, por volta dos anos 80, quando ele era Secretário do Franco Montoro. Tive um debate com ele no Ministério da Fazenda, e naquele tempo eu era realmente nervoso, não tinha muita paciência com certas coisas. Eu era jovem, muito mais impetuoso, muito mais inteligente, obviamente. Logo que começamos o debate, o Professor Sayad, que veio debater crise comigo, falou o seguinte: A crise de 1929, que terminou em 1933...". Não o esperei terminar – naquele tempo eu tinha o estômigo curto – e falei: Ministro Sayad, Professor Sayad, Dr. Sayad, esse livro que o senhor está com ele na mão se cha-

ma A Mais Longa de Todas as Crises – 1929/1943. Olhe o título do livro que o senhor tem na mão. Ele respondeu: "Tirei esse livro lá na USP, para ler no avião...". Naturalmente ele teve sono e perdeu a oportunidade de ler algumas páginas sobre crise. Ele nunca havia lido, mas administrava as nossas crises! Eu devia ser muito mais nervoso, mas não tenho mais saúde para ser nervoso.

As discussões foram colocadas aqui num nível muito elevado, mas me parece que faltou colocar o problema dos mercados comuns, inclusive do europeu, do ponto de vista dos ciclos econômicos do capitalismo. Naquela ocasião eu já dizia: sempre que há uma crise forte no capitalismo, cada país se fecha, e, entre os seus fechamentos, são fixadas não apenas medidas cambiais, mas também a desvalorização da moeda nacional. Todos desvalorizam o seu dinheiro, a sua moeda para se proteger da concorrência externa e manter pelo menos o seu mercado nacional para a sua produção. Os mercados se encolhem, a competição e a concorrência se exacerbam e se fecha então o espaço econômico para apenas dentro do âmbito das fronteiras geopolíticas. O que acontece então? É que naquela ocasião...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Lauro Campos, peço a V. Ex^a que conclua o seu encaminhamento.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Desculpe-me, esqueci-me de que estava encaminhando. Essa é uma questão de velhice também. Falei em idade, e às vezes a gente esquece de algumas coisas.

Essa crise norte-americana, uma delas, é a de mercado. Não se trata de uma crise só. São pelo menos cinco crises encavaladas, e de que se to das elas o Marx tra tou – ele, que morreu em 1883, tra tou de que se to das elas. Uma das crises é obviamente a crise de mercado. Se o governo norte-americano, devido à crise financeira e devido à crise das finanças públicas foi obrigado a deixar de gastar US\$700 bilhões por ano, se encolheu o mercado, então precisam de nosso mercado mais do que precisavam quando o governo norte-americano podia gastar mais US\$300 bilhões num ano. Agora eles têm que tentar acabar com a dívida pública que já está em mais de US\$5 trilhões. Eles têm que reduzir seus gastos, têm que estrangular o mercado. É lógico que eles precisam de uma Alca. Eles precisam de um mercado que vá da Patagônia ao Alasca, como disse o Presidente Bush 1 o "Bushão", pai deste que está aí. O "Bushinho" também tem pressa de expandir o mercado para tentar

resolver uma das crises. Mas eles não sabem quantas crises existem: a crise de desproporção, a crise de sobreacumulação... Não tem tempo, estou encaminhando.

Por isso é triste ver um país como os Estados Unidos totalmente desorientado. Mas naquilo que há de imediato, eles conseguem perceber a realidade e sabem muito bem que o problema é expandir o mercado.

E nós, que também estamos loucos por mercados? Queremos colocar aviões, queremos colocar a carne, queremos aumentar as nossas exportações. Mas como se os Estados Unidos se fecham e quem o nosso mercado?! Não querem abrir para a nossa produção; ao contrário, querem o nosso mercado para colocar a produção que resulta do fechamento do mercado deles, o que deságua em outra crise, a da sobreacumulação.

Como aqui só se fala na crise do hoje para amanhã, a bolsa subiu 1,3% e desceu não sei quanto. Os economistas e comentaristas de elevador falam que a bolsa sobe e desce, sem saber o que está subindo ou o que está descendo e por quê. O que vemos é que a bolsa subiu porque Clinton brigou com a namorada Monica Lewinsky, porque hoje ela não o satisfaz. A bolsa sobe e desce assim, com interpretações psicológicas fantásticas. Qualquer argumento serve para explicar o universozinho a que foram reduzidos os problemas magno da economia capitalista.

De modo que quero parabenizar os dois oradores que me antecederam, principalmente o Senador Pedro Simon, no sentido de que é preciso dar força a Fernando Henrique Cardoso, o nosso Presidente, sobretudo depois que Sua Excelência ficou religioso, espiritualista e com tendência a ajoelhar-se. Como não entendo muito do ritual, porque nunca frequentei a igreja, pensa que qualquer grau é lugar de se ajoelhar.

Penso, portanto, que é bom fortalecermos os ânimos de Sua Excelência, o Presidente, para que ele não venha a repetir frases como aquela em que telefonou para o Bill Clinton, dizendo: "Excelência, acabamos de aprovar o projeto Sivam. Criamos vinte mil novos empregos nos Estados Unidos".

Quem fala isso é também a paz de um dia dizer: agora, ampliamos o mercado brasileiro para os Estados Unidos. Isso pode repetir-se, porque já aconteceu.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 151, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 258 a 260, combinados com o art. 133, V, **b**, e § 6º, do Regimento interno, a trar a matéria em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 84, 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, e nºs 94 e 190, de 2000.

Sala da Comissão, 22 de março de 2001. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

REQUERIMENTO Nº 152, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do nº 12 da letra "c" do inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado o PLS nº 109/99, que dispõe sobre a política energética nacional (ANP) e dá outras providências, para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 29 março de 2001. – Senador **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item VIII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2001

Modifica o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em Comissão de Infra-Estrutura e Assuntos Regionais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 72 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72. As Comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

.....

6 – Comissão de Infra-Estrutura e Assuntos Regionais CI.“

Art. 2º O artigo 104 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 104. À Comissão de Infra-Estrutura e Assuntos Regionais compete opinar sobre matérias pertinentes a:

I – promoção do desenvolvimento regional e redução dos desequilíbrios inter-regionais, economia regional, planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico;

II – desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento e transportes urbanos;

III – transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, energia, recursos geológicos, recursos hídricos e serviços de telecomunicações;

IV – divisão político-administrativa e ordenamento territorial;

V – defesa civil e situações de calamidade pública;

VI – outros assuntos correlatos.

Art. 3º Do Regimento Interno do Senado Federal fixa excluído o inciso III do artigo 100.

Art. 4º O art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 77. A Comissão diretora é constituída dos titulares da Mesa, ten do as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

.....
f) Comissão de Infra-Estrutura e Assuntos Regionais, 23.

Art. 5º O art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 107. As reuniões das comissões permanentes realizar-se-ão:

.....
2) Comissão de Infra-Estrutura e Assuntos Regionais: às terças-feiras, dez horas”

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A necessidade de se conferir, no Executivo como no Legislativo, uma atenção crescente às questões relativas aos temas de natureza regional recomendaria, por si só, que se conferisse a uma das Comissões Permanentes do Senado Federal competência específica para examiná-las. A presente turbulên-

cia a respeito das agências federais voltadas para o desenvolvimento regional constituiria apenas um estímulo a mais para que isso se faça.

Por outro lado, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura tem como atribuições específicas temas da mais alta relevância para o País. Está em sua esfera de competência opinar, entre outras questões, sobre todo tipo de obra pública, sobre transportes, sobre serviços de telecomunicações, sobre o aproveitamento de recursos minerais. Entretanto, a Comissão vem sendo chamada a examinar um número de proposições quantitativamente inferior ao registrado por outras comissões permanentes. Esse fato se deve a que, embora sua competência se estenda sobre áreas de enorme importância para o País, essa abrangência, em termos de volume de atividade legislativa, revela-se menor que várias das demais. Em consequência, observa-se que é comum julgar-se desnecessário proceder às reuniões programadas para a comissão, por se encontrar a pauta em dia, esgotada.

Essa circunstância, por si só, recomendaria uma reavaliação do trabalho da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Há no Senado, entretanto, também a preocupação com o tratamento a ser dado a outras áreas, de inegável relevância. Neste sentido, o então senador Coutinho Jorge apresentou a 19 de março de 1997 projeto de resolução que visava criar, no âmbito do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Regionais, Urbanos e de Meio Ambiente. Essa proposição recebeu o nº 37, de 1997. Apontava uma lacuna e chama a atenção para a necessidade de nos dedicarmos mais a questões que devem constituir um dos grandes temas do debate nacional. No mesmo sentido apresentei, em 4 de dezembro desse mesmo ano, projeto de resolução que criava a Comissão de Assuntos Regionais, Infra-Estrutura e Meio Ambiente e que recebeu o nº 161.

Lembrei nessa oportunidade que, representando a Federação, deve o Senado preocupar-se com o combate aos desequilíbrios regionais e, em consequência, com a busca de um desenvolvimento integrado. Não por acaso, funcionaram em recentes sessões legislativas comissões especiais voltadas para a definição e proposição de políticas públicas voltadas para essa finalidade, como a Comissão de Políticas para o Desenvolvimento do Nordeste, a Comissão de Estudos para o Desenvolvimento do Corredor Centro-Leste, a Comissão da Amazônia e a Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Suas contribuições têm adquirido extrema relevância.

Devemos, portanto, levar em consideração várias questões de importância para a Casa:

- Existe uma nítida lacuna nas atribuições das Comissões Permanentes, uma vez que as questões de natureza regional não estão colocadas entre as competências de qualquer delas. Trata-se de um fato que exige correção urgente.

- Entretanto, deve-se ponderar que a criação de uma nova Comissão Permanente não seria recomendável, uma vez que implicaria a disponibilização de recursos para seu funcionamento, e que prejudicaria também as atividades dos membros desta Casa. Cada um dos senadores já é membro titular de duas comissões permanentes e suplente de duas outras. É freqüente que as comissões se reúnam simultaneamente, assim como é comum que seus trabalhos coincidam com outras atividades parlamentares. Prejudicam-se assim a freqüência e, mais importante, a participação.

- Devemos considerar, finalmente o descompasso a que já nos referimos entre o volume de atividades desempenhada pela atual Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e as demais, o que torna conveniente uma revisão das atribuições da atual Comissão de Infra-Estrutura.

A mais importante ponderação, entretanto, reside em que, inegavelmente, já de algum tempo se atenuaram os esforços do Estado brasileiro para combater os desequilíbrios regionais. Embora esses esforços tenham resultado no passado e se mostrem acentuados até hoje os desníveis entre as regiões mais ricas e mais pobres do País, vêem-se frustrados os esforços para estabelecer políticas efetivas de desenvolvimento regional. Isso ocorre justamente no momento em que o processo de globalização, em rápido avanço, ameaça agravar o processo de aprofundamento dos desníveis de natureza regional, concentrando investimentos nas regiões de infra-estrutura mais desenvolvida, uma vez que se busca antes de tudo a obtenção de ganhos de produtividade. Se a implantação de políticas de desenvolvimento integrado vem constituindo sempre um objetivo do legislador, esse objetivo torna-se cada vez mais imperioso.

Fixar as políticas de desenvolvimento regional, inclusive nas áreas urbanas, como competência específica de uma comissão permanente do Senado

Federal certamente proporcionará maior eficácia em seu trato. Constituirá, de resto, um incentivo adicional para que se acentue a atividade legislativa a esse respeito.

Procuramos conciliar essas preocupações, garantindo maior atenção à redução das graves desigualdades regionais, evitando a sobreposição de funções para os membros desta Casa e conferindo novo peso à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura com a sua transformação em Comissão de Infra-Estrutura e Assuntos Regionais. A aprovação da presente proposta de resolução certamente trará benefícios ao funcionamento interno do Senado e, ao assegurar maior atenção ao desenvolvimento regional, também ao povo brasileiro.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – **Freitas Neto**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 401 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Ofício nº 31/2001 – GLDPT

Brasília, 28 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº SF/112/2001, do dia 20 de fevereiro último, comunico a Vossa Excelência que estou indicando o Senador Tião Viana para compor, na condição de titular, juntamente com a já indicada Senadora Marina Silva, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 22/2001, destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de Organizações Não Governamentais.

Comunico, ainda, que estou indicando o Senador Sebastião Rocha para ocupar a vaga de suplente na referida Comissão.

Atenciosamente, – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF. nº 33/01 – GLDPT

Brasília, 28 de março de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as seguintes alterações nas indicações de membros do Bloco Parlamentar de Oposição nas comissões permanentes da Casa:

- Comissão de Assuntos Econômicos: substituição do

Senador Sebastião Rocha pelo Senador Jefferson Peres, na condição de suplente.

- Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: substituição do Senador Jefferson Peres pelo Senador Sebastião Rocha, na condição de suplente.

Atenciosamente, – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

OF. GLPFL Nº 62/01

Brasília, 28 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Geraldo Althoff pelo Senador Francelino Pereira, como titular, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, “destinada a averiguar o roubo de cargas no Brasil”.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, Projetos de Lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 43, DE 2001**

Altera o parágrafo único do art. 123 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tornar obrigatória a oferta de ensino fundamental aos adolescentes submetidos a internação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 123 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 123.

Parágrafo único. Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias a realização de atividades pedagógicas e a oferta de ensino fundamental regular na entidade de que trata o **caput.**” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto tem por objetivo alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a fim de tornar obrigatória a oferta de ensino fundamental regular nas entidades de internação para adolescentes infratores.

Essas instituições são hoje palco de motins cada vez mais frequentes e violentos, quase sempre causados pela superlotação. Com efeito, elas reproduzem a realidade de amontoamento de pessoas e de falta de condições adequadas de higiene e salubridade verificada em cadeias e penitenciárias para adultos. Além disso, não costumam oferecer atividades para ocupar o tempo daqueles que ali estão, privados de liberdade e sem perspectivas para o futuro.

Ora, não é demais lembrar que a falta de perspectiva enfraquece o espírito até de uma pessoa adulta, quanto mais de um ser em plena formação. Além disso, a inexistência ou a oferta irregular de atividades, sobretudo de propostas pedagógicas, fazem com que as medidas socioeducativas impostas enfatizem apenas o aspecto repressivo e, o que é pior, sem observância do critério da proporcionalidade constitucionalmente prescrita.

Tudo isso contraria o sentido e as disposições do Estatuto, que se pauta pelo estado peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento. Por isso, obriga as entidades de internação a oferecerem instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal. Obriga, ainda, a oferta de vestuário e alimentação apropriados à faixa etária dos adolescentes atendidos, bem como a oferta de cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos. Ademais, impõe às unidades de privação de liberdade o dever de propiciar escolarização, profissionalização, atividades culturais, esportivas e de lazer.

A clareza desses dispositivos, no entanto, não parece ser suficiente para deflagrar a ação das referi-

das entidades, salvo raras exceções. Logo, convém que se precise melhor a idéia de "escolarização", mediante a obrigatoriedade da oferta de ensino fundamental regular no âmbito das próprias instituições de atendimento. Trata-se, pois, da inserção da escola formal com programas adequados aos destinatários e voltados a promover a alfabetização, a superação da defasagem idade/série e a progressão máxima da escolaridade.

Não há dúvida de que essa ênfase na escolarização constitui o único caminho possível para reverter o vergonhoso e humilhante quadro social de um conjunto de jovens a quem se nega o futuro. De fato, somente a educação pode acenar com a descoberta de novos horizontes e com perspectivas de ascensão, dando-lhes a condição de suplantar a aporia do presente e de construir e alimentar uma utopia para a sua existência.

São essas as razões que justificam a proposição, que, pelo seu amplo alcance social, certamente merecerá o apoio dos demais membros deste Parlamento.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – **João Alberto Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 123. A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Parágrafo único. Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas.
.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 44, DE 2001 – COMPLEMENTAR**

Altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Insira-se no inciso I do Art. 1º da Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991, a seguinte alínea:

a) um representante dos municípios do interior de cada um dos estados relacionados acima, eleito pela maioria absoluta dos prefeitos destes municípios.

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os Estados representados no Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, não se restringem às suas capitais, sendo assim parece justo incluir neste conselho um representante dos municípios do interior dos Estados que fazem parte da área de atuação da referida superintendência.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2001. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE
13 DE JUNHO DE 1991**

Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), autarquia federal instituída pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a ter a seguinte composição:

I – representantes dos Governos dos Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia, bem como os Prefeitos das respectivas capitais;

II – um representante de cada um dos seguintes Ministérios:

a) da Economia, Fazenda e Planejamento; b) da Agricultura e Reforma Agrária;

c) da Infra-Estrutura;

III – o Secretário do Desenvolvimento Regional da Presidência da República;

IV – um representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

V – o Superintendente da Suframa;

VI – o Presidente do Banco da Amazônia S.A. (BASA);

VII – um representante das classes produtoras;

VIII – um representante das classes trabalhadoras.

§ 1º O representante das classes produtoras e seu respectivo suplente serão indicados, em lista triplíce, pelas Confederações Nacionais da Indústria, do Comércio e da Agricultura.

§ 2º O representante das classes trabalhadoras e seu respectivo suplente serão indicados, em lista triplíce, pelas Confederações Nacionais dos Trabalhadores na Indústria, no Comércio e na Agricultura.

§ 3º Os representantes das classes produtoras e trabalhadoras e seus respectivos suplentes terão mandato de um ano e serão designados pelo Secretário do Desenvolvimento Regional, por indicação das respectivas confederações, escolhidos, mediante sistema de rodízio, dentre filiados às federações das respectivas categorias sediadas na área de atuação da Suframa.

Art. 2º Todos os conselheiros ou seus representantes terão direito de voto.

Art. 3º A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário do Desenvolvimento Regional.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República. – **FERNANDO COLLOR – Jarbas Passarinho.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 2001

Concede anistia post mortem a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata e aos demais participantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia **post mortem** a João Cândido Felisberto e aos demais participantes da chamada Revolta da Chibata.

Parágrafo único. A anistia de que trata o **caput** produzirá todos os seus efeitos, inclusive em relação às promoções a que teriam direito os anistiados se estivessem permanecido em serviço ativo, bem como em relação ao benefício da pensão por morte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A iniciativa que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres Pares tem o objetivo de reparar injustiça em relação ao marinheiro João Cândido Felisberto, líder, e aos demais participantes da chamada “Revolta da Chibata”, episódio ocorrido em 1910 e que teve como consequência a abolição do castigo físico na Marinha do Brasil.

Com efeito, como o próprio nome indica, a principal reivindicação dos revoltosos, que tomaram a direção dos principais vasos de guerra do Brasil à época, era a abolição dos castigos físicos na Armada Nacional.

Sobre a violência desses castigos, entre outros, existe o depoimento do Contra-Almirante e então Deputado Federal José Carlos de Carvalho, que incumbido pelo Governo de negociar com os revoltosos, ouviu de les que a causa do movimento eram os castigos corporais e para provar isso apresentaram-lhe um marinheiro surrado dois dias antes:

“Examinei essa praça e trouxe-a comigo para terra, afim de ser recolhida ao Hospital da Marinha. As costas desse marinheiro assemelhavam-se a uma tainha lanhada para ser salgada.” (Cf Edmar Morel, “A Revolta da Chibata”, 3ª edição, Ed. Graal, 1979, p. 38)

Após três dias de grande tensão, uma vez que os revoltosos ameaçavam bombardear a Cidade do Rio de Janeiro e os navios que não se rebelassem caso não houvesse uma resposta positiva do Gover-

no do Rio de Janeiro e o Governo, por sua vez, ameaçava bombardear os revoltosos caso não se rendessem, o Congresso Nacional aprovou projeto de lei de anistia em 25 de novembro (a Revolta estourara em 22 de novembro), da lavra do então Senador Rui Barbosa.

Entretanto, não obstante a anistia aprovada pelo Congresso Nacional que garantiu o fim da situação de grave tensão e o término da Revolta, os seus participantes foram excluídos da Marinha, muitos presos em condições desumanas e mesmo mortos, sob o pretexto do levante do Batalhão Naval ocorrido no começo de dezembro de 1910. O mais irônico é que muitos dos revoltosos da Rebelião da Chibata, inclusive João Cândido, foram leais ao Governo por ocasião do levante, tendo sido absolvidos pelo Conselho de Guerra da Marinha em novembro de 1912, não obstante tenham sido desligados da Armada. João Cândido, não obstante ser exímio navegador (elogiado pelas manobras que comandou no Encouraçado Minas Gerais – principal navio da Armada), com a saúde abalada pelas condições carcerárias que enfrentou e homem de poucas letras, passou a vender peixes e fazer pequenos biscates até a sua morte em 1969, aos oitenta e nove anos, no ostracismo.

Desse forma, cremos que é chegada a hora de o Congresso Nacional recuperar a anistia que aprovou para os homens que se revoltaram e puseram fim aos castigos corporais na Marinha de Guerra, anistia que foi desrespeitada à época. Um Estado que pretende consolidar e aprofundar a democracia deve resgatar a memória dos que lutaram por um País digno e civilizado.

Por fim, lembramos aqui as palavras de Rui Barbosa ao justificar o projeto de lei de anistia que apresentou e foi aprovado em 1910:

... Eles tinham lançado ao mar toda a aguardente existente a bordo, para não se embriagarem; tinham feito guardar, com sentinelas, as caixas onde se achavam depositados os valores; tinham mandado guardar com sentinelas os camarotes dos oficiais para que se não fossem violados; tinham guardado, na organização do movimento, um sigilo prodigioso entre os costumes brasileiros; tinham sido fiéis à sua idéia, tinham sido leais uns com os outros, desinteressados na luta – e, porque não dizer? – em vez de se entregarem aos impulsos dos instintos tão desenvolvidos e tão naturais em homens da sua condição, servindo-se imediata e re-

fletidamente dos meios destruidores de que dispunham, contra a cidade, fizeram concessões estabeleceram a luta como se fossem forças regulares contra inimigos regularmente constituídos. Gente desta ordem não se despreza. Lamentam-se os desvios, mas reconhece-se o valor humano que ela representa. (ob. cit., p.110)

E ainda:

Esses homens aventuraram-se a meios bárbaros, na ameaça que nos fazem de bombardear a grande capital brasileira. Mas a isto foram levados pelas conseqüências irresistíveis da situação em que se tinham colocado, pelos desvios a que se tinham arrastado, na reivindicação de algumas pretensões, nas quais não se poderá deixar de reconhecer o caráter de um verdadeiro direito.

As reclamações capitais existentes na base desse movimento correspondem a necessidades irrecusáveis. (ob. cit., p. 110)

E mais:

A civilização de nosso País reclama um outro sistema para a educação de nossos homens de guerra e é por essa razão também que, a par da extinção dos castigos corporais, se torna urgente o melhoramento do salário dos homens de guerra entre nós, dos inferiores e dos soldados do Exército e da Armada. (ob. cit., p. 112)

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – Senadora **Marina Silv**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

**DECRETO Nº 2.280
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1910**

Concede anistia aos insurrectos de posse dos navios da Armada Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º É concedida amnistia aos insurrectos de posse dos navios da Armada Nacional, se os mes-

mos, dentro do prazo que lhes for marcado pelo Governo, se submeteram às autoridades constituídas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1910, 89º da Independência e 22º da República. – **Hermes R. da Fonseca – Rivadavia da Cunha Corrêa.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 2001**

**Acrescenta parágrafo ao art. 19 da
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

”Art. 19.

.....
§ 4º A alteração dos limites das terras indígenas demarcadas será apreciada pelo Congresso Nacional.” (AC)

Justificação

O art. 65 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, fixou o prazo de cinco anos para o Poder Executivo demarcar as terras indígenas até aquele momento não demarcadas. O termo estabelecido expirou em dezembro de 1978, sem que as determinações legais fossem respeitadas.

Mais tarde, o art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta promulgada em 1988 estabeleceu novo período de cinco anos para a União concluir a demarcação. O mandamento constitucional inscrito no citado dispositivo tornou-se letra morta, uma vez que, esgotado o prazo em outubro de 1993, grande parte das terras dos índios ainda hoje está por demarcar.

Nesse contexto, a maioria dos estados brasileiros está submetida à incerteza de não saber de que parte do seu território pode dispor para a implantação de novos projetos de desenvolvimento, uma vez que não há definição com respeito à parcela de suas terras que virá a ser demarcada como área indígena.

Ademais, tem ocorrido um evento que faz a demarcação de terras para os índios parecer uma espécie de ameaça permanente. Trata-se da alteração da superfície de áreas já demarcadas, em decorrência

da descoberta, após a demarcação, de que o território concedido aos índios não correspondia ao que efetivamente lhes deveria caber.

Urge, pois, que a União, no mais breve prazo, cumpra as determinações constitucionais que preconizam ser sua a obrigação de demarcar as terras indígenas, conforme estabelece o art. 231, **caput**, da Carta em vigor. De finda a porção do seu território que compete aos índios, os Estados-membros da Federação conhecerão o estoque de terras de que dispõem para implantar projetos de desenvolvimento do interesse de suas populações.

Além disso, é imprescindível que, demarcadas as terras dos índios, a alteração posterior de sua superfície tenha forma mais complexa que o procedimento administrativo no qual se estabelecem as regras a serem seguidas nos trabalhos de demarcação. Dessa forma, o órgão de proteção aos índios, responsável pelos estudos e levantamentos técnicos prévios à demarcação, será instado a realizar trabalho o mais rigoroso possível, em virtude da complexidade de que se revestirá a revisão da superfície de área indígena já demarcada.

Nesse sentido, propomos a inserção de novo parágrafo no art. 19 da Lei nº 6.001/73, com vistas a tornar obrigatória a apreciação, pelo Congresso Nacional, das proposições que visem a alterar as dimensões dos territórios indígenas já demarcados.

Em face da relevância da matéria contida no presente projeto, estamos certos de contar com o apoio dos ilustres parlamentares que compõem as duas Casas do Congresso Nacional para efetivar a sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – Senador **Antero Paes de Barros.**

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 6.001 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973

**Dispõe sobre o Estatuto do Índio O
Presidente da República,**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.
.....

Art. 65. O Poder Executivo fará, no prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas, ainda não demarcadas.

Art. 67. É mantida a Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967.

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Dos Índios

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 67. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2001

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre o fornecimento de documentação comercial e fiscal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

XI – o recebimento da documentação comercial e fiscal pertinente à relação de consumo. (AC)

Parágrafo único. Na hipótese do inciso XI, quando se tratar de prestação de serviços, é facultado ao usuário obter do fornecedor recibo compreensivo de todos os pagamentos efetuados durante o ano civil. (AC)

Art. 74-A. Deixar de entregar ao consumidor a documentação comercial ou fiscal pertinente à relação de consumo:

Pena – Detenção de um a seis meses ou multa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

Esta proposição pretende assegurar ao consumidor o fornecimento de documentação comercial e fiscal pertinente à relação de consumo de que participe e, nos casos de prestação de serviços, facultar a exigência de recibo compreensivo de todos os pagamentos realizados ao longo do ano civil. O que se busca, com essa faculdade, é diminuir expressivamente a quantidade de papel que se conserva sob guarda como comprovantes de pagamento. Pelo projeto, incorre em crime aquele que se negar a fornecer a documentação comercial ou fiscal. Desse modo, contribui-se para reduzir a sonegação fiscal por parte de lojistas e prestadores de serviços, além de se assegurar ao consumidor seu direito básico de estar documentado sobre as operações de que participou.

É de observar que, para fins de imposto de renda, há a necessidade de manter os recibos por um período de cinco anos.

Com a diversidade de pagamentos efetuados por usuários, desde as tarifas públicas de fornecimento de água, luz, telefonia, gás canalizado, serviços relacionados à educação, e outros, acumula-se um grande volume de papéis que o contribuinte deve guardar. Um único recibo anual para cada um dos serviços virá simplificar em muito a vida dos cidadãos.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – Senador **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da Republica,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO III

Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, na processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – (Vetado);

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

TÍTULO II
Das Infrações Penais

Art. 74. Deixar de entregar ao consumidor o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 75. Quem de qualquer forma, concorrer para os crimes referidos neste código

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 48, DE 2000 – COMPLEMENTAR**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada da Bacia do Rio Itabapoana e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Integrada da Bacia do Rio Itabapoana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos da articulação da ação administrativa da União, dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia do Rio Itabapoana.

Parágrafo Único: A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Estado do Espírito Santo, compreendendo os Municípios de Apicá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy e São José do Calçado, do Estado de Minas Gerais, compreendendo os Municípios de Alto Caparaó, Caiana, Caparaó e Espera Feliz e do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo os Municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Campos dos Goytacazes, Porciúncula, São Francisco do Itabapoana e Varre-Sai.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Administrativa Integrada da Bacia do Rio Itabapoana.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes

dos Estados e Municípios integrantes da Região Administrativa Integrada da Bacia do Rio Itabapoana.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Integrada da Bacia do Rio itabapoana.

Parágrafo Único. O Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Integrada da Bacia do Rio itabapoana, ouvido os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos federais, inclusive de seus entes vinculados, bem como aqueles de responsabilidade dos Estados e Municípios referidos no Art. 1º e seu parágrafo único, desta Lei Complementar, especialmente em relação a:

I – linhas de crédito especiais para as atividades prioritárias;

II – isenções e incentivos fiscais, unificados, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de renda, emprego, ocupação e fixação de mão-de-obra.

Art. 4º Os programas e projetos prioritários para a Região, com especial ênfase na infra-estrutura de transporte, comunicação, eletrificação e saneamento, no meio ambiente, recursos hídricos e irrigação, na educação, saúde e qualificação profissional e nas atividades econômicas dos setores produtivos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pelos Estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, e pelos Municípios integrantes da Região Administrativa de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 5º A União poderá firmar convênios com os Estados e os Municípios referidos no Art. 1º e seu parágrafo único, com a finalidade de atender às disposições desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 1998, como resultado de uma feliz iniciativa dos ilustres Senadores Íris Rezende e José Roberto Arruda, foi promulgada a Lei Complementar nº 94 que criou a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. A referida Lei beneficia um

conjunto de municípios localizados nos Estados de Goiás e Minas Gerais, além do Distrito Federal, que demandavam uma ação eficaz e coordenada do Governo Federal em uma região reconhecidamente carente de infra-estrutura econômica e social.

Mais recentemente, por proposição do ilustre Senador Roberto Freire, o Senado acolheu proposta semelhante em apoio à região de Petrolina/PE e Juazeiro/BA; iniciativas semelhantes mereceram respaldo, em novembro próximo passado, visando à criação de um Programa Especial de Desenvolvimento na foz do Rio São Francisco.

Nessa oportunidade, trazemos à consideração dessa Casa proposta orientada para a criação, pelo Governo Federal, da Região Administrativa Integrada da Bacia do Rio Itabapoana, com a simultânea instituição de um Programa Especial de Desenvolvimento para essa região.

Com a presente proposta, queremos chamar a atenção de todos para uma das regiões mais carentes e economicamente deprimidas do Sudeste brasileiro. Trata-se de uma região que se encontra desprovida de incentivos ao desenvolvimento, apresentando estagnação econômica, resultante de uma situação de quase abandono por parte de políticas públicas.

Pretendemos que a ação governamental tenha como unidade de referência a Bacia Hidrográfica do Rio Itabapoana.

A Bacia está inserida em uma região cuja base econômica é representada principalmente por atividades do setor primário, especialmente aqueles ligados ao café, à pecuária leiteira, à cana-de-açúcar e à fruticultura tropical. A estagnação econômica da região está relacionada, sobretudo, ao desempenho das atividades tradicionais que não acompanharam as mudanças em curso na economia brasileira, especialmente no que diz respeito às inovações tecnológicas.

O Rio Itabapoana, com cerca de 220 Km de extensão, divide os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, nasce na Serra do Caparaó, em Minas Gerais, e deságua no Oceano Atlântico. Sua bacia apresenta área de drenagem de cerca de 6.504 Km² e é integrada por 18 (dezoito) municípios, distribuídos pelos três Estados, da seguinte forma:

– Espírito Santo (9): Apicá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Guaçuí, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy e São José do Calçado;

– Rio de Janeiro (5): Bom Jesus do Itabapoana, Campos dos Goytacazes, Porciúncula, São Francisco do Itabapoana e Varre-Sai;

– Minas Gerais (4): Alto Caparaó, Caiana, Caparaó e Espera Feliz.

O conjunto dos municípios dos três Estados que compõe a Bacia do Rio Itabapoana conta com uma população estimada de 630 mil habitantes, com 470 mil no meio urbano e 160 mil na zona rural.

Alguns esforços isolados vêm sendo conduzidos pelos Governos dos Estados, para o desenvolvimento da referida Região, a exemplo do Pólo de Produção de Frutas Tropicais, no Norte Fluminense, por iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da expansão do Pólo de Fruticultura Capixaba para os municípios do Extremo Sul do Estado e da Melhoria de Produtividade do Café, estes últimos por iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo.

Acrescenta-se, ainda, que a Região Administrativa Integrada da Bacia do Rio Itabapoana vem sendo estudada pela prestigiosa Universidade Federal Fluminense desde 1995, que articulou a concepção e vem se empenhando na consolidação do “Projeto Managé” – com importante componente ambiental – contando inclusive com apoio financeiro do Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalmente, o Congresso Nacional tem historicamente se empenhado na correção das desigualdades regionais e intrarregionais, dentro dos preceitos constitucionais que asseguram a todos os brasileiros existência digna e oportunidade de progresso, corporificados num mínimo de bem-estar, conforme as regras da justiça social. Por estas razões, julgamos que o presente Projeto de Lei Complementar venha a merecer a aprovação desta Casa.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – **Ricardo Santos – Gerson Camata – Paulo Hartung – Nilo Teixeira Campos – Arlindo Porto.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 1/01 — CEsp — “Brasil/Canadá”

Brasília, 29 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente eleito da Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento no 639/2000-SF “destinada a acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, de Brasil e Canadá, tendo em vista os contenciosos nas relações de comércio internacional entre esses dois Países”, comunico a sua instalação nesta data, ocasião que também foi eleito o Senador Amir Lando para ocupar a Vice-Presidência.

Atendendo os preceitos Regimentais comunico, ainda, que designei o Senador Waldeck Ornelas para ocupar a Relatoria da Comissão.

Cordialmente, – Senador **Roberto Freire**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (veda instituição de impostos sobre publicações), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por 1/3 no mínimo da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Recurso nº 13, de 1995)**

Votação, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995**, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, tendo

Parecer sob nº 829, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 28 de novembro de 1996.

Passa-se à votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto que vamos votar agora é de junho de 1995 e não foi incluído na pauta em função do acidente da Petrobras, pois já estava pautado anteriormente. Entretanto, o Senado pode dar uma contribuição nesse momento difícil por que passa a Petrobras, para retirar aquilo que ainda é um óbice do processo de negociação entre petroleiros e a direção da empresa. A Petrobras inclusive voltou atrás em relação à posição anterior de não aceitar a participação de membros indicados pelo Sindicato dos Petroleiros na comissão que está investigando as causas do acidente.

Em março de 1995, houve aquela greve da Petrobras de que todos nos recordamos: 68 petroleiros foram demitidos, e houve um processo de multa contra o Sindicato dos Petroleiros que, se tivesse ido à frente, teria inviabilizado a existência desse sindicato.

Em junho de 1995, apresentei dois projetos aqui no Senado, concomitantemente com o Deputado Luciano Zica, que apresentou os mesmos dois projetos na Câmara. Um tratava da anistia das multas que haviam sido impostas ao Sindicato dos Petroleiros, mul-

tas essas que chegavam a mais de R\$1 milhão por sindicato. E o outro tratava da anistia aos petroleiros demitidos. Os projetos andaram separadamente. O Senador Roberto Requião foi relator dos dois projetos no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde eles foram aprovados ainda em 95.

O primeiro projeto, do Deputado Luciano Zica, que anistia as multas, foi aprovado na Câmara, veio para o Senado e foi aprovado por esta Casa em 96. Infelizmente, o Presidente da República vetou a íntegra daquele projeto.

O meu projeto continuava aqui no Senado.

No ano seguinte, após articulação política que envolveu senadores da base governista, nós aprovamos o meu projeto de anistia das multas – em 97, aqui nesta Casa. Ele foi para a Câmara, foi aprovado e, posteriormente, sancionado pelo Presidente da República, o que possibilitou a sobrevivência do Sindicato de Petroleiros.

Mantivemos esse projeto de anistia dos demitidos em ba nho-maria aqui nesta Casa, até por que não havia uma sinalização do Governo no sentido de permitir a sua aprovação. Solicitamos diligências e informações da Petrobras e o fato é que o projeto agora, a meu ver, está absolutamente maduro para ser aprovado, o que também é demonstrado por informações que foram remetidas pela Petrobras.

Por exemplo, na greve de 95, 68 foram demitidos. Após processos na Justiça, 33 demissões foram mantidas e 24 trabalhadores conseguiram a reintegração – é lógico que ainda não foram reintegrados; a causa ainda não transitou em julgado, continua tramitando. Tenho informações de que vários desses trabalhadores já fizeram acordo com a Petrobras, já que eram empregados que tinham tempo de aposentadoria.

Portanto, Sr. Presidente, acredito que o Senado tem uma boa oportunidade para estabelecer essa anistia – entendendo essa anistia como esquecimento -, criando a possibilidade de deixar para trás aquele episódio da greve de 95, que tanto trouxe as causas à categoria petroleira. À época, havia a intenção do Governo de quebrar a espinha do movimento sindical. Houve a divulgação de informações falsas no sentido de que os petroleiros não mantiveram os efetivos mínimos, o que acabou provocando o racionamento. O próprio Ministério Público comprovou que o racionamento não foi provocado pelos petroleiros, mas por empresas que esconderam o gás de cozinha para tentar gerar um clima contra os petroleiros no seio da população.

De qualquer modo, fatos como esses, dentro do princípio da anistia, devem ser esquecidos. Nesse sentido, encaminhamos favoravelmente a votação do projeto de anistia. Que se estabeleça esse esquecimento de modo a possibilitar que a negociação entre a Petrobras e os petroleiros se dê em novas bases.

Encaminho favoravelmente a votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Roberto Requião. Posteriormente ouviremos o Senador Siqueira Campos e, em seguida, o Líder Renan Calheiros.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O projeto já tramita, Sr. Presidente, há muito tempo; fui seu relator. Trata-se de uma pendência entre funcionários da Petrobras e a empresa.

Os funcionários, no encerramento de uma greve, fizeram um acordo com o Presidente Itamar Franco. Esse acordo foi assinado, em nome do Presidente da República, pelo Ministro das Minas e Energia, Delcídio do Amaral Gomes, e pelos trabalhadores da empresa, representados pela Federação Única dos Petroleiros e pela Central Única dos Trabalhadores. Posteriormente, alegando que o Governo não representa a empresa, o acordo foi descumprido e a mobilização para o cumprimento do acordo foi punida duramente.

O jornalista Jânio de Freitas, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo** de 29 de julho de 1995, demonstrou com clareza que a Petrobras tinha conhecimento do acordo firmado entre os petroleiros e o Governo. Tanto, que o presidente da Petrobras à época, Joel Mendes Rennó, enviou um fax ao então Presidente Itamar Franco comunicando o acerto.

O articulista da **Folha de S. Paulo**, em artigo elucidativo sobre o fato, escreveu:

Inéditos até o momento, documentos oficiais desmentem tudo o que foi alegado para o não cumprimento dos acordos entre Governo, Petrobras e petroleiros, resultando na greve tão dramática para o País. Principal responsável pela tese de que o acordo foi feito à revelia da Petrobras, Joel Rennó, seu presidente, é o próprio signatário dos documentos que provam a inverdade da tese de adulteração dos fatos por interesses pessoais e políticos.

O Tribunal do Trabalho aceitou essa tese absurda de que o Governo não respondia pela Petrobras.

O Senador José Eduardo Dutra redigiu o Projeto de Anistia e eu fui o seu relator. Achei o projeto um pouco amplo e, discutindo com o Senador José Eduardo Dutra e os trabalhadores da Petrobras, fiz um substitutivo introduzindo dois reparos à redação do projeto de lei.

O primeiro deles refere-se ao período que, segundo a proposição, estaria restrito a 6 de março de 1993 e a data da publicação da lei em que se converter o projeto. Achei muito ampla essa anistia. A anistia tinha que ser dada para um fato determinado, que a merecesse.

Disse no relatório não haver justificativa para período tão elástico, pois o fato que se quer ver esquecido é o relativo ao movimento dos petroleiros deflagrado em virtude dos desentendimentos havidos com o Governo e com a Petrobras. Assim, considero como o período a ser abrangido pela anistia o compreendido entre 1º de setembro de 1994 e a data da publicação da lei em que se transformou o projeto, por quanto foi a partir da última data-base que o conflito se originou. Em segundo lugar, inexistente motivação para anistia tão ampla como a pretendida no projeto, uma vez que não ficou demonstrada a existência de fatos que justificassem a adoção de tal medida.

Em face do exposto, opinei pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 196 e, no mérito, pela sua aprovação nos termos do substitutivo.

Na verdade, esse substitutivo, que fiz em parceria com os petroleiros e com o Senador José Eduardo Dutra, apenas corrige a pontaria do projeto e determina com clareza o período e o objeto da anistia.

Depois de transcorrido tanto tempo, quero encaminhar favoravelmente a votação, recomendando a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a liderança do PFL encaminha favoravelmente a votação dessa matéria. Como bem disse o Líder José Eduardo Dutra: embora já tenham decorrido cinco anos do início de sua tramitação, vem em boa hora a aprovação dessa matéria que faz justiça aos trabalhadores.

Portanto, fica a recomendação do Partido da Frente Liberal favorável à aprovação da matéria e, ainda, os cumprimentos ao Senador José Eduardo Dutra e ao relator, o Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a liderança do PMDB recomenda o voto favorável à aprovação do projeto de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, especificamente os petroleiros da Petrobras.

Este projeto, Sr. Presidente, que em boa hora apreciamos, objetiva restaurar, do ponto de vista do Congresso Nacional, do ponto de vista de suas lideranças políticas, a liberdade sindical, a liberdade associativa, assegurando aquilo que a própria Constituição Federal estabelece.

Este acordo, que tivemos a honra de propor em nome da liderança do PMDB – acordo pela aprovação do projeto do Senador José Eduardo Dutra, que tem o Senador Roberto Requião como seu relator -, acontece em boa hora, como já disse, sobretudo porque demonstra o grau de maturidade política e de convivência que as lideranças do Congresso Nacional estão alcançando, sobretudo neste momento dramático para a própria Petrobras.

A nossa recomendação, portanto, é pela aprovação do projeto.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem partido – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, por cinco minutos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem partido – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito também a oportunidade para, em nome do Governo, por delegação de competência feita pelo Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, apresentar as nossas congratulações ao relator da matéria, o Senador Roberto Requião, do Paraná, e ao autor do projeto, o Senador José Eduardo Dutra. Pelo que foi mostrado nesta manhã – já início desta tarde -, o Governo sente-se satisfeito e cumprimenta a todos não só pelo encaminhamento e discussão do projeto como pela sua aprovação.

Encaminhamos a votação no sentido da aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 153, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 3º do Substitutivo da CCJ, oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – Senador **Roberto Requião**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º da Emenda nº 1 na Comissão de Justiça, Substitutivo.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

Em votação a Emenda nº 1, Substitutivo, que tem preferência regimental, ressalvado o art. 3º, destacado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1, fica prejudicado o projeto.

Em votação o art. 3º da Emenda nº 1 (Substitutivo), destacado, para adequação ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O art. 3º será suprimido do texto do Substitutivo aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de que seja redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196 DE 1995**

Concede anistia a dirigentes ou representantes, sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores integrantes da categoria dos trabalhadores na indústria de extração, exploração, estocagem, transferência, perfuração, destilação, produção e refinação de petróleo e seus derivados, gás natural e outros similares da indústria petroquímica, química e de plásticos e afins, que, no período compreendido entre 1º de setembro de 1994 e a data da publicação desta Lei, sofreram punições em virtude de participação em movimento reivindicatório ou contra modalidade de exercício do mandato ou representação do direito de greve, assegurado o pagamento dos salários no período da suspensão disciplinar e, aos demitidos, a reintegração ao emprego com todos os direitos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(É o seguinte o artigo rejeitado.)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Recurso nº 11, de 1999)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores, tendo

Parecer sob nº 62, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com votos contrários da Senadora Emília Fernandes e, em separado, do Senador Sebastião Rocha.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Leomar Quintanilha, pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de conversar com os Líderes da Casa a respeito dessa matéria e estou acabando de firmar um requerimento com o objetivo de adiar a sua apreciação no dia de hoje com o objetivo de rediscutirmos a questão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Exª.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 154, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, a fim de ser feita na sessão de 10 de maio de 2001.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. –
Leomar Quintanilha – Renan Calheiros – Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A discussão da matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 4:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 65, DE 1993**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1993** (nº 278/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 981, de 2000, da Comissão de Educação, Relator:

Senador Roberto Requião, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 99, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto Decreto Legislativo nº 65, de 1993 (nº 278, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1993 (nº 278, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato a que se refere a permissão da Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Sala de Reunião da Comissão, 29 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 99, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato a que se refere a permissão de “Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 54, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez

anos, a partir de 7 de fevereiro de 1990, a permissão outorgada a “Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 5:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 1999

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1999** (nº 395/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Difusora Cristal Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 482, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Péres.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 100, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1999 (nº 395, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1999 (nº 395, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Difusora Cristal Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 100, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a outorga deferida a “Rádio Difusora Cristal Ltda.” para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que renova por dez anos, a partir de 6 de outubro de 1986, a outorga deferida a “Rádio Difusora Cristal Ltda.” para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 1999

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 1999** (nº 147/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções do Senador Jefferson Péres e da Senadora He-loísa Helena.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 101, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 1999 (nº 147, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 1999 (nº 147, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 101, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Fundação Casper Líbero” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Fundação Casper Líbero” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 1999

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 1999** (nº 148/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 490, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e do Senador Jefferson Péres.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, pareceria Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 102, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 1999 (nº 148, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 1999 (nº 148, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares – Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 102, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão de “Sistema Jornal de Rádio Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 467, de 26 de setembro de 1997, que renova por

dez anos, a partir de 2 de janeiro de 1990, a permissão de “Sistema Jornal de Rádio Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 8:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 1999

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1999** (nº 273/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 484, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Péres.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 103, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1999 (nº 273, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1999 (nº 273, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 103, DE 2001.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Itaporanga Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 11 de março de 1985, a permissão outorgada a “Rádio Itaporanga Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 9:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2000**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2000** (nº 288/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Amparo-Rádio Cultura Municipal de Amparo para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 525, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Jefferson Péres, Geraldo Cândido e Pedro Simon.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 104, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2000 (nº 288, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2000 (nº 288, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Amparo – Rádio Cultura Municipal de Amparo para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson** Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 104, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a autorização outorgada a “Prefeitura Municipal de Amparo – Rádio Cultura Municipal de Amparo” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 336, de 4 de junho de 1997, que renova por dez anos, a partir de 26 de janeiro de 1987, a autorização outorgada a “Prefeitura Municipal de Amparo – Rádio Cultura Municipal de Amparo” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 10:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 67, DE 2000**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2000** (nº 193/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Serra da Boa Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 621, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Estevão, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 105, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2000 (nº 193, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2000 (nº 193, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Serra da Boa Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº , DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio Serra da Boa Esperança Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de novembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1992, a concessão outorgada a “Rádio Serra da Boa Esperança

Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 11:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2000

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2000** (nº 298/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Abadia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 9, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 106, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2000 (nº 298, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2000 (nº 298, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Abadia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 106, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Fundação Nossa Senhora da Abadia” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de março de 1999, que renova por dez anos, a partir de 28 de junho de 1989, a concessão de “Fundação Nossa Senhora da Abadia” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 12:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2000

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2000** (nº 246/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outor-

gada à Rádio Emboabas de Minas Gerais S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 107, DE 2001 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2000 (nº 246, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2000 (nº 246, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emboabas de Minas Gerais S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 107, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Emboabas de Minas Gerais S/A” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.078, de 16 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 9 de julho de 1990, a permissão outorgada a “Rádio Emboabas de Minas Gerais S/A” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 13:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN**, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997 (dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal), tendo

Pareceres sob nºs: – 445, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Carlos Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta, com abstenções da Senadora Emília Fernandes e do Senador Pedro Simon, e voto contrário, em separado, da Senadora Heloísa Helena; e – 446, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais, com votos

contrários dos Senadores Roberto Freire e Eduardo Suplicy.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um projeto que pode até ter justificativa sob o ponto de vista meramente técnico, mas, no meu entendimento, não tem justificativa sob os pontos de vista lógico, ético e econômico.

Quando da votação da Reforma da Previdência, propusemos uma emenda, nas disposições transitórias, extinguindo o IPC e proibindo a existência de quaisquer tipos de institutos semelhantes em todo o Brasil, em todos os níveis.

Defendíamos essa emenda, porque entendíamos que era a oportunidade de se estabelecer a extinção não só do IPC, como também de todos os Institutos de Previdência Parlamentares em âmbito estadual e municipal, que continuam existindo em nosso País.

Na ocasião, a nossa emenda foi rejeitada, alegando-se que não tinha sentido inserir a Constituição e que se tinha que elaborar uma lei extinguindo o IPC. Foi aprovada a lei, em cima da perna, a toque de caixa. Posteriormente, seria descoberta uma série de problemas em relação a essa lei.

Qual é a justificativa e o objetivo desse projeto? Na prática, ele estende aos atuais aposentados e pensionistas do IPC o recebimento do 13º salário, da gratificação natalina. Esse é o objetivo concreto do projeto.

Qual é a alegação que, do ponto de vista meramente técnico, tem razão de ser? A lei que extinguiu o IPC estabeleceu que os aposentados e pensionistas do Instituto, com a extinção do órgão, passariam para a conta da “viúva”, deveriam se inserir dentro das regras que regem o pagamento da aposentadoria dos servidores públicos, para que a União passasse a arcar com o pagamento.

Alega-se que, como a lei que estabelece a aposentadoria dos servidores públicos, de modo geral,

garante o pagamento do décimo terceiro salário, os aposentados e pensionistas do IPC deveriam também, tendo em vista o princípio da isonomia, receber o décimo terceiro salário. Isso é justificável do ponto de vista meramente técnico.

Mas há dois argumentos que, na minha opinião, depõem contra o projeto. Em primeiro lugar, o IPC foi extinto sob a alegação de que não tinha sentido continuar, porque era caro aos cofres públicos, uma vez que, embora diretamente a aposentadoria não fosse coberta pela União, os recursos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados destinados ao IPC proviñham do Orçamento da União. Ora, se foi extinto sob a alegação de que estava sendo oneroso, então, agora, apresentar uma emenda que, na prática, significa mais dispêndio para a União é absurdo!

Em segundo lugar, as regras que possibilitaram a existência de aposentados e pensionistas na época do IPC eram profundamente diferentes das que regem a aquisição de aposentadoria dos servidores públicos comuns. Todos nós sabemos que Parlamentares conseguiram aposentadoria proporcional com apenas oito anos de mandato. E acredito que existam dezenas de ex-Parlamentares que recebem essa aposentadoria.

Portanto, Sr. Presidente, não há nenhum sentido, embora reconhecendo que, do ponto de vista meramente técnico, possa até ser justificável este Projeto de Resolução para adaptar uma situação em que os aposentados e pensionistas passam a ter as mesmas regras dos outros servidores, não há nenhuma justificativa – considerando que a forma em que a aposentadoria foi adquirida era um privilégio na ocasião, tanto que a Casa em ten deu que era um privilégio e resolveu extinguir com o IPC essas regras privilegiadas para alguns –, sob a alegação de isonomia, estabelecer o décimo terceiro. Se é para estabelecer a isonomia, ela não pode ser apenas no direito, tem que ser também nos deveres. E o fato é que esses aposentados e pensionistas do IPC não chegaram à situação em regras isonômicas com os aposentados e pensionistas do serviço público de um modo geral.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que este projeto de resolução, embora do ponto de vista técnico possa até ser correto, do ponto de vista lógico, ético e financeiro é uma sinecura.

Por isso, encaminhamos contra o referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 155, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, a fim de ser feita na sessão de 15 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 29 de março de 2001. – **Roberto Requião**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior para encaminhar a votação.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto já está tramitando aqui no Senado Federal há quase dois anos. Ele já foi votado na Câmara dos Deputados, inclusive é de autoria da Mesa da que a Casa, depois encaminhado ao Senado, tendo sua discussão e votação sido adiadas por várias vezes. Creio, então, que não se justifica mais um adiamento, principalmente para daqui a dois meses, para o mês de maio ainda. Quero manifestar a minha posição contrária a esse pedido de adiamento e pedir a V. Ex^a que coloque em votação o requerimento. Se ele for rejeitado, coloque o projeto em discussão e votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Pelo Bloco, encaminha o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pensava até que o pedido de adiamento era consensual de Lideranças. Prefiro rejeitar logo o projeto. Quero dizer que vou estar atento, mesmo que seja adiado, para dar o mesmo encaminhamento que dei agora neste momento. Mas, se houver entendimento pelo adiamento, quando ele for colocado em votação, vamos estar aqui para votar contra. É uma decisão da maioria; se quiserem adiar, não tenho nada contra, o que não quero é ver esse projeto aprovado. Se quiserem adiar ou rejeitar agora, para mim, é indiferente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço um apelo ao Senador Nabor Júnior e às Lideranças do Governo no sentido de que viabilizemos o adiamento para que possamos discutir melhor o projeto, embora saiba que ele tramita há dois anos na Casa, como muitos outros projetos tramitam há mais de dez anos, com temas mais importantes e relevantes para o Brasil. Faço um apelo no sentido de adiarmos a votação, até porque, se não o fizermos, vamos pedir verificação de **quorum**, e aí ele acaba não sendo analisado hoje. Faço um apelo no sentido de que o requerimento seja aceito.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, como Líder.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero fundamentar o pedido de adiamento principalmente por não termos a presença do Relator, que poderia prestar maiores esclarecimentos e fundamentar o seu voto favorável. Havia realmente uma disposição das lideranças de votar a matéria, mas, tendo em vista o próprio interesse daqueles que são favoráveis, consensualmente, a liderança do PFL opta também pelo adiamento da matéria.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a aprovação do projeto parecia consensual. Mas em função das divergências havidas, a partir do início da discussão, talvez o mais recomendável mesmo seja o adiamento por trinta dias.

Era a sugestão que nós fazíamos a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o prazo mínimo é trinta dias?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – É o máximo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O máximo é trinta dias.

Não podia ser quinze dias, então? É uma proposta não de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Se o autor concordar com V. Ex^a, a Mesa nada tem a opor.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se eu pudesse, adia essa matéria por três anos, não por trinta dias.

Nós acabamos com a aposentadoria dos Parlamentares, um privilégio. Privilégio vem do latim **lex privata**, de lei privada, uma lei que beneficia determinadas pessoas ou determinadas castas. Nós consideramos, no Congresso Nacional, a aposentadoria parlamentar uma imoralidade. E nós pusemos fim ao processo respeitando os famosos direitos adquiridos. Quem já tinha condições de se aposentar e queria se valer disso, se valeu, manteve a aposentadoria.

Este Projeto de Lei pretende retrotrair agregando um privilégio aos já privilegiados, que mantêm uma aposentadoria extraordinariamente superior nos privilégios e pelos privilégios ao do trabalhador comum, que se aposenta pelo INSS. Não tem cabimento isso.

Para ser bem claro, o que se pretende é dar de presente o 13º salário àqueles que, alegando direitos adquiridos, mantiveram as suas aposentadorias parlamentares, o que, nem pelo privilégio da excepcional aposentadoria parlamentar, eles gozavam até então.

Não vejo porque turbinar essas aposentadorias com essa guloseima que se constitui no 13º salário.

Pedi o retardamento da votação porque o **quorum** hoje do plenário é muito baixo e quero fazer, com o apoio de outros Parlamentares, com que essa matéria seja votada com ampla presença no plenário, porque quero pedir verificação de votação, para saber como votou cada um dos Parlamentares. Se for derrotado, melhor para o País, melhor para a imagem do Senado, melhor para a exigência ética que faz a sociedade em relação ao nosso comportamento. Agora, se prosperar a guloseima acrescentada à aposentadoria dos que se valeram dos direitos adquiridos – e daí? Nenhuma crítica a eles. Tinham essa expectativa, ela é garantida pelo Direito, tudo bem! – , ou seja,

acrescentar-se o 13º salário, àquilo que nós eliminamos por ser imoral, é rigorosamente inaceitável.

Então, vamos deixar para os 30 dias, vamos refletir muito sobre isso e quando formos votar essa matéria, se eu me esquecer, que alguém me lembre de pedir verificação de votação, para ver como se comporta cada um dos Senadores.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª tem a palavra pelo Bloco/PPB, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Pelas razões já expressas aqui, Sr. Presidente, e sem pretender antecipar novamente a discussão do mérito da questão, o PSDB/PPB concorda com o adiamento da matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Existem dois requerimentos de adiamento?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Um só requerimento, do Senador Roberto Requião.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Por 30 dias?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Por 30 dias.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida, rigorosamente, a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 14:**

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a

perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 788, de 1997, e 488, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres:

– 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta, com voto contrário do Senador Josaphat Marinho e, em separado, com restrições, do Senador José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Pedro Simon;

– 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável à Emenda nº 2 e contrário às de nºs 3 a 5, com abstenção do Senador Pedro Simon.

A Preidência, nos termos do art. 334, item 1, do Regimento Interno, declara prejudicada a matéria por haver perdido a oportunidade, uma vez que o prazo de 3 de outubro de 1998 para a realização do plebiscito, previsto no art. 1º da Proposta, já se encontra expirado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, portanto, vai, definitivamente, ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta semana, houve um debate acirrado sobre a CPI da Corrupção, embora basicamente pela imprensa já que, infelizmente, quando tivemos oportunidade de realizar um debate aqui no plenário, todas as Lideranças do Governo se retiraram assim que o Líder José Roberto Arruda encerrou o seu pronunciamento.

Creio que o Governo e as suas Lideranças deveriam ser mais objetivos, diretos e sinceros com relação à CPI, em vez de ficar tentando encontrar argumentos ridículos e chicanas, que, essas sim, desmoralizam o Congresso Nacional, para tentar evitar a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que irá investigar todos os fatos muito bem determinados que fazem parte do nosso requerimento.

Argumentam que a CPI é política. Ora, esse é um argumento, com todo respeito, acaciano. CPI é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, portanto formada por parlamentares e, obviamente, é uma co-

missão política, como toda e qualquer CPI. O segundo argumento é que a CPI não tem fato determinado. Alguns chegam a dizer que existem muitos fatos sem vinculação entre si e que seria necessário estabelecer a possibilidade de várias CPIs e não apenas uma.

Além dessas chicanas, que se chocam com os argumentos brandidos por eles próprios e desmoralizam o Congresso Nacional, ainda vemos a proliferação de requerimentos para instalação de CPIs no Senado, em uma demonstração, inclusive, de desconhecimento do Regimento do Senado por parte das lideranças do Governo. O objetivo inicial era tentar estabelecer uma fila no Senado Federal, a instalação de cinco CPIs ao mesmo tempo, para evitar que uma possível CPI, apenas do Senado, não pudesse ser instalada. Creio que eles não leram o Regimento do Senado e pensaram que era igual ao Regimento da Câmara, este sim estabelece que não podem funcionar mais que cinco CPIs simultaneamente. Mas o mesmo não está dito no Regimento do Senado e, portanto, aqui podem funcionar cinco, seis, sete ou oito CPIs concomitantemente.

Mais ridículo ainda são os requerimentos para instalação de CPI que são apresentados e assinados por Senadores que vão à imprensa dizer que a nossa CPI é inconstitucional. Dois desses requerimentos não contêm nem justificativa. Um requer uma CPI para investigar a biopirataria no País e não apresenta justificativa, mas tem várias assinaturas. O outro é para uma CPI que investigue irregularidades no sistema penitenciário brasileiro, sem justificativa mas com várias assinaturas. E os proponentes e signatários são os mesmos que dizem que a nossa CPI é inconstitucional porque não tem fato determinado.

Gostaria de alertar os membros do Governo para um CPI que chamo de “tiro no pé”, proposta, assinada pelo Líder do Governo e também por outras cabeças coroadas e lida hoje, para investigar a demarcação de áreas indígenas na Amazônia. E como fato determinado há a demarcação das áreas indígenas na Amazônia e em Roraima e a delimitação para futura demarcação da área Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima. Argumentam que as áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará chegam a 57%, 21%, 20% e no Mato Grosso cerca de 30% respectivamente das áreas territoriais desses Estados.

Confesso que essa questão de demarcação de terra indígena não é a minha “praia”. Está aqui a Senadora Marina Silva que é uma voz muito mais abalizada para tratar desse assunto. Chega-se à constata-

ção de que há 57% das áreas de Roraima demarcadas para áreas indígenas. Então, pergunto: há alguma acusação de que essa demarcação foi feita de forma irregular, envolveu propina ou corrupção? Porque, se tem, quero lembrar aos Srs. Senadores que assinaram o requerimento que o investigado vai ser o Senador Romero Jucá. S. Ex^a terá que depor nessa CPI como investigado, porque a demarcação da área lanomãmi foi feita na época em que S. Ex^a era Presidente da Funai.

Faço esse alerta ao Líder do Governo e aos Senadores signatários de que essa CPI será contra um Vice-Líder do Governo. Afinal a demarcação de 57% da área de Roraima para os índios foi um ato assinado pelo Presidente da República à época e pressupõe-se que foi legal, assim como todos esses casos que agora estão em discussão. Se houve irregularidade ou corrupção nesses processos de demarcação tem que ficar claro o objeto da investigação. Como aqui não há fato determinado, apenas uma citação que não tem nenhuma vinculação com a possibilidade de irregularidade, quero alertar aos Senadores que estão propondo essa CPI os efeitos que ela poderá ter.

Mas sabemos que, na verdade, o objetivo das três CPIs não é investigar coisa nenhuma, apenas evitar a instauração da CPI proposta por nós.

Vamos, agora, aos argumentos de que a nossa CPI é inconstitucional, porque teria vários fatos sem ligação entre si. Ora, fomos ao Supremo Tribunal Federal para verificar a doutrina daquela instituição a respeito do que seja fato determinado, se tem que ser um ou pode ser mais de um fato determinado. Há também o argumento de que não tem sentido instalar uma CPI porque alguns pontos já estão sendo investigados pelo Ministério Público e outros já são objeto de ação judicial.

O mandado de segurança que foi impetrado contra a CPI do Narcotráfico foi relatado pelo Ministro Celso de Mello, que indeferiu o pedido em seu relatório, acatado por unanimidade. O que diz o parecer do Ministro Celso de Mello:

Sendo respeitados os limites inerentes à competência material do Poder Legislativo e observados os fatos determinados que ditaram a sua constituição, promover a pertinente investigação ainda que os atos investigatórios possam incidir eventualmente sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou a processos

judiciais que guardem conexão com o evento, principal objeto da apuração processual.

Portanto, essa história, que foi inclusive objeto de nota, assinada pelos Líderes do PMDB, do PSDB, do PFL e do PTB nesta Casa, de que as investigações têm que ser feitas pelos órgãos normais da democracia – como se uma Comissão Parlamentar de Inquérito não fosse um instrumento normal da democracia – e pelo fato de esses atos já estarem sendo investigados pelo Ministério Público, não é argumento para inviabilizar, sob o ponto de vista constitucional, a existência de uma CPI, de acordo com o próprio Supremo Tribunal Federal.

Outro parecer a respeito de fatos determinados. Relator Ministro Paulo Brossard, de 1988, também a respeito de Comissão Parlamentar de Inquérito:

Por uma necessidade funcional, a Comissão Parlamentar de Inquérito não tem poderes universais, mas limitados a fatos determinados, podendo inclusive aditar outros fatos, inicialmente imprevisíveis, e que passam a ser objeto da comissão de inquérito.

Portanto, a doutrina do Supremo Tribunal Federal é cristalina a respeito do nosso requerimento de CPI.

O Governo deveria ser mais sincero, dizendo o seguinte: “Olha, nós temos medo da CPI; não queremos que seja instalada; sabemos que há esqueletos demais; essa CPI é uma questão de governo; e não queremos que as denúncias sejam apuradas”. Sejam sinceros, vamos fazer o jogo! Há maior ou menor. Pode dizer o seguinte: “Se vocês conseguirem as assinaturas, vamos fazer com essa CPI o mesmo que a maioria fez aqui, em 1997, quando se conseguiu criar a primeira CPI dos Bancos; instalou-se a CPI dos Bancos, presidiu da pelo então Senador Esperidião Amin, e a maioria a rejeitou no plenário do Senado”. Digam isso! Sejam sinceros. “A maioria tem medo da CPI. A maioria não quer que a CPI seja instalada porque tem medo dela!”. Agora, não venham com esses argumentos ridículos e absurdos e não venham com essas chicanas regimentais, porque, essas, sim, depõem contra a seriedade do Congresso, porque essas CPIs, sim, que foram propostas para se tentasse estabelecer uma fila não têm fatos determinados – nem um nem dois. Porque, aí, estaria mais sinceros entre nós, e a opinião pública teria a oportunidade de ver o jogo de cena que foi feito nesta Casa. Porque tive mos aqui um ex-Presidente do Congresso Nacional fazendo acu-

sações graves contra Ministérios comandados pelo PMDB e contra Líderes do PMDB. Ouvimos, em resposta a essas acusações, um pronunciamento do Líder do PMDB, levantando suspeitas, ilações e acusações graves contra Ministérios comandados pelo PFL e contra Lideranças do PFL. E, naquela mesma sessão, após o pronunciamento do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, subi à tribuna e disse: “Se não quisermos passar para a opinião pública a impressão de que isso aqui não é um mero jogo de cena, de que quem faz a acusação não quer que ela seja apurada por que tem medo de que a acusação se volte contra ele próprio, de vemos instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as acusações recíprocas, todas elas, que são feitas no plenário do Senado”.

Parto do princípio de que os Senadores que subiram à tribuna do Senado não foram levianos em fazer as acusações. Mas, se foram, a CPI poderá constatar se houve ou não leviandade, e cobrar e punir os que foram levianos. Porém, não se pode estabelecer um processo da forma como está, no sentido de, mais uma vez, se abafar a operação.

O fato é que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem pavor às CPIs. Isso é uma questão até psicológica, é um caso até de ingratidão, porque este Governo é filho dileto de uma CPI. Porque foi a CPI do Collor que possibilitou o seu afastamento, a ascensão de Itamar Franco, a indicação de Fernando Henrique para Ministro da Fazenda e a sua posterior eleição. Trata-se de um caso típico de criatura que tem pavor, que tem medo e ódio do criador.

Volto apenas a mais um exemplo a respeito da inconsistência das argumentações feitas pelos Senadores da base governista, levantando uma possível inconstitucionalidade da nossa CPI por haver mais de um fato determinado. Quero lembrar a V. Ex^{as} uma CPI instaurada nesta Casa, a do Judiciário, cujo requerimento dizia o seguinte: “Há que se elencar, desde logo, os seguintes fatos determinados, com documentação anexa(...)” e seguem as relações e a assinatura de diversos Líderes do Governo. Diz ainda: “Não há concatenação, não há relação entre os nossos fatos determinados, não há relação entre eles.”

Quero saber qual a relação que há entre o fato do desvio de recursos da obra de um Tribunal, no caso, o TRT de São Paulo, com o fato da herança de um menor, dilapidada pela ação de um juiz. Só há uma relação: ambos estão no âmbito do Poder Judiciário, mas os fatos nada têm a ver um com o outro. É a mesma relação que existe entre os fatos do nosso

requerimento: de que todos estão no âmbito do Poder Executivo. Essa é a relação que existe entre eles.

Esse requerimento de CPI foi assinado e apoiado por Senadores desta Casa. Trata-se de uma CPI que inclusive contradiz o argumento, brandido pela base do Governo, de que não é necessária a CPI porque o Ministério Público já está investigando as denúncias.

Ora, hoje, todo mundo canta em prosa e verso o trabalho da CPI do Judiciário, que possibilitou a prisão do Juiz Nicolau, que possibilitou a prisão do Fábio Monteiro de Barros e que o ex-Senador Luiz Estevão fosse cassado. Porém, quando essa CPI foi criada, também a obra do TRT de São Paulo já estava sendo investigada pelo Ministério Público, há quatro anos. Foi a existência da CPI que possibilitou a agilidade desse processo, não porque o Ministério Público seja incompetente, não, mas porque sabemos da dificuldade que tem o Ministério Público em obter informações, por exemplo, do Banco Central, já que o Banco Central se nega a prestar informações inclusive para as CPIs. A diferença é que, com a CPI, temos a tribuna para denunciar o Banco Central, que não repassou as informações; a diferença é que, com a CPI, há a imprensa acompanhando e cobrando de todos os órgãos que remetam as informações e os documentos para a Comissão Parlamentar de Inquérito. E o resultado dessas Comissões e as provas obtidas pela CPI é que possibilitam agilizar e ajudar o trabalho do Ministério Público.

Mas o fato é que cada vez mais se reafirma o ditado popular: “Quem não deve não teme”. Se o Governo tem tanto medo da CPI, é porque ele teme os resultados que dela possam vir.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo um aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador José Eduardo Dutra, quero, mais uma vez, me somar a V. Ex^a, Líder do Bloco de Oposição. Eu, como integrante do Partido Socialista Brasileiro, em muitos Senadores nesta Casa respeitamos a vontade dos nossos eleitores, que estão, evidentemente, defendendo a instalação dessa CPI. Fico até impressionado com o nível de irritação, com a maneira ostensiva com que o Presidente Fernando Henrique tem lutado contra essa CPI. Os jornais todos publicam que Sua Excelência estava extremamente irritado ontem, pela manhã; mas que, à tarde, já estava satisfeito com a posi-

ção do PMDB. Para vergonha nossa, os jornais estão cheios de notícias a respeito das verbas que estão sendo liberadas, dos cargos que estão sendo dados, das negociações que estão sendo feitas para que não haja um terço de assinaturas dos representantes do Congresso Nacional. É bom que o povo brasileiro tenha atenção para esse fato: para instalar uma CPI, precisaria apenas um terço dos Senadores e um terço da Câmara dos Deputados. Lamentavelmente, estamos tendo dificuldade em conseguir 27 assinaturas no Senado e 171 assinaturas na Câmara Federal, porque a maioria dos Senadores e Deputados realmente se submetem a essas pressões de cargos, de liberação de verbas e a toda essa vergonha que estamos vendo no noticiário brasileiro. Hoje, a principal notícia é que o PMDB sustentou a paralisação da CPI. Penso que tem que ficar claro: foram o PSDB, o PMDB e o PFL, porque embora duas grandes lideranças do PMDB e do PFL tenham assinado a CPI, na verdade, os seus seguidores, os seus líderes não o fizeram. Então, esses Partidos têm responsabilidade pela não apuração. Fica claro que as denúncias que foram feitas são uma simples disputa de poder, uma simples divisão desse bolo de que só a elite brasileira usufrui, come e enche a barriga, porque o povo brasileiro está, na verdade, em estado de absolutamiséria. Então, estamos passando por mais essa vergonha no Congresso Nacional. A maioria, mais de dois terços dos Senadores e Deputados, se recusa a assinar um processo de investigação que iria, evidentemente, punir aquele que realmente tivesse culpa e que iria punir, dentro do Governo Fernando Henrique, aqueles que erraram. Essa é mais uma prova de que, os que falaram, falaram por falar, mas não querem, efetivamente, o resultado dessa apuração. Estão até fazendo negociações com a Comissão Parlamentar de Inquérito. É bom que o povo brasileiro saia para as ruas e compreenda quem realmente defende seus interesses, porque as próximas eleições vêm aí e o Congresso Nacional não tem, ainda, um terço de Parlamentares que estejam dispostos a defender seus direitos. Muito obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Ademir Andrade.

Tentam dar a CPI como sepultada pelo fato de o PMDB ter tomado a decisão, como Partido, de não assinar. Ora, se tivéssemos a expectativa de obter o apoio institucional de Partidos políticos, ou se a existência da CPI dependesse apenas do apoio institucional dos Partidos, teríamos 16 assinaturas, que corres-

ponde o número de Senadores que representam PT, o PSB, o PDT e o PPS.

No final de semana passado, as Lideranças do Governo fizeram todos os cálculos – acho, inclusive, que chamaram o Oswald de Souza – e disseram: “O teto é de 24, não passa de 24”. Já conseguimos 25, e vamos continuar conversando com todos os Senadores, até porque alguns que dizem ser parlamentares partidários deixam a seguinte pergunta: de qual Partido? Do Partido da base ou do Partido da cúpula? Sabemos que, em alguns Estados, os Partidos desses Parlamentares decidiram-se pela assinatura da CPI e queremos ouvir a manifestação desses Parlamentares. Como já dissemos, vamos continuar conversando com os Senadores e estamos absolutamente tranquilos, até porque, em função do número de esqueletos que existem nesse armário, mais dia, menos dia, esses esqueletos vão se movimentar, vão se chocar e farão barulho novamente. E àqueles que dizem que queremos apenas um palanque, respondo que, para nós, sob esse ponto de vista, seria até melhor que não houvesse CPI, porque, como já ouvi alguém dizer, a corrupção presumida é sempre muito maior que a provada. Se não houver a CPI, vai prevalecer a corrupção presumida, que, por ser maior que a provada, vai acabar atingindo muito mais a base governista e aqueles Parlamentares que se dispuseram a essa operação abaixo.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a apenas para ouvir a Senadora Heloísa Helena. Vou concluir meu pronunciamento com o seu aparte.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Dutra, eu não poderia deixar de fazer um aparte a V. Ex^a para dizer que continuo extremamente confiante em relação às assinaturas da CPI. Apesar do estarrecimento com a inconsistência dos argumentos e com a mais objetiva consistência do balcão de negócios, continuo acreditando que vamos conseguir as assinaturas, mesmo que seja por pressão popular, pois sabemos que a capacidade auditiva do Congresso Nacional é definida pelo grito e pela mobilidade popular. O Governo está correndo um risco ao estabelecer esse balcão de negócios, uma operação para abafar a CPI, como está na **Folha de S. Paulo**, que pode cuscar ao País mais de R\$1 bilhão ao País. Lidar com uma base governista, estabelecendo não pressupostos ideológicos, programáticos e partidários, mas critérios fisiológicos, acaba também elevando o

preço de algumas pessoas. O número de telefonemas que têm sido dados para muitos Ministérios, no sentido de se qualificar, “aumentar” o preço, acaba sendo muito grave. Do mesmo modo, quando o favor prometido, se não é viabilizado de fato, também acaba provocando uma revolta, uma indignação dessa própria base fisiológica da base governista. Portanto, continuo com muita esperança, até porque, por mais que se saquem dos cofres públicos mais de um bilhão para princípios de negociação e para impedir a CPI, não acredito que se tenha, nas contas públicas, tanta facilidade para se comprar todo mundo ao mesmo tempo. Portanto, continuo acreditando. O Senado sempre foi considerado a Casa mais conservadora e, é claro, sabemos que continua sendo – o Congresso é anexo do Palácio do Planalto –, mas, mesmo assim, conseguimos 25 assinaturas. Precisamos apenas que outros Senadores possibilitem duas assinaturas. Não é para fazer debate eleitoralista – esse é um argumento fraudulento –, porque se fosse assim, impedir a CPI, que é um instrumento constitucional, também seria uma fraude eleitoral para dar sustentação a um Governo. Portanto, se o debate fosse eleitoralista, para 2002 ou para hoje seria o mesmo argumento. Espero que as pessoas pressionem os Parlamentares dos seus Estados para que simplesmente cumpram a sua obrigação constitucional. É tão ridículo o debate de CPI, que acaba por ouvir, estarrecidos, o que disse, no plenário, um Senador do PFL: “É, às vezes, nem adianta instalar CPI, porque a CPI do Judiciário, quando começa a foder, pára. E a CPI do Sistema Financeiro, quando tocou no Banco Central, parou também.” Precisamos até saber quais são os argumentos que legitimam esse tipo de posição. Então, com a pressão popular e rebuscando-se as próprias consciências, dando-se uma lida na Constituição, na ordem jurídica vigente, e respeitando-se o Estado Democrático de Direito, tudo isso que faz parte do discurso legalista, qualquer medíocre legalista de plantão tem obrigação constitucional de assinar a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios relevantes de crimes contra a Administração Pública. Portanto, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. Concordo plenamente com o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Como prometido, concluo o meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma satisfação falar neste plenário presidido por V. Ex^a, Senador Paes de Barros.

Estou aqui com o meu trombone, trombone de vara, e um trombone ancestral. Há poucos instantes, no plenário, o Senador Maguito Vilela e a Senadora Heloísa Helena me diziam: “Requião, você agora é discípulo do Antonio Carlos Magalhães”.

As coisas não são bem assim. O meu é um trombone ancestral, e toco esse trombone desde o primeiro dia que cheguei ao plenário do Senado. O Senador Antonio Carlos está agora utilizando o som forte do trombone na crítica ao Governo, mas, até pouco tempo, o Senador tocava flauta doce para o regime e o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É bom que as coisas tenham mudado. Nós, os homens e as mulheres, diferimos dos outros seres vivos da terra porque temos o condão, o dom de aprendermos com a nossa experiência. É preciso que as pessoas fale alto, Presidente Paes de Barros! É preciso que os trombones sejam soprados com força, porque, se ninguém disser nada, o povo desaprende a escutar.

Hoje estou aqui na tribuna para, numa intervenção breve, dizer algumas coisas substantivas. Início pelo alerta ao Senado da República sobre a próxima votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do meu projeto, o qual modifica o sistema de votação nas urnas eletrônicas. O meu projeto está exigindo que a urna eletrônica imprima o voto, deixando um documento que possibilite a auditoria da votação. Nós sabemos, hoje – cada vez sabemos mais, mesmo os que não se dedicam à informática –, que um computador pode ser alterado – o que não significa, por exemplo, que o computador do plenário tenha sido alterado. O computador do plenário é um só, o qual pode ser auditado pelos Partidos Políticos e mantido sob o controle da Casa. Não vejo motivo nenhum para que ele seja desligado, ou que deixemos de utilizá-lo na votação secreta, desde que a sua fiscalização seja clara, feita por todas as forças políticas

e pelos Senadores individualmente, que a cada momento o utilizam em votações secretas. Que pode ser adulterado um computador, que pode ser adulterado um resultado no computador, disso não tenho dúvida alguma! Um computador pode tocar CD, com música digital. Podemos até transformá-lo em uma torradeira elétrica ou em um forno de microondas, desde que modifiquemos o seu **hardware** – e podemos modificar o seu **software**, os seus programas, com a mesma facilidade. O que não significa que o computador do Senado da República tenha sido adulterado. Não acredito nessa adulteração. O custo/benefício seria muito baixo e o número de pessoas envolvidas muito grande.

Mas o que dizer dos trezentos e tantos mil computadores utilizados em uma eleição nacional, inaudíveis, sem comprovação possível da votação, sem a menor possibilidade de verificação, sem informações concretas para os representantes dos Partidos Políticos? E que Partido teria tantos especialistas em informática para fiscalizar o número fantástico das centenas de milhares de computadores usados num processo eleitoral?

Portanto, o meu projeto está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive já tendo sido lá aprovado uma vez.

Em um debate público, no plenário do Senado, o Ministro Nelson Jobim colocou algumas dúvidas sobre o texto, que se prestaria, talvez, a uma interpretação dúbia ou equivocada. A meu pedido, o projeto foi retirado de pauta e emendado pelo nobre Senador Romeu Tuma – que é o seu Relator – com duas emendas consensuais que esclarecem quaisquer dúvidas que pudessem ter restado.

Os Estados Unidos, depois do escândalo, do fracasso e da vergonha das últimas eleições presidenciais, estão modificando o seu sistema de votação. E estão adotando o quê? Computadores que imprimem votos. Aliás, nobre Senador Antero Paes de Barros, são dois sistemas: um é o processo do Estado de Maryland, ali do lado do Washington D.C., Distrito de Columbia, que imprime o voto; o outro faz com que o voto seja manualmente administrado pelo eleitor e a sua leitura óptica feita por um computador. O computador totaliza o resultado e o voto vai para uma urna. Uma suspeita de adulteração ou uma pesquisa por amostragem podem detectar uma fraude eleitoral. E seria importante que nós, brasileiros, que tanto nos vangloriamos de termos avançado com o voto eletrônico, corrigíssemos o nosso, para não termos, depois, que copiar o modelo americano. Enquanto isso um

projeto que resolve o problema dormita, paralisado, nos escaninhos do Senado da República por forças ligadas aos interesses do TRE, interesses ligados ao amor próprio, porque não posso acreditar que alguém queira viabilizar um instrumento que possa ser fraudado numa eleição popular.

Mas, hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me referir à questão da CPI da Corrupção. A minha assinatura foi uma das primeiras a serem apostas. Depois mudou-se o texto do requerimento – oportunidade em que eu estava fora do Brasil – mas, voltei a assiná-lo no meu regresso. O PMDB se reuniu ontem, e tive uma reunião extremamente interessante, na qual o Senador Jader Barbalho apresentou-nos um documento relativo ao ano de 1992, assinado por um subprocurador do Banco Central e pelo então Presidente do Banco Central, Francisco Gros, que o inocenta de toda e qualquer ligação com o escândalo do Banpará. E eu me pergunto: se o Banco Central tinha esse documento em mãos, inocentando o Senador Jader Barbalho, por que tomou essa atitude vendo tudo aquilo ser publicado na imprensa? Por exemplo, **O Estado de S. Paulo** publicou um longo texto de uma auditoria que envolve o Presidente do meu Partido e o Presidente do Congresso. Por que esses documentos presumidamente falsos vazaram para a imprensa? Então o Senador Jader Barbalho estava sendo objeto de chantagem por parte do Banco Central, do Ministro da Fazenda e do Presidente da República? Isso é rigorosamente inadmissível! No entanto, abro os jornais hoje e, em vários deles, leio declarações de porta-vozes do Banco Central dizendo que o documento apresentado pelo Senador Jader Barbalho é de exclusiva responsabilidade do Presidente Francisco Gros e que o Banco Central não endossou o documento. Ficamos na dúvida: afinal, qual é a posição do Banco Central? O que estão tentando fazer com o Jader? Que espécie de pressão, que espécie de patifaria? Existe ou não o envolvimento? E se isso não se resolve, fica sempre a suspeita, extremamente desgastante para o Presidente do Senado da República e para todos nós. É preciso que isso se resolva! E como isso se resolve, Senador José Eduardo Dutra? Com a instalação de uma CPI.

A crise desgasta a instituição, a crise abala os organismos sociais do País, a crise, progressivamente, enfraquece o Senado da República. E qualquer governo sério, com as acusações que lhe foram feitas, teria pedido a sua Bancada não para brechar uma CPI, mas, sim, para deflagrá-la definitivamente, discutir com franqueza e transparência os assuntos e pôr um

fim a essa questão. A resistência do Presidente Fernando Henrique Cardoso à instalação da CPI soa como clara confissão de culpa, como pesado medo de que seja esclarecida parte das acusações pelo menos. Por quê? **A contrario sensu** da Bancada do PMDB, eu assinei a CPI porque, em primeiro lugar, me subordino à minha consciência; em segundo lugar, ao meu País; em terceiro lugar, ao meu Partido – a Bancada vem em quarto lugar. Essa reunião da Bancada do PMDB – e é preciso que se diga alto para que as pessoas escutem e para que versões adulteradas não passem a presidir a inteligência popular – foi reclamada por Senadores que, pressionados pelos Diretores Estaduais, decidiram pela sua assinatura, mas queriam um pretexto para não assinar; queriam se refugiar em uma decisão de Bancada, que acabou sendo decisão alguma, porque sequer veio assinada.

Não é possível que essa crise persista! Não é possível que essas assinaturas fiquem congeladas em 25. O País está pedindo o esclarecimento, que é benéfico para todas as pessoas sérias da República, para o Governo, para o Senado e para as pessoas envolvidas. A CPI e a solução da crise passam por aí. O resto, o retardamento só levam ao aprofundamento da dúvida sobre as pessoas e as instituições.

Sinto, por exemplo, no meu Paraná, uma pressão brutal para que os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias assinem o requerimento de criação da CPI. Hoje, pela manhã, durante entrevista a dezenas de emissoras de rádio, cada radialista que me entrevistava perguntava por que o Álvaro e o Osmar não assinaram o requerimento da CPI. Argumentavam: se eles brigam tanto pela moralidade no Estado do Paraná, como se omitem quanto à moralidade na República e no Senado, onde os seus votos, as suas assinaturas são fundamentais para a apuração?

Não são somente eles que devem estar sofrendo pressões nos seus Estados. Senadores de outros Estados devem estar sendo pressionados pelas suas bases. E não acredito que o Presidente da República consiga, por muito tempo, segurar a pressão da opinião pública nacional para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, que é boa para o Senado, para os acusados e para o País.

Coloquemos, brasileiros, a boca no trombone, quer seja um trombone comum ou um trombone de vara, como este que ostento hoje em minha lapela. Mas que o som do trombone, do protesto popular pressione este Congresso e este Senado, do qual já se disse uma vez que faria tudo que o povo exigisse.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela Liderança do PSB, concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade e, posteriormente, ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Jonas Pinheiro, peço desculpas a V. Ex^a, mas usarei somente cinco minutos.

Sr. Presidente, quero manifestar a minha indignação diante do comportamento de segmentos da Justiça em nosso País. Diz o ditado que decisão judicial não se discute, cumpre-se. Não sou partidário desse ditado. As decisões judiciais em nosso País são, muitas vezes, absolutamente surpreendentes. E manifesto-me especificamente sobre dois casos de erros judiciais, que considero escandalosos.

Primeiro, a condenação do ex-Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, que, no nosso entendimento, é um dos homens mais íntegros e sérios que este País possui. Aliás, trata-se de um homem público que tem toda a sua vida dedicada ao bem da coletividade, à luta pela justiça e pela igualdade. No entanto, tem sido perseguido pelo Poder Judiciário do Distrito Federal.

Ao mesmo tempo em que condena um homem da índole e do comportamento ético do ex-Governador Cristovam Buarque, a Justiça, no seu mais alto nível, especificamente o Supremo Tribunal Federal, na pessoa do Ministro Celso de Mello, mediante liminar, libera um assassino – um assassino frio, covarde, um homem que matou a namorada apenas por ciúme ou por outro motivo que desconheço, mas a matou de maneira covarde.

Refiro-me ao jornalista Pimenta Neves, de **O Estado de S. Paulo**. O homem que atirou nas costas da namorada, que caiu ferida, indefesa. Depois, aproximou-se dela e atirou na cabeça, dando-lhe o golpe fatal. Esse assassino foi liberado pelo Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a lei permite que um Ministro conceda esse tipo de liminar, a legislação – falha do Congresso Nacional – permite que os criminosos do “colarinho branco” estejam soltos; ninguém está preso, mesmo tendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso prometido, há cerca de três anos, que isso aconteceria. Um dos dirigentes do Econômico está lá no sul do meu Estado, implantando uma grande fazenda de pecuária – refiro-me ao Sr. Calmon de Sá. Ninguém do Banco Nacional, do Ba-

merindus ou de todos esses bancos que levaram mais de R\$30 bilhões de socorro do Proer está preso. A Justiça não é capaz de colocar essa gente na cadeia, talvez porque as leis que fizemos não lhe permita isso. Mas, ainda assim, um ministro tinha que ter o senso de justiça para não cometer um ato dessa espécie. Por que está livre alguém que matou covardemente um ser humano, por simples ciúme ou por outro motivo, e agiu mais covardemente ainda, atirando na cabeça de uma pessoa indefesa que estava deitada no chão? Pergunto: que senso de justiça tem o Ministro Celso de Mello ao dar essa liberação?

E, quando falamos em Judiciário, lembramos agora que os soldados que participaram do massacre em Eldorado dos Carajás terão um segundo julgamento. O Superior Tribunal de Justiça isentou os verdadeiros culpados daquele massacre, que foram as pessoas que ordenaram o confronto, que ordenaram à polícia que impedisse ou tirasse aqueles cidadãos do meio da estrada a qualquer custo e a qualquer preço. O Governador do Estado, Almir Gabriel; o Secretário de Segurança Pública, que ainda exerce esse cargo; e o Comandante da Polícia Militar na ocasião, esses foram inocentados, estão fora do processo. Quem será julgado são os cento e pouco policiais que cumpriram as ordens – é evidente que exorbitaram essas ordens –, que foram lá para tirar os trabalhadores a qualquer custo e a qualquer preço, armados de metralhadoras, e mataram 19 trabalhadores sem terra. O julgamento deles não foi feito até hoje e os principais culpados, no meu entendimento, o Governador do Estado, o Secretário de Segurança Pública e o Comandante da Polícia Militar, estão eximidos do processo. O Superior Tribunal de Justiça os colocou fora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já conversei com toda a minha assessoria no sentido de preparar modificações a leis que não permitam que esses criminosos, os grandes criminosos do Brasil – os que dão desfalques, os que dão ordens indevidas ou um covarde como esse, que matou uma mulher indefesa – possam ser soltos pelo Sr. Celso de Mello, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Imaginem como andou rápido o pedido de **habeas corpus**! Ele saiu da vara comum, foi para o Tribunal de Justiça, veio para Superior Tribunal de Justiça, chegou ao Supremo numa rapidez incrível, e o Ministro Celso de Mello colocou em liberdade um homem covarde, que matou barbaramente uma mulher. Por quê? Por ser jornalista do **Estado de S. Paulo**? Por ter dinheiro, influência ou por pertencer à elite? Penso ser dever do Congresso Nacional mudar as leis para que um Ministro como

Celso de Mello, talvez por não ter senso de justiça, procure cumprir o que a lei lhe permite, colocando na rua um assassino covarde, que, aliás, estava recebendo todo o tratamento que a lei permite aos grandes e aos poderosos deste País.

Assim, precisamos mudar as leis para que juízes, desembargadores, ministros do Supremo Tribunal Federal, enfim, todas essas autoridades ligadas ao Judiciário, quando não tiverem dentro de si o sentimento de justiça, não possam valer-se de uma lei feita pelo Congresso, que protege criminosos ricos, para cometer injustiça, como aconteceu com o Ministro Celso de Mello.

Deixo aqui registrada a minha indignação e a do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, diante de atitudes de representantes do Judiciário, como a do Ministro Celso de Mello, que liberou esse criminoso covarde em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a nobre Senador Jonas Pinheiro, por vinte minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no começo do ano atrasado, 1999, tive oportunidade de falar desta tribuna a respeito das usinas nucleares brasileiras em Angra dos Reis, onde havia estado naquela ocasião, e comentei que a usina de Angra II estava em fase de teste pré-operacional, tendo aqui descrito, então, as suas diversas fases.

Depois, já mais recentemente, com o intuito de continuar acompanhando o trabalho do setor de energia nuclear brasileiro, procurei saber como haviam sido encaminhados tais testes e fui informado de que os testes operacionais de Angra II foram concluídos com sucesso em 21 de dezembro de 2000.

Desde então, aquela usina está produzindo energia para o sistema elétrico de acordo com as determinações do Operador Nacional do Sistema. No ano de 2000, ela produziu cerca de 2,4 milhões de megawatts/hora; já em 2001, neste princípio de ano, a usina já produziu mais de dois milhões de megawatts/hora, energia equivalente ao consumo anual médio de 2,4 milhões de brasileiros. Com os testes, verificou-se também que Angra II poderia produzir 1.350 megawatts acima da capacidade projetada de 1.309 megawatts, e ela vem sendo operada, então, nessa potência.

No verão passado, época de maior dispêndio de energia, Angra II contribuiu decisivamente para ga-

rantir boas condições de suprimento de energia para os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e, ainda, para estabilizar o sistema elétrico de toda a Região Sudeste. Atualmente, devido à baixa afluência de água verificada nos reservatórios das usinas hidrelétricas dos rios Grande e Paranaíba e do São Francisco, Angra II está sendo solicitada pelo Operador Nacional do Sistema a operar continuamente, com sua capacidade máxima de geração de energia, dentro dos limites operacionais no sistema elétrico, para compensar o ritmo de queda do nível de água nos reservatórios daqueles rios. A operação de Angra II possibilitará, com isso, no período de março a dezembro de 2001, um ganho de 8% na energia armazenada naqueles reservatórios.

Desse modo, até agora, Angra II tem demonstrado ser uma usina de desempenho excelente, o que confirma as características de seu projeto e a qualidade dos seus equipamentos e, muito particularmente, a competência dos técnicos da Eletronuclear na sua operação e manutenção.

Esses técnicos consideram com muito otimismo esses índices operacionais de Angra II, porque denotam que, além da utilidade da usina para a população das regiões servidas por ela, o Governo poderá reaver, em um tempo não muito longo, os investimentos feitos na sua construção.

Quando estive em Angra II, em 1999, os testes pré-operacionais da usina estavam ainda no começo, e aqui eu os descrevi, um a um, de acordo com o que me foi, na ocasião, minuciosamente relatado pela comissão de engenheiros e diretores que nos recebeu, a mim e à comissão de Parlamentares da qual eu fazia parte. Fiquei convencido, na que época, do acerto do Governo brasileiro em investir no ramo de energia nuclear, e essa conclusão a que cheguei me animou a continuar prestando meu apoio incontestável à indústria nuclear do Brasil. Anteriormente, em 1995, eu havia visitado instalações de usinas nucleares na Alemanha e, pela primeira vez, o complexo nuclear de Angra dos Reis. A partir daí, tenho observado, com rigoroso cuidado, o desenrolar da história da instalação de Angra II.

Por conseguinte, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou acompanhando também a discussão sobre a retomada das obras de Angra III e, assim sendo, atentei bem para a posição tomada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na sua visita à Alemanha, no ano passado, quando tratou, entre outras coisas, desse assunto. Tal qual as usinas térmicas movidas a gás natural, a usina de Angra III também será

de suma importância para complementar o sistema elétrico brasileiro, que é essencialmente hídrico, e contribuirá para o aumento da nossa capacidade de gerar a energia necessária para garantir as taxas de crescimento econômico acima de 4%, previstas pela área econômica.

Considero, e sempre digo isso, que um país de tamanho continental como o nosso não pode prescindir da energia nuclear, nem de nenhuma outra forma disponível de geração de energia, se quiser alcançar as metas de desenvolvimento econômico a que se propôs, com o fim, principalmente, de reverter a sua dívida social, que é enorme.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, observem que, enquanto o consumo mundial de energia elétrica **per capita** é de 2.300 quilowatts/hora por ano, o nosso é de 1.800 quilowatts/hora, portanto, abaixo da média mundial e bem menor que a média de consumo dos países europeus, que é de seis mil quilowatts/hora por ano. No caso de usarmos a energia nuclear, nosso País tem, inclusive, já assegurado o seu combustível, totalmente nacional, para as usinas de Angra dos Reis, pois o Brasil é detentor da quinta maior reserva de urânio do mundo.

No entanto, por não ser a energia nuclear natural como a hídrica, mas provinda da manipulação de minérios radioativos e exigir, então, cuidados extremos de segurança, adeptos das teorias de proteção ambiental têm-se mostrado ostensivamente contrários à disseminação desse tipo de energia pelo mundo; na Alemanha, o Partido Verde, que hoje integra a coalizão que governa aquele país, tem oposto resistência ao apoio dado por instituições financeiras alemãs à conclusão de Angra III, no Brasil.

Quero deixar claro, no entanto, que, ao contrário dessas teses alarmistas, a energia nuclear traz até benefícios para o meio ambiente, pois a sua geração, sem emissão de poluentes, evita que milhões de toneladas de gases causadores do aquecimento global sejam emitidos e espalhados pela atmosfera.

A meu ver, então, Sr. Presidente, o Governo alemão, conforme a prática diplomática mundial, tem o dever de honrar os acordos assumidos com o Brasil no campo nuclear, independentemente de correntes políticas que venham a se alternar no poder daquele país.

O mínimo que esperamos da Alemanha é que ela observe, até o fim, os compromissos assumidos com o Brasil pelo contrato das usinas de energia nuclear, a fim de que levemos a termo a de Angra III, pois essa usina é essencial para que se feche, de for-

ma economicamente auto-sustentável, o ciclo do combustível nuclear, que o Brasil já domina integralmente e que propiciará excelentes benefícios e enorme economia de divisas para o País, consolidando o sistema elétrico brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os esforços para acatar as recomendações de dar prosseguimento aos estudos para viabilizar Angra III, cuja construção está incluída no Plano Plurianual de Investimentos – PPA e no Orçamento da União serão altamente salutares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rochapelo prazo de dez minutos, que é o tempo que resta para terminar a sessão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prometo que vou ser econômico com o tempo, mas o assunto que trago à tribuna é de alta relevância. Quero, nesta oportunidade, fazer uma abordagem sobre dois temas que indicam o desenvolvimento da tecnologia no Brasil e no mundo. Um se refere à questão do arquivamento eletrônico de documentos. Esse tema tem sido objeto de estudo de minha parte e, logo que cheguei ao Senado, ainda em 1997, apresentei um projeto de lei, que foi aprovado pelo Senado e encontra-se em tramitação na Câmara, tendo sido aprovado em duas comissões e aguardando apenas a votação na Comissão de Constituição e Justiça, já com parecer favorável pela aprovação, para que o projeto possa retornar ao Senado, e esta Casa votá-lo em definitivo, já que recebeu emendas na Câmara.

É um projeto que adapta a modernidade da legislação à modernidade da ciência. Conseguimos uma evolução muito grande na área de informática, e não é mais possível que os arquivos públicos e os das empresas privadas continuem sendo feitos em galpões, em depósitos, em subsolos, sujeitos a todos os eventos da Natureza, portanto, a uma destruição, embora haja o microfilme, mas as empresas continuam guardando os seus principais documentos, assim como os órgãos públicos, também em papel. Este projeto, portanto, autoriza o arquivamento em meios eletrônicos, garante valor jurídico e probatório a esses documentos, fazendo com que haja uma redução de espaço e, sobretudo, uma agilidade na recuperação da informação.

Trago esta informação ao Plenário, na tarde de hoje, em função de que o Gabinete Civil da Presidên-

cia da República está elaborando um projeto com o mesmo objetivo; um projeto que esteve até 31 de janeiro deste ano à disposição da comunidade científica e dos interessados no assunto para receber sugestões em consulta pública. E o Gabinete Civil, através do Ministro Pedro Parente, parece-me que pretende, nos próximos dias, encaminhar esse projeto à Câmara. Como é um projeto extremamente semelhante ao que apresentei – que tramitou no Senado e agora se encontra na Câmara -, eu queria aqui fazer um apelo ao Ministro Pedro Parente – e vou fazê-lo também por escrito, por meio de uma correspondência – e aos líderes do Governo na Câmara e no Senado no sentido de que o Governo tenha conhecimento do texto que está em análise na Câmara, podendo contribuir para aprimorá-lo. Não há nenhuma restrição da minha parte, não há nenhum contratempo, nenhum cerceamento a que o Governo possa apresentar sua contribuição e que possa ser incorporada no texto, que já está num processo bastante adiantado na Câmara. Dessa forma poderemos agilizar a votação, porque durante a tramitação na Comissão de Constituição e Justiça o projeto pode receber as emendas que o Governo achar convenientes.

Esse é o apelo que faço ao Líder do Governo no Senado, Senador José Roberto Arruda, ao Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado Arnaldo Madeira, e também ao Ministro Pedro Parente, a quem vou me dirigir em breve sobre o assunto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora gostaria de me referir a dois assuntos que estão muito no dia-a-dia da imprensa tanto nacional quanto internacional: o Projeto Genoma e a clonagem.

Quanto ao Projeto Genoma, tenho procurado me inteirar de tudo o que tem acontecido em pesquisa, em avanço tecnológico, as principais descobertas, enfim, para assimilar o máximo de conhecimento, porque, nesse aspecto, considero que, mais uma vez, o Parlamento brasileiro encontra-se bem distante da velocidade com que caminham essas pesquisas na área de biotecnologia. Não temos ainda uma legislação específica no Brasil sobre clonagem, embora tenhamos a Lei de Biossegurança, que já é um avanço, já é um caminho a ser percorrido, e não temos também nenhuma legislação que estabeleça critérios nessa questão da utilização das informações genéticas do ser humano, do mapa genético ou do genoma humano.

Então, estou apresentando alguns projetos de lei sobre clonagem. E reapresentei, no ano passado, porque apresentei no primeiro período do meu man-

dato, nos quatro primeiros anos, em 98, me parece, e não foi apreciado. Portanto, foi arquivado. Reapresentei este projeto em 1999, projeto que proíbe a clonagem de seres humanos no Brasil para fins de reprodução e também estabelece penas para quem descumprir a legislação.

É claro que é preciso que o Congresso Nacional se debruce, junto com a comunidade científica, sobre este assunto. É possível, no meu entendimento, até estabelecer critérios, determinadas regras que possam garantir a clonagem para fins de pesquisa até um determinado nível, para fins de substituição de órgãos. Por exemplo, para produção de órgãos humanos para fins de transplantes.

Como homem vinculado à ciência, sobretudo à ciência médica, tenho que compreender que é preciso permitir que a ciência avance nesse aspecto até a possibilidade de produzir órgãos humanos para fins de transplante, ao invés de ficar pesquisando o coração do porco ou o coração do macaco, além de colocar equipamentos computadorizados ou robotizados no organismo humano, sob o ponto de vista, é claro, de que é muito mais assimilável – se a ciência chegar a esse nível de possibilidade – que se utilize um órgão reproduzido a partir do próprio tecido do que utilizar um tecido totalmente estranho ou um órgão feito pela tecnologia da informática.

Por isso, peço que este projeto seja votado o mais rápido possível na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra desde 1999; o Relator é o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, com quem conversei sobre a agilização da votação.

Quanto ao Projeto Genoma, o Brasil se insere com muita distinção, porque foi o primeiro país sul-americano que participou, mundialmente, do Projeto Genoma, conduzido pelo consórcio público americano e pela empresa privada Celera – empresa inglesa -, tendo o Brasil participado ativamente da elaboração desse projeto, decifrando grande parte do gene do Cromossomo 22, além de ter definido praticamente todo o genoma da *Xylella*, que é uma bactéria, e agora o grupo de cientistas está estudando e em breve deverá definir também o genoma do *Schistosoma mansoni*, responsável pela esquistossomose, e encontram-se muito avançados alguns estudos sobre câncer, no Brasil, principalmente conduzidos pelo Instituto Ludwig de São Paulo, pela Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa, de São Paulo, e também pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, entre outras.

Sobre essa questão do genoma, há preocupações muito específicas no campo da legislação. Alguns países já se adiantaram, tentando aproximar-se do avanço da ciência e, nesse aspecto, elaboraram legislações que visam garantir o sigilo, por exemplo, das informações genéticas. Seria o sigilo genético. Hoje, o cidadão tem o sigilo bancário; tem garantidos na Constituição o sigilo telefônico e o sigilo fiscal. Estou propondo, então, que se estabeleça também o sigilo genético: quem manusear o genoma do ser humano, no Brasil, não poderá repassar essas informações a terceiros, preservando a privacidade da pessoa, do ser humano.

Estou apresentando outro projeto, que proíbe a discriminação para fins de emprego e de acesso a planos e seguros de saúde com base em informações genéticas. Estamos pensando em 20, 50 anos à frente, e é preciso que o Parlamento faça isso, haja vista que alguns projetos neste Congresso demandam 10, 15 anos para serem votados, como os projetos relativos aos planos de saúde e à reforma psiquiátrica, cuja apreciação estendeu-se por 10 anos.

É importante que possamos colocar este assunto na pauta do Congresso Nacional, e, por isso, estou apresentando esses dois projetos. Um prevê o sigilo genético do cidadão, e o outro, a proibição de discriminar, com base em informações genéticas, para fins de emprego e de acesso a planos e seguros de saúde.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de dizer que estou propondo também que a Comissão de Assuntos Sociais coordene, aqui no Senado Federal, um simpósio sobre este tema: engenharia genética, genoma e clonagem e, mais especificamente, bioética e biodireito. Biodireito refere-se a uma legislação voltada para a proteção dessas informações que dizem respeito ao ser humano, com base na genética.

É claro que há também o aspecto da reprodução humana, e houve na Comissão de Assuntos Sociais, ontem, um apelo do Senador Tião Viana no sentido de que seja realizada, o mais rápido possível, uma audiência pública a respeito da reprodução humana assistida, e sobre esse tema há projeto de lei tramitando no Senado.

No Brasil, precisamos entender melhor o que acontece no mundo na área da bioética e do biodireito. Deste simpósio certamente participarão cientistas e juristas de renome nacional, a fim de que possamos ter argumentos e subsídios para elaborar uma legislação mais precisa e que proteja o cidadão diante da exposição que se terá do nosso código genético com a sua divulgação. Essa será, provavelmente, uma realidade no nosso dia-a-dia, haja vista que hoje já se ob-

tém com facilidade a decifragem do DNA, usando-se as informações genéticas para a elaboração de medicamentos, por exemplo. Já existem medicamentos feitos com base na genética, nas descobertas científicas decorrentes do Projeto Genoma e também para fins de cura de determinadas doenças, como o câncer.

É uma área muito importante. Por isso, estou propondo esses projetos e esse simpósio, para que possamos debater o assunto e trazer contribuições importantes para a elaboração das leis necessárias para regular esses temas no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência, de ofício, prorroga a sessão por cinco minutos, para que possa fazer uso da palavra o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que, na qualidade de Líder do PSDB, vimos falar sobre a eleição, no dia de ontem, do nosso companheiro de Partido e conterrâneo Ubiratan Aguiar para o Tribunal de Contas da União.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que dê como lido, na íntegra, o meu pronunciamento.

Obrigado.

SEGUE PRONUNCIAMENTO, NA ÍNTEGRA, DO SENADOR SÉRGIO MACHADO:

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Pronunciamento do Senador Sérgio Machado (PSDB – CE) na sessão de 29-3-2001.

UBIRATAN AGUIAR, UM CEARENSE NO TCU

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Paixão é algo essencial em tudo o que se faz. Seja na vida, na educação, na pesquisa e onde mais nos dediquemos. Mas paixão é um ingrediente obrigatório, embora hoje em dia raro, na política. É fácil perceber o brilho do olho de quem fala com paixão naquilo que faz. É aqui, no Congresso Nacional, ao longo de minha experiência como parlamentar, pude identificar alguns exemplos pessoais de pessoas que fazem política com paixão.

O Deputado Ubiratan Aguiar é, com certeza, um dos congressistas mais atuantes da Câmara e, ao mesmo tempo, um amigo, aliado de muitas lutas,

companheiro de partido e conterrâneo do mais alto quilate.

Ontem, Ubiratan Aguiar foi eleito, pelo Plenário da Câmara e do Senado, para ocupar a vaga de ministro do Tribunal de Contas da União, reservada à Câmara dos Deputados. Ubiratan venceu com 196 votos, houve nove votos em branco. No Senado, a maioria também foi confirmada: ele recebeu 62 votos!

O deputado cearense, que foi 1º Secretário da Câmara nos últimos quatro anos, substituirá o ministro Ademar Ghisi, do TCU, que se aposentou.

Ao lado do ministro Valmir Campelo, Ubiratan Aguiar poderá representar nosso estado, o Ceará, num Tribunal da maior relevância, que auxilia o Congresso Nacional no trabalho de fiscalização das contas públicas.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

Não posso deixar de falar aqui, um pouco, sobre a trajetória política e pessoal de Ubiratan Aguiar, um deputado que tem representado o Ceará na Câmara como nenhum outro.

O Deputado Ubiratan Aguiar nasceu no município de Cedro, Ceará, no dia 7 de setembro de 1941. Filho de Araken Sedin de Aguiar e Maria Diniz de Aguiar. É casado com Terezinha de Jesus Bezerra de Aguiar, de cuja união tem quatro filhas _ Neyrta Kelma, Neyrla Maria, Neyara Kelna e Neiryane Maria _ e quatro netas _ Neysia, Ubiratan Neto, Patrícia e Camille.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, colou grau em 1967. Na atividade universitária, exerceu a Vice-Presidência e Presidência do Centro Acadêmico Clóvis Bevilacqua da

Faculdade de Direito da UFC.

Sua relação com o ensino começou através de experiências como professor de português em colégios de Fortaleza como 7 de Setembro e o Batista. Mais tarde, foi professor de Direito Constitucional nos cursos para delegados da Academia de Polícia Civil.

Eleito Vereador para a legislatura de 1967-1971, integrou como membro titular a Comissão de Legislação e Urbanismo da Câmara Municipal de Fortaleza. Foi Presidente da Associação dos Vereadores do Ceará e Secretário-geral da Associação Brasileira de Municípios, Seção do Ceará.

Exerceu o mandato de Deputado Estadual, no Ceará, nas legislaturas de 1979-1983 e 1983-1987, presidindo a Comissão do Serviço Público.

Na Assembléia Nacional Constituinte, no desempenho do mandato de Deputado Federal, foi membro de várias Subcomissões. Na Câmara dos Deputados, no período de 1989-1990, presidiu a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e integrou como titular as Comissões de Economia, Indústria e Comércio; de Trabalho, Administração e Serviço Público, além de várias comissões especiais.

Integrou, também, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, compondo, igualmente, a Comissão Especial que examinou a Proposta de Emenda Constitucional, dispendo sobre alterações ao artigo 29, da Lei Maior. Membro titular da Comissão Especial sobre Crimes de Responsabilidade do Presidente da República e da Comissão Parlamentar de Inquérito _ CPI referente à Pistolagem das Regiões Centro-Oeste e Norte. Em 1994, foi suplente da Comissão de Relações Exteriores e da CPI Mista sobre a Crise da Universidade Brasileira. Foi relator do Projeto de Lei, do Fundo Constitucional de Apoio ao Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

No Congresso Nacional, por três vezes, duas como titular e uma como suplente, integrou a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

No exercício do mandato de Deputado Federal, exerceu por diversas vezes a Vice-Liderança do Governo, do PMDB e do PSDB. Eleito Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, para o período de 1997-1998, foi reeleito para o mesmo cargo para o biênio 1999-2001.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

O Deputado Ubiratan Aguiar, ao longo de sua vida pública, ocupou os cargos de Oficial de Gabinete do Secretário de Administração do Estado do Ceará; Presidente do Instituto de Previdência Social de Fortaleza; Chefe de Gabinete do Prefeito de Fortaleza. De 1970 a 1973, foi Secretário Municipal de Administração de Fortaleza e no triênio 1983-1985 desempenhou as funções de Secretário da Educação do Estado do Ceará. É, ainda, membro da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

Além de cidadão honorário de várias cidades do interior cearense, é detentor de inúmeras condecorações. Foi apontado, no período de 1994 a 2000, pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP – como um dos mais influentes deputados

federais, na publicação “As 100 Melhores Cabeças do Congresso”.

Com efetiva militância nas atividades da educação nacional, tem diversos livros publicados, entre eles, “Educação Direito de Todos”; “Educação, Uma Decisão Política”; “História de Um Compromisso”; “Modelo Político para o Novo Milênio”; “LDB Comentada”.

Convidado por inúmeras instituições educacionais, proferiu palestras sobre o ensino brasileiro em várias unidades da Federação. Presidiu o Fórum de Secretários de Educação do Brasil. Enfim, são tantas as atividades públicas de Ubiratan Aguiar e tão intensa sua militância política que poderia passar o dia aqui na Tribuna desta Egrégia Casa, relacionando seus méritos.

Mas sei que o reconhecimento do povo cearense vem por sua eleição expressiva como representante de nosso Estado e de seus pares no Congresso pela indicação para ministro do TCU que acaba de ser confirmada por ampla maioria!

Eu acredito na unidade de vontade. Não na unidade de pensamento. Tenho certeza que Ubiratan Aguiar e eu temos o mesmo desejo de ver um Brasil melhor, um Ceará mais justo e um Congresso que atenda, cada vez mais, a vontade popular. Minhas bandeiras e as dele são comuns em muitos aspectos. E passam, incessantemente, pela busca da equidade social, o grande objetivo coletivo de todos nós, mandatários.

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado. – **Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Os Srs. Senadores Edison Lobão, Lúcio Alcântara, Paulo Hartung e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, há cerca de um mês o governo dos EUA pediu oficialmente à Organização Mundial do Comércio a criação de uma comissão de arbitragem para decidir, em relação a dois dos doze medicamentos que compõem o conhecido coquetel de remédios contra a Aids, se a legislação brasileira é legal à luz das normas internacionais, isto é, se o Brasil pode ou não fabricar os remédios Nelfinavir e Efavirenz patenteados por empresas estrangeiras aqui não sediadas.

Ressalte-se de logo que o programa brasileiro de combate à Aids é considerado pelos meios científicos internacionais como o melhor até hoje posto em prática, e recomendado como modelo a todos os países do Terceiro Mundo. Enquanto infelizmente cresce assustadoramente, em alguns países, o avanço da doença, no Brasil temos a ventura de constatar o contrário: as mortes provocadas pelo terrível vírus, em 1996, foram estimadas em 9.310 pessoas infectadas. No ano 2000, caíram para 1.200.

Pesquisa do Banco Mundial, em 1994, indicava que o Brasil chegaria ao ano 2000 com 1 milhão e duzentas mil pessoas portadoras do HIV. No entanto, existem hoje 530 mil soropositivos. Esse sucesso se deve à decisão governamental de amparar as pessoas infectadas pelo vírus HIV, que recebem gratuitamente o coquetel de remédios. Nos dias atuais, cerca de 100 mil pessoas tomam diariamente o coquetel, ao custo de 330 milhões de dólares por ano despendidos pelo governo federal.

Se fossem comprados os remédios no mercado externo, seu custo subiria para 1,5 bilhão de dólares por ano. Somente os preços cobrados pelos dois citados remédios importados, Nelfinavir e Efavirenz, correspondem a 36% do orçamento anual no combate à Aids.

Motivo suficiente, como se vê, para que o Brasil queira produzi-los.

É bom que se diga que a legislação brasileira autoriza a produção local de qualquer remédio nos casos de utilidade pública ou quando o laboratório detentor da patente não produz o remédio no Brasil e cobra preços extorsivos para fornecê-lo.

A legislação internacional, a seu turno, permite ao país fazer um “licenciamento compulsório” desses dois remédios, pagando os laboratórios pelo uso temporário da fórmula a preços que o país considera justos.

Parece claro, portanto, que o Brasil, fabricando os dois referidos medicamentos sob um “licenciamento compulsório”, está cumprindo estritamente a sua própria legislação e as regras internacionais. Não haveria nenhuma razão para preocupação se não fora o caso ser entregue à Organização Mundial do Comércio, o mesmo organismo que, recentemente, condenou a Embraer para favorecer as exportações dos aviões canadenses Bombardier.

Ora, todos sabemos – e a OMC finge que não sabe – que a Bombardier é amplamente subsidiada pelo governo do Canadá. Não só subsidiada como escandalosamente favorecida pela suspeita política da-

quele país, como ocorreu no escandaloso episódio da vaca louca. A própria opinião pública canadense mostrou-se preocupada com os acontecimentos que envolveram a eviana acusação da existência da doença vaca louca no Brasil, obrigando o governo daquele país a, mais cedo do que se esperava, recuar da sua denúncia, que graves prejuízos causaram à economia brasileira. E mais: os canadenses começaram a suspeitar das relações que vinculam as lideranças dominantes naquele país com a empresa Bombardier.

Acrescente-se que, nas últimas semanas, vários artigos têm acusado a OMC de estar a serviço dos países ricos em desfavor das nações em desenvolvimento. Põe-se na vanguarda das reivindicações que habitualmente prejudicam os países que lutam por crescimento, suspeita que se agravou com o episódio da Bombardier contra os subsídios às exportações de aviões da Embraer.

Mais uma vez, pois, o Brasil poderá ser julgado pela OMC...

Antes do programa brasileiro, o tratamento com o coquetel custava cerca de US\$15 mil por ano, só possível para os ricos. Hoje, o custo é de US\$3.000 e se vão criando condições de ser reduzido, a curto prazo, para até US\$600.

Uma vitória dos EUA nessa matéria na Organização Mundial do Comércio tornaria inviável o programa brasileiro de combate à Aids. Por outro lado, não se poderia, no Brasil ou em outros laboratórios estrangeiros, sequer aprimorar o coquetel, na busca de maior eficácia no combate ao vírus HIV, e até mesmo à cura dos portadores dessa terrível doença.

Ainda não me referi ao aspecto humanitário do problema que não parece sensibilizar laboratórios nesse tempo de globalização. Seria um ato criminoso impedir-se, por problemas de patente ou de maiores lucros, a continuidade do programa brasileiro de combate à Aids, considerado o melhor do mundo. É o mesmo que condenar à morte milhares de portadores de HIV, aqui ou alhures, que podem sobreviver com o coquetel brasileiro. Por razões humanitárias, se já não bastassem as da própria legislação, a OMC não pode prejudicar o programa brasileiro.

Acreditamos que, desta feita, os acontecimentos têm teor diferente ao do episódio dos aviões da Embraer. A opinião pública internacional está a favor do Brasil no que concerne ao nosso programa de combate à Aids.

Há cerca de duas semanas, o laboratório Merck, pressionado pela opinião pública – perplexa com a

epidemia da doença na África –, cortou pela metade o preço de dois medicamentos anti-Aids, passando a vendê-los abaixo do custo de fabricação. E a 14 deste mês, seguiu-lhe o exemplo a norte-americana Bristol-Myers Squibb, anunciando a redução de preços para os medicamentos Videx e Zerit, igualmente de combate à Aids. Não obstante, essas duas empresas, juntamente com outros 37 representantes de multinacionais, mantêm litígio judicial para impedir que a África do Sul, cumprindo lei local de 1997, produza remédios genéricos.

Sr. Presidente, dos 36 milhões de infectados pelo HIV no mundo, 25 milhões sediam-se na África. Desses, cerca de 1 milhão e duzentas mil são crianças menores de 15 anos de idade.

A situação, pois, é trágica, calamitosa.

Esperamos que a pressão da opinião pública internacional seja um fator muito importante para permitir que o Brasil possa fabricar os medicamentos que tanto conforto têm trazido aos portadores do HIV. Frente a tal pressão, os laboratórios multinacionais receiam assumir a pecha de mercantilistas desumanos e, assim, comprometerem o prestígio das suas patentes na comercialização de outros medicamentos.

Oxalá tal perspectiva se efetive.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

Dados do Ministério da Saúde informados em artigo de Benjamin Steinbruch, FSP, 6.03.01, pág. B2

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal prende-se, nesta oportunidade, à necessidade de justa e pertinente avaliação da economia regional nordestina e dos principais aspectos da atuação de um dos mais importantes agentes de desenvolvimento regional em nosso País, a Sudene.

A Região Nordeste ocupa uma área de 1,5 milhão de km², dos quais dois terços situam-se no Polígono das Secas, que abrange oito Estados nordestinos – o Maranhão é a única exceção –, além da área de atuação da Sudene em Minas Gerais, e compreende as áreas sujeitas repetidamente aos efeitos das secas, onde vivem mais de 27 milhões de brasileiros.

Em 1998, o Nordeste foi atingido por outra grande seca e, mais uma vez, a economia regional, fundamentalmente baseada no setor agropecuário, sofreu significativo abalo estrutural. No entanto, mercê de

grande esforço do povo nordestino e da atuação firme e eficiente das autoridades em todos os níveis, temos a satisfação de verificar que, já em 1999, os indicadores econômicos regionais apresentaram nítida recuperação, conforme análise que passo a efetuar, baseada no Boletim Conjuntural do Nordeste, publicado pela Superintendência relativa a 1999, uma vez que os dados relativos a 2000 só estarão consolidados no segundo semestre de 2001.

A evolução da economia brasileira em 1999 foi condicionada basicamente pela mudança do regime cambial, ocorrida em janeiro, quando o sistema de bandas foi substituído pelo de câmbio flutuante.

As expectativas de que o País atravessaria significativa fase recessiva, com forte impacto inflacionário e queda no nível de atividade econômica, da ordem de 3,0% a 4,0%, não se confirmaram e o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro registrou crescimento da ordem de 1% no ano de 1999, em relação a 1998.

O crescimento foi essencialmente sustentado pelo setor agropecuário, que cresceu 9,5%, uma vez que o segmento industrial sofreu decréscimo de 1,7% e a atividade de serviços apresentou variação de 1,3%.

Mesmo tendo o PIB brasileiro atingido, em 1999, um valor nominal superior a um trilhão de reais, o PIB **per capita** apresentou uma variação negativa de 0,3% em relação a 1998.

Sr Presidente, apesar da influência dos fatos que abalaram a economia nacional de forma global, o sistema produtivo do Nordeste gerou indicadores mais positivos do que a média nacional, como o crescimento do PIB regional, em 1999, da ordem de 3,3%, em comparação a 1998.

Essa taxa foi bastante superior à de 1998, ano da grande seca a que me referi, quando se havia registrado um crescimento do PIB regional de apenas 1,5%, embora tenha sido menor do que as taxas observadas nos anos anteriores, desde o Plano Real: 1994 (9,7%), 1995 (4,4%), 1996 (4,1%) e 1997 (5,8%).

O comportamento do nível de atividade econômica da Região Nordeste, em 1999, deveu-se fundamentalmente ao desempenho do setor agropecuário (10,6%) e das atividades de construção civil (4,4%), transporte ferroviário (11,6%), comunicações (6,4%) e aluguéis (5,9%).

O resultado da agropecuária demonstrou a recuperação do setor, após a estiagem de 1998, enquanto as taxas de construção civil e aluguéis embasaram-se na continuidade, embora em ritmo mais len-

to, das edificações residenciais e obras públicas de infra-estrutura.

O dinamismo registrado pelos segmentos de comunicações e transporte ferroviário foi fruto da expressiva oferta de novos serviços e equipamentos, provocada pela privatização desses segmentos.

A Região Nordeste mostrou melhor resultado do que a média do País, na quase totalidade das atividades econômicas, excetuando-se somente o setor de comunicações, cujo peso relativo regional é menos significativo num processo de expansão setorial nacional, como o ocorrido após as privatizações das companhias telefônicas.

Por seu comportamento em 1999, o sistema produtivo nordestino gerou um PIB da ordem de R\$ 174 bilhões, elevando assim a sua participação no PIB nacional, de 16,1%, em 1998, para 17,2% em 1999.

Faço questão de registrar que o PIB **per capita** da Região atingiu, em 1999, a cifra de R\$ 3.700, crescendo 2,0% em relação a 1998, representando, no entanto, um valor correspondente a apenas 55% do PIB "per capita" nacional.

A recuperação da atividade agropecuária nordestina, embora elevada, representou essencialmente um contraponto à forte queda de 1998, que foi da ordem de 23,0%, e seu nível de produção foi o terceiro mais fraco da década de 90, ficando acima apenas do produzido nos anos de 1993 e 1998, anos de grandes secas, ainda que essa constatação, de forma regional, não seja válida para todos os Estados.

Na Bahia, por exemplo, o nível de produção alcançado em 1999 foi um dos mais elevados na década, enquanto, no Rio Grande do Norte e em Sergipe, foi registrada queda de produção no mesmo ano.

A atividade industrial do Nordeste registrou, em 1999, seu resultado mais tímido após a implantação do Plano Real, em 1994, com crescimento de apenas 1,7%, embora essa taxa seja bastante superior ao índice nacional, que apresentou uma taxa negativa de 1,7%.

Conclui-se, pois, que, embora não tenha apresentado a mesma performance dos anos anteriores, a indústria nordestina mostrou-se, em 1999, menos vulnerável à crise nacional do que o segmento industrial do País, como um todo.

Entre os Estados da Região pesquisados pelo IBGE, o melhor resultado da indústria de transformação em 1999 ficou para o Ceará, com a taxa positiva de 4%, alavancada pelos significativos resultados do

setor metalúrgico, com 22%, do setor têxtil, com 11,8%, e da indústria de vestuário, com 8,7%.

Quanto ao comércio exterior regional, a exemplo dos três anos anteriores, o Nordeste voltou a apresentar um saldo negativo de US\$168 milhões, em sua balança comercial relativa a 1999, que representa cerca de 14% do déficit de US\$1.2 bilhão no mesmo período, registrado para o Brasil, em nível inferior, portanto, à sua participação no PIB do País, que foi de cerca de 17%, conforme já comentado.

Pernambuco foi o Estado da Região que apresentou o maior déficit, com um saldo negativo de US\$ 470 milhões, contrapondo-se à Bahia, com superávit de US\$115 milhões, às Alagoas, com um superávit de US\$ 164 milhões, e ao Maranhão, com um superávit de US\$ 295 milhões, o maior saldo da Região em 1999.

A economia maranhense, por sinal, continua sendo uma das mais importantes captadoras de divisas para o País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a atividade econômica nordestina, cujos números mencionei há pouco, tem, como principal agente de fomento, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, a Sudene.

Tenho, pessoalmente, e acreditando ser ladeado por todos os homens públicos nordestinos, a firme convicção de que o desenvolvimento de nossa Região resulta fundamentalmente dos programas de atuação da Sudene, envolvida que está no fomento à agropecuária, à indústria de transformação, ao comércio e aos serviços, propiciando os mecanismos de ação não só de nossos empresários mas da sociedade nordestina como um todo, ao apoiar e coordenar programas sociais extremamente relevantes para nossas comunidades.

Permito-me comentar, principalmente, alguns desses programas sociais, uma vez que os de fomento econômico são mais conhecidos e discutidos nessa Casa.

O Programa Federal de Combate aos Efeitos da Seca, coordenado pela Sudene, é baseado na distribuição de cestas de alimentos, no fornecimento de água, através de carros-pipa, nas frentes produtivas, que proporcionam uma renda mínima à população atingida e, como novidade em sua edição atual, o programa está oferecendo cursos de alfabetização e capacitação, levando educação a crianças, jovens e adultos, através de convênios com o Programa Alfabetização Solidária e com os Estados do Nordeste.

Para que se tenha uma idéia de sua abrangência, o Programa Federal de Combate aos Efeitos da

Seca distribuiu, no auge da estiagem, 3 milhões de cestas básicas por mês, beneficiando cerca de 15 milhões de pessoas, em 1.418 municípios.

As frentes produtivas chegaram a ter 1,2 milhão de trabalhadores alistados, em 1.385 municípios, recebendo mensalmente R\$ 80,00, dos quais R\$ 65,00 oriundos do Governo Federal e R\$ 15,00 da contrapartida dos Estados. Em dezembro de 1998, 464 municípios foram beneficiados pela distribuição de água, por 1.099 carros-pipa, numa ação executada pelo Exército.

O Programa Água na Escola, parceria entre a Sudene, o Exército e o Ministério da Educação, desenvolvido em 189 municípios, nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, beneficiou cerca de 20 mil alunos de 881 escolas rurais.

O programa instalou cisternas de vidro de 5 mil litros, área para armazenamento e preparação de merenda, dois sanitários e um lavatório, bomba manual e reservatório elevado de 250 litros, além de instalações hidráulico-sanitárias e fossa de sumidouro, o que redundou em melhores condições sanitárias e de armazenamento de água.

Sr. Presidente, por sua riqueza em belezas naturais, a Região Nordeste é um dos maiores pólos turísticos do Brasil. A Sudene tem sido fundamental para promover seu crescimento, apoiando investidores do setor turístico, que instalaram uma rede hoteleira de alta qualidade na Região, espalhadas pelos 3.350 quilômetros de praias de seus Estados. São empreendimentos financiados pelo Finor – Fundo de Investimentos do Nordeste, através do Prodetur – Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste, coordenado pela entidade, que significam milhares de novos empregos e a oportunidade de integração social de nossos irmãos nordestinos.

Dentre as muitas ações de qualidade empreendidas pela Sudene, não poderia deixar de mencionar o Programa Regional de Desenvolvimento Local Sustentável, acordo de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que visa elaborar uma estratégia de desenvolvimento que confira ênfase à necessidade de atuar no plano local, privilegiando como instrumentos dessa atuação a articulação interinstitucional e a participação efetiva das comunidades onde pretende atuar.

Com suas ações planejadas de acordo com as características e especificidades socioeconômicas e culturais dos municípios, e em conjunto com os atores

sociais locais, o Programa tem, como objetivo síntese, a busca do desenvolvimento sustentável, envolvendo grupos locais, particularmente aqueles das áreas de saúde, educação, meio ambiente, trabalho e renda, dentre outras.

Por meio de uma análise participativa, a comunidade é instada a descrever e analisar criticamente sua realidade, definindo as prioridades municipais, buscando soluções e considerando as possibilidades e limitações locais, sem esquecer os contextos regionais e nacionais, para elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Dele, constarão as linhas estratégicas de desenvolvimento municipal, as ações prioritárias com as metas e prazos previstos e os responsáveis por sua execução.

A implementação e co-gestão do desenvolvimento local sustentável, entre os responsáveis locais e os técnicos da Sudene, vêm garantindo o sucesso do Programa, já implantado em 33 municípios piloto, nos 11 Estados da área de atuação da Sudene, e com previsão de expansão para mais de cem novos municípios, no decorrer do presente biênio.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em setembro de 1999, a Sudene tomou a decisão de iniciar seu processo de transformação em uma efetiva Agência de Desenvolvimento da Região Nordeste, sob a ótica de maior agilidade para organização de políticas de desenvolvimento regional e formulação de estratégias de desenvolvimento para o Nordeste no século XXI.

Os incentivos oferecidos pela Sudene sempre foram grandes aliados da economia nordestina. O Fundo de Investimentos do Nordeste, principal mecanismo de financiamento na sua área de atuação, já financiou 2.125 projetos, injetando mais de R\$ 43 bilhões na Região e gerando cerca de 460.000 empregos diretos. Os empreendimentos que receberam incentivos pelo Finor respondem por 30% do ICMS do Nordeste.

A Sudene está trabalhando em prol do Nordeste do terceiro milênio, uma Região de múltiplas potencialidades econômicas, que encara a chegada dessa nova era com projetos inovadores e audaciosos.

Muitos novos projetos já estão sendo alavancados, como a implantação de um pólo de telemedicina em Pernambuco, numa parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e empresas privadas.

Na área de infra-estrutura, há a Ferrovia Transnordestina, a ser construída pela Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN), que já teve carta-consulta

aprovada, com uma participação de R\$ 138 milhões do Finor; e a Refinaria do Nordeste (Renor), a ser implantada no Estado do Ceará, também numa iniciativa conjunta com empresas privadas.

Dentro da nova perspectiva de modernização gerencial, a Sudene criou o Mestrado Profissionalizante em Gestão Pública (MPA), que tem como objetivo capacitar os funcionários da Administração Pública segundo técnicas avançadas de gerenciamento empresarial.

Com todos esses projetos, a Agência de Desenvolvimento do Nordeste volta-se cada vez mais para as necessidades da Região, sempre avançando em direção ao futuro.

A Sudene está elaborando junto com os Estados de sua área de atuação o Plano de Desenvolvimento do Nordeste (PDN), que, apesar do nome, engloba também o Vale do Jequitinhonha e o norte de Minas Gerais e o norte do Espírito Santo. Conjunto de ações de interesse dos 11 Estados, o PDN terá por base as propostas do Plano Plurianual de Investimentos – PPA (2000-2003) para o Nordeste e os planos de desenvolvimento estaduais.

O Plano de Desenvolvimento do Nordeste tem dois objetivos básicos: formar uma agenda mínima de programas estaduais e orientar as ações da Sudene e do Governo Federal na Região. A proposta da Sudene para o Plano apresenta uma estratégia de desenvolvimento regional com oito linhas programáticas:

- assegurar infra-estrutura hídrica;
- propiciar a reorganização e melhoria de desempenho da base produtiva do Nordeste;
- canalizar atividades para educação e capacitação tecnológica;
- transformar a estrutura produtiva;
- inserir os espaços econômicos extra-regionais, com destaque para a exportação e o turismo;
- gerar ações de desenvolvimento de base local;
- induzir a desconcentração e a melhoria da infra-estrutura e dos serviços sociais;
- e criar mecanismos que estimulem e assistam a organização social.

Com esta iniciativa, a Sudene retoma seu papel de instituição planejadora do desenvolvimento regio-

nal, cumprindo sua função constitucional de elaboração de planos regionais, prevista no art. 43 da Carta Magna.

Em função de sua história quase cinqüentenária, a Sudene é fundamental para o desenvolvimento do Nordeste e qualquer tentativa de extinção de suas atividades deve ser firme e fortemente repudiada por todos os homens públicos nordestinos, independentemente de seu credo político.

Cabe-me, pois, no momento em que, por irregularidades ocorridas nas agências regionais, difunde-se a idéia de extinção das mesmas, conchamar todos os nordestinos em defesa da instituição que, mesmo com todas as restrições naturais e socioeconômicas que caracterizaram nossa região, conseguiu promover, em significativa medida, o progresso da Região Nordeste.

Não podemos permitir que nossa região seja atendida de forma ineficaz em seus processos de desenvolvimento, pela carência de um agente como a Sudene, que já provou sobejamente sua competência e espírito público na condução das ações econômicas e sociais de que o Nordeste tanto carece.

Ao contrário, temos que elevar cada vez mais a sua possibilidade de atuação, fornecendo os meios necessários à sua modernização e os recursos para implementação de seus relevantes programas, como os já aqui citados, além de muitos outros.

Fortalecer a Sudene é fortalecer o Nordeste e, portanto, bandeira de todos os nordestinos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Plano Nacional de Saneamento (Planasa), criado pelo também extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), em 1971, foi a última iniciativa do Governo para executar uma política nacional para o setor.

A convocação da Assembléia Nacional Constituinte coincidiu com o esgotamento do modelo do Planasa como arranjo institucional para resolver a crescente demanda por saneamento.

Em função do êxodo rural e do inchaço dos centros urbanos, a necessidade de uma nova política para o saneamento básico entrou em discussão na Constituinte de 1988. Muito se falou e pouco se

avançou efetivamente sobre a adoção de diretrizes para o setor.

Embora fosse um assunto que dizia respeito à qualidade de vida, saúde e meio ambiente, o tema saneamento não despertou grandes discussões no plenário ou nas comissões do Senado nos quase 12 anos que se seguiram à promulgação da Constituição.

Até o fim da Legislatura passada, o assunto continuava sendo um tabu, com a ressalva para o projeto do Senador José Serra (PLS 266 de 96/97), cujo relator, o Senador Josaphat Marinho, apresentou parecer, no início de 1998, instituindo normas para os serviços.

A discussão pouco evoluiu, entretanto, em função do conflito gerado quanto à titularidade da política de saneamento.

A matéria voltou à agenda do Governo, em 1999, quando foi criado um grupo de trabalho, do qual participei, que começou a discutir uma proposta para o setor. O grupo era comandado pelo então Ministro do Desenvolvimento Urbano, Sérgio Cutolo.

Foi um momento em que o debate andou no interior do Governo, e, como fruto desse trabalho, apresentei ao Senado Federal o Projeto de Lei n.º 560, de 1999.

Como a discussão estava emperrada na questão da titularidade, minha intenção foi no sentido de fazê-la avançar quando propus a segmentação do serviço. Com isso tentei dar minha contribuição na busca da pacificação das competências constitucionais.

Pela proposta, os serviços seriam compartimentados em produção e tratamento de água, rede de distribuição, coleta residencial dos esgotos e tratamento e destinação final dos esgotos.

As duas etapas – distribuição de água e coleta de esgoto – seriam da competência do município. As outras duas, captação e tratamento da água e tratamento e destinação final do esgoto, passariam à competência do município se ficasse restrito a um mesmo município. Na hipótese de servir a mais de um, a competência seria compartilhada entre os municípios envolvidos.

Com a demissão de Cutolo do Governo, o atual Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, deputado Aloysio Nunes Ferreira, tomou a frente do grupo de trabalho que acabou pro-

duzindo o Projeto de Lei n.º 4.147 de 2001, ora em discussão no Congresso Nacional.

A questão do saneamento é mais um componente na crise social que vive o nosso País. O êxodo rural, que se intensificou a partir da década de 50, gerou aglomerações urbanas desestruturadas nos centros e nas periferias das grandes e médias cidades.

O fato de o projeto ter chegado ao Congresso já representa um avanço, pois significa que o Governo saiu do imobilismo de décadas em que se encontrava em relação à matéria.

Importante nessa discussão é buscar a universalização dos serviços e definir o marco regulatório que estabeleça regras para a prestação dos serviços, deixando claro na lei os direitos e deveres dos titulares, das concessionárias e do usuário.

Pode-se, com isso, viabilizar mais investimentos públicos e privados nos casos em que o governo titular do serviço decida pela concessão.

Outro avanço é o estabelecimento da concessão não onerosa que rompe com o princípio de que a concessão é uma oportunidade de reforço dos cofres públicos, ou seja, de fazer caixa.

Com a concessão não onerosa pretende-se que todos os recursos financeiros sejam canalizados para a universalização dos serviços no prazo mais curto e para a adoção de tarifas módicas.

O projeto não faz qualquer distinção entre empresas concessionárias, se públicas ou privadas.

O setor recebe hoje poucos investimentos devido à falta de um marco regulatório que estabeleça regras claras para a prestação dos serviços.

A regulação e fiscalização dos serviços serão aplicadas a todos os prestadores de serviços, sejam eles públicos ou privados.

Há a obrigação do estabelecimento de entidade reguladora dotada de autonomia administrativa e financeira, independência decisória, capacidade técnica e transparência de procedimentos.

Serão estabelecidas regras gerais para as tarifas que deverão garantir a sustentabilidade dos serviços e induzir à eficiência.

A proposta é que reajustes tarifários sejam limitados às variações de preços ao consumidor (IPCA).

O que diz a Constituição:

Compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial (artigo 30 inciso V).

Na há como deixar de considerar que distribuição de água e coleta de esgoto são atribuições do poder local.

Tentar mudar a Constituição Federal por uma lei é um risco enorme que se corre porque criará uma instabilidade jurídica e inibirá o aporte de investimentos no setor, principalmente o privado.

A questão da titularidade deixa de ser o enfoque principal à medida que ela diminui de importância com o advento da concessão não onerosa que também ajuda a equacionar o problema.

Nunca é demais relembrar informações importantes.

Dados preliminares do Censo 2000:

A taxa de urbanização do Brasil prossegue em sua evolução histórica. Em 1991, 75,6% da população residia em áreas urbanas, proporção que chegou a 81,2% em 2000;

as regiões mais urbanizadas são o Sudeste (90,5%) e a Região Centro-Oeste (86,7%). As Regiões Norte e Nordeste mantêm as maiores proporções de população rural, 30,3% e 31%, respectivamente;

25% dos domicílios brasileiros não têm atendimento de rede de abastecimento de água e 55% não têm acesso a esgoto sanitário.

Dados da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano:

– investimentos necessários à universalização (água, coleta e tratamento de esgoto e reabilitação e reposição) até 2010: R\$44,2 bilhões;

– até 1998, as operadoras estaduais atendiam a 90 milhões de pessoas;

– faturamento das empresas estaduais (1998) : R\$8,5 bilhões;

– arrecadação: R\$7,5 bilhões;

– perdas (sobre faturamento): 40% em média. Em pelo menos 10 companhias, as perdas ultrapassam a 50%.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que para cada dólar aplicado em saneamento, outros três ou quatro são economizados com tratamento de doenças.

Esses dados demonstram por si só a urgência de uma política nacional de saneamento em nosso País.

O clima no Parlamento é amplamente favorável à aprovação da matéria. O relator do projeto, deputado Adolfo Marinho (PSDB – CE), é um parlamentar experiente e conhecedor do assunto. Minha expectativa é que a Lei seja aprovada no Congresso Nacional o mais breve possível para resolvermos de vez a questão do saneamento, dando aos brasileiros, finalmente, condições dignas de vida e esperança de um novo futuro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há duas semanas, o Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, promoveu um encontro com secretários estaduais do meio ambiente dos nove Estados da Amazônia Legal, aqui em Brasília, para assistirem a uma palestra do Secretário de Meio Ambiente de Mato Grosso, Frederico Müller.

O interesse do ministro era de apresentar às demais autoridades ambientais dos Estados amazônicos uma das mais bem sucedidas experiências de combate às queimadas e ao desmatamento no País, desenvolvida no meu Estado.

Mato Grosso sempre esteve entre os Estados que mais queimam. Esse fenômeno, na verdade, está relacionado com uma questão cultural: são as queimadas para renovação de pastagens e para o preparo da terra em pequenas lavouras. Essa prática, inclusive, é reconhecida pelos estudiosos e recebe autorização do Ibama para ser realizada.

Ocorre que, nos últimos anos, a quantidade de focos de queimadas tem sido incontrolável, dando-nos a certeza de que os incêndios criminosos, e sem autorização, superaram todos os parâmetros da prática do manejo da terra pelo uso de queimadas.

E foi exatamente nesse cenário de descontrole – explorado todos os anos até pela imprensa internacional – que o governo de Mato Grosso, através de sua Secretaria e da Fundação do Meio Ambiente, desenvolveu uma nova metodologia de combate às queimadas e aos desmatamentos, utilizando-se da mais avançada tecnologia disponível.

Essa experiência pioneira e inovadora do governo de Mato Grosso está gerando agora os primeiros resultados positivos e se consolidando como exemplo a ser seguido pelos Estados brasileiros pertencentes à Amazônia Legal.

A Fundação Estadual do Meio Ambiente, a Fema, vem identificando, com precisão quase cirúrgica, focos de desmatamentos e queimadas com o uso de imagens de satélite. Isso tem possibilitado ao órgão ambiental estadual não só localizar as propriedades que queimam ilegalmente, mas também punir os infratores, exigindo o reparo dos danos ambientais causados.

A utilização de imagens de satélite na área ambiental não é, por si só, uma novidade. É um instrumento tecnológico já difundido, só que com resultados práticos não tão satisfatórios. O diferencial está na metodologia inovadora que vem sendo aplicada pelo Governo de Mato Grosso.

Pela primeira vez, as imagens de satélite estão sendo processadas na escala de um por cinquenta mil (1:50.000), o que permite localizar precisamente cada propriedade onde estão ocorrendo desmatamentos e queimadas irregulares.

Essas imagens, lançadas nos computadores da Fema, subsidiam as ações dos fiscais do órgão. Utilizando aviões de pequeno porte, os técnicos orientam os fiscais que atuam em terra para a localização das propriedades. Com essa metodologia, não há como os infratores escaparem.

Ao mesmo tempo, recorrendo às imagens de satélite, cada fiscal está conseguindo vistoriar, em média, seis propriedades por dia. Num período de 60 dias, cerca de três mil propriedades são vistoriadas em todo o Estado. Isso jamais poderia ser imaginado há três anos.

Antes da adoção dessa metodologia, o Governo de Mato Grosso – assim como ainda acontece com outros Estados amazônicos – não conseguia avançar nos seus esforços para enfrentar o problema. Ao contrário, a cada ano, a situação piorava.

Os desmatamentos avançavam sistematicamente, e as queimadas atingiam um nível tal que, no período mais crítico – entre julho e agosto, quando o regime de chuvas cai a praticamente zero –, o céu de Mato Grosso era tomado pela fumaça.

Aeroportos, tanto da capital, quanto do interior, eram freqüentemente fechados. A fumaça tornava-se uma das principais causas de acidentes nas

estradas. Mas o pior reflexo era sobre a saúde humana: o ar quase irrespirável provocava uma série de doenças respiratórias. Estima-se que as consultas médicas para tratamento de problemas respiratórios, nesse período, cresçam mais de 50% todos os anos.

Não podemos cantar vitória ou afirmar que a situação se encontra sob controle. Ou mesmo que esteja dentro de parâmetros aceitáveis. Não. Há muito o que fazer. Os últimos registros da Fema, porém, nos mostram números animadores.

Nos anos de 1998 e 1999, o índice de (avanço dos) desmatamentos, principalmente em áreas de fronteira agrícola, caiu numa proporção de 28%. Isso significa dizer que a área desmatada reduziu de 2,5 milhões de hectares no período de 1996 a 1997 para 1,8 milhão de 98 a 99, o que é bastante significativo.

Em relação às queimadas, os números são também representativos. Elas diminuíram 56,8% no ano de 2.000 em relação a 1.999. E é importante frisar que tanto o desmatamento quanto as queimadas diminuíram sem que houvesse, necessariamente, uma retração nas atividades produtivas, o que poderia justificar a retração dos números.

Ao contrário, a economia mato-grossense, que tem seu ponto forte na agropecuária, continua em plena expansão. De acordo com dados do IBGE, em 1998 o PIB do Estado cresceu 7,6%, percentual que, pelas projeções iniciais, deve atingir 8,5% em 1999.

A produção agrícola de Mato Grosso, portanto, não retraiu em função da redução das queimadas e desmatamentos.

Faço questão de registrar nos Anais desta Casa que esses avanços obtidos são fruto dos esforços e da competência do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Fema, Frederico Müller, e de toda sua equipe técnica.

Foram eles que, por iniciativa própria, desenvolveram essa nova metodologia. É por isso que o Ministro Sarney Filho promoveu o encontro de Frederico Müller com os secretários estaduais do Meio Ambiente dos Estados da Amazônia. O Ministro deseja que a metodologia mato-grossense seja estendida aos demais Estados amazônicos.

Mas o melhor de tudo é que, naquele evento, Sarney Filho informou que já está disponibilizando recursos para que isso ocorra. Agora depende ape-

nas da vontade dos governos estaduais para que essa metodologia seja aplicada em toda a Amazônia Legal.

Mas, é bom lembrar, esse não é um problema apenas dos Estados do Norte e do Centro-Oeste. As notícias de queimadas e desmatamentos, em períodos de seca, atingem praticamente todo o País.

Portanto, é fundamental que todos os governos estaduais tenham conhecimento dessa nova metodologia. De nada adianta avançar na "guerra" contra as queimadas e os desmatamentos apenas em Mato Grosso por ser considerado o "campeão" desses crimes ambientais.

Esses crimes ameaçam ecossistemas de todo o Brasil. Os recursos naturais são nosso maior patrimônio, e é um direito das futuras gerações poderem deles também desfrutar. Não podemos ser egoístas, explorando essas riquezas de forma irracional.

É importante destacar, também, que a atuação ambiental do governo de Mato Grosso não se restringe às ações repressivas, punitivas. Ao contrário, paralelamente são indispensáveis campanhas educativas, voltadas prioritariamente para os produtores rurais, responsáveis, muitas vezes, por desinformação, pela maioria dos incêndios florestais.

É fundamental que haja uma parceria entre os governos e os setores produtivos que permita viabilizar um projeto de desenvolvimento sustentável que compatibilize a geração de riquezas com a preservação dos recursos naturais. Isso é perfeitamente possível, como já mostraram experiências em outros países e, até mesmo, em algumas regiões do Brasil.

Nosso País exige que o setor público estimule a produção, gere novos empregos, mas também exige que isso ocorra de forma ambientalmente responsável, sustentável. Devemos lançar mão dos recursos técnicos e tecnológicos disponíveis, como é o caso das imagens de satélite, para avançarmos nessa empreitada.

Mato Grosso está dando um exemplo de que reduzir as queimadas e os desmatamentos não é uma batalha perdida. Basta unir determinação ao uso inteligente de tecnologias disponíveis.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 3 de abril, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p>1</p> <p>Projeto de Resolução nº 8, de 2001</p> <p>(MSF nº 4, de 2001)</p> <p>Comissão de Assuntos Econômicos</p>	<p>Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros), de principal, entre a República do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase.</p> <p>Apresentado como conclusão do Parecer nº 83/2001-CAE, Relator <i>ad hoc</i>: Senador Lúdio Coelho.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 131, de 2001, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
<p>2</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000</p> <p>Senador Sebastião Rocha e outros</p>	<p>Altera a alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (veda instituir imposto sobre cadernos escolares).</p> <p>Parecer nº 1.313/2000-CCJ, Relator <i>ad hoc</i>: Senador José Fogaça, favorável.</p>	<p>Segunda sessão de discussão, em primeiro turno.</p>
<p>3</p> <p>Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995</p> <p>Senador Júlio Campos</p>	<p>Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências (trabalho escravo).</p> <p>Pareceres nºs: - 76/97-CDir, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e - 778/2000-CCJ (sobre a Emenda nº 1-Plen) Relator: Senador Ramez Tebet, pelo arquivamento da matéria.</p>	<p>Votação, em turno suplementar.</p>
<p>4</p> <p>Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995</p> <p>Senador Humberto Lucena</p>	<p>Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.</p> <p>Parecer nº 52/2001-CDir, Relator: Senador Carlos Wilson, oferecendo a redação do vencido.</p>	<p>Discussão, em turno suplementar.</p>
<p>5</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999</p> <p>(nº 184/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.</p> <p>Parecer nº 355/2000-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>6</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2000</p> <p>(nº 96/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Guafrá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guafrá, Estado de São Paulo.</p> <p>Parecer nº 524/2000-CE, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Jefferson Peres, Geraldo Cândido e Pedro Simon.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>7</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000</p> <p>(nº 101/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Piraju Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.</p> <p>Parecer nº 852/2000-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>8</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2000</p> <p>(nº 258/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.</p> <p>Parecer nº 788/2000-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>9</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000</p> <p>(nº 331/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.</p> <p>Parecer nº 1.094/2000-CE, Relator: Senador Valmir Amaral, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 7 minutos.)

Ata da 25ª Sessão Não Deliberativa em 30 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Nabor Júnior e Tasso Rosado

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

Aviso nº 0304 – MJ

Brasília, 23 de março de 2001

OSR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 102, de 2001 (nº 276/2001, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2001, que define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001.

MENSAGEM Nº 104, DE 2001

(Nº 275/2001, na origem)

Senhores membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Fernando de Magalhães Furlan, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

O Senhor Fernando de Magalhães Furlan é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo “curriculum vitae”.

Brasília, 27 de março de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o nome de Fernando de Magalhães Furlan, indicado para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, deste Ministério, com mandato de 2 anos, cujo currículo segue em anexo.

Atenciosamente, – **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça.

Fernando de Magalhães Furlan

Resume

Dados Pessoais

Filiação: Vasco Fernando Furlan e Myrian de Magalhães Furlan

Data de nascimento: 28 de setembro de 1968 (32 anos)

Naturalidade: Concórdia – SC

Identidade: I/R-I.815.152 (SSI-SC); OAB/DF 11.779 e

CRA/DF 7.799

CPF: 609.751.809-91

Endereço: SQS 203, E, 408 – 70233-050 – Brasília-DF

Telefones: 321-3125 (res.)

362-2977 (com.)

362-2965/225-7839 (fax)

E-mail: furlan@tba.com.br

Formação

Doutorado em Ciência Política, Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne) (em desenvolvimento)

Mestrado (DEA) em Ciência Política. Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne). 2.000

Especialização em Relações Institucionais com a União

Européia e Public Affairs. Centro Europeu de Public Affairs – ECPAB, Bruxelas, 1997

Especialização em Processo Legislativo e Relações Executivo-Legislativo, Universidade de Brasília – UnB, Departamento de Ciência Política, Brasília, 1991

Especialização em Direito, Ordem Jurídica e Ministério Público, Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT, Brasília, 1999 (aprovado com distinção e louvor)

Bacharel em Direito, Universidade de Brasília – UnB, Brasília, 1993

Bacharel em Administração, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/ESAG, Florianópolis-SC, 1990

Jornalismo (Comunicação), Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis-SC, 1986 (curso incompleto)

Experiência Profissional

Supremo Tribunal Federal. Brasília-DF (admitido por concurso público para o cargo de Analista Judiciário – Área Fim). Gabinete do Diretor-Geral, 1994

Supremo Tribunal Federal. Brasília-DF. Gabinete de Ministro. Assessor. 1994-1995

Supremo Tribunal Federal. Brasília-DF. Gabinete do Presidente. Assessor. 1995

Câmara dos Deputados. Brasília-DF. Gabinete do Presidente. Assessor – Assuntos Internacionais. 1993

Câmara dos Deputados. Brasília-DF. Assessor Jurídico da Diretoria-Geral. 1993-1994

Câmara dos Deputados. Brasília-DF. Chefe-de-Gabinete Parlamentar. 1991-1993

CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, participante do X Programa de Intercâmbio. indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. Gabinete do Conselheiro Mércio Felsky, 2.000

Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Faculdade de Direito, Brasília-DF. Professor (licenciado) McDermott, Will & Emery (firma americana de advocacia de grande porte), Chicago. Advogado estrangeiro associado. 1996

McDermott, Will & Emery, Washington. DC. Advogado estrangeiro associado. 1996

O'Connor and Company (firma européia de advocacia). Bruxelas. Advogado estrangeiro associado. 1997

Sadia S/A. Brasília-DF. Consultor do Conselho de Administração e da Diretoria de Relações Institucionais em Brasília. 1995-2000

SECO – Desquenne et Giral (empresa francesa de grande porte). Paris. Departamento Financeiro-Contábil. Estagiário. 1992

Certificados

Certificado de Proficiência em Inglês – Universidade de Michigan – Estados Unidos.

Trabalhos Publicados

"Independência Jurídica do Mercosul". artigo publicado na **Gazeta Mercantil. Correio Braziliense. Jornal da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos** e homepage do Ministério das Relações Exteriores – MRE

"Integração e Soberania: O Brasil e o Mercosul". dissertação de Mestrado em Ciência Política, aprovada na Universidade de Paris 1 (Panthéon-Sorbonne)

"Voto Distrital", artigo publicado no jornal **Diário Catarinense**

"Sistemas Eleitorais". monografia de pós-graduação. UnB

"Direito da Integração no Mercosul e Dogmas de Estado: Análise da Doutrina da Soberania e Regime Constitucional Brasileiro", monografia de pós-graduação em Direito. Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (aprovada com distinção e louvor)

Autor de freqüentes artigos no jornal da Câmara de Comércio Brasil – Estados Unidos, em Nova York

Palestrante convidado no 1º Seminário de Direito do Comércio Internacional em São Paulo-SP. Tema: "O Brasil e o Comércio Exterior"

Palestrante convidado no III Seminário 'As atividades das Universidades sobre o Mercosul: presente e futuro'. realizada na Universidade do Vale do Itajaí – SC – Univali. de 28 a 30-10-1999. Tema: "Para onde vai o Mercosul?"

Palestrante convidado em seminário sobre o Mercosul na Faculdade de Direito da Universidade de Paris 1 (Panthéon-Sorbonne). Tema: "O Brasil e o Mercosul"

Brasília-DF. 27 de março de 2001. – **Fernando de Magalhães Furlan.**

Fernando de Magalhães Furlan

O Sr. Furlan foi consultor para assuntos internacionais e relações institucionais do Grupos Sadia de 1995 a 2000. Foi advogado estrangeiro associado da A'McDermott, Will & Emery, firma americana de advocacia de grande porte, em seus escritórios de Chicago e Washington. DC, tendo concentrado sua prática nos departamentos de comércio internacional e tributação internacional. Foi também advogado estrangeiro associado da firma europeia O Connor and Company, sediada em Bruxelas, onde especializou-se em Organização Mundial do Comércio — OMC, havendo tido extensiva participação no caso da disputa comercial entre Brasil e União Européia sobre cotas de exportação de frango.

No setor público, o Sr. Furlan foi assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal, havendo ingressado por concurso público, e assessor da Presidência daquele tribunal. Foi também assessor jurídico da Câmara dos Deputados e assessor para assuntos internacionais da Presidência daquela Casa Legislativa. Participou do X Programa de Intercâmbio do Fórum Permanente da Concorrência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADÊ, havendo sido indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — FIESP.

O Sr. Furlan é membro da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, com sede em Nova York, e autor de freqüentes artigos sobre temas de comércio internacional em seu boletim mensal. E autor de artigos sobre o Mercosul, com publicação nos Jornais **Gazeta Mercantil** e **Correio Braziliense** e **homepage** do Ministério das Relações Exteriores. O Sr. Furlan tem participado como palestrante convidado em diversos seminários no Brasil e no exterior sobre temas de comércio exterior, comércio internacional e integração.

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília - UnB e em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina - ESAG/UDESC, o Sr. Furlan é Mestre (DEA) e doutorando em Ciência Política pela Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne). Também possui especialização em Processo Legislativo e Relações Executivo-Legislativo, pela Universidade de Brasília - UnB; em Relações Institucionais com a União Européia e Public Affairs, pelo Centro Europeu de Public Affairs, em Bruxelas (ECPAB) e em Direito, pela Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (aprovado com distinção e louvor). É também professor (licenciado) da faculdade

de direito do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PARECER Nº 108, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2000 (nº 3.480, de 1997, na Casa de origem) que dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei originário da Câmara dos Deputados, que visa a oferecer ao idoso atendimento preferencial nas instituições e unidades de saúde, tanto públicas como privadas.

O art. 1º determina que os maiores de 65 anos, "independentemente de qualquer indicativo de tratamento, encaminhamento, laudo ou parecer, deve receber atendimento preferencial nas unidades públicas e privadas, vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS".

O parágrafo único explicita o que seja "atendimento preferencial", assim dispendo: "constitui em prioridade na marcação de consultas e exames, independentemente de filas, e, quando for o caso, em atenção imediata, respeitadas as situações de maior urgência dos demais usuários

Em sua justificativa, o Deputado Enio Bacci, autor da proposição, salienta o fato de que a proporção de idosos na população brasileira vem crescendo de forma significativa, desde a década de 80.

A previsão feita por cientistas sociais indica que em 25 anos passará de menos de 6% (em 1980) para 14%, ou seja, 32 milhões de pessoas, constituindo-se na sexta maior população de idosos do mundo.

Enfatiza, ainda, o parlamentar, a evidência – constatada nos relatórios de atendimentos do Ministério da Saúde – de que o prolongamento de esperança de vida do brasileiro sinaliza para a necessidade de melhor e mais adequado atendimento a essa população, diante de suas peculiaridades epidemiológicas.

Para ele, à evolução dos números, acrescenta-se o mais importante, que é a atenção, consideração e respeito a serem prestados aos idosos, não mais como minoria social.

É o relatório

II – Antecedentes Legislativos

A assistência à saúde, de caráter universal, na forma de um sistema único de saúde, foi formulada pelos participantes da VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em Brasília, no ano de 1985.

Naquela ocasião, todo o perfil do sistema foi concebido e desenhado, tendo sido institucionalizado com a vigência da Constituição Federal, de outubro de 1988¹, quando foram definidos os conceitos básicos do sistema, a saber:

- a) a saúde como direito de todos e dever do Estado;
- b) as políticas sociais e econômicas como fundamento da redução dos riscos de doença;
- c) acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
- d) sistema único como base da promoção, proteção e recuperação da saúde;
- e) a noção de rede hierarquizada e regionalizada, visando à descentralização, o atendimento integral, com ênfase às atividades preventivas, e a participação da comunidade.

Igualmente, por ocasião da promulgação da Lei Maior, ficava instituída a noção e a concepção de seguridade social, ou seja, a integração e coordenação das ações e dos orçamentos da saúde, assistência social e previdência social, conceito novo adotado pelos constituintes.

Tal concepção de saúde, em termos específicos e como parte de um sistema maior², encontra-se explicitada na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições, proteção e recuperação da saúde, a organização, o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

¹ Título VIII – Da Ordem Social – Cap. II – Da Seguridade social – Seção II – Saúde – arts. 196 a 200.

² Esse sistema é integrado também pelas ações de infra-estrutura sanitária e urbana: água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, habitação adequada, meio ambiente equilibrado.

³ Uma das noções originárias da concepção do SUS é a de atenção à saúde em três níveis: primária (postos de saúde e agentes de saúde ou comunitários); secundária (centros de saúde); e terciária (hospitais gerais, regionais e/ou especializados).

⁴ Além da definição e coordenação de sistemas como os de vigilância epidemiológica, de vigilância sanitária, as redes de laboratórios de saúde pública e as redes integradas de alta complexidade.

O art. 3º do Título I – Das Disposições Gerais – estabelece:

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso a bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país.

Já o Título II trata, especificamente, do Sistema Único de Saúde. Entre os objetivos deste está a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada de ações assistenciais e das atividades preventivas.

No art. 7º, em que estão definidos os princípios e as diretrizes do sistema, além da referência ao art. 198 da Carta Magna, alguns incisos são pertinentes, na questão da saúde dos idosos, a saber:

Art. 7º

I – universalidade do acesso aos serviços de saúde, em todos os níveis de assistência;

II – integralidade da assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema;³

.....

IV – igualdade de assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

.....

VII – utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

.....

IX – conjugação de recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na prestação de serviços de assistência à saúde da população.

Complementarmente, o art. 16 confere à direção nacional do SUS, como de sua competência⁴, a formulação, avaliação e apoio às políticas de alimentação e nutrição, a participação na formulação e im-

plementação de políticas de controle das agressões ao meio ambiente, as de saneamento básico e as relativas às condições e ambientes de trabalho.

Esse mesmo dispositivo comete à direção nacional do SUS a competência de exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, em coordenação com os Estados e Municípios; controlar a qualidade sanitária de produtos, substâncias e serviços de consumo e uso humanos; controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias do interesse para a saúde; elaborar normas para regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde; e bem como acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais.

Outro ato legal correlato, pertinente à saúde em geral e, por extensão, à dos idosos, é o Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. A política nacional, estabelecida no art. 4º, determina como objetivo maior o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito de sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo. Na mesma linha, o art. 6º inclui, entre os direitos básicos do consumidor a proteção da vida, saúde e segurança.

O art. 22 do Código esclarece:

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou por suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.

Complementarmente, o art. 76 da Lei nº 8.078, de 1990, inscreve como circunstâncias agravantes dos crimes tipificados no Código o fato de serem eles cometidos por servidor público e em detrimento de pessoa maior de sessenta anos (inciso IV, alíneas **a** e **b**).

III – Atenção à Saúde do Idoso no Brasil

No ano de 1999, segundo o Ministério da Saúde, várias ações específicas voltadas para a população idosa foram empreendidas, a saber:

1. Vacinação

Sob a responsabilidade da equipe do Programa Nacional de Imunização (PNI) e com o acompanhamento e apoio científico da Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde, foram realizadas vacinação antitetânica, antiinfluenza ou antigripal (9 milhões de doses) e antipneumocócica (1,6 milhão de doses), esta, apenas para idosos hospitalizados e em instituições de terceira idade.

2. Saúde Oftalmológica

Três ações foram previstas: mutirão de cirurgias para catarata, distribuição de óculos (com apoio de lojas e óticas, nos moldes do programa realizado com crianças); articulação com técnicos do Ministério da Cultura, por intermédio do Instituto Nacional do Livro, para que se estimule a edição de livros com tipos maiores, para facilitar a leitura de pessoas idosas com deficiência visual.

3. Campanha de Mobilização Sobre Negligência e Abuso a Idosos

Organização de campanha, de caráter nacional, de esclarecimento à população sobre tipos de negligência e abuso ou maus tratos praticados contra idosos, bem como – em articulação com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça – exigência de “notificação compulsória”⁵, por médicos e outros profissionais de saúde, nos casos de suspeita de maus tratos a idosos.

4. Humanização do Atendimento ao Idoso

O Decreto nº 1.948, de 3-7-96, que “regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de junho de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências”, em seu artigo 17, determina:

Art. 17. O idoso terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

Data de 1998 a Portaria nº 2.414, do Ministro da Saúde, que estabelece requisitos para credenciamento de Unidades Hospitalares e critérios de realização de internação em regime de hospital — dia geriátrico. Neste sistema de atendimento a idosos, as pessoas podem passar o dia inteiro na unidade ou

⁵ Como ocorre nos casos de doenças endêmicas e epidêmicas, e nos casos de maus tratos a crianças e adolescentes.

meio dia, em qualquer dia da semana, pois o atendimento se faz nos sete dias, inclusive feriados. Portaria anterior (nº 1.884, de 1994) estabelecia os recursos físicos e humanos necessários, indicando para a equipe multidisciplinar: um médico geriatra, duas enfermeiras especializadas em geriatria, sete auxiliares de enfermagem também especializados, e um assistente social, para cada grupo de 20 pacientes idosos. A equipe multiprofissional ampliada inclui fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, farmacêutico e odontólogo. Tais unidades hospitalares devem garantir, também, serviços de emergência e de urgência 24 horas por dia.

Em 1999, novas portarias ministeriais garantiram outras formas de atendimento especial e preferencial ao idoso:

- a Portaria Interministerial nº 5.153, de 7-4-99, instituiu o Programa Nacional de Cuidadores de Idosos – uma extensão do Programa Nacional de Cuidadores Domiciliares, do Ministério da Previdência e da Assistência Social (MPAS) – uma tarefa a ser partilhada entre a Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde, e a Secretaria de Assistência Social, do MPAS;

- a Portaria nº 280/GM, de 7-4-99, tornou obrigatória, nos hospitais públicos, contratados ou conveniados do SUS, a viabilização de meios que permitam a presença do acompanhante para pacientes idosos (com mais de 60 anos);

- a Portaria nº 830, de 24-6-99, regulamentou a cobrança de diária do acompanhante por meio de Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

Além dos atos legais referidos no item anterior, um projeto de lei – originário do Senado Federal (PLS nº 297, de 1991) – foi transformado em norma jurídica, recentemente, constituindo-se na Lei nº 10.046, de 8 de novembro de 2000.

A referida lei regulamenta o § 2º do art. 227, e o art. 230 da Lei Maior, pois “dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências”.

Em seu art. 1º, a Lei nº 10.046/2000 determina: “as pessoas portadoras de deficiências, os idosos com idade igual ou superior a 65 anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por

crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei”.

E o art. 2º estabelece: “as repartições públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispender atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º”. E o parágrafo único garante os mesmos direitos, no caso de instituições financeiras.

IV – Voto

Diante do exposto, considerando a existência de legislação que abriga as preocupações da proposição, como a Lei nº 10.048, de 2000, o Decreto nº 1.948, de 1996, as Portarias do Ministério da Saúde e da Previdência Social, bem como o art. 76, inciso IV, alíneas **a** e **b** do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), votamos pela prejudicialidade do PLC nº 105, de 2000.

Sala da Comissão, 28 de março de 2001. –
Romeu Tuma, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Cândido** – **Lauro Campos** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ademir Andrade** – **Sebastião Rocha** – **Maguito Vilela** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Valmir Amaral** – **Jonas Pinheiro** – **Geraldo Althoff** – **Moreira Mendes** – **Luiz Pontes** – **Osmar Dias** – **Tião Viana**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VII

Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Art. 227.

§ 1º

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

.....
.....

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

**TÍTULO I
Dos Direitos do Consumidor**

**CAPÍTULO II
Da Política Nacional de Relações de Consumo**

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21-3-95)

**CAPÍTULO III
Dos Direitos Básicos do Consumidor**

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

**SEÇÃO III
Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço**

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obri-

gados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

**TÍTULO II
Das Infrações Penais**

Art. 76. São circunstâncias agravantes dos crimes tipificados neste código:

IV – quando cometidos:

a) por servidor público, ou por pessoa cuja condição econômico-social seja manifestamente superior à da vítima;

b) em detrimento de operário ou rurícola; de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência mental interdita ou não;

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**TÍTULO I
Das Disposições Gerais**

Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

TÍTULO II
Do Sistema Único de Saúde
Disposição Preliminar
CAPÍTULO I

CAPÍTULO II
Dos Princípios e Diretrizes

Art. 7º

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III –

IV – igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V –

VI –

VII – utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VIII –

IV –

X –

XI – conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

SEÇÃO II
Da Competência

Art. 16. A direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) compete:

I – formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição;

II – participar na formulação e na implementação das políticas:

a) de controle das agressões ao meio ambiente;

b) de saneamento básico; e

c) relativas às condições e aos ambientes de trabalho;

III – definir e coordenar os sistemas:

a) de redes integradas de assistência de alta complexidade;

b) de rede de laboratórios de saúde pública;

c) de vigilância epidemiológica; e

d) vigilância sanitária;

IV – participar da definição de normas e mecanismos de controle, com órgão afins, de agravo sobre o meio ambiente ou de decorrentes, que tenham repercussão na saúde humana;

V – participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho e coordenar a política de saúde do trabalhador;

VI – coordenar e participar na execução das ações de vigilância epidemiológica;

VII – estabelecer normas e executar a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo a execução ser complementada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VIII – estabelecer critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade sanitária de produtos, substâncias e serviços de consumo e uso humano;

IX – promover articulação com os órgãos educacionais e de fiscalização do exercício profissional, bem como com entidades representativas de formação de recursos humanos na área de saúde;

X – formular, avaliar, elaborar normas e participar na execução da política nacional e produção de insumos e equipamentos, para a saúde, em articulação com os demais órgãos governamentais;

XI – identificar os serviços estaduais e municipais da referencial nacional para o estabelecimento de padrões técnicos de assistência à saúde;

XII – controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

XIII – prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento de sua atuação institucional.

XIV – elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e os serviços privados contratados de assistência à saúde.

XV – promover a descentralização para as Unidades Federadas e para os Municípios, dos serviços e ações de saúde, respectivamente, de abrangência estadual e municipal;

XVI – normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;

XVII – acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais;

XVIII – elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal;

XIX – estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS em todo o Território Nacional em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal.

Parágrafo único. A União poderá executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que possam escapar do controle da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) ou que representem risco de disseminação nacional.

.....
.....
LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

.....
.....
LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.

Art. 2º As repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados, que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.

.....
.....
DECRETO Nº 1.948, DE 3 DE JULHO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Art. 17. O idoso terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2000 (nº 3.480/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde, cujo parecer foi lido anteriormente, será incluído em Ordem do Dia oportuna mente, a fim de ser declarado prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou o arquivamento do Ofício n.º S/81, de 1998 (n.º 224/98, na origem), pelas razões expostas pelo Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Será feita a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

São as seguintes as razões:

Sr. Presidente,

O Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, o Ofício “S” nº 81, de 1998, com a cópia do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão e da versão do registro taquigráfico do julgamento proferido por aquela Corte nos Autos do Recurso Extraordinário nº 187.142, o qual declarou a inconstitucionalidade dos arts. 25 e 27 e parágrafos do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

O Tribunal, em votação unânime, conheceu do recurso e lhe deu provimento para declarar a inconstitucionalidade dos citados artigos da Lei Orgânica Municipal.

O Sr. Ministro Moreira Alves levantou questão de ordem para se decidir se haveria necessidade de comunicação ao Senado Federal da decisão do Supremo, pois, neste caso, se está diante de ação direta de inconstitucionalidade com repercussão no âmbito federal, estando em causa norma constitucional estadual que reproduz norma da Constituição Federal. Assim, a decisão do STF tem efeito **erga omnes**, que não se limitará ao Estado, mas a todo o País, por ter ela sido emanada da Suprema Corte.

O Supremo Tribunal Federal, então, ao declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos, estabeleceu que a decisão tomada, como a presente, em recurso extraordinário interposto em ação direta de inconstitucionalidade estadual, tem eficácia **erga omnes**, por se tratar de controle concentrado, eficácia essa que se estende a todo o território nacional.

O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, no seu art. 178, restringiu a comunicação, a ser encaminhada ao Senado, das decisões declaratórias de inconstitucionalidade às arguições em via incidental.

Ante o exposto, resta-nos concluir que houve um equívoco, por parte do STF, no envio a esta Casa do presente ofício, que deve ser devolvido ao Pretório Excelso, juntamente com a documentação a ele anexada.

É o Parecer. – Senador **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2001

Permite o ingresso de pessoas físicas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pelo art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É admitido o ingresso de pessoas físicas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pelo art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

Art. 2º O ingresso no Refis dar-se-á por opção da pessoa física, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento de seus débitos relativos ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias, com vencimento até a data da publicação desta lei, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até cento e oitenta dias após a publicação desta lei.

§ 2º Os débitos existentes em nome da optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no Refis.

§ 3º A consolidação abrangerá os débitos existentes em nome da pessoa física, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais en-

cargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º O débito consolidado na forma deste artigo:

I – independentemente da data da formalização da opção, sujeitar-se-á, a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta lei, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo;

II – será pago em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual dos rendimentos auferidos no mês imediatamente anterior, não inferior a um por cento.

§ 5º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão no Refis, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora incidentes até a data da opção, condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito relativo aos mesmos débitos sobre o qual se funda a ação.

§ 6º Ao disposto neste artigo aplica-se a redução da multa a que se refere o art. 60 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

§ 7º A multa de mora incidente sobre os débitos relativos às contribuições administradas pelo INSS, incluídas no Refis em virtude de confissão espontânea, sujeita-se ao limite estabelecido no art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 3º A opção pelo Refis sujeita a pessoa física a:

I – confissão irrevogável e irretroatável dos débitos referidos no art. 2º;

II – autorização de acesso irrestrito, pelo Secretária da Receita Federal, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida a partir da data de opção pelo Refis;

III – acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico de dados, inclusive os indiciários de rendimentos;

IV – aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;

V – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim do imposto de renda e das contribuições previdenciárias com vencimento posterior à data de publicação desta lei.

§ 1º A opção pelo Refis exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias.

§ 2º O disposto nos incisos II e III do **caput** aplica-se, exclusivamente, ao período em que a pessoa física permanecer no Refis.

§ 3º A opção implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º, a homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa física, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, na forma do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 5º São dispensadas das exigências referidas no § 4º as pessoas físicas cujo débito consolidado seja inferior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º A pessoa física optante pelo Refis será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Comitê Gestor:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos incisos I a IV do **caput** do art. 3º;

II – inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias abrangidas pelo Refis, inclusive os com vencimento posterior à data de publicação desta lei;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a imposto de renda ou contribuições previdenciária não incluído na confissão a que se refere o inciso I do **caput** do art. 3º;

IV – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

V – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair rendimento da optante, mediante simulação de ato;

VI – cancelamento da inscrição no Cadastro de Pessoa Física;

VII – decisão definitiva na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física, relativa ao débito referido no § 5º do art. 2º e não incluído no Refis, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência da referida decisão;

VIII – não-aferimento de rendimentos por doze meses consecutivos.

§ 1º A exclusão da pessoa física do Refis implicará a exigibilidade imediata da totalidade do crédito

confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º A exclusão, nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, produzirá efeitos a partir do mês subsequente àquele em que for cientificado o contribuinte.

§ 3º Na hipótese do inciso III, e observado o disposto no § 2º, a exclusão dar-se-á na data da decisão definitiva, na esfera administrativa ou judicial, quando houver sido contestado o lançamento.

Art. 5º O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do disposto nesta lei, especialmente em relação:

I – às modalidades de garantia passíveis de aceitação;

II – à fixação do percentual dos rendimentos a ser utilizado para determinação das parcelas mensais, que poderá ser diferenciado;

III – à forma de realização da opção e de exclusão da pessoa física do Refis, bem assim às suas conseqüências;

IV – à forma de realização do acompanhamento fiscal específico.

Art. 6º Alternativamente ao ingresso no Refis, a pessoa física poderá optar pelo parcelamento, em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, dos débitos referidos no art. 1º, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele Programa.

Parágrafo único. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$50,00 (cinquenta reais).

Art. 7º A pretensão punitiva do Estado referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 relacionados com débitos de imposto de renda e contribuições previdenciárias, da pessoa física agente dos aludidos crimes, é suspensa enquanto esta estiver incluída no Refis, desde que a inclusão no referido Programa tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 1º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também:

I – a programas de recuperação fiscal instituídos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, que adotem, no que couber, normas estabelecidas nesta lei;

II – ao parcelamento previsto no art. 6º.

§ 3º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa física efetuar o pagamento integral dos seus débitos de imposto de renda e contribuições previdenciárias, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento antes do recebimento da denúncia criminal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, destina-se a promover a regularização de débitos das pessoas jurídicas para com a Secretaria da Receita Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social.

O modelo imaginado para solucionar o problema da acumulação de débitos fiscais por parte das pessoas jurídicas é bastante engenhoso e deve atingir objetivos visados de incrementar a arrecadação tributária federal e de criar condições para a recuperação e crescimento das empresas com passivos fiscais significativos.

Com as devidas adaptações, o presente projeto lei estende às pessoas físicas a sistemática do Refis, permitindo que elas também tenham seus débitos fiscais consolidados em determinada data, com os acréscimos legais devidos, para pagamento parcelado, sem limitação de prazo, e mediante comprometimento de percentual fixo, no mínimo – um por cento, de seus rendimentos mensais.

Além de isonômica, a medida proposta de regularização dos débitos das pessoas físicas relativos ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias procura atender a uma conjuntura, que se afigura próxima, de grande produtividade da Secretaria da Receita Federal.

As modificações legais operadas pela Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e pela Lei nº 10.174, de 9 de janeiro de 2001, propiciaram à Secretaria da Receita Federal o acesso e uso de informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e das instituições a elas equiparadas, bem como lhe permitiram utilizar os dados da CPMF para instaurar procedimento administrativo tendente a verificar a existência de crédito tributário relativo a impostos e contribuições por ela administrados.

Em consequência, deverá ocorrer grande incremento na constituição de créditos tributários federais, sobretudo do imposto de renda pessoa física.

Daí a oportunidade e urgência da inclusão das pessoas físicas no Refis, nos termos do projeto de lei que submetemos à aprovação de nossos pares.

Sala das Sesões, 30 de março de 2001. – Seu nome: **Luiz Otávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1º O Refis será administrado por um Comitê Gestor, com competência para implementar os procedimentos necessários à execução do Programa, observado o disposto no regulamento.

§ 2º O Comitê Gestor será integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado, designados por seus respectivos titulares:

I – Ministério da Fazenda:

a) Secretaria da Receita Federal, que o presidirá;

b) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 3º o Refis não alcança débitos:

I – de órgãos da administração pública direta, das fundações instituídas e mantidas pelo poder público e das autarquias;

II – relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

III – relativos a pessoa jurídica cindida a partir de 1º de outubro de 1999.

.....

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Denominado Código Tributário Nacional pelo art. 7º do Ato Complementar nº 36, de 13-3-1967.

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

I – moratória;

II – o depósito do seu montante integral;

III – as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;

IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança;

V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial; (Inciso incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

VI – o parcelamento (Inciso incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela conseqüentes.

LEI Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 60. Será concedida redução de quarenta por cento da multa de lançamento de ofício ao contribuinte que, notificado, requerer o parcelamento do débito no prazo legal de impugnação.

§ 1º Havendo impugnação tempestiva, a redução será de vinte por cento, se o parcelamento for requerido dentro de trinta dias da ciência da decisão da primeira instância.

§ 2º A rescisão do parcelamento, motivada pelo descumprimento das normas que o regulam, implica-

rá restabelecimento do montante da multa proporcionalmente ao valor da receita não satisfeito.

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO IV

Acréscimos Moratórios Multas e Juros

Art. 61. Os débitos para com a União, decorrentes de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 1997, não pagos nos prazos previstos na legislação específica, serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso.

§ 1º A multa de que trata este artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

§ 2º O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a vinte por cento.

§ 3º Sobre os débitos a que se refere este artigo incidirão juros de mora calculados à taxa a que se refere o § 3º do art. 5º, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês de pagamento.

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 64. A autoridade fiscal competente procederá ao arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo sempre que o valor dos créditos tributários de sua responsabilidade for superior a trinta por cento do seu patrimônio conhecido.

§ 1º Se o crédito tributário for formalizado contra pessoa física, no arrolamento devem ser identificados, inclusive, os bens e direitos em nome do cônjuge, não gravados com cláusula de incommunicabilidade.

§ 2º Na falta de outros elementos indicativos, considera-se patrimônio conhecido, o valor constante da última declaração de rendimentos apresentada.

§ 3º A partir da data da notificação do ato de arrolamento, mediante entrega de cópia do respectivo termo, o proprietário dos bens e direitos arrolados, ao transferi-los, aliená-los ou onerá-los, deve comunicar o fato à unidade do órgão fazendário que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo.

§ 4º A alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, dos bens e direitos arrolados, sem o cumprimento da formalidade prevista no parágrafo anterior, autoriza o requerimento de medida cautelar fiscal contra o sujeito passivo.

§ 5º O termo de arrolamento de que trata este artigo será registrado independentemente de pagamento de custas ou emolumentos:

I – no competente registro imobiliário, relativamente aos bens imóveis;

II – nos órgãos ou entidades, onde, por força de lei, os bens móveis ou direitos sejam registrados ou controlados;

III – no Cartório de Títulos e Documentos e Registros Especiais do domicílio tributário do sujeito passivo, relativamente aos demais bens e direitos.

§ 6º As certidões de regularidade fiscal expedidas deverão conter informações quanto à existência de arrolamento.

§ 7º O disposto neste artigo só se aplica a soma de créditos de valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 8º Liquidado, antes do seu encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, o crédito tributário que tenha motivado o arrolamento, a autoridade competente da Secretaria da Receita Federal comunicará o fato ao registro imobiliário, cartório, órgão ou entidade competente de registro e controle, em que o termo de arrolamento tenha sido registrado, nos termos do § 5º, para que sejam anulados os efeitos do arrolamento.

§ 9º Liquidado ou garantido, nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, o crédito tributário que tenha motivado o arrolamento, após seu encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, a comunicação de que trata o parágrafo anterior será feita

pela autoridade competente da Procuradoria da Fazenda Nacional.

LEI Nº 8.397, DE 6 DE JANEIRO DE 1992

Institui medida cautelar fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O procedimento cautelar fiscal pode ser instaurado antes ou no curso da execução judicial da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e dessa execução é sempre dependente.

Art. 2º A medida cautelar fiscal poderá ser requerida contra o sujeito passivo de crédito tributário ou não tributário, regularmente constituído em procedimento administrativo, quando o devedor:

I – sem domicílio certo, intenta ausentar-se ou alienar bens que possui ou deixa de pagar a obrigação no prazo fixado;

II – tendo domicílio certo, ausenta-se ou tenta se ausentar, visando a elidir o adimplemento da obrigação;

III – caindo em insolvência, aliena ou tenta alienar bens que possui; contrai ou tenta contrair dívidas extraordinárias; põe ou tenta pôr seus bens em nome de terceiros ou comete qualquer outro ato tendente a frustrar a execução judicial da Dívida Ativa;

IV – notificado pela Fazenda Pública para que proceda ao recolhimento do crédito fiscal vencido, deixa de pagá-lo no prazo legal, salvo se garantida a instância em processo administrativo ou judicial;

V – possuindo bens de raiz, intenta aliená-los, hipotecá-los ou dá-los em anticrese, sem ficar com algum ou alguns, livres e desembaraçados, de valor igual ou superior à pretensão da Fazenda Pública.

Art. 3º Para a concessão da medida cautelar fiscal é essencial:

I – prova literal da constituição do crédito fiscal;

II – prova documental de algum dos casos mencionados no artigo antecedente.

Art. 4º A decretação da medida cautelar fiscal produzirá, de imediato, a indisponibilidade dos bens do requerido, até o limite da satisfação da obrigação.

§ 1º Na hipótese de pessoa jurídica, a indisponibilidade recairá somente sobre os bens do ativo permanente, podendo, ainda, ser estendida aos bens do acionista controlador e aos dos que em razão do con-

trato social ou estatuto tenham poderes para fazer a empresa cumprir suas obrigações fiscais, ao tempo:

a) do fato gerador, nos casos de lançamento de ofício;

b) do inadimplemento da obrigação fiscal, nos demais casos.

§ 2º A indisponibilidade patrimonial poderá ser estendida em relação aos bens adquiridos a qualquer título do requerido ou daqueles que estejam ou tenham estado na função de administrador (§ 1º), desde que seja capaz de frustrar a pretensão da Fazenda Pública.

§ 3º Decretada a medida cautelar fiscal, será comunicada imediatamente ao registro público de imóveis, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários e às demais repartições que processem registros de transferência de bens, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a constrição judicial.

Art. 5º A medida cautelar fiscal será requerida ao Juiz competente para a execução judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública.

Parágrafo único. Se a execução judicial estiver em Tribunal, será competente o relator do recurso.

Art. 6º A Fazenda Pública pleiteará a medida cautelar fiscal em petição devidamente fundamentada, que indicará:

I – o Juiz a quem é dirigida;

II – a qualificação e o endereço, se conhecido, do requerido;

III – as provas que serão produzidas;

IV – o requerimento para citação.

Art. 7º O Juiz concederá liminarmente a medida cautelar fiscal, dispensada a Fazenda Pública de justificação prévia e de prestação de caução.

Parágrafo único. Do despacho que conceder liminarmente a medida cautelar caberá agravo de instrumento.

Art. 8º O requerido será citado para, no prazo de quinze dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretenda produzir.

Parágrafo único. Conta-se o prazo da juntada aos autos do mandado:

a) de citação, devidamente cumprido;

b) da execução da medida cautelar fiscal, quando concedida liminarmente.

Art. 9º Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros,

os fatos alegados pela Fazenda Pública, caso em que o Juiz decidirá em dez dias.

Parágrafo único. Se o requerido contestar no prazo legal, o Juiz designará audiência de instrução e julgamento, havendo prova a ser nela produzida.

Art. 10. A medida cautelar fiscal decretada poderá ser substituída, a qualquer tempo, pela prestação de garantia correspondente ao valor da prestação da Fazenda Pública, na forma do art. 9º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Parágrafo único. A Fazenda Pública será ouvida necessariamente sobre o pedido de substituição, no prazo de cinco dias, presumindo-se a sua aquiescência.

Art. 11. Quando a medida cautelar fiscal for concedida em procedimento preparatório, deverá a Fazenda Pública propor a execução judicial da Dívida Ativa no prazo de sessenta dias, contados da data em que a exigência se tornar irrecorrível na esfera administrativa.

Art. 12. A medida cautelar fiscal conserva a sua eficácia no prazo do artigo antecedente e na pendência do processo de execução judicial da Dívida Ativa, mas pode, a qualquer tempo, ser revogada ou modificada.

Parágrafo único. Salvo decisão em contrário, a medida cautelar fiscal conservará sua eficácia durante o período de suspensão do crédito tributário ou não tributário.

Art. 13. Cessa a eficácia da medida cautelar fiscal:

I – se a Fazenda Pública não propuser a execução judicial da Dívida Ativa no prazo fixado no art. 11 desta lei;

II – se não for executada dentro de trinta dias;

III – se for julgada extinta a execução judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública;

IV – se o requerido promover a quitação do débito que está sendo executado.

Parágrafo único. Se, por qualquer motivo, cessar a eficácia da medida, é defeso à Fazenda Pública repetir o pedido pelo mesmo fundamento.

Art. 14. Os autos do procedimento cautelar fiscal serão apensados aos do processo de execução judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública.

Art. 15. O indeferimento da medida cautelar fiscal não obsta a que a Fazenda Pública intente a execução judicial da Dívida Ativa, nem influi no julgamento desta, salvo se o Juiz, no procedimento cautelar fiscal, acolher alegação de pagamento, de compensa-

ção, de transação, de remissão, de prescrição ou decadência, de conversão do depósito em renda, ou qualquer outra modalidade de extinção da pretensão deduzida.

Art. 16. Ressalvado o disposto no art. 15, a sentença proferida na medida cautelar fiscal não faz coisa julgada, relativamente à execução judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública.

Art. 17. Da sentença que decretar a medida cautelar fiscal caberá apelação, sem efeito suspensivo, salvo se o requerido oferecer garantia na forma do art. 10 desta lei.

Art. 18. As disposições desta lei aplicam-se, também, ao crédito proveniente das contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de janeiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Ordem Tributária

Seção I

Dos crimes praticados por particulares

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I – omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

II – fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III – falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV – elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V – negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso V.

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza:

I – fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;

II – deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;

III – exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela de crédito ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;

IV – deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V – utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa da que ela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

LEI Nº 10.174, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Altera o art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Crédito e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11

.....”
“§ 3º A Secretaria da Receita Federal resguardará, na forma da legislação aplicável à matéria, o sigilo das informações prestadas, facultada sua utilização para instaurar procedimento administrativo tendente a verificar a existência de crédito tributário relativo a impostos e contribuições e para lançamento, no âmbito do procedimento fiscal, do crédito tributário porventura existente, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.” (NR)

“§ 3º-A. (VETADO)”

“.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Pedro Malan.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 10-1-01.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/PTB/I/Nº 194/2001

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Aécio Neves pelo Deputado Antonio Cambraia, como membro titular, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.131-2/2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765/60 e 6.880/80, e dá outras providências.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

OF. PSDB/PTB/I/Nº 196/2001

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Jose Militão e Clovis Volpi, como membros titulares, da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.141/2001, que dispositivos da Lei nº 9.615/98, que institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

OF. PSDB/PTB/I/Nº 235/2001

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado João Almeida pelo Deputado Zenaldo Coutinho, como membro suplente, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.141/2001, que dispositivos da Lei nº 9.615/98, que institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por vinte minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, com a mais absoluta tranquilidade quero manifestar uma opinião favorável, de reconhecimento, uma opinião positiva em relação a uma instância do Governo Federal. Faço-o pela convicção que tenho de ser esse gesto coerente com meu mandato, coerente com a posição de um parlamentar de oposição que cumpre as funções constitucionais do mandato. Faço-o ainda por defender uma sociedade melhor, um país mais justo, um país menos contraditório, com menor distância entre pobres e ricos.

Registro de maneira auspiciosa o impacto favorável que tive ontem quando, juntamente com a Senadora Marina Silva, o Secretário de Planejamento do Estado do Acre, Dr. Gilberto Siqueira, e outros asses-

sores, visitamos o Secretário Nacional de Esporte, Dr. Lars Grael. Foi uma oportunidade ímpar de reflexão sobre os problemas do esporte no Brasil, sobre a situação da criança, sobre o problema das drogas no País e sobre as conseqüências da não-integração das crianças pobres do Brasil em atividades capazes de contribuir para uma melhor formação de personalidade e um desempenho social mais integrado a compromissos éticos e morais. Fiquei profundamente feliz com o que considero ser uma rara visita aos corredores dos Ministérios do Brasil, porque o que se encontra em regra é um ambiente amorfo, sem sensibilidade, sem sentimento.

No encontro de alguns minutos que tivemos com o Secretário Nacional de Esporte, partilhamos momentos bonitos da vida pública, momentos nos quais a reivindicação a favor dos interesses sociais é tratada de maneira elevada e o interesse público fala mais alto do que posições ideológicas e partidárias. Encontramos um cidadão repleto de sentimento, de sonho, devontade de impor seriedade à política brasileira, capaz de entender o que representam as reivindicações de um pequeno Estado da Amazônia brasileira para a construção de cidadania.

Ao longo de nossa história, o Acre foi vítima do fato de ter sido "beneficiado" com sua autonomia ao se tornar o primeiro dos pequenos Estados da Amazônia. Essa autonomia pioneira representou uma exclusão no que diz respeito a políticas diferenciadas do Governo Federal em áreas sociais e outras políticas de desenvolvimento bem definidas e verticais do Governo Federal naquelas regiões chamadas Municípios. Em Rondônia, no Amapá e em Roraima criou-se um arcabouço, uma estrutura administrativa e social na qual o Acre não pôde ser encaixado em função de ter a sua autonomia de Estado defendida primeiro e conquistada primeiro. Entre outras conseqüências, ficamos defasados no que diz respeito a privilégios e a interesses em relação à atividade esportiva.

Durante o encontro de ontem refletimos sobre as desigualdades regionais, tratamos com muita clareza o que é desigualdade em relação à política cultural do Brasil. Relatei ao Dr. Lars Grael que há poucas semanas havia feito uma visita, acompanhado de gestores de Estado do Acre na área de cultura, ao Ministro da Cultura, Francisco Weffort. Falei-lhe da injusta relação que temos com o Orçamento Geral da União e mencionei o que ocorre em algumas regiões do Brasil que, a exemplo da Amazônia, recebem um tratamento discriminatório quando comparadas com a Região Sudeste brasileira. Comentei que nessa visi-

ta ao Ministro da Cultura conversamos sobre a lamentável distância entre a prática da distribuição orçamentária e a teoria que norteia a sua existência, ou seja, a diminuição das desigualdades regionais. Para ilustrar o que dizia, registrei que, por ocasião da execução orçamentária de 2000, a Amazônia brasileira tinha recebido R\$1,8 milhão para atividades culturais em toda a sua extensão, enquanto a Região Sudeste – aqui não a da com uma grande receita e dona de uma capacidade de arrecadação muito mais diferenciada e elevada em relação à Região Norte – tinha, no mesmo exercício, recebido R\$28 milhões, o que contribuía para aumentar a distância entre pobres e ricos ao fomentar a cultura na Região Sudeste e desconsiderar os valores próprios e peculiares da cultura amazônica, das populações tradicionais que ocupam este País há milhares de anos – os índios, os seringueiros, os caboclos, os ribeirinhos.

Para a nossa felicidade, constatamos uma identidade de princípios com o Secretário Nacional de Esporte. Ele manifestou de maneira serena a sua concordância quanto à necessidade de um compromisso ético para romper com as desigualdades sociais, e disse que, visando ao interesse público, a utilização dos recursos da União de maneira compreensiva e com senso de prioridade era algo que fazia parte também de sua agenda dentro da Secretaria Nacional de Esporte.

Registro, portanto, que foi um momento raro. Aquele encontro formal, frio, sem sentimento, sem qualquer gesto de sensibilidade não existiu; foi afastado por um campeão brasileiro na área de atividade náutica, originário do Rio de Janeiro, da região de Niterói, alguém que alcançou momentos gloriosos no esporte brasileiro e que soube, numa atividade de gestão de Estado, entender que é preciso fazer muito mais do que o que se tem feito; que é preciso externar solidariedade às populações menos favorecidas e colocadas nos cantos deste País; que é preciso entender as peculiaridades regionais. Isso é raro na vida pública, é raro nos corredores do Governo Federal, pois, em regra, o que se vê é a ausência de sentimento, é a ausência do sonho, é a ausência de sensibilidade.

Imagino o que seria o Brasil, governado por qualquer partido, se tivesse o sentimento colocado diante das decisões, se tivesse o senso de prioridade externado por seus gestores, se as políticas públicas estivessem inteiramente a serviço da ruptura com as desigualdades sociais! Lamentavelmente, não é o que encontramos em regra. Lamentavelmente, a nossa busca incansável no sentido de defender o reequi-

lívrio e a justiça social, os direitos e oportunidades iguais não tem tido sempre essa compreensão em alguns Ministérios deste País e em outros órgãos públicos.

Refletimos também, Sr. Presidente, sobre a grave situação das drogas no Brasil, dos menores de rua, das crianças excluídas do processo de cidadania, dos direitos mais elementares. Concordamos quanto à grande dificuldade de que temos, em quanto responsáveis pelas políticas públicas, pelos interesses de um modelo de desenvolvimento mais justo, de achar um caminho melhor. E fomos unânimes em entender no esporte um grande vetor de integração, um grande vetor na construção de um novo modelo de relação social no Brasil - modelo capaz de pacificar, de trazer uma idéia de felicidade para as nossas crianças, um modelo capaz de pacificar, de trazer uma idéia de felicidade para as nossas crianças, um modelo capaz de integrar aqueles excluídos em relação a tanta divergência, a tanto desinteresse e a tanta insensibilidade com a política brasileira para o menor, para a infância e para a adolescência.

Acredito que estes momentos, em que o gestor público extrapola a sua fronteira, as suas responsabilidades de obediência aos limites orçamentários, aos limites de pressões partidárias, e atende, em primeiro lugar, ao interesse público e a um sentimento de prioridade, têm que ser externados e comemorados.

Quem dera, Sr. Presidente, pudéssemos encontrar, nos debates sérios, nas reivindicações oportunas que buscam demonstrar com clareza a necessidade de apoio das políticas públicas do Brasil, personagens com a envergadura, a sensibilidade e a capacidade de demonstrar sentimento que o Secretário Nacional de Esporte demonstrou na audiência que tivemos no dia de ontem!

Faço esse registro por entender que é importante que consigamos construir neste País uma atitude de gestão pública capaz de demolir as diferenças partidárias quando se trata do interesse público, e capaz de valorizar a prioridade social quando se fala de política social. Não dá para imaginar um país onde o esporte tem sido esquecido ou, muitas vezes, tem sido vítima de quadrilhas que o manipulam e se apropriam dos seus recursos para o enriquecimento de pessoas. O esporte deveria ser um elo entre a sociedade e uma concepção de felicidade para as nossas crianças; um elo entre a luta contra as drogas e uma sociedade que queremos construir mais justa e verdadeira. O esporte deveria ser o elemento integrador de uma moral pú-

blica, onde todos pudessem partilhar os direitos sociais e o direito à cidadania.

Encerro com essa homenagem simples e verdadeira a uma figura que muito poderá contribuir com o desenvolvimento deste País, pelas razões morais com que nos expressou as suas atitudes e as suas decisões públicas ontem e pelas razões de sonho que externou numa visão de um Brasil mais verdadeiro e capaz de construir uma política pública melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quero registrar que participei recentemente de um seminário realizado pela Câmara dos Deputados, ocasião em que debatemos, em uma mesa-redonda, a questão da biodiversidade. Nesse encontro, representantes do Governo, de organizações da sociedade civil e parlamentares externaram as suas preocupações referentes à regulamentação desse tema, que é estrategicamente importante para o nosso País.

Desde 1992 que o Brasil é signatário de uma convenção que estabelece que os países são autônomos em relação aos seus recursos genéticos e biológicos e deverão buscar um instrumento legal para regular o acesso a esse patrimônio de sua biodiversidade. Em 1994, o Brasil ratificou a convenção instituída na Eco-92. Mas, mesmo tendo feito essa ratificação, infelizmente não tomou a iniciativa de apresentar um projeto de lei regulando o acesso que contemplasse as prerrogativas e as novidades pactadas na Eco-92 referentes à Convenção da Biodiversidade.

Quais são essas novidades? A primeira delas é a que diz que os recursos genéticos e biológicos de cada país são de sua autonomia, ou seja, o país tem o poder de dizer sim ou não, se quer que esse recurso seja acessado, pesquisado, ou não. Até então, os recursos naturais eram tratados como bens da humanidade; portanto, de livre acesso. A partir da convenção, esse livre acesso não é mais permitido na medida em que se deverá buscar um instrumento legal para se dizer de que forma o patrimônio genético deve ser utilizado por empresas ou instituições de pesquisa brasileiras ou estrangeiras.

Quando cheguei aqui, em 1995, um dos primeiros projetos que apresentei foi aquele que regula o acesso à nossa biodiversidade. Esse projeto foi apresentado inicialmente com o intuito de abrir uma discussão sobre o tema, intuito esse altamente recom-

pensado e honrado pela grande participação e mobilização que tivemos quando da apresentação do projeto. Centenas de entidades e instituições se debruçaram sobre ele; milhares de pessoas tiveram a oportunidade de debatê-lo, algumas com divergências, outras com concordâncias e com contribuições, visando ao seu aperfeiçoamento. Assim, quando o Senador Osmar Dias assumiu a tarefa de relatar o projeto, tendo realizado cinco audiências públicas em diferentes Estados da nossa Federação e um **workshop** aqui em Brasília, tivemos uma participação e um retorno muito grandes por parte da sociedade.

O projeto recebeu o substitutivo do Senador Osmar Dias, que contou com a minha participação, pois o considerei fundamental na medida em que era a única forma de incorporar as contribuições valiosas que a sociedade havia apresentado durante o processo de audiências públicas. Esse trabalho, portanto, foi honrado com a aprovação pelo Senado, por unanimidade, do substitutivo do Senador Osmar Dias, tendo sido encaminhado, então, para a Câmara dos Deputados.

Infelizmente, em vez de ter honrado e reconhecido a iniciativa do Congresso Nacional sobre uma matéria tão importante e fundamental para o desenvolvimento científico e até econômico e social do nosso País, principalmente de regiões com megadiversidade, como é o caso da Amazônia, o Executivo preferiu apresentar um outro projeto.

O Deputado Jaques Wagner já havia tido a iniciativa, na Câmara dos Deputados, de apresentar um projeto com o intuito de colaborar com a proposta do Senado quando ali chegasse. Aí veio o Executivo e apresentou uma terceira proposta. Até aí, tudo bem! Mesmo porque o Executivo tem o direito de apresentar uma ou outra proposta se não concordar com a do Senado. Mas, infelizmente, observamos que nada havia de novo no projeto do Governo. Pelo contrário, a maior parte da proposta apresentada pelo Governo foi inspirada, para não dizer clonada, no projeto do Senado Federal, só que com algumas perdas importantes.

Na proposta do Senado, deixávamos bem clara a partilha de benefícios referentes ao pagamento de **royalties**, à internalização de conhecimento e tecnologia e à remuneração do saber das populações tradicionais, e o reconhecimento da sua autonomia sobre os seus recursos e os seus territórios, como está previsto na Constituição Federal. Na proposta do Executivo, isso não fica bem claro e essa questão polêmica, principalmente referente à autonomia das popula-

ções tradicionais sobre seus recursos genéticos e biológicos e quanto ao reconhecimento do seu etno-saber, é remetida para matéria de regulamentação.

Há uma divergência de fundo com relação a isso, Sr. Presidente, pois se trata de algo inédito pelo fato de o saber das populações tradicionais não poder ser tratado no âmbito da Lei de Patentes. Esse saber, pela sua natureza, não pode ser patenteado, não pode ser registrado nos mesmos moldes de uma pesquisa científica da cultura ocidental. Ele precisa de uma forma **sui generis** de reconhecimento e de salvaguarda de autoria, porque sua autoria é difusa, coletiva, de povos que, milenarmente, foram associando a sua própria vida a recursos naturais dos quais dependem para sobreviver e acumularam um conhecimento inédito. Tal conhecimento serve de base para a maioria das pesquisas realizadas, principalmente no campo das indústrias farmacêutica e de cosméticos, cujos produtos são oriundos de plantas ou de espécies animais, como insetos.

A atitude do Executivo de transferir essa polêmica discussão para matéria de regulamentação é, mais uma vez, um desrespeito à sociedade brasileira e ao Congresso Nacional. Na medida em que se tem uma questão polêmica, que precisa ser debatida, que precisa de inovação em termos de legislação, o Executivo não pode tirar do Congresso a prerrogativa de tomar a decisão, pois, como representante dos interesses da sociedade, deve decidir o que é melhor em relação a esse aparato legal. Transferir para matéria de regulamentação é dar competência a burocratas do Governo e a técnicos – por mais comprometidos e competentes que sejam e até com sensibilidade para esse tema – que não foram eleitos para isso. É como se estivéssemos esvaziando o papel do legislador e transferindo-o para os técnicos e burocratas do Executivo. De sorte que é uma divergência de fundo, do ponto de vista da compreensão democrática, de como esses temas devem ser tratados.

Durante todo o tempo em que tramitou o projeto, houve até a instalação de uma Comissão Especial para oferecer parecer aos projetos do Executivo, do Senado Federal e do Deputado Jaques Wagner. Nesse período, o Governo apresentou uma emenda à Constituição Federal instituindo que o patrimônio genético do nosso País é um bem da União.

Confesso que ainda não tenho uma posição fechada referente a esse tema, mas tenho algumas preocupações. Na medida em que se virtualiza o patrimônio genético, tratando-o como informação, e se diz que todas essas informações que existem nas plan-

tas, nos insetos, nos fungos e nas bactérias são patrimônio do Estado, estamos transferindo-lhe todo esse patrimônio econômico, nas suas mais diferentes dimensões. Mas esse patrimônio não tem um valor apenas econômico. Ele tem também um valor intrínseco, um valor cultural para as populações tradicionais, que mantêm uma relação quase orgânica e, ao mesmo tempo, espiritual com algumas dimensões da natureza, principalmente a floresta.

Se o Governo é o melhor fiel depositário de todo esse patrimônio é algo que ainda precisa ser comprovado. Em relação a isso, não tenho uma posição fechada. Só temo que, uma vez passando para as mãos do Estado, este, à revelia da sociedade, das instituições, das entidades e das comunidades, privatize esse patrimônio, repassando-o diretamente às empresas, já que ele será o seu tutor, o "proprietário" de todas as informações existentes no patrimônio genético e biológico do nosso País.

O Congresso Nacional e a sociedade devem debater com mais profundidade essa proposta. Estou aberta para ser convencida de que ela é a melhor opção. Não sou daquelas pessoas que ficam brigando pela autoria das propostas. O importante é que as coisas corretas sejam feitas e que os erros sejam reparados.

O Brasil é um País mega diverso, com a maior biodiversidade do planeta – detém 22% das espécies vivas do mundo -, possui 20% da água doce disponível do planeta, e não trata os seus recursos genéticos e biológicos com o devido respeito. Esses deveriam ser tratados como um bem estratégico da nossa economia, até mesmo para serem utilizados nas rotas das negociações com os países desenvolvidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que seja do conhecimento de V. Ex^{as} que toda essa discussão foi atropelada quando houve o conflito envolvendo a Bioamazônia – uma organização social, portanto uma ONG metade "sociedade" e metade governo – e a Novartis. A Bioamazônia fez um contrato com a Novartis em que se comprometia a transferir-lhe dez mil cepas de espécies da Amazônia. No entanto, o próprio Conselho Administrativo da Bioamazônia fez uma denúncia de que essa cláusula não havia sido apresentada ao Conselho. E mais ainda: no processo, descobriu-se que sequer o Ministério do Meio Ambiente tinha dado qualquer tipo de aval ou sido consultado sobre esse acordo entre a Novartis e a Bioamazônia. Com a polêmica instaurada, o Governo, tentando tornar legal a biopirataria institucional praticada entre a Bioamazônia e a Novartis, apresentou uma medida provisória regulando os recursos ge-

néticos e biológicos do nosso País. No entanto, contra essa medida provisória foram apresentadas várias ações de inconstitucionalidade, já que não corresponde às necessidades do nosso País referentes a essa problemática.

Um dos pontos em que desrespeita a Constituição Federal refere-se às comunidades indígenas, que são autônomas em relação a seus territórios e a seus recursos, exceto no caso dos recursos minerais, das riquezas do subsolo. A medida provisória não faz essa salvaguarda e retira esse preceito constitucional, um direito das comunidades indígenas do nosso País.

Um outro aspecto que é motivo dessas ações de inconstitucionalidade é que a medida provisória praticamente legaliza os contratos biopiratas feitos à data de sua edição, por meio do art. 10. Assim, todos os contratos e formas de acesso ilegais e desrespeitosas para com as comunidades de índios, de caboclos, de ribeirinhos, de caiçaras, bem como as ilegalidades praticadas, inclusive mediante a utilização do nome de pesquisadores nacionais para dar aval a determinados projetos de pesquisa de que eles sequer participam ou têm as informações, seriam legalizados a partir da instituição dessa medida provisória.

A medida provisória não estabelece qualquer mecanismo de participação e controle da sociedade. Ora, um patrimônio que é, digamos assim, tão elástico, de difícil controle, fiscalização e acompanhamento não pode ter como responsável apenas a autoridade competente. Se não há um mecanismo de participação da sociedade, se não há um mecanismo de controle social, com certeza o Governo perderá seu maior aliado na guerra contra a biopirataria.

Outra falha na medida provisória é que ela não define claramente uma autoridade competente e responsável pelo acesso ao nosso patrimônio. E ainda, como falei anteriormente, retira as prerrogativas do Congresso Nacional ao legislar sobre uma matéria que é, ao mesmo tempo, polêmica e estratégica.

Estou fazendo esse registro, Sr. Presidente, porque, no próximo dia 3, essa Medida Provisória estará na pauta do Congresso Nacional. Faço um apelo às Lideranças do Governo para que a retire da pauta, a fim de que seja instalada uma comissão especial que dê um parecer a essa matéria, da mesma forma como estamos fazendo com relação ao Código Florestal – embora ali também existam divergências. Que possa essa comissão especial realizar audiências públicas, que possa receber as contribuições dos projetos apresentados pelo Governo, pelo Deputado Jaques

Wagner, o projeto nosso, do Senado, e que possa receber também a contribuição da sociedade brasileira. Não se pode admitir que todo esse patrimônio seja tratado dessa maneira. São 22% das espécies vivas do planeta, mais de 20% da água doce e as nossas florestas, tão importantes, que funcionam como sumidouro de carbono. Sabemos que, ao se destruir uma floresta, há emissão de carbono, o que pode causar danos irreversíveis ao meio ambiente, ao equilíbrio planetário, principalmente em função do buraco na camada de ozônio.

Para V. Ex^{as} terem uma idéia, atualmente o comércio internacional de produtos farmacêuticos feitos a partir de componentes originários de florestas tropicais está na ordem de US\$40 bilhões por ano. Os lucros emitidos do setor de biotecnologia, só nos Estados Unidos, chegam a US\$13 bilhões. Lamentavelmente, mesmo diante dessa cifra, esse patrimônio está sendo tratado mediante medida provisória, não como lei que responda às necessidades estratégicas para com a nossa biodiversidade.

O Ibama estima que a biodiversidade brasileira vale quatro vezes mais do que o PIB nacional, cerca de R\$4 trilhões. Mesmo assim, nós não a estamos tratando como deveríamos, até mesmo do ponto de vista da sua utilização de forma sustentável. Só para se ter uma idéia, extingue-se, a cada ano, 20 espécies de mamíferos, 40 de pássaros e 1.250 de plantas, sem falar nas diversas espécies de insetos.

Entendo que, do mesmo modo que o Senado teve a coragem de aprovar uma lei de acesso — é claro que ela precisa ser aperfeiçoada pela Câmara dos Deputados e pela sociedade, por meio de novos debates —, deveria assumir a responsabilidade de discutir com as Lideranças do Governo na Câmara dos Deputados a retirada dessa medida provisória da pauta da próxima sessão do Congresso Nacional. Dessa forma, estaremos evitando que uma lei que deveria ser tratada por um instrumento permanente seja tratada de forma temporária e, eu diria até mesmo, de forma irresponsável. Irresponsável porque pretendeu dar legalidade a um contrato irregular, melhor dizendo, não tornou regular o contrato irregular e ainda abre margem para outras irregularidades.

De sorte, Sr. Presidente, que, de minha parte, tudo farei para que o projeto seja de batido e aprovado como lei do Congresso Nacional, do Senado, e não como medida provisória, que é um arremedo de lei. Gostaria de esclarecer que estou aberta ao diálogo. Não estou aqui lutando pela autoria, porque, graças a Deus, a mim já foi dada a honra de ter pautado essa

questão no cenário nacional. E não poderia ser diferente, porque, desde que nasci, via biopirataria acontecer, vias nossas sementes de seringueira serem retiradas para alimentar o banco de germoplasma da Malásia. Então, compreendi o quanto era valioso para a Amazônia a biodiversidade. Durante um século a nossa sobrevivência econômica e social dois deveu-se a dois produtos da nossa biodiversidade: a castanha e a borracha, que embora exploradas de forma rudimentar, já representaram 40% das nossas exportações. Atualmente, a indústria farmacêutica está faturando R\$40 bilhões por ano com produtos oriundos de floresta tropical. Como o Brasil possui a maior floresta tropical do planeta, não pode tratar esse bem estratégico da forma como está tratando.

Tenho certeza de que as pessoas de bom senso não irão permitir que essa medida provisória caíha seja aprovada em detrimento de três projetos de lei em tramitação na Casa. Não é uma questão de autoria; é uma questão de legitimidade e responsabilidade referente a um patrimônio estrategicamente importante, tanto do ponto de vista econômico, social, cultural, ambiental, como nos seus mais diferentes aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicio esta brevíssima explanação dizendo que seria necessário que nós, Senadores e Deputados, instituíssemos uma comissão parlamentar de inquérito para investigar a Comissão Parlamentar de Inquérito que está sendo abafada pela pressão fantástica, irresistível que parte de um Governo despótico, autoritário e corrupto. Não tenho dúvida alguma de que a corrupção ética, jurídica e constitucionalizada tomou conta de nossas instituições.

Embora esse não seja o assunto que gostaria de tratar hoje, pergunto: por que fechou? Por que parou? Parou por quê? Isso demandaria uma comissão específica. Os juristas, escapistas, medrosos dizem que é preciso que a comissão seja específica.

O ponto não é específico, ele é o cruzamento de duas retas. Não existe nada específico no mundo, puro, laboratorial. Os fenômenos são complexos, interligam-se. Assim, é impossível tratar de algo simples, determinado e apenas disso.

Por meio desses subterfúgios, eles vão encobrindo, abafando as comissões parlamentares de inquérito, que constituem o único instrumento confiável, ao lado obviamente da Procuradoria da República, desses jovens Procuradores que fazem um excelente trabalho e constituem uma esperança.

O Senador Bernardo Cabral está tratando com muita competência um assunto que considero importante, qual seja o problema da tecnologia, das invenções e inovações que ocorreram no Brasil e que não se puderam transformar, adquirir outra forma. A Senadora Marina Silva em seu pronunciamento ressaltou o fato de estarmos sendo expropriados de nossos conhecimentos, riquezas, biodiversidade. O Senador Bernardo Cabral mostrou o caso de algumas invenções brasileiras, como a descoberta do avião por Santos Dumont, que foi apropriada pelos irmãos Wright.

Fiz um pequeno aparte ao Senador Bernardo Cabral, que depois foi objeto de um aparte do Senador Paulo Hartung. E como não pude aparte ar o aparte, fiquei calado. Mas, hoje, vou avançar um pouco na quele assunto que abordei por ocasião do brilhante discurso do Senador Bernardo Cabral.

Para mim, a questão da tecnologia deve ser tratada de uma maneira bastante diferente daquela costumeira. Os instrumentos de trabalho e a tecnologia constituem o prolongamento do homem, o braço do homem que se estende, a memória do homem que se amplia, o olhar do homem que avança. Esses instrumentos, como a tecnologia, são antropomórficos, têm a forma do homem, embora uma forma, obviamente, multiplicada, transformada.

Mas a tecnologia não é apenas antropomórfica, ela é também "sociomórfica", ou seja, se tomarmos como exemplo o conjunto da tecnologia norte-americana, veremos que ela é muito mais ampla e muito mais diversificada. Tal como a sociedade americana é, ela é muito mais internacionalizada do que, por exemplo, a tecnologia do Paraguai. Quer dizer, cada sociedade produz a sua tecnologia, o seu conhecimento tecnológico e os limites desse conhecimento e desse desenvolvimento tecnológico, que são impostos por uma divisão internacional do trabalho, da exploração, da técnica, do consumo e da exploração.

É natural que algumas relações, não técnicas, tecnológicas, que foram necessárias ao desenvolvimento do capitalismo não possam ocorrer no Brasil. Somos proibidos de ter alguns setores tecnológicos, e sempre o fomos. Até 1843 éramos proibidos de ter máquinas, de produzir máquinas, de desenvolver má-

quinas. E o Paraguai, que fez seis navios de ferro até meados do século XIX, que tinha uma indústria de armas, foi vítima de uma guerra movida por vários países, atrás dos quais se encontrava a Inglaterra. Essa guerra destruiu totalmente a tecnologia guarani, a memória da tecnologia, porque mataram todos com mais de 10 anos de idade no Paraguai, para que não restasse a memória do conhecimento tecnológico que eles conseguiram desenvolver lá. E outros exemplos eu poderia dar.

Esse caráter "sociomórfico" talvez não seja muito fácil de ser percebido. O povo do Paraguai entende isso. O Duque de Caxias, depois que a Guerra do Paraguai mostrou a falta de limites, o transbordo da agressividade, escreveu uma carta a Dom Pedro II, dizendo: "É preciso parar com isso. Dentro de pouco tempo estaremos matando os fetos, os embriões na barriga das mães".

Não posso falar sobre os horrores da Guerra do Paraguai. Não há tempo para isso. Mas, até 1843, a Inglaterra proibia a exportação de máquinas. Então, nós, brasileiros, argentinos, não podíamos ter aqui uma estrutura tecnológica em que o principal setor de então, o setor que produzia bens de consumo, centrado na Inglaterra, crescesse, pois a Inglaterra proibiu, pelo Tratado de Methuen, com Portugal, que tivéssemos qualquer indústria no Brasil.

Assim, o nosso caráter semi-integrado na estrutura produtiva reflete-se na nossa liberdade, no nosso poder externo, e também na dificuldade enorme de desenvolvermos o capitalismo. Por exemplo, de acordo com Hoffman, o departamento que produz máquinas por meio de máquinas e que teve seu início nas primeiras décadas do século XIX cresceu a uma taxa média secular quatro vezes maior do que a taxa de crescimento do departamento que produzia bens de consumo, como roupas, tecidos, sapatos, criando empregos, criando renda, criando tecnologia nova para ser utilizada pelo departamento mais tradicional, que produzia bens de consumo.

Então, sem o crescimento do Departamento 1, não é possível—isso Marx provou sobejamente—que as indústrias que produziam meios de consumo poderiam se sustentarem, porque elas eram amparadas pelo crescimento do Departamento 1. No Brasil, poucos prestaram atenção nessa desproporção dinamizadora entre o crescimento do Departamento 1, que produzia máquinas por meio de máquinas, e o Departamento 2, que produzia produtos finais, meios de consumo.

Aqui não há como se falar nada! O Ministro Del-fim Neto de via saber disso, mas, além de S. Ex^a, o Ministro Bulhões também o sabia. O Ministro Bulhões, em um livro composto a várias mãos, disse que foi o Lord Hicks que fez esta grande descoberta: em um momento, o capitalismo produz, realiza investimentos, produz máquinas, mas não aumenta a oferta de mercadorias; cria renda, cria empregos, e esta renda será usada para comprar os produtos finais, que estão sendo produzidos no Departamento 2. Em um momento seguinte, as indústrias já estão montadas, já estão prontas e lançam na circulação capitalista mais valor do que lançam na forma de renda e de dinheiro. Portanto, em um momento, o investimento amplia mais a demanda do que a oferta, de acordo com o tempo de maturação desses investimentos e, no momento seguinte, dá-se o fenômeno contrário, ou seja, as indústrias já montadas passam a vender mercadorias e, ao vendê-las, têm que receber, arrecadar, recolher, ter como receita um valor, em dinheiro, superior ao custo que lançaram no processo produtivo.

Assim, de acordo com o Ministro Bulhões, teria sido Lord Hicks que fizera essa grande descoberta. Não foi, não! Quem descobriu, determinou e escreveu sobre isso, de diversas formas, chama-se Karl Marx, muito antes do Sr. Hicks. E, como o Sr. Hicks não citou Marx – porque não fica bem para o Sr. Hicks citar Marx –, plageou-o. Como o Sr. Bulhões não conhece Marx, leu Hicks e, dessa forma, pôde elogiar a descoberta. Se fosse Marx, ele não seria elogiado. Seria esquecido. No Brasil, tenho certeza de que 90% dos nossos tecnocratas não sabem disso.

O problema é que, se não houver uma industrialização bastante integral, bastante completa, o capitalismo ficará capenga, terá problemas fantásticos de crescimento, como acontece com todos os países semi-integrados, subdesenvolvidos, que não puderam desenvolver a indústria básica, o setor de produção de máquinas por meio de máquinas com aquela taxa que a Inglaterra conseguiu e que sustentou, durante muito tempo, o seu desenvolvimento industrial.

Porém, o capitalismo tem vários outros problemas, e essas máquinas produzidas por máquinas criam uma outra situação: o mercado, os empresários que compram máquinas – por exemplo, na Inglaterra, até 1843, eles se abarrotaram, passaram a ter uma capacidade instalada elevadíssima – não podiam continuar a fazer compras para sustentar o crescimento daquele departamento, que adquirira uma vitalidade fantástica. Portanto, a solução encontrada pela Inglaterra foi exportar máquinas. A Inglaterra, que

destruiu as máquinas brasileiras em 1785, que destruiu o artesanato indiano, que destruiu as máquinas do mundo inteiro para ser a imperadora das máquinas, agora passa a exportá-las. É obrigada a fazer isso.

De modo que, então, as contradições são adiáveis, mas aparecem. Que dificuldade! A solução para a Inglaterra seria produzir uma máquina que, ao ser exportada, não produziria nem na Argentina, nem no Brasil, nem no Japão produtos concorrenciais com os produtos finais ingleses; não produziria aqui nem sapato, nem tecido, nem roupa nem chapéus, nem produto nenhum. Que máquina seria essa? Aquela que sustentasse o crescimento do Departamento 1, que produziria máquinas por meio de máquinas, mas que, ao ser exportada, não aumentaria a produção mundial e, portanto, não constituiria um perigo para a ilha, para os empresários da ilha e para os seus capitalistas, que produziam produtos finais.

Essa máquina, descoberta pela esperteza inglesa, obviamente possuía motor, linha de transmissão, como todas as máquinas possuem, mas não possuía a máquina ferramenta, a mão da máquina, a que é a responsável, de acordo com Marx, pela revolução industrial. A mão da máquina substitui a mão do homem e o desemprega. Máquina antropomórfica. É por isso que ela pode substituir o homem e desempregá-lo. Portanto, a Inglaterra passa a produzir estradas de ferro.

Em 1865, começou a produção do metrô de Londres, que tem 1.350km de ferrovia. Não é essa porcaria que vai ser inaugurada aqui, em Brasília, vergonhosamente, dentro de três dias. Lá é metrô mesmo – em 1865! Há também uma malha ferroviária, e 1.350.000km de ferrovias foram montadas no mundo para manter o setor básico da Inglaterra em funcionamento. E o sistema financeiro do mundo, os bancos mundiais, que antes financiavam meios de consumo, quando só eles eram produzidos e exportados, agora passam a financiar as ferrovias.

Os Estados Unidos se dividam, tomam dinheiro emprestado, vendem ações dessas ferrovias, constroem ferrovias paralelas e recebem aqueles que foram chamados de barões, ladrões das ferrovias; e essas ferrovias, esses meios de transporte muitas vezes não transportavam nem passageiros e nem mercadorias. Quem sustentava essas ferrovias era o governo. E o governo dos Estados Unidos investiu 70% dos seus recursos, entre 1870 e 1900, em ferrovia. Isso é um absurdo total! As ferrovias francesas passa-

ram a dar prejuízo, e o governo, então, subsidiou, garantiu um lucro para todas as ferrovias francesas.

Nos Estados Unidos, esses empresários, que, muitas vezes, faziam ferrovias paralelas, receberam uma área correspondente ao Estado do Ohio como subsídio para as suas obras.

Assim, as ferrovias se desenvolveram porque não produzem mercadoria, pelo seu aspecto negativo, porque não criam problemas de venda, tal como acontece com os ternos, as roupas, os sapatos, os meios de consumo. Eram os próprios governos que compravam e financiavam, não havia problema de venda. Então, a crise de subconsumo não atingia esse setor. Além disso, não desenvolvendo as forças produtivas – porque as máquinas têm rodas, produzem movimento e não mercadorias, concorrenciais e altamente problemáticas –, essas ferrovias não tinham o problema de produzir uma queda da taxa de lucro, porque a sua rentabilidade era sustentada pelo governo.

O capitalismo é tão inteligente que conseguiu produzir e manter uma taxa elevada de lucro, ao contrário do que Marx havia previsto, um lucro fictício, irreal, produzido não pelo trabalho humano mas pelo governo e pela dívida pública.

OSR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Lauro Campos, embora penalizado, devo lembrar a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou há alguns minutos. Peço-lhe que abrevie a sua oração.

OSR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Pois não. Eu já estou terminando, não vou chegar lá. Não posso, obviamente, mostrar como, não podendo desenvolver as forças produtivas reais, começa o capitalismo a desenvolver o sistema de transporte. Transporte de quê? Transporte de nada. O homem, que não foi produzido, passa a ser transportado no automóvel: vai para cá e vai para lá. Não muda o mundo, não o transforma, não penetra nas relações reais e, portanto, não revoluciona nada. Transporte de indivíduos: o automóvel. Em 1929, os Estados Unidos produziram cinco milhões e trezentos mil carros, e entraram numa crise que durou pelo menos quatorze anos. Agora, o mundo produz setenta milhões de carros e só consegue vender cinquenta milhões. O automóvel, obviamente, se transforma no setor axial da economia dos Estados Unidos e do mundo, não pelas suas qualidades positivas, mas, ao contrário, porque realmente é uma não-máquina de transporte, tal como as ferrovias o eram.

Agora, o capitalismo desenvolve o transporte de palavras, de sons, de imagens, de sinais, um mundo

desgravitado das condições reais, das forças produtivas, que, se fossem desenvolvidas, absorveriam os recursos lançados para o espaço, destruídos em guerras ou desviados para esses setores improdutivos e irreprodutíveis, ocasionariam, certamente, uma grande crise no capitalismo e a necessidade de sua superação para uma sociedade não dominada e escravizada pela máquina, onde os instrumentos de trabalho voltariam a ser auxiliares da vida humana.

Hoje, o principal setor é o bélico, que não temos, e que, desde os anos 30, transformou-se na incubadora, no ninho em que a pesquisa e o desenvolvimento se desenvolvem no mundo.

Japão e Alemanha foram os perdedores da Segunda Guerra Mundial.

E, no Brasil, a Embraer está recebendo o último tiro, o da "vacalouca", porque já foram atingidas todas as indústrias bélicas brasileiras e não possuímos essa estrutura onde a tecnologia se desenvolve e se encarna. A tecnologia não pode ser produzida e reproduzida em abstrato; ela se incorpora. Não temos uma estrutura, por isso Geisel queria fazer, por exemplo, investimentos de US\$28 bilhões no setor de energia atômica. Ele fracassou e, naquela ocasião, as indústrias bélicas que se formavam foram destruídas pelas relações internacionais, que centralizaram, depois da Segunda Guerra Mundial, toda a tecnologia bélica e produção de armas nos Estados Unidos e, em segundo lugar, na União Soviética.

"A lógica que está por trás da produção bélica dos Estados Unidos", diz W.W. Rostow, "é a de obrigar a União Soviética a fazer o mesmo e, com isso, impedir que ela se desenvolva." A Guerra Fria, durante a qual US\$5 trilhões foram gastos em energia e produtos atômicos, não podia, obviamente, ser acompanhada indefinidamente pela União Soviética. Para os Estados Unidos, a guerra e a destruição eram uma solução que evitaria o crescimento das forças produtivas, gerando renda sem gerar oferta de produtos. Na União Soviética, a renda **per capita**, em 1917, era oitenta vezes menor que a dos Estados Unidos e, no final, quando da queda do Muro de Berlim, era apenas três vezes menor. Naquele país, o esforço de guerra para manter a corrida espacial seria insuportável para a população, tal como aconteceu.

Agradeço à Presidência a paciência e o tempo extra que me foi dado, que se arranca do pormim a fórceps, e coloco apenas a minha decepção quanto ao tempo. No entanto, sei que temos que obedecer o Regimento. Peço desculpas e sei que este não é o meu lugar. Na Universidade de Brasília, sobre isso eu fala-

ria por umas sete horas. Aqui, tenho que falar em sete minutos.

Muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Lauro Campos, sabe V. Ex^a do apreço que, pessoalmente, tenho por V. Ex^a, que é o mesmo apreço que todos os companheiros desta Casa também devotam ao eminente Senador. Todos nos encantamos com as palavras de V. Ex^a, mas temos que cumprir o Regimento. Fora da lei não há salvação e há um princípio segundo o qual o direito de cada qual se encerra quando começa o direito do outro.

Apenas para mencionar o episódio de hoje, V. Ex^a ultrapassou em 50% o seu tempo, por tolerância da Mesa. Se esse comportamento se manifestar todos os dias acabaremos por transformar a Mesa num instrumento autoritário, o que não queremos. Precisamos seguir o Regimento, que há de ser a nossa sinalização, o nosso balizador.

V. Ex^a é um dos mais freqüentes na tribuna e isso não vem em seu desfavor, mas em favor de V. Ex^a. No entanto, se a cada vez V. Ex^a ultrapassar 50% do tempo, não chegaremos nunca a lugar nenhum, além de estarmos ferindo o direito dos demais companheiros.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, não estou reclamando, mas agradecendo a gentileza e a generosidade de V. Ex^a em permitir que eu ultrapassasse o tempo destinado ao meu pronunciamento.

Mas talvez, Sr. Presidente, eu sugira uma mudança no Regimento Interno do Senado. Por exemplo: nesta semana, há Senadores inscritos para falar com base no art. 17, §1º do Regimento, que dispõe que “o Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna”. Dessa forma, eu gostaria de acumular o meu direito de ocupar a tribuna. Não falaria nada durante três semanas e, assim, poderia usar o meu tempo regimental acumulado – regimental após a mudança – para falar. Já observei, em vários Anais da Câmara dos Deputados, que antigamente os oradores falavam por tempo quase infinito e ilimitado – Carlos Lacerda era um deles. Fidel Castro inclusive poderia ser orador aqui, falando por quatro horas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se do importante registro, ainda que pesaroso, do falecimento, na noite de 29 do corrente, em Santana do Livramento, da Sr^a Elça Moraes Xavier, mãe da Senadora Emilia Fernandes.

Dona Elça sofreu um problema neurológico, que resultou em um período de coma, razão que levou a Senadora Emilia a ausentar-se das atividades de Plenário e das Comissões nos últimos dias.

Além da Senadora Emilia Fernandes, D. Elça deixa quatro filhos, netos e bisnetos.

O fêretro ocorrerá ainda hoje, em sua cidade natal.

Lamentamos o ocorrido, a perda desse ente querido pela Senadora Emilia Fernandes, e deixamos o nosso abraço. Esperamos que Deus esteja confortando toda a família.

Sr. Presidente, tenho outra comunicação a fazer. Serei breve.

Dentro de poucos dias, a Rádio Senado passará a transmitir as reuniões da Casa, ao vivo, para o Norte e o Nordeste. Trata-se de um serviço que a Rádio Senado passará a realizar no sistema de ondas curtas da Radiobrás e que será muito importante para que os cidadãos brasileiros que não têm acesso à televisão possam acompanhar as atividades do Congresso Nacional.

Registro também que, à frente desse trabalho, está o Diretor da Rádio Senado, o Sr. Sílvio Hauagen Soares, que esforçou-se muito, juntamente com a sua equipe, para que conseguíssemos esse serviço para a sociedade brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Marina Silva, quanto à primeira parte da comunicação, a Mesa se solidariza com as manifestações de pesar de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na última terça-feira, tive a oportunidade de integrar a delegação de Parlamentares do Estado do Acre com assento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, que participou de uma audiência com o Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra. O objetivo da audiência foi entregar a S. Ex^a um elenco de projetos, elaborados pela assessoria de

algumas Prefeituras Municipais do Estado do Acre, para serem implementados com recursos consignados, no Orçamento da União do corrente ano, por intermédio das emendas de Bancada do nosso Estado no Congresso Nacional.

O Ministro Fernando Bezerra aproveitou a ocasião para transmitir à Bancada do Acre a decisão do Governo de extinguir, por meio de projetos de lei, que serão encaminhados à apreciação do Congresso Nacional, as Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste brasileiras, Sudam e Sudene, respectivamente. S. Ex^a detalhou os métodos a serem seguidos, para transformá-las em novas agências de fomento econômico e social das duas regiões – tão importantes, mas que ainda sofrem as conseqüências do seu desnível em relação às regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste.

O Ministro Fernando Bezerra também se colocou à disposição do Senado Federal para comparecer ao Plenário ou às Comissões Técnicas e expor, de maneira mais explícita e completa, a estrutura que pretende substituir as atuais instituições.

Baseado nessa disposição do Ministro Fernando Bezerra, de vir ao Senado, já encaminhei ao Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, Senador José Alencar, requerimento convocando S. Ex^a, para ali expor a proposta do Governo Federal de, extinguindo a Sudam e a Sudene, criar outras repartições para substituí-las.

Como tenho conhecimento de que outra comissão, a de Assuntos Econômicos, já formulou convite ao Ministro Fernando Bezerra, para expor suas idéias sobre as futuras instituições de fomento, defendo a idéia de que isso não impede um convite semelhante, por parte da de Serviços de Infra-Estrutura. Nesse caso, poderemos reunir os dois órgãos técnicos em um só plenário, para que S. Ex^a debata com os integrantes de ambos, na mesma oportunidade. O que não se admite é deixar em plano inferior um tema tão importante, que está, realmente, suscitando sérios debates – além de despertar preocupações por parte de governadores das regiões Norte e Nordeste, de Deputados e Senadores, de Prefeitos e outras autoridades que têm responsabilidade na direção político-administrativa dessas unidades da federação ou na sua representação no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas nas Câmaras Municipais.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Tasso Rosado.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Nobre Senador, é natural que todos nós que dependemos profundamente tanto da atuação da Sudene quanto da Sudam estejamos aflitos e cheios de dúvida com a extinção desses dois órgãos, de fundamental importância para as nossas regiões – eu sou nordestino. Quero dizer-lhe que, conhecendo o Ministro Fernando Bezerra como conheço, por antecipação gostaria de tranquilizar tanto o povo do Norte quanto o do Nordeste, porque, se houver a extinção, será para melhorar e nunca para prejudicar essas regiões. S. Ex^a, um homem dotado de visão empresarial e, acima de tudo, de capacidade empreendedora muito grande, jamais concordaria em simplesmente extinguir os dois órgãos. S. Ex^a o faz, certamente, com o objetivo de melhorar, de atualizar, de agilizar, cada vez mais, a atuação deles. Dadas as transformações econômicas que o País atravessou, talvez esses órgãos já não estejam cumprindo tão bem suas finalidades. Fique tranquilo, nobre Senador, pois, repito, se houver modificações, certamente elas serão para melhorar e não piorar o que já existe. Muito obrigado pela atenção.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, gostaria de enfatizar um aspecto, que considere bastante positivo, levantado pelo Ministro Fernando Bezerra. Segundo ele, alguns setores do Governo estavam inclinados a promover a extinção desses dois órgãos por medida provisória, a ser editada pelo Presidente da República e encaminhada à apreciação do Congresso Nacional. No entanto, S. Ex^a defendeu, e acredita que o Presidente da República aceitou, uma proposta diferente: uma ampla discussão no âmbito do Congresso Nacional, a partir da remessa de um projeto de lei, que tramitará nas duas Casas.

Já nos tranquiliza, o saber que não haverá decisão unilateral do Governo, não haverá medida provisória sobre tão crucial assunto. Se houvesse, entraria em vigor imediatamente após a sua publicação no Diário Oficial da União; em cinco dias, o Presidente a encaminharia ao Congresso Nacional, onde seriam nomeadas comissões mistas para apreciá-la, dentro do atropelo que costuma cercar esses éditos do Executivo; além disso, normalmente, devido a outras atividades parlamentares – as reuniões de Bancada, das comissões permanentes e das CPIs, as sessões plenárias, a elaboração de pareceres sobre projetos –, muitas vezes, essas comissões mistas sequer se reúnem para cumprir os ritos estabelecidos no Regimen-

to do Congresso Nacional. Assim, a medida provisória vai ao Plenário sem parecer. Lá chegando, suscitam-se dúvidas, não se consegue o consenso, e o prazo de 30 dias se esgota. O Presidente da República reedita, então, a medida provisória, revigorando seus efeitos. Se ela não for votada, será reeditada novamente, a cada 30 dias.

Sabemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que há medidas provisórias tramitando no Congresso Nacional que já atingiram a 40ª edição. Há quatro anos, o Presidente da República as reedita, e elas não são apreciadas – essa é uma falha do Congresso Nacional, que devemos tentar corrigir –, mas os seus efeitos foram gerados a partir do ato de sua edição no Diário Oficial.

Então, atuando por intermédio de um projeto de lei, o Congresso Nacional terá a oportunidade de debater mais essa questão, que é importante tanto para a Região Norte do País, a chamada Amazônia Legal, como também para os Estados do Nordeste, que, durante 45 anos, tiveram a Sudam e a Sudene para financiamento de projetos industriais, agropecuários, etc., que geraram empregos e promoveram o desenvolvimento.

Como o próprio Ministro Fernando Bezerra reconhece, e deu conhecimento à Bancada do Acre na reunião a que comparecemos na última terça-feira, realmente ocorreram muitas distorções e irregularidades, daí por que há necessidade, Sr. Presidente, de rever a política de incentivos fiscais do Governo.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço V. Ex^a, Senador.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Agradeço a bondade do Senador Nabor Júnior em me permitir mais esta intervenção. Gostaria de ratificar o que havia dito anteriormente. Não conhecia, ainda, o conteúdo dessa segunda parte do seu pronunciamento, mas ele corrobora o meu ponto de vista de que o Ministro Fernando Bezerra não concordará que essas duas autarquias sejam extintas por medidas provisórias. Além disso, também me tranquiliza a posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Na semana passada, estive acompanhando a instalação da comissão que organizará a comemoração dos 100 anos de vida de Juscelino Kubitschek. Naquela oportunidade, o Presidente da República fazia uma referência toda especial ao ex-Presidente e criador da Sudene. Mostrava-se fervoroso a respeito da manutenção daquele órgão; dificilmente, Sua Excelência concordará com a sua extinção. O Presidente também está com o

pensamento voltado para o Norte e o Nordeste. Pode ser que algum membro de sua equipe econômica o aconselhe a tomar essa atitude, mas, sabendo da capacidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do bem que quer às nossas duas regiões, à minha e à sua, Senador Nabor Júnior, e da presença do Ministro Fernando Bezerra no Ministério da Integração Nacional, tenho certeza de que podemos ficar absolutamente tranquilos. Eu poderia ficar temeroso se S. Ex^a deixasse o Ministério; se não tivéssemos um ministro com a competência e capacidade do Ministro Fernando Bezerra, devotado à causa pública. Enquanto S. Ex^a estiver lá, nobre Senador, podemos ficar absolutamente tranquilos de que as duas autarquias responsáveis pelo progresso de nossas regiões estarão a salvo. Tenho certeza disso. Muito obrigado, Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço a V. Ex^a mais essa contribuição que oferece ao meu modesto pronunciamento. Todos nós, da Região Norte, com assento nesta Casa e na Câmara dos Deputados – e, acredito, também os parlamentares nordestinos – reconhecemos a necessidade de promover-se uma reformulação na política de incentivos fiscais do Governo Federal.

Se existem irregularidades e distorções, que sejam corrigidas. Por exemplo, temos que eliminar da política de incentivos fiscais do Governo aquele artigo 9º, que permite às empresas interessadas em implementar projetos, na Amazônia e no Nordeste, buscar apoio nos investidores do sul do País. Ora, todos sabem que essa situação tem promovido algumas distorções, porque, comumente, os empresários do sul do País, quando recebem incentivo fiscal para investir em projetos nas duas regiões, exigem um ágio para aplicar seus recursos.

Para melhor entendimento da Casa, vamos citar um exemplo hipotético.

Uma determinada empresa do sul do País possui R\$1 milhão em incentivos para aplicar na Amazônia ou no Nordeste. Quando for procurada por outra empresa – da área da Sudene ou da Sudam, que tenha tido seu projeto aprovado pelas agências – vai exigir um ágio de 20%, 30% e até 40% para nela aplicar seu crédito fiscal. Nem se quer contabiliza a operação; aliás, tampouco a empresa responsável pela implantação do projeto vai poder contabilizar que pagou ágio para o investidor que tem incentivos fiscais aplicados.

Isso, praticamente, inviabiliza o projeto. Porque se nele estão previstos um investimento de X, a contrapartida da empresa e também os incentivos fiscais,

se esses incentivos fiscais são ilegalmente reduzidos, em função do pagamento de ágio para o investidor, o projeto não poderá ser implantado, porque sua capitalização estará em desacordo com o aprovado pela Sudene ou pela Sudam, conforme o caso.

Então, concordamos que haja realmente uma reformulação na política de incentivos fiscais da Sudam e da Sudene. Agora, precisamos ganhar acesso ao inteiro teor dessa proposta, porque, por enquanto, só a conhecemos através da imprensa, de pronunciamentos feitos por parlamentares das duas regiões na Câmara e no Senado Federal e das informações extra-oficiais que nos foram repassadas pelo Ministro Fernando Bezerra.

Temos que analisar tudo muito bem, porque, como representantes de uma região tão pobre e tão carente como é a Amazônia, não concordamos, absolutamente, que se extingam a Sudam e a Sudene, sem que o Governo crie de imediato outras agências que possam substituí-las, e com ainda mais vantagens. Eliminam-se as distorções, as eventuais irregularidades que possam ter sido praticadas no passado; mas se garantam oportunidades aos empresários da região, para que eles possam usar esses incentivos fiscais na implantação de seus projetos.

Por isso, Sr. Presidente, quero saudar a vinda do Ministro Fernando Bezerra para prestar depoimento e apresentar os esclarecimentos indispensáveis à Comissão de Assuntos Econômicos e também à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a fim de que nos possa colocar a par dessa proposta que está realmente suscitando muitas divergências na região Norte e na região Nordeste do País.

Já tive oportunidade de acompanhar pronunciamentos de Parlamentares do Nordeste, e até manifestações de Governadores da região, contrários à extinção da Sudene. Da mesma forma, nós, também da região Amazônica – e V. Ex^a, Sr. Presidente Luiz Otávio, que representa o Estado do Pará aqui no Senado Federal, certamente haverá de concordar – pode até aceitar a extinção da Sudam, desde que se crie uma outra agência, dotada de mecanismos mais eficientes, para promover o desenvolvimento econômico-social daquela região. Sem isso, vai ser difícil nós convencermos nossos empresários, os Governadores da nossa região, os Prefeitos e todos aqueles que exercem funções de representação da sociedade desses Estados que integram o Norte e o Nordeste a concordarem com a medida, sem que haja realmente a sua substituição das agências atuais por outras, que tenham realmente efetivas condições de

substituí-las com maiores vantagens e maior segurança para as duas regiões.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Edison Lobão, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, à tarde, o Presidente Fernando Henrique Cardoso será recebido, em Washington, pelo Presidente norte-americano George W. Bush, que, ontem mesmo, em entrevista coletiva, anunciou que olhará nos olhos do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando tratar da antecipação da instalação da Alca.

A Área de Livre Comércio das Américas, que deveria e deverá ser instalada a partir de 2005, com essa imposição do Presidente americano, trará uma série não só de novidades e de problemas, mas principalmente de obstáculos a serem vencidos pelo Governo brasileiro e pelos países da América do Sul, principalmente pelo seu povo.

Inicialmente, se houver a possibilidade da antecipação – ou mesmo quando ela acontecer a partir de 2005 –, teremos a necessidade urgente e imperiosa de antecipar e aprovar a reforma tributária principalmente no Brasil, porque, sem o Brasil, com certeza não haverá Área de Livre Comércio das Américas. Pela sua população, pelo seu poder de consumo, pela sua capacidade de industrialização e de desenvolvimento, o Brasil, com certeza, será o grande coordenador, o grande articulador, o grande carro-chefe da Alca. Assim, é necessário que todos tenhamos um só objetivo para alcançarmos realmente essa grande meta.

O Presidente Fernando Henrique terá a capacidade de unir todos os governos dos países da América Latina, para propiciar a essa população a participação nesse grande projeto, que as comunidades europeias já conseguiram consolidar, inclusive tendo como sua maior força a aplicação e o resultado de uma moeda própria, o euro, que hoje funciona e faz com que a economia européia possa comparar-se às

economias americanas, principalmente à dos Estados Unidos, e até às economias dos países asiáticos.

Ao longo desse tempo, devemos ter essa capacidade, porque, se avaliarmos a situação em que vivemos hoje, realmente teremos uma dificuldade muito grande de alcançar esse objetivo, a começar pelos problemas dos nossos portos.

Há pouco meses, no meu Estado, o Pará, visitei, na companhia do Governador Amir Gabriel, o navio mais moderno do mundo de perfuração de poço petrolífero. A Agência Nacional de Petróleo, entre as áreas licitadas, licitou parte da costa do Pará e parte da costa do Amapá. No Amapá já se iniciou a perfuração dos poços da Bristish Petroleum. E, no Pará, o poço será perfurado pela Esso – o poço já se encontra em fase de perfuração –, para futuramente explorarmos lá o petróleo.

No que se refere a portos, vi a dificuldade de uma embarcação de **off shore**, um **suplay**, um rebocador que dá apoio às plataformas de petróleo, proceder ao abastecimento de água nos portos brasileiros. Essa embarcação teria que passar quase dois dias para poder receber água, porque a captação de água, porque a tubulação até chegar ao navio precisaria comportar apenas 80m³ de água por hora. Assim, um grande navio, com larga capacidade de armazenamento, que precisa dar apoio a uma plataforma de petróleo a mais de 250 quilômetros da costa, levaria dois dias para fazer o abastecimento de água. Esse é um exemplo prático e típico de como funciona a nossa logística, o nosso serviço de apoio ao transporte marítimo e fluvial.

Agora, houve várias dificuldades no porto de Santos, que, inclusive, até ontem, encontrava-se em greve. Vários navios mais de meia dúzia no primeiro dia e, agora, mais de duas dúzias aguardam a definição ou, pelo menos, a paralisação da greve, para que possam aportar, desembarcar e embarcar mercadorias que, com certeza, irão para o exterior. Da mesma forma, existem também muitas dificuldades na área portuária.

Quanto às questões aeroportuárias, conhecemos as dificuldades da questão alfandegária, dos despachos. Nos nossos aeroportos, mercadorias ficam retidas por dias e dias devido à burocracia e às dificuldades da Receita Federal em liberá-las.

A situação é complexa. Cumpre mencionar ainda a infra-estrutura das nossas estradas e a condição da privatização do setor das telecomunicações. O Brasil, um país continental, encontra-se dividido por diversas áreas de atuação de várias empresas.

Então, temos dificuldades até mesmo no que se refere à área de Comunicação. Ainda ontem, o **Jornal do Brasil** publicou reportagem sobre os extremos das nossas companhias telefônicas, verificando-se uma situação muito complicada inclusive em grandes cidades do País.

Tudo isso vai, com certeza, dificultar bastante a instalação da Alca na América Latina, na América do Sul. O Brasil é o grande coordenador de toda essa operação e enfrentará uma série de obstáculos.

A reforma tributária precisa acontecer o quanto antes, para que possamos viabilizar um projeto único para as barreiras estaduais e a fiscalização que acontece em cada Estado, em cada Município, em cada órgão do Governo. São responsáveis por essa fiscalização não só o Ibama, pelo Ministério do Meio Ambiente, como também a Receita Federal, pelo Ministério da Fazenda, e o próprio DNER ou a agência de transporte a ser criada, também subordinada ao Ministério dos Transportes. V. Ex^a poderá perceber, Senador Tasso Rosado, não só a fiscalização das estradas com relação à Polícia Rodoviária; a Polícia Civil e a Polícia Federal encontram-se também nas barreiras. Tudo isso deverá ser um único projeto, para que realmente aconteça esse desenvolvimento, gerando-se mais emprego e renda.

Hoje, na comunidade européia, em um país como Portugal, por exemplo, o proprietário de uma vinícola embarca o seu produto normalmente, em seu próprio caminhão, e esse produto chega ao destino de uma única forma: ultrapassando vários Estados no próprio país e, depois, passando por vários países dentro da comunidade européia. E não há qualquer tipo de impedimento.

Então, nós, que conhecemos os nossos meandros, o nosso interior e a realidade do Brasil, acreditamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso hoje, no encontro com o Presidente americano George W. Bush, pode realmente trazer uma definição da instalação da Área de Livre Comércio das Américas aqui no Brasil, aqui na América Latina, com todos os países. Assim, poderemos realmente estabelecer novos horizontes, uma forma de capacitar mais o nosso povo, que poderá contribuir com seu trabalho, dedicação e entusiasmo para novos dias do Brasil.

Este é o alerta e o meu sentimento de fé: a partir desse encontro, haverá dias melhores para o nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, por 20 minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi um golpe de sorte, e espero que o Líder do Governo não se retire.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Eu não faria uma indelicadeza como essa, Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) Foi um golpe de sorte, Senador José Roberto Arruda, porque eu ia falar para constar dos Anais, e, talvez assim, possa haver um efeito mais positivo.

Hoje, os jornais anunciaram que o Governo vai enviar não mais uma medida provisória sobre a questão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mas um projeto de lei, com o prazo constitucional de noventa dias para sua aprovação. De qualquer forma, atende em parte à questão da urgência, embora a urgência maior fosse solucionada com a medida provisória.

Houve um primeiro erro do Governo ao tratar dessa questão, por imaginá-la de interesse restrito ao mundo sindical e ao mundo do trabalho. O problema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço não se reduz às relações de trabalho entre patrões e empregados com interveniência do Governo. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço exerce um papel fundamental na economia brasileira, como um dos instrumentos de investimentos durante muito tempo vinculado à habitação e ao saneamento.

Em razão das dificuldades por que a economia como um todo passou, esse seu papel diminuiu em parte, mas esse Fundo poderia voltar a desenvolvê-lo. Um dos exemplos é exatamente a tendência que hoje existe: os vários planos para combater a inflação, os chamados pacotes, geraram distorções na economia, e algumas delas estão sendo corrigidas não sei se adequadamente pela Justiça. É o caso agora.

O Partido Popular Socialista lançou uma nota fazendo a ponderação de que era necessário ouvir as forças políticas. Talvez, se as tivesse ouvido, algumas das confrontações que estão surgindo pudessem ter sido evitadas. Previamente, o Governo deveria saber que não pode – tendo falado tanto em custo Brasil tentar resolver a questão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço agravando o chamado custo Brasil, segundo a sua concepção, e aumentando os encargos na folha de salários.

É claro que alguém pode até argumentar, como os companheiros da Força Sindical o fazem, que o impacto de 0,5% não é tão grande. Mas perde, em muito, do ponto de vista político, a idéia de que queremos diminuir o custo Brasil.

O PPS é um Partido de esquerda, tem uma visão, hoje, apropriada à chamada economia de mercado, mas, ao mesmo tempo, busca garantir direitos fundamentais e conquistas dos trabalhadores em um Estado ágil e capaz de intervir quando necessário para regular a economia. Talvez estejamos tateando isso embrionariamente, mas começamos a fazê-lo com as nossas agências e vários dos setores que foram privatizados e que – creio – serão ampliados.

A idéia básica, entretanto, é a de que o discurso de que precisamos desonerar a atividade produtiva brasileira é algo hoje vitorioso. Estranha-me o fato de que o Governo, com muita facilidade, desfaça-se do seu discurso ao aumentar a alíquota do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, onerando, com esse encargo, a folha salarial brasileira. Isso representa, concretamente, além de prejuízos para o consumidor – por que será repassado –, um desfazer do discurso de desonerar a atividade produtiva e não aumentar encargos na folha salarial.

Se tivéssemos discutido antes – talvez esse golpe de sorte ainda possa acontecer antes de o Governo mandar o projeto –, eu teria apresentado uma sugestão: por que não fazer uma compensação? É necessário que o Tesouro contribua, até porque não cabia ao Governo dizer que não tinha nada a ver com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – tem, inclusive, nos termos da lei. Não adianta dizer que não serão onerados os contribuintes do FGTS, porque alguém tem que pagar e não pode ser a sociedade como um todo – talvez setores dela. Temos que encontrar uma solução e, ao mesmo tempo, atender a esse reclamo de não onerarmos a atividade produtiva ou aumentarmos os encargos trabalhistas na nossa folha salarial.

Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, um exemplo de compensação é o seguinte: por que não cobrarmos e até impormos uma maior austeridade ao chamado sistema S brasileiro, no sentido de diminuir alguns custos, alguns gastos suntuosos, desnecessários, sem prejuízo daquilo que possa ser considerado serviço essencial ou útil à economia brasileira? Que tal fazer com que os 0,5% que se acrescentam ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço sejam compensados, diminuindo em 0,5% a contribuição compulsória, que é uma contribuição para fiscal

que o Estado faz – como instrumento de interesses privados – ao chamado sistema S da economia brasileira, Sesc, Sesi, Senai, Sebrae? Assim fazendo, não aumentaríamos o custo Brasil, pois não seria onerada a atividade produtiva com um aumento de encargos trabalhistas; ficaria tudo como está.

Não pretendo discutir aqui algo em que já pensei há algum tempo. Que os empresários paguem os seus sistemas S, as suas filantropias, os seus serviços essenciais, desde que isso seja do interesse do empresariado! Se houver interesse público, podemos formar boa mão-de-obra nas nossas escolas técnicas, que poderiam ser incentivadas pelo Governo sem necessariamente se impor a terceirização viabilizada por uma contribuição compulsória e parafiscal, como é esse tipo de contribuição. Essa é uma sugestão.

Há com certeza outras sugestões que podem trazer uma solução para o problema, sem onerar, sem aumentar encargo, de qualquer forma encaminhando soluções concretas para um problema que existe.

Há uma outra sugestão da qual não se fala, mas que, talvez, devesse ser mencionada se tivéssemos que definir prioridades. Aliás, uma dessas prioridades já foi definida: é a que estabelece a relação entre quem ganha até R\$1 mil e a complementação do Fundo de Garantia. Talvez, fosse interessante colocarmos também como variável nessa equação a questão da idade, pois um dos problemas neste País é que quem perde emprego já acima dos 40 anos dificilmente tem a oportunidade de voltar ao mercado de trabalho. Talvez, essa fosse uma variável importante para colocar entre as prioridades – não apenas o montante das contas individuais, mas também a questão da idade do beneficiário.

Faço essas sugestões baseando-me no fato de que o Governo vai nos enviar um projeto de lei a esse respeito. Se o Governo, antes de enviar esse projeto, pudesse analisar algumas das sugestões da Oposição, creio que poderíamos avançar no sentido de uma aprovação mais rápida. Não tenho apenas essa sugestão; essa é uma delas.

O Sr. José Roberto Arruda (Bloco/PSDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Concedo o aparte ao Senador José Roberto Arruda, para escutar o que pensa o Líder do Governo sobre esse assunto.

O Sr. José Roberto Arruda (Bloco/PSDB – DF) – Senador Roberto Freire, em primeiro lugar, considero extremamente positivo que V. Ex^a levante essa

questão. O Ministro Francisco Dornelles tem se empenhado nos últimos meses em discutir com empresários e trabalhadores uma fórmula para se encontrar uma saída para um problema difícil – difícil para qualquer governo, não só para este. Há uma defasagem no Fundo de Garantia, os trabalhadores desejam ver essa defasagem reposta, e é preciso saber de onde vai sair o dinheiro para isso.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O primeiro erro do Ministro foi pensar que ia resolver essa questão só ouvindo trabalhadores e empresários.

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – Sim, mas era necessário ouvi-los. E penso que agora é o momento de se ouvir também o Congresso Nacional.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Vamos ser ouvidos, é claro, até porque assim podemos avançar mais.

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – Penso que isso é extremamente positivo. De qualquer maneira, esse é um impasse difícil para o Governo, que fica como o culpado. Impor todo esse ônus ao Tesouro não seria possível, pelo volume de recursos e pelas consequências negativas que isso traria para toda a sociedade. Assim, é preciso buscar uma fórmula que divida esse ônus. Ela está sendo buscada. A fórmula que V. Ex^a apresenta é criativa e interessante. Particularmente, penso que o trabalho que o sistema S faz é da maior importância, mas, eventualmente, alguma contribuição também poderia ser dada. Não sei se isso foi pensado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – A austeridade, se fosse uma prática constante há muito tempo, teria trazido excelentes benefícios para o País. O que sabemos, infelizmente, é que, além de alguns possíveis aspectos positivos, esse sistema é garantidor de suntuosidades, de gastos supérfluos – evidentemente, algo desnecessário.

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – É verdade. Penso que isso pode ser discutido. Querome comprometer aqui com V. Ex^a de ainda hoje levar essa sugestão aos Ministros Francisco Dornelles e Aloysio Nunes, para verificarmos como poderemos, num curto prazo de tempo, discutir esse assunto.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Até porque isso calaria, por exemplo, uma campanha que o empresariado brasileiro está fazendo – campanha correta, é preciso que se diga, pois cobra do Go-

verno uma certa coerência quanto à questão do custo Brasil.

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – Quanto a isso, estamos absolutamente de acordo; o efeito mais negativo de qualquer tipo de solução para o Fundo de Garantia é onerar o custo de produção.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Nesse caso, não oneraria.

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – É verdade. Posso aproveitar esse debate para dar uma sugestão à Mesa?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Pode sim. As sextas-feiras são boas para isso!

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – Porque não mudamos o Regimento do Senado, a fim de podermos fazer isso que estamos fazendo aqui? Quando fazemos um aparte temos que falar tudo o que pensamos a respeito do assunto que aborda o orador, o que resulta num grande discurso, atrapalhando o orador. Como é agradável fazer um debate como o que estamos fazendo! Digo uma frase, o orador faz a consideração dele, falo também e assim por diante.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Talvez isso dê um trabalho maior aos taquígrafos...

O Sr. José Roberto Arruda (BLOCO/PSDB – DF) – É verdade. Penso que, se o Regimento nos facultasse isso, os nossos debates seriam muito mais objetivos e as pessoas nos acompanhariam com muito mais atenção – atenção muito maior do que aquela com a qual acompanham muitos dos nossos longos discursos impostos por um Regimento tão rígido. Senador Roberto Freire, muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Eu é que lhe agradeço.

Essa sugestão é uma das muitas que poderiam ter surgido; acredito que outras vão surgir. A propósito, é bom também dizer que, apesar de não se falar muito nisso, o empresariado brasileiro, ou pelo menos parte dele, encontra-se muito insatisfeito com esse acordo quanto a um ponto com o qual nós estamos satisfeitos, que é a questão do aumento da multa por demissão do trabalhador.

Isso é algo importante, porque vai, talvez, diminuir ou impedir uma prática hoje muito comum: a intensa rotatividade da mão-de-obra, inclusive como uma forma de diminuir o salário médio. Essa prática não condiz com uma economia que está, não da forma desejada, em expansão, com alguns ganhos de

produtividade. É inadmissível que essa prática da rotatividade da mão-de-obra para diminuir o salário médio do trabalhador brasileiro continue sendo adotada. Talvez a adoção desse aumento da multa para resolver a defasagem do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço também permita uma relação de trabalho na qual se dê maior estabilidade à força de trabalho brasileira nas suas relações com o empresariado. Essa é a posição do PPS.

Há outras sugestões que poderíamos apresentar. Creio até que o Líder Paulo Hartung já fez algumas colocações sobre esse tema. Estamos iniciando o que espero ser um profícuo debate no sentido da solução desse problema. Espero que, com a ação do Líder do Governo, mais elementos estejam à disposição das autoridades para a elaboração do projeto de lei que nos será encaminhado.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Antes de encerrar, ouço o Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Roberto Freire, estava acompanhando os trabalhos do plenário pela televisão, em meu gabinete, quando ouvi o seu pronunciamento, que, entre outros aspectos, trata da elevação do custo tributário no elo da cadeia produtiva, ou seja, a elevação do custo Brasil. Gostaria de dizer a V. Ex^a que já apresentei ao Senado, e atualmente está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma proposta de emenda constitucional referente à atual CPMF, que vem sendo tratada como um imposto provisório, mas que se está transformando em um imposto permanente. Fontes do Governo, elementos do Governo autorizados, têm se pronunciado sobre a CPMF como altamente negativa ao setor produtivo, porque aumenta o custo, incidindo, em cascata, na cadeia produtiva, aumentando o custo Brasil, o que é uma verdade. O Presidente do Banco Central chegou até a denominá-lo de imposto infame. Mas os setores da equipe econômica consideram que o Governo não pode mais abrir mão dessa receita. Efetivamente, ele tem esses aspectos negativos, mas possui inegáveis aspectos positivos. A minha proposta de emenda constitucional é nesse sentido. Para tanto, peço a atenção de V. Ex^a e do partido que lidera, já que procuro retirar os aspectos negativos da CPMF, tornando-a um imposto permanente, mas totalmente compensável no Imposto de Renda e restituível também para aqueles que não opagam. De maneira que pediria a V. Ex^a o favor de examiná-la, observando se está dentro da sua linha de raciocínio,

pois visa diminuir os custos tributários que oneram a cadeia produtiva. Eu tomaria a liberdade de encaminhar a V. Ex^a uma cópia dessa minha proposta.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Gostaria de ressaltar alguns aspectos: primeiramente, até que me convençam do contrário, sou muito favorável ao sistema de cobrança sobre movimentação financeira. Talvez já seja uma idéia de que a moeda no futuro será a moeda do sistema financeiro, e não a moeda como tradicionalmente se conhece. Inclusive, já estamos assistindo a um comércio muito forte, não virtual, talvez o nome não seja esse, porque há troca efetiva, mas feita por instrumento virtual, que é todo o processo de informática: a venda pela Internet.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Moeda escritural.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Moeda escritural, V. Ex^a, como bancário que é na origem, conhece bem o que é isso.

O fato é que temos que estar preparados, hoje, com perspectiva de sistema tributário para a realidade econômica do futuro. Então, não podemos estar excluindo essa hipótese, embora ela possa ter um efeito perverso, do ponto de vista da economia, já que não há compensações.

Essa proposta que V. Ex^a faz, eu também já a fiz. Fiz e foi derrotada. Apresentei uma segunda proposta, ou seja, quando se estava discutindo o sistema previdenciário, eu a coloquei como contribuição da seguridade, compensada pela contribuição que o empresário e o patrono desse no equivalente. Era uma forma de compensação. Também fui derrotado. Espero que tal vez essa proposta de V. Ex^a tenha mais sorte, já que é da base de sustentação do Governo; pode ser que o Governo seja um pouco mais simpático em relação a ela.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Roberto Freire, V. Ex^a me concede um outro aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Roberto Freire, quero apenas dizer que na minha proposta não tem vinculação nenhuma e ele será partilhado também, a exemplo do Imposto de Renda e do IPI, com os Estados e Municípios. Quer dizer, não haverá nenhuma diminuição na fonte que alimenta esses fundos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Ao contrário, se for feito dessa forma, vai para os Estados e Municípios, já que nos moldes atuais não vai.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Exatamente, mas aí ele, em sendo restituível, poderia ter a sua alíquota elevada de acordo com a necessidade da Receita, e fixo um teto de 1% no máximo. Agora, em sendo restituível – veja V. Ex^a –, será restituído para aqueles que pagam corretamente seus impostos, pessoas físicas e jurídicas, e, para a marginalidade, caixado e assemelhados, não poderá haver restituição, o que aumentará a fonte.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Há vários aspectos positivos, também concordo.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Eu o encaminharei a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Só para que não fique parecendo que o partido tenha esta minha posição, ele não a tem. Gostaria de dizer inclusive que o nosso candidato a Presidente da República, o companheiro Ciro Gomes, tem uma posição diversa desta minha. É uma discussão que o partido está exercitando internamente sobre a questão do sistema tributário. O companheiro Ciro Gomes tem uma proposta até muito radical, mudando substancialmente o Sistema Tributário Brasileiro, e esse é um processo em discussão, aberto.

Faço um convite, até porque não temos nenhum limite nesse processo de debate das idéias, não temos nenhum sentido de patrulhamento, para que, se V. Ex^a quiser, dele participe, pois será muito bem-vindo nesse debate de como pensarmos o sistema tributário que desonere a produção, não diminua a nossa receita, tenha uma carga tributária mais real, não apenas nominal, e possa garantir um Estado com capacidade de financiar, e não apenas enunciar retoricamente intervenções concretas na ordem econômica e social. Por quê? Por que é capaz de ter e produzir investimentos nas atividades econômicas ou sociais.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Agradeço o convite.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – E o convite é extensivo inclusive ao Líder do Governo, se quiser, já que também deu a honra de um aparte.

Sr. Presidente, tenho um outro assunto, mas é rápido. Vou apenas, para encerrar – já sei que está avisando que o meu tempo se esgotou –, dizer que é uma questão menor, mas talvez alerte um pouco os tribunais regionais eleitorais para que exerçam com agilidade a sua competência na análise dos recursos, porque, em Sergipe – estive agora em Aracaju –, em contato com um companheiro nosso, da cidade de Poço Verde, tomamos conhecimento de que o prefeito foi cassado por ilícitos, irregularidades e crimes eleitorais cometidos antes e durante a campanha. O

juiz eleitoral cassou o seu mandato, não o diplomou. Só que houve o recurso, este tem efeito suspensivo, e ele se encontra à frente da prefeitura, e o tribunal não deu nenhum sinal de que estava distribuindo ou pensando julgar esse recurso.

Quero lembrar, até para nós, pernambucanos, que temos uma memória histórica muito importante, que houve uma grande pendência jurídica em uma eleição, em 1946, logo após a redemocratização, quando foi eleito, embora contestado na Justiça, o então Governador Barbosa Lima Sobrinho, que, na época, assumiu o Governo. O seu adversário, da UDN, Netto Campello, recorreu à Justiça, só que quando saiu a decisão, esta a favor do Sr. Netto Campello, não tinha mais nenhum efeito, porque já se havia encerrado o mandato do Sr. Barbosa Lima Sobrinho e passado o período.

Então, para que isso não ocorra, para que não tenhamos essas questões no Brasil, cabe aos tribunais não procrastinarem suas decisões nos recursos. E olhe que o Ministério Público, a própria Justiça teve uma ação até muito ativa em alguns dos nossos Municípios, tendo praticado a boa justiça.

É esse o apelo que faço no sentido de que o Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe não procrastine a decisão sobre o processo de cassação do Prefeito de Poço Verde.

O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Roberto Freire?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Ouço com prazer o aparte do Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido – PA) – Senador Roberto Freire, gostaria de aproveitar essa oportunidade para podermos realmente ultimar o nosso projeto de reforma política. Como esse exemplo que V. Ex^a apresenta agora, temos tido outros exemplos, como é o caso da punição do ex-Governador Cristovam Buarque, de Brasília, do Partido dos Trabalhadores, que embora seja nosso adversário, teve realmente uma punição muito exagerada, muito acima de qualquer expectativa, apenas por não ter retirado um cartaz, um **outdoor**, durante o período eleitoral, que continha uma frase que fazia menção ao trabalho de seu Governo. O ex-Governador foi condenado a cinco meses de prisão, que foram transformados em cumprimento de ações sociais junto à comunidade. Mas assim mesmo, foi uma punição muito acima de qualquer expectativa do povo brasileiro. Já vimos, por várias vezes, Parlamentares virem à tribuna relatar decisões da Justiça Eleitoral em seus Estados que, como essa do Distrito Federal, são realmente absurdas. O meu aparte é uma confirmação do que V. Ex^a está expondo.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O ex-Governador Cristovam Buarque tem toda a nossa solidariedade.

Há muito tempo estamos alertando para os absurdos que a legislação eleitoral brasileira contém. Eu mesmo, desta tribuna, lembrei que estou sendo processado em Minas Gerais por ter distribuído panfletos. Edizia ao juiz do Tribunal Regional Eleitoral, de Minas Gerais, que só fui processado por distribuir panfletos e só vi alguns de nossos companheiros se rempreiros por isso na época da Ditadura. É um cerceamento absurdo! Talvez seja insensibilidade de alguns juizes, mas é decorrente de um grave equívoco nosso, porque a lei é que dá lugar a que possa ser um juiz insensível ou um juiz muito rígido na sua interpretação.

No entanto, foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania uma emenda de minha autoria que acaba com essa definição de engessamento da atividade política, seja exercida pelo próprio representante, aquele que tem mandato eletivo, seja exercida por um jornalista ou qualquer cidadão. Eu posso afirmar desta tribuna que o PPS tem um candidato à Presidência da República. Como tenho imunidade, nada poderá acontecer. Mas se eu repetir isso numa rádio, algum juiz poderá dizer que estou fazendo propaganda eleitoral antes do tempo e me processar, como fui processado, porque lancei um panfleto fora do chamado período eleitoral. Que coisa absurda! Período eleitoral não existe! Período eleitoral é a permanente atividade da cidadania.

Poderá ser regulado o período em que haverá os programas de televisão e rádio gratuitos, os comícios, os carros de som, quais serão os espaços para as manifestações. São definições de questões que são próprias às eleições, inclusive sob o ponto de vista institucional, mas não referentes ao direito à cidadania. A qualquer momento, o cidadão pode se pronunciar sobre qualquer assunto político. Isso só não podia na Ditadura.

Portanto, cometemos um equívoco quando elaboramos a legislação e precisamos mudá-la. Talvez essa seja uma boa reforma política. Não é a que pretende a base de sustentação do Governo, em particular o Líder do PSDB que, juntamente com o Presidente do PFL, Jorge Bornhausen, e com o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, não pretendem que se realize uma reforma democrática, mas que se mantenha o **status quo** e as reservas de mercado para aqueles que exercem hoje mandato, e que remrestrengir a cidadania.

Empaís algum do mundo democrático – que fique bem claro isto – tem lei de fidelidade partidária. Mas do que isso, esse prazo de filiação de quatro anos é um atentado ao direito da cidadania. Não sei qual será a interpretação do Tribunal em relação ao Sr. Itamar Franco. Isso é um absurdo! Um ano já é um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – A Presidência chama a atenção do nobre Senador no sentido de que o seu tempo está esgotado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

Por exemplo, na eleição de outubro de 2.002, o cidadão brasileiro que, em 30 de setembro ou 1º de outubro deste ano, não tiver se filiado – preocupado com a sua sobrevivência, com o seu trabalho, com a educação dos seus filhos, com a saúde da família, com os problemas que afligem àquele que vive nas nossas cidades, como segurança e violência -, não poderá exercer seu direito constitucional de votar e de ser votado. Ele tem de se filiar agora. Vejam que absurdo! Pode-se passar um ano, não sabemos o que vai acontecer ao País, mas quem não estiver filiado há um ano não participará da eleição. Já assistimos a isso. É um absurdo que não existe em país algum. Se o cidadão tem o direito constitucional de ser votado, ele terá esse direito garantido no dia em que for definido para registro da candidatura.

Entretanto, há toda essa inversão que vem da concepção política do Sr. Jorge Bornhausen e do Sr. Marco Maciel. Ambos ficaram muito satisfeitos com todas as limitações e casuísmos que tivemos durante a Ditadura, para manutenção de maiorias, para garantir o regime. Há um sentido nisso: o impedimento do novo, da liberdade de opinião, de expressão e de organização. Quem tem que julgar as pessoas que mudam de partido, que criam partido, que criam novos partidos é a sociedade e não a maioria eventual que quer fixar tutela.

Mas essa é uma discussão que faço há muito tempo. As questões importantes relativas às mudanças no processo eleitoral – talvez uma dessas tenha sido apontada pelo Senador do Pará – têm que ser discutidas, como fim de filiação, fim de domicílio, liberdade não apenas para o partido político lançar candidato. Que se lance candidato nas associações da sociedade civil, nas organizações várias e até...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Senador Roberto Freire, gostaria de contar com a sua compreensão, pois o tempo de V. Exª já excede em 10 minutos e ainda há oradores inscritos. Sei que o tema é importante, é fundamental.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O tema não é importante, até por que iniciei falando sobre outro assunto. Porém, se V. Exª tivesse visto que em outros dias, quando tem inclusive Ordem do Dia, dá-se maior liberalidade ao tempo do orador, V. Exª a teria dado agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tasso Rosado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda por 20 minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei mais rápido do que isso. Quero apenas fazer um registro.

Há alguns meses, o Governo Federal lançou o "Plano Nacional de Segurança". E, muitas vezes, sou questionado na rua: "Senador Arruda, cadê o tal do Plano Nacional de Segurança?" É claro, o cidadão comum deseja que, no dia seguinte ao lançamento do Plano, as melhoras já pudessem ser sentidas. Infelizmente, as coisas não são assim.

Procurei o Ministro da Justiça para tomar conhecimento do que o Governo já fez a respeito do Plano Nacional de Segurança, porque quero poder responder às pessoas. O Ministro me mostrou alguns pontos interessantes. Primeiro, S. Exª me lembrou que, há uma semana, na Cidade Ocidental, no entorno de Brasília, foram entregues veículos e equipamentos para a polícia de Goiás. Ontem, foram viabilizados recursos da ordem de R\$26 milhões, só para a região do entorno de Brasília, com a compra de 597 viaturas e 326 equipamentos de informática, construção de 12 centros integrados de operações, o batalhão de Polícia Militar em Águas Lindas, o Instituto Médico Legal em Luziânia e em Formosa, além de uma série de outras coisas.

Ontem de manhã, quinta-feira, o Ministro da Justiça destinou R\$26 milhões para construção de unidades prisionais no Distrito Federal, em São Paulo, no Pará, no Rio de Janeiro e na Paraíba. Além disso, entregou 80 novas viaturas para o Governo de Brasília e recursos para construção de novas delegacias.

Esses dois eventos - esse dinheiro para Goiás e para Brasília - representam alguns dos itens que estão sendo realizados em todo o Brasil. Por exemplo,

no que diz respeito ao combate ao narcotráfico, foram inauguradas, só no período de três meses, 18 novas delegacias da Polícia Federal, foram adquiridas 900 viaturas, houve o aumento no quadro da Polícia Federal com 300 cargos já existentes e mais 2.000 novos cargos, cuja proposta está tramitando no Congresso Nacional, foi reforçada a vigilância de fronteira.

Para se ter uma idéia do resultado dessas ações, só nesse período, nos Estados de Pernambuco, Bahia e Maranhão, foram erradicados pés de maconha da ordem de 407 toneladas e ainda recolhidos 1,5 tonelada de cocaína e 42 mil comprimidos de Ecstasy. Então, com relação à primeira pergunta, se está sendo feita alguma coisa, a resposta é: sim, está; não só quanto à compra de veículos, de armas e de investimentos, como também em relação à apreensão de drogas.

Desarmamento da sociedade. Outro problema para o qual as pessoas começam a ter consciência. Mais de 3 mil armas, 30 mil cartuchos e – pasmem os senhores! – 296 granadas foram recolhidas no Distrito Federal, Goiás, Santa Catarina e São Paulo. O Governo está trabalhando muito também na capacitação de material humano e, para isso, já foram assinados convênios com todos os Estados brasileiros da ordem de R\$251 milhões, para treinar o policial, a fim de estar mais bem preparado para combater o crime.

Na área de direitos humanos, o Governo continua investindo no sentido de que sejam respeitados os direitos humanos e, além disso, foi ampliado o programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, com recursos da ordem de R\$6 milhões, já garantindo a segurança de 280 pessoas. E mais R\$377 milhões foram investidos nesse Plano Nacional de Segurança nesses três meses.

Portanto, esse investimento de R\$377 milhões já apresenta resultados. Os Estados brasileiros já estão recebendo dinheiro. Os senhores governadores já podem ser cobrados pela população porque estão recebendo dinheiro do Governo Federal e têm que cumprir as suas obrigações de melhorar a segurança pública.

O resultado pode não surgir da noite para o dia, mas já se pode notar em algumas cidades brasileiras mais policiamento na rua, mais carro de polícia, apreensão de armas e uma série de medidas que juntas têm que combater o crime organizado.

Eram essas as respostas às perguntas, Sr. Presidente, que me são feitas nas ruas, que a sociedade brasileira faz, que desejaria trazer, com os dados que obtive no Ministério da Justiça para o registro desta Casa, que aprovou o Plano Nacional de Segurança e,

por meio do Senado, para o conhecimento de toda a sociedade brasileira.

Vamos continuar acompanhando e cobrando, inclusive combatendo a demagogia. Não se faz demagogia quando se trata de segurança pública. Segurança pública exige ação: utilizar o dinheiro para a compra de veículos, para o treinamento dos policiais e, enfim, colocá-los nas ruas a fim de dar a sensação de segurança à sociedade. É isso que a sociedade brasileira deseja dos governos estaduais que, repito, agora estão recebendo dinheiro do Governo Federal, bem como equipamentos e treinamento de pessoal. Portanto, precisam apresentar resultados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Edison Lobão, Lúcio Alcântara e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, nesta época da globalização, Sr. Presidente, Nobres Senadores, avultam duas perspectivas distintas dentro do processo de interação entre as nações – que também se aplicam aos negócios ou às relações interpessoais.

A primeira dessas perspectivas é a competição, que se centra no fortalecimento contínuo de uma parte com vistas a tornar-se mais forte, a sobrepujar a outra parte, submetendo-a ou eliminando-a.

Esse é um princípio que sempre existiu nas relações pessoais, na ordem econômica, ou nas relações políticas e que encontrou o seu extremo com o surgimento do capitalismo.

A limitação do poder, da riqueza ou da tecnologia, no entanto, permitia um certo equilíbrio nas relações entre os povos, ou nas relações econômicas e sociais, permitindo a sobrevivência de uma sociedade pluralista, malgrado os conflitos internos.

A concentração rápida do poder e da riqueza, viabilizada pela tecnologia, está a poucos passos de eliminar a própria competição, substituída neste processo pelo domínio absoluto de grupos cada vez mais poderosos e em número cada vez menor, excluindo, ou eliminando, quaisquer concorrentes.

O mais grave, como já denunciou esta tribuna, é que esse poder foge da área política para concentrar-se na economia, que passa a submeter o próprio processo político, o Estado e os governos, que representam. Os números, diariamente mostrados pela mí-

dia, pelos organismos internacionais, e pelos Centros de Estudos e Pesquisas, demonstram cabalmente esse processo.

Em face desse processo autofágico e suas conseqüências sobre a humanidade, tem se fortalecido cada vez mais a segunda alternativa de forma de relacionamento entre as Nações, povos ou mesmo entre os mais variados grupos da sociedade ou de pessoas. Refiro-me à idéia da cooperação, que, cada vez mais, se firma como o grande princípio que há de ordenar as relações sociais da era pós-tecnológica, viabilizando uma nova ordem social nesta nova era em que estamos ingressando, com o advento do Terceiro Milênio.

Creio que esse é um princípio que se fortalece, cada dia mais, não só nas relações sociais, mas também se institucionaliza nas relações entre os povos e Nações com mais força. No que se refere às relações sociais, poderia citar o sentimento de solidariedade que une comunidades e pessoas nas mais diversas formas de atividades cooperativas e que inspiram, já a esta altura, programas oficiais, como o da solidariedade ou do voluntariado, em que estão engajados mais de 30 milhões de brasileiros. Esse é um fato que deve ser considerado, não apenas pela sua dimensão quantitativa, mas como uma referência de que a sociedade se aproxima de novos padrões de valores, seguramente mais adequados à era pós-tecnológica e muito além da visão tradicional da competição da concentração e da exclusão.

Mas esse sentimento, Sr. Presidente e Nobres Senadores, ultrapassa a cada dia mais a dimensão social, para atingir dimensões políticas e econômicas entre povos e Nações e é preciso estar atento a este fenômeno.

Assim, a formação de blocos regionais como o Mercosul não podem ser vistos apenas como uma União de países para fortalecer sua capacidade competitiva diante de outros países ou outros blocos, mas sim como um sistema de cooperação em favor do desenvolvimento, da sustentabilidade e da melhoria das condições de vida dos povos que o integram.

A recente posição adotada pelo Brasil em face da crise argentina, de compreensão e colaboração, pode bem ser citada como exemplo da prevalência do espírito cooperativo sobre o da competição.

No entanto, como exemplo marcante do espírito de cooperação e de seus resultados, a bem dos povos e das relações entre eles, devem ser lembrados os investimentos maciços realizados pela União Européia nos países mais pobres do velho Continente como Portugal, Espanha e Grécia, que modificaram

radicalmente suas condições de vida, catapultando-os ao primeiro mundo. Isso pode ser ampliado, à medida que houver a percepção da necessidade de aumentar a cooperação, como fundamento da organização social do mundo pós-tecnológico.

Faço essas considerações, Sr. Presidente e Nobres Senadores, porque tenho em mãos este folheto, que nos dá conhecimento, e faço questão de registrá-lo nesta Casa, do novo perfil do mecanismo de cooperação do Japão com empresas e governos de outros países – o Banco Japonês para Cooperação Internacional – JBCI.

Absorvendo o Banco Japonês para Importação e Exportação (JEXIM) e o Fundo de Cooperação Econômica do Japão (OECF) o Governo do Japão criou um vigoroso mecanismo de cooperação internacional, com um capital da ordem de U\$60 bilhões, tendo assumido valores de financiamentos cooperativos acima de U\$200 bilhões, aplicados em vários países, inclusive no Brasil.

É de se registrar, Sr. Presidente, que esse volume de recursos é comparável ao do Banco Mundial e bem acima das aplicações do BID, sendo que, só no primeiro ano de exercício do novo organismo, foram aprovados financiamentos da ordem de U\$24 bilhões.

Devo acrescentar que, desses recursos, 56% foram destinados a países da Ásia; vindo, em segundo lugar, a América Latina, com 16% dos quais a maior parte foi destinada ao Brasil.

Esses recursos beneficiaram predominantemente a área de produção de alimentos e de fortalecimento da infra-estrutura econômica do país, com forte cuidado no que se refere à preocupações ambientais.

Informo, ainda, que o Governo do Japão continua mantendo a Agência de Cooperação para o Desenvolvimento – a JICA, que também segue atuando com seus programas que abarcam sobretudo a cooperação técnica.

Vou concluir, Sr. Presidente, registrando a profunda transformação que ocorreria no mundo e, **mutatis mutandis**, no Brasil, se o espírito de cooperação e solidariedade inspirasse atitudes semelhantes dos que têm o poder e a riqueza para governar o mundo – ou o Brasil.

Mas, a cobrança do espírito de cooperação, superando a concentração e a exclusão que a competição selvagem provoca, é um direito da humanidade a ser posto nas discussões internacionais, quer nos órgãos internacionais, quer nas relações bilaterais entre países.

Alguns países, os mais fortes, os mais concentradores, nada fazem, ou fazem muito pouco na linha da cooperação. Ao contrário, até como tivemos muitos exemplos em nossas relações internacionais com países do 1º mundo, e dos quais os recentes episódios envolvendo o Canadá, constituem um bom exemplo.

Resolver os problemas mais cruciais do mundo, Sr. Presidente, como os do Brasil, é possível, se sobre o espírito de ganância, herdado do passado, prevalecer o espírito da cooperação e da solidariedade, como instrumentos de construção do futuro.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com satisfação que vi sancionado pelo Presidente da República, no último dia 23 do corrente mês de março, o PLC 00051/2000, originário da Mensagem da Presidência da República de 30 de março de 1999.

Transformou-se a proposição na Lei nº 10.212. Trata-se, em linhas gerais, do projeto, aprovado sem restrições pelo Senado, que cria setenta cargos de Defensor Público da União de 2ª Categoria, a serem providos mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos.

Aprovado originalmente na Câmara, o projeto esteve sob nossa revisão, e naturalmente valorizou-se com o parecer do Senador Bernardo Cabral, aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A proposição é da maior oportunidade, e talvez tenha vindo ao Legislativo até mesmo com grande atraso. O defensor público representa, em nosso País, mais uma bandeira democrática. É a conquista da igualdade de oportunidades na execução das leis. A mulher ou o homem carentes, vítimas de abusos ou de injustiças, são massacrados pelo poder econômico ou pela prepotência quando não têm condições financeiras para se defender ou buscar seus direitos através de um advogado. Está aí o caldo de cultura do qual emergem os justamente revoltados e inconformados pela angústia da sua impotência ante os economicamente mais fortes. A distância entre a justa ira e o delito é muito pequena, suscitando ambientes de intranqüilidade social.

Daí a sabedoria dos nossos constituintes ao incluírem, entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o dever de que "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (art. 5º, LXXIV).

E, mais adiante, no art. 134, adota a Constituição brasileira o conceito de que "A Defensoria Pública

é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV."

E, no seu parágrafo único:

Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

Em que pesem a importância da Defensoria Pública e o crescente volume dos que procuram seus serviços, ainda se mantém o seu caráter emergencial e provisório conferido pela Lei 9.020, de 30 de março de 1995. Existem atualmente menos de 30 advogados no quadro da Defensoria Pública da União, um número de profissionais insuficiente para defender os interesses das pessoas carentes, conforme previsto pela Constituição. Como disse o Senador Bernardo Cabral em seu parecer, o projeto ofereça as "condições mínimas essenciais ao funcionamento da Defensoria Pública da União, órgão cujas carências são notórias e muito têm inibido o bom desempenho de seu relevante papel institucional."

Daí a importância dessa iniciativa governamental propondo a estrutura legal para a abertura do primeiro concurso público de Defensor Público desde a implantação do órgão.

Sr. Presidente, o Senado aprovou o PLC 00051/2000, remetendo-o à sanção presidencial, certo de que de logo se providenciará o concurso público para o preenchimento das vagas agora criadas. Mais uma vez, portanto, esta Casa está atendendo aos reclamos de uma proposição de interesse público.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho acusar o recebimento de um estudo realizado pela Vice-Governadoria do Ceará; portanto, por iniciativa de nosso ex-Colega aqui no Senado Federal, o competente Vice-Governador do Ceará Beni Veras. O estudo foi escrito pelo engenheiro-agrônomo Alfredo Lopes, assessor do Vice-Governador, e trata de um assunto microeconômico e empresarial da maior importância para o desenvolvimento, que é a formação dos chamados **clusters**.

É interessante o rumo a que vão levando as transformações no mundo da produção. Por um lado, as fronteiras econômicas dos estados-nação vão ficando cada vez mais permeáveis, as estratégias de produção contemplam não mais os mercados locais, mas o mercado mundial, e isso tanto para a escolha de fornecedores quanto para a de mercados consumidores.

Uma planta industrial da Hewlett Packard, na Califórnia, por exemplo, fica cada vez mais parecida com uma espécie de maquiladora, de mera linha de montagem de componentes importados. Na montagem de determinado produto, digamos uma impressora para computador, chegam peças da Tailândia, da Polônia, da Coreia do Sul, do México, fabricadas ou por unidades fabris da própria Hewlett Packard nesses países ou de fornecedores associados, não importa. Essas peças são juntadas, monta-se a impressora e daí é exportada para o mundo todo. Outro exemplo, mais perto de nós, é de nossa empresa fabricante de jatos, de enorme sucesso no mundo empresarial, a Embraer. Parte do êxito da Embraer em manter preços competitivos advém do fato de que trabalha com vários componentes importados, isto é, compra onde o bom é mais barato. Assim, por exemplo, o modelo de jato ERJ 145s traz as asas da Espanha, o estabilizador vertical do Chile, a parte traseira da fuselagem da Bélgica, e o interior da cabine dos Estados Unidos.²

É por isso, por essa globalização da produção, necessária para a competitividade das empresas, que não mais faz sentido a nostalgia que alguns ainda sentem do tempo em que o Brasil se protegia do resto do mundo mediante altas tarifas de importação. Hoje, se tivéssemos as altas tarifas que já ostentamos no passado, uma empresa como a Embraer não poderia existir.

Mas o ponto ao qual queríamos chegar é que, se, por um lado, os mercados se expandem para abarcar o mundo como um todo, atravessando as fronteiras dos estados nacionais; por outro lado, reafirmam-se as vantagens competitivas de empresas que integram sua produção, num mesmo setor econômico, por meio da instalação de suas plantas fabris num mesmo espaço geográfico. São os chamados **clusters**. Essa forma de organização, em conglomerado cooperativo no mesmo espaço geográfico, é especialmente vantajoso para médias e pequenas empresas, que assim podem usufruir de economias de escala às quais não teriam acesso caso estivessem produzindo isoladamente.

A proximidade geográfica e a cooperação entre empresas de um mesmo ramo da economia maximiza fatores competitivos que são, cada vez mais, valorizados pelo mundo empresarial. Por exemplo, o relacionamento estreito entre empresas e fornecedores; a motivação adicional advinda de pertencer a um mesmo espaço cultural, via de regra com uma cultura empresarial comum; a facilidade maior para formar parcerias em que se compartilham riscos, custos de produção, inclusive custos de treinamento para a mão-de-obra. Em suma, duas palavras talvez pudessem sintetizar a importância dos **clusters**: cooperação e complementaridade. Digamos assim que um **cluster** é uma espécie de cooperativa industrial.

O estudo da Vice-Governadoria do Ceará apresenta também uma informação promissora: a de que o prazo de maturação de um **cluster**, que era, em média, de uns 50 anos na primeira metade do século, prazo necessário para que atingisse seu apogeu; esse prazo hoje está bastante reduzido. Fica aí por volta de uns 10 anos.

Enfim, embora nem sempre a formação de um cluster possa ser totalmente induzido pelo Poder Público, quando não há pelo menos um embrião de atividade econômica em determinada região, — e essa limitação o estudo também aborda, — o fato é que a criação de incentivos e condições institucionais para o surgimento de **clusters**, em especial em regiões deprimidas economicamente, pode ser estratégia altamente válida e profícua para deslanchar o desenvolvimento. Ainda mais porque, como disse há pouco, a formação de clusters são altamente vantajosas para médias e pequenas empresas. E também para microempresas, para empresas familiares, é claro.

No Ceará, o estudo cita um exemplo de cluster induzido pelo Estado, por meio de compras governamentais. É o **cluster** de moveleiros do povoado de São João do Araru, no Município de Morada Nova.

São João do Araru é uma localidade que, em 1987, já contava com antiga tradição, por parte da mão-de-obra local, em trabalhar bem a madeira. Lá existiam também três serrarias. Assim, quando a Secretaria de Indústria e Comércio do Ceará teve a idéia de encomendar carrinhos de mão feitos de madeira, em vez de importá-los do Sudeste e do Sul, para servir às frentes de trabalho que ocorriam na região em função da seca, encontrou em São João do Araru já um embrião de atividade econômica nessa especialidade. Devido às encomendas de carrinhos de mão de madeira, as serrarias de São João do Araru passaram de três para cinco. Quando a ati-

vidade declinou por conta do fim das frentes de trabalho, a Prefeitura de Fortaleza, em 1989, encomendou à associação de produtores de São João do Araru carteiras escolares, e a atividade voltou a crescer. O Sebrae teve relevante participação no processo, orientando os produtores. Com pouco tempo, o cluster de moveleiros foi-se sofisticando e passou a fabricar outros produtos, como móveis rústicos para casas de praia, hotéis, pousadas e restaurantes, diminuindo sua dependência das compras do governo. O processo de produção especializou-se: alguns produtores extraíam a madeira; outros faziam seu beneficiamento inicial; outros faziam os móveis. A cooperação e a complementação fizeram dos produtores moveleiros de São João de Araru um verdadeiro **cluster**. Infelizmente, segundo o estudo, o **cluster** moveleiro de São João do Araru regrediu nos últimos anos, em razão das ações legais de antigos fornecedores moveleiros do Sul do País, que alegaram que o Governo do Estado do Ceará havia dispensado licitação para adquirir o mobiliário do **cluster** local, configurando, de acordo com eles, concorrência desleal.

Existe outro estudo sobre clusters elaborado por técnica do Banco do Nordeste do Brasil,³ que é citado no estudo que venho comentado, e que faz um mapa do Estado do Ceará, localizando a viabilidade de potenciais clusters em função de atividades preexistente. Assim é que são identificadas cinco áreas do Estado nas quais haveria condições de se desenvolver clusters nos setores de ourivesaria e bijuteria; de metalurgia; de couro de bovinos, calçados e artefatos; de couro de caprinos, calçados e artefatos; e de construção e manutenção de embarcações, beneficiamento de peixes, crustáceos, industrialização de algas e fabricação de artefatos para pesca. Esta aí uma possibilidade a ser explorada para o desenvolvimento do Ceará, por meio da indução realizada pelo Poder Público.

NOTAS:

1 LOPES NETO, Alfredo. Alguns exemplos e reflexões sobre clusters no Brasil. Vice-Governadoria do Ceará e SEBRAE/FUNCAP, Fortaleza, 2001, mimeo.

2 THEIR ORDER BOOKS ARE BULGING AND THEY ARE LAUNCHING EVER MORE MODELS. HOW HIGH CAN REGIONAL JET MAKERS FLY? The Economist, reportagem transcrita pela Agência Reuters, 17.03.01, internet.

3 AMORIM, Mônica Alves. CLUSTERS como estratégia de desenvolvimento industrial do Ceará. Banco do Nordeste, Fortaleza, 1998.

Termino aqui minha intervenção de hoje na tribuna, lembrando que já temos, no Brasil, casos de clusters de muito êxito, inclusive êxito exportador, como é o conhecido cluster no setor de calçados existente no Vale dos Sinos, Rio Grande do Sul. Lá são pequenas empresas, muitas delas familiares, que, por meio da cooperação e da complementação de atividades, fazem daquela uma história de sucesso. Por que não dispor de associações de produtores desse tipo em outros lugares do País?

Portanto, — esta é a conclusão a que quero chegar ao final deste discurso, — a alternativa da organização em clusters deve ser contemplada pelos formuladores de políticas públicas indutoras de desenvolvimento e de geração de renda, em diversas comunidades por este Brasil afora. É alternativa moderna, eficiente, que pode trazer muito bons resultados em nossa luta pelo desenvolvimento.

Mais uma vez, dou meus parabéns à Vice-Governadoria do Ceará, na pessoa do ex-Senador Beni Veras, por estar chamando a atenção do Poder Público para esse fértil campo a ser explorado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 19 de março, teve início uma ação capaz de transformar os rumos da educação dos brasileiros. Nessa data, os municípios do País começaram a aderir ao programa Bolsa-Escola, lançado, em 12.02.01, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, durante abertura do ano letivo na Escola Estadual de Águas Lindas, município de Goiás.

Com recursos de R\$1,7 bilhão do Fundo de Combate à Pobreza, o Bolsa-Escola vai atender a 10,7 milhões de alunos de 6 a 15 anos e a 5,9 milhões de famílias em todo o País. Para cada criança matriculada, a família receberá R\$15,00, podendo chegar a R\$45,00 por família.

Para ser beneficiada pelo Bolsa-Escola, a família deve ter renda **percapita** de até meio salário mínimo por mês e filhos matriculados e freqüentando o ensino fundamental. O programa, financiado exclusivamente com recursos do Governo Federal, visa a estimular os pais a mandar as crianças para a escola e a evitar o trabalho infantil.

Quanto ao financiamento do Bolsa-Escola pelo Governo Federal, caros Senadores e Senadoras, permitam-me fazer uma ressalva: o programa teve origem no município de Campinas, em São Paulo, e depois ganhou projeção nacional ao ser aplicado no Distrito Fe-

deral pelo ex-governador Cristóvam Buarque. A partir daí, o Bolsa-Escola foi abraçado pelo Governo Federal de uma forma exemplar, merecendo o reconhecimento de todos os parlamentares do Congresso Nacional, independentemente de questões partidárias.

Esses esclarecimentos são necessários para evitar que alguns prefeitos e governadores, como ocorre em Goiás, meu Estado, continuem tentando enganar a população com inverdades sobre o programa Bolsa-Escola. Os recursos são oriundos exclusivamente do Governo Federal, retirados do Fundo de Pobreza, e não das receitas de Estados e Municípios. Cabe a esses políticos a imensa responsabilidade de atuar em parceria com a União para que o programa não tenha seu objetivo desvirtuado. Uma missão valerosa que não pode ser superada pela ambição de quem pretende fazer "corte sia com o chapéu alheio".

As prefeituras ficam responsáveis por selecionar as famílias, respondendo legalmente pela veracidade das informações prestadas; por criar e manter programas de permanência na escola voltados às famílias beneficiárias ou potencialmente beneficiárias; e, também, pelo controle da frequência das crianças contempladas pelo programa.

O cadastramento das famílias vai ser feito pelas prefeituras e o MEC vai emitir um cartão para que as mães possam retirar o recurso nas casas lotéricas, nos bancos ou nos Correios.

Para cercar todas as possibilidades de fraude, o Ministério da Educação, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, está desenvolvendo um sistema que traz a contra-senha digital da mãe do aluno. Portanto, só ela poderá sacar o dinheiro nos postos credenciados pela CEF.

Com o objetivo de garantir a participação responsável do município, fica prevista a compatibilização periódica, por parte do MEC, entre os dados fornecidos pelos municípios e as informações disponíveis sobre os indicadores econômicos e sociais de cada localidade. Caso haja divergência, o MEC excluirá as famílias excedentes em ordem decrescente de renda.

O Bolsa-Escola, no seu atual formato, amplia o Programa de Garantia de Renda Mínima, procurando superar as deficiências identificadas nos seus dois anos de vigência. Favorece a inclusão de maior número de famílias carentes, por ser mais abrangente, adotando procedimento mais eficaz para o repasse direto de recursos aos beneficiários e estabelece competências e sanções para executores e beneficiários.

O Bolsa-Escola, em suma, é um programa que concede uma renda mensal a uma família, mas exige

uma contrapartida. Exige que os pais deixem os filhos na escola. O programa parte do pressuposto de que é impossível impedir os pais de utilizarem os filhos em algum tipo de atividade para complementar a renda familiar. Para resolver o problema, o Estado decide pagar para que os pais deixem os seus filhos na escola. Ao fazer isso, o programa elimina o trabalho infantil e garante uma saída real para que essas crianças possam melhorar de vida.

Como se vê, Senhoras e Senhores, o programa Bolsa-Escola é inatacável sob o ponto de vista da concepção e da proposta de execução, o que, aliás, vem sendo reconhecido pelos mais notórios críticos do governo Fernando Henrique. Entretanto, é forçoso admitir que a sua abrangência ainda não é ideal.

Por exemplo, em 2000, o Estado de Goiás teve apenas 29 municípios contemplados pelo Programa de Garantia de Renda Mínima, atingindo 8.914 famílias, num custo total de R\$ 3.975.925,81. São números modestos se confrontados com as carências existentes.

Nesse sentido, pleiteamos, pública e enfaticamente, que sejam suplementados os recursos do programa de forma a atingir todos os municípios do Estado em 2001.

Para tanto, sugerimos a concentração de recursos no Bolsa-Escola. É o caso, por exemplo, dos recursos do Fundo de Pobreza. Dos R\$4 bilhões do Fundo, o Governo destinou apenas R\$1,7 bilhão para o programa. Se os R\$2,3 bilhões restantes fossem utilizados, o atendimento aos municípios seria significativamente ampliado.

Se há, como parece, um consenso de que o programa Bolsa-Escola representa uma alternativa comprovadamente eficaz no combate ao trabalho infantil e ao êxodo escolar e uma iniciativa efetiva de redistribuição de renda, nada justifica que não se concentrem esforços e recursos na sua ampliação.

Trata-se, no caso, de uma definição política estratégica, capaz de alterar, verdadeiramente, o lamentável quadro das oportunidades educacionais em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 24 minutos.)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Resenha das matérias apreciadas durante a
3ª Sessão Legislativa Ordinária
51ª Legislatura**

(1º a 31 de março de 2001)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1991 (nº 1.586/91, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a Lei nº 6.662, de 25 de julho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências.

Sessão: 28.3.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República...	2
De iniciativa do Senado Federal.....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	5
Total.....	8

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União.

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995 (nº 1.681/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho (jornada de trabalho de ferroviários).

Sessão: 21.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995 (nº 4.465/89, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social dos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).

Sessão: 21.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1998 (nº 2.298/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 22.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999 (nº 3.456/97, na Casa de origem), que institui normas gerais relativa à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional.

Sessão: 22.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2000 (nº 4.733/98, na Casa de origem), que institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências.

Sessão: 27.3.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000 (nº 2.534/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos.

Sessão: 28.3.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	2
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	5
Total.....	7

Projeto de Lei do Senado nº 617, de 1999, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera o “caput” do artigo 2º do Decreto-Lei nº 9.796, de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos da marinha.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia.

Sessão: 15.3.2001

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências.

Sessão: 20.3.2001

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/92, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego.

Sessão: 22.3.2001

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995 (nº 1.540/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências.

Sessão: 27.3.2001

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar (nº 10/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

Sessão: 28.3.2001

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000- Complementar (nº 8/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Sessão: 28.3.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	38
Total.....	39

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000 (nº 90/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000 (nº 264/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000 (nº 222/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000 (nº 308/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.*

Sessão: 7.3.2001

Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1996 (nº 274/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2000 (nº 286/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2000 (nº 229/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Costa Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2000 (nº 297/99, na Câmara

dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Princesa das Matas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2000 (nº 374/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã, Estado do Paraná.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2000 (nº 427/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.*

Sessão: 15.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2000 (nº 88/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 20.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2000 (nº 491/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 20.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2000 (nº 460/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra, Estado da Bahia.*

Sessão: 20.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

Sessão: 21.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 1999 (nº 271/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Empresa e Comunicação PRM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e*

imagens na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Sessão: 21.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2000 (nº 319/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 21.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999 (nº 732/98, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Sessão: 22.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 1999 (nº 164/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.*

Sessão: 22.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000 (nº 372/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conceiçuense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 22.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2000 (nº 256/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçu, Estado de Goiás.*

Sessão: 27.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2000 (nº 446/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 27.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2001 (nº 851/2001, na Câmara dos Deputados), *que escolhe o Senhor Ubiratan Diniz de Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73, da Constituição Federal.*

Sessão: 28.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.*

Sessão: 28.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2000 (nº 320/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 28.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1993 (nº 278/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 1999 (nº 395/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Difusora Cristal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 1999 (nº 147/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 1999 (nº 148/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1999 (nº 273/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2000 (nº 288/99, na Câmara

dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Amparo - Rádio Cultura Municipal de Amparo para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2000 (nº 193/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Serra da Boa Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2000 (nº 298/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Abadia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 29.3.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2000 (nº 246/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emboabas de Minas Gerais S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 29.3.2001

MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, 1996, tendo como Primeiro Signatário o Senador Pedro Simon, que *convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências.*

(Prejudicada nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno)

Sessão: 29.3.2001

MATÉRIA RETIRADA PELO AUTOR

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para uniformizar o mandato dos dirigentes de órgãos do Poder Judiciário com o exercício financeiro.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 14-A, de 2001)

Sessão: 7.3.2000

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

De iniciativa do Senado Federal.....	3
Total.....	3

Requerimento nº 127, de 2001, tendo como primeiro subscritor o Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 9 membros, pelo prazo de 120 dias, com dotação orçamentária de cem mil reais, destinada a investigar a Biopirataria no País, em face da multiplicidade de ocorrências nesse sentido, havidas no cenário nacional.

Sessão: 24.3.2001

Requerimento nº 128, de 2001, tendo como primeiro subscritor o Senador Moreira Mendes, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 9 membros, pelo prazo de 120 dias, com dotação orçamentária de cem mil reais, destinada a apurar irregularidades no sistema penitenciário do País, em face das inúmeras rebeliões recentemente ocorridas.

Sessão: 24.3.2001

Requerimento nº 146, de 2001, tendo como primeiro subscritor o Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e sete suplentes, obedecendo o princípio da proporcionalidade partidária, para investigar, pelo prazo de 180 dias, as demarcações de áreas indígenas na Amazônia, notadamente na faixa de fronteiras.

Sessão: 29.3.2001

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	22
Total.....	22

Requerimento nº 54, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara e outros Senhores Senadores, solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Embaixador e Banqueiro mineiro Walther Moreira Salles, em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 5.3.2001

Requerimento nº 55, de 2001, dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como suspensão da sessão, e dá outras providências.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 56, de 2001, do Senador Sérgio Machado e outros Senhores Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 57, de 2001, dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 58, de 2001, do Senador Pedro Simon, de homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, ocorrido no dia 6.3.2001, em São Paulo.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 59, de 2001, do Senador Sérgio Machado e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a homenagear o ex-Senador Mário Covas.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 60, de 2001, do Senador Maguito Vilela e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, em homenagem póstuma ao Governador Mário Covas.

Sessão: 6.3.2001

Requerimento nº 64, de 2001, do Senador Bernardo Cabral e outros

Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente seja destinado à comemorar os cinquenta anos do jornal Tribunal da Imprensa, em data a ser oportunamente marcada.

Sessão: 7.3.2001

Requerimento nº 66, de 2001, do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 15.3.2001, seja destinado a homenagear o centenário de nascimento de Argemiro de Figueirêdo.

Sessão: 7.3.2001

Requerimento nº 76, de 2001, dos Senadores Edison Lobão e Bello Parga, respectivamente, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão, Sr. Luiz Rêcha, ocorrido no dia 8.3.2001, em São Luís.

Sessão: 9.3.2001

Requerimento nº 77, de 2001, da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, de homenagem de pesar pelo falecimento do economista e ex-deputado estadual e federal, Francisco Machado Carrion Júnior, no dia 23.2.2001, no município de Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul.

Sessão: 12.3.2001

Requerimento nº 80, 2001, do Senador Maguito Vilela, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Cruciano de Araújo, ex-reitor da Universidade Federal de Goiás e ex-Deputado Federal pelo Estado de Goiás.

Sessão: 15.3.2001

Requerimento nº 81, de 2001, do Senador Iris Rezende, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Cruciano de Araújo, ex-reitor da Universidade Federal de Goiás e ex-Deputado Federal pelo Estado de Goiás.

Sessão: 15.3.2001

Requerimento nº 82, de 2001, do Senador Roberto Saturnino, solicitando manifestação de pesar pelo trágico acidente ocorrido em 14.3.2001, na Plataforma de Petróleo P-36, da Petrobrás, localizada na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, transmitindo-se solidariedade aos trabalhadores daquela empresa e condolências às famílias enlutadas.

Sessão: 15.3.2001

Requerimento nº 97, de 2001, do Senador Teotônio Vilela Filho,

solicitando a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, em data a ser marcada oportunamente, destinada a homenagear o Governador Mário Covas, do Estado de São Paulo, falecido no dia 6 de março de 2001.

Sessão: 15.3.2001

Requerimento nº 101, de 2001, do Senador Nabor Júnior, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Guilherme Zaire, do Acre, ocorrido em 14.3.2001, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 19.3.2001

Requerimento nº 104, de 2001, do Senador Bernardo Cabral, de homenagens de pesar pelo falecimento do Professor Werther Duque Estrada, ocorrido em 16.3.2001, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 20.3.2001

Requerimento nº 109, de 2001, dos Senadores Pedro Simon e Jader Barbalho, solicitando Voto de Pesar pela tragédia que atingiu a Petrobras, levando à morte dez de seus trabalhadores.

Sessão: 21.3.2001

Requerimento nº 113, de 2001, do Senador Casildo Maldaner, solicitando Voto de Aplauso para a cidade de Joinville, Santa Catarina, pela passagem dos seus 150 anos.

Sessão: 21.3.2001

Requerimento nº 130, de 2001, do Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 25.4.2001, seja destinada à comemoração do décimo aniversário de falecimento do historiador Caio Prado Júnior.

Sessão: 28.3.2001

Requerimento nº 132, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando, seja consignado um voto de regozijo e congratulações pelo transcurso do centenário da Editora Vozes.

Sessão: 28.3.2001

Requerimento nº 150, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhada ao senhor Presidente da República manifestação sobre negociações com o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, em torno da ALCA.

Sessão: 29.3.2001

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 31 de março de 2001)**

Não deliberativas	8
Deliberativas ordinárias	11
Total.....	19

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 31 de março de 2001)**

MATÉRIAS APROVADAS	54
Projeto aprovado e enviado à sanção	8
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	7
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>1</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado.....</i>	<i>1</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>6</i>
• <i>Do Presidente da República</i>	<i>2</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados</i>	<i>3</i>
• <i>Do Senado.....</i>	<i>1</i>
Projetos aprovados e enviados à promulgação	39
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	<i>37</i>
• <i>Indicação de Ministro do TCU.....</i>	<i>1</i>
• <i>Criação do Diploma Mulher-Cidadã.....</i>	<i>1</i>
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	2
Matéria retirada pelo autor	1
Matérias declaradas prejudicadas.....	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	56
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	3

**SUMÁRIO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A
31 DE MARÇO DE 2001**

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(29 de janeiro a 31 de março de 2001)**

Não deliberativas	17
Deliberativas ordinárias	16
Total.....	33

MATÉRIAS APROVADAS.....	81
Projeto aprovado e enviado à sanção	8
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	20
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>14</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado Federal.....</i>	<i>14</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>6</i>
• <i>Do Presidente da República.....</i>	<i>2</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados.....</i>	<i>3</i>
• <i>Do Senado Federal.....</i>	<i>1</i>
Projetos aprovados e enviados à promulgação	49
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	<i>47</i>
• <i>Indicação de Ministro do TCU.....</i>	<i>1</i>
• <i>Criação do Diploma Mulher-Cidadã.....</i>	<i>1</i>
Escolha de Chefe de Missão Diplomática.....	2
Convocação de Ministros de Estado	2
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	5
Matérias declaradas prejudicadas.....	1
Matérias rejeitadas e encaminhadas ao Arquivo.....	1
Matéria retirada pelo autor	3
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	86
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	4

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Of/142/2001-SGM	Deputado Inácio Arruda	Informa que após pesquisa no banco de dados da CPI do Judiciário foram encontradas 47 denúncias procedentes do Estado do Ceará, protocolados perante a CPI supracitada.
Of/177/2001-SGM	Juiz Diógenes Vidal Pessoa Neto - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.	Encaminha cópia de documentos protocolados, perante a CPI do Judiciário.
Of/178/2001-SGM	Senador Romeu Tuma	Encaminha as págs. 16477/16478 do Diário do Senado Federal, onde consta o pronunciamento da Senadora Heloísa Helena e a resposta do Presidente Antonio Carlos Magalhães.
Of/181/2001-SGM	José Martins Arantes - Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar do Ministério Público.	Encaminha cópia de documentos protocolados perante a CPI do Judiciário, sob nº 015888-99.
Of/182/2001-SGM	João Eudes Gomes - Primeiro Suplente de Deputado Federal.	Informa que após pesquisa no banco de dados do Senado, nada foi encontrado sobre a Alcalis do Rio Grande do Norte S/A.
Of/189/2001-SGM	Nilson Roberto Lucilio - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, da Prefeitura Municipal de Campinas.	Encaminha cópia dos processados do Projeto de Resolução do Senado nº 15, de 1996, transformado na Resolução do Senado Federal nº 12, de 1996, bem como Projeto de Resolução do Senado nº 45, de 2000, transformado na Resolução do Senado nº 34, de 2000, e do Relatório Final da CPI dos Precatórios.
Of/192/2001-SGM	Dirceu Teixeira de Matos - Presidente da Comissão de Inquérito criada pelo Ato do Presidente do SF nº 30/2001.	Encaminha cópias de extratos de edições do Diário do Senado Federal, correspondentes ao período de 1996 a maio de 2000.
Of/201/2001-SGM	Leonardo Augusto Gonçalves Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Presidente Epitácio.	Encaminha cópia de documentos referentes à Denúncia protocolada perante a CPI do Judiciário.

Of/217/2001-SGM	Presidente da Comissão de Inquérito.	Resposta ao Of/20/2001/CPI/PPS-25-01, em que não consta, dos arquivos da Seção de Administração da SGM, autorização para entrada de manutenção no sistema eletrônico de votação.
Of/220/2001-SGM	Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lins/SP.	Resposta ao Of/977/2001 da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lins/SP, onde consta que o Sr. Pedro Gonçalves Rosa não exerceu e não exerce mandato de Senador da República.
Of/221/2001-SGM	Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.	Solicita que a Câmara preste informações ao Juizado da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lins/SP sobre o senhor Pedro Gonçalves Rosa.
Of/223/2001-SGM	Dr. Luís de Macedo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo.	Informa que não consta nos registros da Secretaria-Geral da Mesa do Senado a entrada do Ofício G-3145, e encaminha cópia de documentos referentes às denúncias protocoladas perante à CPI do Judiciário.
Of/227/2001-SGM	Conselheiro João dos Santos Pereira Braga - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.	Informa que entregou pessoalmente, documentação referente à Denúncia protocolada perante à CPI do Judiciário, ao Conselheiro Lúcio Alberto de L. Albuquerque, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Of.Circ/15/2001-CEDP	Senadores membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP.	Informa que haverá uma reunião no dia 21/3/2001 (em anexo recibo da circular e despacho do Senador Ramez Tebet-Presidente do CEDP).
Of/001/2001-CEDP	Dr. Geraldo Brindeiro - Procurador-Geral da República.	Solicita cópia da fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, referente à conversa ocorrida entre o Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro e outros dois Procuradores, e o Senador Antônio Carlos Magalhães.

Of/002/2001- CEDP	Domingo Alzugaray - Editor e Diretor Responsável da Revista Isto É.	Solicita cópia da fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, referente à conversa ocorrida entre o Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro e outros dois Procuradores, e o Senador Antônio Carlos Magalhães.
Of/007/2001- CEDP	Jornalista Andrei Meireles - Revista IstoÉ.	Encaminha cópia da Denúncia nº 1, de 2001, dos Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e do Deputado Walter Pinheiro.
Of/008/2001- CEDP	Senador Antonio Carlos Magalhães.	Encaminha cópia da Denúncia nº 1, de 2001, dos Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e do Deputado Walter Pinheiro.
Of/008/2001- CEDP	Jornalista Mino Pedrosa - Revista IstoÉ.	Encaminha cópia da Denúncia nº 1, de 2001, dos Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e do Deputado Walter Pinheiro.
Of/009/2001- CEDP	Jornalista Mário Simas Filho - Revista IstoÉ.	Encaminha cópia da Denúncia nº 1, de 2001, dos Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e do Deputado Walter Pinheiro.
Of/022/2001- CEDP	Dr. Geraldo Brindeiro Procurador-Geral da República.	Solicita fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, contendo conversa ocorrida entre ele, outros dois procuradores e o Senador Antonio Carlos Magalhães, no dia 19/02/2001, na Procuradoria-Geral da República.

CONGRESSO NACIONAL - 2001
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE MARÇO

PLVs – sancionados..... 03
 MPVs – promulgadas..... 06

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Março	111/2001-CN (nº 164/2001, na origem)	MP nº 2.099-35, Publ. no D.O. de 23-2-2001	Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências.	21-3-2001 às 19 horas	Lei nº 10.207, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	122/2001-CN (nº 177/2001, na origem)	MP nº 2.104-16, Publ. no D.O. de 26-2-2001	Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facilitar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro-desemprego.	21-3-2001 às 19 horas	Lei nº 10.208, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	123/2001-CN (nº 178/2001, na origem)	MP nº 2.107-12, Publ. no D.O. de 26-2-2001	Institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências.	21-3-2001 às 19 horas	Lei nº 10.209, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	130/2001-CN (nº 184/2001, na origem)	MP nº 2.121-40, Publ. no D.O. de 26-2-2001	Altera dispositivos das Leis nºs 9.082, de 25 de julho de 1995, 9.293, de 15 de julho de 1996, 9.473, de 22 de julho de 1997, 9.692, de 27 de julho de 1998, 9.811, de 28 de julho de 1999, e 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, respectivamente.	21-3-2001 às 19 horas	Lei nº 10.210, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	140/2001-CN (nº 190/2001, na origem)	MP nº 2.138-4, Publ. no D.O. de 26-2-2001	Define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências.	21-3-2001 às 19 horas	Aprovado o PLV nº 5/2001 Lei nº 10.213, de 27-3-2001 (DO 28-3-2001)

Março	100/2001-CN (nº 153/2001, na origem)	MP nº 2.083-32, Publ. no D.O. de 23-2-2001	Altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.	21-3-2001 às 19 horas	Aprovado o PLV nº 6/2001 Lei nº 10.211, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	101/2001-CN (nº 154/2001, na origem)	MP nº 2.084-72, Publ. no D.O. de 23-2-2001	Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências.	21-3-2001 às 19 horas	Lei nº 10.206, de 23-3-2001 (DO 24-3-2001- Ed. Extra)
Março	142/2001-CN (nº 227/2001, na origem)	MP nº 2.140-1, Publ. no D.O. de 15-3-2001	Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – “Bolsa Escola”, e dá outras providências.	27-3-2001 às 19 horas	Aprovado o PLV nº 7/2001 À sanção
Março	127/2001-CN (nº 181/2001, na origem)	MP nº 2.115-16, Publ. no D.O. de 26-2-2001	Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências.	27-3-2001 às 19 horas	À promulgação

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO 2001**

PLVs – sancionados..... 03
MPVs - promulgadas..... 06
Total de matérias apreciadas..... 09

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

	Destinatário	
Of. nº 209/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência transfere a sessão conjunta solene do Congresso Nacional marcada para dia 7 do corrente, às dez horas, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher, para o dia 14 do corrente, no mesmo horário.
Of. nº 213/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando a aprovação do Req. nº 97, de 2001-CN, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional, em data a ser definida oportunamente, destinada a homenagear o Governador Mário Covas, falecido em 6 de março de 2001.
Of. nº 239/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que o Congresso Nacional, em sessão realizada em 31 de janeiro do corrente, rejeitou a MP nº 2.079-77, de 25-1-2001. Tendo em vista o disposto no art. 17 da Resolução nº 1, de 1989-CN, encaminho a V. Ex ^a ., para os devidos fins, Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Mista designada para apreciar a matéria, que “dispõe sobre a validação dos atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.079-77, de 25 de janeiro de 2001, que “dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências”.

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
23.03.01	SEMINÁRIO DOLARIZAÇÃO VS. PLURALISMO MONETÁRIO NAS AMÉRICAS: A CONTROVÉRSIA VISTA DO BRASIL

***RELATÓRIO DA COMISSÃO DE
ASSUNTOS SOCIAIS***

MARÇO/2001

***3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA***

PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA

VICE: SENADORA MARINA SILVA

MATÉRIAS APRECIADAS EM MARÇO/2001

REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS 01

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS 01

REUNIÕES CONJUNTAS REALIZADAS 00

SUBCOMISSÕES - REUNIÕES	
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS	00
DO IDOSO	00
DA SAÚDE	00
DA QUESTÃO HABITACIONAL	00

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REUNIÕES	
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI DO SENADO - DECISÃO TERMINATIVA	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
ENVIO A OUTRA COMISSÃO PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR	00
PELO SOBRESTAMENTO (EM VISTA DE REQUERIMENTO APRESENTADO EM PLENÁRIO)	00
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (ARTS. 90 E 93 - RISF)	00
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI DO SENADO - NÃO TERMINATIVO	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	01
PELO ARQUIVAMENTO	00
TOTAL	05

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
TOTAL	00

DIVERSOS	
PELO ARQUIVAMENTO	00
PELA APRESENTAÇÃO DE PLS	00
POR CONSULTA A OUTRA COMISSÃO	00
PELA APRESENTAÇÃO DE DIVERSAS SUGESTÕES OU PROVIDÊNCIAS	00
TOTAL	00

MENSAGENS	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	00

INDICAÇÕES	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	00

OFÍCIOS "S"	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA APRESENTAÇÃO DE DIVERSAS SUGESTÕES OU PROVIDÊNCIAS	00
TOTAL	00

AVISOS	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA APRESENTAÇÃO DE DIVERSAS SUGESTÕES OU PROVIDÊNCIAS	00
TOTAL	00

EMENDAS OFERECIDAS: EM PLENÁRIO (SF/CD); A SUBSTITUTIVOS APROVADOS / EM TURNO SUPLEMENTAR / AO ORÇAMENTO	
APROVADAS	00
REJEITADAS	00
PREJUDICADA(S)	00
APROVADA(S) NA FORMA DE SUBEMENDAS	03
TOTAL	03

PEDIDOS DE VISTA CONCEDIDOS	
TOTAL	01

REQUERIMENTOS APRESENTADOS À COMISSÃO	
APROVADOS	01
REJEITADOS	00
NÃO APRECIADOS	00
TOTAL	01

OFÍCIOS EXPEDIDOS PRES./CAS	
TOTAL	01

RELATÓRIOS DIVERSOS EXPEDIDOS	
TOTAL	00

MÉDIA DE BAL(s) EXPEDIDOS	
TOTAL	57

(BAL⇒BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA⇒DESCREVE O TRÂMITE DAS PROPOSIÇÕES)

MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS	
TOTAL	2750

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	
PELA APROVAÇÃO	07
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	01
PELO ARQUIVAMENTO	00
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	00
PELA APRESENTAÇÃO DE DIVERSAS SUGESTÕES OU PROVIDÊNCIAS	00
PELA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI DO SENADO	00
PELA AUDIÊNCIA DE OUTRA COMISSÃO	00
PELO SOBRESTAMENTO	00
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (ARTS. 90 E 93 - RISF)	00
TOTAL	08

OBSERVAÇÃO Nº 1: OS REQUERIMENTOS NÃO APRECIADOS NÃO CONSTAM NO CÔMPUTO TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.

OBSERVAÇÃO Nº 2: A MÉDIA DE E-MAIL(S) ENVIADOS CALCULA-SE MULTIPLICANDO-SE CADA ENVIO PELO NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PARA RECEBIMENTO.

**Secretários: José Roberto Assumpção Cruz
Elizabeth Gil Barbosa Vianna**

Ramais: 311 4608/3515/4792

Sala de Reuniões: 311 3359

Fax: 311 3652

e-mail(s): jrac@senado.gov.br

elizagil@senado.gov.br

Endereço: Ala Senador Alexandre Costa - sala 11 - A - Anexo II - Senado Federal

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			1										1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO

PDS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													0
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													0
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MENSAGENS

M S F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
IND. AUTORIDADES													0

AUDIÊNCIAS

AUDIÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REALIZADAS			1										1

TOTAL DE PARECERES APRECIADOS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
PELA REJEIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N. T. SUBSTITUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APR. IND. AUTORIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4


ALTAIR GONÇALVES SOARES
 Secretário da CCJ

RELATÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA**

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2001

MARÇO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	02
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	02
Total de Proposições Apreciadas.....	12

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	10
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	10

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA (PLC)	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
MARÇO**

**Reuniões Extraordinárias Convocadas.....02
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....02**

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	10	01	-	01	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA URGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10	01	-	01	-	-	-	-

TOTAL GERAL: 12

**ATA DA 7ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA REALIZADA
EM 5 DE MARÇO DE 2001**

(Publicada no DSF de 6 de março de 2001)

RETIFICAÇÃO

Resenha das matérias apreciadas durante a 3ª Sessão Legislativa Ordinária, que se republica por haver saído com erro no Diário do Senado Federal de 6.3.2001, páginas 01954 a 01957.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Resenha das matérias apreciadas durante a
3ª Sessão Legislativa Ordinária
51ª Legislatura**

(16 a 28 de fevereiro de 2001)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	13
<i>Decisão Terminativa</i>	13
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
<i>Decisão de Plenário</i>	1
Total.....	14

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em Reais na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 16.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1999, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que *altera os arts. 338, 340, 342 e 344 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil), referentes a investigação de paternidade.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1999, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de prontuários médicos e seu acesso por pacientes.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 319, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os conselhos de medicina e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 379, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *altera os arts. 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 454, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, que *revoga a alínea “d” do inciso XII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de*

Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, contra as pessoas jurídicas dedicadas ao ramo da publicidade e propaganda.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 460, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *altera o art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 601, de 1999, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *dispõe sobre isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 617, de 1999, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera o “caput” do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que *denomina “Rodovia Francisco Gouveia Leite”, trecho da BR 210.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2000, de autoria do Senador Ramez Tebet, que *altera dispositivo da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para tornar gratuita a emissão de carteira de identidade no caso que menciona.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2000, de autoria da Senadora Marina Silva, que *altera o art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a nova composição das Comissões Internas de Prevenção de Acidente - CIPA e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2000, de autoria do Senador Agnelo Alves, que *denomina “Viaduto Trampolim da Vitória” o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-101 e BR-304 (B), no Município de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 20.2.2001

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, na Casa de origem), que *altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

Sessão: 21.2.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados...10
Total.....10

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2000 (nº 337/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.*

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2000 (nº 336/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Senhora Santana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cansanção, Estado da Bahia.*

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2000 (nº 356/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 20.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2000 (nº 339/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação das Donas de Casa de Matozinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 21.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2000 (nº 357/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Rita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia.*

Sessão: 21.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2000 (nº 382/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 21.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2000 (nº 360/99, na Câmara

dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.*

Sessão: 22.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2000 (nº 378/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 22.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2000 (nº 436/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos e Moradores de Brasnorte - AAMB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.*

Sessão: 22.2.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2000 (nº 379/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Comodoro-MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.*

Sessão: 22.2.2001

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República..	2
Total.....	2

Mensagem nº 243, de 2000 (nº 1.809, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Oto Agripino Maia*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé, exercer a de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodas e de Malta.

Sessão: 21.2.2001

Mensagem nº 244, de 2000 (nº 1.810, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Antonio Jardim Gagliardi*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

Sessão: 21.2.2001

MATÉRIA RETIRADA PELO AUTOR

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2000, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a identificação de munições para armas de fogo portáteis, a fim de permitir o controle do seu destino, e define o crime de desaparecimento, extravio ou consumo não autorizado de armas e munições sob responsabilidade da administração pública.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 605, de 2000)

Sessão: 20.2.2001

MATÉRIA REJEITADA E ENCAMINHADA AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que *altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 20.2.2001

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 22, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que solicita a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 11 membros titulares e de 7 suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, para apurar, no prazo de 180 dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais-ONGs.

Sessão: 19.2.2001

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	5
Total.....	5

Requerimento nº 21, de 2001, do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de aplauso ao jornal *Folha de S. Paulo* pelo transcurso do octagésimo aniversário de sua fundação.

Sessão: 16.2.2001

Requerimento nº 23, de 2001, do Senador Francelino Pereira e outros, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 2 de agosto de 2001, quinta-feira, às 10:00 horas, seja destinada à comemoração do centenário de nascimento de Pedro Aleixo.

Sessão: 20.2.2001

Requerimento nº 45, de 2001, da Senadora Emilia Fernandes e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial Conjunta do Congresso Nacional, no dia 7 de março próximo, às 10 horas, para comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Sessão: 20.2.2001

Requerimento nº 46, de 2001, do Senador Geraldo Cândido, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Domingos Cardoso, ocorrido em 21.2.2001, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 21.2.2001

Requerimento nº 48, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando votos de congratulações a Suas Eminências Reverendíssimas Dom Geraldo Majella Agnelo, Arcebispo de Salvador, e Dom Cláudio Hummes, Arcebispo de São Paulo, tendo em vista suas nomeações para Cardeais pelo Papa João Paulo II.

Sessão: 21.2.2001

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(de 16 a 28 de fevereiro de 2001)**

Deliberativas ordinárias	3
Não deliberativas	3
Total.....	6

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(16 a 28 de fevereiro de 2001)**

MATÉRIAS APROVADAS	26
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	14
• <i>Por decisão terminativa</i>	13
• <i>Por decisão de Plenário</i>	1
Projetos aprovados e enviados à promulgação	10
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	10
Escolha de Chefe de Missão Diplomática.....	2
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	 2
Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo	1
• <i>Por decisão terminativa</i>	1
Matéria retirada pelo autor	1
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	 28
 REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS.....	 1

**SUMÁRIO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 28
DE FEVEREIRO DE 2001**

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL	
Deliberativas ordinárias	5
Não deliberativas.....	9
Total.....	14

MATÉRIAS APROVADAS30

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	16
• <i>Por decisão terminativa</i>	13
• <i>Por decisão de Plenário</i>	3
Projetos aprovados e enviados à promulgação	10
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	10
Escolha de Chefe de Missão Diplomática.....	2
Convocação de Ministros de Estado	2

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO3

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo	1
• <i>Por decisão terminativa</i>	1
Matérias retiradas pelos autores.....	2

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 33

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS.....1

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**

(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)

Presidente: Senador José Sarney

DEPUTADOS
Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves
Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB)

SENADORES
Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho
Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloísa Helena
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Senador José Sarney (PMDB)

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidentes: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

- UF/Ramal**
1. Casildo Maldaner (1) - SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suzanna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

- UF/Ramal**
1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Osmar Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renas Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

- UF/Ramal**
1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

- UF/Ramal**
1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Ojalma Bezerra - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

- UF/Ramal**
1. Lécio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

- UF/Ramal**
1. Astero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco da Opção

- UF/Ramal**
1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

- UF/Ramal**
1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 8/97).

Fone: 311-3285



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 3504)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA Vice-Presidente: BELLO PARGA (27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. CARLOS WILSON - PPS	PE	2451/2457
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em: 08/02/2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/87	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MAÇADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO RÓCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNADES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

OSMAR DIAS PR-2121/25

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM 22/11/2000**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1) GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA MA-4073/74**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI RR-1160/63**

**LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348**

**SEBASTIÃO ROCHA(PDT) AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT) AC-3038/3493**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57

SÉRGIO MACHADO	CE-2281/35
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretário: Altair Gonçalves Soares
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em : 08/02/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT, PPS) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE					
Presidente: FREITAS NETO					
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY*	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2161/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2461/2467
NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG (PPS)	ES	1031/1231
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimentar: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 08/02/2001.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121**

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMÉRO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em :06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Costa)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. CARLOS WILSON (PPS)	PE	2451/2457
TEOTÔNIO VILLA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em : 08/02/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:

RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES
DEMIB		
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE GO-2032/2039
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062	2- ROBERTO REQUIÃO PR-2401/2407
VALMIR AMARAL	DF-1961/1966	3- GILBERTO MESTRINHO AM-3104/3106
PFL		
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES SE-3085/3087
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1163	2 – JONAS PINHEIRO MT- 2271/2277
PSDB		
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	1- OSMAR DIAS PR-2124/2125
BLOCO DE OPOSIÇÃO		
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM: 07/12/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

Atualizada em :06/10/2000

**II - COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA
(ART. 58, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

1) DESTINADA A ACOMPANHAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O ATENDIMENTO FEITO JUNTO AOS DESABRIGADOS, FLAGELADOS E FAMILIARES DAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES E DESMORONAMENTOS QUE OCORREM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS:

Presidente: ROBERTO FREIRE

Vice-Presidente: TEOTONIO VILELA FILHO

Relator: CLODOALDO TORRES

PMDB

Renan Calheiros (AL)

Ramez Tebet (MS)

PFL

José Jorge (PE)

PSDB

Teotonio Vilela Filho (AL)

PPS

Roberto Freire (PE)

PTB

Clodoaldo Torres (PE)

PT

Heloísa Helena (AL)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGACA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGACA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANERI	SC		311 2141	323 4053	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 08	311 2401	323 4198	MARLUCE PINTO	RR	**08	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	*** 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	• 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1246	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	001	311 2351	323 4445	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	#69	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTONIO VILELA	@ EDIFICIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	#9 ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	#99 ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	328	318 5328	318 2328	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA *	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSAO:
ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASILIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e-mail - marcoaul@abordo.cam.br
SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 15ª À 25ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
16 de MARÇO A 30 DE MARÇO DE 2001**

V.25 Nº 04

INDICE ONOMÁSTICO

ADEMIR ANDRADE

- Preocupação com o anúncio, pelo Governo Federal, da transformação da Sudam e Sudene em agências de desenvolvimento. 043
- Necessidade de maior rigidez nas ações de combate às doenças endêmicas, em especial no Estado do Pará. 088
- Consternação de sua Ex^a com o afundamento da Plataforma da Petrobrás na Bacia de Campos. Considerações sobre a crise Argentina. 184
- Apelo para liberação de recursos destinados ao asfaltamento da BR-422, que liga os municípios de Tucuruí e Novo Repartimento, no Estado do Pará. 273
- Excelência do Museu Paraense Emílio Goeldi, patrimônio cultural do Pará e da Amazônia, e da necessidade de apoio governamental para a continuidade dos trabalhos. 452
- Cobranças ao Governo Federal de retificação de injustiça cometida contra os servidores públicos da Polícia Rodoviária Federal. 509
- Questionamento às decisões da Justiça referentes à condenação do ex-governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, e a concessão de **habeas corpus** ao jornalista Pimenta Neves, acusado de assassinato. 774

AMIR LANDO

- Parecer nº 91, de 2001 da Comissão. de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000, (PL nº 2.534, de 2000, na origem), de autoria da Presidência da Republica, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos. 669

ANTERO PAES DE BARROS

- Parecer nº 68, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de lei da Câmara nº 27, de 1995 (nº 1.540, de

1995, na Câmara dos Deputados) 176

Registro da palestra proferida em Brasília pelo Secretário de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, Frederico Müller, sobre a bem sucedida experiência de combate às queimadas e ao desmatamento naquele Estado. 787

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Denúncias de abandono das estradas federais no Estado da Bahia. 096

Críticas a pronunciamento feito nesta tarde, ofensivo às prostitutas. 257

Solicitação de esclarecimentos à Mesa sobre requerimento de autoria de S. Ex^a de homenagem ao centenário do ex-Presidente da República, Juscelino Kubitschek. 143

Comentários sobre denúncias de corrupção nos projetos da Sudene. 476

ANTONIO CARLOS VALADARES

Voto de pesar pelas vítimas da explosão da plataforma da Petrobrás, localizada na Bacia de Campos. 036

Riscos da transposição das águas do Rio São Francisco para outros estados do Nordeste. 599

Considerações sobre a necessidade de cuidar da recuperação e revitalização do Rio São Francisco. 599

Parecer nº 96, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Substitutivo da câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83 de 1991 (nº 1.586, de 1991, na Câmara dos Deputados. 694

BELLO PARGA

Protesto pela inclusão do nome da Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, em relatório produzido por comissão pública do Governo Federal destinada a apurar as denúncias de irregularidades na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam. 033

Repúdio às conclusões apresentadas no Relatório do Grupo Especial, criado para apurar irregularidades na Sudam, pelo Ministro da

Integração Nacional. 063

Defesa da Proposta de Emenda à Constituição n.º 84, de 1999, de autoria de S. Ex^a, que outorga competência à União para instituir imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de crédito e direitos de natureza financeira. 086

BERNARDO CABRAL

Realização, na próxima quinta-feira, do seminário “Dolarização *versus* Pluralismo Monetário nas Américas: A Controvérsia Vista do Brasil”. 115

Necessidade urgente de uma política de exploração da madeira na região amazônica, de modo a preservar a floresta e gerar empregos. 115

Transcurso, amanhã, do Dia Mundial da Água. 138

Lançamento do Caderno Legislativo n.º 5/2001, intitulado “Agência Nacional de Água”. 138

Requerimento n.º 104, de 2001, de homenagens de pesar pelo falecimento do Professor Werther Duque Estrada, ocorrido no último dia 16, na cidade do Rio de Janeiro. 166

Defesa da pesquisa e da garantia das patentes no país. 456

Apelo para a apropriação das riquezas amazônicas via desenvolvimento tecnológico. 456

Declaração de apoio ao fim do voto secreto e do instituto da medida provisória. 534

Transcrição da Nota do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Rubens Aprobato Machado, intitulada “70 Anos de Luta pela Pátria e pela Cidadania”; e do discurso do Deputado Luiz Piauhyllino durante a homenagem prestada hoje pela manhã, na Câmara dos Deputados, pelo transcurso dos setenta anos da OAB. 534

CARLOS PATROCÍNIO

Registro da realização de parceria entre a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS e a Educação Continuada Ltda. – EDUCON, que possibilitará a realização, neste mês de março, do Curso Normal Superior na Modalidade Tele-Presencial, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental. 049

Defesa da produção, pelo Brasil, dos medicamentos ANTIAIDS, e da continuidade da distribuição gratuita aos infectados.	333
Necessidade de participação da sociedade na solução dos problemas que assolam o País.	282
Expectativa diante da realização, em abril, da I Feira Tecnológica do Tocantins – Agrotins.	480
Preocupação com os elevados juros cobrados no Estado do Tocantins sobre os recursos destinados à implantação do Programa de Desenvolvimento da Agricultura no Cerrado – PROCEDER III.	582
Cobrança de política governamental destinada à prevenção de acidentes de trabalho.	703

CARLOS WILSON

Aprensão, com o anúncio pelo Governo Federal, da extinção da Sudene.	133
Parecer nº 76, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 178 ,de 2000 (nº 372, de 1999, na Câmara dos Deputados).	329
Defesa da revitalização da Sudene a partir da recuperação da importância política daquela superintendência.	522
Parecer nº 99, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº65,de 1993 (nº 278, de 1993, na Câmara dos Deputados).	757
Parecer nº 100, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 197 ,de 1999 (nº 395, de 1997, na Câmara dos Deputados).	758
Parecer nº 101, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº262,de 1999 (nº 147, de 1999, na Câmara dos Deputados).	758
Parecer nº 102, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 263 ,de 1999 (nº 148, de 1999, na Câmara dos Deputados).	758
Parecer nº103, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 271,de 1999 (nº 273, de 1999, na Câmara dos Deputados).	760
Parecer nº 104, de 2001 da Comissão Diretora que dá	

Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº,29, de 2000 (nº,288, de 1999, na Câmara dos Deputados).	761
Parecer nº 105, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 67 ,de 2000 (nº 193, de 1999, na Câmara dos Deputados).	762
Parecer nº 106, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 112 ,de 2000 (nº 298, de 1999, na Câmara dos Deputados).	762
Parecer nº 107, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº130,de 2000 (nº 246, de 1999, na Câmara dos Deputados).	763

CASILDO MALDANER

Requerimento nº 113, de 2001, solicitando Voto de Aplauso para a cidade de Joinville, Santa Catarina, pela passagem dos seus 150 anos.	241
Homenagem pelos 150 anos de fundação da cidade de Joinville/SC.	263
Apelo ao governo de Santa Catarina para que absorva as dívidas das famílias de pequenos produtores rurais atingidos pela estiagem. Solicitação ao Governo Federal e ao BNDES para que incentivem as obras de infra-estrutura básica na área rural.	309
Defesa da aplicação de recursos do FGTS em Educação.	565

EDISON LOBÃO

Cumprimentos à iniciativa da Universidade Federal do Maranhão pela promoção de palestras, apresentação de peças teatrais e de música, para recepcionar os calouros do primeiro semestre letivo daquela instituição de ensino.	130
Resposta às indagações do Senador Antonio Carlos Magalhães.	143
Parecer nº 64, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 54 ,de 2000 (nº 88, de 1999, na Câmara dos Deputados).	172
Parecer nº 65, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 54 ,de 2000 (nº 88, de 2000, na Câmara dos Deputados).	173

Parecer nº 66, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 234 ,de 2000 (nº 460, de 2000, na Câmara dos Deputados).	174
Parecer nº 67, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara. nº 47 ,de 1994 (nº 1.177, de 1991, na Câmara dos Deputados).	174
Congratulações ao Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Jorge Rachid Mubarák Maluf, pelos trabalhos desenvolvidos em sua gestão.	281
Satisfação com a retomada das obras da ferrovia Norte-Sul.	314
Parecer nº 78, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Lei da Câmara. nº 50 ,de 1998 (nº 2.298 de 1991, na Câmara dos Deputados).	330
Parecer nº 79, de 2001 da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania que dá Redação final ao Projeto de Lei da Câmara. nº 52 ,de 1999 (nº 3.456, de 1997, na Câmara dos Deputados).	331
Parecer nº 80, de 2001 da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania que dá Redação final, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999.	560
Parecer nº 81, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 17 ,de 2000 (nº 256, de 1999, na Câmara dos Deputados).	562
Parecer nº 82, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 110 194 ,de 2000 (nº 446, de 2000, na Câmara dos Deputados).	563
Satisfação com as providências adotadas pelos novos prefeitos, visando o entendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	451
Ênfase na necessidade de reformulação de programas e fortalecimento da Sudene, em contraposição à extinção do órgão.	529
Parecer nº 87, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº, 63 de 1999- Complementar (nº10, de 1999 –Complementar.)	656
Parecer nº 90, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº1, de 2000 complementar(nº8, de 1999- Complementar.)	667

Parecer nº 93, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 52 ,de 2001 (nº 851, de 2001, na Câmara dos Deputados).	684
Parecer nº 93, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 52 ,de 2001 (nº 851, de 2001, na Câmara dos Deputados).	684
Parecer nº 94, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº291,de 1999 (nº 200, de 1999, na Câmara dos Deputados).	693
Parecer nº 95, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 162 ,de 2000 (nº 320, de 1999, na Câmara dos Deputados).	694
Parecer nº 97, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação ao vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995.	695
Posicionamento favorável à continuidade da fabricação, pelo Brasil, de medicamentos contra a AIDS patenteados por empresas estrangeiras.	780
Solidariedade às manifestações de pesar prestadas pela Senadora Marina Silva.	815
Comentários à Lei nº 10.212, recentemente sancionada pelo Presidente da República, que cria cargos de Defensor Público da União de 2ª categoria.	828
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Elogios pela atuação do Ministro Paulo Renato de Souza frente à pasta da Educação.	037
Necessidade de aprimoramento das normas que regulam o Fundo de Financiamento do Ensino Superior.	037
Projeto de Resolução n.º 7, de 2001, de sua autoria, que cria a Comissão de Defesa do Consumidor.	048
Aplausos às ações do governo e do empresariado brasileiro diante das sanções impostas pelo governo canadense à importação da carne brasileira.	129
Proposta de inclusão de proteínas animais entre os produtos componentes da cesta básica, distribuída nos programas sociais da	

Conab, com vistas a minimizar os prejuízos causados pelo cancelamento de contratos de exportação de carne.	129
Registro do início da operação da Hidrovia Araguaia-Tocantins, e da inauguração de ponte da Ferrovia Norte-Sul, sobre o rio Tocantins, bem como da Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães.	140
Boas-vindas à delegação parlamentar da África do Sul.	205
Registro da audiência de parlamentares da bancada federal do Tocantins com o Secretário da Educação Superior do MEC, para tratar da implantação da Universidade Federal daquele Estado.	205
Assinatura, pela Bancada do Tocantins, de ofício solicitando a prorrogação do prazo para o Fundo de Financiamento do Ensino Superior – Fies.	205
Registro da instalação do Canal de TV a Cabo liderado pela TV Bandeirantes com os canais DIRECTV e TVA, do Grupo Abril.	352
Registro da inauguração da ponte rodoferroviária sobre o Rio Tocantins, entre os Estados de Tocantins e Maranhão.	450
Satisfação com mandado de segurança do Tribunal Regional Federal permitindo a continuidade das audiências públicas referentes à implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins.	470
Comentários ao pronunciamento do Senador José Eduardo Dutra, em solidariedade ao ex-governador Cristovam Buarque. Defesa do Projeto de Resolução n.º 7, de 2001, de autoria de S. Ex. ^a , que cria a Comissão de Defesa do Consumidor.	568
Congratulações ao governo do Estado do Tocantins pela celebração de acordos de cooperação com Cuba na área da saúde.	699
Posicionamento favorável a redivisão do território nacional e ocupação racional da região amazônica, por meio da criação de estados autônomos e não de territórios federais.	731
Preocupação com o fortalecimento contínuo dos países ricos no processo de competição internacional.	826

EDUARDO SUPPLY

Saudações aos representantes do Congresso Nacional da África do Sul, presentes na Tribuna de Honra do Plenário.	205
Reflexão sobre o interesse do governo norte-americano na dolarização da economia mundial, especialmente dos países da	

América Latina.	207
Convite aos Srs. Senadores para participarem do simpósio "Dolarização <i>versus</i> Pluralismo Monetário nas Américas: A Controvérsia Vista do Brasil".	207
Cumprimentos aos familiares do ex-Senador Argemiro de Figueiredo.	207
Sugestão de alterações à Medida Provisória n.º 2.140-1, reeditada no último dia 14, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima aplicada à educação, para viabilizar o acesso de todos os municípios brasileiros.	564
Justificativas para ausentar-se da presente sessão, em virtude de visita da Comissão de Orçamento às obras de duplicação da rodovia Fernão Dias e aos estabelecimentos penitenciários em São Paulo.	720
 FRANCELINO PEREIRA	
Necessidade de maiores investimentos na Educação, como forma de combate à exclusão social no Brasil. Comentários à pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, sobre a desigualdade social causada pela concentração de renda no país.	298
Comparecimento de S. Ex ^a na Solenidade de inauguração do Centro de Artes e Convenções de Ouro Preto, Minas Gerais, dia 23 último.	484
Parecer nº 85, de 2001 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº63, de 1999- Complementar (nº 10, de 1999, na origem), que "Dispõe sobre o Regime de Providência Complementar e dá outras providências".	621
 FREITAS NETO	
Apreensão com os destinos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.	477
 GERALDO CÂNDIDO	
Comemoração hoje, do Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial.	276
Críticas à atitude do Governo Federal, de recorrer da decisão judicial para reintegração de funcionários da Fundação Nacional de	

Saúde – Funasa, comprometendo a saúde da população do Rio de Janeiro com o avanço de doenças como a dengue. 313

Discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1995 (n.º 3.129/92, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego. 321

Reflexão sobre o acidente na plataforma da Petrobrás P-36, na bacia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro. 608

GILVAM BORGES

Necessidade de realização de amplo estudo para detectar as causas da escalada da violência urbana. 029

Registro do lançamento do livro "Prática do Processo Legislativo – Jogo Parlamentar – Fluxos de Poder e Idéias no Congresso", de autoria da Drª Márcia Maria Corrêa de Azevedo. 029

HELOÍSA HELENA

Requerimento n.º 102, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia, as informações que menciona. 127

Preocupação de S. Ex^a com a possibilidade de extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e a necessidade de impor mecanismos de controle na liberação dos recursos. Negligência da direção da Petrobrás pela falha na segurança, resultando em morte de operários e no naufrágio da plataforma P36. 194

Necessidade dos Srs. Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães formularem escusas pessoais, em virtude dos pronunciamentos nesta Casa contendo expressões ofensivas às mulheres. 259

Considerações contrárias ao Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco. 336

HUGO NAPOLEÃO

Defesa da continuidade dos trabalhos da Sudene em prol do desenvolvimento da região Nordeste. 735

IRIS REZENDE

Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. José Cruciano

de Araújo, ex-Reitor da Universidade Federal de Goiás.	020
Apresentação de Relatório da reunião preparatória promovida pela ONU em Nairobi, no Quênia, com o objetivo de dar continuidade ao fórum Habitat 2.	020
Esclarecimentos sobre notícia veiculada pelo jornalista Boris Casoy, da TV Record, sobre o caso Caixego.	020
Posicionamento favorável à política de incentivos do Governo Federal para o setor agropecuário.	711
JADER BARBALHO	
Declaração de apoio à criação da CPI da Corrupção, nos termos das alterações propostas por S. Ex ^a .	222
JOÃO FRANÇA	
Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores.	756
JONAS PINHEIRO	
Considerações sobre a produção de energia nuclear pela Usina Angra II e defesa da conclusão da Usina Angra III.	775
JOSÉ AGRIPINO	
Relatório de sua participação em reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, realizada esta semana no Chile.	339
JOSÉ EDUARDO DUTRA	
Referências ao pronunciamento do Senador Jader Barbalho, a respeito da criação da CPI da Corrupção.	225
Registro de manifestação, na BR-101, divisa dos Estados de Sergipe e Alagoas, contra a transposição do rio São Francisco. Solicitação de resposta ao requerimento de informações de S. Ex ^a ., encaminhado ao Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, a respeito do estudo de viabilidade do projeto de transposição do Rio São Francisco.	312

Protestos contra a condenação do ex-governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, a cinco meses de prisão e a oito anos de inelegibilidade, em virtude de descumprimento do prazo da justiça eleitoral para retirada de placas e faixas com propaganda de programas de seu governo. 567

Projeto de Lei do Senado n.º 196, de 1995, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório. 753

Defesa da constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de corrupção nos órgãos governamentais. 767

JOSÉ ALENCAR

Manifestação de apoio a qualquer pedido de abertura de inquérito parlamentar que concorra para desfazer o clima de apreensão da opinião pública. 353

JOSÉ FOGAÇA

Parecer nº 88, de 2001 da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara n] 1, de 2000- Complementar, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades federais fechadas de previdência complementar, e dá outras providências”. 657

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Justificativas à convocação do Presidente da Petrobrás para prestar esclarecimentos sobre o naufrágio da plataforma P-36 na Bacia de Campos. 177

Considerações sobre o Plano Nacional de Segurança, destacando a liberação de recursos para construção de unidades prisionais no Distrito Federal, Pará, Rio de Janeiro, Paraíba e em São Paulo. 825

LAURO CAMPOS

Críticas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela sua política econômica no que tange ao pagamento da dívida externa. 041

Críticas ao pensamento de Joseph Schumpeter, sobre a

incompatibilidade do capitalismo com a democracia.	113
Análise da atual crise econômica nos EUA.	113
Análise da crise do capitalismo mundial, enfocando a Argentina e a política econômica do governo brasileiro.	190
Considerações sobre os resultados do Plano Avança Brasil e a atuação política do Presidente Fernando Henrique Cardoso.	473
Necessidade de um enfoque mais sociomórfico da Tecnologia.	811

LEOMAR QUINTANILHA

Homenagens de pesar pelo falecimento do empresário tocantinense Paulo Alencastro Curado, ocorrido ontem.	040
Parecer nº 108, de 2001 da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2000 (nº 3.480, de 1997, na casa de origem) que dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema único de Saúde.	792

LÚCIO ALCÂNTARA

Defesa da revisão da competência do Senado Federal e da redução do mandato senatorial.	119
Homenagens pelo transcurso do Dia do Bibliotecário em 12 de março último.	127
Cobrança de uma política governamental efetiva de conservação e recuperação da malha rodoviária brasileira.	196
Considerações sobre o Relatório das Atividades da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, no período de 1998 a 2000.	285
Reflexão sobre as desigualdades sociais no Brasil.	344
Importância do Programa Telecomunidade, que está sendo implementado pelo Governo Federal, por meio do Ministério das Comunicações.	509
Registro da posse do jornalista Francisco José Lustosa da Costa, na Academia Brasileira de Letras, ocorrida no dia 8 de março corrente.	510
Divulgação da Síntese do Plano de Educação Profissional do	

Ceará – PEP/CE.	571
Elogios à sociedade brasileira, ao governo e ao corpo de técnicos responsáveis pela prevenção e combate à Aids, pelas vitórias conquistadas.	697
Avaliação sobre a importância da Sudene para o desenvolvimento da região Nordeste.	781
Registro de estudo realizado pela Vice-Governadoria do Ceará, que reafirma as vantagens da formação de <i>clusters</i> – empresas que integram sua produção por meio da instalação de fábricas num mesmo espaço geográfico.	828

LÚDIO COELHO

Parecer nº 83, de 2001 da Comissão da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 4, de 2001 (nº 2.107/200,na origem), do Presidente da Republica, encaminhado ao Senado Federal proposta para que seja autorizada Republica Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente até EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª. Fase.	591
--	-----

LUIZ OTÁVIO

Justificativa à apresentação, oportunamente, de projeto de lei estendendo o Programa de Refinanciamento de débitos fiscais – REFIS, à pessoa física.	338
Expectativas relacionadas ao encontro de Fernando Henrique Cardoso com George W. Bush, para tratar da Área de Livre Comércio das Américas – Alca.	818
Defesa da aprovação da Reforma Tributária.	818

LUIZ PONTES

Preocupação com a possibilidade de extinção da Sudene.	274
--	-----

MAGUITO VILELA

Comentários sobre a criação da CPI da Corrupção.	
--	--

Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial, repudiando toda forma de preconceito ainda existente no País. Precariedade da malha rodoviária nacional. 226

Elogios à edição da medida provisória que modifica a lei do passe, fazendo ressalvas à participação de empresas estrangeiras nos clubes de futebol. 566

Considerações sobre a reforma político-partidária, em especial sobre a utilização de locais públicos para comícios. 723

MARIA DO CARMO ALVES

Parecer nº 84, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920, de 1990, da Câmara). 594

Registro do encerramento, hoje, da Primeira Frutífera – Feira Internacional de Frutas, Derivados e Afins, realizada em São Paulo. 734

MARINA SILVA

Comemoração, hoje, do Dia Internacional de Luta Pelo Fim da Discriminação Racial. 257

Críticas à adoção de medida provisória que regulamenta o uso da biodiversidade, ignorando projetos de lei que tratam do assunto com maior abrangência e encontram-se em tramitação no Congresso Nacional. 808

Registro do falecimento da mãe da Senadora Emilia Fernandes, ocorrido ontem, em Santana do Livramento – RS. 815

Registro do início das transmissões da Rádio Senado para as regiões Norte e Nordeste. 815

MARLUCE PINTO

Alerta às autoridades federais sobre a baixa umidade do ar e o perigo iminente de incêndio na floresta Amazônica pertencente a Roraima. 027

Assinatura de documento da bancada da Região Norte, assegurando a distribuição eqüitativa dos recursos aprovados no Orçamento de 2001. 027

Parabeniza os servidores civis dos ex-Territórios de Roraima, Amapá, Acre e Rondônia, pela conquista do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Civis dos ex-Territórios. 448

Transcurso, ontem, do Dia Mundial da Água. 448

MAURO MIRANDA

Transcurso dos 70 anos de emancipação política do município de Inhumas, no Estado de Goiás. 199

Cumprimentos à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pela escolha do tema da Campanha da Fraternidade deste ano, “Vida Sim, Drogas Não”. 569

Necessidade da adoção de um plano de renegociação de dívidas destinado aos mutuários do Programa de Ação Imediata de Habitação – PAIH. 729

Defesa da concentração de recursos no Programa Bolsa-Escola, tendo em vista a eficácia no combate ao trabalho infantil e ao êxodo escolar. 830

MOREIRA MENDES

Reconhecimentos ao Senador Sebastião Rocha pela conquista da assistência médica dos servidores dos ex-territórios. 146

Esclarecimentos sobre ofício encaminhado ao Ministério da Fazenda, solicitando isenção fiscal para os produtos de áudio e vídeo sem similar no mercado nacional. 146

Dificuldades enfrentadas pela cafeicultura nacional, destacando a realidade do setor em Rondônia. Apelo ao Governo Federal no sentido que este dê apoio a produção do café no País. 219

Projeto de Lei do Senado n.º 113, de 2000-Complementar, que altera a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada. 252

Apoio à criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de corrupção em órgãos do Governo, conjugada à continuidade da votação das reformas em tramitação na Casa. 482

MOZARILDO CAVALCANTI

Apelo ao Governo Federal para que atue no combate às queimadas em Roraima. 034

Importância de projetos de lei de sua autoria, aprovados recentemente no Senado Federal, que versam sobre a realização de plebiscitos e criação de novas unidades da Federação. 034

Respostas às críticas do Governador Dante de Oliveira, feitas a S. Ex^a, em virtude da proposta de “redivisão” do Mato Grosso. 034

Comentários à reportagem do programa Fantástico, da TV Globo, sobre negócios fundiários, envolvendo organizações não governamentais – ONGs, na região Amazônica. 092

Considerações sobre nota do Ministro da Saúde, publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, responsabilizando prefeitos pelas ocorrências de dengue. 146

Defesa da participação do Congresso Nacional na elaboração do Orçamento. 262

Parecer nº 74, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 126 ,de 1999 (nº 232, de 1998, na Câmara dos Deputados). 327

Parecer nº 75, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 284 ,de 1999 (nº 164, de 1999, na Câmara dos Deputados). 328

Parecer nº 77, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72 ,de 1995 (nº 3.129, de 1992, na Câmara dos Deputados). 329

Análise dos problemas quantitativos e qualitativos do ensino superior brasileiro. 350

Anúncio de investimentos da Suframa, destinados a projetos na Amazônia Ocidental, que os aplicará nas áreas de ciência e tecnologia, em convênio com universidades, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e com Órgãos Federais e com as Escolas Técnicas Federais. 607

NABOR JÚNIOR

Requerimento n.º 101, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Guilherme Zaire, do Acre, ocorrido na última quarta-feira, dia 14 do corrente, na cidade do

Rio de Janeiro.	056
Transcurso dos dez anos da aprovação da Lei n.º 8.078, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.	067
Apoio à intenção da candidata à Presidência do Peru, Lourdes Flores, de efetivar a construção da rodovia transcontinental, que ligará o Acre ao Peru.	301
Sugestão para realização de reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, destinada à exposição do Ministro da Integração Nacional sobre a proposta de extinção da Sudam e Sudene.	815
 NEY SUASSUNA	
Satisfação com a modificação do ato do Ministro da Integração Nacional, que prorroga por mais 60 dias a existência da Sudene.	273
 OSMAR DIAS	
Projeto de Lei do Senado n.º 25, de 2001, que altera os artigos 2º e 3º da Lei n.º 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a equiparação do empregador rural pessoa física à empresa e a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências.	054
Requerimento n.º 100, de 2001, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 2001, de sua autoria, que altera o art. 3º da Lei n.º 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências.	056
Apelo para apreciação dos projetos de lei que estipula que todas as concessões de serviço públicos devam ser precedidas de relatório de impacto social e econômico, e do que obriga que todos os contratos entre o setor público e o privado sejam publicados no Diário Oficial, ambos de sua autoria, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	122
Perda de renda do setor agrícola nacional nos últimos anos, destacando a necessidade de incentivo à produção nacional de trigo.	261

PAULO HARTUNG

Sugestão de comparecimento do Presidente da Petrobras em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Infra-Estrutura, para prestar esclarecimentos sobre os sucessivos acidentes envolvendo a empresa.	063
Cobrança de política governamental para o setor de energia elétrica.	063
Necessidade do Congresso Nacional de elaborar o ordenamento jurídico e institucional referente à política de saneamento básico para o País.	462
Registro do lançamento pelo Governo Federal, na próxima semana, de campanha para conscientizar a população da necessidade de economizar energia.	481
Convite para audiência no Plenário, amanhã, com o Presidente da Petrobrás, para esclarecimento sobre os acidentes na empresa.	481
Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 2001, que acrescenta o art. 41-A à Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que até que seja publicada a Lei que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração desse serviço serão feitas em caráter não oneroso e define outras condições mínimas.	609
Justificativas à apresentação de projeto de lei que regula a concessão ou permissão para prestação do serviço de saneamento.	712
Defesa de celeridade na apreciação do projeto de lei que define a política nacional para o setor de saneamento básico.	785

PEDRO SIMON

Proposta de Emenda à Constituição n.º 57, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral.	674
--	-----

RAMEZ TEBET

Defesa da criação de agência de desenvolvimento para o Centro-Oeste.	603
Apoio à continuidade da Sudam e da Sudene.	603

RICARDO SANTOS

Considerações sobre a importância da aprovação da reforma tributária.	061
Registro das ações do Ministério da Integração Nacional no semi-árido brasileiro e na região Nordeste.	221
Reflexão sobre a emergência da questão energética e o uso do gás natural.	596
Alternativas para o racionamento de energia elétrica e a implementação do Programa Prioritário de Termelétricas.	596
Sugestão de iniciativas para diminuir o nível de pobreza e marginalização no Brasil.	720

ROBERTO FREIRE

Comentários sobre o episódio ocorrido na Plataforma P-36 da Petrobrás na Bacia de Campos.	147
Justificativas à projeto de lei que exclui os setores de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica do Programa Nacional de Desestatização.	228
Satisfação com a liminar concedida ao jogador Juninho Pernambucano, para transferir-se a outro clube de sua escolha.	228
Aplauso à equipe da Embrapa pelo sucesso no experimento da técnica de clonagem realizada com bezerra da raça simental.	582
Requerimento n.º 130, de 2001, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2001 seja dedicada à comemoração do décimo aniversário de falecimento do historiador Caio Prado Júnior.	595
Repúdio à morosidade da Justiça Eleitoral no julgamento de recursos.	820
Possibilidade de alterações na proposta do Governo quanto à reposição de perdas do FGTS.	820

ROBERTO REQUIÃO

Registro da viagem de S. Ex ^a aos Estados Unidos para participar de reuniões sobre o gerenciamento de energia.	465
---	-----

Reflexão sobre projeto de lei que modifica o sistema de votação eletrônica, instituindo procedimentos destinados a evitar fraudes no processo eleitoral. Comentários sobre a CPI da Corrupção. 772

ROMERO JUCÁ

Apelo ao governo federal para dilatação do prazo do financiamento de créditos do Fundo de Desenvolvimento do Norte – FNO. 070

Solicitação ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, no sentido de avaliar a possibilidade de instalação de uma Unidade Especial no Estado de Roraima. 200

Registro da realização, na cidade de Boa Vista, de reunião do Conselho Deliberativo da Suframa, na próxima sexta-feira, dia 23 do corrente. 259

Importância econômica da plataforma continental brasileira. Necessidade do reaparelhamento da Marinha Mercante para fiscalização da Zona Econômica Exclusiva - ZEE, dentro das normas definidas pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar - CNUDM. 346

Apelo ao Incra e aos Governos Federal e de Roraima para atendimento das reivindicações das associações de trabalhadores na agricultura. 461

Apoio à aprovação dos projetos de lei que dispõem sobre previdência complementar, pautados para a Ordem do Dia da sessão de amanhã, em regime de urgência. Transcrição da “Declaração de Santiago”, resultado do encontro da Federación Internacional de Administradoras de Fondos de Pensiones – FIAP, ocorrido no último dia 14, no Chile. 527

Parecer nº 86, de 2001 da Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº63, de 1999-Complementar (PLP 10/99, na origem), que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências”. 625

Parecer nº 89, de 2001 da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara n] 1, de 2000- Complementar, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações , sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades federais fechadas de previdência complementar, e dá outras providências”. Sen Romero Jucá 658

Saudações ao Conselho Nacional de Medicina pela edição do último número da revista *Bioética*, que tratou do simpósio “Desafios da Bioética no século XXI”. 700

Solicitação, ao Governo Federal, de fiscalização emergencial nas obras de pavimentação da BR-174, em Roraima, tendo em vista denúncia de irregularidades. 733

RONALDO CUNHA LIMA

Parecer nº 69, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 251 ,de 1999 (nº 251, de 1999, na Câmara dos Deputados). 253

Parecer nº 70, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 296 ,de 1999 (nº 271, de 1999, na Câmara dos Deputados). 254

Parecer nº 71, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 161 ,de 2000 (nº 319, de 1999, na Câmara dos Deputados). 255

Parecer nº 72, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Lei da Câmara . nº 31 ,de 1995 (nº 1.681, de 1995, na Câmara dos Deputados). 255

Parecer nº 73, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Lei da Câmara. nº 59 ,de 1995 (nº 4.465, de 1989, na Câmara dos Deputados). 256

SEBASTIÃO ROCHA

Aprovação, na Câmara dos Deputados no dia de ontem, do Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1991, que dispõe sobre a proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos. 607

Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera a Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. 612

Abordagem sobre projetos de lei de autoria de S. Ex.^a, que tratam do arquivamento eletrônico de documentos e do sigilo genético do cidadão, proibindo a discriminação genética pelos planos de saúde. 776

SÉRGIO MACHADO

Comemoração, hoje, do Dia Mundial da Água. Importância do controle de recursos hídricos para o equilíbrio geo-político. Considerações sobre o papel da Agência Nacional de Águas - ANA para o gerenciamento da política de recursos hídricos no País. 349

Homenagens, em nome do PSDB, à aprovação da indicação do Deputado Federal Ubiratan Aguiar para integrar o Tribunal de Contas da União. 778

TIÃO VIANA

Celebração, hoje, da primeira edição do Dia Mundial do Teatro para a Infância e a Juventude. 202

Críticas aos privilégios fiscais concedidos pelo governo federal às entidades filantrópicas. 303

Elogios ao Secretário Nacional de Esporte, Sr. Lars Graef, pela sensibilidade demonstrada na questão da disseminação das drogas entre os jovens e quanto às desigualdades regionais na distribuição de recursos orçamentários. 806

VALMIR AMARAL

Defesa da criação da Ouvidoria-Geral do Cidadão, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos fundamentais relacionados à cidadania. 573

WALDECK ORNELAS

Comentários sobre o estudo da comissão do Ministério da Integração Nacional encarregada de apurar denúncias na Sudam. 124

Importância de uma política de desenvolvimento regional para o País. 124